PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

CAPA DE PROCESSO

CI Nº_____ Data de recebimento_____/_____/_____

Nº 42896 ANO: 2025

INÍCIO:_____/_____/_____ TÉRMINO: _____/_____/_____

TIPO DE MATERIAL

- [ ] CONSUMO
- [ ] PERMANENTE
- [ ] SERVIÇOS
- [ ] OBRAS E INST.

DOAÇÃO Nº _____

CONVÊNIO

- [ ] NÃO
- [ ] SIM

DOCUMENTO DE ORIGEM:_____

LICITAÇÃO: CN Nº 012/2024

QUANTIDADE DE PÁGINAS:_____

OBSERVAÇÕES:_____

MOVIMENTAÇÃO

Central Estratégica de Compras Públicas

Destino	Data	
	Entrada	Saída

Gerência de Patrimônio

Destino	Data	
	Entrada	Saída

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 0713491-6
Agente de Contratação

_____ _____

Central Est. Compras Públicas Responsável pelo Processo

Dados do contrato:

Início: ____/____/____ Término: ____/____/____

Observações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
NUCLEO DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA

15.426
14.05.25

Protocolo - **42896/2025**

C. I. Nº 069/2025 - Solicitação de abertura de processo licitatório CRECHE CABECEIRA DO JIBÓIA

Vitória da Conquista, 14 de maio de 2025

Prezados,

Segue o link para acesso aos documentos: https://1drv.ms/f/c/bbad73e1b719ba15/ElTzBJ_szRFGuk6NrZ4J4gsBKNoyHYYzbPP2cwkz6xy7uw?e=PekKEn

Atenciosamente,

ENIO QUEIROZ PEREIRA
ASSISTENATE ADMINISTRATIVO
24896-9
NUCLEO DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA - SMED

À CMP
Para analise
e Providencias

Romar Souza Barros
Sec. Mun. de Gestão e Inovação
Mat. 305995

Lúcio Oliveira Mello
Mat. 0[illegible]1-5
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

02

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo - **42896/2025**

C. I. Nº 069/2025 - Solicitação de abertura de processo licitatório CRECHE CABECEIRA DO JIBÓIA

Vitória da Conquista, 02 de junho de 2025

Prezados(as),

Autorizo o encaminhamento dos procedimentos necessários para contratação de pessoa jurídica especializada em obras de engenharia civil, mão de obra com material de construção de uma creche pré-escola - tipo 2, Creche Cabeceira do Jiboia, localizada no Povoado da Limeira S/N - zona rural, conforme Termo de Compromisso 202104326-1 - Plano de Ações Articuladas - PAR. segue junto ao processo a planilha FNDE com a descrição do serviço.

Estamos encaminhando, em anexo, os documentos necessários para a referida contratação.

A dotação orçamentária para empenho da despesa segue mencionada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, conforme – LOA - Lei Orçamentária Anual para 2025 nº 2.958, de 24 de dezembro de 2024:

Ficha Fonte: 100351156900000000;

Projeto Atividade: 1.003 - Plano de Ações Articuladas - PAR;

Elemento de Despesa: 44905100000 - Obras e Instalações;

SubElemento: 44905100000 - Obras e Instalações;

Fonte de Recurso: 156900000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE;

Valor **R$ 3.341.733,42 (Três milhões, trezentos e quarenta e um mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos)**.

Ficha Fonte: 109251150010010000;

Projeto Atividade: 1.092 - Renova Escola;

Elemento de Despesa: 44905100000 - Obras e Instalações;

SubElemento: 44905100000 - Obras e Instalações;

Ao Dept. Licitações
para análise e providências

Thiago Leal Menezes
Administrador
27.955 - CRA/BA
Mat. 24.128-9
04/06/2025

Lúcio Oliveira
Mat. 24.[illegible]
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

03

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Fonte de Recurso: 150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação);

Valor **R$ 140.053,88 (cento e quarenta mil, cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos).**

O valor para contratação é de **R$ 3.481.787,30** (três milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta centavos), obtidos a partir de cotações realizadas no mercado.

Atenciosamente,

EDGARD LARRY ANDRADE SOARES
SECRETÁRIO
24559-2
GABINETE DO SECRETÁRIO - SMED

Lúcio Oliveira Mello
Mat. 07.13491-5
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
NUCLEO DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA

Protocolo - **42896/2025**

C. I. Nº 069/2025 - Solicitação de abertura de processo licitatório CRECHE CABECEIRA DO JIBÓIA

Vitória da Conquista, 21 de maio de 2025

À Senhora Grazielly Lemos dos Santos da Rocha Diretoria Administrativa

Assunto: Solicitação de Início de Processo Licitatório – Construção de Creche no Povoado Cabeceira do Jiboia

Prezada Senhora,

Solicito autorização e o devido encaminhamento ao Núcleo de Compras para dar início ao processo licitatório referente à **construção de uma creche no Povoado Cabeceira do Jiboia**, Distrito de Limeira, Zona Rural de Vitória da Conquista, com valor estimado de **R$ 3.481,787,30 (três milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta centavos).**

Justificativa:

O Município de Vitória da Conquista foi contemplado com recursos oriundos do **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)**, destinados à expansão da rede pública de educação básica, em atendimento às metas estabelecidas no **Plano Nacional de Educação (PNE)**.

Por meio da adesão ao **Plano de Ações Articuladas - 3º Ciclo (PAR)**, o município foi contemplado com a construção de uma creche tipo 2, reafirmando seu compromisso com a oferta de **Educação em Tempo Integral**. A unidade atenderá à demanda por novas vagas para **188 crianças**, nos turnos matutino e vespertino, residentes na zona rural do município, especialmente no Distrito de Limeira, Povoado Cabeceira do Jiboia.

A proposta, formalizada por meio do **Termo de Compromisso nº 202104326-1**, tem como objetivo principal a **redução das desigualdades sociais** através da inclusão de estudantes em situação de vulnerabilidade. Como objetivos específicos, destaca-se a ampliação do número de vagas na Educação Infantil da rede pública municipal.

Encaminho, em anexo, o **Termo de Referência**, juntamente com os arquivos contendo todos os projetos e demais documentações necessárias à composição e instrução do processo licitatório. Ressalto que, por se tratar de uma obra padrão FNDE, **não serão permitidas alterações nos**

Maximiliano Leandro Alves
2297-9
Coord. de Infraestrutura-SMED

Lúcio Oliveira Mello
Mat. 07-13491-8
Coordenação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
NUCLEO DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA

projetos arquitetônicos e complementares.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

MAXIMILIANO LEANDRO ALVES
COORDENAÇÃO
22979
NUCLEO DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA - SMED

Lúcio Oliveira Mello
Mat 07-134913-8
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

PROTOCOLO: 42896/2025

C.I nº 0183/2025 – COF/SMED

Vitória da Conquista, 21 de maio de 2025.

A Sua Senhoria a Senhora
Ana Paula Carvalho Viana
Núcleo de Compras e Patrimônio - SMED

Senhora,

Autorizamos a Vossa Senhoria iniciar processo licitatório para contração de empresa especializada em obras de engenharia civil, mão de obra com material, para construção de uma Creche Pré-Escola Tipo - 2, Creche Cabeceira do Jiboia, localizada no povoado da Limeira S/N - Zona Rural, conforme o Termo de Compromisso 202104326-1 - Plano de Ações Articuladas - PAR., e solicitação por meio da C.I nº 069/2025 da Coordenação de Manutenção e Infraestrutura/SMED.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, conforme – LOA - Lei Orçamentária Anual para 2025 - Lei nº 2.958, de 24 de dezembro de 2024:

Ficha Fonte: 100351156900000000;

Projeto Atividade: 1.003 - Plano de Ações Articuladas - PAR;

Elemento de Despesa: 44905100000 - Obras e Instalações;

SubElemento: 44905100000 - Obras e Instalações;

Fonte de Recurso: 156900000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE;

Valor R$ 3.341.733,42 (Três milhões, trezentos e quarenta e um mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos).

E

Ficha Fonte: 109251150010010000;

Projeto Atividade: 1.092 - Renova Escola;

Elemento de Despesa: 44905100000 - Obras e Instalações;

SubElemento: 44905100000 - Obras e Instalações;

Lúcio Oliveira Mello
Mat. 07-13491-8
Agente de Contratação

09

Fonte de Recurso: 150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação);

Valor R$ 140.053,88 (Cento e quarenta mil, cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos).

Total de R$ 3.481.787,30 (Três milhões, quatrocentos e oitenta e um reais, setecentos e oitenta e sete reais e trinta centavos).

Nos colocamos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

Itamar Figueredo dos Santos
Coordenação Financeira- SMED
Mat. 24596-4

Lúcio Oliveira Melo
Mat. 07-12691-4
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

SEC MUN DE EDUCACAO

PEDIDO DE COMPRA

Pedido Nº:	043234 / 2025 - 27/05/2025	**Processo Nº**	/
Unidade:	SEC MUN DE EDUCACAO		
Requisitante:	GERENCIA DE MANUTENCAO		
Secretário:	EDGARD LARRY ANDRADE SOARES		

Justificativa:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, MÃO DE OBRA COM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 2, CRECHE CABECEIRA DO JIBOIA, LOCALIZADA NO POVOADO DA LIMEIRA S/N - ZONA RURAL, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO 202104326-1 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR. SEGUE JUNTO AO PROCESSO A PLANILHA FNDE COM A DESCRIÇÃO DO SERVIÇO.

Dotação:	**Observações:**
PROJETO ATIVIDADE: 1.003 ELEMENTO DE DESPESA: 44905100000 FONTE DE RECURSO: 156900000000	

item	Código	Apresentação	Quantidade	Especificação
00001	00001366	UN	1,00	OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO OBRA: CRECHE TIPO 2 - OPÇÃO 220V BDI : 25,00% UNIDADE FEDERATIVA: BAHIA FONTE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA: TIPO2-PLN-AT8-S220_R02 SINAPI 2025/01 SEM DESONERAÇÃO SP OBRAS196 SEM DESONERAÇÃO PRÓPRIAPRÓPRIA " " ITEMCÓDIGODESCRIÇÃOFONTEUNDQUANTIDADE"PREÇO UNITÁRIO R$"PREÇO COM BDI"PREÇO CUSTO TOTAL R$" 1SERVIÇOS PRELIMINARESR$ 367.343,11 1.1103689FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PSSINAPIM210,00R$ 421,33R$ 526,66R$ 4.213,30 1.298459TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024SINAPIM299,00R$ 95,16R$ 118,95R$ 9.420,84 1.3101509ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020SINAPIUN1,00R$ 1.912,26R$ 2.390,33R$ 1.912,26 1.4FNDE 03LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTOPRÓPRIAUN1,00R$ 3.027,25R$ 3.784,06R$ 3.027,25 1.599059LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024SINAPIM127,78R$ 68,98R$ 86,23R$ 8.814,26 1.6FNDE 231LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)PRÓPRIAMÊS8,00R$ 1.916,12R$ 2.395,15R$ 15.328,96 1.7FNDE 230LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)PRÓPRIAMÊS8,00R$ 1.541,51R$ 1.926,89R$ 12.332,08 1.8FNDE 232LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS,1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)PRÓPRIAMÊS8,00R$ 2.344,24R$ 2.930,30R$ 18.753,92 1.9FNDE 392ADMINISTRAÇÃO LOCAL TIPO 2PRÓPRIAUN1,00R$ 293.540,24R$ 366.925,30R$ 293.540,24 2MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕESR$ 44.722,52 2.1EDIFICAÇÃOR$ 42.416,58 2.1.198525LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024SINAPIM21.575,00R$ 0,72R$ 0,90R$ 1.134,00 2.1.294306ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023SINAPIM3158,44R$ 70,48R$ 88,10R$ 11.166,85 2.1.39652ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO

Lucio Oliveira Melo
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

MAXIMILIANO LEANDRO ALVES
COORD. DE INFRAESTRUTURA-SMED

Itamar Figueredo dos Santos
Coordenador Financeiro - SMED
Mat. 24596-4

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

SEC MUN DE EDUCACAO

PEDIDO DE COMPRA

Pedido Nº:	043234 / 2025 - 27/05/2025	**Processo Nº**	/
Unidade:	SEC MUN DE EDUCACAO		
Requisitante:	GERENCIA DE MANUTENCAO		
Secretário:	EDGARD LARRY ANDRADE SOARES		

ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024SINAPIM3250,58R$ 106,36R$ 132,95R$ 26.651,69
2.1.4101617PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020SINAPIM2107,09R$ 3,58R$ 4,48R$ 383,38
2.1.593381REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023SINAPIM3210,86R$ 14,61R$ 18,26R$ 3.080,66
2.2MURETA ABRIGO DE GÁSR$ 1.882,43
2.2.196523ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024SINAPIM315,68R$ 106,36R$ 132,95R$ 1.667,72
2.2.2101617PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020SINAPIM213,37R$ 3,58R$ 4,48R$ 47,86
2.2.393381REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023SINAPIM311,42R$ 14,61R$ 18,26R$ 166,85
2.3CASTELO D'ÁGUAR$ 423,51
2.3.196523ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024SINAPIM33,65R$ 106,36R$ 132,95R$ 388,21
2.3.2101617PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020SINAPIM24,84R$ 3,58R$ 4,48R$ 17,33
2.3.393381REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023SINAPIM31,23R$ 14,61R$ 18,26R$ 17,97
3FUNDAÇÕESR$ 136.056,74
3.1CONCRETO ARMADO PARA SAPATASR$ 41.656,92
3.1.196619LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024SINAPIM246,65R$ 44,64R$ 55,80R$ 2.082,46
3.1.296534FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024SINAPIM2131,71R$ 87,66R$ 109,58R$ 11.545,70
3.1.3104917ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024SINAPIKG317,20R$ 16,49R$ 20,61R$ 5.230,63
3.1.4104918ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024SINAPIKG41,25R$ 15,10R$ 18,88R$ 622,88
3.1.5104919ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024SINAPIKG366,94R$ 13,40R$ 16,75R$ 4.917,00
3.1.6104920ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024SINAPIKG225,00R$ 11,32R$ 14,15R$ 2.547,00
3.1.792915ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022SINAPIKG134,38R$ 18,17R$ 22,71R$ 2.441,68
3.1.896558CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024SINAPIM315,55R$ 789,04R$ 986,30R$ 12.269,57
3.2CONCRETO ARMADO PARA VIGA BALDRAMER$ 74.559,33
3.2.196619LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024SINAPIM260,44R$ 44,64R$ 55,80R$ 2.698,04
3.2.296616LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_01/2024SINAPIM33,89R$ 893,05R$ 1.116,31R$ 3.473,96
3.2.396534FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE

Lúcio Oliveira Viana
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

MAXIMILIANO LEANDRO ALVES
22[illegible]
COORD. DE INFRAESTRUTURA-SMED

Itamar Figueiredo dos Santos
Coordenador Financeiro - SMED
Mat. 24596-4

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

SEC MUN DE EDUCACAO

PEDIDO DE COMPRA

Pedido Nº:	043234 / 2025 - 27/05/2025	**Processo Nº**	/
Unidade:	SEC MUN DE EDUCACAO		
Requisitante:	GERENCIA DE MANUTENCAO		
Secretário:	EDGARD LARRY ANDRADE SOARES		

COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024SINAPIM2349,55R$ 87,66R$ 109,58R$ 30.641,55
3.2.4104918ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024SINAPIKG660,10R$ 15,10R$ 18,88R$ 9.967,51
3.2.5104919ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024SINAPIKG113,60R$ 13,40R$ 16,75R$ 1.522,24
3.2.6104920ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024SINAPIKG26,41R$ 11,32R$ 14,15R$ 298,96
3.2.796543ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024SINAPIKG356,91R$ 21,66R$ 27,08R$ 7.730,67
3.2.896557CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024SINAPIM324,18R$ 753,78R$ 942,23R$ 18.226,40
3.3FUNDAÇÃO CASTELO D'ÁGUAR$ 8.100,92
3.3.1100896ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020_PASINAPIM35,00R$ 63,54R$ 79,43R$ 2.223,90
3.3.295601ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021SINAPIUN5,00R$ 22,32R$ 27,90R$ 111,60
3.3.396619LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024SINAPIM24,84R$ 44,64R$ 55,80R$ 216,06
3.3.496540FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024SINAPIM24,40R$ 139,77R$ 174,71R$ 614,99
3.3.596546ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024SINAPIKG116,61R$ 14,87R$ 18,59R$ 1.733,99
3.3.6104920ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024SINAPIKG83,78R$ 11,32R$ 14,15R$ 948,39
3.3.7104915ARMAÇÃO DE BLOCO E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25 MM - MONTAGEM. AF_01/2024SINAPIKG13,87R$ 10,42R$ 13,03R$ 144,53
3.3.896543ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024SINAPIKG13,08R$ 21,66R$ 27,08R$ 283,31
3.3.996557CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024SINAPIM32,42R$ 753,78R$ 942,23R$ 1.824,15
3.4ABRIGO DE GÁS - BLOCOSR$ 2.518,99
3.4.1100896ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020_PASINAPIM17,50R$ 63,54R$ 79,43R$ 1.111,95
3.4.296619LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024SINAPIM21,25R$ 44,64R$ 55,80R$ 55,80
3.4.396540FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024SINAPIM25,00R$ 139,77R$ 174,71R$ 698,85
3.4.4103797ARMAÇÃO DE DESCIDA D'ÁGUA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_08/2022SINAPIKG10,19R$ 17,42R$ 21,78R$ 177,51
3.4.596557CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024SINAPIM30,63R$ 753,78R$ 942,23R$ 474,88
3.5MURETA E ABRIGO DE GÁS - VIGAS BALDRAMER$ 9.220,58
3.5.196619LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024SINAPIM213,25R$ 44,64R$ 55,80R$ 591,48
3.5.296542FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024SINAPIM244,97R$ 102,60R$ 128,25R$ 4.613,82

MAXIMILIANO LEANDRO ALVES
2297-9
COORD. DE INFRAESTRUTURA-SMED

Itamar Figueredo dos Santos
Coordenador Financeiro - SMED
Mat. 24596-4

Lúcio Oliveira Mello
Mat. 07-13491-6
Agente de Comunicação

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

SEC MUN DE EDUCACAO

PEDIDO DE COMPRA

Pedido Nº:	043234 / 2025 - 27/05/2025	**Processo Nº**	/
Unidade:	SEC MUN DE EDUCACAO		
Requisitante:	GERENCIA DE MANUTENCAO		
Secretário:	EDGARD LARRY ANDRADE SOARES		

3.5.3104918ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024SINAPIKG84,20R$ 15,10R$ 18,88R$ 1.271,42
3.5.496557CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024SINAPIM33,64R$ 753,78R$ 942,23R$ 2.743,76
4SUPERESTRUTURAR$ 314.445,06
4.1CONCRETO ARMADO - PILARESR$ 48.737,55
4.1.192443MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020SINAPIM2333,34R$ 50,59R$ 63,24R$ 16.863,67
4.1.292762ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022SINAPIKG839,33R$ 11,48R$ 14,35R$ 9.635,51
4.1.392763ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022SINAPIKG312,88R$ 9,60R$ 12,00R$ 3.003,65
4.1.492759ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022SINAPIKG450,22R$ 15,05R$ 18,81R$ 6.775,81
4.1.5103672CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PSSINAPIM318,25R$ 682,68R$ 853,35R$ 12.458,91
4.2CONCRETO ARMADO - VIGASR$ 48.558,53
4.2.192443MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020SINAPIM2344,10R$ 50,59R$ 63,24R$ 17.408,02
4.2.292761ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022SINAPIKG675,91R$ 12,94R$ 16,18R$ 8.746,28
4.2.392762ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022SINAPIKG9,64R$ 11,48R$ 14,35R$ 110,67
4.2.492759ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022SINAPIKG365,31R$ 15,05R$ 18,81R$ 5.497,92
4.2.5103675CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PSSINAPIM324,55R$ 684,14R$ 855,18R$ 16.795,64
4.3CONCRETO ARMADO PARA VERGASR$ 3.799,31
4.3.193184VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE "20" CM. AF_03/2024SINAPIM124,12R$ 30,61R$ 38,26R$ 3.799,31
4.4CONCRETO ARMADO - MURETA - PILARESR$ 2.203,36
4.4.192443MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020SINAPIM218,00R$ 50,59R$ 63,24R$ 910,62
4.4.292761ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022SINAPIKG43,92R$ 12,94R$ 16,18R$ 568,32
4.4.392759ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022SINAPIKG13,66R$ 15,05R$ 18,81R$ 205,58
4.4.4103672CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PSSINAPIM30,76R$ 682,68R$ 853,35R$ 518,84
4.5CONCRETO ARMADO - CASA DE GÁS - PILARES VIGAS E LAJER$ 2.858,00
4.5.192443MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020SINAPIM219,24R$ 50,59R$ 63,24R$ 973,35
4.5.292760ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022SINAPIKG15,26R$ 13,97R$ 17,46R$ 213,18
4.5.392761ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022SINAPIKG19,45R$

MAXIMILIANO LEANDRO ALVES
COORD. DE INFRAESTRUTURA-SMED

Itamar Figueiredo dos Santos
Coordenador Financeiro - SMED
Mat. 21496-4

Lúcio Oliveira Mello
Mat. 67.43491-6
Agente de Contratação

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

Pedido Nº:	043234 / 2025 - 27/05/2025	**Processo Nº**	/
Unidade:	SEC MUN DE EDUCACAO		
Requisitante:	GERENCIA DE MANUTENCAO		
Secretário:	EDGARD LARRY ANDRADE SOARES		

12,94R$ 16,18R$ 251,68
4.5.492762ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022SINAPIKG28,01R$ 11,48R$ 14,35R$ 321,55
4.5.592759ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022SINAPIKG17,06R$ 15,05R$ 18,81R$ 256,75
4.5.6103675CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PSSINAPIM31,23R$ 684,14R$ 855,18R$ 841,49
4.6ESTRUTURA METÁLICAR$ 133.283,01
4.6.1FNDE 607ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPA METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃOPRÓPRIAKG9.693,31R$ 13,75R$ 17,19R$ 133.283,01
4.7PISO DE CONCRETOR$ 75.005,30
4.7.1PAVIMENTAÇÃO INTERNA DE PISO DE CONCRETO 7 CMR$ 56.600,66
4.7.1.197083COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021SINAPIM2783,72R$ 3,78R$ 4,73R$ 2.962,46
4.7.1.296622LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024SINAPIM339,19R$ 237,33R$ 296,66R$ 9.300,96
4.7.1.397087CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021SINAPIM2783,72R$ 2,97R$ 3,71R$ 2.327,65
4.7.1.494991EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022SINAPIM354,86R$ 765,76R$ 957,20R$ 42.009,59
4.7.2PAVIMENTAÇÃO EXTERNA - CALÇADA DE PISO DE CONCRETO 7 CMR$ 18.404,64
4.7.2.197083COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021SINAPIM2254,80R$ 3,78R$ 4,73R$ 963,14
4.7.2.296622LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024SINAPIM312,74R$ 237,33R$ 296,66R$ 3.023,58
4.7.2.397087CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021SINAPIM2254,80R$ 2,97R$ 3,71R$ 756,76
4.7.2.494991EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022SINAPIM317,84R$ 765,76R$ 957,20R$ 13.661,16
5SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICALR$ 215.606,98
5.1ELEMENTOS VAZADOSR$ 1.272,46
5.1.1101161ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020SINAPIM26,10R$ 208,60R$ 260,75R$ 1.272,46
5.2ALVENARIA DE VEDAÇÃOR$ 199.492,85
5.2.1103322ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021SINAPIM2572,77R$ 62,14R$ 77,68R$ 35.591,93
5.2.2103328ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021SINAPIM21.038,00R$ 102,16R$ 127,70R$ 106.042,08
5.2.3103324ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021SINAPIM2564,11R$ 83,12R$ 103,90R$ 46.888,82
5.2.4101159ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020SINAPIM29,72R$ 147,01R$ 183,76R$ 1.428,94
5.2.593202FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2024SINAPIM311,80R$ 30,60R$ 38,25R$ 9.541,08
5.3ALVENARIA DA MURETAR$ 5.232,40
5.3.1103324ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM

MAXIMILIANO LEANDRO ALVES
2197-9
COORD. DE INFRAESTRUTURA-SMED

Itamar Figueredo dos Santos
Coordenador Financeiro - SMED
Mat. 24596-4

Lídia Oliveira Maia
Mat. 01243491-5
Agente de Contratação

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

SEC MUN DE EDUCACAO

PEDIDO DE COMPRA

Pedido Nº:	043234 / 2025 - 27/05/2025	**Processo Nº**	/
Unidade:	SEC MUN DE EDUCACAO		
Requisitante:	GERENCIA DE MANUTENCAO		
Secretário:	EDGARD LARRY ANDRADE SOARES		

BETONEIRA. AF_12/2021SINAPIM262,95R$ 83,12R$ 103,90R$ 5.232,40
5.4DIVISÓRIASR$ 9.609,27
5.4.1102253DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021SINAPIM28,06R$ 692,04R$ 865,05R$ 5.577,84
5.4.2FNDE 129INSTALAÇÃO DE BOX DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL UPRÓPRIAM27,20R$ 525,08R$ 656,35R$ 3.780,58
5.4.396370PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_07/2023_PSSINAPIM23,60R$ 69,68R$ 87,10R$ 250,85
6ESQUADRIASR$ 268.573,16
6.1PORTAS DE MADEIRAR$ 39.017,73
6.1.1FNDE 433PM1 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃOPRÓPRIAUN6,00R$ 1.106,77R$ 1.383,46R$ 6.640,62
6.1.2FNDE 247PM 2 - KIT DE PORTA DE MADEIRA COM VENEZIANA, 80X210CM (ESPESSURA DE 3CM), PADRÃO MÉDIO, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃOPRÓPRIAUN3,00R$ 2.054,79R$ 2.568,49R$ 6.164,37
6.1.3FNDE 246PM3 - KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.PRÓPRIAUN6,00R$ 1.206,88R$ 1.508,60R$ 7.241,28
6.1.4FNDE 434PM4 - KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.PRÓPRIAUN3,00R$ 1.206,88R$ 1.508,60R$ 3.620,64
6.1.5FNDE 430PM5 - KIT DE PORTA DE MADEIRA COM VISOR DE VIDRO, 80X210CM (ESPESSURA DE 3CM), PADRÃO POPULAR, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.PRÓPRIAUN5,00R$ 2.054,79R$ 2.568,49R$ 10.273,95
6.1.6FNDE 432PM6 -PORTA EM COMPENSADO DE MADEIRA E=2CM REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO COM VARIAÇÃO DE CORESPRÓPRIAUN4,00R$ 1.116,92R$ 1.396,15R$ 4.467,68
6.1.7FNDE 431INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR ESQUADRIA PM5 , E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETEPRÓPRIAM21,80R$ 338,44R$ 423,05R$ 609,19
6.2FERRAGENS E ACESSÓRIOSR$ 5.134,00
6.2.1100705TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019SINAPIUN4,00R$ 88,86R$ 111,08R$ 355,44
6.2.2100866BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020SINAPIUN8,00R$ 284,68R$ 355,85R$ 2.277,44
6.2.3FNDE 04CHAPA METÁLICA (ALUMÍNIO) 0,90 M X 0,40 M, ESPESSURA 1 MM PARA AS PORTASPRÓPRIAM²12,80R$ 195,40R$ 244,25R$ 2.501,12
6.3PORTAS EM ALUMÍNIOR$ 28.937,26
6.3.1FNDE 251PORTA DE ABRIR - PA1 - 100 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, COM VENEZIANA E VIDRO MINIBOREAL 6 MM, INCLUSO FECHADURA E PUXADOR - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIASPRÓPRIAUN1,00R$ 568,36R$ 710,45R$ 568,36
6.3.2FNDE 252PORTA DE ABRIR - PA2 - 80 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIASPRÓPRIAM21,68R$ 429,41R$ 536,76R$ 721,41
6.3.3FNDE 253PORTA DE ABRIR 2 FOLHAS - PA3 - 160 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIASPRÓPRIAM23,36R$ 429,41R$ 536,76R$ 1.442,82
6.3.4FNDE 435PORTA DE CORRER - PA4- 450 X 210 CM, DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS FIXAS E DUAS FOLHAS DE CORRER PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR 8 MM, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIASPRÓPRIAM283,48R$ 303,41R$ 379,26R$ 25.328,67
6.3.5FNDE 436PORTA DE ABRIR - PA5 - 120 X 170 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIASPRÓPRIAM22,04R$ 429,41R$ 536,76R$ 876,00
6.4JANELAS EM ALUMÍNIOR$ 32.549,20

MAXIMILIANO LEANDRO ALVES
229709
COORD. DE INFRAESTRUTURA-SMED

Itamar Figueredo dos Santos
Coordenador Financeiro - SMED
Mat. 24596-4

Lúcio Oliveira Mello
Mat. 07-19491-6
Agente de Contratação

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

SEC MUN DE EDUCACAO

PEDIDO DE COMPRA

Pedido Nº:	043234 / 2025 - 27/05/2025	**Processo Nº**	/
Unidade:	SEC MUN DE EDUCACAO		
Requisitante:	GERENCIA DE MANUTENCAO		
Secretário:	EDGARD LARRY ANDRADE SOARES		

6.4.1FNDE 258JANELA DE ALUMÍNIO - JA-1 - 70 X 125 CM, TIPO GUILHOTINA COMPLETA, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIASPRÓPRIAM20,88R$ 444,46R$ 555,58R$ 391,12
6.4.2FNDE 438JANELA DE ALUMÍNIO - JA-2 - 110 X 195 CM, TIPO GUILHOTINACOMPLETA, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIASPRÓPRIAM22,15R$ 444,46R$ 555,58R$ 955,59
6.4.3FNDE 275JANELA DE ALUMÍNIO JA-3 - 140 X 115, TIPO FIXA, PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIASPRÓPRIAM21,61R$ 445,60R$ 557,00R$ 717,42
6.4.4FNDE 439JANELA DE ALUMÍNIO - JA-4 - 140 X 195 CM, TIPO GUILHOTINA COMPLETA, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIASPRÓPRIAM22,73R$ 444,46R$ 555,58R$ 1.213,38
6.4.5FNDE 440JANELA DE ALUMÍNIO JA-5 - 200 X 105 CM, TIPO FIXA, PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIASPRÓPRIAM22,16R$ 445,60R$ 557,00R$ 962,50
6.4.6FNDE 441JANELA DE ALUMÍNIO - JA-6 - 210 X 50 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIASPRÓPRIAM21,05R$ 444,46R$ 555,58R$ 466,68
6.4.7FNDE 264JANELA DE ALUMÍNIO - JA-7 - 210 X 75 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIASPRÓPRIAM212,60R$ 444,46R$ 555,58R$ 5.600,20
6.4.8FNDE 268JANELA DE ALUMÍNIO - JA-8 - 210 X 100 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIASPRÓPRIAM28,40R$ 444,46R$ 555,58R$ 3.733,46
6.4.9FNDE 265JANELA DE ALUMÍNIO - JA-9 - 210 X 150 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIASPRÓPRIAM26,30R$ 444,46R$ 555,58R$ 2.800,10
6.4.10FNDE 442JANELA DE ALUMÍNIO - JA-10 - 70 X 75 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIASPRÓPRIAM21,05R$ 444,46R$ 555,58R$ 466,68
6.4.11FNDE 270JANELA DE ALUMÍNIO - JA-11 - 140 X 75 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIASPRÓPRIAM25,25R$ 444,46R$ 555,58R$ 2.333,42
6.4.12FNDE 443JANELA DE ALUMÍNIO - JA-12 - 420 X 50 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIASPRÓPRIAM24,20R$ 444,46R$ 555,58R$ 1.866,73
6.4.13FNDE 444JANELA DE ALUMÍNIO - JA-13 - 560 X 100 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIASPRÓPRIAM216,80R$ 444,46R$ 555,58R$ 7.466,93
6.4.14FNDE 445JANELA DE ALUMÍNIO JA-14 - 160 X 85, TIPO FIXA, PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIASPRÓPRIAM22,72R$ 445,60R$ 557,00R$ 1.212,03
6.4.15FNDE 05TELA TIPO MOSQUITEIRO - FIXADA NA ESQUADRIA - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIASPRÓPRIAM210,28R$ 229,86R$ 287,33R$ 2.362,96
6.5PORTAS DE VIDROR$ 1.156,84
6.5.1FNDE 437PORTA DE VIDRO - PV1 - 175X 230 CM, DE ABRIR DUAS FOLHAS TEMPERADO INCOLOR 10 MM, CONFORME PROJETOPRÓPRIAM21,00R$ 1.156,64R$ 1.446,05R$ 1.156,84
6.6ESQUADRIA GERALR$ 161.778,13
6.6.1FNDE 280PF1 - PORTÃO METÁLICO DE ABRIR, 1,40 X 2,20 M, COM CHAPA METÁLICA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIASPRÓPRIAM23,08R$ 1.019,06R$ 1.273,83R$ 3.138,70
6.6.2FNDE 08PF2 - PORTÃO METÁLICO DE ABRIR, 1,40 X 1,05 M, COM CHAPA METÁLICA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIASPRÓPRIAM22,94R$ 1.012,02R$ 1.265,03R$ 2.975,34
6.6.3FNDE 281FECHAMENTO EM CHAPA METÁLICA PERFURADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETOPRÓPRIAM2116,76R$ 997,10R$ 1.246,38R$ 116.421,40
6.6.4FNDE 283CERCA/GRADIL H=1,58M, MALHA 5 X 15CM - GALVANIZADOPRÓPRIAM271,89R$ 279,37R$ 349,21R$ 20.083,91
6.6.5FNDE 446P01 - PORTÃO METÁLICO 1,50 X 2,10 M , MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃOPRÓPRIAM26,30R$ 1.158,33R$ 1.447,91R$ 7.297,48
6.6.6FNDE 447P02 - PORTÃO METÁLICO 1,00 X 2,00 M , MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM,

MAXIMILIANO LEANDRO ALVES
2297-9
COORD. DE INFRAESTRUTURA-SMED

Itamar Figueredo dos Santos
Coordenador Financeiro - SMED
Mat. 24586-4

Lécio Oliveira Mello
Mat. 07.13491-6
Agente de Contratação

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

Pedido Nº:	043234 / 2025 - 27/05/2025	**Processo Nº**	/
Unidade:	SEC MUN DE EDUCACAO		
Requisitante:	GERENCIA DE MANUTENCAO		
Secretário:	EDGARD LARRY ANDRADE SOARES		

REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃOPRÓPRIAM24,00R$ 1.158,33R$ 1.447,91R$ 4.633,32
6.6.7FNDE 448P03 - PORTÃO METÁLICO 3,12 X 2,00 M , MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃOPRÓPRIAM26,24R$ 1.158,33R$ 1.447,91R$ 7.227,98
7SISTEMAS DE COBERTURAR$ 217.967,48
7.1FNDE 20TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM ACO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO), REVEST COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRE-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIIOCIANURATO (PIR) COM ESPESSURA DE 50 MMPRÓPRIAM2850,66R$ 211,43R$ 264,29R$ 179.855,04
7.294229CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019SINAPIM69,15R$ 162,94R$ 203,68R$ 11.267,30
7.3FNDE 422RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NR. 24, DESENVOLVIMENTO 73 CMPRÓPRIAM93,60R$ 56,84R$ 71,05R$ 5.320,22
7.4FNDE 423RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NR. 24, DESENVOLVIMENTO 39 CMPRÓPRIAM45,70R$ 56,84R$ 71,05R$ 2.597,59
7.5FNDE 424RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NR. 24, DESENVOLVIMENTO 32 CMPRÓPRIAM126,60R$ 56,84R$ 71,05R$ 7.195,94
7.6FNDE 167PINGADEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADOPRÓPRIAM233,60R$ 50,22R$ 62,78R$ 11.731,39
8IMPERMEABILIZAÇÃOR$ 0,00R$ 24.384,39
8.1FNDE 172IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGA BALDRAME COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOSPRÓPRIAM2394,02R$ 46,94R$ 58,68R$ 18.495,30
8.2FNDE 174IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOSPRÓPRIAM2125,46R$ 46,94R$ 58,68R$ 5.889,09
9REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNOR$ 282.446,30
9.1EDIFICAÇÃOR$ 277.189,84
9.1.187878CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022SINAPIM22.569,60R$ 5,46R$ 6,83R$ 14.030,02
9.1.287535EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024SINAPIM21.589,78R$ 39,86R$ 49,83R$ 63.368,63
9.1.387792EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022SINAPIM2979,82R$ 48,15R$ 60,19R$ 47.178,33
9.1.487543MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADA COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE ARGAMASSA EM PAREDES INTERNAS, E = 5MM, SEM TALISCAS. AF_03/2024SINAPIM21.024,77R$ 27,51R$ 34,39R$ 28.191,42
9.1.587273REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PESINAPIM2456,39R$ 63,24R$ 79,05R$ 28.862,10
9.1.6FNDE 293REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM COR AMARELA APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDESPRÓPRIAM294,00R$ 62,09R$ 77,61R$ 5.836,46
9.1.7FNDE 294REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM COR AZUL APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDESPRÓPRIAM24,60R$ 62,09R$ 77,61R$ 285,61
9.1.8FNDE 295REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM COR BRANCA APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDESPRÓPRIAM29,71R$ 62,09R$ 77,61R$ 602,89
9.1.9FNDE 296REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM COR VERMELHA APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDESPRÓPRIAM24,92R$ 62,09R$ 77,61R$ 305,48
9.1.10FNDE 245RODA MEIO EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLAPRÓPRIAM127,20R$ 30,42R$ 38,03R$ 3.869,42
9.1.1196114FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE

MAXIMILIANO LEANDRO ALVES
COORD. DE INFRAESTRUTURA-SMED

Itamar Figueredo dos Santos
Coordenador Financeiro - SMED
Mat. 24556-4

Lúcio Oliveira Filgueiras
Agente de Contratação

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

SEC MUN DE EDUCACAO

PEDIDO DE COMPRA

Pedido Nº:	043234 / 2025 - 27/05/2025	**Processo Nº**	/
Unidade:	SEC MUN DE EDUCACAO		
Requisitante:	GERENCIA DE MANUTENCAO		
Secretário:	EDGARD LARRY ANDRADE SOARES		

ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PSSINAPIM2438,37R$ 84,45R$ 105,56R$ 37.020,35
9.1.12FNDE 18FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADOPRÓPRIAM2259,43R$ 183,63R$ 229,54R$ 47.639,13
9.2MURETAR$ 5.256,46
9.2.187878CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022SINAPIM298,05R$ 5,46R$ 6,83R$ 535,35
9.2.287792EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022SINAPIM298,05R$ 48,15R$ 60,19R$ 4.721,11
10SISTEMAS DE PISOSR$ 141.569,20
10.1PAVIMENTAÇÃO INTERNAR$ 114.752,40
10.1.1FNDE 182CONTRAPISO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 3 CM E PREPARO MECÂNICOPRÓPRIAM2282,92R$ 46,00R$ 57,50R$ 13.014,32
10.1.298680PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020SINAPIM2375,34R$ 55,19R$ 68,99R$ 20.715,01
10.1.387755CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021SINAPIM2125,46R$ 57,81R$ 72,26R$ 7.252,84
10.1.487257REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PESINAPIM242,90R$ 56,09R$ 70,11R$ 2.406,26
10.1.587251REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PESINAPIM2148,95R$ 47,83R$ 59,79R$ 7.124,28
10.1.6FNDE 425PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM MANTA ESPESSURA 2 MMPRÓPRIAM2216,53R$ 210,86R$ 263,58R$ 45.657,52
10.1.7FNDE 09NATA DE CIMENTO COM COLA PVA, PARA NIVELAMENTO DE CONTRAPISO PARA ASSENTAMENTO DE PISO VINÍLICOPRÓPRIAM2216,53R$ 5,98R$ 7,48R$ 1.294,85
10.1.888650RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023SINAPIM68,00R$ 10,70R$ 13,38R$ 727,60
10.1.998688RODAPÉ EM POLIESTIRENO, ALTURA 5 CM. AF_09/2020SINAPIM127,20R$ 70,79R$ 88,49R$ 9.004,49
10.1.1098689SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020SINAPIM53,45R$ 93,41R$ 116,76R$ 4.992,76
10.1.11FNDE 426SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 30 CM, ESPESSURA 2,0 CMPRÓPRIAM1,75R$ 93,41R$ 116,76R$ 163,47
10.1.12102494PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021SINAPIM237,42R$ 64,11R$ 80,14R$ 2.399,00
10.2PAVIMENTAÇÃO EXTERNAR$ 26.816,80
10.2.198682PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020SINAPIM2254,80R$ 52,30R$ 65,38R$ 13.326,04
10.2.292396EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022SINAPIM227,74R$ 82,75R$ 103,44R$ 2.295,49
10.2.3FNDE 190PISO PODOTÁTIL DE ALERTA, COR VERMELHA, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSAPRÓPRIAM24,88R$ 203,68R$ 254,60R$ 993,96
10.2.4FNDE 427PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL, , COR VERMELHA, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSAPRÓPRIAM27,50R$ 203,68R$ 254,60R$ 1.527,60
10.2.5FNDE 10COLCHÃO DRENANTE DE AREIA H= 30 CMPRÓPRIAM321,96R$ 158,94R$ 198,68R$ 3.490,32
10.2.698504PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024SINAPIM2344,81R$ 14,16R$ 17,70R$ 4.882,51
10.2.794263GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024SINAPIM8,06R$ 37,33R$ 46,66R$ 300,88
11PINTURAS E ACABAMENTOSR$ 138.102,84
11.1PINTURA EDIFICAÇÃOR$ 98.038,21

MAXIMILIANO LEANDRO ALVES
2297-9
COORD. DE INFRAESTRUTURA-SMED

Itamar Figueiredo dos Santos
Coordenador Financeiro - SMED
Mat. 24696-4

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-8
Agente de Contratação

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

Pedido Nº:	043234 / 2025 - 27/05/2025	**Processo Nº**	/
Unidade:	SEC MUN DE EDUCACAO		
Requisitante:	GERENCIA DE MANUTENCAO		
Secretário:	EDGARD LARRY ANDRADE SOARES		

11.1.188497EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023SINAPIM22.004,59R$ 18,76R$ 23,45R$ 37.606,11
11.1.2FNDE 402PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, COR BRANCO GELO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOSPRÓPRIAM21.902,96R$ 13,99R$ 17,49R$ 26.622,41
11.1.3102219PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021SINAPIM2126,01R$ 18,68R$ 23,35R$ 2.353,87
11.1.4FNDE 201PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM RODAMEIO DE MADEIRA, 2 DEMÃOS - COR BRANCOPRÓPRIAM212,72R$ 18,68R$ 23,35R$ 237,61
11.1.5FNDE 428PINTURA COM TINTA EPÓXI EM PAREDES,ÁREAS MOLHADAS, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXIPRÓPRIAM2101,63R$ 142,47R$ 178,09R$ 14.479,23
11.1.6100742PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020SINAPIM2593,16R$ 28,22R$ 35,28R$ 16.738,98
11.2PINTURA DE FORROSR$ 17.617,92
11.2.188494EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023SINAPIM2442,55R$ 23,14R$ 28,93R$ 10.240,61
11.2.288488PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023SINAPIM2442,55R$ 16,67R$ 20,84R$ 7.377,31
11.3PINTURA - DIVERSOSR$ 19.333,62
11.3.1ESTRUTURA METÁLICAR$ 0,00
11.3.2100724PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020SINAPIM21.285,48R$ 15,04R$ 18,80R$ 19.333,62
11.4MURETAR$ 3.113,09
11.4.196132APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024SINAPIM298,05R$ 17,76R$ 22,20R$ 1.741,37
11.4.288489PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023SINAPIM298,05R$ 13,99R$ 17,49R$ 1.371,72
12INSTALAÇÃO HIDRÁULICAR$ 76.196,53
12.1TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDOR$ 28.253,49
12.1.189401TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022SINAPIM27,60R$ 10,98R$ 13,73R$ 303,05
12.1.289356TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022SINAPIM166,90R$ 25,11R$ 31,39R$ 4.190,86
12.1.3103979TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022SINAPIM81,05R$ 28,87R$ 36,09R$ 2.339,91
12.1.489450TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022SINAPIM11,00R$ 25,09R$ 31,36R$ 275,99
12.1.589451TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022SINAPIM134,60R$ 40,60R$ 50,75R$ 5.464,76
12.1.689452TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022SINAPIM54,55R$ 55,76R$ 69,70R$ 3.041,71
12.1.794713ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016SINAPIUN6,00R$ 200,79R$ 250,99R$ 1.204,74
12.1.894714ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM X 3 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016SINAPIUN2,00R$ 280,60R$ 350,75R$ 561,20
12.1.989376ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022SINAPIUN4,00R$ 5,92R$ 7,40R$ 23,68
12.1.1089383ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022SINAPIUN72,00R$ 6,91R$ 8,64R$ 497,52
12.1.11104002ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E

MAXIMILIANO ALEXANDRO ALVES
229719
COORD. DE INFRAESTRUTURA-SMED

Itamar Figueredo dos Santos
Coordenador Financeiro - SMED
Mat. 24559-4

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

SEC MUN DE EDUCACAO

PEDIDO DE COMPRA

Pedido Nº:	043234 / 2025 - 27/05/2025	**Processo Nº**	/
Unidade:	SEC MUN DE EDUCACAO		
Requisitante:	GERENCIA DE MANUTENCAO		
Secretário:	EDGARD LARRY ANDRADE SOARES		

INSTALAÇÃO. AF_06/2022SINAPIUN40,00R$ 16,50R$ 20,63R$ 660,00
12.1.1289613ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 2.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014SINAPIUN6,00R$ 27,08R$ 33,85R$ 162,48
12.1.1389616ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 3 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022SINAPIUN2,00R$ 35,92R$ 44,90R$ 71,84
12.1.1489605LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022SINAPIUN6,00R$ 18,60R$ 23,25R$ 111,60
12.1.15FNDE 205BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 60 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃOPRÓPRIAUN2,00R$ 13,96R$ 17,45R$ 27,92
12.1.16FNDE 229BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 X 75 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃOPRÓPRIAUN4,00R$ 13,96R$ 17,45R$ 55,84
12.1.17103998LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022SINAPIUN30,00R$ 13,94R$ 17,43R$ 418,20
12.1.18103969BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022SINAPIUN1,00R$ 17,60R$ 22,00R$ 17,60
12.1.19103972BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022SINAPIUN5,00R$ 25,76R$ 32,20R$ 128,80
12.1.2089485JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022SINAPIUN3,00R$ 6,22R$ 7,78R$ 18,66
12.1.2189502JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022SINAPIUN2,00R$ 16,05R$ 20,06R$ 32,10
12.1.2289515JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022SINAPIUN8,00R$ 71,26R$ 89,08R$ 570,08
12.1.2389523JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022SINAPIUN2,00R$ 86,87R$ 108,59R$ 173,74
12.1.2489358JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022SINAPIUN4,00R$ 8,56R$ 10,70R$ 34,24
12.1.2589358JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022SINAPIUN4,00R$ 8,56R$ 10,70R$ 34,24
12.1.2689501JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022SINAPIUN28,00R$ 13,91R$ 17,39R$ 389,48
12.1.2789505JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022SINAPIUN4,00R$ 36,60R$ 45,75R$ 146,40
12.1.2894682JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016SINAPIUN26,00R$ 93,73R$ 117,16R$ 2.436,98
12.1.2994684JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016SINAPIUN6,00R$ 113,24R$ 141,55R$ 679,44
12.1.3090373JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022SINAPIUN47,00R$ 12,80R$ 16,00R$ 601,60
12.1.3190373JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022SINAPIUN12,00R$ 12,80R$ 16,00R$ 153,60
12.1.3289395TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022SINAPIUN17,00R$ 13,89R$ 17,36R$ 236,13
12.1.3389625TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022SINAPIUN14,00R$ 21,53R$ 26,91R$ 301,42
12.1.3489629TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022SINAPIUN7,00R$ 70,56R$ 88,20R$ 493,92

MAXIMILIANO LEANDRO ALVES
2291-8
COORD. DE INFRAESTRUTURA-SMED

Itamar Figueredo dos Santos
Coordenador Financeiro - SMED
Mat. 24596-4

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-18491-6
Agente de Contratação

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

Pedido Nº:	043234 / 2025 - 27/05/2025	**Processo Nº**	/
Unidade:	SEC MUN DE EDUCACAO		
Requisitante:	GERENCIA DE MANUTENCAO		
Secretário:	EDGARD LARRY ANDRADE SOARES		

12.1.3589631TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022SINAPIUN4,00R$ 91,86R$ 114,83R$ 367,44
12.1.3689627TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022SINAPIUN10,00R$ 18,73R$ 23,41R$ 187,30
12.1.3789630TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022SINAPIUN2,00R$ 53,81R$ 67,26R$ 107,62
12.1.3889630TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022SINAPIUN13,00R$ 53,81R$ 67,26R$ 699,53
12.1.39FNDE 208TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 60 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.PRÓPRIAUN3,00R$ 27,33R$ 34,16R$ 81,99
12.1.4090374TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022SINAPIUN8,00R$ 21,31R$ 26,64R$ 170,48
12.1.4189396TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022SINAPIUN9,00R$ 19,67R$ 24,59R$ 177,03
12.1.4294713ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024SINAPIUN3,00R$ 200,79R$ 250,99R$ 602,37
12.2TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAISR$ 6.332,06
12.2.194499REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021SINAPIUN3,00R$ 301,11R$ 376,39R$ 903,33
12.2.294500REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021SINAPIUN1,00R$ 365,61R$ 457,01R$ 365,61
12.2.389986REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021SINAPIUN2,00R$ 86,21R$ 107,76R$ 172,42
12.2.494794REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021SINAPIUN8,00R$ 173,54R$ 216,93R$ 1.388,32
12.2.589987REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021SINAPIUN30,00R$ 98,10R$ 122,63R$ 2.943,00
12.2.689985REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021SINAPIUN6,00R$ 93,23R$ 116,54R$ 559,38
12.3RESERVATÓRIO 15.000 LR$ 41.610,98
12.3.1FNDE 391RESERVATÓRIO METÁLICO CILINDRICO CAP. 15.000 LITROS, COM GUARDA-CORPO, ESCADA E PINTURAPRÓPRIAUN1,00R$ 41.610,98R$ 52.013,73R$ 41.610,98
13DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAISR$ 15.513,87
13.1TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVCR$ 9.773,58
13.1.189578TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022SINAPIM246,60R$ 27,69R$ 34,61R$ 6.828,35
13.1.289580TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022SINAPIM3,00R$ 56,87R$ 71,09R$ 170,61
13.1.389585JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022SINAPIUN11,00R$ 42,64R$ 53,30R$ 469,04
13.1.489584JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022SINAPIUN47,00R$ 41,81R$ 52,26R$ 1.965,07
13.1.589567JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022SINAPIUN4,00R$ 69,67R$ 87,09R$ 278,68
13.1.689675TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022SINAPIUN1,00R$ 61,83R$ 77,29R$ 61,83
13.2ACESSÓRIOSR$ 5.740,29

MAXIMILIANO LEANDRO ALVES
2297-8
COORD. DE INFRAESTRUTURA-SMED

Itamar Figueredo dos Santos
Coordenador Financeiro - SMED
Mat. 24596-4

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

SEC MUN DE EDUCACAO

PEDIDO DE COMPRA

Pedido Nº:	043234 / 2025 - 27/05/2025	**Processo Nº**	/
Unidade:	SEC MUN DE EDUCACAO		
Requisitante:	GERENCIA DE MANUTENCAO		
Secretário:	EDGARD LARRY ANDRADE SOARES		

13.2.199253CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020SINAPIUN9,00R$ 593,48R$ 741,85R$ 5.341,32

13.2.289482CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022SINAPIUN11,00R$ 36,27R$ 45,34R$ 398,97

14INSTALAÇÃO SANITÁRIAR$ 62.074,02

14.1TUBULAÇÕES E CONEXÕESR$ 34.121,28

14.1.189714TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022SINAPIM149,30R$ 37,47R$ 46,84R$ 5.594,27

14.1.289711TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022SINAPIM115,30R$ 21,88R$ 27,35R$ 2.522,76

14.1.389712TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022SINAPIM173,10R$ 26,90R$ 33,63R$ 4.656,39

14.1.489713TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022SINAPIM69,55R$ 33,27R$ 41,59R$ 2.313,93

14.1.589726JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022SINAPIUN32,00R$ 10,59R$ 13,24R$ 338,88

14.1.689732JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022SINAPIUN31,00R$ 15,88R$ 19,85R$ 492,28

14.1.789739JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022SINAPIUN9,00R$ 23,18R$ 28,98R$ 208,62

14.1.889746JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022SINAPIUN6,00R$ 27,88R$ 34,85R$ 167,28

14.1.989744JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022SINAPIUN12,00R$ 27,21R$ 34,01R$ 326,52

14.1.1089737JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022SINAPIUN28,00R$ 22,40R$ 28,00R$ 627,20

14.1.1189731JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022SINAPIUN18,00R$ 15,29R$ 19,11R$ 275,22

14.1.1289724JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022SINAPIUN106,00R$ 10,41R$ 13,01R$ 1.103,46

14.1.13FNDE 209JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃOPRÓPRIAUN14,00R$ 50,16R$ 62,70R$ 702,24

14.1.1489834JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022SINAPIUN8,00R$ 50,16R$ 62,70R$ 401,28

14.1.15FNDE 210JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIOPRÓPRIAUN1,00R$ 38,72R$ 48,40R$ 38,72

14.1.1689827JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022SINAPIUN9,00R$ 18,21R$ 22,76R$ 163,89

14.1.1789557REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022SINAPIUN1,00R$ 28,51R$ 35,64R$ 28,51

14.1.1899253CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020SINAPIUN16,00R$ 593,48R$ 741,85R$ 9.495,68

14.1.1989708CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.

MAXIMILIANO LEANDRO ALVES
2297-9
COORD. DE INFRAESTRUTURA-SMED

Itamar Figueredo dos Santos
Coordenador Financeiro - SMED
Mat. 04466-4

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24698-2

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07/13491-6
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

SEC MUN DE EDUCACAO

PEDIDO DE COMPRA

Pedido Nº:	043234 / 2025 - 27/05/2025	**Processo Nº**	/
Unidade:	SEC MUN DE EDUCACAO		
Requisitante:	GERENCIA DE MANUTENCAO		
Secretário:	EDGARD LARRY ANDRADE SOARES		

AF_08/2022SINAPIUN19,00R$ 93,34R$ 116,68R$ 1.773,46
14.1.2089696TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022SINAPIUN12,00R$ 75,10R$ 93,88R$ 901,20
14.1.21FNDE 214TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAISPRÓPRIAUN4,00R$ 75,10R$ 93,88R$ 300,40
14.1.2289784TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022SINAPIUN13,00R$ 24,02R$ 30,03R$ 312,26
14.1.2389687TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022SINAPIUN1,00R$ 48,15R$ 60,19R$ 48,15
14.1.2489623TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022SINAPIUN12,00R$ 18,27R$ 22,84R$ 219,24
14.1.2589710RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022SINAPIUN15,00R$ 17,70R$ 22,13R$ 265,50
14.1.26104330RALO LINEAR, COM GRELHA INOX, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIOSINAPIM3,00R$ 105,98R$ 132,48R$ 317,94
14.1.27104351TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022SINAPIUN9,00R$ 19,33R$ 24,16R$ 173,97
14.1.28104348TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022SINAPIUN9,00R$ 9,17R$ 11,46R$ 82,53
14.1.29104341BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022SINAPIUN25,00R$ 10,78R$ 13,48R$ 269,50
14.2UNIDADE DE TRATAMENTOR$ 27.952,74
14.2.198087TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,6 X H=2,4 M, VOLUME ÚTIL: 14720 L (PARA 105 CONTRIBUINTES). AF_12/2020SINAPIUN1,00R$ 11.564,01R$ 14.455,01R$ 11.584,01
14.2.298065SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 31,4 M² (PARA 12 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PASINAPIUN1,00R$ 8.010,16R$ 10.012,70R$ 8.010,16
14.2.398090FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,0 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 5040 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020SINAPIUN1,00R$ 8.378,57R$ 10.473,21R$ 8.378,57
15LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAISR$ 55.417,63
15.195470VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020SINAPIUN4,00R$ 317,03R$ 396,29R$ 1.268,12
15.2100848VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020SINAPIUN9,00R$ 573,85R$ 717,31R$ 5.164,65
15.3100849ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020SINAPIUN4,00R$ 36,97R$ 46,21R$ 147,88
15.4100851ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020SINAPIUN9,00R$ 71,90R$ 89,88R$ 647,10
15.5FNDE 11BANHEIRA PLÁSTICA RÍGIDA, 77X45X20CM DE EMBUTIR, CONFORME DETALHE D PROJETOPRÓPRIAUN2,00R$ 376,22R$ 470,28R$ 752,44
15.6FNDE 219LAVATÓRIO DE CANTO, LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃOPRÓPRIAUN3,00R$ 154,34R$ 192,93R$ 463,02
15.786901CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020SINAPIUN13,00R$ 158,28R$ 197,85R$ 2.057,64
15.886902LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, "44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020SINAPIUN3,00R$ 327,37R$ 409,21R$ 982,11
15.986872TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020SINAPIUN5,00R$ 756,12R$ 945,15R$ 3.780,60
15.1086900CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020SINAPIUN5,00R$ 187,75R$ 234,69R$ 938,75
15.11FNDE 217CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 50 X 40 X 20 CM -

MAXIMILIANO LEANDRO ALVES
2297-9
COORD. DE INFRAESTRUTURA-SMED

Itamar Figueredo dos Santos
Coordenador Financeiro - SMED
Mat. 24553-4

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 04-13691-5
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

SEC MUN DE EDUCACAO

PEDIDO DE COMPRA

Pedido Nº:	043234 / 2025 - 27/05/2025	**Processo Nº**	/
Unidade:	SEC MUN DE EDUCACAO		
Requisitante:	GERENCIA DE MANUTENCAO		
Secretário:	EDGARD LARRY ANDRADE SOARES		

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃOPRÓPRIAUN6,00R$ 187,75R$ 234,69R$ 1.126,50
15.12100852CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020SINAPIUN1,00R$ 205,33R$ 256,66R$ 205,33
15.1386877VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020SINAPIUN24,00R$ 49,31R$ 61,64R$ 1.183,44
15.1486883SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020SINAPIUN38,00R$ 11,52R$ 14,40R$ 437,76
15.1586909TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020SINAPIUN9,00R$ 139,01R$ 173,76R$ 1.251,09
15.16FNDE 224TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4 , PARA LAVATÓRIO, COM TEMPORIZADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.PRÓPRIAUN16,00R$ 152,82R$ 191,03R$ 2.445,12
15.17FNDE 14TORNEIRA ELETRICA DE PAREDE, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W (110/220 V)PRÓPRIAUN2,00R$ 213,24R$ 266,55R$ 426,48
15.1886913TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020SINAPIUN7,00R$ 59,04R$ 73,80R$ 413,28
15.19FNDE 225TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO - ACIONAMENTO TIPO ALAVANCAPRÓPRIAUN3,00R$ 367,86R$ 459,83R$ 1.103,58
15.20FNDE 13TORNEIRA ELÉTRICA COM MANGUEIRA PLÁSTICA FORTTI MAXI, LORENZETTIOU EQUIVALENTEPRÓPRIAUN2,00R$ 131,62R$ 164,53R$ 263,24
15.2186887ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020SINAPIUN25,00R$ 39,81R$ 49,76R$ 995,25
15.22100860CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO INSTALAÇÃO. AF_01/2020SINAPIUN8,00R$ 102,52R$ 128,15R$ 820,16
15.23FNDE 226BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃOPRÓPRIAUN9,00R$ 284,68R$ 355,85R$ 2.562,12
15.24100867BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020SINAPIUN5,00R$ 300,21R$ 375,26R$ 1.501,05
15.25100868BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020SINAPIUN7,00R$ 310,54R$ 388,18R$ 2.173,78
15.26100875BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020SINAPIUN1,00R$ 912,33R$ 1.140,41R$ 912,33
15.27FNDE 215VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, DUPLO ACIONAMENTO ECO, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃOPRÓPRIAUN13,00R$ 428,32R$ 535,40R$ 5.568,18
15.28FNDE 15TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADOPRÓPRIAUN17,00R$ 77,59R$ 96,99R$ 1.319,03
15.29FNDE 16PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAOPRÓPRIAUN9,00R$ 49,71R$ 62,14R$ 447,39
15.3095547SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020SINAPIUN14,00R$ 60,10R$ 75,13R$ 841,40
15.31FNDE 12ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURAPRÓPRIAM27,50R$ 725,02R$ 906,28R$ 5.437,65
15.32FNDE 17DUCHA/ CHUVEIRO METALICO, DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM DESVIADOR E DUCHA MANUALPRÓPRIAUN10,00R$ 203,44R$ 254,30R$ 2.034,40
15.33FNDE 34CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADOPRÓPRIAUN107,00R$ 40,78R$ 50,98R$ 4.363,46
15.34FNDE 449BARRA METÁLICA COM PINTURA CINZA PARA PROTEÇÃO DOS ESPELHOS E CHUVEIRO INFANTILPRÓPRIAM9,70R$ 142,61R$ 178,26R$ 1.383,32
16INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVELR$ 4.195,67
16.1FNDE 29REGULADOR DE ALTA PRESSÃO GLPPRÓPRIAUN1,00R$ 643,18R$ 803,98R$ 643,18
16.2103029REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021SINAPIUN2,00R$ 47,17R$ 58,96R$ 94,34
16.392688TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020SINAPIM45,80R$ 43,84R$ 54,80R$ 2.007,87
16.4FNDE 301CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE

MAXIMILIANO LEANDRO ALVES
2297-9
COORD. DE INFRAESTRUTURA-SMED

Itamar Figueredo dos Santos
Coordenador Financeiro - SMED
Mat. 24596-4

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07.23691-8
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

SEC MUN DE EDUCACAO

PEDIDO DE COMPRA

Pedido Nº:	043234 / 2025 - 27/05/2025	**Processo Nº**	/
Unidade:	SEC MUN DE EDUCACAO		
Requisitante:	GERENCIA DE MANUTENCAO		
Secretário:	EDGARD LARRY ANDRADE SOARES		

3/4"PRÓPRIAUN1,00R$ 15,17R$ 18,96R$ 15,17
16.5FNDE 260MANGUEIRA PARA GAS - GLPPRÓPRIAUN4,00R$ 24,78R$ 30,98R$ 99,12
16.695248VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021SINAPIUN2,00R$ 53,99R$ 67,49R$ 107,98
16.795249VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021SINAPIUN4,00R$ 63,86R$ 79,83R$ 255,44
16.892705TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020SINAPIUN1,00R$ 46,04R$ 57,55R$ 46,04
16.992695LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020SINAPIUN8,00R$ 24,56R$ 30,70R$ 196,48
16.1097548CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020SINAPIUN2,00R$ 69,68R$ 87,10R$ 139,36
16.1197549CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020SINAPIUN6,00R$ 69,68R$ 87,10R$ 418,08
16.1297547CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020SINAPIUN2,00R$ 47,63R$ 59,54R$ 95,26
16.13FNDE 302REQUADRO EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.PRÓPRIAM20,24R$ 322,28R$ 402,85R$ 77,35
17SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOR$ 36.851,49
17.1EXTINTORESR$ 3.334,88
17.1.1101909EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PESINAPIUN6,00R$ 286,86R$ 358,58R$ 1.721,16
17.1.2101907EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PESINAPIUN2,00R$ 806,86R$ 1.008,58R$ 1.613,72
17.2HIDRANTESR$ 5.778,40
17.2.1101912ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M 2 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020SINAPIUN1,00R$ 2.363,84R$ 2.954,80R$ 2.363,84
17.2.2101916HIDRANTE SUBTERRÂNEO PREDIAL (COM CURVA LONGA E CAIXA), DN 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020SINAPIUN1,00R$ 3.414,56R$ 4.268,20R$ 3.414,56
17.3ACESSÓRIOSR$ 15.515,15
17.3.194499REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021SINAPIUN5,00R$ 301,11R$ 376,39R$ 1.505,55
17.3.299624VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021SINAPIUN3,00R$ 592,97R$ 741,21R$ 1.778,91
17.3.3101917MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020SINAPIUN1,00R$ 157,37R$ 196,71R$ 157,37
17.3.4FNDE 332MOTO BOMBA 5.00 CV - VAZÃO 12.0 M³/H - PRESSÃO 15 MCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃOPRÓPRIAUN1,00R$ 3.017,02R$ 3.771,28R$ 3.017,02
17.3.5FNDE 112PRESSOSTATOPRÓPRIAUN1,00R$ 502,42R$ 628,03R$ 502,42
17.3.6FNDE 114VÁLVULA DE ALÍVIO COM MOLA 2"PRÓPRIAUN1,00R$ 2.865,49R$ 3.581,86R$ 2.865,49
17.3.7102111BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A 8,3 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020SINAPIUN2,00R$ 818,44R$ 1.023,05R$ 1.636,88
17.3.8FNDE 67CENTRAL ALARME ENDEREÇAVELPRÓPRIAUN1,00R$ 4.051,51R$ 5.064,39R$ 4.051,51
17.4TUBULAÇÕES E CONEXÕESR$ 9.442,13
17.4.194473COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024SINAPIUN7,00R$ 116,61R$ 145,76R$ 816,27
17.4.292367TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020SINAPIM63,00R$ 119,80R$ 149,75R$ 7.547,40
17.4.394474COTOVELO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024SINAPIUN1,00R$ 126,06R$ 157,58R$ 126,06

MAXIMILIANO LEANDRO ALVES
2293-9
COORD. DE INFRAESTRUTURA-SMED

Itamar Figueiredo dos Santos
Coordenador Financeiro - SMED
Mat. 24.396-4

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-8
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

SEC MUN DE EDUCACAO

PEDIDO DE COMPRA

Pedido Nº:	043234 / 2025 - 27/05/2025	**Processo Nº**	/
Unidade:	SEC MUN DE EDUCACAO		
Requisitante:	GERENCIA DE MANUTENCAO		
Secretário:	EDGARD LARRY ANDRADE SOARES		

17.4.492665NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020SINAPIUN2,00R$ 73,40R$ 91,75R$ 146,80
17.4.592642TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020SINAPIUN4,00R$ 201,40R$ 251,75R$ 805,60
17.5SINALIZAÇÕESR$ 2.780,93
17.5.197599LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024SINAPIUN36,00R$ 19,68R$ 24,60R$ 708,48
17.5.2FNDE 303SINALIZAÇÃO COM PLACA INDICATIVA FIXADA NA ESTRUTURA.PRÓPRIAUN34,00R$ 47,35R$ 59,19R$ 1.609,90
17.5.3102520PINTURA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE SEGURANÇA, FAIXAS AMARELA E PRETA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021SINAPIM25,00R$ 92,51R$ 115,64R$ 462,55
18INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220VR$ 193.673,53
18.1QUADROSR$ 3.156,04
18.1.1101875QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020SINAPIUN1,00R$ 370,30R$ 462,88R$ 370,30
18.1.2101883QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020SINAPIUN2,00R$ 508,37R$ 635,46R$ 1.016,74
18.1.3101879QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020SINAPIUN3,00R$ 532,99R$ 666,24R$ 1.598,97
18.1.4101946QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020SINAPIUN1,00R$ 170,03R$ 212,54R$ 170,03
18.2DISJUNTORSR$ 10.965,46
18.2.193653DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020SINAPIUN66,00R$ 11,46R$ 14,33R$ 756,36
18.2.293654DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020SINAPIUN5,00R$ 12,19R$ 15,24R$ 60,95
18.2.393655DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020SINAPIUN16,00R$ 13,56R$ 16,95R$ 216,96
18.2.493656DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020SINAPIUN4,00R$ 13,56R$ 16,95R$ 54,24
18.2.593658DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020SINAPIUN1,00R$ 22,01R$ 27,51R$ 22,01
18.2.693668DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020SINAPIUN2,00R$ 70,76R$ 88,45R$ 141,52
18.2.793671DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020SINAPIUN4,00R$ 79,90R$ 99,88R$ 319,60
18.2.893672DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020SINAPIUN2,00R$ 87,92R$ 109,90R$ 175,84
16.2.993673DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020SINAPIUN2,00R$ 98,20R$ 122,75R$ 196,40
18.2.10101894DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020SINAPIUN2,00R$ 157,23R$ 196,54R$ 314,46
18.2.11101897DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 250A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020SINAPIUN2,00R$ 977,34R$ 1.221,68R$ 1.954,68
18.2.12FNDE 86DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - 30MAPRÓPRIAUN1,00R$ 150,19R$ 187,74R$ 150,19
18.2.13FNDE 87DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - 30MAPRÓPRIAUN5,00R$ 155,41R$ 194,26R$ 777,05
18.2.14FNDE 88DISPOSITIVO CONTRA SURTO - DPS 40 KAPRÓPRIAUN40,00R$ 109,34R$ 136,68R$ 4.373,60
18.2.15FNDE 89DISPOSITIVO CONTRA SURTO - DPS 80 KAPRÓPRIAUN8,00R$ 181,45R$ 226,81R$ 1.451,60
18.3ELETRODUTO E ACESSÓRIOSR$ 27.404,77
18.3.191834ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PASINAPIM408,30R$ 19,07R$ 23,84R$ 7.786,28
18.3.291836ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

MAXIMILIANO LEANDRO ALVES
2297-9
COORD. DE INFRAESTRUTURA-SMED

Itamar Figueredo dos Santos
Coordenador Financeiro - SMED
Mat. 2455914

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-43484-6
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

SEC MUN DE EDUCACAO

PEDIDO DE COMPRA

Pedido Nº:	043234 / 2025 - 27/05/2025	**Processo Nº**	/
Unidade:	SEC MUN DE EDUCACAO		
Requisitante:	GERENCIA DE MANUTENCAO		
Secretário:	EDGARD LARRY ANDRADE SOARES		

AF_03/2023_PASINAPIM174,40R$ 21,72R$ 27,15R$ 3.787,97
18.3.393008ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021SINAPIM334,90R$ 17,83R$ 22,29R$ 5.971,27
18.3.493009ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021SINAPIM10,20R$ 25,98R$ 32,48R$ 265,00
18.3.593011ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021SINAPIM40,00R$ 43,79R$ 54,74R$ 1.751,60
18.3.6FNDE 94ELETRODUTO EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=3/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.PRÓPRIAM29,80R$ 29,50R$ 38,88R$ 879,10
18.3.797886CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020SINAPIUN11,00R$ 179,05R$ 223,81R$ 1.969,55
18.3.891937CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023SINAPIUN100,00R$ 16,62R$ 20,78R$ 1.662,00
18.3.991940CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023SINAPIUN170,00R$ 19,60R$ 24,50R$ 3.332,00
18.4CABOS E FIOS CONDUTORESR$ 98.414,52
18.4.191926CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023SINAPIM5.871,30R$ 4,47R$ 5,59R$ 26.244,71
18.4.291928CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023SINAPIM253,90R$ 6,88R$ 8,60R$ 1.746,83
18.4.391930CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023SINAPIM1.472,40R$ 9,58R$ 11,98R$ 14.105,59
18.4.491934CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023SINAPIM34,50R$ 24,67R$ 30,84R$ 851,12
18.4.592984CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021SINAPIM58,30R$ 27,82R$ 34,78R$ 1.621,91
18.4.692986CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021SINAPIM88,60R$ 38,37R$ 47,96R$ 3.399,58
18.4.792990CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021SINAPIM282,80R$ 76,85R$ 96,06R$ 21.733,18
18.4.8101567CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020SINAPIM40,00R$ 94,57R$ 118,21R$ 3.782,80
18.4.992996CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 150 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021SINAPIM159,80R$ 156,00R$ 195,00R$ 24.928,80
18.5ELETROCALHASR$ 16.822,21
18.5.1FNDE 313ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 150MM E ALTURA 100MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.PRÓPRIAM75,20R$ 198,28R$ 247,85R$ 14.910,66
18.5.2104764SUPORTE PARA 2 ELETRODUTOS, ESPAÇADO A CADA 80 CM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 25 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETRODUTO FIXADO. AF_09/2023SINAPIM75,20R$ 22,76R$ 28,45R$ 1.711,55
18.6ILUMINAÇÃO E TOMADASR$ 37.110,53
18.6.192000TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023SINAPIUN95,00R$ 29,71R$ 37,14R$ 2.822,45
18.6.292001TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023SINAPIUN23,00R$ 31,19R$ 38,99R$ 717,37
18.6.392029INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

MAXIMILIANO LEANDRO ALVES
23979
COORD. DE INFRAESTRUTURA-SMED

Itamar Figueredo dos Santos
Coordenador Financeiro - SMED
Mat. 24559-4

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

SEC MUN DE EDUCACAO

PEDIDO DE COMPRA

Pedido Nº:	043234 / 2025 - 27/05/2025	**Processo Nº**	/
Unidade:	SEC MUN DE EDUCACAO		
Requisitante:	GERENCIA DE MANUTENCAO		
Secretário:	EDGARD LARRY ANDRADE SOARES		

AF_03/2023SINAPIUN34,00R$ 54,90R$ 68,63R$ 1.866,60
18.6.491955INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023SINAPIUN3,00R$ 34,82R$ 43,53R$ 104,46
18.6.592033INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023SINAPIUN2,00R$ 75,68R$ 94,60R$ 151,36
18.6.691967INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023SINAPIUN1,00R$ 57,50R$ 71,88R$ 57,50
18.6.7FNDE 309ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORESPRÓPRIAUN10,00R$ 12,04R$ 15,05R$ 120,40
18.6.897608LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 10 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.SINAPIUN8,00R$ 109,59R$ 136,99R$ 876,72
18.6.9101659LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020SINAPIUN1,00R$ 579,96R$ 724,95R$ 579,96
18.6.1097600REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 150 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.SINAPIUN4,00R$ 445,84R$ 557,30R$ 1.783,36
18.6.1197600LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 WSINAPIUN9,00R$ 47,23R$ 59,04R$ 425,07
18.6.12FNDE 705LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 36/40 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃOPRÓPRIAUN81,00R$ 287,10R$ 358,88R$ 23.255,10
18.6.13FNDE 704LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 18 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃOPRÓPRIAUN11,00R$ 187,50R$ 234,38R$ 2.062,50
18.6.14FNDE 610LUMINÁRIA RETANGULAR DE EMBUTIR TIPO CALHA ABERTA PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 28W/54WCOMPOSIÇÃO PRÓPRIAUN8,00R$ 285,96R$ 357,45R$ 2.287,68
19INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃOR$ 12.750,20
19.1DUTOSR$ 10.609,34
19.1.191927CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023SINAPIM22,60R$ 4,99R$ 6,24R$ 112,77
19.1.291929CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023SINAPIM132,40R$ 7,32R$ 9,15R$ 969,17
19.1.397327TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015SINAPIM16,90R$ 28,45R$ 35,56R$ 480,81
19.1.497328TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015SINAPIM154,90R$ 48,30R$ 60,38R$ 7.481,67
19.1.5103992ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022SINAPIUN138,00R$ 11,34R$ 14,18R$ 1.564,92
19.2DRENOR$ 2.140,86
19.2.1103978TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022SINAPIM63,90R$ 25,20R$ 31,50R$ 1.610,28
19.2.2103981JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022SINAPIUN12,00R$ 17,57R$ 21,96R$ 210,84
19.2.3103980JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022SINAPIUN14,00R$ 17,52R$ 21,90R$ 245,28
19.2.4104011TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022SINAPIUN3,00R$ 24,82R$ 31,03R$ 74,46
20INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADOR$ 32.173,40
20.1ACESSÓRIOS CABEAMENTOR$ 12.586,14
20.1.198302PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019SINAPIUN3,00R$ 1.257,73 [illegible],16R$ 3.773,19
20.1.2FNDE 76SWITCH TIPO 24 PORTAS PRÓPRIAUN1,00R$ 2.982,14R$ 3.727,68R$ 2.982,14
20.1.3FNDE 385PATCH CORD, CATEGORIA 6 UTP, 4 PARES.PRÓPRIAUN19,00R$ 53,07R$

MAXIMILIANO LEONDRO ALVES
22[illegible]
COORD. DE INFRAESTRUTURA-SMED

Itamar Figueredo dos Santos
Coordenador Financeiro - SMED
Mat. 24559-4

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

SEC MUN DE EDUCACAO

PEDIDO DE COMPRA

Pedido Nº:	043234 / 2025 - 27/05/2025	**Processo Nº**	/
Unidade:	SEC MUN DE EDUCACAO		
Requisitante:	GERENCIA DE MANUTENCAO		
Secretário:	EDGARD LARRY ANDRADE SOARES		

66,34R$ 1.008,33
20.1.4FNDE 123GUIA DE CABOS FECHADO 1UPRÓPRIAUN3,00R$ 28,63R$ 35,79R$ 85,89
20.1.5FNDE 122BANDEJA MÓVEL, PADRÃO 19"PRÓPRIAUN2,00R$ 196,86R$ 246,08R$ 393,72
20.1.6100555RACK ABERTO EM COLUNA 44U PARA SERVIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019SINAPIUN3,00R$ 1.401,65R$ 1.752,06R$ 4.204,95
20.1.7FNDE 125GUIA VERTICAL 200 MM PARA CABOSPRÓPRIAUN4,00R$ 34,48R$ 43,10R$ 137,92
20.2CAIXAS E QUADROSR$ 1.245,40
20.2.197888CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020SINAPIUN4,00R$ 179,05R$ 223,81R$ 716,20
20.2.291940CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023SINAPIUN27,00R$ 19,60R$ 24,50R$ 529,20
20.3DISPOSITIVOSR$ 1.036,44
20.3.198307TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019SINAPIUN19,00R$ 36,24R$ 45,30R$ 688,56
20.3.2FNDE 375TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃOPRÓPRIAUN8,00R$ 22,51R$ 28,14R$ 180,08
20.3.3FNDE 70TERMINAL A COMPRESSÃOPRÓPRIAUN10,00R$ 16,78R$ 20,98R$ 167,80
20.4ELETROCALHA E ELETRODUTOSR$ 12.450,86
20.4.1FNDE 312ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.PRÓPRIAM51,65R$ 151,65R$ 189,56R$ 7.832,72
20.4.291837ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PASINAPIM15,20R$ 24,91R$ 31,14R$ 378,63
20.4.391835ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PASINAPIM112,05R$ 20,44R$ 25,55R$ 2.290,30
20.4.491865ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023SINAPIM4,80R$ 18,89R$ 23,61R$ 90,67
20.4.5FNDE 346CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTOPRÓPRIAUND4,00R$ 17,79R$ 22,24R$ 71,16
20.4.6FNDE 90ELETRODUTO RIGIDO, EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=1", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.PRÓPRIAM55,20R$ 32,38R$ 40,48R$ 1.787,38
20.5CABEAMENTOR$ 4.854,56
20.5.198297CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019SINAPIM579,00R$ 7,27R$ 9,09R$ 4.209,33
20.5.2100554CABO COAXIAL RG59 95% - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019SINAPIM113,00R$ 5,71R$ 7,14R$ 645,23
21SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICAR$ 9.482,66
21.1FNDE 819DUTO DE ALONGAMENTO PARA EXAUSTORPRÓPRIAM4,00R$ 133,77R$ 167,21R$ 535,08
21.2FNDE 45COIFA EM AÇO INOX 100CM X 150CM COM VENTILADOR DE TELHADOPRÓPRIAUN1,00R$ 8.947,58R$ 11.184,48R$ 8.947,58
22SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)R$ 43.744,13
22.196989CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023SINAPIUN1,00R$ 137,23R$ 171,54R$ 137,23
22.292884ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022SINAPIKG45,00R$ 12,78R$ 15,98R$ 575,10
22.3104753CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023SINAPIUN11,00R$ 24,40R$ 30,50R$ 268,40
22.4101663ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020SINAPIUN4,00R$ 29,57R$ 36,96R$ 118,28
22.5FNDE 68CONJUNTO DE ESTAIAMENTO PARA MASTRO DE SPDAPRÓPRIAUN1,00R$ 341,11R$ 426,39R$ 341,11
22.698463SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023SINAPIUN33,00R$ 27,50R$ 34,38R$ 907,50
22.7FNDE 69CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE ATERRAMENTO ELÉTRICOPRÓPRIAUN1,00R$ 312,90R$ 391,13R$ 312,90

MAXIMILIANO LEANDRO ALVES
22979
COORD. DE INFRAESTRUTURA-SMED

Itamar Figueredo dos Santos
Coordenador Financeiro - SMED
Mat. 24396

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

SEC MUN DE EDUCACAO

PEDIDO DE COMPRA

Pedido Nº:	043234 / 2025 - 27/05/2025	**Processo Nº**	/
Unidade:	SEC MUN DE EDUCACAO		
Requisitante:	GERENCIA DE MANUTENCAO		
Secretário:	EDGARD LARRY ANDRADE SOARES		

Itamar Figueredo dos Santos
Coordenador Financeiro - SMED
Mat. 24596-4

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

MAXIMILIANO LEANDRO ALVES
2297-9
COORD. DE INFRAESTRUTURA-SMED

Lácio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

SEC MUN DE EDUCACAO

PEDIDO DE COMPRA

Pedido Nº:	043234 / 2025 - 27/05/2025	**Processo Nº**	/
Unidade:	SEC MUN DE EDUCACAO		
Requisitante:	GERENCIA DE MANUTENCAO		
Secretário:	EDGARD LARRY ANDRADE SOARES		

				22.893358ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024SINAPIM326,18R$ 95,17R$ 118,96R$ 2.491,55

REQUISITANTE
Assinatura e Carimbo

DIRETOR ADM FINANCEIRO
Assinatura e Carimbo

Itamar Figueiredo dos Santos
Coordenador Financeiro - SMED
Mat. 24596-4

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

XIMILIANO LEANDRO ALVES
22
ORD. DE INFRAESTRUTURA-SMED

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

30

QUADRO COMPARATIVO DA PESQUISA DE PREÇOS

Pesquisa de Preços Nº 000305/2025 - Processo Nº GEP42896/2025 - MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL							
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001	00001	00001366	OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ministério da educação obra: creche tipo 2 - opção 220v bdi : 25,00% unidade federativa: bahia fonte planilha orçamentária: tipo2-pln-at8-s220_r02 sinapi 2025/01 sem desoneração sp obras196 sem desoneração própriaprópria itemcódigodescriçãofonteundquantidadepreço unitário r$preço com bdipreço custo total r$ 1serviços preliminaresr$ 367.343,11 1.1103689fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. af_03/2022_pssinapim210,00r$ 421,33r$ 526,66r$ 4.213,30 1.298459tapume com telha metálica. af_03/2024sinapim299,00r$ 95,16r$ 118,95r$ 9.420,84 1.3101509entrada de energia elétrica, aérea, trifásica, com caixa de embutir, cabo de 10 mm2 e disjuntor din 50a (não incluso o poste de concreto). af_07/2020sinapiun1,00r$ 1.912,26r$	UN	1	3.481.787,300	3.481.787,30						

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07.13491-5
Agente de Contratação

MAXIMILIANO LEANDRO ALVES
2297-9
COORD. DE INFRAESTRUTURA-SMED

Itamar Figueredo dos Santos
Coordenador Financeiro - SMED
Mat. 24596-4

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

QUADRO COMPARATIVO DA PESQUISA DE PREÇOS

Pesquisa de Preços Nº 000305/2025 - Processo Nº GEP42896/2025 - MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL							
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
			2.390,33r$ 1.912,26 1.4fnde 03ligação provisória de água e esgotoprópriaun1,00r$ 3.027,25r$ 3.784,06r$ 3.027,25 1.599059locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 2,00m - 2 utilizações. af_03/2024sinapim127,78r$ 68,98r$ 86,23r$ 8.814,26 1.6fnde 231locacao de container 2,30 x 6,00 m, alt. 2,50 m, com 1 sanitario, para escritorio, completo, sem divisorias internas (nao inclui mobilizacao/desmobilizacao)própriamês8,00r$ 1.916,12r$ 2.395,15r$ 15.328,96 1.7fnde 230locacao de container 2,30 x 6,00 m, alt. 2,50 m, para escritorio, sem divisorias internas e sem sanitario (nao inclui mobilizacao/desmobilizacao)própriamês8,00r$ 1.541,51r$ 1.926,89r$ 12.332,08 1.8fnde 232locacao de container 2,30 x 6,00 m, alt. 2,50 m, para sanitario, com 4 bacias, 8 chuveiros,1 lavatorio e 1 mictorio (nao inclui mobilizacao/desmobilizacao)própriamês8,00r$ 2.344,24r$ 2.930,30r$ 18.753,92 1.9fnde 392administração local tipo 2própriaun1,00r$ 293.540,24r$ 366.925,30r$ 293.540,24 2movimento de terra para fundaçõesr$ 44.722,52 2.1edificaçãor$ 42.416,58 2.1.198525limpeza mecanizada de camada vegetal, vegetação e pequenas árvores (diâmetro de tronco menor que 0,20 m), com trator de esteiras.								

Lúcio Oliveira Mata
Mat. nº 134916
Agente de Contratação

MAXIMILIANO LEANDRO ALVES
2307-9
COORD. DE INFRAESTRUTURA-SMED

Itamar Figueiredo dos Santos
Coordenador Financeiro - SMED
Mat. 24596-4

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

QUADRO COMPARATIVO DA PESQUISA DE PREÇOS

Pesquisa de Preços Nº 000305/2025 - Processo Nº GEP42896/2025 - MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL							
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
			af_03/2024sinapim21.575,00r$ 0,72r$ 0,90r$ 1.134,00 2.1.294306aterro mecanizado de vala com escavadeira hidráulica (capacidade da caçamba: 0,8 m³ / potência: 111 hp), largura até 2,5 m, profundidade de 1,5 a 3,0 m, com solo argilo-arenoso. af_08/2023sinapim3158,44r$ 70,48r$ 88,10r$ 11.166,85 2.1.396523escavação manual para bloco de coroamento ou sapata (incluindo escavação para colocação de fôrmas). af_01/2024sinapim3250,58r$ 106,36r$ 132,95r$ 26.651,69 2.1.4101617preparo de fundo de vala com largura maior ou igual a 1,5 m e menor que 2,5 m (acerto do solo natural). af_08/2020sinapim2107,09r$ 3,58r$ 4,48r$ 383,38 2.1.593381reaterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m³/potência: 88 hp), largura 0,8 a 1,5 m, profundidade 1,5 a 3,0 m, com solo (sem substituição) de 1ª categoria e compactador de solos de percussão. af_08/2023sinapim3210,86r$ 14,61r$ 18,26r$ 3.080,66 2.2mureta abrigo de gásr$ 1.882,43 2.2.196523escavação manual para bloco de coroamento ou sapata (incluindo escavação para colocação de fôrmas). af_01/2024sinapim315,68r$ 106,36r$ 132,95r$ 1.667,72 2.2.2101617preparo de fundo de vala com largura								

Lúcio Oliveira Mata
Mat. 07-13491-5
Agente de Contratação

MAXIMILIANO LEANDRO ALVES
COORD. DE INFRAESTRUTURA-SMED

Itamar Figueiredo dos Santos
Coordenador Financeiro - SMED
Mat. 28696-4

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

QUADRO COMPARATIVO DA PESQUISA DE PREÇOS

Pesquisa de Preços Nº 000305/2025 - Processo Nº GEP42896/2025 - MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL							
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
			maior ou igual a 1,5 m e menor que 2,5 m (acerto do solo natural). af_08/2020sinapim213,37r$ 3,58r$ 4,48r$ 47,86 2.2.393381reaterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m³/potência: 88 hp), largura 0,8 a 1,5 m, profundidade 1,5 a 3,0 m, com solo (sem substituição) de 1ª categoria e compactador de solos de percussão. af_08/2023sinapim311,42r$ 14,61r$ 18,26r$ 166,85 2.3castelo dáguar$ 423,51 2.3.196523escavação manual para bloco de coroamento ou sapata (incluindo escavação par									
			Valor Total OBTIDO				**3.481.787,30**						
			Valor Total VENCIDO				**3.481.787,30**						

Lúcio Oliveira Mata
Mat. 07-13491-5
Agente de Contratação

MAXIMILIANO LEANDRO ALVES
Mat. 24549
COORD. DE INFRAESTRUTURA-SMED

Itamar Figueredo dos Santos
Coordenador Financeiro - SMED
Mat. 24536-4

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista
Governo do Estado da BAHIA

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000305/2025 - 30/05/2025 - Processo Nº GEP42896/2025

Vencedor	**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**
CNPJ	00.360.305/0001-04
Endereço	SETOR BANCARIO SUL QUADRA 04, 34 - ASA SUL - BRASILIA - DF - CEP: 70092900
Contato	6135218600

Item	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Tota*
			OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ministério da educação obra: creche tipo 2 - opção 220v bdi : 25,00% unidade federativa: bahia fonte planilha orçamentária: tipo2-pln-at8-s220_r02 sinapi 2025/01 sem desoneração sp obras196 sem desoneração própriaprópria itemcódigodescriçãofonteundquantidadepreço unitário r$preço com bdipreço custo total r$ 1serviços preliminaresr$ 367.343,11 1.1103689fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. af_03/2022_pssinapim210,00r$ 421,33r$ 526,66r$ 4.213,30 1.298459tapume com telha metálica. af_03/2024sinapim299,00r$ 95,16r$ 118,95r$ 9.420,84 1.3101509entrada de energia elétrica, aérea, trifásica, com caixa de embutir, cabo de 10 mm2 e disjuntor din 50a (não incluso o poste de concreto). af_07/2020sinapiun1,00r$ 1.912,26r$ 2.390,33r$ 1.912,26				
00001	00001	00001366	1.4fnde 03ligação provisória de água e esgotoprópriaun1,00r$ 3.027,25r$ 3.784,06r$ 3.027,25 1.599059locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 2,00m - 2 utilizações. af_03/2024sinapim127,78r$ 68,98r$ 86,23r$ 8.814,26 1.6fnde 231locacao de container 2,30 x 6,00 m, alt. 2,50 m, com 1 sanitario, para escritorio, completo, sem divisorias internas (nao inclui mobilizacao/desmobilizacao)própriamês8,00r$ 1.916,12r$ 2.395,15r$ 15.328,96 1.7fnde 230locacao de container 2,30 x 6,00 m, alt. 2,50 m, para escritorio, sem divisorias internas e sem sanitario (nao inclui mobilizacao/desmobilizacao)própriamês8,00r$ 1.541,51r$ 1.926,89r$ 12.332,08 1.8fnde 232locacao de container 2,30 x 6,00 m, alt. 2,50 m, para sanitario, com 4 bacias, 8 chuveiros,1 lavatorio e 1 mictorio (nao inclui mobilizacao/desmobilizacao)própriamês8,00r$ 2.344,24r$ 2.930,30r$ 18.753,92 1.9fnde 392administração local tipo 2própriaun1,00r$ 293.540,24r$ 366.925,30r$ 293.540,24 2movimento de terra para fundaçõesr$ 44.722,52 2.1edificaçãor$ 42.416,58 2.1.198525limpeza mecanizada de camada vegetal, vegetação e pequenas árvores (diâmetro de tronco menor que 0,20 m), com trator de esteiras. af_03/2024sinapim21.575,00r$ 0,72r$ 0,90r$ 1.134,00 2.1.294306aterro mecanizado de vala com escavadeira hidráulica	UN	1,00	3.481.787,30	3.481.787,30

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

MAXIMILIANO LEANDRO ALVES
COORD. DE INFRAESTRUTURA-SMED

Itamar Figueredo dos Santos
Coordenador Financeiro - SMED
Mat. 24586-4

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

35

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000305/2025 - 30/05/2025 - Processo Nº GEP42896/2025

Vencedor	**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**
CNPJ	00.360.305/0001-04
Endereço	SETOR BANCARIO SUL QUADRA 04, 34 - ASA SUL - BRASILIA - DF - CEP: 70092900
Contato	6135218600

(capacidade da caçamba: 0,8 m³ / potência: 111 hp), largura até 2,5 m, profundidade de 1,5 a 3,0 m, com solo argilo-arenoso. af_08/2023sinapim3158,44r$ 70,48r$ 88,10r$ 11.166,85
2.1.396523escavação manual para bloco de coroamento ou sapata (incluindo escavação para colocação de fôrmas). af_01/2024sinapim3250,58r$ 108,36r$ 132,95r$ 26.651,69
2.1.4101617preparo de fundo de vala com largura maior ou igual a 1,5 m e menor que 2,5 m (acerto do solo natural). af_08/2020sinapim2107,09r$ 3,58r$ 4,48r$ 383,38
2.1.593381reaterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m³/potência: 88 hp), largura 0,8 a 1,5 m, profundidade 1,5 a 3,0 m, com solo (sem substituição) de 1ª categoria e compactador de solos de percussão. af_08/2023sinapim3210,88r$ 14,61r$ 18,26r$ 3.080,66
2.2mureta abrigo de gásr$ 1.882,43
2.2.196523escavação manual para bloco de coroamento ou sapata (incluindo escavação para colocação de fôrmas). af_01/2024sinapim315,68r$ 106,36r$ 132,95r$ 1.667,72
2.2.2101617preparo de fundo de vala com largura maior ou igual a 1,5 m e menor que 2,5 m (acerto do solo natural). af_08/2020sinapim213,37r$ 3,58r$ 4,48r$ 47,86
2.2.393381reaterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m³/potência: 88 hp), largura 0,8 a 1,5 m, profundidade 1,5 a 3,0 m, com solo (sem substituição) de 1ª categoria e compactador de solos de percussão. af_08/2023sinapim311,42r$ 14,61r$ 18,28r$ 166,85
2.3castelo dáguar$ 423,51
2.3.196523escavação manual para bloco de coroamento ou sapata (incluindo escavação para colocação de fôrmas). af_01/2024sinapim33,65r$ 106,36r$ 132,95r$ 388,21
2.3.2101617preparo de fundo de vala com largura maior ou igual a 1,5 m e menor que 2,5 m (acerto do solo natural). af_08/2020sinapim24,84r$ 3,58r$ 4,48r$ 17,33
2.3.393381reaterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m³/potência: 88 hp), largura 0,8 a 1,5 m, profundidade 1,5 a 3,0 m, com solo (sem substituição) de 1ª categoria e compactador de solos de percussão. af_08/2023sinapim31,23r$ 14,61r$ 18,26r$ 17,97
3fundaçõesr$ 136.056,74
3.1concreto armado para sapatasr$ 41.656,92
3.1.196619lastro de concreto magro, aplicado em blocos de coroamento ou sapatas, espessura de 5 cm. af_01/2024sinapim246,65r$ 44,64r$ 55,80r$ 2.082,46
3.1.296534fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para bloco de coroamento, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. af_01/2024sinapim2131,71r$ 87,66r$ 109,58r$ 11.545,70
3.1.3104917armação de sapata isolada, viga baldrame e sapata corrida utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem. af_01/2024sinapikg317,20r$ 16,49r$ 20,61r$ 5.230,63
3.1.4104918armação de sapata isolada, viga baldrame e sapata corrida utilizando aço ca-50 de 8 mm - montagem. af_01/2024sinapikg41,25r$ 15,10r$ 18,88r$ 622,88
3.1.5104919armação de sapata isolada, viga baldrame e sapata

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07.13491-6
Agente de Contratação

MAXIMILIANO ALEXANDRO ALVES
2217-9
COORD. DE INFRAESTRUTURA-SMED

Itamar Figueredo dos Santos
Coordenador Financeiro - SMED
Mat. 4596-4

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000305/2025 - 30/05/2025 - Processo Nº GEP42896/2025

Vencedor	**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**
CNPJ	00.360.305/0001-04
Endereço	SETOR BANCARIO SUL QUADRA 04, 34 - ASA SUL - BRASILIA - DF - CEP: 70092900
Contato	6135218600

corrida utilizando aço ca-50 de 10 mm - montagem. af_01/2024sinapikg366,94r$ 13,40r$ 16,75r$ 4.917,00
3.1.6104920armação de bloco, sapata isolada, viga baldrame e sapata corrida utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. af_01/2024sinapikg225,00r$ 11,32r$ 14,15r$ 2.547,00
3.1.792915armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. af_06/2022sinapikg134,38r$ 18,17r$ 22,71r$ 2.441,68
3.1.896558concretagem de sapata, fck 30 mpa, com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento. af_01/2024sinapim315,55r$ 789,04r$ 986,30r$ 12.269,57
3.2concreto armado para viga baldramer$ 74.559,33
3.2.196619lastro de concreto magro, aplicado em blocos de coroamento ou sapatas, espessura de 5 cm. af_01/2024sinapim260,44r$ 44,64r$ 55,80r$ 2.698,04
3.2.296616lastro de concreto magro, aplicado em blocos de coroamento ou sapatas. af_01/2024sinapim33,89r$ 893,05r$ 1.116,31r$ 3.473,96
3.2.396534fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para bloco de coroamento, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. af_01/2024sinapim2349,55r$ 87,66r$ 109,58r$ 30.641,55
3.2.4104918armação de sapata isolada, viga baldrame e sapata corrida utilizando aço ca-50 de 8 mm - montagem. af_01/2024sinapikg660,10r$ 15,10r$ 18,88r$ 9.967,51
3.2.5104919armação de sapata isolada, viga baldrame e sapata corrida utilizando aço ca-50 de 10 mm - montagem. af_01/2024sinapikg113,60r$ 13,40r$ 16,75r$ 1.522,24
3.2.6104920armação de bloco, sapata isolada, viga baldrame e sapata corrida utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. af_01/2024sinapikg26,41r$ 11,32r$ 14,15r$ 298,96
3.2.796543armação de bloco utilizando aço ca-60 de 5 mm - montagem. af_01/2024sinapikg356,91r$ 21,66r$ 27,08r$ 7.730,67
3.2.896557concretagem de bloco de coroamento ou viga baldrame, fck 30 mpa, com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento. af_01/2024sinapim324,18r$ 753,78r$ 942,23r$ 18.226,40
3.3fundação castelo dáguar$ 8.100,92
3.3.1100896estaca escavada mecanicamente, sem fluido estabilizante, com 25cm de diâmetro, concreto lançado por caminhão betoneira (exclusive mobilização e desmobilização). af_01/2020_pasinapim35,00r$ 63,54r$ 79,43r$ 2.223,90
3.3.295601arrasamento mecanico de estaca de concreto armado, diametros de até 40 cm. af_05/2021sinapiun5,00r$ 22,32r$ 27,90r$ 111,60
3.3.396619lastro de concreto magro, aplicado em blocos de coroamento ou sapatas, espessura de 5 cm. af_01/2024sinapim24,84r$ 44,64r$ 55,80r$ 216,06
3.3.496540fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para bloco de coroamento, em chapa de madeira compensada resinada, e=17 mm, 4 utilizações. af_01/2024sinapim24,40r$ 139,77r$ 174,71r$ 614,99
3.3.596546armação de bloco utilizando aço ca-50 de 10 mm -

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07/13491-5
Agente de Contratação

MAXIMILIANO LEANDRO ALVES
297-9
COORD. DE INFRAESTRUTURA-SMED

Itamar Figueredo dos Santos
Coordenador Financeiro - SMED
Mat. 24536-4

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

37

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000305/2025 - 30/05/2025 - Processo Nº GEP42896/2025

Vencedor	**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**
CNPJ	00.360.305/0001-04
Endereço	SETOR BANCARIO SUL QUADRA 04, 34 - ASA SUL - BRASILIA - DF - CEP: 70092900
Contato	6135218600

montagem. af_01/2024sinapikg116,61r$ 14,87r$ 18,59r$ 1.733,99
3.3.6104920armação de bloco, sapata isolada, viga baldrame e sapata corrida utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. af_01/2024sinapikg83,78r$ 11,32r$ 14,15r$ 948,39
3.3.7104915armação de bloco e sapata utilizando aço ca-50 de 25 mm - montagem. af_01/2024sinapikg13,87r$ 10,42r$ 13,03r$ 144,53
3.3.896543armação de bloco utilizando aço ca-60 de 5 mm - montagem. af_01/2024sinapikg13,08r$ 21,66r$ 27,08r$ 283,31
3.3.996557concretagem de bloco de coroamento ou viga baldrame, fck 30 mpa, com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento. af_01/2024sinapim32,42r$ 753,78r$ 942,23r$ 1.824,15
3.4abrigo de gás - blocosr$ 2.518,99
3.4.1100896estaca escavada mecanicamente, sem fluido estabilizante, com 25cm de diâmetro, concreto lançado por caminhão betoneira (exclusive mobilização e desmobilização). af_01/2020_pasinapim17,50r$ 63,54r$ 79,43r$ 1.111,95
3.4.296619lastro de concreto magro, aplicado em blocos de coroamento ou sapatas, espessura de 5 cm. af_01/2024sinapim21,25r$ 44,64r$ 55,80r$ 55,80
3.4.396540fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para bloco de coroamento, em chapa de madeira compensada resinada, e=17 mm, 4 utilizações. af_01/2024sinapim25,00r$ 139,77r$ 174,71r$ 698,85
3.4.4103797armação de descida dágua utilizando aço ca-60 de 5 mm - montagem. af_08/2022sinapikg10,19r$ 17,42r$ 21,78r$ 177,51
3.4.596557concretagem de bloco de coroamento ou viga baldrame, fck 30 mpa, com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento. af_01/2024sinapim30,63r$ 753,78r$ 942,23r$ 474,88
3.5mureta e abrigo de gás - vigas baldramer$ 9.220,58
3.5.196619lastro de concreto magro, aplicado em blocos de coroamento ou sapatas, espessura de 5 cm. af_01/2024sinapim213,25r$ 44,64r$ 55,80r$ 591,48
3.5.296542fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame, em chapa de madeira compensada resinada, e=17 mm, 4 utilizações. af_01/2024sinapim244,97r$ 102,60r$ 128,25r$ 4.613,92
3.5.3104918armação de sapata isolada, viga baldrame e sapata corrida utilizando aço ca-50 de 8 mm - montagem. af_01/2024sinapikg84,20r$ 15,10r$ 18,88r$ 1.271,42
3.5.496557concretagem de bloco de coroamento ou viga baldrame, fck 30 mpa, com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento. af_01/2024sinapim33,64r$ 753,78r$ 942,23r$ 2.743,76
4superestruturar$ 314.445,06
4.1concreto armado - pilaresr$ 48.737,55
4.1.192443montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares, pé-direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 18 utilizações. af_09/2020sinapim2333,34r$ 50,59r$ 63,24r$ 16.863,67
4.1.292762armação de pilar ou viga de estrutura convencional de

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 87-13481-6
Agente de Contratação

MAXIMILIANO ALEXANDRO ALVES
2287-9
COORD. DE INFRAESTRUTURA-SMED

Itamar Figueiredo dos Santos
Coordenador Financeiro - SMED
Mat. 24896-4

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000305/2025 - 30/05/2025 - Processo Nº GEP42896/2025

Vencedor	**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**
CNPJ	00.360.305/0001-04
Endereço	SETOR BANCARIO SUL QUADRA 04, 34 - ASA SUL - BRASILIA - DF - CEP: 70092900
Contato	6135218600

concreto armado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. af_06/2022sinapikg839,33r$ 11,48r$ 14,35r$ 9.635,51
4.1.392763armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. af_06/2022sinapikg312,88r$ 9,60r$ 12,00r$ 3.003,65
4.1.492759armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. af_06/2022sinapikg450,22r$ 15,05r$ 18,81r$ 6.775,81
4.1.5103672concretagem de pilares, fck = 25 mpa, com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento. af_02/2022_pssinapim318,25r$ 682,68r$ 853,35r$ 12.458,91
4.2concreto armado - vigasr$ 48.558,53
4.2.192443montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares, pé-direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 18 utilizações. af_09/2020sinapim2344,10r$ 50,59r$ 63,24r$ 17.408,02
4.2.292761armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. af_06/2022sinapikg675,91r$ 12,94r$ 16,18r$ 8.746,28
4.2.392762armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. af_06/2022sinapikg9,64r$ 11,48r$ 14,35r$ 110,67
4.2.492759armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. af_06/2022sinapikg365,31r$ 15,05r$ 18,81r$ 5.497,92
4.2.5103675concretagem de vigas e lajes, fck=25 mpa, para lajes maciças ou nervuradas com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento. af_02/2022_pssinapim324,55r$ 684,14r$ 855,18r$ 16.795,64
4.3concreto armado para vergasr$ 3.799,31
4.3.193184verga pré-moldada com até 1,5 m de vão, espessura de *20* cm. af_03/2024sinapim124,12r$ 30,61r$ 38,26r$ 3.799,31
4.4concreto armado - mureta - pilaresr$ 2.203,36
4.4.192443montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares, pé-direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 18 utilizações. af_09/2020sinapim218,00r$ 50,59r$ 63,24r$ 910,62
4.4.292761armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. af_06/2022sinapikg43,92r$ 12,94r$ 16,18r$ 568,32
4.4.392759armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. af_06/2022sinapikg13,66r$ 15,05r$ 18,81r$ 205,58
4.4.4103672concretagem de pilares, fck = 25 mpa, com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento. af_02/2022_pssinapim30,76r$ 682,68r$ 853,35r$ 518,84
4.5concreto armado - casa de gás - pilares vigas e lajer$ 2.858,00
4.5.192443montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares, pé-direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 18 utilizações. af_09/2020sinapim219,24r$ 50,59r$ 63,24r$ 973,35
4.5.292760armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem.

Lúcio Oliveira Mota
Mat. 07613491-6
Agente de Contratação

MAXIMILIANO LEANDRO ALVES
2207-9
COORD. DE INFRAESTRUTURA-SMED

Itamar Figueredo dos Santos
Coordenador Financeiro - SMED
Mat. 24496-4

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

39

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000305/2025 - 30/05/2025 - Processo Nº GEP42896/2025

Vencedor	**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**
CNPJ	00.360.305/0001-04
Endereço	SETOR BANCARIO SUL QUADRA 04, 34 - ASA SUL - BRASILIA - DF - CEP: 70092900
Contato	6135218600

af_06/2022sinapikg15,26r$ 13,97r$ 17,46r$ 213,18
4.5.392761armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. af_06/2022sinapikg19,45r$ 12,94r$ 16,18r$ 251,68
4.5.492762armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. af_06/2022sinapikg28,01r$ 11,48r$ 14,35r$ 321,55
4.5.592759armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. af_06/2022sinapikg17,06r$ 15,05r$ 18,81r$ 256,75
4.5.6103675concretagem de vigas e lajes, fck=25 mpa, para lajes maciças ou nervuradas com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento. af_02/2022_pssinapim31,23r$ 684,14r$ 855,18r$ 841,49
4.6estrutura metálicar$ 133.283,01
4.6.1fnde 607estrutura treliçada de cobertura, inclusos perfis metálicos, chapa metálicas, mão de obra e transporte com guindaste - fornecimento e instalaçãoprópriakg9.693,31r$ 13,75r$ 17,19r$ 133.283,01
4.7piso de concretor$ 75.005,30
4.7.1pavimentação interna de piso de concreto 7 cmr$ 56.600,66
4.7.1.197083compactação mecânica de solo para execução de radier, piso de concreto ou laje sobre solo, com compactador de solos a percussão. af_09/2021sinapim2783,72r$ 3,78r$ 4,73r$ 2.962,46
4.7.1.296622lastro com material granular, aplicado em pisos ou lajes sobre solo, espessura de *5 cm*. af_01/2024sinapim339,19r$ 237,33r$ 296,66r$ 9.300,96
4.7.1.397087camada separadora para execução de radier, piso de concreto ou laje sobre solo, em lona plástica. af_09/2021sinapim2783,72r$ 2,97r$ 3,71r$ 2.327,65
4.7.1.494991execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado c20, acabamento convencional, não armado. af_08/2022sinapim354,86r$ 765,76r$ 957,20r$ 42.009,59
4.7.2pavimentação externa - calçada de piso de concreto 7 cmr$ 18.404,64
4.7.2.197083compactação mecânica de solo para execução de radier, piso de concreto ou laje sobre solo, com compactador de solos a percussão. af_09/2021sinapim2254,80r$ 3,78r$ 4,73r$ 963,14
4.7.2.296622lastro com material granular, aplicado em pisos ou lajes sobre solo, espessura de *5 cm*. af_01/2024sinapim312,74r$ 237,33r$ 296,66r$ 3.023,58
4.7.2.397087camada separadora para execução de radier, piso de concreto ou laje sobre solo, em lona plástica. af_09/2021sinapim2254,80r$ 2,97r$ 3,71r$ 756,76
4.7.2.494991execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado c20, acabamento convencional, não armado. af_08/2022sinapim317,84r$ 765,76r$ 957,20r$ 13.661,16
5sistema de vedação verticalr$ 215.606,98
5.1elementos vazadosr$ 1.272,46
5.1.1101161alvenaria de vedação com elemento vazado de concreto (cobogó) de 7x50x50cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_05/2020sinapim26,10r$

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

MAXIMILIANO LEANDRO ALVES
2297-9
COORD. DE INFRAESTRUTURA-SMED

Itamar Figueredo dos Santos
Coordenador Financeiro - SMED
Mat. 24596-4

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000305/2025 - 30/05/2025 - Processo Nº GEP42896/2025

Vencedor	**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**
CNPJ	00.360.305/0001-04
Endereço	SETOR BANCARIO SUL QUADRA 04, 34 - ASA SUL - BRASILIA - DF - CEP: 70092900
Contato	6135218600

208,60r$ 260,75r$ 1.272,46
5.2alvenaria de vedaçãor$ 199.492,85
5.2.1103322alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_12/2021sinapim2572,77r$ 62,14r$ 77,68r$ 35.591,93
5.2.2103328alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_12/2021sinapim21.038,00r$ 102,16r$ 127,70r$ 106.042,08
5.2.3103324alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 14x19x39 cm (espessura 14 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_12/2021sinapim2564,11r$ 83,12r$ 103,90r$ 46.888,82
5.2.4101159alvenaria de vedação de blocos cerâmicos maciços de 5x10x20cm (espessura 10cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_05/2020sinapim29,72r$ 147,01r$ 183,76r$ 1.428,94
5.2.593202fixação (encunhamento) de alvenaria de vedação com tijolo maciço. af_03/2024sinapim311,80r$ 30,60r$ 38,25r$ 9.541,08
5.3alvenaria da muretar$ 5.232,40
5.3.1103324alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 14x19x39 cm (espessura 14 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_12/2021sinapim262,95r$ 83,12r$ 103,90r$ 5.232,40
5.4divisóriasr$ 9.609,27
5.4.1102253divisoria sanitária, tipo cabine, em granito cinza polido, esp = 3cm, assentado com argamassa colante ac iii-e, exclusive ferragens. af_01/2021sinapim28,06r$ 692,04r$ 865,05r$ 5.577,84
5.4.2fnde 129instalação de box de vidro temperado, e = 10 mm, encaixado em perfil uprópriam27,20r$ 525,08r$ 656,35r$ 3.780,58
5.4.396370parede com sistema em chapas de gesso para drywall, uso interno, com uma face simples e estrutura metálica com guias simples, sem vãos. af_07/2023_pssinapim23,60r$ 69,68r$ 87,10r$ 250,85
6esquadriasr$ 268.573,16
6.1portas de madeirar$ 39.017,73
6.1.1fnde 433pm1 - kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 70x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalaçãoprópriaun6,00r$ 1.106,77r$ 1.383,46r$ 6.640,62
6.1.2fnde 247pm 2 - kit de porta de madeira com veneziana, 80x210cm (espessura de 3cm), padrão médio, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação de batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalaçãoprópriaun3,00r$ 2.054,79r$ 2.568,49r$ 6.164,37
6.1.3fnde 246pm3 - kit de porta de madeira frisada, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação de batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação.própriaun6,00r$ 1.206,88r$ 1.508,60r$ 7.241,28
6.1.4fnde 434pm4 - kit de porta de madeira frisada, semi-oca

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

MAXIMILIANO LEANDRO ALVES
COORD. DE INFRAESTRUTURA-SMED

Itamar Figueredo dos Santos
Coordenador Financeiro - SMED
Mat. 24696-4

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000305/2025 - 30/05/2025 - Processo Nº GEP42896/2025

Vencedor	**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**
CNPJ	00.360.305/0001-04
Endereço	SETOR BANCARIO SUL QUADRA 04, 34 - ASA SUL - BRASILIA - DF - CEP: 70092900
Contato	6135218600

(leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação de batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação.própriaun3,00r$ 1.206,88r$ 1.508,60r$ 3.620,64
6.1.5fnde 430pm5 - kit de porta de madeira com visor de vidro, 80x210cm (espessura de 3cm), padrão popular, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação de batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação.própriaun5,00r$ 2.054,79r$ 2.568,49r$ 10.273,95
6.1.6fnde 432pm8 -porta em compensado de madeira e=2cm revestida com laminado melamínico com variação de coresprópriaun4,00r$ 1.116,92r$ 1.396,15r$ 4.467,68
6.1.7fnde 431instalação de vidro liso incolor esquadria pm5 , e = 6 mm, em esquadria de madeira, fixado com baguetepróprium21,80r$ 338,44r$ 423,05r$ 609,19
6.2ferragens e acessóriosr$ 5.134,00
6.2.1100705tarjeta tipo livre/ocupado para porta de banheiro. af_12/2019sinapiun4,00r$ 88,86r$ 111,08r$ 355,44
6.2.2100866barra de apoio reta, em aco inox polido, comprimento 60cm, fixada na parede - fornecimento e instalação. af_01/2020sinapiun8,00r$ 284,68r$ 355,85r$ 2.277,44
6.2.3fnde 04chapa metálica (alumínio) 0,90 m x 0,40 m, espessura 1 mm para as portaspróprium²12,80r$ 195,40r$ 244,25r$ 2.501,12
6.3portas em alumínior$ 28.937,26
6.3.1fnde 251porta de abrir - pa1 - 100 x 210 cm em chapa de alumínio, com veneziana e vidro miniboreal 6 mm, incluso fechadura e puxador - conforme projeto de esquadriaspróprium1,00r$ 568,36r$ 710,45r$ 568,36
6.3.2fnde 252porta de abrir - pa2 - 80 x 210 cm em chapa de alumínio, tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação - conforme projeto de esquadriaspróprium21,68r$ 429,41r$ 536,76r$ 721,41
6.3.3fnde 253porta de abrir 2 folhas - pa3 - 160 x 210 cm em chapa de alumínio, tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação - conforme projeto de esquadriaspróprium23,36r$ 429,41r$ 536,76r$ 1.442,82
6.3.4fnde 435porta de correr - pa4- 450 x 210 cm, de alumínio, com duas folhas fixas e duas folhas de correr para vidro, incluso vidro liso incolor 8 mm, fechadura e puxador, sem alizar - conforme projeto de esquadriaspróprium283,48r$ 303,41r$ 379,26r$ 25.328,67
6.3.5fnde 436porta de abrir - pa5 - 120 x 170 cm em chapa de alumínio, tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação - conforme projeto de esquadriaspróprium22,04r$ 429,41r$ 536,76r$ 876,00
6.4janelas em alumínior$ 32.549,20
6.4.1fnde 258janela de alumínio - ja-1 - 70 x 125 cm, tipo guilhotina completa, com vidros, batente e ferragens. exclusive alizar, acabamento e contramarco, conforme projeto de esquadriaspróprium20,88r$ 444,46r$ 555,58r$ 391,12
6.4.2fnde 438janela de alumínio - ja-2 - 110 x 195 cm, tipo guilhotinacompleta, com vidros, batente e ferragens. exclusive alizar, acabamento e contramarco, conforme projeto de esquadriaspróprium22,15r$ 444,46r$ 555,58r$ 955,59
6.4.3fnde 275janela de alumínio ja-3 - 140 x 115, tipo fixa, para vidro, com vidro, batente e ferragens. exclusive acabamento,

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-[illegible]-6
Agente de Contratação

MAXIMILIANO LEANDRO ALVES
[illegible]97-9
COORD. DE INFRAESTRUTURA-SMED

Itamar Figueredo dos Santos
Coordenador Financeiro - SMED
Mat. 24598-4

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000305/2025 - 30/05/2025 - Processo Nº GEP42896/2025

Vencedor	**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**
CNPJ	00.360.305/0001-04
Endereço	SETOR BANCARIO SUL QUADRA 04, 34 - ASA SUL - BRASILIA - DF - CEP: 70092900
Contato	6135218600

alizar e contramarco, conforme projeto de esquadriaspróprium21,61r$ 445,60r$ 557,00r$ 717,42
6.4.4fnde 439janela de alumínio - ja-4 - 140 x 195 cm, tipo guilhotina completa, com vidros, batente e ferragens. exclusive alizar, acabamento e contramarco, conforme projeto de esquadriaspróprium22,73r$ 444,46r$ 555,58r$ 1.213,38
6.4.5fnde 440janela de alumínio ja-5 - 200 x 105 cm, tipo fixa, para vidro, com vidro, batente e ferragens. exclusive acabamento, alizar e contramarco, conforme projeto de esquadriaspróprium22,16r$ 445,60r$ 557,00r$ 962,50
6.4.6fnde 441janela de alumínio - ja-6 - 210 x 50 cm, tipo maxim-ar, com vidros, batente e ferragens. exclusive alizar, acabamento e contramarco, conforme projeto de esquadriaspróprium21,05r$ 444,46r$ 555,58r$ 466,68
6.4.7fnde 264janela de alumínio - ja-7 - 210 x 75 cm, tipo maxim-ar, com vidros, batente e ferragens. exclusive alizar, acabamento e contramarco, conforme projeto de esquadriaspróprium212,60r$ 444,46r$ 555,58r$ 5.600,20
6.4.8fnde 268janela de alumínio - ja-8 - 210 x 100 cm, tipo maxim-ar, com vidros, batente e ferragens. exclusive alizar, acabamento e contramarco, conforme projeto de esquadriaspróprium28,40r$ 444,46r$ 555,58r$ 3.733,46
6.4.9fnde 265janela de alumínio - ja-9 - 210 x 150 cm, tipo maxim-ar, com vidros, batente e ferragens. exclusive alizar, acabamento e contramarco, conforme projeto de esquadriaspróprium26,30r$ 444,46r$ 555,58r$ 2.800,10
6.4.10fnde 442janela de alumínio - ja-10 - 70 x 75 cm, tipo maxim-ar, com vidros, batente e ferragens. exclusive alizar, acabamento e contramarco, conforme projeto de esquadriaspróprium21,05r$ 444,46r$ 555,58r$ 466,68
6.4.11fnde 270janela de alumínio - ja-11 - 140 x 75 cm, tipo maxim-ar, com vidros, batente e ferragens. exclusive alizar, acabamento e contramarco, conforme projeto de esquadriaspróprium25,25r$ 444,46r$ 555,58r$ 2.333,42
6.4.12fnde 443janela de alumínio - ja-12 - 420 x 50 cm, tipo maxim-ar, com vidros, batente e ferragens. exclusive alizar, acabamento e contramarco, conforme projeto de esquadriaspróprium24,20r$ 444,46r$ 555,58r$ 1.866,73
6.4.13fnde 444janela de alumínio - ja-13 - 560 x 100 cm, tipo maxim-ar, com vidros, batente e ferragens. exclusive alizar, acabamento e contramarco, conforme projeto de esquadriaspróprium216,80r$ 444,46r$ 555,58r$ 7.466,93
6.4.14fnde 445janela de alumínio ja-14 - 160 x 85, tipo fixa, para vidro, com vidro, batente e ferragens. exclusive acabamento, alizar e contramarco, conforme projeto de esquadriaspróprium22,72r$ 445,60r$ 557,00r$ 1.212,03
6.4.15fnde 05tela tipo mosquiteiro - fixada na esquadria - conforme projeto de esquadriaspróprium210,28r$ 229,86r$ 287,33r$ 2.362,96
6.5portas de vidror$ 1.156,84
6.5.1fnde 437porta de vidro - pv1 - 175x 230 cm, de abrir duas folhas temperado incolor 10 mm, conforme projetopróprium21,00r$ 1.156,84r$ 1.446,05r$ 1.156,84
6.6esquadria geralr$ 161.778,13
6.6.1fnde 280pf1 - portão metálico de abrir, 1,40 x 2,20 m, com chapa metálica, incluso pintura, conforme projeto de

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

MAXIMILIANO LEANDRO ALVES
2297-9
COORD. DE INFRAESTRUTURA-SMED

Itamar Figueredo dos Santos
Coordenador Financeiro - SMED
Mat. 24598-8

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

43

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000305/2025 - 30/05/2025 - Processo Nº GEP42896/2025

Vencedor	**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**
CNPJ	00.360.305/0001-04
Endereço	SETOR BANCARIO SUL QUADRA 04, 34 - ASA SUL - BRASILIA - DF - CEP: 70092900
Contato	6135218600

esquadriaspróprium23,08r$ 1.019,06r$ 1.273,83r$ 3.138,70
6.6.2fnde 08pf2 - portão metálico de abrir, 1,40 x 1,05 m, com chapa metálica, incluso pintura, conforme projeto de esquadriaspróprium22,94r$ 1.012,02r$ 1.265,03r$ 2.975,34
6.6.3fnde 281fechamento em chapa metálica perfurada, incluso pintura, conforme projetopróprium2116,76r$ 997,10r$ 1.246,38r$ 116.421,40
6.6.4fnde 283cerca/gradil h=1,58m, malha 5 x 15cm - galvanizadopróprium271,89r$ 279,37r$ 349,21r$ 20.083,91
6.6.5fnde 446p01 - portão metálico 1,50 x 2,10 m , malha 5 x 20cm - fio 5,00mm, revestidos em poliester por processo de pintura eletrostática (gradil), na cor branca - fornecimento e instalaçãopróprium26,30r$ 1.158,33r$ 1.447,91r$ 7.297,48
6.6.6fnde 447p02 - portão metálico 1,00 x 2,00 m , malha 5 x 20cm - fio 5,00mm, revestidos em poliester por processo de pintura eletrostática (gradil), na cor branca - fornecimento e instalaçãopróprium24,00r$ 1.158,33r$ 1.447,91r$ 4.633,32
6.6.7fnde 448p03 - portão metálico 3,12 x 2,00 m , malha 5 x 20cm - fio 5,00mm, revestidos em poliester por processo de pintura eletrostática (gradil), na cor branca - fornecimento e instalaçãopróprium26,24r$ 1.158,33r$ 1.447,91r$ 7.227,98
7sistemas de coberturar$ 217.967,48
7.1fnde 20telha termoisolante revestida em aco galvalume, face superior trapezoidal e face inferior plana (nao inclui acessorios de fixacao), revest com espessura de 0,50 mm, com pre-pintura de cor branca nas duas faces, nucleo em poliiocianurato (pir) com espessura de 50 mmpróprium2850,66r$ 211,43r$ 264,29r$ 179.855,04
7.294229calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 100 cm, incluso transporte vertical. af_07/2019sinapim69,15r$ 162,94r$ 203,68r$ 11.267,30
7.3fnde 422rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 73 cmpróprium93,60r$ 56,84r$ 71,05r$ 5.320,22
7.4fnde 423rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 39 cmpróprium45,70r$ 56,84r$ 71,05r$ 2.597,59
7.5fnde 424rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 32 cmpróprium126,60r$ 56,84r$ 71,05r$ 7.195,94
7.6fnde 167pingadeira em chapa de aço galvanizadopróprium233,60r$ 50,22r$ 62,78r$ 11.731,39
8impermeabilizaçãor$ 0,00r$ 24.384,39
8.1fnde 172impermeabilização de viga baldrame com emulsão asfáltica, 2 demãospróprium2394,02r$ 46,94r$ 58,68r$ 18.495,30
8.2fnde 174impermeabilização de piso com emulsão asfáltica, 2 demãospróprium2125,46r$ 46,94r$ 58,68r$ 5.889,09
9revestimentos internо e externor$ 282.446,30
9.1edificaçãor$ 277.189,84
9.1.187878chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo manual. af_10/2022sinapim22.569,60r$ 5,46r$ 6,83r$ 14.030,02
9.1.287535emboço, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico, aplicado manualmente em paredes internas de ambientes com área maior que 10m², e = 17,5mm, com taliscas. af_03/2024sinapim21.589,78r$ 39,86r$ 49,83r$ 43.368,63

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-15491-6
Agente de Contratação

MAXIMILIANO LEANDRO
2297-9
COORD. DE INFRAESTRUTURA-SMED

Itamar Figueredo dos Santos
Coordenador Financeiro - SMED
Mat. 24598-4

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

44

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000305/2025 - 30/05/2025 - Processo Nº GEP42896/2025

Vencedor	**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**
CNPJ	00.360.305/0001-04
Endereço	SETOR BANCARIO SUL QUADRA 04, 34 - ASA SUL - BRASILIA - DF - CEP: 70092900
Contato	6135218600

9.1.387792emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicada manualmente em panos cegos de fachada (sem presença de vãos), espessura de 25 mm. af_08/2022sinapim2979,82r$ 48,15r$ 60,19r$ 47.178,33
9.1.487543massa única, em argamassa industrializada, preparo mecânico, aplicada com equipamento de mistura e projeção de argamassa em paredes internas, e = 5mm, sem taliscas. af_03/2024sinapim21.024,77r$ 27,51r$ 34,39r$ 28.191,42
9.1.587273revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm aplicadas na altura inteira das paredes. af_02/2023_pesinapim2458,39r$ 63,24r$ 79,05r$ 28.862,10
9.1.6fnde 293revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 10x10 cm cor amarela aplicadas na altura inteira das paredespróprium294,00r$ 62,09r$ 77,61r$ 5.836,46
9.1.7fnde 294revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 10x10 cm cor azul aplicadas na altura inteira das paredespróprium24,60r$ 62,09r$ 77,61r$ 285,61
9.1.8fnde 295revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 10x10 cm cor branca aplicadas na altura inteira das paredespróprium29,71r$ 62,09r$ 77,61r$ 602,89
9.1.9fnde 296revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 10x10 cm cor vermelha aplicadas na altura inteira das paredespróprium24,92r$ 62,09r$ 77,61r$ 305,48
9.1.10fnde 245roda meio em madeira, altura 7cm, fixado com colapróprium127,20r$ 30,42r$ 38,03r$ 3.869,42
9.1.1196114forro em drywall, para ambientes comerciais, inclusive estrutura birecional de fixação. af_08/2023_pssinapim2438,37r$ 84,45r$ 105,56r$ 37.020,35
9.1.12fnde 18forro de fibra mineral em placas de 825 x 625 mm, e = 15 mm, borda reta, com pintura antimofo, apoiado em perfil de aco galvanizado com 24 mm de base - instaladopróprium2259,43r$ 183,63r$ 229,54r$ 47.639,13
9.2muretar$ 5.256,46
9.2.187878chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo manual. af_10/2022sinapim298,05r$ 5,46r$ 6,63r$ 535,35
9.2.287792emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:6, preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicada manualmente em panos cegos de fachada (sem presença de vãos), espessura de 25 mm. af_08/2022sinapim298,05r$ 48,15r$ 60,19r$ 4.721,11
10sistemas de pisosr$ 141.569,20
10.1pavimentação internar$ 114.752,40
10.1.1fnde 182contrapiso de concreto não-estrutural, espessura 3,5 preparo mecânicopróprium2282,92r$ 46,00r$ 57,50r$ 13.014,32
10.1.296680piso cimentado, traço 1:3 (cimento e areia),

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

MAXIMILIANO LEANDRO ALVES
Mat. 2807-9
COORD. DE INFRAESTRUTURA-SMED

Itamar Figueredo dos Santos
Coordenador Financeiro - SME
Mat. 04[illegible]

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000305/2025 - 30/05/2025 - Processo Nº GEP42896/2025

Vencedor	**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**
CNPJ	00.360.305/0001-04
Endereço	SETOR BANCARIO SUL QUADRA 04, 34 - ASA SUL - BRASILIA - DF - CEP: 70092900
Contato	6135218600

acabamento liso, espessura 3,0 cm, preparo mecânico da argamassa. af_09/2020sinapim2375,34r$ 55,19r$ 68,99r$ 20.715,01
10.1.387755contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas molhadas sobre impermeabilização, acabamento não reforçado, espessura 3cm. af_07/2021sinapim2125,46r$ 57,81r$ 72,26r$ 7.252,84
10.1.487257revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. af_02/2023_pesinapim242,90r$ 56,09r$ 70,11r$ 2.406,26
10.1.587251revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. af_02/2023_pesinapim2148,95r$ 47,83r$ 59,79r$ 7.124,28
10.1.6fnde 425piso vinílico semi-flexível em manta espessura 2 mmpróprìam2216,53r$ 210,86r$ 263,58r$ 45.657,52
10.1.7fnde 09nata de cimento com cola pva, para nivelamento de contrapiso para assentamento de piso vinílicopróprìam2216,53r$ 5,98r$ 7,48r$ 1.294,85
10.1.888650rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada de dimensões 60x60cm. af_02/2023sinapim68,00r$ 10,70r$ 13,38r$ 727,60
10.1.998688rodapé em poliestireno, altura 5 cm. af_09/2020sinapim127,20r$ 70,79r$ 88,49r$ 9.004,49
10.1.1098689soleira em granito, largura 15 cm, espessura 2,0 cm. af_09/2020sinapim53,45r$ 93,41r$ 116,76r$ 4.992,76
10.1.11fnde 426soleira em granito, largura 30 cm, espessura 2,0 cmpróprìam1,75r$ 93,41r$ 116,76r$ 163,47
10.1.12102494pintura de piso com tinta epóxi, aplicação manual, 2 demãos, incluso primer epóxi. af_05/2021sinapim237,42r$ 64,11r$ 80,14r$ 2.399,00
10.2pavimentação externar$ 26.816,80
10.2.198682piso cimentado, traço 1:3 (cimento e areia), acabamento rústico, espessura 3,0 cm, preparo mecânico da argamassa. af_09/2020sinapim2254,80r$ 52,30r$ 65,38r$ 13.326,04
10.2.292396execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 6 cm. af_10/2022sinapim227,74r$ 82,75r$ 103,44r$ 2.295,49
10.2.3fnde 190piso podotátil de alerta, cor vermelha, de concreto, assentado sobre argamassapróprìam24,88r$ 203,68r$ 254,60r$ 993,96
10.2.4fnde 427piso podotátil direcional, , cor vermelha, de concreto, assentado sobre argamassapróprìam27,50r$ 203,68r$ 254,60r$ 1.527,60
10.2.5fnde 10colchão drenante de areia h= 30 cmpróprìam321,96r$ 158,94r$ 198,68r$ 3.490,32
10.2.698504plantio de grama batatais em placas. af_07/2024sinapim2344,81r$ 14,16r$ 17,70r$ 4.882,51
10.2.794263guia (meio-fio) concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusora, 13 cm base x 22 cm altura. af_06/2024sinapim8,06r$ 37,33r$ 46,66r$ 300,68
11pinturas e acabamentosr$ 138.102,84

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

MAXIMILIANO LEANDRO ALVES
2297-3
COORD. DE INFRAESTRUTURA-SMED

Itamar Figueredo dos Santos
Coordenador Financeiro - SMED
Mat. 245

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

46

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000305/2025 - 30/05/2025 - Processo Nº GEP42896/2025

Vencedor	**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**
CNPJ	00.360.305/0001-04
Endereço	SETOR BANCARIO SUL QUADRA 04, 34 - ASA SUL - BRASILIA - DF - CEP: 70092900
Contato	6135218600

11.1pintura edificaçãor$ 98.038,21
11.1.188497emassamento com massa látex, aplicação em parede, duas demãos, lixamento manual. af_04/2023sinapim22.004,59r$ 18,76r$ 23,45r$ 37.606,11
11.1.2fnde 402pintura látex acrílica, cor branco gelo, aplicação manual em paredes, duas demãospróppriam21.902,96r$ 13,99r$ 17,49r$ 26.622,41
11.1.3102219pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético acetinado em madeira, 2 demãos. af_01/2021sinapim2126,01r$ 18,68r$ 23,35r$ 2.353,87
11.1.4fnde 201pintura em esmalte sintético em rodameio de madeira, 2 demãos - cor brancopróppriam212,72r$ 18,68r$ 23,35r$ 237,61
11.1.5fnde 428pintura com tinta epóxi em paredes,áreas molhadas, aplicação manual, 2 demãos, incluso primer epóxipróppriam2101,63r$ 142,47r$ 178,09r$ 14.479,23
11.1.6100742pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão). af_01/2020sinapim2593,16r$ 28,22r$ 35,28r$ 16.738,98
11.2pintura de forrosr$ 17.617,92
11.2.188494emassamento com massa látex, aplicação em teto, uma demão, lixamento manual. af_04/2023sinapim2442,55r$ 23,14r$ 28,93r$ 10.240,61
11.2.288488pintura látex acrílica premium, aplicação manual em teto, duas demãos. af_04/2023sinapim2442,55r$ 16,67r$ 20,84r$ 7.377,31
11.3pintura - diversosr$ 19.333,62
11.3.1estrutura metálicar$ 0,00
11.3.2100724pintura com tinta alquídica de fundo e acabamento (esmalte sintético grafite) aplicada a rolo ou pincel sobre perfil metálico executado em fábrica (por demão). af_01/2020sinapim21.285,48r$ 15,04r$ 18,80r$ 19.333,62
11.4muretar$ 3.113,09
11.4.196132aplicação manual de massa acrílica em panos de fachada sem presença de vãos, de edifícios de múltiplos pavimentos, duas demãos. af_03/2024sinapim298,05r$ 17,76r$ 22,20r$ 1.741,37
11.4.288489pintura látex acrílica premium, aplicação manual em paredes, duas demãos. af_04/2023sinapim298,05r$ 13,99r$ 17,49r$ 1.371,72
12instalação hidráulicar$ 76.196,53
12.1tubulações e conexões de pvc rígidor$ 28.253,49
12.1.189401tubo, pvc, soldável, de 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_06/2022sinapim27,60r$ 10,98r$ 13,73r$ 303,05
12.1.289356tubo, pvc, soldável, de 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_06/2022sinapim166,90r$ 25,11r$ 31,39r$ 4.190,86
12.1.3103979tubo, pvc, soldável, de 50mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_06/2022sinapim81,05r$ 28,87r$ 36,09r$ 2.339,91
12.1.489450tubo, pvc, soldável, de 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022sinapim11,00r$ 220,81,36r$ 275,99

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07/13491-6
Agente de Contratação

MAXIMILIANO LEANDRO ALVES
2297-9
COORD. DE INFRAESTRUTURA-SMED

Itamar Figueredo dos Santos
Coordenador Financeiro - SMED
Mat. 24[illegible]6-4

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

47

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000305/2025 - 30/05/2025 - Processo Nº GEP42896/2025

Vencedor	**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**
CNPJ	00.360.305/0001-04
Endereço	SETOR BANCARIO SUL QUADRA 04, 34 - ASA SUL - BRASILIA - DF - CEP: 70092900
Contato	6135218600

12.1.589451tubo, pvc, soldável, de 75mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022sinapim134,60r$ 40,60r$ 50,75r$ 5.464,76
12.1.689452tubo, pvc, soldável, de 85mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022sinapim54,55r$ 55,76r$ 69,70r$ 3.041,71
12.1.794713adaptador com flanges livres, pvc, soldável, dn 75 mm x 2 1/2 , instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação. af_06/2016sinapiun6,00r$ 200,79r$ 250,99r$ 1.204,74
12.1.894714adaptador com flanges livres, pvc, soldável, dn 85 mm x 3 , instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação. af_06/2016sinapiun2,00r$ 280,60r$ 350,75r$ 561,20
12.1.989376adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 20mm x 1/2 , instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_06/2022sinapiun4,00r$ 5,92r$ 7,40r$ 23,68
12.1.1089383adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4 , instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_06/2022sinapiun72,00r$ 6,91r$ 8,64r$ 497,52
12.1.11104002adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 50mm x 1.1/4, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_06/2022sinapiun40,00r$ 16,50r$ 20,63r$ 660,00
12.1.1289613adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 75mm x 2.1/2, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_12/2014sinapiun6,00r$ 27,08r$ 33,85r$ 162,48
12.1.1389616adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 85mm x 3 , instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022sinapiun2,00r$ 35,92r$ 44,90r$ 71,84
12.1.1489605luva de redução, pvc, soldável, dn 60mm x 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022sinapiun6,00r$ 18,60r$ 23,25r$ 111,60
12.1.15fnde 205bucha de redução, curta, pvc, soldável, dn 75 x 60 mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalaçãopróprіaun2,00r$ 13,96r$ 17,45r$ 27,92
12.1.16fnde 229bucha de redução, curta, pvc, soldável, dn 85 x 75 mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalaçãopróprіaun4,00r$ 13,96r$ 17,45r$ 55,84
12.1.17103998luva de redução, pvc, soldável, dn 50mm x 25mm, instalado em ramal de distribuição de água fornecimento e instalação. af_06/2022sinapiun30,00r$ 13,94r$ 17,43r$ 418,20
12.1.18103969bucha de redução, longa, pvc, soldável, dn 60 x 32 mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022sinapiun1,00r$ 17,60r$ 22,00r$ 17,60
12.1.19103972bucha de redução, longa, pvc, soldável, dn 75 x 50 mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022sinapiun5,00r$ 25,76r$ 32,20r$ 128,80
12.1.2089485joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022sinapiun3,00r$ 6,22r$ 7,78r$ 18,66
12.1.2189502joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 50mm, instalado

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

MAXIMILIANO LEANDRO ALVES
2297-9
COORD. DE INFRAESTRUTURA-SMED

Itamar Figueredo dos Santos
Coordenador Financeiro - SMED
Mat. 24986-4

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

48

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000305/2025 - 30/05/2025 - Processo Nº GEP42896/2025

Vencedor	**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**
CNPJ	00.360.305/0001-04
Endereço	SETOR BANCARIO SUL QUADRA 04, 34 - ASA SUL - BRASILIA - DF - CEP: 70092900
Contato	6135218600

em prumada de água - fornecimento e instalação.
af_06/2022sinapiun2,00r$ 16,05r$ 20,06r$ 32,10
12.1.2289515joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 75mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.
af_06/2022sinapiun8,00r$ 71,26r$ 89,08r$ 570,08
12.1.2389523joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 85mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.
af_06/2022sinapiun2,00r$ 86,87r$ 108,59r$ 173,74
12.1.2489356joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.
af_06/2022sinapiun4,00r$ 8,56r$ 10,70r$ 34,24
12.1.2589358joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.
af_06/2022sinapiun4,00r$ 8,56r$ 10,70r$ 34,24
12.1.2689501joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.
af_06/2022sinapiun28,00r$ 13,91r$ 17,39r$ 389,48
12.1.2789505joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.
af_06/2022sinapiun4,00r$ 36,60r$ 45,75r$ 146,40
12.1.2694682joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 75 mm instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.
af_06/2016sinapiun26,00r$ 93,73r$ 117,16r$ 2.436,98
12.1.2994684joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 85 mm instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.
af_06/2016sinapiun6,00r$ 113,24r$ 141,55r$ 679,44
12.1.3090373joelho 90 graus com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25mm, x 1/2 instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_06/2022sinapiun47,00r$ 12,80r$ 16,00r$ 601,60
12.1.3190373joelho 90 graus com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25mm, x 1/2 instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_06/2022sinapiun12,00r$ 12,80r$ 16,00r$ 153,60
12.1.3289395te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.
af_06/2022sinapiun17,00r$ 13,89r$ 17,36r$ 236,13
12.1.3389625te, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022sinapiun14,00r$ 21,53r$ 26,91r$ 301,42
12.1.3489629te, pvc, soldável, dn 75mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022sinapiun7,00r$ 70,56r$ 88,20r$ 493,92
12.1.3589631te, pvc, soldável, dn 85mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022sinapiun4,00r$ 91,86r$ 114,83r$ 367,44
12.1.3689627tê de redução, pvc, soldável, dn 50mm x 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.
af_06/2022sinapiun10,00r$ 18,73r$ 23,41r$ 187,30
12.1.3789630te de redução, pvc, soldável, dn 75mm x 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.
af_06/2022sinapiun2,00r$ 53,81r$ 67,26r$ 107,62
12.1.3889630te de redução, pvc, soldável, dn 75mm x 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

MAXIMILIANO LEANDRO ALVES
COORD. DE INFRAESTRUTURA-SMED

Itamar Figueredo dos Santos
Coordenador Financeiro - SMED
Mat. 24[illegible]6-4

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

49

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000305/2025 - 30/05/2025 - Processo Nº GEP42896/2025

Vencedor	**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**
CNPJ	00.360.305/0001-04
Endereço	SETOR BANCARIO SUL QUADRA 04, 34 - ASA SUL - BRASILIA - DF - CEP: 70092900
Contato	6135218600

af_06/2022sinapiun13,00r$ 53,81r$ 67,26r$ 699,53
12.1.39fnde 208tê de redução, pvc, soldável, dn 75mm x 60 mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.própriaun3,00r$ 27,33r$ 34,16r$ 81,99
12.1.4090374tê com bucha de latão na bolsa central, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4 , instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_06/2022sinapiun8,00r$ 21,31r$ 26,64r$ 170,48
12.1.4189396tê com bucha de latão na bolsa central, pvc, soldável, dn 25mm x 1/2 , instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_06/2022sinapiun9,00r$ 19,67r$ 24,59r$ 177,03
12.1.4294713adaptador com flanges livres, pvc, soldável, dn 75 mm x 2 1/2, instalado em reservação predial de água - fornecimento e instalação. af_04/2024sinapiun3,00r$ 200,79r$ 250,99r$ 602,37
12.2tubulações e conexões - metaisr$ 6.332,06
12.2.194499registro de gaveta bruto, latão, roscável, 2 1/2 - fornecimento e instalação. af_08/2021sinapiun3,00r$ 301,11r$ 376,39r$ 903,33
12.2.294500registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3 - fornecimento e instalação. af_08/2021sinapiun1,00r$ 365,61r$ 457,01r$ 365,61
12.2.389986registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1/2, com acabamento e canopla cromados - fornecimento e instalação. af_08/2021sinapiun2,00r$ 86,21r$ 107,76r$ 172,42
12.2.494794registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1 1/2, com acabamento e canopla cromados - fornecimento e instalação. af_08/2021sinapiun8,00r$ 173,54r$ 216,93r$ 1.388,32
12.2.589987registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4, com acabamento e canopla cromados - fornecimento e instalação. af_08/2021sinapiun30,00r$ 98,10r$ 122,63r$ 2.943,00
12.2.689985registro de pressão bruto, latão, roscável, 3/4, com acabamento e canopla cromados - fornecimento e instalação. af_08/2021sinapiun6,00r$ 93,23r$ 116,54r$ 559,38
12.3reservatório 15.000 lr$ 41.610,98
12.3.1fnde 391reservatório metálico cilindrico cap. 15.000 litros, com guarda-corpo, escada e pinturapróprìaun1,00r$ 41.610,98r$ 52.013,73r$ 41.610,98
13drenagem de águas pluviaisr$ 15.513,87
13.1tubulações e conexões de pvcr$ 9.773,58
13.1.189578tubo pvc, série r, água pluvial, dn 100 mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. af_06/2022sinapim246,60r$ 27,69r$ 34,61r$ 6.828,35
13.1.289580tubo pvc, série r, água pluvial, dn 150 mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. af_06/2022sinapim3,00r$ 56,87r$ 71,09r$ 170,61
13.1.389585joelho 45 graus, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. af_06/2022sinapiun11,00r$ 42,64r$ 53,30r$ 469,04
13.1.489584joelho 90 graus, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. af_06/2022sinapiun47,00r$ 41,81r$ 52,26r$ 1.965,07
13.1.589567junção simples, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-1[illegible]-6
Agente de Contratação

MAXIMILIANO LEANDRO ALVES
2297-9
COORD. DE INFRAESTRUTURA-SMED

Itamar Figueredo dos Santos
Coordenador Financeiro - SMED
Mat. 24[illegible]-4

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000305/2025 - 30/05/2025 - Processo Nº GEP42896/2025

Vencedor	**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**
CNPJ	00.360.305/0001-04
Endereço	SETOR BANCARIO SUL QUADRA 04, 34 - ASA SUL - BRASILIA - DF - CEP: 70092900
Contato	6135218600

encaminhamento. af_06/2022sinapiun4,00r$ 69,67r$
87,09r$ 278,68
13.1.689675tê de inspeção, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. af_06/2022sinapiun1,00r$ 61,83r$ 77,29r$ 61,83
13.2acessóriosr$ 5.740,29
13.2.199253caixa enterrada hidráulica retangular em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 0,6x0,6x0,6 m para rede de drenagem. af_12/2020sinapiun9,00r$
593,48r$ 741,85r$ 5.341,32
13.2.289482caixa sifonada, pvc, dn 100 x 100 x 50 mm, fornecida e instalada em ramais de encaminhamento de água pluvial. af_06/2022sinapiun11,00r$ 36,27r$ 45,34r$
398,97
14instalação sanitáriar$ 62.074,02
14.1tubulações e conexõesr$ 34.121,28
14.1.189714tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022sinapim149,30r$ 37,47r$ 46,84r$ 5.594,27
14.1.289711tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022sinapim115,30r$ 21,88r$ 27,35r$ 2.522,76
14.1.389712tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022sinapim173,10r$ 26,90r$ 33,63r$ 4.656,39
14.1.489713tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022sinapim69,55r$ 33,27r$ 41,59r$ 2.313,93
14.1.589726joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.
af_08/2022sinapiun32,00r$ 10,59r$ 13,24r$ 338,88
14.1.689732joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.
af_08/2022sinapiun31,00r$ 15,88r$ 19,85r$ 492,28
14.1.789739joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022sinapiun9,00r$
23,18r$ 28,98r$ 208,62
14.1.889746joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022sinapiun6,00r$
27,88r$ 34,85r$ 167,28
14.1.989744joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.
af_08/2022sinapiun12,00r$ 27,21r$ 34,01r$ 326,52
14.1.1089737joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.
af_08/2022sinapiun28,00r$ 22,40r$ 28,00r$ 627,20
14.1.1189731joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.
af_08/2022sinapiun18,00r$ 15,29r$ 19,11r$ 275,22

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

MAXIMILIANO LEANDRO ALVES
297-9
COORD. DE INFRAESTRUTURA-SMED

Itamar Figueredo dos Santos
Coordenador Financeiro - SMED
Mat. 24595-4

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000305/2025 - 30/05/2025 - Processo Nº GEP42896/2025

Vencedor	**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**
CNPJ	00.360.305/0001-04
Endereço	SETOR BANCARIO SUL QUADRA 04, 34 - ASA SUL - BRASILIA - DF - CEP: 70092900
Contato	6135218600

14.1.1289724joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022sinapiun106,00r$ 10,41r$ 13,01r$ 1.103,46
14.1.13fnde 209junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilaçãopróprіaun14,00r$ 50,16r$ 62,70r$ 702,24
14.1.1489834junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_08/2022sinapiun8,00r$ 50,16r$ 62,70r$ 401,28
14.1.15fnde 210junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitáriopróprіaun1,00r$ 38,72r$ 48,40r$ 38,72
14.1.1689827junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_08/2022sinapiun9,00r$ 18,21r$ 22,76r$ 163,89
14.1.1789557redução excêntrica, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 x 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento. af_06/2022sinapiun1,00r$ 28,51r$ 35,64r$ 28,51
14.1.1899253caixa enterrada hidráulica retangular em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 0,6x0,6x0,6 m para rede de drenagem. af_12/2020sinapiun16,00r$ 593,48r$ 741,85r$ 9.495,68
14.1.1989708caixa sifonada, pvc, dn 150 x 185 x 75 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. af_08/2022sinapiun19,00r$ 93,34r$ 116,68r$ 1.773,46
14.1.2089696tê, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 x 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. af_06/2022sinapiun12,00r$ 75,10r$ 93,88r$ 901,20
14.1.21fnde 214tê, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviaispróprіaun4,00r$ 75,10r$ 93,88r$ 300,40
14.1.2289784te, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022sinapiun13,00r$ 24,02r$ 30,03r$ 312,26
14.1.2389687tê, pvc, serie r, água pluvial, dn 75 x 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. af_06/2022sinapiun1,00r$ 48,15r$ 60,19r$ 48,15
14.1.2489623te, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022sinapiun12,00r$ 18,27r$ 22,84r$ 219,24
14.1.2589710ralo seco, pvc, dn 100 x 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. af_08/2022sinapiun15,00r$ 17,70r$ 22,13r$ 265,50
ALV2910104330ralo linear, com grelha inox, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou em ramal de

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-1349-6
Agente de Contratação

MAXIMILIANO LEANDRO ALVES
2297-9
COORD. DE INFRAESTRUTURA-SMED

Itamar Figueredo dos Santos
Coordenador Financeiro - SMED
Mat. 24596-4

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000305/2025 - 30/05/2025 - Processo Nº GEP42896/2025

Vencedor	**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**
CNPJ	00.360.305/0001-04
Endereço	SETOR BANCARIO SUL QUADRA 04, 34 - ASA SUL - BRASILIA - DF - CEP: 70092900
Contato	6135218600

esgoto sanitáriosinapim3,00r$ 105,98r$ 132,48r$ 317,94
14.1.27104351terminal de ventilação, pvc, série normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta soldável, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_08/2022sinapiun9,00r$ 19,33r$ 24,16r$ 173,97
14.1.28104348terminal de ventilação, pvc, série normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta soldável, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_08/2022sinapiun9,00r$ 9,17r$ 11,46r$ 82,53
14.1.29104341bucha de redução longa, pvc, série normal, esgoto predial, dn 50 x 40 mm, junta soldável e elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022sinapiun25,00r$ 10,78r$ 13,48r$ 269,50
14.2unidade de tratamentor$ 27.952,74
14.2.198087tanque séptico retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 1,6 x 4,6 x h=2,4 m, volume útil: 14720 l (para 105 contribuintes). af_12/2020sinapiun1,00r$ 11.564,01r$ 14.455,01r$ 11.564,01
14.2.298065sumidouro circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 2,88 m, altura interna = 3,0 m, área de infiltração: 31,4 m² (para 12 contribuintes). af_12/2020_pasinapiun1,00r$ 8.010,16r$ 10.012,70r$ 8.010,16
14.2.398090filtro anaeróbio retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 1,4 x 3,0 x h=1,67 m, volume útil: 5040 l (para 32 contribuintes). af_12/2020sinapiun1,00r$ 8.378,57r$ 10.473,21r$ 8.378,57
15louças, acessórios e metaisr$ 55.417,63
15.195470vaso sanitario sifonado convencional com louça branca, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável - fornecimento e instalação. af_01/2020sinapiun4,00r$ 317,03r$ 396,29r$ 1.268,12
15.2100848vaso sanitário infantil louça branca - fornecimento e instalacao. af_01/2020sinapiun9,00r$ 573,85r$ 717,31r$ 5.164,65
15.3100849assento sanitário convencional - fornecimento e instalacao. af_01/2020sinapiun4,00r$ 36,97r$ 46,21r$ 147,88
15.4100851assento sanitário infantil - fornecimento e instalacao. af_01/2020sinapiun9,00r$ 71,90r$ 89,88r$ 647,10
15.5fnde 11banheira plástica rígida, 77x45x20cm de embutir, conforme detalhe de projetopróprіaun2,00r$ 376,22r$ 470,28r$ 752,44
15.6fnde 219lavatório de canto, louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular - fornecimento e instalaçãopróprіaun3,00r$ 154,34r$ 192,93r$ 463,02
15.786901cuba de embutir oval em louça branca, 35 x 50cm ou equivalente - fornecimento e instalação. af_01/2020sinapiun13,00r$ 158,28r$ 197,85r$ 2.057,64
15.886902lavatório louça branca com coluna, *44 x 35,5* cm, padrão popular - fornecimento e instalação. af_01/2020sinapiun3,00r$ 327,37r$ 409,21r$ 982,11
15.986872tanque de louça branca com coluna, 30l ou equivalente - fornecimento e instalação. af_01/2020sinapiun5,00r$ 756,12r$ 3.780,60
15.1086900cuba de embutir retangular de aço inoxidável, 46 x 30

Lúcio Oliveira Mota
Mat. 07-12491-6
Agente de Contratação

MAXIMILIANO LEANDRO ALVES
2397-9
COORD. INFRAESTRUTURA-SMED

Itamar Figueredo dos Santos
Coordenador Financeiro - SMED
Mat. 24[illegible]6-4

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000305/2025 - 30/05/2025 - Processo Nº GEP42896/2025

Vencedor	**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**
CNPJ	00.360.305/0001-04
Endereço	SETOR BANCARIO SUL QUADRA 04, 34 - ASA SUL - BRASILIA - DF - CEP: 70092900
Conteto	6135218600

x 12 cm - fornecimento e instalação. af_01/2020sinapiun5,00r$ 187,75r$ 234,69r$ 938,75
15.11fnde 217cuba de embutir retangular de aço inoxidável, 50 x 40 x 20 cm - fornecimento e instalaçãoprópriaun6,00r$ 187,75r$ 234,69r$ 1.126,50
15.12100852cuba de embutir retangular de aço inoxidável, 56 x 33 x 12 cm - fornecimento e instalação. af_01/2020sinapiun1,00r$ 205,33r$ 256,66r$ 205,33
15.1386877válvula em metal cromado 1.1/2 x 1.1/2 para tanque ou lavatório, com ou sem ladrão - fornecimento e instalação. af_01/2020sinapiun24,00r$ 49,31r$ 61,64r$ 1.183,44
15.1486883sifão do tipo flexível em pvc 1 x 1.1/2 - fornecimento e instalação. af_01/2020sinapiun38,00r$ 11,52r$ 14,40r$ 437,76
15.1586909torneira cromada tubo móvel, de mesa, 1/2 ou 3/4, para pia de cozinha, padrão alto - fornecimento e instalação. af_01/2020sinapiun9,00r$ 139,01r$ 173,76r$ 1.251,09
15.16fnde 224torneira cromada de mesa, 1/2 ou 3/4 , para lavatório, com temporizador - fornecimento e instalação.própriaun16,00r$ 152,82r$ 191,03r$ 2.445,12
15.17fnde 14torneira eletrica de parede, bica alta, para cozinha, 5500 w (110/220 v)própriaun2,00r$ 213,24r$ 266,55r$ 426,48
15.1886913torneira cromada 1/2 ou 3/4 para tanque, padrão popular - fornecimento e instalação. af_01/2020sinapiun7,00r$ 59,04r$ 73,80r$ 413,28
15.19fnde 225torneira cromada de mesa para lavatorio, tipo monocomando - acionamento tipo alavancaprópriaun3,00r$ 367,86r$ 459,83r$ 1.103,58
15.20fnde 13torneira elétrica com mangueira plástica fortti maxi, lorenzettiou equivalenteprópriaun2,00r$ 131,62r$ 164,53r$ 263,24
15.2186887engate flexível em inox, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação. af_01/2020sinapiun25,00r$ 39,81r$ 49,76r$ 995,25
15.22100860chuveiro elétrico comum corpo plástico, tipo ducha - fornecimento e instalação. af_01/2020sinapiun8,00r$ 102,52r$ 128,15r$ 820,16
15.23fnde 226barra de apoio reta, em aco inox polido, comprimento 40cm, fixada na parede - fornecimento e instalaçãoprópriaun9,00r$ 284,68r$ 355,85r$ 2.562,12
15.24100867barra de apoio reta, em aco inox polido, comprimento 70 cm, fixada na parede - fornecimento e instalação. af_01/2020sinapiun5,00r$ 300,21r$ 375,26r$ 1.501,05
15.25100868barra de apoio reta, em aco inox polido, comprimento 80 cm, fixada na parede - fornecimento e instalação. af_01/2020sinapiun7,00r$ 310,54r$ 388,18r$ 2.173,78
15.26100875banco articulado, em aco inox, para pcd, fixado na parede - fornecimento e instalação. af_01/2020sinapiun1,00r$ 912,33r$ 1.140,41r$ 912,33
15.27fnde 215válvula de descarga metálica, duplo acionamento eco, base 1 1/2, acabamento metalico cromado - fornecimento e instalaçãoprópriaun13,00r$ 428,32r$ 535,40r$ 5.568,16
15.28fnde 15toalheiro plastico tipo dispenser para papel toalha interfolhadoprópriaun17,00r$ 77,59r$ 96,99r$ 1.319,03
15.29fnde 16papeleira plastica tipo dispenser para papel higienico rolaoprópriaun9,00r$ 49,71r$ 62,14r$ 447,39
15.3095547saboneteira plastica tipo dispenser para sabonete com reservatorio 800 a 1500 ml, incluso fixação.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

MAXIMILIANO LEANDRO ALVES
2297-9
COORD. DE INFRAESTRUTURA-SMED

Itamar Figueredo dos Santos
Coordenador Financeiro - SMED
Mat. 24696-4

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000305/2025 - 30/05/2025 - Processo Nº GEP42896/2025

Vencedor	**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**
CNPJ	00.360.305/0001-04
Endereço	SETOR BANCARIO SUL QUADRA 04, 34 - ASA SUL - BRASILIA - DF - CEP: 70092900
Contato	6135218600

af_01/2020sinapiun14,00r$ 60,10r$ 75,13r$ 841,40
15.31fnde 12espelho cristal, espessura 4mm, com parafusos de fixação, sem molduraprópriam27,50r$ 725,02r$ 906,28r$ 5.437,65
15.32fnde 17ducha / chuveiro metalico, de parede, articulavel, com desviador e ducha manualprópriaun10,00r$ 203,44r$ 254,30r$ 2.034,40
15.33fnde 34cabide/gancho de banheiro simples em metal cromadoprópriaun107,00r$ 40,78r$ 50,98r$ 4.363,46
15.34fnde 449barra metálica com pintura cinza para proteção dos espelhos e chuveiro infantilprópriam9,70r$ 142,61r$ 178,26r$ 1.383,32
16instalação de gás combustívelr$ 4.195,67
16.1fnde 29regulador de alta pressão glpprópriaun1,00r$ 643,18r$ 803,98r$ 643,18
16.2103029registro ou regulador de gás de cozinha - fornecimento e instalação. af_08/2021sinapiun2,00r$ 47,17r$ 58,96r$ 94,34
16.392688tubo de aço galvanizado com costura, classe média, conexão rosqueada, dn 20 (3/4), instalado em ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação. af_10/2020sinapim45,80r$ 43,84r$ 54,80r$ 2.007,87
16.4fnde 301cap ou tampao de ferro galvanizado, com rosca bsp, de 3/4própriaun1,00r$ 15,17r$ 18,96r$ 15,17
16.5fnde 260mangueira para gas - glppróprіaun4,00r$ 24,78r$ 30,98r$ 99,12
16.695248válvula de esfera bruta, bronze, roscável, 1/2 - fornecimento e instalação. af_08/2021sinapiun2,00r$ 53,99r$ 67,49r$ 107,98
16.795249válvula de esfera bruta, bronze, roscável, 3/4 - fornecimento e instalação. af_08/2021sinapiun4,00r$ 63,86r$ 79,83r$ 255,44
16.892705tê, em ferro galvanizado, conexão rosqueada, dn 20 (3/4), instalado em ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação. af_10/2020sinapiun1,00r$ 46,04r$ 57,55r$ 46,04
16.992695luva, em ferro galvanizado, conexão rosqueada, dn 20 (3/4), instalado em ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação. af_10/2020sinapiun8,00r$ 24,56r$ 30,70r$ 196,48
16.1097548curva 45 graus, em aço, conexão soldada, dn 20 (3/4), instalado em ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação. af_10/2020sinapiun2,00r$ 69,68r$ 87,10r$ 139,36
16.1197549curva 90 graus, em aço, conexão soldada, dn 20 (3/4), instalado em ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação. af_10/2020sinapiun6,00r$ 69,68r$ 87,10r$ 418,08
16.1297547curva 90 graus, em aço, conexão soldada, dn 15 (1/2), instalado em ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação. af_10/2020sinapiun2,00r$ 47,63r$ 59,54r$ 95,26
16.13fnde 302requadro em alumínio tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação.própriam20,24r$ 322,28r$ 402,85r$ 77,35
17sistema de proteção contra incêndior$ 36.851,49
17.1extintoresr$ 3.334,88
17.1.1101909extintor de incêndio portátil com carga de pqs de 6 kg, classe bc - fornecimento e instalação. af_10/2020_pesinapiun6,00r$ 286,86r$ 358,58r$ 1.721,16

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-134[illegible]-8
Agente de Contratação

MAXIMILIANO LEANDRO ALVES
[illegible]7-9
COORD. DE INFRAESTRUTURA-SMED

Itamar Figueredo dos Santos
Coordenador Financeiro - SMED
Mat. 24596-[illegible]

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000305/2025 - 30/05/2025 - Processo Nº GEP42896/2025

Vencedor	**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**
CNPJ	00.360.305/0001-04
Endereço	SETOR BANCARIO SUL QUADRA 04, 34 - ASA SUL - BRASILIA - DF - CEP: 70092900
Contato	6135218600

17.1.2101907extintor de incêndio portátil com carga de co2 de 6 kg, classe bc - fornecimento e instalação. af_10/2020_pesinapiun2,00r$ 806,86r$ 1.008,58r$ 1.613,72
17.2hidrantesr$ 5.778,40
17.2.1101912abrigo para hidrante, 75x45x17cm, com registro globo angular 45 graus 2 1/2, adaptador storz 2 1/2, mangueira de incêndio 15m 2 1/2 e esguicho em latão 2 1/2 - fornecimento e instalação. af_10/2020sinapiun1,00r$ 2.363,84r$ 2.954,80r$ 2.363,84
17.2.2101916hidrante subterrâneo predial (com curva longa e caixa), dn 75 mm - fornecimento e instalação. af_10/2020sinapiun1,00r$ 3.414,56r$ 4.268,20r$ 3.414,56
17.3acessóriosr$ 15.515,15
17.3.194499registro de gaveta bruto, latão, roscável, 2 1/2 - fornecimento e instalação. af_08/2021sinapiun5,00r$ 301,11r$ 376,39r$ 1.505,55
17.3.299624válvula de retenção horizontal, de bronze, roscável, 2 1/2 - fornecimento e instalação. af_08/2021sinapiun3,00r$ 592,97r$ 741,21r$ 1.778,91
17.3.3101917manômetro 0 a 200 psi (0 a 14 kgf/cm2), d = 50mm - fornecimento e instalação. af_10/2020sinapiun1,00r$ 157,37r$ 196,71r$ 157,37
17.3.4fnde 332moto bomba 5.00 cv - vazão 12.0 m³/h - pressão 15 mca - fornecimento e instalaçãoprôpriaun1,00r$ 3.017,02r$ 3.771,28r$ 3.017,02
17.3.5fnde 112pressostatoprópriaun1,00r$ 502,42r$ 628,03r$ 502,42
17.3.6fnde 114válvula de alívio com mola 2prôpriaun1,00r$ 2.865,49r$ 3.581,86r$ 2.865,49
17.3.7102111bomba centrífuga, monofásica, 0,5 cv ou 0,49 hp, hm 6 a 20 m, q 1,2 a 8,3 m3/h - fornecimento e instalação. af_12/2020sinapiun2,00r$ 818,44r$ 1.023,05r$ 1.636,88
17.3.8fnde 67central alarme endereçavelprópriaun1,00r$ 4.051,51r$ 5.064,39r$ 4.051,51
17.4tubulações e conexõesr$ 9.442,13
17.4.194473cotovelo 90 graus, em ferro galvanizado, conexão rosqueada, dn 65 mm (2 1/2), instalado em reservação predial de água - fornecimento e instalação. af_04/2024sinapiun7,00r$ 116,61r$ 145,76r$ 816,27
17.4.292367tubo de aço galvanizado com costura, classe média, dn 65 (2 1/2), conexão rosqueada, instalado em rede de alimentação para hidrante - fornecimento e instalação. af_10/2020sinapim63,00r$ 119,80r$ 149,75r$ 7.547,40
17.4.394474cotovelo 45 graus, em ferro galvanizado, conexão rosqueada, dn 65 mm (2 1/2), instalado em reservação predial de água - fornecimento e instalação. af_04/2024sinapiun1,00r$ 126,06r$ 157,58r$ 126,06
17.4.492665niple, em ferro galvanizado, conexão rosqueada, dn 65 (2 1/2), instalado em rede de alimentação para sprinkler - fornecimento e instalação. af_10/2020sinapiun2,00r$ 73,40r$ 91,75r$ 146,80
17.4.592642tê, em ferro galvanizado, conexão rosqueada, dn 65 (2 1/2), instalado em rede de alimentação para hidrante - fornecimento e instalação. af_10/2020sinapiun4,00r$ 201,40r$

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

MAXIMILIANO LEANDRO ALVES
2297-9
COORD. DE INFRAESTRUTURA-SMED

Itamar Figueiredo dos Santos
Coordenador Financeiro - SMED
Mat. 24396-4

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000305/2025 - 30/05/2025 - Processo Nº GEP42896/2025

Vencedor	**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**
CNPJ	00.360.305/0001-04
Endereço	SETOR BANCARIO SUL QUADRA 04, 34 - ASA SUL - BRASILIA - DF - CEP: 70092900
Contato	6135218600

251,75r$ 805,60
17.5sinalizaçõesr$ 2.780,93
17.5.197599luminária de emergência, com 30 lâmpadas led de 2 w, sem reator - fornecimento e instalação.
af_09/2024sinapiun36,00r$ 19,68r$ 24,60r$ 708,48
17.5.2fnde 303sinalização com placa indicativa fixada na estrutura.própriaun34,00r$ 47,35r$ 59,19r$ 1.609,90
17.5.3102520pintura de sinalização vertical de segurança, faixas amarela e preta, aplicação manual, 2 demãos.
af_05/2021sinapim25,00r$ 92,51r$ 115,64r$ 462,55
18instalação elétrica - 220vr$ 193.673,53
18.1quadrosr$ 3.156,04
18.1.1101875quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 12 disjuntores din 100a - fornecimento e instalação.
af_10/2020sinapiun1,00r$ 370,30r$ 462,88r$ 370,30
18.1.2101883quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 18 disjuntores din 100a - fornecimento e instalação.
af_10/2020sinapiun2,00r$ 508,37r$ 635,46r$ 1.016,74
18.1.3101879quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 24 disjuntores din 100a - fornecimento e instalação.
af_10/2020sinapiun3,00r$ 532,99r$ 666,24r$ 1.598,97
18.1.4101946quadro de medição geral de energia para 1 medidor de sobrepor - fornecimento e instalação.
af_10/2020sinapiun1,00r$ 170,03r$ 212,54r$ 170,03
18.2disjuntorsr$ 10.965,46
18.2.193653disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação. af_10/2020sinapiun66,00r$ 11,46r$ 14,33r$ 756,36
18.2.293654disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação. af_10/2020sinapiun5,00r$ 12,19r$ 15,24r$ 60,95
18.2.393655disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 20a - fornecimento e instalação. af_10/2020sinapiun16,00r$ 13,56r$ 16,95r$ 216,96
18.2.493656disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 25a - fornecimento e instalação. af_10/2020sinapiun4,00r$ 13,56r$ 16,95r$ 54,24
18.2.593658disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 40a - fornecimento e instalação. af_10/2020sinapiun1,00r$ 22,01r$ 27,51r$ 22,01
18.2.693668disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação. af_10/2020sinapiun2,00r$ 70,76r$ 88,45r$ 141,52
18.2.793671disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 32a - fornecimento e instalação. af_10/2020sinapiun4,00r$ 79,90r$ 99,88r$ 319,60
18.2.893672disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 40a - fornecimento e instalação. af_10/2020sinapiun2,00r$ 67,92r$ 109,90r$ 175,84
18.2.993673disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 50a - fornecimento e instalação. af_10/2020sinapiun2,00r$ 98,20r$ 122,75r$ 196,40
18.2.10101894disjuntor tripolar tipo nema, corrente nominal de

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

MAXIMILIANO LEANDRO ALVES
2297-9
COORD. DE INFRAESTRUTURA-SMED

Itamar Figueredo dos Santos
Coordenador Financeiro - SMED
Mat. 24559-4

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000305/2025 - 30/05/2025 - Processo Nº GEP42896/2025

Vencedor	**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**
CNPJ	00.360.305/0001-04
Endereço	SETOR BANCARIO SUL QUADRA 04, 34 - ASA SUL - BRASILIA - DF - CEP: 70092900
Contato	6135218600

60 até 100a - fornecimento e instalação.
af_10/2020sinapiun2,00r$ 157,23r$ 196,54r$ 314,46
18.2.11101897disjuntor termomagnético tripolar , corrente nominal de 250a - fornecimento e instalação. af_10/2020sinapiun2,00r$ 977,34r$ 1.221,68r$ 1.954,68
18.2.12fnde 86disjuntor bipolar tipo dr, corrente nominal de 25a - 30maprópriaun1,00r$ 150,19r$ 187,74r$ 150,19
18.2.13fnde 87disjuntor bipolar tipo dr, corrente nominal de 40a - 30maprópriaun5,00r$ 155,41r$ 194,26r$ 777,05
18.2.14fnde 88dispositivo contra surto - dps 40 kapróprіaun40,00r$ 109,34r$ 136,68r$ 4.373,60
18.2.15fnde 89dispositivo contra surto - dps 80 kapróprіaun8,00r$ 181,45r$ 226,81r$ 1.451,60
18.3eletroduto e acessóriosr$ 27.404,77
18.3.191834eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. af_03/2023_pasinapim408,30r$ 19,07r$ 23,84r$ 7.786,28
18.3.291836eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 32 mm (1), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. af_03/2023_pasinapim174,40r$ 21,72r$ 27,15r$ 3.787,97
18.3.393008eletroduto rígido roscável, pvc, dn 50 mm (1 1/2), para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação. af_12/2021sinapim334,90r$ 17,83r$ 22,29r$ 5.971,27
18.3.493009eletroduto rígido roscável, pvc, dn 60 mm (2), para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação. af_12/2021sinapim10,20r$ 25,98r$ 32,48r$ 265,00
18.3.593011eletroduto rígido roscável, pvc, dn 85 mm (3), para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação. af_12/2021sinapim40,00r$ 43,79r$ 54,74r$ 1.751,60
18.3.6fnde 94eletroduto em aco zincado ou galvanizado dn=3/4, aparente - fornecimento e instalação.própriam29,80r$ 29,50r$ 36,88r$ 879,10
18.3.797886caixa enterrada elétrica retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, fundo com brita, dimensões internas: 0,3x0,3x0,3 m. af_12/2020sinapiun11,00r$ 179,05r$ 223,81r$ 1.969,55
18.3.891937caixa octogonal 3 x 3, pvc, instalada em laje - fornecimento e instalação. af_03/2023sinapiun100,00r$ 16,62r$ 20,78r$ 1.662,00
18.3.991940caixa retangular 4 x 2 média (1,30 m do piso), pvc, instalada em parede - fornecimento e instalação. af_03/2023sinapiun170,00r$ 19,60r$ 24,50r$ 3.332,00
18.4cabos e fios condutoresr$ 98.414,52
18.4.191926cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_03/2023sinapim5.871,30r$ 4,47r$ 5,59r$ 26.244,71
18.4.291928cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_03/2023sinapim253,90r$ 6,88r$ 8,60r$ 1.746,83
18.4.391930cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_03/2023sinapim1.472,40r$ 9,58r$ 11,98r$ 14.105,59
18.4.491934cabo de cobre flexível isolado, 16 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

MAXIMILIANO LEANDRO ALVES
2297-9
COORD. DE INFRAESTRUTURA-SMED

Itamar Figueredo dos Santos
Coordenador Financeiro - SMED
Mat. 24686-1

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000305/2025 - 30/05/2025 - Processo Nº GEP42896/2025

Vencedor	**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**
CNPJ	00.360.305/0001-04
Endereço	SETOR BANCARIO SUL QUADRA 04, 34 - ASA SUL - BRASILIA - DF - CEP: 70092900
Contato	6135218600

af_03/2023sinapim34,50r$ 24,67r$ 30,84r$ 851,12
18.4.592984cabo de cobre flexível isolado, 25 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação. af_12/2021sinapim58,30r$ 27,82r$ 34,78r$ 1.621,91
18.4.692986cabo de cobre flexível isolado, 35 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação. af_12/2021sinapim88,60r$ 38,37r$ 47,96r$ 3.399,58
18.4.792990cabo de cobre flexível isolado, 70 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação. af_12/2021sinapim282,80r$ 76,85r$ 96,06r$ 21.733,18
18.4.8101567cabo de cobre flexível isolado, 95 mm², 0,6/1,0 kv, para rede aérea de distribuição de energia elétrica de baixa tensão - fornecimento e instalação. af_07/2020sinapim40,00r$ 94,57r$ 118,21r$ 3.782,80
18.4.992996cabo de cobre flexível isolado, 150 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação. af_12/2021sinapim159,80r$ 156,00r$ 195,00r$ 24.928,80
18.5eletrocalhasr$ 16.622,21
18.5.1fnde 313eletrocalha lisa ou perfurada em aço galvanizado, largura 150mm e altura 100mm, inclusive emenda e fixação - fornecimento e instalação.própriam75,20r$ 198,28r$ 247,85r$ 14.910,66
18.5.2104764suporte para 2 eletrodutos, espaçado a cada 80 cm, em perfilado com comprimento de 25 cm fixado em laje, por metro de eletroduto fixado. af_09/2023sinapim75,20r$ 22,76r$ 28,45r$ 1.711,55
18.6iluminação e tomadasr$ 37.110,53
18.6.192000tomada baixa de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_03/2023sinapiun95,00r$ 29,71r$ 37,14r$ 2.822,45
18.6.292001tomada baixa de embutir (1 módulo), 2p+t 20 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_03/2023sinapiun23,00r$ 31,19r$ 38,99r$ 717,37
18.6.392029interruptor paralelo (1 módulo) com 1 tomada de embutir 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_03/2023sinapiun34,00r$ 54,90r$ 68,63r$ 1.866,60
18.6.491955interruptor paralelo (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_03/2023sinapiun3,00r$ 34,82r$ 43,53r$ 104,46
18.6.592033interruptor paralelo (2 módulos) com 1 tomada de embutir 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_03/2023sinapiun2,00r$ 75,68r$ 94,60r$ 151,36
18.6.691967interruptor simples (3 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_03/2023sinapiun1,00r$ 57,50r$ 71,88r$ 57,50
18.6.7fnde 309espelho / placa cega 4 x 2, para instalacao de tomadas e interruptorespróprіaun10,00r$ 12,04r$ 15,05r$ 120,40
18.6.897608luminária arandela tipo tartaruga, com grade, de sobrepor, com 1 lâmpada led de 10 w - fornecimento e instalação.sinapiun8,00r$ 109,59r$ 136,99r$ 876,72
18.6.9101659luminária de led para iluminação pública, de 181 w até 299 w - fornecimento e instalação. af_08/2020sinapiun1,00r$

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

MAXIMILIANO LEANDRO ALVES
297-9
COORD. DE INFRAESTRUTURA-SMED

Itamar Figueredo dos Santos
Coordenador Financeiro - SMED
Mat. 24599-4

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000305/2025 - 30/05/2025 - Processo Nº GEP42896/2025

Vencedor	**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**
CNPJ	00.360.305/0001-04
Endereço	SETOR BANCARIO SUL QUADRA 04, 34 - ASA SUL - BRASILIA - DF - CEP: 70092900
Contato	6135218600

579,96r$ 724,95r$ 579,96
18.6.1097600refletor em alumínio, de suporte e alça, com 1 lâmpada vapor de mercúrio de 150 w, com reator alto fator de potência - fornecimento e instalação.sinapiun4,00r$ 445,84r$ 557,30r$ 1.783,36
18.6.1197600luminaria led refletor retangular bivolt, luz branca, 50 wsinapiun9,00r$ 47,23r$ 59,04r$ 425,07
18.6.12fnde 705luminária tipo calha, de embutir, com 2 lâmpadas tubulares led de 36/40 w, sem reator - fornecimento e instalaçãoprópriaun81,00r$ 287,10r$ 358,88r$ 23.255,10
18.6.13fnde 704luminária tipo calha, de embutir, com 2 lâmpadas tubulares led de 18 w, sem reator - fornecimento e instalaçãoprópriaun11,00r$ 187,50r$ 234,38r$ 2.062,50
18.6.14fnde 610luminária retangular de embutir tipo calha aberta para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 28w/54wcomposição própriaun8,00r$ 285,96r$ 357,45r$ 2.287,68
19instalações de climatizaçãor$ 12.750,20
19.1dutosr$ 10.609,34
19.1.191927cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_03/2023sinapim22,60r$ 4,99r$ 6,24r$ 112,77
19.1.291929cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_03/2023sinapim132,40r$ 7,32r$ 9,15r$ 969,17
19.1.397327tubo em cobre flexível, dn 1/4, com isolamento, instalado em ramal de alimentação de ar condicionado com condensadora individual fornecimento e instalação. af_12/2015sinapim16,90r$ 28,45r$ 35,56r$ 480,81
19.1.497328tubo em cobre flexível, dn 3/8, com isolamento, instalado em ramal de alimentação de ar condicionado com condensadora individual - fornecimento e instalação. af_12/2015sinapim154,90r$ 48,30r$ 60,38r$ 7.481,67
19.1.5103992adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 40mm x 1.1/4, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_06/2022sinapiun138,00r$ 11,34r$ 14,18r$ 1.564,92
19.2drenor$ 2.140,86
19.2.1103978tubo, pvc, soldável, de 40mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_06/2022sinapim63,90r$ 25,20r$ 31,50r$ 1.610,28
19.2.2103981joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_06/2022sinapiun12,00r$ 17,57r$ 21,96r$ 210,84
19.2.3103980joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_06/2022sinapiun14,00r$ 17,52r$ 21,90r$ 245,28
19.2.4104011te, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_06/2022sinapiun3,00r$ 24,82r$ 31,03r$ 74,46
20instalações de cabeamento estruturador$ 32.173,40
20.1acessórios cabeamentor$ 12.586,14
20.1.198302patch panel 24 portas, categoria 6 - fornecimento e instalação. af_11/2019sinapiun3,00r$ 1.257,73r$ 1.572,16r$ 3.773,19
20.1.2fnde 76switch tipo 24 portasprópriaun1,00r$ 2.982,14r$ 3.727,68r$ 2.982,14

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13881-6
Agente de Contratação

MAXIMILIANO LEANDRO ALVES
2297-9
COORD. DE INFRAESTRUTURA-SMED

Itamar Figueiredo dos Santos
Coordenador Financeiro - SMED
Mat. 24596-4

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000305/2025 - 30/05/2025 - Processo Nº GEP42896/2025

Vencedor	**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**
CNPJ	00.360.305/0001-04
Endereço	SETOR BANCARIO SUL QUADRA 04, 34 - ASA SUL - BRASILIA - DF - CEP: 70092900
Contato	6135218600

20.1.3fnde 385patch cord, categoria 6 utp, 4 pares.própriaun19,00r$ 53,07r$ 66,34r$ 1.008,33
20.1.4fnde 123guia de cabos fechado 1uprópriaun3,00r$ 28,63r$ 35,79r$ 85,89
20.1.5fnde 122bandeja móvel, padrão 19própriaun2,00r$ 196,86r$ 246,08r$ 393,72
20.1.6100555rack aberto em coluna 44u para servidor - fornecimento e instalação. af_11/2019sinapiun3,00r$ 1.401,65r$ 1.752,06r$ 4.204,95
20.1.7fnde 125guia vertical 200 mm para cabospróprіaun4,00r$ 34,48r$ 43,10r$ 137,92
20.2caixas e quadrosr$ 1.245,40
20.2.197886caixa enterrada elétrica retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, fundo com brita, dimensões internas: 0,3x0,3x0,3 m. af_12/2020sinapiun4,00r$ 179,05r$ 223,81r$ 716,20
20.2.291940caixa retangular 4 x 2 média (1,30 m do piso), pvc, instalada em parede - fornecimento e instalação. af_03/2023sinapiun27,00r$ 19,60r$ 24,50r$ 529,20
20.3dispositivosr$ 1.036,44
20.3.198307tomada de rede rj45 - fornecimento e instalação. af_11/2019sinapiun19,00r$ 36,24r$ 45,30r$ 688,56
20.3.2fnde 375tomada para antena de tv, cabo coaxial de 9 mm fornecimento e instalaçãoprópriaun8,00r$ 22,51r$ 28,14r$ 180,08
20.3.3fnde 70terminal a compressãoprópriaun10,00r$ 16,78r$ 20,98r$ 167,80
20.4eletrocalha e eletrodutosr$ 12.450,86
20.4.1fnde 312eletrocalha lisa ou perfurada em aço galvanizado, largura 100mm e altura 50mm, inclusive emenda e fixação - fornecimento e instalação.própriam51,65r$ 151,65r$ 189,56r$ 7.832,72
20.4.291837eletroduto flexível corrugado reforçado, pvc, dn 32 mm (1), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. af_03/2023_pasinapim15,20r$ 24,91r$ 31,14r$ 378,63
20.4.391835eletroduto flexível corrugado reforçado, pvc, dn 25 mm (3/4), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. af_03/2023_pasinapim112,05r$ 20,44r$ 25,55r$ 2.290,30
20.4.491865eletroduto rígido roscável, pvc, dn 40 mm (1 1/4), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. af_03/2023sinapim4,80r$ 16,89r$ 23,61r$ 90,67
20.4.5fnde 346cabecote para entrada de linha de alimentacao para eletrodutopróprіaund4,00r$ 17,79r$ 22,24r$ 71,16
20.4.6fnde 90eletroduto rigido, em aco zincado ou galvanizado, tipo pesado, dn=1, aparente - fornecimento e instalação.própriam55,20r$ 32,38r$ 40,48r$ 1.787,38
20.5cabeamentor$ 4.854,56
20.5.198297cabo eletrônico categoria 6, instalado em edificação institucional - fornecimento e instalação. af_11/2019sinapim579,00r$ 7,27r$ 9,09r$ 4.209,33
20.5.2100554cabo coaxial rg59 95% - fornecimento e instalação. af_11/2019sinapim113,00r$ 5,71r$ 7,14r$ 645,23
21sistema de exaustão mecânicar$ 9.482,66
21.1fnde 619duto de alongamento para exaustorpróprіam4,00r$ 133,77r$ 167,21r$ 535,08

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-8
Agente de Contratação

MAXIMILIANO LEANDRO ALVES
297-9
COORD. DE INFRAESTRUTURA-SMED

Itamar Figueredo dos Santos
Coordenador Financeiro - SMED
Mat. 24586-4

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000305/2025 - 30/05/2025 - Processo Nº GEP42896/2025

Vencedor	**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**
CNPJ	00.360.305/0001-04
Endereço	SETOR BANCARIO SUL QUADRA 04, 34 - ASA SUL - BRASILIA - DF - CEP: 70092900
Contato	6135218600

21.2fnde 45coifa em aço inox 100cm x 150cm com ventilador de telhadoprópriaun1,00r$ 8.947,58r$ 11.184,48r$ 8.947,58
22sistema de proteção contra descargas atmosféricas (spda)r$ 43.744,13
22.196989captor tipo franklin para spda - fornecimento e instalação. af_08/2023sinapiun1,00r$ 137,23r$ 171,54r$ 137,23
22.292884armação utilizando aço ca-25 de 10,0 mm - montagem. af_06/2022sinapikg45,00r$ 12,78r$ 15,98r$ 575,10
22.3104753conector split-bolt, para spda, para cabos até 50 mm2 - fornecimento e instalação. af_08/2023sinapiun11,00r$ 24,40r$ 30,50r$ 268,40
22.4101663abraçadeira de fixação de braços de luminárias de 2 - fornecimento e instalação. af_08/2020sinapiun4,00r$ 29,57r$ 38,96r$ 118,28
22.5fnde 68conjunto de estaiamento para mastro de spdaprópriaun1,00r$ 341,11r$ 426,39r$ 341,11
22.698463suporte isolador para fixação da cordoalha de cobre em alvenaria ou concreto - fornecimento e instalação. af_08/2023sinapiun33,00r$ 27,50r$ 34,38r$ 907,50
22.7fnde 69caixa de equalização de aterramento elétricoprópriaun1,00r$ 312,90r$ 391,13r$ 312,90
22.893358escavação manual de vala. af_09/2024sinapim326,18r$ 95,17r$ 118,96r$ 2.491,55
22.993382reaterro manual de valas, com compactador de solos de percussão. af_08/2023sinapim326,18r$ 30,03r$ 37,54r$ 786,19
22.1096985haste de aterramento, diâmetro 5/8, com 3 metros - fornecimento e instalação. af_08/2023sinapiun11,00r$ 92,81r$ 116,01r$ 1.020,91
22.1196973cordoalha de cobre nu 35 mm², não enterrada, com isolador - fornecimento e instalação. af_08/2023sinapim287,00r$ 71,45r$ 89,31r$ 20.506,15
22.1296977cordoalha de cobre nu 50 mm², enterrada - fornecimento e instalação. af_08/2023sinapim174,50r$ 57,11r$ 71,39r$ 9.965,70
22.1398111caixa de inspeção para aterramento, circular, em polietileno, diâmetro interno = 0,3 m. af_12/2020sinapiun11,00r$ 46,19r$ 57,74r$ 508,09
22.14fnde 70terminal a compressãoprópriaun251,00r$ 16,78r$ 20,98r$ 4.211,78
22.15fnde 71solda exotérmica para spda - fornecimento e instalação.própriaun22,00r$ 72,42r$ 90,53r$ 1.593,24
23serviços complementaresr$ 89.218,66
23.1fnde 39conjunto de mastro p/ três bandeiras e pedestalprópriaun1,00r$ 24.202,32r$ 30.252,90r$ 24.202,32
23.2fnde 40bancada de granito cinza andorinha, inclusive passa pratos, espessura 2 cm - fornecimento e instalaçãoprópriam242,96r$ 570,63r$ 713,29r$ 24.514,26
23.3fnde 47prateleira de granito cinza andorinha, espessura 2 cm - fornecimento e instalaçãoprópriam226,89r$ 508,15r$ 635,19r$ 13.664,15
23.4fnde 48escaninhos e pratelerias em mdf, revestidos em laminado melamínicoprópriam230,15r$ 206,34r$ 257,93r$ 6.221,15
23.5101965peitoril linear em granito ou mármore, l = 15cm, comprimento de até 2m, assentado com argamassa 1:6 com aditivo. af_11/2020sinapim79,65r$ 104,44r$ 130,55r$

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07/13491-6
Agente de Contratação

MAXIMILIANO LEANDRO ALVES
2297-9
COORD. DE INFRAESTRUTURA-SMED

Itamar Figueredo dos Santos
Coordenador Financeiro - SMED
Mat. 24586-4

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000305/2025 - 30/05/2025 - Processo Nº GEP42896/2025

Vencedor	**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**
CNPJ	00.360.305/0001-04
Endereço	SETOR BANCARIO SUL QUADRA 04, 34 - ASA SUL - BRASILIA - DF - CEP: 70092900
Contato	6135218600

8.318,65
23.6100861suporte mão francesa em aço, abas iguais 30 cm, capacidade minima 60 kg, branco - fornecimento e instalação. af_01/2020sinapiun148,00r$ 39,08r$ 48,85r$ 5.783,84
23.799856barra de apoio em inox, diametro minimo 3 cm, em aço inoxsinapim4,12r$ 171,37r$ 214,21r$ 706,04
23.8fnde 51banco de concreto sem encosto, dim. 2,50 x 0,60 mprópriam29,32r$ 619,25r$ 774,06r$ 5.771,41
23.9fnde 38fita 3m colante antiderrapante para pisopróprium2,00r$ 18,42r$ 23,03r$ 36,84
24serviços finaisr$ 2.920,27
24.199803limpeza de piso cerâmico ou porcelanato com pano úmido. af_04/2019sinapim2891,68r$ 2,33r$ 2,91r$ 2.077,61
24.2103689fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. af_03/2022_pssinapim22,00r$ 421,33r$ 526,66r$ 842,66
valor bdi total:r$ 696.357,46
valor orçamento:r$ 2.785.429,84
valor total:r$ 3.481.787,30

Total do Fornecedor: 3.481.787,30
Total Geral: 3.481.787,30

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

Itamar Figueredo dos Santos
Coordenador Financeiro - SMED
Mat. 24896-4

MAXIMILIANO LEANDRO ALVES
2897-9
COORD. DE INFRAESTRUTURA-SMED

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-9
Agente de Contratação

7.18.3 deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior á demandada.

7.19 Garantia, manutenção e assistência técnica

7.20 O prazo de garantia contratual dos serviços, complementar á garantia legal, é de, no mínimo, 5 (cinco) anos, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente á data do recebimento definitivo do serviço.

7.21 A garantia será prestada com vistas a manter a estrutura e os serviços prestados em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

7.22 A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos serviços pelo próprio Contratado.

7.23 Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos serviços que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da notificação.

7.24 O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

7.25 Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do serviço, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia.

7.26 O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

7.27 A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

8 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07-13491-5
Agente de Contratação

8.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

8.7 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

Itamar Figueiredo dos Santos
Coordenador Financeiro - SMED
Mat. 24596-4

Argemiro Queiroz Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr.: 1974 5-4 SMED / PMVC

8.8 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas á execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º)

8.8.1 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

8.8.2 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

8.8.3 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

8.8.4 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas á renovação tempestiva ou á prorrogação contratual.

8.9 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

8.9.1 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

8.10 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas á verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

8.10.1 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

8.10.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas á execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

8.10.3 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

8.10.4 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

8.11 O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas á tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

Júlio Oliveira Mala
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr.: 1974 5-4 SMED / PMVC

Itamar Figueredo dos Santos
Coordenador Financeiro - SMED
Mat. 26696-4

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

8.12 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

9 OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR:

9.1 Cumprir todas as exigências constantes do termo e seus anexos.

9.2 A Contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas.

9.3 Executar todo o serviço de acordo com os projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram este termo.

9.4 Não promover nenhuma alteração no projeto, ou na obra propriamente dita, serviços, equipamento e profissionais, sem que haja expressa autorização da Administração por meio dos seus fiscais ou de pessoas com poder para decisão, conforme o caso;

9.5 Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual corrigido.

9.6 Alocar profissionais altamente especializados para o desenvolvimento dos trabalhos. A qualquer tempo a fiscalização poderá solicitar a substituição de qualquer membro da equipe técnica da licitante vencedora, desde que entenda que seja benéfico ao desenvolvimento dos trabalhos.

9.6.1 Alocar durante todo o período dos serviços ao menos um profissional de nível superior, com experiência, detentor de atestado de responsabilidade técnica, devidamente registrados no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico – CAT, expedidas pelo CREA, que comprovem ter o profissional executado os serviços com características técnicas similares às do objeto da contratação.

9.6.2 Caso a Contratada necessite substituir qualquer responsável técnico, deverá apresentar proposta de substituição de profissional para aprovação da Contratante, que será feita por escrito, fundamentada e instruída com as provas necessárias à comprovação da situação que se apresentar. Concomitantemente, deverá ser apresentada proposta para aprovação de novo profissional, que deverá ter experiência equivalente ou superior, devidamente comprovada pelo seu acervo técnico.

9.7 Refazer os serviços recusados pela fiscalização e retirar do local de realização dos serviços o material rejeitado, em até 24 horas, a contar da Notificação do contratante e sem custo para esta;

9.8 Manter o local dos serviços limpo, com retirada diária do entulho, sem que isso implique acréscimo nos preços contratados;

9.9 Proteger os móveis e objetos existentes no local de realização dos serviços com lonas e outro material adequado, a fim de evitar danos aos equipamentos, amarrando com cordas e vedando com fitas adesivas, sem que isso implique acréscimo nos preços contratados;

9.10 Movimentar equipamentos, móveis e outros elementos existentes nas **escolas**, creches, a fim de facilitar a execução dos serviços, com prévia autorização da fiscalização, sem que isso implique acréscimo nos preços contratados

9.11 Emitir relatório das atividades desenvolvidas, de cunho gerencial, onde constarão todas as informações pertinentes e/ou solicitadas pela equipe técnica da SMED/PMVC.

Lucio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr.: 1974 5-4 SMED / PMVC

Itamar Figueredo dos Santos
Coordenador Financeiro - SMED
Mat. 24559-4

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 42896/2025

1. DO OBJETO.

1.1. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, MÃO DE OBRA COM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 2, CRECHE CABECEIRA DO JIBOIA, LOCALIZADA NO POVOADO DA LIMEIRA S/N - ZONA RURAL, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO 202104326-1 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR. SEGUE JUNTO AO PROCESSO A PLANILHA FNDE COM A DESCRIÇÃO DO SERVIÇO.

1.1.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto 22.187, de 10 de outubro de 2022.

1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.4. É parte integrante deste termo a planilha Orçamentária, projetos e seus respectivos anexos, Memorial descritivo bem como Documento de resumo técnico a contratação, todos em anexo.

1.5. Foram utilizados os códigos de referência do SINAPI e PRÓPRIA como forma de padronização e determinação do tipo de material, execução de cada item.

1.6. Fazem Parte deste Objeto as seguintes etapas:

1.6.1. O fornecimento de todo material necessário para execução dos serviços licitados

1.6.2. A aplicação e execução completa dos serviços licitados, incluindo a logística de atendimento conforme ordem de serviço, deve considerar a **DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA – TIPO 2 CABECEIRA DO JIBOIA,** LOCALIZADA NO POVOADO DA LIMEIRA S/N - ZONA RURAL, VITÓRIA DA CONQUISTA – BA.

1.6.3. O valor foi estimado com o valor de referência do SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da construção Civil e PRÓPRIA.

1.6.4. A contratação trata-se de serviço de engenharia, e para tal fim foi feito orçamento com base no SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da construção Civil e PRÓPRIA, data base de 03 de 2024 considerando o inciso I do parágrafo 2º do Art. 23° da Lei 14.133/21.

1.7. O BDI a ser adotado pelas empresas concorrentes deverá ser igual ou inferior ao utilizado por esta secretaria, ou seja, de 25,00% (vinte e cinco por cento), devendo ainda estar dentro das faixas aceitáveis para valores de taxas de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) definidos pelo ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU – Plenário, do Tribunal de contas da União.

1.8. O responsável técnico pelo processo será Argeu Cerqueira Sousa, matrícula 19745-4, **CREA:** 051947746-4, Telefone para contato 77 3422-0018.

1.9. O fiscal do contrato será o servidor **Maximiliano Leandro Alves, matrícula 02297-9**, lotado Secretaria Municipal de Educação;

1.10. O fiscal suplente do contrato será o servidor **Fábio Novais Lessa, matrícula 15783-5, CREA:** 80050-d, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

1.11. O responsável técnico/fiscal da obra será o servidor, **Argeu Cerqueira Sousa, matrícula 19745-4, CREA:** 051947746-4, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O Município de Vitória da Conquista foi contemplada para expansão da rede pública educacional, avançando no cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação (PNE), por meio da ampliação do número de vagas para a educação básica.

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
SMED / PMVC

Itamar Figueredo dos Santos
Coordenador Financeiro - SMED
Mat. 24559-4

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

Aderindo ao PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS 3º CICLO, o Municipio foi contemplada com a construção de uma creche tipo 2, onde reafirma seu compromisso com a Educação em Tempo Integral, o equipamento atenderá a demanda de expansão de novas vagas para 188 crianças, nos turnos matutino e vespertino, oriundos da Zona Rural de Vitória da Conquista, Distrito da Limeira, Povoado Cabeceira da Jiboia.
A proposta firmada através do TERMO DE COMPROMISSO 202104326-1, tem como objetivo principal reduzir desigualdades sociais, por meio da inclusão de estudantes em vulnerabilidade social. Como objetivos específicos, pretende-se ampliar o número de vagas para a Educação Infantil, da educação básica.
O recurso oriundo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025:
ID PCA PNPC: 14239578000100-0-000003/2025
Data publicação no PNPC: 23/01/2025
ID do Item no PCA: 1645
Classe/grupo: OBRA - CONSTRUÇÃO.

2.3. Projeto de básico: O projeto básico é a etapa inicial do planejamento de uma obra ou empreendimento. Ele define as diretrizes gerais do projeto, incluindo os principais elementos estruturais, arquitetônicos, hidráulicos, elétricos e outros sistemas essenciais, de forma a fornecer uma visão global do que será executado. O objetivo do projeto básico é fornecer informações suficientes para que a viabilidade da obra seja analisada e aprovada, além de permitir a contratação de empresas para a execução do serviço, caso necessário. Ele geralmente inclui estudos preliminares, estimativas de custo e prazos, e a definição do escopo geral do trabalho.

2.4. Projeto Executivo: Já o projeto executivo é uma versão detalhada e final do projeto de engenharia. Ele contém todas as informações necessárias para a execução da obra, incluindo plantas, cortes, elevações, detalhes construtivos e especificações técnicas. É o projeto que serve como guia direto para a construção e deve ser seguido rigorosamente pelos profissionais responsáveis. Em suma, o projeto executivo é a representação completa e pronta para ser executada, sem deixar margens para erros ou dúvidas durante a obra.

2.5. Resumindo: o **projeto básico** oferece o planejamento inicial, estabelecendo as diretrizes gerais e a viabilidade da obra, enquanto o **projeto executivo** fornece os detalhes completos para a execução correta e precisa da construção.

2.6. Nesse sentido, podemos observar que tanto o projeto básico quanto o projeto executivo já se encontram no processo **42896/2025**, cujo o objeto é a **CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE DO** PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS 3º CICLO, Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil, criado pelo governo federal (MEC e FNDE).

2.7. Solicitamos a inclusão do objeto do presente processo no catálogo de compras.

3 ANALISE DE RISCO: O art.6 inciso XXII da Lei 14.133/2021 conceitua obras, serviços e fornecimento de grande vulto, vejamos:

> "XXII - obras, serviços e fornecimentos de grande vulto: aqueles cujo valor estimado supera R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais)."

Por não se tratar de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto e sim serviços comuns de serralharia, justifica-se a falta da análise de risco;

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-18694-6
Agente de Contratação

4 DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a execução de obras de engenharia civil, mão de obra com material de construção, para a realização da CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE LOCALIZADA NO POVOADO DA LIMEIRA S/N - ZONA RURAL, VITÓRIA DA CONQUISTA – BA.

4.1 JUSTIFICATIVA DA PESQUISA DE PREÇO DO SERVIÇO. Quanto a pesquisa de

Argeu Carqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr.: 1974 5-4 SMED / PMVC

Itamar Figueredo dos Santos
Coordenador Financeiro - SMED
Mat. 24596-4

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

65

mercado, cabe ressaltar que, devido as especificidades dos itens do serviço em questão, se trata de serviços de engenharia com mão de obra com material de construção, para a construção de uma creche padrão FNDE, para o serviço foi utilizado a tabela SINAPI que é uma referência de preços e custos, onde também contém a descrição e etapas contempladas no serviço disponibilizada no **SIMEC** (Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação), **plataforma eletrônica** do **Ministério da Educação (MEC)**, utilizada para executar ações e programas educacionais vinculados ao Governo Federal.

5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Subcontratação

5.2 É admitida a subcontratação parcial do objeto, no limite de 25% da obra, nas seguintes condições:

5.3 A Contratada somente poderá subcontratar parte dos serviços desde que a subcontratação seja aprovada prévia e expressamente pelo Contratante observando o disposto no § 3 do artigo 122 da Lei 14.133/2021.

5.3.1 Quando autorizada a efetuar a subcontratação de serviços, a Contratada será responsável pela supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responderá perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais, pela qualidade e cumprimento dos prazos de execução dos serviços correspondentes ao objeto da subcontratação.

Garantia da contratação

5.3.2 Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de 05% do valor contratual, conforme regras previstas no contrato.

5.3.3 A garantia nas modalidades caução e fiança bancária deverá ser prestada em até 10 dias após assinatura do contrato.

5.3.4 No caso de seguro-garantia sua apresentação deverá ocorrer, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

5.3.5 A garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, assegurará o pagamento de:

5.3.6 Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

5.3.7 Prejuízos causados à Administração ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

5.3.8 Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

5.3.9 Obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada;

5.4 A garantia em dinheiro deverá ser efetuada na conta Caução 68943-2 com correção monetária, em favor da PMVC;

5.5 A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, observado o máximo de 2% (dois por cento);

5.6 O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem o art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021;

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr.: 1974 5-4 SMED / PMVC

Itamar Figueredo dos Santos
Coordenador Financeiro - SMED
Mat. 24496-4

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

5.7 O garantidor não é parte interessada para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada;

5.8 A garantia será considerada extinta:

5.8.1 Com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Administração, mediante termo circunstanciado, de que a contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato; e

5.8.2 Após 03 (três) meses do término da vigência do contrato, atendido o disposto no instrumento convocatório;

5.9 O prazo de extinção da garantia poderá ser estendido em caso de ocorrência de sinistro;

5.10 A PMVC não executará a garantia nas seguintes hipóteses:

5.10.1 Caso fortuito ou força maior;

5.10.2 Alteração, sem prévia anuência da seguradora ou do fiador, das obrigações contratuais;

5.10.3 Descumprimento das obrigações pela contratada decorrente de atos ou fatos da Administração;

5.10.4 Prática de atos ilícitos dolosos por servidores da Administração;

5.11 Não serão admitidas outras hipóteses de não execução da garantia, que não as previstas no Item deste Termo de Referência.

5.12 Independente do previsto no termo e seus anexos, a garantia somente será liberada ante a comprovação de que a empresa contratada pagou todas as verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação. Caso o pagamento não tenha ocorrido até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas diretamente pela Administração, conforme estabelecido no art. 19-A, inciso IV, da Instrução Normativa nº 02/2008 – SLTI/MPOG.

5.13 A contratação trata-se de serviço de engenharia, e para tal fim foi feito orçamento com base no SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da construção Civil e PRÓPRIA, data base de 03 de 2024 considerando o inciso I do parágrafo 2º do Art. 23º da Lei 14.133/21.

Garantia da proposta:

5.14 O valor da garantia de proposta será de 1% do valor estimado para a contratação.

5.15 A garantia de proposta é devolvida aos licitantes no prazo de 10 dias úteis após a assinatura do contrato ou a declaração de fracasso da licitação.

5.16 A recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação implica a execução do valor integral da garantia de proposta

5.17 A garantia de proposta pode ser prestada nas modalidades previstas no § 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

6 Definição do Consórcio

6.1 É permitida a participação de consórcios de empresas, que deverão apresentar, no ato da habilitação, ata de constituição do consórcio, declaração de responsabilidade solidária e documentação individual de cada empresa consorciada. O consórcio será representado por um líder, responsável por atuar como interlocutor perante a

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-5
Agente de Contratação

Arneu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Mat.: 1074 - SMED / PMVC

Itamar Figueredo dos Santos
Coordenador Financeiro - SMED
Mat. 24556-4

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

7.8 Refere-se a uma metodologia de pagamento utilizada em contratos de construção ou projetos de engenharia, onde o valor é liberado conforme a ocorrência de eventos predefinidos e mensuráveis ao longo da execução do projeto. Esses eventos são geralmente marcos ou etapas específicas do trabalho, como conclusão de fundações, instalação de estruturas, entrega de equipamentos,

7.9 O pagamento é realizado conforme cada evento é concluído e comprovado, garantindo que o contratado seja remunerado á medida que avança no projeto, anexo III.

7.10 Para efeitos do evento serão considerados os serviços efetivamente executados e atestados pela fiscalização da execução, em conformidade com o Cronograma Físico estabelecido pelo CONTRATANTE, consideradas, para tanto, a qualidade dos materiais e mão-de-obra utilizada de forma a atender as especificações técnicas do Memorial Descritivo e Normas de referência;

7.11 O evento deverá ser entregue á Secretaria Municipal de Educação até o 5° (quinto) dia útil do mês subsequente ao da realização dos serviços, que terá o prazo de 08 (oito) dias úteis para a sua conferência e posterior pagamento em até 30 (trinta) dias;

7.12 O evento não aprovado será devolvido á CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem anterior, a partir da data de sua reapresentação;

7.13 A devolução do evento não aprovado, em hipótese alguma servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda a execução das obras/serviços;

7.14 Na hipótese de não pronunciamento da Secretaria Municipal de Educação quanto ao evento, no prazo definido anteriormente, considerar-se-á aprovado o evento; Aprovado o evento, a CONTRATADA deverá emitir fatura.

7.15 Para a prestação do serviço, a Secretaria Municipal de Educação fará a emissão e encaminhamento de Ordem de Serviço ao respectivo vencedor, devendo a empresa iniciar o atendimento em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço. Sendo responsável pela logística até as localidades indicadas, e toda a obrigatoriedade no fornecimento de todo o material contido no descritivo e a devida execução, bem como todo e qualquer situação relaciona ao serviço

7.16 No prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, após a assinatura do contrato, o Contratado deverá se reunir com os representantes da Contratante para a definição de estratégias de execução, acompanhamento, definição de premissas a serem atendidas e controle dos serviços. Na ocasião, serão agendadas as demais reuniões para acompanhamento do desenvolvimento dos serviços a serem executados.

7.17 A Contratada deverá realizar a obra, pautada estritamente nas indicações constantes deste termo de referência e seus anexos, observando a qualidade dos materiais empregados, suas respectivas quantidades, os prazos de execução de cada etapa e as Normas Gerais de Engenharia e Arquitetura.

7.18 Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional á irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.18.1 não produzir os resultados acordados;

7.18.2 deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

Edésio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-5
Agente de Contratação

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr.: 1974 5-4 SMED / PMVC

Itamar Figueredo dos Santos
Coordenador Financeiro - SMED
Mat. 38596-4

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

69

administração pública. Todas as empresas integrantes do consórcio serão solidariamente responsáveis pelo cumprimento das obrigações contratuais. A participação de uma mesma empresa em mais de um consórcio na presente licitação será considerada vedada, acarretando a desclassificação de todas as propostas envolvidas.

7 **DO REGIME DE EXECUÇÃO:** Os serviços contratados serão executados sob o regime de execução indireta, do tipo Empreitada por valor Global, de acordo com as planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiro e demais elementos constantes do termo.

7.1 Condições de Recebimento do Serviço

7.2 CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE do Programa **PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS 3º CICLO**, LOCALIZADA NO POVOADO DA LIMEIRA S/N - ZONA RURAL, VITÓRIA DA CONQUISTA – BA.

7.3 Por se tratar de serviço em face da necessidade de construção de uma **CRECHE PRÉ-ESCOLA – TIPO 2**, o objeto será executado conforme a necessidade, com previa emissão da ordem de serviço, no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, após a assinatura do contrato, a Contratada deverá se reunir com os representantes da Contratante para a definição de estratégias de execução, acompanhamento, definição de premissas a serem atendidas e controle dos serviços. Após emissão e recebimento da ordem de serviço a contratada terá um prazo de 15 dias úteis para execução do serviço junto as unidades relacionadas nesta ordem de serviço, com o levantamento cadastral das unidades que serão atendidas. Compreendendo que o prazo final para atendimento de todas as unidades completadas para o serviço será de 11 meses a contar da data de emissão da ordem de serviço.

7.4 O parcelamento da solução não é recomendável, devendo optar-se pela via alternativa, por ser o ideal no caso em tela, do ponto de vista da eficiência técnica, haja vista que assim o gerenciamento dos serviços permanecerá sempre a cargo de um único contratado, resultando num maior nível de controle da execução dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade dos serviços e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica.

Assim, para execução dos serviços objeto pretendido, não há viabilidade técnica na divisão, que em sua grande maioria são interdependentes, devendo ser executados por uma mesma empresa para garantir a responsabilidade técnica dos serviços.

Não há viabilidade econômica, pois a tendência é que o custo seja reduzido em função da diluição dos custos administrativos.

Então, pelas razões expostas, recomendamos que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração ou por representar possível prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado.

7.5 Por se tratar de construção de uma creche no Programa **PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS 3º CICLO**, localizada no povoado da limeira s/n - zona rural, Vitória da Conquista – BA, o objeto será em parcela única.

7.6 Para execução e critérios de recebimento dos serviços, fica o Memorial descritivo (anexo), apresentação das composições e suas referências além das pranchas de projetos e arquivos IFC (Metodologia BIM), definidos como documentos que detalhada a execução, paramentos de aceitabilidade dos serviços, passando a ser parte integrante deste termo.

7.7 O Recebimento dos serviços estabelecidos no contrato será efetuada por servidor designado pela Núcleo de Manutenção e Infraestrutura, sendo a ele incumbido a tarefa de verificar a qualidade do serviço executado e o atendimento dos padrões e normas requeridos para a intervenção, formulando termo de recebimento definitivo do serviço.

Lucio Oliveira Maia
Mat. 07.13491-6
Agente de Contratação

Arleu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr.: 1974 5-4 SMED / PMVC

Itamar Figueiredo dos Santos
Coordenador Financeiro - SMED
Mat. 2[illegible]96-4

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

68

9.12 Realizar todos os serviços relacionados com o objeto do Termo de Referência de acordo com as especificações estipuladas pelo Projeto de Engenharia a ser passado pela SMED/PMVC.

9.13 Seguir o cronograma físico das etapas de execução dos serviços. Realizar, com zelo e fidelidade a pratica da boa execução dos serviços, observando as formas, as medidas, os desenhos, realizando verificação "in loco" e a melhor metodologia, não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância da fiscalização, à qual se compromete, desde já, submeter-se.

9.14 Manter Livro Diário de Registro de Obra, apto a receber as anotações de ocorrências relativas ao serviço, as reivindicações da fiscalização e a soluções encontradas para os questionamentos feitos pelo representante do Contratante. O referido Livro deverá ser confeccionado em três vias de igual teor, onde duas vias deverão ser entregues ao fim de cada etapa conforme cronograma;

9.15 Fornecer e manter no canteiro de serviços, tudo que for necessário à execução dos serviços dentro dos prazos estipulados e com a qualidade desejada.

9.16 Manter em perfeito estado de limpeza os locais afetados pela execução dos serviços, recolhendo os entulhos e dando-lhes o destino adequado.

9.17 Prestar assessoria técnica com orientações, sugestões, instruções ou recomendações, exemplos de aplicação em outros serviços e assistências técnicas de interesse da SMED/PMVC em relação a serviços, projetos e atividades que envolvam o objeto do contrato, fornecendo normas para aperfeiçoar e garantir eficiência aos serviços.

9.18 Executar os trabalhos de forma a não prejudicar o trânsito local, e de acordo com as especificações técnicas anexas ao termo, especificações municipais, boas normas de higiene, segurança e normas da ABNT.

9.19 Em observância ao desenvolvimento nacional sustentável (art. 5º e art. 11, IV, da Lei nº 14.133, de 2021) o licitante vencedor deve respeitar as normas relativas á disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados pelos serviços contratadas; à mitigação por condicionantes e compensação ambiental, que serão definidas no procedimento de licenciamento ambiental; á utilização de produtos, equipamentos e serviços que, comprovadamente, reduzam o consumo de energia e recursos naturais; à avaliação de impactos de vizinhança, na forma da legislação urbanística; á proteção do patrimônio cultural, histórico, arqueológico e imaterial, inclusive por meio da avaliação do impacto direto ou indireto causado pelos serviços contratadas; e à acessibilidade para o uso por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

9.20 O serviço licitado não causa impacto ambiental.

9.21 Manter, durante a execução dos serviços, o pessoal devidamente uniformizado, limpo, em boas condições de higiene e segurança, identificados com crachás e usando equipamentos de proteção individual (EPI) apropriado.

9.21.1 A empresa CONTRATADA deverá fornecer uniformes completos, novos a todos os profissionais, no início da prestação dos serviços, ordinariamente a cada 6 (seis) meses e extraordinariamente sempre que estiverem em mau estado de conservação, nas quantidades descritas abaixo, não repassando, em hipótese alguma, os custos de qualquer item aos empregados. Os uniformes deverão possuir a seguinte composição mínima de peças, conforme a categoria profissional:

Lucio Oliveira Mala
Mat. 07-1349/6
Agente de Contratação

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Mat. 1974 5-4 SMED / PMVC

Itamar Figueredo dos Santos
Coordenador Financeiro - SMED
Mat. 24[illegible]6-4

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

Descrição	Quantidade Semestral
Camisa	02
Calça	02
Sapato de segurança	01
Luva de látex	01
Óculos de segurança	01
Cinto de segurança com trava- quedas (para trabalhos em altura)	01
Capacete	01
Protetor auricular	01
Máscara respiratória	01

9.21.2 A CONTRATADA deverá fornecer, além dos uniformes, equipamentos de proteção individual – EPI a todos os empregados cujas atividades os exijam por normas de segurança em vigor;

9.21.3 A CONTRATADA deverá fornecer aos profissionais, além das ferramentas necessárias para prestação dos serviços, itens de organização e segurança no transporte das ferramentas e materiais, tais como cinto de utilidades, maletas, carrinhos para transporte, etc.;

9.21.4 O modelo ou padrão dos uniformes deverão ser apresentados previamente à Secretaria Municipal de Educação, para avaliação e aprovação.

9.22 Utilizar materiais e métodos construtivos adequados aos objetivos do empreendimento e às condições do local de implantação;

9.23 Comunicar sempre que for iniciar uma atividade ou da conclusão de atividades em execução, mantendo estreita comunicação com a fiscalização.

9.24 Executar fielmente os serviços programados nas especificações, não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância da Contratante.

9.25 Providenciar junto ao CREA/BA, a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), relativa aos serviços objeto da licitação, de acordo com a legislação vigente, após a assinatura de cada contrato, antes do início da prestação dos serviços.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

9.26 Tomar todas as providências necessárias ao perfeito desenvolvimento dos serviços, arcando com todas as despesas, sem ônus adicional à SMED/PMVC.

Argeu Carqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr. 1974 5-4 SMED / PMVC

Maximiliano Leandro Alves
22979
Coord. de Infraestrutura-SMED

Itamar Figueredo dos Santos
Coordenador Financeiro - SMED
Mat. 24556-4

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

9.27 Entregar as áreas afetas pelos serviços, totalmente recuperadas e limpas, sendo efetuado o replantio de gramas nas valas, recomposição de calçadas, asfaltos e outros.

9.28 Promover medidas de proteção para a redução ou neutralização dos riscos ocupacionais aos seus empregados, bem como fornecer os equipamentos de proteção individuais (EPI's) necessários, tais como óculos, luvas, aventais, máscaras, calçados apropriados, protetores auriculares, etc., fiscalizando e exigindo que os mesmos cumpram as normas e procedimentos destinados à preservação de suas integridades físicas.

9.29 Manter os empregados sujeitos às normas disciplinares da SMED/PMVC, cabendo à licitante vencedora todos os encargos e obrigações previstas na legislação social e trabalhista em vigor.

9.30 Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de trabalho, danos ou prejuízos causados ao contratante e a terceiros;

9.31 Seguir todos os procedimentos de segurança, tanto para os funcionários, transeuntes e demais pessoas envolvidas no processo, bem como as normas locais, estadual e federal pertinente;

9.32 Adotar todas as providências e assumir todas as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente do trabalho, quando, em ocorrência da espécie for vítimas os seus técnicos e empregados, no desempenho dos serviços ou em conexão com eles.

9.33 Acatar e cumprir todas as regras e obrigações estabelecidas na convenção coletiva do Sindicato de Classe, a que seus empregados estiverem filiados, sem ônus adicional à PMVC.

9.34 Fornecer, mensalmente, declaração por escrito, sob as penas da lei, de que estão cumprindo integralmente com todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias decorrentes do contrato, de acordo com o disposto no art.68, da Lei nº 14.133/21, sem o prejuízo da consulta acerca da regularidade trabalhista prevista no art. 121 da Lei nº 14.133/21.

9.35 Pagar em dia os salários e demais benefícios aos seus empregados, bem como recolher, no prazo legal, todos os encargos e tributos.

9.36 A inadimplência da licitante vencedora, com referência aos encargos decorrentes do contrato, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à PMVC, nem poderá onerar o objeto desta licitação, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de responsabilidade, ativa ou passiva, com a PMVC.

9.37 Apresentar planejamento inicial com descrição do Plano de Mobilização de Meios (pessoal, viaturas e equipamentos), indicando os itens que serão comprados, alugados ou remanejados de outros canteiros, meios de transporte e outros julgados necessários, com as respectivas cronologias.

9.38 Desenvolver atividades em mais de um turno de serviço, seja durante os dias úteis, nos finais de semana ou nos feriados, sempre que se fizer necessário, com o propósito de manter, recuperar ou antecipar etapas do cronograma físico dos serviços, a fim de garantir o cumprimento do prazo total de execução estabelecido.

9.39 Assumir inteira e total responsabilidade pela execução dos serviços, pela resistência, estanqueidade e estabilidade de todas as estruturas a executar.

9.40 Submeter à fiscalização as amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços antes da sua execução.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr.: 1974 S-4 SMED / PMVC

Maximiliano Leandro Alves
2297-9
Coord. de Infraestrutura-SMED

Itamar Figueredo dos Santos
Coordenador Financeiro - SMED
Mat. 24[illegible]6-4

9.41 Controle Tecnológico

9.41.1 Além dos equipamentos específicos para cada tipo de serviço, a CONTRATADA deverá disponibilizar equipamentos necessários para que possam ser realizados todos os ensaios, estes e provas a que devam ser submetidos os materiais a serem empregados nos serviços que serão realizados pela contratada, às suas expensas, acompanhados pela CONTRATANTE, que provará ou não os resultados.

9.41.2 Serão obedecidas as normas brasileiras e, na falta dessas, e a critério da CONTRATANTE, serão dotadas outras normas.

9.41.3 A CONTRATADA utilizará o laboratório idôneo para realizar todos os ensaios e testes necessários ao controle tecnológico.

9.41.4 Os encargos e a operação do laboratório serão por conta da CONTRATADA

9.41.5 Os materiais, quando da sua entrada na obra, devem ser previamente analisados e acompanhados de ensaio do respectivo lote de fabricação, emitido pelo fabricante. Caso não possua a certificação, serão retiradas amostras para envio para laboratório idôneo para a emissão do relatório de aprovação.

9.42 Controle Geométrico

9.42.1 Caberá à CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE, a execução de todos os serviços topográficos auxiliares para locação, marcação e controle geométrico de todos os serviços.

9.43 Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta licitação, sem prévia autorização da PMVC.

9.44 Manter durante todo o período da execução dos serviços, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.45 À época da contratação, a empresa deverá apresentar Licença Ambiental expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista – Bahia autorizando a exercer a atividade e ao descarte dos resíduos, atinente ao serviço licitado.

9.46 Quando da retirada de entulho do canteiro de obras a Contratada deverá apresentar a Fiscalização o comprovante de descarte de entulho de acordo com a RESOLUÇÃO Nº. 307, DE 5 DE JULHO DE 2002 do CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE-CONAMA.

9.47 Responsabilizarem-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento do contrato.

9.48 Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-refeição, vale-transporte e outras que porventura passem a vigorar nas constâncias do Contrato.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

9.49 Responder por danos materiais, ou físicos, causados por seus empregados diretamente à PMVC ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

9.50 A Contratada é responsável por qualquer dano causado a quaisquer materiais, objeto deste Termo de referência, assim como ao entorno ou acabamentos existentes nos imóveis, devendo realizar as devidas reposições, sem custos para a CONTRATANTE

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr.: 1974 5-4 SMED / PMVC

Maximiliano Leandro Alves
22979
Coord. de Infraestrutura-SMED

Itamar Figueredo dos Santos
Coordenador Financeiro - SMED
Mat. 24096-4

9.51 Prestar esclarecimentos à PMVC sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolva, independente de solicitação.

9.52 A licitante vencedora deverá manter durante a execução dos serviços, a sinalização específica e compatível com a segurança, observando, no que couber a legislação vigente, especialmente o CBT – código Brasileiro de Trânsito, sob pena de responder por omissão, negligência ou dolo;

9.53 Responder civil e criminalmente, conforme o caso concreto, por danos que vier a causar a terceiros na execução da serviço objeto desta licitação, sejam eles de natureza materiais ou morais, independentemente de terem ocorrido por omissão, negligência, imperícia ou dolo;

9.54 A licitante vencedora deverá instalar e manter no canteiro de serviço, um escritório com os meios e pessoal necessários á execução da fiscalização e entrega do evento dos serviços por parte da SMED/PMVC.

9.55 Respeitar e cumprir as normas vigentes na PMVC, referente ao meio ambiente.

9.56 Comunicar por escrito ao setor da SMED/PMVC responsável pelo recebimento/fiscalização do objeto da licitação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias que antecedam o prazo de vencimento do fornecimento/execução do objeto da licitação, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.

10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

10.1 O CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste, por determinação legal, obriga-se a:

10.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.3 Rejeitar os materiais que não satisfazerem aos padrões exigidos nas especificações deste Termo de Referência;

10.4 Notificar a CONTRATADA, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da execução do contrato;

10.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

10.6 Aplicar à CONTRATADA as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis;

10.7 Efetuar o pagamento á Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.8 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.9 Proporcionar as condições para a contratada executar o fornecimento do objeto do presente Termo de Referência, permitindo o acesso dos profissionais da contratada às suas dependências. Esses profissionais ficarão sujeitos a todas as normas internas da contratante, principalmente as de segurança, inclusive àqueles referentes á identificação, trajes, trânsito e permanência em suas dependências;

10.10 Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do presente Termo de Referência, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

10.11 Fornecer à contratada todo tipo de informação interna essencial à realização dos fornecimentos;

10.12 Conferir toda a documentação técnica gerada e apresentada durante a execução do objeto, efetuando o seu atesto quando a mesma estiver em conformidade com os padrões de informação e qualidade exigidos;

10.13 Homologar os fornecimentos executados quando os mesmos estiverem de acordo com o especificado no Termo de Referência;

10.14 Suspender o pagamento da nota fiscal/fatura sempre que houver obrigação contratual pendente por parte da empresa contratada, até a completa regularização;

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr.: 1974 5-4 SMED / PMVC

Maximiliano Leandro Alves
2297-9
Coord. de Infraestrutura-SMED

Itamar Figueredo dos Santos
Coordenador Financeiro - SMED
Mat. 24596-4

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

11 DO PREPOSTO

11.1 A CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela Administração Municipal de Vitória da Conquista, durante o período de vigência do contrato, para representá-lo administrativamente, sempre que for necessário, o qual deverá ser indicado mediante declaração em que deverá constar o nome completo, nº. CPF e do documento de identidade, além das informações relacionadas á sua qualificação profissional;

11.2 O preposto, uma vez indicado pela CONTRATADA e aceito pela CONTRATANTE deverá apresentar-se ao órgão fiscalizador, em Vitória da Conquista - BA, no primeiro dia útil após a assinatura do contrato, para assinar, juntamente com o servidor designado para esse fim, o Termo de Abertura do Livro de Ocorrências, destinado a verificar as principais ocorrências durante a execução do contrato, bem como para tratar dos demais assuntos pertinentes á execução de serviços de manutenção e à execução do contrato, relativos à sua competência;

11.3 O preposto deverá estar apto a esclarecer as questões relacionadas ás faturas dos serviços prestados;

11.4 A Contratada orientará o seu preposto quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração Municipal, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho;

11.5 O preposto deverá manter contato com o servidor ou órgão da Administração Municipal designado por intermédio da SMED, com o objetivo de sanar qualquer demanda, especialmente na área de administração de pessoal, conferência e recebimento de material/ferramentas para execução dos serviços e demais ações objeto do respectivo contrato.

12 CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Recebimento

12.1 Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 30(trinta) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133).

12.1.1 O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

12.2 Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

12.3 O recebimento será por frente de trabalho

12.3.1 Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

12.4 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única eventos de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

12.5 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo

Lucio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-5
Agente de Contratação

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
15 Mat. 04.24559-2

Maximiliano Leandro Alves
2297-9
Coord. de Infraestrutura-SMED

Itamar Figueredo dos Santos
Coordenador Financeiro - SMED
Mat. 24696-4

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr.: 1974 5-4 SMED / PMVC

aplicação das penalidades.

12.6 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

12.7 Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo estabelecido para garantia total da obra, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

12.7.1 Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.

12.7.2 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

12.8 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se á empresa para emissão de Nota Fiscal no que concerne à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

12.9 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

12.10 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

12.11 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, na forma desta seção.

12.12 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.13 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

12.14 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal.

12.15 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto á existência de pagamento

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-12491-5
Agente de Contratação

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

Maximiliano Leandro Alves
2297-9
Coord. de Infraestrutura-SMED

Itamar Figueredo dos Santos
Coordenador Financeiro - SMED
Mat. 24896-4

Arnaldo Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Mat.: 1971 5-4 SMED / PMVC

79

a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.16 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Prazo de pagamento

12.17 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

Forma de pagamento

12.18 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.19 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.20 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.20.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

12.21 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Do reajuste

12.22 O preço pactuado neste instrumento será fixo e irreajustável no prazo de 01 (um) ano, contado da data limite para apresentação das propostas;

12.23 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se a lei 14.133/2021, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anuidade;

12.24 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

12.25 A CONTRATADA deverá solicitar formalmente ao CONTRATANTE o reajuste do valor pactuado, acostando os devidos documentos, inclusive planilha de composição de custos, que justifique a procedência do pleito;

12.26 Índice para o reajuste:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = [(6/100)]/365

I = (TX)

I = 0,00016438

TX= Percentual da taxa anual = 6%

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07-12491-6
Agente de Contratação

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

12.27 Para o reajuste deve ficar demonstrado algum fato ou motivo excepcional, imprevisível ou superveniente, devidamente comprovado junto ao CONTRATANTE, as

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr.: 1974 5-4 SMED / PMVC

Maximiliano Leandro Alves
22979
Coord. de Infraestrutura-SMED

Itamar Figueredo dos Santos
Coordenador Financeiro - SMED
Mat. 24596-4

obrigações para uma das partes tornarem-se demasiadamente onerosas, constatando-se, deste modo, uma quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;

Das sanções:

12.28 O descumprimento pela CONTRATADA das obrigações constantes do contrato importará na aplicação das sanções, com base na Lei nº 14.133/2021, garantida a ampla defesa.

13 LOCAIS DOS SERVIÇOS E VISTORIA: Os serviços vinculados ao objeto em referência serão desempenhados NO POVOADO DA LIMEIRA S/N - ZONA RURAL, Vitória da Conquista – BA.

13.1 A fim de subsidiar a elaboração das propostas e garantir a melhor adequação destas aos serviços, as empresas interessadas em participar da licitação deverão fazer rigorosa vistoria nos possíveis locais onde serão executados os serviços através de representante legal da empresa, o qual deverá apresentar documentação que comprove sua representatividade. Após a vistoria, será firmado o termo, conforme modelo disponível no Anexo I e II do Termo de Referência (Modelo do Termo de Vistoria e Modelo de renúncia ao Termo de Vitoria) -, em conformidade com o parágrafo 2º, do art. 63, da Lei nº 14.133/21. O licitante examinará algumas das áreas e tomará ciência das características e peculiaridades dos serviços, posto que não serão aceitas alegações posteriores quanto ao desconhecimento de situações existentes;

13.2 A vistoria deverá ser marcada e realizada em dias úteis, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 ás 17:00, com os engenheiros que compõe a infraestrutura da Secretaria Municipal de Educação, pelo telefone 77-98801-1101, devendo ser efetivada até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a sessão pública. A empresa que não realizar vistoria previa será inabilitada, como previsto no 2º, do art. 63, da Lei nº 14.133/21.

13.3 A realização da vistoria não se consubstancia em condição para a participação na licitação, ficando, contudo, as licitantes cientes de que após apresentação das propostas não serão admitidas, em hipótese alguma, alegações posteriores no sentido da inviabilidade de cumprir com as obrigações, face ao desconhecimento dos serviços e de dificuldades técnicas não previstas.

14 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

14.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **CONCORRÊNCIA, SEM REGISTRO DE PREÇO de acordo com o inciso XXXVIII do artigo 6º da Lei 14.133/2021.** Em observância ao desenvolvimento nacional sustentável (art. 5º e art. 11, IV, da Lei nº 14.133, de 2021), o critério de julgamento vai ser o **MENOR VALOR GLOBAL**, por regime de execução indireta por valor global.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07.13491-6
Agente de Contratação

Exigências de habilitação

14.2 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

14.3 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

Maximiliano Leandro Alves
2297-9
Coord. de Infraestrutura-SMED

Itamar Figueredo dos Santos
Coordenador Financeiro - SMED
Mat. 24596-4

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Mat. 1974 5-4 SMED / PMVC

14.4 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

14.5 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

14.6 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

14.7 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

14.8 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

14.9 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

14.10 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

14.11 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

14.12 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

14.13 Prova de regularidade com a Fazenda *[Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital]* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

14.14 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital]* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.15 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual ou municipal.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-5
Agente de Contratação

Qualificação Econômico-Financeira

14.16 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

14.17 Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

Argeu Carqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr.: 1974 5-4 SMED / PMVC

Maximiliano Leandro Alves
2297-9
Coord. de Infraestrutura-SMED

Itamar Figueredo dos Santos
Coordenador Financeiro - SMED
Mat. 24596-4

patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);
II - Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e
III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

14.18 Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 10 % do valor total estimado da contratação OU valor total estimado da parcela pertinente.

14.19 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

14.20 O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

14.21 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

14.22 Comprovação de aptidão para o objeto contratado em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

14.22.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

14.22.1.1 dados da empresa licitante: nome, CNPJ;

14.22.1.2 dados da empresa cliente: nome, razão social, CNPJ, endereço;

14.22.1.3 descrição dos serviços realizados com dados que permitam o amplo entendimento dos trabalhos realizados e que permitam identificar a compatibilidade e semelhança com o objeto da licitação;

14.22.1.4 dados do emissor do atestado: nome e contato;

14.22.1.5 local, data de emissão e assinatura do emissor;

14.22.2 O licitante deverá comprovar o fornecimento de pelo menos 10% do quantitativo total de cada grupo/item,

14.22.3 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

14.22.4 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

14.22.5 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias á comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte á contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 01-13491-6
Agente de Contratação

14.23 Será verificada, também na fase de habilitação, a existência de registros

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr.: 1974 5-4 SMED / PMVC

Maximiliano Leonardo Alves
2297-8
Coord. de Infraestrutura-SMED

Itamar Figueredo dos Santos
Coordenador Financeiro - SMED
Mat. 24596-4

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

impeditivos de contratação por improbidade administrativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, disponível no Portal CNJ (www.cnj.jus.br/).

14.24 Dos Serviços de engenharia

14.24.1 Experiência relativa a itens que atendam, cumulativamente, aos critérios de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação de acordo com os arts. 37, inciso XXI, da Constituição, e Art. 62, Inciso II e Art. 67 §9º, da Lei 14.133/21.

14.24.2 Registro/Certidão de inscrição da empresa e do(s) responsável(is) técnico(s) no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA da região da sede da empresa.

14.25 Relação dos serviços executados por profissionais de nível superior, vinculados à empresa e constante do seu Registro/Certidão de inscrição no CREA em nome do profissional, como Responsável Técnico, comprovados mediante atestados e/ou certidões de capacidade técnica por execução de serviços compatíveis com o objeto da licitação, a seguir relacionados:

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Percentual do Total
1. Telha Termoisolante	Telha termoisolante revestida em aço Galvalume	850,66 m²	R$ 211,43	R$ 179.855,04	6,81%
2. Estrutura Treliçada	Estrutura treliçada de cobertura, tipo Fink, com ligações soldadas	9.693,31 kg	R$ 13,75	R$ 133.283,01	5,14%

14.26 Os atestados para comprovação Técnico operacional devem estar em nome da empresa.

14.26.1 O(s) atestado(s) e/ou certidão(ões) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, somente será(ão) aceito(s) com a(s) respectiva(s) certidão(es) do CREA.

14.26.2 Apresentar somente o(s) atestado(s) e/ou certidão(ões) necessário(s) e suficiente(s) para a comprovação do exigido, e indicar com marca texto os itens que comprovarão as exigências.

14.26.2.1 A comprovação do vínculo empregatício do(s) profissional(is) será feita mediante cópia da Carteira Profissional de Trabalho e da Ficha de Registro de Empregados (FRE) que demonstrem a identificação do profissional e guia de recolhimento do FGTS onde conste o(s) nome(s) do(s) profissional(ais) ou mediante apresentação de contrato de prestação de serviço, regido pela legislação civil comum, onde conste o nome do(s) profissional(ais).

14.26.3 Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante tal comprovação será feita através do ato constitutivo da mesma e certidão do CREA ou Conselho Profissional competente, devidamente atualizada.

14.26.4 Anexar a(s) declaração(ões) individual(is), por escrito do(s) profissional(ais) apresentado(s) para atendimento às alíneas acima, autorizando sua(s) inclusão(ões) na equipe técnica, e que irá participar na execução dos trabalhos.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07.[illegible]91-6
Agente de Contratação

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Mat.: 1974 5-4 SMED / PMVC

Maximiliano Leandro Alves
2297-9
Coord. de Infraestrutura-SMED

Itamar Figueredo dos Santos
Coordenador Financeiro - SMED
Mat. 24596-4

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

14.26.5 O atestado ou certidão que não atender a todas as características citadas nas condições acima, não será considerado pela Comissão Permanente de Licitação.

14.26.6 Os atestados e/ou certidões de capacidade técnica deverão ter sido emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado e devidamente certificados/averbados pelo CREA, neles constando os contratos, nomes do contratado, do contratante e discriminação dos serviços.

14.26.7 Quando a certidão e/ou atestado não for emitida pelo contratante principal da obra (órgão ou ente público), deverá ser junta à documentação:

a) Declaração formal do contratante principal confirmando que o técnico indicado foi responsável técnico pela sua execução, ou um de seus responsáveis técnicos, ou;

b) Comprovação por meio de carteira profissional de trabalho e Ficha de Registro de Empresa – FRE acompanhados do recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, todos esses com data referente ao período de execução do objeto do atestado/certidão, ou;

c) Contrato de trabalho registrado no Conselho Regional do Profissional à época da execução do objeto do atestado/certidão.

14.26.8 A PMVC, a seu critério, poderá diligenciar junto à licitante, objetivando a comprovação da fidedignidade da documentação apresentada.

15 DO PRAZO E VIGÊNCIA CONTRATUAL: O cronograma estimado para execução da obra é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviços da Prefeitura. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ter seu prazo prorrogado ou ser rescindido, se assim for a vontade das partes, na conformidade do estabelecido na Lei n° 14.133/21 e alterações posteriores.

15.1 Os prazos de início de etapas, de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do Contrato, assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, nas condições previstas na Lei n° 14.133/21 e suas alterações.

16 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

16.1 O custo estimado total da contratação é de **R$ 3.481,787,30 (três milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta centavos).**

17 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, conforme – LOA - Lei Orçamentária Anual para 2025 - Lei nº 2.958, de 24 de dezembro de 2024:

Ficha Fonte: 100351156900000000;

Projeto Atividade: 1.003 - Plano de Ações Articuladas - PAR;

Elemento de Despesa: 44905100000 - Obras e Instalações;

SubElemento: 44905100000 - Obras e Instalações;

Fonte de Recurso: 156900000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE;

Valor **R$ 3.446,969,43** (Três milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos).

E

Ficha Fonte: 109251150010010000;

Projeto Atividade: 1.092 - Renova Escola;

Lucia Oliveira Mala
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr.: 1974 5-4 SMED / PMVC

Maximiliano Leandro Alves
2297-9
Coord. de Infraestrutura-SMED

Itamar Figueredo dos Santos
Coordenador Financeiro - SMED
Mat. 24496-4

Elemento de Despesa: 44905100000 - Obras e Instalações;

SubElemento: 44905100000 - Obras e Instalações;

Fonte de Recurso: 150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação);

Valor **R$ 34.817,87** (Trinta e quatro mil, oitocentos e dezessete mil, oitenta e sete centavos).

17.1 CONSIDERAÇÕES FINAIS:

17.2 Os serviços deverão ser prestados em endereços fornecidos pela Administração da Secretaria Municipal de Educação de acordo com as necessidades dos serviços e produtos;

17.3 Poderão participar desta **CONCORRÊNCIA** os interessados que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado;

17.4 A execução dos Trabalhos previstos neste Termo de Referência não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista.

17.5 O contrato oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação às especificidades da contratação.

Vitória da Conquista-BA, 05 de maio de 2025.

ARGEU CERQUEIRA SOUSA
(Núcleo de Manutenção e Infraestrutura – Mat. 19745-4)
Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável pela elaboração

MAXIMILIANO LEANDRO ALVES
Núcleo de Manutenção e Infraestrutura – SMED
Mat 2297-9

APROVAÇÃO

Aprovo integralmente o presente Termo de Referência, uma vez que ele atende a todas as necessidades e requisitos da pretensa contratação de forma clara e objetiva.

EDGARD LARRY ANDRADE SOARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Itamar Figueredo dos Santos
Coordenador Financeiro - SMED
Mat. 24596-4

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-19491-5
Agente de Contratação

ANEXO I

MODELO DO TERMO DE VISTORIA

Declaramos, para fins de participação na Licitação, que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na Rua _____, nº _____, _____, _____, CEP _____representada pelo Sr(a). _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, vistoriou o local a ser executados os serviços objeto do presente processo licitatório, constatou as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos a serem contratados e recebeu as informações pertinentes, estando de acordo com as disposições do Edital.

Vitória da Conquista - BA, _____.

_____
Representante da SMED

Maximiliano Leandro Alves
2297-9
Coord. de Infraestrutura-SMED

Itamar Figueredo dos Santos
Coordenador Financeiro - SMED
Mat. 24596-4

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 061947746-4
Matr.: 1974 5-4 SMED / PMVC

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-5
Agente de Contratação

ANEXO II

MODELO DE RENUNCIA AO TERMO DE VISTORIA

Declaramos, para fins de participação na Licitação, que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na Rua _____, nº _____, _____, _____, CEP _____representada pelo Sr(a). _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, não participou da visita técnica, assumindo inteiramente a responsabilidade ou consequências por essa omissão, mantendo as exigências/necessidades/garantias que vincularem o Plano de Trabalho que será apresentado na licitação _____

Vitória da Conquista - BA, _____.

_____
Representante da SMED

Maximiliano Leandro Alves
2297-8
Coord. de Infraestrutura SMED

Itamar Figueredo dos Santos
Coordenador Financeiro - SMED
Mat. 24559-4

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

Argeu Carneiro Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr.: 1974 5-4 SMED / PMVC

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07[illegible]6
Agente de Contratação

ANEXO III

Eventos

Número do Evento	Título do Evento
1	SERVIÇOS PRELIMINARES
2	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES
3	FUNDAÇÕES
4	SUPERESTRUTURA
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL
6	ESQUADRIAS
7	SISTEMAS DE COBERTURA
8	IMPERMEABILIZAÇÃO
9	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO
10	SISTEMAS DE PISOS
11	PINTURAS E ACABAMENTOS
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA
13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA
15	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS
16	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL
17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO
18	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V
19	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO
20	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO
21	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA
22	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)
23	SERVIÇOS COMPLEMENTARES
24	SERVIÇOS FINAIS

Maximiliano Leandro Alves
2297-9
Coord. de Infraestrutura-SMED

Itamar Figueredo dos Santos
Coordenador Financeiro - SMED
Mat. 24596-4

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Mat.: 1974 5-4 SMED / PMVC

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07.13491-6
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
www.pmvc.ba.gov.br

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Educação, declaro que a despesa prevista está adequada à Lei nº 14.133/21, portanto incluída no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA.

A despesa prevista preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16º e 17º. O impacto orçamentário-financeiro não ultrapassará os dois exercícios subsequentes (se o impacto ultrapassar dois exercícios subsequentes deverá ser observado todos os aspectos relativos às despesas de duração continuada).

Informamos que a despesa prevista se refere à Dotação Orçamentaria. Ficha Fonte: 100351156900000000; Projeto Atividade: 1.003 - Plano de Ações Articuladas - PAR; Elemento de Despesa: 44905100000 - Obras e Instalações; SubElemento: 44905100000 - Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 156900000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE; Ficha Fonte: 109251150010010000; Projeto Atividade: 1.092 - Renova Escola; Elemento de Despesa: 44905100000 - Obras e Instalações; SubElemento: 44905100000 - Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação). Total do Contrato é de **R$ 3.481.787,30 (três milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta centavos)**

Objeto da Despesa: Contratação de pessoa jurídica especializada em obras de engenharia civil, mão de obra com material de construção de uma creche pré-escola - tipo 2, Creche Cabeceira do Jiboia, localizada no povoado da Limeira S/N - zona rural, conforme termo de compromisso 202104326-1 - Plano de Ações Articuladas - PAR. segue junto ao processo a planilha FNDE com a descrição do serviço.

CÓD. ÓRGÃO / UNIDADE EXECUTORA	PROGRAMA/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
2400	1.003	44905100000	156900000000
	1.092	44905100000	150010010000
VALOR TOTAL			**R$ 3.481.787,30**

Declaro a existência de saldo orçamentário disponível e suficiente para o empenho da despesa prevista, considerando o comprometimento do saldo apresentado com outras despesas já existentes e novos processos em andamento.
Declaro, ainda, que os valores do impacto orçamentário-financeiro que ultrapassarem o exercício vigente serão incluídos nos valores das despesas do órgão que irão compor a LDO e a LOA para o exercício subsequente.

Vitória da Conquista - BA, 02 de junho de 2025.

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Municipal de Educação
Mat.04. 24545-4

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-15491-6
Agente de Contratação

Rua Siqueira Campos, nº 1.842, Vila EMURC, Bairro Candeias.
CEP 45.028-548 - Vitória da Conquista - Bahia
(77) 3429 7767 www.pmvc.ba.gov.br - compras@smed.pmvc.ba.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência, conforme previsto na Lei no inciso I, do art 18 da Lei 14133/2021.

2. OBJETO

Contratação de pessoa jurídica especializada em obras de engenharia civil, mão de obra com material de construção, para a CONSTRUÇÃO DA CRECHE DA CABECEIRA DA JIBOIA em atendimento ao Programa PAR 3, criado pelo governo federal (MEC e FNDE), na Zona Rural de Vitória da Conquista, Distrito de Limeira, Vitória da Conquista – BA

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Vitoria da Conquista foi contemplado através do PAR para a Construção de uma Creche FNDE – Creche Tipo 2, onde o repasse do recurso será pelo governo federal.

Atualmente o Município de Vitória da Conquista possui apenas um Centro Municipal de Educação Infantil – Creche na zona rural. A ampliação do atendimento de creches na zona rural é uma medida essencial para promover a equidade no acesso à educação infantil e garantir os direitos das crianças e famílias que vivem fora dos centros urbanos. A ausência ou escassez de creches em áreas rurais contribui para a exclusão social, dificultando o desenvolvimento pleno das crianças e limitando as possibilidades de trabalho e renda para os responsáveis.
Além disso, o acesso à creche em idade adequada favorece o desenvolvimento cognitivo, motor e socioemocional das crianças, oferecendo-lhes um ambiente seguro e estimulante.
Ampliar o atendimento de creches na zona rural não é apenas uma questão de oferta de vagas, mas uma política estratégica de inclusão, cidadania e desenvolvimento sustentável.

A presente proposta faz parte da iniciativa do Município de Vitória da Conquista junto ao Governo Federal para expansão da rede pública educacional, avançando no cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação (PNE), por meio da ampliação do número de vagas para a educação básica. A futura creche pretende atender a demanda de expansão de novas vagas para 188 crianças, nos turnos matutino e vespertino.

Diante do exposto, e considerando necessidade imposta pelo crescimento da população local, solicitamos a aprovação e o apoio necessário para a realização deste projeto.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Preliminarmente, ressaltamos que as condições de habilitação técnica terão o objetivo de garantir o binômio preço-**qualidade** que é base do Direito Administrativo, sendo possível atender às empresas participantes do processo, que possuam a qualificação necessária para executar o objeto com a qualidade e segurança.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-5
Agente de Contratação

4.1 Comprovação de aptidão para o objeto contratado em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

Abgail Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Mat.: 1974 S-4 SMED / PMVC

4.2 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

4.2.1 dados da empresa licitante: nome, CNPJ;

4.2.2 dados da empresa cliente: nome, razão social, CNPJ, endereço;

4.2.3 descrição dos serviços realizados com dados que permitam o amplo entendimento dos trabalhos realizados e que permitam identificar a compatibilidade e semelhança com o objeto da licitação;

4.2.4 dados do emissor do atestado: nome e contato;

4.2.5 local, data de emissão e assinatura do emissor;

4.2.6 O licitante deverá comprovar o fornecimento de pelo menos 10% do quantitativo total de cada grupo/item,

4.2.7 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

4.2.8 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

4.2.9 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

4.3 Será verificada, também na fase de habilitação, a existência de registros impeditivos de contratação por improbidade administrativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, disponível no Portal CNJ (www.cnj.jus.br/).

4.4 Dos Serviços de engenharia

4.4.1 Experiência relativa a itens que atendam, cumulativamente, aos critérios de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação de acordo com os arts. 37, inciso XXI, da Constituição, e Art. 62, Inciso II e Art. 67 §9º, da Lei 14.133/21.

4.4.2 Registro/Certidão de inscrição da empresa e do(s) responsável(is) técnico(s) no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA da região da sede da empresa.

4.5 Relação dos serviços executados por profissionais de nível superior, vinculados à empresa e constante do seu Registro/Certidão de inscrição no CREA em nome do profissional, como Responsável Técnico, comprovados mediante atestados e/ou certidões de capacidade técnica por execução de serviços compatíveis com o objeto da licitação.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

4.6 Os atestados para comprovação Técnico operacional devem estar em nome da empresa.

4.6.1 O(s) atestado(s) e/ou certidão(ões) fornecido(s) por pessoas jurídicas de

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr.: 1974 5-4 SMED / PMVC

92

direito público ou privado, somente será(ão) aceito(s) com a(s) respectiva(s) certidão(es) do CREA.

4.6.2 Apresentar somente o(s) atestado(s) e/ou certidão(ões) necessário(s) e suficiente(s) para a comprovação do exigido, e indicar com marca texto os itens que comprovarão as exigências.

4.6.2.1 A comprovação do vínculo empregatício do(s) profissional(is) será feita mediante cópia da Carteira Profissional de Trabalho e da Ficha de Registro de Empregados (FRE) que demonstrem a identificação do profissional e guia de recolhimento do FGTS onde conste o(s) nome(s) do(s) profissional(ais) ou mediante apresentação de contrato de prestação de serviço, regido pela legislação civil comum, onde conste o nome do(s) profissional(ais).

4.6.3 Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante tal comprovação será feita através do ato constitutivo da mesma e certidão do CREA ou Conselho Profissional competente, devidamente atualizada.

4.6.4 Anexar a(s) declaração(ões) individual(is), por escrito do(s) profissional(ais) apresentado(s) para atendimento às alíneas acima, autorizando sua(s) inclusão(ões) na equipe técnica, e que irá participar na execução dos trabalhos.

4.6.5 O atestado ou certidão que não atender a todas as características citadas nas condições acima, não será considerado pela Comissão Permanente de Licitação.

4.6.6 Os atestados e/ou certidões de capacidade técnica deverão ter sido emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado e devidamente certificados/averbados pelo CREA, neles constando os contratos, nomes do contratado, do contratante e discriminação dos serviços.

4.6.7 Quando a certidão e/ou atestado não for emitida pelo contratante principal da obra (órgão ou ente público), deverá ser junta à documentação:

a) Declaração formal do contratante principal confirmando que o técnico indicado foi responsável técnico pela sua execução, ou um de seus responsáveis técnicos, ou;

b) Comprovação por meio de carteira profissional de trabalho e Ficha de Registro de Empresa – FRE acompanhados do recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, todos esses com data referente ao período de execução do objeto do atestado/certidão, ou;

c) Contrato de trabalho registrado no Conselho Regional do Profissional à época da execução do objeto do atestado/certidão.

4.6.8 A PMVC, a seu critério, poderá diligenciar junto à licitante, objetivando a comprovação da fidedignidade da documentação apresentada.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 134918
Agente de Contratação

5. DA RESPONSABILIDADE DA EXECUÇÃO

Quanto à execução dos serviços é importante frisar que a contratada deverá cumprir rigorosamente todas as recomendações contidas no Termo de Referência a ser elaborado.

Argeu Carqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr.: 1974 5-4 SMED / PMVC

93

6. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADES DE CADA ITEM

O orçamento foi estimado com o valor de referência do SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da construção Civil, onde o quantitativo foi estabelecido conforme projeto arquitetônico e demais projetos estabelecidos pelo FNDE, onde não serpa possível quaisquer mudanças nos respectivos projetos.

7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Existem duas formas para que a Administração Pública possa obter o objeto pretendido através da Execução Direta ou da Execução Indireta. Como Execução Direta do objeto pretendido, tem-se a hipótese em que a própria Administração Pública, através de seus próprios meios, executa o serviço pretendido.

Para que se configure essa espécie de execução, deverá a Administração Pública, efetivamente, deter a totalidade dos meios necessários à concretização do fim pretendido, ou seja, deverá deter toda a estrutura, expertise técnica, pessoal, e equipamentos à conclusão dos serviços pretendidos, o que não é possível, pois a SMED não está equipada para esse fim, considerando prioritariamente o volume da demanda junto a sua necessidade.

A Execução Indireta se dá quando a Administração Pública, para obter o que pretende, necessita contratar terceiros para executar o serviço necessitado ou fornecer o produto almejado. Levando-se em conta as características do objeto e o quantitativo a ser contratado, entende-se que a melhor solução para a contratação é a execução indireta, através de empreitada por menor preço, tendo em vista que a SMED não detém os meios necessários à concretização do objeto. Nesse caso, pode ser estabelecido um padrão ou uma que será feito após o período de medição e a verificação da conformidade da prestação com a obrigação ajustada.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Conforme demonstrado, a melhor forma de execução é a **indireta**, por meio de **empreitada por menor preço**, garantindo eficiência, transparência e adequação às necessidades do projeto. A obra será executada em conformidade com as diretrizes a serem estabelecidas nas próximas etapas do processo respeitando o que preconiza a LEI 14.133/2021.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução não é recomendável, devendo optar-se pela via alternativa, por ser o ideal no caso em tela, do ponto de vista da eficiência técnica, haja vista que assim o gerenciamento dos serviços permanecerá sempre a cargo de um único contratado, resultando num maior nível de controle da execução dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade dos serviços e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica.

Assim, para execução dos serviços objeto pretendido, não há viabilidade técnica na divisão, que em sua grande maioria são interdependentes, devendo ser executados por uma mesma empresa para garantir a responsabilidade técnica dos serviços.

Lucio Oliveira Mala
Mat. 07-1[illegible]-8
Agente de Contratação

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr.: 1974 5-4 SMED / PMVC

Não há viabilidade econômica, pois a tendência é que o custo seja reduzido em função da diluição dos custos administrativos.

Então, pelas razões expostas, recomendamos que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração ou por representar possível prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado.

10. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para definir a estratégia de contratação e a instrução procedimental administrativa, é necessário observar a tipologia legal aplicável ao objeto. Nesse sentido, sugere-se a utilização dos **incisos II e III do § 1º do art. 23 da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021).**

Além disso, recomenda-se adotar, como parâmetro único para todos os licitantes, um percentual de **Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)** de referência, bem como os **Encargos Sociais (ES)**, conforme definição que será estabelecida em fases posteriores, no **Termo de Referência.**

CONTRATAÇÕES NÃO INTERDEPENDENTES

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Informo que a demanda dos autos era prevista no Plano Anual de Contratações - PAC desta Unidade, para o exercício de 2025.

12. MODALIDADE LICITATÓRIA

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, SEM REGISTRO DE PREÇO, o critério de julgamento MENOR VALOR GLOBAL, por regime de execução indireta por valor global, conforme inciso XXXVIII, Art. 6º, LEI 14133/2021.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com o presente processo ampliar o número de vagas para o atendimento de Creche e Educação Infantil na Zona Rural, Distrito de Limeira.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Informo que há providências a serem adotadas no âmbito interno dos órgãos, antes da celebração do contrato, adequações e melhorias na execução do objeto a ser contratado, definir os serviços que farão parte, fiscalização dos serviços, identificar servidores devidamente capacitados para exercer a fiscalização, realizar um acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13
Agente de Contratação

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

À época da contratação, a empresa deverá apresentar Licença Ambiental expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista –

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr.: 1974 5-4 SMED / PMVC

Bahia autorizando a exercer a atividade e ao descarte dos resíduos, atinente ao serviço licitado.

Quando da retirada de entulho do canteiro de obras a Contratada deverá apresentar a Fiscalização o comprovante de descarte de entulho de acordo com a RESOLUÇÃO Nº. 307, DE 5 DE JULHO DE 2002 do CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE-CONAMA.

Respeitar e cumprir as normas vigentes na PMVC, referente ao meio ambiente

Em observância ao desenvolvimento nacional sustentável (art. 5º e art. 11, IV, da Lei nº 14.133, de 2021) o licitante vencedor deve respeitar as normas relativas à disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados pelos serviços contratadas; à mitigação por condicionantes e compensação ambiental, que serão definidas no procedimento de licenciamento ambiental; à utilização de produtos, equipamentos e serviços que, comprovadamente, reduzam o consumo de energia e recursos naturais; à avaliação de impactos de vizinhança, na forma da legislação urbanística; à proteção do patrimônio cultural, histórico, arqueológico e imaterial, inclusive por meio da avaliação do impacto direto ou indireto causado pelos serviços contratadas; e à acessibilidade para o uso por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável sem restrições esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Vitória da Conquista – BA, 09 de maio de 2025.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07[illegible]3491-5
Agente de Contratação

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr.: 1974 5-4 SMED / PMVC

96

1

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO

202104326-1

EXTRATO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR		
IDENTIFICAÇÃO DO ENTE FEDERADO		
01 - PROGRAMA(S) PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS 3º CICLO - 2017-2020		**02 - EXERCÍCIO** 2024
03 - Nº PROCESSO 23400.004063/2019-46		
04 - NOME DA PREFEITURA PM VITORIA CONQUISTA		**05 - N.º DO CNPJ** 14.239.578/0001-00
06 - ENDEREÇO PRACA JOAQUIM CORREIA, CENTRO	**07 - MUNICÍPIO** VITóRIA DA CONQUISTA	**08 - UF** BA
IDENTIFICAÇÃO DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL		
09 - NOME ANA SHEILA LEMOS ANDRADE		**10 - CPF** 603.607.715-72

IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DAS AÇÕES FINANCIADAS

Código do Planejamento	Iniciativa	Número de Identificação da Obra	Tipo de Obra	Valor Total Orçado	Valor da Contrapartida	Valor do MEC/FNDE
83583	18 - CONSTRUIR ESCOLA OU CRECHE	3044554	CRECHE PRé-ESCOLA - TIPO 2	R$ 3.341.733,42	R$ 33.417,33	R$ 3.308.316,09
					TOTAL GERAL PACTUADO	**R$ 3.341.733,42**

11 – LOCALIZAÇÃO

NOME DA OBRA:	CRECHE CABECEIRA DA JIBóIA
ESCOLA BENEFICIADA:	-
ENDEREÇO:	POVOADO DA LIMEIRA , S/N, CABECEIRA DA JIBOIA e bairro ZONA RURAL - LIMEIRA

12 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO

Lúcio Oliveira Mota
Mat. 07-13491-8
Agente de Contratação

97

MÊS INICIAL:	MÊS FINAL:
12/2024	09/12/2026

Considerando o que dispõe a LEI Nº 12.695, DE 25 DE JULHO DE 2012 e e a Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) nº 3, de 29 de abril 2020, a Prefeitura Municipal de VITóRIA DA CONQUISTA compromete-se a executar as ações elaboradas no Plano de Ações Articuladas - PAR, conforme condicionantes a seguir estabelecidas:

I - A(s) obra(s) acima discriminada(s) deverá(ão) ser executada(s) consoante as regras definidas na Resolução CD/FNDE nº 3/2020, cujas disposições fazem parte integrante deste Termo de Compromisso, bem como respeitando os prazos estabelecidos no documento em anexo;

II - Previamente à celebração deste Termo de Compromisso, o ente federativo compromete-se a observar o disposto no art. 10 da Resolução CD/FNDE nº 3/2020, o qual estabelece:

a) aplicação mínima de recursos na área da Educação, em atendimento ao disposto no art. 212, da Constituição Federal, e no art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "b", da Lei Complementar nº 101, de 2000;

b) aplicação mínima de recursos na área da Saúde, em atendimento ao disposto no art. 198, § 2º, da Constituição Federal, nos arts. 6º e 7º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro e 2012, e no art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "b", da Lei Complementar nº 101, de 2000;

c) - a observância dos limites com despesa total de pessoal, nos termos do art. 169, § 2º, da Constituição de 1988, e do art. 25, § 1º, IV, c, da Lei Complementar nº 101, de 2000 - LRF;

d) - o cumprimento das regras gerais de organização e de funcionamento de regime próprio de previdência social, nos termos do art. 1o7, inciso XIII, da Constituição de 1988;

e) a previsão de contrapartida na sua Lei Orçamentária.

III - A comprovação do exercício pleno dos poderes inerentes à propriedade do imóvel destinado à execução da (s) obra(s) acima discriminadas, mediante certidão emitida por cartório de registro de imóveis competente, é condição indispensável à celebração deste Termo de Compromisso, podendo alternativamente ser admitidos os documentos previstos no art. 26, § 2º e seguintes, da Portaria Conjunta nº 33, de 30 de agosto de 2023;

IV - Os recursos financeiros recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), no âmbito do Plano de Ações Articuladas (PAR), deverão ser executados de acordo com os projetos fornecidos ou aprovados (desenhos técnicos, memoriais descritivos e especificações), observando os critérios de qualidade técnica que atendam às determinações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como os prazos e os custos previstos neste Termo de Compromisso;

V - O prazo de vigência deste Termo de Compromisso, com seu início estabelecido de acordo com o art. 13, § 4º da Resolução CD/FNDE nº 3/2020, corresponderá ao prazo de execução previsto por tipologia de obra, segundo os meses indicados na tabela em anexo e devidamente identificado no extrato de execução do PAR;

VI - O prazo de vigência deste Termo de Compromisso poderá ser prorrogado, excepcionalmente, mediante proposta do ente federativo, devidamente formalizada e justificada no SIMEC, no prazo máximo de até sessenta dias antes do término de sua vigência;

VII - A prorrogação de ofício do prazo de vigência deste Termo de Compromisso será realizada antes do seu término, quando o FNDE der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado;

VIII - Os recursos serão transferidos em parcelas, de acordo com a execução da(s) obra(s), sendo a primeira no montante de até 15%, após inserção da ordem de início de serviço no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (SIMEC), módulo Obras 2.0;

IX - Para a transferência das demais parcelas, será necessário que a entidade solicite desembolso no SIMEC, módulo Obras 2.0, sendo que a transferência será realizada após a aferição da evolução física da(s) obra(s) e avanço de no mínimo 5%, comprovadu mediante relatório de vistoria inserido no SIMEC, módulo Obras.2.0, e aprovado pela equipe técnica do FNDE;

X - No caso de reduzida disponibilidade financeira, os critérios utilizados para a liberação dos recursos deverão observar a ordem de prioridade prevista no art. 16, inciso III, da Resolução CD/FNDE nº 3/2020;

XI - A contrapartida deverá ser depositada, pelo ente federado, na conta bancária específica deste Termo de Compromisso, durante a execução da(s) obra(s), de acordo com o correspondente cronograma de desembolso apresentado pelo gestor;

XII - Os valores referidos acima serão aplicados, exclusivamente, no objeto ora firmado e não poderão ser utilizados para a execução de serviços não contemplados na planilha orçamentária pactuada;

XIII- Os recursos financeiros transferidos pelo FNDE e a contrapartida, deverão ser utilizados dentro do prazo de vigência deste Termo de Compromisso, devendo a movimentação dos recursos realizar-se, exclusivamente, por meio eletrônico, no qual seja devidamente identificada a titularidade das contas correntes de fornecedores ou prestadores de serviços, beneficiários dos pagamentos realizados pelos municípios, estados e Distrito Federal, conforme dispõe o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011;

XIV- O instrumento deverá ser executado em estrita observância ao objeto pactuado, sendo vedado efetuar pagamento em data posterior à vigência deste Termo de Compromisso, salvo se o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante sua vigência;

XV - Enquanto não utilizados pelos municípios, estados e Distrito Federal, os recursos transferidos deverão ser obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança aberta especificamente para essa finalidade, quando a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês, e em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou em operação de mercado aberto, lastreada em títulos da dívida pública federal, se a sua utilização ocorrer em prazo inferior a um mês;

XVI - As aplicações financeiras de que trata o item anterior deverão ocorrer na mesma conta corrente e instituição bancária em que os recursos financeiros forem creditados pelo MEC/FNDE;

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07-1349-8
Agente de Contratação

98

XVII - O FNDE poderá suspender a liberação das parcelas previstas e determinar à instituição financeira oficial a suspensão da movimentação dos valores da conta vinculada do ente federado, caso haja descumprimento deste Termo de Compromisso, até a regularização da pendência e, caso isso não ocorra, o instrumento poderá ser cancelado;

XVIII - Indicar profissional devidamente habilitado, da área de engenharia civil ou arquitetura, para exercer as funções de fiscalização da(s) obra(s), com emissão da respectiva Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT);

XIX - Responsabilizar-se, com recursos próprios, pela implementação de obras e serviços de terraplenagem e contenções, infraestrutura de redes (água potável, esgotamento sanitário, energia elétrica e telefonia), assim como aqueles necessários à implantação do(s) empreendimento(s) no(s) terreno(s) tecnicamente aprovado(s), uma vez que o valor de responsabilidade do FNDE refere-se exclusivamente aos serviços de engenharia constantes nas planilhas orçamentárias do(s) projeto(s) pactuado(s) e aprovado(s);

XX - Os projetos padronizados são fornecidos pelo FNDE em nível de projeto básico, cabendo ao ente federado, previamente ao processo licitatório, revisá-los e promover eventuais adaptações, conforme necessidade local, devendo ainda, atualizar a respectiva planilha orçamentária, sem a necessidade de nova análise do FNDE, com exceção de projeto de fundação, que deverá ser submetido à aprovação da Autarquia, bem como alterações significativas no projeto arquitetônico do objeto pactuado, no qual o ente federativo deverá inserir a solicitação no SIMEC, módulo Obras 2.0;

XXI - Realizar licitação para as contratações necessárias à execução da(s) obra(s), obedecendo a legislação federal vigente e as disposições do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 e do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, sem prejuízo da observância das normas estaduais, distritais e municipais;

XXII - Executar a(s) obra(s) no terreno previamente aprovado, não sendo autorizada alteração do local que receberá as benfeitorias, salvo em caso excepcional a ser avaliado e acatado pelo FNDE;

XXIII - Realizar o acompanhamento da execução físico-financeira deste Termo de Compromisso, devendo cientificar o FNDE sobre a aplicação dos recursos e a consecução do objeto, assim como registrar a data prevista para inauguração e início de funcionamento da(s) respectiva(s) unidade(s) escolar(es), por meio do preenchimento de informações e inserção de documentos no módulo Obras 2.0 do SIMEC;

XXIV - Garantir, com recursos próprios, a conclusão da(s) obra(s) e sua entrega à população, no caso de o valor de responsabilidade do FNDE se revelar insuficiente;

XXV - Assegurar e destacar obrigatoriamente a participação do Governo Federal e do FNDE em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto pactuado, obedecendo ao modelo-padrão estabelecido, bem como apor a marca do Governo Federal em placas de identificação da(s) obra(s) custeada(s) com os recursos transferidos à conta do PAR, obedecendo ao disposto na Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, da Secretaria Especial de Comunicação Social da Presidência da República;

XXVI - Submeter-se às orientações expedidas pelo Governo Federal acerca das condutas vedadas no período eleitoral;

XXVII - Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Termo de Compromisso, para fins de fiscalização, de acompanhamento e de avaliação dos resultados obtidos;

XXVIII - Permitir o livre acesso aos órgãos de controle e à Auditoria do FNDE, a todos os atos administrativos e aos registros dos fatos relacionados direta ou indiretamente com o objeto pactuado;

XXIX - Prestar esclarecimentos sobre a execução física e financeira das ações do PAR, sempre que solicitado pelo FNDE, pelas secretarias do Ministério da Educação (MEC), pelos órgãos de controle, pelo Ministério Público ou por órgão ou entidade com delegação para esse fim;

XXX - Os municípios, os estados e o Distrito Federal deverão devolver ao FNDE os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas em aplicações, no prazo estabelecido para a apresentação da prestação de contas;

XXXI - O FNDE poderá autorizar a utilização dos saldos financeiros remanescentes mediante justificativa fundamentada do ente beneficiário e posterior aprovação pelo setor competente da Autarquia, podendo no caso de construção, reforma e ampliação de unidades escolares, ser utilizados para a execução de serviços não previstos no projeto aprovado, desde que destinados à melhoria do objeto pactuado;

XXXII - Lavrar o termo de aceitação definitiva da(s) obra(s) e registrá-lo no módulo Obras 2.0 do SIMEC;

XXXIII - Emitir os documentos comprobatórios das despesas em nome do município, do estado ou do Distrito Federal, com a identificação do FNDE e do PAR e arquivar as vias originais em sua sede, ainda que utilize serviços de contabilidade de terceiros, juntamente com os documentos de prestação de contas, pelo prazo de vinte anos contados da data da aprovação da respectiva prestação de contas ou do julgamento da Tomada de Contas Especial pelo Tribunal de Contas da União (TCU), quando for o caso;

XXXIV - O ente federado deverá, por meio do SIMEC, prestar contas dos recursos recebidos, até sessenta dias após o término da vigência deste Termo de Compromisso, de sua rescisão ou da conclusão da execução das ações, conforme previsto no Capítulo X da Resolução CD/FNDE nº 3/2020;

XXXV - Incluir no orçamento anual do ente federado os recursos recebidos para execução do objeto deste instrumento, conforme dispõe a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

XXXVI - Não considerar os valores transferidos no cômputo dos 25% de impostos e transferências devidos à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal;

XXXVII - Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo de Compromisso, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pela rede bancária arrecadadora;

XXXIII - Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Compromisso, em atendimento, ainda, às disposições da Resolução CD/FNDE nº 3/2020 e normativos pertinentes à matéria;

XXXIX - Validar este Termo de Compromisso com vistas à consecução do objeto pactuado, utilizando a senha fornecida ao gestor do ente federado, no prazo de quarenta e cinco dias, prorrogáveis por igual período, caso contrário o ato tornar-se-á sem efeito, sendo a respectiva nota de empenho cancelada e a iniciativa arquivada no SIMEC;

XL - A eficácia deste Termo de Compromisso e de eventuais aditivos fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União (DOU), que será providenciada no prazo de até vinte dias a contar de sua validação.

Declaro, em complementação, que o ente federado cumpre com as exigências do art. 169 da Constituição Federal, o qual trata dos limites de despesa com pessoal, e que os recursos de sua responsabilidade estão assegurados, conforme Lei Orçamentária.

Lúcio Oliveira Mala
Matr. 97-13491-5
Agente de Contratação

99

Brasília/DF, 09 de DEZEMBRO de 2024

ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - (603.607.715-72)

PM VITORIA CONQUISTA - (14.239.578/0001-00)

VALIDAÇÃO ELETRÔNICA DO DOCUMENTO

Validado por ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - CPF: 603.607.715-72 em 11/12/2024 14:27:59

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

100

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Obra: Creche Tipo 2 - Opção 220V
Unidade federativa: BAHIA
Planilha Orçamentária: TIPO2-PLN-AT8-S220_R02

BDI : [redacted]

Fonte		
SINAPI	2025/01	SEM DESONERAÇÃO
SP OBRAS	196	SEM DESONERAÇÃO
PRÓPRIA	PRÓPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						R$ 367.343,11
1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	10,00	R$ 421,33	R$ 4.213,30
1.2	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	SINAPI	M2	99,00	R$ 95,16	R$ 9.420,84
1.3	101509	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 1.912,26	R$ 1.912,26
1.4	FNDE 03	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO	PRÓPRIA	UN	1,00	R$ 3.027,25	R$ 3.027,25
1.5	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	SINAPI	M	127,78	R$ 68,98	R$ 8.814,26
1.6	FNDE 231	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	PRÓPRIA	MÊS	8,00	R$ 1.916,12	R$ 15.328,96
1.7	FNDE 230	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	PRÓPRIA	MÊS	8,00	R$ 1.541,51	R$ 12.332,08
1.8	FNDE 232	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS,1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	PRÓPRIA	MÊS	8,00	R$ 2.344,24	R$ 18.753,92
1.9	FNDE 382	ADMINISTRAÇÃO LOCAL TIPO 2	PRÓPRIA	UN	1,00	R$ 293.540,24	R$ 293.540,24
2	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES						R$ 44.722,52
2.1	EDIFICAÇÃO						R$ 42.416,68
2.1.1	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	1.575,00	R$ 0,72	R$ 1.134,00
2.1.2	94308	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	SINAPI	M3	158,44	R$ 70,48	R$ 11.166,85
2.1.3	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	SINAPI	M3	250,58	R$ 106,36	R$ 26.651,69
2.1.4	101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	107,09	R$ 3,58	R$ 383,38
2.1.5	93381	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	210,86	R$ 14,61	R$ 3.080,66
2.2	MURETA ABRIGO DE GÁS						R$ 1.882,43
2.2.1	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	SINAPI	M3	15,68	R$ 106,36	R$ 1.667,72
2.2.2	101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	13,37	R$ 3,58	R$ 47,86
2.2.3	93381	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	11,42	R$ 14,61	R$ 166,85
2.3	CASTELO D'ÁGUA						R$ 423,61
2.3.1	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	SINAPI	M3	3,65	R$ 106,36	R$ 388,21
2.3.2	101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	4,84	R$ 3,58	R$ 17,33
2.3.3	93381	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	1,23	R$ 14,61	R$ 17,97
3	FUNDAÇÕES						R$ 136.056,74
3.1	CONCRETO ARMADO PARA SAPATAS						R$ 61.656,92
3.1.1	98619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	SINAPI	M2	46,65	R$ 44,64	R$ 2.082,46

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07/13491-6
Agente de Contratação

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr.: 1974 5-4 SMED / PMVC

3.1.2	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	131,71	R$ 87,66	R$ 11.545,70
3.1.3	104917	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	317,20	R$ 16,49	R$ 5.230,63
3.1.4	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	41,25	R$ 15,10	R$ 622,88
3.1.5	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	366,94	R$ 13,40	R$ 4.917,00
3.1.6	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	225,00	R$ 11,32	R$ 2.547,00
3.1.7	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	134,38	R$ 18,17	R$ 2.441,68
3.1.8	96558	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	M3	15,55	R$ 789,04	R$ 12.269,57
3.2	**CONCRETO ARMADO PARA VIGA BALDRAME**						**R$ 74.589,33**
3.2.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	SINAPI	M2	60,44	R$ 44,64	R$ 2.698,04
3.2.2	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_01/2024	SINAPI	M3	3,89	R$ 893,05	R$ 3.473,96
3.2.3	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	349,55	R$ 87,66	R$ 30.641,55
3.2.4	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	660,10	R$ 15,10	R$ 9.967,51
3.2.5	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	113,60	R$ 13,40	R$ 1.522,24
3.2.6	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	26,41	R$ 11,32	R$ 298,96
3.2.7	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	356,91	R$ 21,66	R$ 7.730,67
3.2.8	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	M3	24,18	R$ 753,78	R$ 18.226,40
3.3	**FUNDAÇÃO CASTELO D'ÁGUA**						**R$ 8.100,92**
3.3.1	100696	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020_PA	SINAPI	M	35,00	R$ 63,54	R$ 2.223,90
3.3.2	95601	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	SINAPI	UN	5,00	R$ 22,32	R$ 111,60
3.3.3	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	SINAPI	M2	4,84	R$ 44,64	R$ 216,06
3.3.4	96540	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	4,40	R$ 139,77	R$ 614,99
3.3.5	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	116,61	R$ 14,87	R$ 1.733,99
3.3.6	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	83,76	R$ 11,32	R$ 948,39
3.3.7	104915	ARMAÇÃO DE BLOCO E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	13,87	R$ 10,42	R$ 144,53
3.3.8	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	13,08	R$ 21,66	R$ 283,31
3.3.9	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	M3	2,42	R$ 753,78	R$ 1.824,15
3.4	**ABRIGO DE GÁS - BLOCOS**						**R$ 2.518,99**
3.4.1	100696	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020_PA	SINAPI	M	17,50	R$ 63,54	R$ 1.111,95
3.4.2	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	SINAPI	M2	1,25	R$ 44,64	R$ 55,80
3.4.3	96540	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	5,00	R$ 139,77	R$ 698,85
3.4.4	103797	ARMAÇÃO DE DESCIDA D'ÁGUA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	SINAPI	KG	10,19	R$ 17,42	R$ 177,51
3.4.5	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	M3	0,63	R$ 753,78	R$ 474,88
3.5	**MURETA E ABRIGO DE GÁS - VIGAS BALDRAME**						**R$ 9.220,68**
3.5.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	SINAPI	M2	13,25	R$ 44,64	R$ 591,48
3.5.2	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	44,97	R$ 102,60	R$ 4.613,92
3.5.3	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	84,20	R$ 15,10	R$ 1.271,42
3.5.4	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	M3	3,64	R$ 753,78	R$ 2.743,76
4	**SUPERESTRUTURA**						**R$ 314.445,06**
4.1	**CONCRETO ARMADO - PILARES**						**R$ 48.737,88**

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07.13491-6
Agente de Contratação

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Mat.: 1974 5-4 SMED / PMVC

4.1.1	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	333,34	R$ 50,59	R$ 16.863,67
4.1.2	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	839,33	R$ 11,48	R$ 9.635,51
4.1.3	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	312,88	R$ 9,60	R$ 3.003,65
4.1.4	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	450,22	R$ 15,05	R$ 6.775,81
4.1.5	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	18,25	R$ 682,68	R$ 12.458,91
4.2	**CONCRETO ARMADO - VIGAS**						**R$ 48.568,53**
4.2.1	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	344,10	R$ 50,59	R$ 17.408,02
4.2.2	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	675,91	R$ 12,94	R$ 8.746,28
4.2.3	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	9,64	R$ 11,48	R$ 110,67
4.2.4	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	365,31	R$ 15,05	R$ 5.497,92
4.2.5	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	24,55	R$ 684,14	R$ 16.795,64
4.3	**CONCRETO ARMADO PARA VERGAS**						**R$ 3.799,31**
4.3.1	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE "20" CM. AF_03/2024	SINAPI	M	124,12	R$ 30,61	R$ 3.799,31
4.4	**CONCRETO ARMADO - MURETA - PILARES**						**R$ 2.203,36**
4.4.1	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	18,00	R$ 50,59	R$ 910,62
4.4.2	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	43,92	R$ 12,94	R$ 568,32
4.4.3	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	13,66	R$ 15,05	R$ 205,58
4.4.4	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	0,76	R$ 682,68	R$ 518,84
4.5	**CONCRETO ARMADO - CASA DE GÁS - PILARES VIGAS E LAJE**						**R$ 2.858,00**
4.5.1	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	19,24	R$ 50,59	R$ 973,35
4.5.2	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	15,28	R$ 13,97	R$ 213,18
4.5.3	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	19,45	R$ 12,94	R$ 251,68
4.5.4	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	28,01	R$ 11,48	R$ 321,55
4.5.5	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	17,06	R$ 15,05	R$ 256,75
4.5.6	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	1,23	R$ 684,14	R$ 841,49
4.6	**ESTRUTURA METÁLICA**						**R$ 133.283,01**
4.6.1	FNDE 607	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPA METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	KG	9.693,31	R$ 13,75	R$ 133.283,01
4.7	**PISO DE CONCRETO**						**R$ 75.005,30**
4.7.1	**PAVIMENTAÇÃO INTERNA DE PISO DE CONCRETO 7 CM**						**R$ 56.600,66**
4.7.1.1	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	SINAPI	M2	783,72	R$ 3,78	R$ 2.962,48
4.7.1.2	98622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_01/2024	SINAPI	M3	39,19	R$ 237,33	R$ 9.300,96
4.7.1.3	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	SINAPI	M2	783,72	R$ 2,97	R$ 2.327,65
4.7.1.4	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M3	54,86	R$ 765,76	R$ 42.009,59
4.7.2	**PAVIMENTAÇÃO EXTERNA - CALÇADA DE PISO DE CONCRETO 7 CM**						**R$ 18.404,64**
4.7.2.1	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	SINAPI	M2	254,80	R$ 3,78	R$ 963,14

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr.: 1974 5-4 SMED / PMVC

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07/13491-6
Agente de Contratação

103

4.7.2.2	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_01/2024	SINAPI	M3	12,74	R$ 237,33	R$ 3.023,58
4.7.2.3	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	SINAPI	M2	254,80	R$ 2,97	R$ 756,76
4.7.2.4	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M3	17,84	R$ 765,76	R$ 13.661,16
5	**SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL**						**R$ 215.606,96**
5.1	**ELEMENTOS VAZADOS**						**R$ 1.272,46**
5.1.1	101161	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	M2	6,10	R$ 208,60	R$ 1.272,46
5.2	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**						**R$ 199.492,86**
5.2.1	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	572,77	R$ 62,14	R$ 35.591,93
5.2.2	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	1.038,00	R$ 102,16	R$ 106.042,08
5.2.3	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	564,11	R$ 83,12	R$ 46.888,82
5.2.4	101159	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	M2	9,72	R$ 147,01	R$ 1.428,94
5.2.5	93202	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2024	SINAPI	M	311,80	R$ 30,60	R$ 9.541,08
5.3	**ALVENARIA DA MURETA**						**R$ 5.232,40**
5.3.1	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	62,95	R$ 83,12	R$ 5.232,40
5.4	**DIVISÓRIAS**						**R$ 9.609,27**
5.4.1	102253	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	SINAPI	M2	8,06	R$ 692,04	R$ 5.577,84
5.4.2	FNDE 129	INSTALAÇÃO DE BOX DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U	PRÓPRIA	M2	7,20	R$ 525,08	R$ 3.780,58
5.4.3	96370	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_07/2023_PS	SINAPI	M2	3,60	R$ 69,68	R$ 250,85
6	**ESQUADRIAS**						**R$ 268.673,16**
6.1	**PORTAS DE MADEIRA**						**R$ 39.017,73**
6.1.1	FNDE 433	PM1 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	6,00	R$ 1.106,77	R$ 6.640,62
6.1.2	FNDE 247	PM 2 - KIT DE PORTA DE MADEIRA COM VENEZIANA, 80X210CM (ESPESSURA DE 3CM), PADRÃO MÉDIO, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	3,00	R$ 2.054,79	R$ 6.164,37
6.1.3	FNDE 246	PM3 - KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	UN	6,00	R$ 1.206,88	R$ 7.241,28
6.1.4	FNDE 434	PM4 - KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	UN	3,00	R$ 1.206,88	R$ 3.620,64
6.1.5	FNDE 430	PM5 - KIT DE PORTA DE MADEIRA COM VISOR DE VIDRO, 80X210CM (ESPESSURA DE 3CM), PADRÃO POPULAR, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	UN	5,00	R$ 2.054,79	R$ 10.273,95
6.1.6	FNDE 432	PM6 -PORTA EM COMPENSADO DE MADEIRA E=2cm REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO COM VARIAÇÃO DE CORES	PRÓPRIA	UN	4,00	R$ 1.116,92	R$ 4.467,68
6.1.7	FNDE 431	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR ESQUADRIA PM5 , E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE	PRÓPRIA	M2	1,80	R$ 338,44	R$ 609,19
6.2	**FERRAGENS E ACESSÓRIOS**						**R$ 5.134,00**
6.2.1	100705	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019	SINAPI	UN	4,00	R$ 88,86	R$ 355,44
6.2.2	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	8,00	R$ 284,68	R$ 2.277,44
6.2.3	FNDE 04	CHAPA METÁLICA (ALUMÍNIO) 0,90 M X 0,40 M, ESPESSURA 1 MM PARA AS PORTAS	PRÓPRIA	MP	12,50	R$ 195,40	R$ 2.501,12
6.3	**PORTAS EM ALUMÍNIO**						**R$ 28.937,26**
6.3.1	FNDE 251	PORTA DE ABRIR - PA1 - 100 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, COM VENEZIANA E VIDRO MINBOREAL 6 MM, INCLUSO FECHADURA E PUXADOR - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	UN	1,00	R$ 568,36	R$ 568,36
6.3.2	FNDE 252	PORTA DE ABRIR - PA2 - 80 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	1,68	R$ 429,41	R$ 721,41
6.3.3	FNDE 253	PORTA DE ABRIR 2 FOLHAS - PA3 - 160 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	3,36	R$ 429,41	R$ 1.442,82

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr.: 1974 5-4 SMED / PMC

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

104

6.3.4	FNDE 435	PORTA DE CORRER - PA4- 450 X 210 CM, DE ALUMÍNNO, COM DUAS FOLHAS FIXAS E DUAS FOLHAS DE CORRER PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR 8 MM, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	83,48	R$ 303,41	R$ 25.328,67
6.3.5	FNDE 436	PORTA DE ABRIR - PA5 - 120 X 170 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	2,04	R$ 429,41	R$ 876,00
6.4	**JANELAS EM ALUMÍNIO**						**R$ 32.549,20**
6.4.1	FNDE 256	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-1 - 70 X 125 CM, TIPO GUILHOTINA COMPLETA, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	0,88	R$ 444,46	R$ 391,12
6.4.2	FNDE 438	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-2 - 110 X 195 CM, TIPO GUILHOTINACOMPLETA, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	2,15	R$ 444,46	R$ 955,59
6.4.3	FNDE 275	JANELA DE ALUMÍNIO JA-3 - 140 X 115, TIPO FIXA, PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	1,61	R$ 445,60	R$ 717,42
6.4.4	FNDE 439	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-4 - 140 X 195 CM, TIPO GUILHOTINA COMPLETA, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	2,73	R$ 444,46	R$ 1.213,38
6.4.5	FNDE 440	JANELA DE ALUMÍNIO JA-5 - 200 X 105 CM, TIPO FIXA, PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	2,16	R$ 445,60	R$ 962,50
6.4.6	FNDE 441	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-6 - 210 X 50 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	1,05	R$ 444,46	R$ 466,68
6.4.7	FNDE 284	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-7 - 210 X 75 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	12,60	R$ 444,46	R$ 5.600,20
6.4.8	FNDE 268	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-8 - 210 X 100 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	8,40	R$ 444,46	R$ 3.733,46
6.4.9	FNDE 265	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-9 - 210 X 150 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	6,30	R$ 444,46	R$ 2.800,10
6.4.10	FNDE 442	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-10 - 70 X 75 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	1,05	R$ 444,46	R$ 466,68
6.4.11	FNDE 270	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-11 - 140 X 75 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	5,25	R$ 444,46	R$ 2.333,42
6.4.12	FNDE 443	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-12 - 420 X 50 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	4,20	R$ 444,46	R$ 1.866,73
6.4.13	FNDE 444	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-13 - 590 X 100 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	16,80	R$ 444,46	R$ 7.466,93
6.4.14	FNDE 445	JANELA DE ALUMÍNIO JA-14 - 160 X 85, TIPO FIXA, PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	2,72	R$ 445,60	R$ 1.212,03
6.4.15	FNDE 05	TELA TIPO MOSQUITEIRO - FIXADA NA ESQUADRIA - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	10,26	R$ 229,86	R$ 2.362,96
6.5	**PORTAS DE VIDRO**						**R$ 1.156,84**
6.5.1	FNDE 437	PORTA DE VIDRO - PV1 - 175X 230 CM, DE ABRIR DUAS FOLHAS, TEMPERADO INCOLOR 10 MM, CONFORME PROJETO	PRÓPRIA	M2	1,00	R$ 1.156,84	R$ 1.156,84
6.6	**ESQUADRIA GERAL**						**R$ 161.778,13**
6.6.1	FNDE 280	PF1 - PORTÃO METÁLICO DE ABRIR, 1,40 X 2,20 M, COM CHAPA METÁLICA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	3,08	R$ 1.019,06	R$ 3.138,70
6.6.2	FNDE 08	PF2 - PORTÃO METÁLICO DE ABRIR, 1,40 X 1,05 M, COM CHAPA METÁLICA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	2,94	R$ 1.012,02	R$ 2.975,34
6.6.3	FNDE 281	FECHAMENTO EM CHAPA METÁLICA PERFURADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO	PRÓPRIA	M2	116,75	R$ 997,10	R$ 116.421,40
6.6.4	FNDE 283	CERCA/GRADIL H=1,58M, MALHA 5 X 15CM - GALVANIZADO	PRÓPRIA	M2	71,89	R$ 279,37	R$ 20.083,91
6.6.5	FNDE 446	P01 - PORTÃO METÁLICO 1,50 x 2,10 M , MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	M2	6,30	R$ 1.158,33	R$ 7.297,48
6.6.6	FNDE 447	P02 - PORTÃO METÁLICO 1,00 x 2,00 M , MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	M2	4,00	R$ 1.158,33	R$ 4.633,32
6.6.7	FNDE 448	P03 - PORTÃO METÁLICO 3,12 x 2,00 M , MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	M2	6,24	R$ 1.158,33	R$ 7.227,98
7	**SISTEMAS DE COBERTURA**						**R$ 217.967,48**

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr.: 1974 5-4 SMED / PMVC

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-5
Agente de Contratação

7.1	FNDE 20	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM ACO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO), REVEST COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRE-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIOCIANURATO (PIR) COM ESPESSURA DE 50 MM	PRÓPRIA	M2	850,86	R$ 211,43	R$ 179.855,04
7.2	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	69,15	R$ 162,94	R$ 11.267,30
7.3	FNDE 422	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NR. 24, DESENVOLVIMENTO 73 CM	PRÓPRIA	M	93,60	R$ 56,84	R$ 5.320,22
7.4	FNDE 423	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NR. 24, DESENVOLVIMENTO 39 CM	PRÓPRIA	M	45,70	R$ 56,84	R$ 2.597,59
7.5	FNDE 424	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NR. 24, DESENVOLVIMENTO 32 CM	PRÓPRIA	M	126,60	R$ 56,84	R$ 7.195,94
7.6	FNDE 167	PINGADEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	PRÓPRIA	M	233,60	R$ 50,22	R$ 11.731,39
8	**IMPERMEABILIZAÇÃO**						**R$ 24.384,39**
8.1	FNDE 172	IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGA BALDRAME COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	PRÓPRIA	M2	394,02	R$ 46,94	R$ 18.495,30
8.2	FNDE 174	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	PRÓPRIA	M2	125,46	R$ 46,94	R$ 5.889,09
9	**REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO**						**R$ 282.446,30**
9.1	**EDIFICAÇÃO**						**R$ 277.189,84**
9.1.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	SINAPI	M2	2.569,60	R$ 5,46	R$ 14.030,02
9.1.2	87535	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	1.589,78	R$ 39,86	R$ 63.368,63
9.1.3	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	SINAPI	M2	979,82	R$ 48,15	R$ 47.178,33
9.1.4	87543	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADA COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE ARGAMASSA EM PAREDES INTERNAS, E = 5MM, SEM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	1.024,77	R$ 27,51	R$ 28.191,42
9.1.5	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	456,39	R$ 83,24	R$ 28.862,10
9.1.6	FNDE 293	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM COR AMARELA APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	PRÓPRIA	M2	94,00	R$ 62,09	R$ 5.836,46
9.1.7	FNDE 294	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM COR AZUL APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	PRÓPRIA	M2	4,60	R$ 62,09	R$ 285,61
9.1.8	FNDE 295	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM COR BRANCA APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	PRÓPRIA	M2	9,71	R$ 62,09	R$ 602,89
9.1.9	FNDE 296	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM COR VERMELHA APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	PRÓPRIA	M2	4,92	R$ 62,09	R$ 305,48
9.1.10	FNDE 245	RODA MEIO EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA	PRÓPRIA	M	127,20	R$ 30,42	R$ 3.869,42
9.1.11	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	SINAPI	M2	438,37	R$ 84,45	R$ 37.020,35
9.1.12	FNDE 18	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	PRÓPRIA	M2	259,43	R$ 183,63	R$ 47.639,13
9.2	**MURETA**						**R$ 5.256,46**
9.2.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	SINAPI	M2	98,05	R$ 5,46	R$ 535,35
9.2.2	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	SINAPI	M2	98,05	R$ 48,15	R$ 4.721,11
10	**SISTEMAS DE PISOS**						**R$ 141.569,20**
10.1	**PAVIMENTAÇÃO INTERNA**						**R$ 114.782,40**
10.1.1	FNDE 182	CONTRAPISO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 3 CM E PREPARO MECÂNICO	PRÓPRIA	M2	282,92	R$ 46,00	R$ 13.014,32
10.1.2	98680	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	SINAPI	M2	375,34	R$ 55,19	R$ 20.715,01
10.1.3	87755	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	125,46	R$ 57,81	R$ 7.252,84
10.1.4	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	42,90	R$ 56,09	R$ 2.406,26
10.1.5	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	148,95	R$ 47,83	R$ 7.124,28
10.1.6	FNDE 425	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM MANTA ESPESSURA 2 MM	PRÓPRIA	M2	216,53	R$ 210,86	R$ 45.657,52
10.1.7	FNDE 09	NATA DE CIMENTO COM COLA PVA, PARA NIVELAMENTO DE CONTRAPISO PARA ASSENTAMENTO DE PISO VINÍLICO	PRÓPRIA	M2	216,53	R$ 5,98	R$ 1.294,85
10.1.8	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	SINAPI	M	68,00	R$ 10,70	R$ 727,60
10.1.9	98688	RODAPÉ EM POLIESTIRENO, ALTURA 5 CM. AF_09/2020	SINAPI	M	127,20	R$ 70,79	R$ 9.004,49

Ardeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr.: 1974 5-4 SMED / PMVC

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

10.1.10	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	SINAPI	M	53,45	R$ 93,41	R$ 4.992,76
10.1.11	FNDE 426	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 30 CM, ESPESSURA 2,0 CM	PRÓPRIA	M	1,75	R$ 93,41	R$ 163,47
10.1.12	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	SINAPI	M2	37,42	R$ 64,11	R$ 2.399,00
10.2	**PAVIMENTAÇÃO EXTERNA**						**R$ 26.816,80**
10.2.1	98682	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	SINAPI	M2	254,80	R$ 52,30	R$ 13.326,04
10.2.2	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	SINAPI	M2	27,74	R$ 82,75	R$ 2.295,49
10.2.3	FNDE 190	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA, COR VERMELHA, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	PRÓPRIA	M2	4,88	R$ 203,68	R$ 993,96
10.2.4	FNDE 427	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL , , COR VERMELHA, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	PRÓPRIA	M2	7,50	R$ 203,68	R$ 1.527,60
10.2.5	FNDE 10	COLCHÃO DRENANTE DE AREIA H= 30 CM	PRÓPRIA	M3	21,96	R$ 158,94	R$ 3.490,32
10.2.6	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	SINAPI	M2	344,81	R$ 14,16	R$ 4.882,51
10.2.7	94263	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	SINAPI	M	8,06	R$ 37,33	R$ 300,88
11	**PINTURAS E ACABAMENTOS**						**R$ 138.102,84**
11.1	**PINTURA EDIFICAÇÃO**						**R$ 98.038,21**
11.1.1	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	2.004,59	R$ 18,76	R$ 37.606,11
11.1.2	FNDE 402	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, COR BRANCO GELO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	PRÓPRIA	M2	1.902,96	R$ 13,99	R$ 26.622,41
11.1.3	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	126,01	R$ 18,68	R$ 2.353,87
11.1.4	FNDE 201	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM RODAMEIO DE MADEIRA, 2 DEMÃOS COR BRANCO	PRÓPRIA	M2	12,72	R$ 18,68	R$ 237,61
11.1.5	FNDE 428	PINTURA COM TINTA EPÓXI EM PAREDES,ÁREAS MOLHADAS, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	PRÓPRIA	M2	101,63	R$ 142,47	R$ 14.479,23
11.1.6	100742	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO) AF_01/2020	SINAPI	M2	593,16	R$ 28,22	R$ 16.738,98
11.2	**PINTURA DE FORROS**						**R$ 17.617,92**
11.2.1	88494	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	442,55	R$ 23,14	R$ 10.240,61
11.2.2	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	442,55	R$ 16,67	R$ 7.377,31
11.3	**PINTURA - DIVERSOS**						**R$ 19.333,82**
11.3.1	**ESTRUTURA METÁLICA**						**R$ 0,00**
11.3.2	100724	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	1.285,48	R$ 15,04	R$ 19.333,82
11.4	**MURETA**						**R$ 3.113,09**
11.4.1	98132	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	SINAPI	M2	98,05	R$ 17,76	R$ 1.741,37
11.4.2	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	98,05	R$ 13,99	R$ 1.371,72
12	**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**						**R$ 76.196,53**
12.1	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO**						**R$ 28.253,49**
12.1.1	89401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	27,60	R$ 10,98	R$ 303,05
12.1.2	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	166,90	R$ 25,11	R$ 4.190,86
12.1.3	103979	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	81,05	R$ 28,87	R$ 2.339,91
12.1.4	89450	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	11,00	R$ 25,09	R$ 275,99
12.1.5	89451	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	134,60	R$ 40,60	R$ 5.464,76
12.1.6	89452	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	54,55	R$ 55,76	R$ 3.041,71
12.1.7	94713	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	6,00	R$ 200,79	R$ 1.204,74
12.1.8	94714	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM X 3 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	2,00	R$ 280,60	R$ 561,20
12.1.9	89376	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	4,00	R$ 5,92	R$ 23,68
12.1.10	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	72,00	R$ 6,91	R$ 497,52
12.1.11	104002	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	40,00	R$ 16,50	R$ 660,00

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr.: 1974 5-4 SMED / PMVC

Lúcia Oliveira Maia
Mat. 13491-6
Agente de Contratação

107

12.1.12	89613	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 2.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	6,00	R$ 27,08	R$ 162,48
12.1.13	89616	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 3 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00	R$ 35,92	R$ 71,84
12.1.14	89505	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	6,00	R$ 18,60	R$ 111,60
12.1.15	FNDE 205	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 60 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	2,00	R$ 13,96	R$ 27,92
12.1.16	FNDE 229	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 X 75 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	4,00	R$ 13,96	R$ 55,84
12.1.17	103998	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	30,00	R$ 13,94	R$ 418,20
12.1.18	103959	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00	R$ 17,60	R$ 17,60
12.1.19	103972	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	5,00	R$ 25,76	R$ 128,80
12.1.20	89485	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	3,00	R$ 6,22	R$ 18,66
12.1.21	89502	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00	R$ 16,05	R$ 32,10
12.1.22	89515	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	8,00	R$ 71,26	R$ 570,08
12.1.23	89523	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00	R$ 86,87	R$ 173,74
12.1.24	89356	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	4,00	R$ 8,56	R$ 34,24
12.1.25	89356	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	4,00	R$ 8,56	R$ 34,24
12.1.26	89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	28,00	R$ 13,91	R$ 389,48
12.1.27	89505	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	4,00	R$ 36,60	R$ 146,40
12.1.28	94682	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	26,00	R$ 93,73	R$ 2.436,98
12.1.29	94684	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	6,00	R$ 113,24	R$ 679,44
12.1.30	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	47,00	R$ 12,80	R$ 601,60
12.1.31	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	12,00	R$ 12,80	R$ 153,60
12.1.32	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	17,00	R$ 13,89	R$ 236,13
12.1.33	89625	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	14,00	R$ 21,53	R$ 301,42
12.1.34	89629	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	7,00	R$ 70,56	R$ 493,92
12.1.35	89631	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	4,00	R$ 91,86	R$ 367,44
12.1.36	89627	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	10,00	R$ 18,73	R$ 187,30
12.1.37	89630	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00	R$ 53,81	R$ 107,62
12.1.38	89630	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	13,00	R$ 53,81	R$ 699,53
12.1.39	FNDE 208	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 60 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	UN	3,00	R$ 27,33	R$ 81,99
12.1.40	90374	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	8,00	R$ 21,31	R$ 170,48
12.1.41	89396	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	9,00	R$ 19,67	R$ 177,03
12.1.42	94713	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	UN	3,00	R$ 200,79	R$ 602,37
12.2	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS**						**R$ 6.332,06**
12.2.1	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	3,00	R$ 301,11	R$ 903,33
12.2.2	94500	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00	R$ 365,61	R$ 365,61
12.2.3	89986	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	2,00	R$ 86,21	R$ 172,42

Arceu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr.: 1974 5-4 SMED / PMVC

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 97-13491-5
Agente de Contratação

12.2.4	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	8,00	R$ 173,54	R$ 1.388,32
12.2.5	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	30,00	R$ 98,10	R$ 2.943,00
12.2.6	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	6,00	R$ 93,23	R$ 559,38
12.3	**RESERVATÓRIO 15.000 L**						**R$ 41.610,98**
12.3.1	FNDE 391	RESERVATÓRIO METÁLICO CILINDRICO CAP. 15.000 LITROS, COM GUARDA-CORPO, ESCADA E PINTURA	PRÓPRIA	UN	1,00	R$ 41.610,98	R$ 41.610,98
13	**DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**						**R$ 15.613,87**
13.1	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC**						**R$ 9.773,68**
13.1.1	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	M	246,60	R$ 27,69	R$ 6.828,35
13.1.2	89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	M	3,00	R$ 56,87	R$ 170,61
13.1.3	89585	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	UN	11,00	R$ 42,64	R$ 469,04
13.1.4	89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	UN	47,00	R$ 41,81	R$ 1.965,07
13.1.5	89567	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	UN	4,00	R$ 69,67	R$ 278,68
13.1.6	89675	TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00	R$ 61,83	R$ 61,83
13.2	**ACESSÓRIOS**						**R$ 5.740,29**
13.2.1	99253	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	SINAPI	UN	9,00	R$ 593,48	R$ 5.341,32
13.2.2	89462	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	SINAPI	UN	11,00	R$ 36,27	R$ 398,97
14	**INSTALAÇÃO SANITÁRIA**						**R$ 62.074,02**
14.1	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES**						**R$ 34.121,28**
14.1.1	89714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	149,30	R$ 37,47	R$ 5.594,27
14.1.2	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	115,30	R$ 21,88	R$ 2.522,76
14.1.3	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	173,10	R$ 26,90	R$ 4.656,39
14.1.4	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	69,55	R$ 33,27	R$ 2.313,93
14.1.5	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	32,00	R$ 10,59	R$ 338,88
14.1.6	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	31,00	R$ 15,88	R$ 492,28
14.1.7	89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	9,00	R$ 23,18	R$ 208,62
14.1.8	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	6,00	R$ 27,88	R$ 167,28
14.1.9	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	12,00	R$ 27,21	R$ 326,52
14.1.10	89737	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	28,00	R$ 22,40	R$ 627,20
14.1.11	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	18,00	R$ 15,29	R$ 275,22
14.1.12	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	106,00	R$ 10,41	R$ 1.103,46
14.1.13	FNDE 209	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	PRÓPRIA	UN	14,00	R$ 50,16	R$ 702,24
14.1.14	89834	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	8,00	R$ 50,16	R$ 401,28
14.1.15	FNDE 210	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	PRÓPRIA	UN	1,00	R$ 38,72	R$ 38,72
14.1.16	89827	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	9,00	R$ 18,21	R$ 163,89
14.1.17	89557	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00	R$ 28,51	R$ 28,51
14.1.18	99253	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	SINAPI	UN	16,00	R$ 593,48	R$ 9.495,68

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr.: 1974 5-4 SMED / PMVC

Lúcio Oliveira Maia
Matr. 107.13491-6
Agente de Contratação

109

14.1.19	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	19,00	R$ 93,34	R$ 1.773,46
14.1.20	89896	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	UN	12,00	R$ 75,10	R$ 901,20
14.1.21	FNDE 214	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	PRÓPRIA	UN	4,00	R$ 75,10	R$ 300,40
14.1.22	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	13,00	R$ 24,02	R$ 312,26
14.1.23	89687	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00	R$ 48,15	R$ 48,15
14.1.24	89823	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	12,00	R$ 18,27	R$ 219,24
14.1.25	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	15,00	R$ 17,70	R$ 265,50
14.1.26	104330	RALO LINEAR, COM GRELHA INOX, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	SINAPI	M	3,00	R$ 105,98	R$ 317,94
14.1.27	104351	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	9,00	R$ 19,33	R$ 173,97
14.1.28	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	9,00	R$ 9,17	R$ 82,53
14.1.29	104341	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	25,00	R$ 10,78	R$ 269,50
14.2	**UNIDADE DE TRATAMENTO**						**R$ 27.982,74**
14.2.1	98087	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,6 X H=2,4 M, VOLUME ÚTIL: 14720 L (PARA 105 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 11.564,01	R$ 11.564,01
14.2.2	98065	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,68 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 31,4 M² (PARA 12 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	SINAPI	UN	1,00	R$ 8.010,16	R$ 8.010,16
14.2.3	98090	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,0 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 5040 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 8.378,57	R$ 8.378,57
15	**LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS**						**R$ 58.417,63**
15.1	95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	4,00	R$ 317,03	R$ 1.268,12
15.2	100848	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	SINAPI	UN	9,00	R$ 573,85	R$ 5.164,65
15.3	100848	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	SINAPI	UN	4,00	R$ 36,97	R$ 147,88
15.4	100851	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	SINAPI	UN	9,00	R$ 71,90	R$ 647,10
15.5	FNDE 11	BANHEIRA PLÁSTICA RÍGIDA, 77x45x20cm DE EMBUTIR, CONFORME DETALHE DE PROJETO	PRÓPRIA	UN	2,00	R$ 376,22	R$ 752,44
15.6	FNDE 219	LAVATÓRIO DE CANTO, LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	3,00	R$ 154,34	R$ 463,02
15.7	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	13,00	R$ 158,28	R$ 2.057,64
15.8	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, "44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	3,00	R$ 327,37	R$ 982,11
15.9	86872	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	5,00	R$ 756,12	R$ 3.780,60
15.10	86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	5,00	R$ 187,75	R$ 938,75
15.11	FNDE 217	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 50 X 40 X 20 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	6,00	R$ 187,75	R$ 1.126,50
15.12	100852	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 205,33	R$ 205,33
15.13	86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	24,00	R$ 49,31	R$ 1.183,44
15.14	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	38,00	R$ 11,52	R$ 437,76
15.15	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	9,00	R$ 139,01	R$ 1.251,09
15.16	FNDE 224	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4 , PARA LAVATÓRIO, COM TEMPORIZADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	UN	16,00	R$ 152,82	R$ 2.445,12
15.17	FNDE 14	TORNEIRA ELETRICA DE PAREDE, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W (110/220 V)	PRÓPRIA	UN	2,00	R$ 213,24	R$ 426,48
15.18	86913	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	7,00	R$ 59,04	R$ 413,28
15.19	FNDE 225	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO - ACIONAMENTO TIPO ALAVANCA	PRÓPRIA	UN	3,00	R$ 367,86	R$ 1.103,58
15.20	FNDE 13	TORNEIRA ELÉTRICA COM MANGUEIRA PLÁSTICA FORTTI MAXI, LORENZETTI OU EQUIVALENTE	PRÓPRIA	UN	2,00	R$ 131,62	R$ 263,24
15.21	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	25,00	R$ 39,81	R$ 995,25
15.22	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	8,00	R$ 102,52	R$ 820,16
15.23	FNDE 226	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	9,00	R$ 284,68	R$ 2.562,12

Algeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr.: 1974 5-4 SMED / PMVC

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

110

15.24	100857	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	5,00	R$ 300,21	R$ 1.501,05
15.25	100858	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	7,00	R$ 310,54	R$ 2.173,78
15.26	100875	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 912,33	R$ 912,33
15.27	FNDE 215	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, DUPLO ACIONAMENTO ECO, BASE 1 1/2". ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	13,00	R$ 428,32	R$ 5.568,16
15.28	FNDE 15	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	PRÓPRIA	UN	17,00	R$ 77,59	R$ 1.319,03
15.29	FNDE 16	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	PRÓPRIA	UN	9,00	R$ 49,71	R$ 447,39
15.30	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	14,00	R$ 60,10	R$ 841,40
15.31	FNDE 12	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	PRÓPRIA	M2	7,50	R$ 725,02	R$ 5.437,65
15.32	FNDE 17	DUCHA / CHUVEIRO METALICO, DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL	PRÓPRIA	UN	10,00	R$ 203,44	R$ 2.034,40
15.33	FNDE 34	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	PRÓPRIA	UN	107,00	R$ 40,78	R$ 4.363,46
15.34	FNDE 449	BARRA METÁLICA COM PINTURA CINZA PARA PROTEÇÃO DOS ESPELHOS E CHUVEIRO INFANTIL	PRÓPRIA	M	9,70	R$ 142,61	R$ 1.383,32
16	**INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL**						**R$ 4.195,67**
16.1	FNDE 29	REGULADOR DE ALTA PRESSÃO GLP	PRÓPRIA	UN	1,00	R$ 643,18	R$ 643,18
16.2	103029	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	2,00	R$ 47,17	R$ 94,34
16.3	92868	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	M	45,80	R$ 43,84	R$ 2.007,87
16.4	FNDE 301	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	PRÓPRIA	UN	1,00	R$ 15,17	R$ 15,17
16.5	FNDE 260	MANGUEIRA PARA GAS - GLP	PRÓPRIA	UN	4,00	R$ 24,78	R$ 99,12
16.6	95248	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	2,00	R$ 53,99	R$ 107,98
16.7	95249	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	4,00	R$ 63,86	R$ 255,44
16.8	92705	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 46,04	R$ 46,04
16.9	92895	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	8,00	R$ 24,56	R$ 196,48
16.10	97548	CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 69,68	R$ 139,36
16.11	97549	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	6,00	R$ 69,68	R$ 418,08
16.12	97547	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 47,63	R$ 95,26
16.13	FNDE 302	REQUADRO EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	M2	0,24	R$ 322,28	R$ 77,35
17	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO**						**R$ 36.851,49**
17.1	**EXTINTORES**						**R$ 3.334,88**
17.1.1	101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	SINAPI	UN	6,00	R$ 286,86	R$ 1.721,16
17.1.2	101907	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	SINAPI	UN	2,00	R$ 806,86	R$ 1.613,72
17.2	**HIDRANTES**						**R$ 5.778,40**
17.2.1	101912	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M 2 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 2.383,84	R$ 2.383,84
17.2.2	101916	HIDRANTE SUBTERRÂNEO PREDIAL (COM CURVA LONGA E CAIXA), DN 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 3.414,56	R$ 3.414,56
17.3	**ACESSÓRIOS**						**R$ 15.816,15**
17.3.1	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	5,00	R$ 301,11	R$ 1.505,55
17.3.2	99824	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	3,00	R$ 592,97	R$ 1.778,91
17.3.3	101917	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 157,37	R$ 157,37
17.3.4	FNDE 332	MOTO BOMBA 5.00 CV - VAZÃO 12.0 m³/h - PRESSÃO 15 MCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	1,00	R$ 3.017,02	R$ 3.017,02
17.3.5	FNDE 112	PRESSOSTATO	PRÓPRIA	UN	1,00	R$ 502,42	R$ 502,42
17.3.6	FNDE 114	VÁLVULA DE ALÍVIO COM MOLA 2"	PRÓPRIA	un	1,00	R$ 2.865,49	R$ 2.865,49
17.3.7	102111	BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A 6,3 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 818,44	R$ 1.636,88
17.3.8	FNDE 67	CENTRAL ALARME ENDEREÇAVEL	PRÓPRIA	UN	1,00	R$ 4.051,51	R$ 4.051,51
17.4	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES**						**R$ 9.442,13**
17.4.1	94473	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	UN	7,00	R$ 116,61	R$ 816,27

Arbeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr.: 1974 5-4 SMEO / DMVC

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

17.4.2	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	M	63,00	R$ 119,80	R$ 7.547,40
17.4.3	94474	COTOVELO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	UN	1,00	R$ 126,06	R$ 126,06
17.4.4	92665	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 73,40	R$ 146,80
17.4.5	92642	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	4,00	R$ 201,40	R$ 805,60
17.5	**SINALIZAÇÕES**						**R$ 2.780,93**
17.5.1	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	SINAPI	UN	36,00	R$ 19,68	R$ 708,48
17.5.2	FNDE 303	SINALIZAÇÃO COM PLACA INDICATIVA FIXADA NA ESTRUTURA.	PRÓPRIA	UN	34,00	R$ 47,35	R$ 1.609,90
17.5.3	102520	PINTURA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE SEGURANÇA, FAIXAS AMARELA E PRETA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	SINAPI	M2	5,00	R$ 92,51	R$ 462,55
18	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V**						**R$ 193.673,53**
18.1	**QUADROS**						**R$ 3.156,84**
18.1.1	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 370,30	R$ 370,30
18.1.2	101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 508,37	R$ 1.016,74
18.1.3	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	3,00	R$ 532,99	R$ 1.598,97
18.1.4	101948	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 170,03	R$ 170,03
18.2	**DISJUNTORS**						**R$ 10.965,46**
18.2.1	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	66,00	R$ 11,46	R$ 756,36
18.2.2	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	5,00	R$ 12,19	R$ 60,95
18.2.3	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	16,00	R$ 13,56	R$ 216,96
18.2.4	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	4,00	R$ 13,56	R$ 54,24
18.2.5	93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 22,01	R$ 22,01
18.2.6	93668	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 70,76	R$ 141,52
18.2.7	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	4,00	R$ 79,90	R$ 319,60
18.2.8	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 87,92	R$ 175,84
18.2.9	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 98,20	R$ 196,40
18.2.10	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 157,23	R$ 314,46
18.2.11	101897	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 250A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 977,34	R$ 1.954,68
18.2.12	FNDE 86	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - 30mA	PRÓPRIA	UN	1,00	R$ 150,19	R$ 150,19
18.2.13	FNDE 87	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - 30mA	PRÓPRIA	UN	5,00	R$ 155,41	R$ 777,05
18.2.14	FNDE 88	DISPOSITIVO CONTRA SURTO - DPS 40 kA	PRÓPRIA	UN	40,00	R$ 109,34	R$ 4.373,60
18.2.15	FNDE 89	DISPOSITIVO CONTRA SURTO - DPS 60 kA	PRÓPRIA	UN	8,00	R$ 181,45	R$ 1.451,60
18.3	**ELETRODUTO E ACESSÓRIOS**						**R$ 27.404,77**
18.3.1	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	SINAPI	M	406,30	R$ 19,07	R$ 7.786,28
18.3.2	91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	SINAPI	M	174,40	R$ 21,72	R$ 3.787,97
18.3.3	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	334,90	R$ 17,83	R$ 5.971,27
18.3.4	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	10,20	R$ 25,98	R$ 265,00
18.3.5	93011	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	40,00	R$ 43,79	R$ 1.751,60
18.3.6	FNDE 94	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=3/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	M	29,60	R$ 29,50	R$ 879,10
18.3.7	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	11,00	R$ 179,05	R$ 1.969,55
18.3.8	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	100,00	R$ 16,62	R$ 1.662,00
18.3.9	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	170,00	R$ 19,60	R$ 3.332,00
18.4	**CABOS E FIOS CONDUTORES**						**R$ 98.414,52**

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr.: 1974 5-4 SMED / PMVC

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-5
Agente de Contratação

18.4.1	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	5.871,30	R$ 4,47	R$ 26.244,71
18.4.2	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	253,80	R$ 6,88	R$ 1.746,83
18.4.3	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	1.472,40	R$ 9,58	R$ 14.105,59
18.4.4	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	34,50	R$ 24,67	R$ 851,12
18.4.5	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	58,30	R$ 27,82	R$ 1.621,91
18.4.6	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	88,60	R$ 38,37	R$ 3.399,58
18.4.7	92990	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	282,80	R$ 76,86	R$ 21.733,18
18.4.8	101567	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	SINAPI	M	40,00	R$ 94,57	R$ 3.782,80
18.4.9	92998	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 150 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	158,80	R$ 156,00	R$ 24.928,80
18.5	**ELETROCALHAS**						**R$ 16.622,21**
18.5.1	FNDE 313	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 150MM E ALTURA 100MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	M	75,20	R$ 198,28	R$ 14.910,66
18.5.2	104784	SUPORTE PARA 2 ELETRODUTOS, ESPAÇADO A CADA 80 CM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 25 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETRODUTO FIXADO. AF_09/2023	SINAPI	M	75,20	R$ 22,76	R$ 1.711,55
18.6	**ILUMINAÇÃO E TOMADAS**						**R$ 37.110,63**
18.6.1	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	95,00	R$ 29,71	R$ 2.822,45
18.6.2	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	23,00	R$ 31,19	R$ 717,37
18.6.3	92029	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	34,00	R$ 54,90	R$ 1.866,60
18.6.4	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	3,00	R$ 34,82	R$ 104,46
18.6.5	92033	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	2,00	R$ 75,68	R$ 151,36
18.6.6	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00	R$ 57,50	R$ 57,50
18.6.7	FNDE 309	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	PRÓPRIA	UN	10,00	R$ 12,04	R$ 120,40
18.6.8	97608	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 10 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	8,00	R$ 109,59	R$ 876,72
18.6.9	101659	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 579,96	R$ 579,96
18.6.10	97600	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 150 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	4,00	R$ 445,84	R$ 1.783,36
18.6.11	97600	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	SINAPI	UN	9,00	R$ 47,23	R$ 425,07
18.6.12	FNDE 705	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 36/40 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	81,00	R$ 287,10	R$ 23.255,10
18.6.13	FNDE 704	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 18 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	11,00	R$ 187,50	R$ 2.062,50
18.6.14	FNDE 610	LUMINÁRIA RETANGULAR DE EMBUTIR TIPO CALHA ABERTA PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 28W/54W	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	UN	8,00	R$ 285,96	R$ 2.287,68
19	**INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO**						**R$ 12.760,20**
19.1	**DUTOS**						**R$ 10.809,34**
19.1.1	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	22,60	R$ 4,99	R$ 112,77
19.1.2	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	132,40	R$ 7,32	R$ 969,17
19.1.3	97327	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	16,90	R$ 28,45	R$ 480,81
19.1.4	97326	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	154,90	R$ 48,30	R$ 7.481,67
19.1.5	103992	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	138,00	R$ 11,34	R$ 1.564,92
19.2	**DRENO**						**R$ 2.140,86**
19.2.1	103978	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	63,90	R$ 25,20	R$ 1.610,28

Arqueu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr 1974 5-4 SMED / PMVC

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07 [illegible]491-6
Agente de Contratação

13

19.2.2	103981	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	12,00	R$ 17,57	R$ 210,84
19.2.3	103980	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	14,00	R$ 17,52	R$ 245,28
19.2.4	104011	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	3,00	R$ 24,82	R$ 74,46
20	**INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO**						**R$ 32.173,40**
20.1	**ACESSÓRIOS CABEAMENTO**						**R$ 12.586,14**
20.1.1	98302	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	UN	3,00	R$ 1.257,73	R$ 3.773,19
20.1.2	FNDE 78	SWITCH TIPO 24 PORTAS	PRÓPRIA	UN	1,00	R$ 2.982,14	R$ 2.982,14
20.1.3	FNDE 385	PATCH CORD, CATEGORIA 6 UTP, 4 PARES.	PRÓPRIA	UN	19,00	R$ 53,07	R$ 1.008,33
20.1.4	FNDE 123	GUIA DE CABOS FECHADO 1U	PRÓPRIA	un	3,00	R$ 28,63	R$ 85,89
20.1.5	FNDE 122	BANDEJA MÓVEL, PADRÃO 19"	PRÓPRIA	UN	2,00	R$ 196,86	R$ 393,72
20.1.6	100555	RACK ABERTO EM COLUNA 44U PARA SERVIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	UN	3,00	R$ 1.401,65	R$ 4.204,95
20.1.7	FNDE 125	GUIA VERTICAL 200 MM PARA CABOS	PRÓPRIA	UN	4,00	R$ 34,48	R$ 137,92
20.2	**CAIXAS E QUADROS**						**R$ 1.245,40**
20.2.1	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	4,00	R$ 179,05	R$ 716,20
20.2.2	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	27,00	R$ 19,60	R$ 529,20
20.3	**DISPOSITIVOS**						**R$ 1.036,44**
20.3.1	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	UN	19,00	R$ 36,24	R$ 688,56
20.3.2	FNDE 375	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	8,00	R$ 22,51	R$ 180,08
20.3.3	FNDE 70	TERMINAL A COMPRESSÃO	PRÓPRIA	UN	10,00	R$ 16,78	R$ 167,80
20.4	**ELETROCALHA E ELETRODUTOS**						**R$ 12.450,86**
20.4.1	FNDE 312	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	M	51,65	R$ 151,65	R$ 7.832,72
20.4.2	91837	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	SINAPI	M	15,20	R$ 24,91	R$ 378,63
20.4.3	91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	SINAPI	M	112,05	R$ 20,44	R$ 2.290,30
20.4.4	91865	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	4,80	R$ 18,89	R$ 90,67
20.4.5	FNDE 346	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO	PRÓPRIA	UND	4,00	R$ 17,79	R$ 71,16
20.4.6	FNDE 90	ELETRODUTO RIGIDO, EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=1", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	M	55,20	R$ 32,38	R$ 1.787,38
20.5	**CABEAMENTO**						**R$ 4.854,66**
20.5.1	98297	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	M	579,00	R$ 7,27	R$ 4.209,33
20.5.2	100554	CABO COAXIAL RG59 95% - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	M	113,00	R$ 5,71	R$ 645,23
21	**SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA**						**R$ 9.482,66**
21.1	FNDE 619	DUTO DE ALONGAMENTO PARA EXAUSTOR	PRÓPRIA	M	4,00	R$ 133,77	R$ 535,08
21.2	FNDE 45	COIFA EM AÇO INOX 100CM X 150CM COM VENTILADOR DE TELHADO	PRÓPRIA	UN	1,00	R$ 8.947,58	R$ 8.947,58
22	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)**						**R$ 43.744,13**
22.1	96989	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	1,00	R$ 137,23	R$ 137,23
22.2	92884	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	45,00	R$ 12,78	R$ 575,10
22.3	104753	CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	11,00	R$ 24,40	R$ 268,40
22.4	101683	ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	SINAPI	UN	4,00	R$ 29,57	R$ 118,28
22.5	FNDE 68	CONJUNTO DE ESTAIAMENTO PARA MASTRO DE SPDA	PRÓPRIA	UN	1,00	R$ 341,11	R$ 341,11
22.6	96463	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	33,00	R$ 27,50	R$ 907,50
22.7	FNDE 69	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE ATERRAMENTO ELÉTRICO	PRÓPRIA	UN	1,00	R$ 312,90	R$ 312,90
22.8	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	SINAPI	M3	26,18	R$ 95,17	R$ 2.491,55
22.9	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	26,18	R$ 30,03	R$ 786,19
22.10	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	11,00	R$ 92,81	R$ 1.020,91
22.11	96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	M	287,00	R$ 71,45	R$ 20.506,15
22.12	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	M	174,50	R$ 57,11	R$ 9.965,70
22.13	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	11,00	R$ 46,19	R$ 508,09
22.14	FNDE 70	TERMINAL A COMPRESSÃO	PRÓPRIA	UN	251,00	R$ 16,78	R$ 4.211,78

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr.: 1974 5-4 SMED / PMVC

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 01/13491-6
Agente de Contratação

22.15	FNDE 71	SOLDA EXOTÉRMICA PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	UN	22,00	R$ 72,42	R$ 1.593,24
23	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						R$ 89.218,66
23.1	FNDE 39	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	PRÓPRIA	UN	1,00	R$ 24.202,32	R$ 24.202,32
23.2	FNDE 40	BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, INCLUSIVE PASSA PRATOS, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	M2	42,96	R$ 570,83	R$ 24.514,26
23.3	FNDE 47	PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	M2	26,69	R$ 506,15	R$ 13.664,15
23.4	FNDE 48	ESCAMINHOS E PRATELERIAS EM MDF, REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO	PRÓPRIA	M2	30,15	R$ 206,34	R$ 6.221,15
23.5	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	SINAPI	M	79,65	R$ 104,44	R$ 8.318,65
23.6	100861	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	148,00	R$ 39,06	R$ 5.783,84
23.7	99856	BARRA DE APOIO EM INOX, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM, EM AÇO INOX	SINAPI	M	4,12	R$ 171,37	R$ 706,04
23.8	FNDE 51	BANCO DE CONCRETO SEM ENCOSTO, DIM. 2,50 X 0,60 M	PRÓPRIA	M2	9,32	R$ 619,25	R$ 5.771,41
23.9	FNDE 36	FITA 3M COLANTE ANTIDERRAPANTE PARA PISO	PRÓPRIA	M	2,00	R$ 18,42	R$ 36,84
24	SERVIÇOS FINAIS						R$ 2.920,27
24.1	99603	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO AF_04/2019	SINAPI	M2	891,68	R$ 2,33	R$ 2.077,61
24.2	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	2,00	R$ 421,33	R$ 842,66
						VALOR BDI TOTAL:	R$ 696.357,46
						VALOR ORÇAMENTO:	R$ 2.785.429,84
						VALOR TOTAL:	R$ 3.481.787,30

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - CNPJ: 00.378.257/0001-81- Brasília/DF.

Observações:

1- Esta planilha possui caráter referencial de modo a subsidiar a elaboração da planilha de licitação. Os itens devem ser revistos e adequados ao projeto básico, desenvolvido localmente que deverá conter elementos de adaptação do projeto-padrão ao contexto local (terreno, solo, legislação municipal e normas das concessionárias).

2- O desenvolvimento do projeto básico, que inclui projeto de fundações, e elaboração da planilha de licitação são de responsabilidade dos entes federativos.

3- As fundações a serem executadas deverão ser adequadas ao tipo de solo da região, sendo esta, uma responsabilidade do ente federativo.

4- Cada ente federativo deve consultar a planilha de referência da sua unidade federativa, considerando a voltagem da região.

5- Para valores de referência de material/equipamentos não encontrados na tabela SINAPI, foram adotados valores de referência da fonte "SPOBRAS", mantendo os demais insumos, como mão-de-obra do SINAPI. Dessa forma, foram preservados os mesmos encargos sociais para toda a planilha.

6- Para valores de referência de material/equipamentos não encontrados na tabela SINAPI nem na tabela do "SPOBRAS", foram criadas composições próprias com código FNDE, mantendo os demais insumos, como a mão de obra do SINAPI. Dessa forma, foram preservados os mesmos encargos sociais para toda a planilha.

7- As referências do SINAPI são divulgadas nos relatórios com legenda de identificação da origem do preço: (C) preço do insumo coletado pelo IBGE; (CR) preço obtido por meio do coeficiente de representatividade do insumo – metodologia de família homogênea; ou (AS) preço atribuído com base no preço do insumo para a localidade de São Paulo/SP.

8- A utilização de referências de identificação da origem do preço é decisão do orçamentista, que deve verificar se o preço é adequado para a localidade a que se destina o orçamento, considerando a relevância do insumo no custo total do orçamento.

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr.: 1974 5-4 SMED / PMVC

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-1339/16
Agente de Contratação

115

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
www.pmvc.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA

Obra: Creche Tipo 2 - Opção 220V
Unidade federativa: BAHIA
Planilha Orçamentária: TIPO2-PLN-AT8-S220_R02

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

	SERVIÇOS		1º MES	2º MES	3º MES	4º MES	5º MES	6º MES	7º MES	8º MES	9º MES	10º MES	11º MES	12º MES	TOTAL	TOT. ACUM	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	%	8,333%	8,333%	8,333%	8,333%	8,333%	8,333%	8,333%	8,333%	8,333%	8,333%	8,333%	8,333%	100%		
		R$	38.264,91	38.264,91	38.264,91	38.264,91	38.264,91	38.264,91	38.264,91	38.264,91	38.264,91	38.264,91	38.264,91	38.264,91	R$ 459.178,89	R$ 459.178,89	13,19%
2	MOVIMENTO DE TERRA PARA F	%	100%												100%		
		R$	55.903,15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R$ 55.903,15	R$ 515.082,04	14,79%
3	FUNDAÇÕES	%	70%	30%											100%		
		R$	119.049,65	51.021,28	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R$ 170.070,93	R$ 685.152,96	19,68%
4	SUPERESTRUTURA	%		30%	30%	20%	20%								100%		
		R$	-	117.916,90	117.916,90	78.611,27	78.611,27	-	-	-	-	-	-	-	R$ 393.056,33	R$ 1.078.209,29	30,97%
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTIC	%			30%	30%	30%						10%		100%		
		R$	-	-	80.852,62	80.852,62	80.852,62	-	-	-	-	-	26.950,87	-	R$ 269.508,73	R$ 1.347.718,01	38,71%
6	ESQUADRIAS	%							10%	30%	30%	30%			100%		
		R$	-	-	-	-	-	-	33.571,65	100.714,94	100.714,94	100.714,94	-	-	R$ 335.716,45	R$ 1.683.434,46	48,35%
7	SISTEMAS DE COBERTURA	%					40%	40%	10%	10%					100%		
		R$	-	-	-	-	108.983,74	108.983,74	27.245,94	27.245,94	-	-	-	-	R$ 272.459,35	R$ 1.955.893,81	56,17%
8	IMPERMEABILIZAÇÃO	%		50%	30%			20%							100%		
		R$	-	15.240,24	9.144,15	-	-	6.096,10	-	-	-	-	-	-	R$ 30.480,49	R$ 1.986.374,30	57,05%
9	REVESTIMENTOS INTERNO E EX	%				20%	20%	20%	20%	20%					100%		
		R$	-	-	-	70.611,58	70.611,58	70.611,58	70.611,58	70.611,58	-	-	-	-	R$ 353.057,88	R$ 2.339.432,18	67,19%
10	SISTEMAS DE PISOS	%					10%	20%	30%	20%	20%				100%		
		R$	-	-	-	-	17.696,15	35.392,30	53.088,45	35.392,30	35.392,30	-	-	-	R$ 176.961,50	R$ 2.516.393,68	72,27%
11	PINTURAS E ACABAMENTOS	%										10%	40%	50%	100%		
		R$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17.262,86	69.051,42	86.314,28	R$ 172.628,55	R$ 2.689.022,23	77,23%
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	%					10%	30%	30%	20%	10%				100%		
		R$	-	-	-	-	9.524,57	28.573,70	28.573,70	19.049,13	9.524,57	-	-	-	R$ 95.245,66	R$ 2.784.267,89	79,97%
13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	%									50%	50%			100%		
		R$	-	-	-	-	-	-	-	-	9.696,17	9.696,17	-	-	R$ 19.392,34	R$ 2.803.660,23	80,52%
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	%		10%	30%	30%	20%				10%				100%		
		R$	-	7.759,25	23.277,76	23.277,76	15.518,51	-	-	-	7.759,25	-	-	-	R$ 77.592,53	R$ 2.881.252,76	82,75%
15	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E META	%										50%	50%		100%		
		R$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34.636,02	34.636,02	-	R$ 69.272,04	R$ 2.950.524,79	84,74%
16	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUS	%										100%			100%		
		R$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.244,59	-	-	R$ 5.244,59	R$ 2.955.769,38	84,89%
17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	%						20%	20%	20%	20%			20%	100%		
		R$	-	-	-	-	-	9.212,87	9.212,87	9.212,87	9.212,87	-	-	9.212,87	R$ 46.064,36	R$ 3.001.833,74	86,22%
18	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	%					20%	20%	20%	20%			10%	10%	100%		
		R$	-	-	-	-	48.418,38	48.418,38	48.418,38	48.418,38	-	-	24.209,19	24.209,19	R$ 242.091,91	R$ 3.243.925,65	93,17%
19	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇ	%				10%			30%	30%	30%				100%		
		R$	-	-	-	1.593,78	-	-	4.781,33	4.781,33	4.781,33	-	-	-	R$ 15.937,75	R$ 3.259.863,40	93,63%
20	INSTALAÇÕES DE CABEAMENT	%					10%	10%		20%	20%	20%		20%	100%		
		R$	-	-	-	-	4.021,68	4.021,68	-	8.043,35	8.043,35	8.043,35	-	8.043,35	R$ 40.216,75	R$ 3.300.080,15	94,78%
21	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂ	%								100%					100%		
		R$	-	-	-	-	-	-	-	11.853,33	-	-	-	-	R$ 11.853,33	R$ 3.311.933,48	95,12%
22	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONT	%									30%	30%	30%	10%	100%		
		R$	-	-	-	-	-	-	-	-	16.404,05	16.404,05	16.404,05	5.468,02	R$ 54.680,16	R$ 3.366.613,64	96,69%
23	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	%							10%	20%	20%	20%		30%	100%		
		R$	-	-	-	-	-	-	11.152,33	22.304,67	22.304,67	22.304,67	-	33.457,00	R$ 111.523,33	R$ 3.478.136,96	99,90%
24	SERVIÇOS FINAIS	%												100%	100%		
		R$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.650,34	R$ 3.650,34	R$ 3.481.787,30	100,00%
	TOTAL DO MES	R$	213.217,70	230.202,58	269.456,33	293.211,90	472.503,38	349.575,25	324.921,12	396.892,70	262.098,39	252.571,54	209.516,46	208.619,95	3.481.787,30		
	% DO VALOR	%	6%	7%	8%	8%	14%	10%	9%	11%	8%	7%	6%	6%	**3.481.787,30**		
	TOTAL ACUMULADO	R$	213.217,70	443.420,28	712.876,61	1.006.088,51	1.478.591,89	1.828.167,14	2.153.088,26	2.548.980,97	2.811.079,36	3.063.650,89	3.273.167,35	3.481.787,30			
	% ACUMULADO	%	6,12%	12,74%	20,47%	28,90%	42,47%	52,51%	61,84%	73,21%	80,74%	87,99%	94,01%	100,00%			

Lúcio Oliveira Mello
Matr. 107-13491-5
Agente de Contratação

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA nº 05194746-4
Matr.: 1974 SEMED / PMVC

MEMORIAL DESCRITIVO



PROJETO PROINFÂNCIA - TIPO 2

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr.: 1974 5-4 SMED / PMVC

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

117

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 0713491-6
Agente de Contratação

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr.: 1974 5-4 SMED / PMVC

118

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 5
1.1. DEFINIÇÃO DO PROGRAMA PROINFÂNCIA FNDE 6
1.2. OBJETIVO DO DOCUMENTO 6

2. ARQUITETURA 7
2.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS 8
2.2. PARÂMETROS DE IMPLANTAÇÃO 9
2.3. PARÂMETROS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS 10
2.4. ESPAÇOS DEFINIDOS E DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES 11
2.5. ELEMENTOS CONSTRUTIVOS DE ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA 13
2.6. ACESSIBILIDADE 13
2.7. REFERÊNCIAS NORMATIVAS 14

3. SISTEMA CONSTRUTIVO 15
3.1. CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA CONSTRUTIVO 16
3.2. AMPLIAÇÕES E ADEQUAÇÕES 16
3.3. VIDA ÚTIL DO PROJETO 17
3.4. REFERÊNCIAS NORMATIVAS 17

4. ELEMENTOS CONSTRUTIVOS 19
4.1. SISTEMA ESTRUTURAL 20
4.1.1. Considerações Gerais 20
4.1.2. Caracterização e Dimensão dos Componentes 20
4.1.3. Sequência de Execução 22
4.1.4. Normas Técnicas Relacionadas 25
4.2. SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL – PAREDES E/OU PAINÉIS 26
4.2.1. Alvenaria de Blocos Cerâmicos 26
4.2.2. Alvenaria de Elementos Vazados de Concreto Cobogós 28
4.2.3. Vergas e Contravergas em Concreto 29
4.3. ESQUADRIAS 29
4.3.1. Portas, Janelas e Pele de Vidro em Alumínio 29
4.3.2. Portas de Madeira 31
4.3.3. Portas de Ferro 32
4.3.4. Portas de Vidro 33
4.3.5. Fechamentos de Vidro do Pátio (opcional) 33
4.3.6. Telas de Proteção em Nylon 34

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr.: 1974 5-4 SMED / PMVC

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07.13491-5
Agente de Contratação

19

4.3.5. Vidros e Espelhos....34
4.4. COBERTURAS....35
4.4.1. Estrutura Metálica....35
4.4.2. Telha termo acústica tipo "sabduiche"....37
4.4.3. Rufos Metálicos....38
4.4.4. Calhas Metálicas....39
4.4.5. Pingadeiras em concreto....40
4.5. IMPERMEABILIZAÇÃO....41
4.5.2. Emulsão Asfáltica....41
4.6. REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS....42
4.6.1. Paredes Externas –Pintura Acrílica....42
4.6.2. Paredes Internas – Áreas Secas – Circulação e Pátio....43
4.6.3. Paredes Internas – Áreas Secas – Áreas Administrativas....44
4.6.4. Paredes Internas – Áreas Secas – Áreas Pedagógicas....45
4.6.5. Paredes Internas – Áreas Molhadas....46
4.6.6. Pórticos....47
4.6.7. Teto – Forro de Gesso....47
4.6.8. Teto – Forro Mineral....48
4.7. SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS....49
4.7.1. Piso Monolítico em cimentado Liso....49
4.7.2. Piso Vinílico....50
4.7.3. Piso em Cerâmica 40cm x 40cm....51
4.7.4. Piso em Cerâmica 60cm x 60cm....52
4.7.5. Soleira em Granito....53
4.7.6. Piso em Concreto Desempenado....53
4.7.7. Piso em Bloco Intertravados de Concreto....54
4.7.8. Piso em Areia filtrada ou Grama Sintética....55
4.7.9. Piso Tátil – Direcional e de Alerta....56
4.8. LOUÇAS, METAIS E COMPLEMENTOS....57
4.8.1. Louças....57
4.8.2. Metais/ Plásticos....57
4.8.3. Bancada, Prateleiras, Divisórias e Peitoris em Granito....57
4.8.4. Escaninho e Prateleiras em MDF Revestido....58
4.8.5. Elementos Metálicos – Portões e Gradis Metálicos – Fechamento Metálico Fixo....58
4.8.6. Elementos Metálicos – Chapa Perfurada....59
4.8.7. Castelo d'água....60
4.8.8. Mastros para Bandeira....60
4.9. PAISAGISMO E ÁREAS EXTERNAS....60
4.9.1. Forração de Grama....60

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr.: 1974 5-4 SMED / PMVC

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 13491-6
Agente de Contratação

120

5. HIDRÁULICA.....63
5.1. INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA.....64
5.1.1. Sistema de Abastecimento.....64
5.1.2. Ramal Predial.....64
5.1.3. Reservatório.....64
5.1.4. Materiais e Processo Executivo.....65
5.1.5. Normas Técnicas Relacionadas.....69
5.2. INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS.....70
5.2.1. Materiais e Processo Executivo.....70
5.2.2. Normas Técnicas Relacionadas.....72
5.3. INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO.....73
5.3.1. Subsistema de Coleta e Transporte.....73
5.3.2. Subsistema de Ventilação.....73
5.3.3. Materiais e Processo Executivo.....74
5.3.4. Solução Individual de Destinação de Esgotos Sanitários.....76
5.3.5. Normas Técnicas Relacionadas.....77
5.4. INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL.....78
5.4.1. Materiais e Processo Executivo.....78
5.4.2. Normas Técnicas Relacionadas.....80
5.5. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO.....80
5.5.1. Materiais e Processo Executivo.....81
5.5.2. Normas Técnicas Relacionadas.....83

6. ELÉTRICA.....85
6.1. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.....86
6.1.1. Materiais e Processo Executivo.....86
6.1.2. Normas Técnicas Relacionadas.....90
6.2. INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO.....93
6.2.1. Materiais e Processo Executivo.....93
6.2.2. Normas Técnicas Relacionadas.....94
6.3. INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO.....95
6.3.1. Materiais e Processo Executivo.....96
6.3.2. Ligações de Rede.....97
6.3.3. Conexões com a Internet.....97
6.3.4. Segurança de Rede.....98
6.3.5. Opcional Wireless Access Point.....
6.3.6. Ligações de TV.....

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr.: 1974 5-4 SMED / PMVC

121

6.3.7. Normas Técnicas Relacionadas....99
6.4. INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE EXAUSTÃO....100
6.4.1. Materiais e Processo Executivo....100
6.4.2. Normas Técnicas Relacionadas....101
6.5. INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS102
6.5.1. Materiais e Processo Executivo....102
6.5.2. Normas Técnicas Relacionadas....103

7. ANEXOS....105
7.1. TABELA DE DIMENSÕES E ÁREAS....106
7.2. TABELA DE ESPECIFICAÇÕES DE LOUÇAS E METAIS....108
7.3. TABELA DE ESQUADRIAS....112
7.4. LISTAGEM DE DOCUMENTOS....115

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07
Agente de Coordenação

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr.: 1974 5-4 SMED / PMVC

1 INTRODUÇÃO

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-1345-6
Agente de Contratação

Arnaldo Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr.: 1974 5-4 SMED / PMVC

1.1. DEFINIÇÃO DO PROGRAMA PROINFÂNCIA FNDE

O Programa PROINFÂNCIA - Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil, criado pelo governo federal (MEC e FNDE), faz parte das ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), visando aprimorar a infraestrutura escolar, referente ao ensino infantil, tanto na construção das escolas, como na implantação de equipamentos e mobiliários adequados, uma vez que esses refletem na melhoria da qualidade da educação.

O programa além de prestar assistência financeira aos municípios, com caráter suplementar, padroniza e qualifica as unidades escolares de educação infantil da rede pública.

1.2. OBJETIVO DO DOCUMENTO

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define o projeto executivo e suas particularidades.

Cabe ressaltar que o projeto executivo aqui referido compreende somente a porção padronizada do projeto fornecido pelo FNDE, assim denominada, por possuir nível de detalhamento maior que o projeto básico. O projeto executivo, contudo, para que seja assim considerado, deverá ser complementado pelo projeto de implantação no terreno, bem como por ajustes ao projeto-padrão fornecido em função de atendimento a exigências locais, elaborados localmente por equipe técnica capacitada.

Constam do presente memorial descritivo a descrição dos elementos constituintes do **projeto arquitetônico**, com suas respectivas sequências executivas e especificações. Constam também do Memorial a citação de leis, normas, decretos, regulamentos, portarias, códigos referentes á construção civil, emitidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou por concessionárias de serviços públicos.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-134916
Agente de Contratação

Arcelu Carqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr.: 1974 5-4 SMED / PMVC

424

2. ARQUITETURA

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 074349-6
Agente de Contratação

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr: 1974 5-4 SMED / PMVC

125

2.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Projeto Padrão Tipo 2, desenvolvido para o Programa Proinfância, tem capacidade de atendimento de até 188 crianças, em dois turnos (matutino e vespertino), ou 94 crianças em período integral. As escolas de educação infantil são destinadas a crianças na faixa etária de 0 a 5 anos e 11 meses, distribuídos da seguinte forma:

Creche *- para crianças de 0 até 3 anos e 11 meses de idade, sendo:*

- *Creche I – 0 até 11 meses*
- *Creche II – 1 ano até 1 ano e 11 meses*
- *Creche III – 2 anos até 3 anos e 11 meses*

Pré-escola *– para crianças de 4 até 5 anos e 11 meses de idade*

O partido arquitetônico adotado foi baseado nas necessidades de desenvolvimento da criança, tanto no aspecto físico, psicológico, quanto no intelectual e social. Foram levadas em consideração as diversidades que temos no país, fundamentalmente em aspectos ambientais, geográficos e climáticos, em relação ás densidades demográficas, os recursos socioeconômicos e os contextos culturais de cada região, de modo a propiciar ambientes com conceitos inclusivos, aliando as características dos ambientes internos e externos (volumetria, formas, materiais, cores, texturas) com as práticas pedagógicas, culturais e sociais.

Foi considerada como ideal a implantação das escolas do Tipo 2 em terreno retangular com medidas de 45m de largura por 35m de profundidade e declividade máxima de 3%. Tendo em vista as diferentes situações para implantação das escolas, o Projeto Padrão apresenta opções e alternativas para efetuá-las, dentre elas, opção de instalações elétricas em 110V e 220V, alternativas de fundações, implantação de sistema de esgoto quando não houver o sistema de rede pública disponível e alternativas de elementos construtivos visando o conforto térmico.

Com a finalidade de atender ao usuário principal, no caso, as crianças na faixa etária definida, o projeto adotou os seguintes critérios:

- Facilidade de acesso entre os blocos;
- Segurança física, que restringe o acesso das crianças desacompanhadas em áreas como cozinha, lavanderia, castelo d'água, central de gás, luz e telefonia;
- Circulação entre os blocos com no mínimo de 80cm, com garantia de acessibilidade em consonância com a ABNT NBR 9050 - *Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos*;
- Setorização por faixa etária, com a adoção de salas de atividades exclusivas, para a promoção de atividades específicas de acordo com as necessidades pedagógicas;
- Ambientes de integração e convívio entre crianças de diferentes faixas etárias tais como: pátios, solários e áreas externas;
- Interação visual por meio de elementos de transparência como instalação de visores nas portas, esquadrias com peitoril baixo e elementos vazados nos solários;
- Equipamentos destinados ao uso e escala infantil, respeitando as dimensões de instalações adequadas, como vasos sanitários, pias, bancadas e acessórios em geral.

Tais critérios destinam-se a assegurar o conforto, saúde e segurança dos usuários na edificação, e independem das técnicas construtivas e materiais aplicados.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr.: 1974 5-4 SMED / PMVC

126

2.2. PARÂMETROS DE IMPLANTAÇÃO

Para definir a implantação do projeto no terreno a que se destina, devem ser considerados alguns parâmetros indispensáveis ao adequado posicionamento que irá privilegiar a edificação das melhores condições:

- **Características do terreno**: avaliar dimensões, forma e topografia do terreno, existência de vegetação, mananciais de água e etc.

- **Localização do terreno**: privilegiar localização próxima à demanda existente, com vias de acesso fácil, evitando localização próxima a zonas industriais, vias de grande tráfego ou zonas de ruído; Garantir a relação harmoniosa da construção com o entorno, visando o conforto ambiental dos seus usuários (conforto higrotérmico, visual, acústico, olfativo/qualidade do ar);

- **Adequação da edificação aos parâmetros ambientais**: adequação térmica, à insolação, permitindo ventilação cruzada nos ambientes de salas de aula e iluminação natural;

- **Adequação ao clima regional**: considerar as diversas características climáticas em função da cobertura vegetal do terreno, das superfícies de água, dos ventos, do sol e de vários outros elementos que compõem a paisagem a fim de antecipar futuros problemas relativos ao conforto dos usuários;

- **Características do solo:** conhecer o tipo de solo presente no terreno possibilitando dimensionar corretamente as fundações para garantir segurança e economia na construção do edifício. Para a escolha correta do tipo de fundação, é necessário conhecer as características mecânicas e de composição do solo, mediante ensaios de pesquisas e sondagem de solo;

- **Topografia:** Fazer o levantamento topográfico do terreno observando atentamente suas características procurando identificar as prováveis influências do relevo sobre a edificação, sobre os aspectos de fundações, conforto ambiental, assim como influência no escoamento das águas superficiais;

- **Localização da Infraestrutura:** Avaliar a melhor localização da edificação com relação aos alimentadores das redes públicas de água, energia elétrica e esgoto, neste caso, deve-se preservar a salubridade das águas dos mananciais utilizando-se fossas sépticas quando necessárias localizadas a uma distância de no mínimo 300m dos mananciais.

- **Orientação da edificação:** buscar a orientação ótima da edificação, atendendo tanto aos requisitos de conforto ambiental e dinâmica de utilização da Creche quanto á minimização da carga térmica e a consequente redução do consumo de energia elétrica. Além disso, a área exposta à maior insolação deve ser compatível com a posição de solários, e com a entrada do sol nos ambientes internos favorecendo o desenvolvimento das crianças. A correta orientação deve levar em consideração o direcionamento dos ventos favoráveis, brisas refrescantes, levando-se em conta a temperatura média no verão e inverno característica de cada Município.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr. 1974 5-4 SMED / PMVC

2.3. PARÂMETROS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS

Para a elaboração do projeto e definição do partido arquitetônico foram condicionantes alguns parâmetros, a seguir relacionados:

- **Programa arquitetônico** – elaborado com base no numero de usuários e nas necessidades operacionais cotidianas da creche, proporcionando uma vivencia completa da experiência educacional adequada a faixa etária em questão;

- **Distribuição dos blocos** – a distribuição do programa se dá por uma setorização clara dos conjuntos funcionais em blocos e previsão dos principais fluxos e circulações; A setorização prevê tanto espaços para atividades particulares, restritas a faixa etária e ao grupo e a interação da criança em atividades coletivas. A distribuição dos blocos prevê também a interação com o ambiente natural;

- **Volumetria dos blocos** – Derivada do dimensionamento dos blocos e da tipologia de coberturas adotada, a volumetria é elemento de identidade visual do projeto e do programa Proinfância;

- **Áreas e proporções dos ambientes internos** – Os ambientes internos foram pensados sob o ponto de vista do usuário infantil. Os conjuntos funcionais do edifício da creche são compostos por salas de atividades/repouso/banheiros. As salas de atividades são amplas, permitindo diversos arranjos internos em função da atividade realizada, e permitindo sempre que as crianças estejam sob o olhar dos educadores. Nos banheiros, a autonomia das crianças está relacionada á adaptação dos equipamentos as suas proporções e alcance;

- **Layout** – O dimensionamento dos ambientes internos e conjuntos funcionais da creche foi realizado levando-se em consideração os equipamentos e mobiliário adequados a faixa etária específica e ao bom funcionamento da creche;

- **Tipologia das coberturas** – foi adotada solução simples de telhado em duas águas, com platibandas, de fácil execução em consonância com o sistema construtivo adotado. Esta tipologia é caracterizante do Programa Proinfância;

- **Esquadrias** – foram dimensionadas levando em consideração os requisitos de iluminação e ventilação natural em ambientes escolares;

- **Elementos arquitetônicos de identidade visual** – elementos marcantes do partido arquitetônico da creche, como pórticos, volumes, molduras e etc. Eles permitem a identificação da creche Tipo 1 e sua associação ao Programa Proinfância;

- **Funcionalidade dos materiais de acabamentos** – os materiais foram especificados levando em consideração os seus requisitos de uso e aplicação: intensidade e características do uso, conforto antropodinâmico, exposição a agentes e intempéries;

- **Especificações das cores de acabamentos** – foram adotadas cores que privilegiassem atividades lúdicas relacionadas a faixa etária dos usuários;

- **Especificações das louças e metais** – para a especificação destes foi considerada a tradição, a facilidade de instalação/uso e a disponibilidade em várias regiões do país. Foram observadas as características físicas, durabilidade e facilidade de manutenção.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07[illegible]491-5
Agente de Contratação

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr.: 1974 5-4 SMED / PMVC

2.4. ESPAÇOS DEFINIDOS E DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES

As escolas de *Ensino Infantil* do *Tipo 2* são térreas e possuem 2 blocos distintos, sendo eles: bloco A, bloco B. Os 02 blocos juntamente com o pátio coberto são interligados por circulação coberta. Na área externa estão o playground, jardins, o castelo d'água e a área de estacionamento. Os blocos são compostos pelos seguintes ambientes:

Bloco A

- *Hall;*
- *Administração;*
- *Sala de professores/reuniões;*
- *Fraldários/depósitos (Creche I);*
- *Salas de atividades Creche I – crianças de 0 a 11 meses:*
- *Amamentação (Creche I);*
- *Solário;*
- *Sanitários acessíveis adultos: masculino e feminino;*
- *Lactário:*
  - *Área de higienização pessoal;*
  - *Área de preparo de alimentos (mamadeiras e sopas) e lavagem de utensílios;*
  - *Bancada de entrega de alimentos prontos;*
- *Copa Funcionários;*
- *Lavanderia:*
  - *Balcão de recebimento e triagem de roupas sujas;*
  - *Bancada para passar roupas;*
  - *Tanques e máquinas de lavar e secar.*
- *Rouparia:*
  - *Balcão de entrega de roupas limpas.*
- *Vestiário masculino;*
- *Vestiário feminino;*
- *Cozinha:*
  - *Bancada de preparo de carnes;*
  - *Bancada de preparo de legumes e verduras;*
  - *Bancada de preparo de sucos, lanches e sobremesas;*
  - *Bancada de lavagem de louças sujas;*
  - *Área de Cocção;*
  - *Balcão de passagem de alimentos prontos;*
  - *Balcão de recepção de louças sujas;*

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr.: 1974 5-4 SMED / PMVC

- *Despensa;*
- *Varanda de Serviço:*
  - *Área de recepção e pré-lavagem de hortaliças;*
  - *Deposito de Material de Limpeza (D.M.L);*
- *Pátio de Serviço:*
  - *Secagem de roupas (varal);*
  - *Central GLP;*
  - *Depósito de lixo orgânico e reciclável;*

Bloco B:

- *01 Sala de atividades Creche II – crianças de 1 ano a 1 ano e 11 meses:*
- *01 Sanitário infantil;*
- *01 Sala de atividades Creche III – crianças de 2 anos a 3 anos e 11 meses:*
- *01 Sanitário P.N.E. infantil;*
- *02 Solários;*
- *Sala multiuso;*
- *02 Salas da pré-escola – crianças de 4 a 5 anos e 11 meses:*
- *01 Sanitário infantil;*
- *Almoxarifado;*
- *S.I, Telefonia, Elétrica;*

Pátio Coberto/Refeitório:

Espaço de integração entre as diversas atividades e diversas faixas etária.

Playground:

Espaço não coberto destinado á instalação dos brinquedos infantis.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13191-6
Agente de Contratação

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr.: 1974 5-4 SMED / PMVC

130

2.5. ELEMENTOS CONSTRUTIVOS DE ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA

As diversidades climáticas no território nacional são inúmeras. As particularidades regionais devem ser observadas e as necessidades de conforto espacial e térmico atendidas. É, pois, de fundamental importância que o edifício proporcione a seus ocupantes um nível desejável de conforto ambiental, o que tem início com a realização de um projeto de implantação adequado que privilegie a adequação da edificação aos parâmetros ambientais, bem como definido no item 2.2.

A existência de um projeto padrão, contudo, dificulta em partes a adaptação climática a regiões especificas. Para a resolução de tal problema, foram criados durante a execução do projeto arquitetônico, alguns elementos construtivos acessórios e opcionais de controle de ventilação, e melhoria do conforto térmico, para serem adotados conforme a necessidade climática da região onde se construirá cada unidade de creche:

- **Fechamentos dos Pátios:** No pátio coberto, foram definidas esquadrias que podem ser usadas nas regiões de clima frio. São compostas de janelas de vidro laminado ou temperado, com folhas de correr por frisos localizados no piso e teto, permitindo que esses ambientes fiquem parcialmente ou totalmente fechados.

2.5.1. Referências com os Desenhos

- Referências: **TIPO2-ARQ-PCD-RFR0-18_R01** - Sugestão de fechamento para regiões frias.

2.6. ACESSIBILIDADE

Com base no artigo 80 do Decreto Federal N°5.296, de 2 de Dezembro de 2004, a acessibilidade é definida como "Condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida".

O projeto arquitetônico baseado na norma ABNT NBR 9050 - *Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos*, prevê além dos espaços com dimensionamentos adequados, todos os equipamentos de acordo com o especificado na norma, tais como: barras de apoio, equipamentos sanitários, sinalizações visuais e táteis.

Tendo em vista a legislação vigente sobre o assunto, o projeto prevê:

- **Rampa** de acesso, que deve adequar-se à topografia do terreno escolhido;
- **Piso tátil** direcional e de alerta perceptível por pessoas com deficiência visual;
- **Sanitários para adultos** (feminino e masculino) portadores de necessidade especiais;
- **Sanitário para crianças** portadoras de necessidades especiais.

Observação: Os sanitários contam com bacia sanitária específica para estes usuários, bem como barras de apoio nas paredes e nas portas para a abertura / fechamento de cada ambiente.

Lúcio Gl[illegible] Mala
Mat. [illegible]-6
Agente de Contratação

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr.: 1974 5-4 SMED / PMVC

131

2.7. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- ABNT NBR 9050, *Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.*

- Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. *Parâmetros básicos de infraestrutura para instituições de educação infantil.* Brasília : MEC, SEB, 2006.

- Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. *Parâmetros básicos de infraestrutura para instituições de educação infantil, encarte 1.* Brasília : MEC, SEB, 2006.

- *Portaria GM/MS Nº 321/88 (Anvisa) para dimensionamento e funcionamento de creches*

- *Diretrizes Técnicas para apresentação de Projetos e Construção de Estabelecimentos de Ensino Publico – Volumes I a VI - FNDE, 2012;*

- Site FDE – Fundação para o Desenvolvimento da Educação – Governo do Estado de São Paulo – Secretaria da Educação, http://catalogotecnico.fde.sp.gov.br:

  · Catálogo de Serviços;

  · Catálogo de Ambientes;

  · Catálogo de Componentes

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07
Agente de

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr.: 1974 5-4 SMED / PMVC

132

3. SISTEMA CONSTRUTIVO

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-12-1-6
Agente de Contratação

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr.: 1974 5-4 SMED / PMVC

133

3.1. CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA CONSTRUTIVO

Em virtude do grande número de municípios a serem atendidos e da maior agilidade na análise de projeto e fiscalização de convênios e obras, optou-se pela utilização de um projeto-padrão. Algumas das premissas deste projeto padrão têm aplicação direta no sistema construtivo adotado:

- Definição de um modelo que possa ser implantado em qualquer região do território brasileiro, considerando-se as diferenças climáticas, topográficas e culturais;
- Facilidade construtiva, com modelo e técnica construtivos amplamente difundidos;
- Garantia de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais em consonância com a ABNT NBR 9050 – *Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos*;
- Utilização de materiais que permitam a perfeita higienização e fácil manutenção;
- Obediência à legislação pertinente e normas técnicas vigentes no que tange à construção, saúde e padrões educacionais estabelecidos pelo FNDE/MEC;
- O emprego adequado de técnicas e de materiais de construção, valorizando as reservas regionais com enfoque na sustentabilidade.

Levando-se em conta esses fatores e como forma de simplificar e agilizar a execução da obra em todas as regiões do país, o sistema construtivo adotado alia técnicas convencionais a aplicação de componente industrializados amplamente difundidos, a saber:

- Estrutura de concreto armado;
- Alvenaria de tijolos furados (8 furos e 6 furos, dimensões nominais: 9x19x19cm, 9x19x39cm e 14x19x39cm conforme NBR 15270-1: *Componentes cerâmicos - Parte 1: Blocos cerâmicos para alvenaria de vedação - Terminologia e requisitos*);
- Forros de gesso e mineral;
- Telhas termo acústicas de preenchimento em PIR, apoiadas em estrutura metálica de cobertura.

3.2. AMPLIAÇÕES E ADEQUAÇÕES

Devido a características do sistema construtivo adotado, eventuais ampliações e adequações ao projeto podem ser facilmente executadas.

- **Acréscimos:**

A edificação foi concebida para contemplar plenamente as necessidades dos usuários previstos (94 crianças por turno). Eventuais ampliações devem ter sua necessidade cuidadosamente julgada. Quaisquer ampliações devem obedecer ao código de obras local, bem como as normas de referência citadas neste memorial descritivo.

Ampliações horizontais, desde que em consonância com o permitido no código de obras vigente, poderão ser feitas utilizando-se do mesmo sistema construtivo descrito acima. A edificação foi concebida para um pavimento, portanto ampliações verticais não foram previstas.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr.: 1974 5-4 SMED / PMVC

- **Demolições:**

As demolições de componentes, principalmente, elementos de vedação vertical, devem ser cuidadosamente feitas, após consulta ao projeto existente. A demolição de vedações deve levar em consideração o projeto estrutural, evitando-se danos e comprometimento da estrutura.

- **Substituições:**

Os componentes da edificação, conforme descritos no item **4.Elementos Construtivos**, podem ser facilmente encontrados em diversas regiões do pais. A substituição de quaisquer dos mesmos, deve ser feita com consulta prévia ao projeto existente, para confirmação de dados relativos aos componentes.

3.3. VIDA UTIL DO PROJETO

Sistema	Vida Útil mínima (anos)
Estrutura	≥ 50
Pisos Internos	≥ 13
Vedação vertical externa	≥ 40
Vedação vertical interna	≥ 20
Cobertura	≥ 20
Hidrossanitário	≥ 20

3.4. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- Práticas de Projeto, *Construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais*, SEAP - Secretaria de Estado de Administração e do Patrimônio;

- Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos;

- ABNT NBR 5674, *Manutenção de edificações – Procedimento.*

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 1-13491-6
Agente de Contratação

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr.: 1974 5-4 SMED / PMVC

135

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13791-6
Agente de Contratação

18

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr.: 1974 5-4 SMED / PMVC

136

4. ELEMENTOS CONSTRUTIVOS

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13[illegible]31-6
Agente de Contratação

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr.: 1974 5-4 SMED / PMVC

Esta seção do memorial contém as especificações dos elementos construtivos utilizados no projeto básico fornecido pelo FNDE.

4.1. SISTEMA ESTRUTURAL

4.1.1. Considerações Gerais

Neste item estão expostas algumas considerações sobre o sistema estrutural adotado, do tipo convencional composto de elementos estruturais em concreto armado. Para maiores informações sobre os materiais empregados, dimensionamento e especificações, deverão ser consultados os projetos de estruturas.

Quanto a resistência do concreto adotada:

Estrutura	FCK (MPa)
Vigas	25 MPa
Pilares	25 MPa
Sapatas	25 MPa

4.1.2. Caracterização e Dimensão dos Componentes

4.1.2.1. Fundações

A escolha do tipo de fundação mais adequado para uma edificação é função das cargas da edificação e da profundidade da camada resistente do solo. O projeto padrão fornece as cargas da edificação, porém as resistências de cada tipo de solo serão diferentes para cada terreno.

Importante: O FNDE fornece um projeto de fundações básico, baseado em previsões de cargas e dimensionamento, principalmente com a finalidade de estabelecer custos estimados para o repasse financeiro. O Ente federado requerente deve, utilizando-se ou não do projeto básico oferecido pelo FNDE, **desenvolver o projeto executivo de fundações**, em total obediência às prescrições das Normas próprias da ABNT. O projeto executivo confirmará ou não as previsões de cargas e dimensionamento fornecidas no projeto básico e caso haja divergências, o projeto executivo elaborado deverá ser homologado pela Coordenação de Infraestrutura do FNDE – CGEST.

Deverá ser adotada uma solução de fundações compatível com a intensidade das cargas, a capacidade de suporte do solo e a presença do nível d'água. Com base na combinação destas análises optar-se-á pelo tipo que tiver o menor custo e o menor prazo de execução.

4.1.2.1.1. Fundações Superficiais ou diretamente apoiadas

Desde que seja tecnicamente viável, a fundação direta é uma opção interessante, pois, no aspecto técnico tem-se a facilidade de inspeção do solo de apoio aliado ao controle de qualidade do material no que se refere à resistência e aplicação.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07[illegible]191-5
Agente de Contratação

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr. 1074 5-4 SMED / PMVC

138

As sapatas deverão ser dimensionadas de acordo com as cargas na fundação fornecidas pelo cálculo da estrutura e pela capacidade de suporte do terreno, que deverá ser determinada através de ensaios para cada terreno onde a edificação será executada.

Este projeto contempla uma fundação do tipo sapata calculada para uma taxa de resistência do solo de 2kg/cm² considerando o solo homogêneo.

Caso essa taxa, onde será executada a obra, seja inferior a 2kg/cm² as fundações deverão ser recalculadas pelo Ente Federado. Tanto para aceitação deste projeto de fundação quanto para elaboração de novo projeto, deverá ser imitida ART de elaboração de projeto de fundações.

Recomendamos que seja realizada a sondagem do terreno pelo método SPT para determinação da resistência do solo e análise do perfil geotécnico.

Referências: **TIPO2-SFS-PLD-GER0-03_R01** – Sapatas – Locação de obra e planta de cargas;

TIPO2-SFS-PLD-GER0-04_R01 – Sapatas – Detalhamento das sapatas;

TIPO2-SFS-PLD-GER0-05_R01 – Sapatas – Detalhamento das sapatas.

4.1.2.1.2. Fundações profundas

Quando o solo compatível com a carga da edificação se encontra a mais de 3m de profundidade é necessário recorrer às fundações profundas, tipo estaca, elementos esbeltos, implantados no solo por meio de percussão ou pela prévia perfuração do solo com posterior concretagem, que dissipam a carga proveniente da estrutura por meio de resistência lateral e resistência de ponta.

Este projeto contempla uma fundação do tipo estaca calculada para uma taxa de resistência do solo de 2kg/cm² considerando o solo homogêneo.

Caso essa taxa, onde será executada a obra, seja inferior a 2kg/cm² as fundações deverão ser recalculadas pelo Ente Federado. Tanto para aceitação deste projeto de fundação quanto para elaboração de novo projeto, deverá ser imitida ART de elaboração de projeto de fundações.

Referências: **TIPO2-SFN-PLD-GER0-01_R01** – Fundação blocos sobre estacas – Locação de obra e planta de cargas;

TIPO2-SFN-PLD-GER0-02_R01 – Fundação blocos sobre estacas – Detalhamento dos blocos;

4.1.2.2. Vigas

Vigas em concreto armado moldado in loco com altura média aproximada 40 cm.

4.1.2.3. Pilares

Pilares em concreto armado moldado in loco.

4.1.2.4. Muro Frontal

O muro frontal será executado com pilares em concreto armado distanciados conforme projeto e preenchidos com alvenaria de blocos de concreto. Os projetos obedecerão aos procedimentos de execução prescritos abaixo e rigorosamente os projetos.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07 [illegible]-6
Agente de Contratação

Arceu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr.: 1974 5-4 SMED / PMVC

169

Referências: **TIPO2-SCO-PLD-MUR0-16_R01** - Muro Frontal - Forma e Armação.

4.1.2.5. Abrigo do Gás

O abrigo de gás será executado em paredes de concreto e obedecerão aos procedimentos de execução prescritos abaixo e rigorosamente os projetos.

Referências: **TIPO2-SCO-PLD-GAS0-17_R01** - Abrigo do gás - Forma e Armação.

4.1.3. Sequência de execução

4.1.3.1. Fundações

4.1.3.1.1. Movimento de Terra:

Para levantamento dos volumes de terra a serem escavados e/ou aterrados, devem ser utilizadas as curvas de nível referentes aos projetos de implantação de cada edificação. A determinação dos volumes deverá ser realizada através de seções espaçadas entre si, tanto na direção vertical quanto horizontal. O volume de aterro deverá incluir os aterros necessários para a implantação da obra, bem como o aterro do caixão.

4.1.3.1.2. Lançamento do Concreto:

Antes do lançamento do concreto para confecção dos elementos de fundação, as cavas deverão estar limpas, isentas de quaisquer materiais que sejam nocivos ao concreto, tais como madeira, solo carreado por chuvas, etc. Em caso de existência de água nas valas da fundação, deverá haver total esgotamento, não sendo permitida sua concretagem antes dessa providência. O fundo da vala deverá ser recoberto com uma camada de brita de aproximadamente 3 cm e, posteriormente, com uma camada de concreto simples de pelo menos 5 cm. Em nenhuma hipótese os elementos serão concretados usando o solo diretamente como fôrma lateral.

4.1.3.2. Superestrutura

Fôrmas

O dimensionamento das fôrmas e dos escoramentos será feito de forma a evitar possíveis deformações devido a fatores ambientais ou provocados pelo adensamento do concreto fresco.

Antes do início da concretagem, as fôrmas estarão limpas e estanques, de modo a evitar eventuais fugas de pasta. Estas serão molhadas até a saturação a fim de evitar-se a absorção da água de amassamento do concreto.

Os produtos antiaderentes, destinados a facilitar a desmoldagem, serão aplicados na superfície da fôrma antes da colocação da armadura.

Em peças com altura superior a 2,0 m, principalmente as estreitas, será necessária a abertura de pequenas janelas na parte inferior da fôrma, para facilitar a limpeza.

Não se admitem pontaletes de madeira com diâmetro ou menor lado da seção retangular inferior a 5,0 cm para madeiras duras e 7,0 cm para madeiras moles. Os pontaletes com mais de 3,0 m de comprimento deverão ser contra ventados para evitar flambarem, salvo se for demonstrada desnecessidade desta medida.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-5
Agente de Contratação

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr.: 1974 5-4 SMED / PMVC

O alinhamento, o prumo, o nível e a estanqueidade das fôrmas serão verificados e corrigidos permanente antes e durante o lançamento do concreto.

A retirada do escoramento deverá atender ao estabelecido em norma específica e atentando-se para os prazos recomendados:

- Faces laterais: 3 dias;
- Faces inferiores: 14 dias, com pontaletes, bem encunhados e convenientemente espaçados;
- Faces inferiores: 28 dias, sem pontaletes.

Armadura

A armadura não poderá ficar em contato direto com a fôrma, obedecendo-se para isso à distância mínima prevista em norma e no projeto estrutural. Para isso serão empregados afastadores de armadura dos tipos "clipes" plásticos ou pastilhas de argamassa.

Os diâmetros, tipos, posicionamentos e demais características da armadura, devem ser rigorosamente verificados quanto á sua conformidade com o projeto, antes do lançamento do concreto.

Todas as barras a serem utilizadas na execução do concreto armado, deverão passar por um processo de limpeza prévia, e deverão estar isentas de corrosão, defeitos, etc.

As armaduras deverão ser adequadamente amarradas a fim de manterem as posições indicadas em projeto, quando do lançamento e adensamento do concreto.

As armaduras que ficarem expostas por mais de 30 dias deverão ser pintadas com nata de cimento, o que as protegerá da ação atmosférica no período entre a colocação da forma e o lançamento do concreto. Antes do lançamento do concreto a nata deverá ser removida.

Concreto

A fim de se evitar quaisquer variações de coloração ou textura, serão empregados materiais de qualidade rigorosamente uniforme.

Todo o cimento será de uma só marca e tipo, quando o tempo de duração da obra o permitir, e de uma só partida de fornecimento.

Os agregados serão, igualmente, de coloração uniforme, de uma única procedência e fornecidos de uma só vez, sendo indispensável a lavagem completa dos mesmos.

As formas serão mantidas úmidas desde o início do lançamento até o endurecimento do concreto e protegido da ação dos raios solares, com sacos, lonas ou filme opaco de polietileno.

Na hipótese de fluir argamassa de cimento por abertura de junta de forma e que essa aguada venha a depositar-se sobre superfícies já concretadas, a remoção será imediata, o que se processará por lançamento, com mangueira de água, sob pressão.

A concretagem só poderá ser iniciada após a colocação prévia de todas as tubulações e outros elementos exigidos pelos demais projetos.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-[illegible]-6
Agente de Contratação

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr.: 1974 5-4 SMED / PMVC

Preparo do concreto deverá ser feito mecanicamente, observando-se o tempo mínimo para mistura, de 2 (dois) minutos que serão contados após o lançamento água no cimento.

A Contratada deverá garantir a cura do concreto durante 7 (sete) dias, após a concretagem.

Não será permitido o uso de concreto remisturado.

O concreto deverá ser convenientemente adensado após o lançamento, de modo a se evitar as falhas de concretagem e a segregação da nata de cimento.

O adensamento será obtido por meio de vibradores de imersão ou por vibradores de forma. Os equipamentos a serem utilizados terão dimensionamento compatível com as posições e os tamanhos das peças a serem concretadas.

Na hipótese de ocorrência de lesões, como "ninhos de concretagem", vazios ou demais imperfeições, a Fiscalização fará exame da extensão do problema e definirá os casos de demolição e recuperação de peças.

Como diretriz geral, nos casos em que não haja indicação precisa no projeto estrutural, haverá a preocupação de situar os furos, tanto quanto possível, na zona de tração das vigas ou outros elementos atravessados.

Para perfeita amarração das alvenarias com pilares, muros de arrimo, cortinas de concreto, etc., serão empregados fios de aço com diâmetro de 5 mm, comprimento total de 50 cm, distanciados entre si cerca de 60 cm, engastados no concreto e na alvenaria.

Lançamento

Não será permitido o lançamento do concreto de altura superior a 2 m para evitar segregação. Em quedas livres maiores, utilizar-se-ão calhas apropriadas; não sendo possíveis as calhas, o concreto será lançado por janelas abertas na parte lateral ou por meio de funis ou trombas.

Nas peças com altura superior a 2 m, com concentração de ferragem e de difícil lançamento, além dos cuidados do item anterior será colocada no fundo da fôrma uma camada de argamassa de 5 a 10 cm de espessura, feita com o mesmo traço do concreto que vai ser utilizado, evitando-se com isto a formação de "nichos de pedras".

Nos lugares sujeitos à penetração de água, serão adotadas providências para que o concreto não seja lançado havendo água no local; e mais, a fim de que, estando fresco, não seja levado pela água de infiltração.

Não será permitido o "arrastamento" do concreto, pois o deslocamento da mistura com enxada, sobre fôrmas, ou mesmo sobre o concreto já aplicado, poderá provocar perda da argamassa por adesão aos locais de passagem. Caso seja inevitável, poderá ser admitido, o arrastamento até o limite máximo de 3 m.

Cura do Concreto

Qualquer que seja o processo empregado para a cura do concreto, a aplicação deverá iniciar-se tão logo termine a pega. O processo de cura iniciado imediatamente após o fim da pega continuará por período mínimo de sete dias.

Quando no processo de cura for utilizada uma camada permanentemente molhada de pó de serragem, areia ou qualquer outro material adequado, esta terá no mínimo 5 cm.

Quando for utilizado processo de cura por aplicação de vapor d'água, a temperatura será mantida entre 38 e 66°C, pelo período de aproximadamente 72 horas.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-10491-6
Agente de Contratação

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr.: 1974 5-4 SMED / PMVC

142

Admitem-se os seguintes tipos de cura:

a) Molhagem contínua das superfícies expostas do concreto;

b) Cobertura com tecidos de aniagem, mantidos saturados;

c) Cobertura por camadas de serragem ou areia, mantidas saturadas;

d) Lonas plásticas ou papéis betumados impermeáveis, mantidos sobre superfícies expostas, mas de cor clara, para evitar O aquecimento do concreto e a subseqüente retração térmica;

e) Películas de cura química.

4.1.4. Normas Técnicas relacionadas

- ABNT NBR 5738, *Concreto – Procedimento para moldagem e cura de corpos-de prova*;

- ABNT NBR 5739, *Concreto – Ensaios de compressão de corpos-de-prova cilíndricos*;

- ABNT NBR 6118, *Projeto de estruturas de concreto – Procedimentos;*

- ABNT NBR 7212, *Execução de concreto dosado em central*;

- ABNT NBR 8522, *Concreto – Determinação do módulo estático de elasticidade à compressão*;

- ABNT NBR 8681, *Ações e segurança nas estruturas – Procedimento;*

- ABNT NBR 14931, *Execução de estruturas de concreto – Procedimento*;

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr. 1974 5-4 SMED / PMVC

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

4.2. SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL - PAREDES E/OU PAINÉIS

4.2.1. Alvenaria de Blocos Cerâmicos

4.2.1.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Tijolos cerâmicos 9x19x19cm, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme;

- Largura: 9 cm; Altura:19 cm; Comprimento: 19 cm;

Tijolos cerâmicos 9x19x39cm, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme;

- Largura: 9 cm; Altura:19 cm; Profundidade: 39 cm;

Tijolos cerâmicos 14x19x39cm, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme;

- Largura: 14 cm; Altura:19 cm; Profundidade: 39 cm;

4.2.1.2. Sequência de execução:

As paredes de alvenaria devem ser executadas de acordo com as dimensões e espessuras constantes do projeto.

Antes de iniciar a construção, os alinhamentos das paredes externas e internas devem ser marcados, preferencialmente, por meio de miras e níveis a laser ou, no mínimo, através de cordões de fios de arame esticados sobre cavaletes; todas as saliências, vãos de portas e janelas, etc., devem ser marcados através de fios a prumo.

As aberturas de rasgos (sulcos) nas alvenarias para embutimento de instalações só podem ser iniciados após a execução do travamento (encunhamento) das paredes.

A demarcação das alvenarias deverá ser executada com a primeira fiada de blocos, cuidadosamente nivelada, obedecendo rigorosamente às espessuras, medidas e alinhamentos indicados no projeto, deixando livres os vãos de portas, de janelas que se apoiam no piso, de prumadas de tubulações e etc.

O armazenamento e o transporte serão realizados de modo a evitar quebras, trincas, lascas e outras condições prejudiciais. Deverão ser armazenados cobertos, protegidos de chuva, em pilhas não superiores a 1,5m de altura.

Após o assentamento, as paredes deverão ser limpas, removendo-se os resíduos de argamassa.

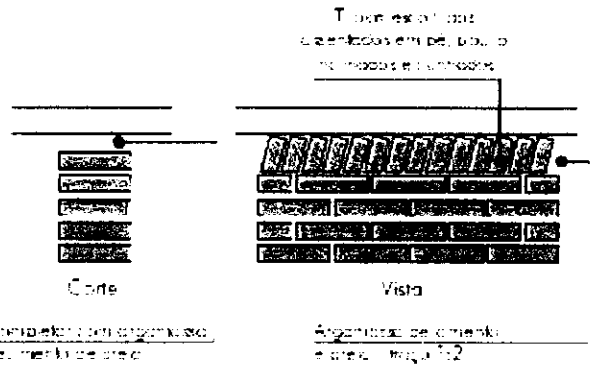
4.2.1.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

O encontro da alvenaria com as vigas superiores (encunhamento) deve ser feito com tijolos cerâmicos maciços, levemente inclinados (conforme figura abaixo), somente uma semana após a execução da alvenaria.

Para a perfeita aderência da alvenaria às superfícies de concreto, será aplicado chapisco de argamassa de cimento e areia, no traço volumétrico de 1:3, com adição de adesivo, além da utilização de tela quadriculada soldada, tipo Belcofix, fixada com pino, arruela e cartucho Hilti.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-1349-6
Agente de Contratação

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr.: 1974 5-4 SMED / PMVC



4.2.1.4. Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:

Alvenaria de vedação com tijolo cerâmico de 9x19x39cm

- paredes internas, assentado em 1/2 vez com argamassa traço 1:2:8. Espessura final de 15cm - conforme indicação em projeto;

- sóculos em áreas molhadas, assentados em 1 vez (tijolo deitado), conforme indicação em projeto;

Alvenaria de vedação com tijolo cerâmico de 14x19x39cm

- paredes externas, assentado em 1/2 vez com argamassa traço 1:2:8. Espessura final de 20cm - conforme indicação em projeto;

- Referências: **TIPO2-ARQ-PLB-GER0-02_R01**- Planta Baixa
TIPO2-ARQ-CRT-GER0-05-06_R01- Cortes
TIPO2-ARQ-FCH-GER0-07-08_R01 - Fachadas
TIPO2-ARQ-PGP-GER0-09_R01 - Paginação de piso

4.2.1.5. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 6460, *Tijolo maciço cerâmico para alvenaria - Verificação da resistência à compressão*;

_ ABNT NBR 7170, *Tijolo maciço cerâmico para alvenaria*;

_ ABNT NBR 8041, *Tijolo maciço para alvenaria – Forma e dimensões – Padronização*;

_ ABNT NBR 8545, *Execução de alvenaria sem função estrutural de tijolos e blocos cerâmicos – Procedimento*;

_ ABNT NBR 15270-1, *Componentes cerâmicos - Parte 1: Blocos cerâmicos para alvenaria de vedação - Terminologia e requisitos*;

_ ABNT NBR 15270-3, *Componentes cerâmicos - Parte 3: Blocos cerâmicos para alvenaria estrutural e de vedação - Métodos de ensaio*;

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-9
Agente de Contratação

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Mat. 1974 5-4 SMED / PMVC

4.2.2. Alvenaria de Elementos Vazados de Concreto - Cobogós

4.2.2.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Peças pré-fabricadas em concreto de medidas 40x40x6 cm, de primeira qualidade, leves, com as faces planas, e cor uniforme. O acabamento deve ser em pintura acrílica segundo cor indicada no quadro de cores. Compõem o painel de cobogós, base, pilares e testeira superior, sendo estes com acabamento em pré-moldado de concreto.

- Peça: Largura 40 cm; Altura 40 cm; Profundidade 6 cm;

Modelo /Peça	Especificação de Cor	Cor
Modelo Taco chinês	Opalina ref. Z037 (azul)	
Modelo 4 pontas	Amarelo Nacho ref. C038 (amarelo)	
Modelo Quadriculado 16 furos	Batida de pêssego – ref. B256 (laranja)	
Modelo Quadriculado 16 furos	Verde Boemia – ref. B315 (verde)	
Modelo Quadriculado 16 furos	Cor natural (concreto)	

4.2.2.2. Sequência de execução:

Os blocos devem ser assentados com argamassa de cimento, areia e adesivo plastificante (*vedalit*), e revestidas conforme especificações do projeto de arquitetura.

4.2.2.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

Iniciar pelo piso, assentar os elementos vazados, providenciando bom acabamento da interface com fechamentos laterais e superior.

4.2.2.4. Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:

- Painel do hall de entrada. h =210 cm - cores especificadas em projeto, conforme quadro de cores.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-15431-6
Agente de Contratação

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr. 1974 5-4 SMED / PMVC

28

146

- Referências: **TIPO2-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa
TIPO2-ARQ-CRT-GER0-05-06_R01- Cortes
TIPO2-ARQ-FCH-GER0-07-08_R01 - Fachadas

4.2.2.5. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 6136, *Blocos vazados de concreto simples para alvenaria - Requisitos;*

4.2.3. Vergas e Contravergas em concreto

4.2.3.1. Características e Dimensões do Material

As vergas serão de concreto, com 0,10m x 0,10m (altura e espessura), e comprimento variável de acordo com a esquadria em questão, embutidas na alvenaria.

4.2.3.2. Sequência de execução:

Sobre os vãos de portas e sobre/sob as janelas deverão ser construídas vergas de concreto armado convenientemente dimensionadas. As vergas se estenderão, para além dos vãos, 20 cm para cada lado. Quando os vãos forem relativamente próximos e na mesma altura deverá ser executada verga contínua sobre todos eles.

Em caso de cargas elevadas e grandes vãos deverá ser feito um cálculo para dimensionamento das vergas. Nos demais casos, as vergas poderão ser com blocos canaletas preenchido com concreto Fck 15 MPa e 4 barras longitudinais de ferro 8 mm e estribos de ferro de 5,0 mm espaçados a cada 15 cm. É permitida a utilização de verga pré-moldada com fck 20Mpa.

4.2.3.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Em todas as esquadrias do projeto.

- Referências: **TIPO2-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa
TIPO2-ARQ-CRT-GER0-05-06_R01 - Cortes
TIPO2-ARQ-ESQ-GER0-12-15_R01 – Esquadrias - detalhamento

4.3. ESQUADRIAS

4.3.1. Portas e Janelas de Alumínio

4.3.1.1. Características e Dimensões do Material

As esquadrias serão de alumínio na cor natural, fixadas na alvenaria, em vãos requadrados e nivelados com o contramarco. Os vidros deverão ter espessura mínima 6mm e ser temperados, nos casos de painéis maiores. Para especificação, observar a tabela de esquadrias (Anexo 7.3.)

- Os perfis em alumínio natural variam de 3 a 5cm, de acordo com o fabricante.
- Vidros serão do tipo liso incolor, miniboreal e temperado liso incolor com espessuras de 6mm, 8mm e 10mm, conforme projeto de esquadrias.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07 [illegible]-6
Agente de Contratação

Arqeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr. 1974 5-4 SMED / PMVC

149

4.3.1.2. Sequência de execução

A colocação das peças deve garantir perfeito nivelamento, prumo e fixação, verificando se as alavancas ficam suficientemente afastadas das paredes para a ampla liberdade dos movimentos. Observar também os seguintes pontos:

Para o chumbamento do contramarco, toda a superfície do perfil deve ser preenchida com argamassa de areia e cimento (traço em volume 3:1). Utilizar réguas de alumínio ou gabarito, amarrados nos perfis do contramarco, reforçando a peça para a execução do chumbamento. No momento da instalação do caixilho propriamente dito, deve haver vedação com mastique nos cantos inferiores, para impedir infiltração nestes pontos.

O transporte, armazenamento e manuseio das esquadrias serão realizados de modo a evitar choques e atritos com corpos ásperos ou contato com metais pesados, como o aço, zinco ou cobre, ou substâncias ácidas ou alcalinas. Após a fabricação e até o momento de montagem, as esquadrias de alumínio serão recobertas com papel crepe, a fim de evitar danos nas superfícies das peças, especialmente na fase de montagem.

4.3.1.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

A instalação dos contra-marcos e ancoragens é, provavelmente, a parte mais importante deste tópico, já que servirá de referência para toda caixilharia e acabamentos de alvenaria. Portanto, deverão ser colocados rigorosamente no prumo, nível e alinhamentos, conforme necessidades da obra, não sendo aceitos desvios maiores que 2 mm. As peças também deverão estar perfeitamente no esquadro e sem empenamentos, mesmo depois de chumbadas.

4.3.1.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Portas: caixilho em alumínio natural com preenchimento em veneziana ou vidro, conforme projeto.

Janelas: caixilho em alumínio natural com preenchimento em veneziana ou vidro, conforme projeto.

Para especificação, observar a tabela de esquadrias (Anexo 7.3.).

Referências: **TIPO2-ARQ-ESQ-GER0-12-15_R01** - Esquadrias - Detalhamento

4.3.1.5. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 10821-1: *Esquadrias externas para edificações - Parte 1: Terminologia;*

_ ABNT NBR 10821-2: *Esquadrias externas para edificações - Parte 2: Requisitos e classificação;*

_ *Obras Públicas: Recomendações Básicas para a Contratação e Fiscalização de Obras de Edificações Públicas (2ª edição):* TCU, SECOB, 2009.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07[illegible]491-6
Agente de Contratação

30

Arqeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Mat. 1974 5-4 SMED / PMVC

118

4.3.2. Portas de Madeira

4.3.2.1. Características e Dimensões do Material:

Madeira

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi-ôca, revestidas com compensado de 3mm em ambas as faces.

Os marcos e alisares (largura 8cm) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco.

Ferragens

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças devem suportar, com folga o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas. Os cilindros das fechaduras deverão ser do tipo monobloco. Para as portas externas, para obtenção de mais segurança, deverão ser utilizados cilindros reforçados. As portas internas poderão utilizar cilindros comuns.

Nas portas de sanitários e vestiários indicadas em projeto, onde se atende a NBR 9050 - *Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos*, serão colocados puxadores horizontais no lado oposto ao lado de abertura da porta e chapa metálica resistente a impactos, conforme projeto.

4.3.2.2. Sequência de execução:

Antes dos elementos de madeira receberem pintura esmalte, estes deverão ser lixados e receber no mínimo duas demãos de selante, intercaladas com lixamento e polimento, até possuírem as superfícies lisas e isentas de asperezas.

As portas de madeira e suas guarnições deverão obedecer rigorosamente, quanto á sua localização e execução, as indicações do projeto arquitetônico e seus respectivos desenhos e detalhes construtivos.

Na sua colocação e fixação, serão tomados cuidados para que os rebordos e os encaixes nas esquadrias tenham a forma exata, não sendo permitidos esforços nas ferragens para seu ajuste.

Não serão toleradas folgas que exijam correção com massa, taliscas de madeira ou outros artifícios.

4.3.2.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Portas revestidas: com pintura esmalte cor PLATINA, e com laminado melamínico cor BRANCO GELO, conforme projeto e anexo 7.3. Tabela de Esquadrias;
- Conjuntos Marcos e Alisares: pintura esmalte, cor BRANCO GELO;
- Conjuntos de fechadura e maçaneta;
- Dobradiças (3 ou 2* para cada folha de porta – *portas de Box banheiros);
- Puxadores (barra metálica para acessibilidade).
- Tarjetas livre/ocupado (1 para cada porta).

Referências: **TIPO2-ARQ-ESQ-GER0-12-15_R01** - Esquadrias - Detalhamento

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07
Agente de Contratação

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr.: 1974 5-4 SMED / PMVC

149

4.3.2.4. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 7203: *Madeira serrada e beneficiada;*

_ ABNT NBR 15930-1: *Portas de madeira para edificações - Parte 1: Terminologia e simbologia;*

_ ABNT NBR 15930-2: *Portas de madeira para edificações - Parte 1: Requisitos.*

4.3.3. Porta de Ferro

4.3.3.1. Caracteristicas e Dimensões do Material:

Todo material a ser empregado deverá ser de boa qualidade e sem defeito de fabricação. Todos os quadros, fixos ou móveis, serão perfeitamente esquadrinhados ou limados, de modo que desapareçam as rebarbas e saliências de solda. A estrutura da esquadria deverá ser rígida.

Todos os furos dos rebites ou parafusos serão escariados e as asperezas limadas.

Os rebaixos ou encaixes para dobradiças, fechaduras de embutir, chapa testa, etc., terão a forma das ferragens, não sendo toleradas folgas que exijam emendas ou outros artifícios.

As serralherias serão entregues na obra, protegidas contra oxidação, dentro das seguintes condições:

A superfície metálica será limpa e livre de ferrugem, quer por processos mecânicos, quer por processos químicos e depois receberá anticorrosivo apropriado SUPERGALVITE, não se admitindo o uso de zarcão ou similares.

4.3.3.2. Sequência de execução:

Todos os trabalhos de serralheria serão executados com precisão de cortes e ajustes, e de acordo com os respectivos detalhes de projeto.

Todas as peças de ferro desmontáveis serão fixadas com parafusos de latão amarelo quando se destinarem à pintura, e de latão niquelado ou cromado quando fixarem peças com estes acabamentos.

A colocação das esquadrias deverá ser nos vãos e locais preparados e com os respectivos chumbadores e marcos para fixação.

Após a fixação definitiva, deverá ser certificado o nivelamento das esquadrias e o seu perfeito funcionamento.

Os acessórios, ornatos e aplicações das serralherias serão colocados após os serviços de argamassa e revestimentos ou devidamente protegidos, até a conclusão da obra.

4.3.3.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Estrutura de barra chata em aço galvanizada (6x4cm) preenchida com chapa de aço carbono perfurada galvanizada ou tela emaço galvanizado;
- Trinco e ferrolho em ferro;
- Dobradiças em chapa com parafuso;

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr.: 1974 5-4 SMED / PMVC

- Todas as peças receberão pintura com tinta esmalte na cor cinza claro ou na cor branco gelo;

Para especificação, observar a tabela de esquadrias (Anexo 8.3.).

Referências: **TIPO1-ARQ-ESQ-GER0-12-15_R01** - Esquadrias - Detalhamento

4.3.3.4. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 10821-1: *Esquadrias externas para edificações - Parte 1: Terminologia;*

_ ABNT NBR 10821-2: *Esquadrias externas para edificações - Parte 2: Requisitos e classificação;*

_ *Obras Públicas: Recomendações Básicas para a Contratação e Fiscalização de Obras de Edificações Públicas (2ª edição):* TCU, SECOB, 2009.

4.3.4. Portas de Vidro

4.3.4.1. Características e Dimensões do Material:

Portas em vidro temperado de espessura 8 e/ou 10mm, dimensões e características conforme projeto e especificação.

4.3.4.2. Sequência de execução:

Sistema de fixação, através de ferragens para portas pivotantes, trilhos para portas de correr, conforme detalhamento e especificações em projeto.

4.3.4.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Referências: **TIPO2-ARQ-ESQ-GER0-12-15_R01** - Esquadrias - Detalhamento

4.3.5. Fechamentos de Vidro do Pátio – (opcional)

4.3.5.1. Características e Dimensões do Material:

Vidro temperado de espessura 10mm, conforme projeto e detalhamento.

Alternativa para fechamento em Regiões Frias- Esquadria de alumínio para fechamento do pátio coberto e refeitório, conforme detalhamento de projeto.

4.3.5.2. Sequência de execução:

Sistema de fixação para vidro temperado, com aparafusamento do vidro nas ferragens recomendadas pelo fabricante.

4.3.5.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Referências: **TIPO2-ARQ-ESQ-GER0-12-15_R01** - Esquadrias - Detalhamento

TIPO2-ARQ-PCD-RFR0-18_R01 - Complemento para regiões frias

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr.: 1974 5-4 SMED / PMVC

4.3.6. Telas de Proteção em Nylon

4.3.6.1. Características e Dimensões do Material:

Tela de proteção tipo mosquiteiro em nylon, como objetivo de evitar a entrada de insetos nas áreas de preparo e armazenagem de alimentos, cor cinza. O conjunto é composto de tela cor cinza* ou, barra de alumínio para moldura, kit cantoneira e corda de borracha para vedação.

- Dimensões variáveis conforme detalhamento de esquadrias.

* Na indisponibilidade da tela na cor especificada, poderá ser usada também a tela na cor azul.

4.3.6.2. Sequência de execução:

Instalar a moldura em alumínio na fachada extema nas esquadrias especificadas em projeto. A tela devera ser fixada na barra de alumínio, utilizando-se a corda de borracha para vedação. A moldura devera ser executada de acordo com o tamanho da esquadria, com acabamento nos cantos, com kit cantoneira em borracha.

4.3.6.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Esquadrias específicas do bloco de serviços, conforme indicação em projeto.

Referências: **TIPO2-ARQ-ESQ-GER0-12a15_R01** - Esquadrias - Detalhamento

TIPO2-ARQ-FCH-GER0-07a08_R01 - Fachadas

4.3.7. Vidros e Espelhos

4.3.7.1. Características e Dimensões do Material:

Os vidros das esquadrias serão do tipo temperado liso incolor de 6mm e 8mm conforme o caso e do tipo miniboreal 6mm conforme locais indicados no projeto específico.

A divisória em vidro será do tipo vidro incolor 10mm com película jateada, será instalada na sala de amamentação, conforme projeto, sendo duas folhas fixas de 0,85 x 2,10m e uma porta de correr de 0,80 x 2,10m.

Os vidros a serem empregados nas obras não poderão apresentar bolhas, lentes, ondulações, ranhuras ou outros defeitos como beiradas lascadas, pontas salientes, cantos quebrados, corte de bisel nem folga excessiva com relação ao requadro de encaixe.

Os vidros temperados não poderão ter contato direto com seu sistema de fixação, sendo isolados por meio de gaxeta de neoprene ou cartão apropriado.

Os espelhos terão as dimensões indicadas no projeto com espessura de 4mm. Serão fixados na parede com filetes de silicone.

4.3.7.2. Sequência de execução:

Antes da colocação dos vidros nos rebaixos dos caixilhos, estes serão bem limpos e lixados; os vidros serão assentes entre as duas demãos finas de pintura de acabamentos.

As chapas de vidro deverão sempre ficar assentes em leito elástico, quer de massa (duas demãos), quer de borracha; essa técnica não será dispensada, mesmo quando da fixação do vidro com baguete de metal ou madeira.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 0[illegible]2491-6
Agente de Contratação

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr. 1974 5-4 SMED / PMVC

As gaxetas e fitas devem ser dimensionadas para uma pressão uniforme ao longo das bordas do vidro. As bordas dos vidros devem ser lapidadas. Todo vidro deve estar etiquetado com a identificação do caixilho em que será instalado, para evitar manuseio desnecessário.

Também deve ser evitado empilhamento conjunto de vidros de tipos diferentes, para que não haja necessidade de se retirar uma placa de vidro do meio da pilha.

O armazenamento das chapas de vidro será efetuado de maneira cuidadosa, em local adequado, onde não seja possível o acúmulo de poeira ou condensação das chapas. O prazo de armazenamento das chapas de vidro no canteiro de obras deverá ser o menor possível, a fim de se evitar danos em sua superfície.

4.3.7.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:
Para especificação, observar a tabela de esquadrias (Anexo 7.4).
Referências: **TIPO1-ARQ-ESQ-GER0-12-15_R01** - Esquadrias - Detalhamento

4.4. COBERTURAS

4.4.1. Estrutura Metálica

4.4.1.1. Características e Dimensões do Material

Treliças em aço galvanizado, tipo *light steel frame* (lsf), conforme especificações do projeto de estruturas metálicas.

Refere-se ao conjunto de elementos metálicos, necessários para a fixação e conformação do conjunto do telhado. Serão componentes da estrutura metálica da cobertura, elementos como treliças espaciais, tesouras, terças, mãos francesas, longarinas, peças de fixação e contraventamento, necessário para a fixação e conformação do conjunto do telhado.

A estrutura metálica do telhado será apoiada sobre estrutura de concreto armado ou engastada em alvenaria de platibanda, conforme o caso, obedecendo as especificações do fabricante de telhas.

A estrutura metálica será executada em aço resistente à corrosão atmosférica, com resistência ao escoamento mínimo (f_y) de 300 Mpa, a resistência á ruptura mínima (f_u) de 415 MPA. Conectores de cisalhamento, chumbadores e chumbadores químicos: deverão respeitar dimensões mínimas, conforme normas específicas. Parafuso ASTM A325 com resistência ao escoamento mínimo (f_y) de 635 MPA e resistência à ruptura mínima (f_u) de 825 Mpa.

Toda a estrutura metálica receberá pintura com uma demão de primer anticorrosivo alquídico na cor cinza aplicada na fábrica com 25 a 35 micra de película seca. A seguir será aplicada pintura com esmalte sintético, com demãos necessárias para o total recobrimento das peças.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 87-13491-5
Agente de Contratação

Ardeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr.: 1974 5-4 SMED / PMVC

153

4.4.1.2. Sequência de execução:

Antes da execução da estrutura metálica deverão ser concluídas as instalações de águas pluviais e hidráulica além da correta execução da impermeabilização da laje.

Somente após estes serviços poderá ser liberado a execução da estrutura metálica e posterior fechamento da cobertura.

4.4.1.3. Aplicação no projeto e Referência com os desenhos

Estrutura de cobertura dos blocos A e B, bem como do Pátio Coberto, conforme especificação em projeto de estrutura metálica.

- Referências: **TIPO2-ARQ-COB-GER0-11_R01** - Cobertura

TIPO2-ARQ-CRT-GER0-05-06_R01 - Cortes
TIPO2-SMT-PCD-GER0-01-05_R00 - Estrutura Metálica
TIPO2-SMT-PLE-GER0-06-07_R00 - Estrutura das Telhas

4.4.1.4. Normas Técnicas relacionadas

– ABNT NBR 5004, *Chapas finas de aço de baixa liga e alta resistência mecânica*;

– ABNT NBR 5920, *Bobinas e chapas finas laminadas a frio e de aço de baixa liga, resistentes à corrosão atmosférica, para uso estrutural – Requisitos*;

– ABNT NBR 6120, *Cargas para o cálculo de estruturas de edificações;*

– ABNT NBR 6123, *Forças devidas ao vento em edificações*;

– ABNT NBR 6649, *Chapas finas a frio de aço-carbono para uso estrutural*;

– ABNT NBR 6650, *Chapas finas a quente de aço-carbono para uso estrutural*;

– ABNT NBR 7242, *Peça fundida de aço de alta resistência para fins estruturais*;

– ABNT NBR 8094, *Material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição à névoa salina;*

– ABNT NBR 8096, *Material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre;*

– ABNT NBR 8681, *Ações e segurança nas estruturas – Procedimento;*

– ABNT NBR 8800, *Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios;*

– ABNT NBR 14323, *Dimensionamento de estruturas de aço de edifícios em situação de incêndio – Procedimento;*

– ABNT NBR 14762, *Dimensionamento de estruturas de aço constituídas por perfis formados a frio;*

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07 13491-6
Agente de Contratação

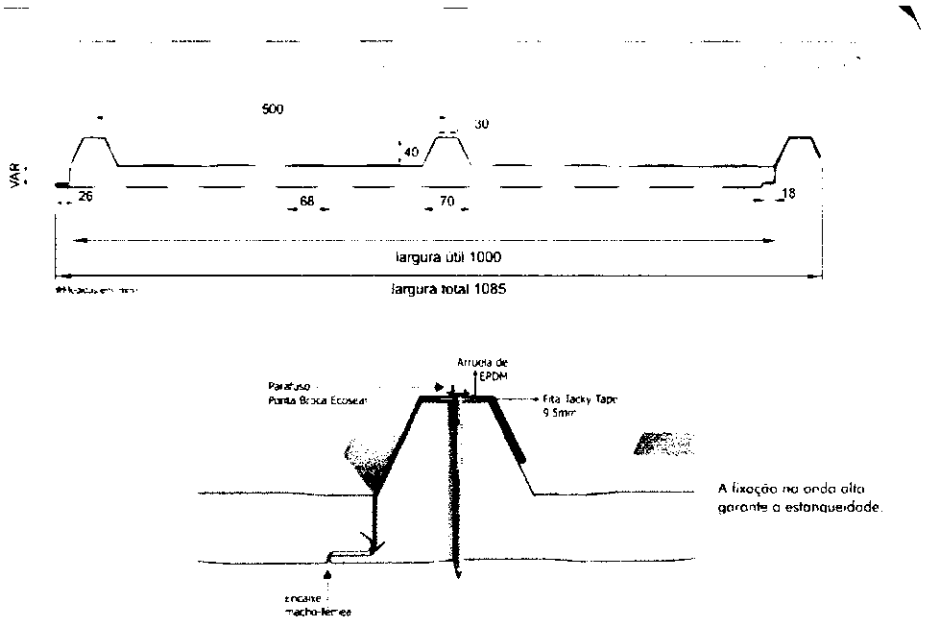
Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr.: 1974 5-4 SMED / PMVC

4.4.2. Telhas termo acústicas tipo "sanduíche"

4.4.2.1. Características e Dimensões do Material:

Serão aplicadas telhas termo acústicas, "tipo sanduíche", com preenchimento em PIR, fixadas sobre estrutura metálica em aço galvanizado.

Largura útil: 1.000 mm
Espessura: 30 mm
Comprimento: Conforme projeto



As telhas são do tipo trapezoidal, sendo formadas pelas seguintes camadas:

- Revestimento superior em aço pré-pintado, na cor branca, de espessura #0,43mm ou #0,50mm.

- Núcleo em Espuma rígida de Poliisocianurato (PIR), com densidade média entre 38 a 42 kg/m³.

- Revestimento inferior em aço galvalume (para os blocos A e B) e em aço pré-pintado, na cor branca (para o Pátio Coberto) de espessura #0,43mm.

- Modelo de Referncia: Isotelha IF30mm 6kg/m²

4.4.2.2. Sequência de execução:

A aplicação das telhas deverá ser feita com parafusos apropriados. A fixação deve ser realizada na "onda alta" da telha, na parte superior do trapézio. A fixação deve ser

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-[illegible]-6
Agente de Contratação

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Mat. 1074 5-4 SMED / PMVC

37

155

reforçada com fita adesiva apropriada. A parte inferior, plana das telhas deve apresentar encaixe tipo "macho-fêmea" para garantia de melhor fixação. Todos os elementos de fixação devem seguir as recomendações e especificações do fabricante.

4.4.2.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

As fixações com a estrutura metálica de cobertura devem ser feitas conforme descritas na sequencia de execução. Os encontros com empenas e fechamentos verticais em alvenaria, devem receber rufos metálicos, para evitar infiltrações de água. Os encontros dos planos de telhado com planos horizontais de laje deverão receber calhas coletoras, conforme especificação e detalhamento de projeto.

4.4.2.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Telhados de toda a creche,
- Referências: **TIPO2-ARQ-COB-GER0-11_R01** - Cobertura
  TIPO2-ARQ-CRT-GER0-05a06_R01 - Cortes
  TIPO2-SMT-PLE-GER0-06-07_R00 - Estrutura das Telhas

4.4.2.5. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 14514: *Telhas de aço revestido de seção trapezoidal - Requisitos;*

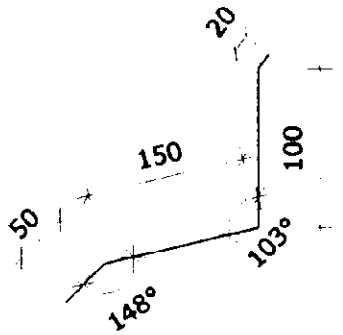
_ ABNT NBR 8055, *Parafusos, ganchos e pinos usados para a fixação de telhas de fibrocimento – Dimensões e tipos – Padronização*;

4.4.3. Rufos Metálicos

4.4.3.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Rufo externo em chapa de aço galvanizado ou aço galvalume, conforme especificações do projeto de cobertura.

- Corte ou desenvolvimento de 32: Aba: 20 mm; Altura:100 mm; Largura: 150 mm; Aba 50 mm, conforme corte esquemático abaixo:



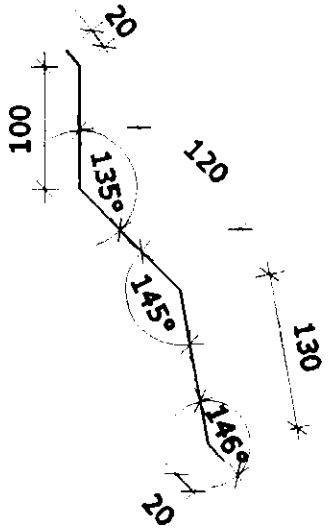
Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07[illegible]491-6
Agente de Contratação

38

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr. 1074 5-4 SMED / PMVC

150

- Corte ou desenvolvimento de 39: Aba: 20 mm; Altura:100 mm; Largura: 120 mm; Largura: 130 mm; Aba 20 mm, conforme corte esquemático abaixo:



4.4.3.2. Sequência de execução:

Todos os encontros de telhas com paredes receberão rufos metálicos. Um bordo será embutido na alvenaria, e o outro recobrirá, com bastante folga, a interseção das telhas com a parede.

4.4.3.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

Os rufos deverão recobrir as telhas e se estender verticalmente pela platibanda, conforme especificação e detalhamento de projeto. Quando for o caso estes deverão ser embutidos nas alvenarias.

4.4.3.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Telhados de toda a creche, onde existem encontros com platibandas em alvenaria vertical;

- Referências: **TIPO2-ARQ-COB-GER0-11_R01** - Cobertura

TIPO2-ARQ-CRT-GER0-05-06_R01 - Cortes

TIPO2-SMT-PLE-GER0-07_R01 - Detalhes

4.4.4. Calhas Metálicas

4.4 4.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Calha em chapa de aço galvanizado ou aço galvalume, nº 24 – chapa de #0,65mm – ou nº 22 – chapa de #0,80mm de natural, com Suportes e Bocais

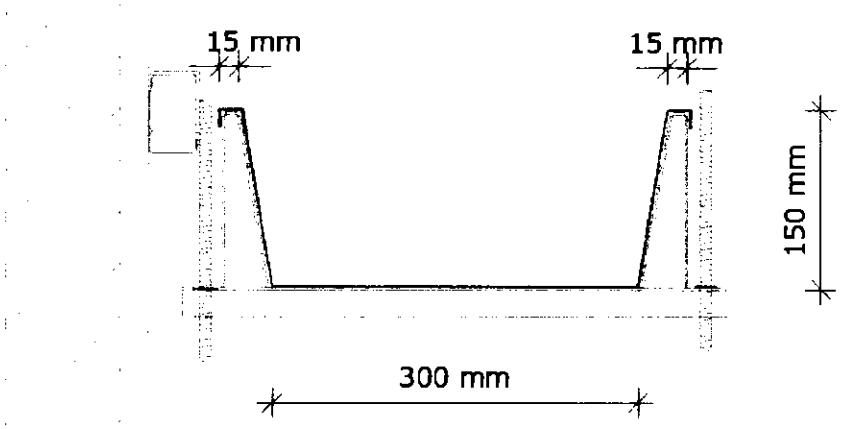
- Corte ou desenvolvimento conforme desenho abaixo: Aba: 15 mm; Altura:150 mm; Largura: 300mm; Aba 15 mm.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-15491-6
Agente de Contratação

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr.: 1974 5-4 SMED / PMVC

39

187



4.4.4.2. Sequência de execução:

As calhas deverão ser executadas antes da finalização do recobrimento das telhas. Deverão ser posicionadas conforme projeto de cobertura de tal forma que as bordas das telhas cubram uma parte de cada lado, ou um lado quando o caso, da calha.

O vazio deixado na parte superior da calha deverá ser o necessário para se efetuar a limpeza desta quando necessário evitando assim o entupimento dos pontos coletores.

4.4.4.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

As calhas deverão ser fixadas na estrutura metálica de modo firme e estável. As telhas deverão transpassar as calhas em pelo menos 10 cm, de maneira a garantir o recolhimento efetivo da agua e evitar infiltrações.

4.4.4.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Telhados de toda a creche, no recolhimento das águas da cobertura.
- Referências: **TIPO2-ARQ-COB-GER0-11_R01** - Cobertura
  TIPO2-ARQ-CRT-GER0-05a06_R01 - Cortes

4.4.4.4.1. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 10844: *Instalações prediais de águas pluviais - Procedimento;*

_ ABNT NBR 14331: *Alumínio e suas ligas - Telhas e acessórios - Requisitos, projeto e instalação;*

4.4.5. Pingadeiras em Concreto

4.4.5.1. Caracterização do Material:

Pingadeira pré-moldada em concreto, modelo rufo, reto, com friso na face inferior para proteger as superfícies verticais da platibanda da água da chuva.

- Dimensões: Conforme especificado no projeto.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13484-5
Agente de Contratação

40

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr.: 1974 5-4 SMED / PMVC

4.4.5.2. Sequência de execução:

Após a execução da platibanda e sua devida impermeabilização, devem-se assentar as placas de concreto ao longo de toda sua espessura, com argamassa industrial adequada. A união entre as placas deve estar devidamente calafetada, evitando, assim, a penetração de águas pelas junções. Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com especificação indicada pelo modelo referência.

4.4.5.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

As pingadeiras deverão ser assentadas somente após a impermeabilização das calhas. A manta de impermeabilização cobre toda a superfície da calha, até o encontro com a pingadeira.

4.4.5.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Telhados de toda a creche, encimando platibandas e empenas em alvenaria vertical;

- Referências: **TIPO2-ARQ-COB-GER0-11_R01 -** Cobertura

TIPO2-ARQ-CRT-GER0-05-06_R01 - Cortes

4.5. IMPERMEABILIZAÇÕES

Os serviços de impermeabilização terão primorosa execução por pessoal que ofereça garantia dos trabalhos a realizar, os quais deverão obedecer rigorosamente às normas e especificações a seguir:

Para os fins da presente especificação ficam estabelecidos que, sob a designação de serviços de impermeabilização tem-se como objetivo realizar obra estanque, isto é, assegurar, mediante o emprego de materiais impermeáveis e outras disposições, a perfeita proteção da construção contra penetração de água.

Desse modo, a impermeabilização dos materiais será apenas uma das condições fundamentais a serem satisfeitas: a construção será "estanque" quando constituída por materiais impermeáveis e que assim permaneçam, a despeito de pequenas fissuras ou restritas modificações estruturais da obra e contando que tais deformações sejam previsíveis e não resultantes de acidentes fortuitos ou de grandes deformações.

Durante a realização dos serviços de impermeabilização, será estritamente vedada a passagem, no recinto dos trabalhos, a pessoas estranhas ou a operários não diretamente afeitos àqueles serviços.

4.5.1. Emulsão Asfáltica

4.5.1.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Manta líquida, de base asfalto elastomérico e aplicação a frio sem emendas.

- Balde de 18L; Tambor de 200L;

- Modelo de Referência: Vedapren manta líquida.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

Miguel Pequeno Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Mat. 1974 5-4 SMED / PMVC

19

4.5.1.2. Sequência de execução:

A base deve estar limpa e seca, sem impregnação de produtos que prejudiquem a aderência, como desmoldantes, graxa, agentes de cura química, óleo, tintas, entre outros. Caso haja falhas ou fissuras na base, estas devem ser tratadas e corrigidas antes da regularização. No piso, executar regularização com argamassa desempenada e não queimada no traço 1:3 (cimento:areia média) prevendo caimento mínimo de 0,5% em áreas internas e 1% em áreas externas, em direção aos coletores de água.

No rodapé, executar regularização com argamassa no traço 1:3 (cimento:areia média) arredondando os cantos e arestas com raio mínimo de 5 cm. Recomenda-se deixar uma área com altura mínima de 40 cm com relação á regularização do piso e 3 cm de profundidade para encaixe da impermeabilização. Para aumentar a aderência entre a base e a argamassa de regularização, utilizar o adesivo de alto desempenho para argamassas e chapiscos.

O produto é aplicado como pintura, com trincha ou vassoura de cerdas macias, em demãos, respeitando o consumo por m² para cada campo de aplicação, com intervalo mínimo de 8 horas entre cada demão, à temperatura de 25 °C. Nos rodapés, a impermeabilização deve subir 30 cm no encaixe previsto da regularização. Finalizada a impermeabilização, aguardar no mínimo 7 dias para a secagem do produto, conforme a temperatura, ventilação e umidade relativa no local e comprovar a estanqueidade do sistema em toda área impermeabilizada no período mínimo de 3 dias.

4.5.1.3. Aplicação no Projeto e Referência com os Desenhos:

- Vigas Baldrame e Muros de Arrimo, se for o caso; áreas molhadas e molháveis (banheiros, varandas, cozinhas e áreas de serviço).

4.5.1.4. Normas Técnicas relacionadas

_ ABNT NBR 8521: Emulsões asfálticas para impermeabilização;

_ ABNT NBR 9574: Execução de impermeabilização - Procedimento;

_ ABNT NBR 9575: Impermeabilização - Seleção e projeto;

4.6. REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS

Foram definidos para acabamento materiais padronizados, resistentes e de fácil aplicação. Antes da execução do revestimento, deve-se deixar transcorrer tempo suficiente para o assentamento da alvenaria (aproximadamente 7 dias) e constatar se as juntas estão completamente curadas. Em tempo de chuvas, o intervalo entre o térmico da alvenaria e o início do revestimento deve ser maior.

4.6.1. Paredes externas – Pintura Acrílica

4.6.1.1. Características e Dimensões do Material

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

42

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Mat.: 1974 5-4 SMED / PMVC

100

As paredes externas receberão revestimento de pintura acrílica para fachadas sobre reboco desempenado fino e acabamento fosco.

- Modelo de Referencia: tinta *Suvinil* Fachada Acrílico contra Microfissuras, ou equivalente, nas cores indicadas no item 4.7.1.3.

4.6.1.2. Sequência de execução:

Ressalta-se a importância de teste das tubulações hidrossanitárias, antes de iniciado qualquer serviço de revestimento. Após esses testes, recomenda-se o enchimento dos rasgos feitos durante a execução das instalações, a limpeza da alvenaria, a remoção de eventuais saliências de argamassa das justas. As áreas a serem pintadas devem estar perfeitamente secas, a fim de evitar a formação de bolhas.

O revestimento ideal deve ter três camadas: chapisco, emboço e reboco liso. Após esta etapa, deverá ser aplicado selador acrílico, como camada de preparo para o recebimento de pintura acrílica.

4.6.1.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Fachada - em todas as paredes de fechamento, exceto nos volumes que receberão revestimento cerâmico conforme especificação de projeto.

Barrado dos solários e varandas - Cor Cinza

Volumes verticais dos solários e das varandas - Cor azul escuro

Paredes em geral - cor Branco Gelo

Pilares e paredes recuadas das fachadas laterais - Cor cinza

- Referências: **TIPO2-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa

TIPO2-ARQ-CRT-GER0-05-06_R01- Cortes

TIPO2-ARQ-FCH-GER0-07-08_R01 – Fachadas

4.6.1.4. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 11702: *Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação;*

_ ABNT NBR 13245: *Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície.*

4.6.2. Paredes internas – Áreas Secas - Circulações e Pátio

4.6.2.1. Características e Dimensões do Material

Revestimento em cerâmica 10X10 cm, para áreas extemas, nas cores amarelo e branco, conforme aplicações descritas no item. 4.7.2.3.

- Comprimento 10cm x Largura 10cm.
- Modelo de Referência:

Marca: *Tecnogres*:

- Modelo: BR 10090; linha: 10x10 antipichação; cor amarelo, brilho;
- Modelo: BR 10010; linha: 10x10 antipichação; cor branco, brilho

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 91[illegible]91-6
Agente de Contratação

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr. 1974 5-4 SMED / PMVC

4.6.2.2. Sequência de execução

O revestimento será assentado com argamassa industrial indicada para áreas externas, obedecendo rigorosamente a orientação do fabricante quanto à espessura das juntas, realizando o rejuntamento com rejunte epóxi, recomendado pelo fabricante.

4.6.2.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Barrado inferior - até a altura de 0,90m do piso – Cor Amarelo
- Uma fiada acima de 0,10m, até a altura de 1,00m – Cor Branco

Acima da última fiada, haverá pintura em tinta acrílica acetinada lavável sobre massa corrida PVA.

- Referências: **TIPO2-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa

TIPO2-ARQ-CRT-GER0-05-06_R01 - Cortes

TIPO2-ARQ-FCH-GER0-07-08_R01 - Fachadas

4.6.2.4. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 13755: *Revestimento de paredes externas e fachadas com placas cerâmicas e com utilização de argamassa colante - Procedimento;*

4.6.3. Paredes internas - Áreas Secas – Áreas Administrativas

As paredes internas das áreas administrativas, (ver indicações no projeto), receberão pintura em tinta acrílica acetinada lavável sobre massa corrida PVA.

4.6.3.1. Caracterização e Dimensões dos Materiais:

Pintura acrílica:

- As paredes deverão ser pintadas, com tinta acrílica acetinada, cor: MARFIM;
- Modelo de referência: Tinta *Suvinil* Acrílico cor MARFIM, ou equivalente.

4.6.3.2. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Todas as paredes internas dos ambientes da área administrativa (administração, sala de professores, almoxarifado, depósitos).

- Referências: **TIPO2-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa

TIPO2-ARQ-CRT-GER0-05-06_R01 – Cortes

4.6.3.3. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 11702: *Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação;*

_ ABNT NBR 13245: *Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície.*

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07-13491-5
Agente de Contratação

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Mat.: 1974 5-4 SMED / PMVC

102

4.6.4. Paredes internas - Áreas Secas – Áreas Pedagógicas

As paredes internas das áreas de salas de atividades, (ver indicações no projeto) devido a facilidade de limpeza e maior durabilidade, receberão pintura epóxi até a altura de 0,90m, sendo o acabamento superior um friso horizontal (roda meio) de 0,10m de largura em madeira, onde serão fixados os ganchos para as mochilas.

Acima do friso de madeira, haverá pintura em tinta acrílica acetinada lavável sobre massa corrida PVA.

4.6.4.1. Caracterização e Dimensões dos Materiais:

Pintura epóxi:

- Revestimento em pintura epóxi nas cores especificadas abaixo, de acordo com indicação especifica em projeto, do piso à altura de 0,90m.
- Modelo de Referência: Marca: Suvinil; Linha: Sistema Epóxi esmalte. Cores:

Especificação de Cor	Cor
Opalina- ref. Z037 (azul)	
Amarelo Nacho - ref. C038 (amarelo)	
Batida de pêssego – ref. B256 (laranja)	
Verde Boemia – ref. B315 (verde)	

Faixa de madeira (10cm):

- Régua de madeira com espessura de 2cm, altura de 10cm, que será parafusada acima do revestimento cerâmico (do piso à altura de 0,90m), acabamento com pintura esmalte na cor branca.
- Modelo de referência: tábua de Ipê ou Cedro (escolher de acordo com disponibilidade de madeira da região).

Pintura acrílica:

- Acima da faixa de madeira (h=1,00m) as paredes deverão ser pintadas, com tinta acrílica acetinada, cor: BRANCO GELO – da faixa de madeira ao teto.
- Modelo de referência: Tinta *Suvinil* Acrílico cor Branco Gelo, ou equivalente.

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr.: 1974 5-4 SMED / PMVC

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-10491-6
Agente de Contratação

4.6.4.2. Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:

- Todas as paredes internas dos ambientes secos (salas de aula e sala multiuso).

- Referências: **TIPO2-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa

TIPO2-ARQ-CRT-GER0-05a06_R01 - Cortes

4.6.5. Paredes internas – Áreas Molhadas

As áreas molhadas receberão revestimento cerâmico, por vezes do piso ao teto, por vezes até determinada altura, conforme especificação de projeto. Com a finalidade de diferenciar os banheiros uns dos outros, mantendo a mesma especificação de cerâmica para todos, as paredes receberão faixa de cerâmica 10x10cm nas cores vermelha (feminino) e azul (masculino), a 1,80m do piso, conforme especificação de projeto. Abaixo dessa faixa, será aplicada cerâmica 30x40cm, e acima dela, pintura com tinta acrílica, acabamento acetinado, sobre massa corrida PVA, conforme esquema de cores definida no projeto.

4.6.5.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Cerâmica (30x40cm):

Revestimento em cerâmica 30x40cm, branca.

- Comprimento 40cm x Largura 30cm.

- Modelo de Referência: Marca: *Eliane*; Linha: Forma Slim; Modelo: Branco AC 30 x 40 cm.

- Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com especificação indicada pelo modelo referência.

Cerâmica (10x10cm):

Revestimento em cerâmica 10x10cm, para áreas internas, nas cores azul escuro e vermelho com rejunte epóxi na cor cinza platina, conforme aplicações descritas no item. 4.7.4.3.

- Comprimento 10cm x Largura 10cm.

- Modelo de Referência:

Marca: *Tecnogres*:

1 - Modelo: BR 10110; linha: 10x10 antipichação; cor vermelho, brilho;

2 - Modelo: BR 10180; linha: 10x10 antipichação; cor azul escuro, brilho;

Pintura:

- As paredes (acima da faixa de cerâmica de 10x10cm até o teto) receberão revestimento de pintura acrílica sobre massa corrida, aplicada sobre o reboco desempenado fino, cor: BRANCO GELO.

- Modelo de referência: Tinta *Suvinil* Acrílica, com acabamento acetinado, cor Branco Gelo, ou equivalente.

4.6.5.2. Sequência de execução:

As cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial indicada para áreas internas, obedecendo rigorosamente a orientação do fabricante quanto à espessura das

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13490-6
Agente de Contratação

Arnen Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Mat. 1974 5-4 SMED / PMVC

46

164

juntas. A última demão de tinta deverá ser feita após instalações das portas e divisórias quando da finalização dos ambientes.

4.6.5.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Bloco A - Áreas de Serviços (ver indicações em projeto) - Cerâmica branca 30x40 de piso a teto;

- Sanitários, sanitários acessíveis e vestiários (ver indicações de projeto) – Cerâmica branca 30x40 até 1,80m - uma (01) fiada cerâmica 10x10 acima de 1,80m – Cor Azul Escuro (masculino) e vermelho (feminino) – pintura acima de 1,90m.

- Bloco B - Sanitários Infantis unissex - Cerâmica branca 30x40 até 1,80m - uma (01) fiada acima de 1,80m – cor vermelho - pintura acima de 1,90m.

- Bloco B - Sanitários Infantis – Cerâmica branca 30x40 até 1,80m - uma fiada acima de 1,80m– Cor Azul Escuro (masculino) e vermelho (feminino) - pintura acima de 1,90m.

- Referências: **TIPO2-ARQ-PLB-GER0-02_R00**- Planta Baixa
TIPO2-ARQ-CRT-GER0-05a06_R00- Cortes
TIPO2-ARQ-FCH-GER0-07a08_R00 – Fachadas

4.6.6. Pórticos

4.6.6.1. Características e Dimensões do Material:

Revestimento de pintura acrílica aplicada sobre o reboco desempenado fino, cor: Vermelho.

- Modelo de referência: Tinta *Suvinil* Acrílica, com acabamento acetinado, cor Branco Vermelho, ou equivalente.

4.6.6.2. Sequência de execução:

Serão assentadas com argamassa industrial indicada para áreas externas, obedecendo rigorosamente a orientação do fabricante quanto á espessura das juntas

4.6.6.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Pórtico de Entrada - Cor Vermelho
- Referências: **TIPO2-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa
TIPO2-ARQ-CRT-GER0-05a06_R01 - Cortes
TIPO2-ARQ-FCH-GER0-07a08_R01 - Fachadas

4.6.7. Teto - forro de gesso

4.6.7.1. Características e Dimensões do Material:

Placas de gesso acartonado de medidas 1200 x 2400 mm ou 1200 x 1800 mm, conforme especificações do fabricante.

- Pintura PVA cor BRANCO NEVE (acabamento fosco) sobre massa corrida PVA.

Os perfis de fixação do gesso são de aço galvanizado, protegidos com tratamento de zincagem mínimo Z275, em chapa de 0,50 mm de espessura.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07.13...
Agente de Fiscalização

Alyson Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr. 1974 5-4 SMED / PMVC

165

4.6.7.2. Sequência de execução:

O forro acartonado é constituído por painéis de gesso acartonado, parafusados em perfilados metálicos e suspenso por pendurais reguladores.

Antes do início do serviço de execução dos forros, deve ser feita a cuidadosa análise do projeto arquitetônico e das instalações, verificando o posicionamento de elementos construtivos e instalações, evitando interferências futuras.

Para a execução do forro, primeiramente é necessário demarcar na parede as referências de nível e de alinhamento das placas em relação à cota de piso pronto. Posteriormente, os pontos de fixação no teto e/ou na estrutura auxiliar de perfis metálicos são definidos e demarcados, e se procede o nivelamento e fixação das placas. A fixação de pendurais na estrutura metálica é feita com o uso de prendedores ou solda.

Após a fixação das placas à estrutura, é feita a limpeza e o posterior rejunte dos bisotes entre placas, com pasta de gesso, lixando-o em seguida para reparar possíveis imperfeições. Finalmente, deve ser verificado o nível e a regularidade da colocação do forro, com o auxílio de linhas esticadas nas duas direções.

4.6.7.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

As conexões com os elementos verticais de vedação, paredes, devem ser feitas com perfis de acabamento tipo tabicas metálicas.

4.6.7.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Forros de gesso, em todas as áreas molhadas, conforme indicação de projeto.

- Referências: **TIPO2-ARQ-FOR-GER0-10_R01** - Forro

4.6.7.5. Normas Técnicas relacionadas:

- ABNT NBR 15758-2, *Sistemas construtivos em chapas de gesso para drywall – Projeto e procedimentos executivos para montagem – Parte 2: Requisitos para sistemas usados como forros*;

4.6.8. Teto - Forro Mineral

4.6.8.1. Características e Dimensões do Material:

Forro modular em fibra mineral modelada com acabamento de superfície com tinta vinílica a base de látex já aplicado em fábrica. Fator de Propagação de Chama / Resistência ao Fogo - Classe A: Fator de Propagação de Chama: 25 ou inferior

- Placas de 625mm x 1250mm x 13mm.
- Modelo de Referência: *Armstrong*, Modelo: Encore;

4.6.8.2. Sequência de execução:

O sistema de forro modular é composto por placas de 625 x 1250 mm, apoiadas em um sistema de suspensão, composto por: perfis T principais, perfis T secundários,

Lúcio Oliveira Matos
Mat. 07-13491-2
Agente de Contratação

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr.: 1974 5-4 SMED / PMVC

166

cantoneiras e tirantes. As placas devem ser instaladas segundo especificações na paginação do forro, (ver projeto arquitetônico).

Inicialmente deve ser determinada a altura de instalação do forro, marcando-se uma linha nivelada ao redor das três paredes e instalando-se uma tira de gesso na quarta parede. Esta altura deve prever pelo menos 75mm livres acima do forro, considerando-se o nível de dutos, tubulações e outros elementos, de maneira a permitir manobrar um painel acomodado na abertura da suspensão. Após a determinação do nível, instalar a cantoneira.

Em seguida, deve ser instalada a primeira seção dos perfis T principais. Os tirantes devem ser instaladas acima dos perfis T principais, geralmente a cada 1250mm no máximo. Em seguida, são instalados os perfis T secundários da beirada e após, os demais perfis T principais e os perfis T secundários.

Para a instalação das placas, incline-as ligeiramente, levantando-as por cima dos perfis metálicos e posicionando-as apoiadas no perfil T secundário e nas beiradas do perfil T principal. As placas que necessitarem ser cortadas devem ser medidas e cortadas individualmente, com a face para cima usando um estilete bem afiado.

4.6.8.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

A iluminação e outros artefatos não devem ser apoiados nos perfis metálicos do forro nem nas placas, devendo ser fixado na estrutura metálica com tirantes próprios.

4.6.8.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- No forro de diversos ambiente da creche, conforme indicação em projeto.
- Referências: **TIPO2-ARQ-FOR-GER0-10_R01** - Forro

4.7. SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS

4.7.1. Piso Monolítico em cimentado liso

4.7.1.1. Caracterização e Dimensões do Material:

- Piso cimentado contínuo com 3 cm de espessura, com acabamento liso, cor cinza claro, com juntas plásticas niveladas;
- Placas de: 1,20m (comprimento) x 1,20m (largura) x 30mm (altura)

4.7.1.2. Sequência de execução:

Revestimento monolítico possui ótima resistência aos esforços leves e médios, garantindo maior durabilidade, higiene, segurança e acabamento estético.

Após o lançamento da massa, a camada superficial deve ser regularizada, para a obtenção de um piso com boa planicidade. A regularização deve ser efetuada com o rodo de corte, constituída por uma régua de alumínio ou magnésio.

Após a regularização deverá ser feito desempeno fino, ou alisamento superficial, que produz uma superfície densa, lisa e dura.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Mat. 1974 5-4 SMED / PMVC

49
107

4.7.1.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:
- Deverá ser feito apicoamento e lavagem da laje de contrapiso.

4.7.1.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:
- Solários, Varandas e Pátio Coberto.
- Referências: **TIPO2-ARQ-PLB-GER0-02_R01**- Planta Baixa
TIPO2-ARQ-PGP-GER0-09_R01 - Paginação de piso

4.7.2. Piso Vinílico em manta

4.7.2.1. Caracterização e Dimensões do Material:
- Piso Vinílico em manta, antiderrapante e com agente bacteriostático para a redução da proliferação de bactérias com capa de uso de 0,70.
- Mantas de: 20,00m (comprimento) x 2,00m (largura) x 2mm (espessura)
- Modelo de Referência: Marca: *Tarkett*; Linha: Absolute; Coleção: Disponível em mantas de 2x20m com 2mm de espessura; Capa de uso de 0,70.

4.7.2.2. Sequência de execução:
As mantas ou placas devem ser aplicadas sobre contrapiso que deve estar seco e isento de qualquer umidade, perfeitamente curado, impermeabilizado, totalmente isento de vazamentos hidráulicos; limpo, firme: sem rachaduras, peças de cerâmica ou pedras soltas; o contrapiso deve também estar liso: sem depressões ou desníveis maiores que 1mm que não possam ser corrigidos com a massa de preparação;
O contrapiso deve receber massa de preparação para correção da aspereza da superfície – conforme descrição no caderno de encargos – e a camada de massa deve ser lixada, bom como o pó aspirado, após secagem. O piso deve ser fixado com adesivo acrílico adequado, indicado pelo fabricante do piso.

4.7.2.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:
A conexão entre a manta aplicada sobre o contrapiso e a parede deve ser feita utilizando-se a peça: Arremate de rodapé e suporte curvo, especificada pelo fabricante do piso.
Modelo de Referência:
Marca: *Tarkett*; Acessórios de PVC - Arremate de rodapé - 9360.
Marca: *Tarkett*; Acessórios de PVC – Suporte curvo - 9371802.
Alternativamente, poderá ser utilizado rodapé curvo em PVC flexível, na cor branca, de largura 5cm ou 7cm – 9364 ou 9365..

Modelo de Referência: Marca: *Dipiso*; Modelo: Rodapé Vinílico plano, altura 5cm ou 7cm – RN5 ou RN7 ou Modelo: Rodapé de aba curva, altura 5cm ou 7cm – RAC5 ou RAC7

Alternativamente, poderá ser utilizado ainda rodapé em madeira com pintura branca, de largura 5cm ou 7 cm.

Argeu Cerqueira Sobr.
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Mat.: 1974 5-4 SMED / PMVC

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07 13491-6
Agente de Contratação

168

4.7.2.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:
- Áreas Internas das salas de atividades e Sala e Multiuso:
- Referências: **TIPO2-ARQ-PLB-GER0-02_R01**- Planta Baixa
TIPO2-ARQ-PGP-GER0-09_R01 - Paginação de piso

4.7.2.5. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 7374, *Placa vinílica semiflexível para revestimento de pisos e paredes - Requisitos e métodos de ensaio*;

_ ABNT NBR 7375, *Placa vinílica para revestimento de piso e parede - Verificação da estabilidade da cor sob ação da luz do dia*;

_ ABNT NBR 14851-1, *Revestimentos de pisos - Mantas (rolos) e placas de linóleo - Parte 1: Classificação e requisitos;*

_ ABNT NBR 14851, *Revestimentos de pisos - Mantas (rolos) e placas de linóleo - Parte 2: Procedimento para aplicação e manutenção;*

_ ABNT NBR 14917-1, *Revestimentos resilientes para pisos — Manta (rolo) ou placa (régua) vinílica flexível homogênea ou heterogênea em PVC - Parte 1: Requisitos, características e classes;*

4.7.2.6. Substituições permitidas:
É permitida a alteração das dimensões da manta, largura e comprimento. Não é permitida a substituição do piso em manta por placas.

4.7.3. Piso em Cerâmica 40x40 cm

4.7.3.1. Caracterização e Dimensões do Material:
- Pavimentação em piso cerâmico PEI-5;
- Peças de aproximadamente: 0,40m (comprimento) x 0,40m (largura);
- Modelos de Referência: Marca: *Eliane*; Coleção: *Cargo Plus White*, Cor: Branco (410mm x 410mm);
Marca: *Eliane*; Coleção: *Cargo Plus White*, Cor: Branco (450mm x 450mm);
Marca: *Eliane*; Coleção: *Cargo Plus Gray*, Cor: Cinza (450mm x 450mm);
Marca: *Incefra Técnica Alta Performance* - ref. PS30910 (415mm x415 mm).

4.7.3.2. Sequência de execução:

O piso será revestido em cerâmica 40cmx40cm branco gelo PEI-05, assentada com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica e espaçadores plásticos em cruz de dimensão indicada pelo modelo referência. Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com dimensão indicada pelo modelo referência.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-03391-6
Agente de Contratação

51

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Mat.: 1974 5-4 SMED / PMVC

169

4.7.3.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

As pecas cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica, sobre contrapiso de concreto. O encontro com os fechamentos verticais revestidos com cerâmica.

4.7.3.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Ambientes de Serviços, sanitários e vestiários, conforme especificação de projeto;
- Referências: **TIPO2-ARQ-PLB-GER0-02_R01**- Planta Baixa

TIPO2-ARQ-PGP-GER0-09_R01 - Paginação de piso

4.7.3.5. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 9817, *Execução de piso com revestimento cerâmico – Procedimento*;

_ ABNT NBR 13816, *Placas cerâmicas para revestimento – Terminologia*;

_ ABNT NBR 13817, *Placas cerâmicas para revestimento – Classificação*;

_ ABNT NBR 13818, *Placas cerâmicas para revestimento – Especificação e métodos de ensaios;*

4.7.4. Piso em Cerâmica 60x60 cm

4.7.4.1. Caracterização e Dimensões do Material:

- Pavimentação em piso cerâmico PEI-5;
- Peças de aproximadamente: 0,60m (comprimento) x 0,60m (largura)
- Modelos de Referência: Marca: Eliane; Coleção: Maxigres Cargo White, Cor: Branco, acabamento brilhante.(600mm x 600mm).

4.7.4.2. Sequência de execução:

O piso será revestido em cerâmica 60cmx60cm branco gelo PEI-05, assentada com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica e espaçadores plásticos em cruz de dimensão indicada pelo modelo referência. Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com dimensão indicada pelo modelo referência.

4.7.4.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

As peças cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica, sobre contrapiso de concreto. O encontro com os fechamentos verticais revestidos com cerâmica.

4.7.4.4. Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:

- Ambientes Administrativos, refeitório e circulações, conforme indicação de projeto;
- Referências: **TIPO2-ARQ-PLB-GER0-02_R01**- Planta Baixa

TIPO2-ARQ-PGP-GER0-09_R01 - Paginação de piso

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07 [illegible]-6
Agente de Contratação

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Mat. 1974 5-4 SMED / PMVC

4.7.4.5. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 9817, *Execução de piso com revestimento cerâmico – Procedimento*;

_ ABNT NBR 13816, *Placas cerâmicas para revestimento – Terminologia*;

_ ABNT NBR 13817, *Placas cerâmicas para revestimento – Classificação*;

_ ABNT NBR 13818, *Placas cerâmicas para revestimento – Especificação e métodos de ensaios*;

4.7.5. Soleira em granito

4.7.5.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Trata-se de um material de alta resistência, com pequena porosidade, resistente à água, de fácil manuseio e adequação às medidas do local.

- Dimensões: L (comprimento variável) x 15cm (largura) x 17mm (altura)
- Modelo de Referência: Granito Cinza Andorinha.

4.7.5.2. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

As soleiras de granito devem estar niveladas com o piso mais elevado. A espessura usual do granito acabado é 2cm, portanto, uma das faces da soleira deve ser polida, pois ficará aparente quando encontrar com o piso que estiver assentado no nível inferior.

4.7.5.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Abaixo das portas; entre os ambientes onde há desnível de piso; entre ambientes onde há mudança da paginação de piso;

- Referências: **TIPO2-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa

TIPO2-ARQ-PGP-GER0-09_R01 - Paginação de piso

4.7.5.4. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 15844:2010 - *Rochas para revestimento - Requisitos para granitos.*

4.7.6. Piso em Concreto desempenado

4.7.6.1. Caracterização e Dimensões do Material:

- Pavimentação em cimento desempenado, com argamassa de cimento e areia; com 3cm de espessura e acabamento camurçado;
- Placas de: 1,20m (comprimento) x 1,20m (largura) x 3cm (altura)

4.7.6.2. Sequência de execução:

Serão executados pisos cimentados com 3cm de espessura de cimento e areia, traço 1:3, acabamento camurçado, sobre piso de concreto com 7 cm de espessura. Os pisos levarão juntas de dilatação com perfis retos e alinhados, distanciadas a cada 1,20m. Deve ser previsto um traço ou a adição de aditivos ao cimentado que resultem em um acabamento liso e pouco poroso. Deve ser considerada declividade mínima de 0,5% em

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13
Agente de Contratação

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr.: 1974 5-4 SMED / PMVC

171

direção ás canaletas ou pontos de escoamento de água. A superfície final deve ser desempenada.

4.7.6.3. Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:
- Solários, calçadas externas e acesso ao bloco administrativo;
- Referências: **TIPO2-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa
TIPO2-ARQ-PGP-GER0-09_R01 - Paginação de piso

4.7.6.4. Normas Técnicas relacionadas:
_ ABNT NBR 12255:1990 – *Execução e utilização de passeios públicos.*

4.7.7. Piso em Blocos Intertravados de Concreto

4.7.7.1. Caracterização e Dimensões do Material:
Blocos de concreto pré-fabricados, assentados sobre um colchão de areia, travados por meio de contenção lateral e atrito entre as peças. Permitem manutenção sem necessidade de quebrar o calçamento para a execução da obra.

Opção 1:
- Piso em blocos retangulares de concreto de 10x10x20 cm, cor natural;
- Dimensões: Largura: 10cm; Altura: 10cm; Comprimento: 20cm
- Modelo de Referência: *Multipaver* ® - RETANGULAR - MP0410
ou;

Opção 2:
- Piso em blocos 16 faces, de concreto de 9,2 cm, 4,5 cm, e 17,1 cm.
- Dimensões: Largura: 9,2 cm, Altura: 4,5 cm, e comprimento: 17,1 cm.
- Modelo de Referência: *Multipaver* ® - 16 FACES - MP1604

4.7.7.2. Sequência de execução:
Os blocos serão assentados sobre camada de areia, sem rejunte para permitir infiltração das águas.

4.7.7.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:
- Estacionamento, carga e descarga, Pátio descoberto;
- Referências: **TIPO2-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa
TIPO2-ARQ-PGP-GER0-09_R01 - Paginação de piso

4.7.7.4. Normas Técnicas relacionadas:
_ ABNT NBR 15805: 2010 - *Placa de concreto para piso - Requisitos e métodos de ensaios;*
_ ABNT NBR 9781:1987 - *Peças de concreto para pavimentação - Especificação;*
_ ABNT NBR 9780:1987 - *Peças de concreto para pavimentação - Determinação da resistência à compressão.*

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-[illegible]-5
Agente de Contratação

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr. 1974 5-4 SMED / PMVC

172

4.7.8. Piso em Areia Filtrada ou Grama Sintética

4.7.8.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Opção 1: Areia

A areia possui características excelentes como piso amortecedor de impactos. A areia, areão ou outro material solto que se deforma e desloca com facilidade, amortece as quedas por deslocação, o que permite uma paragem mais suave do movimento do corpo.

Trata-se de um material que possui valor lúdico-pedagógico que deverá ser totalmente separado da área de segurança dos equipamentos.

- Piso em areia filtrada;
- Modelo de Referência: areia lavada grossa

ou;

Opção 2: Grama Sintética

- A grama sintética possui fios com altura de 12mm, 50mil pontos por m^2 é composta por 100% Polietileno. Trata-se de um material de fácil manutenção e limpeza, altamente indicado para *playground*, pois possui alta capacidade de amortecimento.

- Grama sintética de 12mm ou 20mm;
- Modelo de Referência: grama sintética 12mm - *Playgrama*.

4.7.8.2. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

A área do parquinho ou *playground* deverá ser demarcada com meio-fio de concreto pré-fabricado, que irá conter a areia filtrada depositada no local. Caso o Município opte pela grama sintética, além o meio-fio também ser necessário, deve-se pavimentar uma base (concreto, cerâmica ou pedra) para instalação das placas.

4.7.8.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Parquinho ou *Playground*;
- Referências: **TIPO2-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa
  TIPO2-ARQ-PGP-GER0-09_R01 - Paginação de piso

4.7.8.4. Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 16071-3:2012 - *Playgrounds - Parte 3: Requisitos de segurança para pisos absorventes de impacto.*

_ ABNT NBR 8810:19 - *Revestimentos têxteis de piso - Determinação da resistência à abrasão - Método de ensaio.*

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação
55

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Mat. 1974 5-4 SMED / PMVC

173

4.7.9. Piso Tátil – Direcional e de Alerta

4.7.9.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Piso cromo diferenciado tátil de alerta / direcional, em borracha para áreas internas e pré-moldado em concreto para áreas externas, em cor contrastante com a do piso adjacente, por exemplo, em superfícies escuras (preta, marrom, cinza escuro, etc.): piso amarelo ou azul. Recomenda-se a utilização do tipo Integrado (de borracha), para uso em áreas internas - inclusive molhadas e molháveis - e Externo (cimentício).

- Piso Tátil Direcional/de Alerta em borracha Integrado (áreas internas)

Pisos em placas de borracha, de assentamento com argamassa, indicados para aplicação em áreas internas e externas. Neste caso, não deve haver desnível com relação ao piso adjacente, exceto aquele existente no próprio relevo.

- Dimensões: placas de dimensões 300x300mm, espessura 7mm,
- Modelo de Referencia: *Daud*, *Steel Rubber*; Cores: amarelo, azul;

- Piso Tátil Direcional/de Alerta cimentício, tipo ladrilho hidráulico (áreas externas)

Pisos em placas cimentícias, de assentamento com argamassa, indicados para aplicação em áreas internas e externas.

- Dimensões: placas de dimensões 250x250mm, espessura 20mm,
- Modelo de Referencia: *Casa Franceza*; Cores: mostarda;

4.7.9.2. Sequência de execução:

Áreas internas: Pisos de borracha assentado com argamassa: o contra piso deve ser feito com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, nivelado, desempenado e rústico. Efetuar excelente limpeza com vassoura e água e molhar o contra piso com água e cola branca. A argamassa de assentamento deve ter traço 1:2, com mistura de cola branca e água na proporção 1:7 (aproximadamente, 1 saco de 50kg de cimento : 4 latas de 18 litros de areia : 5 litros de cola branca : 35 litros de água). Assentar o piso batendo com martelo de borracha (ou batedor de madeira) até o piso atingir a posição desejada e o perfeito nivelamento com o piso adjacente.

Áreas externas: pisos em placas pré-moldadas de concreto ou argamassa: Assentamento diretamente no contra piso. Nivelar a superfície das placas com o piso adjacente (cimento desempenado).

4.7.9.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

Não deve haver desnível com relação ao piso adjacente, exceto aquele existente no próprio relevo (a cor azul não deve ser utilizada em áreas externas);

4.7.9.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Na sinalização da circulação, indicando o caminho a ser percorrido, desde o hall de entrada até a porta de cada ambiente, conforme projeto arquitetônico e obedecendo aos critérios estabelecidos na ABNT NBR 9050;

- Referências: **TIPO2-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa

TIPO2-ARQ-PGP-GER0-09_R01 - Paginação de piso

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-[illegible]-6
Agente de Contratação

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Mat.: 1974 5-4 SMED / PMVC

56

4.8. LOUÇAS, METAIS E COMPLEMENTOS

4.8.1. Louças

Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das bacias sanitárias, das cubas e dos lavatórios, o projeto padrão adota todas as louças da escola na cor branca e com as seguintes sugestões, conforme modelos de referência abaixo.

4.8.1.1. Caracterização do Material:

Os modelos de referência estão indicados no anexo 7.2. - Tabela de Especificações de Louças e Metais.

4.8.1.2. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Referências: **TIPO2-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa
  TIPO2-ARQ-AMP-BLCA-19-26_R01 - Ampliações
  TIPO2-ARQ-AMP-BLCB-27-34_R01 - Ampliações

4.8.2. Metais / Plásticos

Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das torneiras, das válvulas de descarga e das cubas de inox, o projeto padrão sugere que todos os metais da escola sejam de marcas difundidas em todo território nacional, conforme modelos de referência abaixo.

Serão sugeridos neste Memorial apenas os itens de metais aparentes, todos os complementos (ex.: sifões, válvulas para ralo das cubas, acabamentos dos registros) deverão ser incluídos na planilha orçamentária, seguindo o padrão de qualidade das peças aqui especificadas.

4.8.2.1. Caracterização do Material:

Os modelos de referência estão indicados na tabela 7.2. - Tabela de Especificações de Louças e Metais.

4.8.2.2. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Referências: **TIPO2-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa
  TIPO2-ARQ-AMP-BLCA-19-26_R01 - Ampliações
  TIPO2-ARQ-AMP-BLCB-27-34_R01 - Ampliações

4.8.3. Bancadas, Prateleiras, Divisórias e Peitoris em Granito

4.8.3.1. Caracteristicas e Dimensões do Material:

Granito cinza andorinha, acabamento polido.

- Dimensões variáveis, conforme projeto. Espessura: 20mm.
- Altura das Divisórias: Painéis de 1,80m nos sanitários adultos ou 1,20m nos sanitários infantis (vão com altura de 15cm do piso ao início do painel);
- A altura de instalação das bancadas varia (adultos e crianças). *Ver cada ambiente ampliado.
- As bancadas da triagem e lavagem, cozinha, lavandeira, lactário, fraldário e salas de aula deverão ser instaladas a 90cm do piso.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13791-6
Agente de Contratação
57

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr.: 1974 5-4 SMED / PMVC

- Peitoris instalados nas esquadrias externas conforme detalhes de esquadrias.

4.8.3.2. Sequência de execução:

A fixação das bancadas de granito só poderá ser feita após a colagem das cubas (realizada pela marmoraria). Para a instalação das bancadas e prateleiras de granito, deve ser feito um rasgo no reboco, para o chumbamento dentro da parede.

Nas bancadas, haverá ½ parede de tijolos (espessura 10cm) para apoio das bancadas e fixação com mão francesa metálica, se especificado em projeto. As prateleiras receberão apoio em mão francesa metálica, conforme especificação e detalhamento em projeto.

4.8.3.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Triagem e lavagem, Cozinha, Lavanderia, Lactário, Higienização, Salas de aula;
- Sanitários: Creche I, Creche II, Multiuso, Administração e Serviços.
- Referências: **TIPO2-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa
  TIPO2-ARQ-AMP-BLCA-19-26_R01 - Ampliações
  TIPO2-ARQ-AMP-BLCB-27-34_R01 - Ampliações

4.8.4. Escaninhos e Prateleiras em MDF revestido

4.8.4.1. Características e Dimensões do Material:

MDF de espessura mínima de 2cm, revestido com laminado melamínico, cor branca, acabamento fosco.

- Dimensões variáveis, conforme projeto.
- Espessura do MDF: 20mm.

4.8.4.2. Sequência de execução:

A fixação das prateleiras e peças dos escaninhos em MDF deverá ser feita com parafusos e buchas de fixação, e/ou mãos francesas metálicas.

4.8.4.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Rouparia, Multiuso, Creche I, II e Creche III;
- Referências: **TIPO2-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa
  TIPO2-ARQ-AMP-BLCA-19-26_R01 - Ampliações
  TIPO2-ARQ-AMP-BLCB-27-34_R01 - Ampliações

4.8.5. Elementos Metálicos - Portões e Gradis Metálicos - Fechamento Metálico Fixo

4.8.5.1. Caracterização e Dimensões do Material

Gradil e portões metálicos compostos de:

- quadros/perfis estruturais em tubo de aço carbono galvanizado a fogo, tipo industrial.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr.: 1974 5-4 SMED / PMVC

Tratam-se de portões formados com perfis metálicos quadrados de 6cm, soldados em barras horizontais (inferior e superior) com tela de aço galvanizado, pintados na cor branca (conforme projeto).

De acordo com o projeto padrão fornecido pelo FNDE (para terreno de 45 x 35 m), haverá fechamento com gradil de 1,58m de altura, com pilaretes metálicos e tela de aço galvanizado de tamanho fixo, instalado na parte frontal do lote, acima de mureta de alvenaria de 0,62cm de altura. Caso o terreno disponível seja maior, o ente requerente poderá utilizar-se do padrão de fechamento aqui descrito para a instalação em todo o seu terreno, ficando o custeio do excedente a cargo do requerente.

4.8.5.2. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

Portão principal (entrada e saída): 2 conjuntos de portas de abrir, com 2 folhas cada. As folhas deverão ser fixadas no pilar central e nas alvenarias laterais.

- portões laterais, auxiliares, conforme especificações de projeto.
- Referências: **TIPO2-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa

TIPO2-ARQ-PLE-PRT0-17_R01 - Portão e Muros – Planta e Elevação

4.8.6. Elementos Metálicos - Chapa Perfurada

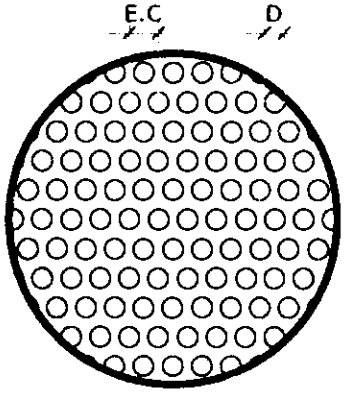
4.8.6.1. Características e Dimensões do material

Gradil e portões metálicos compostos de:

- quadros/perfis estruturais em tubo de aço carbono galvanizado a fogo, tipo industrial,

- fechamento de chapa de aço carbono, perfurada, galvanizada, soldada nos perfis metálicos, nas cores amarelo ouro e cinza claro, conforme projeto.

- Dimensões: Chapa perfurada: Espessura – 1,5mm, largura e comprimentos – conforme detalhamento de projeto.



EC=13,8mm
D=9,52mm
DISPOSIÇÃO DOS FUROS:
Alternada longitudinal

4.8.6.2. Sequência de execução:

Os montantes e o travamento horizontal deverão ser fixados por meio de solda elétrica em cordões corridos por toda a extensão da superfície de contato. Todos os locais onde houver ponto de solda e/ou corte, devem estar isentos de rebarbas, poeira, gordura, graxa, sabão, ferrugem ou qualquer outro contaminante.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07 [illegible]-6
Agente de Contratação

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr.: 1974 5-4 SMED / PMVC

4.8.6.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Fechamento lateral do pátio coberto, fechamento dos solários e fechamento da área de serviço, conforme indicado em projeto.

- Referências: **TIPO2-ARQ-ESQ-GER0-12-15_R01** - Esquadrias – Detalhamento

TIPO2-ARQ-FCH-GER0-07-08_R01- Fachadas – Detalhamento

4.8.7. Castelo d'água

O projeto padrão de Instalações Hidráulicas fornecido pelo FNDE contempla o Castelo D'Água com capacidade para 15 mil litros de água. Trata-se de uma estrutura metálica cilíndrica, confeccionada em aço carbono, sendo pintura externa em esmalte sintético (cor AMARELO OURO) e pintura interna em epóxi com certificado de potabilidade.

O Município poderá optar pelo modelo de Castelo D'Água composto por anéis de concreto pré-fabricado, respeitando as dimensões fornecidas no projeto do castelo d'água metálico.

4.8.7.1. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Referências: **TIPO2-HAG-DET-GER0-09_R01**- Detalhes - Castelo D'Água

4.8.8 Mastros para Bandeira

4.8.8.1. Caracterização e Dimensões do Material

Conjunto com 3 mastros para sustentação de bandeiras em ferro galvanizado, cor natural, medidas conforme especificação em projeto. Para sua fixação deve ser executada base em concreto.

4.8.8.2. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Área frontal externa.

- Referências: **TIPO2-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa

TIPO2-ARQ-PCD-GER0-16_R01-Detalhamento Mastros para Bandeiras e Rampa

4.9. PAISAGISMO E ÁREAS EXTERNAS

O presente projeto apresenta uma sugestão de paisagismo, que poderá ser implantada nos terrenos padronizados. Caso o ente requerente dispuser de terreno com área superior ao padrão adotado pelo FNDE, o excedente deste paisagismo deverá ser custeado pelo próprio requerente. Caso o ente requerente desenvolva projeto próprio de paisagismo, sua execução ficará a cargo do mesmo, estando o FNDE isento de financiá-lo.

Cabe lembrar que o projeto de paisagismo e paginação de piso externo exerce influência nos acessos à escola e consequentemente no projeto do muro/ portões.

4.9.1. Forração de Grama

4.9.1.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Planta herbácea de 10-20 cm de altura. A forração escolhida deverá apresentar folhas densas e pilosas. A densidade deverá proporcionar a formação de tapete verde

Lúcio Oliveira Vieira
Mat. 07-13491-5
Agente de Contratação
60

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr.: 1974 5-4 SMED / PMVC

178

uniforme e ornamental. A forração deverá ser adquirida na forma de rolos, pois esse formato proporciona maior resistência no momento do transporte e maior facilidade de manuseio e plantio.

- tapetes enrolados (rolinhos) medindo 40cm de largura por 125cm de comprimento.
- Modelo de Referência: grama Esmeralda ou Batatais

4.9.1.2. Sequência de execução:

Deverá ser executado o preparo do solo, com a limpeza do terreno, removendo-se todos os obstáculos que possam atrapalhar o plantio como: ervas daninhas, entulhos etc. O solo deverá receber adubação. Posicionar vários rolinhos de grama ao longo da área de plantio; um ao lado do outro. Para facilitar a instalação devera ser utilizada linha de nylon ou barbante como guia, proporcionando o alinhamento dos tapetes de grama. Os tapetes quebrados ou recortes deverão preencher as áreas de cantos e encontros, na fase de acabamento do plantio. As fissuras entre os tapetes de grama devem ser rejuntadas com terra de boa qualidade, e toda a forração deve ser irrigada por aproximadamente um mês.

4.9.1.3. Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:

- Áreas descobertas e jardins, conforme indicação de projeto.
- Referências: **TIPO2-ARQ-PGP-GER0-09_R01** - Paginação de Piso
  TIPO2-ARQ-IMP-GER0-01_R01 - Implantação

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr. 1974 5-4 SMED / PMVC

179

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr.: 1974 5-4 SMED / PMVC

5. HIDRÁULICA

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr.: 1974 5-4 SMED / PMVC

181

5.1. INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA

Para o cálculo da demanda de consumo de água do Projeto Padrão Creche Tipo 1 foram consideradas as populações equivalentes ao número de usuários previstos para o estabelecimento.

Por se tratar de um projeto padrão desenvolvido para atender todo o território brasileiro este projeto deverá ser submetido para aprovação junto à concessionária ou outro órgão competente, visando obter informações sobre as características da oferta de água no local da instalação objeto do projeto, inquirindo em particular sobre eventuais limitações nas vazões disponíveis, regime de variação de pressões, características da água, constância de abastecimento e outras questões relevantes.

Referência: **TIPO2-HAG-PLD-GER0-01-09_R01**

5.1.1. Sistema de Abastecimento

Para o abastecimento de água potável dos estabelecimentos de ensino, foi considerado um sistema indireto, ou seja, a água proveniente da rede pública não segue diretamente aos pontos de consumo, ficando armazenada em reservatório, que têm por finalidade principal garantir o suprimento de água da edificação em caso de interrupção do abastecimento pela concessionária local de água e uniformizar a pressão nos pontos e tubulações da rede predial. A reserva que foi estipulada é equivalente a dois consumos diários da edificação.

A água da concessionária local, após passar pelo hidrômetro da edificação, abastecerá diretamente o reservatório do castelo d'água. A água, a partir do reservatório, segue pela coluna de distribuição predial para os blocos da edificação, como consta nos desenhos do projeto.

5.1.2. Ramal Predial

Os hidrômetros deverão ser instalados em local adequado, a 1,50m, no máximo, da testada do imóvel e devem ficar abrigados em caixa ou nicho, de alvenaria ou concreto. O hidrômetro terá dimensões e padrões conforme dimensionamento da concessionária local de água e esgoto.

A partir do hidrômetro, haverá uma tubulação de 20mm, em PVC Rígido, para abastecer o reservatório do castelo d'água. Deve haver livre acesso do pessoal do Serviço de Águas ao local do hidrômetro de consumo.

5.1.3. Reservatório

O castelo d'água em estrutura metálica tipo cilindro pré-fabricado terá capacidade total de 30.000 litros sendo divididos em 20.000 litros para consumo e 10.000 litros para reserva de incêndio.

A casa de máquinas, localizada abaixo do reservatório inferior, é destinada a instalação dos conjuntos motor-bomba para o sistema de incêndio.

Referência: **TIPO2-HAG-DET-RES0-09_R01**

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13-916
Agente de Contratação

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr.: 1974 5-4 SMED / PMVC

182

5.1.4. Materiais e Processo Executivo

Generalidades

A execução dos serviços deverá obedecer:

- às prescrições contidas nas normas da ABNT, específicas para cada instalação;
- às disposições constantes de atos legais;
- às especificações e detalhes dos projetos; e
- às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

Tubulações Embutidas

Para a instalação de tubulações embutidas em paredes de alvenaria, os tijolos deverão ser recortados cuidadosamente com talhadeira, conforme marcação prévia dos limites de corte.

As tubulações embutidas em paredes de alvenaria serão fixadas pelo enchimento do vazio restante nos rasgos com argamassa de cimento e areia. Quando necessário, as tubulações, além do referido enchimento, levarão grapas de ferro redondo, em número e espaçamento adequados, para manter inalterada a posição do tubo.

Não se permitirá a concretagem de tubulações dentro de coluna, pilares ou outros elementos estruturais.

As passagens previstas para as tubulações, através de elementos estruturais, deverão ser executadas antes da concretagem, conforme indicação das posições das tubulações previstas no projeto.

Tubulações Aéreas

Todas as tubulações aparentes deverão ser pintadas e sustentadas por abraçadeiras galvanizadas com espaçamento adequado ao diâmetro, de modo a impedir a formação de flechas. Deverão ser utilizadas as cores previstas em norma.

Todas as linhas verticais deverão estar no prumo e as horizontais correrão paralelas às paredes dos prédios, devendo estar alinhadas.

Na medida do possível, deverão ser evitadas tubulações sobre equipamentos elétricos.

As travessias de tubos em paredes deverão ser feitas, de preferência, perpendicularmente a elas.

Tubulações Enterradas

Todos os tubos serão assentados de acordo com alinhamento, elevação e com a mínima cobertura possível, conforme indicado no projeto.

A tubulação poderá ser assentada sobre embasamento contínuo (berço), constituído por camada de concreto simples.

As canalizações de água fria não poderão passar dentro de fossas, sumidouros, caixas de inspeção e nem ser assentadas em valetas de canalização de esgoto.

Reaterro da vala deverá ser feito com material de boa qualidade, isento de entulhos e pedras, em camadas sucessivas e compactadas conforme as especificações do projeto.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

Arceu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr.: 1974 5-4 SMED / PMVC

183

Materiais

Toda tubulação das colunas, ramais e distribuição da água fria será executada com tubos de PVC, pressão de serviço 7,5 Kgf/cm², soldáveis, de acordo com a ABNT;

Os materiais ou equipamentos que não atenderem ás condições exigidas serão rejeitados.

Os tubos de PVC, aço e cobre deverão ser estocados em prateleiras, separados por diâmetro e tipos característicos, sustentados por tantos apoios quantos forem necessários para evitar deformações causadas pelo próprio peso. O local de armazenagem precisa ser plano, bem nivelado e protegido do sol.

Deverão ser tomados cuidados especiais quando os materiais forem empilhados, verificando se o material que ficar embaixo suportará o peso colocado sobre ele.

Meios de Ligação

Tubulações Rosqueadas

O corte da tubulação deverá ser feito em seção reta, por meio de serra própria para corte de tubos.

As porções rosqueadas deverão apresentar filetes bem limpos que se ajustarão perfeitamente às conexões, de maneira a garantir perfeita estanqueidade das juntas.

As roscas dos tubos deverão ser abertas com tarraxas apropriadas, prevendo-se o acréscimo do comprimento na rosca que ficará dentro das conexões, válvulas ou equipamento.

As juntas rosqueadas de tubos e conexões deverão ser vedadas com fita ou material apropriado.

Os apertos das roscas deverão ser feito com chaves adequadas, sem interrupção e sem retornar, para garantir a vedação das juntas.

Testes em Tubulação

Antes do recobrimento das tubulações embutidas e enterradas, serão executados testes visando detectar eventuais vazamentos.

Esta prova será feita com água sob pressão 50% superior à pressão estática máxima na instalação, não devendo descer em ponto algum da canalização, a menos de 1Kg/cm². A duração de prova será de 6 horas, pelo menos. A pressão será transmitida por bomba apropriada e medida por manômetro instalado ao sistema. Neste teste será também verificado o correto funcionamento dos registros e vàlvulas.

Após a conclusão das obras e instalação de todos os aparelhos sanitários, a instalação será posta em carga e o funcionamento de todos os componentes do sistema deverá ser verificado.

Limpeza e desinfecção

A limpeza consiste na remoção de materiais e substâncias eventualmente remanescentes nas diversas partes da instalação predial de água fria e na subsequente lavagem através do escoamento de água potável pela instalação. Para os procedimentos de limpeza e desinfecção verificar as recomendações preconizadas na NBR 5626 – *Instalação predial de água fria.*

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 02[illegible]491-6
Agente de Contratação

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr.: 1374-5-4 SMED / PMVC

Disposições construtivas

As canalizações deverão ser assentes em terreno resistente ou sobre embasamento adequado, com recobrimento. Onde não seja possível ou onde a canalização esteja sujeita a fortes compressões ou choques, ou ainda, nos trechos situados em área edificada, deverá a canalização ter proteção adequada ou ser executada em tubos reforçados.

Em torno da canalização, nos alicerces, estrutura e ou em paredes por ela atravessadas, deverá haver necessária folga para que a tubulação possa passar e não sofrer influência de deformações ocorridas na edificação.

As canalizações de distribuição de água nunca serão inteiramente horizontais, devendo apresentar declividade mínima de 2% no sentido do escoamento. As declividades indicadas no projeto deverão ser consideradas como mínimas, devendo ser procedida uma verificação geral dos níveis, até a rede urbana, antes da instalação dos coletores.

Durante a construção e a montagem dos aparelhos, as extremidades livres das canalizações serão protegidas com plugues, caps ou outro tipo de proteção, não sendo admitido, para tal fim, o uso de buchas de madeira ou papel.

Use as conexões corretas para cada ponto. Para cada desvio ou ajuste, utilize as conexões adequadas para evitar os esforções na tubulação, e nunca abuse da relativa flexibilidade dos tubos. A tubulação em estado de tensão permanente pode provocar trincas, principalmente na parede das bolsas.

Todas as alterações processadas no decorrer da obra serão objeto de registro para permitir a apresentação do cadastro completo por ocasião do recebimento da instalação. Após o término da execução, serão atualizados todos os desenhos do respectivo projeto, o que permitirá a representação do serviço "como construído" e servirá de cadastro para a operação e manutenção dessa mesma instalação.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr.: 1974 5-4 SMED / PMVC

Altura dos Pontos Hidráulicos

Abaixo segue tabela para orientação quanto às alturas que deverão ser instalados os pontos de abastecimento de água fria nos ambientes.

Sigla	Item	INFANTIL	ADULTO	Diâmetro
		Altura (cm)	Altura (cm)	
BB	Bebedouro comum		60	25mm - 1/2"
BB	Bebedouro industrial	-	90	25mm - 1/2"
BN	Banheira	150	-	25mm - 1/2"
CH	Chuveiro comum	200	220	25mm - 1/2"
CH	Chuveiro PNE	220	220	25mm - 1/2"
DH	Ducha higiênica	25	30	25mm - 1/2"
DH	Ducha PNE	40	50	25mm - 1/2"
LV	Lavatórios	40	60	25mm - 1/2"
LV	Lavatórios PNE	60	60	25mm - 1/2"
MLL	Maquina de lavar louça	-	60	25mm - 3/4"
MLR	Maquina de lavar roupa	-	90	25mm - 3/4"
PIA	Pias cozinha e solários	40	60	25mm - 3/4"
PR	Purificador	90	110	25mm - 1/2"
RP	Registro de pressão - chuveiro comum	65	110	25mm - 3/4"
RP	Registro de pressão - chuveiro PNE	100	100	25mm - 3/4"
RG	Registro de gaveta com canopla cromada		180	
TQ	Tanque	-	105	25mm - 3/4"
TE	Torneira elétrica fraldário	150	-	25mm - 1/2"
VD	Válvula de descarga	80	110	50mm -1 1/2"
VD	Válvula de descarga PNE	100	100	50mm -1 1/2"
V5	Vaso sanitário	25	30	50mm - 1 1/2"
V5	Vaso sanitário - PNE	35	30	50mm -1 1/2"
V5	Vaso sanitário com caixa acoplada		25	25mm - 3/4"
TP	Torneira de parede	-	110	25mm - 3/4"
TJ	Torneira de jardim	30	30	25mm - 1/2"

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr. 1974 5-4 SMED / PMVC

186

5.1.5. Normas Técnicas relacionadas

– ABNT NBR 5626, *Instalação predial de água fria*;

– ABNT NBR 5648, *Tubo e conexões de PVC-U com junta soldável para sistemas prediais de água fria – Requisitos*;

– ABNT NBR 5680, *Dimensões de tubos de PVC rígido*;

– ABNT NBR 5683, *Tubos de PVC – Verificação da resistência à pressão hidrostática interna;*

– ABNT NBR 9821, *Conexões de PVC rígido de junta soldável para redes de distribuição de água – Tipos – Padronização*;

– ABNT NBR 10281, *Torneira de pressão – Requisitos e métodos de ensaio*;

– ABNT NBR 11535, *Misturadores para pia de cozinha tipo mesa – Especificação*;

– ABNT NBR 11778, *Aparelhos sanitários de material plástico – Especificação*;

– ABNT NBR 11815, *Misturadores para pia de cozinha tipo parede – Especificação*;

– ABNT NBR 13713, *Instalações hidráulicas prediais – Aparelhos automáticos acionados mecanicamente e com ciclo de fechamento automático – Requisitos e métodos de ensaio*;

– ABNT NBR 14011, *Aquecedores instantâneos de água e torneiras elétricas – Requisitos*;

– ABNT NBR 14121, *Ramal predial – Registros tipo macho em ligas de cobre – Requisitos*;

– ABNT NBR 14162, *Aparelhos sanitários – Sifão – Requisitos e métodos de ensaio*;

– ABNT NBR 14877, *Ducha Higiênica – Requisitos e métodos de ensaio*;

– ABNT NBR 14878, *Ligações flexíveis para aparelhos hidráulicos sanitários – Requisitos e métodos de ensaio*;

– ABNT NBR 15097-1, *Aparelhos sanitários de material cerâmico – Parte 1: Requisitos e métodos de ensaios*;

– ABNT NBR 15097-2, *Aparelhos sanitários de material cerâmico – Parte 2: Procedimentos para instalação*;

– ABNT NBR 15206, *Instalações hidráulicas prediais – Chuveiros ou duchas – Requisitos e métodos de ensaio*;

– ABNT NBR 15423, *Válvulas de escoamento – Requisitos e métodos de ensaio*;

– ABNT NBR 15704-1, *Registro – Requisitos e métodos de ensaio – Parte 1: Registros de pressão*;

– ABNT NBR 15705, *Instalações hidráulicas prediais – Registro de gaveta – Requisitos e métodos de ensaio*;

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Mat. 1974 5-4 SMED / PMVC

Lúcio Oliveira Mota
Mat. 07-13491-5
Agente de Contratação

184

– ABNT NBR 15857, *Válvula de descarga para limpeza de bacias sanitárias – Requisitos e métodos de ensaio*;

– Normas Regulamentadoras do Capítulo V - Título II, da CLT, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho:

– NR 24 - *Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho*;

– DMAE - *Código de Instalações Hidráulicas*;

– EB-368/72 - *Torneiras*;

– NB-337/83 - *Locais e Instalações Sanitárias Modulares.*

5.2. INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS

A captação das águas pluviais foi definida de duas formas: através das calhas de cobertura e das calhas de piso.

As águas de escoamento superficial serão coletadas por caixas de ralo, distribuídas pelo terreno conforme indicação do projeto. Dessas caixas sairão condutores horizontais que as interligam com as caixas de inspeção.

O projeto de drenagem de águas pluviais compreende:

- Calhas de cobertura: para a coleta das águas pluviais provenientes de parte interna da cobertura dos blocos e pátio;

- Condutores verticais (AP): para escoamento das águas das calhas de cobertura até as caixas de inspeção ou calhas de piso situadas no terreno;

– Ralos hemisféricos (RH): ralo tipo abacaxi nas junções entre calhas de cobertura e condutores verticais para impedir a passagem de detritos para a rede de águas pluviais;

– Caixa de inspeção (CI): para inspeção da rede, com dimensões de 60x60cm, profundidade conforme indicado em projeto, com tampa de ferro fundido 60x60cm tipo leve, removível;

– Ramais horizontais: tubulações que interligam as caixas de inspeção e poços de visita, escoando águas provenientes dos condutores verticais e águas superficiais provenientes das áreas gramadas.

- Referências: **TIPO2-HAP-PLD-GER0-01-03_R01**

5.2.1. Materiais e Processo Executivo

Generalidades

A execução dos serviços deverá obedecer:

- às prescrições contidas nas normas da ABNT, específicas para cada instalação;
- às disposições constantes de atos legais;
- às especificações e detalhes dos projetos; e
- às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

Materiais

As calhas serão confeccionadas com chapas de aço galvanizado, já os condutores verticais e horizontais serão confeccionados em PVC rígido.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13191-5
Agente de Contratação
70

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr. 1974 5-4 SMED / PMVC

188

Os tubos de PVC deverão ser estocados em prateleiras, separados por diâmetro e tipos característicos, sustentados por tantos apoios quantos forem necessários para evitar deformações causadas pelo próprio peso. O local de armazenagem precisa ser plano, bem nivelado e protegido do sol.

Deverão ser tomados cuidados especiais quando os materiais forem empilhados, verificando se o material que ficar embaixo suportará o peso colocado sobre ele.

Para maiores informações referente ao desenvolvimento e tipo de chapa a ser empregada nas calhas e rufos, verificar o item 4.5. Coberturas.

Calhas

As calhas devem, sempre que possível, ser fixadas centralmente sob a extremidade da cobertura e o mais próximo dela. As calhas não poderão ter profundidade menor que a metade da sua largura maior.

As calhas, por serem metálicas, deverão ser providas de juntas de dilatação e protegidas devidamente com uma demão de tinta antiferruginosa.

As declividades deverão ser uniformes e nunca inferiores a 0,5%, ou seja, 5 mm/m.

Condutores Horizontais e Verticais

Os condutores verticais serão alojados dentro de shafts projetados para recebê-los. Serão em tubos de PVC e de diâmetros de 100 mm e de 150 mm conforme o caso.

Os condutores horizontais serão do tipo aéreo. No terraço serão fixados na laje sob o piso elevado e laje sobre o forro de gesso. Já os condutores no térreo serão enterrados.

Tubulações Aéreas

Todas as tubulações aparentes deverão ser pintadas e sustentadas por abraçadeiras galvanizadas com espaçamento adequado ao diâmetro, de modo a impedir a formação de flechas. Deverão ser utilizadas as cores previstas em norma.

Todas as linhas verticais deverão estar no prumo e as horizontais correrão paralelas ao teto e/ou piso, devendo estar alinhadas.

As travessias de tubos em paredes deverão ser feitas, de preferência, perpendicularmente a elas.

As passagens previstas para as tubulações, através de elementos estruturais, deverão ser executadas antes da concretagem, conforme indicação das posições das tubulações previstas no projeto.

Tubulações Enterradas

Todos os tubos serão assentados de acordo com alinhamento, elevação e com a mínima cobertura possível, conforme indicado no projeto.

A tubulação poderá ser assentada sobre embasamento contínuo (berço), constituído por camada de concreto simples.

Reaterro da vala deverá ser feito com material de boa qualidade, isento de entulhos e pedras, em camadas sucessivas e compactadas conforme as especificações do projeto.

Disposições construtivas

A instalação predial de água pluvial se destina exclusivamente ao recolhimento e condução da água de chuva, não se admitindo quaisquer interligações com outras

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-15491-6
Agente de Contratação

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Mat.: 1974 5-4 SMED / PMVC

189

instalações prediais. Quando houver risco de penetração de gases, deve ser previsto dispositivo de proteção contra o acesso deles ao interior da instalação.

As canalizações deverão ser assentes em terreno resistente ou sobre embasamento adequado, com recobrimento. Onde não seja possível ou onde a canalização esteja sujeita a fortes compressões ou choques, ou ainda, nos trechos situados em área edificada, deverá a canalização ter proteção adequada ou ser executada em tubos reforçados.

Em torno da canalização, nos alicerces, estrutura e ou em paredes por ela atravessadas, deverá haver necessária folga para que a tubulação possa passar e não sofrer influência de deformações ocorridas na edificação.

Para cada desvio ou ajuste, utilize as conexões adequadas para evitar os esforções na tubulação, e nunca abuse da relativa flexibilidade dos tubos. A tubulação em estado de tensão permanente pode provocar trincas, principalmente na parede das bolsas.

Todas as alterações processadas no decorrer da obra serão objeto de registro para permitir a apresentação do cadastro completo por ocasião do recebimento da instalação. Após o término da execução, serão atualizados todos os desenhos do respectivo projeto, o que permitirá a representação do serviço "como construído" e servirá de cadastro para a operação e manutenção dessa mesma instalação.

As declividades indicadas no projeto serão consideradas como mínimas, devendo ser procedida uma verificação geral dos níveis até a rede urbana, antes da instalação dos coletores.

Os tubos, de modo geral, serão assentados com a bolsa voltada no sentido oposto ao do escoamento.

As caixas de areia serão de alvenaria de tijolos revestidas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 com tampão de ferro fundido ou grelha de ferro fundido.

Todas as tubulações aparentes serão pintadas nas cores convencionais exigidas pela ABNT;

5.2.2. Normas Técnicas Relacionadas

_ABNT NBR 5680: Dimensões de tubos de PVC rígido;

_ABNT NBR 5687: Tubos de PVC - Verificação da estabilidade dimensional;

_ABNT NBR 5688: Tubos e conexões de PVC-U para sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação - Requisitos;

_ABNT NBR 6493: Emprego de cores para identificação de tubulações;

_ABNT NBR 7173: Tubos de PVC - Verificação do desempenho de junta soldável;

_ABNT NBR 7372: Execução de tubulações de pressão - PVC rígido com junta soldada, rosqueada, ou com anéis de borracha;

_ABNT NBR 10844: Instalações prediais de águas pluviais - Procedimento;

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr. 1974 5-4 SMED / PMVC

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-18491-6
Agente de Contratação

2

5.3. INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO

A instalação predial de esgoto sanitário foi baseada segundo o Sistema Dual que consiste na separação dos esgotos primários e secundários através de um desconector, conforme ABNT NBR 8160 – *Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução.*

As caixas de inspeções deverão ser localizadas nas áreas externas dos blocos e fora das projeções dos solários e pátios. No projeto foi previsto uma caixa de gordura especial para receber os efluentes provenientes das pias da cozinha e lactário. Todos os tubos e conexões da rede de esgoto deverão ser em PVC rígido.

A destinação final do sistema de esgoto sanitário deverá ser feita em rede pública de coleta de esgoto sanitário, quando não houver disponível, adotar a solução individual de destinação de esgotos sanitários.

O sistema predial de esgotos sanitários consiste num conjunto de aparelhos, tubulações, acessórios e desconectores e é dividido em dois subsistemas:

- Referências: **TIPO2-HEG-PLD-GER0-01-05_R01**

5.3.1. Subsistema de Coleta e Transporte

Todos os trechos horizontais previstos no sistema de coleta e transporte de esgoto sanitário devem possibilitar o escoamento dos efluentes por gravidade, através de uma declividade constante. Recomendam-se as seguintes declividades mínimas:

- 2,0% para tubulações com diâmetro nominal igual ou inferior a 75 mm;
- 1% para tubulações com diâmetro nominal igual ou superior a 100 mm.

As mudanças de direção nos trechos horizontais devem ser feitas com peças com ângulo central igual ou inferior a 45°. As mudanças de direção – horizontal para vertical e vice-versa- podem ser executadas com pelas com ângulo central igual ou inferior a 90°.

Os tubos de queda serão instalados em um único alinhamento e localizados nos shafts destinados para tal fim, conforme orientação em projeto.

As caixas de gorduras serão instaladas para receber os efluentes das pias da cozinha, dos solários e do lactário. Estas serão em concreto com diâmetro de 30 ou 50 cm, conforme o caso, e deverão ser perfeitamente impermeabilizadas, providas de dispositivos adequados para inspeção, possuir tampa hermética em ferro fundido e devidamente ventiladas.

As caixas de inspeção serão confeccionadas em alvenaria com dimensões de 80 x 80cm, estas receberão os dejetos provenientes dos tubos de queda e dos ramais de esgoto. Estas deverão possuir abertura suficiente para permitir as desobstruções com a utilização de equipamentos mecânicos de limpeza e tampa hermética em ferro fundido removível.

5.3.2. Subsistema de Ventilação

Todas as colunas de ventilação devem possuir terminais de ventilação instalados em suas extremidades superiores e estes devem estar a 30cm acima do nível do telhado. As extremidades abertas de todas as colunas de ventilação devem ser providas de terminais tipo chaminé, que impeçam a entrada de águas pluviais diretamente aos tubos de ventilação.

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Mat. 1214 5-4 SMED / PMVC

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

191

5.3.3. Materiais e Processo Executivo

Generalidades

A execução dos serviços deverá obedecer:

- às prescrições contidas nas normas da ABNT, específicas para cada instalação;
- às disposições constantes de atos legais;
- às especificações e detalhes dos projetos; e
- às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

Tubulações Embutidas

Para a instalação de tubulações embutidas em paredes de alvenaria, os tijolos deverão ser recortados cuidadosamente com talhadeira, conforme marcação prévia dos limites de corte.

As tubulações embutidas em paredes de alvenaria serão fixadas pelo enchimento do vazio restante nos rasgos com argamassa de cimento e areia. Quando necessário, as tubulações, além do referido enchimento, levarão grapas de ferro redondo, em número e espaçamento adequados, para manter inalterada a posição do tubo.

Não se permitirá a concretagem de tubulações dentro de coluna, pilares ou outros elementos estruturais.

As passagens previstas para as tubulações, através de elementos estruturais, deverão ser executadas antes da concretagem, conforme indicação das posições das tubulações previstas no projeto.

Tubulações Aéreas

Todas as tubulações aparentes deverão ser pintadas e sustentadas por abraçadeiras galvanizadas com espaçamento adequado ao diâmetro, de modo a impedir a formação de flechas. Deverão ser utilizadas as cores previstas em norma.

As travessias de tubos em paredes deverão ser feitas, de preferência, perpendicularmente a elas.

Tubulações Enterradas

Todos os tubos serão assentados de acordo com alinhamento, elevação e com a mínima cobertura possível, conforme indicado no projeto.

A tubulação poderá ser assentada sobre embasamento contínuo (berço), constituído por camada de concreto simples.

Reaterro da vala deverá ser feito com material de boa qualidade, isento de entulhos e pedras, em camadas sucessivas e compactadas conforme as especificações do projeto.

Materiais

Os tubos de PVC, aço e cobre deverão ser estocados em prateleiras, separados por diâmetro e tipos característicos, sustentados por tantos apoios quantos forem necessários para evitar deformações causadas pelo próprio peso. O local de armazenagem precisa ser plano, bem nivelado e protegido do sol.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr.: 1974 5-4 SMED / PMVC

192

Deverão ser tomados cuidados especiais quando os materiais forem empilhados, verificando se o material que ficar embaixo suportará o peso colocado sobre ele.

Meios de Ligação

Tubulações Soldáveis

Serão utilizados tubos e conexões de PVC soldáveis conforme indicado no projeto.

Quando se usar tubos e conexões de PVC, a vedação das roscas deverá ser feita por meio de vedantes adequados tais como: fita teflon, solução de borracha ou equivalente.

Para execução das juntas soldadas, a extremidade do tubo deve ser cortada de modo a permitir seu alojamento completo dentro da conexão. As superfícies dos tubos e das conexões a serem unidas devem ser lixadas com lima fina e limpas com solução limpadora recomendada pelo fabricante. Introduzir o anel de borracha no sulco da bolsa do tubo. Ambas as superfícies devem receber uma película fina de adesivo plástico e, por fim, introduzir a ponta do tubo até o fundo do anel e depois recuar aproximadamente 1 cm.

É inteiramente vedada a abertura de bolsa nos tubos soldáveis. Utilize, nesse caso, uma luva para ligação dos tubos.

Testes em Tubulação

Todo o sistema de esgoto sanitário, incluindo o sistema de ventilação deverá ser inspecionado e ensaiado antes de entrar em funcionamento. Após concluída a execução, e antes dos ensaios, deve ser verificado se o sistema se encontra adequadamente fixado e se existe algum material estranho no seu interior.

Todas as canalizações da edificação deverão ser testadas com água sob pressão mínima de 60KPA (6 m.c.a.), durante um período mínimo de 15 minutos. No ensaio com ar comprimido, o ar deverá ser introduzido no interior da tubulação até que atinja uma pressão uniforme de 35KPA (3,5 m.c.a.), durante 15 minutos, sem a introdução de ar adicional.

Após a instalação dos aparelhos sanitários, as tubulações serão submetidas á prova de fumaça sob pressão mínima de 0,25KPA (0,025 m.c.a.) durante 15 minutos.

Para o correto procedimento quanto a execução do ensaio ver referência normativa na NBR 8160 – *Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução.*

Disposições construtivas

Os coletores enterrados deverão ser assentados em fundo de vala nivelado, compactado e isento de materiais pontiagudos e cortantes que possam causar algum dano à tubulação durante a colocação e compactação. Em situações em que o fundo de vala possuir material rochoso ou irregular, aplicar uma camada de areia e compactar, de forma a garantir o nivelamento e a integridade da tubulação a ser instalada.

Após instalação e verificação do caimento os tubos, estes deverão receber camada de areia com recobrimento mínimo de 20 cm. Em áreas sujeitas a trafego de veículos aplicar camada de 10 cm de concreto para proteção da tubulação. Após recobrimento dos tubos poderá a vala ser recoberta com solo normal.

A fim de prevenir ações de eventuais recalques das fundações do edifício, a tubulação que corre no solo terá de manter a distância mínima de 8 cm de qualquer baldrame, bloco de fundação ou sapata.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13494-6
Agente de Contratação

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr.: 1974 5-4 SMED / PMVC

193

Deverá ser deixada folga nas travessias da canalização pelos elementos estruturais, também para fazer face a recalques. A canalização de esgoto nunca será instalada imediatamente acima de reservatórios de água.

As declividades indicadas no projeto serão consideradas como mínimas, devendo ser procedida uma verificação geral dos níveis até a rede urbana, antes da instalação dos coletores. Serão adotados, como declividade mínima, os valores abaixo discriminados:

- 2,0% para tubulações com diâmetro nominal igual ou inferior a 75mm;
- 1,0% para tubulações com diâmetro nominal igual ou superior a 100mm.

Os tubos, de modo geral, serão assentados com a bolsa voltada no sentido oposto ao do escoamento. As canalizações de esgoto predial só poderão cruzar a rede de água fria em cota inferior.

As extremidades das tubulações de esgotos serão vedadas, até montagem dos aparelhos sanitários, com bujões de rosca ou plugues, convenientemente apertados, não sendo permitido o emprego de buchas de papel ou madeira para tal fim. Durante a execução das obras serão tomadas especiais precauções para evitar-se a entrada de detritos nos condutores nas instalações.

Todas as tubulações aparentes serão pintadas nas cores convencionais exigidas pela ABNT;

Use as conexões corretas para cada ponto. Para cada desvio ou ajuste, utilize as conexões adequadas para evitar os esforções na tubulação, e nunca abuse da relativa flexibilidade dos tubos. A tubulação em estado de tensão permanente pode provocar trincas, principalmente na parede das bolsas.

Todas as alterações processadas no decorrer da obra serão objeto de registro para permitir a apresentação do cadastro completo por ocasião do recebimento da instalação. Após o término da execução, serão atualizados todos os desenhos do respectivo projeto, o que permitirá a representação do serviço "como construído" e servirá de cadastro para a operação e manutenção dessa mesma instalação.

5.3.4. Solução Individual de Destinação de Esgotos Sanitários

Nos municípios em que não houver rede pública de coleta de esgotos na região do estabelecimento de ensino, quando as condições do solo e a legislação ambiental vigente permitirem, serão instaladas soluções individuais de destinação dos esgotos. Essa solução consiste num conjunto de fossa séptica, filtro anaeróbico e sumidouro e o projeto deverá ser apresentado pelo ente federado. Como complemento ao sumidouro, nos casos onde houver necessidade, poderá ser utilizado valas de infiltração.

O sistema deverá ser dimensionado e implantado deforma a receber a totalidade dos dejetos. O uso do sistema somente é indicado para:

- área desprovida de rede pública coletora de esgoto;

- alternativa de tratamento de esgoto em áreas providas de rede coletora local;

- retenção prévia dos sólidos sedimentáveis, quando da utilização de rede coletora com diâmetro e/ou declividade reduzidos para transporte de efluentes livre de sólidos sedimentáveis.

É vedado o encaminhamento ao tanque séptico de:

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07713491-6
Agente de Contratação

Argeu Cerqueira Sou
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947745-4
Matr. 2974 5-4 SMED/CMS

76

- águas pluviais;

- despejos capazes de causar interferência negativa em qualquer fase do processo de tratamento ou a elevação excessiva da vazão do esgoto afluente, como os provenientes de piscinas e de lavagem de reservatório de água.

O dimensionamento, projeto e execução deverão obedecer às diretrizes das ABNT NBR 7229 – *Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos* e ABNT NBR 13969 – *Tanques sépticos - Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos - Projeto, construção e operação.*

5.3.5. Normas Técnicas Relacionadas

_ABNT NBR 5680: Dimensões de tubos de PVC rígido;

_ABNT NBR 5687: Tubos de PVC - Verificação da estabilidade dimensional;

_ABNT NBR 5688: Tubos e conexões de PVC-U para sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação - Requisitos;

_ABNT NBR 6493: Emprego de cores para identificação de tubulações;

_ABNT NBR 7173: Tubos de PVC - Verificação do desempenho de junta soldável;

_ABNT NBR 7229: Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos;

_ABNT NBR 7367: Projeto e assentamento de tubulações de PVC rígido para sistemas de esgoto sanitário;

_ABNT NBR 8160: Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução;

_ABNT NBR 9051: Anel de borracha para tubulações de PVC rígido coletores de esgoto sanitário – Especificação;

_ABNT NBR 9054: Tubo de PVC rígido coletor de esgoto sanitário - Verificação da estanqueidade de juntas elásticas submetidas á pressão hidrostática externa - Método de ensaio;

_ABNT NBR 10569: Conexões de PVC rígido com junta elástica, para coletor de esgoto sanitário - Tipos e dimensões - Padronização;

_ABNT NBR 10570: Tubos e conexões de PVC rígido com junta elástica para coletor predial e sistema condominial de esgoto sanitário - Tipos e dimensões - Padronização;

_ABNT NBR 13969: Tanques sépticos - Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos - Projeto, construção e operação;

_ABNT NBR 15097-2: Aparelhos sanitários de material cerâmico - Processo para instalação;

_Normas Regulamentadoras do Capítulo V, Título II, da CLT, relativas á Segurança e Medicina do Trabalho:

NR 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho;

Resolução CONAMA 377 - Licenciamento Ambiental Simplificado de Sistemas de Esgotamento Sanitário.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr.: 1974 5-4 SMED / PMVC

195

5.4. INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTIVEL

O projeto de instalação predial de gás combustível foi baseado na ABNT NBR 13.523 – *Central de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP* e ABNT NBR 15.526 – *Redes de Distribuição Interna para Gases Combustíveis em Instalações Residenciais e Comerciais – Projeto e Execução.*

Os ambientes destinados ao projeto de instalação de gás são cozinha e lactário. Serão instalados um fogão de 4 bocas com forno, do tipo doméstico, no lactário e de um de 6 bocas com forno, do tipo semi-industrial, na cozinha.

O sistema será composto por dois cilindros de 45kg de GLP e rede de distribuição em aço SCH-40 e acessórios conforme dados e especificações do projeto.

Quando não houver disponibilidade de fornecimento de botijões tipo P-45 de GLP, deverá ser adotado o sistema simples de botijões convencionais tipo P-13. A instalação será direta entre botijão e fogão, conforme os detalhes apresentados no projeto. Os botijões de gás não são fornecidos pelo FNDE ficando este a cargo do Ente Federado.

- Referências: **TIPO2-HGC-PLD-GER0-01_R01**

5.4.1. Materiais e Processo Executivo

Generalidades

A execução dos serviços deverá obedecer:

- ás prescrições contidas nas normas da ABNT, específicas para cada instalação;
- às disposições constantes de atos legais;
- às especificações e detalhes dos projetos; e
- às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

As instalações de GLP são compostas, basicamente, de tubulações, medidores de consumo, abrigo para medidores, reguladores de pressão, registros e válvulas. Complementam estas instalações a central de gás e os equipamentos de consumo do GLP.

Tubulações

As tubulações das instalações de GLP são divididas em função da pressão a que está submetido o gás e, também, em função da localização que ocupam num projeto. Assim, elas se classificam em:

- Rede de Alimentação; trecho da instalação predial situado entre a central de gás e o regulador de 1° estágio;

- Rede de Distribuição: trata-se da tubulação, com seus acessórios, situada dentro dos limites da propriedade dos consumidores e destinada ao fornecimento de GLP. É constituída pelas redes primária e secundária;

- Rede Primária: é o trecho situado entre o regulador de primeiro estágio e o regulador de segundo estágio;

- Rede Secundária: é o trecho situado entre o regulador de segundo estágio e os equipamentos de utilização do GLP.

Toda a tubulação será apoiada adequadamente, de modo a não ser deslocada, de forma acidental, da posição em que foi instalada. Estas não devem passar por pontos que as sujeitem as tensões inerentes à estrutura da edificação.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

Arlen Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Mat.: 1974 5-4 SMED / PMVC

196

As tubulações serão perfeitamente estanques, terão caimento de 0,1%, no sentido do ramal geral de alimentação, e afastamento mínimo de 0,30m de outras tubulações e eletrodutos. No caso de SPDA e seus respectivos cabos, o afastamento, mínimo, será de 2 (dois) metros.

Materiais

Os materiais a serem utilizados na execução das redes, primárias e secundárias, de GLP serão fabricados em obediência às especificações das normas, regulamentos e códigos específicos. Serão empregados tubos de aço galvanizado, enterrado, com proteção em fita anticorrosiva (2 camadas) e envelopado em 3cm de concreto.

As interligações de acessórios e aparelhos de utilização serão efetuadas com mangueiras flexíveis de PVC com comprimento máximo de 80cm.

As roscas serão cônicas (NPT) ou macho – cônica e fêmea – paralela (BSP). O vedante, para roscas, terá características compatíveis para o uso de GLP, como a fita veda-rosca de pentatetrafluoretileno.

É proibida, por norma, a utilização de qualquer tipo detinta ou fibras vegetais na função de vedantes.

Disposições construtivas

O abrigo, os recipientes de GLP e o conjunto de válvulas e regulador de 1º estágio devem ser instalados somente no exterior das edificações, em locais ventilados e em áreas onde não transitam alunos.

Dentro do abrigo devem estar a tubulação, conexões, botijões, válvulas de bloqueio automático, válvula de esfera e o regulador de primeiro estágio. As instalações da central devem permitir o reabastecimento de GLP sem interrupção de fornecimento de gás.

Toda a instalação elétrica que se fizer necessária na área da central de gás, deve ser à prova de explosão e executada conforme as NBRs.

Os recipientes serão instalados ao longo do muro de divisa da propriedade, para isso, será construída uma parede e uma cobertura em concreto resistente ao fogo, com tempo de resistência mínima de duas horas, posicionada ao longo do abrigo e com altura mínima de 1,80m.

Os recipientes de gás devem distar no mínimo 1,50 das aberturas, como ralos, canaletas e outras que estejam em nível inferior aos recipientes. Devem, ainda, distar no mínimo de 3m de qualquer fonte de ignição, inclusive estacionamento de veículos e, 6m de qualquer outro depósito de materiais inflamáveis.

As bases de assentamento dos recipientes devem ser elevados do piso que as circunda, não sendo permitida a construção do abrigo em rebaixos e recessos.

As placas de sinalização deverão ser com letras não menores que 50 mm de altura, em quantidade tal que possibilite a visualização de qualquer direção de acesso à central de GLP com os seguintes dizeres: PERIGO, INFLAMÁVEL, PROIBIDO FUMAR. No exterior do abrigo deverá possuir dois extintores de pó químico de 6kg cada um, estes deverão estar protegidos de intempéries e de fácil acesso.

Serão realizados dois ensaios de estanqueidade: o primeiro, com na rede ainda aparente e em toda a sua extensão e, o segundo, na liberação para o abastecimento com o GLP. O ensaio deverá ser realizado com pressão pneumática de 10kg/cm² por, no mínimo, 2 horas, e ser fornecido laudo técnico das instalações juntamente com a ART do serviço.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07[illegible]491-6
Agente de Contratação

79

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Mat. [illegible]74 5-4 SMED / PMVC

191

5.4.2. Normas Técnicas Relacionadas

_ABNT NBR 6493: Emprego de cores para identificação de tubulações;

_ABNT NBR 8613: Mangueiras de PVC plastificado para instalações domésticas de gás liquefeito de petróleo (GLP);

_ABNT NBR 12712: Projeto de sistemas de transmissão e distribuição de gás combustível;

_ABNT NBR 13103: Instalação de aparelhos a gás para uso residencial - Requisitos;

_ABNT NBR 13419: Mangueira de borracha para condução de gases GLP/GN/GNF – Especificação;

_ABNT NBR 13523: Central de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP;

_ABNT NBR 14177: Tubo flexível metálico para instalações de gás combustível de baixa pressão;

_ABNT NBR 15526: Redes de distribuição interna para gases combustíveis em instalações residenciais e comerciais - Projeto e execução;

_ABNT NBR 15923: Inspeção de rede de distribuição interna de gases combustíveis em instalações residenciais e instalação de aparelhos a gás para uso residencial – Procedimento;

5.5. SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

A classificação de risco para as edificações que compreendem os estabelecimentos de ensino é de risco leve, segundo a classificação de diversos Corpos de Bombeiros do país. São exigidos os seguintes sistemas:

- Hidrantes: sistema de proteção compreendendo os reservatórios d'água, canalizações, bombas de incêndio e os equipamentos de hidrantes.
- Sinalização de segurança: as sinalizações auxiliam as rotas de fuga, orientam e advertem os usuários da edificação.
- Extintores de incêndio: para todas as áreas da edificação os extintores deverão atender a cada tipo de classe de fogo A, B e C. A locação e instalação dos extintores constam da planta baixa e dos detalhes do projeto.
- Iluminação de emergência: o sistema adotado foi de blocos autônomos de LED, com autonomia de 2 horas, instalados nas paredes, conforme localização e detalhes indicados no projeto.
- SPDA – Sistema de proteção contra descargas atmosféricas: o sistema adotado, concepções, plantas e detalhes constam no projeto.

Lembrete: Este projeto de incêndio deverá ser validado pelo corpo de bombeiros estadual. O Ente Federado deverá realizar as alterações necessárias até a aprovação.

- Referências: **TIPO2-HIN-PLD-GER0-01-03_R01**

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr.: 1974 5-4 SMED / PMVC

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07 80101-6
Agente de Administração

198

5.5.1. Materiais e Processo Executivo

Generalidades

A execução dos serviços deverá obedecer:

- às prescrições contidas nas normas da ABNT, específicas para cada instalação;
- às disposições constantes no corpo de bombeiros estadual;
- às disposições constantes de atos legais;
- às especificações e detalhes dos projetos; e
- às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

Sistema de Combate por Água sob Comando

O sistema de combate a incêndio por água sob comando, hidrantes, integra o complexo de instalações de Combate a Incêndio do edifício, devendo, portanto ser considerado dentro do conceito geral de segurança contra incêndio previsto para a edificação.

O sistema de combate a incêndio por Hidrantes será composto pelos conjuntos de bombas exclusivas para tal finalidade, instaladas na casa de bombas localizada no castelo d'água metálico – conforme projeto -, e interligadas pelo barrilete de sucção ao reservatório, que possuem uma reserva técnica de água exclusiva para incêndio com capacidade de 10.000 L. A distribuição do agente extintor água, pela edificação será através de redes de tubulações exclusivas e identificadas na cor vermelha. Para a alimentação dos hidrantes deverá ser utilizado tubulação de ferro maleável Classe 10.

O princípio de operação se dará quando ocorrer uma queda de pressão na rede de alimentação, em decorrência do acionamento da válvula globo angular, instalada no interior das caixas de hidrantes. Esta despressurização será detectada por pressostatos elétricos de simples estágios instalados na casa de bomba e regulados com pressão diferenciada para sequenciamento de energização das respectivas bombas de incêndio, principal e reserva, que devido as suas características quando em operação somente poderá ser desligada no quadro elétrico, mesmo que a pressão de pressurização da rede tenha sido restabelecida.

Para uma fácil e rápida identificação de entrada de bomba em operação, o fluxo de água na tubulação, será monitorado por um fluxostato automático de água interligado à Central de Detecção e Alarme, através do módulo de monitoramento específico e de laço de detecção, o qual será ativado sempre que ocorrer fluxo de água através do fluxostato em decorrência de sinistro ou quando de realização de testes operacionais simulados através da abertura de qualquer Hidrante.

Os hidrantes convencionais deverão ser instalados embutidos e locados no interior de caixas metálicas dotadas de portas de acesso, obedecendo à altura de acionamento da válvula angular. Deverá ser executada sinalização específica com a finalidade de indicar seu posicionamento. Para maiores detalhes consultar projeto específico.

Bombas

As bombas deverão atender a necessidade do projeto de incêndio e seu equipamento incluirá todos os dispositivos necessários á perfeita proteção e acionamento: chaves térmicas, acessórios para comando automático, etc. O local destinado a sua

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

81

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Mat. 1374 5-4 SMED / PMVC

199

instalação deverá ser de fácil acesso, seco, bem iluminado e ventilado e as bombas de incêndio devem ser utilizadas somente para este fim.

A automação da bomba principal ou de reforço deve ser executada de maneira que, após a partida do motor seu desligamento seja somente manual no seu próprio painel de comando, localizado na casa de bombas. Deverá ser previsto pelo menos um ponto de acionamento manual para a mesma, instalado em local seguro da edificação e que permita fácil acesso.

- Modelo de referência:
Bomba de Incêndio
Tipo: Motobomba Centrifuga Prevenção Contra Incêndio
Hman: 8 mca
Potência: 7,5 cv
Tensão: trifásica
Fabricante de referência: BPI-22 R/F 2 1/2 – Schneider

- Referências: **TIPO2-HIN-PLD-GER0-01-03_R01**

Sistema de Combate por Extintores

O sistema de combate a incêndio por Extintores Portáteis integra o complexo de instalações de Combate a Incêndio do edifício, devendo, portanto ser considerado dentro do conceito geral de segurança contra incêndio previsto para a edificação.

O princípio de sua utilização se dará quando na ocorrência de sinistro de pequenas proporções e podendo ser debelado através do uso dos extintores localizados na área sinistrada. A forma de manuseio dos extintores está expressa nas etiquetas presas no cilindro, bem como o tipo de agente a ser empregado na extinção conforme o tipo do material comburente.

Os extintores estão todos identificados por sinalização especifica.

Os extintores estão distribuídos conforme os padrões normalizados de tal forma que, toda a edificação possa a ser atendida com no mínimo um extintor, adequado ao tipo de risco local.

A edificação é classificada pelas normas técnicas mencionadas, como predominantemente de risco leve, onde os riscos de incêndio presumíveis se enquadram classe "A" e "B", mas também existem áreas que devido a sua finalidade operacional se enquadram em risco classe "C", como casas de máquinas, subestação e salas de quadros elétricos.

- Referências: **TIPO2-HIN-PLD-GER0-01-03_R01**

Sistema de Sinalização de Emergência e Rota de Fuga

O sistema de Sinalização de Emergência e Rota de Fuga integra o complexo de instalações de Combate a Incêndio do edifício, devendo, portanto ser considerado dentro do conceito geral de segurança contra incêndio previsto para a edificação.

O Sistema de Sinalização de Emergência de Rota de Fuga visa garantir que sejam adotadas ações e medidas adequadas que orientem as ações de combate, facilite a localização dos elementos extinção de fogo e auxiliem na evacuação de pessoas pelas rotas de saída para escape seguro da edificação.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-12491-6
Agente de Contratação

82

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Mat. 1074 5-4 SMED / PMVC

O sistema é composto por luminárias tipo bloco autônomo de led, tendo preso no defletor da mesma, placas adesivas com indicativos de sinalização, para os procedimentos a serem adotados naqueles espaços e também por placas normatizadas dotadas de adesivo com sinalizações específicas para cada finalidade e procedimento a ser adotado em situação de sinistro, mas também útil na orientação de deslocamento no interior da edificação.

Os sinalizadores estão distribuídos conforme os padrões normativos, e de tal forma que em cada bloco da edificação seja atendido com no mínimo um sinalizador.

- Referências: **TIPO2-HIN-PLD-GER0-01-03_R01**

5.5.2. Normas Técnicas Relacionadas

_NR 23: *Proteção Contra Incêndios;*

_NR 26: Sinalização de Segurança;

_ABNT NBR 5628: *Componentes construtivos estruturais - Determinação da resistência ao fogo;*

_ABNT NBR 7195: *Cores para segurança;*

_ABNT NBR 6493: *Emprego de cores para identificação de tubulações;*

_ABNT NBR 9077: *Saídas de emergência em edifícios;*

_ABNT NBR 9441: *Execução de sistemas de detecção e alarme de incêndio;*

_ABNT NBR 9442: *Materiais de construção - Determinação do índice de propagação superficial de chama pelo método do painel radiante - Método de ensaio;*

_ABNT NBR 10898: *Sistema de iluminação de emergência;*

_ABNT NBR 11742: *Porta corta-fogo para saídas de emergência;*

_ABNT NBR 12693: *Sistema de proteção por extintores de incêndio;*

_ABNT NBR 13434-1: *Sinalização de segurança contra incêndio e pânico - Parte 1: Princípios de projeto;*

_ABNT NBR 13434-2: *Sinalização de segurança contra incêndio e pânico - Parte 2: Símbolos e suas formas, dimensões e cores;*

_ABNT NBR 13434-3: *Sinalização de segurança contra incêndio e pânico - Parte 3: Requisitos e métodos de ensaio;*

_ABNT NBR 13435: *Sinalização de segurança conta incêndio e pânico - Procedimento;*

_ABNT NBR 13437: *Símbolos gráficos para sinalização contra incêndio e pânico - Simbologia;*

_ABNT NBR 13714: *Sistemas de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndio;*

_ABNT NBR 14432: *Exigências de resistência ao fogo de elementos construtivos de edificações – Procedimento;*

_ABNT NBR 15200: *Projeto de estruturas de concreto em situação de incêndio;*

_ABNT NBR 15808: *Extintores de incêndio portáteis;*

_ABNT NBR 15809: *Extintores de incêndio sobre rodas;*

_*Normas e Diretrizes de Projeto do Corpo de Bombeiros Local;*

_*Regulamento para a Concessão de Descontos aos Riscos de Incêndio do Instituto de Resseguros do Brasil (IRB);*

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Mat.: 1074 5-4 SMED / PMVC

_NR-10: SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE Portaria n.º598, de 07/12/2004 (D.O.U. de 08/12/2004 – Seção 1).

Normas internacionais:

EN 13823, Reaction to fire tests for building products – Building products excluding floorings exposed to the thermal attack by a single burning item (SBI);

ISO 1182, Buildings materials – non-combustibility test;

ISO 11925-2, Reaction to fire tests – Ignitability of building products subjected to direct impingement of flame – Part 2: Single-flame source test e ASTM E662 – Standard test method for specific optical density of smoke generated by solid materials;

ASTM E662, Standard test method for specific optical density of smoke generated by solid materials.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-[illegible]-6
Agente de Contratação

84

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr.: 1974 5-4 SMED / PMVC

6. ELÉTRICA

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

Arnaldo Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr.: 1974 5-4 SMED / PMVC

6.1. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

No projeto de instalações elétricas foi definido a distribuição geral das luminárias, pontos de força, comandos, circuitos, chaves, proteções e equipamentos. O atendimento à edificação foi considerado em baixa tensão, conforme a tensão operada pela concessionária local em 110V ou 220V. Os alimentadores foram dimensionados com base o critério de queda de tensão máxima admissível considerando a distância aproximada de 40 metros do quadro geral de baixa tensão até a subestação em poste. Caso a distância seja maior, os alimentadores deverão ser redimensionados.

Os circuitos que serão instalados seguirão os pontos de consumo através de eletrodutos, conduletes e caixas de passagem. Todos os materiais deverão ser de qualidade para garantir a facilidade de manutenção e durabilidade.

As instalações elétricas foram projetadas de forma independente para cada bloco, permitindo flexibilidade na construção, operação e manutenção. Os alimentadores dos quadros de distribuição dos blocos têm origem no QGBT, localizado na sala técnica do bloco A, que seguem em eletrodutos enterrados no solo conforme especificado no projeto. Os alimentadores foram dimensionados com base no critério de queda de tensão máxima admissível considerando a distância entre os quadros de distribuição e o QGBT, definidas pelo layout apresentado. Os alimentadores do quadro geral de bombas e os circuitos de iluminação e tomadas do Castelo d'água ficarão localizados dentro do volume do mesmo, em local apropriado para sua instalação.

Não foram consideradas no projeto tomadas baixas em áreas de acesso irrestrito das crianças, - salas de atividades, repouso, solários, salas multiuso, sanitários infantis, refeitório e pátio - por segurança dos principais usuários, que são as crianças. Todos os circuitos de tomadas serão dotados de dispositivos diferenciais residuais de alta sensibilidade para garantir a segurança. As tomadas para ligação de computadores terão circuito exclusivo, para assegurar a estabilidade de energia.

As luminárias especificadas no projeto preveem lâmpadas de baixo consumo de energia como as fluorescentes e a vapor metálica, reatores eletrônicos de alta eficiência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica. Foram previstas luminárias com aletas para as áreas de trabalho e leitura pelo fato de proporcionar melhor conforto visual aos usuários já que limita o ângulo de ofuscamento no ambiente. Para as áreas de preparo e manipulação de alimentos também foi especificado este tipo de luminária.

O acionamento dos comandos das luminárias é feito por seções, sempre no sentido das janelas para o interior dos ambientes. Dessa forma aproveita-se melhor a iluminação natural ao longo do dia, permitindo acionar apenas as seções que se fizerem necessária, racionalizando o uso de energia.

- Referências: **TIPO2-ELE-PLB-GER0-01-03-220.127_R01 ou**
TIPO2-ELE-PLB-GER0-01-03-380.220_R01

6.1.1. Materiais e Processo Executivo

Generalidades

A execução dos serviços deverá obedecer:

- ás prescrições contidas nas normas da ABNT, específicas para cada instalação;

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr.: 1974 5-4 SMED / PMVC

- às disposições constantes de atos legais;
- às especificações e detalhes dos projetos; e
- às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

Caixas de Derivação

As caixas de derivação serão do tipo de PVC e deverão ser empregadas em todos os pontos de entrada e/ou saída dos condutores na tubulação, em todos os pontos de instalação de luminárias, interruptores, tomadas ou outros dispositivos.

As caixas embutidas nas lajes serão firmemente fixadas nos moldes, às caixas embutidas nas paredes deverão facear o paramento de alvenaria – de modo a não resultar excessiva profundidade depois de concluído o revestimento – e serão niveladas e aprumadas.

Caixas de Passagem

As caixas de passagem, no que diz respeito á sua instalação, obedecerão às normas da ABNT atinentes ao assunto. O posicionamento das caixas deverá ser verificado no projeto de instalações elétricas.

Eletrodutos e Eletrocalhas

Os eletrodutos de energia embutidos nos forros e paredes deverão ser de PVC flexível corrugado, os embutidos em lajes ou enterrados no solo serão de PVC rígido roscável e os eletrodutos que seguem até o quadro de alimentação geral deverão ser em PVC rígido roscável. Os diâmetros deverão seguir rigorosamente os fixados em projeto.

Não poderão ser usadas curvas com deflexões menores que 90°.

Antes da enfiação todos os eletrodutos e caixas deverão estar convenientemente limpos e secos.

Nos eletrodutos sem fiação (secos) deverá ser deixado arame galvanizado n.° 18 AWG (Ø = 1,0 mm) como guia.

Nas juntas de dilatação o eletroduto deverá ser embuchado por tubo de maior diâmetro, garantindo-se continuidade e estanqueidade.

A cada duas curvas no eletroduto deverá ser utilizada uma caixa, sendo que todas devem possuir tampa.

Tanto as eletrocalhas como os seus acessórios deverão ser lisas ou perfuradas, fixadas por meio de pressão e por talas acopladas a eletrocalha, que facilitam a sua instalação.

Para terminações, emendas, derivações, curvas horizontais ou verticais e acessórios de conexão deverão ser empregadas peças pré-fabricadas com as mesmas características construtivas da eletrocalha.

As eletrocalhas deverão possuir resistência mecânica a carga distribuída mínima de 19 kgf/m para cada vão de 2 m.

A conexão entre os trechos retos e conexões das eletrocalhas deverão ser executados por mata juntas, com perfil do tipo "H", visando nivelar e melhorar o acabamento entre as conexões e eliminar eventuais pontos de rebarba que possam comprometer a isolação dos condutores.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 0713491-5
Agente de Contratação

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr.: 1974 5-4 SMED / PMVC

205

As instalações (eletrodutos, caixas metálicas de passagem, tomadas, interruptores, quadros e luminárias, estruturas metálicas, dutos de ar condicionado) deverão ser conectadas ao condutor de proteção (TERRA).

Fios e Cabos

Os condutores serão instalados de forma que não estejam submetidos a esforços mecânicos incompatíveis com sua resistência, o que prevalece, também, para o seu isolamento e/ou revestimento.

As emendas e derivações serão executadas de modo a assegurarem resistência mecânica adequada e contato elétrico perfeito e permanente por meio de um conector apropriado ou de solda e deverão ser executadas sempre em caixas de passagem.

Os fios ou cabos serão de cobre de alta condutividade, classe de isolamento 750 V, com isolação termoplástica, com temperatura limite de 70° C em regime, com cobertura protetora de cloreto de polivinila (PVC).

A bitola mínima dos condutores a serem usadas serão de secção: # 2,5 mm² para as instalações elétricas em geral.

Deverá ser utilizado o sistema Duplix por identificador da Pial ou similar Hellerman, o mesmo deverá ser executado junto a entrada do disjuntor de proteção e terminação do circuito (tomada, plug, interruptor, etc).

As emendas dos condutores de secção até 4,00 mm² inclusive, poderá ser feita diretamente através de solda estanhada 50/50, com utilização de fita isolante de auto fusão para isolamento das conexões, e com cobertura final com fita isolante plástica. Acima dessa bitola deverão ser utilizados conectores apropriados.

A identificação dos condutores deverá obedecer ás seguintes convenções:

A - CIRCUITOS BIFÁSICOS

- Fase A - Preto
- Fase B - Vermelho
- Neutro - Azul claro
- Retorno - Amarelo
- Terra (PE Proteção) - Verde

B – ELETRICA COMUM

- Fase - Preto
- Neutro - Azul claro (Identificado)
- Terra (PE Proteção) - Verde

Disjuntores

Todos os condutores deverão ser protegidos por disjuntores compatíveis com suas respectivas capacidades nominais, de acordo com o projeto elétrico.

Os disjuntores monopolares e bipolares de caixa moldada deverão ser da marca Siemens ou MGE, modelo 5SX1 série N, sem compensação térmica de carcaça, mecanismo de operação manual com abertura mecanicamente livre, para operações de abertura e fechamento, dispositivo de disparo, eletromecânico, de ação direta por sobrecorrente e

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

88

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr. 1974 5-4 SMED / PMVC

dispositivo de disparo de ação direta e elemento térmico para proteção contra sobrecargas prolongadas.

Disjuntores: Para circuitos bifásicos ou trifásicos deverão ser utilizados disjuntores conjugados pelo fabricante. É proibida a utilização de disjuntores acoplados na obra.

Deverá ser utilizado trava disjuntores nos quadros para evitar escorregamento dos mesmos.

Quadros Elétricos

Para atendimento às diversas áreas do prédio existirão quadros elétricos designados pelo sistema de nomenclatura alfanumérico relacionado com o local da instalação. Os locais de instalação de cada quadro estão indicados nos projetos. Todos os quadros abrigarão os disjuntores de proteção dos diversos circuitos de iluminação e tomada, assim como os equipamentos de comando e controle do sistema de supervisão predial. Os circuitos serão identificados por relação anexa à própria tampa do quadro.

Interruptores e Tomadas

Os comandos da iluminação serão feitos por meio de interruptores situados nas próprias salas. O posicionamento das unidades seguirão o projeto elétrico e projeto arquitetônico de layout.

Os interruptores serão da linha Nereya, Pial ou equivalente. As tomadas de uso geral, salvo quando houver indicação contrária, serão do tipo Padrão Brasileiro, 2P+T, 10 A ou 20A, com identificador de tensão e pino terra, da mesma linha dos interruptores. As tomadas de informática serão do tipo dedicado à rede estabilizada, cor vermelha, padrão brasileiro 2P+T, 20A, Pial ou equivalente, com identificador de tensão.

Luminárias

São previstos os seguintes tipos de luminárias com lâmpadas tipo T8 nas potências especificadas. Poderão ainda ser utilizados outros tipos de luminárias/lâmpadas, desde que observada à equivalência entre índices como luminância e eficiência luminosa/ energética.

Todas as luminárias serão metálicas, ligadas ao fio terra, não se admitindo em nenhuma hipótese luminárias de madeira ou qualquer outro material combustível.

Os reatores simples ou duplos para lâmpadas fluorescentes tubulares poderão ser eletromagnéticos, de alto fator de potência, partida ràpida, com espaços internos preenchidos com composto a base de poliéster, baixo nível de ruído, para tensão de 220V, 60Hz; compensados de forma a assegurar um fator de potência do conjunto igual ou superior a 0,97. Deverão estar instalados sobre base de material incombustível.

Os reatores simples ou duplos para lâmpadas fluorescentes tubulares de alto fator de potência para lâmpadas; deverão ser com circuitos eletrônicos, taxa de distorção harmônica menor que 5%, com supressão de rádio interferência, tensão de alimentação de 198V a 264V, 60Hz.

Os reatores deverão ser fixados sobre material incombustível, não devendo estar apoiado sobre o forro.

Foram projetados pontos de iluminação de emergência, em um circuito individual, de acordo com a NBR 10898. As luminárias de emergência deverão ser ligadas em módulos especificados para a alimentação dessas luminárias na falta de energia. O esquema de ligação consta no projeto.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13[illegible]-6
Agente de Contratação

89

Arqeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr.: 1974 5-4 SMED / PMVC

- Luminária de sobrepor completa para 2 lâmpadas T8 32/36W, com reator. Ref.: 2530, modelo Itaim Dim. 270 x 1250mm.

- Luminária de embutir completa para 2 lâmpadas T8 32/36W, com reator. Ref.: 2530, modelo Itaim Dim. 270 x 1250mm.

- Luminária de embutir completa para 2 lâmpadas T8 16/18W, com reator. Ref.: 2530, modelo Itaim Dim. 270 x 625mm.

- Luminária de embutir completa para 2 lâmpadas T8 32/36W, com reator. Ref.: 2001, modelo Itaim Dim. 312x1250mm.

- Luminária de piso fechada completa com uma lâmpada a vapor metálico de 70W, ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP>0,92 e TDH<10%).

- Projetor completo com uma lâmpada a vapor metálico de 150W, ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP>0,92 e TDH<10%). Refrator em vidro temperado a prova de choque térmico, h=260cm do piso acabado.

- Projetor completo com uma lâmpada a vapor metálico de 250W, ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP>0,92 e TDH<10%). Refrator em vidro temperado a prova de choque térmico, fixado no piso.

- Arandela de sobrepor com 1 lâmpada fluorescente compacta de 27W, h=220cm do piso acabado, com corpo em alumínio fundido pintado, borracha para vedação, difusor de vidro frisado temperado e grade frontal para proteção.

Disposições construtivas

O Ente Federado deverá submeter o projeto de instalações elétricas às entidades locais com jurisdição sobre o assunto e ajustará quaisquer exigências ou alterações impostas pelas autoridades.

Todas as instalações elétricas serão executadas com esmero e bom acabamento, os condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente dispostas nas respectivas posições e firmemente ligados às estruturas de suporte e aos respectivos pertences, formando um conjunto mecânico eletricamente satisfatório e de boa qualidade.

Os ramais de entrada e medição serão executados em conformidade com as normas da concessionária local, abrangendo condutores e acessórios – instalados a partir do ponto de entrega até o barramento geral de entrada – caixa de medição e proteção, caixa de distribuição, os ramais de medidores, quadros, etc.

Todas as extremidades livres dos tubos serão, antes da concretagem e durante a construção, convenientemente obturadas, a fim de evitar a penetração de detritos e umidade. Deverão ser previstas passagens para as tubulações antes da concretagem.

Todas as tubulações das instalações aparentes serão pintadas nas cores convencionais exigidas pela ABNT.

6.1.2. Normas Técnicas Relacionadas

_NR 10: *Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;*

_ABNT NBR 5123: *Relé fotelétrico e tomada para iluminação - Especificação e método de ensaio;*

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07.12.91-5
Agente de Contratação

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr.: 1974 5-4 SMED / PMVC

_ABNT NBR 5349: *Cabos nus de cobre mole para fins elétricos - Especificação;*

_ABNT NBR 5370: *Conectores de cobre para condutores elétricos em sistemas de potência;*

_ABNT NBR 5382: *Verificação de iluminância de interiores;*

_ABNT NBR 5410: *Instalações elétricas de baixa tensão;*

_ABNT NBR 5413: *Iluminância de interiores;*

_ABNT NBR 5444: *Símbolos gráficos para instalações elétricas prediais;*

_ABNT NBR 5461: *Iluminação;*

_ABNT NBR 5471: *Condutores elétricos;*

_ABNT NBR 6516: *Starters - A descarga luminescente;*

_ABNT NBR 6689: *Requisitos gerais para condutos de instalações elétricas prediais;*

_ABNT NBR 8133: *Rosca para tubos onde a vedação não é feita pela rosca - Designação, dimensões e tolerâncias;*

_ABNT NBR 9312: *Receptáculo para lâmpadas fluorescentes e starters - Especificação;*

_ABNT NBR 10898: *Sistema de iluminação de emergência;*

_ABNT NBR 11839: *Dispositivo-fusíveis de baixa tensão para proteção de semicondutores - Especificação;*

_ABNT NBR 11841: *Dispositivo-fusíveis de baixa tensão, para uso por pessoas autorizadas - Fusíveis com contatos tipo faca - Especificação;*

_ABNT NBR 11848: *Dispositivo-fusíveis de baixa tensão para uso por pessoas autorizadas - Fusíveis com contatos aparafusados - Especificação;*

_ABNT NBR 11849: *Dispositivo-fusíveis de baixa tensão para uso por pessoas autorizadas - Fusíveis com contatos cilíndricos - Especificação;*

_ABNT NBR 12090: *Chuveiros elétricos - Determinação da corrente de fuga - Método de ensaio;*

_ABNT NBR 12483: *Chuveiros elétricos - Padronização;*

_ABNT NBR 14011: *Aquecedores instantâneos de água e torneiras elétricas - Requisitos;*

_ABNT NBR 14012: *Aquecedores instantâneos de água e torneiras elétricas - Verificação da resistência ao desgaste ou remoção da marcação - Método de ensaio;*

_ABNT NBR 14016: *Aquecedores instantâneos de água e torneiras elétricas - Determinação da corrente de fuga - Método de ensaio;*

_ABNT NBR 14417: *Reatores eletrônicos alimentados em corrente alternada para lâmpadas fluorescentes tubulares - Requisitos gerais e de segurança;*

_ABNT NBR 14418: *Reatores eletrônicos alimentados em corrente alternada para lâmpadas fluorescentes tubulares - Prescrições de desempenho;*

_ABNT NBR 14671: *Lâmpadas com filamento de tungstênio para uso doméstico e iluminação geral similar - Requisitos de desempenho.*

_ABNT NBR IEC 60061-1: *Bases de lâmpadas, porta-lâmpadas, bem como gabaritos para o controle de intercambialidade e segurança - Parte 1: Bases de lâmpadas;*

_ABNT NBR IEC 60081: *Lâmpadas fluorescentes tubulares para iluminação geral;*

_ABNT NBR IEC 60238: *Porta-lâmpadas de rosca Edison;*

_ABNT NBR IEC 60269-3-1: *Dispositivos-fusíveis de baixa tensão - Parte 3-1: Requisitos suplementares para dispositivos-fusíveis para uso por pessoas não qualificadas (dispositivos-fusíveis para uso principalmente doméstico e similares) - Seções I a IV;*

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13691-6
Agente de Contratação

91

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr.: 1974 5-4 SMED / PMVC

_ABNT NBR IEC 60439-1: *Conjuntos de manobra e controle de baixa tensão - Parte 1: Conjuntos com ensaio de tipo totalmente testados (TTA) e conjuntos com ensaio de tipo parcialmente testados (PTTA);*

_ABNT NBR IEC 60439-2: *Conjuntos de manobra e controle de baixa tensão - Parte 2: Requisitos particulares para linhas elétricas pré-fabricadas (sistemas de barramentos blindados);*

_ABNT NBR IEC 60439-3: *Conjuntos de manobra e controle de baixa tensão - Parte 3: Requisitos particulares para montagem de acessórios de baixa tensão destinados a instalação em locais acessíveis a pessoas não qualificadas durante sua utilização - Quadros de distribuição;*

_ABNT NBR IEC 60669-2-1: *Interruptores para instalações elétricas fixas residenciais e similares -Parte2-1: Requisitos particulares - Interruptores eletrônicos;*

_ABNT NBR IEC 60884-2-2: *Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo - Parte 2-2: Requisitos particulares para tomadas para aparelhos;*

_ABNT NBR NM 243: *Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) ou isolados com composto termofixo elastomérico, para tensões nominais até 450/750 V, inclusive - Inspeção e recebimento;*

_ABNT NBR NM 244: *Condutores e cabos isolados - Ensaio de centelhamento;*

_ABNT NBR NM 247-1: *Cabos isolados com policroreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V - Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60227-1, MOD);*

_ABNT NBR NM 247-2: *Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensão nominais até 450/750 V, inclusive - Parte 2: Métodos de ensaios (IEC 60227-2, MOD);*

_ABNT NBR NM 247-3: *Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, inclusive - Parte 3: Condutores isolado (sem cobertura) para instalações fixas (IEC 60227-3, MOD);*

_ABNT NBR NM 247-5: *Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, inclusive - Parte 5: Cabos flexíveis (cordões) (IEC 60227-5, MOD);*

_ABNT NBR NM 287-1: *Cabos isolados com compostos elastoméricos termofixos, para tensões nominais até 450/750 V, inclusive - Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60245-1, MOD);*

_ABNT NBR NM 287-2: *Cabos isolados com compostos elastoméricos termofixos, para tensões nominais até 450/750 V, inclusive - Parte 2: Métodos de ensaios (IEC 60245-2 MOD);*

_ABNT NBR NM 287-3: *Cabos isolados com compostos elastoméricos termofixos, para tensões nominais até 450/750 V, inclusive - Parte 3: Cabos isolados com borracha de silicone com trança, resistentes ao calor (IEC 60245-3 MOD);*

_ABNT NBR NM 287-4: *Cabos isolados com compostos elastoméricos termofixos, para tensões nominais até 450/750 V, inclusive - Parte 4: Cordões e cabos flexíveis (IEC 60245-4:2004 MOD);*

_ABNT NBR NM 60454-1: *Fitas adesivas sensíveis à pressão para fins elétricos - Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60454-1:1992, MOD);*

_ABNT NBR NM 60454-2: *Fitas adesivas sensíveis à pressão para fins elétricos - Parte 2: Métodos de ensaio (IEC 60454-2:1992, MOD);*

_ABNT NBR NM 60454-3: *Fitas adesivas sensíveis à pressão para fins elétricos - Parte 3: Especificações para materiais individuais - Folha 1: Filmes de PVC com adesivos sensíveis à pressão (IEC 60454-3-1:1998, MOD);*

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr.: 1974 5-4 SMED / PMVC

_ABNT NBR NM 60669-1: *Interruptores para instalações elétricas fixas domésticas e análogas - Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60669-1:2000, MOD);*

_ABNT NBR NM 60884-1: *Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo - Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60884-1:2006 MOD).*

Normas internacionais:

ASA – American Standard Association;
IEC – International Electrical Comission;
NEC – National Eletric Code;
NEMA – National Eletrical Manufactures Association;
NFPA – National Fire Protection Association;
VDE – Verbandes Desutcher Elektrote.

6.2. INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO

O projeto de climatização visa o atendimento às condições de conforto em ambientes que não recebem ventilação natural ideal para o conforto dos usuários.

As soluções adotadas foram:

- Nas salas de multiuso, sala dos professores e administração: adoção de equipamento simples de ar condicionado;
- Demais ambientes: adoção de ventiladores de teto e previsão para condicionamento de ar futuro (locais onde a temperatura média assim determine a necessidade).

Referências: **TIPO2-ECL-PLB-GER0-01_R01**

6.2.1. Materiais e Processo Executivo

Generalidades

A execução dos serviços deverá obedecer:
- às prescrições contidas nas normas da ABNT, específicas para cada instalação;
- às disposições constantes de atos legais;
- às especificações e detalhes dos projetos; e
- às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

Condensadoras

As condensadoras serão instaladas na laje de cobertura em local especificado no projeto de climatização. Serão assentados sobre suportes de borracha que ficarão apoiados sobre a laje. Na ocasião da instalação de futuros aparelhos estão poderão ser fixados acima dos existentes na parede por meio de mão francesa.

Tubulação Frigorífica

A tubulação frigorífica será toda em cobre, terá solda com alto teor de prata, deverá usar curvas e conexões padronizadas e será revestida com borracha elastomérica protegida de intempéries por aluminizado.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07[illegible]3491-6
Agente de Contratação

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr.: 1974 5-4 SMED / PMVC

As tubulações sairão por baixo de telhado e encaminharão até o shaft onde realizará a descida até os pontos indicados em projeto. Todo este caminhamento será realizado na vertical pelos shaft e na horizontal entre o forro e a laje.

Evaporadores

Os evaporadores serão do tipo HI-WALL quando tiverem potências de até 22.000 BTU/H e do tipo piso/teto quando tiverem potência de 30.000 BTU/H. Os evaporadores do tipo piso/teto terão uma breve inclinação para trás ensejando melhor escoamento da água para o dreno.

Disposições construtivas

As instalações das unidades deverão seguir as especificações dos fabricantes. Todos os condicionadores de ar deverão ser fornecidos com controle remoto sem fio.

As ligações elétricas dos equipamentos constituintes dos sistemas de condicionamento de ar e de ventilação deverão atender as prescrições das normas. Para seu correto posicionamento observar projeto de climatização.

Os drenos deverão ser executados em tubos de PVC e de diâmetros indicados. Serão fornecidos 04 (quatro) equipamentos de ar condicionado distribuídos da seguinte forma:

- AC3 – Sala Multiuso – 30.000 BTU's;
- AC7 – Sala dos Professores – 10.000 BTU's;
- AC8 – Administração – 10.000 BTU's.

Os demais ambientes deverão ser preparados, tanto na instalação elétrica quanto nos drenos, para futura instalação dos equipamentos de ar condicionado.

6.2.2. Normas Técnicas Relacionadas

_ABNT NBR 10080: *Instalações de ar-condicionado para salas de computadores - Procedimento;*

_ABNT NBR 11215: *Equipamentos unitários de ar-condicionado e bomba de calor - Determinação da capacidade de resfriamento e aquecimento - Método de ensaio;*

_ABNT NBR 11829: *Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares - Requisitos particulares para ventiladores - Especificação;*

_ABNT NBR 14679: *Sistemas de condicionamento de ar e ventilação - Execução de serviços de higienização;*

_ABNT NBR 15627-1: *Condensadores a ar remotos para refrigeração - Parte 1: Especificação, requisitos de desempenho e identificação;*

_ABNT NBR 15627-2: *Condensadores a ar remotos para refrigeração - Parte 2: Método de ensaio;*

_ABNT NBR 15848: *Sistemas de ar condicionado e ventilação - Procedimentos e requisitos relativos às atividades de construção, reformas, operação e manutenção das instalações que afetam a qualidade do ar interior (QAI);*

_ABNT NBR 16401-1: *Instalações de ar-condicionado - Sistemas centrais e unitários - Parte 1: Projetos das instalações;*

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr.: 1974 5-4 SMED / PMVC

212

_ABNT NBR 16401-2: *Instalações de ar-condicionado - Sistemas centrais e unitários - Parte 2: Parâmetros de conforto térmico;*

_ABNT NBR 16401-3: *Instalações de ar-condicionado - Sistemas centrais e unitários - Parte 3: Qualidade do ar interior.*

6.3. INSTALAÇOES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO

O projeto de cabeamento estruturado visa atender as necessidades de um serviço adequado de voz e dados para a edificação. O Projeto Tipo 2 prevê tomadas RJ-45, incluindo os pontos destinados a telefones, e 2 pontos para acesso (AP-Access Point) para rede sem fio (WLAN – Wireless Local Área Network).

Deverá ser instalado um Rack de telecomunicações na sala específica para este fim conforme projeto. Dentro do Rack serão instalados os patch panel´s de dados e voz, Modems, roteadores e switch, devendo ser realizada uma organização de todo o sistema. Todos deverão ser testados e encontrar-se em perfeitas condições.

A solução de Sistema de Cabeamento a ser adotado é o Cat6, meio físico definido para atender as necessidades de Dados e Voz para as aplicações que teremos como tráfego.

Todo o sistema de cabeamento estruturado deverá ser instalado utilizando-se de MUTO (Mult User Telecomunication Outlet), ou seja, todos os cabos utp partindo do Rack de telecomunicações deverão ser terminados em um MUTO e através de Patch Cords RJ45/RJ45 encaminhar-se até a posição de atendimento. A mesma orientação se aplica aos cabos de interligação dos ramais telefônicos aos respectivos aparelhos, locando-os e identificando-os nas posições de trabalho, assim como também os demais componentes utilizados para a construção do sistema de cabeamento estruturado, utilizando-se de tal topologia de instalação.

Todo o cabeamento instalado deverá ser testado e certificado junto ao fabricante, onde devem ser especificadas todas as garantias e benefícios do sistema de cabeamento estruturado em questão por um prazo não inferior a 15 anos.

Para a conexão da porta do Patch Panel á porta do equipamento ativo será utilizado Patch Cord.

Tanto para dados quanto para voz, sendo utilizado Patch Cord RJ-45/RJ-45.

Para uma devida organização dos Patch Cord´s no Rack, serão instalados organizadores horizontais de cabos plásticos frontais e traseiros com 2U de altura ou solução que possua organizadores incorporados ao patch panel o que permitirá uma perfeita acomodação dos cabos de manobra bem como uma excelente organização e facilidade de manutenção. A conexão entre o conector RJ-45 fêmea à placa de rede do micro será feita com a utilização de Patch Cord RJ-45/RJ-45.

A identificação deverá ser aplicada nas duas extremidades do patch cord no rack e no patch panel. Para melhor visualização dos diferentes sistemas que estarão operando nos pavimentos, deverão ser seguidas as seguintes definições.

Para padronização da identificação e visualização no rack, teremos:

- Patch Cord Backbone: Branco
- Patch Cord Cascateamento: Vermelho
- Patch Cord Dados e Voz: Azul

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Mat.: 1974 5-4 SMED / PMVC

A empresa deverá apresentar atestado emitido pelo fabricante do material utilizado, informando que é um integrador certificado /credenciado e capaz de atender o projeto e ao mesmo tempo informando que fornece garantia de produto e instalação de pelo menos 15 anos e de aplicação. Garantia que todos os equipamentos/software lançados hoje e no futuro e baseados nas normas de execução dos cabeamentos de categorias 5e e 6 utilizados são compatíveis com a solução adotada sob pena de re-execução o serviço sem nenhum custo de material ou serviço.

Referências: **TIPO2-ECE-PLB-GER0-01_R01**

6.3.1 Materiais e Processo Executivo

Generalidades

A execução dos serviços deverá obedecer:
- às prescrições contidas nas normas da ABNT, específicas para cada instalação;
- às disposições constantes de atos legais;
- às especificações e detalhes dos projetos; e
- às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

Eletrodutos e Eletrocalhas

Os eletrodutos de energia embutidos nos forros e paredes deverão ser de PVC flexível corrugado e os embutidos em lajes ou enterrados no solo serão de PVC rígido roscável e atendendo os diâmetros fixados em projeto.

Não poderão ser usadas curvas com deflexões menores que 90°.

Antes da enfiação todos os eletrodutos e caixas deverão estar convenientemente limpos e secos.

Nos eletrodutos sem fiação (secos) deverá ser deixado arame galvanizado n.° 18 AWG (Ø = 1,0 mm) como guia.

Nas juntas de dilatação o eletroduto deverá ser embuchado por tubo de maior diâmetro, garantindo-se continuidade e estanqueidade.

A cada duas curvas no eletroduto deverá ser utilizada uma caixa, sendo que todas devem possuir tampa.

Tanto as eletrocalhas como os seus acessórios deverão ser lisas ou perfuradas, fixadas por meio de pressão e por talas acopladas a eletrocalha, que facilitam a sua instalação.

Para terminações, emendas, derivações, curvas horizontais ou verticais e acessórios de conexão deverão ser empregadas peças pré-fabricadas com as mesmas características construtivas da eletrocalha.

As eletrocalhas deverão possuir resistência mecânica a carga distribuída mínima de 19 kgf/m para cada vão de 2 m.

A conexão entre os trechos retos e conexões das eletrocalhas deverão ser executados por mata juntas, com perfil do tipo "H", visando nivelar e melhorar o acabamento entre as conexões e eliminar eventuais pontos de rebarba que possam comprometer a isolação dos condutores.

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr. 1974 5-4 SMED / PMVC

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 0743491-6
Agente de Contratação

As instalações (eletrodutos, caixas metálicas de passagem, tomadas, interruptores, quadros e luminárias, estruturas metálicas, dutos de ar condicionado) deverão ser conectadas ao condutor de proteção (TERRA).

Saídas e Tomadas

Serão utilizadas 2 tomadas RJ-45 Cat 6 uma para telefone e para lógica, de embutir, com espelho 4" x 2", os espelhos deverão ser da linha SIEMENS adotada para os acabamentos e as tomadas KRONE ou equivalente.

Conectorização : T-568-A para a RJ-45
Número de contatos : 8 para RJ-45
Tensão de isolação do dielétrico : 1000 VAC RMS 60 Hz
Tensão Admissível : 150 VAC 1,5A
Durabilidade : 750 ciclos
Resistência de contato : < 20 µ OHMS
Material dos contatos : Bronze fosforoso
Revestimento dos contatos : ouro 30 µ polegadas (mínimo)
Temperatura de operação : -40°C a +70°C
Material de revestimento interno : PVC - 94V-0

6.3.2. Ligações de Rede

Uma vez instalada a infraestrutura de Cabeamento Estruturado, fica a cargo do administrador da rede a instalação, configuração e manutenção da rede de computadores e telefonia. Como um exemplo da forma de instalação, sugere-se que, no armário de telecomunicações (rack), os ramais telefônicos provenientes do PABX sejam ligados na parte traseira do bloco 110. Os dois painéis (patch panels) superiores devem ser usados para fazer espelhamento do switch, ou seja, todas as portas do switch serão ligadas nas partes traseiras dos patch panels. Os dois patch panels inferiores receberão os pontos de usuários. Serão utilizados cabos de manobra (patch cords RJ-45/RJ-45 e RJ-45/110) para ligação dos pontos de usuários com os ramais telefônicos ou rede de computadores.

Todos os segmentos do cabeamento horizontal deverão ser identificados, ou seja, deverá ser identificado a extremidade de cada cabo que deverá interligar os patch panel aos pontos de consolidação, quando houverem, ou direto às tomadas nas áreas de trabalho, bem como, as extremidades dos cabos que interligarão as tomadas RJ-45 fêmeas aos PCs. Para identificação de todos os segmentos do cabeamento horizontal (patch cords, cabos UTP patch panels), deverá ser utilizadas etiquetas em vinil branco, impressão gerada por impressora portátil de termo-transferência com opção de comunicação com computador por porta USB, importação de dados de banco de dados ou planilha. Cartucho de etiquetas com auto reconhecimento da impressora, informando saldo de etiquetas restantes no cartucho.

Todos os pontos lógicos, deverão ser identificados na parte frontal dos patch panels, bem como, no porta etiqueta da caixa sobrepor responsável pela fixação das tomadas RJ-45 fêmeas, utilizando o mesmo princípio da identificação do cabeamento horizontal.

6.3.3. Conexão com a Internet

Para estabelecer conexão com a Internet, é preciso que o serviço seja fornecido por empresas fornecedoras/ provedoras de Internet. Atualmente, existem disponíveis diversos

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

97

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr.: 1974 5-4 SMED / PMVC

215

tipos de tecnologias de conexão com Internet, como por exemplo, conexão discada, ADSL, ADSL2, cable (a cabo), etc. Deverá ser consultado na região quais tecnologias estão disponíveis e qual melhor se adapta ao local.

O administrador da rede é responsável por definir qual empresa fará a conexão e a forma como será feita. O administrador também tem total liberdade para definir como será feito o acesso pelos computadores dentro do edifício.

6.3.4. Segurança de Rede

Devem ser montados sistemas de segurança e proteção da rede. Sugere-se que o acesso á Internet seja feita através de servidor centralizado e sejam instalados: Firewall, Servidores de Proxy, Anti-Virus e Anti-Malware e outros necessários. Também devem ser criadas sub-redes virtuais para separação de computadores críticos de computadores de uso público.

6.3.5. Opcional: Wireless Access Point

Fica a critério do proprietário a decisão de instalar ou não um ponto de acesso de rede sem fio (Wireless Access Point). O Access Point (AP) deverá ser compatível com o padrão IEEE 802.11g com capacidade de transmissão de, no mínimo, 54MBps.

O alcance do AP geralmente é maior que 15 metros, portanto é necessário que o administrador da rede tome as devidas providências de segurança da rede.

A tecnologia wireless (sem fios) permite a conexão entre diferentes pontos sem a necessidade do uso de cabos - seja ele telefônico, coaxial ou ótico - por meio de equipamentos que usam radiocomunicação (comunicação via ondas de rádio) ou comunicação via infravermelho. Basicamente, esta tecnologia permite que sejam conectados á rede os dispositivos móveis, tais como notebooks e laptops, e computadores que possuem interface de rede sem fio.

Os pontos de instalação dos Access Points estão definidos em projeto e preveem que sejam deixados um RJ-45 em nível alto (próximo ao teto, conforme detalhe do projeto). Mesmo que a opção seja a não instalação do AP, a tomada alta da sala de reuniões deverá ser instalada como previsão de aquisição do dispositivo em algum momento futuro.

6.3.6. Ligações de TV

As ligações de TV foram projetadas para o uso de uma antena externa do tipo "espinha de peixe", ligando os pontos através de cabo coaxial. A antena deve ser ajustada e direcionada de forma a conseguir melhor captação do sinal. Caso não haja disponibilidade deste tipo de antena, esta poderá ser substituída por equivalente, com desempenho igual ou superior.

No caso do prédio estar localizado em região cuja recepção do sinal de TV seja de má qualidade, deverá ser contratado o serviço de TV via satélite (antena parabólica) ou a cabo. A instalação ficará como responsabilidade da empresa Contratada, assim como a garantia da qualidade do sinal de TV recebido.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 97-13491-6
Agente de Contratação

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Mat. 1974 5-4 SMED / PMVC

216

Está ainda previsto, via caixa externa a eventual utilização de rede cabeada (tipo NET) para os locais que disponham deste serviço.

6.3.7. Normas Técnicas Relacionadas

_ABNT NBR 9886: *Cabo telefônico interno CCI - Especificação;*

_ABNT NBR 10488: *Cabo telefônico com condutores estanhados, isolado com termoplástico e com núcleo protegido por capa APL - Especificação;*

_ABNT NBR 10501: *Cabo telefônico blindado para redes internas - Especificações;*

_ABNT NBR 11789: *Cabos para descida de antena, de formato plano, com isolação extrudada de polietileno termoplástico - Especificação;*

_ABNT NBR 12132: *Cabos telefônicos – Ensaio de compressão - Método de ensaio;*

_ABNT NBR 14088: *Telecomunicação - Bloco terminal de rede interna - Requisitos de desempenho;*

_ABNT NBR 14423: *Cabos telefônicos - Terminal de acesso de rede (TAR) - Requisitos de desempenho;*

_ABNT NBR 14424: *Cabos telefônicos – Dispositivo de terminação de rede (DTR) - Requisitos de desempenho;*

_ABNT NBR 14306: *Proteção elétrica e compatibilidade eletromagnética em redes internas de telecomunicações em edificações - Projeto;*

_ABNT NBR 14373: *Estabilizadores de tensão de corrente alternada - Potência até 3 kVA/3 kW;*

_ABNT NBR 14565: *Cabeamento de telecomunicações para edifícios comerciais;*

_ABNT NBR 14662: *Unidade de supervisão de corrente alternada (USCA), quadra de transferência automática (QTA) e quadro de serviços auxiliares (QSA) tipo 1 - Requisitos gerais para telecomunicações;*

_ABNT NBR 14691: *Sistemas de subdutos de polietileno para telecomunicações - Determinação das dimensões;*

_ABNT NBR 14770: *Cabos coaxiais rígidos com impedância de 75 Ω para redes de banda larga - Especificações;*

_ABNT NBR 14702: *Cabos coaxiais flexíveis com impedância de 75 Ω para redes de banda larga - Especificação;*

_ABNT NBR 15142: *Cabo telefônico isolado com termoplástico e núcleo protegido por capa APL, aplicado para transmissão de sinais em tecnologia xDSL;*

_ABNT NBR 15155-1: *Sistemas de dutos de polietileno para telecomunicações - Parte 1: Dutos de parede lisa - Requisitos;*

_ABNT NBR 15204: *Conversor a semicondutor - Sistema de alimentação de potência ininterrupta com saída em corrente alternada (nobreak) - Segurança e desempenho;*

_ABNT NBR 15214: *Rede de distribuição de energia elétrica - Compartilhamento de infraestrutura com redes de telecomunicações;*

_ABNT NBR 15715: *Sistemas de dutos corrugados de polietileno (PE) para infraestrutura de cabos de energia e telecomunicações - Requisitos;*

_TB-47: *Vocábulo de termos de telecomunicações.*

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr.: 1974 5-4 SMED / PMVC

6.4. INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE EXAUSTÂO

O projeto de exaustão por ventilação mecânica para as instalações da área de serviço justifica-se pela necessidade de atendimento às condições de purificação e renovação do ar, por se tratarem de ambientes de descarga de gases nocivos, provenientes da queima do GLP, e partículas de resíduos alimentares.

A alternativa tecnológica para a exaustão de ar adotada foi a de exaustão dutada, impulsionada por ventilação mecânica de exaustores axiais. Esta solução se faz necessária na cozinha.

Na cozinha o ponto de maior emissão de resíduos se localiza sobre os fogões. Deverão ser alocados captadores de exaustão tipo coifa de ilha, centralizados com relação ao fogão, respeitando as dimensões de equipamentos e instalações indicados no projeto.

O acionamento dos exaustores comandado por interruptor simples foi descriminado no projeto de instalações elétricas. Respeitar as observações para a saída do ar no duto, que constam no projeto e as normas de instalação de tubulações e dutos industriais de fluxo.

Referências: **TIPO2-EEX-PLC-SER0-01_R01**

6.4.1. Materiais e Processo Executivo

Generalidades

A execução dos serviços deverá obedecer:

- às prescrições contidas nas normas da ABNT, específicas para cada instalação;
- às disposições constantes de atos legais;
- às especificações e detalhes dos projetos; e
- às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

Coifas

O início do sistema é composto pela coifa ou captor, que fica instalado acima e abrangendo toda a área dos equipamentos de fritura e cozimento dos alimentos.

As coifas serão construídas em Aço Inoxidável ANSI 304 com o mínimo de 0,94mm de espessura. Conterá filtro metálico removível para retenção de gordura.

A construção da coifa deve permitir o fácil acesso para limpeza dos mesmos, evitando-se pontos de passagem ou acúmulo de gordura em locais inacessíveis.

Todo o perímetro das coifas e as partes inferiores dos suportes dos filtros devem dispor de calhas coletoras dotadas de drenos tamponados para remoção eficiente de gordura e condensados, no mesmo material da coifa.

As distância vertical entre o equipamento de cocção e a borda inferior dos filtros deve ser superior a 0,75m, já a altura entre a borda inferior da coifa e a superfície de cocção não deverá ultrapassar a 1,20m.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

100

218

Ângelo Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr. 1974 5-4 SMED / PMVC

Rede de dutos

Os dutos são utilizados para conduzir os gases e vapores, e serão confeccionados em Aço Inoxidável ANSI 304 com no mínimo 1,09mm de espessura. Todas as juntas longitudinais e as seções transversais devem ser soldadas e totalmente estanques a vazamentos de líquidos.

A sustentação dos dutos deve ser feita por perfilados metálicos dimensionados para atender às necessidades estruturais e da operação de limpeza dos mesmos.

Sempre que possível, os dutos devem ser montados de modo a manter a declividade no sentido da coifa, de forma a facilitar a operação de limpeza dos mesmos.

Deverá ser instalado um *damper* corta-fogo com acionamento eletromecânico na fronteira interna da fachada do duto de exaustão.

Ventiladores

Os ventiladores devem atender aos requisitos operacionais do sistema de ventilação na condição real da instalação.

As conexões dos ventiladores aos dutos de aspiração e descarga devem ser flangeadas e aparafusadas com o uso de elementos flexíveis. O material da conexão flexível deve ser incombustível e estanque a líquidos na superfície interna e com características mecânicas próprias para operar em equipamento dinâmico. Suas emendas longitudinais, além de estanques, devem ser transpassadas de no mínimo 75 mm. O material empregado deve propiciar no mínimo uma resistência ao fogo de 1 h.

O conjunto motor ventilador deve ser montado sobre amortecedores de vibração que garantam a absorção e o isolamento da vibração para a estrutura de apoio em níveis que não comprometam a integridade da estrutura e que não causem incômodo a terceiros.

Ventiladores com carcaça tubular e fluxo axial devem ser de acionamento indireto, com o motor e toda a instalação elétrica fora do fluxo de ar de exaustão. Os elementos de transmissão devem estar enclausurados e protegidos contra infiltração de gordura.

A carcaça do ventilador deve ser de construção soldada em chapa de aço inoxidável com no mínimo 1,09 mm de espessura. Os ventiladores devem ser dotados de dreno e porta de inspeção.

O compartimento onde for instalado o ventilador deve ser facilmente acessível e ter dimensões suficientes para permitir os serviços de manutenção, limpeza e eventual remoção, incluindo plataforma nivelada para execução dos serviços.

Todos os ventiladores instalados em paredes internas ou externas devem ser facilmente acessados com a utilização de uma escada de no máximo 2,0 m de altura, ou possuir uma plataforma de trabalho sob o ventilador ao qual se possa ter acesso com a utilização de uma escada de no máximo 6 m.

Toda instalação elétrica deve atender à NBR 5410, sendo que os motores elétricos devem ser do tipo totalmente fechados com ventilação externa (TFVE) e com grau de proteção mínimo IP 54 e classe B ou F de isolamento elétrico.

O ventilador será instalado no final da rede de dutos com a finalidade de diminuir o número de conexões pressurizadas, exceto nos casos dos ventiladores incorporados aos despoluidores atmosféricos ou extratores de gordura.

6.4.2. Normas Técnicas Relacionadas

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr. 1974 5-4 SMED / PMVC

_ABNT NBR 14518: *Sistemas de ventilação para cozinhas profissionais.*

Normas Internacionais:

Normas ASHRAE (American Society of Heating, Refrigerating and Air Conditioning Engineers): ASHRAE Standard 62/1989 - Ventilation for Acceptable Indoor Air Quality).

6.5. INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS

São sistemas ou dispositivos destinados a evitar os danos decorrentes dos efeitos das descargas atmosféricas diretas ou indiretas.

Referências: **TIPO2-EDA-PLD-GER0-01-03_R01**

6.5.1. Materiais e Processo Executivo

Generalidades

A execução dos serviços deverá obedecer:

- ás prescrições contidas nas normas da ABNT, específicas para cada instalação;
- às disposições constantes de atos legais;
- ás especificações e detalhes dos projetos; e
- às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

Materiais

Os materiais utilizados nestas instalações serão resistentes á corrosão ou convenientemente protegidas. Onde houver gases corrosivos na atmosfera, o uso do cobre é obrigatório.

Captores Tipo Franklin

Serão de aço inoxidável com base em latão com as seguintes características:
- Altura: 300 ou 350mm;
- Número de pontas: 4 (quatro);
- Número de descidas:2 (duas).

Terminais Aéreos

Serão de aço galvanizado com as seguintes características:
- Altura: 600mm;
- Diâmetro: 10mm (3/8");
- Fixação: horizontal, vertical, rosca mecânica ou rosca soberba.

Mastros

Serão de aço galvanizado do tipo simples.
- Altura: 300 mm;
- Diâmetro: 50mm (2").

Gaiola de Faraday

Consiste no lançamento de cabos horizontais, sobre a cobertura da edificação, de acordo como nível de proteção conforme NBR. Essa malha percorrerá toda a periferia da

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-5
Agente de Contratação

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Mat.: 1974 5-4 SMED / PMVC

cobertura, bem como as periferias da casa de máquinas, caixa da escada e do reservatório superior.

Disposições construtivas

Toda a instalação de para-raios será constituída de captores de descidas e de eletrodos de terra.

Na execução das instalações, além dos pontos mais elevados das edificações, serão considerados, também, a distribuição das massas metálicas, tanto exteriores como interiores, bem como as condições do solo e do subsolo.

Não é permitida a presença de materiais inflamáveis nas imediações das instalações de para-raios.

Todas as instalações terão bom acabamento, com os seus captores e descidas cuidadosamente instalados e firmemente ligados às edificações, formando com a ligação à terra um conjunto eletro-mecânico satisfatório.

A fixação dos captores e das descidas será executada com o auxílio de peças exteriores e visíveis. Esta fixação não deverá impedir qualquer reparação nas edificações e será protegida, no seu engastamento, contra infiltrações de água de chuva e depredações.

6.5.2. Materiais e Processo Executivo

_ABNT NBR 5419: *Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas;*

_ABNT NBR 13571: *Haste de aterramento aço cobreado e acessórios.*

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr.: 1974 5-4 SMED / PMVC

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr.: 1974 5-4 SMED / PMVC

7. ANEXOS

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07[illegible]491-5
Agente de Contratação

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Mat. 1974 5-4 SMED / PMVC

7.1. TABELA DE DIMENSÕES E ÁREAS

Bloco A			
Quantidade	**Ambientes**	**Dimensões Internas (CxLxH)**	**Áreas Úteis (m²)**
01	Hall	4,30 x 6,40 x 3,00	29,10
01	Circulação Interna	-	75,79
01	Administração	6,00 x 3,20 x 3,00	19,20
01	Sala dos Professores	6,00 x 2,70 x 3,00	16,20
02	Sanitários adultos acessíveis (feminino e masculino)	1,80 x 1,60 x 3,00	2,88 x 2
	Total Área Administrativa		**146,05**
01	Fraldários	4,80 x 2,60 x 3,00	12,35
01	Depósitos	1,30 x 2,60 x 3,00	3,38
01	Amamentação	2,40 x 3,00 x 3,00	7,50
01	Salas de atividades – Creche I	6,00 x 5,95 x 3,00	35,70
01	Solários	-	26,93
	Total Área Pedagógica		**85,86**
01	Circulação	-	7,96
01	Higienização	1,80 x 2,50 x 3,00	4,77
01	Lactário	3,00 x 2,50 x 3,00	7,50
01	Circulação	-	3,72
01	Copa Funcionários	-	11,15
01	Lavanderia	2,95 x 2,50 x 3,00	7,38
01	Rouparia	1,95 x 2,10 x 3,00	4,10
02	Vestiários Feminino e Masculino	1,95 x 1,80 x 3,00	3,51 x 2
01	Cozinha	-	35,19
01	Despensa	3,35 x 1,80 x 3,00	6,03
01	Varanda de Serviço / D.M.L.	-	26,93
	Total Área de Serviços		**121,75**
	TOTAL BLOCO A		**353,66**

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 0[illegible]-5
Agente de Contratação

Arqeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr. 1974 5-4 SMED / PMVC

106

2271

Bloco B			
Quantidade	**Ambientes**	**Dimensões Internas (CxLxH)**	**Áreas Uteis (m²)**
01	Sala de Atividades - Creche II	6,00 x 5,95 x 3,00	35,63
01	Sanitário Infantil 1	6,25 x 2,60 x 3,00	16,02
01	Sanitário PNE infantil	2,50 x 3,00 x 3,00	7,50
01	Sala de Atividades - Creche III	-	35,51
01	Sala Multiuso	6,00 x 6,40 x 3,00	38,40
01	Solário	-	26,93
01	Circulação	-	75,79
01	S.I./ Telefonia / Elétrica	-	0,85
01	Almoxarifado	3,00 x 2,50 x 3,00	7,50
01	Sala de Atividades – Pré-escola	-	35,58
02	Sanitário Infantil 2	-	16,02
01	Sala de Atividades – Pré-escola	6,00 x 5,95 x 3,00	35,70
02	Solário	-	26,93
	TOTAL BLOCO B		**358,36**

Demais Espaços			
Quantidade	**Ambientes**	**Dimensões Internas (LxPxH)**	**Áreas Uteis (m²)**
01	Pátio Coberto/Refeitório	-	85,86
01	Parquinho – playground externo	-	60,18
01	Castelo D'Água	Ø1,43 x 9,60	1,60
	Total Demais Espaços		**147,64**
	Área Construída Proinfância Tipo 1		**1.102,74**
	Área Ocupada Proinfância Tipo 1		**1.481,42**

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Mat.: 1074 5-4 SMED / PMVC

925

7.2. TABELA DE ESPECIFICAÇÕES DE LOUÇAS E METAIS

Bloco A	
Sanitários Adultos acessíveis feminino e masculino	
02	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código: P.51, DECA, ou equivalente.
02	Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo,código AP.52, DECA, ou equivalente.
02	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
02	Ducha Higiênica com registro e derivação Izy, código 1984.C37. ACT.CR, DECA, ou equivalente.
02	Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C.MAX 1 ½", acabamento cromado, DECA ou equivalente.
02	Lavatório de canto suspenso Izy, código: L.101.17, DECA ou equivalente.
02	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA,ou equivalente
02	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente;
02	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
04	Barra de apoio, Linha conforto, código 2310.I.080.ESC., aço inox polido, DECA ou equivalente
02	Barra de apoio para lavatório de canto - Código: 04013 em aço inóx polido, CELITE ou equivalente
Higienização e Lactários	
01	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente
01	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA, ou equivalente
01	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
01	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
01	Cabide metálico Izy, código 2060.C37, Deca ou equivalente
01	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica, aço inoxidável, c/ válvula, FRANKE, ou equivalente
01	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente
Fraldários	
01	Lavatório Pequeno Ravena/Izy cor Branco Gelo, código: L.915, DECA, ou equivalente
01	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA, ou equivalente
02	Torneira elétrica Fortti Maxi Torneira, LORENZETTI com Mangueira plástica para torneira elétrica, código 79004, LORENZETTI, ou equivalente
02	Banheira plástica rígida, 77x45x20cm de embutir, Burigotto ou equivalente
02	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
01	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
04	Cabide metálico Izy, código 2060.C37, Deca ou equivalente
Amamentação	
01	Lavatório Pequeno Ravena/Izy cor Branco Gelo, código: L.915, DECA, ou equivalente

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr.: 1974 5-4 SMED / PMVC

01	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA, ou equivalente
01	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
01	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
Refeitorio	
02	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA ou equivalente
02	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA,ou equivalente
02	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente;
02	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
01	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 1153.C37, DECA, ou equivalente
lavanderia	
02	Tanque Grande (40 L) sem coluna, cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente
02	Torneira de parede de uso geral com arejador Izy, código 1155.C37, DECA, ou equivalente
Vestiários feminino e masculino	
02	Bacia Sanitária Convencional, código Izy P.11, DECA, ou equivalente
02	Assento plástico Izy, Código AP.01, DECA, ou equivalente
02	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
02	Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C.MAX 1 ½", acabamento cromado, DECA ou equivalente
02	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, cógigo 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente
02	Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente
02	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente
02	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA, ou equivalente
02	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente;
02	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
Cozinha	
04	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica, aço inoxidável, c/ válvula, FRANKE, ou equivalente
02	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX, ou equivalente
04	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente
02	Torneira elétrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente
01	Lavatório Pequeno Ravena/Izy cor Branco Gelo, com coluna suspensa C10. Código: L.915, DECA, ou equivalente
01	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA, ou equivalente
01	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente;
01	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
01	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 1153.C37, DECA, ou equivalente
Área de serviço externa / Triagem e lavagem	
01	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 1153.C37, DECA,

Lúcio Oliveira Maia
Matr. 1349-1-5
Assistente Contratação

109

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr.: 1974 5-4 SMED / PMVC

	ou equivalente
01	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX, ou equivalente
01	Torneira de parede de uso geral com arejador Izy, código 1155.C37, DECA, ou equivalente

D.M.L.

01	Tanque Grande (40 L) sem coluna, cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente
01	Torneira de parede de uso geral com arejador Izy, código 1155.C37, DECA, ou equivalente
01	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 1153.C37, DECA, ou equivalente

Solários

01	Tanque Grande (40 L) sem coluna, cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente
01	Torneira de parede de uso geral com arejador Izy, código 1155.C37, DECA, ou equivalente

Bloco B

Sanitário PNE infantil

01	Bacia Convencional Studio Kids, código PI.16, DECA, ou equivalente
01	Assento branco linha infantil para bacia Studio kids, DECA, ou equivalente
01	Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C.MAX 1 ½", acabamento cromado, DECA ou equivalente
01	Ducha Higiênica com registro e derivação Izy, código 1984.C37. ACT.CR, DECA, ou equivalente.
01	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
01	Lavatório de canto suspenso Izy, código: L.101.17, DECA ou equivalente.
01	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA,ou equivalente
01	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente;
01	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
02	Barra de apoio, Linha conforto, código 2310.I.080.ESC., aço inox polido, DECA ou equivalente
01	Barra de apoio para lavatório de canto - Código: 04013 em aço inóx polido, CELITE ou equivalente
01	Cadeira articulada para banho conforto, cod 2355.E.BR, DECA, ou equivalente.
01	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, cógigo 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente
01	Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente
01	Barra de apoio em "L", Linha conforto, código 2335.E.BR, aço inox polido, DECA ou equivalente
01	Cabide metálico Izy, código 2060.C37, Deca ou equivalente

Sanitário Infantil 1

04	Bacia Convencional Studio Kids, código PI.16, DECA, ou equivalente
04	Assento branco linha infantil para bacia Studio kids, DECA, ou equivalente
04	Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C.MAX 1 ½", acabamento cromado, DECA ou equivalente

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr.: 1974 5-4 SMED / PMVC

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

04	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente
04	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA, ou equivalente
03	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, cógigo 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente
03	Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente
04	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
04	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
04	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
04	Cabide metálico Izy, código 2060.C37, Deca ou equivalente
Solários Creche II e III	
02	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica, aço inoxidável, c/ válvula, FRANKE, ou equivalente
02	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 1153.C37, DECA
Sanitário Infantil 2	
04	Bacia Convencional Studio Kids, código PI.16, DECA, ou equivalente
04	Assento branco linha infantil para bacia Studio kids, DECA, ou equivalente
04	Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C.MAX 1 ½", acabamento cromado, DECA ou equivalente
04	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente
04	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA, ou equivalente
02	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, cógigo 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente
02	Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente
04	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
02	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
06	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
04	Cabide metálico Izy, código 2060.C37, Deca ou equivalente
Solários Creche III e Pré-escola	
02	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica, aço inoxidável, c/ válvula, FRANKE, ou equivalente
02	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 1153.C37, DECA
Demais Áreas	
Pátio Coberto / Refeitório	
02	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente
Áreas externas / jardim / Circulação /	
07	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 1153.C37, DECA, ou equivalente

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr.: 1974 5-4 SMED / PMVC

7.3. TABELA DE ESQUADRIAS

PORTAS DE MADEIRA				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
PM 1	06	0,70x 2,10	01 folha, de abrir, lisa, em madeira, com chapa metálica	Sanitários infantis / Vestiários
PM 2	03	0,80x 2,40	01 folha, de abrir, com veneziana, em madeira.	Despensa/Almoxarifado/Rouparia/ Lavanderia
PM 3	03	0,80x 2,10	01 folha, de abrir, em madeira, c/ chapa e barra metálica.	Sanitários PNE Infantis e Sanitários PNE adultos
PM 4	06	0,80x 2,10	01 folha, de abrir, lisa, em madeira, com chapa metálica	Administração / Sala de professores/ Amamentação/ Lactário / Copa / Cozinha
PM 5	05	0,80x 2,10	01 folha, de abrir, em madeira, c/ visor de vidro, chapa e barra metálica	Salas de atividades: Creches I, II, III e Pré- escola
PM 6	08	0,60x 1,00	01 folha, de abrir, lisa, em madeira, com revestimento em laminando melamínico	Sanitários Infantis

PORTAS DE ALUMINIO				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
PA 1	01	1,00 x 2,40	01 folha, de abrir, em alumínio, com vidro e veneziana	Cozinha
PA2	01	0,80 x 2,10	01 folha, de abrir, em alumínio, com veneziana	Copa dos funcionários

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Mat.: 1974 5-4 SMED / FNVC

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-5
Assistente de Contratação

PA3	01	1,60 x 2,10	02 folhas, de abrir, com veneziana	S.I./ Telefone / Eletrica
PA4	07	4,50 x 2,10	04 folhas, de correr com vidro temperado	Salas de atividades: Creches I, II, III e Pré- escola
PA5	01	1,20 x 1,85	02 folhas de abrir, com veneziana	Depósito de gás

PORTAS DE VIDRO

Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
PV 1	01	1,75 x 2,30	02 folhas, de abrir, em vidro temperado.	Hall

PORTÕES METÁLICOS

Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
PO 1	02	1,60 x 2,10	02 folhas, de abrir	Acesso principal
PO 2	03	1,00 X 2,00	02 folhas, de abrir	Pátio de serviço / Lateral
PO 3	01	3,20 X 2,00	02 folhas, de abrir	Pátio de serviço
PF 1	01	1,00 + 0,35 X 2,10	01 folha de abrir com chapa metalica	Varanda de serviço
PF 2	02	1,00 + 0,35 X 0,90	01 folha de abrir com chapa metalica	Solários

JANELAS DE ALUMÍNIO

Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
JA 1	01	0,70 x 1,25	guilhotina, de alumínio	Lactário *

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 0743491-5
Agente de Contratação

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr.: 1974 5-4 SMED / PMVC

231

JANELAS DE ALUMÍNIO				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
JA 2	01	1,10 x 1,95	guilhotina, de alumínio	Cozinha*
JA 3	01	1,40 x 1,15	fixa, de alumínio	Amamentação
JA 4	01	1,40 x 1,95	guilhotina, de alumínio	Cozinha*
JA 5	01	2,00 x 1,05	fixa, de alumínio	Administração
JA 6	01	2,10 x 0,50	maxim-ar, de alumínio	Depósito
JA 7	08	2,10 x 0,75	maxim-ar, de alumínio	Sanitários Infantis, Fraldários, Copa funcionários, Lavanderia, Despensa, Cozinha*
JA 8	04	2,10 x 1,00	maxim-ar, de alumínio	Amamentação, Sanitário PNE Infantil, Almoxarifado e Lactário *
JA 9	02	2,10 x 1,50	maxim-ar, de alumínio	Administração / sala dos prof/reuniões
JA 10	02	0,70 x 0,75	maxim-ar, de alumínio	Sanitários PNE femininos e masculinos
JA 11	05	1,40 x 0,75	maxim-ar, de alumínio	Cozinha*, Vestiários feminino e masculino, Rouparia
JA 12	02	4,20 x 0,50	maxim-ar, de alumínio	Creche III e Pré-escola 2
JA 13	03	5,60 x 1,00	maxim-ar, de alumínio	Creches I, II e III, Pré escola 1 e 2

Ferragens para Portas em Madeira	
23	Maçaneta, La Fonte, ref. 234 ou equivalente
23	Rosetas,La Fonte, ref. 307 ou equivalente
23	Fechadura, La Fonte, ref. ST2 EVO-55 ou equivalente
23	Cilindro, La Fonte, ref. STE 5 pinos ou equivalente
85	Dobradiças, La Fonte, ref. 95 ou equivalente (3 por porta ou 2 por porta para PM6)
14	Puxadores La Fonte, ref. PH1-32/300 ou equivalente (para portas PM3 e PM5)
8	Tarjeta livre-ocupado, La Fonte, ref. 719

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 0[illegible]3491-6
Agente de Contratação

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr.: 1974 5-4 SMED / PMVC

114

232

7.4. LISTAGEM DE DOCUMENTOS

DOCUMENTOS

Nome do arquivo	Título
TIPO2-ARQ-MED-01_R01	Memorial Descritivo de Arquitetura
TIPO2-ARQ-ORÇ-01_R00	Planilha Orçamentária

PRODUTOS GRÁFICOS - ARQUITETURA – 34 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO2-ARQ-IMP-GER0-01_R01	Implantação	1:75
TIPO2-ARQ-PLB-GER0-02_R01	Planta Baixa	1:75
TIPO2-ARQ-LYT-GER0-03_R01	Planta Baixa Layout – Mobiliário	1:75
TIPO2-ARQ-LYT-GER0-04_R01	Planta Baixa Layout – Equipamento	1:75
TIPO2-ARQ-CRT-GER0-05_R01	Cortes AA, BB e CC	1:75
TIPO2-ARQ-CRT-GER0-06_R01	Cortes DD e EE e Detalhes	indicada
TIPO2-ARQ-FCH-GER0-07_R01	Fachadas 01 e 02	indicada
TIPO2-ARQ-FCH-GER0-08_R01	Fachadas 03, 04, 05 e 06 e Detalhes	indicada
TIPO2-ARQ-PGP-GER0-09_R01	Paginação de Piso	1:75
TIPO2-ARQ-FOR-GER0-10_R01	Planta de Forro	indicada
TIPO2-ARQ-COB-GER0-11_R01	Planta de Cobertura	1:75
TIPO2-ARQ-ESQ-GER0-12_R01	Esquadrias – Detalhamento - Portas	indicada
TIPO2-ARQ-ESQ-GER0-13_R01	Esquadrias – Detalhamento – Portas	indicada
TIPO2-ARQ-ESQ-GER0-14_R01	Esquadrias – Detalhamento – Janelas	indicada
TIPO2-ARQ-ESQ-GER0-15_R01	Esquadrias – Detalhamento – Janelas	indicada
TIPO2-ARQ-PCD-GER0-16_R01	Detalhamento – Mastros para bandeiras e Rampa	indicada
TIPO2-ARQ-PLE-PRT0-17_R01	Portão e Muros – Planta e Elevação	indicada
TIPO2-ARQ-PCD-RFR0-18_R01	Complemento para Regiões Frias	indicada
TIPO2-ARQ-AMP-BLCA-19_R01	Ampliação Bloco A - Fraldário	indicada
TIPO2-ARQ-AMP-BLCA-20_R01	Ampliação Bloco A – Lactário e Sanitários PNE	1:25
TIPO2-ARQ-AMP-BLCA-21_R01	Ampliação Bloco A – Lava mãos e Solários	1:25
TIPO2-ARQ-AMP-BLCA-22_R01	Ampliação Bloco A – Creche I-1e2 e Amamentação	1:25
TIPO2-ARQ-AMP-BLCA-23_R01	Ampliação Bloco A - Cozinha	1:25
TIPO2-ARQ-AMP-BLCA-24_R01	Ampliação Bloco A - Cozinha	1:25
TIPO2-ARQ-AMP-BLCA-25_R01	Ampliação Bloco A – Despensa e Vestiários	1:25
TIPO2-ARQ-AMP-BLCA-26_R01	Ampliação Bloco A – Lavanderia e Rouparia	1:25

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr.: 1974 5-4 SMED / PMVC

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação
PMS

TIPO2-ARQ-AMP-BLCB-27_R01	Ampliação Bloco B – Sanitários Infantis 1	indicada
TIPO2-ARQ-AMP-BLCB-28_R01	Ampliação Bloco B – Sanitários Infantis 2	indicada
TIPO2-ARQ-AMP-BLCB-29_R01	Ampliação Bloco B – Sanitários PNE Infantil e Almoxarifado	indicada
TIPO2-ARQ-AMP-BLCB-30_R01	Ampliação Bloco B – Solários	1:25
TIPO2-ARQ-AMP-BLCB-31_R01	Ampliação Bloco B – Creches II	1:25
TIPO2-ARQ-AMP-BLCB-32_R01	Ampliação Bloco B – Creches III	1:25
TIPO2-ARQ-AMP-BLCB-33_R01	Ampliação Bloco B – Pré-escola 1 e 2	1:25
TIPO2-ARQ-AMP-BLCB-34_R01	Ampliação Bloco B – Multiuso	1:25

PRODUTOS GRÁFICOS - ESTRUTURA – 24 pranchas

Estrutura de Concreto – 17 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO2-SFN-PLB-GER0-01_R01	Fundação Indireta - Opção 1: Blocos sobre estacas - Locação de obra e planta de cargas	indicada
TIPO2-SFN-PLD-GER0-02_R01	Fundação Indireta - Opção 1: Blocos sobre estacas – Detalhamento dos blocos	indicada
TIPO2-SFS-PLD-GER0-03_R01	Fundação Direta - Opção 2: Fundação sapatas – Locação de obra e planta de cargas	1:75
TIPO2-SFS-PLD-GER0-04_R01	Fundação Direta - Opção 2: Fundação sapatas – Detalhamento das sapatas	indicada
TIPO2-SFS-PLD-GER0-05_R01	Fundação Direta - Opção 2: Fundação sapatas – Detalhamento das sapatas	indicada
TIPO2-SCF-PLB-N000-06_R01	Planta de formas – Nível 000	1:75
TIPO2-SCV-PLD-N000-07_R01	Vigas nível 000 – Forma e armação	indicada
TIPO2-SCV-PLD-N000-08_R01	Vigas nível 000 – Forma e armação	indicada
TIPO2-SCV-PLD-N000-09_R01	Vigas nível 000 – Forma e armação	indicada
TIPO2-SCP-PLD-N000-10_R01	Pilares nível 000 – Forma e armação	indicada
TIPO2-SCF-PLB-N310-11_R01	Planta de formas – Nível 310	1:75
TIPO2-SCV-PLD-N310-12_R01	Vigas nível 310 – Forma e armação	indicada
TIPO2-SCV-PLD-N310-13_R01	Vigas nível 310 – Forma e armação	indicada
TIPO2-SCV-PLD-N310-14_R01	Vigas nível 310 – Forma e armação	Indicada
TIPO2-SFN-PLD-RES0-15_R01	Reservatório – Detalhamento da fundação	Indicada
TIPO2-SCO-PLD-MUR0-16_R01	Muro frontal – Forma e armação	Indicada
TIPO2-SCO-PLD-GAS0-17_R01	Abrigo de gás – Forma e armação	Indicada

Arlen Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr.: 1974 5-4 SMED / PMVC

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 01-19491-6
Agente de Contratação

Estrutura Metálica – 7 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO2-SMT-PLE-BLCA-01_R01	Estrutura de cobertura, forro e elevações – Bloco A	1:75
TIPO2-SMT-PLE-BLCB-02_R01	Estrutura de cobertura, forro e elevações – Bloco B	1:75
TIPO2-SMT-PLE-BPTC-03_R01	Estrutura de cobertura, forro e elevações – Pátio	indicada
TIPO2-SMT-AMP-GER0-04_R01	Ampliações das tesouras	indicada
TIPO2-SMT-DET-GER0-05_R01	Detalhes Construtivos	indicada
TIPO2-SMT-COB-GER0-06_R01	Planta de telhas – Blocos A, B e Pátio coberto	1:75
TIPO2-SMT-DET-GER0-07_R01	Detalhes Construtivos	indicada

PRODUTOS GRÁFICOS – HIDRÁULICA – 21 pranchas

Instalação de Água Fria – 9 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO2-HAG-PLB-GER0-01_R01	Lançamento da Rede – Planta Baixa	1:75
TIPO2-HAG-PLB-GER0-02_R01	Indicação dos Detalhes Isométricos	1:75
TIPO2-HAG-PLD-GER0-03_R01	Indicação dos Detalhes Cortes e Detalhes Isométricos H1 a H6	1:75
TIPO2-HAG-MOD-GER0-04_R01	Detalhes Isométricos – H7 ao H23	1:25
TIPO2-HAG-MOD-GER0-05_R01	Detalhes Isométricos – H24 ao H35	1:25
TIPO2-HAG-DET-GER0-06_R01	Detalhes Cortes – C1 ao C23	1:25
TIPO2-HAG-DET-GER0-07_R01	Detalhes Cortes – C24 ao C31	1:25
TIPO2-HAG-MOD-GER0-08_R01	Isométrico Geral	indicada
TIPO2-HAG-DET-GER0-09_R01	Detalhe Reservatório	indicada

Instalação de Águas Pluviais – 3 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO2-HAP-PLB-GER0-01_R01	Pontos de coleta e transposição – Cobertura	1:75
TIPO2-HAP-DET-GER0-02_R01	Detalhes – S1 ao S7	1:25
TIPO2-HAP-PLB-GER0-03_R01	Lançamento da Rede – Planta do Térreo	1:75

Instalação de Esgoto Sanitário – 5 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO2-HEG-PLB-GER0-01_R01	Planta de lançamento da rede	1:75
TIPO2-HEG-PLB-GER0-02_R01	Planta de indicação de detalhes	1:75
TIPO2-HEG-DET-GER0-03_R01	Detalhes – S1 ao S7	1:25
TIPO2-HEG-DET-GER0-04_R01	Detalhes – S8 ao S10	1:25
TIPO2-HEG-PLD-GER0-05_R01	Detalhes e pontos de ventilação – S11 ao S13	indicada

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

235

Engenheiro Civil
CREA - nº 051947746-4
Matr.: 1974 5-4 SMED / PMVC

Instalação de Gás Combustível - 1 prancha

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO2-HGC-PLD-GER0-01_R00	Planta e Detalhes	indicada

Sistema de Proteção contra Incêndio – 3 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO2-HIN-PLB-GER0-01_R00	Planta Baixa	1:100
TIPO2-HIN-PLD-GER0-02_R00	Detalhes	indicada
TIPO2-HIN-PLD-GER0-03_R00	Detalhes	indicada

PRODUTOS GRÁFICOS – ELÉTRICA – 10 pranchas

Instalações Elétricas – 110 V – 2 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO2-ELE-PLB-GER0-01-220.127_R01	Planta de distribuição da rede elétrica - 127V	1:75
TIPO2-ELE-DIG-GER0-02-220.127_R01	Quadro de Cargas e Detalhes – 127V	indicada

Instalações Elétricas – 220 V – 2 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO2-ELE-PLB-GER0-01-380.220_R01	Planta de distribuição da rede elétrica - 220V	1:75
TIPO2-ELE-DIG-GER0-02-380.220_R01	Quadro de Cargas e Detalhes – 220V	indicada

Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas – 3 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO2-EDA-PLB-GER0-01_R01	Planta Baixa do Térreo	1:75
TIPO2-EDA-COB-GER0-02_R01	Planta de Cobertura	1:75
TIPO2-EDA-DET-GER0-03_R01	Detalhes Construtivos	indicada

Instalações de Climatização – 1 prancha

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO2-ECL-PLB-GER0-01_R01	Lançamento da rede de dreno de ar condicionado	1:75

Instalação de Cabeamento Estruturado – 1 prancha

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO2-ECE-PLB-GER0-01_R01	Lançamento da rede lógica	1:75

Sistema de Exaustão – 1 prancha

Nome do arquivo	Título	Escala
TIPO2-EEX-PLC-SER0-01_R01	Planta Baixa e Detalhes - Cozinha	indicada

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr.: 1974 5-4 SMED / PMVC

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

178

Argeu Cerqueira Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - nº 051947746-4
Matr.: 1974 5-4 SMED / PMVC

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720150030264

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico

CARLOS BRUNO PEDROSA

Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **0712785680**
Registro: **21106/D-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE** CPF/CNPJ: **00.378.257/0001-81**

QUADRA SBS QUADRA 2 BL. F ED. FNDE | Número: 0 | Bairro: ASA SUL | CEP: 70070-120

Cidade: BRASILIA | UF: DF | Complemento:

E-Mail: bruno@minasprojetos.eng.br | Fone: (61)82137647

Contrato: | Celebrado em: 09/04/2015 | Valor Obra/Serviço R$: 1.000,00

Vinculada a ART: | Tipo de contratante: Pessoa física

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

QUADRA SBS QUADRA 2 BL. F ED. FNDE | Número: 0 | Bairro: ASA SUL | CEP: 70070-120

Cidade: BRASILIA | UF: DF | Complemento:

Data de Início: 09/04/2015 | Previsão término: 30/09/2015 | Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Escolar** | Código/Obra pública:

Proprietário: **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE** | CPF/CNPJ: **00.378.257/0001-81**

E-Mail: bruno@minasprojetos.eng.br | Fone:

4. Atividade Técnica

Realização	Quantidade	Unidade
Projeto Instalação hidráulica	890,3300	metros quadrados
Projeto Instalação telefônica	890,3300	metros quadrados
Projeto Hidrantes	890,3300	metros quadrados
Projeto Extintores	890,3300	metros quadrados
Projeto Elétrica de baixa tensão	890,3300	metros quadrados
Projeto Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio	890,3300	metros quadrados
Projeto Ligação de esgoto	890,3300	metros quadrados
Projeto Ligação de água	890,3300	metros quadrados
Projeto Instalação sanitária	890,3300	metros quadrados
Projeto Instalação pluvial	890,3300	metros quadrados
Projeto Redes de Dados	890,3300	metros quadrados

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

Acessibilidade: Sim. Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Carlos Bruno Pedrosa
Engenheiro Civil de
CREA 071.106/D-DF

Local Data

CARLOS BRUNO PEDROSA - CPF: 075.525.016-87

Fábio Lúcio de Araújo Cardoso
Coordenador Geral de
Infraestrutura Educacional
CGEST/DIGAP/FNDE

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site ... ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creadf.org.br informacao@creadf.org.br
Tel (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619

CREA-DF

Registrada em: 08/06/2015 Valor Pago: R$ 67,68 Nosso Número/Baixa: 0115023310

Lúcio Oliveira Matos
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

239

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720180066231

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Complementar à 0720180024753

1. Responsável Técnico

KAREN CRISTINA VIEIRA DE ALCANTARA

Título profissional: **Engenheira Eletricista , Engenheira Civil**

RNP: **0709001762**
Registro: **18296/D-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - MEC** CPF/CNPJ: **00.378.257/0001-81**

SBS Quadra 2 Bloco F | Número: 2 | Bairro: Asa Sul | CEP: 70070-929

Cidade: Brasília | UF: DF | Complemento:

E-Mail: projetos.engenharia@fnde.gov.br | Fone: (61)20224338

Contrato: | Celebrado em: 28/09/2018 | Valor Obra/Serviço R$: 67.500,00

Vinculada a ART: | Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

SBS Quadra 2 Bloco F | Número: 2 | Bairro: Asa Sul | CEP: 70070-929

Cidade: Brasília | UF: DF | Complemento:

Data de início: 28/09/2018 | Previsão término: 26/12/2018 | Coordenadas Geográficas :

Finalidade: **Escolar** | Código/Obra pública:

Proprietário: **FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - MEC** | CPF/CNPJ: **00.378.257/0001-81**

E-Mail: projetos.engenharia@fnde.gov.br | Fone: (61) 20224338

4. Atividade Técnica

Realização	Quantidade	Unidade
Projeto Básico Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas	890,3300	metros quadrados
Projeto Básico Rede de gás Em edificações	890,3300	metros quadrados

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração dos projetos complementares para Creche Proinfância Tipo 2 - Modelo Padrão FNDE

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Sim. Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

Rudybert Barros Von Eye
Coordenador de Desenvolvimento e Análise de Infraestrutura
CODAN/CGEST/DIGAP

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____
Data

KAREN CRISTINA VIEIRA DE ALCANTARA - CPF: 009.815.251-30

FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - MEC - CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação de comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creadf.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creadf.org.br
informacao@creadf.org.br
Tel. (61) 3961-2600 Fax: (61) 3223-4619

CREA-DF

Registrada em: 28/09/2018 Valor Pago: R$ 0,00 Nosso Número/Baixa: marcosjuni

Rudybert Barros Von Eye
Coordenador de Desenvolvimento e Análise de Infraestrutura
CODAN/CGEST/DIGAP

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 67-13491-6
Agente de Contratação

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496 de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

Nº 0720150043233

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

RUDYBERT BARROS VON EYE

Engenheiro Civil

1204409706

02674/D-MT

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE

00.378.257/0001-81

QUADRA SBS QUADRA 2

EDIFICIO

ASA SUL

BRASILIA

DF

Escolar

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE

00.378.257/0001-81

Realização

Quantidade

Unidade

ASSINATURA

CREA-DF

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

241

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000003575291
INICIAL
EQUIPE - RRT PRINCIPAL

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: GABRIELLE CANABARRO PATTA
Registro Nacional: A47739-7 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 00.378.257/0001-81
Contrato: Valor: R$ 1,00
Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito público
Celebrado em: 09/04/2015 Data de Início: 09/04/2015 Previsão de término: 30/09/2015

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

QUADRA SBS QUADRA 2 Nº: 2
Complemento: Bloco F, Ed. FNDE Bairro: ASA SUL
UF: DF CEP: 70070120 Cidade: BRASÍLIA
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Quantidade: 890,33 Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

Projeto Arquitetônico Creche Proinfância Tipo 2 - Modelo Padrão FNDE

6. VALOR

Valor do RRT:	R$ 75,32	Pago em: 03/06/2015
Total Pago:	R$ 75,32	

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

BRASÍLIA, 06 de JUNHO de 2015
Local Dia Mês Ano

Fabio Lucio de Almeida Cardoso
Coordenador Geral de Infraestrutura Educacional
CGEST/DIGAP/FNDE

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 00.378.257/0001-81

GABRIELLE CANABARRO PATTA
CPF: 003.681.250-17

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 658d3d Impresso em: 05/06/2015 às 11:34:05 por: , ip: 200.130.5.2

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

242

DECLARAÇÃO

Declaro que o preço para contratação de pessoa jurídica especializada em obras de engenharia civil, de uma CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 2, do Programa PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS 3º CICLO, Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil, criado pelo governo federal (MEC e FNDE), na Cabeceira do Jiboia, Zona Rural, S/N, Vitória da Conquista – BA, no valor R$ 3.481.787,30 (Três milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, e setecentos e oitenta e sete reais e trinta centavos) está compatível com os preços estabelecidos na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, data base Janeiro/2025 não desonerado e Orçamento de obras de Sergipe – ORSE Janeiro/2025.

Vitória da Conquista, 14 de Maio de 2025.

ARGEU CERQUEIRA SOUZA
Engenheiro Civil / Responsável Técnico
Núcleo de Manutenção e Infraestrutura
Matrícula: 19745-4

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 0743491-8
Agente de Contratação

243

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20251118615

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

ARGEU CERQUEIRA SOUZA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** RNP: **0519477464**
Registro: **3000101 BA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SECRETARIA DE EDUCACAO** CPF/CNPJ: **06.071.70**
RUA SIQUEIRA CAMPOS Nº: **1**
Complemento: Bairro: **CANDEIAS**
Cidade: **VITÓRIA DA CONQUISTA** UF: **BA** CEP: **4**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **24/01/2025**
Valor: **R$ 3.481.787,30** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito P**
Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA SIQUEIRA CAMPOS Nº: **1**
Complemento: Bairro: **CANDE**
Cidade: **VITÓRIA DA CONQUISTA** UF: **BA** CEP: **45028548**
Data de início: **02/04/2025** Previsão de término: **02/04/2026** Coordenadas Geográficas: **-14.866711, -40.829217**
Finalidade: **Escolar** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **SECRETARIA DE EDUCACAO** CPF/CNPJ: **06.071.702/0001-42**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.4 - EM MATERIAIS METÁLICOS	891,68	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Orçamento para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e obras para execução para construção CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 2, do Programa PLANO DE AÇÕES ... DAS 3º CICLO - Programa Nacional Municipais de Vitória da Conquista.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de responsabilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ARGEU CERQUEIRA SOUZA - CPF: 659.252.035-34

_____, _____ de _____ de _____
data

SECRETARIA DE EDUCACAO - CNPJ: 06.071.702/0001-42

9. Informações

10. Valor

RASCUNHO
DOCUMENTO SEM VALIDADE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-ba.silac.com.br/publico/, com a chave: 2bW15
Impresso em: 23/05/2025 às 09:01:42 por: , ip: 167.249.188.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS

Protocolo - **42896/2025**

C. I. Nº 069/2025 - Solicitação de abertura de processo licitatório CRECHE CABECEIRA DO JIBóIA

Vitória da Conquista, 05 de junho de 2025

Ao Departamento de Licitações

Sr. Cláudio Correia da Costa,

Prezado,

Informo a Vossa Senhoria que o objeto da contratação em comento está previsto no Plano de Contratações Anual, devidamente publicado no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP no endereço eletrônico: https://pncp.gov.br/app/pca/14239578000100/2025, conforme especificações abaixo:

- Classe/Grupo: OBRA-CONSTRUÇÃO;
- Id do item no PCA: 1649;
- Data de publicação no PNCP: 23/01/2025;
- ID PCA no PNCP: 14239578000100-0-000003/2025.

Atenciosamente,

LORENA FREIRE DE OLIVEIRA
ADMINISTRADORA
24129-3
CENTRAL ESTRATEGICA DE COMPRAS PUBLICAS - SEMGI

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-18499-6
Agente de Contratação

EDIÇÃO EXTRA

EDIÇÃO EXTRA DIA 01 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO

DECRETO Nº 23.512, DE 1º DE JANEIRO DE 2025

Renova os atos de nomeação dos(as) Secretários(as) Municipais, do Procurador-Geral do Município e do Chefe do Gabinete Civil e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA** , Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, incisos III e XI, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que a data de 1º de janeiro de 2025 marca o início do novo mandato da Prefeita Municipal de Vitória da Conquista – BA, após ser reeleita no pleito realizado em outubro de 2024;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 79 da Lei Orgânica do Município, são auxiliares diretos da Prefeita os(as) Secretários(as) Municipais, o Procurador-Geral do Município e o Chefe do Gabinete Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade administrativa e o regular e eficaz funcionamento da Administração Pública municipal, sobretudo no que toca aos órgãos autônomos e aos superiores, chefiados pelos servidores indicados neste Decreto;

CONSIDERANDO que compete à Chefia do Poder Executivo optar pela renovação dos atos de nomeação dos ocupantes dos cargos que lhe servem como auxiliares diretos, nos termos do art. 79, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO, sobretudo, o interesse público envolvido na questão;

DECRETA:

Art. 1º Ficam renovados, para o mandato 2025-2028, os atos de nomeação dos agentes públicos indicados no Anexo Único deste Decreto, para que esses possam continuar no exercício dos seus respectivos cargos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e tornado sem efeito o Decreto municipal nº 23.508, de 31 de dezembro de 2024.

Vitória da Conquista – BA, 1º de janeiro de 2025.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria
Ana Claudia Oliveira Passos	245457	Secretária Municipal do Meio Ambiente	SEMMA
Breno Pereira Farias	305413	Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	SMDR
Edgard Larry Andrade Soares	245592	Secretário Municipal de Educação	SMED
Edimario Freitas de Andrade Junior	305998	Secretário Municipal de Mobilidade Urbana (Interino)	SEMOB
Eugenio Avelino Lopes Souza	245959	Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Lazer	SECTEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil
Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Comunicação

Fernanda Oliveira Maron	307285	Secretária Municipal de Saúde	SMS
Geanne de Cassia Oliveira da Silva	245456	Secretária Municipal de Governo	SEGOV
Ivanildo da Silva	307493	Chefe do Gabinete Civil	GAC
Jackson Apolinario Yoshiura	245533	Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana	SEINFRA
Jonatan Nunes Meireles	305267	Procurador-Geral do Município	PGM
Luis Paulo Sousa Santos	305408	Secretária Municipal de Serviços Públicos	SESEP
Luiz Fernando Lima	305292	Secretário Municipal de Comunicação	SECOM
Marcos Antônio de Miranda Ferreira	245521	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico	SMDE
Mateus Nascimento Novais	245532	Secretário Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção	STPC
Michael Farias Alencar Lima	245453	Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	SEMDES
Rodrigo Cardoso Bulhões	305298	Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária	SEFIN
Romar Souza Barros	305995	Secretário Municipal de Gestão e Inovação	SEMGI
Viviane Santos de Oliveira Ferreira	305911	Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres	SMPM

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ocorrência em processo específico e notificar a contratada para apresentar defesa prévia, consignar a resposta e propor, motivadamente, a aplicação da sanção cabível.

Art. 3º O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria referente à fiscalização dos Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a assinatura do contrato datado de 17 de Março de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo, 05 de Abril de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Geanne Oliveira
Secretária Municipal de Governo

DECRETO

DECRETO Nº 22.566, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Altera a redação do artigo 9º do Decreto municipal nº 21.057, de 20 de maio de 2021, na forma que indica, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA,** Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º O art. 9º do Decreto nº 21.057, de 20 de maio de 2021, passa a viger com a seguinte redação:

"**Art. 9º** Ficam designados os servidores públicos municipais que integrarão a Comissão Especial de Inventário de Bens Imóveis, a seguir relacionados:

I – Leandro Almeida Aguiar, matrícula nº 24368-0 - Presidente;
II – Elaine Amaral Silveira, matrícula nº 14266-8 - Membro;
III – Helder Carlos Silva de Sousa, matrícula nº 14147-5 - Membro;
IV – Juliano Novais Pereira, matrícula nº 16751-2 - Membro;
V – Mayara Ribeiro Domingues, matrícula nº 245560 - Membro;
VI – Augusto Cardoso dos Santos Filho, matrícula nº 24488-7 - Membro;
VII – Edvaldo Rodrigues Santana, matrícula nº 01471-2 – Membro;
VIII – Cledivaldo Souza dos Anjos, matrícula nº 152213 – Membro" (NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 05 de abril de 2023.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 22.567, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Designa os Agentes de Contratação, os Pregoeiros(as) e compõe a Equipe de Apoio para atuarem nas contratações fundamentadas na Lei federal nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública Direta e Fundacional, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA** , Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município;

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

DECRETA:

Art. 1º Ficam, por meio deste Decreto, designados os agentes de contratação, os pregoeiros(as), e os membros que compõem a Equipe de Apoio, para a realização das contratações fundamentadas na Lei federal nº 14.133/2021.

Art. 2º No âmbito da Central Estratégica de Compras Públicas (CECP), ficam designados os seguintes servidores:

I - como Agente de Contratação e Pregoeiro(a):

a) Liliane Brito do Prado, matrícula nº 07-09024-9;
b) Lúcio Oliveira Maia, matrícula nº 07-13491-6;
c) Manoel Messias Bispo da Silva, matrícula nº 01-02711-6;
d) Meg de Sousa Marques, matrícula nº 07-18644-4;
e) Neuton Pereira da Rocha, matrícula nº 07-13500-9;
f) Valdirene Alves Macedo, matrícula nº 09-11800-4;
g) Cintia Alves da Silva Araújo, matrícula nº 09-10381-3;
h) Zilmária Pereira dos Santos, matrícula nº 07-07164-7;
i) Gicele Pereira de Sousa, matrícula nº 01-049-0;

II - como membro da Equipe de Apoio:

a) Adson dos Santos Carvalho, matrícula nº 07-14878-0;
b) Diego Lima de Andrade Sousa, matrícula nº 07-14861-5;
c) Luciana Rosa da França, matrícula nº 01-049226-8;
d) Jeane Cleia Carvalho do Nascimento, matrícula nº 07-19980-5;
e) Leila Maria Souza Santos, matrícula nº 07-13287-5.

Art. 3º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Vitória da Conquista – BA, 05 de abril de 2023.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 22.568, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Designa os membros da Comissão Permanente de Licitação, para realização das contratações já iniciadas e fundamentadas na Lei federal nº 8.666/93, no âmbito da Administração Pública Direta e Fundacional, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA** , Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam, por meio deste Decreto, designados os membros titulares e suplentes da Comissão Permanente de Licitação, para realização das contratações já iniciadas e fundamentadas na Lei federal nº 8.666/93.

Art. 2º No âmbito da Central Estratégica de Compras Públicas (CECP), ficam designados os seguintes servidores:

I - como membros titulares da Comissão Permanente de Licitação:

a) Liliane Brito do Prado, matrícula nº 07-09024-9;
b) Lúcio Oliveira Maia, matrícula nº 07-13491-6;
c) Manoel Messias Bispo da Silva, matrícula nº 01-02711-6;
d) Meg de Sousa Marques, matrícula nº 07-18644-4;
e) Neuton Pereira da Rocha, matrícula nº 07-13500-9;
f) Valdirene Alves Macedo, matrícula nº 09-11800-4;
g) Cintia Alves da Silva Araújo, matrícula nº 09-10381-3;
h) Zilmária Pereira dos Santos, matrícula nº 07-07164-7;
i) Adson dos Santos Carvalho, matrícula nº 07-14878-0;

dom.pmvc.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 000/2025
Abertura das propostas: __/__/2025 às 08h:30m" **Data e a hora da disputa: __/__/2025 às 09h:00"** no sítio www.licitapmvc.com.br
Objeto
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, MÃO DE OBRA COM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 2, CRECHE CABECEIRA DO JIBÓIA, LOCALIZADA NO POVOADO DA LIMEIRA S/N - ZONA RURAL, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO 202104326-1 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.
Valor Total Estimado: R$ 3.481,787,30 (três milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta centavos).

Registro de Preços?	Vistoria?	Tipo	Forma de Adjudicação
NÃO	Facultativa	Menor Preço	LOTE

Lic. Exclusiva ME/EPP?	Exige Amostra/Demo?	Modo de Disputa
Não	Não	Aberto e Fechado

Pedido de Esclarecimentos	Impugnações
Até o dia __/__/2025 para o endere gercompras.semgi@pmvc.ba.gov.br	Até o dia __/__/2025 para o endereço gercompras.semgi@pmvc.ba.gov.br ou sítio www.licitapmvc.com.br.

Observações Gerais
- A disputa será realizada levando em consideração o valor total do LOTE. - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor uferta, deverá ser observado conforme valor informado no lote lançado na plataforma http://www.licitapmvc.com.br/ - Regime de contratação será empreitada por preço global.

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da PMVC pelo endereço www.licitapmvc.com.br. O edital e outros anexos são disponíveis para download no www.licitapmvc.com.br e também no endereço www.pmvc.ba.gov.br, opção Processo Licitatório.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-8
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Coordenação de Material e Patrimônio
Central Estratégica de Compras Públicas
www.pmvc.ba.gov.br

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 000/2025
(Processo Administrativo nº 42.896/2025)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Vitória da Conquista, por meio da Central Estratégica de Compras Públicas - CECP, sediada na rua João Pessoa, nº 253, Bairro Centro, realizará licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento ***menor preço global por lote/grupo***, nos termos da Lei nº 14.133/2021, das demais normas correlatas e das exigências estabelecidas neste Edital.

DA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Início de Acolhimento de propostas: __/__/2025 a partir das 08h00min.
Recebimento das propostas: __/__/2025 até às 08h30min.
Abertura das propostas: __/__/2025 às 08h30min.
Início da sessão de disputa de preços: __/__/2025 às 09h.
Local: Portal de Compras - www.licitapmvc.com.br
Agente de Contratação Designado: Lúcio Oliveira Maia, Decreto 22.567/2023.

1. DO OBJETO.

1.1. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, MÃO DE OBRA COM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 2, CRECHE CABECEIRA DO JIBÓIA, LOCALIZADA NO POVOADO DA LIMEIRA S/N - ZONA RURAL, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO 202104326-1 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

1.1.1. A fiscalização e o monitoramento ocorrerão segundo as condições e especificações previstas no Termo de Referência.

1.2. A licitação será realizada em lote único, conforme tabela constante no Projeto Básico/Termo de Referência.

1.3. O critério de julgamento adotado será o de menor preço global, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO CREDENCIAMENTO.

2.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no www.licitapmvc.com.br, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Concorrência, em sua forma eletrônica.

2.2. O cadastro no "www.licitapmvc.com.br" poderá ser iniciado no sítio www.licitapmvc.com.br com a solicitação de chave e senha pelo interessado.

2.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta Concorrência.

2.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

Concorrência nº 000/2025
Praça Joaquim Correia, 55 - Centro
Fone: (77) 3424-8515 / 3424-8516
CEP 45000-907 - Vitória da Conquista – Bahia
gercompras.semgi@pmvc.ba.gov.br
www.pmvc.ba.gov.br

2.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA CONCORRÊNCIA.

3.1. Poderão participar desta concorrência interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.5.1. O tratamento diferenciado não será aplicado aos itens em relação à licitações que envolvam:

I - item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte; e

II - no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitaçõcs cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Não poderão participar desta licitação os interessados:

3.6.1. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.4.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.6.4. que se enquadrem nas vedações previstas no §1º do artigo 9º da Lei 14.133/2021;

3.6.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

3.6.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

3.6.7. o Prefeito e o Vice-Prefeito, nos termos do art. 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal nº 528/90;

3.6.8. os Vereadores, nos termos do art. 89, inciso II, da Lei Orgânica Municipal nº 528/90;

3.6.9. os ocupantes de cargos em comissão ou função de confiança, nos termos do art. 89, inciso III, da Lei Orgânica Municipal nº 528/90;

Lúcio Oliveira Maia
Mat 07-13491-6
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Coordenação de Material e Patrimônio
Central Estratégica de Compras Públicas
www.pmvc.ba.gov.br

3.6.10. as pessoas ligadas a qualquer desses supracitados (3.6.7, 3.6.8 e 3.6.9) por matrimônio ou parentesco por afinidade ou consanguinidade, até o segundo grau, ou por adoção;

3.6.11. os servidores e empregados públicos municipais, nos termos do art. 89, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal nº 528/90.

3.7. Como condição para participação na Concorrência, a licitante deverá confirmar em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.7.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 (*Declaração de segmentação de faturamento)*;

3.7.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

3.7.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

3.7.3. que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

3.7.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.8. As declarações constantes nos Anexos IV, V e VI deverão ser apresentadas em formato pdf, assinada e em papel timbrado da empresa, juntamente com a proposta de preços.

3.9. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

3.10. É vedada a representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante, sob pena de exclusão de todas as representadas.

3.11. É admitida a participação de empresas em recuperação judicial que possuam o respectivo plano de recuperação deferido e homologado judicialmente (cfr. art. 58 da lei 11.101/2005);

3.12. A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretratável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto desta licitação, conforme as condições fixadas contratualmente.

4.10. É permitida a participação, o consórcio deverá apresentar junto com documentos de habilitação um compromisso de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, nos termos previstos no art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.10.1. Para o consórcio ocorrerá o acréscimo de 15% (quinze por cento) sobre o valor exigido de licante individual para habilitação econômico-financeira, conforme art. 15, § 1° da Lei nº 14.133/2021.

4.10.2. O percentual de acréscimo da exigência de capital social ou de patrimônio líquido não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de MPEs.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Concorrência nº 000/2025
Praça Joaquim Correia, 55 - Centro
Fone: (77) 3424-8515 / 3424-8516
CEP 45000-907 - Vitória da Conquista – Bahia
gercompras.semgi@pmvc.ba.gov.br
www.pmvc.ba.gov.br

4.1. Os licitantes encaminharão, **exclusivamente** por meio do sistema, **a proposta com o preço ofertado, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública**, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.1.1. Nas **licitações por item**, as propostas iniciais já registradas no sistema **NÃO** necessitam ser acompanhadas de documento próprio anexado no campo "Lista de Anexos da Proposta", em arquivo digital no formato pdf, **desde que o campo Descrição/Observações seja preenchido**, observando as disposições previstas no item 5.1 deste Edital.

4.1.2. Nas **licitações divididas em Grupo ou Lotes, assim caracterizadas quando há a aglutinação de itens**, os licitantes ficam **OBRIGADOS** a anexar Proposta de Preços em formato pdf, assinada e em papel timbrado da empresa, no campo "Lista de Anexos da Proposta", conforme modelo do Anexo VII.



Atenção Licitantes!

As Propostas de Preços reajustada, os documentos de Habilitação e os anexos exigidos em Edital, deverão ser anexados após encerramento da disputa no sistema *www.licitapmvc.com.br.*

4.2. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances de julgamento.

4.3. A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha estar assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal, conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

4.4. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

4.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

4.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Concorrência, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de proposta e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública;

4.8. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor total do Grupo de Itens/lote;

Lúcio Oliveira Maia
Agente de Contratação
07-13491-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Coordenação de Material e Patrimônio
Central Estratégica de Compras Públicas
www.pmvc.ba.gov.br

5.1.2. No campo ***Descrição/Observações*** deverá ser detalhado o objeto, contendo as informações similares às especificações: indicando, no que **for aplicável**, o modelo, a marca, o fabricante, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso, prazo de validade da proposta.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico/Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação, conforme artigo 18 do Decreto Municipal nº 22.211, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do Grupo de Itens / lote. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser observado conforme valor informado em cada lote lançado na plataforma www.licitapmvc.com.br.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

Concorrência nº 000/2025
Praça Joaquim Correia, 55 - Centro
Fone: (77) 3424-8515 / 3424-8516
CEP 45000-907 - Vitória da Conquista – Bahia
gercomoras.semgi@pmvc.ba.gov.br
www.pmvc.ba.gov.br

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema, conforme o modelo de disputa indicado no edital.

6.8. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

6.9. Será adotado para o envio de lances na Concorrência Pública o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.11. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.12.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.13. Poderá o Agente de Contratação, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

6.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.16. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.18. O Critério de julgamento adotado será o menor preço global por Grupo de Itens / lote, conforme definido neste Edital e seus anexos.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07113491-6
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Coordenação de Material e Patrimônio
Central Estratégica de Compras Públicas
www.pmvc.ba.gov.br

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada de modo de disputa aberto e fechado.

6.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei 14.133/2021, nesta ordem:

6.26.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo a classificação;

6.26.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta lei;

6.26.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.26.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada dentre as propostas empatadas.

6.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Agente de Contratação deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

6.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.28.2. O Agente de Contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 01 (um) dia úteis, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada dos documentos de habilitação exigida no item 8 do edital.

6.28.3. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido no subitem anterior, de forma motivada, antes de findo o prazo.

Concorrência nº 000/2025
Praça Joaquim Correia, 55 - Centro
Fone: (77) 3424-8515 / 3424-8516
CEP 45000-907 - Vitória da Conquista – Bahia
gercompras.semgi@pmvc.ba.gov.br
www.pmvc.ba.gov.br

6.29. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 14 da Lei nº 14.133/2021.

7.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que:

7.2.1. as especificações do objeto ofertado estiverem em manifesta desconformidade com as exigências estabelecidas no edital;

7.2.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência;

7.2.3. apresentar preço manifestamente inexequível, observando-se a regra estabelecida no art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

7.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que ofertem probabilidade de certeza à suspeita;

7.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

7.5. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de até 01 (um) dia útil, sob pena de não aceitação da proposta.

7.5.1. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no *chat* pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que **contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas**, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

7.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.7. Havendo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

7.8. O Agente de Contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

7.8.1. Também nas hipóteses em que o Agente de Contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, será verificado pelo sistema, em caso de eventual ocorrência do empate ficto, conforme o previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Coordenação de Material e Patrimônio
Central Estratégica de Compras Públicas
www.pmvc.ba.gov.br

7.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Agente de Contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8. DA HABILITAÇÃO.

8.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Agente de Contratação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, são necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021

8.2.1. SICAF;

8.2.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)

8.2.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.2.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.2.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

8.2.4. Constatada a existência de sanção, o Agente de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.2.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme disposto no Decreto Municipal nº 22.437, de 06 de fevereiro de 2023.

8.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 01 (um) dia útil, sob pena de inabilitação.

8.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

8.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.7.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Concorrência nº 900/2025
Praça Joaquim Correia, 55 - Centro
Fone: (77) 3424-8515 / 3424-8516
CEP 45000-907 - Vitória da Conquista – Bahia
cercomoras.semgi@pmvc.ba.gov.br
www.pmvc.ba.gov.br

8.8. Ressalvado o disposto no item 5.4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

8.8.1. Na hipótese de omissão do prazo de validade das certidões de regularidade fiscal ou da certidão negativa de concordata e falência, serão acatadas aquelas com prazo máximo de 30 (trinta) dias da sua expedição.

8.9. Habilitação jurídica:

8.9.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.9.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sitio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.9.3. No caso de sociedade empresária ou Sociedades Limitadas Unipessoais - SLU: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.9.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.9.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seos administradores;

8.9.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

8.9.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.10. Regularidade fiscal e trabalhista:

8.10.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso (http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp?cnpj=);

8.10.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social (art. 195, §3º da Constituição Federal), nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional (http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1);

8.10.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) (https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf);

8.10.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (http://www.tst.jus.br/certidao);

8.10.5. prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.10.6. prova de regularidade com as Fazendas Municipal e Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.10.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual ou Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07.[illegible]-6
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Coordenação de Material e Patrimônio
Central Estratégica de Compras Públicas
www.pmvc.ba.gov.br

8.10.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.11. Qualificação Econômico-Financeira.

Deverá ser observado o atendimento ao **item 14.16 e seus subitens no ANEXO I do edital, Termo de Referência.**

8.12. Qualificação Técnica

8.12.1. Os itens de comprovação técnica a serem apresentados para comprovação de atendimento dos licitantes em relação aos critérios técnicos mínimos exigidos nesta licitação estão descritos no **Termo de Referência – Anexo I, Item 14.22 e seus subitens.**

8.13. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.14. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.15. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis. Conforme o caso, em se tratando de licitações que contenham múltiplos lotes ou quando em licitações por item que contenha mais de um Item.

8.15.1.1. O Agente de Contratação deve se certificar de que a documentação faltante corresponde àquela já apresentada e analisada em item/lote anterior;

8.15.1.2. O Agente de Contratação deve avaliar se a documentação atende, na integralidade, os dois itens/grupos envolvidos nos itens em questão (essa análise se reforça se a documentação for atinente à qualificação econômico-financeira e à qualificação técnica)

8.15.1.3.O procedimento deve ser adotado com todos licitantes na mesma condição, não se admite a adoção de condutas discriminatórias por parte dos agentes públicos.

8.16. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

9.1. A proposta final do licitante melhor classificado, deverá ser encaminhada **juntamente com os documentos de habilitação**, conforme item 8. DA HABILITAÇÃO, observando também os documentos exigidos que constam no termo de referência, Anexo I, no prazo de até 01 (um) dia útil, a contar a partir da convocação do Agente de Contratação, no sistema eletrônico e deverá:

9.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

9.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

Concorrência nº 000/2025
Praça Joaquim Correia, 55 - Centro
Fone: (77) 3424-8515 / 3424-8516
CEP 45000-907 - Vitória da Conquista – Bahia
gercompras.semgi@pmvc.ba.gov.br
www.pmvc.ba.gov.br



ATENÇÃO Licitantes!

Não esqueçam de enviar os documentos exigidos em Edital para habilitação e Proposta de Preço final, reformulada no prazo estipulado neste Edital ao Agente de Contratação, por meio do sistema.

9.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

9.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

9.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

9.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

9.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10. DOS RECURSOS.

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, a habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no artigo 165 da Lei nº 14.133/2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, conforme o artigo 165, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.2.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada no tempo máximo de 20 (vinte) minutos, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

10.3. Uma vez manifestado o recurso, **o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico ou por meio do e-mail gercompras.semgi@pmvc.ba.gov.br**, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico **ou por meio do e-mail gercompras.semgi@pmvc.ba.gov.br**, em outros três dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

10.6. A falta de manifestação no prazo estabelecido no item 10.2.1. autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto à licitante vencedora ou declarar o certame fracassado.

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07.13491-8
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Coordenação de Material e Patrimônio
Central Estratégica de Compras Públicas
www.pmvc.ba.gov.br



Licitante,

Se você se sentir prejudicado com a decisão do Agente de Contratação, recorra!
O recurso é seu instrumento de defesa contra atos ilegais.
Mas lembre-se, a intenção de recorrer deverá ser apresentada pelo sistema no prazo estipulado pelo Edital.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1.A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Autoridade Competente, caso não haja interposição de recurso, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. **HAVERÁ** exigência de garantia de execução para a presente contratação, conforme estipulado no Termo de Referência, Anexo I do edital

13.2 Nas contratações de obras e serviços de engenharia, será exigida garantia adicional do **licitante vencedor** cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com esta Lei.

14. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

14.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

14.2. O adjudicatário terá o prazo de acordo com o item 8 do Termo de Referência, Anexo I do Edital para assinatura do contrato.

14.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio

Concorrência nº 000/2025
Praça Joaquim Correia, 55 - Centro
Fone: (77) 3424-8515 / 3424-8516
CEP 45000-907 - Vitória da Conquista – Bahia
gercompras.semgi@pmvc.ba.gov.br
www.pmvc.ba.gov.br

eletrônico (*e-mail*), para que seja assinado ou aceito no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

14.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.3. O prazo de vigência da contratação será em conformidade ao Item 8 do termo de referência ANEXO I do edital.

14.4. Previamente à contratação, a Administração realizará consulta ao SICAF ou Tribunal de Contas da União (Consulta Consolidada), por meio do link https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ ou para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como será precedida de consulta ao CAFIMP ou CADIN.

14.4.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

14.4.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

14.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

14.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

15.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

17.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

18. DO PAGAMENTO.

18.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

19.1. Comete infração administrativa, nos termos do artigo 155 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021 o licitante/adjudicatário que:

19.1.1.dar causa à inexecução parcial do contrato;
19.1.2.dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
19.1.3.dar causa à inexecução total do contrato;

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 23491-8
Agente de Contratação

SEC. MUN. DE GESTÃO E INOVAÇÃO VISTO Secretário(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Coordenação de Material e Patrimônio
Central Estratégica de Compras Públicas
www.pmvc.ba.gov.br

19.1.4.deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
19.1.5.não manter a proposta;
19.1.6.não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
19.1.7.ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação;
19.1.8.apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
19.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento;
19.1.10.comporta-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
19.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

19.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

19.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

19.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

19.4.2. Multa sobre o valor estimado do(s) item(s) / grupo prejudicado(s) pela conduta do licitante, conforme o caso, de acordo com o Termo de Referência;

19.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

19.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

19.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

19.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

19.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, nos termos do Decreto nº 18.484, de 13 de março de 2018.

19.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

19.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

Concorrência nº 000/2025
Praça Joaquim Correia, 55 - Centro
Fone: (77) 3424-8515 / 3424-8516
CEP 45000-907 - Vitória da Conquista – Bahia
gercompras.semgi@pmvc.ba.gov.br
www.pmvc.ba.gov.br

SEC. MUN. DE GESTÃO E INOVAÇÃO VISTO Secretário(a)

19.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

19.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

19.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, CAFIMP, CEIS E CNEP;

19.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

20. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

20.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

20.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

20.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

20.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

20.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

20.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

20.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

20.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

20.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços;

20.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

20.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

20.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Coordenação de Material e Patrimônio
Central Estratégica de Compras Públicas
www.pmvc.ba.gov.br



Licitantes,

Há algo de errado com o Edital? Você notou algum erro que prejudique esta licitação? Por favor, não deixe de solicitar esclarecimentos ou apresentar sua impugnação ao Agente de Contratação.

21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail gercompras.semgi@pmvc.ba.gov.br ou em campo específico do portal de compras www.licitapmvc.com.br ou por petição protocolada junto ao Protocolo Geral da PMVC, localizado na Secretaria de Finanças, Praça Joaquim Correia, 55, Centro, em atenção ao Agente de Contratação responsável.

21.3. Caberá ao Agente de Contratação, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Agente de Contratação, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6. O Agente de Contratação responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos Anexos, inclusive o Termo de Referência.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1.A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

22.1. Da sessão pública da Concorrência divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Agente de Contratação/Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

Concorrência nº 000/2025
Praça Joaquim Correia, 55 - Centro
Fone: (77) 3424-8515 / 3424-8516
CEP 45000-907 - Vitória da Conquista – Bahia
gercompras.semgi@pmvc.ba.gov.br
www.pmvc.ba.gov.br

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. É facultado ao Agente de Contratação ou a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar, originariamente, da proposta.

22.8. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.10. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.12. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.licitapmvc.com.br, bem como no site pmvc.ba.gov.br, link "processos licitatórios – Concorrência Pública" e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Praça Joaquim Correa, 55, Centro, nos dias úteis, no horário das 08h30 horas às 14h00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.13. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

22.13.1. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

22.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

22.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento posterior à fase de habilitação.

22.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

22.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

22.17. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07-13491-8
Agente de Contratação

SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO VISTO Secretário(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Coordenação de Material e Patrimônio
Central Estratégica de Compras Públicas
www.pmvc.ba.gov.br

22.17.1. ANEXO I - Termo de Referência
22.17.2. ANEXO II – Plantas e Projetos
22.17.3. ANEXO III – Minuta do Termo de Contrato, quando for o caso.
22.17.4. ANEXO IV – Declarações.
22.17.5. ANEXO V - Declaração que não Emprega Menor de Idade, salvo na condição de aprendiz.
22.17.6. ANEXO VI– Declaração de ME e EPP.
22.17.7. ANEXO VII – Estimativa Orçamentária

Vitória da Conquista, 10 de junho de 2025.

Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

Concorrência nº 000/2025
Praça Joaquim Correia, 55 - Centro
Fone: (77) 3424-8515 / 3424-8516
CEP 45000-907 - Vitória da Conquista – Bahia
gercompras.semgi@pmvc.ba.gov.br
www.pmvc.ba.gov.br

SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO VISTO Secretário(a)

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 42896/2025

1. DO OBJETO.

1.1. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, MÃO DE OBRA COM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 2, CRECHE CABECEIRA DO JIBÓIA, LOCALIZADA NO POVOADO DA LIMEIRA S/N - ZONA RURAL, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO 202104326-1 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR. SEGUE JUNTO AO PROCESSO A PLANILHA FNDE COM A DESCRIÇÃO DO SERVIÇO.

1.1.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto 22.187, de 10 de outubro de 2022.

1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. É parte integrante deste termo a planilha Orçamentária, projetos e seus respectivos anexos, Memorial descritivo bem como Documento de resumo técnico a contratação, todos em anexo.

1.5. Foram utilizados os códigos de referência do SINAPI e PRÓPRIA como forma de padronização e determinação do tipo de material, execução de cada item.

1.6. Fazem Parte deste Objeto as seguintes etapas:

1.6.1. O fornecimento de todo material necessário para execução dos serviços licitados

1.6.2. A aplicação e execução completa dos serviços licitados, incluindo a logística de atendimento conforme ordem de serviço, deve considerar a **DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA – TIPO 2 CABECEIRA DO JIBOIA**, LOCALIZADA NO POVOADO DA LIMEIRA S/N - ZONA RURAL, VITÓRIA DA CONQUISTA – BA.

1.6.3. O valor foi estimado com o valor de referência do SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da construção Civil e PRÓPRIA.

1.6.4. A contratação trata-se de serviço de engenharia, e para tal fim foi feito orçamento com base no SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da construção Civil e PRÓPRIA, data base de 03 de 2024 considerando o inciso I do parágrafo 2º do Art. 23º da Lei 14.133/21.

1.7. O BDI a ser adotado pelas empresas concorrentes deverá ser igual ou inferior ao utilizado por esta secretaria, ou seja, de 25,00% (vinte e cinco por cento), devendo ainda estar dentro das faixas aceitáveis para valores de taxas de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) definidos pelo ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU – Plenário, do Tribunal de contas da União.

1.8. O responsável técnico pelo processo será Argeu Cerqueira Sousa, matrícula 19745-4, **CREA:** 051947746-4, Telefone para contato 77 3422-0018.

1.9. O fiscal do contrato será o servidor **Maximiliano Leandro Alves, matrícula 02297-9**, lotado Secretaria Municipal de Educação;

1.10. O fiscal suplente do contrato será o servidor **Fábio Novais Lessa, matrícula 15783-5, CREA:** 80050-d, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

1.11. O responsável técnico/fiscal da obra será o servidor, **Argeu Cerqueira Sousa, matrícula 19745-4, CREA:** 051947746-4, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O Município de Vitória da Conquista foi contemplada para expansão da rede pública educacional, avançando no cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação (PNE), por meio da ampliação do número de vagas para a educação básica.

Aderindo ao PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS 3º CICLO, o Município foi contemplada com a construção de uma creche tipo 2, onde reafirma seu compromisso com a Educação em Tempo Integral, o equipamento atenderá a demanda de expansão de novas vagas para 188 crianças, nos turnos matutino e vespertino, oriundos da Zona Rural de Vitória da Conquista, Distrito da Limeira, Povoado Cabeceira da Jiboia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Coordenação de Material e Patrimônio
Central Estratégica de Compras Públicas
www.pmvc.ba.gov.br

A proposta firmada através do TERMO DE COMPROMISSO 202104326-1, tem como objetivo principal reduzir desigualdades sociais, por meio da inclusão de estudantes em vulnerabilidade social. Como objetivos específicos, pretende-se ampliar o número de vagas para a Educação Infantil, da educação básica.
O recurso oriundo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025:
ID PCA PNPC: 14239578000100-0-000003/2025
Data publicação no PNPC: 23/01/2025
ID do Item no PCA: 1645
Classe/grupo: OBRA - CONSTRUÇÃO.

2.3. Projeto de básico: O projeto básico é a etapa inicial do planejamento de uma obra ou empreendimento. Ele define as diretrizes gerais do projeto, incluindo os principais elementos estruturais, arquitetônicos, hidráulicos, elétricos e outros sistemas essenciais, de forma a fornecer uma visão global do que será executado. O objetivo do projeto básico é fornecer informações suficientes para que a viabilidade da obra seja analisada e aprovada, além de permitir a contratação de empresas para a execução do serviço, caso necessário. Ele geralmente inclui estudos preliminares, estimativas de custo e prazos, e a definição do escopo geral do trabalho.

2.4. Projeto Executivo: Já o projeto executivo é uma versão detalhada e final do projeto de engenharia. Ele contém todas as informações necessárias para a execução da obra, incluindo plantas, cortes, elevações, detalhes construtivos e especificações técnicas. É o projeto que serve como guia direto para a construção e deve ser seguido rigorosamente pelos profissionais responsáveis. Em suma, o projeto executivo é a representação completa e pronta para ser executada, sem deixar margens para erros ou dúvidas durante a obra.

2.5. Resumindo: o **projeto básico** oferece o planejamento inicial, estabelecendo as diretrizes gerais e a viabilidade da obra, enquanto o **projeto executivo** fornece os detalhes completos para a execução correta e precisa da construção.

2.6. Nesse sentido, podemos observar que tanto o projeto básico quanto o projeto executivo já se encontram no processo **42896/2025**, cujo o objeto é a **CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE DO** PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS 3º CICLO, Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil, criado pelo governo federal (MEC e FNDE).

2.7. Solicitamos a inclusão do objeto do presente processo no catálogo de compras.

3 ANÁLISE DE RISCO: O art.6 inciso XXII da Lei 14.133/2021 conceitua obras, serviços e fornecimento de grande vulto, vejamos:

> "XXII - obras, serviços e fornecimentos de grande vulto: aqueles cujo valor estimado supera R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais)."

Por não se tratar de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto e sim serviços comuns de serralharia, justifica-se a falta da análise de risco;

4 DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a execução de obras de engenharia civil, mão de obra com material de construção, para a realização da CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE LOCALIZADA NO POVOADO DA LIMEIRA S/N - ZONA RURAL, VITÓRIA DA CONQUISTA – BA.

4.1 JUSTIFICATIVA DA PESQUISA DE PREÇO DO SERVIÇO. Quanto a pesquisa de mercado, cabe ressaltar que, devido às especificidades dos itens do serviço em questão, se trata de serviços de engenharia com mão de obra com material de construção, para a construção de uma creche padrão FNDE, para o serviço foi utilizado a tabela SINAPI que é uma referência de preços e custos, onde também contém a descrição e etapas contempladas no serviço disponibilizada no **SIMEC** (Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação), **plataforma eletrônica** do **Ministério da Educação (MEC)**, utilizada para executar ações e programas educacionais vinculados ao Governo Federal.

5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Subcontratação

5.2 É admitida a subcontratação parcial do objeto, no limite de 25% da obra, nas seguintes condições:

5.3 A Contratada somente poderá subcontratar parte dos serviços desde que a subcontratação seja aprovada

Concorrência nº 000/2025
Praça Joaquim Correia, 55 - Centro
Fone: (77) 3424-8515 / 3424-8516
CEP 45000-907 - Vitória da Conquista – Bahia
gercompras.semgi@pmvc.ba.gov.br
www.pmvc.ba.gov.br

prévia e expressamente pelo Contratante observando o disposto no § 3 do artigo 122 da Lei 14.133/2021.

5.3.1 Quando autorizada a efetuar a subcontratação de serviços, a Contratada será responsável pela supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responderá perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais, pela qualidade e cumprimento dos prazos de execução dos serviços correspondentes ao objeto da subcontratação.

Garantia da contratação

5.3.2 Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de 05% do valor contratual, conforme regras previstas no contrato.

5.3.3 A garantia nas modalidades caução e fiança bancária deverá ser prestada em até 10 dias após assinatura do contrato.

5.3.4 No caso de seguro-garantia sua apresentação deverá ocorrer, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

5.3.5 A garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, assegurará o pagamento de:

5.3.6 Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

5.3.7 Prejuízos causados à Administração ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

5.3.8 Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

5.3.9 Obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada;

5.4 A garantia em dinheiro deverá ser efetuada na conta Caução 68943-2 com correção monetária, em favor da PMVC;

5.5 A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, observado o máximo de 2% (dois por cento);

5.6 O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem o art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.7 O garantidor não é parte interessada para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada;

5.8 A garantia será considerada extinta:

5.8.1 Com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Administração, mediante termo circunstanciado, de que a contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato; e

5.8.2 Após 03 (três) meses do término da vigência do contrato, atendido o disposto no instrumento convocatório;

5.9 O prazo de extinção da garantia poderá ser estendido em caso de ocorrência de sinistro;

5.10 A PMVC não executará a garantia nas seguintes hipóteses:

5.10.1 Caso fortuito ou força maior;

5.10.2 Alteração, sem prévia anuência da seguradora ou do fiador, das obrigações contratuais;

5.10.3 Descumprimento das obrigações pela contratada decorrente de atos ou fatos da Administração;

5.10.4 Prática de atos ilícitos dolosos por servidores da Administração;

5.11 Não serão admitidas outras hipóteses de não execução da garantia, que não as previstas no Item deste Termo de Referência.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 97-3491-6
Assistente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Coordenação de Material e Patrimônio
Central Estratégica de Compras Públicas
www.pmvc.ba.gov.br

5.12 Independente do previsto no termo e seus anexos, a garantia somente será liberada ante a comprovação de que a empresa contratada pagou todas as verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação. Caso o pagamento não tenha ocorrido até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas diretamente pela Administração, conforme estabelecido no art. 19-A, inciso IV, da Instrução Normativa nº 02/2008 – SLTI/MPOG.

5.13 A contratação trata-se de serviço de engenharia, e para tal fim foi feito orçamento com base no SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da construção Civil e PRÓPRIA, data base de 03 de 2024 considerando o inciso I do parágrafo 2º do Art. 23º da Lei 14.133/21.

Garantia da proposta:

5.14 O valor da garantia de proposta será de 1% do valor estimado para a contratação.

5.15 A garantia de proposta é devolvida aos licitantes no prazo de 10 dias úteis após a assinatura do contrato ou a declaração de fracasso da licitação.

5.16 A recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação implica a execução do valor integral da garantia de proposta

5.17 A garantia de proposta pode ser prestada nas modalidades previstas no § 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

6 Definição do Consórcio

6.1 É permitida a participação de consórcios de empresas, que deverão apresentar, no ato da habilitação, ata de constituição do consórcio, declaração de responsabilidade solidária e documentação individual de cada empresa consorciada. O consórcio será representado por um líder, responsável por atuar como interlocutor perante a administração pública. Todas as empresas integrantes do consórcio serão solidariamente responsáveis pelo cumprimento das obrigações contratuais. A participação de uma mesma empresa em mais de um consórcio na presente licitação será considerada vedada, acarretando a desclassificação de todas as propostas envolvidas.

7 DO REGIME DE EXECUÇÃO: Os serviços contratados serão executados sob o regime de execução indireta, do tipo Empreitada por valor Global, de acordo com as planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiro e demais elementos constantes do termo.

7.1 Condições de Recebimento do Serviço

7.2 CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE do Programa **PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS 3º CICLO**, LOCALIZADA NO POVOADO DA LIMEIRA S/N - ZONA RURAL, VITÓRIA DA CONQUISTA – BA.

7.3 Por se tratar de serviço em face da necessidade de construção de uma **CRECHE PRÉ-ESCOLA – TIPO 2**, o objeto será executado conforme a necessidade, com prévia emissão da ordem de serviço, no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, após a assinatura do contrato, a Contratada deverá se reunir com os representantes da Contratante para a definição de estratégias de execução, acompanhamento, definição de premissas a serem atendidas e controle dos serviços. Após emissão e recebimento da ordem de serviço a contratada terá um prazo de 15 dias úteis para execução do serviço junto às unidades relacionadas nesta ordem de serviço, com o levantamento cadastral das unidades que serão atendidas. Compreendendo que o prazo final para atendimento de todas as unidades completadas para o serviço será de 11 meses a contar da data de emissão da ordem de serviço.

7.4 O parcelamento da solução não é recomendável, devendo optar-se pela via alternativa, por ser o ideal no caso em tela, do ponto de vista da eficiência técnica, haja vista que assim o gerenciamento dos serviços permanecerá sempre a cargo de um único contratado, resultando num maior nível de controle da execução dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade dos serviços e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica.

Assim, para execução dos serviços objeto pretendido, não há viabilidade técnica na divisão, que em sua grande

Concorrência nº 000/2025
Praça Joaquim Correia, 55 - Centro
Fone: (77) 3424-8515 / 3424-8516
CEP 45000-907 - Vitória da Conquista – Bahia
gercompras.semgi@pmvc.ba.gov.br
www.pmvc.ba.gov.br

maioria são interdependentes, devendo ser executados por uma mesma empresa para garantir a responsabilidade técnica dos serviços.

Não há viabilidade econômica, pois a tendência é que o custo seja reduzido em função da diluição dos custos administrativos.

Então, pelas razões expostas, recomendamos que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração ou por representar possível prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado.

7.5 Por se tratar de construção de uma creche no Programa **PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS 3° CICLO**, localizada no povoado da limeira s/n - zona rural, Vitória da Conquista – BA, o objeto será em parcela única.

7.6 Para execução e critérios de recebimento dos serviços, fica o Memorial descritivo (anexo), apresentação das composições e suas referências além das pranchas de projetos e arquivos IFC (Metodologia BIM), definidos como documentos que detalhada a execução e parâmetros de aceitabilidade dos serviços, passando a ser parte integrante deste termo.

7.7 O Recebimento dos serviços estabelecidos no contrato será efetuado por servidor designado pelo Núcleo de Manutenção e Infraestrutura, sendo a ele incumbido a tarefa de verificar a qualidade do serviço executado e o atendimento dos padrões e normas requeridos para a intervenção, formulando termo de recebimento definitivo do serviço.

7.8 Refere-se a uma metodologia de pagamento utilizada em contratos de construção ou projetos de engenharia, onde o valor é liberado conforme a ocorrência de eventos pré definidos e mensuráveis ao longo da execução do projeto. Esses eventos são geralmente marcos ou etapas específicas do trabalho, como conclusão de fundações, instalação de estruturas, entrega de equipamentos,

7.9 O pagamento é realizado conforme cada evento é concluído e comprovado, garantindo que o contratado seja remunerado à medida que avança no projeto, anexo III.

7.10 Para efeitos do evento serão considerados os serviços efetivamente executados e atestados pela fiscalização da execução, em conformidade com o Cronograma Físico estabelecido pelo CONTRATANTE, consideradas, para tanto, a qualidade dos materiais e mão-de-obra utilizada de forma a atender as especificações técnicas do Memorial Descritivo e Normas de referência;

7.11 O evento deverá ser entregue à Secretaria Municipal de Educação até o 5° (quinto) dia útil do mês subsequente ao da realização dos serviços, que terá o prazo de 08 (oito) dias úteis para a sua conferência e posterior pagamento em até 30 (trinta) dias;

7.12 O evento não aprovado será devolvido à CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem anterior, a partir da data de sua reapresentação;

7.13 A devolução do evento não aprovado, em hipótese alguma servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda a execução das obras/serviços;

7.14 Na hipótese de não pronunciamento da Secretaria Municipal de Educação quanto ao evento, no prazo definido anteriormente, considerar-se-á aprovado o evento; Aprovado o evento, a CONTRATADA deverá emitir fatura.

7.15 Para a prestação do serviço, a Secretaria Municipal de Educação fará a emissão e encaminhamento de Ordem de Serviço ao respectivo vencedor, devendo a empresa iniciar o atendimento em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço. Sendo responsável pela logística até as localidades indicadas, e toda a obrigatoriedade no fornecimento de todo o material contido no descritivo e a devida execução, bem como todo e qualquer situação relaciona ao serviço

7.16 No prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, após a assinatura do contrato, o Contratado deverá se reunir com os representantes da Contratante para a definição de estratégias de execução, acompanhamento, definição de

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 3491-6
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Coordenação de Material e Patrimônio
Central Estratégica de Compras Públicas
www.pmvc.ba.gov.br

premissas a serem atendidas e controle dos serviços. Na ocasião, serão agendadas as demais reuniões para acompanhamento do desenvolvimento dos serviços a serem executados.

7.17 A Contratada deverá realizar a obra, pautada estritamente nas indicações constantes deste termo de referência e seus anexos, observando a qualidade dos materiais empregados, suas respectivas quantidades, os prazos de execução de cada etapa e as Normas Gerais de Engenharia e Arquitetura.

7.18 Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.18.1 não produzir os resultados acordados;

7.18.2 deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.18.3 deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.19 **Garantia, manutenção e assistência técnica**

7.20 O prazo de garantia contratual dos serviços, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 5 (cinco) anos, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do serviço.

7.21 A garantia será prestada com vistas a manter a estrutura e os serviços prestados em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

7.22 A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos serviços pelo próprio Contratado.

7.23 Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos serviços que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da notificação.

7.24 O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

7.25 Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do serviço, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia.

7.26 O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

7.27 A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

8 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos

Concorrência nº 000/2025
Praça Joaquim Correia, 55 - Centro
Fone: (77) 3424-8515 / 3424-8516
CEP 45000-907 - Vitória da Conquista – Bahia
gercompras.semgi@pmvc.ba.gov.br
www.pmvc.ba.gov.br

respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

8.7 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

8.8 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º)

8.8.1 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

8.8.2 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

8.8.3 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

8.8.4 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

8.9 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

8.9.1 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

8.10 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

8.10.1 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

8.10.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

8.10.3 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

8.10.4 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

8.11 O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

8.12 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR:

9.1 Cumprir todas as exigências constantes do termo e seus anexos.

9.2 A Contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-8
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Coordenação de Material e Patrimônio
Central Estratégica de Compras Públicas
www.pmvc.ba.gov.br

9.3 Executar todo o serviço de acordo com os projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram este termo.

9.4 Não promover nenhuma alteração no projeto, ou na obra propriamente dita, serviços, equipamento e profissionais, sem que haja expressa autorização da Administração por meio dos seus fiscais ou de pessoas com poder para decisão, conforme o caso;

9.5 Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual corrigido.

9.6 Alocar profissionais altamente especializados para o desenvolvimento dos trabalhos. A qualquer tempo a fiscalização poderá solicitar a substituição de qualquer membro da equipe técnica da licitante vencedora, desde que entenda que seja benéfico ao desenvolvimento dos trabalhos.

9.6.1 Alocar durante todo o período dos serviços ao menos um profissional de nível superior, com experiência, detentor de atestado de responsabilidade técnica, devidamente registrados no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico – CAT, expedidas pelo CREA, que comprovem ter o profissional executado os serviços com características técnicas similares às do objeto da contratação.

9.6.2 Caso a Contratada necessite substituir qualquer responsável técnico, deverá apresentar proposta de substituição de profissional para aprovação da Contratante, que será feita por escrito, fundamentada e instruída com as provas necessárias à comprovação da situação que se apresentar. Concomitantemente, deverá ser apresentada proposta para aprovação de novo profissional, que deverá ter experiência equivalente ou superior, devidamente comprovada pelo seu acervo técnico.

9.7 Refazer os serviços recusados pela fiscalização e retirar do local de realização dos serviços o material rejeitado, em até 24 horas, a contar da Notificação do contratante e sem custo para esta;

9.8 Manter o local dos serviços limpo, com retirada diária do entulho, sem que isso implique acréscimo nos preços contratados;

9.9 Proteger os móveis e objetos existentes no local de realização dos serviços com lonas e outro material adequado, a fim de evitar danos aos equipamentos, amarrando com cordas e vedando com fitas adesivas, sem que isso implique acréscimo nos preços contratados;

9.10 Movimentar equipamentos, móveis e outros elementos existentes nas **escolas**, creches, a fim de facilitar a execução dos serviços, com prévia autorização da fiscalização, sem que isso implique acréscimo nos preços contratados

9.11 Emitir relatório das atividades desenvolvidas, de cunho gerencial, onde constarão todas as informações pertinentes e/ou solicitadas pela equipe técnica da SMED/PMVC.

9.12 Realizar todos os serviços relacionados com o objeto do Termo de Referência de acordo com as especificações estipuladas pelo Projeto de Engenharia a ser passado pela SMED/PMVC.

9.13 Seguir o cronograma físico das etapas de execução dos serviços. Realizar, com zelo e fidelidade a pratica da boa execução dos serviços, observando as formas, as medidas, os desenhos, realizando verificação "in loco" e a melhor metodologia, não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância da fiscalização, à qual se compromete, desde já, submeter-se.

9.14 Manter Livro Diário de Registro de Obra, apto a receber as anotações de ocorrências relativas ao serviço, as reivindicações da fiscalização e a soluções encontradas para os questionamentos feitos pelo representante do Contratante. O referido Livro deverá ser confeccionado em três vias de igual teor, onde doas vias deverão ser entregues ao fim de cada etapa conforme cronograma;

9.15 Fornecer e manter no canteiro de serviços, tudo que for necessário à execução dos serviços dentro dos prazos estipulados e com a qualidade desejada.

Concorrência nº 000/2025
Praça Joaquim Correia, 55 - Centro
Fone: (77) 3424-8515 / 3424-8516
CEP 45000-907 - Vitória da Conquista – Bahia
gercompras.semgi@pmvc.ba.gov.br
www.pmvc.ba.gov.br

9.16 Manter em perfeito estado de limpeza os locais afetados pela execução dos serviços, recolhendo os entulhos e dando-lhes o destino adequado.

9.17 Prestar assessoria técnica com orientações, sugestões, instruções ou recomendações, exemplos de aplicação em outros serviços e assistências técnicas de interesse da SMED/PMVC em relação a serviços, projetos e atividades que envolvam o objeto do contrato, fornecendo normas para aperfeiçoar e garantir eficiência aos serviços.

9.18 Executar os trabalhos de forma a não prejudicar o trânsito local, e de acordo com as especificações técnicas anexas ao termo, especificações municipais, boas normas de higiene, segurança e normas da ABNT.

9.19 Em observância ao desenvolvimento nacional sustentável (art. 5º e art. 11, IV, da Lei nº 14.133, de 2021) o licitante vencedor deve respeitar as normas relativas à disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados pelos serviços contratadas; à mitigação por condicionantes e compensação ambiental, que serão definidas no procedimento de licenciamento ambiental; à utilização de produtos, equipamentos e serviços que, comprovadamente, reduzam o consumo de energia e recursos naturais; à avaliação de impactos de vizinhança, na forma da legislação urbanística; à proteção do patrimônio cultural, histórico, arqueológico e imaterial, inclusive por meio da avaliação do impacto direto ou indireto causado pelos serviços contratadas; e à acessibilidade para o uso por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

9.20 O serviço licitado não causa impacto ambiental.

9.21 Manter, durante a execução dos serviços, o pessoal devidamente uniformizado, limpo, em boas condições de higiene e segurança, identificados com crachás e usando equipamentos de proteção individual (EPI) apropriado.

9.21.1 A empresa CONTRATADA deverá fornecer uniformes completos, novos, a todos os profissionais, no início da prestação dos serviços, ordinariamente a cada 6 (seis) meses e extraordinariamente sempre que estiverem em mau estado de conservação, nas quantidades descritas abaixo, não repassando, em hipótese alguma, os custos de qualquer item aos empregados. Os uniformes deverão possuir a seguinte composição mínima de peças, conforme a categoria profissional:

Descrição	**Quantidade Semestral**
Camisa	02
Calça	02
Sapato de segurança	01
Luva de látex	01
Óculos de segurança	01
Cinto de segurança com trava- quedas (para trabalhos em altura)	01
Capacete	01
Protetor auricular	01
Máscara respiratória	01

9.21.2 A CONTRATADA deverá fornecer, além dos uniformes, equipamentos de proteção individual – EPI a todos os empregados cujas atividades os exijam por normas de segurança em vigor;

9.21.3 A CONTRATADA deverá fornecer aos profissionais, além das ferramentas necessárias para prestação dos serviços, itens de organização e segurança no transporte das ferramentas e materiais, tais como cinto de utilidades, malctas, carrinhos para transporte, etc.;

9.21.4 O modelo ou padrão dos uniformes deverão ser apresentados previamente à Secretaria Municipal de Educação, para avaliação e aprovação.

9.22 Utilizar materiais e métodos construtivos adequados aos objetivos do empreendimento e às condições do local de implantação;

9.23 Comunicar sempre que for iniciar uma atividade ou da conclusão de atividades em execução, mantendo estreita comunicação com a fiscalização.

9.24 Executar fielmente os serviços programados nas especificações, não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância da Contratante.

9.25 Providenciar junto ao CREA/BA, a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), relativa aos serviços objeto da licitação, de acordo com a legislação vigente, após assinatura de cada contrato, antes do início da prestação dos serviços.

9.26 Tomar todas as providências necessárias ao perfeito desenvolvimento dos serviços, arcando com todas as despesas, sem ônus adicional à SMED/PMVC.

9.27 Entregar as áreas afetadas pelos serviços, totalmente recuperadas e limpas, sendo efetuado o replantio de gramas nas valas, recomposição de calçadas, asfaltos e outros.

9.28 Promover medidas de proteção para a redução ou neutralização dos riscos ocupacionais aos seus empregados, bem como fornecer os equipamentos de proteção individuais (EPI's) necessários, tais como óculos, luvas, aventais, máscaras, calçados apropriados, protetores auriculares, etc., fiscalizando e exigindo que os mesmos cumpram as normas e procedimentos destinados à preservação de suas integridades físicas.

9.29 Manter os empregados sujeitos às normas disciplinares da SMED/PMVC, cabendo à licitante vencedora todos os encargos e obrigações previstas na legislação social e trabalhista em vigor.

9.30 Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de trabalho, danos ou prejuízos causados ao contratante e a terceiros;

9.31 Seguir todos os procedimentos de segurança, tanto para os funcionários, transeuntes e demais pessoas envolvidas no processo, bem como as normas locais, estadual e federal pertinente;

9.32 Adotar todas as providências e assumir todas as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus técnicos e empregados, no desempenho dos serviços ou em conexão com eles.

9.33 Acatar e cumprir todas as regras e obrigações estabelecidas na convenção coletiva do Sindicato de Classe, a que seus empregados estiverem filiados, sem ônus adicional à PMVC.

9.34 Fornecer, mensalmente, declaração por escrito, sob as penas da lei, de que estão cumprindo integralmente com todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias decorrentes do contrato, de acordo com o disposto no art.68, da Lei nº 14.133/21, sem o prejuízo da consulta acerca da regularidade trabalhista prevista no art. 121 da Lei nº 14.133/21.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 87.13491-6
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Coordenação de Material e Patrimônio
Central Estratégica de Compras Públicas
www.pmvc.ba.gov.br

Concorrência nº 009/2025
Praça Joaquim Correia, 55 - Centro
Fone: (77) 3424-8515 / 3424-8516
CEP 45000-907 - Vitória da Conquista – Bahia
gercompras.semgi@pmvc.ba.gov.br
www.pmvc.ba.gov.br

9.35 Pagar em dia os salários e demais benefícios aos seus empregados, bem como recolher, no prazo legal, todos os encargos e tributos.

9.36 A inadimplência da licitante vencedora, com referência aos encargos decorrentes do contrato, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à PMVC, nem poderá onerar o objeto desta licitação, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de responsabilidade, ativa ou passiva, com a PMVC.

9.37 Apresentar planejamento inicial com descrição do Plano de Mobilização de Meios (pessoal, viaturas e equipamentos), indicando os itens que serão comprados, alugados ou remanejados de outros canteiros, meios de transporte e outros julgados necessários, com as respectivas cronologias.

9.38 Desenvolver atividades em mais de um turno de serviço, seja durante os dias úteis, nos finais de semana ou nos feriados, sempre que se fizer necessário, com o propósito de manter, recuperar ou antecipar etapas do cronograma físico dos serviços, a fim de garantir o cumprimento do prazo total de execução estabelecido.

9.39 Assumir inteira e total responsabilidade pela execução dos serviços, pela resistência, estanqueidade e estabilidade de todas as estruturas a executar.

9.40 Submeter à fiscalização as amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços antes da sua execução.

9.41 Controle Tecnológico

9.41.1 Além dos equipamentos específicos para cada tipo de serviço, a CONTRATADA deverá disponibilizar equipamentos necessários para que possam ser realizados todos os ensaios, estes e provas a que devam ser submetidos os materiais a serem empregados nos serviços que serão realizados pela contratada, às suas expensas, acompanhados pela CONTRATANTE, que provará ou não os resultados.

9.41.2 Serão obedecidas as normas brasileiras e, na falta dessas, e a critério da CONTRATANTE, serão dotadas outras normas.

9.41.3 A CONTRATADA utilizará o laboratório idôneo para realizar todos os ensaios e testes necessários ao controle tecnológico.

9.41.4 Os encargos e a operação do laboratório serão por conta da CONTRATADA

9.41.5 Os materiais, quando da sua entrada na obra, devem ser previamente analisados e acompanhados de ensaio do respectivo lote de fabricação, emitido pelo fabricante. Caso não possua a certificação, serão retiradas amostras para envio para laboratório idôneo para a emissão do relatório de aprovação.

9.42 Controle Geométrico

9.42.1 Caberá à CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE, a execução de todos os serviços topográficos auxiliares para locação, marcação e controle geométrico de todos os serviços.

9.43 Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta licitação, sem prévia autorização da PMVC.

9.44 Manter durante todo o período da execução dos serviços, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.45 À época da contratação, a empresa deverá apresentar Licença Ambiental expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista – Bahia autorizando a exercer a atividade e ao descarte dos resíduos, atinente ao serviço licitado.

9.46 Quando da retirada de entulho do canteiro de obras a Contratada deverá apresentar a Fiscalização o comprovante de descarte de entulho de acordo com a RESOLUÇÃO Nº. 307, DE 5 DE JULHO DE 2002 do CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE-CONAMA.

9.47 Responsabilizarem-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se por quaisquer

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Coordenação de Material e Patrimônio
Central Estratégica de Compras Públicas
www.pmvc.ba.gov.br

responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento do contrato.

9.48 Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-refeição, vale-transporte e outras que porventura passem a vigorar nas constâncias do Contrato.

9.49 Responder por danos materiais, ou físicos, causados por seus empregados diretamente à PMVC ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

9.50 A Contratada é responsável por qualquer dano causado a quaisquer materiais, objeto deste Termo de referência, assim como ao entorno ou acabamentos existentes nos imóveis, devendo realizar as devidas reposições, sem custos para a CONTRATANTE

9.51 Prestar esclarecimentos à PMVC sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolva, independente de solicitação.

9.52 A licitante vencedora deverá manter durante a execução dos serviços, a sinalização específica e compatível com a segurança, observando, no que couber a legislação vigente, especialmente o CBT – código Brasileiro de Trânsito, sob pena de responder por omissão, negligência ou dolo;

9.53 Responder civil e criminalmente, conforme o caso concreto, por danos que vier a causar a terceiros na execução da serviço objeto desta licitação, sejam eles de natureza materiais ou morais, independentemente de terem ocorrido por omissão, negligência, imperícia ou dolo;

9.54 A licitante vencedora deverá instalar e manter no canteiro de serviço, um escritório com os meios e pessoal necessários à execução da fiscalização e entrega do evento dos serviços por parte da SMED/PMVC.

9.55 Respeitar e cumprir as normas vigentes na PMVC, referente ao meio ambiente.

9.56 Comunicar por escrito ao setor da SMED/PMVC responsável pelo recebimento/fiscalização do objeto da licitação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias que antecedam o prazo de vencimento do fornecimento/execução do objeto da licitação, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.

10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

10.1 O CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste, por determinação legal, obriga-se a:

10.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.3 Rejeitar os materiais que não satisfazerem aos padrões exigidos nas especificações deste Termo de Referência;

10.4 Notificar a CONTRATADA, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da execução do contrato;

10.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

10.6 Aplicar à CONTRATADA as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis;

10.7 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.8 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.9 Proporcionar as condições para a contratada executar o fornecimento do objeto do presente Termo de Referência, permitindo o acesso dos profissionais da contratada às suas dependências. Esses profissionais ficarão sujeitos a todas as normas internas da contratante, principalmente as de segurança, inclusive àqueles referentes à identificação, trajes, trânsito e permanência em suas dependências;

10.10 Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do presente Termo de Referência, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

10.11 Fornecer à contratada todo tipo de informação interna essencial à realização dos fornecimentos;

10.12 Conferir toda a documentação técnica gerada e apresentada durante a execução do objeto, efetuando o seu atesto quando a mesma estiver em conformidade com os padrões de informação e qualidade exigidos;

Concorrência nº 000/2025
Praça Joaquim Correia, 55 - Centro
Fone: (77) 3424-8515 / 3424-8516
CEP 45000-907 - Vitória da Conquista – Bahia
gercompras.semgi@pmvc.ba.gov.br
www.pmvc.ba.gov.br

10.13 Homologar os fornecimentos executados quando os mesmos estiverem de acordo com o especificado no Termo de Referência;

10.14 Suspender o pagamento da nota fiscal/fatura sempre que houver obrigação contratual pendente por parte da empresa contratada, até a completa regularização;

11 DO PREPOSTO

11.1 A CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela Administração Municipal de Vitória da Conquista, durante o período de vigência do contrato, para representá-lo administrativamente, sempre que for necessário, o qual deverá ser indicado mediante declaração em que deverá constar o nome completo, nº. CPF e do documento de identidade, além das informações relacionadas à sua qualificação profissional;

11.2 O preposto, uma vez indicado pela CONTRATADA e aceito pela CONTRATANTE deverá apresentar-se ao órgão fiscalizador, em Vitória da Conquista - BA, no primeiro dia útil após a assinatura do contrato, para assinar, juntamente com o servidor designado para esse fim, o Termo de Abertura do Livro de Ocorrências, destinado a verificar as principais ocorrências durante a execução do contrato, bem como para tratar dos demais assuntos pertinentes à execução de serviços de manutenção e à execução do contrato, relativos à sua competência;

11.3 O preposto deverá estar apto a esclarecer as questões relacionadas às faturas dos serviços prestados;

11.4 A Contratada orientará o seu preposto quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração Municipal, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho;

11.5 O preposto deverá manter contato com o servidor ou órgão da Administração Municipal designado por intermédio da SMED, com o objetivo de sanar qualquer demanda, especialmente na área de administração de pessoal, conferência e recebimento de material/ferramentas para execução dos serviços e demais ações objeto do respectivo contrato.

12 CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Recebimento

12.1 Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 30(trinta) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133).

12.1.1 O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

12.2 Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

12.3 O recebimento será por frente de trabalho

12.3.1 Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

12.4 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única eventos de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

12.5 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.6 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

12.7 Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo estabelecido para garantia total da obra, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação

Lúcio Oliveira Maia
Matrícula 13491-8
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Coordenação de Material e Patrimônio
Central Estratégica de Compras Públicas
www.pmvc.ba.gov.br

da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

12.7.1 Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.

12.7.2 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

12.8 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que concerne à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

12.9 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

12.10 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

12.11 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, na forma desta seção.

12.12 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.13 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

12.14 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal.

12.15 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.16 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Prazo de pagamento

12.17 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

Forma de pagamento

12.18 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.19 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.20 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.20.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

12.21 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de

Concorrência nº 000/2025
Praça Joaquim Correia, 55 - Centro
Fone: (77) 3424-8515 / 3424-8516
CEP 45000-907 - Vitória da Conquista – Bahia
gercompras.semoi@pmvc.ba.gov.br
www.pmvc.ba.gov.br

2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Do reajuste

12.22 O preço pactuado neste instrumento será fixo e irreajustável no prazo de 01 (um) ano, contado da data limite para apresentação das propostas;

12.23 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se a lei 14.133/2021, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anuidade;

12.24 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

12.25 A CONTRATADA deverá solicitar formalmente ao CONTRATANTE o reajuste do valor pactuado, acostando os devidos documentos, inclusive planilha de composição de custos, que justifique a procedência do pleito;

12.26 Índice para o reajuste:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = [(6/100)]/365

I = (TX)

I = 0,00016438

TX= Percentual da taxa anual = 6%

12.27 Para o reajuste deve ficar demonstrado algum fato ou motivo excepcional, imprevisível ou superveniente, devidamente comprovado junto ao CONTRATANTE, as obrigações para uma das partes tornarem-se demasiadamente onerosas, constatando-se, deste modo, uma quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;

Das sanções:

12.28 O descumprimento pela CONTRATADA das obrigações constantes do contrato importará na aplicação das sanções, com base na Lei nº 14.133/2021, garantida a ampla defesa.

13 LOCAIS DOS SERVIÇOS E VISTORIA: Os serviços vinculados ao objeto em referência serão desempenhados NO POVOADO DA LIMEIRA S/N - ZONA RURAL, Vitória da Conquista – BA.

13.1 A fim de subsidiar a elaboração das propostas e garantir a melhor adequação destas aos serviços, as empresas interessadas em participar da licitação deverão fazer rigorosa vistoria nos possíveis locais onde serão executados os serviços através de representante legal da empresa, o qual deverá apresentar documentação que comprove sua representatividade. Após a vistoria, será firmado o termo, conforme modelo disponível no Anexo I e II do Termo de Referência (Modelo do Termo de Vistoria e Modelo de renúncia ao Termo de Vitoria) -, em conformidade com o parágrafo 2º, do art. 63, da Lei nº 14.133/21. O licitante examinará algumas das áreas e tomará ciência das características e peculiaridades dos serviços, posto que não serão aceitas alegações posteriores quanto ao desconhecimento de situações existentes;

13.2 A vistoria deverá ser marcada e realizada em dias úteis, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, com os engenheiros que compõe a infraestrutura da Secretaria Municipal de Educação, pelo telefone 77-98801-1101,

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 01-11491-6
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Coordenação de Material e Patrimônio
Central Estratégica de Compras Públicas
www.pmvc.ba.gov.br

devendo ser efetivada até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a sessão pública. A empresa que não realizar vistoria prevía será inabilitada, como previsto no 2º, do art. 63, da Lei nº 14.133/21.

13.3 A realização da vistoria não se consubstancia em condição para a participação na licitação, ficando, contudo, as licitantes cientes de que após apresentação das propostas não serão admitidas, em hipótese alguma, alegações posteriores no sentido da inviabilidade de cumprir com as obrigações, face ao desconhecimento dos serviços e de dificuldades técnicas não previstas.

14 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

14.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **CONCORRÊNCIA, SEM REGISTRO DE PREÇO de acordo com o inciso XXXVIII do artigo 6º da Lei 14.133/2021.** Em observância ao desenvolvimento nacional sustentável (art. 5º e art. 11, IV, da Lei nº 14.133, de 2021), o critério de julgamento vai ser o **MENOR VALOR GLOBAL**, por regime de execução indireta por valor global.

Exigências de habilitação

14.2 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

14.3 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

14.4 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

14.5 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

14.6 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

14.7 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

14.8 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

14.9 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

14.10 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

14.11 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

14.12 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Concorrência nº 009/2025
Praça Joaquim Correia, 55 - Centro
Fone: (77) 3424-8515 / 3424-8516
CEP 45000-907 - Vitória da Conquista – Bahia
gercompras.semgi@pmvc.ba.gov.br
www.pmvc.ba.gov.br

14.13 Prova de regularidade com a Fazenda *[Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital]* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

14.14 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital]* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra eqnivalente, na forma da lei.

14.15 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

14.16 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

14.17 Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

14.18 Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 10 % do valor total estimado da contratação OU valor total estimado da parcela pertinente.

14.19 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balauço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

14.20 O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

14.21 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

14.22 Comprovação de aptidão para o objeto contratado em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

14.22.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

14.22.1.1 dados da empresa licitante: nome, CNPJ;

14.22.1.2 dados da empresa cliente: nome, razão social, CNPJ, endereço;

14.22.1.3 descrição dos serviços realizados com dados que permitam o amplo entendimento dos trabalhos realizados e que permitam identificar a compatibilidade e semelhança com o objeto da licitação;

14.22.1.4 dados do emissor do atestado: nome e contato;

14.22.1.5 local, data de emissão e assinatura do emissor;

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Coordenação de Material e Patrimônio
Central Estratégica de Compras Públicas
www.pmvc.ba.gov.br

14.22.2 O licitante deverá comprovar o fornecimento de pelo menos 10% do quantitativo total de cada grupo/item,

14.22.3 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

14.22.4 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

14.22.5 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

14.23 Será verificada, também na fase de habilitação, a existência de registros impeditivos de contratação por improbidade administrativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, disponível no Portal CNJ (www.cnj.jus.br/).

14.24 Dos Serviços de engenharia

14.24.1 Experiência relativa a itens que atendam, cumulativamente, aos critérios de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação de acordo com os arts. 37, inciso XXI, da Constituição, e Art. 62, Inciso II e Art. 67 §9º, da Lei 14.133/21.

14.24.2 Registro/Certidão de inscrição da empresa e do(s) responsável(is) técnico(s) no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronumia – CREA da região da sede da empresa.

14.25 Relação dos serviços executados por profissionais de nível superior, vinculados à empresa e constante do seu Registro/Certidão de inscrição no CREA em nome do profissional, como Responsável Técnico, comprovados mediante atestados e/ou certidões de capacidade técnica por execução de serviços compatíveis com o objeto da licitação, a seguir relacionados:

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Percentual do Total
1. Telha Termoisolante	Telha termoisolante revestida em aço Galvalume	850,66 m²	R$ 211,43	R$ 179.855,04	6,81%
2. Estrutura Treliçada	Estrutura treliçada de cobertura, tipo Fink, com ligações soldadas	9.693,31 kg	R$ 13,75	R$ 133.283,01	5,14%

14.26 Os atestados para comprovação Técnico operacional devem estar em nome da empresa.

14.26.1 O(s) atestado(s) e/ou certidão(ões) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, somente será(ão) aceito(s) com a(s) respectiva(s) certidão(es) do CREA.

14.26.2 Apresentar somente o(s) atestado(s) e/ou certidão(ões) necessário(s) e suficiente(s) para a comprovação do exigido, e indicar com marca texto os itens que comprovarão as exigências.

14.26.2.1 A comprovação do vínculo empregatício do(s) profissional(is) será feita mediante cópia da Carteira Profissional de Trabalho e da Ficha de Registro de Empregados (FRE) que demonstrem a identificação do profissional e guia de recolhimento do FGTS onde conste o(s) nome(s) do(s) profissional(ais) ou mediante apresentação de contratu de prestação de serviço, regido pela legislação civil comum, onde conste o nome do(s) profissional(ais).

14.26.3 Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante tal comprovação será feita através do ato constitutivo da mesma e certidão do CREA ou Conselho Profissional competente, devidamente atualizada.

Concorrência nº 000/2025
Praça Joaquim Correia, 55 - Centro
Fone: (77) 3424-8515 / 3424-8516
CEP 45000-907 - Vitória da Conquista – Bahia
gercompras.semgi@pmvc.ba.gov.br
www.pmvc.ba.gov.br

14.26.4 Anexar a(s) declaração(ões) individual(is), por escrito do(s) profissional(ais) apresentado(s) para atendimento às alíneas acima, autorizando sua(s) inclusão(ões) na equipe técnica, e que irá participar na execução dos trabalhos.

14.26.5 O atestado ou certidão que não atender a todas as características citadas nas condições acima, não será considerado pela Comissão Permanente de Licitação.

14.26.6 Os atestados e/ou certidões de capacidade técnica deverão ter sido emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado e devidamente certificados/averbados pelo CREA, neles constando os contratos, nomes do contratado, do contratante e discriminação dos serviços.

14.26.7 Quando a certidão e/ou atestado não for emitida pelo contratante principal da obra (órgão ou ente público), deverá ser junta à documentação:

a) Declaração formal do contratante principal confirmando que o técnico indicado foi responsável técnico pela sua execução, ou um de seus responsáveis técnicos, ou;

b) Comprovação por meio de carteira profissional de trabalho e Ficha de Registro de Empresa – FRE acompanhados do recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, todos esses com data referente ao período de execução do objeto do atestado/certidão, ou;

c) Contrato de trabalho registrado no Conselho Regional do Profissional à época da execução do objeto do atestado/certidão.

14.26.8 A PMVC, a seu critério, poderá diligenciar junto à licitante, objetivando a comprovação da fidedignidade da documentação apresentada.

15 DO PRAZO E VIGÊNCIA CONTRATUAL: O cronograma estimado para execução da obra é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviços da Prefeitura. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ter seu prazo prorrogado ou ser rescindido, se assim for a vontade das partes, na conformidade do estabelecido na Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

15.1 Os prazos de início de etapas, de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do Contrato, assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, nas condições previstas na Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

16 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

16.1 O custo estimado total da contratação é de **R$ 3.481,787,30 (três milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta centavos).**

17 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, conforme – LOA - Lei Orçamentária Anual para 2025 - Lei nº 2.958, de 24 de dezembro de 2024:

Ficha Fonte: 10035115690000000;

Projeto Atividade: 1.003 - Plano de Ações Articuladas - PAR;

Elemento de Despesa: 44905100000 - Obras e Instalações;

SubElemento: 44905100000 - Obras e Instalações;

Fonte de Recurso: 156900000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE;

Valor **R$ 3.446,969,43** (Três milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos).

E

Ficha Fonte: 109251150010010000;

Projeto Atividade: 1.092 - Renova Escola;

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 87134991-6
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Coordenação de Material e Patrimônio
Central Estratégica de Compras Públicas
www.pmvc.ba.gov.br

Elemento de Despesa: 44905100000 - Obras e Instalações;

SubElemento: 44905100000 - Obras e Instalações;

Fonte de Recurso: 150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação);

Valor **R$ 34.817,87** (Trinta e quatro mil, oitocentos e dezessete mil, oitenta e sete centavos).

17.1 CONSIDERAÇÕES FINAIS:

17.2 Os serviços deverão ser prestados em endereços fornecidos pela Administração da Secretaria Municipal de Educação de acordo com as necessidades dos serviços e produtos;

17.3 Poderão participar desta **CONCORRÊNCIA** os interessados que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado;

17.4 A execução dos Trabalhos previstos neste Termo de Referência não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista.

17.5 O contrato oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação às especificidades da contratação.

Vitória da Conquista-BA, 05 de maio de 2025.

ARGEU CERQUEIRA SOUSA
(Núcleo de Manutenção e Infraestrutura – Mat. 19745-4)
Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável pela elaboração

MAXIMILIANO LEANDRO ALVES
Núcleo de Manutenção e Infraestrutura – SMED
Mat 2297-9

APROVAÇÃO

Aprovo integralmente o presente Termo de Referência, uma vez que ele atende a todas as necessidades e requisitos da pretensa contratação de forma clara e objetiva.

EDGARD LARRY ANDRADE SOARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Concorrência nº 000/2025
Praça Joaquim Correia, 55 - Centro
Fone: (77) 3424-8515 / 3424-8516
CEP 45000-907 - Vitória da Conquista – Bahia
gercompras.semgi@pmvc.ba.gov.br
www.pmvc.ba.gov.br

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA

MODELO DO TERMO DE VISTORIA

Declaramos, para fins de participação na Licitação, que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na Rua _____, nº _____, _____, _____, CEP _____representada pelo Sr(a). _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, vistoriou o local a ser executados os serviços objeto do presente processo licitatório, constatou as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos a serem contratados e recebeu as informações pertinentes, estando de acordo com as disposições do Edital.

Vitória da Conquista - BA, _____.

_____
Representante da SMED

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 27134916
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Coordenação de Material e Patrimônio
Central Estratégica de Compras Públicas
www.pmvc.ba.gov.br

ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA

MODELO DE RENÚNCIA AO TERMO DE VISTORIA

Declaramos, para fins de participação na Licitação, que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na Rua _____, nº _____, _____, _____, CEP _____representada pelo Sr(a). _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, não participou da visita técnica, assumindo inteiramente a responsabilidade ou consequências por essa omissão, mantendo as exigências/necessidades/garantias que vincularem o Plano de Trabalho que será apresentado na licitação _____

Vitória da Conquista - BA, _____.

_____
Representante da SMED

Concorrência nº 000/2025
Praça Joaquim Correia, 55 - Centro
Fone: (77) 3424-8515 / 3424-8516
CEP 45000-907 - Vitória da Conquista – Bahia
gercompras.semgi@pmvc.ba.gov.br
www.pmvc.ba.gov.br

ANEXO III DO TERMO DE REFERÊNCIA

Eventos

Número do Evento	Título do Evento
1	SERVIÇOS PRELIMINARES
2	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES
3	FUNDAÇÕES
4	SUPERESTRUTURA
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL
6	ESQUADRIAS
7	SISTEMAS DE COBERTURA
8	IMPERMEABILIZAÇÃO
9	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO
10	SISTEMAS DE PISOS
11	PINTURAS E ACABAMENTOS
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA
13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA
15	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS
16	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL
17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO
18	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V
19	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO
20	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO
21	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA
22	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)
23	SERVIÇOS COMPLEMENTARES
24	SERVIÇOS FINAIS

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 87.13491-6
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Coordenação de Material e Patrimônio
Central Estratégica de Compras Públicas
www.pmvc.ba.gov.br

ANEXO II – PLANTAS E PROJETOS

https://1drv.ms/f/c/bbad73e1b719ba15/ElTz8J_szRFGuk6NrZ4J4gsBKNoyHYYzbPP2cwkz6xy7uw?e=PekKEn

Concorrência nº 000/2025
Praça Joaquim Correia, 55 - Centro
Fone: (77) 3424-8515 / 3424-8516
CEP 45000-907 - Vitória da Conquista – Bahia
gercompras.semgi@pmvc.ba.gov.br
www.pmvc.ba.gov.br

ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 0[illegible]91-6
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Coordenação de Material e Patrimônio
Central Estratégica de Compras Públicas
www.pmvc.ba.gov.br

ANEXO IV - DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO GERAL CONJUNTA

[Razão Social do Licitante], inscrita no CNPJ/MF sob o nº [Número do CNPJ do Licitante], sediada na [Endereço Completo], por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) [Nome completo do representante], portador da carteira de identidade nº [número do Registro Geral] e do CPF nº [Número do CPF do representante da Licitante], DECLARA que:

I. cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta atende às exigências do edital da Concorrência Pública sob o nº **XXX/2025**, promovido pelo Município de Vitória da Conquista, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

II. não possui, na cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal;

III. que, até a presente data, não existem fatos impeditivos para sua habilitação e participação no Concorrência Pública nº **XXX/2025**, do Município de Vitória da Conquista e que não pesa contra si suspensão ou declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

LOCAL e DATA.

.....
Assinatura do dirigente (ou representante legal) da empresa

.....
Nome do dirigente (ou representante legal) da empresa

Nota explicativa: Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

Concorrência nº 000/2025
Praça Joaquim Correia, 55 - Centro
Fone: (77) 3424-8515 / 3424-8516
CEP 45000-907 - Vitória da Conquista – Bahia
gercompras.semgi@pmvc.ba.gov.br
www.pmvc.ba.gov.br

ANEXO V – DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

_____ (nome da empresa), inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a)_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ Órgão expedidor _____ e do C.P.F nº _____,

DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, quenão emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de dezesseis anos, conforme disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº. 14.133/2021, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, ressalvando-se a condição de menor aprendiz, cuja contratação é permitida nos termos da legislação;

(Local e data) _____, ____ de _____ de 200__.

_____
(representante legal com – nome e cargo)

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-8
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Coordenação de Material e Patrimônio
Central Estratégica de Compras Públicas
www.pmvc.ba.gov.br

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE ME E EPP

[Razão Social do Licitante], inscrita no CNPJ/MF sob o nº [Número do CNPJ do Licitante], sediada na [Endereço Completo], por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) [Nome completo do representante], portador da carteira de identidade nº [número do Registro Geral] e do CPF nº [Número do CPF do representante da Licitante],

DECLARA que se ENQUADRA como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 11 do Decreto nº 6.204/2007.

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

LOCAL e DATA.

.....
Assinatura do dirigente (ou representante legal) da empresa

.....
Nome do dirigente (ou representante legal) da empresa

Nota explicativa: Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

Concorrência nº 000/2025
Praça Joaquim Correia, 55 - Centro
Fone: (77) 3424-8515 / 3424-8516
CEP 45000-907 - Vitória da Conquista – Bahia
gercompras.semgi@pmvc.ba.gov.br
www.pmvc.ba.gov.br

ANEXO VII – Estimativa Orçamentária

https://1drv.ms/f/c/bbad73e1b719ba15/ElTzBJ_szRFGuk6NrZ4J4gsBKNoyHYYzbPP2cwkz6xy7uw?e=PekKEn

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07.13491-6
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS

Protocolo - **42896/2025**

C. I. Nº 069/2025 - Solicitação de abertura de processo licitatório CRECHE CABECEIRA DO JIBÓIA

Vitória da Conquista, 10 de junho de 2025

Para PGM, para análise e emissão de Parecer e Minuta Contratual. Lei 14.133/2021

LÚCIO OLIVEIRA MAIA
13491-6
CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS - SEMGI

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria Administrativa

PARECER JURÍDICO Nº 135/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42896/2025

ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO E CONTRATO. LEI Nº 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. CONCORRÊNCIA. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ-ESCOLA – TIPO 2, CRECHE CABECEIRA DO JIBOIA. ANÁLISE JURÍDICA DO PROCEDIMENTO E DAS MINUTAS. RESSALVAS E/OU RECOMENDAÇÕES.

I – DO RELATÓRIO.

Trata-se de processo oriundo da Secretaria Municipal de Educação - SMED, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em obras de engenharia civil, mão de obra com material de construção de uma creche pré-escola – tipo 2, Creche Cabeceira do Jiboia, localizada no Povoado da Limeira s/n – zona rural, conforme Termo de Compromisso 202104326-1 – Plano de Ações Articuladas - PAR, conforme especificado no Termo de Referência às **fls. 64-89**.

O valor global estimado e autorizado da licitação é de R$ 3.481.787,30 (três milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta centavos).

O processo foi autuado e cadastrado no sistema em 09/05/2025 e enviado a Procuradoria Administrativa em 11/06/2025.

Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:

a) CI nº 069/2025-SMED –Autorização da autoridade competente (**fls. 03-04**);
b) Solicitação para abertura de processo licitatório **(fls.05/06);**
c) CI nº 0183/2025 – COF/SMED – Dotação orçamentária (**fls. 07-08**);
d) Pedido de compra **(fls. 09-30);**
e) Quadro comparativo da pesquisa de preços **(fls. 31-34);**
f) Vencedores de preço simples **(fls. 35-63);**
g) Termo de Referência **(fls. 64-89);**
h) Declaração de Adequação Orçamentária **(fl. 90);**
i) Estudo Técnico Preliminar (ETP) **(fls. 91-96);**

Avenida Juracy Magalhães, nº 3.405, Bairro Boa Vista
Vitória da Conquista/BA, CEP 45.026-090
Fone: (77) 98809-2990
pgm@pmvc.ba.gov.br
www.pmvc.ba.gov.br

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13401-6
Agente de Contratação

275

j) Termo de Compromisso 202104326-1 **(fls. 97-100);**
k) Planilha orçamentária FNDE **(fls. 101-115);**
l) Cronograma Físico-financeiro **(fl. 116);**
m) Memorial descritivo **(fls. 117-237);**
n) Planta (fl. 238);
o) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (fls. 239/241, 244);
p) Registro de Responsabilidade Técnica – RRT (**fl. 242);**
q) Declaração de engenheiro **(fl. 243);**
r) Anotação de Responsabildade Técnica – ART **(fl. 244);**
s) Informação PCA 2025 **(fl. 245);**
t) Decretos e nomeações **(fls. 246-248);**
u) Minuta de edital **(fls. 249-273);**

É o relatório.

II – DA FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO.

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o **artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC)**:

> *"Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.*
>
> *§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:*
>
> *I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;*
>
> *II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;"*

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07.13491-6
Agente de Contratação

2916

e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

III – DA ANÁLISE JURÍDICA.

Consoante o disposto no **art. 5º da Lei nº 14.133/1993**, a licitação destina-se a garantir a observância do princípio da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do **Decreto-Lei nº 4.657/1942.**

Assim, ao tempo que a Administração está adstrita à rigorosa observância da legalidade ao realizar as diversas etapas do procedimento licitatório, compete a esta Procuradoria verificar se o caso em análise está em conformidade com a legislação vigente.

Da formação do Processo

De acordo com o **art. 22 da Lei nº 9.784/99**, os atos do processo administrativo não dependem de forma determinada, salvo expressa disposição legal.

Com efeito, no que pertine especificamente à licitação, bem como contratos/convênios e outros ajustes, o processo administrativo deverá observar as normas

5

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

277

que lhes são pertinentes, iniciando-se com a devida autuação, com a correspondente protocolização e numeração, juntando-se, em sequência cronológica, os documentos pertinentes, cujas folhas devem ser numeradas e rubricadas.

Quanto ao processo submetidos à análise, cabe fazer uma ressalva no que diz respeito a necessidade de observar a ordem cronológica dos atos ao realizar a autuação, devendo os documentos serem juntados conforme sua data de expedição. Igualmente, deve se evitar rasuras nos documentos que instruem o processo administrativo.

Por fim, recomenda-se que seja juntado aos autos os seguintes documentos: composição analítica de LDI ou BDI; certidão de inteiro teor do imóvel e o licenciamento ambiental municipal.

Da Adequação do Objeto à Modalidade Licitatória

A **Lei 14.133/21**, ao definir a concorrência indica quando será utilizada esta modalidade de licitação. Vejamos:

> *"Art. 6º(...)*
>
> ***XXXVIII – concorrência: modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, cujo critério de julgamento poderá ser:***
>
> *a) menor preço;*
>
> *b) melhor técnica ou conteúdo artístico;*
>
> *c) técnica e preço;*
>
> *d) maior retorno econômico;*
>
> *e) maior desconto;"*

Em síntese, utilizar-se-á a concorrência para bens e serviços que não sejam os comuns (para esses adota-se o pregão), para obras, e para serviços de engenharia em qualquer de suas categorias.

As obras, por sua vez, serão licitadas sempre por intermédio da concorrência. Por obras, nos termos do artigo 6º, XII, entende-se *toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da*

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

218

natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel. A definição de obra, carrega a ideia de inovação no espaço físico, de alteração das características originais, portanto de transformação do que já existia.

O objeto do certame consiste na contratação de pessoa jurídica especializada em obras de engenharia civil, mão de obra com material de construção de uma creche pré-escola – tipo 2, Creche Cabeceira do Jiboia, localizada no Povoado da Limeira s/n – zona rural, conforme Termo de Compromisso 202104326-1 – Plano de Ações Articuladas - PAR. Logo, a modalidade licitatória escolhida mostra-se a mais adequada para a pretensa contratação.

Por conseguinte, cumpre registrar que a **Lei 14.133/2021**, em seu **art. 29** dispõe que a concorrência e o pregão seguem rito procedimental comum a que se refere o **art. 17** da mesma lei.

Ademais, cumpre registrar que a supracitada lei estabeleceu que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o **inciso VII do caput do art. 12** da referida lei e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no caput do **art. 18**.

O artigo em comento elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

> *"Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o* ***plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12*** *desta Lei, sempre que elaborado, e com as* ***leis orçamentárias****, bem como abordar todas as* ***considerações técnicas, mercadológicas*** *e* ***de gestão*** *que podem interferir na contratação, compreendidos:*
>
> *I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em* ***estudo técnico preliminar*** *que caracterize o interesse público envolvido;*
>
> *II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de* ***termo de referência****, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;*
>
> *III - a definição das* ***condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento****;*

5

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

219

*IV - o **orçamento estimado**, com as composições dos preços utilizados para sua formação;*

*V - a elaboração do **edital** de licitação;*

*VI - a elaboração de **minuta de contrato**, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;*

*VII - o **regime de fornecimento de bens**, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;*

*VIII - a **modalidade** de licitação, o **critério de julgamento**, o **modo de disputa** e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o **ciclo de vida do objeto**;*

*IX - a **motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio**;*

*X - a **análise dos riscos** que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;*

*XI - a motivação sobre o **momento da divulgação do orçamento da licitação**, observado o art. 24 desta Lei."*

O **artigo 18 da Lei 14.133/2021** é complementado por seu **parágrafo primeiro**, que dispõe sobre os elementos do Estudo Técnico Preliminar. De uma forma bem abrangente, o planejamento da contratação pressupõe que a própria necessidade administrativa seja investigada, a fim de se compreender o que fundamenta a requisição administrativa.

Neste sentido, ressalte-se que a identificação da necessidade administrativa deve considerar também o desenvolvimento nacional sustentável, princípio e objetivo das licitações (**artigo 5º e artigo 11, IV, da Lei nº 14.133, de 2021**).

São aspectos indispensáveis do planejamento da contratação a abordagem econômica, social, ambiental e cultural das ações de sustentabilidade. **O órgão assessorado deve: a) avaliar se há incidência de critérios de sustentabilidade no caso concreto; b) indicar as dimensões dessa incidência; e c) definir condições para sua aplicação.**

5

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07.13491-6
Agente de Contratação

280

Uma vez identificada a necessidade que antecede o pedido realizado, pode-se então buscar soluções disponíveis no mercado para atender referida necessidade, que inclusive podem se diferenciar do pedido inicial. Encontrada a melhor solução, caso disponível mais de uma, aí sim inicia-se a etapa de estudá-la, para o fim de definir o objeto licitatório e todos os seus contornos. Em linhas gerais, a instrução do processo licitatório deve revelar esse encadeamento lógico.

Alguns dos elementos serão abaixo examinados.

DOS REQUISITOS FORMAIS:

Estudo Técnico Preliminar - ETP

O Estudo Técnico Preliminar – ETP da contratação deve conter, de forma fundamentada, a descrição da necessidade da contratação, com especial atenção à demonstração do interesse público envolvido. Também é preciso que sejam abordadas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

O **artigo 18, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021**, apresenta os elementos que devem ser considerados na elaboração do ETP:

> *"§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:*
> *I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;*
>
> *II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;*
>
> *III - requisitos da contratação;*
>
> *IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;*

Lúcio Oliveira Maia
Mat. [illegible]3491-6
Agente de Contratação

281

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina."

É certo que o ETP deverá conter ao menos os elementos previstos nos **incisos I, IV, VI, VIII e XIII**, acima, conforme expressamente exigido pelo **§2º** da referida norma. Quando não contemplar os demais elementos previstos no **art. 18, §1º**, deverá a Administração apresentar as devidas justificativas. No caso concreto, observa-se que a Administração elaborou o Estudo Técnico Preliminar **(fls. 91-96).**

Descrição da Necessidade da Contratação

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

282

A identificação da necessidade da contratação é o primeiro aspecto a ser abordado em um estudo técnico preliminar, justamente para permitir a reflexão sobre os motivos pelos quais determinada contratação foi solicitada, investigando assim qual a necessidade final a ser atendida, que pode inclusive ser distinta a depender da finalidade do órgão ou entidade, ainda que o objeto indicado pelo setor requisitante seja o mesmo.

Essa investigação inicial é expressamente demandada no **art. 18, I e §1º, I da NLLC**, já reproduzidos no presente parecer. Trata-se de etapa fundamental do processo, por meio da qual o problema colocado para a Administração pode vir a ser compreendido sob outra perspectiva e assim contribuir para que outras soluções se mostrem propícias a atender a demanda, quando se passar à fase de levantamento de mercado, tratada mais à frente. A clareza da necessidade administrativa é a base para possíveis inovações.

Além disso, a descrição da necessidade de contratação deve conter manifestação acerca da essencialidade e interesse público da contratação, devendo, portanto, ser avaliado o interesse público também na perspectiva de se atendam ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável.

Feito esse registro, é certo que não cabe ao órgão jurídico adentrar ao mérito (oportunidade e conveniência) das razões do Administrador, principalmente nesse contexto em que prevalece a tecnicidade do assunto. O papel do órgão jurídico é recomendar que essa reflexão sobre a necessidade administrativa seja efetivamente realizada, orientando o órgão assistido a registrá-la nos autos, caso não o tenha sido, ou então a aperfeiçoá-la, na hipótese de ela se revelar insuficiente ou desarrazoada.

Sem prejuízo dessa constatação, observa-se que, no caso concreto, o órgão descreveu a necessidade administrativa às **fls. 64/65 *et* 91.**

Definição do Objeto

Uma vez investigada a necessidade administrativa que origina o pedido de contratação e depois de encontrada a solução mais adequada para atendê-la, a Administração passará então a se diferenciar dos particulares em geral porque deverá então descrever referida solução, convertendo-a no objeto licitatório. A finalidade principal desta etapa é propiciar que a própria Administração incremente seus conhecimentos sobre o objeto, distinguindo suas características principais, para então, por meio da descrição, possibilitar que todos os fornecedores da solução escolhida venham a saber do interesse administrativo em uma futura contratação.

Portanto, o gestor deverá tomar as cautelas necessárias para assegurar que as especificações correspondam àquelas essenciais ao bem, sem as quais não poderão ser atendidas as necessidades da Administração, evitando por outro lado, detalhes

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 87-13491-6
Agente de Contratação

283

considerados supérfluos ou desnecessários, que possam limitar a competição indevidamente.

No presente caso, a definição do objeto foi descrita no item 1 do Termo de Referência, sendo anexado ao processo as planilhas de serviços e orçamentárias.

Por fim, **deve a Administração indicar se o objeto que será contratado está contemplado no catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública.**

Quantitativos Estimados

Uma vez definido o objeto licitatório, a Administração deve estimar, de forma clara e precisa, o quantitativo demandado para o atendimento da necessidade administrativa por meio daquela solução escolhida. Evidentemente, a própria escolha da solução pode ter sido influenciada por esse dimensionamento, mas naquele momento os cálculos podem ter sido efetuados de maneira aproximada, apenas para subsidiar a decisão entre as opções disponíveis.

Nessa etapa, entretanto, a definição do aspecto quantitativo demanda pormenorização, com a demonstração dos cálculos pelos quais se chegou à estimativa de quantidades. Isso é especialmente importante de ser registrado nos autos por ser um ponto objetivo, de maior verificação e consequentes questionamentos, que se tornam mais difíceis de responder à medida que o tempo transcorre, quando a memória e a documentação correspondente podem estar menos acessíveis.

Assim, deve-se evitar ao máximo estimativas genéricas, sem respaldo em elementos técnicos que evidenciem a exata correlação entre a quantidade estimada e a demanda.

Deve-se ressalvar que não compete a esta unidade jurídica adentrar em questões técnicas, apenas apontar que o processo necessariamente contenha os esclarecimentos acerca da metodologia utilizada para a previsão idônea dos quantitativos estimados para a licitação e verificar se há suporte documental coerente com aquele que é exigido pela legislação para a fase interna da licitação.

No caso concreto, o quantitativo da futura contratação foi estabelecido através de planilha orçamentária de serviço, composições auxiliares de preços unitários e memoriais de cálculo.

Parcelamento do objeto da contratação

5

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07-03491-6
Agente de Contratação

284

Via de regra, as aquisições da Administração Pública devem atender ao princípio do parcelamento, que deverá ser adotado quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, conforme **artigo 47, inciso II e §1, da Lei nº 14.133, de 2021**:

> *"Art. 47. As licitações de serviços atenderão aos princípios:*
> *I - da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;*
> *II - **do parcelamento**, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.*
> *§ 1º Na aplicação do princípio do parcelamento deverão ser considerados:*
> *I - a responsabilidade técnica;*
> *II - o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens;*
> *III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado."*

Como critério conceitual, o **artigo 87 do Código Civil** preceitua: *"Bens divisíveis são os que se podem fracionar sem alteração na sua substância, diminuição considerável de valor, ou prejuízo do uso a que se destinam."*

Em vista disso, e de uma forma geral, as licitações em que o objeto é disposto em um item apenas, o em que os vários objetos são dispostos em vários itens, com disputa e adjudicação independentes entre si, tendem a observar o princípio do parcelamento, desde que cada um dos objetos dos itens seja considerado indivisível, o que deve ser esclarecido pelo órgão.

Por outro lado, a disposição de um objeto em tese indivisível em um mesmo item (como nos casos de aquisição com instalação, por exemplo), ou a agregação de itens em um grupo, pode vir a caracterizar a não observância do referido princípio, demandando, necessariamente, justificativa por parte do órgão ou entidade.

Ainda nesse tocante, a agregação de itens em grupo para julgamento da proposta pelo menor preço global do grupo pode vir a comprometer a seleção da proposta efetivamente mais vantajosa, caso seja possível a contratação de itens/grupos isolados e a não contratação de outros.

De qualquer forma, a decisão final envolve contornos técnicos e gerenciais específicos, a serem pormenorizados pelo órgão contratante, mediante justificativa baseada nos elementos legalmente definidos.

5

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

No caso concreto, observa-se que a Administração pretende promover a licitação de um único objeto que contém 24 grupos de serviços, o que, em tese, poderiam ser divisíveis, porém, a agregação foi justificada às **fls.68 *et* 94/95.**

Contudo, em havendo divisibilidade de natureza técnica e econômica, a regra geral é realizar a adjudicação por itens, tal qual previsto na **Súmula TCU nº 247**:

> ***"É obrigatória a admissão da adjudicação por item*** *e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."*

Convém registrar que eventual agrupamento de itens não pode se fundar na invocação geral de que há necessidade de integração entre os bens a serem adquiridos, **devendo a justificativa avançar para aspectos técnicos e fáticos que confirmem tal posição**. Sobre esse ponto, vale destacar o entendimento do TCU sobre a justificativa administrativa para o agrupamento de itens, conforme Acórdão TCU nº 1972/2018-Plenário (Rel. Min, Augusto Sherman, 22/08/2018):

> *"30. [...] Além disso, mesmo nas respostas às oitivas, constata-se não haverem sido apresentadas razões de ordem técnica para não se realizar o parcelamento do objeto, apenas sendo explicitados* ***motivos de cunho gerencial, relacionados, principalmente, com eventuais dificuldades que poderiam surgir na apuração de responsabilidades de prestadores distintos.***
>
> *(...)*
>
> *32. Com efeito, forçoso reconhecer que sempre que existente algum grau de integração entre serviços, tal como no objeto em questão, a possibilidade de surgimento de tais dificuldades, como regra, estará presente. Contudo,* ***a simples possibilidade de ocorrerem tais problemas, por si só, não pode servir de fundamento para contrariar-se a regra legal de priorizar-se o parcelamento do objeto,*** *em especial considerando que os níveis de integração podem variar de um caso para outro, bem como tendo em conta a viabilidade de, em várias hipóteses, serem implementados parâmetros e controles que viabilizem o adequado funcionamento conjunto das prestações ou, se for o caso, a devida identificação de responsabilidades.*

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

986

> *33. De todo modo, considero que* ***qualquer grau de aglutinação do objeto que se pretenda, em função de constituir exceção à regra legal do parcelamento, deverá ser prévia e tecnicamente justificado****.*
>
> *34. As circunstâncias evidenciadas nesta Representação, aliás, sinalizam que a forma de proceder do Crea/MG, com a aglutinação de todos os serviços em questão em um só objeto,* ***pode estar viabilizando que uma só empresa se eternize como a única prestadora possível.****" (Grifado)*

Dito isso, **recomenda-se ao setor técnico que reafirme a regularidade técnica para o não parcelamento dos serviços.**

Instrumentos de governança – Plano de Contratação Pública-PCA

De acordo como o **artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021**, a fase preparatória da licitação deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual, de que trata o **inciso VII do caput do art. 12 desta Lei:**

> *"Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:*
> *(...)*
> *VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias."*

É preciso compreender que o PCA constitui instrumento de governança descrito no **Decreto Municipal nº 22.006/2022**, que dispõe sobre o Plano de Contratações Anual no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional.

Convém lembrar que, de acordo com o **artigo 15 do Decreto em comento**, incumbe ao setor de contratações a verificação de que a demanda está contemplada no plano de contratações.

No caso em apreço, consta a informação que a presente contratação se encontra no Plano de Contratações Anual – PCA 2025 (**fl. 245**).

Orçamento Estimado e Pesquisa de Preços

5

Lúcio Oliveira Maia
Mat. [illegible]3491-6
Agente de Contratação

No presente caso, foi realizada a estimativa do valor total da contratação, em observância do parâmetro previsto no **inciso I do art. 23, §2º da Lei nº 14.133, de 2021** orçada com predominância nos valores de referências com a tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI (referência 01/2025) e o Sistema de Orçamento de Obras de Sergipe – ORSE (referência 01/2025).

Além disso, à **fl. 243**, consta nos autos declaração do engenheiro civil/responsável técnico, Argeu Cerqueira Souza, CREA/BA: 051897874-5, atestando que o valor estimado da contratação, qual seja R$ 3.481.787,30 (três milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta centavos), está compatível com os preços estabelecidos nas tabelas Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, data base Janeiro/2025 e Sistema de Orçamento de Obras de Sergipe – ORSE Janeiro/2025, o que se presume quanto à análise crítica dos valores coletados.

De mais a mais, foi juntado aos autos a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do engenheiro responsável pela elaboração do orçamento (**fl.244**).

Do regime de execução

O **art. 46 da Lei nº 14.133/2021** – enuncia sete modalidades de contratação objetivando a execução indireta – ou seja, por terceiros não pertencentes à Administração Pública – de obras e serviços de engenharia, observa-se:

> *"Art. 46. Na execução indireta de obras e serviços de engenharia, são admitidos os seguintes regimes:*
>
> *I - empreitada por preço unitário;*
>
> *II - empreitada por preço global;*
>
> *III - empreitada integral;*
>
> *IV - contratação por tarefa;*
>
> *V - contratação integrada;*
>
> *VI - contratação semi-integrada;*
>
> *VII - fornecimento e prestação de serviço associado."*

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

Inicialmente, cabe asseverar que os regimes citados diferenciam-se quanto às obrigações e responsabilidades das partes ou quanto à forma de remuneração do contratado. Com exceção do inciso VII, os demais configuram espécies do contrato de empreitada.

Conforme o **art. 610 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil)**, o contrato de empreitada é aquele no qual uma das partes se obriga a executar uma obra – com uma construção, reforma ou demolição – contribuindo apenas com o trabalho ou com o trabalho e os materiais, enquanto à outra parte resta pagar a devida remuneração. No Direito Administrativo, o contrato de empreitada enseja, essencialmente, as mesmas obrigações: pelo particular, a execução de obra ou serviço de engenharia; pela Administração, o pagamento de remuneração. Entretanto, em razão da natureza administrativa da relação jurídica, haverá prerrogativas específicas ao Poder Público, listadas no **art. 104, da Lei nº 14.133/2021**, a exemplo da modificação contratual unilateral para melhor adequação ao interesse público, respeitados os direitos do contratado.

No tocante à empreitada por preço global, a modalidade é definida pelo art. 6º, inciso XXIX, da seguinte forma: ***"Art. 6º (...) XXIX – empreitada por preço global: contratação da execução da obra ou do serviço por preço certo e total; (...)."***

De forma semelhante à empreitada por preço unitário, a empreitada por preço global também consiste na obrigação do particular executar o objeto – obra ou serviço de engenharia –, incumbindo-se também de prover a mão de obra ou a mão de obra e o material, mediante remuneração. No entanto, o interessado deverá formular sua proposta com a estimativa global dos custos que integrarão sua remuneração, que será paga à medida que forem executadas as etapas previamente definidas.

A empreitada por preço global é mais adequada quando houver informações mais precisas sobre o objeto a ser executado, de forma que o particular possua informações suficientes para estimar o valor total da contratação. **Isso demanda a existência de um projeto básico, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, capaz de assegurar a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental, além de possibilitar a avaliação do custo da obra e a definição de métodos e prazos de execução, contendo os elementos descritos no art. 6º, inciso XXV, da Lei 14.133/2021.**

Além de informar ao contratado as especificidades do objeto (auxiliando na composição dos preços), o projeto básico também limita a responsabilidade do particular, que responderá apenas pelos riscos ordinários do objeto contratado, ficando a cargo da Administração Pública os prejuízos gerados pela inadequação original ou superveniente do projeto por ela elaborado.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07/13491-6
Agente de Contratação

Entretanto, cabe reproduzir trecho do Acórdão nº 219/20161, exarado pelo Tribunal de Contas da União, a respeito da necessidade de análise do projeto básico pelo contratado:

> *"Espera-se, em uma empreitada por preço global, que os licitantes detenham, no seu ramo de atuação, expertise suficiente para identificar eventuais falhas no projeto básico, inclusive no que se refere aos quantitativos da planilha orçamentária. Isso porque, caso a incorreção do projeto se refira a erro que poderia ser detectado pelo licitante, este deverá arcar com as eventuais omissões e vícios encontrados na planilha orçamentária da licitação, ou ainda diferenças entre os quantitativos reais e os de projeto, necessários para a consecução do objeto." (grifos nossos)*

No caso em apreço, consta no item 7 do Termo de Referência que o regime de execução para a contratação será do tipo **empreitada por preço global**, vejamos: *"Os serviços contratados serão executados sob o regime de execução indireta, do tipo Empreitada por valor Global(...)"*

De mais a mais, verifica-se que foi juntado aos autos o Memorial Descritivo às fls. **117-237.**

Por fim, oportuno alertar que o art. 46, § 1º, da Lei 14.133/2021 veda expressamente a realização de obras e serviços de engenharia sem projeto executivo, ressalvada a hipótese prevista no § 3º do art. 18 desta Lei. Logo, o setor requisitante deverá observar a exigência legal.

Análise de risco. Matriz de risco.

A **Lei 14.133, de 2021**, traz um elemento importante nas contratações públicas, entre elas, a matriz de alocação de riscos entre o contratante e o contratado:

> *"Art. 22. O edital poderá contemplar matriz de alocação de riscos entre o contratante e o contratado, hipótese em que o cálculo do valor estimado da contratação poderá considerar taxa de risco compatível com o objeto da licitação e com os riscos atribuídos ao contratado, de acordo com metodologia predefinida pelo ente federativo."*

A matriz deverá promover a alocação eficiente dos riscos de cada contrato e estabelecer a responsabilidade que caiba a cada parte contratante, bem como os mecanismos que afastem a ocorrência do sinistro e mitiguem os seus efeitos, caso este ocorra durante a execução contratual.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

Como é cediço, a execução contratual está sujeita à interferência de riscos externos às vontades dos contratantes. Esses riscos, caso verificados, podem ter como resultado o desequilíbrio das contraprestações e, diante disso, será necessário identificar qual parte da relação contratual deve responder pelos prejuízos.

Essa matriz de alocação de riscos tem alguns requisitos mínimos estabelecidos pela própria **Lei nº 14.133/2021**, em seu **artigo 6º, XXVII**. Um dos requisitos essenciais é que haja uma listagem de possíveis eventos supervenientes à assinatura do contrato que possam causar impacto em seu equilíbrio econômico-financeiro e previsão de eventual necessidade de prolação de termo aditivo por ocasião de sua ocorrência.

Registra-se que a formulação adequada de uma matriz de alocação de riscos é essencial e, caso adotados procedimentos ineficazes, uma matriz mal elaborada poderá gerar diversos problemas como: gerar sobrepreço e potencial dano aos cofres públicos; a matriz deficiente pode fazer com que uma das partes do contrato assuma riscos de maneira excessiva, gerando um desequilíbrio de responsabilidades e tornando muito oneroso o contrato.

No âmbito Municipal, o **Decreto nº 23.181/2024** dispõe sobre a elaboração da análise de riscos e da matriz de riscos para a aquisição de bens e contratação de serviços e obras.

O **art. 3º do Decreto Municipal nº 23.181/2024** assim dispõe:

> *"Art. 3º Para os fins deste Decreto, considera-se:*
>
> *(...)*
>
> *III – **mapa de riscos:** documento elaborado para identificação dos principais riscos que permeiam o procedimento de contratação e das ações para controle, prevenção e mitigação dos impactos;*
>
> *(...)*
>
> *V – **matriz de riscos:** cláusula contratual definidora de riscos e de responsabilidades entre as partes e caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação.*

Além disso, o **art. 2º** do supracitado decreto estabelece:

> *"Art. 2º A **implementação da Análise de Riscos e da Matriz de Riscos** ocorrerá de forma gradual, obedecidas as seguintes fases:*

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

I – no primeiro ano de vigência deste Decreto, será obrigatória a elaboração para os processos cujo valor estimado seja igual ou superior a R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);

II – no segundo ano de vigência do presente Decreto, <u>será obrigatória</u> a observância para os processos cujo valor estimado seja igual ou superior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); (...)" (Grifos nossos)

Diante do exposto, **recomenda-se que a Administração apresente o mapa de riscos e a matriz de riscos, conforme determina o art. 2º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.181/2024.**

<u>Termo de Referência</u>

O Termo de Referência deve contemplar as exigências do artigo 6º, XXIII, da Lei nº 14.133, de 2022:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;

b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;

c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

d) requisitos da contratação;

e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;

f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;

g) critérios de medição e de pagamento;

h) forma e critérios de seleção do fornecedor;

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07[illegible]3491-6
Agente de Contratação

> *i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;*
>
> *j) adequação orçamentária; (...)"*

O **Decreto Municipal nº 22.376**, de 12 de janeiro de 2023, dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência – TR no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional. **A Administração deve cuidar para que suas exigências sejam atendidas no caso concreto.**

Em tempo, verifica-se que não consta a assinatura do Secretário Municipal de Educação à **fl. 86** do TR. **Recomenda-se a regularização.**

Elaboração de projeto e documentos técnicos por profissional habilitado

Para a licitação relacionada a obras e serviços de engenharia, é obrigatória a elaboração e aprovação prévia de Projeto Básico, conforme deixa clara a Súmula TCU nº 261/2010:

> *"Em licitações de obras e serviços de engenharia, é necessária a elaboração de projeto básico adequado e atualizado, assim considerado aquele aprovado com todos os elementos descritos no art. 6º, inciso IX, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, constituindo prática ilegal a revisão de projeto básico ou a elaboração de projeto executivo que transfigure o objeto originalmente contratado em outro de natureza e propósito diversos."*

Como bem se sabe, nos termos do **art. 6°, XXV, da Lei nº 14.133/2021**, o Projeto Básico é conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra ou o serviço, ou o complexo de obras ou de serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos:

a) levantamentos topográficos e cadastrais, sondagens e ensaios geotécnicos, ensaios e análises laboratoriais, estudos socioambientais e demais dados e levantamentos necessários para execução da solução escolhida;

b) soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a evitar, por ocasião da elaboração do projeto executivo e da realização das obras e montagem, a necessidade de reformulações ou variantes quanto à qualidade, ao preço e ao prazo inicialmente definidos;

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

c) identificação dos tipos de serviços a executar e dos materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como das suas especificações, de modo a assegurar os melhores resultados para o empreendimento e a segurança executiva na utilização do objeto, para os fins a que se destina, considerados os riscos e os perigos identificáveis, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;

d) informações que possibilitem o estudo e a definição de métodos construtivos, de instalações provisórias e de condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;

e) subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendidos a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso;

f) orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados, obrigatório exclusivamente para os regimes de execução previstos nos **incisos I, II, III, IV e VII do caput do art. 46 desta Lei;**

Assim, uma das funções primordiais do documento, além de descrever o objeto da licitação, é identificar todos os itens de serviços e materiais que serão necessários para executá-lo – permitindo a elaboração das planilhas de custos unitários.

Daí a necessidade de especificar adequadamente os elementos constantes do projeto básico, de acordo com a natureza e as peculiaridades de cada obra ou serviço de engenharia.

No caso em apreço, recomenda-se que a área técnica certifique se todos os elementos foram contemplados no projeto básico.

Elaboração de projeto executivo

O projeto executivo é requisito obrigatório da licitação para obras e serviços de engenharia, com ressalva para a hipótese definida no **§3º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021**, conforme dita o **art. 46, §1º da respectiva Lei**.

Segundo a definição legal, é o conjunto de elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, com o detalhamento das soluções previstas no projeto básico, a identificação de serviços, de materiais e de equipamentos a serem incorporados à obra, bem como suas especificações técnicas, de acordo com as normas técnicas pertinentes. (**art. 6º, XXVI, da Lei nº 14.133/2021).**

Porém, a Administração poderá incluir na licitação o encargo para o contratado também elaborar o projeto executivo, isso concomitantemente com a execução da obra ou serviço **(art. 14, §4º, da Lei nº 14.133/2021).**

Em tal situação, para que a tarefa de elaboração do projeto executivo possa ser repassada à contratada, é necessário que os documentos técnicos prévios da licitação sejam

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 0[illegible]3491-6
Agente de Contratação

294

suficientemente detalhados com a descrição completa das características e especificações relevantes do objeto licitado, como bem já sinalizava o TCU no Acórdão nº 2.245/2012 – Plenário.

Por tratar-se de matéria eminentemente técnica, recomenda-se ao órgão avaliar a questão, de acordo com as peculiaridades do objeto. O órgão, conforme o caso, deverá elaborar o projeto executivo ou repassar expressamente tal atribuição à contratada. Nessa hipótese, deve atestar que os documentos técnicos da licitação são adequados e suficientes para tanto.

Condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado

De acordo com **o art. 40, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021**, na fase de planejamento da contratação a Administração deve cuidar para que o planejamento das contratações considere condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado, devendo tal cautela ser demonstrada nos documentos de planejamento.

No caso concreto, o tema foi tratado no Termo de Referência.

Condições de execução, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento

O **art. 18, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021**, exige que a fase de planejamento da contratação contemple as condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento, sendo certo que sua definição envolve algum juízo de conveniência e oportunidade a ser realizado pelo administrador.

No caso concreto, o Termo de Referência disciplina quanto a exigência da garantia da contratação às **fls. 66-67.**

Modalidade, critério de julgamento e modo de disputa

Com base na exigência do **art. 18, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021**, é possível concluir que a fase de planejamento deve abordar as razões que conduzem a definição de elementos aptos a conduzir a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto.

Desse modo, com base na premissa de busca pela proposta mais vantajosa, deve o planejamento da contratação conter informações sobre:

I) modalidade de licitação;

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

II) critério de julgamento;
III) modo de disputa; e
IV) adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros.

No caso concreto, a Administração Municipal optou pela modalidade concorrência eletrônica, tipo menor preço global, modo de disputa aberto e fechado.

Objetividade das exigências de qualificação técnica

Enquanto a habilitação profissional procura investigar se o licitante tem experiência anterior na execução de parcela relevante do objeto, a habilitação técnica visa verificar se o licitante reúne condições de executar o objeto na dimensão que o objeto possui.

No caso concreto, o tema foi tratado no Termo de Referência, indicando os quantitativos mínimos a serem comprovados, por meio de atestado de capacidade técnica, e demais exigências quanto à demonstração da qualificação profissional da empresa (**fls. 83-85**).

Exigências de Qualificação

O **artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal**, preceitua que *"o processo de licitação pública somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações"*.

O **art. 62 e seguintes, da Lei nº 14.133/2021**, por sua vez, dispõe quanto as exigências na fase de habilitação.

No caso concreto, as exigências dispostas nos autos encontram-se conforme a lei em comento.

Adequação orçamentária

Conforme se extrai do caput do **artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021**, a fase preparatória da licitação deve compatibilizar-se também com as leis orçamentárias.

A existência de disponibilidade orçamentária com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa é uma imposição legal. Nesse ponto, convém citar o **artigo 10, inciso IX, da Lei 8.429, de 1992**, e o **art. 105, da Lei nº 14.133, de 2021**:

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

> ***Lei nº 8.429, de 1992***
>
> *"Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão dolosa, que enseje, efetiva e comprovadamente, perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente: (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)*
>
> *(...)*
>
> *IX - ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei ou regulamento;(...)"*
>
> ***Lei nº 14.133, de 2021***
>
> *"Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas,* ***no momento da contratação e a cada exercício financeiro****, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro. (grifou-se)*

No caso concreto, a Administração juntou aos autos a Declaração de Adequação da Despesa à **fl. 90.**

Alerta-se, ainda, para a necessidade de juntar ao feito, antes da celebração do contrato administrativo, a nota de empenho suficiente para o suporte financeiro da respectiva despesa, em atenção ao disposto no **art. 60 da Lei nº 4.320/64.**

Minuta de Edital

O **artigo 25 da Lei nº 14.133, de 2021**, trata dos requisitos a serem observados por ocasião da elaboração da minuta de edital, tendo seu **§1º** expressamente autorizado a utilização de minutas padronizadas, nas situações em que o objeto assim permitir.

É preciso lembrar que o **art. 18, inciso IX, da Lei nº 14.133, de 2021**, exige que a fase preparatória seja instruída com motivação circunstanciada das condições do edital, tais como:

> I) justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

97

II) justificativa de exigências de qualificação econômico-financeira;
III) justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço; e
IV) justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio.

O **art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021**, veda expressamente que o agente público admita, preveja, inclua ou tolere qualquer tipo de restrição que comprometa ou frustre o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas e consórcios.

Também é vedado o estabelecimento de preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes ou, ainda, a inclusão de regras que sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato.

O agente público também não poderá estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional, conforme previsão do **inciso II do art. 9º.**

Especificamente em relação a consórcios, a **Lei nº 14.133, de 2021**, expressamente apresenta os requisitos necessários para sua participação em licitações:

> "Art. 15. **Salvo vedação devidamente justificada no processo licitatório**, pessoa jurídica poderá participar de licitação em consórcio, observadas as seguintes normas: (...)"

No que se refere a cooperativas, a **Lei nº 14.133, de 2021**, expressamente apresenta os requisitos necessários para sua participação em licitações:

> *"Art. 16. Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar de licitação quando:*
>
> *I - a constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei nº 5.764, de 16*

5

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

298

de dezembro de 1971, a Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, e a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009;

II - a cooperativa apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;

III - qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas;

IV - o objeto da licitação referir-se, em se tratando de cooperativas enquadradas na Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação."

Diante do exposto, qualquer vedação a participação de interessados na licitação, inclusive cooperativas e consórcios, deverá ser justificada no processo.

A motivação, a justificativa, a indicação das parcelas de maior relevância/valor, requisitos de qualificação econômico-financeira, critérios de disputa, julgamento das propostas e participação de consórcio, constam do processo, **sendo conveniente apresentar as seguintes recomendações/retificações adicionais:**

a) No anexo II (**fl.270**), observar o link correto para publicação.

b) No anexo VII (**fl.273**), observar o link correto para publicação.

c) Por fim, registra-se ser necessário que a Administração retifique na minuta do Edital eventuais pontos modificados no Termo de Referência, a fim de que haja sincronia entre os documentos.

Da participação de ME, EPP e Cooperativas

Inicialmente, convém registrar que a **Lei nº 14.133, de 2021**, inovou ao tratar do tratamento diferenciado a ser conferido a ME, EPP e Cooperativas equiparadas. Por elucidativo, segue transcrição do **art. 4º** da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos:

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

"Art. 4º Aplicam-se às licitações e contratos disciplinados por esta Lei as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

§ 1º As disposições a que se refere o caput deste artigo não são aplicadas:

I - no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

II - no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

§ 2º A obtenção de benefícios a que se refere o caput deste artigo fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o órgão ou entidade exigir do licitante declaração de observância desse limite na licitação.

§ 3º Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos §§ 1º e 2º deste artigo."

Desse modo, para além da observância às regras dos **artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006**, é preciso estar claro que o tratamento diferenciado de que tratam tais normas não serão aplicados em relação a licitações que envolvam:

I) item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte; e
II) no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, quando o valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

No caso concreto, a minuta de edital revela que a Administração não realizará licitação exclusiva para ME e EPP, considerando o valor da contratação. Recomenda-se atenção aos requisitos expostos no artigo citado para devida concretude de benesses.

Cláusula com índice de reajustamento de preços, com data-base vinculada à data do orçamento estimado

O **art. 25, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021**, estabelece que, independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

No caso concreto, a minuta de edital informa que *"as regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital"*.

Minuta de termo de contrato

No caso vertente, a autoridade assessorada irá formalizar minuta do instrumento contratual, em conformidade com o **artigo 92 da Lei nº 14.133, de 2021**, que trata dos requisitos a serem observados por ocasião da elaboração do termo de contrato.

Vale ressaltar, que em relação as obrigações da Contratante e da Contratada, o modelo elaborado pela Procuradoria Geral do Município contém obrigações gerais que podem ser aplicadas aos mais diversos tipos de contratações. Entretanto, **compete a Administração verificar as peculiaridades a fim de definir quais obrigações serão aplicáveis, incluindo, modificando ou excluindo itens a depender das especificidades do objeto.**

Designação de agentes públicos

Os **arts. 7º e 8º da Lei nº 14.133, de 2021**, tratam da designação dos agentes públicos para desempenho das funções essenciais à execução da lei.

Além disso, para além da observância aos dispositivos da **Lei nº 14.133, de 2021,** deve a Administração cuidar para que sejam observadas na tramitação processual, o princípio da segregação de funções.

No presente caso, os Decretos foram juntados às **fls. 246-248.**

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

301

Autorização da autoridade competente

No presente caso, tal exigência foi cumprida às **fls. 03-04**, conforme exigência do **art. 8º do Decreto nº 22.531/2023.**

Publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Município, conforme determinam os **art. 54, *caput*** e **§1º**, e **art. 94** da Lei nº 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o **art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.**

V – DA CONCLUSÃO.

Em face do exposto, **opino**, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, **pela existência de óbices legais ao prosseguimento do presente processo**, os quais restarão superados após o acatamento das recomendações emitidas ao longo do parecer, ou após o seu afastamento, de forma motivada, e conforme já alertado nas considerações preliminares desta manifestação.

Encaminho o presente parecer, contendo 28 (vinte e oito) laudas, à Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, para providências ulteriores.

Vitória da Conquista- BA, 17 de junho de 2025.

Gabriella de Andrade Lopes

Gabriella de Andrade Lopes
Advogada Pública Municipal
OAB/BA 31.848 - Mat. 24187-8

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

302

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA CIVIL, MÃO DE OBRA COM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 2, CRECHE CABECEIRA DO JIBOIA, LOCALIZADA NO POVOADO DA LIMEIRA S/N - ZONA RURAL, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO 202104326-1 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA E _____.

O **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na _____, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº _____, doravante denominada de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Secretário Municipal de _____, Sr. _____, brasileiro, _____, portador do RG nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, domiciliado na _____, em cumprimento ao Decreto Municipal nº _____, e _____, empresa inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. _____, brasileiro, portador do RG nº _____ SSP/BA e inscrito no CPF nº _____, celebram entre si **CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA CIVIL, MÃO DE OBRA COM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 2, CRECHE CABECEIRA DO JIBOIA, LOCALIZADA NO POVOADO DA LIMEIRA S/N - ZONA RURAL, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO 202104326-1 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR,** conforme **Edital de Concorrência nº ___, do tipo ____, Processo Administrativo nº 42896/2025 e Termo de Referência**, observadas as disposições da Lei Federal de nº 14.133/2021, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a execução de obra de engenharia civil, mão de obra com material de construção, para construção de uma creche pré-escola - tipo 2, Creche Cabeceira do Jiboia, localizada no Povoado da Limeira s/n - Zona Rural, conforme Termo de Compromisso 202104326-1 - Plano de Ações Articuladas - PAR, conforme especificações abaixo, incluindo as constantes do Processo Administrativo nº 42896/2025, Termo de Referência e da Proposta da Contratada, que passam a fazer parte deste contrato como se estivessem aqui transcritas.

Cláusula Segunda – DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

A execução contratual será realizada em conformidade as especificações contidas no Termo de Referência.

2.1. Os prazos relacionados à execução contratual estão descritos no Item 7 do Termo de Referência;

2.2. O regime de execução será o de _____;

2.3. Os serviços serão realizados conforme cronograma de execução;

2.4. O prazo de garantia dos bens é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor);

2.5. Todas as despesas inerentes à execução do objeto contratado serão inteiramente de responsabilidade da CONTRATADA.

Cláusula Terceira – DAS CONDIÇÕES DE MEDIÇÃO, PAGAMENTO E REAJUSTE

Pela efetiva execução do objeto contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ _____ (_____), a ser realizado por meio de depósito/transferência bancária em conta em nome da CONTRATADA, estando incluso neste preço todos os custos, tais como impostos, taxas e todas as demais necessárias para a plena execução do contrato.

3.1. A medição será realizada em conformidade com o Termo de Referência;

3.2. O pagamento será realizado em conformidade com o Item 12 do Termo de Referência;

3.3. Ao CONTRATANTE se reserva o direito de recolher e/ou reter, no valor pago, tributos que sejam de sua competência ou dos quais seja responsável ou substituto tributário;

3.4. Os preços unitários poderão sofrer correção, mediante solicitação da CONTRATADA, somente após 01 (um) ano, com data-base vinculada à data da apresentação do orçamento, com base na variação acumulada no período pelo do Índice Nacional de Custo da Construção – M (INCC-M);

3.4.1. Na falta ou impedimento da utilização do Índice Nacional de Custo da Construção – M (INCC-M), substituir-se-á por outro índice que o Governo venha a fixar para tal fim, ou, à falta destes, pelo índice que reflita a variação ponderada dos custos;

3.5. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Custo da Construção – M (INCC-M) de correção monetária;

3.6. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será de ___ dias, contados do recebimento do pedido, pela CONTRATANTE;

3.7. Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte do CONTRATADA e haverá, em consequência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

Cláusula Quarta – DO PRAZO

A vigência deste contrato será de _____ até _____, na forma dos artigos 105 e 111 da Lei n° 14.133/2021, conforme Termo de Referência.

Cláusula Quinta – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Rubrica Orçamentária:

5.1. Secretaria Municipal de _____: Atividade: ____; Elemento: _____; Sub-Elemento: ____; Fonte de Recurso: ____.

Cláusula Sexta – DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE, sob pena de aplicação de penalidade prevista neste contrato e normas vigentes.

6.1. Será admitida a subcontratação parcial do objeto, no limite de 25% da obra, nas condições estabelecidas no Item 5 do Termo de Referência.

Cláusula Sétima – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

7.1. Responsabilizar-se pela execução do contrato, observando as condições estabelecidas no Termo de Referência e nas normas que regem este Contrato;

7.2. Assumir inteira responsabilidade Civil, Penal e Administrativa por danos e prejuízos que causar, por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste Contrato;

7.3. Substituir/refazer os serviços rejeitados no prazo e forma descritos no Termo de Referência;

7.4. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

7.5. Responsabilizar-se pelas despesas de tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

7.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.7. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

7.8. Cumprir todas as obrigações dispostas no Item 9 do Termo de Referência.

Cláusula Oitava – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

O CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

8.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.2. Rejeitar o bem que não satisfazer aos padrões exigidos nas especificações do Termo de Referência;

8.3. Notificar a CONTRATADA, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da execução contratual;

8.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.5. Aplicar à CONTRATADA as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis;

8.6. Realizar o devido pagamento, pela execução do contrato, no prazo e valor pactuados.

Cláusula Nona – DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O modelo de gestão do contrato será em conformidade com as especificações do Termo de Referência.

9.1. Competirá ao CONTRATANTE, através de servidor designado pela Unidade Requisitante, proceder à gestão e fiscalização de toda execução do Contrato, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

9.2. O gestor e fiscais técnico e administrativo serão designados através de portaria, onde constará a descrição de suas respectivas responsabilidades, em conformidade com o Decreto Municipal nº 23.088/2024;

9.2.1. A publicação da portaria será de responsabilidade do gestor do contrato administrativo, em conformidade com o Decreto Municipal nº 23.088/2024;

9.3. O gestor e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar o efetivo cumprimento de todas as obrigações das partes contratadas e às ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados;

9.4. A ação ou omissão, total ou parcial da Gestão e da Fiscalização do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA, no que couber, da responsabilidade na execução do contrato.

Cláusula Décima – DO RECEBIMENTO

Os recebimentos, provisório e definitivo, do objeto contratual, dar-se-ão de acordo com normas do **CONTRATANTE**, contidas no Termo de Referência e Processo Administrativo nº 42896/2025, observadas as disposições constantes da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cláusula Décima Primeira – DAS PENALIDADES

5.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

306

O descumprimento pela CONTRATADA das obrigações constantes deste contrato importará na aplicação das sanções, com base na Lei nº 14.133/2021, garantida a ampla defesa, na aplicação das seguintes sanções:

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.2.4. Multa:

I. Moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

II. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021;

III. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 11.1, de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor do Contrato;

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

IV. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato;

V. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato;

VI. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor do Contrato;

VII. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor do Contrato;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente;

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar. 11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.5. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso na execução advier de caso fortuito ou motivo de força maior.

5.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

Cláusula Décima Segunda – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

A CONTRATADA deverá comprovar, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo do Edital de Licitação e seus anexos.

Cláusula Décima Terceira – DA GARANTIA

Será exigida a garantia da contratação de que trata o art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de 5% do valor contratual, conforme regras previstas no Item 5 do Termo de Referência.

Cláusula Décima Quarta – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações descritas no art. 137 da Lei n.º 14.133/2021.

13. 1. As hipóteses de extinção dos contratos são aquelas definidas nos artigos 137, 138 e 139 da Lei n.º 14.133/2021, sendo reconhecidos pela CONTRATADA os direitos da CONTRATANTE.

Cláusula Décima Quinta – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133/2021, e vincula-se ao Edital de Concorrência nº ___e Termo de Referência, constantes do Processo Administrativo n.º 42896/2025, bem como a Proposta da CONTRATADA.

Cláusula Décima Sexta – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Todas as disposições e especificações constantes deste Contrato, do Processo Administrativo n.º 42896/2025, em especial do Termo de Referência, são complementares entre si.

Cláusula Décima Sétima – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

Cláusula Décima Oitava – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial que seja.

5.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07.13491-6
Agente de Contratação

E por estarem assim ajustados, assinam o presente CONTRATO, digitado por mim _____ (NOME COMPLETO DO DIGITADOR), mantendo todas as cláusulas constantes na minuta de contrato do Processo Administrativo n.º 42896/2025, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam, para todos os fins de direito.

Vitória da Conquista – BA, __ de ____ de 2025.

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA	**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1._____ 2. _____

CPF: CPF:

5

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

310

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS

Protocolo - **42896/2025**

C. I. Nº 069/2025 - Solicitação de abertura de processo licitatório CRECHE CABECEIRA DO JIBÓIA

Vitória da Conquista, 18 de junho de 2025

18 de junho de 2025

CI n.º 42896/2025-PROTOCOLO GEP.

Da: Central Estratégica de Compras Públicas

Para: Secretaria Municipal de Educação - SMED

At. Sr. Edgard Larry Andrade Soares

Prezado Senhor:

Informamos a Vossa Senhoria acerca do Processo Administrativo nº 42.896/2025, que tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada para construção da Creche-Escola da Cabeceira da Jibóia. Informamos que a Procuradoria Jurídica, no seu Parecer nº 135/2025 apontou algumas questões que precisam ser revistas para o bom andamento do processo. O parecer encontra-se anexo ao GEP 42896/25.

Certos de contarmos com sua colaboração para prosseguimento do feito, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

RECEBIDO EM 18/06/2025

311

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS

LÚCIO OLIVEIRA MAIA

13491-6
CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS - SEMGI

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

312

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
NUCLEO DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA

Protocolo - **42896/2025**

C. I. Nº 069/2025 - Solicitação de abertura de processo licitatório CRECHE CABECEIRA DO JIBÓIA

Vitória da Conquista, 18 de junho de 2025

Prezados,

Em resposta ao **Parecer Jurídico nº 135/2025**, e considerando os apontamentos realizados, apresentamos os devidos esclarecimentos de forma pontual, com o objetivo de contribuir para uma compreensão mais clara e efetiva.

Conforme solicitado, seguem anexos:

- A planilha do **BDI**;
- A **certidão do imóvel físico**;
- O **mapa de risco**.

Quanto ao **licenciamento ambiental**, informamos que o mesmo encontra-se em execução, conforme **Protocolo nº 66.103/2025**.

O **catálogo** está disponível no **item 2.7** do Termo de Referência.

O **parcelamento dos serviços** está detalhado nos itens **7.3, 7.4 e 7.5** do Termo de Referência, contendo todas as descrições necessárias.

A diferenciação entre **projeto básico e projeto executivo** está especificada nos itens **2.3, 2.4, 2.5 e 2.7** do mesmo Termo de Referência.

Na oportunidade, assim como sugerido os itens de a) ao f) foram revistos.

Dessa forma, considerando os esclarecimentos prestados, solicitamos a **continuidade do processo**.

Atenciosamente,

Maximiliano Leandro Alves
2297-9
Coord. de Infraestrutura-SMED

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

313

Análise de Risco para o Processo Licitatório – Construção de uma creche Povoado Cabeceira da Jiboia

1. Contexto e Justificativa

O Município de Vitória da Conquista foi contemplado com a ampliação da rede pública educacional, avançando no cumprimento das metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação (PNE), por meio da construção de uma **creche tipo 2 na zona rural Distrito Limeira**. Esse novo equipamento reafirma o compromisso do município com a oferta de **Educação em Tempo Integral** e possibilitará a criação de **188 novas vagas** na educação básica, nos turnos matutino e vespertino, destinadas a crianças oriundas da Zona Rural de Vitória da Conquista, especificamente do Distrito da Limeira, Povoado Cabeceira da Jiboia.

---

2. Identificação e Avaliação dos Riscos

Riscos Jurídicos e Normativos

- **Vícios no Edital**: Falhas na descrição do escopo (ex.: especificações técnicas insuficientes) podem gerar impugnações ou anulação do processo5.
- **Atrasos por Licenças Ambientais**: A zona rural pode exigir licenciamentos específicos, impactando o cronograma.
- **Questionamentos Legais**: Contestações sobre a priorização desta obra em detrimento de outras demandas municipais.

Riscos Operacionais

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

MAXIMILIANO LEANDRO ALVES
22978
COORD. DE INFRAESTRUTURA-SMED

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

314

- **Logística em Área Rural**: Dificuldades no transporte de materiais e mão de obra, elevando custos e prazos.
- **Interferência no Funcionamento da Escola**: Obras durante o período letivo podem prejudicar atividades pedagógicas.
- **Falta de Mão de Obra Especializada**: Escassez de profissionais qualificados na região.

Riscos Financeiros

- **Subdimensionamento do Orçamento**: Custos subestimados devido à inflação ou variação de preços de insumos.
- **Desequilíbrio Econômico-Financeiro**: Riscos não previstos em contrato (ex.: aumento de preços de materiais)5.
- **Pagamento de Aluguéis em Paralelo**: Caso a obra atrase, o município continuará arcando com os aluguéis dos imóveis alugados.

Riscos Técnicos

- **Projeto Básico Incompleto**: Falta de detalhamento em itens como elétrica, hidráulica ou acessibilidade.
- **Condições do Terreno**: Necessidade de estudos geotécnicos para evitar surpresas (ex.: solo instável).

Riscos Reputacionais

- **Insatisfação da Comunidade**: Se a obra não resolver imediatamente a falta de vagas.
- **Fiscalização e Transparência**: Cobrança por resultados rápidos e divulgação clara dos gastos públicos.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

MAXIMILIANO ALEXANDRO ALVES
2297-9
COORD. DE INFRAESTRUTURA-SMED

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

3. Medidas de Mitigação

Risco	Ação Preventiva	Contingência
Vícios no Edital	Revisão técnica e jurídica por equipe multidisciplinar.	Inclusão de cláusulas de ajuste durante o processo.
Atrasos por Licenças	Antecipar solicitações aos órgãos ambientais.	Incluir multas por atraso no contrato.
Logística Rural	Planejar transporte com fornecedores locais e estoque de materiais que ficará a cargo da empresa vencedora.	Contratar empresas com experiência em obras rurais.
Orçamento Subestimado	Atualizar planilhas com índices de mercado e incluir cláusula de reequilíbrio se fizer necessário.	Reserva financeira para imprevistos, através de aditivo.
Interferência Escolar	Programar etapas críticas das obras durante férias escolares.	Comunicação transparente com a comunidade sobre cronogramas.

4. Monitoramento e Governança

- **Comitê Gestor**: Formado por representantes da educação, engenharia e controle interno.
- **Indicadores de Acompanhamento**:
  - Cumprimento de prazos (físico e financeiro).
  - Qualidade dos materiais (vistorias periódicas).
  - Satisfação da comunidade (pesquisas pós-obra).
- **Matriz de Riscos Dinâmica**: Reavaliação mensal com ajustes conforme avanço da licitação e obra.

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

MAXIMILIANO LEMBRO ALVES
COORD. DE INFRAESTRUTURA-SMED

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

316

5. Conclusão

A análise evidenciou riscos **moderados a altos**, principalmente nas áreas **jurídica, operacional e financeira**. A adoção de medidas como **projeto básico detalhado**, **cláusulas de reequilíbrio** e **gestão participativa** reduzirá impactos negativos, assegurando que a ampliação cumpra seu objetivo: **garantir educação digna e infraestrutura adequada aos alunos**.

Maximiliano Leandro Alves
2297-9
Coord. de Infraestrutura-SMED

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

317

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE LDI OU BDI

Nº do Contrato de Repasse:	
Proponente:	Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista
Empreendimento:	Obra = CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 2, CRECHE CABECEIRA DO JIBOIA
Tipo de Obra:	Construção de Edifícios e Reformas (Quadras, unidades habitacionais, escolas, restaurantes, etc)
Base de Cálculo do ISS da Prefeitura:	70%
Orçamento Desonerado? (Sim ou Não)	NÃO

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI ADOTADO - %
	(1º Quartil)	MÉDIA	(3º Quartil)	
Administração Central	3,00	4,00	5,50	4,00
Seguros e Garantias (*)	0,80	0,80	1,00	1,00
Riscos	0,97	1,27	1,27	1,27
Despesas Financeiras	0,59	1,23	1,39	1,39
Lucro	6,16	7,40	8,96	7,72
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISS (**)	2,00	3,50	5,00	5,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE BDI C/ DESONERAÇÃO				
LIMITE BDI S/ DESONERAÇÃO	**20,34**	**22,12**	**25,00**	**25,00**

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário
Desoneração: Lei nº13.161/2015 Verificação do BDI: INADEQUADO

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:
AC = taxa de rateio da Administração Central;
DF = taxa das despesas financeiras;
R, S, G = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;
I = taxa de tributos (Onerado: I = COFINS+PIS+ISS / Desonerado: I = COFINS+PIS+ISS+CPRB);
L = taxa de lucro.

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS para Construção de Edifícios e Reformas (Quadras, unidades habitacionais, escolas, restaurantes, etc) é de 70%, com a respectiva alíquota de 5%. Declaramos ainda que adotamos orçamento Sem Desoneração e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Vitoria da Conquista, 05 de Maio de 2025

Profissional: ARGEU CERQUEIRA SOUSA
CREA Nº 051947746-4

Resp. Tomador:
Cargo:

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07-17491-6
Agente de Contratação

318

NÚMERO	FICHA
124.357	01-V

CNM

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CIRCUNSCRIÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
ESTADO DA BAHIA

2601, protocolo nº 15885, datado de 22 de novembro de 2021, e ainda do Termo de Acordo para o Processo de Desapropriação, assinado pelos proprietários **FIDELCINO BRITO LISBOA** e seu cônjuge **LENITA GOMES LISBOA**, já qualificados, **FICA O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA DESAPROPRIADO E TRANSFERIDO** para **O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, nome fantasia VITÓRIA DA CONQUISTA PREFEITURA GABINETE DO PREFEITO, inscrita no CNPJ sob nº 14.239.578/0001-00, endereço eletrônico gabinetedoprefeito@pmvc.ba.gov.br, com sede nesta cidade, na Praça Joaquim Correia, nº 55 - Bairro Centro; neste ato representada pela Exma. Sra. Prefeita Municipal: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE, brasileira, administradora, divorciada, que declarou não ser convivente em união estável, natural de Vitória da Conquista/BA, nascida em 29/06/1972, filha de Irma Lemos dos Santos Andrade e Jose da Silva Andrade, portadora da carteira de identidade RG nº 04.926.967-48, expedida pela SSP/BA em 19/10/2018, inscrita no CPF sob nº 603.607.715-72, endereço eletrônico sheu06andrade@hotmail.com, telefone (77) 98831-5301, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Pompilio Neto, nº 17 - Bairro Recreio, *com fulcro no art. 2º, do Decreto Federal nº 62.504/1968, e Decreto Municipal nº 21.191, de 05 de julho de 2021*, **pelo valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)** **Código hash:** 5ba5.b214.457c.7664.e7ae.95d0.4660.0573.3226.1186 / 3c86.671a.fa88.9736.8c34.2e14.5d21.acf5.5f81.9c93 / f97b.4cbd.afcd.705e.5daa.2ad4.a28a.8645.e540.9170. Selo de Autenticidade: 1251.AB15911 0-5. DAJE: 1251.002.065735. Vitória da Conquista - BA, 09 de junho de 2022. Dou fé. Carlos Alberto Resende _____, Oficial.

AV.2/124.357 - Prenotação nº 300.957, de 05/03/2024. **RETIFICAÇÃO DE ÁREA**. Por meio de Ofício nº 009/2024, datado de 05 de março de 2024 e Memorial Descritivo, datado de 06 de novembro de 2023, expedidos pela Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista - BA, o imóvel objeto desta matrícula, denominado como **Cabeceira da Jibóia,** localizado no Distrito de Cabeceira da Jiboia, S/N, Zona Rural - Vitória da Conquista - Bahia, partindo do vértice M-01 para o vértice M-02, no sentido horário, dessa forma, medindo: Frente 50m (cinquenta metros), fundos 50m (cinquenta metros), lado direito 40m (quarenta metros), e lado esquerdo 40m (quarenta metros), perfazendo **uma área de 2.000,00m² (dois mil metros quadrados) e Perímetro de 180,00m (cento e oitenta metros)**, passa a ter as seguintes limitações e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-01**, de coordenadas **N 8.333.760,36m e E 305.855,50m**; situado na divisa da Fazenda Cabeceira da Jiboia com a Passagem de Servidão Pública; deste, segue confrontando com a **Passagem de Servidão Pública**, com os seguintes azimutes e distâncias: 239°32'50" e 50,00m (cinquenta metros), até o vértice **M-02**, de coordenadas **N 8.333.735,02m e E 305.812,40m**; situado na divisa da Passagem de Servidão Pública com a Fazenda Cabeceira da Jiboia; deste, segue confrontando com a **Fazenda Cabeceira da Jibóia, matrícula: 3759, CNS: 00.836-7, propriedade do Srº Fidelcino Brito Sousa**, com os seguintes azimutes e distâncias: 329°25'19" e 40,00m (quarenta metros), até o vértice **M-03**, de coordenadas **N 8.333.769,46m e E 305.792,05m**; deste, segue confrontando com a **Fazenda Cabeceira da Jibóia, matrícula: 3759, CNS: 00.836-7, propriedade do Srº Fidelcino Brito Sousa**, *com os seguintes azimutes e distâncias:* 59°32'50" e 50,00m (cinquenta metros), até o vértice **M-04**, de coordenadas **N 8.333.794,80m e E 305.835,15m**; deste, segue confrontando com a **Fazenda Cabeceira da Jibóia, matrícula: 3759, CNS: 00.836-7, propriedade do Srº Fidelcino Brito Sousa**, com os seguintes azimutes e distâncias: 149°25'19" e 40,00m (quarenta metros) até o vértice **M-01**, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 39°00'**, fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. **Profissional técnico responsável**: Danilo Damasceno Gusmão, Engenheiro Civil, **nº do**

==========→CONTINUA NA FICHA 02

612191303202415303724

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25 / 04 / 2025
Assinatura
MAXIMILIANO LEANDRO ALVES
297-9
COORD. DE INFRAESTRUTURA-SMED

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

319

NÚMERO	FICHA
124.357	02

CNM: 008367.2.0124357-57

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CIRCUNSCRIÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

ESTADO DA BAHIA

CONTINUAÇÃO DA FICHA 01V: registro: 3000050759BA. RNP nº: 0515388289. ART nº: BA2024 0637440. Código Hash: d9fd.fe13.6f8e.6990.600b.c468.90ab.b9b6.a802.1856. DAJE ISENTO: nº 1251. 002.114418. Selo de Autenticidade: 1251.AB207382-5. Vitória da Conquista - BA, 07 de março de 2024. Dou fé. Aline Maia Santos, _____. Oficiala Substituta.

Nosleana Mota

01219 13/03/2024 15:30 3: 3-4

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/06/2025
Assinatura
MAXIMILIANO VEALDRO ALVES
COORD. DE INFRAESTRUTURA-SMCD

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-15491-6
Agente de Contratação

3220

1o OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA BA
Oficial: Carlos Alberto Resende
Praça Estevão Santos, n. 103, Centro, Vitória da Conquista, BA, CEP: 45.000-415
Fone: (77) 3202-5215 - E-mail: 1riconquista@gmail.com - Atendimento: 08h00 às 14:00

CARLOS ALBERTO RESENDE, Oficial do 1° Registro de Imóveis de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, atendendo pedido de parte interessada,

CERTIFICA que revendo os arquivos desta Serventia encontrou o seguinte teor: Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula **nº 124.357**, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73. **ATENÇÃO:** Fica advertido o interessado que, caso não conste a informação dos imóveis confrontantes de forma objetiva nesta matrícula, deverá antes ser regularizado para prática de qualquer ato posterior (artigo 1.023 do CN/TJBA). **VALIDADE 30 DIAS CONFORME PROVIMENTO CONJUNTO CCJ N. 09/2013.** O referido é verdade, dou fé. – Vitória da Conquista, 13 de março de 2024 (13/03/2024). Eu, Nosleana Oliveira Mota Machado Ribeiro, Escrevente Autorizada, pesquisei, digitei, conferi e assino _____. Protocolo: 61219.

61219 13/03/2024 15:30:37:44

E: 1251.002.115232
LUMENTOS: R$ 0,00.
TAXA FISCAL: R$ 0,00.
FECOM: R$ 0,00.
FGE: R$ 0,00
FMMPBA: R$ 0,00
DEF. PUBLICA: R$ 0,00
TOTAL: R$ 0,00

Selo de Autenticidade
Ato Notarial ou de Registro
1251.AB207873-8
DVJZ9VR0PB
Consulte
www.tjba.jus.br/autenticidade

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/06/2025
MAXIMILIANO LEANDRO ALVES
Assinatura
2297-9
COORD. DE INFRAESTRUTURA-SMED

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

321

GEP 42.896/2025

Vitória da Conquista, 15 de julho de 2025

Autorizo a abertura do processo Licitatório e o posterior encaminhamento dos procedimentos necessários, com vistas à Realização de licitação, através da modalidade **CONCORRÊNCIA**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal 22.204/2022, da Lei Municipal 1.727/10 e respectivas alterações, bem como do Decreto Municipal Nº 22.006/2022, visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, MÃO DE OBRA COM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 2, CRECHE CABECEIRA DO JIBÓIA, LOCALIZADA NO POVOADO DA LIMEIRA S/N - ZONA RURAL, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO 202104326-1 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, conforme objeto e demais indicações, na forma consubstanciada nas cláusulas do Edital.

O custo estimado da contratação será de **R$ 3.481.787,30 (três milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta centavos).**

Em tempo, ratifico a opção do critério de disputa Aberto e Fechado, como dispõe o art. 23, I, § 1º e 2º, e art. 24 do Decreto Municipal nº 22.211/2022.

Dessa forma, considerando definição da escolha dos modos disponíveis e critério discricionário da Administração, observando o juízo de conveniência e oportunidade, a Administração optou pelo critério de disputa Aberto e Fechado em razão da melhor adequação ao objeto que será licitado, sobretudo no que diz respeito ao nível de economicidade, haja vista a ampliação da disputa entre os participantes, com lances públicos, sucessíveis e estáveis, chegando os licitantes ao consenso sobre o menor preço, trazendo mais competitividade ao certame.

Atenciosamente,

Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

Lúcio Oliveira Maia
Mat. [illegible]-6
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI
Coordenação de Material e Patrimônio
Central de Compras
www.pmvc.ba.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DO CERTAME

Autorização:

AUTORIZO a publicação do Certame, nos termos da Lei 14.133/21 e demais normas pertinentes, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, com o número **012/2025, Processo Administrativo nº 42.896/2025**, para escolha da proposta mais vantajosa para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, MÃO DE OBRA COM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 2, CRECHE CABECEIRA DO JIBÓIA, LOCALIZADA NO POVOADO DA LIMEIRA S/N - ZONA RURAL, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO 202104326-1 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, conforme objeto e demais indicações, na forma consubstanciada nas cláusulas do Edital.

Texto para publicação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2025
Processo nº 42.896/2025. O Município de Vitória da Conquista - BA, realizará no dia 13 de agosto de 2025, às 09h:00, na modalidade Concorrência Eletrônica, a Concorrência Pública nº 012/2025. Modo de disputa aberto/fechado, tipo menor preço. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, MÃO DE OBRA COM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 2, CRECHE CABECEIRA DO JIBÓIA, LOCALIZADA NO POVOADO DA LIMEIRA S/N - ZONA RURAL, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO 202104326-1 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR. O Edital completo encontra-se disponível no site: www.licitapmvc.com.br ou www.pmvc.ba.gov.br , no link "Processos Licitatórios". Informações: Agente de Contratação: Lúcio Oliveira Maia, telefone: (77) 3424-8515 e 8516. Secretário Municipal de Gestão e Inovação: Romar Souza Barros.

Publique-se

Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

Vitória da Conquista - Bahia, em 15 de julho de 2025.

Praça Joaquim Correia, 55 - Centro
Fone: (77) 3424-8516 / 3424-8518
CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia
compraspmvc@hotmail.com
www.pmvc.ba.gov.br

Lúcio Oliveira Maia
Agente de Contratação

EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 000/2025
Abertura das propostas: 13/08/2025 às 08h:30m" **Data e a hora da disputa: 13/08/2025** às **09h:00"** no sítio www.licitapmvc.com.br
Objeto
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, MÃO DE OBRA COM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 2, CRECHE CABECEIRA DO JIBÓIA, LOCALIZADA NO POVOADO DA LIMEIRA S/N - ZONA RURAL, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO 202104326-1 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.
Valor Total Estimado: R$ 3.481,787,30 (três milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta centavos).

Registro de Preços?	Vistoria?	Tipo	Forma de Adjudicação
NÃO	Facultativa	Menor Preço	LOTE

Lic. Exclusiva ME/EPP?	Exige Amostra/Demo?	Modo de Disputa
Não	Não	Aberto e Fechado

Pedido de Esclarecimentos	Impugnações
Até o dia 08/08/2025 para o endere gercompras.semgi@pmvc.ba.gov.br	Até o dia 08/08/2025 para o endereço gercompras.semgi@pmvc.ba.gov.br ou sítio www.licitapmvc.com.br.

Observações Gerais
- A disputa será realizada levando em consideração o valor total do LOTE. - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser observado conforme valor informado no lote lançado na plataforma http://www.licitapmvc.com.br/ - Regime de contratação será empreitada por preço global.

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da PMVC pelo endereço www.licitapmvc.com.br. O edital e outros anexos estão disponíveis para download no www.licitapmvc.com.br e também no endereço www.pmvc.ba.gov.br, opção Processo Licitatório.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 0[illegible]-13491-6
Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2025
(Processo Administrativo nº 42.896/2025)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Vitória da Conquista, por meio da Central Estratégica de Compras Públicas - CECP, sediada na rua João Pessoa, nº 253, Bairro Centro, realizará licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento ***menor preço global por lote/grupo***, nos termos da Lei nº 14.133/2021, das demais normas correlatas e das exigências estabelecidas neste Edital.

DA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Início de Acolhimento de propostas: 01/08/2025 a partir das 08h00min.
Recebimento das propostas: 13/08/2025 até às 08h30min.
Abertura das propostas: 13/08/2025 às 08h30min.
Início da sessão de disputa de preços: 13/08/2025 às 09h.
Local: Portal de Compras - www.licitapmvc.com.br
Agente de Contratação Designado: Lúcio Oliveira Maia, Decreto 22.567/2023.

1. DO OBJETO.

1.1. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, MÃO DE OBRA COM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 2, CRECHE CABECEIRA DO JIBÓIA, LOCALIZADA NO POVOADO DA LIMEIRA S/N - ZONA RURAL, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO 202104326-1 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

1.1.1. A fiscalização e o monitoramento ocorrerão segundo as condições e especificações previstas no Termo de Referência.

1.2. A licitação será realizada em lote único, conforme tabela constante no Projeto Básico/Termo de Referência.

1.3. O critério de julgamento adotado será o de menor preço global, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO CREDENCIAMENTO.

2.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no www.licitapmvc.com.br, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Concorrência, em sua forma eletrônica.

2.2. O cadastro no "www.licitapmvc.com.br" poderá ser iniciado no sítio www.licitapmvc.com.br com a solicitação de chave e senha pelo interessado.

2.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta Concorrência.

2.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 107.13491-6
Agente de Contratação

SEC. MUN. DE GESTÃO E INOVAÇÃO
VISTO
Secretário(a)

325

2.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA CONCORRÊNCIA.

3.1. Poderão participar desta concorrência interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.5.1. O tratamento diferenciado não será aplicado aos itens em relação à licitações que envolvam:

I - item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte; e

II - no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Não poderão participar desta licitação os interessados:

3.6.1. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.4.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.6.4. que se enquadrem nas vedações previstas no §1º do artigo 9º da Lei 14.133/2021;

3.6.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

3.6.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

3.6.7. o Prefeito e o Vice-Prefeito, nos termos do art. 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal nº 528/90;

3.6.8. os Vereadores, nos termos do art. 89, inciso II, da Lei Orgânica Municipal nº 528/90;

3.6.9. os ocupantes de cargos em comissão ou função de confiança, nos termos do art. 89, inciso III, da Lei Orgânica Municipal nº 528/90;

3.6.10. as pessoas ligadas a qualquer desses supracitados (3.6.7, 3.6.8 e 3.6.9) por matrimônio ou parentesco por afinidade ou consanguinidade, até o segundo grau, ou por adoção;

Lúcio Oliveira Maia
Agente de Contratação

3.6.11. os servidores e empregados públicos municipais, nos termos do art. 89, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal nº 528/90.

3.7. Como condição para participação na Concorrência, a licitante deverá confirmar em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.7.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 (*Declaração de segmentação de faturamento)*;

3.7.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

3.7.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

3.7.3. que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

3.7.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.8. As declarações constantes nos Anexos IV, V e VI deverão ser apresentadas em formato pdf, assinada e em papel timbrado da empresa, juntamente com a proposta de preços.

3.9. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

3.10. É vedada a representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante, sob pena de exclusão de todas as representadas.

3.11. É admitida a participação de empresas em recuperação judicial que possuam o respectivo plano de recuperação deferido e homologado judicialmente (cfr. art. 58 da lei 11.101/2005);

3.12. A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretratável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto desta licitação, conforme as condições fixadas contratualmente.

4.10. É permitida a participação, o consórcio deverá apresentar junto com documentos de habilitação um compromisso de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, nos termos previstos no art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.10.1. Para o consórcio ocorrerá o acréscimo de 15% (quinze por cento) sobre o valor exigido de licante individual para habilitação econômico-financeira, conforme art. 15, § 1° da Lei nº 14.133/2021.

4.10.2. O percentual de acréscimo da exigência de capital social ou de patrimônio líquido não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de MPEs.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

4.1. Os licitantes encaminharão, **exclusivamente** por meio do sistema, **a proposta com o preço ofertado, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública**, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.1.1. Nas **licitações por item**, as propostas iniciais já registradas no sistema **NÃO** necessitam ser acompanhadas de documento próprio anexado no campo "Lista de Anexos da Proposta", em arquivo digital no formato pdf, **desde que o campo Descrição/Observações seja preenchido**, observando as disposições previstas no item 5.1 deste Edital.

4.1.2. Nas **licitações divididas em Grupo ou Lotes, assim caracterizadas quando há a aglutinação de itens**, os licitantes ficam **OBRIGADOS** a anexar Proposta de Preços em formato pdf, assinada e em papel timbrado da empresa, no campo "Lista de Anexos da Proposta", conforme modelo do Anexo VII.



Atenção Licitantes!

As Propostas de Preços reajustada, os documentos de Habilitação e os anexos exigidos em Edital, deverão ser anexados após encerramento da disputa no sistema *www.licitapmvc.com.br.*

4.2. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances de julgamento.

4.3. A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha estar assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal, conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

4.4. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

4.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1° da LC n° 123, de 2006.

4.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Concorrência, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de proposta e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública;

4.8. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor total do Grupo de Itens/lote;

5.1.2. No campo ***Descrição/Observações*** deverá ser detalhado o objeto, contendo as informações similares às especificações: indicando, no que **for aplicável**, o modelo, a marca, o fabricante, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso, prazo de validade da proposta.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 13491-6
Agente de Contratação

SEC. MUN. DE GESTÃO E INOVAÇÃO
VISTO
Secretário(a)

338

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico/Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação, conforme artigo 18 do Decreto Municipal nº 22.211, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do Grupo de Itens / lote. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser observado conforme valor informado em cada lote lançado na plataforma www.licitapmvc.com.br.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema, conforme o modelo de disputa indicado no edital.

6.8. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

6.9. Será adotado para o envio de lances na Concorrência Pública o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.11. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.12.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.13. Poderá o Agente de Contratação, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

6.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.16. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.18. O Critério de julgamento adotado será o menor preço global por Grupo de Itens / lote, conforme definido neste Edital e seus anexos.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada de modo de disputa aberto e fechado.

6.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei 14.133/2021, nesta ordem:

6.26.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo a classificação;

6.26.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta lei;

6.26.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.26.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada dentre as propostas empatadas.

6.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Agente de Contratação deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

6.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.28.2. O Agente de Contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 01 (um) dia úteis, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada dos documentos de habilitação exigida no item 8 do edital.

6.28.3. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido no subitem anterior, de forma motivada, antes de findo o prazo.

6.29. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 14 da Lei nº 14.133/2021.

7.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que:

7.2.1. as especificações do objeto ofertado estiverem em manifesta desconformidade com as exigências estabelecidas no edital;

7.2.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência;

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

SEC. MUN. DE GESTÃO E INOVAÇÃO
VISTO
Secretário(a)

7.2.3. apresentar preço manifestamente inexequível, observando-se a regra estabelecida no art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

7.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que ofertem probabilidade de certeza à suspeita;

7.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

7.5. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de até 01 (um) dia útil, sob pena de não aceitação da proposta.

7.5.1. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no *chat* pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que **contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas**, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

7.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.7. Havendo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

7.8. O Agente de Contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

7.8.1. Também nas hipóteses em que o Agente de Contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, será verificado pelo sistema, em caso de eventual ocorrência do empate ficto, conforme o previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

7.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Agente de Contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8. DA HABILITAÇÃO.

8.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Agente de Contratação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, são necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021

8.2.1. SICAF;

8.2.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)

8.2.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.2.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.2.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

8.2.4. Constatada a existência de sanção, o Agente de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.2.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme disposto no Decreto Municipal nº 22.437, de 06 de fevereiro de 2023.

8.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 01 (um) dia útil, sob pena de inabilitação.

8.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

8.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.7.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.8. Ressalvado o disposto no item 5.4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

8.8.1. Na hipótese de omissão do prazo de validade das certidões de regularidade fiscal ou da certidão negativa de concordata e falência, serão acatadas aquelas com prazo máximo de 30 (trinta) dias da sua expedição.

8.9. Habilitação jurídica:

8.9.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.9.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.9.3. No caso de sociedade empresária ou Sociedades Limitadas Unipessoais - SLU: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.9.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.9.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.9.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

8.9.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.10. Regularidade fiscal e trabalhista:

8.10.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso (http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp?cnpj=);

8.10.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social (art. 195, §3° da Constituição Federal), nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional (http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1);

8.10.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) (https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf);

8.10.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (http://www.tst.jus.br/certidao);

8.10.5. prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.10.6. prova de regularidade com as Fazendas Municipal e Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.10.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual ou Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.10.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.11. Qualificação Econômico-Financeira.

Deverá ser observado o atendimento ao **item 14.16 e seus subitens no ANEXO I do edital, Termo de Referência.**

8.12. Qualificação Técnica

8.12.1. Os itens de comprovação técnica a serem apresentados para comprovação de atendimento dos licitantes em relação aos critérios técnicos mínimos exigidos nesta licitação estão descritos no **Termo de Referência – Anexo I, Item 14.22 e seus subitens.**

8.13. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.14. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.15. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis. Conforme o caso, em se tratando de licitações que contenham múltiplos lotes ou quando em licitações por Item que contenha mais de um Item.

8.15.1.1. O Agente de Contratação deve se certificar de que a documentação faltante corresponde àquela já apresentada e analisada em item/lote anterior;

8.15.1.2. O Agente de Contratação deve avaliar se a documentação atende, na integralidade, os dois itens/grupos envolvidos nos itens em questão (essa análise se reforça se a documentação for atinente à qualificação econômico-financeira e à qualificação técnica)

8.15.1.3.O procedimento deve ser adotado com todos licitantes na mesma condição, não se admite a adoção de condutas discriminatórias por parte dos agentes públicos.

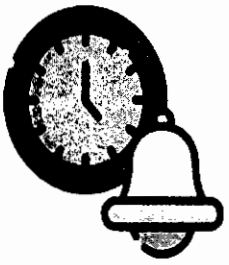
8.16. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

9.1. A proposta final do licitante melhor classificado, deverá ser encaminhada **juntamente com os documentos de habilitação**, conforme item 8. DA HABILITAÇÃO, observando também os documentos exigidos que constam no termo de referência, Anexo I, no prazo de até 01 (um) dia útil, a contar a partir da convocação do Agente de Contratação, no sistema eletrônico e deverá:

9.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

9.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.



ATENÇÃO Licitantes!

Não esqueçam de enviar os documentos exigidos em Edital para habilitação e Proposta de Preço final, reformulada no prazo estipulado neste Edital ao Agente de Contratação, por meio do sistema.

9.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

9.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

SEC. MUN. DE GESTÃO E INOVAÇÃO VISTO Secretário(a)

335

9.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

9.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

9.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10. DOS RECURSOS.

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, a habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no artigo 165 da Lei nº 14.133/2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, conforme o artigo 165, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.2.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada no tempo máximo de 20 (vinte) minutos, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

10.3. Uma vez manifestado o recurso, **o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico ou por meio do e-mail gercompras.semgi@pmvc.ba.gov.br**, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico **ou por meio do e-mail gercompras.semgi@pmvc.ba.gov.br**, em outros três dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

10.6. A falta de manifestação no prazo estabelecido no item 10.2.1. autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto à licitante vencedora ou declarar o certame fracassado.

Licitante,
Se você se sentir prejudicado com a decisão do Agente de Contratação, recorra!
O recurso é seu instrumento de defesa contra atos ilegais.
Mas lembre-se, a intenção de recorrer deverá ser apresentada pelo sistema no prazo estipulado pelo Edital.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

SEC. MUN. DE GESTÃO E INOVAÇÃO VISTO Secretário(a)

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1.A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Autoridade Competente, caso não haja interposição de recurso, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. **HAVERÁ** exigência de garantia de execução para a presente contratação, conforme estipulado no Termo de Referência, Anexo I do edital

13.2 Nas contratações de obras e serviços de engenharia, será exigida garantia adicional do **licitante vencedor** cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com esta Lei.

14. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

14.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

14.2. O adjudicatário terá o prazo de acordo com o item 8 do Termo de Referência, Anexo I do Edital para assinatura do contrato.

14.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico (*e-mail*), para que seja assinado ou aceito no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

14.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.3. O prazo de vigência da contratação será em conformidade ao Item 8 do termo de referência ANEXO I do edital.

14.4. Previamente à contratação, a Administração realizará consulta ao SICAF ou Tribunal de Contas da União (Consulta Consolidada), por meio do link https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ ou para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como será precedida de consulta ao CAFIMP ou CADIN.

14.4.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

14.4.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

14.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

14.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

15.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

17.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

18. DO PAGAMENTO.

18.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

19.1. Comete infração administrativa, nos termos do artigo 155 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021 o licitante/adjudicatário que:

19.1.1.dar causa à inexecução parcial do contrato;
19.1.2.dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
19.1.3.dar causa à inexecução total do contrato;
19.1.4.deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
19.1.5.não manter a proposta;
19.1.6.não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
19.1.7.ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação;
19.1.8.apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
19.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento;
19.1.10.comporta-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
19.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

19.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

19.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

19.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

19.4.2. Multa sobre o valor estimado do(s) item(s) / grupo prejudicado(s) pela conduta do licitante, conforme o caso, de acordo com o Termo de Referência;

19.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

19.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

19.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

19.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

19.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, nos termos do Decreto nº 18.484, de 13 de março de 2018.

19.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

19.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

19.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

19.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

19.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, CAFIMP, CEIS E CNEP;

19.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

20. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

20.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

20.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

20.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-8
Agente de Contratação

339

SEC. MUN. DE GESTÃO E INOVAÇÃO
VISTO
Secretário(a)

20.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

20.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

20.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

20.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

20.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

20.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços;

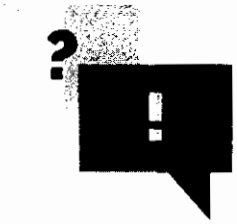
20.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

20.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

20.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.



Licitantes,

Há algo de errado com o Edital? Você notou algum erro que prejudique esta licitação? Por favor, não deixe de solicitar esclarecimentos ou apresentar sua impugnação ao Agente de Contratação.

21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail gercompras.semgi@pmvc.ba.gov.br ou em campo especifico do portal de compras www.licitapmvc.com.br ou por petição protocolada junto ao Protocolo Geral da PMVC, localizado na Secretaria de Finanças, Praça Joaquim Correia, 55, Centro, em atenção ao Agente de Contratação responsável.

21.3. Caberá ao Agente de Contratação, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Agente de Contratação, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

SEC. MUN. DE GESTÃO E INOVAÇÃO
VISTO
Secretário(a)

340

21.6. O Agente de Contratação responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos Anexos, inclusive o Termo de Referência.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1.A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

22.1. Da sessão pública da Concorrência divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Agente de Contratação/Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. É facultado ao Agente de Contratação ou a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar, originariamente, da proposta.

22.8. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.10. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.12. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.licitapmvc.com.br, bem como no site pmvc.ba.gov.br, link "processos licitatórios – Concorrência Pública" e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Praça Joaquim Correa, 55, Centro, nos dias úteis, no horário das 08h30 horas às 14h00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.13. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07.13491-6
Agente de Contratação

341

SEC. MUN. DE GESTÃO E INOVAÇÃO
VISTO
Secretário(a)

inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

22.13.1. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

22.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

22.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento posterior à fase de habilitação.

22.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

22.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

22.17. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

22.17.1. ANEXO I - Termo de Referência
22.17.2. ANEXO II – Plantas e Projetos
22.17.3. ANEXO III – Minuta do Termo de Contrato, quando for o caso.
22.17.4. ANEXO IV – Declarações.
22.17.5. ANEXO V - Declaração que não Emprega Menor de Idade, salvo na condição de aprendiz.
22.17.6. ANEXO VI– Declaração de ME e EPP.
22.17.7. ANEXO VII – Estimativa Orçamentária

Vitória da Conquista, 15 de julho de 2025.

Reinar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 01-13491-6
Agente de Contratação

342

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 42896/2025

1. DO OBJETO.

1.1. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, MÃO DE OBRA COM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 2, CRECHE CABECEIRA DO JIBÓIA, LOCALIZADA NO POVOADO DA LIMEIRA S/N - ZONA RURAL, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO 202104326-1 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR. SEGUE JUNTO AO PROCESSO A PLANILHA FNDE COM A DESCRIÇÃO DO SERVIÇO.

1.1.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto 22.187, de 10 de outubro de 2022.

1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. É parte integrante deste termo a planilha Orçamentária, projetos e seus respectivos anexos, Memorial descritivo bem como Documento de resumo técnico a contratação, todos em anexo.

1.5. Foram utilizados os códigos de referência do SINAPI e PRÓPRIA como forma de padronização e determinação do tipo de material, execução de cada item.

1.6. Fazem Parte deste Objeto as seguintes etapas:

1.6.1. O fornecimento de todo material necessário para execução dos serviços licitados

1.6.2. A aplicação e execução completa dos serviços licitados, incluindo a logística de atendimento conforme ordem de serviço, deve considerar a **DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA – TIPO 2 CABECEIRA DO JIBOIA,** LOCALIZADA NO POVOADO DA LIMEIRA S/N - ZONA RURAL, VITÓRIA DA CONQUISTA – BA.

1.6.3. O valor foi estimado com o valor de referência do SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da construção Civil e PRÓPRIA.

1.6.4. A contratação trata-se de serviço de engenharia, e para tal fim foi feito orçamento com base no SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da construção Civil e PRÓPRIA, data base de 03 de 2024 considerando o inciso I do parágrafo 2º do Art. 23º da Lei 14.133/21.

1.7. O BDI a ser adotado pelas empresas concorrentes deverá ser igual ou inferior ao utilizado por esta secretaria, ou seja, de 25,00% (vinte e cinco por cento), devendo ainda estar dentro das faixas aceitáveis para valores de taxas de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) definidos pelo ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU – Plenário, do Tribunal de contas da União.

1.8. O responsável técnico pelo processo será Argeu Cerqueira Sousa, matrícula 19745-4, **CREA:** 051947746-4, Telefone para contato 77 3422-0018.

1.9. O fiscal do contrato será o servidor **Maximiliano Leandro Alves, matrícula 02297-9**, lotado Secretaria Municipal de Educação;

1.10. O fiscal suplente do contrato será o servidor **Fábio Novais Lessa, matrícula 15783-5, CREA:** 80050-d, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

1.11. O responsável técnico/fiscal da obra será o servidor, **Argeu Cerqueira Sousa, matrícula 19745-4, CREA:** 051947746-4, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O Município de Vitória da Conquista foi contemplada para expansão da rede pública educacional, avançando no cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação (PNE), por meio da ampliação do número de vagas para a educação básica.

Aderindo ao PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS 3º CICLO, o Município foi contemplada com a construção de uma creche tipo 2, onde reafirma seu compromisso com a Educação em Tempo Integral, o equipamento atenderá a demanda de expansão de novas vagas para 188 crianças, nos turnos matutino e vespertino, oriundos da Zona Rural de Vitória da Conquista, Distrito da Limeira, Povoado Cabeceira da Jiboia.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

343

SEC. MUN. DE GESTÃO E INOVAÇÃO
VISTO
Secretário(a)

A proposta firmada através do TERMO DE COMPROMISSO 202104326-1, tem como objetivo principal reduzir desigualdades sociais, por meio da inclusão de estudantes em vulnerabilidade social. Como objetivos específicos, pretende-se ampliar o número de vagas para a Educação Infantil, da educação básica.
O recurso oriundo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025:
ID PCA PNPC: 14239578000100-0-000003/2025
Data publicação no PNPC: 23/01/2025
ID do Item no PCA: 1645
Classe/grupo: OBRA - CONSTRUÇÂO.

2.3. Projeto de básico: O projeto básico é a etapa inicial do planejamento de uma obra ou empreendimento. Ele define as diretrizes gerais do projeto, incluindo os principais elementos estruturais, arquitetônicos, hidráulicos, elétricos e outros sistemas essenciais, de forma a fornecer uma visão global do que será executado. O objetivo do projeto básico é fornecer informações suficientes para que a viabilidade da obra seja analisada e aprovada, além de permitir a contratação de empresas para a execução do serviço, caso necessário. Ele geralmente inclui estudos preliminares, estimativas de custo e prazos, e a definição do escopo geral do trabalho.

2.4. Projeto Executivo: Já o projeto executivo é uma versão detalhada e final do projeto de engenharia. Ele contém todas as informações necessárias para a execução da obra, incluindo plantas, cortes, elevações, detalhes construtivos e especificações técnicas. É o projeto que serve como guia direto para a construção e deve ser seguido rigorosamente pelos profissionais responsáveis. Em suma, o projeto executivo é a representação completa e pronta para ser executada, sem deixar margens para erros ou dúvidas durante a obra.

2.5. Resumindo: o **projeto básico** oferece o planejamento inicial, estabelecendo as diretrizes gerais e a viabilidade da obra, enquanto o **projeto executivo** fornece os detalhes completos para a execução correta e precisa da construção.

2.6. Nesse sentido, podemos observar que tanto o projeto básico quanto o projeto executivo já se encontram no processo **42896/2025**, cujo o objeto é a **CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE DO** PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS 3° CICLO, Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil, criado pelo governo federal (MEC e FNDE).

2.7. Solicitamos a inclusão do objeto do presente processo no catálogo de compras.

3 **ANÁLISE DE RISCO:** O art.6 inciso XXII da Lei 14.133/2021 conceitua obras, serviços e fornecimento de grande vulto, vejamos:

"XXII - obras, serviços e fornecimentos de grande vulto: aqueles cujo valor estimado supera R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais)."

Por não se tratar de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto e sim serviços comuns de serralharia, justifica-se a falta da análise de risco;

4 **DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo a execução de obras de engenharia civil, mão de obra com material de construção, para a realização da CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE LOCALIZADA NO POVOADO DA LIMEIRA S/N - ZONA RURAL, VITÓRIA DA CONQUISTA – BA.

4.1 JUSTIFICATIVA DA PESQUISA DE PREÇO DO SERVIÇO. Quanto a pesquisa de mercado, cabe ressaltar que, devido às especificidades dos itens do serviço em questão, se trata de serviços de engenharia com mão de obra com material de construção, para a construção de uma creche padrão FNDE, para o serviço foi utilizado a tabela SINAPI que é uma referência de preços e custos, onde também contém a descrição e etapas

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

SEC. MUN. DE GESTÃO E INOVAÇÃO
VISTO
Secretário(a)

contempladas no serviço disponibilizada no **SIMEC** (Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação), **plataforma eletrônica** do **Ministério da Educação (MEC)**, utilizada para executar ações e programas educacionais vinculados ao Governo Federal.

5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Subcontratação

5.2 É admitida a subcontratação parcial do objeto, no limite de 25% da obra, nas seguintes condições:

5.3 A Contratada somente poderá subcontratar parte dos serviços desde que a subcontratação seja aprovada prévia e expressamente pelo Contratante observando o disposto no § 3 do artigo 122 da Lei 14.133/2021.

5.3.1 Quando autorizada a efetuar a subcontratação de serviços, a Contratada será responsável pela supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responderá perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais, pela qualidade e cumprimento dos prazos de execução dos serviços correspondentes ao objeto da subcontratação.

Garantia da contratação

5.3.2 Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de 05% do valor contratual, conforme regras previstas no contrato.

5.3.3 A garantia nas modalidades caução e fiança bancária deverá ser prestada em até 10 dias após assinatura do contrato.

5.3.4 No caso de seguro-garantia sua apresentação deverá ocorrer, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

5.3.5 A garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, assegurará o pagamento de:

5.3.6 Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

5.3.7 Prejuízos causados à Administração ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

5.3.8 Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

5.3.9 Obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada;

5.4 A garantia em dinheiro deverá ser efetuada na conta Caução 68943-2 com correção monetária, em favor da PMVC;

5.5 A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, observado o máximo de 2% (dois por cento);

5.6 O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem o art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.7 O garantidor não é parte interessada para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada;

5.8 A garantia será considerada extinta:

5.8.1 Com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Administração, mediante termo circunstanciado, de que a contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato; e

5.8.2 Após 03 (três) meses do término da vigência do contrato, atendido o disposto no instrumento convocatório;

5.9 O prazo de extinção da garantia poderá ser estendido em caso de ocorrência de sinistro;

5.10 A PMVC não executará a garantia nas seguintes hipóteses:

5.10.1 Caso fortuito ou força maior;

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07.13491-8
Agente de Contratação

SEC. MUN. DE GESTÃO E INOVAÇÃO VISTO Secretário(a)

5.10.2 Alteração, sem prévia anuência da seguradora ou do fiador, das obrigações contratuais;

5.10.3 Descumprimento das obrigações pela contratada decorrente de atos ou fatos da Administração;

5.10.4 Prática de atos ilícitos dolosos por servidores da Administração;

5.11 Não serão admitidas outras hipóteses de não execução da garantia, que não as previstas no Item deste Termo de Referência.

5.12 Independente do previsto no termo e seus anexos, a garantia somente será liberada ante a comprovação de que a empresa contratada pagou todas as verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação. Caso o pagamento não tenha ocorrido até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas diretamente pela Administração, conforme estabelecido no art. 19-A, inciso IV, da Instrução Normativa nº 02/2008 – SLTI/MPOG.

5.13 A contratação trata-se de serviço de engenharia, e para tal fim foi feito orçamento com base no SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da construção Civil e PRÓPRIA, data base de 03 de 2024 considerando o inciso I do parágrafo 2º do Art. 23º da Lei 14.133/21.

Garantia da proposta:

5.14 O valor da garantia de proposta será de 1% do valor estimado para a contratação.

5.15 A garantia de proposta é devolvida aos licitantes no prazo de 10 dias úteis após a assinatura do contrato ou a declaração de fracasso da licitação.

5.16 A recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação implica a execução do valor integral da garantia de proposta

5.17 A garantia de proposta pode ser prestada nas modalidades previstas no § 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

6 Definição do Consórcio

6.1 É permitida a participação de consórcios de empresas, que deverão apresentar, no ato da habilitação, ata de constituição do consórcio, declaração de responsabilidade solidária e documentação individual de cada empresa consorciada. O consórcio será representado por um líder, responsável por atuar como interlocutor perante a administração pública. Todas as empresas integrantes do consórcio serão solidariamente responsáveis pelo cumprimento das obrigações contratuais. A participação de uma mesma empresa em mais de um consórcio na presente licitação será considerada vedada, acarretando a desclassificação de todas as propostas envolvidas.

7 DO REGIME DE EXECUÇÃO:

Os serviços contratados serão executados sob o regime de execução indireta, do tipo Empreitada por valor Global, de acordo com as planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiro e demais elementos constantes do termo.

7.1 Condições de Recebimento do Serviço

7.2 CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE do Programa **PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS 3º CICLO**, LOCALIZADA NO POVOADO DA LIMEIRA S/N - ZONA RURAL, VITÓRIA DA CONQUISTA – BA.

7.3 Por se tratar de serviço em face da necessidade de construção de uma **CRECHE PRÉ-ESCOLA – TIPO 2**, o objeto será executado conforme a necessidade, com prévia emissão da ordem de serviço, no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, após a assinatura do contrato, a Contratada deverá se reunir com os representantes da Contratante para a definição de estratégias de execução, acompanhamento, definição de premissas a serem atendidas e controle dos serviços. Após emissão e recebimento da ordem de serviço a contratada terá um prazo de 15 dias úteis para execução do serviço junto às unidades relacionadas nesta ordem de serviço, com o levantamento cadastral das unidades que serão atendidas. Compreendendo que o prazo final para atendimento de todas as

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

346

SEC. MUN. DE GESTÃO E INOVAÇÃO VISTO Secretário(a)

unidades completadas para o serviço será de 11 meses a contar da data de emissão da ordem de serviço.

7.4 O parcelamento da solução não é recomendável, devendo optar-se pela via alternativa, por ser o ideal no caso em tela, do ponto de vista da eficiência técnica, haja vista que assim o gerenciamento dos serviços permanecerá sempre a cargo de um único contratado, resultando num maior nível de controle da execução dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade dos serviços e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica.

Assim, para execução dos serviços objeto pretendido, não há viabilidade técnica na divisão, que em sua grande maioria são interdependentes, devendo ser executados por uma mesma empresa para garantir a responsabilidade técnica dos serviços.

Não há viabilidade econômica, pois a tendência é que o custo seja reduzido em função da diluição dos custos administrativos.

Então, pelas razões expostas, recomendamos que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração ou por representar possível prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado.

7.5 Por se tratar de construção de uma creche no Programa **PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS 3° CICLO**, localizada no povoado da limeira s/n - zona rural, Vitória da Conquista – BA, o objeto será em parcela única.

7.6 Para execução e critérios de recebimento dos serviços, fica o Memorial descritivo (anexo), apresentação das composições e suas referências além das pranchas de projetos e arquivos IFC (Metodologia BIM), definidos como documentos que detalhada a execução e parâmetros de aceitabilidade dos serviços, passando a ser parte integrante deste termo.

7.7 O Recebimento dos serviços estabelecidos no contrato será efetuado por servidor designado pelo Núcleo de Manutenção e Infraestrutura, sendo a ele incumbido a tarefa de verificar a qualidade do serviço executado e o atendimento dos padrões e normas requeridos para a intervenção, formulando termo de recebimento definitivo do serviço.

7.8 Refere-se a uma metodologia de pagamento utilizada em contratos de construção ou projetos de engenharia, onde o valor é liberado conforme a ocorrência de eventos pré definidos e mensuráveis ao longo da execução do projeto. Esses eventos são geralmente marcos ou etapas específicas do trabalho, como conclusão de fundações, instalação de estruturas, entrega de equipamentos,

7.9 O pagamento é realizado conforme cada evento é concluído e comprovado, garantindo que o contratado seja remunerado à medida que avança no projeto, anexo III.

7.10 Para efeitos do evento serão considerados os serviços efetivamente executados e atestados pela fiscalização da execução, em conformidade com o Cronograma Físico estabelecido pelo CONTRATANTE, consideradas, para tanto, a qualidade dos materiais e mão-de-obra utilizada de forma a atender as especificações técnicas do Memorial Descritivo e Normas de referência;

7.11 O evento deverá ser entregue à Secretaria Municipal de Educação até o 5° (quinto) dia útil do mês subsequente ao da realização dos serviços, que terá o prazo de 08 (oito) dias úteis para a sua conferência e posterior pagamento em até 30 (trinta) dias;

7.12 O evento não aprovado será devolvido à CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem anterior, a partir da data de sua reapresentação;

7.13 A devolução do evento não aprovado, em hipótese alguma servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda a execução das obras/serviços;

7.14 Na hipótese de não pronunciamento da Secretaria Municipal de Educação quanto ao evento, no prazo definido anteriormente, considerar-se-á aprovado o evento; Aprovado o evento, a CONTRATADA deverá emitir fatura.

7.15 Para a prestação do serviço, a Secretaria Municipal de Educação fará a emissão e encaminhamento de Ordem de Serviço ao respectivo vencedor, devendo a empresa iniciar o atendimento em até 10 (dez) dias úteis após o

recebimento da Ordem de Serviço. Sendo responsável pela logística até as localidades indicadas, e toda a obrigatoriedade no fornecimento de todo o material contido no descritivo e a devida execução, bem como todo e qualquer situação relaciona ao serviço

7.16 No prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, após a assinatura do contrato, o Contratado deverá se reunir com os representantes da Contratante para a definição de estratégias de execução, acompanhamento, definição de premissas a serem atendidas e controle dos serviços. Na ocasião, serão agendadas as demais reuniões para acompanhamento do desenvolvimento dos serviços a serem executados.

7.17 A Contratada deverá realizar a obra, pautada estritamente nas indicações constantes deste termo de referência e seus anexos, observando a qualidade dos materiais empregados, suas respectivas quantidades, os prazos de execução de cada etapa e as Normas Gerais de Engenharia e Arquitetura.

7.18 Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.18.1 não produzir os resultados acordados;

7.18.2 deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.18.3 deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.19 Garantia, manutenção e assistência técnica

7.20 O prazo de garantia contratual dos serviços, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 5 (cinco) anos, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do serviço.

7.21 A garantia será prestada com vistas a manter a estrutura e os serviços prestados em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

7.22 A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos serviços pelo próprio Contratado.

7.23 Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos serviços que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da notificação.

7.24 O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

7.25 Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do serviço, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia.

7.26 O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

7.27 A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

8 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o

Lúcia Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

348

SEC. MUN. DE GESTÃO E INOVAÇÃO VISTO Secretário(a)

representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

8.7 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

8.8 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º)

8.8.1 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

8.8.2 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

8.8.3 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

8.8.4 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

8.9 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

8.9.1 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

8.10 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

8.10.1 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

8.10.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

8.10.3 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

8.10.4 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

8.11 O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

8.12 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

349

SEC. MUN. DE GESTÃO E INOVAÇÃO
VISTO
Secretário(a)

9 OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR:

9.1 Cumprir todas as exigências constantes do termo e seus anexos.

9.2 A Contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas.

9.3 Executar todo o serviço de acordo com os projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram este termo.

9.4 Não promover nenhuma alteração no projeto, ou na obra propriamente dita, serviços, equipamento e profissionais, sem que haja expressa autorização da Administração por meio dos seus fiscais ou de pessoas com poder para decisão, conforme o caso;

9.5 Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual corrigido.

9.6 Alocar profissionais altamente especializados para o desenvolvimento dos trabalhos. A qualquer tempo a fiscalização poderá solicitar a substituição de qualquer membro da equipe técnica da licitante vencedora, desde que entenda que seja benéfico ao desenvolvimento dos trabalhos.

9.6.1 Alocar durante todo o período dos serviços ao menos um profissional de nível superior, com experiência, detentor de atestado de responsabilidade técnica, devidamente registrados no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico – CAT, expedidas pelo CREA, que comprovem ter o profissional executado os serviços com características técnicas similares às do objeto da contratação.

9.6.2 Caso a Contratada necessite substituir qualquer responsável técnico, deverá apresentar proposta de substituição de profissional para aprovação da Contratante, que será feita por escrito, fundamentada e instruída com as provas necessárias à comprovação da situação que se apresentar. Concomitantemente, deverá ser apresentada proposta para aprovação de novo profissional, que deverá ter experiência equivalente ou superior, devidamente comprovada pelo seu acervo técnico.

9.7 Refazer os serviços recusados pela fiscalização e retirar do local de realização dos serviços o material rejeitado, em até 24 horas, a contar da Notificação do contratante e sem custo para esta;

9.8 Manter o local dos serviços limpo, com retirada diária do entulho, sem que isso implique acréscimo nos preços contratados;

9.9 Proteger os móveis e objetos existentes no local de realização dos serviços com lonas e outro material adequado, a fim de evitar danos aos equipamentos, amarrando com cordas e vedando com fitas adesivas, sem que isso implique acréscimo nos preços contratados;

9.10 Movimentar equipamentos, móveis e outros elementos existentes nas **escolas**, creches, a fim de facilitar a execução dos serviços, com prévia autorização da fiscalização, sem que isso implique acréscimo nos preços contratados

9.11 Emitir relatório das atividades desenvolvidas, de cunho gerencial, onde constarão todas as informações pertinentes e/ou solicitadas pela equipe técnica da SMED/PMVC.

9.12 Realizar todos os serviços relacionados com o objeto do Termo de Referência de acordo com as especificações estipuladas pelo Projeto de Engenharia a ser passado pela SMED/PMVC.

9.13 Seguir o cronograma físico das etapas de execução dos serviços. Realizar, com zelo e fidelidade a pratica da boa execução dos serviços, observando as formas, as medidas, os desenhos, realizando verificação "in loco" e a melhor metodologia, não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância da fiscalização, à qual se compromete, desde já, submeter-se.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

350

SEC. MUN. DE GESTÃO E INOVAÇÃO
VISTO
Secretário(a)

9.14 Manter Livro Diário de Registro de Obra, apto a receber as anotações de ocorrências relativas ao serviço, as reivindicações da fiscalização e a soluções encontradas para os questionamentos feitos pelo representante do Contratante. O referido Livro deverá ser confeccionado em três vias de igual teor, onde duas vias deverão ser entregues ao fim de cada etapa conforme cronograma;

9.15 Fornecer e manter no canteiro de serviços, tudo que for necessário à execução dos serviços dentro dos prazos estipulados e com a qualidade desejada.

9.16 Manter em perfeito estado de limpeza os locais afetados pela execução dos serviços, recolhendo os entulhos e dando-lhes o destino adequado.

9.17 Prestar assessoria técnica com orientações, sugestões, instruções ou recomendações, exemplos de aplicação em outros serviços e assistências técnicas de interesse da SMED/PMVC em relação a serviços, projetos e atividades que envolvam o objeto do contrato, fornecendo normas para aperfeiçoar e garantir eficiência aos serviços.

9.18 Executar os trabalhos de forma a não prejudicar o trânsito local, e de acordo com as especificações técnicas anexas ao termo, especificações municipais, boas normas de higiene, segurança e normas da ABNT.

9.19 Em observância ao desenvolvimento nacional sustentável (art. 5° e art. 11, IV, da Lei n° 14.133, de 2021) o licitante vencedor deve respeitar as normas relativas à disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados pelos serviços contratadas; à mitigação por condicionantes e compensação ambiental, que serão definidas no procedimento de licenciamento ambiental; à utilização de produtos, equipamentos e serviços que, comprovadamente, reduzam o consumo de energia e recursos naturais; à avaliação de impactos de vizinhança, na forma da legislação urbanística; à proteção do patrimônio cultural, histórico, arqueológico e imaterial, inclusive por meio da avaliação do impacto direto ou indireto causado pelos serviços contratadas; e à acessibilidade para o uso por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

9.20 O serviço licitado não causa impacto ambiental.

9.21 Manter, durante a execução dos serviços, o pessoal devidamente uniformizado, limpo, em boas condições de higiene e segurança, identificados com crachás e usando equipamentos de proteção individual (EPI) apropriado.

9.21.1 A empresa CONTRATADA deverá fornecer uniformes completos, novos, a todos os profissionais, no início da prestação dos serviços, ordinariamente a cada 6 (seis) meses e extraordinariamente sempre que estiverem em mau estado de conservação, nas quantidades descritas abaixo, não repassando, em hipótese alguma, os custos de qualquer item aos empregados. Os uniformes deverão possuir a seguinte composição mínima de peças, conforme a categoria profissional:

Descrição	Quantidade Semestral
Camisa	02
Calça	02
Sapato de segurança	01
Luva de látex	01
Óculos de segurança	01

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 82.13491-6
Agente de Contratação

351

SEC. MUN. DE GESTÃO E INOVAÇÃO VISTO Secretário(a)

Cinto de segurança com trava- quedas (para trabalhos em altura)	01
Capacete	01
Protetor auricular	01
Máscara respiratória	01

9.21.2 A CONTRATADA deverá fornecer, além dos uniformes, equipamentos de proteção individual – EPI a todos os empregados cujas atividades os exijam por normas de segurança em vigor;

9.21.3 A CONTRATADA deverá fornecer aos profissionais, além das ferramentas necessárias para prestação dos serviços, itens de organização e segurança no transporte das ferramentas e materiais, tais como cinto de utilidades, maletas, carrinhos para transporte, etc.;

9.21.4 O modelo ou padrão dos uniformes deverão ser apresentados previamente à Secretaria Municipal de Educação, para avaliação e aprovação.

9.22 Utilizar materiais e métodos construtivos adequados aos objetivos do empreendimento e às condições do local de implantação;

9.23 Comunicar sempre que for iniciar uma atividade ou da conclusão de atividades em execução, mantendo estreita comunicação com a fiscalização.

9.24 Executar fielmente os serviços programados nas especificações, não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância da Contratante.

9.25 Providenciar junto ao CREA/BA, a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), relativa aos serviços objeto da licitação, de acordo com a legislação vigente, após assinatura de cada contrato, antes do início da prestação dos serviços.

9.26 Tomar todas as providências necessárias ao perfeito desenvolvimento dos serviços, arcando com todas as despesas, sem ônus adicional à SMED/PMVC.

9.27 Entregar as áreas afetadas pelos serviços, totalmente recuperadas e limpas, sendo efetuado o replantio de gramas nas valas, recomposição de calçadas, asfaltos e outros.

9.28 Promover medidas de proteção para a redução ou neutralização dos riscos ocupacionais aos seus empregados, bem como fornecer os equipamentos de proteção individuais (EPI's) necessários, tais como óculos, luvas, aventais, máscaras, calçados apropriados, protetores auriculares, etc., fiscalizando e exigindo que os mesmos cumpram as normas e procedimentos destinados à preservação de suas integridades físicas.

9.29 Manter os empregados sujeitos às normas disciplinares da SMED/PMVC, cabendo à licitante vencedora todos os encargos e obrigações previstas na legislação social e trabalhista em vigor.

9.30 Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de trabalho, danos ou prejuízos causados ao contratante e a terceiros;

9.31 Seguir todos os procedimentos de segurança, tanto para os funcionários, transeuntes e demais pessoas envolvidas no processo, bem como as normas locais, estadual e federal pertinente;

9.32 Adotar todas as providências e assumir todas as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus técnicos e empregados, no desempenho dos serviços ou em conexão com eles.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 01[illegible]491-6
Agente de Contratação

352

SEC. MUN. DE GESTÃO E INOVAÇÃO VISTO Secretário(a)

9.33 Acatar e cumprir todas as regras e obrigações estabelecidas na convenção coletiva do Sindicato de Classe, a que seus empregados estiverem filiados, sem ônus adicional à PMVC.

9.34 Fornecer, mensalmente, declaração por escrito, sob as penas da lei, de que estão cumprindo integralmente com todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias decorrentes do contrato, de acordo com o disposto no art.68, da Lei nº 14.133/21, sem o prejuízo da consulta acerca da regularidade trabalhista prevista no art. 121 da Lei nº 14.133/21.

9.35 Pagar em dia os salários e demais benefícios aos seus empregados, bem como recolher, no prazo legal, todos os encargos e tributos.

9.36 A inadimplência da licitante vencedora, com referência aos encargos decorrentes do contrato, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à PMVC, nem poderá onerar o objeto desta licitação, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de responsabilidade, ativa ou passiva, com a PMVC.

9.37 Apresentar planejamento inicial com descrição do Plano de Mobilização de Meios (pessoal, viaturas e equipamentos), indicando os itens que serão comprados, alugados ou remanejados de outros canteiros, meios de transporte e outros julgados necessários, com as respectivas cronologias.

9.38 Desenvolver atividades em mais de um turno de serviço, seja durante os dias úteis, nos finais de semana ou nos feriados, sempre que se fizer necessário, com o propósito de manter, recuperar ou antecipar etapas do cronograma físico dos serviços, a fim de garantir o cumprimento do prazo total de execução estabelecido.

9.39 Assumir inteira e total responsabilidade pela execução dos serviços, pela resistência, estanqueidade e estabilidade de todas as estruturas a executar.

9.40 Submeter à fiscalização as amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços antes da sua execução.

9.41 Controle Tecnológico

9.41.1 Além dos equipamentos específicos para cada tipo de serviço, a CONTRATADA deverá disponibilizar equipamentos necessários para que possam ser realizados todos os ensaios, estes e provas a que devam ser submetidos os materiais a serem empregados nos serviços que serão realizados pela contratada, às suas expensas, acompanhados pela CONTRATANTE, que provará ou não os resultados.

9.41.2 Serão obedecidas as normas brasileiras e, na falta dessas, e a critério da CONTRATANTE, serão dotadas outras normas.

9.41.3 A CONTRATADA utilizará o laboratório idôneo para realizar todos os ensaios e testes necessários ao controle tecnológico.

9.41.4 Os encargos e a operação do laboratório serão por conta da CONTRATADA

9.41.5 Os materiais, quando da sua entrada na obra, devem ser previamente analisados e acompanhados de ensaio do respectivo lote de fabricação, emitido pelo fabricante. Caso não possua a certificação, serão retiradas amostras para envio para laboratório idôneo para a emissão do relatório de aprovação.

9.42 Controle Geométrico

9.42.1 Caberá à CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE, a execução de todos os serviços topográficos auxiliares para locação, marcação e controle geométrico de todos os serviços.

9.43 Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta licitação, sem prévia autorização da PMVC.

9.44 Manter durante todo o período da execução dos serviços, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.45 À época da contratação, a empresa deverá apresentar Licença Ambiental expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista – Bahia autorizando a exercer a atividade e ao descarte dos resíduos, atinente ao serviço licitado.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07/13491-6
Agente de Contratação

353

SEC. MUN. DE GESTÃO E INOVAÇÃO
VISTO
Secretário(a)

9.46 Quando da retirada de entulho do canteiro de obras a Contratada deverá apresentar a Fiscalização o comprovante de descarte de entulho de acordo com a RESOLUÇÃO Nº. 307, DE 5 DE JULHO DE 2002 do CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE-CONAMA.

9.47 Responsabilizarem-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento do contrato.

9.48 Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-refeição, vale-transporte e outras que porventura passem a vigorar nas constâncias do Contrato.

9.49 Responder por danos materiais, ou físicos, causados por seus empregados diretamente à PMVC ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

9.50 A Contratada é responsável por qualquer dano causado a quaisquer materiais, objeto deste Termo de referência, assim como ao entorno ou acabamentos existentes nos imóveis, devendo realizar as devidas reposições, sem custos para a CONTRATANTE

9.51 Prestar esclarecimentos à PMVC sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolva, independente de solicitação.

9.52 A licitante vencedora deverá manter durante a execução dos serviços, a sinalização específica e compatível com a segurança, observando, no que couber a legislação vigente, especialmente o CBT – código Brasileiro de Trânsito, sob pena de responder por omissão, negligência ou dolo;

9.53 Responder civil e criminalmente, conforme o caso concreto, por danos que vier a causar a terceiros na execução da serviço objeto desta licitação, sejam eles de natureza materiais ou morais, independentemente de terem ocorrido por omissão, negligência, imperícia ou dolo;

9.54 A licitante vencedora deverá instalar e manter no canteiro de serviço, um escritório com os meios e pessoal necessários à execução da fiscalização e entrega do evento dos serviços por parte da SMED/PMVC.

9.55 Respeitar e cumprir as normas vigentes na PMVC, referente ao meio ambiente.

9.56 Comunicar por escrito ao setor da SMED/PMVC responsável pelo recebimento/fiscalização do objeto da licitação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias que antecedam o prazo de vencimento do fornecimento/execução do objeto da licitação, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.

10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

10.1 O CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste, por determinação legal, obriga-se a:

10.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.3 Rejeitar os materiais que não satisfazerem aos padrões exigidos nas especificações deste Termo de Referência;

10.4 Notificar a CONTRATADA, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da execução do contrato;

10.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

10.6 Aplicar à CONTRATADA as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis;

10.7 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.8 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.9 Proporcionar as condições para a contratada executar o fornecimento do objeto do presente Termo de Referência, permitindo o acesso dos profissionais da contratada às suas dependências. Esses profissionais ficarão sujeitos a todas as normas internas da contratante, principalmente as de segurança, inclusive àqueles referentes à identificação, trajes, trânsito e permanência em suas dependências;

Lúcia Oliveira Maia
Mat. 07-13491-8
Agente de Contratação

354

SEC. MUN. DE GESTÃO E INOVAÇÃO
VISTO
Secretário(a)

10.10 Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do presente Termo de Referência, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
10.11 Fornecer à contratada todo tipo de informação interna essencial à realização dos fornecimentos;
10.12 Conferir toda a documentação técnica gerada e apresentada durante a execução do objeto, efetuando o seu atesto quando a mesma estiver em conformidade com os padrões de informação e qualidade exigidos;
10.13 Homologar os fornecimentos executados quando os mesmos estiverem de acordo com o especificado no Termo de Referência;
10.14 Suspender o pagamento da nota fiscal/fatura sempre que houver obrigação contratual pendente por parte da empresa contratada, até a completa regularização;

11 DO PREPOSTO

11.1 A CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela Administração Municipal de Vitória da Conquista, durante o período de vigência do contrato, para representá-lo administrativamente, sempre que for necessário, o qual deverá ser indicado mediante declaração em que deverá constar o nome completo, nº. CPF e do documento de identidade, além das informações relacionadas à sua qualificação profissional;
11.2 O preposto, uma vez indicado pela CONTRATADA e aceito pela CONTRATANTE deverá apresentar-se ao órgão fiscalizador, em Vitória da Conquista - BA, no primeiro dia útil após a assinatura do contrato, para assinar, juntamente com o servidor designado para esse fim, o Termo de Abertura do Livro de Ocorrências, destinado a verificar as principais ocorrências durante a execução do contrato, bem como para tratar dos demais assuntos pertinentes à execução de serviços de manutenção e à execução do contrato, relativos à sua competência;
11.3 O preposto deverá estar apto a esclarecer as questões relacionadas às faturas dos serviços prestados;
11.4 A Contratada orientará o seu preposto quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração Municipal, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho;
11.5 O preposto deverá manter contato com o servidor ou órgão da Administração Municipal designado por intermédio da SMED, com o objetivo de sanar qualquer demanda, especialmente na área de administração de pessoal, conferência e recebimento de material/ferramentas para execução dos serviços e demais ações objeto do respectivo contrato.

12 CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Recebimento
12.1 Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 30(trinta) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133).
12.1.1 O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.
12.2 Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.
12.3 O recebimento será por frente de trabalho
12.3.1 Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;
12.4 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única eventos de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
12.5 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
12.6 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação 355

SEC. MUN. DE GESTÃO E INOVAÇÃO VISTO Secretário(a)

administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

12.7 Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo estabelecido para garantia total da obra, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

12.7.1 Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.

12.7.2 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

12.8 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que concerne à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

12.9 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

12.10 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

12.11 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, na forma desta seção.

12.12 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.13 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

12.14 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal.

12.15 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.16 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Prazo de pagamento

12.17 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

Forma de pagamento

12.18 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.19 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para

pagamento.

12.20 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.20.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

12.21 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Do reajuste

12.22 O preço pactuado neste instrumento será fixo e irreajustável no prazo de 01 (um) ano, contado da data limite para apresentação das propostas;

12.23 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se a lei 14.133/2021, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anuidade;

12.24 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

12.25 A CONTRATADA deverá solicitar formalmente ao CONTRATANTE o reajuste do valor pactuado, acostando os devidos documentos, inclusive planilha de composição de custos, que justifique a procedência do pleito;

12.26 Índice para o reajuste:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = [(6/100)]/365

I = (TX)

I = 0,00016438

TX= Percentual da taxa anual = 6%

12.27 Para o reajuste deve ficar demonstrado algum fato ou motivo excepcional, imprevisível ou superveniente, devidamente comprovado junto ao CONTRATANTE, as obrigações para uma das partes tornarem-se demasiadamente onerosas, constatando-se, deste modo, uma quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;

Das sanções:

12.28 O descumprimento pela CONTRATADA das obrigações constantes do contrato importará na aplicação das sanções, com base na Lei nº 14.133/2021, garantida a ampla defesa.

13 LOCAIS DOS SERVIÇOS E VISTORIA: Os serviços vinculados ao objeto em referência serão desempenhados NO POVOADO DA LIMEIRA S/N - ZONA RURAL, Vitória da Conquista – BA.

13.1 A fim de subsidiar a elaboração das propostas e garantir a melhor adequação destas aos serviços, as empresas interessadas em participar da licitação deverão fazer rigorosa vistoria nos possíveis locais onde serão executados os serviços através de representante legal da empresa, o qual deverá apresentar documentação que comprove sua representatividade. Após a vistoria, será firmado o termo, conforme modelo disponível no Anexo I e II do Termo de

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

354

SEC. MUN. DE GESTÃO E INOVAÇÃO VISTO Secretário(a)

Referência (Modelo do Termo de Vistoria e Modelo de renúncia ao Termo de Vitoria) -, em conformidade com o parágrafo 2°, do art. 63, da Lei n° 14.133/21. O licitante examinará algumas das áreas e tomará ciência das características e peculiaridades dos serviços, posto que não serão aceitas alegações posteriores quanto ao desconhecimento de situações existentes;

13.2 A vistoria deverá ser marcada e realizada em dias úteis, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, com os engenheiros que compõe a infraestrutura da Secretaria Municipal de Educação, pelo telefone 77-98801-1101, devendo ser efetivada até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a sessão pública. A empresa que não realizar vistoria previa será inabilitada, como previsto no 2°, do art. 63, da Lei n° 14.133/21.

13.3 A realização da vistoria não se consubstancia em condição para a participação na licitação, ficando, contudo, as licitantes cientes de que após apresentação das propostas não serão admitidas, em hipótese alguma, alegações posteriores no sentido da inviabilidade de cumprir com as obrigações, face ao desconhecimento dos serviços e de dificuldades técnicas não previstas.

14 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

14.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **CONCORRÊNCIA, SEM REGISTRO DE PREÇO de acordo com o inciso XXXVIII do artigo 6° da Lei 14.133/2021.** Em observância ao desenvolvimento nacional sustentável (art. 5° e art. 11, IV, da Lei n° 14.133, de 2021), o critério de julgamento vai ser o **MENOR VALOR GLOBAL**, por regime de execução indireta por valor global.

Exigências de habilitação

14.2 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

14.3 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

14.4 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

14.5 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

14.6 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

14.7 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

14.8 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

14.9 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n° 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

14.10 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

14.11 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

14.12 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

14.13 Prova de regularidade com a Fazenda *[Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital]* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

14.14 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital]* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.15 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

14.16 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

14.17 Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

14.18 Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 10 % do valor total estimado da contratação OU valor total estimado da parcela pertinente.

14.19 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

14.20 O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

14.21 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

14.22 Comprovação de aptidão para o objeto contratado em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

14.22.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

14.22.1.1 dados da empresa licitante: nome, CNPJ;

14.22.1.2 dados da empresa cliente: nome, razão social, CNPJ, endereço;

14.22.1.3 descrição dos serviços realizados com dados que permitam o amplo entendimento dos trabalhos realizados e que permitam identificar a compatibilidade e semelhança com o objeto da licitação;

14.22.1.4 dados do emissor do atestado: nome e contato;

14.22.1.5 local, data de emissão e assinatura do emissor;

14.22.2 O licitante deverá comprovar o fornecimento de pelo menos 10% do quantitativo total de cada grupo/item,

14.22.3 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

14.22.4 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

14.22.5 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

14.23 Será verificada, também na fase de habilitação, a existência de registros impeditivos de contratação por improbidade administrativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, disponível no Portal CNJ (www.cnj.jus.br/).

14.24 Dos Serviços de engenharia

14.24.1 Experiência relativa a itens que atendam, cumulativamente, aos critérios de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação de acordo com os arts. 37, inciso XXI, da Constituição, e Art. 62, Inciso II e Art. 67 §9º, da Lei 14.133/21.

14.24.2 Registro/Certidão de inscrição da empresa e do(s) responsável(is) técnico(s) no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA da região da sede da empresa.

14.25 Relação dos serviços executados por profissionais de nível superior, vinculados à empresa e constante do seu Registro/Certidão de inscrição no CREA em nome do profissional, como Responsável Técnico, comprovados mediante atestados e/ou certidões de capacidade técnica por execução de serviços compatíveis com o objeto da licitação, a seguir relacionados:

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Percentual do Total
1. Telha Termoisolante	Telha termoisolante revestida em aço Galvalume	850,66 m²	R$ 211,43	R$ 179.855,04	6,81%
2. Estrutura Treliçada	Estrutura treliçada de cobertura, tipo Fink, com ligações soldadas	9.693,31 kg	R$ 13,75	R$ 133.283,01	5,14%

14.26 Os atestados para comprovação Técnico operacional devem estar em nome da empresa.

14.26.1 O(s) atestado(s) e/ou certidão(ões) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, somente será(ão) aceito(s) com a(s) respectiva(s) certidão(es) do CREA.

14.26.2 Apresentar somente o(s) atestado(s) e/ou certidão(ões) necessário(s) e suficiente(s) para a comprovação do exigido, e indicar com marca texto os itens que comprovarão as exigências.

14.26.2.1 A comprovação do vínculo empregatício do(s) profissional(is) será feita mediante cópia da Carteira Profissional de Trabalho e da Ficha de Registro de Empregados (FRE) que demonstrem a

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07/13491-6
Agente de Contratação

360

SEC. MUN. DE GESTÃO E INOVAÇÃO
VISTO
Secretário(a)

identificação do profissional e guia de recolhimento do FGTS onde conste o(s) nome(s) do(s) profissional(ais) ou mediante apresentação de contrato de prestação de serviço, regido pela legislação civil comum, onde conste o nome do(s) profissional(ais).

14.26.3 Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante tal comprovação será feita através do ato constitutivo da mesma e certidão do CREA ou Conselho Profissional competente, devidamente atualizada.

14.26.4 Anexar a(s) declaração(ões) individual(is), por escrito do(s) profissional(ais) apresentado(s) para atendimento às alíneas acima, autorizando sua(s) inclusão(ões) na equipe técnica, e que irá participar na execução dos trabalhos.

14.26.5 O atestado ou certidão que não atender a todas as características citadas nas condições acima, não será considerado pela Comissão Permanente de Licitação.

14.26.6 Os atestados e/ou certidões de capacidade técnica deverão ter sido emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado e devidamente certificados/averbados pelo CREA, neles constando os contratos, nomes do contratado, do contratante e discriminação dos serviços.

14.26.7 Quando a certidão e/ou atestado não for emitida pelo contratante principal da obra (órgão ou ente público), deverá ser junta à documentação:

a) Declaração formal do contratante principal confirmando que o técnico indicado foi responsável técnico pela sua execução, ou um de seus responsáveis técnicos, ou;

b) Comprovação por meio de carteira profissional de trabalho e Ficha de Registro de Empresa – FRE acompanhados do recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, todos esses com data referente ao período de execução do objeto do atestado/certidão, ou;

c) Contrato de trabalho registrado no Conselho Regional do Profissional à época da execução do objeto do atestado/certidão.

14.26.8 A PMVC, a seu critério, poderá diligenciar junto à licitante, objetivando a comprovação da fidedignidade da documentação apresentada.

15 DO PRAZO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

O cronograma estimado para execução da obra é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviços da Prefeitura. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ter seu prazo prorrogado ou ser rescindido, se assim for a vontade das partes, na conformidade do estabelecido na Lei n° 14.133/21 e alterações posteriores.

15.1 Os prazos de início de etapas, de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do Contrato, assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, nas condições previstas na Lei n° 14.133/21 e suas alterações.

16 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

16.1 O custo estimado total da contratação é de **R$ 3.481,787,30 (três milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta centavos).**

17 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, conforme – LOA - Lei Orçamentária Anual para 2025 - Lei n° 2.958, de 24 de dezembro de 2024:

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07/13491-6
Agente de Contratação

361

VISTO
Secretário(a)

Ficha Fonte: 100351156900000000;

Projeto Atividade: 1.003 - Plano de Ações Articuladas - PAR;

Elemento de Despesa: 44905100000 - Obras e Instalações;

SubElemento: 44905100000 - Obras e Instalações;

Fonte de Recurso: 156900000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE;

Valor **R$ 3.446,969,43** (Três milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos).

E

Ficha Fonte: 109251150010010000;

Projeto Atividade: 1.092 - Renova Escola;

Elemento de Despesa: 44905100000 - Obras e Instalações;

SubElemento: 44905100000 - Obras e Instalações;

Fonte de Recurso: 150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação);

Valor **R$ 34.817,87** (Trinta e quatro mil, oitocentos e dezessete mil, oitenta e sete centavos).

17.1 CONSIDERAÇÕES FINAIS:

17.2 Os serviços deverão ser prestados em endereços fornecidos pela Administração da Secretaria Municipal de Educação de acordo com as necessidades dos serviços e produtos;

17.3 Poderão participar desta **CONCORRÊNCIA** os interessados que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado;

17.4 A execução dos Trabalhos previstos neste Termo de Referência não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista.

17.5 O contrato oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação às especificidades da contratação.

Vitória da Conquista-BA, 05 de maio de 2025.

ARGEU CERQUEIRA SOUSA
(Núcleo de Manutenção e Infraestrutura – Mat. 19745-4)
Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável pela elaboração

MAXIMILIANO LEANDRO ALVES
Núcleo de Manutenção e Infraestrutura – SMED
Mat 2297-9

APROVAÇÃO

Aprovo integralmente o presente Termo de Referência, uma vez que ele atende a todas as necessidades e requisitos da pretensa contratação de forma clara e objetiva.

EDGARD LARRY ANDRADE SOARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

362

SEC. MUN. DE GESTÃO E INOVAÇÃO
VISTO
Secretário(a)

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA

MODELO DO TERMO DE VISTORIA

Declaramos, para fins de participação na Licitação, que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na Rua _____, nº _____, _____, _____, CEP _____representada pelo Sr(a). _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, vistoriou o local a ser executados os serviços objeto do presente processo licitatório, constatou as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos a serem contratados e recebeu as informações pertinentes, estando de acordo com as disposições do Edital.

Vitória da Conquista - BA, _____.

_____
Representante da SMED

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07.13491-6
Agente de Contratação

363

SEC. MUN. DE GESTÃO E INOVAÇÃO
VISTO
Secretário(a)

ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA

MODELO DE RENÚNCIA AO TERMO DE VISTORIA

Declaramos, para fins de participação na Licitação, que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na Rua _____, nº _____, _____, _____, CEP _____representada pelo Sr(a). _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, não participou da visita técnica, assumindo inteiramente a responsabilidade ou consequências por essa omissão, mantendo as exigências/necessidades/garantias que vincularem o Plano de Trabalho que será apresentado na licitação _____

Vitória da Conquista - BA, _____.

_____
Representante da SMED

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

364

VISTO
Secretário(a)

ANEXO III DO TERMO DE REFERÊNCIA

Eventos

Número do Evento	Título do Evento
1	SERVIÇOS PRELIMINARES
2	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES
3	FUNDAÇÕES
4	SUPERESTRUTURA
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL
6	ESQUADRIAS
7	SISTEMAS DE COBERTURA
8	IMPERMEABILIZAÇÃO
9	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO
10	SISTEMAS DE PISOS
11	PINTURAS E ACABAMENTOS
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA
13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA
15	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS
16	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL
17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO
18	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V
19	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO
20	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO
21	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA
22	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)
23	SERVIÇOS COMPLEMENTARES
24	SERVIÇOS FINAIS

ANEXO II – PLANTAS E PROJETOS

https://1drv.ms/f/c/bbad73e1b719ba15/ElTzBJ_szRFGuk6NrZ4J4gsBKNoyHYYzbPP2cwkz6xy7uw?e=PekKEn

ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA CIVIL, MÃO DE OBRA COM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 2, CRECHE CABECEIRA DO JIBOIA, LOCALIZADA NO POVOADO DA LIMEIRA S/N - ZONA RURAL, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO 202104326-1 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA E _____.

O **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na _____, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº _____, doravante denominada de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Secretário Municipal de _____, Sr. _____, brasileiro, _____, portador do RG nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, domiciliado na _____, em cumprimento ao Decreto Municipal nº _____, e _____, empresa inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. _____, brasileiro, portador do RG nº _____ SSP/BA e inscrito no CPF nº _____, celebram entre si **CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA CIVIL, MÃO DE OBRA COM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 2, CRECHE CABECEIRA DO JIBOIA, LOCALIZADA NO POVOADO DA LIMEIRA S/N - ZONA RURAL, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO 202104326-1 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR,** conforme **Edital de Concorrência nº ___, do tipo ____, Processo Administrativo nº 42896/2025** e **Termo de Referência**, observadas as disposições da Lei Federal de nº 14.133/2021, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a execução de obra de engenharia civil, mão de obra com material de construção, para construção de uma creche pré-escola - tipo 2, Creche Cabeceira do Jiboia, localizada no Povoado da Limeira s/n - Zona Rural, conforme Termo de Compromisso 202104326-1 - Plano de Ações Articuladas - PAR, conforme especificações abaixo, incluindo as constantes do Processo Administrativo nº 42896/2025, Termo de Referência e da Proposta da Contratada, que passam a fazer parte deste contrato como se estivessem aqui transcritas.

Cláusula Segunda – DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

A execução contratual será realizada em conformidade as especificações contidas no Termo de Referência.

2.1. Os prazos relacionados à execução contratual estão descritos no Item 7 do Termo de Referência;

2.2. O regime de execução será o de _____;

2.3. Os serviços serão realizados conforme cronograma de execução;

2.4. O prazo de garantia dos bens é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor);

2.5. Todas as despesas inerentes à execução do objeto contratado serão inteiramente de responsabilidade da CONTRATADA.

Cláusula Terceira – DAS CONDIÇÕES DE MEDIÇÃO, PAGAMENTO E REAJUSTE

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-8
Agente de Contratação

364

SEC. MUN. DE GESTÃO E INOVAÇÃO
VISTO
Secretário(a)

Pela efetiva execução do objeto contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ _____ (_____), a ser realizado por meio de depósito/transferência bancária em conta em nome da CONTRATADA, estando incluso neste preço todos os custos, tais como impostos, taxas e todas as demais necessárias para a plena execução do contrato.

3.1. A medição será realizada em conformidade com o Termo de Referência;

3.2. O pagamento será realizado em conformidade com o Item 12 do Termo de Referência;

3.3. Ao CONTRATANTE se reserva o direito de recolher e/ou reter, no valor pago, tributos que sejam de sua competência ou dos quais seja responsável ou substituto tributário;

3.4. Os preços unitários poderão sofrer correção, mediante solicitação da CONTRATADA, somente após 01 (um) ano, com data-base vinculada à data da apresentação do orçamento, com base na variação acumulada no período pelo do Índice Nacional de Custo da Construção – M (INCC-M);

3.4.1. Na falta ou impedimento da utilização do Índice Nacional de Custo da Construção – M (INCC-M), substituir-se-á por outro índice que o Governo venha a fixar para tal fim, ou, à falta destes, pelo índice que reflita a variação ponderada dos custos;

3.5. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Custo da Construção – M (INCC-M) de correção monetária;

3.6. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será de ___ dias, contados do recebimento do pedido, pela CONTRATANTE;

3.7. Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte do CONTRATADA e haverá, em consequência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

Cláusula Quarta – DO PRAZO

A vigência deste contrato será de _____ até _____, na forma dos artigos 105 e 111 da Lei nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência.

Cláusula Quinta – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Rubrica Orçamentária:

5.1. Secretaria Municipal de _____: Atividade: ____; Elemento: _____; Sub-Elemento: ____; Fonte de Recurso: ____.

Cláusula Sexta – DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE, sob pena de aplicação de penalidade prevista neste contrato e normas vigentes.

6.1. Será admitida a subcontratação parcial do objeto, no limite de 25% da obra, nas condições estabelecidas no Item 5 do Termo de Referência.

Cláusula Sétima – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

7.1. Responsabilizar-se pela execução do contrato, observando as condições estabelecidas no Termo de Referência e nas normas que regem este Contrato;

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

368

VISTO Secretário(a)

7.2. Assumir inteira responsabilidade Civil, Penal e Administrativa por danos e prejuízos que causar, por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste Contrato;

7.3. Substituir/refazer os serviços rejeitados no prazo e forma descritos no Termo de Referência;

7.4. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

7.5. Responsabilizar-se pelas despesas de tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

7.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.7. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

7.8. Cumprir todas as obrigações dispostas no Item 9 do Termo de Referência.

Cláusula Oitava – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

8.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.2. Rejeitar o bem que não satisfazer aos padrões exigidos nas especificações do Termo de Referência;

8.3. Notificar a CONTRATADA, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da execução contratual;

8.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.5. Aplicar à CONTRATADA as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis;

8.6. Realizar o devido pagamento, pela execução do contrato, no prazo e valor pactuados.

Cláusula Nona – DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O modelo de gestão do contrato será em conformidade com as especificações do Termo de Referência.

9.1. Competirá ao CONTRATANTE, através de servidor designado pela Unidade Requisitante, proceder à gestão e fiscalização de toda execução do Contrato, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

9.2. O gestor e fiscais técnico e administrativo serão designados através de portaria, onde constará a descrição de suas respectivas responsabilidades, em conformidade com o Decreto Municipal nº 23.088/2024;

9.2.1. A publicação da portaria será de responsabilidade do gestor do contrato administrativo, em conformidade com o Decreto Municipal nº 23.088/2024;

9.3. O gestor e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar o efetivo cumprimento de todas as obrigações das partes contratadas e às ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados;

9.4. A ação ou omissão, total ou parcial da Gestão e da Fiscalização do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA, no que couber, da responsabilidade na execução do contrato.

Cláusula Décima – DO RECEBIMENTO

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-8
Agente de Contratação

369

SEC. MUN. DE GESTÃO E INOVAÇÃO
VISTO
Secretário(a)

Os recebimentos, provisório e definitivo, do objeto contratual, dar-se-ão de acordo com normas do **CONTRATANTE**, contidas no Termo de Referência e Processo Administrativo nº 42896/2025, observadas as disposições constantes da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cláusula Décima Primeira – DAS PENALIDADES

O descumprimento pela CONTRATADA das obrigações constantes deste contrato importará na aplicação das sanções, com base na Lei nº 14.133/2021, garantida a ampla defesa, na aplicação das seguintes sanções:

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.2.4. Multa:

I. Moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

II. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021;

III. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 11.1, de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor do Contrato;

IV. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato;

V. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato;

VI. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor do Contrato;

VII. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor do Contrato;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9°, da Lei n° 14.133, de 2021);

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7°, da Lei n° 14.133, de 2021);

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei n° 14.133, de 2021);

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8°, da Lei n° 14.133, de 2021);

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente;

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei n° 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar. 11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1°, da Lei n° 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.5. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso na execução advier de caso fortuito ou motivo de força maior.

Cláusula Décima Segunda – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

A CONTRATADA deverá comprovar, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo do Edital de Licitação e seus anexos.

Cláusula Décima Terceira – DA GARANTIA

Será exigida a garantia da contratação de que trata o art. 96 da Lei n° 14.133, de 2021, no percentual de 5% do valor contratual, conforme regras previstas no Item 5 do Termo de Referência.

Cláusula Décima Quarta – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações descritas no art. 137 da Lei n.° 14.133/2021.

13. 1. As hipóteses de extinção dos contratos são aquelas definidas nos artigos 137, 138 e 139 da Lei n.° 14.133/2021, sendo reconhecidos pela CONTRATADA os direitos da CONTRATANTE.

Cláusula Décima Quinta – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-8
Agente de Contratação

SEC. MUN. DE GESTÃO E INOVAÇÃO
VISTO
Secretário(a)

O presente contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133/2021, e vincula-se ao Edital de Concorrência nº ___e Termo de Referência, constantes do Processo Administrativo n.º 42896/2025, bem como a Proposta da CONTRATADA.

Cláusula Décima Sexta – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Todas as disposições e especificações constantes deste Contrato, do Processo Administrativo n.º 42896/2025, em especial do Termo de Referência, são complementares entre si.

Cláusula Décima Sétima – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

Cláusula Décima Oitava – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial que seja.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente CONTRATO, digitado por mim _____ (NOME COMPLETO DO DIGITADOR), mantendo todas as cláusulas constantes na minuta de contrato do Processo Administrativo n.º 42896/2025, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam, para todos os fins de direito.

Vitória da Conquista – BA, __ de ____ de 2025.

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA	**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1._____	2. _____
CPF:	CPF:

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

372

SEC. MUN. DE GESTÃO E INOVAÇÃO VISTO Secretário(a)

ANEXO IV - DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO GERAL CONJUNTA

[Razão Social do Licitante], inscrita no CNPJ/MF sob o nº [Número do CNPJ do Licitante], sediada na [Endereço Completo], por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) [Nome completo do representante], portador da carteira de identidade nº [número do Registro Geral] e do CPF nº [Número do CPF do representante da Licitante], DECLARA que:

I. cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta atende às exigências do edital da Concorrência Pública sob o nº **XXX/2025**, promovido pelo Município de Vitória da Conquista, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

II. não possui, na cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal;

III. que, até a presente data, não existem fatos impeditivos para sua habilitação e participação no Concorrência Pública nº **XXX/2025**, do Município de Vitória da Conquista e que não pesa contra si suspensão ou declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

LOCAL e DATA.

.....
Assinatura do dirigente (ou representante legal) da empresa

.....
Nome do dirigente (ou representante legal) da empresa

Nota explicativa: Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

ANEXO V – DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

_____ (nome da empresa), inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a)_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ Órgão expedidor _____ e do C.P.F nº _____,

DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, quenão emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de dezesseis anos, conforme disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº. 14.133/2021, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, ressalvando-se a condição de menor aprendiz, cuja contratação é permitida nos termos da legislação;

(Local e data) _____, ____ de _____ de 200__.

_____
(representante legal com – nome e cargo)

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE ME E EPP

[Razão Social do Licitante], inscrita no CNPJ/MF sob o nº [Número do CNPJ do Licitante], sediada na [Endereço Completo], por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) [Nome completo do representante], portador da carteira de identidade nº [número do Registro Geral] e do CPF nº [Número do CPF do representante da Licitante],

DECLARA que se ENQUADRA como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 11 do Decreto nº 6.204/2007.

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

LOCAL e DATA.

.....
Assinatura do dirigente (ou representante legal) da empresa

.....
Nome do dirigente (ou representante legal) da empresa

Nota explicativa: Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-18491-6
Agente de Contratação

ANEXO VII – Estimativa Orçamentária

https://1drv.ms/f/c/bbad73e1b719ba15/ElTzBJ_szRFGuk6NrZ4J4gsBKNoyHYYzbPP2cwkz6xy7uw?e=PekKEn

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2025

Processo nº 42.896/2025. O Município de Vitória da Conquista - BA, realizará no dia 13 de agosto de 2025, às 09h:00, na modalidade Concorrência Eletrônica, a Concorrência Pública nº 012/2025. Modo de disputa aberto/fechado, tipo menor preço. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, MÃO DE OBRA COM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 2, CRECHE CABECEIRA DO JIBÓIA, LOCALIZADA NO POVOADO DA LIMEIRA S/N - ZONA RURAL, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO 202104326-1 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR. O Edital completo encontra-se disponível no site: www.licitapmvc.com.br ou www.pmvc.ba.gov.br , no link "Processos Licitatórios". Informações: Agente de Contratação: Lúcio Oliveira Maia, telefone: (77) 3424-8515 e 8516. Secretário Municipal de Gestão e Inovação: Romar Souza Barros.

ROMAR SOUZA BARROS
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 36/2025

Número do Processo: 03.980/2025 Objeto: Locação de Equipamento de Eletrocardiográficos Portátil. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, o qual encontra-se disponível em www.licitapmvc.com.br, ou https://www.pmvc.ba.gov.br/ no link "Processos Licitatórios". Início da sessão: 05/08/2025 às 09h00min, horário oficial de Brasília/ DF. Informações gerais: Gerência de Compras, (77) 98856-5228. Pregoeiro responsável: Manoel Messias Bispo da Silva.

ROMAR SOUZA BARROS
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1007.01/2025-PE

O(A) Secretaria Municipal de Saúde, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09h, do dia 30 de Julho de 2025, no Endereço Eletrônico: https://compras.m2atecnologia.com.br/, Pregão Nº 1007.01/2025-PE. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, a fim de atender as demandas do Hospital de Traumatologia e Ortopedia de Acaraú/CE - HTOA. A aquisição será através do saldo de recurso de Emenda Parlamentar com Nº da Proposta 11278.643000/1220-14 e Portaria Nº 3692 de 30 de Setembro de 2022 e de Futuros Termos de Parceria. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: https://compras.m2atecnologia.com.br/ - https://www.acarau.ce.gov.br/, https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://compras.m2atecnologia.com.br/. Informações no Endereço: Rua Major Coelho, N° 185, Centro, Acaraú/CE.

Acaraú - CE, 16 de Julho de 2025.
PAULO COSTA SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE-21/2025

Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para a recuperação de estradas vicinais com reconformação e patrolagem da plataforma, em diversas vias do município de Acopiara, de responsabilidade da secretaria de Infraestrutura, conforme caderno de encargos, planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial de cálculo, composição de B.D.I, composição de preços unitários, composição de encargos sociais, memorial descritivo, especificações técnicas, memorial fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, em anexo. Forma de execução: Indireta. Tipo: Menor Preço Global. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. O Agente de Contratação da PMA comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 31.07.2025 às 08:00 horas (horário de Brasília). O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: https://bllcompras.com/Home/PublicAccess "Acesso Identificado no link - acesso público e www.tce.ce.gov.br.

Acopiara - CE, 16 de julho de 2025.
FELIPE AMORIM OLIVEIRA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.007/2025 PE

Pregão Eletrônico Nº 15.007/2025 PE. Objeto: Aquisição de dieta enteral de interesse de Secretaria de Saúde e do Hospital Geral Manoel Assunção Pires do Município de Aquiraz/CE. Tipo de licitação: Menor Preço por Lote. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público, para conhecimento dos interessados que até às 09:00h (nove horas) - (horário de Brasília) do dia 31 de julho de 2025, estará recebendo as propostas de preços referentes a este pregão, no endereço eletrônico www.compras.gov.br. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico já mencionado. Quaisquer informações poderão ser obtidas no horário de 08:00h às 12:00h na sede da Comissão ou através do telefone (85) 4062-8090 Ramal 9184.

Aquiraz - CE, 17 de julho de 2025
MARIA BRENA ALVES DOS SANTOS COSTA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.06.001

Secretaria de Saúde - Aviso de Revogação. Por intermédio do Sacretário(a) - Sr(a). Ana Bezerra do Nascimento Neta, torna público a Revogação da licitação Pregão Eletrônico Nº 2025.05.06.001, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em exames, consultas e cirurgias oftalmológicas, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Boa Viagem/Ce, mediante o surgimento de fatos superveniente devidamente comprovados, conforme demonstrado nos autos do Processo.

Boa Viagem - CE, 17 de julho de 2025.
WILLAMYS CARNEIRO CARVALHO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.16.001

A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 18 de julho de 2025 as 17:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico https://www.licitamaisbrasil.com.br, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.gov.br/pncp/pt-br, https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e https://www.licitamaisbrasil.com.br, ou no seguinte endereço na Sede da Prefeitura, localizada à. A data de abertura do certame será dia 31 de julho de 2025, às 08:00 horas, e etapa de lances marcada para o dia 04 de agosto de 2025 às 09:00 horas estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônica(o), do tipo Menor Preço, tombada sob o N.º 2025.07.16.001, com fins a objeto: Registro de preços pelo período de 12 (doze) meses para futura e eventual aquisição de materiais e insumos, bem como equipamentos destinados ao atendimento das necessidades dos Serviços Odontológicos vinculados à Secretaria de Saúde do Município de Camocim/CE. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3621-7075.

Camocim - CE, 17 de julho de 2025.
ROZINEIDE CARLOS DE ARAÚJO
Agente de Contratação

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços Nº 039/2025 - Pregão Eletrônico Nº. 2025.06.26.001 - SRP. Órgão Gestor: Secretaria de Educação. Objeto: Registro de preços pelo período de 12 (doze) meses para futura e eventual aquisição de kits didáticos, para a implementação de um programa educacional em educação financeira nas escolas da rede municipal, abrangendo materiais didáticos impressos e digitais, acesso à ambiente virtual de aprendizagem, e suporte técnico e pedagógico. Empresa: Caham Inovacao e Tecnologia Para Educacao e Servicos LTDA CNPJ Nº: 48.317.154/0001-38. Valor Total da Ata: R$ 4.053.120,00 (quatro milhões, cinquenta e três mil, cento e vinte reais). Gerenciador da Ata: Marciana de Araújo Almeida - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação. Validade: 12 meses. Camocim/CE, 17 de Julho de 2025. Rozineide Carlos de Araújo - Agente de Contratação.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços Nº 040/2025 - Pregão Eletrônico Nº. 2025.04.24.001 - SRP. Órgão Gestor: Secretaria de Educação. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de construção destinados a suprir as necessidades de diversas Secretarias do Município de Camocim/CE. Empresa: Jose Olavo Material de Construcao LTDA CNPJ Nº: 22.792.153/0001-51. Valor Total da Ata: R$ 988.814,15 (novecentos e oitenta e oito mil e oitocentos e quatorze reais e quinze centavos). Gerenciador da Ata: Marciana de Araújo Almeida - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação. Validade: 12 meses. Camocim/CE, 17 de Julho de 2025. Rozineide Carlos de Araújo - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 0005.20241202/0001-12 - Contrato Nº 202507150001 - Origem: Concorrência pública Nº 01.005/2025-CP. Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Servicos Publicos. Contratada(o): PVIX Service LTDA. Objeto: Execução dos serviços de revitalização de infraestrutura no Mirante de Santo Antônio no Município de Carnaubal/CE. Valor Total: R$ 882.851,15 (oitocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos) - Programa de Trabalho: 0505.04.122.0007.2.023 - Manutenção das Ações da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, R$ 882.851,15 no Elemento de Despesa 44905101: Obras e Instalações , Obras e Instalações - Obras e Reformas Municipais, Obras e Reformas Municipais - Vigência: de 6 meses - Data da Assinatura: 15 de julho de 2025.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1.005/2025-CP

A Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, a Adjudicação e Homologação da Concorrência Pública Nº 01.005/2025-CP, referente à execução dos serviços de revitalização de infraestrutura no Mirante de Santo Antônio no Município de Carnaubal/CE, Licitação Adjudicada e Homologada dia 15 de julho de 2025 em favor de: PVIX Service LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.127.040/0001-08, no valor global de R$ 882.851,15 (oitocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos).

Carnaubal - CE, 17 de julho de 2025
ROBERTA SANTOS ALVES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6-2025CE

O Agente de Contratação torna público a Concorrência Eletrônica nº 006-2025CE do Processo Administrativo nº 2306022025, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da reforma e ampliação da CEI Maria Railda Ribeiro da Silva (Anexo EEFTI Prof. José Barão), na Comunidade Mãe Rainha, sede do Município, observando-se as especificações e características contidas no Termo de Referência. As propostas poderão ser anexadas exclusivamente no Portal Compras BR (https://comprasbr.com.br/) a partir das 08h do dia 21/07/2025 até às 07:59h do dia 04/08/2025. A sessão pública ocorrerá às 08h do dia 04/08/2025, no Portal Compras BR (https://comprasbr.com.br/). O modo de disputa será o ABERTO; O critério de julgamento será o MENOR PREÇO GLOBAL; Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Prazo de entrega dos serviços, sanções e demais informações, conforme Edital e Projeto Básico na íntegra. As cópias do Projeto Básico e Modelo de Proposta poderão ser retiradas no Portal Compras BR (https://comprasbr.com.br/). Informações pelo telefone (085) 3334-2840.

OSVANILSON COELHO CHAVES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5-2025CE

O Agente de Contratação torna público a Concorrência Eletrônica nº 005-2025CE do Processo Administrativo nº 2306012025, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da reforma da EEFTI Elias José da Costa (Anexo da EEFTI José Coelho Carvalho), na localidade de Alagadicinho no Distrito de Guanacés no Município, observando-se as especificações e características contidas no Termo de Referência. As propostas poderão ser anexadas exclusivamente no Portal Compras BR (https://comprasbr.com.br/) a partir das 08h do dia 22/07/2025 até às 07:59h do dia 05/08/2025. A sessão pública ocorrerá às 08h do dia 05/08/2025, no Portal Compras BR (https://comprasbr.com.br/). O modo de disputa será o ABERTO; O critério de julgamento será o MENOR PREÇO GLOBAL; Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Prazo de entrega dos serviços, sanções e demais informações, conforme Edital e Projeto Básico na íntegra. As cópias do Projeto Básico e Modelo de Proposta poderão ser retiradas no Portal Compras BR (https://comprasbr.com.br/). Informações pelo telefone (085) 3334-2840.

OSVANILSON COELHO CHAVES

Lúcio Oliveira Maia
Mat 07-13491-5
Agente de Contratação

377

Paróquia da Pituba mobiliza fiéis para reconstrução

VITOR SILVA
REPÓRTER

A Paróquia Nossa Senhora da Luz, no bairro da Pituba, em Salvador, realizará uma Missa Campal neste domingo (20), às 17h, em frente à igreja Matriz. A celebração é mais uma etapa da campanha de mobilização para a reconstrução do templo, que sofreu um incêndio no início de janeiro deste ano.

A comunidade paroquial tem se unido desde então para arrecadar recursos e recuperar a estrutura do templo, que teve o sistema elétrico comprometido e danos no piso e em outras áreas. A igreja, que já apresentava necessidade de reformas, foi fechada logo após o incidente para o início de uma obra maior.

Em entrevista à Tribuna da Bahia o pároco Frei Fernando Henrique explicou que o incêndio foi provocado por um curto-circuito na secretaria, ocorrido no dia 3 de janeiro. Ele relatou que, ainda antes disso, entre novembro e dezembro do ano passado, fortes chuvas e ventos derrubaram um pedaço do forro próximo ao mezanino, o que já exigia atenção estrutural. Com o agravamento da situação após o incêndio, o Conselho de Pastoral Paroquial (CPP) decidiu manter a igreja fechada para dar início às reformas.

A primeira fase da obra envolveu a reforma de áreas anexas à igreja, como secretaria, sacristia, sala de atendimento do padre, banheiros e salão. Segundo o frei, essa etapa está em fase final de acabamento. Todo o custeio foi possível graças às contribuições dos fiéis por meio da Pastoral do Dízimo. A comunidade também promoveu eventos como almoços, jantares e o tradicional Forró da Luz, cujos recursos foram destinados à obra.

Foto- Romildo de Jesus



CELEBRAÇÃO
Missa Campal será realizada neste domingo

As reformas da igreja principal começaram recentemente. Nos banheiros, por exemplo, foram realizadas ampliações e modernizações. Frei Fernando destacou que os ambientes ficarão completamente novos e mais funcionais. Para isso, além das doações financeiras, a paróquia tem contado com a ajuda voluntária de profissionais como engenheiros, arquitetos e técnicos em som e elétrica, todos paroquianos.

O projeto inclui melhorias na acústica, iluminação interna e estrutura física. A parte externa ainda não será contemplada neste ano, mas há planos para avançar com ela após a reabertura. A expectativa é concluir a parte interna entre setembro e outubro, permitindo o retorno das missas dentro do templo.

A mobilização é coordenada por diferentes equipes formadas dentro da própria paróquia, entre elas uma dedicada à arrecadação, que organiza ações como a venda de camisas com a imagem da padroeira e a vaquinha online. O objetivo é arrecadar R$ 800 mil, mas até o momento apenas R$ 12 mil foram doados, já que a campanha ainda não teve ampla divulgação.

Por não se tratar de um prédio tombado, a paróquia tem mais liberdade para conduzir as obras diretamente, sem necessidade de autorização de órgãos como o IPHAN ou da Secretaria de Patrimônio da Arquidiocese. No entanto, ainda aguardam apoio mais efetivo de autoridades públicas para ampliar a capacidade de execução das reformas.

A fé e o esforço da comunidade têm sido o alicerce dessa reconstrução. "A igreja sempre foi meu refúgio espiritual. Saber que posso ajudar a reconstruí-la me enche de orgulho", afirmou a paroquiana Márcia Oliveira, que participa das ações desde o início do projeto. Já o jovem Lucas Mendes, que integra a equipe de liturgia, destacou a importância da união: "Cada um contribui como pode — com trabalho, doação ou tempo. A igreja é de todos nós".

Frei Fernando concluiu dizendo que a meta principal é retomar à igreja o quanto antes, mesmo que inicialmente com a parte interna pronta. A obra, segundo ele, é fruto do esforço coletivo dos fiéis e da fé em dias melhores. A Missa Campal deste domingo será mais uma demonstração desse espírito de união e esperança.

Bahia se despede de Sílvio Roberto Coelho, referência na comunicação e no empresariado

RAYLLANNA LIMA
REPÓRTER

A Bahia amanheceu mais silenciosa nesta sexta-feira (18) com a partida de Sílvio Roberto de Moraes Coelho, aos 84 anos. Presidente do Grupo Aratu, economista, pecuarista e empresário com forte atuação no estado, Sílvio faleceu durante a madrugada, deixando uma trajetória marcada por discrição, visão estratégica e contribuições decisivas para a comunicação e o desenvolvimento econômico da Bahia.

Nascido em Guanambi, no sudoeste do estado, Sílvio Roberto Coelho construiu uma carreira sólida à frente de empreendimentos que extrapolaram o setor da mídia. Além da emblemática TV Aratu - segunda emissora de televisão mais antiga da Bahia e terceira mais assistida em Salvador e Região Metropolitana -, comandava negócios nos segmentos de mídia exterior, rádio, internet, aviação, automotivo e agronegócio.

Referência no meio empresarial, ele era reconhecido por seu estilo reservado e pela capacidade de formar líderes. Deixa a esposa, Maria Cristina Ferraz Coelho, os filhos João, Ana e Tiago, e os netos Pedro, Rafael, Roberto, Isabela e Bernardo, que hoje tocam os negócios do Grupo Aratu com o mesmo espírito empreendedor herdado do patriarca. O velório será realizado neste sábado (19), às 9h, na Alameda Guedeville, no Condomínio Bosque das Mangueiras, em Ondina. A cerimônia de cremação acontecerá às 11h30, no Cemitério Jardim da Saudade, em Salvador.



DESPEDIDA
Nascido em Guanambi, Roberto faleceu aos 84 anos

A notícia da morte gerou comoção entre lideranças políticas e do setor de comunicação. Para o governador Jerônimo Rodrigues, a Bahia perde um pioneiro. "A comunicação baiana se despede hoje de Roberto Coelho, pioneiro no setor e referência à frente do Grupo Aratu. Neste momento de dor, deixo meus sentimentos à família, aos amigos e a todos os profissionais do grupo. A trajetória de Roberto marcou a passagem de uma pessoa comprometida com o fortalecimento da comunicação na Bahia e no Brasil. Seu trabalho segue como exemplo de visão, dedicação e compromisso com a informação. Que ele descanse em paz e que seu legado permaneça vivo", disse Jerônimo.

O prefeito de Salvador, Bruno Reis, também destacou o impacto da atuação do empresário. "Um empresário que deu uma contribuição efetiva para o desenvolvimento de Bahia. A ainda traz os nossos sentimentos para toda a família, em especial para os filhos, que têm a missão manter o seu legado vivo. E seus exemplos e princípios servirão para nos guiar", afirmou Bruno Reis.

Presidente do jornal Tribuna da Bahia, Walter Pinheiro lembrou a atuação de Coelho também nos bastidores da política. "Mantendo uma postura discreta, o Dr. Roberto Coelho foi um empresário sempre pronto mais para fazer, do que falar. Muito colaborou com o irmão Nilo Coelho, quando este ocupou o governo do Estado, substituindo o governador Waldir Pires, que se desincompatibilizou para disputar a vice-presidência de República, em 1990. Excelente chefe-de-família, soube bem encaminhar os filhos, hoje prósperos empresários à frente do Grupo Aratu. Que Deus conforte os que sofrem com a sua partida", declarou.

Com uma vida marcada por dedicação, valores sólidos e impacto duradouro nos setores em que atuou, Sílvio Roberto Coelho deixa um legado que permanece vivo no empresariado baiano, nas telas da TV e na memória de todos que conviveram com ele.

Incêndio de casarão no Comércio causa transtornos

RAYLLANNA LIMA
REPÓRTER

Dois dias após um incêndio de grandes proporções atingir o bairro do Comércio, em Salvador, os efeitos ainda são visíveis e impactam diretamente a rotina de quem circula, trabalha ou estuda na região. Ruas seguem bloqueadas, prédios estão interditados e até uma faculdade precisou suspender suas atividades por tempo indeterminado. A área atingida, marcada por construções antigas e tombadas, segue sob monitoramento da Defesa Civil de Salvador (Codesal), enquanto o Corpo de Bombeiros ainda atua no controle total das chamas residuais.

O fogo teve início na noite de quarta-feira (16), no casarão de número 03 da Rua Conselheiro Dantas, onde funcionava, no passado, o restaurante Empada Carioca. O prédio, que já havia sido alvo de diversas vistorias desde 2019, estava com a fachada isolada por risco de desabamento. Segundo a Codesal, a edificação apresentava infiltrações generalizadas, vegetação na estrutura e sinais claros de abandono.

As chamas se alastraram rapidamente, atingindo outros três imóveis históricos: o prédio da antiga loja A Lâmpada, o Edifício Pernambuco e o Sítio Pedreira. No auge do incêndio, estalos e colapsos parciais preocuparam moradores e comerciantes, e o cenário virou ponto de atenção para órgãos municipais, que montaram uma força-tarefa para conter os danos e isolar a região.

Entre os impactos imediatos, está a interdição do campus Comércio da Unijorge, localizado próximo aos prédios atingidos. Por medida de segurança, a instituição foi notificada a suspender todas as atividades (presenciais, semipresenciais e até remotas) enquanto não houver uma avaliação completa da estrutura ao redor. Ainda não há previsão de retorno. "A orientação foi desocupar imediatamente por risco de queda de elementos remanescentes do incêndio", explicou o presidente da Codesal, Sostenes Macêdo.

As ruas do entorno também sofrem os reflexos. A Rua Conselheiro Dantas permanece totalmente bloqueada. Já a Pinto Martins e a Portugal estão parcialmente liberadas para pedestres, mas o trânsito de veículos foi suspenso. Tapumes, faixas e prismas de concreto ajudam a delimitar a área de risco. O clima é de apreensão.

> **Ruas seguem bloqueadas, até uma faculdade precisou suspender as aulas por tempo indeterminado**

A Defesa Civil informou que a avaliação técnica definitiva dos imóveis só poderá ser feita após o fim do resfriado, momento em que os focos de calor são eliminados por completo. Só então será possível definir quais estruturas ainda oferecem risco e o que poderá ser recuperado.

Além da Codesal e do Corpo de Bombeiros, integram a operação equipes da Transalvador, Semam, Guarda Municipal, Sedur, Coelba, Diretoria de Iluminação Pública e o Iphan, órgão responsável pela fiscalização dos imóveis tombados.

O episódio reacende o debate sobre a vulnerabilidade das edificações históricas do Centro Antigo de Salvador e a responsabilidade compartilhada pela manutenção desses espaços, que envolvem tanto o poder público quanto os proprietários. Para os comerciantes e frequentadores da região, a expectativa é de que as soluções não demorem tanto quanto os alertas ignorados que antecederam o fogo.

Estacionamento será revitalizado para motoristas de app no aeroporto

VITOR SILVA
REPÓRTER

Após anos de reclamações e espera, os motoristas de aplicativo que atuam nas proximidades do aeroporto de Salvador devem finalmente ganhar um espaço adequado para aguardar seus passageiros. Um projeto da Secretaria de Mobilidade (Semob), em parceria com a Vinci Airports — concessionária que administra o terminal aéreo — prevê a revitalização de um antigo estacionamento desativado, localizado na Avenida Tenente Frederico Gustavo dos Santos, nas imediações do tradicional bambuzal.

Atualmente, os profissionais que trabalham com plataformas como Uber e 99 utilizam uma via estreita e desprotegida nas redondezas do aeroporto, sem qualquer estrutura de apoio. A situação, além de causar desconforto, expõe os trabalhadores à insegurança, principalmente em horários noturnos e durante eventos de maior movimentação.

O secretário de Mobilidade de Salvador, Pablo Souza, informou que a iniciativa foi construída em diálogo com a Vinci, tendo como objetivo oferecer melhores condições aos motoristas que operam na área do aeroporto. De acordo com ele, o projeto prevê a revitalização de um estacionamento que já existia na região, mas estava desativado. A ideia, segundo explicou, é transformar o local em um espaço estruturado, com cobertura, sanitários e segurança, garantindo dignidade e conforto para quem atua no transporte por aplicativo. Pablo destacou que esse será um ponto fixo, com infraestrutura pensada para acolher bem os motoristas enquanto aguardam os chamados dos passageiros.

A notícia foi recebida com alívio por muitos motoristas, que há tempos pedem uma solução para a precariedade do ponto de espera atual. Paulo Almeida, que trabalha como motorista de aplicativo há cinco anos, conta que já viu assaltos no local

Tribuna da Bahia

Rua Djalma Dutra 121, Sete Portas Salvador Bahia - CEP 40.255-000 FUNDADOR: EDMANO SILVEIRA CASTRO 1º DE OUTUBRO DE 1969

Conselho Editorial
Presidente: Antônio Walter Pinheiro | Vice-Presidente: Marcelo Sacramento | Diretor de Redação: Paulo Roberto Sampaio | Propriedade: Site-Editora

Diretoria 3322-6999
Redação 3321-3161
Publicidade: (71) 3322-4377
Fax: (71) 3321-3322
Assinaturas: (71) 3322-7366

São Paulo - SP Tel.: (11) 2665 8444 (11) 2263 6468 / 2263 5341
Nortal Nordeste
NOVAS SOLUÇÕES E ALTERNATIVAS EM MÍDIAS
Tel: (85) 3264-0406

Representantes
Feira de Santana: (75) 3623-6141/5728
Brasília – DF Comercial: 61 3343-0071 / 3253 5051 Administrativo: 61 3253 5153 / 3253 5651

As informações nacionais e internacionais são fornecidas pela Agência Estado. Os artigos assinados são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a opinião do jornal.

REDAÇÃO
Secretário de Redação..... Gerson Pinto | Editor de Política..... Guilherme Reis
Chefe de Reportagem..... Luciano Brandão | Editor Rede Luzes..... Raul Monteiro
Editores de Cidade..... Tatiana Ribeiro | Editor de Reporters..... Luiz Bento

Coord. Opec: Thais Alves
Gerente Administrativo Financeiro: José Carlos do Carmo

e-mail: tribuna.tribuna@terra.com.br

Assinatura Anual R$560,00 - Semestral R$310,00 - Trimestral R$180,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 681/2025 - Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais, Utilidades e Utensílios domésticos para o município de Sítio do Mato/BA. Abertura dia 31.07.2025 às 10h00min

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 683/2025 - Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Fogos de Artifícios para o município de Sítio do Mato/BA. Abertura dia 31.07.2025 às 11h00min. Os Editais estão disponíveis nos portais do município 18/07/2025. Jonas F. das Neves – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2025 Processo nº 42.866/2025. O Município de Vitória da Conquista - BA, realizará no dia 13 de agosto de 2025, às 09h:00, na modalidade Concorrência Eletrônica, a Concorrência Pública nº 012/2025. Modo de disputa aberto/fechado, tipo menor preço. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, MÃO DE OBRA COM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO B, CRECHE CABECEIRA DO JIBÓIA, LOCALIZADA NO POVOADO DA LINEIRA BM - ZONA RURAL, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO 202104328-1-PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR. O Edital completo encontra-se disponível no site: www.licitacoes.com.br ou www.pmvc.ba.gov.br , no link "Processos Licitatórios". Informações: Agente de Contratação. Lúcio Oliveira Maia, telefone: (77) 3424-8515 e 8518. Secretário Municipal de Gestão e Inovação: Romer Souza Barros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 055/2025 Número do Processo: 03.980/2025 Objeto: Locação de Equipamento de Eletrocardiográficos Portátil. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, o qual encontra-se disponível em www.licitacoes.com.br, ou https://www.pmvc.ba.gov.br/ no link "Processos Licitatórios". Início de sessão: 05/08/2025 às 09h00min, horário oficial de Brasília/ DF. Informações gerais: Gerência de Compras, (77) 99858-5226. Pregoeiro responsável: Manoel Messias Biagio de Silva. Secretário Municipal de Gestão e Inovação: Romer Souza Barros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO - BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025. O Município de Pilão Arcado-Bahia torna público aos licitantes e demais interessados que realizará o PREGOEIRO designado com a função de apoio pelo decreto 027/2025, sediada na Praça Dr. Antônio Carlos Magalhães, nº 05, Centro, Pilão Arcado-BA, realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de empresa por Sistema de Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços continuados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, contemplando os serviços apoio administrativo, operacional e técnico para atender as necessidades do Município de Pilão Arcado/BA. Pregão Presencial nº 015/2025, cujo o início acontecerá dias propostas será a partir das 14:00 horas do dia 18/07/2025 e, a fase de acolhimento das propostas até as 08:00 horas do dia 01/08/2025 (Horário de Brasília), abertura das propostas exatas às 09:05 horas do dia 01/08/2025 (Horário de Brasília), cujo o início da sessão pública será às 10:00 horas do dia 01/08/2025 (Horário de Brasília) referente ao Pregão Eletrônico nº 015/2025. Informa, ainda, que a cópia do Edital encontra-se nos sites www.tce.ba.gov.br e www.pilaoarcado.ba.gov.br/ Informações adicionais poderão ser obtidas no Setor de Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 14:00 horas através do e-mail: pmlicitacaopa@gmail.com. Pilão Arcado - Bahia, 17 de julho de 2025. Maykel Jamielson Rodrigues de Souza – Prefeito Oficial

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

INDEFERIMENTO DO RECURSO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 - (SETRE/SUDESB).

O Diretor Geral da SUDESB, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 3º, X do Decreto Estadual nº 22.985/2024, decide NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa GLOBAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, na licitação acima referenciada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL A PRÉDIOS PÚBLICOS, A FIM DE ATENDER OS GINÁSIO DE ESPORTES ANTÔNIO BALBASSAHY, EM TEIXEIRA DE FREITAS/BA E GINÁSIO DE ESPORTES SANTA MARIA DA VITÓRIA, EM SANTA MARIA DA VITÓRIA/BA. Processo: 069.1470.2024.0005723-08. Salvador/BA, 18/07/2025. Vicente José Lima Neto – Diretor Geral.

ÁGUA VIVA PRAIA HOTEL S/A
CNPJ/MF Nº 15.178.767/0001-82
NIRE 2.630.001.724-8
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGO-E no dia 25/07/2025, às 10 (dez) horas, na Fazenda Guanabara, s/n, Bom Jesus dos Pobres, Saubara-BA, CEP: 44.220-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em AGO: a) Matérias do que trata o Art. 132 da Lei 6.404/76 ref. aos exercícios sociais findos em 31/12 de 2023 e 2024; b) Eleição de Diretoria e c) Outros assuntos. Em AGE: a) Aumento do Capital Social; b) Reforma e consolidação do Estatuto Social e c) Outros assuntos. Saubara-BA, 16/07/2025 - Kleber Menezes Coelho Júnior - Diretor Presidente.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-8
Agente de Contratação

378

DISPENSA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA PROCESSO Nº 60.970/2025

OBJETO: Contratação de pessoa física especializada para APRESENTAÇÃO CULTURAL com apresentação musical (voz), dançarinos com figurinos temáticos e banda na **4ª Marcha do Orgulho LGBTQIAPN+** com o Tema: Em Defesa da Democracia e dos Direitos LGBTQIAPN+: "Fortalecendo as Políticas Públicas do Território de Vitória da Conquista/Ba.", junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES. Contratada: **KATARINA SANTOS APRÍGIO, CPF: 860.038.705-16**. VALOR TOTAL: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **art. 75 II, c/c art. 70, III da Lei Federal nº 14.133/2021, e art. 5º do Decreto Municipal 23.169/2024.** RATIFICAÇÃO EM: 17 de julho de 2025.

AUTORIDADE COMPETENTE
Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA PROCESSO Nº 49.995/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de porta de vidro (com instalação), em substituição, a ser utilizada no Acolhendo e Cuidando, Unidade vinculada à Proteção Social Especial de Alta Complexidade, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES. Contratada: **VITRAL BOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS LTDA, CNPJ: 08.113.453/0001-36**. VALOR TOTAL: R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **art. 75 II, c/c art. 70, III da Lei Federal nº 14.133/2021, e art. 5º do Decreto Municipal 23.169/2024.** RATIFICAÇÃO EM: 17 de julho de 2025.

AUTORIDADE COMPETENTE
Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação.

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO COMPRA DIRETA EDITAL Nº 043/2025 – SEMGI

PROCESSO Nº 70.529/2025.

OBJETO: Aquisição de redes e ganchos para instalação do Redário Público Municipal, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência do Edital/Especificações Gerais da Contratação. Mais informações, vide Edital disponível em: www.pmvc.ba.gov.br no link "Processos Licitatórios" e "Compra Direta". Prazo limite para envio de Propostas: 24/07/2025. Informações: (77) 98856-5228

Liliane Brito do Prado
Agente de Contratação – SEMGI.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2025 PROCESSO Nº 126/2025 – FSVC

A **FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA** faz publicar o extrato da Dispensa de Licitação. OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA GASES MEDICINAIS, CONTRATADA: RESPIROX COMERCIO DE OXIGÊNIO LTDA, CNPJ Nº 74.663.972/0001-00. VALOR TOTAL: R$ 3.707,95 (TRÊS MIL SETECENTOS E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 70, III da Lei Federal nº 14.133/2021 e art.5º do Decreto Municipal 23.169/2024. RATIFICAÇÃO em 15 de julho de 2025.

AUTORIDADE COMPETENTE
CERES NEIDE ALMEIDA COSTA
Diretora Geral da Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista.

CONCORRÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2025

Processo nº 42.896/2025.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 67.[illegible]91-6
Agente de Contratação

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

O Município de Vitória da Conquista - BA, realizará no dia 13 de agosto de 2025, às 09h:00, na modalidade Concorrência Eletrônica, a Concorrência Pública nº 012/2025. Modo de disputa aberto/fechado, tipo menor preço. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, MÃO DE OBRA COM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 2, CRECHE CABECEIRA DO JIBÓIA, LOCALIZADA NO POVOADO DA LIMEIRA S/N - ZONA RURAL, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO 202104326-1 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR. O Edital completo encontra-se disponível no site: www.licitapmvc.com.br o u www.pmvc.ba.gov.br , no link "Processos Licitatórios". Informações: Agente de Contratação: Lúcio Oliveira Maia, Telefone: (77) 3424-8515 e 8516.

Secretário Municipal de Gestão e Inovação
Romar Souza Barros.

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2025

Número do Processo: 03.980/2025

Objeto: **Locação de Equipamento de Eletrocardiográficos Portátil.** Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, o qual encontra-se disponível em www.licitapmvc.com.br, ou https://www.pmvc.ba.gov.br/ no link "Processos Licitatórios". Início da sessão: 05/08/2025 às 09h00min, horário oficial de Brasília/ DF. Informações gerais: Gerência de Compras, (77) 98856-5228.

Pregoeiro responsável
Manoel Messias Bispo da Silva

Secretário Municipal de Gestão e Inovação
Romar Souza Barros.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória da Conquista, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal 1.410/2007 - Código Municipal de Meio Ambiente, vem determinar a publicação de Errata referente à LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO (LL) E IMPLANTAÇÃO (LI) nº 229/2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Vitória da Conquista, Edição 4.006, página 08 e 09, em 14 de julho de 2025, a saber:

ONDE SE LÊ: *"(...) TÍTULO - LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO (LL) E IMPLANTAÇÃO (LI) Nº 3209/2025 (...) que lhes são conferidas pela Lei Municipal 1.410/2007 – Código Municipal de Meio Ambiente, concede, a LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO (LL) E IMPLANTAÇÃO (LI) nº3209/2025, em 07 de julho de 2025 (...)"*

LEIA-SE: *"(...)TÍTULO - LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO (LL) E IMPLANTAÇÃO (LI) Nº 229/2025 (...) que lhes são conferidas pela Lei Municipal 1.410/2007 – Código Municipal de Meio Ambiente, concede, a LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO (LL) E IMPLANTAÇÃO (LI) nº 229/2025, em 07 de julho de 2025 (...)"*

Ana Claudia Oliveira Passos
Secretária Municipal do Meio Ambiente

TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE Nº 1843/2025

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória da Conquista, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal 1.410/2007 - Código Municipal de Meio Ambiente, em 10 de julho de 2025, concedeu a TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE Nº 1843/2025 da RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - RLO nº 67/2024 emitida para o empreendimento Torre Empreendimentos Rural e Construções Ltda, inscrito sob CNPJ 34.405.597/0003-38, localizado na AVENIDA DEPUTADO ULISSES GUIMARÃES, 405, NA LATERAL DA RODOVIÁRIA, FELICIA, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição 3.793, página 17, em 06 de setembro 2024, e que a partir da data acima supracitada, passa a ter a Razão Social TORRE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 23.189.045/0001-51, localização AVENIDA DEPUTADO ULISSES GUIMARÃES, 405, NA LATERAL DA RODOVIÁRIA, FELICIA, para a atividade Bases Operacionais de Transporte Ferroviários, Aéreo de Cargas, Transportadora de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil
Lúcio Oliveira Maia
Mat. 87-13491-6
Agente de Contratação
380

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

SEMGI - Secretaria Municipal de Gestão e Inovação

Protal de Compras

Licitação: CONSTRUÇÃO CRECHE CABECEIRA DA JIBÓIA / POVOADO DA LIMEIRA

Objeto: CONSTRUÇÃO CRECHE CABECEIRA DA JIBÓIA / POVOADO DA LIMEIRA

Autoridade Competente: Romar Souza Barros

Categoria: Concorrência

Origem dos Recursos: MUNICIPAL/FEDERAL

Agente Contratação: Lúcio Oliveira Maia

Modo de disputa: Aberto-Fechado

Status: Em andamento

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI

Edital: 0122025

Data de publicação: 18/07/2025

Início do recebimento de propostas: 13 de agosto de 2025 às 08:30

Final do recebimento de propostas: 13 de agosto de 2025 às 08:30

Limite para Impugnação: 08/08/2025

Data da disputa: 13 de agosto de 2025 às 09:00

Documentos

EDITAL

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

381

Edital nº 012/2025

Acessar Contrataçao

Última atualizaçãa 18/07/2025

Local: Vitória da Conquista/BA **Órgão:** MUNICIPIO DE VITORIA DA CONOUISTA

Unidade compradora: 01 - Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 18/07/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

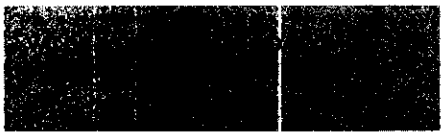
Data de início de recebimento de propostas: 01/08/2025 08:00 (horário de Brasília)

ata fim de recebimento de propostas: 13/08/2025 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 14239578000100-1-000187/2025 **Fonte:** BR Conectado

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, MÃO DE OBRA COM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 2, CRECHE CABECEIRA DO JIBÓIA, LOCALIZADA NO POVOADO DA LIMEIRA S/N - ZONA RURAL, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO 202104326-1 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.



Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	LOTE 01	1	R$ 3.481.787,30

Exibir: 5 1-1 de 1 itens Página: 1

Voltar

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 0[illegible]3491-6
Agente de Contratação

NACIONAL CONTRATACOES PUBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é [illegible] centralização [illegible] licitações e contratos [illegible] em meio eletrônico [illegible] pelo novo regime.

Gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764 de 9 de agosto de 2021

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção oriental legal, homologada pelas instituições que compõem o citado comitê.

A adequação, fiscalização e gestão de todas as informações e dos arquivos gerados e contratados gerenciados pelo PNCP para o cumprimento da Lei nº 14.133/2021 são de exclusiva responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID

Enap

Serpro

SEBRAE

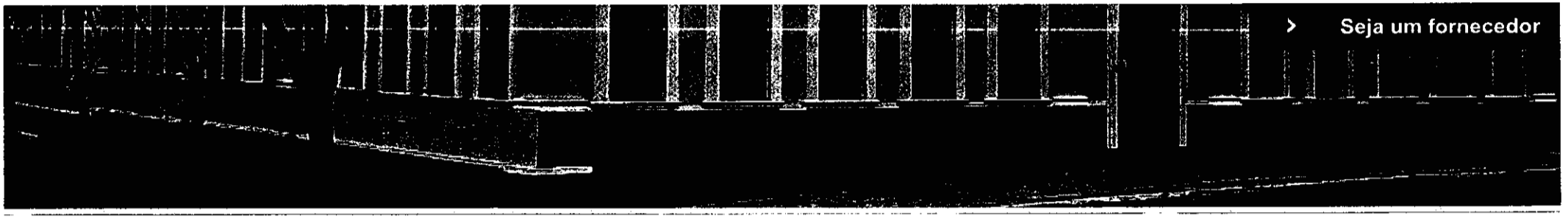
licença de uso.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-8
Agente de Contratação

Portal de Compras

OLÁ, LÚCIO OLIVEIRA MAIA
ÁREA ADMINISTRATIVA | SAIR

Página Inicial Publicações Impugnações Esclarecimentos Credenciamentos Recursos Contratos Integrações Ajuda



MSGS

CONCORRENCIA Nº 012 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM OBR DE ENGENHARIA CIVIL, MÃO DE OBRA COM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE UMA...

DECLARAR DESERTO

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 97
Agente de Contratação

Modalidade de Disputa: Concorrência (Lei 14.133/2021)
Abertura da Sessão: 13/08/2025 09:00
Tipo de Disputa: Aberto e Fechado
Critério de Disputa: Menor Valor
Tipo de Lance: Valor Global
O processo está: Acolhimento de Propostas
Pessoas na sessão: 0



Você precisa de ajuda?

384

CLASSIFICAR TODAS AS PROPOSTAS INICIAIS

Todos

Nº 01

LOTE 01

[redacted]

CANCELAR

ESTIMADO: R$ 3.481.787,30

Abertura:

DISPUTA NÃO INICIADA

HISTÓRICO DE LANCES

VER TODOS

Nenhum lance

MSGS

MENSAGENS FILTRAR POR LOTE: TODOS APENAS MENSAGENS RELATIVAS AO PROCESSO POIS ELAS CONSTARÃO EM ATA

VER TODAS MENSAGENS

[18/07/2025 10:04] *Sistema - Lote: Todos* - Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/14239578000100/compras/2025/187

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 32.1491-6
Agente de Contratação

383

Você precisa de ajuda?

ENVIAR PARA O ITEM:

TODOS

Enviar

SOLICITAÇÕES DE DOCUMENTO

DATA SOLICITAÇÃO	FORNECEDOR	DOCUMENTO	DATA LIMITE ENVIO

Nenhum Registro Encontrado

DOCUMENTOS

NOVO DOCUMENTO

DATA	REMETENTE	DESCRIÇÃO	DOWNLOAD

Nenhum Registro Encontrado

Você precisa de ajuda?

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-[illegible]-6
Agente de Contratação

336

RECURSOS / CONTRARRAZÕES

SITUAÇÃO ATUAL	RESPONSÁVEL	DATA LIMITE PARA PROTOCOLO	DATA LIMITE PARA CONTRARRAZÃO

Nenhum Registro Encontrado

ALTERAR SITUAÇÃO DO PROCESSO

MSGS

Situação atual: Acolhimento de Propostas

Motivo:

SALVAR SITUAÇÃO

Lúcio Oliveira
Mat. 07134
Agente de Con

Você precisa de ajuda?

Transfere gov.br

PORTAL DE NACIONAL CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

É recomendável a utilização do navegador Google Chrome atualizado.

...aça Joaquim Correia, 55 - Centro, Vitória da Conquista - BA ...000-600

PORTAL DE PUBLICAÇÕES BRCONECTADO

E-mail: XXXXXXXXXX

CONTATO PLATAFORMA BRCONECTADO

Para pagamento, liberação de acesso e suporte ao uso da plataforma
Telefone: (81) 3877-1397
E-mail: boletos@brconectado.com.br
*Caso você queira solicitar uma liberação de acesso.

SOLICITAR ACESSO ANTECIPADO

MSGS

Lucas Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

388

Você precisa de ajuda?

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SMED - NÚCLEO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO

INFORMAÇÕES DE ORIGEM DO PROTOCOLO	
Local (Setor)	SMED - Núcleo de compras e Patrimônio
Protocolo (Nº)	42896/2025
Data e hora	06/08/2025 14:40:21
Texto de envio	C. I. Nº 069/2025 - Solicitação de abertura de processo licitatório CRECHE CABECEIRA DO JIBóIA

Camila Dantas Moreira Cruz
Responsável pelo envio

SMED - Núcleo de compras e Patrimônio
Responsável do Setor

RELAÇÃO DE PROTOCOLOS

Descrição	Detalhamento do Protocolo
Comunicação Interna C. I. Nº 069/2025 - Solicitação de abertura de processo licitatório CRECHE CABECEIRA DO JIBóIA SMED Camila Dantas Moreira Cruz	À Central Estratégica de Compras Públicas / SEMGI para prosseguimento do processo. Atenciosamente,

---

RECIBO

Confirmo o recebimento do(s) protocolo(s) na quantidade de 1, conforme registros no Sistema de Gestão Eletrônica de Processos (GEP) de Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.

Protocolo Nº:
42896/2025

Data/Hora de origem:
06/08/2025 14:40:21

Local (Origem):
SMED - Núcleo de compras e Patrimônio

Local (Destino):
SEMGI - Central Estratégica de Compras Públicas

Resp. (Recebimento)

SEMGI - CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS

VITÓRIA DA CONQUISTA 07/08/2025 17:23hs

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
NUCLEO DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA

Protocolo - **42896/2025**

C. I. Nº 069/2025 - Solicitação de abertura de processo licitatório CRECHE CABECEIRA DO JIBÓIA

Vitória da Conquista, 06 de agosto de 2025

Prezados,

Referente aos itens 14.2 e 14.3 quanto à exigência de vistoria, informamos que, com base no:

Art. 22, §2º da Lei nº 14.133/2021:

"Poderá ser exigida na fase preparatória a realização de vistoria prévia ao local da prestação dos serviços ou da execução das obras, sem prejuízo de a visita ser facultativa, desde que expressamente previsto no edital que os riscos decorrentes da não realização correrão por conta do licitante.

Dessa forma, esclarecemos que a vistoria prévia não é obrigatória, podendo ser facultativa, desde que seja assegurado aos licitantes o direito de realizá-la e, na hipótese de não realização, os riscos pela ausência da verificação in loco serão integralmente assumidos pelo próprio licitante.

Sendo assim, solicitamos a **retificação** do item em destaque, de forma a deixar claro que **a vistoria técnica no local de execução dos serviços será facultativa**. O licitante que optar por não realizá-la assumirá integralmente os riscos decorrentes de sua decisão, não podendo alegar, posteriormente, desconhecimento de condições que interfiram na execução do objeto contratado.

Atenciosamente,

MAXIMILIANO LEANDRO ALVES
COORDENAÇÃO
22979
NUCLEO DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA - SMED

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-8
Agente de Contratação

p/ Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

CONCORRENCIA Nº 012 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM OBI DE ENGENHARIA CIVIL, MÃO DE OBRA COM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE UMA...

Modalidade de Disputa: Concorrência (Lei 14.133/2021)
Abertura da Sessão: 18/08/2025 09:00
Tipo de Disputa: Aberto e Fechado
Critério de Disputa: Menor Valor
Tipo de Lance: Valor Global
O processo está: Disputa Encerrada
Pessoas na sessão: 6

391

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 0[illegible]349-8
Agente de Contratação

Você precisa de ajuda?

Nº 01
LOTE 01

HISTÓRICO DE LANCES

[18/08 09:20] Fornecedor 8115 - R$ 2.976.928,14

[18/08 09:20] Fornecedor 8101 - R$ 3.019.150,00

[18/08 09:18] Fornecedor 9549 - R$ 3.202.444,00

[18/08 09:16] Fornecedor 7805 - R$ 3.307.697,94

[18/08 09:15] Fornecedor 8115 - R$ 3.404.055,72

Abertura: 18/08/2025 09:00

MENSAGENS FILTRAR POR LOTE: TODOS APENAS MENSAGENS RELATIVAS AO PROCESSO POIS ELAS CONSTARÃO EM ATA

[18/08/2025 09:32] *Sistema - Lote/Item: Todos* - A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA. Documento: FICA CONVOCADA A EMPRESA ORA ARREMATANTE A INSERIR NO SISTEMA A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA E DEMAIS PLANILHAS PERTINENTES CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limit para o envio: 19/08/2025 23:59:00

[18/08/2025 09:22] *Sistema - Lote/Item: Todos* - Fase de disputa do pregão foi encerrada.

[18/08/2025 09:22] *Sistema - Lote/Item: 01* - O arrematante do item/lote n° 01 - LOTE 01 foi o fornecedor com valor R$ 2.976.928,1400 !

[18/08/2025 09:22] *Sistema - Lote/Item: 01* - Fim do tempo fechado do lote/item n° 01 - LOTE 01. Disputa encerrada!

[18/08/2025 09:17] *Sistema - Lote/Item: 01* - Fase de lances abertos do lote/item n° 01 - LOTE 01 foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lanc minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.

Você precisa de ajuda?

392

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 1.5491-8
Agente de Contratação

[18/08/2025 09:15] *Sistema - Lote/Item: 01* - O lote/item n° 01 - L[redacted]01 entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!

TODOS

SOLICITAÇÕES DE DOCUMENTO

18/08/2025 09:32	L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA	FICA CONVOCADA A EMPRESA ORA ARREMATANTE A INSERIR NO SISTEMA A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA E DEMAIS PLANILHAS PERTINENTES CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.	19/08/2025 23:59	[redacted]

DOCUMENTOS

1

12/08/2025 14:58	L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA	Documentação anexada no ato proposta inicial pela empresa:	
12/08/2025 14:43	Pregoeiro/Agente de Contratação	AVISO DE ADIAMENTO	Download Arquivo
06/08/2025 14:40	Pregoeiro/Agente de Contratação	RETIFICAÇÃO AO EDITAL.	Download Arquivo

Lúcio Oliveira Mota
Mat. 07/134914-6
Agente de Contratação

393

Você precisa de ajuda?

1

RECURSOS / CONTRARRAZÕES

DATA DO CADASTRO	HORA DO CADASTRO	TIPO (RECURSO)	DATA LIMITE (CONTRARRAZÃO)

Nenhum Registro Encontrado

ALTERAR SITUAÇÃO DO PROCESSO

Situação atual: Disputa Encerrada

Motivo:

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07[illegible]91-6
Agente de Contratação

Você precisa de ajuda?

Transfere gov.br
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Lúcio Oliveira Mello
Matrícula 13491-8
Agente de Contratação

395

Você precisa de ajuda?

TLF Construção e serviços

CARTA PROPOSTA

Modalidade de Licitação: **Concorrência Eletrônica**	Número: n° 012/2025

À PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° **012/2025**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **42.896/2025**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, MÃO DE OBRA COM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 2, CRECHE CABECEIRA DO JIBÓIA, LOCALIZADA NO POVOADO DA LIMEIRA S/N - ZONA RURAL, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO 202104326-1 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

Prezados Senhores,
Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda, que temos pleno conhecimento das condições em que se realizarão as obras e serviços e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital em referência.

1. PROPONENTE:

EMPRESA	LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ	16.492.097/0001-37
ENDEREÇO	Rua Santo Antônio, nº. 71, Centro, Poções – BA, CEP: 45.260-000
TELEFONE	(77) 98833-1011
E-MAIL	lfconstrucoes2012@gmail.com
DADOS BANCÁRIOS	Caixa Econômica Federal, **Agência:** 416-0, **Conta Corrente:** 1919-0, **Operação:** 003

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07/13491-6
Agente de Contratação

LF Construção e serviços

2. PROPOSTA DE PREÇOS:

2.1. A presente proposta totaliza um valor global de **R$ 3.481.787,30 (Três Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Um Mil, Setecentos e Oitenta e Sete Reais e Trinta Centavos)**. Conforme propostas, planilhas e documentos em anexo.

3. DECLARAÇÃO

3.1. Declaramos que nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos à mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução das obras/serviços, ou quaisquer outros que direta ou indiretamente venham a incidir sobre as mesmas.

4. INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE LEGAL E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

NOME COMPLETO	LANDUALDO FERNANDES OLIVEIRA
FUNÇÃO	DIRETOR
CPF	995.816.395-00
TELEFONE	(77) 98833-1011
E-MAIL	hidrolimmp@gmail.com

5. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (cento e vinte) dias

Vitória da Conquista - BA, 12 de agosto de 2025.

L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA:16492097000137

Assinado de forma digital por L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA:16492097000137
Dados: 2025.08.12 14:49:37 -03'00'

LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº. 16.492.097/0001-37
Landualdo Fernandes Oliveira
RG nº. 0807308099 SSP/BA
CPF nº. 995.816.395-00

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

sombrero
proteque quem produz

Prezado(a) **MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA**

A Sombrero Seguros S/A tem a satisfação de encaminhar em anexo a presente apólice de seguro em formato digital, documento este emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado. Este documento está em conformidade com a Medida Provisória no 2.200-2/2001 que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, a qual garante a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais. Isto significa que a apólice digital tem a mesma validade jurídica da apólice impressa, no entanto com as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

Apólice de Seguro Garantia nº 01279202500010775703980 8

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Pessoa: MARCIO AURELIO RIOS MARTINS N° de Série do Certificado: 20FA2E8A30832889BAD1E2C5D8C1F0BF

Pessoa: RAQUEL CRISTINA TEDESCO N° de Série do Certificado: 434FEB8589B745B78307E7F43E7154B6

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confre o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autentiidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº DA APÓLICE: 01279202500010775703980 8 - Nº ENDOSSO 00000
CONTROLE INTERNO: 157191
DATA DA PUBLICAÇÃO/EMISSÃO: 08/08/2025
PUBLICADO POR: SOMBRERO SEGUROS S/A

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da Susep - https://www2.susep.gov.br/safe/menumercado/regapolices/pesquisa.asp.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

398

sombrero
protege quem produz

Apólice Nº: 1007507039808
Endosso Nº: 00000
Apólice SUSEP Nº: 01279202500010775703980 8
Processo SUSEP Nº: 15414.637319/2022-14

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Dados do Segurado

Nome:MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA
CNPJ/CPF: 14.239.578/0001-00
Endereço: PC JOAQUIM CORREIA
Número: 55 **Complemento:**
CEP: 45.000-600 **Bairro:** SEDE
Cidade: VITÓRIA DA CONQUISTA **UF:** BA

Dados do Tomador

Nome: L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA
CNPJ/CPF: 16.492.097/0001-37
Endereço: RUA SANTO ANTONIO
Número: 71 **Complemento:**
CEP: 45.260-000 **Bairro:** CENTRO
Cidade: POÇÕES **UF:** BA

Limite Máximo de Garantia até o valor de

R$ 34.817,87 (TRINTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)

Objeto da Apólice

Garantir as obrigações do Tomador perante o Segurado exclusivamente relacionadas ao objeto do edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 012/2025 - Processo Administrativo nº 42.896/2025.

"Esta Apólice não poderá ser utilizada como complemento ou Endosso de Apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Seguradora congênere, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro."
Sem prejuízo de outras exclusões e/ou hipóteses de perda de direito previstas nas condições contratuais, esta Apólice não gera efeitos e é nula de pleno direito para os riscos oriundos de uma ou mais das situações descritas abaixo, ainda que estejam previstas no Contrato Principal: Pagamentos de mútuos e afins, devidos pelo Tomador ao Segurado
Repasses financeiros pelo Tomador ao Segurado
Amortização de dívidas do Tomador ao Segurado
Garantia incondicional e/ou Primeira Demanda
Contratos de Adesão
Contrato de Arrendamento e/ou Uso de Espaço

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Cobertura para obrigações financeiras de qualquer natureza

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 662/22. As condições anexas constituem parte integrante e inseparável desta Apólice para todos os fins de direito.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-10491-6
Agente de Contratação

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Modalidade(s) sujeita(s) ao Limite Máximo de Garantia

Modalidade: LICITAÇÕES - CIRC. 662
Importância Segurada: R$ 34.817,87
Vigência: Das 24h de 12/08/2025 a 24h de 08/02/2026
Prêmio: R$ 150,00

Cobertura(s) Adicional(is) sujeita(s) ao Limite Máximo de Garantia

Cobertura Adicional: Não Contratada
Importância Segurada: R$ 0,00
Vigência: Não Contratada
Prêmio: R$ 0,00

A importância Segurada da(s) modalidade(s) e eventual(is) cobertura(s) adicional(is) está limitada individualmente e/ou conjuntamente ao Limite Máximo de Garantia.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

sombrero
proteque quem produz

Apólice Nº: 1007507039808
Endosso Nº: 00000
Apólice SUSEP Nº: 01279202500010775703980 8
Processo SUSEP Nº: 15414.637319/2022-14

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Demonstrativo do prêmio (R$)

Prêmio Líquido: R$ 150,00
Adicional de Fracionamento: R$ 0,00
IOF: R$ 0,00
Prêmio Total: R$ 150,00

Forma de Pagamento

Forma de Pagamento: 341-FICHA DE COMPENSAÇÃO ITAÚ - GARANTIA (2)
Parcelamento: à vista
Parcela: 01 **Valor:** R$ 150,00 **Vencimento:** 15/08/2025

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. Esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Link: www.susep.gov.br.

Dados Corretor

Corretor: ALLIGARE CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA **SUSEP:** 242155203

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07/13491-6
Agente de Contratação

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Condições Especiais

SEGURO GARANTIA PARA LICITAÇÕES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONDIÇÕES ESPECIAIS
GLOSSÁRIO

Administração Pública: conjunto de órgãos, serviços e agentes diretos, autárquicos e fundacionais, bem como os órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário - da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - que atuam na gestão dos interesses públicos por meio da organização, fiscalização e prestação de serviços públicos.

Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o Contrato de Seguro.

Certame, Licitação ou Edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice: Processo de competição ou disputa pública organizado pela Administração Pública, independentemente da denominação utilizada, com objetivo de eleger e contratar obras, produtos e serviços, no âmbito da Administração Pública.

Circular SUSEP nº 612/2020 (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições que regem as regras, os procedimentos e os controles internos destinados especificamente à prevenção e combate aos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, ou aos crimes que com eles possam relacionar-se, bem como à prevenção e coibição do financiamento do terrorismo.

Circular SUSEP nº 621/2021 (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições que regem as regras de funcionamento e os critérios para operação das coberturas dos Seguros de danos.

Código Civil Brasileiro (ou legislação equivalente que venha substituí-lo): conjunto de disposições da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 que regem os direitos e deveres que regem as pessoas, os seus bens e as relações inerentes entre estes.

Condições Gerais do Seguro Garantia: conjunto de disposições que regem a contratação de um mesmo plano de seguro, a saber, a Circular SUSEP nº 662 de 11 de Abril de 2022publicada pela SUSEP através dos serviços eletrônicos da Imprensa Nacional, por meio do D.O.U. (diário oficial da União) - https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/circular-susep-n-662-de-11-de-abril-de-2022-392772088.

Condições Especiais: conjunto de disposições que regem a contratação da modalidade deste seguro.

Condições Particulares: conjunto de disposições que apresentam coberturas adicionais ou exclusões especificas, relacionadas ao termo, contrato ou processo garantido pela Apólice, corroborando com (quando convergentes), ou prevalecendo sobre (quando divergentes), as Condições Gerais do Seguro Garantia e/ou Especiais da Modalidade a que corresponde o presente seguro.

Constituição Federal (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de normas estabelecidas para instituir o Estado Democrático Brasileiro, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgada pela Assembleia Nacional Constituinte em 05 de Outubro de 1988.

Contrato de Seguro: corresponde à integra das condições e coberturas estabelecidas entre a Seguradora e o Segurado através deste seguro e informadas na Apólice, incluindo suas Condições Especiais e/ou Particulares, se assim estabelecidas.

Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas por este seguro.

Lei Anticorrupção (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições da Lei nº 12.846 de 1º de Agosto de 2013, que trata da responsabilização administrativa e civil de Pessoas Jurídicas (empresas) pela prática de atos de corrupção contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira.

Lúcia Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Lei Geral de Licitações (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e abrange (i) os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário da União, dos Estados e do Distrito Federal e os órgãos do Poder Legislativo dos Municípios, quando no desempenho de função administrativa e (ii) os fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Administração Pública.

Lei Geral de Proteção de Dados (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições da Lei nº 13.709 de 14 de Agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, tratando-se de interesse nacional, incluindo submissão e observância por parte da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização deste seguro, em caso de sinistro.

Modalidade: conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da obrigação garantida.

Objeto Principal: relação jurídica contratual ou processual estabelecida, firmada e assumida entre o Segurado e o Tomador, em âmbito extrajudicial, administrativo ou judicial, independentemente da denominação utilizada.

Obrigação Garantida (ou Obrigações Garantidas): obrigação(ões) assumida(s) pelo Tomador junto ao Segurado e a este garantidas pela Seguradora através do presente seguro.

Prêmio de Seguro: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura deste seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.

Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de Apólice, firmado nos termos da legislação em vigor e em conformidade com as condições validação deste seguro.

Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

REsp 1.303.374-ES: recurso proferido pelo Superior Tribunal de Justiça, cujo Acórdão, publicado no DJe (Diário da Justiça Eletrônico) em 01/08/2017, uniformizou o prazo de 01 (um) ano para todas as pretensões que envolvam interesses do segurado e segurador em contrato de seguro.

Responsabilidade In Vigilando: Responsabilidade daquele que detinha o dever de cuidar, isto é, de vigiar determinados atos ou procedimentos de responsabilidade de outrem.

Segurado: credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Certame, Licitação ou edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantidas pela Seguradora através deste seguro.

Seguradora: a sociedade de seguros garantidora do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o Segurado no Certame, Licitação ou edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice.

Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento de obrigações do Tomador perante o Segurado, decorrentes de relação jurídica contratual ou processual estabelecida, firmada e assumida entre estes, em âmbito extrajudicial, administrativo ou judicial, independentemente da denominação utilizada.

Seguro Garantia: Segurado – Setor Público: Seguro garantia cujas coberturas estão sujeitas ao regime jurídico de direito público.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 01-13491-6
Agente de Contratação

Sinistro: inadimplência do Tomador em relação à(s) obrigação(ões(s) pela Apólice.

Súmula 229: súmula proferida pelo Superior Tribunal de Justiça e publicada no DJ (Diário da Justiça) em 20/10/1999 (página 49). Assim dispõe: "O pedido do pagamento de indenização à seguradora suspende o prazo de prescrição até que o segurado tenha ciência da decisão."

SUSEP: autarquia da Administração Pública Federal brasileira, responsável pela autorização, controle e fiscalização dos mercados de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros no

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Brasil, denominada Superintendência de Seguros Privados.
Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Certame, Licitação ou edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice.
Valor da Garantia: valor máximo garantido pela Apólice.

1. Objeto

1.1. Por este seguro, o Segurado será indenizado pela Seguradora, em caso de descumprimento de obrigações do Tomador nomeado na Apólice que, sagrando-se adjudicatário em processo licitatório da Administração Pública a que correspondente o edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice, não se apresente para proceder a assinatura do contrato objeto de finalidade e interesse do correspondente certame.

1.2. Encontram-se amparados pela cobertura do presente seguro as definições, termos e condições para licitações da Administração Pública, previstas na Lei Geral de Licitações (e outras legislações correlatas e/ou substitutas, incluindo as de âmbito estadual e/ou municipal, que acompanhem idênticos princípios e dispositivos).

2. Forma de Contratação

2.1. A forma de contratação deste seguro é a risco absoluto, na qual a Seguradora responde integralmente pelo valor do sinistro, limitado ao valor da garantia, sem aplicação de cláusula(s) de franquia(s) ou carência(s), salvo se, nos termos do Art. 14 da Circular SUSEP nº 662/2022, tal(is) condição(ões) for(em) expressamente solicitada(s) e anuída(s) pelo Segurado.

2.2. A contratação deste seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo Tomador proponente, seu representante ou corretor de seguros por este nomeado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

2.3. A Seguradora fornecerá obrigatoriamente ao proponente protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

2.4. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou recusa da proposta de seguro, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco. Este prazo, entretanto, poderá ser suspenso, desde que fundamentado pela Seguradora, por meio de pedido de documentação complementar ou pendente, para fins de avaliação ou taxação do risco, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação pendente ou complementar solicitada.

Parágrafo Único - Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido neste item será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

2.5. No caso de recusa do risco proposto pelo solicitante, a Seguradora lhe comunicará o fato, por escrito, e especificando os motivos da recusa.

Parágrafo Único – ressalvada a íntegra das situações de exceção dispostas no item anterior, a ausência de manifestação da Seguradora dentro do prazo previsto nesta clausula caracterizará a aceitação tácita do seguro.

2.6. A emissão da Apólice ou do Endosso poderá ser realizada em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de aceitação da proposta.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 0[illegible]3497-8
Agente de Contratação

3. Coberturas Legais Obrigatórias

3.1. Incluem-se no objeto de cobertura do presente seguro, o pagamento indenizatório de todas as multas, prejuízos e outras indenizações decorrentes do inadimplemento do Tomador, previstas no edital objeto de cobertura da Apólice, e nos termos da legislação para licitações da Administração Pública em vigor.

3.2. Com relação a atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos, vinculados à cobertura deste seguro, estes não poderão gerar perdas ou prejuízos ao Segurado.

3.3. Uma vez emitida a Apólice e entregue ao Segurado na forma e prazos legalmente estabelecidos, fica assegurada a sua cobertura, ainda que que ocorram eventuais atrasos ou falhas jurídicas de sincronização entre operações de resseguro que sejam contratadas ao livre arbítrio da Seguradora, não podendo, em hipótese alguma, reduzir ou prejudicar os direitos do Segurado sobre este seguro.

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

4. Exclusões
4.1. A cobertura deste seguro restringe-se ao edital garantido pela Apólice, não sendo possível estendê-la:
I – Ao cumprimento das obrigações do Tomador a serem firmadas no contrato de obrigações objeto do correspondente edital; e/ou
II – A outro(s) ato(s) licitatório(s) em curso entre o Segurado e o Tomador, ou ainda, a contrato(s) a este(s) vinculado(s).
4.2. Este seguro não possui cobertura para (i) riscos cobertos por outras modalidades de Seguro Garantia ou outros ramos de Seguro e prejuízos apurados no edital objeto de cobertura da Apólice, decorrentes de (ii) casos fortuitos ou de força maior, (iii) obrigações perante terceiros, (iv) lucros cessantes, (v) obrigações de sigilo, proteção de dados e quebra de patentes, (vi) custas e honorários advocatícios, (vii) danos ambientais, hidrológicos ou geológicos, e (viii) perdas e danos originados por pandemias, sabotagens, greves, protestos, tumultos, locautes, atos terroristas e/ou outros atos contra a ordem pública.
Parágrafo Único – Em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do artigo 24 da Circular SUSEP nº 662/2022, registrem-se ainda, nas Presentes Condições Especiais, as seguintes exclusões:
I - A inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do sinistro; ou
II - A inadimplência de obrigações do objeto principal que não sejam de responsabilidade do Tomador.
4.3. Em observância às normas brasileiras de PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO, FRAUDE E SUBORNO a que se submetem as partes por meio da (i) Lei Anticorrupção, (ii) da Circular SUSEP nº 612/2020, (iii) do Art. 5º da Lei Geral de Licitações e inclusive, (iv) outras legislações correlatas, as quais, acompanhem idênticos princípios e dispositivos que as substituam, a cobertura deste seguro sofrerá cessação de efeitos, caso seja declarado, em caráter inequívoco e irrevogável, por autoridade competente, na figura do Poder Judiciário Brasileiro que, quando da análise do risco e emissão da correspondente Apólice, o edital objeto de sua cobertura não apresentava, na forma legítima dos princípios constitucionais e/ou da Administração Pública, pressupostos de constituição, existência e/ou validade, decorrente de erro substancial, dolo e/ou culpa cometidos pelo Segurado, como fruto de prática ou ato ilícitos de seus dirigentes ou representantes diretos.
5. Valor da Garantia
5.1. O valor da garantia deste seguro corresponde ao valor máximo da importância segurada, disposta na Apólice.
5.2. Quando previstas no edital garantido por este seguro, atualizações obrigatórias do valor garantido pela Apólice poderão ocorrer automaticamente e sem manifestação expressa do Segurado ou Tomador. Neste caso, a Seguradora acompanhará tais atualizações, e a seu tempo, emitirá os respectivos endossos.
Parágrafo Único – O índice e a periodicidade de atualização de valores da Apólice, quando aplicáveis, deverão ser os mesmos definidos no objeto principal ou em sua legislação específica.
5.3. Para alterações de valores não previstas no edital garantido por este seguro, em virtude das quais se façam necessárias modificações sobre seu valor, sua aceitação será facultada à Seguradora, com base em pedido do Segurado e, havendo de sua parte, o aceite, tais modificações se darão endossos a serem emitidos pela Seguradora.
6. Prêmio de Seguro
6.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do(s) prêmio(s) de seguro da Apólice, bem como, de eventual(is) prêmio(s) adicional(is) de seguro, decorrente(s) das alterações previstas nos itens 5.3 e 7.3. das presentes Condições Especiais.
Parágrafo Único - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ainda, ser garantido ao Tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseguinte redução proporcional dos juros pactuados.
6.2. Em contrapartida ao disposto no item anterior da presente cláusula, na ocorrência de cancelamento da Apólice, em data inferior ao seu término de vigência será(ão) RESTITUÍDO(S) ao

Lúcio Oliveira Assis
[illegible]3491-6
Gerente de Contratação

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Tomador:

I – Eventual(is) saldo(s) excedente(s) de prêmio(s) de seguro da Apólice, que tenha(m) sido pago(s) pelo Tomador à Seguradora, calculado(s) com base na seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada
sobre a vigência original
para obtenção de prazo********* % Do Prêmio******
em dias
*********15/365*****************13%*********
*********30/365*****************20%*********
*********45/365*****************27%*********
*********60/365*****************30%*********
*********75/365*****************37%*********
*********90/365*****************40%*********
*********105/365****************46%*********
*********120/365****************50%*********
*********135/365****************56%*********
*********150/365****************60%*********
*********165/365****************66%*********
*********180/365****************70%*********
*********195/365****************73%*********
*********210/365****************75%*********
*********225/365****************78%*********
*********240/365****************80%*********
*********255/365****************83%*********
*********270/365****************85%*********
*********285/365****************88%*********
*********300/365****************90%*********
*********315/365****************93%*********
*********330/365****************95%*********
*********345/365****************98%*********
*********365/365****************100%*********

Parágrafo Único – Para prazos não previstos na Tabela acima deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

II - Sobre toda e qualquer restituição de prêmio ao Tomador serão deduzidos os tributos e/ou outras taxas administrativas, certificatórias e logísticas, as quais, no ato da emissão da Apólice, tenham sido COMPROVADAMENTE recolhidas pela Seguradora, junto à União, Estados, Municípios e/ou Terceiros.

6.3. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o prêmio de seguro da Apólice não for pago pelo Tomador na(s) data(s) convencionada(s).

7. Vigência do Seguro

7.1. A vigência da garantia deste seguro corresponde às datas nominais de início e término de vigência dispostos na Apólice.

7.2. Quando houver alterações de vigência deste seguro, previamente estabelecida(s) no correspondente edital garantido pela Apólice, este seguro acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora, a seu tempo, emitir os respectivos endossos.

7.3. Para alterações de vigência não previstas no edital objeto de garantia da Apólice, em virtude das quais se façam necessárias modificações neste seguro, sua aceitação será facultada à Seguradora, com base em pedido do Segurado e, havendo aceite por parte da Seguradora, tais modificações serão efetuadas a mediante emissão de endossos.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-[illegible]-8
Agente com Poder de Contratação

7.4. A Seguradora comunicará ao Segurado a iminência de vencimento da cobertura deste seguro com antecedência mínima de 90 (noventa) dias da data de vencimento da Apólice.

I – Observado o disposto na Cláusula 15 presentes Condições Especiais, o(s) meio(s) de comunicação e endereçamento do aviso de término de vigência da Apólice previsto neste item poderão ser livremente

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

definidos pela Seguradora, se não definidos previamente pelo Segurado no edital, ou outro informe apresentado à Seguradora. São meios de comunicação permitidos à Seguradora:
(a) Carta Registrada com A.R., endereçada ao(s) responsável(is) por parte do Segurado pelo certame, nos termos do edital;
(b) Correspondência Eletrônica Simples (e-mail automático de aviso de baixa gerado pelo sistema de emissões de Apólice da Seguradora) endereçada ao(s) responsável(is) por parte do Segurado pelo certame, nos termos do edital;
(c) Protocolo Digital no Processo Administrativo Eletrônico em que tramita a correspondente licitação, desde que franqueado o acesso à Seguradora.
II – O Segurado poderá, a qualquer tempo, se opor à manutenção da cobertura deste seguro, mediante expressa manifestação que seja, por este, apresentada à Seguradora.
III – O Tomador, em qualquer circunstância, não poderá se opor à manutenção da cobertura deste seguro, resguardado, entretanto, nos termos do artigo 220 da Constituição Federal, seu direito à manifestação acerca de consultas ou apontamentos relacionados às hipóteses legais para manutenção ou extinção da garantia, ocasião em que o Segurado, podendo ser auxiliado pela Seguradora, avaliará o pedido e se manifestará acerca de sua anuência ou recusa.
Parágrafo Único – As condições dispostas no presente inciso não alteram, tão pouco prevalecem sobre as causas de exceção para (i) cessação de coberturas, (ii) baixas, (iii) cancelamentos e/ou (iv) extinção automática de cobertura da Apólice, previstas nas demais cláusulas das presentes Condições Especiais deste Seguro.
8. Outras Alterações de Cobertura
8.1. Ressalvadas as disposições de exceção previstas nos itens 5.2. e 7.2. das presentes Condições Especiais, as coberturas e demais dados da Apólice só poderão ser alterados mediante pedido do Segurado, ou mediante sua expressa concordância.
8.2. Sob risco de perda de seus direitos a eventual indenização deste seguro que seja auferida em processo(s) incidenta(is) de expectativa(s) ou reclamação(ões) de sinistro(s), nos termos do Art. 769 do Código Civil Brasileiro (ou legislação equivalente que venha substituí-la), e desde que constatados, CONCOMITANTEMENTE, (i) o agravamento do risco originalmente avaliado pela Seguradora na época da emissão da Apólice e (ii) sua omissão de má-fé, o Segurado deverá comunicar expressamente à Seguradora a ocorrência de qualquer fato ou circunstância, ou ainda a deliberação de qualquer determinação legal, ato decisório e/ou acordo, que alterem o objeto principal do edital coberto pela Apólice.
9. Expectativa, Reclamação e Caracterização de Sinistro
9.1. Define-se como EXPECTATIVA de Sinistro o fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para sua comprovação, nos termos do item 9.3. da presente cláusula.
Parágrafo Primeiro – Em analogia (i) ao disposto no Art. 137 § 4º da Lei Geral de Licitações, (ii) às prerrogativas da Seguradora previstas no parágrafo 1º do Art. 17 da Circular SUSEP nº 662/2022, (iii) ao Art. 771 do Código Civil Brasileiro, ou ainda, (iv) legislação equivalente que as substitua, a Seguradora deverá ser notificada pelo Segurado acerca da instauração do correspondente procedimento administrativo de apuração de descumprimento(s) de obrigação(ões) do Tomador previstas no edital e garantidas por este seguro.
Parágrafo Segundo – O não cumprimento pelo Segurado, do disposto no parágrafo anterior, poderá acarretar perda parcial ou total de seu direito a eventual indenização decorrente de prejuízos auferidos em processo(s) incidenta(is) de expectativa(s) e/ou reclamação(ões) de sinistro(s), se constatados, CONJUNTAMENTE:
I - Que tal omissão impossibilitou ou limitou os atos preventivos mitigadores de riscos facultados à Seguradora, nos termos do Art. 29 incisos II e III da Circular SUSEP nº 662/2022, a saber, (i) sua atuação como mediadora da inadimplência ou eventual conflito entre Segurado e Tomador, (ii) o adequado acompanhamento das obrigações do Tomador e do processo de apuração de faltas e (iii) a sua prestação de apoio e assistência ao Tomador; e
II - Que tal(is) impedimento(s) e/ou impossibilidade(s) previstas nas hipóteses do inciso

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 0213491-6
Agente de Contratação

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

resultaram em agravamento parcial ou total do risco coberto pela Apólice.
Parágrafo Terceiro – Sem prejuízo de outros documentos e/ou informações que a Seguradora, de forma fundamentada, justifique sua solicitação, são documentos mínimos para fins de apuração dos fatos e possível conversão de da expectativa em efetiva reclamação de sinistros:
(a) Cópia (ou disponibilização imediata dos autos eletrônicos), do processo administrativo do qual se inclui o edital garantido por este seguro, incluindo o correspondente procedimento administrativo incidental de apuração de faltas. Esses documentos e informações deverão ser encaminhados – ou disponibilizados à Seguradora – até que se cumpram todos os seus atos.
Parágrafo Quarto – A não formalização da Reclamação de Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.
Parágrafo Quinto – O recebimento, pela Seguradora, da integralidade das informações elencadas do parágrafo anterior, inclusive aquelas de caráter complementar que, justificadamente sejam por ela solicitadas, ensejarão a conversão da Expectativa em RECLAMAÇÃO de Sinistro, com início de contagem do prazo máximo de 30 (trinta) dias para sua regulação, conclusão e, se caracterizado o sinistro, sua indenização.
9.2. Se durante a análise da Reclamação de Sinistro, haver dúvida fundada e justificável para fins de definição e conclusão da regulação do sinistro, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado documentos e/ou informações complementares. Nessa hipótese, o prazo de que trata o Parágrafo Quinto do item 9.1. das presentes Condições Especiais será suspenso, voltando a correr partir do primeiro dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as solicitações da Seguradora.
Parágrafo Único - No caso de decisão judicial ou arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de que trata o Parágrafo Quinto do item 9.1. das presentes Condições Especiais será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.
9.3. Sem prejuízo (i) dos prazos, (ii) das condições suspensivas de prazo e/ou ainda, (iii) de outros fatos supervenientes ocasionados por terceiros dispostos nos demais itens desta cláusula, se, da conclusão final da regulação de sinistro, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, será declarada a CARACTERIZAÇÃO do sinistro, e a Seguradora deverá emitir o Relatório Final de Regulação.
Parágrafo Único – Caso a Seguradora conclua pela não caracterização de sinistro, esta comunicará formalmente ao Segurado sua negativa por escrito, apresentando, conjuntamente, as razões claras e detalhadas que embasaram sua conclusão.
9.4. Com relação ao disposto no Art. 42 da Circular SUSEP nº 621/2021, parcialmente alterado pelo Art. 20 da Circular SUSEP nº 662/2022, pelo qual é permitido, por princípios de razoabilidade e segurança jurídica, estabelecer prazos prescricionais a este contrato de seguro, ao aceitar a Apólice, o Segurado reconhece que, em virtude das características e natureza jurídica, específicas do edital coberto pela Apólice, bem como de sua responsabilidade in vigilando sobre seus atos de administração, reiterados pelo Art. 104 inciso III e 137 incisos I e II da Lei Geral de Licitações, o prazo máximo para a comunicação de qualquer Expectativa ou Reclamação de Sinistro, em relação a este seguro, será de 90 (noventa) dias contados da data de Vigência Final da Apólice.
10. Indenização
10.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado pelo valor integral garantido pela Apólice, mediante pagamento pecuniário, a ser processado por recolhimento de valores em guia a ser expedida pelo Segurado.
10.2. O não pagamento da indenização, pela Seguradora, nos termos do item 10.1. desta Cláusula, incidirá sobre o valor da indenização as seguintes onerações:
(a) Atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro, e estabelecido como índice o IPCA/IBGE, ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação; e
(b) Incidência de juros moratórios calculados pro rata die contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado, do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07[illegible]91-6
Agente de Contratação

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

obrigação, percentual equivalente à taxa de juros que que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional, ainda que o Segurado da Apólice figure como ente da Administração Pública em âmbito estadual ou municipal.

Parágrafo Único - O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito (i) independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, (ii) de uma só vez e (iii) juntamente com os demais valores de indenização.

10.3. Paga a indenização deste seguro, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

Parágrafo Único - É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos

11.1. Além do disposto na Cláusula 8.2. e Parágrafos Primeiro e Segundo da Cláusula 9.1 das presentes Condições Especiais, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Se o Segurado, na forma de seu(s) representante(s) legal(is), fizer declarações inexatas, ou omitir de má-fé, circunstâncias de seu conhecimento, que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador, ou que possam influenciar na aceitação pela Seguradora da proposta de Seguro.

II - Caso fique comprovada a ocorrência de atos ilícitos dolosos, ou por culpa grave equiparável ao dolo, praticados pelo Segurado nos termos do item 4.3. das presentes Condições Especiais, vinculadas à cobertura deste seguro.

III - Caso fique comprovado que o Segurado não cumpriu integralmente quaisquer obrigações previstas no edital objeto de cobertura da Apólice.

IV - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco garantido pela Apólice.

12. Extinção da Garantia

12.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

I - Quando as obrigações do Tomador perante o Segurado e cobertas pelo objeto da Apólice forem integralmente cumpridas pelo Tomador e reconhecidas pelo Segurado;

II – Quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III - Quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da Apólice;

IV - Quando a obrigação garantida (isto é, o edital coberto por este seguro) for extinta; ou

V – Ao término de vigência da Apólice, cuja iminência tenha sido previamente informada ao Segurado pela Seguradora, nos termos da Cláusula 7.4. do presente contrato de seguro e desde que não haja, por parte do Segurado dentro do prazo previsto na Cláusula 9.4. das presente Condições Especiais, qualquer manifestação em relação a (i) Pedido de Prorrogação de Vigência ou (ii) Comunicação de Expectativa e/ou Reclamação de Sinistro relacionados à cobertura do presente seguro.

Parágrafo Único – Na ocorrência da extinção da garantia em qualquer das hipóteses previstas nos incisos desta Cláusula, a Seguradora procederá a baixa automática da Apólice, ocasião em que restará rescindido o presente contrato de seguros.

13. Concorrência de Garantias

13.1. No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste Seguro, em benefício do mesmo Segurado ou Beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum que seja eventualmente configurado como Caracterização de Sinistro.

14. Concorrência de Apólices

14.1. Salvo no caso de Apólices complementares, é vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir as mesmas obrigações garantidas na Apólice, sob pena de perda de direitos do Segurado para todas as Apólices por este aceitas.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

15. Proteção de Dados

15.1. Em observância à Lei Geral de Proteção de Dados:

I - As partes concordam expressamente com o compartilhamento de dados deste seguro, incluindo a Apólice e eventuais endossos que dela decorram, e informações a estes referentes, perante

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Resseguradores e/ou Cosseguradores.

II - Eventuais informações específicas de representantes da Seguradora e/ou Segurado (tais como, nome completo, cargo, endereço eletrônico, telefone e/ou outros aplicativos de transmissão de dados etc.) destinados à comunicação e/ou envio de informações e/ou documentos, EXCLUSIVAMENTE relacionados a este seguro, deverão constar de forma reservada nas Condições Particulares da Apólice.

16. Conflito de Interesses

16.1. A Seguradora, desde já, declara que não possui nenhum vínculo societário, econômico e/ou pessoal com o Tomador, inexistindo qualquer conflito de interesses no processo de contratação da Apólice conduzido pela Seguradora junto ao Tomador que prejudiquem o Segurado, em relação a este seguro.

17. Controvérsias

17.1. As controvérsias que decorram do presente contrato de seguro, quando não resolvidas amigavelmente, deverão ser submetidas a tutela do Poder Judiciário Brasileiro.

18. Prescrição

18.1. Em observância ao disposto no Art. 206 § 1º II alínea b do Código Civil Brasileiro combinado com a Súmula 229 STJ e ainda, com o REsp 1.303.374-ES, as partes, desde já, reconhecem:

I – Que o prazo prescricional a que esse conjunto de dispositivos legais, súmulas e julgados estabelecem, não sem confunde com (i) o prazo de vigência da Apólice, (ii) os prazos para aviso de Expectativa ou Reclamação de Sinistros, ou ainda, (i) o prazo para indenização da Apólice, ratificando-se quanto a estes, as normas e condições dispostas nas presentes Condições Especiais.

II – Que, no âmbito do Seguro Garantia, o termo ' fatogerador' a que se refere a legislação para seguro de danos, diz respeito ao conhecimento da Seguradora ou Segurado acerca de qualquer ocorrência que decorra EXCLUSIVAMENTE da relação entre a Seguradora e o Segurado (ou vice-versa) no presente contrato de seguros, e não entre o Segurado e o Tomador no Objeto Principal (isto é, o edital garantido pela Apólice).

19. Foro

19.1. As questões judiciais entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

20. Disposições Finais

20.1. A aceitação deste seguro não é automática e está sujeita à análise do risco, nos termos da Cláusula 2. das presentes Condições Especiais.

20.2. A Apólice e eventuais Endossos que sejam emitidos em consonância com as condições deste seguro terão seu início e término de vigência às 24:00hs das datas para tal fim neles indicadas.

20.3. Após 07 (sete) dias úteis contados da data de emissão da Apólice e eventuais Endossos que sejam emitidos em consonância com as condições deste seguro, os correspondentes registros de veracidade e validade perante a SUSEP (Superintendência e Seguros Privados) poderão ser verificados através do site www.susep.gov.br .

20.4. O registro deste seguro é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

20.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.com.br por meio de (i) seu número de registro na SUSEP, (ii) seu nome completo ou (iii) CNPJ / CPF.

20.6. Eventuais encargos operacionais, administrativos, técnicos, jurídicos, cartorários, certificadores e/ou de tradução referentes a este seguro, ou ainda, operações de cosseguro ou resseguro a este vinculados, ficarão totalmente a cargo da Seguradora.

20.7. A cobertura deste seguro tem validade em todo o território nacional.

20.8. Além dos serviços de atendimento ao consumidor disponibilizados pela Seguradora através do SAC (0800 74 99 090 – contato@sombreroseguros.com.br) ou Ouvidoria (0800 74 91 212 – ouvidoria@sombreroseguros.com.br), quaisquer dúvidas, elogios ou reclamações também poderão ser apresentados pelo Segurado através do site www.consumidor.gov.br.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 01-15491-6
Agente de Contratação

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Condições Particulares

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pelas presentes Condições Particulares.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

TLF Construção e serviços

Obra: Creche Tipo 2 - Opção 220V
Unidade federativa: BAHIA
Planilha Orçamentária: TIPO2-PLN-AT8-S220_R02

BDI : [redacted]

Fonte		
SINAPI	2025/01	SEM DESONERAÇÃO
SP OBRAS	196	SEM DESONERAÇÃO
PRÓPRIA	PRÓPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	Preço com BDI	PREÇO CUSTO TOTAL R$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES							R$ 367.343,11
1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	10,00	R$ 421,33	R$ 526,66	R$ 4.213,30
1.2	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	SINAPI	M2	99,00	R$ 95,16	R$ 118,95	R$ 9.420,84
1.3	101509	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 1.912,26	R$ 2.390,33	R$ 1.912,26
1.4	FNDE 03	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO	PRÓPRIA	UN	1,00	R$ 3.027,25	R$ 3.784,06	R$ 3.027,25
1.5	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	SINAPI	M	127,78	R$ 68,98	R$ 86,23	R$ 8.814,26
1.6	FNDE 231	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	PRÓPRIA	MÊS	8,00	R$ 1.916,12	R$ 2.395,15	R$ 15.328,96
1.7	FNDE 230	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	PRÓPRIA	MÊS	8,00	R$ 1.541,51	R$ 1.926,89	R$ 12.332,08
1.8	FNDE 232	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS,1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	PRÓPRIA	MÊS	8,00	R$ 2.344,24	R$ 2.930,30	R$ 18.753,92
1.9	FNDE 392	ADMINISTRAÇÃO LOCAL TIPO 2	PRÓPRIA	UN	1,00	R$ 293.540,24	R$ 366.925,30	R$ 293.540,24
2	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES							R$ 44.722,52
2.1	EDIFICAÇÃO							R$ 42.416,58
2.1.1	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	1.575,00	R$ 0,72	R$ 0,90	R$ 1.134,00
2.1.2	94306	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	SINAPI	M3	158,44	R$ 70,48	R$ 88,10	R$ 11.166,85
2.1.3	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	SINAPI	M3	250,58	R$ 106,36	R$ 132,95	R$ 26.651,69
2.1.4	101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	107,09	R$ 3,58	R$ 4,48	R$ 383,38

Lúcio Oliveira Maia
[redacted]-13491-6
Agente de Contratação

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	Preço com BDI	PREÇO CUSTO TOTAL R$
2.1.5	93381	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	210,86	R$ 14,61	R$ 18,26	R$ 3.080,66
2.2	MURETA ABRIGO DE GÁS							R$ 1.882,43
2.2.1	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	SINAPI	M3	15,68	R$ 106,36	R$ 132,95	R$ 1.667,72
2.2.2	101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	13,37	R$ 3,58	R$ 4,48	R$ 47,86
2.2.3	93381	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	11,42	R$ 14,61	R$ 18,26	R$ 166,85
2.3	CASTELO D'ÁGUA							R$ 423,51
2.3.1	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	SINAPI	M3	3,65	R$ 106,36	R$ 132,95	R$ 388,21
2.3.2	101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	4,84	R$ 3,58	R$ 4,48	R$ 17,33
2.3.3	93381	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	1,23	R$ 14,61	R$ 18,26	R$ 17,97
3	FUNDAÇÕES							R$ 136.056,74
3.1	CONCRETO ARMADO PARA SAPATAS							R$ 41.656,92
3.1.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	SINAPI	M2	46,65	R$ 44,64	R$ 55,80	R$ 2.082,46
3.1.2	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	131,71	R$ 87,66	R$ 109,58	R$ 11.545,70
3.1.3	104917	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	317,20	R$ 16,49	R$ 20,61	R$ 5.230,63
3.1.4	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	41,25	R$ 15,10	R$ 18,88	R$ 622,88
3.1.5	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	366,94	R$ 13,40	R$ 16,75	R$ 4.917,00

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-134916
Agente de Contratação

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	Preço com BDI	PREÇO CUSTO TOTAL R$
3.1.6	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	225,00	R$ 11,32	R$ 14,15	R$ 2.547,00
3.1.7	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	134,38	R$ 18,17	R$ 22,71	R$ 2.441,68
3.1.8	96558	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	M3	15,55	R$ 789,04	R$ 986,30	R$ 12.269,57
3.2	**CONCRETO ARMADO PARA VIGA BALDRAME**							**R$ 74.559,33**
3.2.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	SINAPI	M2	60,44	R$ 44,64	R$ 55,80	R$ 2.698,04
3.2.2	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_01/2024	SINAPI	M3	3,89	R$ 893,05	R$ 1.116,31	R$ 3.473,96
3.2.3	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	349,55	R$ 87,66	R$ 109,58	R$ 30.641,55
3.2.4	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	660,10	R$ 15,10	R$ 18,88	R$ 9.967,51
3.2.5	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	113,60	R$ 13,40	R$ 16,75	R$ 1.522,24
3.2.6	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	26,41	R$ 11,32	R$ 14,15	R$ 298,96
3.2.7	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	356,91	R$ 21,66	R$ 27,08	R$ 7.730,67
3.2.8	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	M3	24,18	R$ 753,78	R$ 942,23	R$ 18.226,40
3.3	**FUNDAÇÃO CASTELO D'ÁGUA**							**R$ 8.100,92**
3.3.1	100896	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020_PA	SINAPI	M	35,00	R$ 63,54	R$ 79,43	R$ 2.223,90
3.3.2	95601	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	SINAPI	UN	5,00	R$ 22,32	R$ 27,90	R$ 111,60
3.3.3	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	SINAPI	M2	4,84	R$ 44,64	R$ 55,80	R$ 216,06
3.3.4	96540	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	4,40	R$ 139,77	R$ 174,71	R$ 614,99
3.3.5	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	116,61	R$ 14,87	R$ 18,59	R$ 1.733,99

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07.13491-6
Agente de Contratação

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	Preço com BDI	PREÇO CUSTO TOTAL R$
3.3.6	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	83,78	R$ 11,32	R$ 14,15	R$ 948,39
3.3.7	104915	ARMAÇÃO DE BLOCO E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	13,87	R$ 10,42	R$ 13,03	R$ 144,53
3.3.8	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	13,08	R$ 21,66	R$ 27,08	R$ 283,31
3.3.9	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	M3	2,42	R$ 753,78	R$ 942,23	R$ 1.824,15
3.4	**ABRIGO DE GÁS - BLOCOS**							**R$ 2.518,99**
3.4.1	100896	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020_PA	SINAPI	M	17,50	R$ 63,54	R$ 79,43	R$ 1.111,95
3.4.2	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	SINAPI	M2	1,25	R$ 44,64	R$ 55,80	R$ 55,80
3.4.3	96540	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	5,00	R$ 139,77	R$ 174,71	R$ 698,85
3.4.4	103797	ARMAÇÃO DE DESCIDA D'ÁGUA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	SINAPI	KG	10,19	R$ 17,42	R$ 21,78	R$ 177,51
3.4.5	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	M3	0,63	R$ 753,78	R$ 942,23	R$ 474,88
3.5	**MURETA E ABRIGO DE GÁS - VIGAS BALDRAME**							**R$ 9.220,58**
3.5.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	SINAPI	M2	13,25	R$ 44,64	R$ 55,80	R$ 591,48
3.5.2	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	44,97	R$ 102,60	R$ 128,25	R$ 4.613,92
3.5.3	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	84,20	R$ 15,10	R$ 18,88	R$ 1.271,42
3.5.4	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	M3	3,64	R$ 753,78	R$ 942,23	R$ 2.743,76
4	**SUPERESTRUTURA**							**R$ 314.445,06**
4.1	**CONCRETO ARMADO - PILARES**							**R$ 48.737,55**
4.1.1	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	333,34	R$ 50,59	R$ 63,24	R$ 16.863,67
4.1.2	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	839,33	R$ 11,48	R$ 14,35	R$ 9.635,[illegible]

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	Preço com BDI	PREÇO CUSTO TOTAL R$
4.1.3	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	312,88	R$ 9,60	R$ 12,00	R$ 3.003,65
4.1.4	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	450,22	R$ 15,05	R$ 18,81	R$ 6.775,81
4.1.5	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	18,25	R$ 682,68	R$ 853,35	R$ 12.458,91
4.2	**CONCRETO ARMADO - VIGAS**							**R$ 48.558,53**
4.2.1	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	344,10	R$ 50,59	R$ 63,24	R$ 17.408,02
4.2.2	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	675,91	R$ 12,94	R$ 16,18	R$ 8.746,28
4.2.3	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	9,64	R$ 11,48	R$ 14,35	R$ 110,67
4.2.4	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	365,31	R$ 15,05	R$ 18,81	R$ 5.497,92
4.2.5	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	24,55	R$ 684,14	R$ 855,18	R$ 16.795,64
4.3	**CONCRETO ARMADO PARA VERGAS**							**R$ 3.799,31**
4.3.1	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE "20" CM. AF_03/2024	SINAPI	M	124,12	R$ 30,61	R$ 38,26	R$ 3.799,31
4.4	**CONCRETO ARMADO - MURETA - PILARES**							**R$ 2.203,36**
4.4.1	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	18,00	R$ 50,59	R$ 63,24	R$ 910,62
4.4.2	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	43,92	R$ 12,94	R$ 16,18	R$ 568,32
4.4.3	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	13,66	R$ 15,05	R$ 18,81	R$ 205,58
4.4.4	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	0,76	R$ 682,68	R$ 853,35	R$ 518,84
4.5	**CONCRETO ARMADO - CASA DE GÁS - PILARES VIGAS E LAJE**							**R$ 2.858,00**
4.5.1	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	19,24	R$ 50,59	R$ 63,24	R$ 973,35

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13001-8
Agente de Contratação

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	Preço com BDI	PREÇO CUSTO TOTAL R$
4.5.2	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	15,26	R$ 13,97	R$ 17,46	R$ 213,18
4.5.3	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	19,45	R$ 12,94	R$ 16,18	R$ 251,68
4.5.4	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	28,01	R$ 11,48	R$ 14,35	R$ 321,55
4.5.5	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	17,06	R$ 15,05	R$ 18,81	R$ 256,75
4.5.6	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	1,23	R$ 684,14	R$ 855,18	R$ 841,49
4.6	**ESTRUTURA METÁLICA**							**R$ 133.283,01**
4.6.1	FNDE 607	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPA METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	KG	9.693,31	R$ 13,75	R$ 17,19	R$ 133.283,01
4.7	**PISO DE CONCRETO**							**R$ 75.005,30**
4.7.1	**PAVIMENTAÇÃO INTERNA DE PISO DE CONCRETO 7 CM**							**R$ 56.600,66**
4.7.1.1	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	SINAPI	M2	783,72	R$ 3,78	R$ 4,73	R$ 2.962,46
4.7.1.2	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_01/2024	SINAPI	M3	39,19	R$ 237,33	R$ 296,66	R$ 9.300,96
4.7.1.3	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	SINAPI	M2	783,72	R$ 2,97	R$ 3,71	R$ 2.327,65
4.7.1.4	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M3	54,86	R$ 765,76	R$ 957,20	R$ 42.009,59
4.7.2	**PAVIMENTAÇÃO EXTERNA - CALÇADA DE PISO DE CONCRETO 7 CM**							**R$ 18.404,64**
4.7.2.1	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	SINAPI	M2	254,80	R$ 3,78	R$ 4,73	R$ 963,14
4.7.2.2	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_01/2024	SINAPI	M3	12,74	R$ 237,33	R$ 296,66	R$ 3.023,58
4.7.2.3	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	SINAPI	M2	254,80	R$ 2,97	R$ 3,71	R$ 756,76
4.7.2.4	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M3	17,84	R$ 765,76	R$ 957,20	R$ 13.661,06
5	**SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL**							**R$ 215.606,58**
5.1	**ELEMENTOS VAZADOS**							**R$ 1.272,46**

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07-18891-6
Comissão de Contratação

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	Preço com BDI	PREÇO CUSTO TOTAL R$
5.1.1	101161	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	M2	6,10	R$ 208,60	R$ 260,75	R$ 1.272,46
5.2	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**							**R$ 199.492,85**
5.2.1	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	572,77	R$ 62,14	R$ 77,68	R$ 35.591,93
5.2.2	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	1.038,00	R$ 102,16	R$ 127,70	R$ 106.042,08
5.2.3	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	564,11	R$ 83,12	R$ 103,90	R$ 46.888,82
5.2.4	101159	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	M2	9,72	R$ 147,01	R$ 183,76	R$ 1.428,94
5.2.5	93202	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2024	SINAPI	M	311,80	R$ 30,60	R$ 38,25	R$ 9.541,08
5.3	**ALVENARIA DA MURETA**							**R$ 5.232,40**
5.3.1	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	62,95	R$ 83,12	R$ 103,90	R$ 5.232,40
5.4	**DIVISÓRIAS**							**R$ 9.609,27**
5.4.1	102253	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	SINAPI	M2	8,06	R$ 692,04	R$ 865,05	R$ 5.577,84
5.4.2	FNDE 129	INSTALAÇÃO DE BOX DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U	PRÓPRIA	M2	7,20	R$ 525,08	R$ 656,35	R$ 3.780,58
5.4.3	96370	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_07/2023_PS	SINAPI	M2	3,60	R$ 69,68	R$ 87,10	R$ 250,85
6	**ESQUADRIAS**							**R$ 268.573,16**
6.1	**PORTAS DE MADEIRA**							**R$ 39.017,73**
6.1.1	FNDE 433	PM1 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	6,00	R$ 1.106,77	R$ 1.383,46	R$ 6.640,62
6.1.2	FNDE 247	PM 2 - KIT DE PORTA DE MADEIRA COM VENEZIANA, 80X210CM (ESPESSURA DE 3CM), PADRÃO MÉDIO, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	3,00	R$ 2.054,79	R$ 2.568,49	R$ 6.164,37

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07[illegible]
Agente de Contratação

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	Preço com BDI	PREÇO CUSTO TOTAL R$
6.1.3	FNDE 246	PM3 - KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	UN	6,00	R$ 1.206,88	R$ 1.508,60	R$ 7.241,28
6.1.4	FNDE 434	PM4 - KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	UN	3,00	R$ 1.206,88	R$ 1.508,60	R$ 3.620,64
6.1.5	FNDE 430	PM5 - KIT DE PORTA DE MADEIRA COM VISOR DE VIDRO, 80X210CM (ESPESSURA DE 3CM), PADRÃO POPULAR, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	UN	5,00	R$ 2.054,79	R$ 2.568,49	R$ 10.273,95
6.1.6	FNDE 432	PM6 -PORTA EM COMPENSADO DE MADEIRA E=2cm REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO COM VARIAÇÃO DE CORES	PRÓPRIA	UN	4,00	R$ 1.116,92	R$ 1.396,15	R$ 4.467,68
6.1.7	FNDE 431	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR ESQUADRIA PM5 , E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE	PRÓPRIA	M2	1,80	R$ 338,44	R$ 423,05	R$ 609,19
6.2	**FERRAGENS E ACESSÓRIOS**							**R$ 5.134,00**
6.2.1	100705	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019	SINAPI	UN	4,00	R$ 88,86	R$ 111,08	R$ 355,44
6.2.2	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	8,00	R$ 284,68	R$ 355,85	R$ 2.277,44
6.2.3	FNDE 04	CHAPA METÁLICA (ALUMÍNIO) 0,90 M X 0,40 M, ESPESSURA 1 MM PARA AS PORTAS	PRÓPRIA	M²	12,80	R$ 195,40	R$ 244,25	R$ 2.501,12
6.3	**PORTAS EM ALUMÍNIO**							**R$ 28.937,26**
6.3.1	FNDE 251	PORTA DE ABRIR - PA1 - 100 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, COM VENEZIANA E VIDRO MINIBOREAL 6 MM, INCLUSO FECHADURA E PUXADOR - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	UN	1,00	R$ 568,36	R$ 710,45	R$ 568,36
6.3.2	FNDE 252	PORTA DE ABRIR - PA2 - 80 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESOUADRIAS	PRÓPRIA	M2	1,68	R$ 429,41	R$ 536,76	R$ 721,41
6.3.3	FNDE 253	PORTA DE ABRIR 2 FOLHAS - PA3 - 160 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	3,36	R$ 429,41	R$ 536,76	R$ 1.442,82
6.3.4	FNDE 435	PORTA DE CORRER - PA4- 450 X 210 CM, DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS FIXAS E DUAS FOLHAS DE CORRER PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR 8 MM, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	83,48	R$ 303,41	R$ 379,26	R$ 25.328,67

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-73491-6
Agente de Contratação

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	Preço com BDI	PREÇO CUSTO TOTAL R$
6.3.5	FNDE 436	PORTA DE ABRIR - PA5 - 120 X 170 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	2,04	R$ 429,41	R$ 536,76	R$ 876,00
6.4	**JANELAS EM ALUMÍNIO**							**R$ 32.549,20**
6.4.1	FNDE 258	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-1 - 70 X 125 CM, TIPO GUILHOTINA COMPLETA, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	0,88	R$ 444,46	R$ 555,58	R$ 391,12
6.4.2	FNDE 438	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-2 - 110 X 195 CM, TIPO GUILHOTINACOMPLETA, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	2,15	R$ 444,46	R$ 555,58	R$ 955,59
6.4.3	FNDE 275	JANELA DE ALUMÍNIO JA-3 - 140 X 115, TIPO FIXA, PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	1,61	R$ 445,60	R$ 557,00	R$ 717,42
6.4.4	FNDE 439	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-4 - 140 X 195 CM, TIPO GUILHOTINA COMPLETA, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	2,73	R$ 444,46	R$ 555,58	R$ 1.213,38
6.4.5	FNDE 440	JANELA DE ALUMÍNIO JA-5 - 200 X 105 CM, TIPO FIXA, PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	2,16	R$ 445,60	R$ 557,00	R$ 962,50
6.4.6	FNDE 441	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-6 - 210 X 50 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	1,05	R$ 444,46	R$ 555,58	R$ 466,68
6.4.7	FNDE 264	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-7 - 210 X 75 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	12,60	R$ 444,46	R$ 555,58	R$ 5.600,20
6.4.8	FNDE 268	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-8 - 210 X 100 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	8,40	R$ 444,46	R$ 555,58	R$ 3.733,46
6.4.9	FNDE 265	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-9 - 210 X 150 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	6,30	R$ 444,46	R$ 555,58	R$ 2.800,10
6.4.10	FNDE 442	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-10 - 70 X 75 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	1,05	R$ 444,46	R$ 555,58	R$ 466,68
6.4.11	FNDE 270	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-11 - 140 X 75 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	5,25	R$ 444,46	R$ 555,58	R$ 2.333,42

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	Preço com BDI	PREÇO CUSTO TOTAL R$
6.4.12	FNDE 443	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-12 - 420 X 50 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	4,20	R$ 444,46	R$ 555,58	R$ 1.866,73
6.4.13	FNDE 444	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-13 - 560 X 100 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	16,80	R$ 444,46	R$ 555,58	R$ 7.466,93
6.4.14	FNDE 445	JANELA DE ALUMÍNIO JA-14 - 160 X 85, TIPO FIXA, PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	2,72	R$ 445,60	R$ 557,00	R$ 1.212,03
6.4.15	FNDE 05	TELA TIPO MOSQUITEIRO - FIXADA NA ESQUADRIA - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	10,28	R$ 229,86	R$ 287,33	R$ 2.362,96
6.5	**PORTAS DE VIDRO**							**R$ 1.156,84**
6.5.1	FNDE 437	PORTA DE VIDRO - PV1 - 175X 230 CM, DE ABRIR DUAS FOLHAS TEMPERADO INCOLOR 10 MM, CONFORME PROJETO	PRÓPRIA	M2	1,00	R$ 1.156,84	R$ 1.446,05	R$ 1.156,84
6.6	**ESQUADRIA GERAL**							**R$ 161.778,13**
6.6.1	FNDE 280	PF1 - PORTÃO METÁLICO DE ABRIR, 1,40 X 2,20 M, COM CHAPA METÁLICA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	3,08	R$ 1.019,06	R$ 1.273,83	R$ 3.138,70
6.6.2	FNDE 08	PF2 - PORTÃO METÁLICO DE ABRIR, 1,40 X 1,05 M, COM CHAPA METÁLICA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	2,94	R$ 1.012,02	R$ 1.265,03	R$ 2.975,34
6.6.3	FNDE 281	FECHAMENTO EM CHAPA METÁLICA PERFURADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO	PRÓPRIA	M2	116,76	R$ 997,10	R$ 1.246,38	R$ 116.421,40
6.6.4	FNDE 283	CERCA/GRADIL H=1,58M, MALHA 5 X 15CM - GALVANIZADO	PRÓPRIA	M2	71,89	R$ 279,37	R$ 349,21	R$ 20.083,91
6.6.5	FNDE 446	P01 - PORTÃO METÁLICO 1,50 x 2,10 M , MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	M2	6,30	R$ 1.158,33	R$ 1.447,91	R$ 7.297,48
6.6.6	FNDE 447	P02 - PORTÃO METÁLICO 1,00 x 2,00 M , MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	M2	4,00	R$ 1.158,33	R$ 1.447,91	R$ 4.633,32
6.6.7	FNDE 448	P03 - PORTÃO METÁLICO 3,12 x 2,00 M , MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	M2	6,24	R$ 1.158,33	R$ 1.447,91	R$ 7.227,98
7	**SISTEMAS DE COBERTURA**							**R$ 217.967,48**
7.1	FNDE 20	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM ACO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO), REVEST COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRE-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIISOCIANURATO (PIR) COM ESPESSURA DE 50 MM	PRÓPRIA	M2	850,66	R$ 211,43	R$ 264,29	R$ 179.855,04
7.2	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	69,15	R$ 162,94	R$ 203,68	R$ 14.267,30

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 01/13491-6
Agente de Contratação

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	Preço com BDI	PREÇO CUSTO TOTAL R$
7.3	FNDE 422	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NR. 24, DESENVOLVIMENTO 73 CM	PRÓPRIA	M	93,60	R$ 56,84	R$ 71,05	R$ 5.320,22
7.4	FNDE 423	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NR. 24, DESENVOLVIMENTO 39 CM	PRÓPRIA	M	45,70	R$ 56,84	R$ 71,05	R$ 2.597,59
7.5	FNDE 424	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NR. 24, DESENVOLVIMENTO 32 CM	PRÓPRIA	M	126,60	R$ 56,84	R$ 71,05	R$ 7.195,94
7.6	FNDE 167	PINGADEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	PRÓPRIA	M	233,60	R$ 50,22	R$ 62,78	R$ 11.731,39
8	**IMPERMEABILIZAÇÃO**						R$ 0,00	**R$ 24.384,39**
8.1	FNDE 172	IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGA BALDRAME COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	PRÓPRIA	M2	394,02	R$ 46,94	R$ 58,68	R$ 18.495,30
8.2	FNDE 174	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	PRÓPRIA	M2	125,46	R$ 46,94	R$ 58,68	R$ 5.889,09
9	**REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO**							**R$ 282.446,30**
9.1	**EDIFICAÇÃO**							**R$ 277.189,84**
9.1.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	SINAPI	M2	2.569,60	R$ 5,46	R$ 6,83	R$ 14.030,02
9.1.2	87535	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	1.589,78	R$ 39,86	R$ 49,83	R$ 63.368,63
9.1.3	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	SINAPI	M2	979,82	R$ 48,15	R$ 60,19	R$ 47.176,33
9.1.4	87543	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADA COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE ARGAMASSA EM PAREDES INTERNAS, E = 5MM, SEM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	1.024,77	R$ 27,51	R$ 34,39	R$ 28.191,42
9.1.5	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	456,39	R$ 63,24	R$ 79,05	R$ 28.862,10
9.1.6	FNDE 293	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM COR AMARELA APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	PRÓPRIA	M2	94,00	R$ 62,09	R$ 77,61	R$ 5.836,46
9.1.7	FNDE 294	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM COR AZUL APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	PRÓPRIA	M2	4,60	R$ 62,09	R$ 77,61	R$ 285,61
9.1.8	FNDE 295	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM COR BRANCA APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	PRÓPRIA	M2	9,71	R$ 62,09	R$ 77,61	R$ 602,89
9.1.9	FNDE 296	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM COR VERMELHA APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	PRÓPRIA	M2	4,92	R$ 62,09	R$ 77,61	R$ 305,48
9.1.10	FNDE 245	RODA MEIO EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA	PRÓPRIA	M	127,20	R$ 30,42	R$ 38,03	R$ [illegible]

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07.13491-6
Agente de Contratação

ITEM	CÓDIGO	OESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	Preço com BDI	PREÇO CUSTO TOTAL R$
9.1.11	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	SINAPI	M2	438,37	R$ 84,45	R$ 105,56	R$ 37.020,35
9.1.12	FNDE 18	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	PRÓPRIA	M2	259,43	R$ 183,63	R$ 229,54	R$ 47.639,13
9.2	**MURETA**							**R$ 5.256,46**
9.2.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEOREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	SINAPI	M2	98,05	R$ 5,46	R$ 6,83	R$ 535,35
9.2.2	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	SINAPI	M2	98,05	R$ 48,15	R$ 60,19	R$ 4.721,11
10	**SISTEMAS DE PISOS**							**R$ 141.569,20**
10.1	**PAVIMENTAÇÃO INTERNA**							**R$ 114.752,40**
10.1.1	FNDE 182	CONTRAPISO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 3 CM E PREPARO MECÂNICO	PRÓPRIA	M2	282,92	R$ 46,00	R$ 57,50	R$ 13.014,32
10.1.2	98680	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	SINAPI	M2	375,34	R$ 55,19	R$ 68,99	R$ 20.715,01
10.1.3	87755	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	125,46	R$ 57,81	R$ 72,26	R$ 7.252,84
10.1.4	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	42,90	R$ 56,09	R$ 70,11	R$ 2.406,26
10.1.5	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	148,95	R$ 47,83	R$ 59,79	R$ 7.124,28
10.1.6	FNDE 425	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM MANTA ESPESSURA 2 MM	PRÓPRIA	M2	216,53	R$ 210,86	R$ 263,58	R$ 45.657,52
10.1.7	FNDE 09	NATA DE CIMENTO COM COLA PVA, PARA NIVELAMENTO DE CONTRAPISO PARA ASSENTAMENTO DE PISO VINÍLICO	PRÓPRIA	M2	216,53	R$ 5,98	R$ 7,48	R$ 1.294,85
10.1.8	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	SINAPI	M	68,00	R$ 10,70	R$ 13,38	R$ 727,60
10.1.9	98688	RODAPÉ EM POLIESTIRENO, ALTURA 5 CM. AF_09/2020	SINAPI	M	127,20	R$ 70,79	R$ 88,49	R$ 9.004,49
10.1.10	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	SINAPI	M	53,45	R$ 93,41	R$ 116,76	R$ 4.992,76
10.1.11	FNDE 426	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 30 CM, ESPESSURA 2,0 CM	PRÓPRIA	M	1,75	R$ 93,41	R$ 116,76	R$ 163,47
10.1.12	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	SINAPI	M2	37,42	R$ 64,11	R$ 80,14	R$ 2.399,00
10.2	**PAVIMENTAÇÃO EXTERNA**							**R$ 26.816,80**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	Preço com BDI	PREÇO CUSTO TOTAL R$
10.2.1	98682	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	SINAPI	M2	254,80	R$ 52,30	R$ 65,38	R$ 13.326,04
10.2.2	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	SINAPI	M2	27,74	R$ 82,75	R$ 103,44	R$ 2.295,49
10.2.3	FNDE 190	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA, COR VERMELHA, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	PRÓPRIA	M2	4,88	R$ 203,68	R$ 254,60	R$ 993,96
10.2.4	FNDE 427	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL, , COR VERMELHA, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	PRÓPRIA	M2	7,50	R$ 203,68	R$ 254,60	R$ 1.527,60
10.2.5	FNDE 10	COLCHÃO DRENANTE DE AREIA H= 30 CM	PRÓPRIA	M3	21,96	R$ 158,94	R$ 198,68	R$ 3.490,32
10.2.6	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	SINAPI	M2	344,81	R$ 14,16	R$ 17,70	R$ 4.882,51
10.2.7	94263	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	SINAPI	M	8,06	R$ 37,33	R$ 46,66	R$ 300,88
11	**PINTURAS E ACABAMENTOS**							**R$ 138.102,84**
11.1	**PINTURA EDIFICAÇÃO**							**R$ 98.038,21**
11.1.1	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	2.004,59	R$ 18,76	R$ 23,45	R$ 37.606,11
11.1.2	FNDE 402	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, COR BRANCO GELO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	PRÓPRIA	M2	1.902,96	R$ 13,99	R$ 17,49	R$ 26.622,41
11.1.3	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	126,01	R$ 18,68	R$ 23,35	R$ 2.353,87
11.1.4	FNDE 201	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM RODAMEIO DE MADEIRA, 2 DEMÃOS - COR BRANCO	PRÓPRIA	M2	12,72	R$ 18,68	R$ 23,35	R$ 237,61
11.1.5	FNDE 428	PINTURA COM TINTA EPÓXI EM PAREDES,ÁREAS MOLHADAS, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	PRÓPRIA	M2	101,63	R$ 142,47	R$ 178,09	R$ 14.479,23
11.1.6	100742	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	593,16	R$ 28,22	R$ 35,28	R$ 16.738,98
11.2	**PINTURA DE FORROS**							**R$ 17.617,92**
11.2.1	88494	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	442,55	R$ 23,14	R$ 28,93	R$ 10.240,61
11.2.2	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	442,55	R$ 16,67	R$ 20,84	R$ 7.377,31
11.3	**PINTURA - DIVERSOS**							**R$ 19.333,62**
11.3.1	**ESTRUTURA METÁLICA**							**R$ 0,00**
11.3.2	100724	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	1.285,48	R$ 15,04	R$ 18,80	R$ 19.333,62
11.4	**MURETA**							**R$ 3.113,09**
11.4.1	96132	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	SINAPI	M2	98,05	R$ 17,76	R$ 22,20	R$ 1.741,37

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 0[illegible]3491-6
Agente de Contratação

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	Preço com BDI	PREÇO CUSTO TOTAL R$
11.4.2	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	98,05	R$ 13,99	R$ 17,49	R$ 1.371,72
12	**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**							**R$ 76.196,53**
12.1	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO**							**R$ 28.253,49**
12.1.1	89401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	27,60	R$ 10,98	R$ 13,73	R$ 303,05
12.1.2	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	166,90	R$ 25,11	R$ 31,39	R$ 4.190,86
12.1.3	103979	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	81,05	R$ 28,87	R$ 36,09	R$ 2.339,91
12.1.4	89450	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	11,00	R$ 25,09	R$ 31,36	R$ 275,99
12.1.5	89451	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	134,60	R$ 40,60	R$ 50,75	R$ 5.464,76
12.1.6	89452	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	54,55	R$ 55,76	R$ 69,70	R$ 3.041,71
12.1.7	94713	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	6,00	R$ 200,79	R$ 250,99	R$ 1.204,74
12.1.8	94714	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM X 3 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	2,00	R$ 280,60	R$ 350,75	R$ 561,20
12.1.9	89376	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	4,00	R$ 5,92	R$ 7,40	R$ 23,68
12.1.10	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	72,00	R$ 6,91	R$ 8,64	R$ 497,52
12.1.11	104002	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	40,00	R$ 16,50	R$ 20,63	R$ 660,00
12.1.12	89613	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 2.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	6,00	R$ 27,08	R$ 33,85	R$ 162,48

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 01-13491-6
Agente de Contratação

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	Preço com BDI	PREÇO CUSTO TOTAL R$
12.1.13	89816	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 3 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00	R$ 35,92	R$ 44,90	R$ 71,84
12.1.14	89605	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	6,00	R$ 18,60	R$ 23,25	R$ 111,60
12.1.15	FNDE 205	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 60 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	2,00	R$ 13,96	R$ 17,45	R$ 27,92
12.1.16	FNDE 229	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 X 75 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	4,00	R$ 13,96	R$ 17,45	R$ 55,84
12.1.17	103998	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	30,00	R$ 13,94	R$ 17,43	R$ 418,20
12.1.18	103969	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00	R$ 17,60	R$ 22,00	R$ 17,60
12.1.19	103972	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	5,00	R$ 25,76	R$ 32,20	R$ 128,80
12.1.20	89485	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	3,00	R$ 6,22	R$ 7,78	R$ 18,66
12.1.21	89502	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00	R$ 16,05	R$ 20,06	R$ 32,10
12.1.22	89515	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	8,00	R$ 71,26	R$ 89,08	R$ 570,08
12.1.23	89523	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00	R$ 86,87	R$ 108,59	R$ 173,74
12.1.24	89358	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	4,00	R$ 8,56	R$ 10,70	R$ 34,24
12.1.25	89358	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	4,00	R$ 8,56	R$ 10,70	R$ 34,24
12.1.26	89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	28,00	R$ 13,91	R$ 17,39	R$ 389,48
12.1.27	89505	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	4,00	R$ 36,60	R$ 45,75	R$ 146,40
12.1.28	94682	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	26,00	R$ 93,73	R$ 117,16	R$ 2.436,98

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	Preço com BDI	PREÇO CUSTO TOTAL R$
12.1.29	94684	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	6,00	R$ 113,24	R$ 141,55	R$ 679,44
12.1.30	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	47,00	R$ 12,80	R$ 16,00	R$ 601,60
12.1.31	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	12,00	R$ 12,80	R$ 16,00	R$ 153,60
12.1.32	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	17,00	R$ 13,89	R$ 17,36	R$ 236,13
12.1.33	89625	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	14,00	R$ 21,53	R$ 26,91	R$ 301,42
12.1.34	89629	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	7,00	R$ 70,56	R$ 88,20	R$ 493,92
12.1.35	89631	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	4,00	R$ 91,86	R$ 114,83	R$ 367,44
12.1.36	89627	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	10,00	R$ 18,73	R$ 23,41	R$ 187,30
12.1.37	89630	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00	R$ 53,81	R$ 67,26	R$ 107,62
12.1.38	89630	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	13,00	R$ 53,81	R$ 67,26	R$ 699,53
12.1.39	FNDE 208	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 60 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	UN	3,00	R$ 27,33	R$ 34,16	R$ 81,99
12.1.40	90374	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	8,00	R$ 21,31	R$ 26,64	R$ 170,48
12.1.41	89396	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	9,00	R$ 19,67	R$ 24,59	R$ 177,03
12.1.42	94713	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	UN	3,00	R$ 200,79	R$ 250,99	R$ 602,37
12.2	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS**							**R$ 6.332,06**
12.2.1	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	3,00	R$ 301,11	R$ 376,39	R$ 903,36

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-8
Agente de Contratação

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	Preço com BDI	PREÇO CUSTO TOTAL R$
12.2.2	94500	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00	R$ 365,61	R$ 457,01	R$ 365,61
12.2.3	89986	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	2,00	R$ 86,21	R$ 107,76	R$ 172,42
12.2.4	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	8,00	R$ 173,54	R$ 216,93	R$ 1.388,32
12.2.5	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	30,00	R$ 98,10	R$ 122,63	R$ 2.943,00
12.2.6	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	6,00	R$ 93,23	R$ 116,54	R$ 559,38
12.3	**RESERVATÓRIO 15.000 L**							**R$ 41.610,98**
12.3.1	FNDE 391	RESERVATÓRIO METÁLICO CILINDRICO CAP. 15.000 LITROS, COM GUARDA-CORPO, ESCADA E PINTURA	PRÓPRIA	UN	1,00	R$ 41.610,98	R$ 52.013,73	R$ 41.610,98
13	**DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**							**R$ 15.513,87**
13.1	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC**							**R$ 9.773,58**
13.1.1	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	M	246,60	R$ 27,69	R$ 34,61	R$ 6.828,35
13.1.2	89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	M	3,00	R$ 56,87	R$ 71,09	R$ 170,61
13.1.3	89585	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	UN	11,00	R$ 42,64	R$ 53,30	R$ 469,04
13.1.4	89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	UN	47,00	R$ 41,81	R$ 52,26	R$ 1.965,07
13.1.5	89567	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	UN	4,00	R$ 69,67	R$ 87,09	R$ 278,68
13.1.6	89675	TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00	R$ 61,83	R$ 77,29	R$ 61,83
13.2	**ACESSÓRIOS**							**R$ 5.740,29**
13.2.1	99253	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	SINAPI	UN	9,00	R$ 593,48	R$ 741,85	R$ 5.341,32
13.2.2	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	SINAPI	UN	11,00	R$ 36,27	R$ 45,34	R$ 398,97
14	**INSTALAÇÃO SANITÁRIA**							**R$ 62.074,02**
14.1	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES**							**R$ 34.121,28**

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07-13491-8
Agente de Contratação

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	Preço com BDI	PREÇO CUSTO TOTAL R$
14.1.1	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	149,30	R$ 37,47	R$ 46,84	R$ 5.594,27
14.1.2	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	115,30	R$ 21,88	R$ 27,35	R$ 2.522,76
14.1.3	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	173,10	R$ 26,90	R$ 33,63	R$ 4.656,39
14.1.4	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	69,55	R$ 33,27	R$ 41,59	R$ 2.313,93
14.1.5	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	32,00	R$ 10,59	R$ 13,24	R$ 338,88
14.1.6	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	31,00	R$ 15,88	R$ 19,85	R$ 492,28
14.1.7	89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	9,00	R$ 23,18	R$ 28,98	R$ 208,62
14.1.8	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	6,00	R$ 27,88	R$ 34,85	R$ 167,28
14.1.9	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	12,00	R$ 27,21	R$ 34,01	R$ 326,52
14.1.10	89737	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	28,00	R$ 22,40	R$ 28,00	R$ 627,20
14.1.11	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	18,00	R$ 15,29	R$ 19,11	R$ 275,22
14.1.12	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	106,00	R$ 10,41	R$ 13,01	R$ 1.103,46
14.1.13	FNDE 209	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	PRÓPRIA	UN	14,00	R$ 50,16	R$ 62,70	R$ 702,24

Lúcio Oliveira Maia
Mat. nº 13491-8
Agente de Contratação

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	Preço com BDI	PREÇO CUSTO TOTAL R$
14.1.14	89834	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	8,00	R$ 50,16	R$ 62,70	R$ 401,28
14.1.15	FNDE 210	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	PRÓPRIA	UN	1,00	R$ 38,72	R$ 48,40	R$ 38,72
14.1.16	89827	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	9,00	R$ 18,21	R$ 22,76	R$ 163,89
14.1.17	89557	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00	R$ 28,51	R$ 35,64	R$ 28,51
14.1.18	99253	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	SINAPI	UN	16,00	R$ 593,48	R$ 741,85	R$ 9.495,68
14.1.19	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	19,00	R$ 93,34	R$ 116,68	R$ 1.773,46
14.1.20	89696	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	UN	12,00	R$ 75,10	R$ 93,88	R$ 901,20
14.1.21	FNDE 214	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	PRÓPRIA	UN	4,00	R$ 75,10	R$ 93,88	R$ 300,40
14.1.22	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	13,00	R$ 24,02	R$ 30,03	R$ 312,26
14.1.23	89687	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00	R$ 48,15	R$ 60,19	R$ 48,15
14.1.24	89623	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	12,00	R$ 18,27	R$ 22,84	R$ 219,24
14.1.25	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	15,00	R$ 17,70	R$ 22,13	R$ 265,50
14.1.26	104330	RALO LINEAR, COM GRELHA INOX, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	SINAPI	M	3,00	R$ 105,98	R$ 132,48	R$ 317,94
14.1.27	104351	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	9,00	R$ 19,33	R$ 24,16	R$ 173,97
14.1.28	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	9,00	R$ 9,17	R$ 11,46	R$ 82,53

Lúcio Oliveira Mota
Mat. 07/43[illegible]-6
Agente de Contratação

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	Preço com BDI	PREÇO CUSTO TOTAL R$
14.1.29	104341	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	25,00	R$ 10,78	R$ 13,48	R$ 269,50
14.2	**UNIDADE DE TRATAMENTO**							**R$ 27.952,74**
14.2.1	98087	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,6 X H=2,4 M, VOLUME ÚTIL: 14720 L (PARA 105 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 11.564,01	R$ 14.455,01	R$ 11.564,01
14.2.2	98065	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 31,4 M² (PARA 12 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	SINAPI	UN	1,00	R$ 8.010,16	R$ 10.012,70	R$ 8.010,16
14.2.3	98090	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,0 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 5040 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 8.378,57	R$ 10.473,21	R$ 8.378,57
15	**LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS**							**R$ 55.417,63**
15.1	95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	4,00	R$ 317,03	R$ 396,29	R$ 1.268,12
15.2	100848	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	SINAPI	UN	9,00	R$ 573,85	R$ 717,31	R$ 5.164,65
15.3	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	SINAPI	UN	4,00	R$ 36,97	R$ 46,21	R$ 147,88
15.4	100851	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	SINAPI	UN	9,00	R$ 71,90	R$ 89,88	R$ 647,10
15.5	FNDE 11	BANHEIRA PLÁSTICA RÍGIDA, 77x45x20cm DE EMBUTIR, CONFORME DETALHE DE PROJETO	PRÓPRIA	UN	2,00	R$ 376,22	R$ 470,28	R$ 752,44
15.6	FNDE 219	LAVATÓRIO DE CANTO, LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	3,00	R$ 154,34	R$ 192,93	R$ 463,02
15.7	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	13,00	R$ 158,28	R$ 197,85	R$ 2.057,64
15.8	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	3,00	R$ 327,37	R$ 409,21	R$ 982,11
15.9	86872	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	5,00	R$ 756,12	R$ 945,15	R$ 3.780,60
15.10	86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	5,00	R$ 187,75	R$ 234,69	R$ 938,75
15.11	FNDE 217	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 50 X 40 X 20 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	6,00	R$ 187,75	R$ 234,69	R$ 1.126,50
15.12	100852	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 205,33	R$ 256,66	R$ 205,33

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 01/13491-8
Agente de Contratação

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	Preço com BDI	PREÇO CUSTO TOTAL R$
15.13	86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	24,00	R$ 49,31	R$ 61,64	R$ 1.183,44
15.14	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	38,00	R$ 11,52	R$ 14,40	R$ 437,76
15.15	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	9,00	R$ 139,01	R$ 173,76	R$ 1.251,09
15.16	FNDE 224	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4 , PARA LAVATÓRIO, COM TEMPORIZADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	UN	16,00	R$ 152,82	R$ 191,03	R$ 2.445,12
15.17	FNDE 14	TORNEIRA ELETRICA DE PAREDE, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W (110/220 V)	PRÓPRIA	UN	2,00	R$ 213,24	R$ 266,55	R$ 426,48
15.18	86913	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	7,00	R$ 59,04	R$ 73,80	R$ 413,28
15.19	FNDE 225	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO - ACIONAMENTO TIPO ALAVANCA	PRÓPRIA	UN	3,00	R$ 367,86	R$ 459,83	R$ 1.103,58
15.20	FNDE 13	TORNEIRA ELÉTRICA COM MANGUEIRA PLÁSTICA FORTTI MAXI, LORENZETTIOU EQUIVALENTE	PRÓPRIA	UN	2,00	R$ 131,62	R$ 164,53	R$ 263,24
15.21	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	25,00	R$ 39,81	R$ 49,76	R$ 995,25
15.22	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	8,00	R$ 102,52	R$ 128,15	R$ 820,16
15.23	FNDE 226	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	9,00	R$ 284,68	R$ 355,85	R$ 2.562,12
15.24	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	5,00	R$ 300,21	R$ 375,26	R$ 1.501,05
15.25	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	7,00	R$ 310,54	R$ 388,18	R$ 2.173,78
15.26	100875	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 912,33	R$ 1.140,41	R$ 912,33
15.27	FNDE 215	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, DUPLO ACIONAMENTO ECO, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	13,00	R$ 428,32	R$ 535,40	R$ 5.568,16
15.28	FNDE 15	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	PRÓPRIA	UN	17,00	R$ 77,59	R$ 96,99	R$ 1.319,03
15.29	FNDE 16	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	PRÓPRIA	UN	9,00	R$ 49,71	R$ 62,14	R$ 447,39
15.30	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	14,00	R$ 60,10	R$ 75,13	R$ 841,40
15.31	FNDE 12	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	PRÓPRIA	M2	7,50	R$ 725,02	R$ 906,28	R$ 5.437,65
15.32	FNDE 17	DUCHA / CHUVEIRO METALICO, DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL	PRÓPRIA	UN	10,00	R$ 203,44	R$ 254,30	R$ 2.03[illegible]
15.33	FNDE 34	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	PRÓPRIA	UN	107,00	R$ 40,78	R$ 50,98	R$ 4.36[illegible]

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07-13[illegible]
Agente de Contratação

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	Preço com BDI	PREÇO CUSTO TOTAL R$
15.34	FNDE 449	BARRA METÁLICA COM PINTURA CINZA PARA PROTEÇÃO DOS ESPELHOS E CHUVEIRO INFANTIL	PRÓPRIA	M	9,70	R$ 142,61	R$ 178,26	R$ 1.383,32
16	**INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL**							**R$ 4.195,67**
16.1	FNDE 29	REGULADOR DE ALTA PRESSÃO GLP	PRÓPRIA	UN	1,00	R$ 643,18	R$ 803,98	R$ 643,18
16.2	103029	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	2,00	R$ 47,17	R$ 58,96	R$ 94,34
16.3	92688	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	M	45,80	R$ 43,84	R$ 54,80	R$ 2.007,87
16.4	FNDE 301	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	PRÓPRIA	UN	1,00	R$ 15,17	R$ 18,96	R$ 15,17
16.5	FNDE 260	MANGUEIRA PARA GAS - GLP	PRÓPRIA	UN	4,00	R$ 24,78	R$ 30,98	R$ 99,12
16.6	95248	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	2,00	R$ 53,99	R$ 67,49	R$ 107,98
16.7	95249	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	4,00	R$ 63,86	R$ 79,83	R$ 255,44
16.8	92705	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 46,04	R$ 57,55	R$ 46,04
16.9	92695	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	8,00	R$ 24,56	R$ 30,70	R$ 196,48
16.10	97548	CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 69,68	R$ 87,10	R$ 139,36
16.11	97549	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	6,00	R$ 69,68	R$ 87,10	R$ 418,08
16.12	97547	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 47,63	R$ 59,54	R$ 95,26
16.13	FNDE 302	REQUADRO EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	M2	0,24	R$ 322,28	R$ 402,85	R$ 77,35
17	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO**							**R$ 36.851,49**
17.1	**EXTINTORES**							**R$ 3.334,88**
17.1.1	101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	SINAPI	UN	6,00	R$ 286,86	R$ 358,58	R$ 1.721,16
17.1.2	101907	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	SINAPI	UN	2,00	R$ 806,86	R$ 1.008,58	R$ 1.613,72
17.2	**HIDRANTES**							**R$ 5.778,40**

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-8
Agente de Contratação

TLF Construção e serviços

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	Preço com BDI	PREÇO CUSTO TOTAL R$
17.2.1	101912	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M 2 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 2.363,84	R$ 2.954,80	R$ 2.363,84
17.2.2	101916	HIDRANTE SUBTERRÂNEO PREDIAL (COM CURVA LONGA E CAIXA), DN 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 3.414,56	R$ 4.268,20	R$ 3.414,56
17.3	**ACESSÓRIOS**							**R$ 15.515,15**
17.3.1	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	5,00	R$ 301,11	R$ 376,39	R$ 1.505,55
17.3.2	99624	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	3,00	R$ 592,97	R$ 741,21	R$ 1.778,91
17.3.3	101917	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 157,37	R$ 196,71	R$ 157,37
17.3.4	FNDE 332	MOTO BOMBA 5.00 CV - VAZÃO 12.0 m³/h - PRESSÃO 15 MCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	1,00	R$ 3.017,02	R$ 3.771,28	R$ 3.017,02
17.3.5	FNDE 112	PRESSOSTATO	PRÓPRIA	UN	1,00	R$ 502,42	R$ 628,03	R$ 502,42
17.3.6	FNDE 114	VÁLVULA DE ALÍVIO COM MOLA 2"	PRÓPRIA	un	1,00	R$ 2.865,49	R$ 3.581,86	R$ 2.865,49
17.3.7	102111	BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A 8,3 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 818,44	R$ 1.023,05	R$ 1.636,88
17.3.8	FNDE 67	CENTRAL ALARME ENDEREÇAVEL	PRÓPRIA	UN	1,00	R$ 4.051,51	R$ 5.064,39	R$ 4.051,51
17.4	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES**							**R$ 9.442,13**
17.4.1	94473	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	UN	7,00	R$ 116,61	R$ 145,76	R$ 816,27
17.4.2	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	M	63,00	R$ 119,80	R$ 149,75	R$ 7.547,40
17.4.3	94474	COTOVELO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	UN	1,00	R$ 126,06	R$ 157,58	R$ 126,06
17.4.4	92665	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 73,40	R$ 91,75	R$ 146,80
17.4.5	92642	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	4,00	R$ 201,40	R$ 251,75	R$ 805,60
17.5	**SINALIZAÇÕES**							**R$ 2.780,93**
17.5.1	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	SINAPI	UN	36,00	R$ 19,68	R$ 24,60	R$ 708,48
17.5.2	FNDE 303	SINALIZAÇÃO COM PLACA INDICATIVA FIXADA NA ESTRUTURA.	PRÓPRIA	UN	34,00	R$ 47,35	R$ 59,19	R$ 1.609,90

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	Preço com BDI	PREÇO CUSTO TOTAL R$
17.5.3	102520	PINTURA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE SEGURANÇA, FAIXAS AMARELA E PRETA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	SINAPI	M2	5,00	R$ 92,51	R$ 115,64	R$ 462,55
18	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V**							**R$ 193.673,53**
18.1	**QUADROS**							**R$ 3.156,04**
18.1.1	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 370,30	R$ 462,88	R$ 370,30
18.1.2	101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 508,37	R$ 635,46	R$ 1.016,74
18.1.3	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	3,00	R$ 532,99	R$ 666,24	R$ 1.598,97
18.1.4	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 170,03	R$ 212,54	R$ 170,03
18.2	**DISJUNTORS**							**R$ 10.965,46**
18.2.1	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	66,00	R$ 11,46	R$ 14,33	R$ 756,36
18.2.2	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	5,00	R$ 12,19	R$ 15,24	R$ 60,95
18.2.3	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	16,00	R$ 13,56	R$ 16,95	R$ 216,96
18.2.4	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	4,00	R$ 13,56	R$ 16,95	R$ 54,24
18.2.5	93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 22,01	R$ 27,51	R$ 22,01
18.2.6	93668	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 70,76	R$ 88,45	R$ 141,52
18.2.7	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	4,00	R$ 79,90	R$ 99,88	R$ 319,60
18.2.8	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 87,92	R$ 109,90	R$ 175,84
18.2.9	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 98,20	R$ 122,75	R$ 196,40
18.2.10	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 157,23	R$ 196,54	R$ 314,46

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

436

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	Preço com BDI	PREÇO CUSTO TOTAL R$
18.2.11	101897	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 250A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 977,34	R$ 1.221,68	R$ 1.954,68
18.2.12	FNDE 86	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - 30mA	PRÓPRIA	UN	1,00	R$ 150,19	R$ 187,74	R$ 150,19
18.2.13	FNDE 87	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - 30mA	PRÓPRIA	UN	5,00	R$ 155,41	R$ 194,26	R$ 777,05
18.2.14	FNDE 88	DISPOSITIVO CONTRA SURTO - DPS 40 kA	PRÓPRIA	UN	40,00	R$ 109,34	R$ 136,68	R$ 4.373,60
18.2.15	FNDE 89	DISPOSITIVO CONTRA SURTO - DPS 80 kA	PRÓPRIA	UN	8,00	R$ 181,45	R$ 226,81	R$ 1.451,60
18.3	**ELETRODUTO E ACESSÓRIOS**							**R$ 27.404,77**
18.3.1	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	SINAPI	M	408,30	R$ 19,07	R$ 23,84	R$ 7.786,28
18.3.2	91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	SINAPI	M	174,40	R$ 21,72	R$ 27,15	R$ 3.787,97
18.3.3	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	334,90	R$ 17,83	R$ 22,29	R$ 5.971,27
18.3.4	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	10,20	R$ 25,98	R$ 32,48	R$ 265,00
18.3.5	93011	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	40,00	R$ 43,79	R$ 54,74	R$ 1.751,60
18.3.6	FNDE 94	ELETRODUTO EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=3/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	M	29,80	R$ 29,50	R$ 36,88	R$ 879,10
18.3.7	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	11,00	R$ 179,05	R$ 223,81	R$ 1.969,55
18.3.8	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	100,00	R$ 16,62	R$ 20,78	R$ 1.662,00
18.3.9	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	170,00	R$ 19,60	R$ 24,50	R$ 3.332,00
18.4	**CABOS E FIOS CONDUTORES**							**R$ 98.414,52**
18.4.1	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	5.871,30	R$ 4,47	R$ 5,59	R$ 26.244,71
18.4.2	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	253,90	R$ 6,88	R$ 8,60	R$ 1.746,83
18.4.3	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	1.472,40	R$ 9,58	R$ 11,98	R$ 14.105,59
18.4.4	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	34,50	R$ 24,67	R$ 30,84	R$ 851,12

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-8
Agente de Contratação

37

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	Preço com BDI	PREÇO CUSTO TOTAL R$
18.4.5	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	58,30	R$ 27,82	R$ 34,78	R$ 1.621,91
18.4.6	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	88,60	R$ 38,37	R$ 47,96	R$ 3.399,58
18.4.7	92990	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	282,80	R$ 76,85	R$ 96,06	R$ 21.733,18
18.4.8	101567	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	SINAPI	M	40,00	R$ 94,57	R$ 118,21	R$ 3.782,80
18.4.9	92996	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 150 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	159,80	R$ 156,00	R$ 195,00	R$ 24.928,80
18.5	**ELETROCALHAS**							**R$ 16.622,21**
18.5.1	FNDE 313	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 150MM E ALTURA 100MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	M	75,20	R$ 198,28	R$ 247,85	R$ 14.910,66
18.5.2	104764	SUPORTE PARA 2 ELETRODUTOS, ESPAÇADO A CADA 80 CM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 25 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETRODUTO FIXADO. AF_09/2023	SINAPI	M	75,20	R$ 22,76	R$ 28,45	R$ 1.711,55
18.6	**ILUMINAÇÃO E TOMADAS**							**R$ 37.110,53**
18.6.1	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	95,00	R$ 29,71	R$ 37,14	R$ 2.822,45
18.6.2	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	23,00	R$ 31,19	R$ 38,99	R$ 717,37
18.6.3	92029	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	34,00	R$ 54,90	R$ 68,63	R$ 1.866,60
18.6.4	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	3,00	R$ 34,82	R$ 43,53	R$ 104,46
18.6.5	92033	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	2,00	R$ 75,68	R$ 94,60	R$ 151,36
18.6.6	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00	R$ 57,50	R$ 71,88	R$ 57,50
18.6.7	FNDE 309	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	PRÓPRIA	UN	10,00	R$ 12,04	R$ 15,05	R$ 120,40

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	Preço com BDI	PREÇO CUSTO TOTAL R$
18.6.8	97608	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 10 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	8,00	R$ 109,59	R$ 136,99	R$ 876,72
18.6.9	101659	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 579,96	R$ 724,95	R$ 579,96
18.6.10	97600	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 150 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	4,00	R$ 445,84	R$ 557,30	R$ 1.783,36
18.6.11	97600	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	SINAPI	UN	9,00	R$ 47,23	R$ 59,04	R$ 425,07
18.6.12	FNDE 705	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 36/40 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	81,00	R$ 287,10	R$ 358,88	R$ 23.255,10
18.6.13	FNDE 704	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 18 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	11,00	R$ 187,50	R$ 234,38	R$ 2.062,50
18.6.14	FNDE 610	LUMINÁRIA RETANGULAR DE EMBUTIR TIPO CALHA ABERTA PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 28W/54W	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	UN	8,00	R$ 285,96	R$ 357,45	R$ 2.287,68
19	**INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO**							**R$ 12.750,20**
19.1	**DUTOS**							**R$ 10.609,34**
19.1.1	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	22,60	R$ 4,99	R$ 6,24	R$ 112,77
19.1.2	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	132,40	R$ 7,32	R$ 9,15	R$ 969,17
19.1.3	97327	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	16,90	R$ 28,45	R$ 35,56	R$ 480,81
19.1.4	97328	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	154,90	R$ 48,30	R$ 60,38	R$ 7.481,67
19.1.5	103992	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	138,00	R$ 11,34	R$ 14,18	R$ 1.564,92
19.2	**DRENO**							**R$ 2.140,86**
19.2.1	103978	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	63,90	R$ 25,20	R$ 31,50	R$ 1.610,28
19.2.2	103981	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	12,00	R$ 17,57	R$ 21,96	R$ 210,84
19.2.3	103980	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	14,00	R$ 17,52	R$ 21,90	R$ 245,28

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	Preço com BDI	PREÇO CUSTO TOTAL R$
19.2.4	104011	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	3,00	R$ 24,82	R$ 31,03	R$ 74,46
20	**INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO**							**R$ 32.173,40**
20.1	**ACESSÓRIOS CABEAMENTO**							**R$ 12.586,14**
20.1.1	98302	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	UN	3,00	R$ 1.257,73	R$ 1.572,16	R$ 3.773,19
20.1.2	FNDE 76	SWITCH TIPO 24 PORTAS	PRÓPRIA	UN	1,00	R$ 2.982,14	R$ 3.727,68	R$ 2.982,14
20.1.3	FNDE 385	PATCH CORD, CATEGORIA 6 UTP, 4 PARES.	PRÓPRIA	UN	19,00	R$ 53,07	R$ 66,34	R$ 1.008,33
20.1.4	FNDE 123	GUIA DE CABOS FECHADO 1U	PRÓPRIA	un	3,00	R$ 28,63	R$ 35,79	R$ 85,89
20.1.5	FNDE 122	BANDEJA MÓVEL, PADRÃO 19"	PRÓPRIA	UN	2,00	R$ 196,86	R$ 246,08	R$ 393,72
20.1.6	100555	RACK ABERTO EM COLUNA 44U PARA SERVIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	UN	3,00	R$ 1.401,65	R$ 1.752,06	R$ 4.204,95
20.1.7	FNDE 125	GUIA VERTICAL 200 MM PARA CABOS	PRÓPRIA	UN	4,00	R$ 34,48	R$ 43,10	R$ 137,92
20.2	**CAIXAS E QUADROS**							**R$ 1.245,40**
20.2.1	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	4,00	R$ 179,05	R$ 223,81	R$ 716,20
20.2.2	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	27,00	R$ 19,60	R$ 24,50	R$ 529,20
20.3	**DISPOSITIVOS**							**R$ 1.036,44**
20.3.1	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	UN	19,00	R$ 36,24	R$ 45,30	R$ 688,56
20.3.2	FNDE 375	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	8,00	R$ 22,51	R$ 28,14	R$ 180,08
20.3.3	FNDE 70	TERMINAL A COMPRESSÃO	PRÓPRIA	UN	10,00	R$ 16,78	R$ 20,98	R$ 167,80
20.4	**ELETROCALHA E ELETRODUTOS**							**R$ 12.450,86**
20.4.1	FNDE 312	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	M	51,65	R$ 151,65	R$ 189,56	R$ 7.832,72
20.4.2	91837	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	SINAPI	M	15,20	R$ 24,91	R$ 31,14	R$ 378,63
20.4.3	91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	SINAPI	M	112,05	R$ 20,44	R$ 25,55	R$ 2.290,30
20.4.4	91865	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	4,80	R$ 18,89	R$ 23,61	R$ 90,67
20.4.5	FNDE 346	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO	PRÓPRIA	UND	4,00	R$ 17,79	R$ 22,24	R$ 71,16
20.4.6	FNDE 90	ELETRODUTO RIGIDO, EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=1", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	M	55,20	R$ 32,38	R$ 40,48	R$ 1.787,38
20.5	**CABEAMENTO**							**R$ 4.854,56**
20.5.1	98297	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	M	579,00	R$ 7,27	R$ 9,09	R$ 4.209,33

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07/13491-6
Agente de Contratação

440

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	Preço com BDI	PREÇO CUSTO TOTAL R$
20.5.2	100554	CABO COAXIAL RG59 95% - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	M	113,00	R$ 5,71	R$ 7,14	R$ 645,23
21	**SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA**							**R$ 9.482,66**
21.1	FNDE 619	DUTO DE ALONGAMENTO PARA EXAUSTOR	PRÓPRIA	M	4,00	R$ 133,77	R$ 167,21	R$ 535,08
21.2	FNDE 45	COIFA EM AÇO INOX 100CM X 150CM COM VENTILADOR DE TELHADO	PRÓPRIA	UN	1,00	R$ 8.947,58	R$ 11.184,48	R$ 8.947,58
22	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)**							**R$ 43.744,13**
22.1	96989	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	1,00	R$ 137,23	R$ 171,54	R$ 137,23
22.2	92884	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	45,00	R$ 12,78	R$ 15,98	R$ 575,10
22.3	104753	CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	11,00	R$ 24,40	R$ 30,50	R$ 268,40
22.4	101663	ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	SINAPI	UN	4,00	R$ 29,57	R$ 36,96	R$ 118,28
22.5	FNDE 68	CONJUNTO DE ESTAIAMENTO PARA MASTRO DE SPDA	PRÓPRIA	UN	1,00	R$ 341,11	R$ 426,39	R$ 341,11
22.6	98463	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	33,00	R$ 27,50	R$ 34,38	R$ 907,50
22.7	FNDE 69	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE ATERRAMENTO ELÉTRICO	PRÓPRIA	UN	1,00	R$ 312,90	R$ 391,13	R$ 312,90
22.8	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	SINAPI	M3	26,18	R$ 95,17	R$ 118,96	R$ 2.491,55
22.9	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	26,18	R$ 30,03	R$ 37,54	R$ 786,19
22.10	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	11,00	R$ 92,81	R$ 116,01	R$ 1.020,91
22.11	96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	M	287,00	R$ 71,45	R$ 89,31	R$ 20.506,15
22.12	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	M	174,50	R$ 57,11	R$ 71,39	R$ 9.965,70
22.13	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	11,00	R$ 46,19	R$ 57,74	R$ 508,09
22.14	FNDE 70	TERMINAL A COMPRESSÃO	PRÓPRIA	UN	251,00	R$ 16,78	R$ 20,98	R$ 4.211,78
22.15	FNDE 71	SOLDA EXOTÉRMICA PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	UN	22,00	R$ 72,42	R$ 90,53	R$ 1.593,24
23	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**							**R$ 89.218,66**
23.1	FNDE 39	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	PRÓPRIA	UN	1,00	R$ 24.202,32	R$ 30.252,90	R$ 24.202,32
23.2	FNDE 40	BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, INCLUSIVE PASSA PRATOS, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	M2	42,96	R$ 570,63	R$ 713,29	R$ 24.514,26
23.3	FNDE 47	PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	M2	26,89	R$ 508,15	R$ 635,19	R$ 13.664,15
23.4	FNDE 48	ESCANINHOS E PRATELERIAS EM MDF, REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO	PRÓPRIA	M2	30,15	R$ 206,34	R$ 257,93	R$ 6.221,15
23.5	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	SINAPI	M	79,65	R$ 104,44	R$ 130,55	R$ 8.318,65

Lúcia Oliveira Maia
-13491-6
Contratação

441

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	Preço com BDI	PREÇO CUSTO TOTAL R$
23.6	100861	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	148,00	R$ 39,08	R$ 48,85	R$ 5.783,84
23.7	99856	BARRA DE APOIO EM INOX, DIAMETRO MINIMO 3 CM, EM AÇO INOX	SINAPI	M	4,12	R$ 171,37	R$ 214,21	R$ 706,04
23.8	FNDE 51	BANCO DE CONCRETO SEM ENCOSTO, DIM. 2,50 X 0,60 M	PRÓPRIA	M2	9,32	R$ 619,25	R$ 774,06	R$ 5.771,41
23.9	FNDE 38	FITA 3M COLANTE ANTIDERRAPANTE PARA PISO	PRÓPRIA	M	2,00	R$ 18,42	R$ 23,03	R$ 36,84
24	**SERVIÇOS FINAIS**							**R$ 2.920,27**
24.1	99803	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	SINAPI	M2	891,68	R$ 2,33	R$ 2,91	R$ 2.077,61
24.2	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	2,00	R$ 421,33	R$ 526,66	R$ 842,66
						VALOR BDI TOTAL:		**R$ 696.357,46**
						VALOR ORÇAMENTO:		**R$ 2.785.429,84**
						VALOR TOTAL:		**R$ 3.481.787,30**

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - CNPJ: 00.378.257/0001-81- Brasília/DF.

Observações:

1- Esta planilha possui caráter referencial de modo a subsidiar a elaboração da planilha de licitação. Os itens devem ser revistos e adequados ao projeto básico, desenvolvido localmente que deverá conter elementos de adaptação do projeto-padrão ao contexto local (terreno, solo, legislação municipal e normas das concessionárias).

2- O desenvolvimento do projeto básico, que inclui projeto de fundações, e elaboração da planilha de licitação são de responsabilidade dos entes federativos.

3- As fundações a serem executadas deverão ser adequadas ao tipo de solo da região, sendo esta, uma responsabilidade do ente federativo.

4- Cada ente federativo deve consultar a planilha de referência da sua unidade federativa, considerando a voltagem da região.

5- Para valores de referência de material/equipamentos não encontrados na tabela SINAPI, foram adotados valores de referência da fonte "SPOBRAS", mantendo os demais insumos, como mão-de-obra do SINAPI. Dessa forma, foram preservados os mesmos encargos sociais para toda a planilha.

6- Para valores de referência de material/equipamentos não encontrados na tabela SINAPI nem na tabela do "SPOBRAS", foram criadas composições próprias com código FNDE, mantendo os demais insumos, como a mão de obra do SINAPI. Dessa forma, foram preservados os mesmos encargos sociais para toda a planilha.

7- As referências do SINAPI são divulgadas nos relatórios com legenda de identificação da origem do preço: (C) preço do insumo coletado pelo IBGE; (CR) preço obtido por meio do coeficiente de representatividade do insumo – metodologia de família homogênea; ou (AS) preço atribuído com base no preço do insumo para a localidade de São Paulo/SP.

8- A utilização de referências de identificação da origem do preço é decisão do orçamentista, que deve verificar se o preço é adequado para a localidade a que se destina o orçamento, considerando a relevância do insumo no custo total do orçamento.

Vitória da Conquista - BA, 12 de agosto de 2025.

L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA:16492097000137

Assinado de forma digital por L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA:16492097000137
Dados: 2025.08.12 14:50:18 -03'00'

LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº. 16.492.097/0001-37
Landualdo Fernandes Oliveira
RG nº. 0807308099 SSP/BA
CPF nº. 995.816.395-00

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-11491-6
Agente de Contratação

TLF Construção
e serviços

ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA

RENUNCIA AO TERMO DE VISTORIA

Modalidade de Licitação: **Concorrência Eletrônica**	Número: nº 012/2025

Declaramos, para fins de participação na Licitação, que a empresa **LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **16.492.097/0001-37**, sediada na **Rua Santo Antônio, nº 71, Centro, Poções – BA, CEP 45.260-000** representada pelo Sr. **Landualdo Fernandes Oliveira**, portador da Carteira de Identidade nº **08.073.080-99**, não participou da visita técnica, assumindo inteiramente a responsabilidade ou consequências por essa omissão, mantendo as exigências/necessidades/garantias que vincularem o Plano de Trabalho que será apresentado na licitação nº **012/2025**.

Vitória da Conquista - BA, 12 de agosto de 2025.

L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA:16492097000137
Assinado de forma digital por L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA:16492097000137
Dados: 2025.08.12 14:50:50 -03'00'

LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº. 16.492.097/0001-37
Landualdo Fernandes Oliveira
RG nº. 0807308099 SSP/BA
CPF nº. 995.816.395-00

Lúcio Oliveira Maia
Matrícula 491-6
Agente de Contratação

ANEXO IV – DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO GERAL CONJUNTA

Modalidade de Licitação: **Concorrência Eletrônica**	Número: nº 012/2025

LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **16.492.097/0001-37**, sediada na **Rua Santo Antônio, nº 71, Centro, Poções – BA**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Landualdo Fernandes Oliveira**, portador da carteira de identidade nº **08.073.080-99** e do CPF nº **995.816.395-00**, DECLARA que:

I. cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta atende às exigências do edital da Concorrência Pública sob o nº **012/2025**, promovido pelo Município de Vitória da Conquista, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

II. não possui, na cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal;

III. que, até a presente data, não existem fatos impeditivos para sua habilitação e participação na Concorrência Pública nº **012/2025**, do Município de Vitória da Conquista e que não pesa contra si suspensão ou declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Vitória da Conquista - BA, 12 de agosto de 2025.

L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA:16492097000137
Assinado de forma digital por L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA:16492097000137
Dados: 2025.08.12 14:51:02 -03'00'

LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº. 16.492.097/0001-37
Landualdo Fernandes Oliveira
RG nº. 0807308099 SSP/BA
CPF nº. 995.816.395-00

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 13491-8
Agente de Contratação

LF Construção
e serviços

ANEXO V – DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

Modalidade de Licitação: **Concorrência Eletrônica**	Número: nº 012/2025

LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **16.492.097/0001-37**, por intermédio de seu representante legal, Sr. **Landualdo Fernandes Oliveira**, portador da Carteira de Identidade nº **08.073.080-99** Órgão expedidor **SSP/BA** e do C.P.F nº **995.816.395-00**,

DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de dezesseis anos, conforme disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº. 14.133/2021, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, ressalvando-se a condição de menor aprendiz, cuja contratação é permitida nos termos da legislação;

Vitória da Conquista - BA, 12 de agosto de 2025.

L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA:16492097000137

Assinado de forma digital por L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA:16492097000137
Dados: 2025.08.12 14:51:23 -03'00'

LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº. 16.492.097/0001-37
Landualdo Fernandes Oliveira
RG nº. 0807308099 SSP/BA
CPF nº. 995.816.395-00

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07.13491-8
Agente de Contratação

LF Construção
e serviços

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE ME E EPP

Modalidade de Licitação:	Número:
Concorrência Eletrônica	nº 012/2025

LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **16.492.097/0001-37**, sediada na **Rua Santo Antônio, nº 71, Centro, Poções – BA, CEP 45.260-000**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Landualdo Fernandes Oliveira**, portador da carteira de identidade nº **08.073.080-99** e do CPF nº **995.816.395-00**,

DECLARA que se ENQUADRA como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 11 do Decreto nº 6.204/2007.

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Vitória da Conquista - BA, 12 de agosto de 2025.

L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA:16492097000137
Assinado de forma digital por L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA:16492097000137
Dados: 2025.08.12 14:51:33 -03'00'

LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº. 16.492.097/0001-37
Landualdo Fernandes Oliveira
RG nº. 0807308099 SSP/BA
CPF nº. 995.816.395-00

Lúcio Oliveira Mala
Agente de Contratação

TLF Construção e serviços

CARTA PROPOSTA

Modalidade de Licitação: **Concorrência Eletrônica**	Número: nº 012/2025

À PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº **012/2025**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **42.896/2025.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, MÃO DE OBRA COM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 2, CRECHE CABECEIRA DO JIBÓIA, LOCALIZADA NO POVOADO DA LIMEIRA S/N - ZONA RURAL, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO 202104326-1 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

Prezados Senhores,
Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda, que temos pleno conhecimento das condições em que se realizarão as obras e serviços e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital em referência.

1. PROPONENTE:

EMPRESA	LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ	16.492.097/0001-37
ENDEREÇO	Rua Santo Antônio, nº. 71, Centro, Poções – BA, CEP: 45.260-000
TELEFONE	(77) 98833-1011
E-MAIL	lfconstrucoes2012@gmail.com
DADOS BANCÁRIOS	Caixa Econômica Federal, **Agência:** 416-0, **Conta Corrente:** 1919-0, **Operação:** 003

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 37-13491-6
Agente de Contratação

2. PROPOSTA DE PREÇOS:

2.1. A presente proposta totaliza um valor global de **R$ 3.481.787,30 (Três Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Um Mil, Setecentos e Oitenta e Sete Reais e Trinta Centavos)**. Conforme propostas, planilhas e documentos em anexo.

3. DECLARAÇÃO

3.1. Declaramos que nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos à mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução das obras/serviços, ou quaisquer outros que direta ou indiretamente venham a incidir sobre as mesmas.

4. INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE LEGAL E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

NOME COMPLETO	LANDUALDO FERNANDES OLIVEIRA
FUNÇÃO	DIRETOR
CPF	995.816.395-00
TELEFONE	(77) 98833-1011
E-MAIL	hidrolimmp@gmail.com

5. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (cento e vinte) dias

Vitória da Conquista - BA, 12 de agosto de 2025.

L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA:16492097000137

Assinado de forma digital por L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA:16492097000137
Dados: 2025.08.12 14:49:37 -03'00'

LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº. 16.492.097/0001-37
Landualdo Fernandes Oliveira
RG nº. 0807308099 SSP/BA
CPF nº. 995.816.395-00

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

sombrero
protegequemprodut

Prezado(a) **MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA**

A Sombrero Seguros S/A tem a satisfação de encaminhar em anexo a presente apólice de seguro em formato digital, documento este emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado. Este documento está em conformidade com a Medida Provisória no 2.200-2/2001 que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, a qual garante a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais. Isto significa que a apólice digital tem a mesma validade jurídica da apólice impressa, no entanto com as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

Apólice de Seguro Garantia nº 01279202500010775703980 8

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Pessoa: MARCIO AURELIO RIOS MARTINS N° de Série do Certificado: 20FA2E8A30832889BAD1E2C5D8C1F0BF

Pessoa: RAQUEL CRISTINA TEDESCO N° de Série do Certificado: 434FEB8589B745B78307E7F43E7154B6

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confre o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autentiidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº DA APÓLICE: 01279202500010775703980 8 - Nº ENDOSSO 00000
CONTROLE INTERNO: 157191
DATA DA PUBLICAÇÃO/EMISSÃO: 08/08/2025
PUBLICADO POR: SOMBRERO SEGUROS S/A

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da Susep - https://www2.susep.gov.br/safe/menumercado/regapolices/pesquisa.asp.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

sombrero
protegequemproduz

Apólice N°: 1007507039808
Endosso N°: 00000
Apólice SUSEP N°: 01279202500010775703980 8
Processo SUSEP N°: 15414.637319/2022-14

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Dados do Segurado

Nome: MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA
CNPJ/CPF: 14.239.578/0001-00
Endereço: PC JOAQUIM CORREIA
Número: 55 **Complemento:**
CEP: 45.000-600 **Bairro:** SEDE
Cidade: VITÓRIA DA CONQUISTA **UF:** BA

Dados do Tomador

Nome: L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA
CNPJ/CPF: 16.492.097/0001-37
Endereço: RUA SANTO ANTONIO
Número: 71 **Complemento:**
CEP: 45.260-000 **Bairro:** CENTRO
Cidade: POÇÕES **UF:** BA

Limite Máximo de Garantia até o valor de

R$ 34.817,87 (TRINTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)

Objeto da Apólice

Garantir as obrigações do Tomador perante o Segurado exclusivamente relacionadas ao objeto do edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 012/2025 - Processo Administrativo nº 42.896/2025.

"Esta Apólice não poderá ser utilizada como complemento ou Endosso de Apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Seguradora congênere, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro."
Sem prejuízo de outras exclusões e/ou hipóteses de perda de direito previstas nas condições contratuais, esta Apólice não gera efeitos e é nula de pleno direito para os riscos oriundos de uma ou mais das situações descritas abaixo, ainda que estejam previstas no Contrato Principal: Pagamentos de mútuos e afins, devidos pelo Tomador ao Segurado
Repasses financeiros pelo Tomador ao Segurado
Amortização de dívidas do Tomador ao Segurado
Garantia incondicional e/ou Primeira Demanda
Contratos de Adesão
Contrato de Arrendamento e/ou Uso de Espaço

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-8
Agente de Contratação

sombrero
protegequemproduz

Apólice N°: 1007507039808
Endosso N°: 00000
Apólice SUSEP N°: 01279202500010775703980 8
Processo SUSEP N°: 15414.637319/2022-14

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Cobertura para obrigações financeiras de qualquer natureza

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 662/22. As condições anexas constituem parte integrante e inseparável desta Apólice para todos os fins de direito.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

sombrero
protegequemproduz

Apólice Nº: 1007507039808
Endosso Nº: 00000
Apólice SUSEP Nº: 01279202500010775703980 8
Processo SUSEP Nº: 15414.637319/2022-14

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Modalidade(s) sujeita(s) ao Limite Máximo de Garantia

Modalidade: LICITAÇÕES - CIRC. 662
Importância Segurada: R$ 34.817,87
Vigência: Das 24h de 12/08/2025 a 24h de 08/02/2026
Prêmio: R$ 150,00

Cobertura(s) Adicional(is) sujeita(s) ao Limite Máximo de Garantia

Cobertura Adicional: Não Contratada
Importância Segurada: R$ 0,00
Vigência: Não Contratada
Prêmio: R$ 0,00

A importância Segurada da(s) modalidade(s) e eventual(is) cobertura(s) adicional(is) está limitada individualmente e/ou conjuntamente ao Limite Máximo de Garantia.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

sombrero
protegequemproduz

Apólice N°: 1007507039808
Endosso N°: 00000
Apólice SUSEP N°: 01279202500010775703980 8
Processo SUSEP N°: 15414.637319/2022-14

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Demonstrativo do prêmio (R$)

Prêmio Líquido: R$ 150,00
Adicional de Fracionamento: R$ 0,00
IOF: R$ 0,00
Prêmio Total: R$ 150,00

Forma de Pagamento

Forma de Pagamento: 341-FICHA DE COMPENSAÇÃO ITAÚ - GARANTIA (2)
Parcelamento: à vista
Parcela: 01 **Valor:** R$ 150,00 **Vencimento:** 15/08/2025

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. Esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Link: www.susep.gov.br.

Dados Corretor

Corretor: ALLIGARE CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA **SUSEP:** 242155203

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-8
Agente de Contratação

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Condições Especiais

SEGURO GARANTIA PARA LICITAÇÕES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONDIÇÕES ESPECIAIS
GLOSSÁRIO

Administração Pública: conjunto de órgãos, serviços e agentes diretos, autárquicos e fundacionais, bem como os órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário - da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - que atuam na gestão dos interesses públicos por meio da organização, fiscalização e prestação de serviços públicos.

Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o Contrato de Seguro.

Certame, Licitação ou Edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice: Processo de competição ou disputa pública organizado pela Administração Pública, independentemente da denominação utilizada, com objetivo de eleger e contratar obras, produtos e serviços, no âmbito da Administração Pública.

Circular SUSEP nº 612/2020 (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições que regem as regras, os procedimentos e os controles internos destinados especificamente à prevenção e combate aos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, ou aos crimes que com eles possam relacionar-se, bem como à prevenção e coibição do financiamento do terrorismo.

Circular SUSEP nº 621/2021 (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições que regem as regras de funcionamento e os critérios para operação das coberturas dos Seguros de danos.

Código Civil Brasileiro (ou legislação equivalente que venha substituí-lo): conjunto de disposições da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 que regem os direitos e deveres que regem as pessoas, os seus bens e as relações inerentes entre estes.

Condições Gerais do Seguro Garantia: conjunto de disposições que regem a contratação de um mesmo plano de seguro, a saber, a Circular SUSEP nº 662 de 11 de Abril de 2022publicada pela SUSEP através dos serviços eletrônicos da Imprensa Nacional, por meio do D.O.U. (diário oficial da União) - https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/circular-susep-n-662-de-11-de-abril-de-2022-392772088.

Condições Especiais: conjunto de disposições que regem a contratação da modalidade deste seguro.

Condições Particulares: conjunto de disposições que apresentam coberturas adicionais ou exclusões específicas, relacionadas ao termo, contrato ou processo garantido pela Apólice, corroborando com (quando convergentes), ou prevalecendo sobre (quando divergentes), as Condições Gerais do Seguro Garantia e/ou Especiais da Modalidade a que corresponde o presente seguro.

Constituição Federal (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de normas estabelecidas para instituir o Estado Democrático Brasileiro, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgada pela Assembleia Nacional Constituinte em 05 de Outubro de 1988.

Contrato de Seguro: corresponde à integra das condições e coberturas estabelecidas entre a Seguradora e o Segurado através deste seguro e informadas na Apólice, incluindo suas Condições Especiais e/ou Particulares, se assim estabelecidas.

Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas por este seguro.

Lei Anticorrupção (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições da Lei nº 12.846 de 1º de Agosto de 2013, que trata da responsabilização administrativa e civil de Pessoas Jurídicas (empresas) pela prática de atos de corrupção contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira.

Lúcio Oliveira Mat. 27-13491-8 Agente de Contratação

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Lei Geral de Licitações (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e abrange (i) os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário da União, dos Estados e do Distrito Federal e os órgãos do Poder Legislativo dos Municípios, quando no desempenho de função administrativa e (ii) os fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Administração Pública.

Lei Geral de Proteção de Dados (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições da Lei nº 13.709 de 14 de Agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, tratando-se de interesse nacional, incluindo submissão e observância por parte da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização deste seguro, em caso de sinistro.

Modalidade: conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da obrigação garantida.

Objeto Principal: relação jurídica contratual ou processual estabelecida, firmada e assumida entre o Segurado e o Tomador, em âmbito extrajudicial, administrativo ou judicial, independentemente da denominação utilizada.

Obrigação Garantida (ou Obrigações Garantidas): obrigação(ões) assumida(s) pelo Tomador junto ao Segurado e a este garantidas pela Seguradora através do presente seguro.

Prêmio de Seguro: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura deste seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.

Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de Apólice, firmado nos termos da legislação em vigor e em conformidade com as condições validação deste seguro.

Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

REsp 1.303.374-ES: recurso proferido pelo Superior Tribunal de Justiça, cujo Acórdão, publicado no DJe (Diário da Justiça Eletrônico) em 01/08/2017, uniformizou o prazo de 01 (um) ano para todas as pretensões que envolvam interesses do segurado e segurador em contrato de seguro.

Responsabilidade In Vigilando: Responsabilidade daquele que detinha o dever de cuidar, isto é, de vigiar determinados atos ou procedimentos de responsabilidade de outrem.

Segurado: credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Certame, Licitação ou edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantidas pela Seguradora através deste seguro.

Seguradora: a sociedade de seguros garantidora do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o Segurado no Certame, Licitação ou edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice.

Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento de obrigações do Tomador perante o Segurado, decorrentes de relação jurídica contratual ou processual estabelecida, firmada e assumida entre estes, em âmbito extrajudicial, administrativo ou judicial, independentemente da denominação utilizada.

Seguro Garantia: Segurado – Setor Público: Seguro garantia cujas coberturas estão sujeitas ao regime jurídico de direito público.

Sinistro: inadimplência do Tomador em relação à(s) obrigação(ões(s) pela Apólice.

Súmula 229: súmula proferida pelo Superior Tribunal de Justiça e publicada no DJ (Diário da Justiça) em 20/10/1999 (página 49). Assim dispõe: "O pedido do pagamento de indenização à seguradora suspende o prazo de prescrição até que o segurado tenha ciência da decisão."

SUSEP: autarquia da Administração Pública Federal brasileira, responsável pela autorização, controle e fiscalização dos mercados de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 0713491-5
Agente de Contratação

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Brasil, denominada Superintendência de Seguros Privados.
Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Certame, Licitação ou edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice.
Valor da Garantia: valor máximo garantido pela Apólice.

1. Objeto

1.1. Por este seguro, o Segurado será indenizado pela Seguradora, em caso de descumprimento de obrigações do Tomador nomeado na Apólice que, sagrando-se adjudicatário em processo licitatório da Administração Pública a que correspondente o edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice, não se apresente para proceder a assinatura do contrato objeto de finalidade e interesse do correspondente certame.

1.2. Encontram-se amparados pela cobertura do presente seguro as definições, termos e condições para licitações da Administração Pública, previstas na Lei Geral de Licitações (e outras legislações correlatas e/ou substitutas, incluindo as de âmbito estadual e/ou municipal, que acompanhem idênticos princípios e dispositivos).

2. Forma de Contratação

2.1. A forma de contratação deste seguro é a risco absoluto, na qual a Seguradora responde integralmente pelo valor do sinistro, limitado ao valor da garantia, sem aplicação de cláusula(s) de franquia(s) ou carência(s), salvo se, nos termos do Art. 14 da Circular SUSEP nº 662/2022, tal(is) condição(ões) for(em) expressamente solicitada(s) e anuída(s) pelo Segurado.

2.2. A contratação deste seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo Tomador proponente, seu representante ou corretor de seguros por este nomeado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

2.3. A Seguradora fornecerá obrigatoriamente ao proponente protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

2.4. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou recusa da proposta de seguro, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco. Este prazo, entretanto, poderá ser suspenso, desde que fundamentado pela Seguradora, por meio de pedido de documentação complementar ou pendente, para fins de avaliação ou taxação do risco, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação pendente ou complementar solicitada.

Parágrafo Único - Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido neste item será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

2.5. No caso de recusa do risco proposto pelo solicitante, a Seguradora lhe comunicará o fato, por escrito, e especificando os motivos da recusa.

Parágrafo Único – ressalvada a integra das situações de exceção dispostas no item anterior, a ausência de manifestação da Seguradora dentro do prazo previsto nesta clausula caracterizará a aceitação tácita do seguro.

2.6. A emissão da Apólice ou do Endosso poderá ser realizada em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de aceitação da proposta.

3. Coberturas Legais Obrigatórias

3.1. Incluem-se no objeto de cobertura do presente seguro, o pagamento indenizatório de todas as multas, prejuízos e outras indenizações decorrentes do inadimplemento do Tomador, previstas no edital objeto de cobertura da Apólice, e nos termos da legislação para licitações da Administração Pública em vigor.

3.2. Com relação a atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos, vinculados à cobertura deste seguro, estes não poderão gerar perdas ou prejuízos ao Segurado.

3.3. Uma vez emitida a Apólice e entregue ao Segurado na forma e prazos legalmente estabelecidos, fica assegurada a sua cobertura, ainda que que ocorram eventuais atrasos ou falhas jurídicas de sincronização entre operações de resseguro que sejam contratadas ao livre arbítrio da Seguradora, não podendo, em hipótese alguma, reduzir ou prejudicar os direitos do Segurado sobre este seguro.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

4. Exclusões
4.1. A cobertura deste seguro restringe-se ao edital garantido pela Apólice, não sendo possível estendê-la:
I – Ao cumprimento das obrigações do Tomador a serem firmadas no contrato de obrigações objeto do correspondente edital; e/ou
II – A outro(s) ato(s) licitatório(s) em curso entre o Segurado e o Tomador, ou ainda, a contrato(s) a este(s) vinculado(s).
4.2. Este seguro não possui cobertura para (i) riscos cobertos por outras modalidades de Seguro Garantia ou outros ramos de Seguro e prejuízos apurados no edital objeto de cobertura da Apólice, decorrentes de (ii) casos fortuitos ou de força maior, (iii) obrigações perante terceiros, (iv) lucros cessantes, (v) obrigações de sigilo, proteção de dados e quebra de patentes, (vi) custas e honorários advocatícios, (vii) danos ambientais, hidrológicos ou geológicos, e (viii) perdas e danos originados por pandemias, sabotagens, greves, protestos, tumultos, locautes, atos terroristas e/ou outros atos contra a ordem pública.
Parágrafo Único – Em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do artigo 24 da Circular SUSEP nº 662/2022, registrem-se ainda, nas Presentes Condições Especiais, as seguintes exclusões:
I - A inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do sinistro; ou
II - A inadimplência de obrigações do objeto principal que não sejam de responsabilidade do Tomador.
4.3. Em observância às normas brasileiras de PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO, FRAUDE E SUBORNO a que se submetem as partes por meio da (i) Lei Anticorrupção, (ii) da Circular SUSEP nº 612/2020, (iii) do Art. 5º da Lei Geral de Licitações e inclusive, (iv) outras legislações correlatas, as quais, acompanhem idênticos princípios e dispositivos que as substituam, a cobertura deste seguro sofrerá cessação de efeitos, caso seja declarado, em caráter inequívoco e irrevogável, por autoridade competente, na figura do Poder Judiciário Brasileiro que, quando da análise do risco e emissão da correspondente Apólice, o edital objeto de sua cobertura não apresentava, na forma legítima dos princípios constitucionais e/ou da Administração Pública, pressupostos de constituição, existência e/ou validade, decorrente de erro substancial, dolo e/ou culpa cometidos pelo Segurado, como fruto de prática ou ato ilícitos de seus dirigentes ou representantes diretos.
5. Valor da Garantia
5.1. O valor da garantia deste seguro corresponde ao valor máximo da importância segurada, disposta na Apólice.
5.2. Quando previstas no edital garantido por este seguro, atualizações obrigatórias do valor garantido pela Apólice poderão ocorrer automaticamente e sem manifestação expressa do Segurado ou Tomador. Neste caso, a Seguradora acompanhará tais atualizações, e a seu tempo, emitirá os respectivos endossos.
Parágrafo Único – O índice e a periodicidade de atualização de valores da Apólice, quando aplicáveis, deverão ser os mesmos definidos no objeto principal ou em sua legislação específica.
5.3. Para alterações de valores não previstas no edital garantido por este seguro, em virtude das quais se façam necessárias modificações sobre seu valor, sua aceitação será facultada à Seguradora, com base em pedido do Segurado e, havendo de sua parte, o aceite, tais modificações se darão endossos a serem emitidos pela Seguradora.
6. Prêmio de Seguro
6.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do(s) prêmio(s) de seguro da Apólice, bem como, de eventual(is) prêmio(s) adicional(is) de seguro, decorrente(s) das alterações previstas nos itens 5.3 e 7.3. das presentes Condições Especiais.
Parágrafo Único - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ainda, ser garantido ao Tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseguinte redução proporcional dos juros pactuados.
6.2. Em contrapartida ao disposto no item anterior da presente cláusula, na ocorrência de baixa ou cancelamento da Apólice, em data inferior ao seu término de vigência será(ão) RESTITUÍDO(S) ao

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

457

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Tomador:

I – Eventual(is) saldo(s) excedente(s) de prêmio(s) de seguro da Apólice, que tenha(m) sido pago(s) pelo Tomador à Seguradora, calculado(s) com base na seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13%
30/365	20%
45/365	27%
60/365	30%
75/365	37%
90/365	40%
105/365	46%
120/365	50%
135/365	56%
150/365	60%
165/365	66%
180/365	70%
195/365	73%
210/365	75%
225/365	78%
240/365	80%
255/365	83%
270/365	85%
285/365	88%
300/365	90%
315/365	93%
330/365	95%
345/365	98%
365/365	100%

Parágrafo Único – Para prazos não previstos na Tabela acima deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

II - Sobre toda e qualquer restituição de prêmio ao Tomador serão deduzidos os tributos e/ou outras taxas administrativas, certificatórias e logísticas, as quais, no ato da emissão da Apólice, tenham sido COMPROVADAMENTE recolhidas pela Seguradora, junto à União, Estados, Municípios e/ou Terceiros.

6.3. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o prêmio de seguro da Apólice não for pago pelo Tomador na(s) data(s) convencionada(s).

7. Vigência do Seguro

7.1. A vigência da garantia deste seguro corresponde às datas nominais de início e término de vigência dispostos na Apólice.

7.2. Quando houver alterações de vigência deste seguro, previamente estabelecida(s) no correspondente edital garantido pela Apólice, este seguro acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora, a seu tempo, emitir os respectivos endossos.

7.3. Para alterações de vigência não previstas no edital objeto de garantia da Apólice, em virtude das quais se façam necessárias modificações neste seguro, sua aceitação será facultada à Seguradora, com base em pedido do Segurado e, havendo aceite por parte da Seguradora, tais modificações serão efetuadas a mediante emissão de endossos.

7.4. A Seguradora comunicará ao Segurado a iminência de vencimento da cobertura deste seguro com antecedência mínima de 90 (noventa) dias da data de vencimento da Apólice.

I – Observado o disposto na Cláusula 15 presentes Condições Especiais, o(s) meio(s) de comunicação e endereçamento do aviso de término de vigência da Apólice previsto neste item poderão ser livremente

Lúcio Oliveira Maia
Agente de Contratação

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

definidos pela Seguradora, se não definidos previamente pelo Segurado no edital, ou outro informe apresentado à Seguradora. São meios de comunicação permitidos à Seguradora:
(a) Carta Registrada com A.R., endereçada ao(s) responsável(is) por parte do Segurado pelo certame, nos termos do edital;
(b) Correspondência Eletrônica Simples (e-mail automático de aviso de baixa gerado pelo sistema de emissões de Apólice da Seguradora) endereçada ao(s) responsável(is) por parte do Segurado pelo certame, nos termos do edital;
(c) Protocolo Digital no Processo Administrativo Eletrônico em que tramita a correspondente licitação, desde que franqueado o acesso à Seguradora.
II – O Segurado poderá, a qualquer tempo, se opor à manutenção da cobertura deste seguro, mediante expressa manifestação que seja, por este, apresentada à Seguradora.
III – O Tomador, em qualquer circunstância, não poderá se opor à manutenção da cobertura deste seguro, resguardado, entretanto, nos termos do artigo 220 da Constituição Federal, seu direito à manifestação acerca de consultas ou apontamentos relacionados às hipóteses legais para manutenção ou extinção da garantia, ocasião em que o Segurado, podendo ser auxiliado pela Seguradora, avaliará tal pedido e se manifestará acerca de sua anuência ou recusa.
Parágrafo Único – As condições dispostas no presente inciso não alteram, tão pouco prevalecem sobre as causas de exceção para (i) cessação de coberturas, (ii) baixas, (iii) cancelamentos e/ou (iv) extinção automática de cobertura da Apólice, previstas nas demais cláusulas das presentes Condições Especiais deste Seguro.
8. Outras Alterações de Cobertura
8.1. Ressalvadas as disposições de exceção previstas nos itens 5.2. e 7.2. das presentes Condições Especiais, as coberturas e demais dados da Apólice só poderão ser alterados mediante pedido do Segurado, ou mediante sua expressa concordância.
8.2. Sob risco de perda de seus direitos a eventual indenização deste seguro que seja auferida em processo(s) incidenta(is) de expectativa(s) ou reclamação(ões) de sinistro(s), nos termos do Art. 769 do Código Civil Brasileiro (ou legislação equivalente que venha substituí-la), e desde que constatados, CONCOMITANTEMENTE, (i) o agravamento do risco originalmente avaliado pela Seguradora na época da emissão da Apólice e (ii) sua omissão de má-fé, o Segurado deverá comunicar expressamente à Seguradora a ocorrência de qualquer fato ou circunstância, ou ainda a deliberação de qualquer determinação legal, ato decisório e/ou acordo, que alterem o objeto principal do edital coberto pela Apólice.
9. Expectativa, Reclamação e Caracterização de Sinistro
9.1. Define-se como EXPECTATIVA de Sinistro o fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para sua comprovação, nos termos do item 9.3. da presente cláusula.
Parágrafo Primeiro – Em analogia (i) ao disposto no Art. 137 § 4º da Lei Geral de Licitações, (ii) às prerrogativas da Seguradora previstas no parágrafo 1º do Art. 17 da Circular SUSEP nº 662/2022, (iii) ao Art. 771 do Código Civil Brasileiro, ou ainda, (iv) legislação equivalente que as substitua, a Seguradora deverá ser notificada pelo Segurado acerca da instauração do correspondente procedimento administrativo de apuração de descumprimento(s) de obrigação(ões) do Tomador previstas no edital e garantidas por este seguro.
Parágrafo Segundo – O não cumprimento pelo Segurado, do disposto no parágrafo anterior, poderá acarretar perda parcial ou total de seu direito a eventual indenização decorrente de prejuízos auferidos em processo(s) incidenta(is) de expectativa(s) e/ou reclamação(ões) de sinistro(s), se constatados, CONJUNTAMENTE:
I - Que tal omissão impossibilitou ou limitou os atos preventivos mitigadores de riscos facultados à Seguradora, nos termos do Art. 29 incisos II e III da Circular SUSEP nº 662/2022, a saber, (i) sua atuação como mediadora da inadimplência ou eventual conflito entre Segurado e Tomador, (ii) o adequado acompanhamento das obrigações do Tomador e do processo de apuração de faltas e (ii) a sua prestação de apoio e assistência ao Tomador; e
II - Que tal(is) impedimento(s) e/ou impossibilidade(s) previstas nas hipóteses do inciso anterior

Lúcio Oliveira Mat. 07-[illegible]-6 Agente de Contratação

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

resultaram em agravamento parcial ou total do risco coberto pela Apólice.
Parágrafo Terceiro – Sem prejuízo de outros documentos e/ou informações que a Seguradora, de forma fundamentada, justifique sua solicitação, são documentos mínimos para fins de apuração dos fatos e possível conversão de da expectativa em efetiva reclamação de sinistros:
(a) Cópia (ou disponibilização imediata dos autos eletrônicos), do processo administrativo do qual se inclui o edital garantido por este seguro, incluindo o correspondente procedimento administrativo incidental de apuração de faltas. Esses documentos e informações deverão ser encaminhados – ou disponibilizados à Seguradora – até que se cumpram todos os seus atos.
Parágrafo Quarto – A não formalização da Reclamação de Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.
Parágrafo Quinto – O recebimento, pela Seguradora, da integralidade das informações elencadas do parágrafo anterior, inclusive aquelas de caráter complementar que, justificadamente sejam por ela solicitadas, ensejarão a conversão da Expectativa em RECLAMAÇÃO de Sinistro, com início de contagem do prazo máximo de 30 (trinta) dias para sua regulação, conclusão e, se caracterizado o sinistro, sua indenização.
9.2. Se durante a análise da Reclamação de Sinistro, haver dúvida fundada e justificável para fins de definição e conclusão da regulação do sinistro, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado documentos e/ou informações complementares. Nessa hipótese, o prazo de que trata o Parágrafo Quinto do item 9.1. das presentes Condições Especiais será suspenso, voltando a correr partir do primeiro dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as solicitações da Seguradora.
Parágrafo Único - No caso de decisão judicial ou arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de que trata o Parágrafo Quinto do item 9.1. das presentes Condições Especiais será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.
9.3. Sem prejuízo (i) dos prazos, (ii) das condições suspensivas de prazo e/ou ainda, (iii) de outros fatos supervenientes ocasionados por terceiros dispostos nos demais itens desta cláusula, se, da conclusão final da regulação de sinistro, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, será declarada a CARACTERIZAÇÃO do sinistro, e a Seguradora deverá emitir o Relatório Final de Regulação.
Parágrafo Único – Caso a Seguradora conclua pela não caracterização de sinistro, esta comunicará formalmente ao Segurado sua negativa por escrito, apresentando, conjuntamente, as razões claras e detalhadas que embasaram sua conclusão.
9.4. Com relação ao disposto no Art. 42 da Circular SUSEP nº 621/2021, parcialmente alterado pelo Art. 20 da Circular SUSEP nº 662/2022, pelo qual é permitido, por princípios de razoabilidade e segurança jurídica, estabelecer prazos prescricionais a este contrato de seguro, ao aceitar a Apólice, o Segurado reconhece que, em virtude das características e natureza jurídica, específicas do edital coberto pela Apólice, bem como de sua responsabilidade in vigilando sobre seus atos de administração, reiterados pelo Art. 104 inciso III e 137 incisos I e II da Lei Geral de Licitações, o prazo máximo para a comunicação de qualquer Expectativa ou Reclamação de Sinistro, em relação a este seguro, será de 90 (noventa) dias contados da data de Vigência Final da Apólice.
10. Indenização
10.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado pelo valor integral garantido pela Apólice, mediante pagamento pecuniário, a ser processado por recolhimento de valores em guia a ser expedida pelo Segurado.
10.2. O não pagamento da indenização, pela Seguradora, nos termos do item 10.1. desta cláusula, incidirá sobre o valor da indenização as seguintes onerações:
(a) Atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro, e estabelecido como índice o IPCA/IBGE, ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação; e
(b) Incidência de juros moratórios calculados pro rata die contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado, do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-8
Agente de Contratação

460

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

obrigação, percentual equivalente à taxa de juros que que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional, ainda que o Segurado da Apólice figure como ente da Administração Pública em âmbito estadual ou municipal.

Parágrafo Único - O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito (i) independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, (ii) de uma só vez e (iii) juntamente com os demais valores de indenização.

10.3. Paga a indenização deste seguro, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

Parágrafo Único - É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos

11.1. Além do disposto na Cláusula 8.2. e Parágrafos Primeiro e Segundo da Cláusula 9.1 das presentes Condições Especiais, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Se o Segurado, na forma de seu(s) representante(s) legal(is), fizer declarações inexatas, ou omitir de má-fé, circunstâncias de seu conhecimento, que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador, ou que possam influenciar na aceitação pela Seguradora da proposta de Seguro.

II - Caso fique comprovada a ocorrência de atos ilícitos dolosos, ou por culpa grave equiparável ao dolo, praticados pelo Segurado nos termos do item 4.3. das presentes Condições Especiais, vinculadas à cobertura deste seguro.

III - Caso fique comprovado que o Segurado não cumpriu integralmente quaisquer obrigações previstas no edital objeto de cobertura da Apólice.

IV - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco garantido pela Apólice.

12. Extinção da Garantia

12.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

I - Quando as obrigações do Tomador perante o Segurado e cobertas pelo objeto da Apólice forem integralmente cumpridas pelo Tomador e reconhecidas pelo Segurado;

II – Quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III - Quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da Apólice;

IV - Quando a obrigação garantida (isto é, o edital coberto por este seguro) for extinta; ou

V – Ao término de vigência da Apólice, cuja iminência tenha sido previamente informada ao Segurado pela Seguradora, nos termos da Cláusula 7.4. do presente contrato de seguro e desde que não haja, por parte do Segurado dentro do prazo previsto na Cláusula 9.4. das presente Condições Especiais, qualquer manifestação em relação a (i) Pedido de Prorrogação de Vigência ou (ii) Comunicação de Expectativa e/ou Reclamação de Sinistro relacionados à cobertura do presente seguro.

Parágrafo Único – Na ocorrência da extinção da garantia em qualquer das hipóteses previstas nos incisos desta Cláusula, a Seguradora procederá a baixa automática da Apólice, ocasião em que restará rescindido o presente contrato de seguros.

13. Concorrência de Garantias

13.1. No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste Seguro, em benefício do mesmo Segurado ou Beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum que seja eventualmente configurado como Caracterização de Sinistro.

14. Concorrência de Apólices

14.1. Salvo no caso de Apólices complementares, é vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir as mesmas obrigações garantidas na Apólice, sob pena de perda de direitos do Segurado para todas as Apólices por este aceitas.

15. Proteção de Dados

15.1. Em observância à Lei Geral de Proteção de Dados:

I - As partes concordam expressamente com o compartilhamento de dados deste seguro, incluindo a Apólice e eventuais endossos que dela decorram, e informações a estes referentes, perante

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 01-12491-6
Agente de Contratação

461

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Resseguradores e/ou Cosseguradores.
II - Eventuais informações específicas de representantes da Seguradora e/ou Segurado (tais como, nome completo, cargo, endereço eletrônico, telefone e/ou outros aplicativos de transmissão de dados etc.) destinados à comunicação e/ou envio de informações e/ou documentos, EXCLUSIVAMENTE relacionados a este seguro, deverão constar de forma reservada nas Condições Particulares da Apólice.

16. Conflito de Interesses

16.1. A Seguradora, desde já, declara que não possui nenhum vínculo societário, econômico e/ou pessoal com o Tomador, inexistindo qualquer conflito de interesses no processo de contratação da Apólice conduzido pela Seguradora junto ao Tomador que prejudiquem o Segurado, em relação a este seguro.

17. Controvérsias

17.1. As controvérsias que decorram do presente contrato de seguro, quando não resolvidas amigavelmente, deverão ser submetidas a tutela do Poder Judiciário Brasileiro.

18. Prescrição

18.1. Em observância ao disposto no Art. 206 § 1º II alínea b do Código Civil Brasileiro combinado com a Súmula 229 STJ e ainda, com o REsp 1.303.374-ES, as partes, desde já, reconhecem:
I – Que o prazo prescricional a que esse conjunto de dispositivos legais, súmulas e julgados estabelecem, não sem confunde com (i) o prazo de vigência da Apólice, (ii) os prazos para aviso de Expectativa ou Reclamação de Sinistros, ou ainda, (i) o prazo para indenização da Apólice, ratificando-se quanto a estes, as normas e condições dispostas nas presentes Condições Especiais.
II – Que, no âmbito do Seguro Garantia, o termo ' fatogerador' a que se refere a legislação para seguro de danos, diz respeito ao conhecimento da Seguradora ou Segurado acerca de qualquer ocorrência que decorra EXCLUSIVAMENTE da relação entre a Seguradora e o Segurado (ou vice-versa) no presente contrato de seguros, e não entre o Segurado e o Tomador no Objeto Principal (isto é, o edital garantido pela Apólice).

19. Foro

19.1. As questões judiciais entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

20. Disposições Finais

20.1. A aceitação deste seguro não é automática e está sujeita à análise do risco, nos termos da Cláusula 2. das presentes Condições Especiais.
20.2. A Apólice e eventuais Endossos que sejam emitidos em consonância com as condições deste seguro terão seu início e término de vigência às 24:00hs das datas para tal fim neles indicadas.
20.3. Após 07 (sete) dias úteis contados da data de emissão da Apólice e eventuais Endossos que sejam emitidos em consonância com as condições deste seguro, os correspondentes registros de veracidade e validade perante a SUSEP (Superintendência e Seguros Privados) poderão ser verificados através do site www.susep.gov.br .
20.4. O registro deste seguro é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
20.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.com.br por meio de (i) seu número de registro na SUSEP, (ii) seu nome completo ou (iii) CNPJ / CPF.
20.6. Eventuais encargos operacionais, administrativos, técnicos, jurídicos, cartorários, certificadores e/ou de tradução referentes a este seguro, ou ainda, operações de cosseguro ou resseguro a este vinculados, ficarão totalmente a cargo da Seguradora.
20.7. A cobertura deste seguro tem validade em todo o território nacional.
20.8. Além dos serviços de atendimento ao consumidor disponibilizados pela Seguradora através do SAC (0800 74 99 090 – contato@sombreroseguros.com.br) ou Ouvidoria (0800 74 91 212 – ouvidoria@sombreroseguros.com.br), quaisquer dúvidas, elogios ou reclamações também poderão ser apresentados pelo Segurado através do site www.consumidor.gov.br.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07443491-6
Agente de Contratação

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Condições Particulares

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pelas presentes Condições Particulares.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

Obra: Creche Tipo 2 - Opção 220V
Unidade federativa: BAHIA
Planilha Orçamentária: TIPO2-PLN-AT8-S220_R02

BDI : [redacted]

Fonte		
SINAPI	2025/01	SEM DESONERAÇÃO
SP OBRAS	196	SEM DESONERAÇÃO
PRÓPRIA	PRÓPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	Preço com BDI	PREÇO CUSTO TOTAL R$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES							R$ 367.343,11
1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	10,00	R$ 421,33	R$ 526,66	R$ 4.213,30
1.2	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	SINAPI	M2	99,00	R$ 95,16	R$ 118,95	R$ 9.420,84
1.3	101509	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 1.912,26	R$ 2.390,33	R$ 1.912,26
1.4	FNDE 03	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO	PRÓPRIA	UN	1,00	R$ 3.027,25	R$ 3.784,06	R$ 3.027,25
1.5	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	SINAPI	M	127,78	R$ 68,98	R$ 86,23	R$ 8.814,26
1.6	FNDE 231	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	PRÓPRIA	MÊS	8,00	R$ 1.916,12	R$ 2.395,15	R$ 15.328,96
1.7	FNDE 230	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	PRÓPRIA	MÊS	8,00	R$ 1.541,51	R$ 1.926,89	R$ 12.332,08
1.8	FNDE 232	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS,1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	PRÓPRIA	MÊS	8,00	R$ 2.344,24	R$ 2.930,30	R$ 18.753,92
1.9	FNDE 392	ADMINISTRAÇÃO LOCAL TIPO 2	PRÓPRIA	UN	1,00	R$ 293.540,24	R$ 366.925,30	R$ 293.540,24
2	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES							R$ 44.722,52
2.1	EDIFICAÇÃO							R$ 42.416,58
2.1.1	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	1.575,00	R$ 0,72	R$ 0,90	R$ 1.134,00
2.1.2	94306	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	SINAPI	M3	158,44	R$ 70,48	R$ 88,10	R$ 11.166,85
2.1.3	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS) AF_01/2024	SINAPI	M3	250,58	R$ 106,36	R$ 132,95	R$ 26.651,69
2.1.4	101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	107,09	R$ 3,58	R$ 4,48	R$ 383,38

Razão Social: LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº. 16.492.097/0001-37
Telefone: (77) 99833-1011
Rua: Santo Antônio, nº 71, Centro, Poções – BA, CEP 45.260-000

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	Preço com BDI	PREÇO CUSTO TOTAL R$
2.1.5	93381	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	210,86	R$ 14,61	R$ 18,26	R$ 3.080,66
2.2	MURETA ABRIGO DE GÁS							R$ 1.882,43
2.2.1	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS) AF_01/2024	SINAPI	M3	15,66	R$ 106,36	R$ 132,95	R$ 1.667,72
2.2.2	101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	13,37	R$ 3,58	R$ 4,48	R$ 47,86
2.2.3	93381	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	11,42	R$ 14,61	R$ 18,26	R$ 166,85
2.3	CASTELO D'ÁGUA							R$ 423,51
2.3.1	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS) AF_01/2024	SINAPI	M3	3,65	R$ 106,36	R$ 132,95	R$ 388,21
2.3.2	101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	4,84	R$ 3,58	R$ 4,48	R$ 17,33
2.3.3	93381	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	1,23	R$ 14,61	R$ 18,26	R$ 17,97
3	FUNDAÇÕES							R$ 136.056,74
3.1	CONCRETO ARMADO PARA SAPATAS							R$ 41.858,92
3.1.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	SINAPI	M2	46,65	R$ 44,64	R$ 55,80	R$ 2.082,46
3.1.2	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	131,71	R$ 87,66	R$ 109,58	R$ 11.545,70
3.1.3	104917	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	317,20	R$ 16,49	R$ 20,61	R$ 5.230,63
3.1.4	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	41,25	R$ 15,10	R$ 18,88	R$ 622,86
3.1.5	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	366,94	R$ 13,40	R$ 16,75	R$ 4.917,00

Razão Social: LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº. 16.492.097/0001-37
Telefone: (77) 99833-1011
Rua: Santo Antônio, nº 71, Centro, Poções – BA, CEP 45.260-000

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	Preço com BDI	PREÇO CUSTO TOTAL R$
3.1.6	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	225,00	R$ 11,32	R$ 14,15	R$ 2.547,00
3.1.7	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	134,38	R$ 18,17	R$ 22,71	R$ 2.441,68
3.1.8	96558	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	M3	15,55	R$ 789,04	R$ 986,30	R$ 12.269,57
3.2	**CONCRETO ARMADO PARA VIGA BALDRAME**							**R$ 74.559,33**
3.2.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	SINAPI	M2	60,44	R$ 44,64	R$ 55,80	R$ 2.696,04
3.2.2	98616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_01/2024	SINAPI	M3	3,89	R$ 893,05	R$ 1.116,31	R$ 3.473,96
3.2.3	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	349,55	R$ 87,66	R$ 109,58	R$ 30.641,55
3.2.4	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	660,10	R$ 15,10	R$ 18,88	R$ 9.957,51
3.2.5	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	113,60	R$ 13,40	R$ 16,75	R$ 1.522,24
3.2.6	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	26,41	R$ 11,32	R$ 14,15	R$ 298,96
3.2.7	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	356,91	R$ 21,66	R$ 27,08	R$ 7.730,67
3.2.8	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	M3	24,18	R$ 753,78	R$ 942,23	R$ 18.226,40
3.3	**FUNDAÇÃO CASTELO D'ÁGUA**							**R$ 8.100,92**
3.3.1	100896	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020_PA	SINAPI	M	35,00	R$ 63,54	R$ 79,43	R$ 2.223,90
3.3.2	95601	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	SINAPI	UN	5,00	R$ 22,32	R$ 27,90	R$ 111,60
3.3.3	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	SINAPI	M2	4,84	R$ 44,64	R$ 55,80	R$ 216,06
3.3.4	96540	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	4,40	R$ 139,77	R$ 174,71	R$ 614,99
3.3.5	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	116,61	R$ 14,87	R$ 18,59	R$ 1.733,99

Lúcio Oliveira Reis
Mat 07-13491-8
Agente de Contratação

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	Preço com BDI	PREÇO CUSTO TOTAL R$
3.3.6	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	83,78	R$ 11,32	R$ 14,15	R$ 948,39
3.3.7	104915	ARMAÇÃO DE BLOCO E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	13,87	R$ 10,42	R$ 13,03	R$ 144,53
3.3.8	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	13,08	R$ 21,66	R$ 27,08	R$ 283,31
3.3.9	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	M3	2,42	R$ 753,78	R$ 942,23	R$ 1.824,15
3.4	**ABRIGO DE GÁS - BLOCOS**							**R$ 2.518,99**
3.4.1	100896	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020_PA	SINAPI	M	17,50	R$ 63,54	R$ 79,43	R$ 1.111,95
3.4.2	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	SINAPI	M2	1,25	R$ 44,64	R$ 55,80	R$ 55,80
3.4.3	96540	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	5,00	R$ 139,77	R$ 174,71	R$ 698,85
3.4.4	103797	ARMAÇÃO DE DESCIDA D'ÁGUA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	SINAPI	KG	10,19	R$ 17,42	R$ 21,78	R$ 177,51
3.4.5	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	M3	0,63	R$ 753,78	R$ 942,23	R$ 474,88
3.5	**MURETA E ABRIGO DE GÁS - VIGAS BALDRAME**							**R$ 9.220,58**
3.5.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	SINAPI	M2	13,25	R$ 44,64	R$ 55,80	R$ 591,48
3.5.2	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	44,97	R$ 102,60	R$ 128,25	R$ 4.613,92
3.5.3	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	84,20	R$ 15,10	R$ 18,88	R$ 1.271,42
3.5.4	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	M3	3,64	R$ 753,78	R$ 942,23	R$ 2.743,76
4	**SUPERESTRUTURA**							**R$ 314.445,06**
4.1	**CONCRETO ARMADO - PILARES**							**R$ 48.737,55**
4.1.1	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	333,34	R$ 50,59	R$ 63,24	R$ 16.863,67
4.1.2	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	839,33	R$ 11,48	R$ 14,35	R$ 9.635,51

Razão Social: LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº. 16.492.097/0001-37
Telefone: (77) 99833-1011
Rua: Santo Antônio, nº 71, Centro, Poções – BA, CEP 45.260-000

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	Preço com BDI	PREÇO CUSTO TOTAL R$
4.1.3	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	312,88	R$ 9,60	R$ 12,00	R$ 3.003,65
4.1.4	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	450,22	R$ 15,05	R$ 18,81	R$ 6.775,81
4.1.5	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	18,25	R$ 682,68	R$ 853,35	R$ 12.458,91
4.2	CONCRETO ARMADO - VIGAS							R$ 48.558,53
4.2.1	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	344,10	R$ 50,59	R$ 63,24	R$ 17.408,02
4.2.2	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	675,91	R$ 12,94	R$ 16,18	R$ 8.746,28
4.2.3	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	9,64	R$ 11,48	R$ 14,35	R$ 110,67
4.2.4	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	365,31	R$ 15,05	R$ 18,81	R$ 5.497,92
4.2.5	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	24,55	R$ 684,14	R$ 855,18	R$ 16.795,64
4.3	CONCRETO ARMADO PARA VERGAS							R$ 3.799,31
4.3.1	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE "20" CM. AF_03/2024	SINAPI	M	124,12	R$ 30,61	R$ 38,26	R$ 3.799,31
4.4	CONCRETO ARMADO - MURETA - PILARES							R$ 2.203,36
4.4.1	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	18,00	R$ 50,59	R$ 63,24	R$ 910,62
4.4.2	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	43,92	R$ 12,94	R$ 16,18	R$ 568,32
4.4.3	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	13,66	R$ 15,05	R$ 18,81	R$ 205,58
4.4.4	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	0,76	R$ 682,68	R$ 853,35	R$ 518,84
4.5	CONCRETO ARMADO - CASA DE GÁS - PILARES VIGAS E LAJE							R$ 2.858,00
4.5.1	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	19,24	R$ 50,59	R$ 63,24	R$ 973,35

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	Preço com BDI	PREÇO CUSTO TOTAL R$
4.5.2	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	15,26	R$ 13,97	R$ 17,46	R$ 213,18
4.5.3	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	19,45	R$ 12,94	R$ 16,18	R$ 251,68
4.5.4	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	28,01	R$ 11,48	R$ 14,35	R$ 321,55
4.5.5	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	17,06	R$ 15,05	R$ 18,81	R$ 256,75
4.5.6	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	1,23	R$ 684,14	R$ 855,18	R$ 841,49
4.6	ESTRUTURA METÁLICA							R$ 133.283,01
4.6.1	FNDE 607	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPA METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	KG	9.693,31	R$ 13,75	R$ 17,19	R$ 133.283,01
4.7	PISO DE CONCRETO							R$ 75.005,30
4.7.1	PAVIMENTAÇÃO INTERNA DE PISO DE CONCRETO 7 CM							R$ 56.600,66
4.7.1.1	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	SINAPI	M2	783,72	R$ 3,78	R$ 4,73	R$ 2.952,46
4.7.1.2	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_01/2024	SINAPI	M3	39,19	R$ 237,33	R$ 296,66	R$ 9.300,96
4.7.1.3	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	SINAPI	M2	783,72	R$ 2,97	R$ 3,71	R$ 2.327,65
4.7.1.4	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M3	54,86	R$ 765,76	R$ 957,20	R$ 42.009,59
4.7.2	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA - CALÇADA DE PISO DE CONCRETO 7 CM							R$ 18.404,64
4.7.2.1	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	SINAPI	M2	254,80	R$ 3,78	R$ 4,73	R$ 963,14
4.7.2.2	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_01/2024	SINAPI	M3	12,74	R$ 237,33	R$ 296,66	R$ 3.023,58
4.7.2.3	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	SINAPI	M2	254,80	R$ 2,97	R$ 3,71	R$ 756,76
4.7.2.4	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M3	17,84	R$ 765,76	R$ 957,20	R$ 13.661,16
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL							R$ 215.606,98
5.1	ELEMENTOS VAZADOS							R$ 1.272,46

Razão Social: LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº. 16.492.097/0001-37
Telefone: (77) 99833-1011
Rua: Santo Antônio, nº 71, Centro, Poções – BA, CEP 45.260-000

Agente de Contratação

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	Preço com BDI	PREÇO CUSTO TOTAL R$
5.1.1	101161	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	M2	6,10	R$ 208,60	R$ 260,75	R$ 1.272,46
5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO							R$ 199.492,85
5.2.1	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	572,77	R$ 62,14	R$ 77,68	R$ 35.591,93
5.2.2	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	1.038,00	R$ 102,16	R$ 127,70	R$ 106.042,08
5.2.3	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	564,11	R$ 83,12	R$ 103,90	R$ 46.888,82
5.2.4	101159	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	M2	9,72	R$ 147,01	R$ 183,76	R$ 1.428,94
5.2.5	93202	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2024	SINAPI	M	311,80	R$ 30,60	R$ 38,25	R$ 9.541,08
5.3	ALVENARIA DA MURETA							R$ 5.232,40
5.3.1	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	62,95	R$ 83,12	R$ 103,90	R$ 5.232,40
5.4	DIVISÓRIAS							R$ 9.609,27
5.4.1	102253	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	SINAPI	M2	8,06	R$ 692,04	R$ 865,05	R$ 5.577,84
5.4.2	FNDE 129	INSTALAÇÃO DE BOX DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U	PRÓPRIA	M2	7,20	R$ 525,08	R$ 656,35	R$ 3.780,58
5.4.3	96370	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_07/2023_PS	SINAPI	M2	3,60	R$ 69,68	R$ 87,10	R$ 250,85
6	ESQUADRIAS							R$ 268.573,16
6.1	PORTAS DE MADEIRA							R$ 39.017,73
6.1.1	FNDE 433	PM1 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	6,00	R$ 1.106,77	R$ 1.383,46	R$ 6.640,62
6.1.2	FNDE 262	PM 2 - KIT DE PORTA DE MADEIRA COM VENEZIANA, 80X210CM (ESPESSURA DE 3CM), PADRÃO MÉDIO, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	3,00	R$ 2.054,79	R$ 2.568,49	R$ 6.164,37

Razão Social: LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº. 16.492.097/0001-37
Telefone: (77) 99833-1011
Rua: Santo Antônio, nº 71, Centro, Poções – BA, CEP 45.260-000

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	Preço com BDI	PREÇO CUSTO TOTAL R$
6.1.3	FNDE 246	PM3 - KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	UN	6,00	R$ 1.206,88	R$ 1.508,60	R$ 7.241,28
6.1.4	FNDE 434	PM4 - KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	UN	3,00	R$ 1.206,88	R$ 1.508,60	R$ 3.620,64
6.1.5	FNDE 430	PM5 - KIT DE PORTA DE MADEIRA COM VISOR DE VIDRO, 80X210CM (ESPESSURA DE 3CM), PADRÃO POPULAR, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	UN	5,00	R$ 2.054,79	R$ 2.568,49	R$ 10.273,95
6.1.6	FNDE 432	PM6 -PORTA EM COMPENSADO DE MADEIRA E=2cm REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO COM VARIAÇÃO DE CORES	PRÓPRIA	UN	4,00	R$ 1.116,92	R$ 1.396,15	R$ 4.467,68
6.1.7	FNDE 431	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR ESQUADRIA PM5 , E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE	PRÓPRIA	M2	1,80	R$ 338,44	R$ 423,05	R$ 609,19
6.2	FERRAGENS E ACESSÓRIOS							R$ 5.134,00
6.2.1	100705	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019	SINAPI	UN	4,00	R$ 88,86	R$ 111,08	R$ 355,44
6.2.2	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	8,00	R$ 284,68	R$ 355,85	R$ 2.277,44
6.2.3	FNDE 04	CHAPA METÁLICA (ALUMÍNIO) 0,90 M X 0,40 M, ESPESSURA 1 MM PARA AS PORTAS	PRÓPRIA	M²	12,80	R$ 195,40	R$ 244,25	R$ 2.501,12
6.3	PORTAS EM ALUMÍNIO							R$ 26.937,26
6.3.1	FNDE 251	PORTA DE ABRIR - PA1 - 100 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, COM VENEZIANA E VIDRO MINIBOREAL 6 MM, INCLUSO FECHADURA E PUXADOR - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	UN	1,00	R$ 568,36	R$ 710,45	R$ 568,36
6.3.2	FNDE 252	PORTA DE ABRIR - PA2 - 80 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	1,68	R$ 429,41	R$ 536,76	R$ 721,41
6.3.3	FNDE 253	PORTA DE ABRIR 2 FOLHAS - PA3 - 160 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	3,36	R$ 429,41	R$ 536,76	R$ 1.442,82
6.3.4	FNDE 435	PORTA DE CORRER - PA4- 450 X 210 CM, DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS FIXAS E DUAS FOLHAS DE CORRER PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR 8 MM, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	83,48	R$ 303,41	R$ 379,26	R$ 25.328,67

Razão Social: LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº. 16.492.097/0001-37
Telefone: (77) 99833-1011
Rua: Santo Antônio, nº 71, Centro, Poções – BA, CEP 45.260-000

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	Preço com BDI	PREÇO CUSTO TOTAL R$
6.3.5	FNDE 435	PORTA DE ABRIR - PA5 - 120 X 170 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	2,04	R$ 429,41	R$ 536,76	R$ 876,00
6.4	JANELAS EM ALUMÍNIO							R$ 32.549,20
6.4.1	FNDE 258	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-1 - 70 X 125 CM, TIPO GUILHOTINA COMPLETA, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	0,88	R$ 444,46	R$ 555,58	R$ 391,12
6.4.2	FNDE 438	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-2 - 110 X 195 CM, TIPO GUILHOTINACOMPLETA, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	2,15	R$ 444,46	R$ 555,58	R$ 955,59
6.4.3	FNDE 275	JANELA DE ALUMÍNIO JA-3 - 140 X 115, TIPO FIXA, PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	1,61	R$ 445,60	R$ 557,00	R$ 717,42
6.4.4	FNDE 439	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-4 - 140 X 195 CM, TIPO GUILHOTINA COMPLETA, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	2,73	R$ 444,46	R$ 555,58	R$ 1.213,38
6.4.5	FNDE 440	JANELA DE ALUMÍNIO JA-5 - 200 X 105 CM, TIPO FIXA, PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	2,16	R$ 445,60	R$ 557,00	R$ 962,50
6.4.6	FNDE 441	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-6 - 210 X 50 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	1,05	R$ 444,46	R$ 555,58	R$ 466,68
6.4.7	FNDE 264	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-7 - 210 X 75 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	12,60	R$ 444,46	R$ 555,58	R$ 5.600,20
6.4.8	FNDE 268	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-8 - 210 X 100 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	8,40	R$ 444,46	R$ 555,58	R$ 3.733,46
6.4.9	FNDE 265	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-9 - 210 X 150 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS.	PRÓPRIA	M2	6,30	R$ 444,46	R$ 555,58	R$ 2.800,10
6.4.10	FNDE 442	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-10 - 70 X 75 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	1,05	R$ 444,46	R$ 555,58	R$ 466,68
6.4.11	FNDE 443	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-11 - 140 X 75 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	5,25	R$ 444,46	R$ 555,58	R$ 2.333,42

Assinado de forma digital por Lúcio Oliveira Matos 071-13491-6 Dados: 2019.12.09 08:57:10 -03'00'
Coordenação de Contratação

Razão Social: LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº. 16.492.097/0001-37
Telefone: (77) 99833-1011
Rua: Santo Antônio, nº 71, Centro, Poções – BA, CEP 45.260-000

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	Preço com BDI	PREÇO CUSTO TOTAL R$
6.4.12	FNDE 443	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-12 - 420 X 50 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	4,20	R$ 444,46	R$ 555,58	R$ 1.866,73
6.4.13	FNDE 444	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-13 - 560 X 100 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	16,80	R$ 444,46	R$ 555,58	R$ 7.466,93
6.4.14	FNDE 445	JANELA DE ALUMÍNIO JA-14 - 160 X 85, TIPO FIXA, PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	2,72	R$ 445,60	R$ 557,00	R$ 1.212,03
6.4.15	FNDE 05	TELA TIPO MOSQUITEIRO - FIXADA NA ESQUADRIA - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	10,28	R$ 229,86	R$ 287,33	R$ 2.362,96
6.5	PORTAS DE VIDRO							R$ 1.156,84
6.5.1	FNDE 437	PORTA DE VIDRO - PV1 - 175X 230 CM, DE ABRIR DUAS FOLHAS TEMPERADO INCOLOR 10 MM, CONFORME PROJETO	PRÓPRIA	M2	1,00	R$ 1.156,84	R$ 1.446,05	R$ 1.156,84
6.6	ESQUADRIA GERAL							R$ 161.778,13
6.6.1	FNDE 280	PF1 - PORTÃO METÁLICO DE ABRIR, 1,40 X 2,20 M, COM CHAPA METÁLICA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	3,08	R$ 1.019,06	R$ 1.273,83	R$ 3.138,70
6.6.2	FNDE 06	PF2 - PORTÃO METÁLICO DE ABRIR, 1,40 X 1,05 M, COM CHAPA METÁLICA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	2,94	R$ 1.012,02	R$ 1.265,03	R$ 2.975,34
6.6.3	FNDE 281	FECHAMENTO EM CHAPA METÁLICA PERFURADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO	PRÓPRIA	M2	116,76	R$ 997,10	R$ 1.246,38	R$ 116.421,40
6.6.4	FNDE 283	CERCA/GRADIL H=1,58M, MALHA 5 X 15CM - GALVANIZADO	PRÓPRIA	M2	71,89	R$ 279,37	R$ 349,21	R$ 20.083,91
6.6.5	FNDE 446	P01 - PORTÃO METÁLICO 1,50 x 2,10 M , MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	M2	6,30	R$ 1.158,33	R$ 1.447,91	R$ 7.297,48
6.6.6	FNDE 447	P02 - PORTÃO METÁLICO 1,00 x 2,00 M , MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	M2	4,00	R$ 1.158,33	R$ 1.447,91	R$ 4.633,32
6.6.7	FNDE 448	P03 - PORTÃO METÁLICO 3,12 x 2,00 M , MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	M2	6,24	R$ 1.158,33	R$ 1.447,91	R$ 7.227,98
7	SISTEMAS DE COBERTURA							R$ 217.987,48
7.1	FNDE 20	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM ACO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO), REVEST COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRE-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIOCIANURATO (PIR) COM ESPESSURA DE 50 MM	PRÓPRIA	M2	850,66	R$ 211,43	R$ 264,29	R$ 179.855,04
7.2	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	SINAPI	M	69,15	R$ 162,94	R$ 203,68	R$ 11.267,30

Razão Social: LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº. 16.492.097/0001-37
Telefone: (77) 99833-1011
Rua: Santo Antônio, nº 71, Centro, Poções – BA, CEP 45.260-000

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	Preço com BDI	PREÇO CUSTO TOTAL R$
7.3	FNDE 422	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NR. 24, DESENVOLVIMENTO 73 CM	PRÓPRIA	M	93,60	R$ 56,84	R$ 71,05	R$ 5.320,22
7.4	FNDE 423	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NR. 24, DESENVOLVIMENTO 39 CM	PRÓPRIA	M	45,70	R$ 56,84	R$ 71,05	R$ 2.597,59
7.5	FNDE 424	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NR. 24, DESENVOLVIMENTO 32 CM	PRÓPRIA	M	126,60	R$ 56,84	R$ 71,05	R$ 7.195,94
7.6	FNDE 167	PINGADEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	PRÓPRIA	M	233,60	R$ 50,22	R$ 62,78	R$ 11.731,39
8	**IMPERMEABILIZAÇÃO**						R$ 0,00	**R$ 24.384,39**
8.1	FNDE 172	IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGA BALDRAME COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	PRÓPRIA	M2	394,02	R$ 46,94	R$ 58,68	R$ 18.495,30
8.2	FNDE 174	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	PRÓPRIA	M2	125,46	R$ 46,94	R$ 58,68	R$ 5.889,09
9	**REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO**							**R$ 282.446,30**
9.1	**EDIFICAÇÃO**							**R$ 277.189,84**
9.1.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	SINAPI	M2	2.569,60	R$ 5,46	R$ 6,83	R$ 14.030,02
9.1.2	87535	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	1.589,78	R$ 39,86	R$ 49,83	R$ 63.368,63
9.1.3	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	SINAPI	M2	979,82	R$ 48,15	R$ 60,19	R$ 47.178,33
9.1.4	87543	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADA COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE ARGAMASSA EM PAREDES INTERNAS, E = 5MM, SEM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	1.024,77	R$ 27,51	R$ 34,39	R$ 28.191,42
9.1.5	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	456,39	R$ 63,24	R$ 79,05	R$ 28.962,10
9.1.6	FNDE 293	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM COR AMARELA APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	PRÓPRIA	M2	94,00	R$ 62,09	R$ 77,61	R$ 5.836,46
9.1.7	FNDE 294	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM COR AZUL APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	PRÓPRIA	M2	4,60	R$ 62,09	R$ 77,61	R$ 285,61
9.1.8	FNDE 295	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM COR BRANCA APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	PRÓPRIA	M2	9,71	R$ 62,09	R$ 77,61	R$ 602,89
9.1.9	FNDE 296	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM COR VERMELHA APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	PRÓPRIA	M2	4,92	R$ 62,09	R$ 77,61	R$ 305,48
9.1.10	FNDE 249	RODAPÉ MEIO EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA	PRÓPRIA	M	127,20	R$ 30,42	R$ 38,03	R$ 3.869,42

Razão Social: LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº. 16.492.097/0001-37
Telefone: (77) 99833-1011
Rua: Santo Antônio, nº 71, Centro, Poções – BA, CEP 45.260-000

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	Preço com BDI	PREÇO CUSTO TOTAL R$
9.1.11	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	SINAPI	M2	438,37	R$ 84,45	R$ 105,56	R$ 37.020,35
9.1.12	FNDE 18	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	PRÓPRIA	M2	259,43	R$ 183,63	R$ 229,54	R$ 47.639,13
9.2	**MURETA**							**R$ 5.256,46**
9.2.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	SINAPI	M2	98,05	R$ 5,46	R$ 6,83	R$ 535,35
9.2.2	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	SINAPI	M2	98,05	R$ 48,15	R$ 60,19	R$ 4.721,11
10	**SISTEMAS DE PISOS**							**R$ 141.569,20**
10.1	**PAVIMENTAÇÃO INTERNA**							**R$ 114.752,40**
10.1.1	FNDE 182	CONTRAPISO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 3 CM E PREPARO MECÂNICO	PRÓPRIA	M2	262,92	R$ 46,00	R$ 57,50	R$ 13.014,32
10.1.2	98680	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	SINAPI	M2	375,34	R$ 55,19	R$ 68,99	R$ 20.715,01
10.1.3	87755	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	125,46	R$ 57,81	R$ 72,26	R$ 7.252,84
10.1.4	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	42,90	R$ 56,09	R$ 70,11	R$ 2.406,26
10.1.5	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	148,95	R$ 47,83	R$ 59,79	R$ 7.124,28
10.1.6	FNDE 425	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM MANTA, ESPESSURA 2 MM	PRÓPRIA	M2	216,53	R$ 210,86	R$ 263,58	R$ 45.657,52
10.1.7	FNDE 09	NATA DE CIMENTO COM COLA PVA, PARA NIVELAMENTO DE CONTRAPISO PARA ASSENTAMENTO DE PISO VINÍLICO	PRÓPRIA	M2	216,53	R$ 5,98	R$ 7,48	R$ 1.294,85
10.1.8	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	SINAPI	M	68,00	R$ 10,70	R$ 13,38	R$ 727,60
10.1.9	98688	RODAPÉ EM POLIESTIRENO, ALTURA 5 CM. AF_09/2020	SINAPI	M	127,20	R$ 70,79	R$ 88,49	R$ 9.004,49
10.1.10	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	SINAPI	M	53,45	R$ 93,41	R$ 116,76	R$ 4.992,76
10.1.11	FNDE 426	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 30 CM, ESPESSURA 2,0 CM	PRÓPRIA	M	1,75	R$ 93,41	R$ 116,76	R$ 163,47
10.1.12	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	SINAPI	M2	37,42	R$ 64,11	R$ 80,14	R$ 2.999,00
10.2	**PAVIMENTAÇÃO EXTERNA**							**R$ 26.816,80**

Razão Social: LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº. 16.492.097/0001-37
Telefone: (77) 99833-1011
Rua: Santo Antônio, nº 71, Centro, Poções – BA, CEP 45.260-000

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	Preço com BDI	PREÇO CUSTO TOTAL R$
10.2.1	98682	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	SINAPI	M2	254,80	R$ 52,30	R$ 65,38	R$ 13.326,04
10.2.2	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	SINAPI	M2	27,74	R$ 82,75	R$ 103,44	R$ 2.295,49
10.2.3	FNDE 190	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA, COR VERMELHA, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	PRÓPRIA	M2	4,86	R$ 203,68	R$ 254,60	R$ 993,96
10.2.4	FNDE 427	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL, , COR VERMELHA, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	PRÓPRIA	M2	7,50	R$ 203,68	R$ 254,60	R$ 1.527,60
10.2.5	FNDE 10	COLCHÃO DRENANTE DE AREIA H= 30 CM	PRÓPRIA	M3	21,96	R$ 158,94	R$ 198,68	R$ 3.490,32
10.2.6	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	SINAPI	M2	344,81	R$ 14,16	R$ 17,70	R$ 4.882,51
10.2.7	94263	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	SINAPI	M	8,06	R$ 37,33	R$ 46,66	R$ 300,88
11	**PINTURAS E ACABAMENTOS**							**R$ 138.102,84**
11.1	**PINTURA EDIFICAÇÃO**							**R$ 98.038,21**
11.1.1	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	2.004,59	R$ 18,76	R$ 23,45	R$ 37.606,11
11.1.2	FNDE 402	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, COR BRANCO GELO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	PRÓPRIA	M2	1.902,96	R$ 13,99	R$ 17,49	R$ 26.622,41
11.1.3	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 Ddemãos. AF_01/2021	SINAPI	M2	126,01	R$ 18,68	R$ 23,35	R$ 2.353,87
11.1.4	FNDE 201	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM RODAMEIO DE MADEIRA, 2 DEMÃOS - COR: BRANCO	PRÓPRIA	M2	12,72	R$ 18,68	R$ 23,35	R$ 237,61
11.1.5	FNDE 428	PINTURA COM TINTA EPÓXI EM PAREDES,ÁREAS MOLHADAS, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	PRÓPRIA	M2	101,63	R$ 142,47	R$ 178,09	R$ 14.479,23
11.1.6	100742	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	593,16	R$ 28,22	R$ 35,28	R$ 16.738,98
11.2	**PINTURA DE FORROS**							**R$ 17.617,92**
11.2.1	88494	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	442,55	R$ 23,14	R$ 28,93	R$ 10.240,61
11.2.2	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	442,55	R$ 16,67	R$ 20,84	R$ 7.377,31
11.3	**PINTURA - DIVERSOS**							**R$ 19.333,62**
11.3.1	**ESTRUTURA METÁLICA**							**R$ 0,00**
11.3.2	100724	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	1.285,48	R$ 15,04	R$ 18,80	R$ 19.333,62
11.4	**MUSEU**							**R$ 3.113,09**
11.4.1	96382	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	SINAPI	M2	98,05	R$ 17,76	R$ 22,20	R$ 1.741,37

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	Preço com BDI	PREÇO CUSTO TOTAL R$
11.4.2	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	98,05	R$ 13,99	R$ 17,49	R$ 1.371,72
12	**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**							**R$ 76.196,53**
12.1	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO**							**R$ 28.253,49**
12.1.1	89401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	27,60	R$ 10,98	R$ 13,73	R$ 303,05
12.1.2	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	166,90	R$ 25,11	R$ 31,39	R$ 4.190,86
12.1.3	103979	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	81,05	R$ 28,87	R$ 36,09	R$ 2.339,91
12.1.4	89450	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	11,00	R$ 25,09	R$ 31,36	R$ 275,99
12.1.5	89451	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	134,60	R$ 40,60	R$ 50,75	R$ 5.464,76
12.1.6	89452	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	54,55	R$ 55,76	R$ 69,70	R$ 3.041,71
12.1.7	94713	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	6,00	R$ 200,79	R$ 250,99	R$ 1.204,74
12.1.8	94714	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM X 3 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	2,00	R$ 280,60	R$ 350,75	R$ 561,20
12.1.9	89376	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	4,00	R$ 5,92	R$ 7,40	R$ 23,68
12.1.10	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	72,00	R$ 6,91	R$ 8,64	R$ 497,52
12.1.11	104002	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	40,00	R$ 16,50	R$ 20,63	R$ 660,00
12.1.12	89613	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 2.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	SINAPI	UN	6,00	R$ 27,08	R$ 33,85	R$ 162,48

Razão Social: LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº. 16.492.097/0001-37
Telefone: (77) 99833-1011
Rua: Santo Antônio, nº 71, Centro, Poções – BA, CEP 45.260-000

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	Preço com BDI	PREÇO CUSTO TOTAL R$
12.1.13	89616	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 3 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00	R$ 35,92	R$ 44,90	R$ 71,84
12.1.14	89605	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	6,00	R$ 18,60	R$ 23,25	R$ 111,60
12.1.15	FNDE 205	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 60 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	2,00	R$ 13,96	R$ 17,45	R$ 27,92
12.1.16	FNDE 229	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 X 75 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	4,00	R$ 13,96	R$ 17,45	R$ 55,84
12.1.17	103998	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	30,00	R$ 13,94	R$ 17,43	R$ 418,20
12.1.18	103969	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00	R$ 17,60	R$ 22,00	R$ 17,60
12.1.19	103972	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	5,00	R$ 25,76	R$ 32,20	R$ 128,80
12.1.20	89485	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	3,00	R$ 6,22	R$ 7,78	R$ 18,66
12.1.21	89502	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00	R$ 16,05	R$ 20,06	R$ 32,10
12.1.22	89515	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	8,00	R$ 71,26	R$ 89,08	R$ 570,06
12.1.23	89523	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00	R$ 86,87	R$ 108,59	R$ 173,74
12.1.24	89358	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	4,00	R$ 8,56	R$ 10,70	R$ 34,24
12.1.25	89358	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	4,00	R$ 8,56	R$ 10,70	R$ 34,24
12.1.26	89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	28,00	R$ 13,91	R$ 17,39	R$ 389,48
12.1.27	89505	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	4,00	R$ 36,60	R$ 45,75	R$ 146,40
12.1.28	94685	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2016	SINAPI	UN	25,00	R$ 93,73	R$ 117,16	R$ 2.436,98

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	Preço com BDI	PREÇO CUSTO TOTAL R$
12.1.29	94684	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2016	SINAPI	UN	6,00	R$ 113,24	R$ 141,55	R$ 679,44
12.1.30	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2022	SINAPI	UN	47,00	R$ 12,80	R$ 16,00	R$ 601,60
12.1.31	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2022	SINAPI	UN	12,00	R$ 12,80	R$ 16,00	R$ 153,60
12.1.32	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	17,00	R$ 13,89	R$ 17,36	R$ 236,13
12.1.33	89625	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	14,00	R$ 21,53	R$ 26,91	R$ 301,42
12.1.34	89629	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	7,00	R$ 70,56	R$ 88,20	R$ 493,92
12.1.35	89631	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	4,00	R$ 91,86	R$ 114,83	R$ 367,44
12.1.36	89627	TÊ DE REOUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	10,00	R$ 18,73	R$ 23,41	R$ 187,30
12.1.37	89630	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00	R$ 53,81	R$ 67,26	R$ 107,62
12.1.38	89630	TE DE REOUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2022	SINAPI	UN	13,00	R$ 53,81	R$ 67,26	R$ 699,53
12.1.39	FNDE 206	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 60 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	UN	3,00	R$ 27,33	R$ 34,16	R$ 81,99
12.1.40	90374	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	8,00	R$ 21,31	R$ 26,64	R$ 170,48
12.1.41	89396	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	9,00	R$ 19,67	R$ 24,59	R$ 177,03
12.1.42	94713	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	UN	3,00	R$ 200,79	R$ 250,99	R$ 602,37
12.2	TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS							R$ 6.332,06
12.2.1	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	3,00	R$ 301,11	R$ 376,39	R$ 903,33

Razão Social: LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº. 16.492.097/0001-37
Telefone: (77) 99833-1011
Rua: Santo Antônio, nº 71, Centro, Poções – BA, CEP 45.260-000

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	Preço com BDI	PREÇO CUSTO TOTAL R$
12.2.2	94500	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00	R$ 365,61	R$ 457,01	R$ 365,61
12.2.3	89966	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	2,00	R$ 86,21	R$ 107,76	R$ 172,42
12.2.4	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	8,00	R$ 173,54	R$ 216,93	R$ 1.388,32
12.2.5	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	30,00	R$ 98,10	R$ 122,63	R$ 2.943,00
12.2.6	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	6,00	R$ 93,23	R$ 116,54	R$ 559,38
12.3	RESERVATÓRIO 15.000 L							R$ 41.610,98
12.3.1	FNDE 391	RESERVATÓRIO METÁLICO CILINDRICO CAP. 15.000 LITROS, COM GUARDA-CORPO, ESCADA E PINTURA	PRÓPRIA	UN	1,00	R$ 41.610,98	R$ 52.013,73	R$ 41.610,98
13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS							R$ 15.513,87
13.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC							R$ 9.773,58
13.1.1	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	M	246,60	R$ 27,69	R$ 34,61	R$ 6.828,35
13.1.2	89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	M	3,00	R$ 56,87	R$ 71,09	R$ 170,61
13.1.3	89585	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	UN	11,00	R$ 42,64	R$ 53,30	R$ 469,04
13.1.4	89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	UN	47,00	R$ 41,81	R$ 52,26	R$ 1.965,07
13.1.5	89567	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	UN	4,00	R$ 69,67	R$ 87,09	R$ 278,68
13.1.6	89675	TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00	R$ 61,83	R$ 77,29	R$ 61,83
13.2	ACESSÓRIOS							R$ 5.740,29
13.2.1	99253	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	SINAPI	UN	9,00	R$ 593,48	R$ 741,85	R$ 5.341,32
13.2.2	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	SINAPI	UN	11,00	R$ 30,27	R$ 45,34	R$ 398,97
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA							R$ 62.074,02
14.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES							R$ 34.121,28

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	Preço com BDI	PREÇO CUSTO TOTAL R$
14.1.1	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	149,30	R$ 37,47	R$ 46,84	R$ 5.594,27
14.1.2	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	115,30	R$ 21,88	R$ 27,35	R$ 2.522,76
14.1.3	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	173,10	R$ 26,90	R$ 33,63	R$ 4.656,39
14.1.4	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	69,55	R$ 33,27	R$ 41,59	R$ 2.313,93
14.1.5	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	32,00	R$ 10,59	R$ 13,24	R$ 338,88
14.1.6	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	31,00	R$ 15,88	R$ 19,85	R$ 492,28
14.1.7	89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	9,00	R$ 23,18	R$ 28,98	R$ 208,62
14.1.8	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	6,00	R$ 27,88	R$ 34,85	R$ 167,28
14.1.9	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	12,00	R$ 27,21	R$ 34,01	R$ 326,52
14.1.10	89737	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	28,00	R$ 22,40	R$ 28,00	R$ 627,20
14.1.11	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	18,00	R$ 15,29	R$ 19,11	R$ 275,22
14.1.12	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	106,00	R$ 10,41	R$ 13,01	R$ 1.103,46
14.1.13	FNDE 209	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	PRÓPRIA	UN	14,00	R$ 50,16	R$ 62,70	R$ 702,24

Razão Social: LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº. 16.492.097/0001-37
Telefone: (77) 99833-1011
Rua: Santo Antônio, nº 71, Centro, Poções – BA, CEP 45.260-000

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	Preço com BDI	PREÇO CUSTO TOTAL R$
14.1.14	89834	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	8,00	R$ 50,16	R$ 62,70	R$ 401,28
14.1.15	FNDE 210	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	PRÓPRIA	UN	1,00	R$ 38,72	R$ 48,40	R$ 38,72
14.1.16	89827	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	9,00	R$ 18,21	R$ 22,76	R$ 163,89
14.1.17	89557	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00	R$ 28,51	R$ 35,64	R$ 28,51
14.1.18	99253	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	SINAPI	UN	16,00	R$ 593,48	R$ 741,85	R$ 9.495,68
14.1.19	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	19,00	R$ 93,34	R$ 116,68	R$ 1.773,46
14.1.20	89696	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	UN	12,00	R$ 75,10	R$ 93,88	R$ 901,20
14.1.21	FNDE 214	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	PRÓPRIA	UN	4,00	R$ 75,10	R$ 93,88	R$ 300,40
14.1.22	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	13,00	R$ 24,02	R$ 30,03	R$ 312,26
14.1.23	89687	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00	R$ 48,15	R$ 60,19	R$ 48,15
14.1.24	89623	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	12,00	R$ 18,27	R$ 22,84	R$ 219,24
14.1.25	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	15,00	R$ 17,70	R$ 22,13	R$ 265,50
14.1.26	104330	RALO LINEAR, COM GRELHA INOX, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	SINAPI	M	3,00	R$ 105,98	R$ 132,48	R$ 317,94
14.1.27	104261	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	9,00	R$ 19,33	R$ 24,16	R$ 173,97
14.1.28	104340	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	9,00	R$ 9,17	R$ 11,46	R$ 82,53

Razão Social: LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº. 16.492.097/0001-37
Telefone: (77) 99833-1011
Rua: Santo Antônio, nº 71, Centro, Poções – BA, CEP 45.260-000

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	Preço com BDI	PREÇO CUSTO TOTAL R$
14.1.29	104341	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	25,00	R$ 10,78	R$ 13,48	R$ 269,50
14.2	UNIDADE DE TRATAMENTO							R$ 27.952,74
14.2.1	98067	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,6 X H=2,4 M, VOLUME ÚTIL: 14720 L (PARA 105 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 11.564,01	R$ 14.455,01	R$ 11.564,01
14.2.2	98065	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 31,4 M² (PARA 12 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	SINAPI	UN	1,00	R$ 8.010,16	R$ 10.012,70	R$ 8.010,16
14.2.3	98090	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,0 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 5040 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 8.378,57	R$ 10.473,21	R$ 8.378,57
15	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS							R$ 55.417,63
15.1	95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	4,00	R$ 317,03	R$ 396,29	R$ 1.268,12
15.2	100848	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	SINAPI	UN	9,00	R$ 573,85	R$ 717,31	R$ 5.164,65
15.3	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	SINAPI	UN	4,00	R$ 36,97	R$ 46,21	R$ 147,88
15.4	100851	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	SINAPI	UN	9,00	R$ 71,90	R$ 89,88	R$ 647,10
15.5	FNDE 11	BANHEIRA PLÁSTICA RÍGIDA, 77x45x20cm DE EMBUTIR, CONFORME DETALHE DE PROJETO	PRÓPRIA	UN	2,00	R$ 376,22	R$ 470,28	R$ 752,44
15.6	FNDE 219	LAVATÓRIO DE CANTO, LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	3,00	R$ 154,34	R$ 192,93	R$ 463,02
15.7	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	13,00	R$ 158,28	R$ 197,85	R$ 2.057,64
15.8	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	3,00	R$ 327,37	R$ 409,21	R$ 982,11
15.9	86872	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	5,00	R$ 756,12	R$ 945,15	R$ 3.780,60
15.10	86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	5,00	R$ 187,75	R$ 234,69	R$ 938,75
15.11	FNDE 217	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 50 X 40 X 20 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	6,00	R$ 187,75	R$ 234,69	R$ 1.126,50
15.12	100852	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 205,33	R$ 256,66	R$ 205,33

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	Preço com BDI	PREÇO CUSTO TOTAL R$
15.13	86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	24,00	R$ 49,31	R$ 61,64	R$ 1.183,44
15.14	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	38,00	R$ 11,52	R$ 14,40	R$ 437,76
15.15	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	9,00	R$ 139,01	R$ 173,76	R$ 1.251,09
15.16	FNDE 224	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4 , PARA LAVATÓRIO, COM TEMPORIZADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	UN	16,00	R$ 152,82	R$ 191,03	R$ 2.445,12
15.17	FNDE 14	TORNEIRA ELETRICA DE PAREDE, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W (110/220 V)	PRÓPRIA	UN	2,00	R$ 213,24	R$ 266,55	R$ 426,48
15.18	86913	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	7,00	R$ 59,04	R$ 73,80	R$ 413,28
15.19	FNDE 225	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO - ACIONAMENTO TIPO ALAVANCA	PRÓPRIA	UN	3,00	R$ 367,86	R$ 459,83	R$ 1.103,58
15.20	FNDE 13	TORNEIRA ELÉTRICA COM MANGUEIRA PLÁSTICA FORTTI MAXI, LORENZETTI OU EQUIVALENTE	PRÓPRIA	UN	2,00	R$ 131,62	R$ 164,53	R$ 263,24
15.21	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	25,00	R$ 39,81	R$ 49,76	R$ 995,25
15.22	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	8,00	R$ 102,52	R$ 128,15	R$ 820,16
15.23	FNDE 226	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	9,00	R$ 284,68	R$ 355,85	R$ 2.562,12
15.24	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	5,00	R$ 300,21	R$ 375,26	R$ 1.501,05
15.25	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	7,00	R$ 310,54	R$ 388,18	R$ 2.173,78
15.26	100875	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 912,33	R$ 1.140,41	R$ 912,33
15.27	FNDE 215	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, DUPLO ACIONAMENTO ECO, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	13,00	R$ 428,32	R$ 535,40	R$ 5.568,16
15.28	FNDE 15	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	PRÓPRIA	UN	17,00	R$ 77,59	R$ 96,99	R$ 1.319,03
15.29	FNDE 16	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	PRÓPRIA	UN	9,00	R$ 49,71	R$ 62,14	R$ 447,39
15.30	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	14,00	R$ 60,10	R$ 75,13	R$ 841,40
15.31	FNDE 18	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	PRÓPRIA	M2	7,50	R$ 725,02	R$ 906,28	R$ 5.437,65
15.32	FNDE 17	DUCHA / CHUVEIRO METALICO, DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL	PRÓPRIA	UN	10,00	R$ 203,44	R$ 254,30	R$ 2.034,40
15.33	FNDE 34	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	PRÓPRIA	UN	107,00	R$ 40,78	R$ 50,98	R$ 4.363,46

Razão Social: LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº. 16.492.097/0001-37
Telefone: (77) 99833-1011
Rua: Santo Antônio, nº 71, Centro, Poções – BA, CEP 45.260-000

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	Preço com BDI	PREÇO CUSTO TOTAL R$
15.34	FNDE 449	BARRA METÁLICA COM PINTURA CINZA PARA PROTEÇÃO DOS ESPELHOS E CHUVEIRO INFANTIL	PRÓPRIA	M	9,70	R$ 142,61	R$ 178,26	R$ 1.383,32
16	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL							R$ 4.195,67
16.1	FNDE 29	REGULADOR DE ALTA PRESSÃO GLP	PRÓPRIA	UN	1,00	R$ 643,18	R$ 803,98	R$ 643,18
16.2	103629	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	2,00	R$ 47,17	R$ 58,96	R$ 94,34
16.3	92688	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	M	45,80	R$ 43,64	R$ 54,80	R$ 2.007,87
16.4	FNDE 301	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	PRÓPRIA	UN	1,00	R$ 15,17	R$ 18,96	R$ 15,17
16.5	FNDE 260	MANGUEIRA PARA GAS - GLP	PRÓPRIA	UN	4,00	R$ 24,78	R$ 30,98	R$ 99,12
16.6	95248	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	2,00	R$ 53,99	R$ 67,49	R$ 107,98
16.7	95249	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	4,00	R$ 63,86	R$ 79,83	R$ 255,44
16.8	92705	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 46,04	R$ 57,55	R$ 46,04
16.9	92695	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	8,00	R$ 24,56	R$ 30,70	R$ 196,48
16.10	97548	CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 69,68	R$ 87,10	R$ 139,36
16.11	97549	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	6,00	R$ 69,68	R$ 87,10	R$ 418,08
16.12	97547	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 47,63	R$ 59,54	R$ 95,26
16.13	FNDE 302	REQUADRO EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	M2	0,24	R$ 322,28	R$ 402,85	R$ 77,35
17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO							R$ 36.851,49
17.1	EXTINTORES							R$ 3.334,88
17.1.1	101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020_PE	SINAPI	UN	6,00	R$ 286,86	R$ 358,58	R$ 1.721,16
17.1.2	101907	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	SINAPI	UN	2,00	R$ 806,86	R$ 1.008,58	R$ 1.613,72
17.2	HIDRANTES							R$ 5.778,40

Razão Social: LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº. 16.492.097/0001-37
Telefone: (77) 99833-1011
Rua: Santo Antônio, nº 71, Centro, Poções – BA, CEP 45.260-000

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	Preço com BDI	PREÇO CUSTO TOTAL R$
17.2.1	101912	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M 2 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 2.363,84	R$ 2.954,80	R$ 2.363,84
17.2.2	101916	HIDRANTE SUBTERRÂNEO PREDIAL (COM CURVA LONGA E CAIXA), DN 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 3.414,56	R$ 4.268,20	R$ 3.414,56
17.3	ACESSÓRIOS							R$ 15.515,15
17.3.1	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	5,00	R$ 301,11	R$ 376,39	R$ 1.505,55
17.3.2	99624	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	3,00	R$ 592,97	R$ 741,21	R$ 1.778,91
17.3.3	101917	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 157,37	R$ 196,71	R$ 157,37
17.3.4	FNDE 332	MOTO BOMBA 5,00 CV - VAZÃO 12,0 m³/h - PRESSÃO 15 MCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	1,00	R$ 3.017,02	R$ 3.771,28	R$ 3.017,02
17.3.5	FNDE 112	PRESSOSTATO	PRÓPRIA	UN	1,00	R$ 502,42	R$ 628,03	R$ 502,42
17.3.6	FNDE 114	VÁLVULA DE ALÍVIO COM MOLA 2"	PRÓPRIA	un	1,00	R$ 2.865,49	R$ 3.581,86	R$ 2.865,49
17.3.7	102111	BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A 8,3 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 818,44	R$ 1.023,05	R$ 1.636,88
17.3.8	FNDE 67	CENTRAL ALARME ENDEREÇAVEL	PRÓPRIA	UN	1,00	R$ 4.051,51	R$ 5.064,39	R$ 4.051,51
17.4	TUBULAÇÕES E CONEXÕES							R$ 9.442,13
17.4.1	94473	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	UN	7,00	R$ 116,61	R$ 145,76	R$ 816,27
17.4.2	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	M	53,00	R$ 119,80	R$ 149,75	R$ 7.547,40
17.4.3	94474	COTOVELO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	UN	1,00	R$ 126,06	R$ 157,58	R$ 126,06
17.4.4	92665	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 73,40	R$ 91,75	R$ 146,80
17.4.5	92642	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	4,00	R$ 201,40	R$ 251,75	R$ 805,60
17.5	SINALIZAÇÕES							R$ 2.780,93
17.5.1	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	SINAPI	UN	36,00	R$ 19,68	R$ 24,60	R$ 708,48
17.5.2	FNDE 303	SINALIZAÇÃO COM PLACA INDICATIVA FIXADA NA ESTRUTURA	PRÓPRIA	UN	34,00	R$ 47,35	R$ 59,19	R$ 1.609,90

Razão Social: LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº. 16.492.097/0001-37
Telefone: (77) 99833-1011
Rua: Santo Antônio, nº 71, Centro, Poções – BA, CEP 45.260-000

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	Preço com BDI	PREÇO CUSTO TOTAL R$
17.5.3	102520	PINTURA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE SEGURANÇA, FAIXAS AMARELA E PRETA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	SINAPI	M2	5,00	R$ 92,51	R$ 115,64	R$ 462,55
18	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V							R$ 193.673,53
18.1	QUADROS							R$ 3.156,04
18.1.1	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 370,30	R$ 462,88	R$ 370,30
18.1.2	101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 508,37	R$ 635,46	R$ 1.016,74
18.1.3	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	3,00	R$ 532,99	R$ 666,24	R$ 1.598,97
18.1.4	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 170,03	R$ 212,54	R$ 170,03
18.2	DISJUNTORS							R$ 10.965,46
18.2.1	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	66,00	R$ 11,46	R$ 14,33	R$ 756,36
18.2.2	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	5,00	R$ 12,19	R$ 15,24	R$ 60,95
18.2.3	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	16,00	R$ 13,56	R$ 16,95	R$ 216,96
18.2.4	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	4,00	R$ 13,56	R$ 16,95	R$ 54,24
18.2.5	93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 22,01	R$ 27,51	R$ 22,01
18.2.6	93668	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 70,76	R$ 88,45	R$ 141,52
18.2.7	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	4,00	R$ 79,90	R$ 99,88	R$ 319,60
18.2.8	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 87,92	R$ 109,90	R$ 175,84
18.2.9	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 98,20	R$ 122,75	R$ 196,40
18.2.10	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 157,23	R$ 196,54	R$ 314,46

Razão Social: LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº. 16.492.097/0001-37
Telefone: (77) 99833-1011
Rua: Santo Antônio, nº 71, Centro, Poções – BA, CEP 45.260-000

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	Preço com BDI	PREÇO CUSTO TOTAL R$
18.2.11	101897	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR - CORRENTE NOMINAL DE 250A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 977,34	R$ 1.221,68	R$ 1.954,68
18.2.12	FNDE 86	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - 30mA	PRÓPRIA	UN	1,00	R$ 150,19	R$ 187,74	R$ 150,19
18.2.13	FNDE 87	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - 30mA	PRÓPRIA	UN	5,00	R$ 155,41	R$ 194,26	R$ 777,05
18.2.14	FNDE 88	DISPOSITIVO CONTRA SURTO - DPS 40 kA	PRÓPRIA	UN	40,00	R$ 109,34	R$ 136,68	R$ 4.373,60
18.2.15	FNDE 89	DISPOSITIVO CONTRA SURTO - DPS 80 kA	PRÓPRIA	UN	8,00	R$ 181,45	R$ 226,81	R$ 1.451,60
18.3	**ELETRODUTO E ACESSÓRIOS**							**R$ 27.404,77**
18.3.1	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	SINAPI	M	408,30	R$ 19,07	R$ 23,84	R$ 7.786,28
18.3.2	91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	SINAPI	M	174,40	R$ 21,72	R$ 27,15	R$ 3.787,97
18.3.3	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	334,90	R$ 17,83	R$ 22,29	R$ 5.971,27
18.3.4	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	10,20	R$ 25,98	R$ 32,48	R$ 265,00
18.3.5	93011	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	40,00	R$ 43,79	R$ 54,74	R$ 1.751,60
18.3.6	FNDE 94	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=3/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	M	29,80	R$ 29,50	R$ 36,88	R$ 879,10
18.3.7	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	11,00	R$ 179,05	R$ 223,81	R$ 1.969,55
18.3.8	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	100,00	R$ 16,62	R$ 20,78	R$ 1.662,00
18.3.9	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	170,00	R$ 19,60	R$ 24,50	R$ 3.332,00
18.4	**CABOS E FIOS CONDUTORES**							**R$ 98.414,52**
18.4.1	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	5.871,30	R$ 4,47	R$ 5,59	R$ 26.244,71
18.4.2	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	253,90	R$ 6,88	R$ 8,60	R$ 1.746,83
18.4.3	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	1.472,40	R$ 9,58	R$ 11,98	R$ 14.105,59
18.4.4	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	34,50	R$ 24,67	R$ 30,84	R$ 851,12

Eucio Oliveira Mata
Matr. 43691-8
Agente de Contratação

476

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	Preço com BDI	PREÇO CUSTO TOTAL R$
18.4.5	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	58,30	R$ 27,82	R$ 34,78	R$ 1.621,91
18.4.6	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	88,60	R$ 38,37	R$ 47,96	R$ 3.399,58
18.4.7	92990	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	282,80	R$ 76,85	R$ 96,06	R$ 21.733,18
18.4.8	101567	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	SINAPI	M	40,00	R$ 94,57	R$ 118,21	R$ 3.782,80
18.4.9	92996	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 150 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	159,80	R$ 156,00	R$ 195,00	R$ 24.926,80
18.5	**ELETROCALHAS**							**R$ 16.622,21**
18.5.1	FNDE 313	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 150MM E ALTURA 100MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	M	75,20	R$ 198,28	R$ 247,85	R$ 14.910,66
18.5.2	104764	SUPORTE PARA 2 ELETRODUTOS, ESPAÇADO A CADA 80 CM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 25 CM FIXADO EM LAJE, PDR METRO DE ELETRODUTO FIXADO. AF_09/2023	SINAPI	M	75,20	R$ 22,76	R$ 28,45	R$ 1.711,55
18.6	**ILUMINAÇÃO E TOMADAS**							**R$ 37.110,53**
18.6.1	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	95,00	R$ 29,71	R$ 37,14	R$ 2.822,45
18.6.2	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	23,00	R$ 31,19	R$ 38,99	R$ 717,37
18.6.3	92029	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	34,00	R$ 54,90	R$ 68,63	R$ 1.866,60
18.6.4	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	3,00	R$ 34,82	R$ 43,53	R$ 104,46
18.6.5	92033	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	2,00	R$ 75,68	R$ 94,60	R$ 151,36
18.6.6	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00	R$ 57,50	R$ 71,88	R$ 57,50
18.6.7	FNDE 309	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	PRÓPRIA	UN	10,00	R$ 12,04	R$ 15,05	R$ 120,40

Razão Social: LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº. 16.492.097/0001-37
Telefone: (77) 99833-1011
Rua: Santo Antônio, nº 71, Centro, Poções – BA, CEP 45.260-000

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	Preço com BDI	PREÇO CUSTO TOTAL R$
18.6.8	97608	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 10 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	8,00	R$ 109,59	R$ 136,99	R$ 876,72
18.6.9	101659	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 579,96	R$ 724,95	R$ 579,96
18.6.10	97600	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 150 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	4,00	R$ 445,84	R$ 557,30	R$ 1.783,36
18.6.11	97600	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	SINAPI	UN	9,00	R$ 47,23	R$ 59,04	R$ 425,07
18.6.12	FNDE 705	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 36/40 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	81,00	R$ 287,10	R$ 358,88	R$ 23.255,10
18.6.13	FNDE 704	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 18 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	11,00	R$ 187,50	R$ 234,38	R$ 2.062,50
18.6.14	FNDE 610	LUMINÁRIA RETANGULAR DE EMBUTIR TIPO CALHA ABERTA PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 28W/54W	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	UN	8,00	R$ 285,96	R$ 357,45	R$ 2.287,68
19	**INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO**							**R$ 12.750,20**
19.1	**DUTOS**							**R$ 10.609,34**
19.1.1	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	22,60	R$ 4,99	R$ 6,24	R$ 112,77
19.1.2	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	132,40	R$ 7,32	R$ 9,15	R$ 969,17
19.1.3	97327	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	16,90	R$ 28,45	R$ 35,56	R$ 480,81
19.1.4	97328	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	154,90	R$ 48,30	R$ 60,38	R$ 7.481,67
19.1.5	103992	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	SINAPI	UN	138,00	R$ 11,34	R$ 14,18	R$ 1.564,92
19.2	**DRENO**							**R$ 2.140,86**
19.2.1	103978	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	63,90	R$ 25,20	R$ 31,50	R$ 1.610,28
19.2.2	103981	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	12,00	R$ 17,57	R$ 21,96	R$ 210,84
19.2.3	103980	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	14,00	R$ 17,52	R$ 21,90	R$ 245,28

Razão Social: LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº. 16.492.097/0001-37
Telefone: (77) 99833-1011
Rua: Santo Antônio, nº 71, Centro, Poções – BA, CEP 45.260-000

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	Preço com BDI	PREÇO CUSTO TOTAL R$
19.2.4	104011	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	3,00	R$ 24,82	R$ 31,03	R$ 74,46
20	**INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO**							**R$ 32.173,40**
20.1	**ACESSÓRIOS CABEAMENTO**							**R$ 12.586,14**
20.1.1	98302	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	UN	3,00	R$ 1.257,73	R$ 1.572,16	R$ 3.773,19
20.1.2	FNDE 76	SWITCH TIPO 24 PORTAS	PRÓPRIA	UN	1,00	R$ 2.962,14	R$ 3.727,68	R$ 2.962,14
20.1.3	FNDE 385	PATCH CORD, CATEGORIA 6 UTP, 4 PARES.	PRÓPRIA	UN	19,00	R$ 53,07	R$ 66,34	R$ 1.008,33
20.1.4	FNDE 123	GUIA DE CABOS FECHADO 1U	PRÓPRIA	un	3,00	R$ 28,63	R$ 35,79	R$ 85,89
20.1.5	FNDE 122	BANDEJA MÓVEL, PADRÃO 19"	PRÓPRIA	UN	2,00	R$ 196,86	R$ 246,08	R$ 393,72
20.1.6	100555	RACK ABERTO EM COLUNA 44U PARA SERVIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	UN	3,00	R$ 1.401,65	R$ 1.752,06	R$ 4.204,95
20.1.7	FNDE 125	GUIA VERTICAL 200 MM PARA CABOS	PRÓPRIA	UN	4,00	R$ 34,48	R$ 43,10	R$ 137,92
20.2	**CAIXAS E QUADROS**							**R$ 1.245,40**
20.2.1	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	4,00	R$ 179,05	R$ 223,81	R$ 716,20
20.2.2	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	27,00	R$ 19,60	R$ 24,50	R$ 529,20
20.3	**DISPOSITIVOS**							**R$ 1.036,44**
20.3.1	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	UN	19,00	R$ 36,24	R$ 45,30	R$ 688,56
20.3.2	FNDE 375	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	8,00	R$ 22,51	R$ 28,14	R$ 180,08
20.3.3	FNDE 70	TERMINAL A COMPRESSÃO	PRÓPRIA	UN	10,00	R$ 16,78	R$ 20,98	R$ 167,80
20.4	**ELETROCALHA E ELETRODUTOS**							**R$ 12.450,86**
20.4.1	FNDE 312	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	M	51,65	R$ 151,65	R$ 189,56	R$ 7.832,72
20.4.2	91837	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	SINAPI	M	15,20	R$ 24,91	R$ 31,14	R$ 378,63
20.4.3	91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	SINAPI	M	112,05	R$ 20,44	R$ 25,55	R$ 2.290,30
20.4.4	91865	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	4,80	R$ 18,89	R$ 23,61	R$ 90,67
20.4.5	FNDE 346	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO	PRÓPRIA	UND	4,00	R$ 17,79	R$ 22,24	R$ 71,16
20.4.6	FNDE 90	ELETRODUTO RIGIDO, EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=1", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	M	55,20	R$ 32,38	R$ 40,48	R$ 1.787,38
20.5	**CABEAMENTO**							**R$ 4.854,56**
20.5.1	98297	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	M	579,00	R$ 7,27	R$ 9,09	R$ 4.209,33

Razão Social: LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº. 16.492.097/0001-37
Telefone: (77) 99833-1011
Rua: Santo Antônio, nº 71, Centro, Poções – BA, CEP 45.260-000

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	Preço com BDI	PREÇO CUSTO TOTAL R$
20.5.2	100554	CABO COAXIAL RG59 95% - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	M	113,00	R$ 5,71	R$ 7,14	R$ 645,23
21	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA							R$ 9.482,66
21.1	FNDE 619	DUTO DE ALONGAMENTO PARA EXAUSTOR	PRÓPRIA	M	4,00	R$ 133,77	R$ 167,21	R$ 535,08
21.2	FNDE 45	COIFA EM AÇO INOX 100CM X 150CM COM VENTILADOR DE TELHADO	PRÓPRIA	UN	1,00	R$ 8.947,58	R$ 11.184,48	R$ 8.947,58
22	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)							R$ 43.744,13
22.1	96989	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	1,00	R$ 137,23	R$ 171,54	R$ 137,23
22.2	92884	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_05/2022	SINAPI	KG	45,00	R$ 12,78	R$ 15,98	R$ 575,10
22.3	104753	CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	11,00	R$ 24,40	R$ 30,50	R$ 268,40
22.4	101663	ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	SINAPI	UN	4,00	R$ 29,57	R$ 36,96	R$ 118,28
22.5	FNDE 68	CONJUNTO DE ESTAIAMENTO PARA MASTRO DE SPDA	PRÓPRIA	UN	1,00	R$ 341,11	R$ 426,39	R$ 341,11
22.6	96463	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	33,00	R$ 27,50	R$ 34,38	R$ 907,50
22.7	FNDE 69	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE ATERRAMENTO ELÉTRICO	PRÓPRIA	UN	1,00	R$ 312,90	R$ 391,13	R$ 312,90
22.8	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	SINAPI	M3	26,18	R$ 95,17	R$ 118,96	R$ 2.491,55
22.9	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	26,18	R$ 30,03	R$ 37,54	R$ 786,19
22.10	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	11,00	R$ 92,81	R$ 116,01	R$ 1.020,91
22.11	96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	M	287,00	R$ 71,45	R$ 89,31	R$ 20.506,15
22.12	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	M	174,50	R$ 57,11	R$ 71,39	R$ 9.965,70
22.13	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	11,00	R$ 46,19	R$ 57,74	R$ 508,09
22.14	FNDE 70	TERMINAL A COMPRESSÃO	PRÓPRIA	UN	251,00	R$ 16,78	R$ 20,98	R$ 4.211,78
22.15	FNDE 71	SOLDA EXOTÉRMICA PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	UN	22,00	R$ 72,42	R$ 90,53	R$ 1.593,24
23	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							R$ 89.218,86
23.1	FNDE 39	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	PRÓPRIA	UN	1,00	R$ 24.202,32	R$ 30.252,90	R$ 24.202,32
23.2	FNDE 40	BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, INCLUSIVE PASSA PRATOS, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	M2	42,96	R$ 570,63	R$ 713,29	R$ 24.514,26
23.3	FNDE 47	PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	M2	26,89	R$ 508,15	R$ 635,19	R$ 13.664,15
23.4	FNDE 48	ESCANINHOS E PRATELERIAS EM MDF, REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO	PRÓPRIA	M2	30,15	R$ 206,34	R$ 257,93	R$ 6.221,15
23.5	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MARMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	SINAPI	M	79,65	R$ 104,44	R$ 130,55	R$ 8.318,65

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	Preço com BDI	PREÇO CUSTO TOTAL R$
23.6	100861	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	148,00	R$ 39,08	R$ 48,85	R$ 5.783,84
23.7	99856	BARRA DE APOIO EM INOX, DIAMETRO MINIMO 3 CM, EM AÇO INOX	SINAPI	M	4,12	R$ 171,37	R$ 214,21	R$ 706,04
23.8	FNDE 51	BANCO DE CONCRETO SEM ENCOSTO, DIM. 2,50 X 0,60 M	PRÓPRIA	M2	9,32	R$ 619,25	R$ 774,06	R$ 5.771,41
23.9	FNDE 38	FITA 3M COLANTE ANTIDERRAPANTE PARA PISO	PRÓPRIA	M	2,00	R$ 18,42	R$ 23,03	R$ 36,84
24	SERVIÇOS FINAIS							R$ 2.920,27
24.1	99803	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	SINAPI	M2	891,68	R$ 2,33	R$ 2,91	R$ 2.077,51
24.2	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	2,00	R$ 421,33	R$ 526,66	R$ 842,66
						VALOR BDI TOTAL:		R$ 696.357,46
						VALOR ORÇAMENTO:		R$ 2.785.429,84
						VALOR TOTAL:		R$ 3.481.787,30

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - CNPJ: 00.378.257/0001-81 - Brasília/DF.

Observações:

1- Esta planilha possui caráter referencial de modo a subsidiar a elaboração da planilha de licitação. Os itens devem ser revistos e adequados ao projeto básico, desenvolvido localmente que deverá conter elementos de adaptação do projeto-padrão ao contexto local (terreno, solo, legislação municipal e normas das concessionárias).

2- O desenvolvimento do projeto básico, que inclui projeto de fundações, e elaboração da planilha de licitação são de responsabilidade dos entes federativos.

3- As fundações a serem executadas deverão ser adequadas ao tipo de solo da região, sendo esta, uma responsabilidade do ente federativo.

4- Cada ente federativo deve consultar a planilha de referência da sua unidade federativa, considerando a voltagem da região

5- Para valores de referência de material/equipamentos não encontrados na tabela SINAPI, foram adotados valores de referência da fonte "SPOBRAS", mantendo os demais insumos, como mão-de-obra do SINAPI. Dessa forma, foram preservados os mesmos encargos sociais para toda a planilha.

6- Para valores de referência de material/equipamentos não encontrados na tabela SINAPI nem na tabela do "SPOBRAS", foram criadas composições próprias com código FNDE, mantendo os demais insumos, como a mão de obra do SINAPI. Dessa forma, foram preservados os mesmos encargos sociais para toda a planilha.

7- As referências do SINAPI são divulgadas nos relatórios com legenda de identificação da origem do preço: (C) preço do insumo coletado pelo IBGE; (CR) preço obtido por meio do coeficiente de representatividade do insumo – metodologia de família homogênea; ou (AS) preço atribuído com base no preço do insumo para a localidade de São Paulo/SP

8- A utilização da referências de identificação da origem do preço é decisão do orçamentista, que deve verificar se o preço é adequado para a localidade e que se destina o orçamento, considerando a relevância do insumo no custo total do orçamento.

Vitória da Conquista - BA, 12 de agosto de 2025.

L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA:16492097000137 00137
Assinado de forma digital por L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA:16492097000137
Dados: 2025.08.12 14:50:18 -03'00'

LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº. 16.492.097/0001-37
Landualdo Fernandes Oliveira
RG nº. 0807308099 SSP/BA
CPF nº. 995.816.395-00

Razão Social: LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº. 16.492.097/0001-37
Telefone: (77) 99833-1011
Rua: Santo Antônio, nº 71, Centro, Poções – BA, CEP 45.260-000

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/08/2025 10:44:23

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **16.492.097/0001-37**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-8
Agente de Contratação

479

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**16.492.097/0001-37**	DUNS®:	**93*****93**
Razão Social:	**L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**19/03/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**18/08/2025**	**Automática**
FGTS		Validade:	**02/09/2025**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**14/02/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**21/09/2025**
Receita Municipal	Validade:	**21/08/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

Lúcio Oliveira Maia
[illegible]13491-6
Agente de Contratação

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 995.XXX.XXX-00 Nome: LANDUALDO FERNANDES OLIVEIRA

Ass: _____ 480

JUCEB
18
Fl. Proc.

ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
L F OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI

LANDUALDO FERNANDES OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, 11/10/1980, empresário, identidade nº 0807308099, SSP/BA, CPF nº 995.816.395-00, residente e domiciliado na AV. Gildásio Cairo, nº 20 CEP: 45.078-498 Bairro Zabelê em Vitória da Conquista - Bahia, Empresário, com sede na Rua Santo Antônio, nº 71, CEP: 45.260-000, Bairro Centro no Município de Poções - Bahia, inscrito na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE 29801773827 e no CNPJ sob nº 16.492.097/0001-37, fazendo uso do que permite o art. **968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08,** ora transforma e consolida seu registro de EMPRESÁRIO em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

1ª Cláusula - A empresa girará sob o nome empresarial L F OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI e terá sede e domicílio Rua Santo Antônio, nº 71, CEP: 45.260-000, Bairro Centro no Município de Poções - Bahia.

2ª Cláusula – Em decorrência da presente alteração/transformação, o Contrato Social da EIRELI passa a ter a redação consolidada conforme segue.

3ª Cláusula - O objeto da empresa será serviços de transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; comércio varejista de materiais de construção; obras de alvenaria; obras de terraplanagem; aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário; atividades relacionadas a esgoto; imunização e controle de pragas; limpeza em prédios e em domicílios; coleta de resíduos não perigosos; distribuição de água por caminhões; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto; construção de edifícios; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação e manutenção elétrica; obras de acabamento em gesso e estuque; obras de acabamento da construção; serviço de pintura em edifícios; aplicação de revestimentos e resinas em interiores e exteriores; atividades de limpeza; transporte de passageiro com motorista; locação de automóvel sem condutor.

4ª Cláusula - O capital social será de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil quotas) no valor de R$ 1,00 (hum Real) cada uma, moeda corrente do país, sendo subscrito e com integralização pelo sócio, neste ato, como segue:

SÓCIO	QUANT. DE QUOTAS	VALOR R$
LANDUALDO FERNANDES OLIVEIRA	100.000	R$ 100.000,00

5ª Cláusula - O início das atividades se deu em 16 de julho de 2012.

Landualdo Fernandes Oliveira

Marivanda Moura Santos
Advogada
OAB/BA nº 45.425

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-8
Agente de Contratação

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29600170084 em 23/01/2017
Protocolo 175472467 de 19/01/2017
Nome da empresa L F OLIVEIRA CONSTRUCOES EIRELI NIRE 29600170084
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 159370797900512
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

JUCEB
19
FL.PROC

ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
L F OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI

6ª Cláusula - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

7ª Cláusula - Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

8ª Cláusula - O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Cláusula – A empresa será administrada pelo seu titular, **LANDUALDO FERNANDES OLIVEIRA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

10ª Cláusula - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Poções – Bahia, 11 de janeiro de 2017.

LANDUALDO FERNANDES OLIVEIRA
RG nº 0807308099, SSP/BA
CPF nº 995.816.395-00
Titular

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/01/2017 SOB Nº: 29600170084
JUCEB Protocolo: 17/547246-7, DE 12/01/2017
L F OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

Marivanda Moura Santos
Advogada
OAB/BA nº 45.425

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07-13491-8
Agente de Contratação

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29600170084 em 23/01/2017
Protocolo 175472467 de 19/01/2017
Nome da empresa L F OLIVEIRA CONSTRUCOES EIRELI NIRE 29600170084
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 159370797900512
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

482

Data da consulta: 13/06/2025 15:56:33

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **16.492.097/0001-37**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 16/07/2012**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
16/07/2012	31/12/2013	Desenquadrada por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07[illegible]3491-6
Agente de Contratação

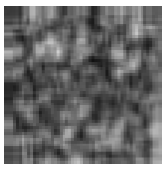
483

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29600170084	CNPJ 16.492.097/0001-37	Arquivamento do ato Constituitivo 16/07/2012	Inicio da atividade 16/07/2012
Endereço: RUA SANTO ANTONIO, 71, CENTRO, POÇÕES, BA - CEP: 45260000			

OBJETO SOCIAL
SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; SERVIÇO DE PINTURA EM EDIFÍCIOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; ATIVIDADES DE LIMPEZA; TRANSPORTE DE PASSAGEIRO COM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS R$ Capital integralizado: 100.000,00 CEM MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
LANDUALDO FERNANDES OLIVEIRA 995.816.395-00	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
LANDUALDO FERNANDES OLIVEIRA 995.816.395-00	100.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

258152893

Lúdio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 16918355974288 CPF SOLICITANTE: 995.816.395-00 NIRE: 29600170084 EMITIDA: 13/06/2025 PROTOCOLO: 258152893

484

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

JUCEB

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29600170084	CNPJ 16.492.097/0001-37	Arquivamento do ato Constituitivo 16/07/2012	Inicio da atividade 16/07/2012
Endereço: RUA SANTO ANTONIO, 71, CENTRO, POÇÕES, BA - CEP: 45260000			

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 27/07/2023	Número 98396852	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
Ato: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA D			
Evento: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação

SALVADOR - BA, 13 de Junho de 2025

BRUNO MOTA PASSOS
SECRETÁRIO-GERAL

258152893

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07/13491-6
Coordenação

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumento/autenticacao.aspx
CONTROLE: 16918355974288 CPF SOLICITANTE: 995.816.395-00 NIRE: 29600170084 EMITIDA: 13/06/2025 PROTOCOLO: 258152893

V85

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NÃO PLASTIFICAR





Landualdo F. Oliveira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

08.073.080-99 22-04-2015

LANDUALDO FERNANDES OLIVEIRA

JOSÉ ELIAS DE OLIVEIRA FILHO

ADELINA FERNANDES DE OLIVEIRA

MIRANTE BA 11-10-1980

C.CAS. CM VITÓRIA DA CONQUISTA BA DS
2º OFÍCIO LV 008 FL 107 RT 04109

995.816.395-00

Fraulda M.ª de Oliveira Santos

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-5
Agente de Contratação

486

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
16.492.097/0001-37 **MATRIZ**		**16/07/2012**

NOME EMPRESARIAL
L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTO ANTONIO	**71**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.260-000	**CENTRO**	**POCOES**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
HIDROLIMMP@GMAIL.COM	**(77) 3426-6109/ (77) 8819-2726**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/07/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/08/2023** às **10:45:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

437

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº 67 / 2025

CONCEDIDO À

Inscrição Municipal: 033188
Nome/Razão Social: LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES
Nome Fantasia: HIDROLIMMP
CPF/CNPJ: 16.492.097/0001-37
Endereço: Avenida SANTO ANTONIO Nº71 - INDAIÁ - Poções-BA CEP: 45260000

ATIVIDADE PRINCIPAL

000000899 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	DATA DE VENCIMENTO
08:00 ÀS 18:00H	31/12/2025

OBSERVAÇÕES E RESTRIÇÕES

PAGOU A TAXA DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO 2025 *MANTER EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO!

MUNICIPIO DE POÇÕES - Bahia, Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025.

Chave de Validação: 575d9375

Departamento de Tributos

14.242.200/0001 - 65
PREFEITURA MUNICIPAL
DE POÇÕES
PRAÇA DA BANDEIRA, 02 - CENTRO
CEP: 45260 - 000 POÇÕES - BAHIA

Luciano Alves Santana
Chefe do departamento de
Tributos e Arrecadação
Decreto nº 113/2021

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

488

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 23/07/2025 15:40

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20253809399**

RAZÃO SOCIAL	
L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
102.773.794	**16.492.097/0001-37**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/07/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13691-6
Agente de Contratação

RelCertidaoNegativa.rpt

489

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 16.492.097/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:10:16 do dia 19/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/08/2025.
Código de controle da certidão: **E7AD.34E5.0C7B.75EB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

490

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.492.097/0001-37
Razão Social: L F OLIVEIRA CONSTRUCOES EIRELI
Endereço: RUA SANTO ANTONIO 71 / CENTRO / POCOES / BA / 45260-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/08/2025 a 02/09/2025

Certificação Número: 2025080500051962052731

Informação obtida em 18/08/2025 10:34:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13691-6
Agente de Contratação

491

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 3480 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES
CPF/CNPJ: 16.492.097/0001-37
Endereço: Avenida SANTO ANTONIO Nº71 - INDAIÁ - - CEP: 45260-000

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências contra o portador do cadastro de pessoa física/ jurídica especificado, relativas a tributos administrativos pela Secretaria da Fazenda Municipal (SFM) e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

Gerada em: 23/05/2025

Emitida em: 23/05/2025

Validade: 21/08/2025

MUNICIPIO DE POÇÕES - Bahia, Sexta-feira, 23 de Maio de 2025

Chave de validação: e18a6ee6

Praça da Bandeira, 02, Centro - CEP: 45260-000

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.492.097/0001-37
Certidão nº: 40283589/2025
Expedição: 15/07/2025, às 09:43:37
Validade: 11/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.492.097/0001-37, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Lúcio Oliveira Maia

493

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 16.492.097/0001-37 **Inscrição Estadual:** 102.773.794 ME

Razão Social: L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA

Nome Fantasia: HIDROLIMMP EMPREENDIMENTOS E SERVICOS

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL

Unidade de Fiscalização: INFAZ SUDOESTE

Endereço

Logradouro: RUA SANTO ANTONIO

Número: 71 **Complemento:**

Bairro/Distrito: CENTRO **CEP:** 45260-000

Município: POCOES **UF:** BA

Telefone: (77) 34266109 **E-mail:** HIDROLIMMP@GMAIL.COM

Referência: NO CENTRO DA CIDADE **Localização:** ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 17/07/2012

Atividade Econômica Principal:

4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

Atividade Econômica Secundária

3600602 - Distribuição de água por caminhões

3702900 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos

4120400 - Construção de edifícios

4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4313400 - Obras de terraplenagem

4321500 - Instalação e manutenção elétrica

4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4330403 - Obras de acabamento em gesso e estuque

4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4330405 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

4330499 - Outras obras de acabamento da construção

4399103 - Obras de alvenaria

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios

8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas

8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Lúcio Oliveira Mala

AG

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Endereço de Correspondência	
Endereço: RUA SANTO ANTONIO	**Complemento:**
Referência:	**Número:** 71
Bairro: CENTRO	**CEP:** 45260000
Município: POCOES	**UF:** BA

Informações do Contador			
Classificação CRC:		**CRC:**	**Tipo CRC:**
Nome:			
Responsável pela organização contábil			
Classificação CRC:		**CRC:**	**Tipo CRC:**
Nome:			
Endereço			
Endereço:			
Número:	**Bairro:**	**Município:**	**UF:**
Referencia:		**CEP:**	
Telefone: ()	**Celular:** ()	**Fax:** ()	**E-mail:**

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 13/03/2023

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13091-6
Agente de Contratação

495

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00898114E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **05/08/2025**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 16.492.097/0001-37
Endereço: Av Santo Antonio, n° 71, CENTRO, CEP: 45260-000, Poções - BA

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, terça-feira, 5 de agosto de 2025

496

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 10

Contém este livro 45 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 45 e servirá de DIARIO nº 10, referente ao período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA

Endereço: RUA SANTO ANTONIO, 71

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 45260000

Cidade.: POÇÕES / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29600170084 e arquivado em 16/07/2012.
Inscrição Estadual nº 102.773.794 e C.N.P.J. nº 16492097000137

POÇÕES/BA, 1 de Janeiro de 2023

LUCAS MEIRA LIMA
CONTADOR
C.P.F.:96143568553
R.G.:1122093861 SSP-BA
C.R.C.:43997

LANDUALDO FERNANDES OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:99581639500
R.G.:0807308099 SSP

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07-13919-5
Agente de Contratação

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 03/06/2024
Arquivamento 24009930721 Protocolo 248714481 de 29/05/2024
Nome da empresa L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA
NIRE 29600170084
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 24135464835
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2024
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretário Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVYN1I--IIFhAgE4ggQYXp_e4OIaDxeBrYIDIuCYRBv5eA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96143568553-LUCAS MEIRA LIMA|99581639500-LANDUALDO FERNANDES OLIVEIRA

Empresa: L F OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
C.N.P.J.: 16.492.097/0001-37
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 29600170084 Data: 16/07/2012

Folha: 0002
Número livro: 0010

DIÁRIO - ANO 2023

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/01/2023	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS FORM PEDIDO ALMEIDA SANTANA AUTO PEÇAS	623,00	
01/01/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS FORM PEDIDO ALMEIDA SANTANA AUTO PEÇAS		623,00
06/01/2023	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 12/2022	576,12	
06/01/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 12/2022		576,12
06/01/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Dezembro 2022	4.801,20	
06/01/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Dezembro 2022		4.801,20
06/01/2023	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE E LUCROS A PAGAR	PAGAMENTO Empregador Mensal	2.612,55	
06/01/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Empregador Mensal		2.612,55
09/01/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1743 AO CLIENTE SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	1.278,39	
09/01/2023	4.1.10.200.4	RECEITA COM SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E DETETIZAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1743 AO CLIENTE SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS		1.278,39
09/01/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1744 AO CLIENTE SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	1.058,00	
09/01/2023	4.1.10.200.4	RECEITA COM SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E DETETIZAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1744 AO CLIENTE SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS		1.058,00
09/01/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1745 AO CLIENTE SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	611,00	
09/01/2023	4.1.10.200.4	RECEITA COM SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E DETETIZAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1745 AO CLIENTE SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS		611,00
09/01/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1746 AO CLIENTE SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	1.653,13	
09/01/2023	4.1.10.200.4	RECEITA COM SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E DETETIZAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1746 AO CLIENTE SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS		1.653,13
09/01/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1747 AO CLIENTE SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	1.388,53	
09/01/2023	4.1.10.200.4	RECEITA COM SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E DETETIZAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1747 AO CLIENTE SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS		1.388,53
09/01/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1748 AO CLIENTE SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	1.388,63	
09/01/2023	4.1.10.200.4	RECEITA COM SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E DETETIZAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1748 AO CLIENTE SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS		1.388,63
09/01/2023	4.1.10.200.5	RECEITA COM SERVIÇOS DE OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1749 AO CLIENTE SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA		600,00
09/01/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1749 AO CLIENTE SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA	574,98	
09/01/2023	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	25,02	
09/01/2023	4.1.10.200.5	RECEITA COM SERVIÇOS DE OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1750 AO CLIENTE SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA		2.522,00
09/01/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1750 AO CLIENTE SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA	2.416,84	
09/01/2023	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	105,16	
09/01/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS NF nº 1743	1.278,39	
09/01/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS NF nº 1743		1.278,39
			TRANSPORTE	20.390,94	20.390,94

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVYN1I--IIFhAgE4ggQYXp_e4OIaDxeBrYIDIuCYRBv5eA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96143568553-LUCAS MEIRA LIMA|99581639500-LANDUALDO FERNANDES OLIVEIRA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavei=1OD56K1TVYNI--IIFhAgE4g9gQYXp_e40LaDxeBrYiDIuCYRBv5eA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96143568553-LUCAS MEIRA LIMA|19958163950O-LANDUALDO FERNANDES OLIVEIRA

DIÁRIO - ANO 2023

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	20.390,94	20.390,94
09/01/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS NF nº 1744	1.058,00	
09/01/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS NF nº 1744		1.058,00
09/01/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS NF nº 1745	611,00	
09/01/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS NF nº 1745		611,00
09/01/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS NF nº 1746	1.653,13	
09/01/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS NF nº 1746		1.653,13
09/01/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS NF nº 1747	1.388,53	
09/01/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS NF nº 1747		1.388,53
09/01/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS NF nº 1748	1.388,63	
09/01/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS NF nº 1748		1.388,63
09/01/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA NF nº 1749	574,98	
09/01/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA NF nº 1749		574,98
09/01/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA NF nº 1750	2.416,84	
09/01/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA NF nº 1750		2.416,84
10/01/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1751 AO CLIENTE LOJAS LE BISCUIT S/A	400,00	
10/01/2023	4.1.10.200.5	RECEITA COM SERVIÇOS DE OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1751 AO CLIENTE LOJAS LE BISCUIT S/A		400,00
10/01/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1752 AO CLIENTE CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	250,00	
10/01/2023	4.1.10.200.4	RECEITA COM SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E DETETIZAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1752 AO CLIENTE CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E		250,00
10/01/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A LOJAS LE BISCUIT S/A NF nº 1751	400,00	
10/01/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A LOJAS LE BISCUIT S/A NF nº 1751		400,00
10/01/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E NF nº 1752	250,00	
10/01/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E NF nº 1752		250,00
11/01/2023	4.1.10.200.5	RECEITA COM SERVIÇOS DE OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1754 AO CLIENTE EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓ		14.280,00
11/01/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1754 AO CLIENTE EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓ	13.684,53	
11/01/2023	1.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	595,47	
11/01/2023	4.1.10.200.5	RECEITA COM SERVIÇOS DE OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1755 AO CLIENTE EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓ		2.720,00
11/01/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1755 AO CLIENTE EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓ	2.606,58	
11/01/2023	1.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	113,42	
11/01/2023	4.1.10.200.5	RECEITA COM SERVIÇOS DE OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1757 AO CLIENTE EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓ		4.641,00
11/01/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1757 AO CLIENTE EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓ	4.447,48	
11/01/2023	1.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	193,52	
11/01/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓ NF nº 1754	13.684,53	
			TRANSPORTE	66.107,58	52.423,05

Lucidalda Oliveira Mala
Mat 07.139-5
Assistente Administração

498

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavei=1OD56K1TVYNI--IIFhAgE4g9gQYXp_e40LaDxeBrYiDIuCYRBv5eA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96143568553-LUCAS MEIRA LIMA|19958163950O-LANDUALDO FERNANDES OLIVEIRA

DIÁRIO - ANO 2023

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	66.107,58	52.423,05
11/01/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓ NF nº 1754		13.684,53
11/01/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓ NF nº 1755	2.606,58	
11/01/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓ NF nº 1755		2.606,58
11/01/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓ NF nº 1757	4.447,48	
11/01/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓ NF nº 1757		4.447,48
13/01/2023	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NFS-e 2023.00000000167 HOTEL SAO JOSE	143,00	
13/01/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NFS-e 2023.00000000167 HOTEL SAO JOSE		143,00
16/01/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1758 AO CLIENTE UPGRADE- CENTRO DE ODONTOLOGIA CONTEMPORANEA LTDA	270,00	
16/01/2023	4.1.10.200.4	RECEITA COM SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E DETETIZAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1758 AO CLIENTE UPGRADE- CENTRO DE ODONTOLOGIA CONTEMPORANEA LTDA		270,00
16/01/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A UPGRADE- CENTRO DE ODONTOLOGIA CONTEMPORANEA LTDA NF nº 1758	270,00	
16/01/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A UPGRADE- CENTRO DE ODONTOLOGIA CONTEMPORANEA LTDA NF nº 1758		270,00
20/01/2023	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	PAGAMENTO IRRF 12/2022	57,45	
20/01/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO IRRF 12/2022		57,45
20/01/2023	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 12/2022	707,55	
20/01/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 12/2022		707,55
23/01/2023	4.1.10.200.4	RECEITA COM SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E DETETIZAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1759 AO CLIENTE BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO		234,68
23/01/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1759 AO CLIENTE BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	224,90	
23/01/2023	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	9,78	
23/01/2023	4.1.10.200.4	RECEITA COM SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E DETETIZAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1760 AO CLIENTE BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO		117,47
23/01/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1760 AO CLIENTE BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	112,58	
23/01/2023	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	4,89	
23/01/2023	4.1.10.200.4	RECEITA COM SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E DETETIZAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1761 AO CLIENTE BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO		142,24
23/01/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1761 AO CLIENTE BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	136,31	
23/01/2023	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	5,93	
23/01/2023	4.1.10.200.4	RECEITA COM SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E DETETIZAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1762 AO CLIENTE BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO		272,06
23/01/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1762 AO CLIENTE BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	260,72	
23/01/2023	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	11,34	
23/01/2023	4.1.10.200.4	RECEITA COM SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E DETETIZAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1763 AO CLIENTE BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO		244,57
23/01/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1763 AO CLIENTE BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	234,38	
23/01/2023	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	10,19	
23/01/2023	4.1.10.200.4	RECEITA COM SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E DETETIZAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1764 AO CLIENTE BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO		1.648,19
23/01/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1764 AO CLIENTE BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	1.579,47	
23/01/2023	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	68,72	
23/01/2023	4.1.10.200.4	RECEITA COM SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E DETETIZAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1765 AO CLIENTE BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO		244,98
			TRANSPORTE	77.268,85	77.513,83

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=1lOD56K1tVYNII--IiFhAgE4gqQYXp_e4OlaDxeBrYiDIuCYRBv5eA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96143568553-LUCAS MEIRA LIMA|99581639500-LANDUALDO FERNANDES OLIVEIRA

DIÁRIO - ANO 2023

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	77.268,85	77.513,83
23/01/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1765 AO CLIENTE BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	234,77	
23/01/2023	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	10,21	
23/01/2023	4.1.10.200.4	RECEITA COM SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E DETETIZAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1765 AO CLIENTE BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO		317,97
23/01/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1766 AO CLIENTE BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	304,72	
23/01/2023	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	13,25	
23/01/2023	4.1.10.200.4	RECEITA COM SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E DETETIZAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1767 AO CLIENTE BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO		427,44
23/01/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1767 AO CLIENTE BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	409,62	
23/01/2023	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	17,82	
23/01/2023	4.1.10.200.4	RECEITA COM SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E DETETIZAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1768 AO CLIENTE BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO		764,15
23/01/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1768 AO CLIENTE BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	732,29	
23/01/2023	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	31,86	
23/01/2023	4.1.10.200.4	RECEITA COM SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E DETETIZAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1769 AO CLIENTE BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO		499,28
23/01/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1769 AO CLIENTE BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	478,46	
23/01/2023	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	20,82	
23/01/2023	4.1.10.200.4	RECEITA COM SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E DETETIZAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1770 AO CLIENTE BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO		384,75
23/01/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1770 AO CLIENTE BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	368,71	
23/01/2023	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	16,04	
23/01/2023	4.1.10.200.4	RECEITA COM SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E DETETIZAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1771 AO CLIENTE BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO		107,42
23/01/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1771 AO CLIENTE BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	102,95	
23/01/2023	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	4,47	
23/01/2023	4.1.10.200.4	RECEITA COM SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E DETETIZAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1772 AO CLIENTE BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO		149,76
23/01/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1772 AO CLIENTE BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	143,52	
23/01/2023	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	6,24	
23/01/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO NF nº 1759	224,90	
23/01/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO NF nº 1759		224,90
23/01/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO NF nº 1760	112,58	
23/01/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO NF nº 1760		112,58
23/01/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO NF nº 1761	136,31	
23/01/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO NF nº 1761		136,31
23/01/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO NF nº 1762	260,72	
23/01/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO NF nº 1762		260,72
23/01/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO NF nº 1763	234,38	
23/01/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO NF nº 1763		234,38
23/01/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO NF nº 1764	1.579,47	
23/01/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO NF nº 1764		1.579,47
			TRANSPORTE	82.712,96	82.712,96

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=1lOD56K1tVYNII--IiFhAgE4gqQYXp_e4OlaDxeBrYiDIuCYRBv5eA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96143568553-LUCAS MEIRA LIMA|99581639500-LANDUALDO FERNANDES OLIVEIRA

DIÁRIO - ANO 2023

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	82.712,96	82.712,96
23/01/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO NF nº 1765	234,77	
23/01/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO NF nº 1765		234,77
23/01/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO NF nº 1766	304,72	
23/01/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO NF nº 1766		304,72
23/01/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO NF nº 1767	409,62	
23/01/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO NF nº 1767		409,62
23/01/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO NF nº 1768	732,29	
23/01/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO NF nº 1768		732,29
23/01/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO NF nº 1769	478,46	
23/01/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO NF nº 1769		478,46
23/01/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO NF nº 1770	368,71	
23/01/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO NF nº 1770		368,71
23/01/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO NF nº 1771	102,95	
23/01/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO NF nº 1771		102,95
23/01/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO NF nº 1772	143,52	
23/01/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO NF nº 1772		143,52
28/01/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA NF nº 1740	23.544,66	
28/01/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA NF nº 1740		23.544,66
30/01/2023	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NFS-e 202300000000007 CNPJ 36.976.069/0001-00	814,44	
30/01/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NFS-e 202300000000007 CNPJ 36.976.069/0001-00		814,44
31/01/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1773 AO CLIENTE CONGREGACAO DAS RELIGIOSAS DO SS SACRAMENTO	2.600,00	
31/01/2023	4.1.10.200.4	RECEITA COM SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E DETETIZAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1773 AO CLIENTE CONGREGACAO DAS RELIGIOSAS DO SS SACRAMENTO		2.600,00
31/01/2023	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 31/01/2023 01/2023	4.837,20	
31/01/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 31/01/2023 01/2023		4.837,20
31/01/2023	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 31/01/2023 01/2023	3.000,00	
31/01/2023	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE E LUCROS A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 31/01/2023 01/2023		3.000,00
31/01/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2023	376,74	
31/01/2023	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2023		376,74
31/01/2023	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2023	386,97	
31/01/2023	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2023		386,97
31/01/2023	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE E LUCROS A PAGAR	IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 01/2023	57,45	
31/01/2023	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 01/2023		57,45
31/01/2023	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE E LUCROS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2023	330,00	
31/01/2023	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2023		330,00
31/01/2023	3.2.20.100.5	FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	595,47	
31/01/2023	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		595,47
31/01/2023	3.2.20.100.6	INSS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 01/2023	41,63	
31/01/2023	2.1.50.300.3	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 01/2023		41,63
31/01/2023	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 01/2023	47,64	
31/01/2023	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 01/2023		47,64
31/01/2023	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 01/2023	403,10	
31/01/2023	2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 01/2023		403,10
			TRANSPORTE	122.523,30	122.523,30

Lucio Oliveira Mala
CPF 013.343.1.5
Identificação

469

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=J1OD56K1TVYNiI--IIFhAgE4gqQYXp_e40LaDxeBrYiDiuCYRbv5eA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96143568553-LUCAS MEIRA LIMA|19958163950O-LANDUALDO FERNANDES OLIVEIRA

DIÁRIO - ANO 2023

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	122.523,30	122.523,30
31/01/2023	3.2.20.100.6	INSS	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 01/2023	26,38	
31/01/2023	2.1.50.300.4	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 01/2023		26,38
31/01/2023	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS	32,23	
31/01/2023	2.1.50.300.6	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS		32,23
31/01/2023	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	REFERENTE PROVISÃO SIMPLES NACIONAL COMP. 01/2023	2.927,12	
31/01/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	REFERENTE PROVISÃO SIMPLES NACIONAL COMP. 01/2023		2.927,12
31/01/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A CONGREGACAO DAS RELIGIOSAS DO SS SACRAMENTO NF nº 1773	2.600,00	
31/01/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A CONGREGACAO DAS RELIGIOSAS DO SS SACRAMENTO NF nº 1773		2.600,00
31/01/2023	3.2.20.401.0	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DESPESA COM DEPRECIAÇÃO	2.885,06	
31/01/2023	1.2.30.700.3	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	DESPESA COM DEPRECIAÇÃO		2.885,06
31/01/2023	3.2.20.401.0	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DESPESA COM DEPRECIAÇÃO	1,10	
31/01/2023	1.2.30.700.2	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	DESPESA COM DEPRECIAÇÃO		1,10
31/01/2023	3.2.20.401.0	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DESPESA COM DEPRECIAÇÃO	1.854,17	
31/01/2023	1.2.30.700.4	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	DESPESA COM DEPRECIAÇÃO		1.854,17
31/01/2023	3.2.10.600.5	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DESPESA COM DEPRECIAÇÃO	108,33	
31/01/2023	1.2.30.700.4	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	DESPESA COM DEPRECIAÇÃO		108,33
			TOTAL DO MÊS	132.957,69	132.957,69
01/02/2023	4.1.10.200.5	RECEITA COM SERVIÇOS DE OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1774 AO CLIENTE MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA		25.384,93
01/02/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1774 AO CLIENTE MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA	24.326,38	
01/02/2023	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	1.058,55	
01/02/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA NF nº 1774	24.326,38	
01/02/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA NF nº 1774		24.326,38
01/02/2023	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NFS-e 20230000000311 TECNOAGIL	203,00	
01/02/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NFS-e 20230000000311 TECNOAGIL		203,00
03/02/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1775 AO CLIENTE SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	1.278,39	
03/02/2023	4.1.10.200.4	RECEITA COM SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E DETETIZAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1775 AO CLIENTE SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS		1.278,39
03/02/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1778 AO CLIENTE SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	1.058,00	
03/02/2023	4.1.10.200.4	RECEITA COM SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E DETETIZAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1775 AO CLIENTE SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS		1.058,00
03/02/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1777 AO CLIENTE SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	611,00	
03/02/2023	4.1.10.200.4	RECEITA COM SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E DETETIZAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1777 AO CLIENTE SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS		611,00
03/02/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1778 AO CLIENTE SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	1.706,03	
03/02/2023	4.1.10.200.4	RECEITA COM SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E DETETIZAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1778 AO CLIENTE SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS		1.706,03
			TRANSPORTE	54.567,73	54.567,73

Lúcio Oliveira Mota
Assistente de Contratação
Mat. 01133216

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=J1OD56K1TVYNiI--IIFhAgE4gqQYXp_e40LaDxeBrYiDiuCYRbv5eA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96143568553-LUCAS MEIRA LIMA|19958163950O-LANDUALDO FERNANDES OLIVEIRA

DIÁRIO - ANO 2023

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	54.567,73	54.567,73
01/02/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1779 AO CLIENTE SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	1.388,63	
03/02/2023	4.1.10.200.4	RECEITA COM SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E DETETIZAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1779 AO CLIENTE SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS		1.388,63
03/02/2023	4.1.10.200.4	RECEITA COM SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E DETETIZAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1780 AO CLIENTE TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA		441,07
03/02/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1780 AO CLIENTE TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA	423,39	
03/02/2023	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	17,68	
03/02/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS NF nº 1775	1.278,39	
03/02/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS NF nº 1775		1.278,39
03/02/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS NF nº 1776	1.058,00	
03/02/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS NF nº 1776		1.058,00
03/02/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS NF nº 1777	611,00	
03/02/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS NF nº 1777		611,00
03/02/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS NF nº 1778	1.706,03	
03/02/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS NF nº 1778		1.706,03
03/02/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS NF nº 1779	1.388,63	
03/02/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS NF nº 1779		1.388,63
03/02/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA NF nº 1780	423,39	
03/02/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA NF nº 1780		423,39
06/02/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Janeiro 2023	4.460,46	
06/02/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Janeiro 2023		4.460,46
06/02/2023	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE E LUCROS A PAGAR	PAGAMENTO Empregador Mensal	2.612,55	
06/02/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Empregador Mensal		2.612,55
07/02/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1781 AO CLIENTE SCOVAN SERVICOS GERAIS EIRELI	380,00	
07/02/2023	4.1.10.200.4	RECEITA COM SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E DETETIZAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1781 AO CLIENTE SCOVAN SERVICOS GERAIS EIRELI		380,00
07/02/2023	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 01/2023	386,97	
07/02/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 01/2023		386,97
07/02/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A SCOVAN SERVICOS GERAIS EIRELI NF nº 1781	380,00	
07/02/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A SCOVAN SERVICOS GERAIS EIRELI NF nº 1781		380,00
16/02/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1782 AO CLIENTE CONGREGACAO DAS RELIGIOSAS DO SS SACRAMENTO	1.250,00	
16/02/2023	4.1.10.200.4	RECEITA COM SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E DETETIZAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1782 AO CLIENTE CONGREGACAO DAS RELIGIOSAS DO SS SACRAMENTO		1.250,00
16/02/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A CONGREGACAO DAS RELIGIOSAS DO SS SACRAMENTO NF nº 1782	1.250,00	
16/02/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A CONGREGACAO DAS RELIGIOSAS DO SS SACRAMENTO NF nº 1782		1.250,00
16/02/2023	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NFS-e 16235 CNPJ 20.516.802/0001-66	240,00	
16/02/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NFS-e 16235 CNPJ 20.516.802/0001-66		240,00
			TRANSPORTE	73.822,85	73.822,85

505

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=J1OD56K1TVYNiI--IIFhaE4gqGYXp_e4OlaDxeBrYIDiuCYRBv5eA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96143568553-LUCAS MEIRA LIMA|99581639500-LANDUALDO FERNANDES OLIVEIRA

DIÁRIO - ANO 2023

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	73.822,85	73.822,85
20/02/2023	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	PAGAMENTO IRRF 01/2023	57,45	
20/02/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO IRRF 01/2023		57,45
20/02/2023	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 01/2023	706,74	
20/02/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 01/2023		706,74
23/02/2023	4.1.10.200.4	RECEITA COM SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E DETETIZAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1785 AO CLIENTE SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA		3.432,41
23/02/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1785 AO CLIENTE SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA	3.294,78	
23/02/2023	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	137,63	
23/02/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA NF nº 1785	3.294,78	
23/02/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA NF nº 1785		3.294,78
23/02/2023	1.2.30.400.1	VEÍCULOS	AQUISICAO DE VEICULO RENVAN 0006078905	106.895,00	
23/02/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	AQUISICAO DE VEICULO RENVAN 0006078905		106.895,00
27/02/2023	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NFS-e 2023000000000027 CNPJ 36.976.069/0001-00	814,44	
27/02/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NFS-e 2023000000000027 CNPJ 36.976.069/0001-00		814,44
28/02/2023	2.2.10.300.000	SIMPLES A RECOLHER - DIVIDA ATTIVA	PAGAMENTO SIMPLESN COMP. 10/2022	1.614,71	
28/02/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLESN COMP. 10/2022		1.614,71
28/02/2023	3.2.20.300.7	MULTAS DE MORA	PAGAMENTO SIMPLESN COMP. 10/2022	951,14	
28/02/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLESN COMP. 10/2022		951,14
28/02/2023	3.2.20.500.5	JUROS DE MORA	PAGAMENTO SIMPLESN COMP. 10/2022	602,74	
28/02/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLESN COMP. 10/2022		602,74
28/02/2023	2.2.10.300.000	SIMPLES A RECOLHER - DIVIDA ATTIVA	PAGAMENTO SIMPLESN COMP. 10/2022	1.614,71	
28/02/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLESN COMP. 10/2022		1.614,71
28/02/2023	3.2.20.300.7	MULTAS DE MORA	PAGAMENTO SIMPLESN COMP. 10/2022	951,14	
28/02/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLESN COMP. 10/2022		951,14
28/02/2023	3.2.20.500.5	JUROS DE MORA	PAGAMENTO SIMPLESN COMP. 10/2022	602,74	
28/02/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLESN COMP. 10/2022		602,74
28/02/2023	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 28/02/2023 02/2023	8.498,04	
28/02/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 28/02/2023 02/2023		8.498,04
28/02/2023	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 28/02/2023 02/2023	3.000,00	
28/02/2023	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE E LUCROS A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 28/02/2023 02/2023		3.000,00
28/02/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2023	667,14	
28/02/2023	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2023		667,14
28/02/2023	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2023	679,83	
28/02/2023	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2023		679,83
28/02/2023	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE E LUCROS A PAGAR	IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 02/2023	57,45	
28/02/2023	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 02/2023		57,45
28/02/2023	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE E LUCROS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2023	330,00	
28/02/2023	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2023		330,00
28/02/2023	3.2.20.100.7	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2023	671,83	
28/02/2023	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2023		671,83
28/02/2023	3.2.20.100.9	FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	1.104,21	
28/02/2023	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		1.104,21
28/02/2023	3.2.20.100.6	INSS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 02/2023	109,04	
28/02/2023	2.1.50.300.3	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 02/2023		109,04
28/02/2023	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 02/2023	88,33	
28/02/2023	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 02/2023		88,33
28/02/2023	3.2.20.100.1	13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 02/2023	715,67	
28/02/2023	2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 02/2023		715,67
28/02/2023	3.2.20.100.6	INSS	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 02/2023	57,60	
			TRANSPORTE	211.339,99	211.282,39

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=J1OD56K1TVYNiI--IIFhaE4gqGYXp_e4OlaDxeBrYIDiuCYRBv5eA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96143568553-LUCAS MEIRA LIMA|99581639500-LANDUALDO FERNANDES OLIVEIRA

DIÁRIO - ANO 2023

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	211.339,99	211.282,39
28/02/2023	2.1.50.300.4	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 02/2023		57,60
28/02/2023	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS	57,25	
28/02/2023	2.1.50.300.6	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS		57,25
28/02/2023	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	REFERENTE PROVISÃO SIMPLES NACIONAL COMP. 02/2023	2.490,78	
28/02/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	REFERENTE PROVISÃO SIMPLES NACIONAL COMP. 02/2023		2.490,78
28/02/2023	3.2.20.401.0	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DESPESA COM DEPRECIAÇÃO	2.885,06	
28/02/2023	1.2.30.700.3	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	DESPESA COM DEPRECIAÇÃO		2.885,06
28/02/2023	3.2.20.401.0	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DESPESA COM DEPRECIAÇÃO	1,10	
28/02/2023	1.2.30.700.2	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	DESPESA COM DEPRECIAÇÃO		1,10
28/02/2023	3.2.20.401.0	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DESPESA COM DEPRECIAÇÃO	2.331,38	
28/02/2023	1.2.30.700.4	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	DESPESA COM DEPRECIAÇÃO		2.331,38
28/02/2023	3.2.10.600.5	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DESPESA COM DEPRECIAÇÃO	108,33	
28/02/2023	1.2.30.700.4	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	DESPESA COM DEPRECIAÇÃO		108,33
			TOTAL DO MÊS	219.213,89	219.213,89
01/03/2023	4.1.10.200.5	RECEITA COM SERVIÇOS DE OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1786 AO CLIENTE MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA		25.276,79
01/03/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1786 AO CLIENTE MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA	24.265,72	
01/03/2023	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	1.011,07	
01/03/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA NF nº 1786	24.265,72	
01/03/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA NF nº 1786		24.265,72
01/03/2023	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NFS-e 2023000000000789 TECNOAGIL	203,00	
01/03/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NFS-e 2023000000000789 TECNOAGIL		203,00
06/03/2023	4.1.10.200.4	RECEITA COM SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E DETETIZAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1787 AO CLIENTE MERCANTE DIST.DE MATERIAIS ELETRICOS		1.300,00
06/03/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1787 AO CLIENTE MERCANTE DIST.DE MATERIAIS ELETRICOS	1.248,00	
06/03/2023	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	52,00	
06/03/2023	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE E LUCROS A PAGAR	PAGAMENTO Empregador Mensal	2.612,55	
06/03/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Empregador Mensal		2.612,55
06/03/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Fevereiro 2023	7.830,90	
06/03/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Fevereiro 2023		7.830,90
06/03/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A MERCANTE DIST.DE MATERIAIS ELETRICOS NF nº 1787	1.248,00	
06/03/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A MERCANTE DIST.DE MATERIAIS ELETRICOS NF nº 1787		1.248,00
07/03/2023	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 02/2023	679,83	
07/03/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 02/2023		679,83
15/03/2023	4.1.10.200.5	RECEITA COM SERVIÇOS DE OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1788 AO CLIENTE BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO		3.033,34
15/03/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1788 AO CLIENTE BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	2.912,01	
15/03/2023	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	121,33	
15/03/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO NF nº 1788	2.912,01	
15/03/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO NF nº 1788		2.912,01
20/03/2023	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	PAGAMENTO IRRF 02/2023	57,45	
20/03/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO IRRF 02/2023		57,45
20/03/2023	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 02/2023	1.668,97	
20/03/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 02/2023		1.668,97
23/03/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1790 AO CLIENTE COMPANHIA DE ENGENHARIA HIDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA CERB	9.070,00	
			TRANSPORTE	80.158,56	71.068,56

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=JlOD56KlTVYNIl--IIFhAgE4ggQYXp_e4OlaDxeBrYiDIuCYRBv5eA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96143568553-LUCAS MEIRA LIMA|99581639500-LANDUALDO FERNANDES OLIVEIRA

DIÁRIO - ANO 2023

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	80.158,56	71.088,56
23/03/2023	4.1.10.200.5	RECEITA COM SERVIÇOS DE OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1790 AO CLIENTE COMPANHIA DE ENGENHARIA HIDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA CERB		9.070,00
23/03/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1791 AO CLIENTE COMPANHIA DE ENGENHARIA HIDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA CERB	450,00	
23/03/2023	4.1.10.200.5	RECEITA COM SERVIÇOS DE OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1791 AO CLIENTE COMPANHIA DE ENGENHARIA HIDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA CERB		450,00
23/03/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A COMPANHIA DE ENGENHARIA HIDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA CERB NF nº 1790	9.070,00	
23/03/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A COMPANHIA DE ENGENHARIA HIDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA CERB NF nº 1790		9.070,00
23/03/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A COMPANHIA DE ENGENHARIA HIDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA CERB NF nº 1791	450,00	
23/03/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A COMPANHIA DE ENGENHARIA HIDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA CERB NF nº 1791		450,00
27/03/2023	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NFS-e 20230000000037 CNPJ 36.976.069/0001-00	814,44	
27/03/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NFS-e 20230000000037 CNPJ 36.976.069/0001-00		814,44
31/03/2023	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 31/03/2023 03/2023	9.908,04	
31/03/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 31/03/2023 03/2023		9.908,04
31/03/2023	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 31/03/2023 03/2023	3.000,00	
31/03/2023	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE E LUCROS A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 31/03/2023 03/2023		3.000,00
31/03/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2023	774,51	
31/03/2023	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2023		774,51
31/03/2023	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2023	792,63	
31/03/2023	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2023		792,63
31/03/2023	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE E LUCROS A PAGAR	IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 03/2023	57,45	
31/03/2023	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 03/2023		57,45
31/03/2023	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE E LUCROS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2023	330,00	
31/03/2023	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2023		330,00
31/03/2023	3.2.20.100.6	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2023	951,76	
31/03/2023	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2023		951,76
31/03/2023	3.2.20.100.5	FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	1.304,91	
31/03/2023	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		1.304,91
31/03/2023	3.2.20.100.6	INSS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 03/2023	105,75	
31/03/2023	2.1.50.300.3	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 03/2023		105,75
31/03/2023	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 03/2023	104,37	
31/03/2023	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 03/2023		104,37
31/03/2023	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 03/2023	843,67	
31/03/2023	2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 03/2023		843,67
31/03/2023	3.2.20.100.6	INSS	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 03/2023	79,32	
31/03/2023	2.1.50.300.3	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 03/2023		79,32
31/03/2023	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS	67,48	
31/03/2023	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS		67,48
31/03/2023	4.1.30.300.1	(-) SIMPLES	REFERENTE PROVISÃO SIMPLES NACIONAL COMP. 03/2023	2.703,64	
31/03/2023	2.1.40.401.0	SIMPLES A RECOLHER	REFERENTE PROVISÃO SIMPLES NACIONAL COMP. 03/2023		2.703,64
31/03/2023	3.2.20.401.0	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DESPESA COM DEPRECIAÇÃO	2.885,06	
31/03/2023	1.2.30.700.3	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	DESPESA COM DEPRECIAÇÃO		2.885,06
31/03/2023	3.2.20.401.0	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DESPESA COM DEPRECIAÇÃO	1,10	
31/03/2023	1.2.30.700.2	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	DESPESA COM DEPRECIAÇÃO		1,10
			TRANSPORTE	114.852,69	114.852,69

Landualdo Oliveira Mais
CPF 039.[illegible]-46

502

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=JlOD56KlTVYNIl--IIFhAgE4ggQYXp_e4OlaDxeBrYiDIuCYRBv5eA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96143568553-LUCAS MEIRA LIMA|99581639500-LANDUALDO FERNANDES OLIVEIRA

DIÁRIO - ANO 2023

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	114.852,69	114.852,69
31/03/2023	3.2.20.401.0	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DESPESA COM DEPRECIAÇÃO	4.081,15	
31/03/2023	1.2.30.700.4	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	DESPESA COM DEPRECIAÇÃO		4.081,15
31/03/2023	3.2.10.600.5	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DESPESA COM DEPRECIAÇÃO	108,33	
31/03/2023	1.2.30.700.4	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	DESPESA COM DEPRECIAÇÃO		108,33
			TOTAL DO MÊS	119.042,17	119.042,17
04/04/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1792 AO CLIENTE COMPANHIA DE ENGENHARIA HIDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA CERB	44.500,00	
04/04/2023	4.1.10.200.5	RECEITA COM SERVIÇOS DE OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1792 AO CLIENTE COMPANHIA DE ENGENHARIA HIDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA CERB		44.500,00
04/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A COMPANHIA DE ENGENHARIA HIDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA CERB NF nº 1792	44.500,00	
04/04/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A COMPANHIA DE ENGENHARIA HIDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA CERB NF nº 1792		44.500,00
06/04/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Março 2023	9.133,53	
06/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Março 2023		9.133,53
06/04/2023	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE E LUCROS A PAGAR	PAGAMENTO Empregador Mensal	2.612,55	
06/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Empregador Mensal		2.612,55
07/04/2023	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 03/2023	792,63	
07/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 03/2023		792,63
10/04/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1793 AO CLIENTE CONGREGACAO DAS RELIGIOSAS DO SS SACRAMENTO	850,00	
10/04/2023	4.1.10.200.4	RECEITA COM SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E DETETIZAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1793 AO CLIENTE CONGREGACAO DAS RELIGIOSAS DO SS SACRAMENTO		850,00
10/04/2023	4.1.10.200.5	RECEITA COM SERVIÇOS DE OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1794 AO CLIENTE SECRETARIA DE EDUCACAO		16.722,55
10/04/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1794 AO CLIENTE SECRETARIA DE EDUCACAO	16.053,65	
10/04/2023	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	668,90	
10/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A CONGREGACAO DAS RELIGIOSAS DO SS SACRAMENTO NF nº 1793	850,00	
10/04/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A CONGREGACAO DAS RELIGIOSAS DO SS SACRAMENTO NF nº 1793		850,00
10/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PMVC NF nº 1794	16.053,65	
10/04/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PMVC NF nº 1794		16.053,65
13/04/2023	4.1.10.200.4	RECEITA COM SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E DETETIZAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1795 AO CLIENTE BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO		293,28
13/04/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1795 AO CLIENTE BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	281,55	
13/04/2023	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	11,73	
13/04/2023	4.1.10.200.4	RECEITA COM SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E DETETIZAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1796 AO CLIENTE BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO		215,90
13/04/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1796 AO CLIENTE BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	207,27	
13/04/2023	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	8,63	
13/04/2023	4.1.10.200.4	RECEITA COM SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E DETETIZAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1797 AO CLIENTE BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO		441,60
13/04/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1797 AO CLIENTE BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	423,94	
13/04/2023	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	17,66	
13/04/2023	4.1.10.200.4	RECEITA COM SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E DETETIZAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1798 AO CLIENTE BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO		628,00
13/04/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1798 AO CLIENTE BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	602,88	
13/04/2023	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	25,12	
13/04/2023	4.1.10.200.4	RECEITA COM SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E DETETIZAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1799 AO CLIENTE BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO		560,15
			TRANSPORTE	137.593,69	138.153,84

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=J1OD56KITVYNIi--IIFhAgE4gqQYXp_e4OlaDxeBrYiDIuCYRBv5eA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96143568553-LUCAS MEIRA LIMA|99581639500-LANDUALDO FERNANDES OLIVEIRA

DIÁRIO - ANO 2023

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	137.593,69	138.153,84
13/04/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1799 AO CLIENTE BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	537,75	
13/04/2023	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	22,40	
13/04/2023	4.1.10.200.4	RECEITA COM SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E DETETIZAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1800 AO CLIENTE BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO		570,00
13/04/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1800 AO CLIENTE BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	547,20	
13/04/2023	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	22,80	
13/04/2023	4.1.10.200.4	RECEITA COM SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E DETETIZAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1801 AO CLIENTE BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO		586,88
13/04/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1801 AO CLIENTE BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	563,41	
13/04/2023	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	23,47	
13/04/2023	4.1.10.200.4	RECEITA COM SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E DETETIZAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1803 AO CLIENTE BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO		547,95
13/04/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1803 AO CLIENTE BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	526,04	
13/04/2023	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	21,91	
13/04/2023	4.1.10.200.4	RECEITA COM SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E DETETIZAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1804 AO CLIENTE BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO		483,48
13/04/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1804 AO CLIENTE BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	464,15	
13/04/2023	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	19,33	
13/04/2023	4.1.10.200.4	RECEITA COM SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E DETETIZAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1807 AO CLIENTE BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO		516,12
13/04/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1807 AO CLIENTE BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	495,48	
13/04/2023	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	20,64	
13/04/2023	4.1.10.200.4	RECEITA COM SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E DETETIZAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1808 AO CLIENTE BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO		725,70
13/04/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1808 AO CLIENTE BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	696,68	
13/04/2023	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	29,02	
13/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO NF nº 1795	281,55	
13/04/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO NF nº 1795		281,55
13/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO NF nº 1796	207,27	
13/04/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO NF nº 1796		207,27
13/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO NF nº 1797	423,94	
13/04/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO NF nº 1797		423,94
13/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO NF nº 1798	602,88	
13/04/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO NF nº 1798		602,88
13/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO NF nº 1799	537,75	
13/04/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO NF nº 1799		537,75
13/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO NF nº 1800	547,20	
13/04/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO NF nº 1800		547,20
13/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO NF nº 1801	563,41	
13/04/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO NF nº 1801		563,41
13/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO NF nº 1803	526,04	
			TRANSPORTE	145.274,01	144.747,97

Lúcio Oliveira Mota
Matrícula 2491-6
Assistente Contratação

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=J1OD56KITVYNIi--IIFhAgE4gqQYXp_e4OlaDxeBrYiDIuCYRBv5eA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96143568553-LUCAS MEIRA LIMA|99581639500-LANDUALDO FERNANDES OLIVEIRA

DIÁRIO - ANO 2023

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	145.274,01	144.747,97
13/04/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO NF nº 1803		526,04
13/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO NF nº 1804	464,15	
13/04/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO NF nº 1804		464,15
13/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO NF nº 1807	495,48	
13/04/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO NF nº 1807		495,48
13/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO NF nº 1808	696,68	
13/04/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO NF nº 1808		696,68
20/04/2023	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	PAGAMENTO IRRF 03/2023	57,45	
20/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO IRRF 03/2023		57,45
20/04/2023	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 03/2023	2.056,27	
20/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 03/2023		2.056,27
24/04/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Férias JULLE OLIVEIRA SOUZA	1.915,25	
24/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Férias JULLE OLIVEIRA SOUZA		1.915,25
24/04/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Férias NEEMIAS CARDOSO DA CONCEIÇÃO	1.915,25	
24/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Férias NEEMIAS CARDOSO DA CONCEIÇÃO		1.915,25
24/04/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2023	335,90	
24/04/2023	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2023		335,90
24/04/2023	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 24/04/2023 04/2023	4.166,40	
24/04/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 24/04/2023 04/2023		4.166,40
26/04/2023	4.1.10.200.4	RECEITA COM SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E DETETIZAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1809 AO CLIENTE BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO		930,60
26/04/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1809 AO CLIENTE BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	893,38	
26/04/2023	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	37,22	
26/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO NF nº 1809	893,38	
26/04/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO NF nº 1809		893,38
28/04/2023	2.2.10.300.000	SIMPLES A RECOLHER - DIVIDA ATIVA	PAGAMENTO SIMPLESN COMP. 10/2022	1.614,71	
28/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLESN COMP. 10/2022		1.614,71
28/04/2023	3.2.20.300.7	MULTAS DE MORA	PAGAMENTO SIMPLESN COMP. 10/2022	951,14	
28/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLESN COMP. 10/2022		951,14
28/04/2023	3.2.20.500.5	JUROS DE MORA	PAGAMENTO SIMPLESN COMP. 10/2022	671,49	
28/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLESN COMP. 10/2022		671,49
28/04/2023	3.2.20.500.1	JUROS PASSIVOS	JUROS SIMPLESN COMP. 02/2023	345,47	
28/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	JUROS SIMPLESN COMP. 02/2023		345,47
28/04/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO Simples Nacional COMP. 02/2023	2.490,78	
28/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Simples Nacional COMP. 02/2023		2.490,78
28/04/2023	3.2.20.500.1	JUROS PASSIVOS	JUROS SIMPLESN COMP. 03/2023	44,61	
28/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	JUROS SIMPLESN COMP. 03/2023		44,61
28/04/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO Simples Nacional COMP. 03/2023	2.703,64	
28/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Simples Nacional COMP. 03/2023		2.703,64
28/04/2023	3.2.20.500.1	JUROS PASSIVOS	JUROS SIMPLESN COMP. 12/2022	2.549,31	
28/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	JUROS SIMPLESN COMP. 12/2022		2.549,31
28/04/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO Simples Nacional COMP. 12/2022	11.040,73	
28/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Simples Nacional COMP. 12/2022		11.040,73
29/04/2023	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 29/04/2023 04/2023	9.387,24	
29/04/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 29/04/2023 04/2023		9.387,24
29/04/2023	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 29/04/2023 04/2023	3.000,00	
29/04/2023	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE E LUCROS A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 29/04/2023 04/2023		3.000,00
29/04/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2023	734,17	
29/04/2023	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2023		734,17
			TRANSPORTE	194.734,11	194.734,11

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96143568553-LUCAS MEIRA LIMA:99581639500-LANDUALDO FERNANDES OLIVEIRA
https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=1OD56XITVYNII--IIFhAgE4g9QYXp_e40laBxeBrYiDiUCVRBv5eA

DIÁRIO - ANO 2023

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	194.734,11	194.734,11
29/04/2023	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2023	750,97	
29/04/2023	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2023		750,97
29/04/2023	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE E LUCROS A PAGAR	IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 04/2023	41,85	
29/04/2023	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 04/2023		41,85
29/04/2023	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE E LUCROS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2023	330,00	
29/04/2023	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2023		330,00
29/04/2023	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2023	55,54	
29/04/2023	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2023		55,54
29/04/2023	3.2.20.100.6	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2023	895,77	
29/04/2023	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2023		895,77
29/04/2023	2.1.50.300.3	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2023	74,65	
29/04/2023	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2023		74,65
29/04/2023	3.2.20.100.5	FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	1.100,89	
29/04/2023	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		1.100,89
29/04/2023	3.2.20.100.6	INSS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 04/2023	105,76	
29/04/2023	2.1.50.300.3	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 04/2023		105,76
29/04/2023	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 04/2023	88,07	
29/04/2023	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 04/2023		88,07
29/04/2023	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 04/2023	825,67	
29/04/2023	2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 04/2023		825,67
29/04/2023	3.2.20.100.6	INSS	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 04/2023	79,32	
29/04/2023	2.1.50.300.4	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 04/2023		79,32
29/04/2023	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS	66,06	
29/04/2023	2.1.50.300.6	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS		66,06
30/04/2023	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	REFERENTE PROVISÃO SIMPLES NACIONAL COMP. 04/2023	5.808,29	
30/04/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	REFERENTE PROVISÃO SIMPLES NACIONAL COMP. 04/2023		5.808,29
30/04/2023	3.2.20.401.0	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DESPESA COM DEPRECIAÇÃO	2.885,06	
30/04/2023	1.2.30.700.3	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	DESPESA COM DEPRECIAÇÃO		2.885,06
30/04/2023	3.2.20.401.0	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DESPESA COM DEPRECIAÇÃO	1,10	
30/04/2023	1.2.30.700.2	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	DESPESA COM DEPRECIAÇÃO		1,10
30/04/2023	3.2.20.401.0	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DESPESA COM DEPRECIAÇÃO	4.081,15	
30/04/2023	1.2.30.700.4	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	DESPESA COM DEPRECIAÇÃO		4.081,15
30/04/2023	3.2.10.600.5	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DESPESA COM DEPRECIAÇÃO	108,33	
30/04/2023	1.2.30.700.4	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	DESPESA COM DEPRECIAÇÃO		108,33
			TOTAL DO MÊS	212.032,59	212.032,59
04/05/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1811 AO CLIENTE COMPANHIA DE ENGENHARIA HIDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA CERB	5.600,00	
04/05/2023	4.1.10.200.5	RECEITA COM SERVIÇOS DE OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1811 AO CLIENTE COMPANHIA DE ENGENHARIA HIDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA CERB		5.600,00
04/05/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A COMPANHIA DE ENGENHARIA HIDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA CERB NF nº 1811	5.600,00	
04/05/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A COMPANHIA DE ENGENHARIA HIDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA CERB NF nº 1811		5.600,00
05/05/2023	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 04/2023	806,51	
05/05/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 04/2023		806,51
06/05/2023	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE E LUCROS A PAGAR	PAGAMENTO Empregador Mensal	2.628,15	
06/05/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Empregador Mensal		2.628,15
06/05/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Abril 2023	8.653,07	
06/05/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Abril 2023		8.653,07
13/05/2023	3.2.20.401.8	CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA	DESPESA COM CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA REF ANO 2022	231,00	
			TRANSPORTE	23.518,73	23.287,73

Lúcio Oliveira Matos
Técnico de Contratação

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96143568553-LUCAS MEIRA LIMA:99581639500-LANDUALDO FERNANDES OLIVEIRA
https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=1OD56XITVYNII--IIFhAgE4g9QYXp_e40laBxeBrYiDiUCVRBv5eA

DIÁRIO - ANO 2023

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	23.518,73	23.287,73
13/05/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DESPESA COM CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA REF ANO 2022		231,00
17/05/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Rescisão CLEITON NOVAIS OLIVEIRA	4.890,27	
17/05/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Rescisão CLEITON NOVAIS OLIVEIRA		4.890,27
17/05/2023	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 17/05/2023 05/2023	70,40	
17/05/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 17/05/2023 05/2023		70,40
17/05/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2023	86,13	
17/05/2023	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2023		86,13
17/05/2023	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 05/2023	751,30	
17/05/2023	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 05/2023		751,30
17/05/2023	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 17/05/2023 05/2023	4.819,87	
17/05/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 17/05/2023 05/2023		4.819,87
17/05/2023	2.1.50.300.6	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	FGTS A RECOLHER DO MÊS 05/2023	51,04	
17/05/2023	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 05/2023		51,04
17/05/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO DE RESCISÃO CONTRATUAL	1.078,00	
17/05/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE RESCISÃO CONTRATUAL		1.078,00
18/05/2023	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO GRRF 05/2023	802,34	
18/05/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GRRF 05/2023		802,34
19/05/2023	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 04/2023	2.456,62	
19/05/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 04/2023		2.456,62
19/05/2023	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	PAGAMENTO IRRF 04/2023	57,45	
19/05/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO IRRF 04/2023		57,45
24/05/2023	4.1.10.200.3	RECEITA COM SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1814 AO CLIENTE SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA		3.843,84
24/05/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1814 AO CLIENTE SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA	3.690,86	
24/05/2023	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	152,98	
24/05/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA NF nº 1814	3.690,86	
24/05/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA NF nº 1814		3.690,86
26/05/2023	4.1.10.200.5	RECEITA COM SERVIÇOS DE OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1815 AO CLIENTE SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA		2.173,46
26/05/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1815 AO CLIENTE SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA	2.086,96	
26/05/2023	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	86,50	
26/05/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA NF nº 1815	2.086,96	
26/05/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA NF nº 1815		2.086,96
30/05/2023	4.1.10.200.5	RECEITA COM SERVIÇOS DE OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1816 AO CLIENTE FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA		4.034,50
30/05/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1816 AO CLIENTE FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	3.873,93	
30/05/2023	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	160,57	
30/05/2023	4.1.10.200.5	RECEITA COM SERVIÇOS DE OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1817 AO CLIENTE SECRETARIA DE EDUCACAO		7.843,29
30/05/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1817 AO CLIENTE SECRETARIA DE EDUCACAO	7.531,13	
30/05/2023	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	312,16	
30/05/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA NF nº 1816	3.873,93	
30/05/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA NF nº 1816		3.873,93
30/05/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PMVC NF nº 1817	7.531,13	
30/05/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PMVC NF nº 1817		7.531,13
31/05/2023	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 31/05/2023 05/2023	5.415,84	
31/05/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 31/05/2023 05/2023		5.415,84
			TRANSPORTE	79.075,96	79.075,96

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=1lOD56K1TVYN1I--1IFhAgE4g9QYXp_e4OlaDxeBrYiDIuCYRBvSeA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96143568553-LUCAS MEIRA LIMA|99581639500-LANDUALDO FERNANDES OLIVEIRA

DIÁRIO - ANO 2023

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	79.075,96	79.075,96
31/05/2023	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 31/05/2023 05/2023	3.000,00	
31/05/2023	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE E LUCROS A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 31/05/2023 05/2023		3.000,00
31/05/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2023	421,58	
31/05/2023	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2023		421,58
31/05/2023	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 05/2023	433,58	
31/05/2023	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 05/2023		433,58
31/05/2023	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE E LUCROS A PAGAR	IRRF DE PRÓ-LABORE A RECOLHER DO MÊS 05/2023	41,85	
31/05/2023	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	IRRF DE PRÓ-LABORE A RECOLHER DO MÊS 05/2023		41,85
31/05/2023	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE E LUCROS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2023	330,00	
31/05/2023	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2023		330,00
31/05/2023	3.2.20.100.5	FÉRIAS	REFERENTE A DIFERENÇA DE FÉRIAS DO MÊS 31/05/2023 05/2023	4,00	
31/05/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A DIFERENÇA DE FÉRIAS DO MÊS 31/05/2023 05/2023		4,00
31/05/2023	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 05/2023	277,76	
31/05/2023	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 05/2023		277,76
31/05/2023	3.2.20.100.6	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2023	631,63	
31/05/2023	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2023		631,63
31/05/2023	2.1.50.300.3	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2023	373,24	
31/05/2023	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2023		373,24
31/05/2023	3.2.20.100.5	FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	908,63	
31/05/2023	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		908,63
31/05/2023	3.2.20.100.6	INSS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 05/2023	93,22	
31/05/2023	2.1.50.300.3	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 05/2023		93,22
31/05/2023	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 05/2023	378,97	
31/05/2023	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 05/2023		378,97
31/05/2023	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 05/2023	676,37	
31/05/2023	2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 05/2023		676,37
31/05/2023	3.2.20.100.6	INSS	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 05/2023	79,57	
31/05/2023	2.1.50.300.4	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 05/2023		79,57
31/05/2023	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS	54,13	
31/05/2023	2.1.50.300.6	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS		54,13
31/05/2023	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	REFERENTE PROVISÃO SIMPLES NACIONAL COMP. 05/2023	1.661,62	
31/05/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	REFERENTE PROVISÃO SIMPLES NACIONAL COMP. 05/2023		1.661,62
31/05/2023	3.2.20.401.0	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DESPESA COM DEPRECIAÇÃO	2.885,06	
31/05/2023	1.2.30.700.3	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. PER	DESPESA COM DEPRECIAÇÃO		2.885,06
31/05/2023	3.2.20.401.0	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DESPESA COM DEPRECIAÇÃO	1,10	
31/05/2023	1.2.30.700.4	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	DESPESA COM DEPRECIAÇÃO		1,10
31/05/2023	3.2.20.401.0	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DESPESA COM DEPRECIAÇÃO	4.081,15	
31/05/2023	1.2.30.700.5	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	DESPESA COM DEPRECIAÇÃO		4.081,15
31/05/2023	3.2.20.401.0	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DESPESA COM DEPRECIAÇÃO	108,33	
31/05/2023	1.2.30.700.5	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	DESPESA COM DEPRECIAÇÃO		108,33
			TOTAL DO MÊS	95.517,75	95.517,75
02/06/2023	4.1.10.200.5	RECEITA COM SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1818 AO CLIENTE SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA		6.147,96
02/06/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1818 AO CLIENTE SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA	5.906,96	
02/06/2023	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	241,00	
02/06/2023	4.1.10.200.5	RECEITA COM SERVIÇOS DE OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1821 AO CLIENTE SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA		600,00
02/06/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1621 AO CLIENTE SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA	576,48	
			TRANSPORTE	6.724,44	6.747,96

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=1lOD56K1TVYN1I--1IFhAgE4g9QYXp_e4OlaDxeBrYiDIuCYRBvSeA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96143568553-LUCAS MEIRA LIMA|99581639500-LANDUALDO FERNANDES OLIVEIRA

DIÁRIO - ANO 2023

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	6.724,44	6.747,96
02/06/2023	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	23,52	
02/06/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA NF nº 1818	5.906,96	
02/06/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA NF nº 1818		5.906,96
02/06/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA NF nº 1821	576,48	
02/06/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA NF nº 1821		576,48
05/06/2023	4.1.10.200.5	RECEITA COM SERVIÇOS DE OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1822 AO CLIENTE SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA		3.432,41
05/06/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1822 AO CLIENTE SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA	3.297,86	
05/06/2023	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	134,55	
05/06/2023	4.1.10.200.5	RECEITA COM SERVIÇOS DE OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1824 AO CLIENTE UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ		9.916,65
05/06/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1824 AO CLIENTE UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ	9.527,92	
05/06/2023	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	388,73	
05/06/2023	4.1.10.200.5	RECEITA COM SERVIÇOS DE OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1826 AO CLIENTE SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA		654,00
05/06/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1826 AO CLIENTE SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA	628,37	
05/06/2023	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	25,63	
05/06/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA NF nº 1822	3.297,86	
05/06/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA NF nº 1822		3.297,86
05/06/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ NF nº 1824	9.527,92	
05/06/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ NF nº 1824		9.527,92
05/06/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA NF nº 1826	628,37	
05/06/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA NF nº 1826		628,37
06/06/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Maio 2023	3.834,13	
06/06/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Maio 2023		3.834,13
06/06/2023	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE E LUCROS A PAGAR	PAGAMENTO Empregador Mensal	2.628,15	
06/06/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Empregador Mensal		2.628,15
07/06/2023	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 05/2023	711,34	
07/06/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 05/2023		711,34
12/06/2023	4.1.10.200.5	RECEITA COM SERVIÇOS DE OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1828 AO CLIENTE SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA		2.748,98
12/06/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1828 AO CLIENTE SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA	2.641,22	
12/06/2023	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	107,76	
12/06/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA NF nº 1828	2.641,22	
12/06/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA NF nº 1828		2.641,22
19/06/2023	3.2.20.401.2	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	DESPESAS COM DAM JUCEB REFERENTE A CERTIDÃO SIMPLIFICADA 06/2023	32,00	
19/06/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DESPESAS COM DAM JUCEB REFERENTE A CERTIDÃO SIMPLIFICADA 06/2023		32,00
20/06/2023	4.1.10.200.5	RECEITA COM SERVIÇOS DE OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1829 AO CLIENTE TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO		21.493,50
20/06/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1829 AO CLIENTE TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	20.650,96	
20/06/2023	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	842,54	
20/06/2023	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO Tributos federais 05/2023	1.756,45	
20/06/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Tributos federais 05/2023		1.756,45
20/06/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO NF nº 1829	20.650,96	
			TRANSPORTE	97.185,34	76.534,38

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96143568553-LUCAS MEIRA LIMA|99581639500-LANDUALDO FERNANDES OLIVEIRA
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=JIOD56KITVYNII--IiFhAgE4gQYXP_e4OlaDxeBrYiDiUCYRBy5eA

DIÁRIO - ANO 2023

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	97.185,34	76.534,38
20/06/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO NF nº 1829		20.650,96
22/06/2023	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NFS-e 20230000000002092 CONVEIMA	1.360,00	
22/06/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NFS-e 20230000000002092 CONVEIMA		1.360,00
29/06/2023	3.1.10.100.1	INSUMOS PARA IMUNIZAÇÃO	CUSTO DE AQUISIÇAO DE INSUMOS	66.520,10	
29/06/2023	2.1.30.100.10	FORNECEDORES DIVERSOS	CUSTO DE AQUISIÇAO DE INSUMOS		66.520,10
29/06/2023	2.1.30.100.10	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	66.520,10	
29/06/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		66.520,10
29/06/2023	3.1.10.100.2	MATÉRIA-PRIMA PARA CONSTRUÇÃO	AQUISIÇAO DE MATERIA PRIMA PARA CONSTRUÇAO	49.890,08	
29/06/2023	2.1.30.100.10	FORNECEDORES DIVERSOS	AQUISIÇAO DE MATERIA PRIMA PARA CONSTRUÇAO		49.890,08
29/06/2023	2.1.30.100.10	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	49.890,08	
29/06/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		49.890,08
29/06/2023	3.1.20.300.1	MANUTENÇÃO E REPARO DE VEÍCULOS	AQUISIÇAO DE MATERIAL PARA MANUTENÇAO E REPARO DE VEICULOS	33.260,05	
29/06/2023	2.1.30.100.10	FORNECEDORES DIVERSOS	AQUISIÇAO DE MATERIAL PARA MANUTENÇAO E REPARO DE VEICULOS		33.260,05
29/06/2023	2.1.30.100.10	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	33.260,05	
29/06/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		33.260,05
29/06/2023	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	COMPRA DE COMBUSTÍVEL PARA FROTA DE VEICULOS	16.630,03	
29/06/2023	2.1.30.100.10	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA DE COMBUSTÍVEL PARA FROTA DE VEICULOS		16.630,03
29/06/2023	2.1.30.100.10	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNCEDORES	16.630,03	
29/06/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE FORNCEDORES		16.630,03
29/06/2023	2.1.30.100.10	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNCEDORES	1.141,12	
29/06/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE FORNCEDORES		1.141,12
30/06/2023	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 30/06/2023 06/2023	8.022,84	
30/06/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 30/06/2023 06/2023		8.022,84
30/06/2023	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 30/06/2023 06/2023	3.000,00	
30/06/2023	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE E LUCROS A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 30/06/2023 06/2023		3.000,00
30/06/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2023	623,31	
30/06/2023	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2023		623,31
30/06/2023	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2023	641,82	
30/06/2023	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2023		641,82
30/06/2023	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE E LUCROS A PAGAR	IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 06/2023	41,85	
30/06/2023	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 06/2023		41,85
30/06/2023	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE E LUCROS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2023	330,00	
30/06/2023	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2023		330,00
30/06/2023	3.2.20.100.6	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2023	918,91	
30/06/2023	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2023		918,91
30/06/2023	3.2.20.100.5	FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	891,43	
30/06/2023	2.1.50.300.4	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		891,43
30/06/2023	3.2.20.100.6	INSS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 06/2023	104,62	
30/06/2023	2.1.50.300.8	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 06/2023		104,62
30/06/2023	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 06/2023	71,31	
30/06/2023	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 06/2023		71,31
30/06/2023	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 06/2023	668,57	
30/06/2023	2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 06/2023		668,57
30/06/2023	3.2.20.100.6	INSS	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 06/2023	76,99	
30/06/2023	2.1.50.300.6	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 06/2023		76,99
30/06/2023	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS	53,48	
30/06/2023	2.1.50.300.6	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS		53,48
30/06/2023	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	REFERENTE PROVISÃO SIMPLES NACIONAL COMP. 06/2023	2.617,69	
			TRANSPORTE	450.349,80	447.732,11

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96143568553-LUCAS MEIRA LIMA|99581639500-LANDUALDO FERNANDES OLIVEIRA
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=JIOD56KITVYNII--IiFhAgE4gQYXP_e4OlaDxeBrYiDiUCYRBy5eA

DIÁRIO - ANO 2023

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	450.349,80	447.732,11
30/06/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	REFERENTE PROVISÃO SIMPLES NACIONAL COMP. 06/2023		2.617,69
30/06/2023	3.2.20.401.0	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DESPESA COM DEPRECIAÇÃO	2.885,06	
30/06/2023	1.2.30.700.3	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	DESPESA COM DEPRECIAÇÃO		2.885,06
30/06/2023	3.2.20.401.0	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DESPESA COM DEPRECIAÇÃO	1,10	
30/06/2023	1.2.30.700.2	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	DESPESA COM DEPRECIAÇÃO		1,10
30/06/2023	3.2.20.401.0	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DESPESA COM DEPRECIAÇÃO	4.081,15	
30/06/2023	1.2.30.700.4	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	DESPESA COM DEPRECIAÇÃO		4.081,15
30/06/2023	3.2.10.600.5	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DESPESA COM DEPRECIAÇÃO	108,33	
30/06/2023	1.2.30.700.4	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	DESPESA COM DEPRECIAÇÃO		108,33
			TOTAL DO MÊS	457.425,44	457.425,44
01/07/2023	4.1.10.200.3	RECEITA COM SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1830 AO CLIENTE SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA		6.164,34
01/07/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1830 AO CLIENTE SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA	5.922,70	
01/07/2023	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	241,64	
03/07/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA NF nº 1830	5.922,70	
03/07/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA NF nº 1830		5.922,70
08/07/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1831 AO CLIENTE KAELLY PRADO SILVA 06078647539	200,00	
08/07/2023	4.1.10.200.4	RECEITA COM SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E DETETIZAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1831 AO CLIENTE KAELLY PRADO SILVA 06078647539		200,00
06/07/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Junho 2023	7.399,53	
06/07/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Junho 2023		7.399,53
06/07/2023	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE E LUCROS A PAGAR	PAGAMENTO Empregador Mensal	2.628,15	
06/07/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Empregador Mensal		2.628,15
06/07/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A KAELLY PRADO SILVA 06078647539 NF nº 1831	200,00	
06/07/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A KAELLY PRADO SILVA 06078647539 NF nº 1831		200,00
07/07/2023	4.1.10.200.5	RECEITA COM SERVIÇOS DE OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1832 AO CLIENTE UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ		9.916,65
07/07/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1832 AO CLIENTE UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ	9.540,81	
07/07/2023	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	375,84	
07/07/2023	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 06/2023	641,82	
07/07/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 06/2023		641,82
07/07/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ NF nº 1832	9.540,81	
07/07/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ NF nº 1832		9.540,81
12/07/2023	4.1.10.200.5	RECEITA COM SERVIÇOS DE OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1833 AO CLIENTE SECRETARIA DE EDUCACAO		15.495,28
12/07/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1833 AO CLIENTE SECRETARIA DE EDUCACAO	14.908,01	
12/07/2023	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	587,27	
12/07/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PMVC NF nº 1833	14.908,01	
12/07/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PMVC NF nº 1833		14.908,01
19/07/2023	3.2.20.401.1	DESPESA COM SISTEMAS - PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES	DESPESA COM SISTEMA PARA PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES	665,92	
19/07/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DESPESA COM SISTEMA PARA PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES		665,92
20/07/2023	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO Tributos federais 06/2023	1.872,22	
20/07/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Tributos federais 06/2023		1.872,22
25/07/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1834 AO CLIENTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANDIDO SALES	1.800,00	
25/07/2023	4.1.10.200.4	RECEITA COM SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E DETETIZAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1834 AO CLIENTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANDIDO SALES		1.800,00
25/07/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANDIDO SALES NF nº 1834	1.800,00	
25/07/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANDIDO SALES NF nº 1834		1.800,00
			TRANSPORTE	79.155,43	79.155,43

Empresa: L F OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
C.N.P.J.: 16.492.097/0001-37
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 29600170084 Data: 16/07/2012

Folha: 0021
Número livro: 0010

DIÁRIO - ANO 2023

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	79.155,43	79.155,43
27/07/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Rescisão JULLE OLIVEIRA SOUZA	3.431,44	
27/07/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Rescisão JULLE OLIVEIRA SOUZA		3.431,44
27/07/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2023	138,65	
27/07/2023	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2023		138,65
27/07/2023	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2023	1.042,68	
27/07/2023	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2023		1.042,68
27/07/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 27/07/2023 07/2023	14,75	
27/07/2023	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 27/07/2023 07/2023		14,75
27/07/2023	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 27/07/2023 07/2023	1.736,00	
27/07/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 27/07/2023 07/2023		1.736,00
27/07/2023	2.1.50.300.6	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2023	72,91	
27/07/2023	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2023		72,91
27/07/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO DE RESCISÃO CONTRATUAL	1.848,84	
27/07/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE RESCISÃO CONTRATUAL		1.848,84
28/07/2023	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO GRAF 07/2023	1.115,59	
28/07/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GRAF 07/2023		1.115,59
31/07/2023	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 31/07/2023 07/2023	9.223,20	
31/07/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 31/07/2023 07/2023		9.223,20
31/07/2023	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 31/07/2023 07/2023	3.000,00	
31/07/2023	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE E LUCROS A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 31/07/2023 07/2023		3.000,00
31/07/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2023	502,50	
31/07/2023	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2023		502,50
31/07/2023	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2023	516,83	
31/07/2023	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2023		516,83
31/07/2023	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE E LUCROS A PAGAR	IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 07/2023	41,85	
31/07/2023	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 07/2023		41,85
31/07/2023	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE E LUCROS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2023	330,00	
31/07/2023	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2023		330,00
31/07/2023	3.2.20.100.6	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2023	905,78	
31/07/2023	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2023		905,78
31/07/2023	3.2.20.100.5	FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	891,42	
31/07/2023	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		891,42
31/07/2023	3.2.20.100.6	INSS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 07/2023	94,82	
31/07/2023	2.1.50.300.3	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 07/2023		94,82
31/07/2023	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 07/2023	210,19	
31/07/2023	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 07/2023		210,19
31/07/2023	3.1.00.100.1	13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 07/2023	668,57	
31/07/2023	2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 07/2023		668,57
31/07/2023	3.2.20.100.6	INSS	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 07/2023	76,49	
31/07/2023	2.1.50.300.4	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 07/2023		76,49
31/07/2023	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS	53,49	
31/07/2023	2.1.50.300.6	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS		53,49
31/07/2023	4.1.20.300.3	(-) SIMPLES	REFERENTE PROVISÃO SIMPLES NACIONAL COMP. 07/2023	2.044,22	
31/07/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	REFERENTE PROVISÃO SIMPLES NACIONAL COMP. 07/2023		2.044,22
31/07/2023	3.2.20.401.0	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DESPESA COM DEPRECIAÇÃO	2.885,06	
31/07/2023	1.2.30.700.3	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. PER	DESPESA COM DEPRECIAÇÃO		2.885,06
31/07/2023	3.2.20.401.0	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DESPESA COM DEPRECIAÇÃO	1,10	
31/07/2023	1.2.30.700.2	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	DESPESA COM DEPRECIAÇÃO		1,10
31/07/2023	3.2.20.401.0	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DESPESA COM DEPRECIAÇÃO	4.081,15	
			TRANSPORTE	114.082,96	110.001,81

Lúcio Oliveira Maia
Auditoria & Contabilidade
CRC 1.211491-5

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96143568553-LUCAS MEIRA LIMA:99581639500-LANDUALDO FERNANDES OLIVEIRA http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=JlOD56KITVYNiI--IIFhAgE4ggQYXp_e40laDxeBrYiDluCYRBv5eA

Empresa: L F OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
C.N.P.J.: 16.492.097/0001-37
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 29600170084 Data: 16/07/2012

Folha: 0022
Número livro: 0010

DIÁRIO - ANO 2023

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	114.082,96	110.001,81
31/07/2023	1.2.30.700.4	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	DESPESA COM DEPRECIAÇÃO		4.081,15
31/07/2023	3.2.10.600.5	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DESPESA COM DEPRECIAÇÃO	108,33	
31/07/2023	1.2.30.700.4	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	DESPESA COM DEPRECIAÇÃO		108,33
			TOTAL DO MÊS	114.191,29	114.191,29
01/08/2023	4.1.10.200.3	RECEITA COM SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1835 AO CLIENTE SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA		6.377,28
01/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1835 AO CLIENTE SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA	6.135,59	
01/08/2023	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	241,69	
01/08/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA NF nº 1835	6.135,59	
01/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA NF nº 1835		6.135,59
03/08/2023	4.1.10.200.5	RECEITA COM SERVIÇOS DE OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1837 AO CLIENTE NONO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR		2.297,99
03/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1837 AO CLIENTE NONO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	2.211,59	
03/08/2023	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	86,40	
03/08/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A NONO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR NF nº 1837	2.211,59	
03/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A NONO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR NF nº 1837		2.211,59
05/08/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Julho 2023	5.023,02	
05/08/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Julho 2023		5.023,02
05/08/2023	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE E LUCROS A PAGAR	PAGAMENTO Empregador Mensal	2.628,15	
05/08/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Empregador Mensal		2.628,15
07/08/2023	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 07/2023	516,83	
07/08/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 07/2023		516,83
09/08/2023	4.1.10.200.4	RECEITA COM SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E DETETIZAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1838 AO CLIENTE BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO		628,00
09/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1838 AO CLIENTE BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	604,39	
09/08/2023	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	23,61	
09/08/2023	4.1.10.200.4	RECEITA COM SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E DETETIZAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1839 AO CLIENTE BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO		586,88
09/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1839 AO CLIENTE BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	564,82	
09/08/2023	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	22,06	
09/08/2023	4.1.10.200.4	RECEITA COM SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E DETETIZAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1840 AO CLIENTE BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO		560,15
09/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1840 AO CLIENTE BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	539,09	
09/08/2023	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	21,06	
09/08/2023	4.1.10.200.4	RECEITA COM SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E DETETIZAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1841 AO CLIENTE BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO		570,00
09/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1841 AO CLIENTE BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	548,57	
09/08/2023	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	21,43	
09/08/2023	4.1.10.200.4	RECEITA COM SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E DETETIZAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1842 AO CLIENTE BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO		441,60
09/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1842 AO CLIENTE BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	425,00	
09/08/2023	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	16,60	
09/08/2023	4.1.10.200.4	RECEITA COM SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E DETETIZAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1843 AO CLIENTE BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO		930,60
09/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1843 AO CLIENTE BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	895,61	
09/08/2023	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	34,99	
09/08/2023	4.1.10.200.4	RECEITA COM SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E DETETIZAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1844 AO CLIENTE BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO		547,95
			TRANSPORTE	28.907,68	29.455,63

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96143568553-LUCAS MEIRA LIMA:99581639500-LANDUALDO FERNANDES OLIVEIRA http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=JlOD56KITVYNiI--IIFhAgE4ggQYXp_e40laDxeBrYiDluCYRBv5eA

DIÁRIO - ANO 2023

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	28.907,68	29.455,63
09/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1844 AO CLIENTE BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	527,35	
09/08/2023	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	20,60	
09/08/2023	4.1.10.200.4	RECEITA COM SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E DETETIZAÇAO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1845 AO CLIENTE BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO		516,12
09/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1845 AO CLIENTE BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	496,72	
09/08/2023	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	19,40	
09/08/2023	4.1.10.200.4	RECEITA COM SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E DETETIZAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1846 AO CLIENTE BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO		483,48
09/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1846 AO CLIENTE BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	465,31	
09/08/2023	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	18,17	
09/08/2023	4.1.10.200.4	RECEITA COM SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E DETETIZAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1847 AO CLIENTE BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO		725,70
09/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1847 AO CLIENTE BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	698,42	
09/08/2023	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	27,28	
09/08/2023	4.1.10.200.4	RECEITA COM SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E DETETIZAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1848 AO CLIENTE BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO		215,90
09/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1848 AO CLIENTE BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	207,79	
09/08/2023	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	8,11	
09/08/2023	4.1.10.200.4	RECEITA COM SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E DETETIZAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1849 AO CLIENTE BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO		293,28
09/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1849 AO CLIENTE BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	282,26	
09/08/2023	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	11,02	
09/08/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO NF nº 1838	604,39	
09/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO NF nº 1838		604,39
09/08/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO NF nº 1839	564,82	
09/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO NF nº 1839		564,82
09/08/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO NF nº 1840	539,09	
09/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO NF nº 1840		539,09
09/08/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO NF nº 1841	548,57	
09/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO NF nº 1841		548,57
09/08/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO NF nº 1842	425,00	
09/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO NF nº 1842		425,00
09/08/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO NF nº 1843	895,61	
09/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO NF nº 1843		895,61
09/08/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO NF nº 1844	527,35	
09/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO NF nº 1844		527,35
09/08/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO NF nº 1845	496,72	
09/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO NF nº 1845		496,72
09/08/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO NF nº 1846	465,31	
09/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO NF nº 1846		465,31
09/08/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO NF nº 1847	698,42	
			TRANSPORTE	37.455,39	36.756,97

Lúcio Oliveira Mello
OAB/BA 23491-6
Advogado
C.C. Contratação

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVYNiI--IIFhAgE4ggQYXp_e4OlaDxeBrYiDIuCYRBv5eA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96143568553-LUCAS MEIRA LIMA|99581639500-LANDUALDO FERNANDES OLIVEIRA

DIÁRIO - ANO 2023

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	37.455,39	36.756,97
09/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO NF nº 1847		698,42
09/08/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO NF nº 1848	207,79	
09/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO NF nº 1848		207,79
09/08/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO NF nº 1849	282,26	
09/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO NF nº 1849		282,26
09/08/2023	3.2.20.401.10	CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA	DESPESA COM CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DA BAHIA	1.120,22	
09/08/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DESPESA COM CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DA BAHIA		1.120,22
11/08/2023	4.1.10.200.5	RECEITA COM SERVIÇOS DE OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1850 AO CLIENTE UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ		17.849,97
11/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1850 AO CLIENTE UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ	17.178,82	
11/08/2023	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	671,15	
11/08/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ NF nº 1850	17.178,82	
11/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ NF nº 1850		17.178,82
18/08/2023	4.1.10.200.5	RECEITA COM SERVIÇOS DE OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1851 AO CLIENTE EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓ		8.967,38
18/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1851 AO CLIENTE EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓ	8.630,21	
18/08/2023	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	337,17	
18/08/2023	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO Tributos federais 07/2023	1.876,93	
18/08/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Tributos federais 07/2023		1.876,93
18/08/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓ NF nº 1851	8.630,21	
18/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓ NF nº 1851		8.630,21
28/08/2023	4.1.10.200.3	RECEITA COM SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1852 AO CLIENTE SECRETARIA DE EDUCACAO		55.034,45
28/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1852 AO CLIENTE SECRETARIA DE EDUCACAO	52.965,16	
28/08/2023	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	2.069,29	
28/08/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PMVC NF nº 1852	52.965,16	
28/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PMVC NF nº 1852		52.965,16
31/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1853 AO CLIENTE TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA	437,90	
31/08/2023	4.1.10.200.4	RECEITA COM SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E DETETIZAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1853 AO CLIENTE TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA		437,90
31/08/2023	4.1.10.200.4	RECEITA COM SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E DETETIZAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1854 AO CLIENTE TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA		572,63
31/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1854 AO CLIENTE TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA	551,10	
31/08/2023	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	21,53	
31/08/2023	4.1.10.200.4	RECEITA COM SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E DETETIZAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1855 AO CLIENTE TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA		117,56
31/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1855 AO CLIENTE TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA	113,14	
31/08/2023	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	4,42	
31/08/2023	4.1.10.200.4	RECEITA COM SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E DETETIZAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1856 AO CLIENTE TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA		114,52
31/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1856 AO CLIENTE TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA	110,22	
31/08/2023	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	4,30	
31/08/2023	4.1.10.200.4	RECEITA COM SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E DETETIZAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1857 AO CLIENTE TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA		151,58
			TRANSPORTE	202.811,19	202.962,77

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVYNiI--IIFhAgE4ggQYXp_e4OlaDxeBrYiDIuCYRBv5eA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96143568553-LUCAS MEIRA LIMA|99581639500-LANDUALDO FERNANDES OLIVEIRA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVNiI--IIFhAgE4ggQYXp_e40laDxeBrYiDiuCYRBv5eA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96143568553-LUCAS MEIRA LIMA|99581639500-LANDUALDO FERNANDES OLIVEIRA

DIÁRIO - ANO 2023

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	202.811,19	202.962,77
31/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1857 AO CLIENTE TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA	145,89	
31/08/2023	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	5,69	
31/08/2023	4.1.10.200.4	RECEITA COM SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E DETETIZAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1858 AO CLIENTE TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA		602,95
31/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1858 AO CLIENTE TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA	580,28	
31/08/2023	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	22,67	
31/08/2023	4.1.10.200.4	RECEITA COM SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E DETETIZAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1859 AO CLIENTE TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA		589,48
31/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1859 AO CLIENTE TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA	567,32	
31/08/2023	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	22,16	
31/08/2023	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 31/08/2023 08/2023	6.460,44	
31/08/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 31/08/2023 08/2023		6.460,44
31/08/2023	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 31/08/2023 08/2023	3.000,00	
31/08/2023	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE E LUCROS A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 31/08/2023 08/2023		3.000,00
31/08/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2023	502,50	
31/08/2023	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2023		502,50
31/08/2023	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2023	516,83	
31/08/2023	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2023		516,83
31/08/2023	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE E LUCROS A PAGAR	IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 08/2023	41,85	
31/08/2023	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 08/2023		41,85
31/08/2023	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE E LUCROS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2023	330,00	
31/08/2023	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2023		330,00
31/08/2023	3.2.20.100.6	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2023	784,56	
31/08/2023	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2023		784,56
31/08/2023	3.2.20.100.5	FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	717,83	
31/08/2023	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		717,83
31/08/2023	3.2.20.100.6	INSS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 08/2023	130,67	
31/08/2023	2.1.50.300.3	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 08/2023		130,67
31/08/2023	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 08/2023	57,43	
31/08/2023	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 08/2023		57,43
31/08/2023	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 08/2023	538,37	
31/08/2023	2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 08/2023		538,37
31/08/2023	3.2.20.100.6	INSS	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 08/2023	56,07	
31/08/2023	2.1.50.300.3	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 08/2023		56,07
31/08/2023	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS	43,07	
31/08/2023	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS		43,07
31/08/2023	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	REFERENTE PROVISÃO SIMPLES NACIONAL COMP. 08/2023	6.700,26	
31/08/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	REFERENTE PROVISÃO SIMPLES NACIONAL COMP. 08/2023		6.700,26
31/08/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA NF nº 1853	437,90	
31/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA NF nº 1853		437,90
31/08/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA NF nº 1854	551,10	
31/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA NF nº 1854		551,10
31/08/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA NF nº 1855	113,14	
31/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA NF nº 1855		113,14
			TRANSPORTE	225.137,22	225.137,22

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVNiI--IIFhAgE4ggQYXp_e40laDxeBrYiDiuCYRBv5eA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96143568553-LUCAS MEIRA LIMA|99581639500-LANDUALDO FERNANDES OLIVEIRA

DIÁRIO - ANO 2023

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	225.137,22	225.137,22
31/08/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA NF nº 1856	110,22	
31/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA NF nº 1856		110,22
31/08/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA NF nº 1857	145,89	
31/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA NF nº 1857		145,89
31/08/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA NF nº 1858	580,28	
31/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA NF nº 1858		580,28
31/08/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA NF nº 1859	567,32	
31/08/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA NF nº 1859		567,32
31/08/2023	3.2.20.401.0	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DESPESA COM DEPRECIAÇÃO	2.885,06	
31/08/2023	1.2.30.700.3	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	DESPESA COM DEPRECIAÇÃO		2.885,06
31/08/2023	3.2.20.401.0	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DESPESA COM DEPRECIAÇÃO	1,10	
31/08/2023	1.2.30.700.2	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	DESPESA COM DEPRECIAÇÃO		1,10
31/08/2023	3.2.20.401.0	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DESPESA COM DEPRECIAÇÃO	4.081,15	
31/08/2023	1.2.30.700.4	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	DESPESA COM DEPRECIAÇÃO		4.081,15
31/08/2023	3.2.10.600.5	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DESPESA COM DEPRECIAÇÃO	108,33	
31/08/2023	1.2.30.700.4	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	DESPESA COM DEPRECIAÇÃO		108,33
			TOTAL DO MÊS	233.616,57	233.616,57
04/09/2023	4.1.10.200.3	RECEITA COM SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1860 AO CLIENTE SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA		6.442,80
04/09/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1860 AO CLIENTE SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA	6.200,56	
04/09/2023	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	242,24	
04/09/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA NF nº 1860	6.200,56	
04/09/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA NF nº 1860		6.200,56
06/09/2023	4.1.10.200.5	RECEITA COM SERVIÇOS DE OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1862 AO CLIENTE UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ		11.899,98
06/09/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1862 AO CLIENTE UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ	11.463,26	
06/09/2023	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	436,72	
06/09/2023	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 08/2023	516,83	
06/09/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 08/2023		516,83
06/09/2023	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE E LUCROS A PAGAR	PAGAMENTO Empregador Mensal	2.628,15	
06/09/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Empregador Mensal		2.628,15
06/09/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Agosto 2023	5.957,94	
06/09/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Agosto 2023		5.957,94
06/09/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ NF nº 1862	11.463,26	
06/09/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ NF nº 1862		11.463,26
13/09/2023	4.1.10.200.5	RECEITA COM SERVIÇOS DE OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1863 AO CLIENTE SECRETARIA DE EDUCACAO		13.675,06
13/09/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1863 AO CLIENTE SECRETARIA DE EDUCACAO	13.173,19	
13/09/2023	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	501,87	
13/09/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PMVC NF nº 1863	13.173,19	
13/09/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PMVC NF nº 1863		13.173,19
20/09/2023	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO Tributos federais 08/2023	1.617,06	
20/09/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Tributos federais 08/2023		1.617,06
20/09/2023	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CONTROLE VENDA MAMPS DISTRIBUIDORA	702,80	
20/09/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CONTROLE VENDA MAMPS DISTRIBUIDORA		702,80
29/09/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1865 AO CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOCA	43.700,00	
			TRANSPORTE	117.977,63	74.277,63

DIÁRIO - ANO 2023

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	117.977,63	74.277,63
29/09/2023	4.1.10.200.5	RECEITA COM SERVIÇOS DE OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1866 AO CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOCA		43.700,00
29/09/2023	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 29/09/2023 09/2023	6.478,44	
29/09/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 29/09/2023 09/2023		6.478,44
29/09/2023	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 29/09/2023 09/2023	3.000,00	
29/09/2023	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE E LUCROS A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 29/09/2023 09/2023		3.000,00
29/09/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2023	503,85	
29/09/2023	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2023		503,85
29/09/2023	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2023	518,27	
29/09/2023	2.1.50.700.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2023		518,27
29/09/2023	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE E LUCROS A PAGAR	IRRF DE PRÓ-LABORE A RECOLHER DO MÊS 09/2023	41,85	
29/09/2023	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	IRRF DE PRÓ-LABORE A RECOLHER DO MÊS 09/2023		41,85
29/09/2023	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE E LUCROS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2023	330,00	
29/09/2023	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2023		330,00
29/09/2023	3.2.20.100.6	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2023	827,34	
29/09/2023	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2023		827,34
29/09/2023	3.2.20.100.5	FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	731,83	
29/09/2023	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		731,83
29/09/2023	3.2.20.100.6	INSS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 09/2023	120,45	
29/09/2023	2.1.50.300.3	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 09/2023		120,45
29/09/2023	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 09/2023	58,55	
29/09/2023	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 09/2023		58,55
29/09/2023	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 09/2023	548,87	
29/09/2023	2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 09/2023		548,87
29/09/2023	3.2.20.100.6	INSS	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 09/2023	65,06	
29/09/2023	2.1.50.300.4	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 09/2023		65,06
29/09/2023	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS	43,91	
29/09/2023	2.1.50.300.6	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS		43,91
29/09/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOCA NF nº 1866	43.700,00	
29/09/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOCA NF nº 1866		43.700,00
30/09/2023	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	REFERENTE PROVISÃO SIMPLES NACIONAL COMP. 09/2023	10.044,73	
30/09/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	REFERENTE PROVISÃO SIMPLES NACIONAL COMP. 09/2023		10.044,73
30/09/2023	3.2.20.401.0	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DESPESA COM DEPRECIAÇÃO	2.885,06	
30/09/2023	1.2.30.700.3	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	DESPESA COM DEPRECIAÇÃO		2.885,06
30/09/2023	3.2.20.401.0	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DESPESA COM DEPRECIAÇÃO	1,10	
30/09/2023	1.2.30.700.4	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	DESPESA COM DEPRECIAÇÃO		1,10
30/09/2023	3.2.20.401.0	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DESPESA COM DEPRECIAÇÃO	4.081,15	
30/09/2023	1.2.30.700.1	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	DESPESA COM DEPRECIAÇÃO		4.081,15
30/09/2023	3.2.10.600.5	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DESPESA COM DEPRECIAÇÃO	108,33	
30/09/2023	1.2.30.700.4	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	DESPESA COM DEPRECIAÇÃO		108,33
			TOTAL DO MÊS	192.066,42	192.066,42
02/10/2023	4.1.10.200.5	RECEITA COM SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1867 AO CLIENTE SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA		6.530,16
02/10/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1867 AO CLIENTE SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA	6.290,51	
02/10/2023	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	239,65	
02/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA NF nº 1867	6.290,51	
02/10/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA NF nº 1867		6.290,51
			TRANSPORTE	12.820,67	12.820,67

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavei=J1OD56K1TVYN1i--IIFhAgE4ggQYXp_e40laDxeBrYIDIuCYRBv5eA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96143568553-LUCAS MEIRA LIMA|99581639500-LANDUALDO FERNANDES OLIVEIRA

DIÁRIO - ANO 2023

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	12.820,67	12.820,67
03/10/2023	4.1.10.200.5	RECEITA COM SERVIÇOS DE OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1869 AO CLIENTE UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ		13.222,22
03/10/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1869 AO CLIENTE UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ	12.736,97	
03/10/2023	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	485,25	
03/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ NF nº 1869	12.736,97	
03/10/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ NF nº 1869		12.736,97
06/10/2023	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 09/2023	518,27	
06/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 09/2023		518,27
06/10/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Setembro 2023	5.974,59	
06/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Setembro 2023		5.974,59
06/10/2023	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE E LUCROS A PAGAR	PAGAMENTO Empregador Mensal	2.628,15	
06/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Empregador Mensal		2.628,15
09/10/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1870 AO CLIENTE NONO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	3.138,98	
09/10/2023	4.1.10.200.5	RECEITA COM SERVIÇOS DE OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1870 AO CLIENTE NONO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR		3.138,98
09/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A NONO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR NF nº 1870	3.138,98	
09/10/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A NONO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR NF nº 1870		3.138,98
16/10/2023	4.1.10.200.3	RECEITA COM SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1871 AO CLIENTE SECRETARIA DE EDUCACAO		54.808,36
16/10/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1871 AO CLIENTE SECRETARIA DE EDUCACAO	52.796,90	
16/10/2023	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	2.011,46	
16/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PMVC NF nº 1871	52.796,90	
16/10/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PMVC NF nº 1871		52.796,90
20/10/2023	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO Tributos federais 09/2023	1.661,19	
20/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Tributos federais 09/2023		1.661,19
23/10/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1872 AO CLIENTE CONDOMINIO CENTRO EMPRESARIAL REIS & MEIRA	900,00	
23/10/2023	4.1.10.200.4	RECEITA COM SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E DETETIZAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1872 AO CLIENTE CONDOMINIO CENTRO EMPRESARIAL REIS & MEIRA		900,00
23/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A CONDOMINIO CENTRO EMPRESARIAL REIS & MEIRA NF nº 1872	900,00	
23/10/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A CONDOMINIO CENTRO EMPRESARIAL REIS & MEIRA NF nº 1872		900,00
26/10/2023	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NFS-e 202300000000692 CARDOSO E MENEZES	320,00	
26/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NFS-e 202300000000692 CARDOSO E MENEZES		320,00
27/10/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1873 AO CLIENTE INSTITUTO DE UROLOGIA E NEFROLOGIA LTDA	900,00	
27/10/2023	4.1.10.200.4	RECEITA COM SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E DETETIZAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1873 AO CLIENTE INSTITUTO DE UROLOGIA E NEFROLOGIA LTDA		900,00
27/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A INSTITUTO DE UROLOGIA E NEFROLOGIA LTDA NF nº 1873	900,00	
27/10/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A INSTITUTO DE UROLOGIA E NEFROLOGIA LTDA NF nº 1873		900,00
31/10/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1875 AO CLIENTE CEAVJC CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE VITORIA DA CONQUISTA LTDA	2.900,00	
31/10/2023	4.1.10.200.5	RECEITA COM SERVIÇOS DE OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1875 AO CLIENTE CEAVJC CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE VITORIA DA CONQUISTA LTDA		2.900,00
31/10/2023	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 31/10/2023 10/2023	6.478,44	
31/10/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 31/10/2023 10/2023		6.478,44
31/10/2023	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 31/10/2023 10/2023	3.000,00	
31/10/2023	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE E LUCROS A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 31/10/2023 10/2023		3.000,00
31/10/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2023	503,85	
			TRANSPORTE	180.247,57	179.743,72

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavei=J1OD56K1TVYN1i--IIFhAgE4ggQYXp_e40laDxeBrYIDIuCYRBv5eA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96143568553-LUCAS MEIRA LIMA|99581639500-LANDUALDO FERNANDES OLIVEIRA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=JlOD56KITVYNlI--IIFhAgE4ggQYXp_e4OlaDxeBrYiDIuCYRBv5eA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96143568553-LUCAS MEIRA LIMA|99581639500-LANDUALDO FERNANDES OLIVEIRA

DIÁRIO - ANO 2023

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	180.247,57	179.743,72
31/10/2023	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2023		503,85
31/10/2023	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2023	518,27	
31/10/2023	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2023		518,27
31/10/2023	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE E LUCROS A PAGAR	IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 10/2023	41,85	
31/10/2023	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 10/2023		41,85
31/10/2023	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE E LUCROS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2023	330,00	
31/10/2023	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2023		330,00
31/10/2023	3.2.20.100.6	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2023	751,71	
31/10/2023	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2023		751,71
31/10/2023	3.2.20.100.5	FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	719,82	
31/10/2023	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		719,82
31/10/2023	3.2.20.100.6	INSS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 10/2023	125,80	
31/10/2023	2.1.50.300.3	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 10/2023		125,80
31/10/2023	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 10/2023	57,58	
31/10/2023	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 10/2023		57,58
31/10/2023	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 10/2023	539,87	
31/10/2023	2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 10/2023		539,87
31/10/2023	3.2.20.100.6	INSS	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 10/2023	60,66	
31/10/2023	2.1.50.300.4	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 10/2023		60,66
31/10/2023	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS	43,19	
31/10/2023	2.1.50.300.6	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS		43,19
31/10/2023	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	REFERENTE PROVISÃO SIMPLES NACIONAL COMP. 10/2023	6.270,53	
31/10/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	REFERENTE PROVISÃO SIMPLES NACIONAL COMP. 10/2023		6.270,53
31/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A CEAVIC CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE VITORIA DA CONQUISTA LTDA NF nº 1875	2.900,00	
31/10/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A CEAVIC CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE VITORIA DA CONQUISTA LTDA NF nº 1875		2.900,00
31/10/2023	3.2.20.401.0	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DESPESA COM DEPRECIAÇÃO	2.885,06	
31/10/2023	1.2.30.700.3	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. PER	DESPESA COM DEPRECIAÇÃO		2.885,06
31/10/2023	3.2.20.401.0	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DESPESA COM DEPRECIAÇÃO	1,10	
31/10/2023	1.2.30.700.2	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	DESPESA COM DEPRECIAÇÃO		1,10
31/10/2023	3.2.20.401.0	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DESPESA COM DEPRECIAÇÃO	4.081,15	
31/10/2023	1.2.30.700.4	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	DESPESA COM DEPRECIAÇÃO		4.081,15
31/10/2023	3.2.10.600.5	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DESPESA COM DEPRECIAÇÃO	108,33	
31/10/2023	1.2.30.700.4	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	DESPESA COM DEPRECIAÇÃO		108,33
			TOTAL DO MÊS	199.682,49	199.682,49
01/11/2023	4.1.10.2[illegible]	RECEITA COM SERVIÇOS DE OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1876 AO CLIENTE TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO		70.950,00
01/11/2023	1.1.20.100.[illegible]	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1876 AO CLIENTE TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	68.346,14	
01/11/2023	4.1.20.300.[illegible]	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	2.503,86	
01/11/2023	4.1.10.200.5	RECEITA COM SERVIÇOS DE OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1877 AO CLIENTE UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ		9.255,54
01/11/2023	1.1.20.100.1	[illegible]ENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1877 AO CLIENTE UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ	8.915,87	
01/11/2023	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	339,67	
01/11/2023	4.1.10.200.3	RECEITA COM SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1878 AO CLIENTE SECRETARIA DE EDUCACAO		54.896,06
01/11/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1878 AO CLIENTE SECRETARIA DE EDUCACAO	52.881,37	
01/11/2023	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	2.014,68	
			TRANSPORTE	135.101,59	135.101,59

Lúcio Oliveira Mota
Assistente Administrativo
Matrícula 07113431-5
Departamento de Contratação

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=JlOD56KITVYNlI--IIFhAgE4ggQYXp_e4OlaDxeBrYiDIuCYRBv5eA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96143568553-LUCAS MEIRA LIMA|99581639500-LANDUALDO FERNANDES OLIVEIRA

DIÁRIO - ANO 2023

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	135.101,59	135.101,59
01/11/2023	4.1.10.200.3	RECEITA COM SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1879 AO CLIENTE SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA		6.552,00
01/11/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1879 AO CLIENTE SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA	6.311,55	
01/11/2023	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	240,45	
01/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO NF nº 1876	68.346,14	
01/11/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO NF nº 1876		68.346,14
01/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ NF nº 1877	8.915,87	
01/11/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ NF nº 1877		8.915,87
01/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PMVC NF nº 1878	52.881,37	
01/11/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PMVC NF nº 1878		52.881,37
01/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA NF nº 1879	6.311,55	
01/11/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA NF nº 1879		6.311,55
07/11/2023	4.1.10.200.3	RECEITA COM SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1880 AO CLIENTE SECRETARIA DE EDUCACAO		55.251,82
07/11/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1880 AO CLIENTE SECRETARIA DE EDUCACAO	53.224,08	
07/11/2023	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	2.027,74	
07/11/2023	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 10/2023	518,27	
07/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 10/2023		518,27
07/11/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Outubro 2023	5.974,59	
07/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Outubro 2023		5.974,59
07/11/2023	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE E LUCROS A PAGAR	PAGAMENTO Empregador Mensal	2.628,15	
07/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Empregador Mensal		2.628,15
07/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PMVC NF nº 1880	53.224,08	
07/11/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PMVC NF nº 1880		53.224,08
20/11/2023	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO Tributos Federais 10/2023	1.585,56	
20/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Tributos Federais 10/2023		1.585,56
27/11/2023	3.2.20.401.2	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	DESPESAS COM DAM JUCEB REFERENTE A CERTIDÃO SIMPLIFICADA 11/2023	36,00	
27/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DESPESAS COM DAM JUCEB REFERENTE A CERTIDÃO SIMPLIFICADA 11/2023		36,00
29/11/2023	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NFS-e 202300000000022 CNPJ 14.347.486/0001-43	1.500,00	
29/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NFS-e 202300000000022 CNPJ 14.347.486/0001-43		1.500,00
30/11/2023	1.1.30.600.2	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2023	2.774,85	
30/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2023		2.774,85
30/11/2023	2.1.50.300.6	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2023	221,98	
30/11/2023	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2023		221,98
30/11/2023	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 30/11/2023 11/2023	6.478,44	
30/11/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 30/11/2023 11/2023		6.478,44
30/11/2023	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 30/11/2023 11/2023	3.000,00	
30/11/2023	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE E LUCROS A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 30/11/2023 11/2023		3.000,00
30/11/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2023	503,85	
30/11/2023	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2023		503,85
30/11/2023	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2023	518,27	
30/11/2023	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2023		518,27
30/11/2023	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE E LUCROS A PAGAR	IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 11/2023	41,85	
30/11/2023	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 11/2023		41,85
30/11/2023	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE E LUCROS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2023	330,00	
30/11/2023	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2023		330,00
30/11/2023	3.2.20.100.6	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2023	792,83	
30/11/2023	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2023		792,83
			TRANSPORTE	413.489,06	413.489,06

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavei=JJOD56KITVYNII--IIFnAgE49qQYXp_e40laDxeBrYiDiuCYRBv5eA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96143568553-LUCAS MEIRA LIMA:99581639500-LANDUALDO FERNANDES OLIVEIRA

DIÁRIO - ANO 2023

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	413.489,06	413.489,06
30/11/2023	3.2.20.100.5	FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	719,83	
30/11/2023	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		719,83
30/11/2023	3.2.20.100.6	INSS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 11/2023	124,64	
30/11/2023	2.1.50.300.3	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 11/2023		124,64
30/11/2023	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 11/2023	57,59	
30/11/2023	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 11/2023		57,59
30/11/2023	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2023	539,87	
30/11/2023	2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2023		539,87
30/11/2023	3.2.20.100.6	INSS	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2023	58,64	
30/11/2023	2.1.50.300.4	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2023		58,64
30/11/2023	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS	43,19	
30/11/2023	2.1.50.300.6	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS		43,19
30/11/2023	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	REFERENTE PROVISÃO SIMPLES NACIONAL COMP. 11/2023	13.670,56	
30/11/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	REFERENTE PROVISÃO SIMPLES NACIONAL COMP. 11/2023		13.670,56
30/11/2023	3.2.20.401.0	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DESPESA COM DEPRECIAÇÃO	2.885,06	
30/11/2023	1.2.30.700.3	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	DESPESA COM DEPRECIAÇÃO		2.885,06
30/11/2023	3.2.20.401.0	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DESPESA COM DEPRECIAÇÃO	1,10	
30/11/2023	1.2.30.700.2	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	DESPESA COM DEPRECIAÇÃO		1,10
30/11/2023	3.2.20.401.0	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DESPESA COM DEPRECIAÇÃO	4.081,15	
30/11/2023	1.2.30.700.4	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	DESPESA COM DEPRECIAÇÃO		4.081,15
30/11/2023	3.2.10.600.5	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DESPESA COM DEPRECIAÇÃO	108,33	
30/11/2023	1.2.30.700.4	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	DESPESA COM DEPRECIAÇÃO		108,33
30/11/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	APROPRIACAO SIMPLES NACIONAL	51.745,02	
30/11/2023	2.2.10.300.000	SIMPLES A RECOLHER - DIVIDA ATTIVA	APROPRIACAO SIMPLES NACIONAL		51.745,02
30/11/2023	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	APROPRIACAO DEBITOS	25.064,63	
30/11/2023	2.2.10.300.000	SIMPLES A RECOLHER - DIVIDA ATTIVA	APROPRIACAO DEBITOS		25.064,63
30/11/2023	2.2.10.300.000	SIMPLES A RECOLHER - DIVIDA ATTIVA	PAGAMENTO SIMPLESN COMP. 11/2023	43.868,40	
30/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLESN COMP. 11/2023		43.868,40
			TOTAL DO MÊS	556.457,07	556.457,07
01/12/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1881 AO CLIENTE TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	21.493,50	
01/12/2023	4.1.10.200.5	RECEITA COM SERVIÇOS DE OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1881 AO CLIENTE TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO		21.493,50
01/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO NF nº 1881	21.493,50	
01/12/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO NF nº 1881		21.493,50
04/12/2023	4.1.10.200.5	RECEITA COM SERVIÇOS DE OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1882 AO CLIENTE FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA		4.034,50
04/12/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1882 AO CLIENTE FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	3.880,79	
04/12/2023	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	153,71	
04/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA NF nº 1882	3.880,79	
04/12/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA NF nº 1882		3.880,79
05/12/2023	4.1.10.200.5	RECEITA COM SERVIÇOS DE OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1883 AO CLIENTE UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ		11.238,87
05/12/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1883 AO CLIENTE UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ	10.810,67	
05/12/2023	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	428,20	
05/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ NF nº 1883	10.810,67	
			TRANSPORTE	72.951,83	62.141,16

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavei=JJOD56KITVYNII--IIFnAgE49qQYXp_e40laDxeBrYiDiuCYRBv5eA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96143568553-LUCAS MEIRA LIMA:99581639500-LANDUALDO FERNANDES OLIVEIRA

DIÁRIO - ANO 2023

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	72.951,83	62.141,16
05/12/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ NF nº 1883		10.810,67
06/12/2023	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE E LUCROS A PAGAR	PAGAMENTO Empregador Mensal	2.628,15	
06/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Empregador Mensal		2.628,15
06/12/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Novembro 2023	5.974,59	
06/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Novembro 2023		5.974,59
07/12/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1884 AO CLIENTE CLINICA DO TRANSITO POÇÕES BAHIA LTDA	250,00	
07/12/2023	4.1.10.200.4	RECEITA COM SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E DETETIZAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1884 AO CLIENTE CLINICA DO TRANSITO POÇÕES BAHIA LTDA		250,00
07/12/2023	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 11/2023	740,25	
07/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 11/2023		740,25
07/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A CLINICA DO TRANSITO POÇÕES BAHIA LTDA NF nº 1884	250,00	
07/12/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A CLINICA DO TRANSITO POÇÕES BAHIA LTDA NF nº 1884		250,00
13/12/2023	4.1.10.200.3	RECEITA COM SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1885 AO CLIENTE SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA		6.726,72
13/12/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1885 AO CLIENTE SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA	6.470,44	
13/12/2023	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	256,28	
13/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA NF nº 1885	6.470,44	
13/12/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA NF nº 1885		6.470,44
15/12/2023	4.1.10.200.3	RECEITA COM SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1886 AO CLIENTE SECRETARIA DE EDUCACAO		54.942,97
15/12/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1886 AO CLIENTE SECRETARIA DE EDUCACAO	52.849,65	
15/12/2023	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	2.093,32	
15/12/2023	4.1.10.200.5	RECEITA COM SERVIÇOS DE OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1887 AO CLIENTE UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ		9.255,54
15/12/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1887 AO CLIENTE UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ	8.902,91	
15/12/2023	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	352,63	
15/12/2023	4.1.10.200.4	RECEITA COM SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E DETETIZAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1888 AO CLIENTE BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO		628,00
15/12/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1888 AO CLIENTE BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	604,08	
15/12/2023	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	23,92	
15/12/2023	4.1.10.200.4	RECEITA COM SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E DETETIZAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1889 AO CLIENTE BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO		586,88
15/12/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1889 AO CLIENTE BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	564,52	
15/12/2023	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	22,36	
15/12/2023	4.1.10.200.4	RECEITA COM SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E DETETIZAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1890 AO CLIENTE BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO		560,15
15/12/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1890 AO CLIENTE BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	538,81	
15/12/2023	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	21,34	
15/12/2023	4.1.10.200.4	RECEITA COM SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E DETETIZAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1891 AO CLIENTE BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO		570,00
15/12/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1891 AO CLIENTE BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	548,29	
15/12/2023	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	21,71	
15/12/2023	4.1.10.200.4	RECEITA COM SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E DETETIZAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1892 AO CLIENTE BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO		441,50
15/12/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1892 AO CLIENTE BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	424,78	
15/12/2023	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	16,82	
			TRANSPORTE	162.977,12	162.977,12

Empresa: L F OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
C.N.P.J.: 16.492.097/0001-37
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 29600170084 **Data:** 16/07/2012

Folha: 0033
Número livro: 0010

DIÁRIO - ANO 2023

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	162.977,12	162.977,12
15/12/2023	4.1.10.200.4	RECEITA COM SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E DETETIZAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1893 AO CLIENTE BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO		930,60
15/12/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1893 AO CLIENTE BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	895,15	
15/12/2023	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	35,45	
15/12/2023	4.1.10.200.4	RECEITA COM SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E DETETIZAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1894 AO CLIENTE BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO		547,95
15/12/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1894 AO CLIENTE BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	527,08	
15/12/2023	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	20,87	
15/12/2023	4.1.10.200.4	RECEITA COM SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E DETETIZAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1895 AO CLIENTE BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO		516,12
15/12/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1895 AO CLIENTE BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	496,46	
15/12/2023	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	19,66	
15/12/2023	4.1.10.200.4	RECEITA COM SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E DETETIZAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1896 AO CLIENTE BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO		483,48
15/12/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1896 AO CLIENTE BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	465,06	
15/12/2023	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	18,42	
15/12/2023	4.1.10.200.4	RECEITA COM SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E DETETIZAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1897 AO CLIENTE BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO		725,70
15/12/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1897 AO CLIENTE BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	698,06	
15/12/2023	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	27,64	
15/12/2023	4.1.10.200.4	RECEITA COM SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E DETETIZAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1898 AO CLIENTE BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO		215,90
15/12/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1898 AO CLIENTE BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	207,68	
15/12/2023	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	8,22	
15/12/2023	4.1.10.200.4	RECEITA COM SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E DETETIZAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1899 AO CLIENTE BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO		293,28
15/12/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1899 AO CLIENTE BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	282,11	
15/12/2023	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	11,17	
15/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PMVC NF nº 1886	52.849,65	
15/12/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PMVC NF nº 1886		52.849,65
15/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ NF nº 1887	8.902,91	
15/12/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ NF nº 1887		8.902,91
15/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO NF nº 1888	604,08	
15/12/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO NF nº 1888		604,08
15/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO NF nº 1889	564,52	
15/12/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO NF nº 1889		564,52
15/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO NF nº 1890	538,81	
15/12/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO NF nº 1890		538,81
15/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO NF nº 1891	548,29	
15/12/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO NF nº 1891		548,29
15/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO NF nº 1892	424,78	
15/12/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO NF nº 1892		424,78
			TRANSPORTE	231.123,19	231.123,19

Lúcio Oliveira Mafra
Agente de Contratação
Port. 13491-6

513

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=UIOD56KITVYNII--IIFhAgE4ggQYXp_e40iaDxeBrYIDiuCYRBv5eA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96143568553-LUCAS MEIRA LIMA|99581639500-LANDUALDO FERNANDES OLIVEIRA

Empresa: L F OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
C.N.P.J.: 16.492.097/0001-37
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 29600170084 **Data:** 16/07/2012

Folha: 0034
Número livro: 0010

DIÁRIO - ANO 2023

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	231.123,19	231.123,19
15/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO NF nº 1893	895,15	
15/12/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO NF nº 1893		895,15
15/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO NF nº 1894	527,08	
15/12/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO NF nº 1894		527,08
15/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO NF nº 1895	496,46	
15/12/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO NF nº 1895		496,46
15/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO NF nº 1896	465,06	
15/12/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO NF nº 1896		465,06
15/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO NF nº 1897	698,06	
15/12/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO NF nº 1897		698,06
15/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO NF nº 1898	207,68	
15/12/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO NF nº 1898		207,68
15/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO NF nº 1899	282,11	
15/12/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO NF nº 1899		282,11
18/12/2023	4.1.10.200.5	RECEITA COM SERVIÇOS DE OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1900 AO CLIENTE TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO		2.275,00
18/12/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1900 AO CLIENTE TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	2.188,33	
18/12/2023	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	86,67	
18/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO NF nº 1900	2.188,33	
18/12/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO NF nº 1900		2.188,33
19/12/2023	4.1.10.200.4	RECEITA COM SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E DETETIZAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1901 AO CLIENTE TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA		437,90
19/12/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1901 AO CLIENTE TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA	421,22	
19/12/2023	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	16,68	
19/12/2023	4.1.10.200.4	RECEITA COM SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E DETETIZAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1903 AO CLIENTE TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA		117,56
19/12/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1903 AO CLIENTE TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA	113,09	
19/12/2023	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	4,47	
19/12/2023	4.1.10.200.4	RECEITA COM SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E DETETIZAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1904 AO CLIENTE TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA		114,52
19/12/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1904 AO CLIENTE TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA	110,16	
19/12/2023	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	4,36	
19/12/2023	4.1.10.200.4	RECEITA COM SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E DETETIZAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1905 AO CLIENTE TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA		151,58
19/12/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1905 AO CLIENTE TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA	146,81	
19/12/2023	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	5,77	
19/12/2023	4.1.10.200.4	RECEITA COM SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E DETETIZAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1906 AO CLIENTE TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA		602,95
19/12/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1906 AO CLIENTE TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA	579,98	
19/12/2023	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	22,97	
19/12/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1907 AO CLIENTE TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA	589,48	
			TRANSPORTE	241.172,11	240.582,63

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=UIOD56KITVYNII--IIFhAgE4ggQYXp_e40iaDxeBrYIDiuCYRBv5eA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96143568553-LUCAS MEIRA LIMA|99581639500-LANDUALDO FERNANDES OLIVEIRA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavei=JlOD56K1TVYN1I--IIFhAgE4g9QYXp_e40laDxeBrYIDIuCYRBv5eA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96143568553-LUCAS MEIRA LIMA|99581639500-LANDUALDO FERNANDES OLIVEIRA

DIÁRIO - ANO 2023

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	241.172,11	240.582,63
19/12/2023	4.1.10.200.4	RECEITA COM SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E DETETIZAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1907 AO CLIENTE TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA		589,48
19/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA NF nº 1901	421,22	
19/12/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA NF nº 1901		421,22
19/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA NF nº 1903	113,09	
19/12/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA NF nº 1903		113,09
19/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA NF nº 1904	110,16	
19/12/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA NF nº 1904		110,16
19/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA NF nº 1905	145,81	
19/12/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA NF nº 1905		145,81
19/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA NF nº 1906	579,98	
19/12/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA NF nº 1906		579,98
19/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA NF nº 1907	589,48	
19/12/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA NF nº 1907		589,48
19/12/2023	2.1.70.100.2	DIVIDENDOS A PAGAR	EM RAZAO DE SITUAÇÃO FISAL ADIMPLENTE, VIDE CERTIDAO 78A8.9688.48C7BDA5 PAGAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS APURADOS NO ANO 2022	1.500.000,00	
19/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	EM RAZAO DE SITUAÇÃO FISAL ADIMPLENTE, VIDE CERTIDAO 78A8.9688.48C7BDA5 PAGAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS APURADOS NO ANO 2022		1.500.000,00
20/12/2023	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO Tributos federais 11/2023	1.626,68	
20/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Tributos federais 11/2023		1.626,68
20/12/2023	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 13º 12/2023	1.246,68	
20/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 13º 12/2023		1.246,68
20/12/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO 13º Salário Dezembro 2023	2.723,81	
20/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 13º Salário Dezembro 2023		2.723,81
20/12/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2023	460,41	
20/12/2023	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2023		460,41
20/12/2023	2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 20/12/2023 12/2023	5.959,07	
20/12/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 20/12/2023 12/2023		5.959,07
20/12/2023	2.1.50.300.6	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2023	254,73	
20/12/2023	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2023		254,73
20/12/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2023	2.774,85	
20/12/2023	1.1.30.100.2	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2023		2.774,85
20/12/2023	2.1.50.300.4	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2023	786,27	
20/12/2023	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2023		786,27
26/12/2023	4.1.10.200.4	RECEITA COM SERVIÇOS DE OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1910 AO CLIENTE SECRETARIA DE EDUCACAO		21.698,70
26/12/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF NF 1910 AO CLIENTE SECRETARIA DE EDUCACAO	20.871,98	
26/12/2023	4.1.20.300.1	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	826,72	
29/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SALDO EM CONTA BANCARIA AGENCIA 4150 CC 01919-0 CEF EM DEZ 2023	4.167,32	
29/12/2023	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SALDO EM CONTA BANCARIA AGENCIA 4150 CC 01919-0 CEF EM DEZ 2023		4.167,32
30/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO A MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA NF nº 1741	23.286,82	
30/12/2023	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO A MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA NF nº 1741		23.286,82
30/12/2023	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 30/12/2023 12/2023	6.478,44	
30/12/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 30/12/2023 12/2023		6.478,44
			TRANSPORTE	1.814.595,63	1.814.595,63

Lucio Oliveira Maia
Matrícula 13491-6
Gerente de Contratação

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavei=JlOD56K1TVYN1I--IIFhAgE4g9QYXp_e40laDxeBrYIDIuCYRBv5eA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96143568553-LUCAS MEIRA LIMA|99581639500-LANDUALDO FERNANDES OLIVEIRA

DIÁRIO - ANO 2023

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.814.595,63	1.814.595,63
30/12/2023	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 30/12/2023 12/2023	3.000,00	
30/12/2023	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE E LUCROS A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 30/12/2023 12/2023		3.000,00
30/12/2023	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2023	503,85	
30/12/2023	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2023		503,85
30/12/2023	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2023	518,27	
30/12/2023	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2023		518,27
30/12/2023	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE E LUCROS A PAGAR	IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 12/2023	41,85	
30/12/2023	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 12/2023		41,85
30/12/2023	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE E LUCROS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2023	330,00	
30/12/2023	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2023		330,00
30/12/2023	3.2.20.100.6	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2023	878,75	
30/12/2023	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2023		878,75
30/12/2023	3.2.20.100.5	FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	719,83	
30/12/2023	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		719,83
30/12/2023	3.2.20.100.6	INSS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 12/2023	137,07	
30/12/2023	2.1.50.300.3	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 12/2023		137,07
30/12/2023	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 12/2023	57,59	
30/12/2023	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 12/2023		57,59
30/12/2023	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2023	539,87	
30/12/2023	2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2023		539,87
30/12/2023	3.2.20.100.6	INSS	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2023	70,19	
30/12/2023	2.1.50.300.4	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2023		70,19
30/12/2023	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS	43,18	
30/12/2023	2.1.50.300.6	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS		43,18
31/12/2023	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	REFERENTE PROVISÃO SIMPLES NACIONAL COMP. 12/2023	10.614,56	
31/12/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	REFERENTE PROVISÃO SIMPLES NACIONAL COMP. 12/2023		10.614,56
31/12/2023	3.2.20.401.0	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DESPESA COM DEPRECIAÇÃO	2.885,06	
31/12/2023	1.2.30.700.3	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	DESPESA COM DEPRECIAÇÃO		2.885,06
31/12/2023	3.2.20.401.0	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DESPESA COM DEPRECIAÇÃO	1,10	
31/12/2023	1.2.30.700.2	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	DESPESA COM DEPRECIAÇÃO		1,10
31/12/2023	3.2.20.401.0	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DESPESA COM DEPRECIAÇÃO	4.081,15	
31/12/2023	1.2.30.700.4	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	DESPESA COM DEPRECIAÇÃO		4.081,15
31/12/2023	3.2.10.600.5	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DESPESA COM DEPRECIAÇÃO	108,33	
31/12/2023	1.2.30.700.4	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	DESPESA COM DEPRECIAÇÃO		108,33
31/12/2023	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DAS CONTAS PARA FINS DE APURAÇÃO DE RESULTADO	66.520,10	
31/12/2023	3.1.10.100.1	INSUMOS PARA IMUNIZAÇÃO	ENCERRAMENTO DAS CONTAS PARA FINS DE APURAÇÃO DE RESULTADO		66.520,10
31/12/2023	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DAS CONTAS PARA FINS DE APURAÇÃO DE RESULTADO	16.630,03	
31/12/2023	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	ENCERRAMENTO DAS CONTAS PARA FINS DE APURAÇÃO DE RESULTADO		16.630,03
31/12/2023	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DAS CONTAS PARA FINS DE APURAÇÃO DE RESULTADO	1.299,96	
31/12/2023	3.2.10.600.5	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	ENCERRAMENTO DAS CONTAS PARA FINS DE APURAÇÃO DE RESULTADO		1.299,96
31/12/2023	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DAS CONTAS PARA FINS DE APURAÇÃO DE RESULTADO	7.738,12	
31/12/2023	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENCERRAMENTO DAS CONTAS PARA FINS DE APURAÇÃO DE RESULTADO		7.738,12
31/12/2023	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DAS CONTAS PARA FINS DE APURAÇÃO DE RESULTADO	87.737,00	
31/12/2023	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	ENCERRAMENTO DAS CONTAS PARA FINS DE APURAÇÃO DE RESULTADO		87.737,00
31/12/2023	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DAS CONTAS PARA FINS DE APURAÇÃO DE RESULTADO	36.000,00	
31/12/2023	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	ENCERRAMENTO DAS CONTAS PARA FINS DE APURAÇÃO DE RESULTADO		36.000,00
			TRANSPORTE	2.055.051,49	2.055.051,49

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56KITYYNiI--IIFhAgE4g9QYXp_e4OIaDxeBrYiDIuCYRBv5eA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96143568553-LUCAS MEIRA LIMA|99581639500-LANDUALDO FERNANDES OLIVEIRA

DIÁRIO - ANO 2023

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.055.051,49	2.055.051,49
31/12/2023	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DAS CONTAS PARA FINS DE APURAÇÃO DE RESULTADO	7.508,47	
31/12/2023	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	ENCERRAMENTO DAS CONTAS PARA FINS DE APURAÇÃO DE RESULTADO		7.508,47
31/12/2023	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DAS CONTAS PARA FINS DE APURAÇÃO DE RESULTADO	10.410,10	
31/12/2023	3.2.20.100.5	FÉRIAS	ENCERRAMENTO DAS CONTAS PARA FINS DE APURAÇÃO DE RESULTADO		10.410,10
31/12/2023	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DAS CONTAS PARA FINS DE APURAÇÃO DE RESULTADO	11.090,63	
31/12/2023	3.2.20.100.6	INSS	ENCERRAMENTO DAS CONTAS PARA FINS DE APURAÇÃO DE RESULTADO		11.090,63
31/12/2023	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DAS CONTAS PARA FINS DE APURAÇÃO DE RESULTADO	10.464,80	
31/12/2023	3.2.20.100.7	FGTS	ENCERRAMENTO DAS CONTAS PARA FINS DE APURAÇÃO DE RESULTADO		10.464,80
31/12/2023	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DAS CONTAS PARA FINS DE APURAÇÃO DE RESULTADO	2.853,42	
31/12/2023	3.2.20.300.7	MULTAS DE MORA	ENCERRAMENTO DAS CONTAS PARA FINS DE APURAÇÃO DE RESULTADO		2.853,42
31/12/2023	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DAS CONTAS PARA FINS DE APURAÇÃO DE RESULTADO	79.630,97	
31/12/2023	3.2.20.401.0	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	ENCERRAMENTO DAS CONTAS PARA FINS DE APURAÇÃO DE RESULTADO		79.630,97
31/12/2023	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DAS CONTAS PARA FINS DE APURAÇÃO DE RESULTADO	665,92	
31/12/2023	3.2.20.401.1	DESPESA COM SISTEMAS - PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES	ENCERRAMENTO DAS CONTAS PARA FINS DE APURAÇÃO DE RESULTADO		665,92
31/12/2023	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DAS CONTAS PARA FINS DE APURAÇÃO DE RESULTADO	68,00	
31/12/2023	3.2.20.401.2	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	ENCERRAMENTO DAS CONTAS PARA FINS DE APURAÇÃO DE RESULTADO		68,00
31/12/2023	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DAS CONTAS PARA FINS DE APURAÇÃO DE RESULTADO	2.939,39	
31/12/2023	3.2.20.500.1	JUROS PASSIVOS	ENCERRAMENTO DAS CONTAS PARA FINS DE APURAÇÃO DE RESULTADO		2.939,39
31/12/2023	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DAS CONTAS PARA FINS DE APURAÇÃO DE RESULTADO	1.876,97	
31/12/2023	3.2.20.500.5	JUROS DE MORA	ENCERRAMENTO DAS CONTAS PARA FINS DE APURAÇÃO DE RESULTADO		1.876,97
31/12/2023	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DAS CONTAS PARA FINS DE APURAÇÃO DE RESULTADO	27.645,68	
31/12/2023	4.1.20.300.3	(-) ISS	ENCERRAMENTO DAS CONTAS PARA FINS DE APURAÇÃO DE RESULTADO		27.645,68
31/12/2023	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DAS CONTAS PARA FINS DE APURAÇÃO DE RESULTADO	92.618,63	
31/12/2023	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	ENCERRAMENTO DAS CONTAS PARA FINS DE APURAÇÃO DE RESULTADO		92.618,63
31/12/2023	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DAS CONTAS PARA FINS DE APURAÇÃO DE RESULTADO	49.890,08	
31/12/2023	3.1.10.100.2	MATÉRIA-PRIMA PARA CONSTRUÇÃO	ENCERRAMENTO DAS CONTAS PARA FINS DE APURAÇÃO DE RESULTADO		49.890,08
31/12/2023	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DAS CONTAS PARA FINS DE APURAÇÃO DE RESULTADO	33.260,05	
31/12/2023	3.1.20.[illegible].1	MANUTENÇÃO E REPARO DE VEÍCULOS	ENCERRAMENTO DAS CONTAS PARA FINS DE APURAÇÃO DE RESULTADO		33.260,05
31/12/2023	5.1.40.[illegible].1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DAS CONTAS PARA FINS DE APURAÇÃO DE RESULTADO	231,00	
31/12/2023	3.2.20.[illegible].8	CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA	ENCERRAMENTO DAS CONTAS PARA FINS DE APURAÇÃO DE RESULTADO		231,00
31/12/2023	5.1.40.[illegible]	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DAS CONTAS PARA FINS DE APURAÇÃO DE RESULTADO	1.120,22	
31/12/2023	3.2.20.401.[illegible]	CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA	ENCERRAMENTO DAS CONTAS PARA FINS DE APURAÇÃO DE RESULTADO		1.120,22
31/12/2023	4.1.10.200.[illegible]	RECEITA COM SERVIÇOS DE TRANSPORTES	ENCERRAMENTO DAS CONTAS PARA FINS DE APURAÇÃO DE RESULTADO	323.718,75	
31/12/2023	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DAS CONTAS PARA FINS DE APURAÇÃO DE RESULTADO		323.718,75
31/12/2023	4.1.10.200.4	RECEITA COM SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E DETETIZAÇÃO	ENCERRAMENTO DAS CONTAS PARA FINS DE APURAÇÃO DE RESULTADO	57.897,76	
31/12/2023	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DAS CONTAS PARA FINS DE APURAÇÃO DE RESULTADO		57.897,76
31/12/2023	4.1.10.200.5	RECEITA COM SERVIÇOS DE OBRAS	ENCERRAMENTO DAS CONTAS PARA FINS DE APURAÇÃO DE RESULTADO	501.362,56	
31/12/2023	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DAS CONTAS PARA FINS DE APURAÇÃO DE RESULTADO		501.362,56
31/12/2023	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DAS CONTAS PARA FINS DE APURAÇÃO DE RESULTADO	334.779,53	
			TRANSPORTE	3.605.084,42	3.270.304,89

Luiz Oliveira Neto
Gerente de Contratação
Lei 13491-6

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56KITYYNiI--IIFhAgE4g9QYXp_e4OIaDxeBrYiDIuCYRBv5eA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96143568553-LUCAS MEIRA LIMA|99581639500-LANDUALDO FERNANDES OLIVEIRA

DIÁRIO - ANO 2023

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.605.084,42	3.270.304,89
31/12/2023	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	ENCERRAMENTO DAS CONTAS PARA FINS DE APURAÇÃO DE RESULTADO		334.779,53
			TOTAL DO MÊS	3.605.084,42	3.605.084,42

POCOES, 31 de Dezembro de 2023

LANDUALDO FERNANDES OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 995.816.395-00

LUCAS MEIRA LIMA
Reg. no CRC - BA sob o No. 43997
CPF: 961.435.685-53

Empresa: L F OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
C.N.P.J.: 16.492.097/0001-37
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 29600170084 Data: 16/07/2012

Folha: 0039
Número livro: 0010

BALANCETE - ANO 2023

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	3.888.406,12D	1.880.463,45	2.883.463,61	2.425.406,88D
2	ATIVO CIRCULANTE	3.388.388,68D	1.748.586,48	2.982.852,39	2.218.126,72D
3	DISPONÍVEL	3.289.998,81D	885.460,21	2.018.484,88	2.186.988,97D
4	CAIXA	3.288.811,53D	888.488,21	2.814.297,53	2.186.974,21D
5	CAIXA GERAL	3.285.811,53D	885.460,21	2.014.297,53	2.186.974,21D
7	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.178,88D	0,00	4.167,32	11,66D
9	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	4.178,98D	0,00	4.167,32	11,66D
12	CLIENTES	48.831,68D	886.333,39	861.293,88	28.871,86D
13	TÍTULOS A RECEBER	48.831,46D	886.333,39	861.293,88	28.871,98D
14	CLIENTES DIVERSOS	48.831,48D	853.333,39	861.293,89	28.871,88D
18	OUTROS CRÉDITOS	32.466,47D	2.774,85	2.774,85	32.466,47D
23	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	32.466,47D	0,00	0,00	32.466,47D
524	RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS	32.466,47D	0,00	0,00	32.466,47D
24	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00	2.774,85	2.774,85	0,00
26	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	0,00	2.774,85	2.774,85	0,00
101	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	199.198,98D	108.898,88	88.938,63	218.158,73D
111	IMOBILIZADO	199.198,96D	108.898,88	88.938,93	218.158,73D
116	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	950,00D	0,00	0,00	950,00D
117	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	950,00D	0,00	0,00	950,00D
118	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	387.013,52D	0,00	0,00	387.013,52D
119	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	387.013,52D	0,00	0,00	387.013,52D
120	VEÍCULOS	80.000,00D	106.895,00	0,00	186.895,00D
121	VEÍCULOS	80.000,00D	106.895,00	0,00	186.895,00D
125	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	278.767,86C	0,00	80.938,03	359.898,79C
127	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	910,84C	0,00	13,20	924,04C
128	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	115.980,91C	0,00	34.620,72	150.611,63C
129	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	161.866,11C	0,00	46.297,01	206.163,12C
149	PASSIVO	3.888.406,12C	1.972.868,46	830.866,89	2.421.406,05C
150	PASSIVO CIRCULANTE	1.562.040,34C	1.923.964,13	428.077,41	66.163,62C
164	FORNECEDORES	8.272,14C	167.441,38	166.300,26	7.132,02C
165	FORNECEDORES	8.272,14C	167.441,38	166.300,26	7.132,02C
185	FORNECEDORES DIVERSOS	8.272,14C	167.441,38	166.800,26	7.132,02C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	11.098,18C	68.267,42	68.117,78	10.948,51C
178	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	11.098,18C	68.267,42	68.117,78	10.948,51C
176	IRRF A RECOLHER	57,45C	267,25	563,75	353,95C
479	SIMPLES A RECOLHER	11.040,73C	67.980,17	67.554,00	10.614,56C
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	42.869,82C	188.245,33	203.656,40	48.063,09C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	7.413,79C	139.233,28	140.422,24	8.602,74C
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	4.801,20C	103.246,95	104.422,34	5.974,59C
188	PRÓ-LABORE E LUCROS A PAGAR	2.612,59C	35.984,40	36.000,00	2.628,15C
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.283,07C	30.162,52	31.364,45	2.485,60C
191	INSS A RECOLHER	787,65C	20.838,92	21.843,97	1.712,60C
192	FGTS A RECOLHER	576,12C	9.323,60	9.520,48	773,00C
193	PROVISÕES	33.871,80C	18.848,46	21.872,61	36.894,75C
194	PROVISÕES PARA FÉRIAS	5.724,71C	10.722,27	10.406,10	5.408,54C
195	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	18.280,71C	5.859,07	7.508,47	14.829,71C
196	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	8.361,99C	447,89	1.293,47	9.207,57C
197	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	1.875,78C	784,27	786,29	1.875,76C
198	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	4.712,60C	323,30	1.277,62	5.646,92C
199	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	26,23C	660,66	660,66	26,23C
207	DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	1.500.000,00C	1.500.000,00	0,00	0,00
208	DIVIDENDOS	1.500.000,00C	1.500.000,00	0,00	0,00
210	DIVIDENDOS A PAGAR	1.500.000,00C	1.500.000,00	0,00	0,00
583	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	147.376,51C	68.713,53	76.809,65	175.473,63C
217	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	147.376,51C	68.713,53	76.809,65	175.473,63C
232	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	147.376,51C	68.713,53	76.809,65	175.473,63C
234	SIMPLES A RECOLHER - DÍVIDA ATIVA	147.376,51C	68.713,53	76.809,65	175.473,63C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.949.068,27C	0,00	334.779,53	2.283.848,80C
243	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.749.068,27C	0,00	334.779,53	2.083.848,80C
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.749.069,27C	0,00	334.779,53	2.083.848,80C
266	LUCROS ACUMULADOS	1.749.069,27C	0,00	334.779,53	2.083.848,80C
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	427.035,23	427.035,23	0,00
500	CUSTOS	0,00	166.300,26	166.300,26	0,00
270	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	0,00	116.410,18	116.410,18	0,00
271	MATERIAL APLICADO	0,00	116.410,18	116.410,18	0,00
272	INSUMOS PARA IMUNIZAÇÃO	0,00	66.520,10	66.520,10	0,00
532	MATÉRIA-PRIMA PARA CONSTRUÇÃO	0,00	49.890,08	49.890,08	0,00

Lúcio Oliveira Maia
Matrícula 1-13491-8
Agente de Contratação

546

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavei=JJOD56KITVYN11--IIfhAqE4ggQYXp_e40laDxeBrYiDInCYRBv5eA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96143568553-LUCAS MEIRA LIMA|99581639500-LANDUALDO FERNANDES OLIVEIRA

Empresa: L F OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
C.N.P.J.: 16.492.097/0001-37
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 29600170084 Data: 16/07/2012

Folha: 0040
Número livro: 0010

BALANCETE - ANO 2023

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
283	CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	0,00	49.890,08	49.890,08	0,00
287	PATRIMÔNIO DE MANUTENÇÃO E REPARO	0,00	33.260,03	33.260,03	0,00
537	MANUTENÇÃO E REPARO DE VEÍCULOS	0,00	33.260,05	33.260,05	0,00
288	COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA	0,00	16.630,03	16.630,03	0,00
292	COMBUSTÍVEL	0,00	16.630,03	16.630,03	0,00
293	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	261.834,07	261.834,07	0,00
294	DESPESAS COM VENDAS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	9.036,08	9.036,08	0,00
319	DESPESAS GERAIS	0,00	8.036,08	8.036,08	0,00
324	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	0,00	1.299,96	1.299,96	0,00
325	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	7.736,12	7.736,12	0,00
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	252.800,00	252.800,00	0,00
330	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	168.211,00	168.211,00	0,00
331	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	87.737,00	87.737,00	0,00
332	PRÓ-LABORE	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00
334	13º SALÁRIO	0,00	7.508,47	7.508,47	0,00
335	FÉRIAS	0,00	10.410,10	10.410,10	0,00
336	INSS	0,00	11.090,63	11.090,63	0,00
337	FGTS	0,00	10.464,80	10.464,80	0,00
348	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	2.853,42	2.853,42	0,00
352	MULTAS DE MORA	0,00	2.853,42	2.853,42	0,00
353	DESPESAS GERAIS	0,00	81.716,11	81.716,11	0,00
363	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	0,00	79.630,97	79.630,97	0,00
364	DESPESA COM SISTEMAS - PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES	0,00	665,92	665,92	0,00
621	CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA	0,00	1.120,22	1.120,22	0,00
365	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	0,00	68,00	68,00	0,00
535	CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA	0,00	231,00	231,00	0,00
367	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	4.816,36	4.816,36	0,00
368	JUROS PASSIVOS	0,00	2.939,39	2.939,39	0,00
372	JUROS DE MORA	0,00	1.876,97	1.876,97	0,00
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	1.083.243,38	1.083.243,38	0,00
403	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	1.083.243,38	1.083.243,38	0,00
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	882.979,07	882.979,07	0,00
610	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	882.979,07	882.979,07	0,00
628	RECEITA COM SERVIÇOS DE TRANSPORTES	0,00	328.716,75	328.716,75	0,00
629	RECEITA COM SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E DETETIZAÇÃO	0,00	57.897,76	57.897,76	0,00
630	RECEITA COM SERVIÇOS DE OBRAS	0,00	501.362,56	501.362,56	0,00
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	120.264,31	120.264,31	0,00
434	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	120.264,31	120.264,31	0,00
427	(-) ISS	0,00	27.645,68	27.645,68	0,00
480	(-) SIMPLES	0,00	92.618,63	92.618,63	0,00
460	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	882.979,07	882.979,07	0,00
461	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	882.979,07	882.979,07	0,00
471	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	882.979,07	882.979,07	0,00
472	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	882.979,07	882.979,07	0,00
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	882.979,07	882.979,07	0,00

LANDUALDO FERNANDES OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 995.816.395-00

LUCAS MEIRA LIMA
Reg. no CRC - BA sob o No. 43997
CPF: 961.435.685-53

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavei=JJOD56KITVYN11--IIfhAqE4ggQYXp_e40laDxeBrYiDInCYRBv5eA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96143568553-LUCAS MEIRA LIMA|99581639500-LANDUALDO FERNANDES OLIVEIRA

Empresa: L F OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
C.N.P.J.: 16.492.097/0001-37
Insc. Junta Comercial: 29600170084 Data: 16/07/2012
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 0041
Número livro: 0010

BALANÇO PATRIMONIAL - ANO 2023

Código	Classificação	Descrição	2023	2022
			31/12/2023	31/12/2022
1	1	ATIVO	2.425.486,05D	3.556.486,12D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.210.326,32D	3.369.290,46D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	2.156.988,37D	3.280.990,81D
4	1.1.10.1	CAIXA	2.156.974,21D	3.265.811,53D
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	2.156.974,21D	3.265.811,53D
7	1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	11,66D	4.178,98D
9	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	11,66D	4.178,98D
12	1.1.2	CLIENTES	20.871,98D	46.831,48D
13	1.1.20.1	TÍTULOS A RECEBER	20.871,98D	46.831,48D
14	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	20.871,98D	46.831,48D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	32.468,47D	32.468,47D
23	1.1.30.5	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	32.468,47D	32.468,47D
524	1.1.30.500.1	RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS	32.468,47D	32.468,47D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	215.159,73D	189.195,66D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	215.159,73D	189.195,66D
116	1.2.30.2	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	950,00D	950,00D
117	1.2.30.200.1	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	950,00D	950,00D
118	1.2.30.3	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	387.013,52D	387.013,52D
119	1.2.30.300.1	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	387.013,52D	387.013,52D
120	1.2.30.4	VEÍCULOS	186.895,00D	80.000,00D
121	1.2.30.400.1	VEÍCULOS	186.895,00D	80.000,00D
125	1.2.30.7	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	359.698,79C	278.767,86C
127	1.2.30.700.2	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	924,04C	910,84C
128	1.2.30.700.3	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	150.611,63C	115.990,91C
129	1.2.30.700.4	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	208.163,12C	161.866,11C
149	2	PASSIVO	2.425.486,05C	3.556.486,12C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	66.163,62C	1.562.040,34C
164	2.1.3	FORNECEDORES	7.132,02C	8.273,14C
165	2.1.30.1	FORNECEDORES	7.132,02C	8.273,14C
685	2.1.30.100.10	FORNECEDORES DIVERSOS	7.132,02C	8.273,14C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	10.948,51C	11.098,18C
170	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	10.948,51C	11.098,18C
178	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	133,95C	57,45C
479	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	10.614,56C	11.040,73C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	48.083,09C	42.869,02C
186	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	8.602,74C	7.413,75C
187	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5.974,59C	4.801,20C
188	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE E LUCROS A PAGAR	2.628,15C	2.612,55C
190	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.485,60C	1.283,67C
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	1.712,60C	707,55C
192	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	773,00C	576,12C
193	2.1.50.3	PROVISÕES	36.994,75C	33.971,80C
194	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	5.408,54C	5.724,71C
195	2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	14.829,71C	13.280,31C
196	2.1.50.300.3	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	9.207,57C	8.361,99C
197	2.1.50.300.4	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	1.875,78C	1.875,76C
198	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5.648,92C	4.702,60C
199	2.1.50.300.6	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	26,23C	26,23C
207	2.1.7	DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	0,00	1.500.000,00C
208	2.1.70.1	DIVIDENDOS	0,00	1.500.000,00C
210	2.1.70.100.2	DIVIDENDOS A PAGAR	0,00	1.500.000,00C
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	175.473,63C	147.376,51C
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	175.473,63C	147.376,51C
232	2.2.10.300	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	175.473,63C	147.376,51C

LANDUALDO FERNANDES OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 995.816.395-00

LUCAS MEIRA LIMA
Reg. no CRC - BA sob o No. 43997
CPF: 961.435.685-53

Lucio Oliveira Maia
Agente de Contratação
07-3491-8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVYN1I--IIFhAgE4ggQYXp_e4OlaDxeBrYiDIuCYRBv5eA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96143568553-LUCAS MEIRA LIMA|99581639500-LANDUALDO FERNANDES OLIVEIRA

Empresa: L F OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
C.N.P.J.: 16.492.097/0001-37
Insc. Junta Comercial: 29600170084 Data: 16/07/2012
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 0042
Número livro: 0010

BALANÇO PATRIMONIAL - ANO 2023

Código	Classificação	Descrição	2023	2022
			31/12/2023	31/12/2022
234	2.2.10.300.000	SIMPLES A RECOLHER - DÍVIDA ATIVA	175.473,63C	147.376,51C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.183.848,80C	1.849.069,27C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	100.000,00C
244	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C	100.000,00C
245	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	100.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.083.848,80C	1.749.069,27C
265	2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.083.848,80C	1.749.069,27C
266	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	2.083.848,80C	1.749.069,27C

POCOES, 31 de Dezembro de 2023

LANDUALDO FERNANDES OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 995.816.395-00

LUCAS MEIRA LIMA
Reg. no CRC - BA sob o No. 43997
CPF: 961.435.685-53

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVYN1I--IIFhAgE4ggQYXp_e4OlaDxeBrYiDIuCYRBv5eA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96143568553-LUCAS MEIRA LIMA|99581639500-LANDUALDO FERNANDES OLIVEIRA

DRE - DEMONSTRAÇÃO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023
ANO 2023

Descrição	Saldo	Total
Receita Operacional		
RECEITA COM SERVIÇOS DE TRANSPORTES	323.718,75	
RECEITA COM SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E DETETIZAÇÃO	57.897,76	
RECEITA COM SERVIÇOS DE OBRAS	501.362,56	882.979,07
Deduções		
(-) ISS	(27.645,68)	
(-) SIMPLES	(92.618,63)	(120.264,31)
Receita Líquida		762.714,76
Custos dos Serviços Prestados		
INSUMOS PARA IMUNIZAÇÃO	(66.520,10)	
MATÉRIA-PRIMA PARA CONSTRUÇÃO	(49.890,08)	
MANUTENÇÃO E REPARO DE VEÍCULOS	(33.260,05)	
COMBUSTÍVEL	(16.630,03)	(166.300,26)
Lucro Bruto		596.414,50
Despesas Administrativas		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(7.738,12)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(87.737,00)	
PRÓ-LABORE	(36.000,00)	
13º SALÁRIO	(7.508,47)	
FÉRIAS	(10.410,10)	
INSS	(11.090,63)	
FGTS	(10.464,80)	
MULTAS DE MORA	(2.853,42)	
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(79.630,97)	
DESPESA COM SISTEMAS - PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES	(665,92)	
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA	(1.120,22)	
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	(58,00)	
CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA	(231,00)	
JUROS PASSIVOS	(2.939,39)	
JUROS DE MORA	(1.876,97)	(260.335,01)
DESPESAS OPERACIONAIS		(1.299,96)
DESPESAS COM VENDAS		
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(1.299,96)	(1.299,96)
Resultado operacional líquido		334.779,53
Resultado Antes do IR		334.779,53
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		334.779,53

POCOES, 31 de Dezembro de 2023

Lúcio Oliveira Mala
Mat 07-13491-6
Agente de Contratação

LANDUALDO FERNANDES OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 995.816.395-00

LUCAS MEIRA LIMA
Reg. no CRC - BA sob o No. 43997
CPF: 961.435.685-53

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56KITVtNii--IIFhAgE4ggOYXp_e4OlaDxeBrYiDIuCYRBv5eA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96143568553-LUCAS MEIRA LIMA|99581639500-LANDUALDO FERNANDES OLIVEIRA

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.210.326,32 + 0,00	9,15
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	66.163,62 + 175.473,63	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.210.326,32	33,41
	Passivo Circulante	66.163,62	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	2.210.326,32 - 0,00	33,41
	Passivo Circulante	66.163,62	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.425.486,05	10,04
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	66.163,62 + 175.473,63	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	66.163,62 + 175.473,63	0,10
	Passivo Total	2.425.486,05	

LANDUALDO FERNANDES OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 995.816.395-00

LUCAS MEIRA LIMA
Reg. no CRC - BA sob o No. 43997
CPF: 961.435.685-53

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56KITVtNii--IIFhAgE4ggOYXp_e4OlaDxeBrYiDIuCYRBv5eA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96143568553-LUCAS MEIRA LIMA|99581639500-LANDUALDO FERNANDES OLIVEIRA

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 10

Contém este livro 45 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 45 e serviu de DIARIO nº 10, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA

Endereço: RUA SANTO ANTONIO, 71

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 45260000

Cidade.: POÇÕES / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29600170084 e arquivado em 16/07/2012.
Inscrição Estadual nº 102.773.794 e C.N.P.J. nº 16492097000137

POÇÕES/BA, 31 de Dezembro de 2023

LUCAS MEIRA LIMA
CONTADOR
C.P.F.:96143568553
R.G.:1122093861 SSP-BA
C.R.C.:43997

LANDUALDO FERNANDES OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:99581639500
R.G.:0807308099 SSP

http://assinadorweb.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavei=UlOD56KIYXNIi--IIFNAqE459QYXp_e4OiaDxeBYiDIuCYRBv5eA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96143568553-LUCAS MEIRA LIMA|99581639500-LANDUALDO FERNANDES OLIVEIRA

Vinicius Oliveira Maia
Analista de Contratação
07-13491-8

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 03/06/2024
Arquivamento 24009930721 Protocolo 248714481 de 29/05/2024
Nome da empresa L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA
NIRE 29600170084
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 241354643835
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2024
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretário Geral

Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação
Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB

Termo de Autenticação

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido.

Nome Empresarial:	**L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA**
Natureza Jurídica:	**2062**
NIRE:	**29600170084**
CNPJ:	**16.492.097/0001-37**
Protocolo:	**248714481**
Tipo de Livro:	**DIARIO**
Número de Ordem:	**10**
Início da Escrituração:	**01/01/2023**
Término da	**31/12/2023**
Data da Autenticação:	**03/06/2024 15:06:00**
N. da Autenticação:	**248714481**
Hash do Requerimento:	
Hash do Livro:	**d24f525894ede3213886d98a03c357a57cb709ed1abaf54d180811ddf43fb102**

Bahia - BA, 03/06/2024 15:06:00

Bruno Mota Passos
Secretária Geral

Assinantes do Livro Digital:

Nome:	**LANDUALDO FERNANDES OLIVEIRA**	
CPF:	**995.816.395-00**	
Assinado em:	**03/06/2024 15:06:00**	**SOCIO ADMINISTRADOR**

Nome:	**LUCAS MEIRA LIMA**	
CPF:	**961.435.685-53**	
Assinado em:	**03/06/2024 15:06:00**	**CONTADOR**

CRCBA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	Lucas Meira Lima
REGISTRO..... :	BA-043997/O-4
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.435.685-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 27/05/2024 as 10:07:50.
Válido até: 25/08/2024.
Código de Controle: 663116.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

Licio Oliveira Maia 07 Junta Comercial

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 03/06/2024
Arquivamento 24009930721 Protocolo 248714481 de 29/05/2024
Nome da Empresa L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA
NIRE 29[illegible]70084
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela [illegible]354643835
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2024
Por Bruno Mota Passos - 01331494553 - Secretário Geral

JUCEB

NIRE: **29600170084**
CNPJ: **16.492.097/0001-37**
Protocolo: **248714481**
Arquivamento: **03/06/2024 15:06:00**
Nome Empresarial: **L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA**

Código de Autenticidade: -1

Para validar o documento impresso acesso:
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx e informe o código de autenticidade.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped

Entidade: L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 16.492.097/0001-37

Número de Ordem do Livro: 1

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA
NIRE	29600170084
CNPJ	16.492.097/0001-37
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	POCOES
Data do arquivamento dos atos constitutivos	16/07/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2116

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2116
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.61.BD.1C.34.10.4E.02.56.68.C4.53.F6.D9.B9.D1.83.F1.77.2A-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Lácio Oliveira Maia
Advogado Contratação

521

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped

Entidade: L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 16.492.097/0001-37

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 2.425.486,05	R$ 3.628.215,65
ATIVO CIRCULANTE		R$ 2.210.326,32	R$ 3.407.929,76
DISPONÍVEL		R$ 2.156.985,87	R$ 2.858.884,98
CAIXA		R$ 2.156.974,21	R$ 1.541.891,62
CAIXA GERAL		R$ 2.156.974,21	R$ 1.541.891,62
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 11,66	R$ 1.316.993,36
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 11,66	R$ 1.316.993,36
CLIENTES		R$ 20.871,98	R$ 452.903,80
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 20.871,98	R$ 452.903,80
CLIENTES DIVERSOS		R$ 20.871,98	R$ 452.903,80
OUTROS CRÉDITOS		R$ 32.468,47	R$ 96.140,98
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 32.468,47	R$ 32.468,47
RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSORCIO		R$ 32.468,47	R$ 32.468,47
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 63.672,51
ISS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 63.672,51
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 215.159,73	R$ 220.285,89
IMOBILIZADO		R$ 215.159,73	R$ 220.285,89
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 950,00	R$ 4.749,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 950,00	R$ 950,00
TV SMART 70 LED SAMSUNG PRETO		R$ 0,00	R$ 3.799,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 387.013,52	R$ 388.340,68
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 387.013,52	R$ 388.340,68
VEÍCULOS		R$ 186.895,00	R$ 186.895,00
VEÍCULOS		R$ 186.895,00	R$ 186.895,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (359.698,79)	R$ (359.698,79)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (924,04)	R$ (924,04)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R$ (150.611,63)	R$ (150.611,63)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R$ (208.163,12)	R$ (208.163,12)
PASSIVO		R$ 2.425.486,05	R$ 3.628.215,65
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 66.163,62	R$ 155.999,95
FORNECEDORES		R$ 7.132,02	R$ 2.635,65
FORNECEDORES		R$ 7.132,02	R$ 2.635,65
CASA DAS TINTAS COMERCIO DE TINTAS EPP		R$ 0,00	R$ 440,00
CINCAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 389,10
CPX DISTRIBUIDORA S.A. 4249 CENTRO CPX 4249		R$ 0,00	R$ 500,00
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 7.132,02	R$ 0,00
MAM AUTOPECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 539,73
MC PLUS 2 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 766,82
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 10.948,51	R$ 94.974,43
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 10.948,51	R$ 94.974,43
IRRF A RECOLHER		R$ 333,95	R$ 347,15
SIMPLES A RECOLHER		R$ 10.614,56	R$ 94.627,28
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 48.083,09	R$ 58.389,87
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 8.602,74	R$ 14.714,94
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 5.974,59	R$ 14.304,28
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 2.628,15	R$ 410,66
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 2.485,60	R$ 6.680,18
INSS A RECOLHER		R$ 1.712,60	R$ 4.224,58
FGTS A RECOLHER		R$ 773,00	R$ 2.455,60
PROVISÕES		R$ 36.994,75	R$ 36.994,75
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 5.408,54	R$ 5.408,54
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 14.829,71	R$ 14.829,71
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 9.207,57	R$ 9.207,57
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 1.875,78	R$ 1.875,78
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 5.646,92	R$ 5.646,92
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 26,23	R$ 26,23
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 175.473,63	R$ 175.473,63
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 175.473,63	R$ 175.473,63
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 175.473,63	R$ 175.473,63
SIMPLES A RECOLHER - DIVIDA ATIVA		R$ 175.473,63	R$ 175.473,63
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 2.183.848,80	R$ 3.296.742,07
CAPITAL SOCIAL		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 2.083.848,80	R$ 3.196.742,07
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 2.083.848,80	R$ 3.196.742,07
LUCROS ACUMULADOS		R$ 2.083.848,80	R$ 3.196.742,07

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07/12491-6
Agente de Contratação

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.61.BD.1C.34.10.4E.02.56.68.C4.53.F6.D9.B9.D1.83.F1.77.2A-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

522

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 16.492.097/0001-37

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ (0,00)	R$ 1.630.862,85
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 0,00	R$ 1.630.862,85
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (0,00)	R$ (123.125,88)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R$ (0,00)	R$ (123.125,88)
(-) CUSTOS		R$ (0,00)	R$ (371.249,01)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (0,00)	R$ (147.107,30)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (0,00)	R$ (38.000,00)
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (12.168,65)
(-) DESPESA COM OBRA		R$ (0,00)	R$ (173.973,06)
RECEITA LÍQUIDA		R$ (0,00)	R$ 1.136.487,96
LUCRO BRUTO		R$ (0,00)	R$ 1.136.487,96
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (23.594,69)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (0,00)	R$ (14.806,55)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R$ (0,00)	R$ (4.766,82)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R$ (0,00)	R$ (10.039,73)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (0,00)	R$ (8.788,14)
(-) JUROS DE MORA		R$ (0,00)	R$ (8.788,14)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ (0,00)	R$ 1.112.893,27
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (3.799,00)
(-) TV SMART 70 LED SAMSUNG PRETO		R$ (0,00)	R$ (3.799,00)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ (0,00)	R$ 1.109.094,27
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (0,00)	R$ 1.109.094,27

Lúcio Oliveira Maia
M.T. 07-13491-6
Agente de Contratação

583

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.61.BD.1C.34.10.4E.02.56.68.C4.53.F6.D9.B9.D1.83.F1.77.2A-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Prezados Senhores,

Declaramos para fins de participação em licitação, que os cálculos dos índices apresentados abaixo, da firma **L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 16.492.097/0001-37, foram obtidos a partir dos dados extraídos do Balanço Patrimonial e Demonstrações de Resultados do Exercício social encerrado em 31/12/2024.

1. Liquidez Corrente

$$\text{Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- Ativo Circulante: R$ 3.407.929,76
- Passivo Circulante: R$ 155.999,95

$$\text{Liquidez Corrente} = \frac{3.407.929,76}{155.999,95} = 21,85$$

2. Liquidez Geral

$$\text{Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Não Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- Ativo Circulante: R$ 3.407.929,76
- Ativo Não Circulante: R$ 220.285,89
- Passivo Circulante: R$ 155.999,95
- Passivo Não Circulante: R$ 175.473,63

$$\text{Liquidez Geral} = \frac{3.407.929,76 + 220.285,89}{155.999,95 + 175.473,63} = \frac{3.628.215,65}{331.473,58} = 10,95$$

3. Solvência Geral

$$\text{Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Total}}$$

- Ativo Total: R$ 3.628.215,65
- Passivo Total: R$ 155.999,95 (circulante) + R$ 175.473,63 (não circulante) = R$ 331.473,58

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

524

$$\text{Solvência Geral} = \frac{3.628.215,65}{331.473,58} = 10,95$$

4. Índice de Endividamento Geral

$$\text{Endividamento Geral} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}}$$

- Passivo Total: R$ 331.473,58
- Ativo Total: R$ 3.628.215,65

$$\text{Endividamento Geral} = \frac{331.473,58}{3.628.215,65} = 0,0914 \text{ ou } 9,14\%$$

Resumo dos Índices

Índice	Valor Calculado
Liquidez Corrente	21,85
Liquidez Geral	10,95
Solvência Geral	10,95
Endividamento Geral	9,14%

Esses índices indicam que a empresa possui alta capacidade de pagamento de suas obrigações de curto e longo prazo, além de baixo grau de endividamento em relação ao seu ativo total.

Poções – Ba, 31 de dezembro de 2024.

Richardson Lessa Ferreira
Contador / Perito
CRC BA 030888/O2

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente da Contratação

595

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
29600170084	16.492.097/0001-37	
NOME EMPRESARIAL		
L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
B4.61.BD.1C.34.10.4E.02.56.68.C4.53.F6.D9.B9.D1.83.F1.77.2A	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	16492097000137	L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA:16492097000137	996803743448615956139804	09/09/2024 a 09/09/2025	Sim
Contador	82615900544	RICHARDSON LESSA FERREIRA:82615900544	130439574590824857 8	19/05/2025 a 19/05/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

B4.61.BD.1C.34.10.4E.02.56.68.C4.53.
F6.D9.B9.D1.83.F1.77.2A-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 13/06/2025 às 19:51:40

A0.DB.3C.88.CC.AB.D2.0
8
BB.B8.16.48.2A.4A.34.4E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07/13491-8
Agente de Contratação

526

CRCBA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	RICHARDSON LESSA FERREIRA
REGISTRO..... :	BA-030888/O-2
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.159.005-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 13/06/2025 as 20:34:50.
Válido até: 11/09/2025.
Código de Controle: 6859906.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

527

CRCBA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	RICHARDSON LESSA FERREIRA
REGISTRO..... :	BA-030888/O-2
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.159.005-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 13/06/2025 as 20:34:50.
Válido até: 11/09/2025.
Código de Controle: 6859906.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

528

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

177595/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **JAILTON MOURA SILVA FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JAILTON MOURA SILVA FILHO**
Registro: **3000125929BA** RNP: **0520702425**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20220070599** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/03/2022 Baixada em: 06/10/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **JAMOUSIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. EPP**

Contratante: **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA** CPF/CNPJ: **10.764.307/0004-65**
Endereço do contratante: AVENIDA SÉRGIO VIEIRA DE MELLO Nº: 3150
Complemento: URBIS V Bairro: ZABELÉ
Cidade: VITÓRIA DA CONQUISTA UF: BA CEP: 45078300
Contrato: 03/2021 Celebrado em: 22/12/2021
Valor do contrato: R$ 617.627,09 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA SÉRGIO VIEIRA DE MELLO Nº: 3150
Complemento: URBIS V Bairro: ZABELÉ
Cidade: VITÓRIA DA CONQUISTA UF: BA CEP: 45078300
Data de início: 15/02/2022 Conclusão efetiva: 10/11/2022
Finalidade: Escolar
Proprietário: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA CPF/CNPJ: 10.764.307/0004-65

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #123 - SERVIÇOS AFINS E CORELATOS EM ESTRUT.E CONCRETOS 111 - Execução de Obra Técnica 19.58 metro cúbico; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 21.31 metro cúbico; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #143 - PAVIMENTAÇÃO DE LAJOTAS 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #170 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICAÇÕES 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #180 - IMPERMEABILIZAÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 142.00 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #190 - ACESSIBILIDADE - ADEQUAÇÃO OBRA/SERVIÇO 111 - Execução de Qbra Técnica 21.31 metro cúbico; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > #262 - PRAÇA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade; **12 - Execução** ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #326 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM ELETRICIDADE 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade;

Observações

OBRAS FECH. PERIMETRAL, C/ALVENARIA E GRADIL, REFORMAS GUARITAS E PRAÇAS, PAVIM. E ACESSIBILIDADE CAMPUS IFBA.

Informações Complementares

- Considerar como serviços de elétricas apenas em baixa tensão, no âmbito da edificação.
- Considerar os quantitativos e unidades de medidas dos serviços executados, constantes no atestado.
- Considerar os serviços apenas no âmbito da Engenharia Civil.
- Considerar serviços de gás, no âmbito da Engenharia Civil, conforme Decisão Normativa 032/88 do CONFEA.
- Esta Certidão é para fim exclusivo de Acervo Técnico e não acrescenta qualquer atribuição às originariamente consignadas no registro do profissional no CREA, sendo vedada qualquer extrapolação, nos termos da alínea `b` do Artigo 6° da Lei 5.194, de 24 de dezembro de 1996.

Lucio Oliveira Maia
07-13491-6
Agente de Contratação

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

177595/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 177595/2023
14/04/2023, 15:29
ZWd52

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: ZWd52

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-134916
Agente de Contratação

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA

Impresso em: 24/04/2023, às 18:08.

530

INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Bahia

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. Sérgio Vieira de Mello, 3150 - Bairro Zabelê - CEP 45078-900 - Vitória da Conquista - BA - www.portal.ifba.edu.br

ATESTADO DE EXECUÇÃO E/OU CONCLUSÃO DE OBRA TÉCNICA

ATESTAMOS E/OU AFIRMAMOS para os devidos fins de direito a que se destina, que a empresa JAMOUSIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 04.221.722/0001-27, situada à Rua doze nº 4, Bairro Zabelê, Vitória da Conquista – BA, que nesta data, concluiu todos os serviços em perfeita qualidade e de forma satisfatória, conforme projetos e planilha de serviços contratados, conforme processo nº 23281.003610/2021-94, referente à OBRAS FECHAMENTO PERIMETRAL COM ALVENARIA E GRADIL METÁLICO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA GUARITA, CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) PRAÇAS, PAVIMENTAÇÕES DE PISOS E PASSEIOS E DIVERSOS SERVIÇOS DE ACESSIBILIDADE EM PISO TÁTIL DE PVC E PREMOLDADO EM TODO CAMPUS IFBA VITÓRIA DA CONQUISTA, conforme contrato nº 03/2021, projetos e planilhas, firmados em 22/12/2021. Portanto e paratanto, DECLARAMOS para os devidos fins, que os serviços foram executados sob regime técnico especializado, não havendo qualquer restrição que desabone a boa qualidade e a conduta da empresa contratada e executora.

DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:
1 - MAYCON FERREIRA SANTOS BIGHETTI
Engenheiro Civil - CREA 3000078979BA
RNP: 051804723-7 PARTICIPAÇÃO NA OBRA: 10/01/2022 À 21/09/2022
2 - JAILTON MOURA SILVA FILHO
Engenheiro Civil - CREA 3000125929BA
RNP: 052070242-5 PARTICIPAÇÃO NA OBRA: 28/03/2022 À 21/09/2022
DADOS DA OBRA/SERVIÇO
Contrato Nº 03/2021
Local: Avenida Sérgio Vieira de Mello, 3150 - Zabelê – Vitória da Conquista - BA
Data início: 10/01/2022
Data da conclusão: 21/09/2022
DADOS DA CONTRATANTE:
Razão Social: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA CAMPUS VITÓRIA DA CONQUISTA
CNPJ: 10.764.307/0004-65
Endereço: Avenida Sérgio Vieira de Mello, 3150 - Zabelê – Vitória da Conquista - BA
DADOS DA CONTRATADA:
Razão Social: JAMOUSIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 04.221.722/0001-27
Endereço: Rua Doze Nº 4 Bairro Zabelê – Vitória da Conquista - BA
Registro no CREA: 0000221640-BA

INFORMAÇÃO TÉCNICA: EXISTE LAUDO TÉCNICO PARA ESTE ATESTADO, EMITIDO PELO PROFISSIONAL HABILITADO Sr. FILIPE SANTOS CERQUEIRA, REGISTRO NO CREA BA: 3000126050, COM DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS.

VITÓRIA DA CONQUISTA - BA, 21 DE SETEMBRO DE 2022

Felizardo A. Rocha
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS VITÓRIA DA CONQUISTA
CNPJ: 10.764.307/0004-65
FELIZARDO ADENILSON ROCHA
DIRETOR GERAL DO CAMPUS

Felizardo Adenilson Rocha
Diretor Geral
IFBA/Campus Vit. de Conquista
Portaria nº 20, de 02/01/2020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 177595/2023, emitida em 14/04/2023

Certidão nº 177595/2023
24/04/2023, 18:08
Chave de Impressão: ZWd52
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2023 e contém 1 folhas

Lúcia Oliveira Maia
Agente de Contratação

VITÓRIA DA CONQUISTA - BA, 1º DE NOVEMBRO DE 2022

LAUDO DE ATESTADO DE OBRA TÉCNICA CONCLUÍDA

EU, FILIPE SANTOS CERQUEIRA, Engenheiro Civil, registro no CREA BA 3000126050, residente e domiciliado na Rua Via Local "I", Nº 44, bairro Urbis V, Zabelê, Vitória da Conquista - BA, venho através deste, APÓS minha análise e levantamento "IN LOCO", atestar e afirmar para os devidos fins a que se destina, que os serviços afins e correlatos em construção civil, foram executados e concluídos em 21/09/2022, conforme projetos, planilha de serviços e contrato, Obra localizada no endereço Av. Sérgio Vieira de Melo Nº 3150, bairro Zabelê em Vitória da Conquista-BA. Todos os serviços foram executados dentro das especificações técnicas, conforme planilha e projetos, pela empresa JAMOUSIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - LTDA, CNPJ: 04.221.722/0001-27, sob Responsabilidade Técnica do 1º engenheiro Civil, o Sr. Maycon Ferreira Santos Bighetti, CREA-BA nº 78979, e também, do 2º engenheiro civil, o Sr. Jailton Moura Silva Filho, CREA: 3000125929 BA, Para a contratante IFBA campus Vitória da Conquista BA, CNPJ: 10.764.307/0004-65.

OBRA: Reforma e Reconstrução da parte Frontal, Fechamento Perimetral em Mureta e Gradil Metálico, Reforma e Ampliação da Guarita, Construção de 2 (duas) Praças e Adequação de toda infraestrutura para Acessibilidade com pisos Tátil premoldado e de PVC, para Adequação aos Espaços do Campus Vitória da Conquista BA.

ATIVIDADES TÉCNICAS EXECUTADAS

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTDE
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
			CANTEIRO DE OBRAS		
01.01	SINAPI	4813	PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M2	2,25
01.02	PRÓPRIA	PRP_001	TAXAS E EMOLUMENTOS	TAXA	1,00
01.03	PRÓPRIA	PRP_002	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00
01.04	SINAPI	37524	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZAÇÃO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1,20 X 50 M (L X C)	M	100,00
01.05	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES	M	215,00
01.06	SINAPI	93206	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	18,00
01.07	COTAÇÃO	COT_009	SONDAGEM DE TERRENO	SERVIÇO	1,00
2			**DEMOLIÇÃO/ REMOÇÃO - ÁREA EXTERNA/GUARITA**		
			FECHAMENTO PERIMETRAL/ CALÇADAS EXTERNAS		
02.01	PRÓPRIA	PRP_003	REMOÇÃO ALAMBRADO E PILARETES	m²	514,25
02.02	PRÓPRIA	PRP_004	REMOÇÃO PORTÃO METÁLICO	m²	15,00
02.03	SINAPI	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	65,32
			GUARITA/PORTARIA		
02.04	SINAPI	97628	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M3	0,50
02.05	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	10,75
02.06	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	1,30
02.07	SINAPI	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	UN	2,00
3			**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**		
			FECHAMENTO PERIMETRAL/ CALÇADAS EXTERNAS		
03.01	SINAPI	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	13,00
03.02	SINAPI	100573	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO) BRITA - 50/50 - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE.	M3	13,00
03.03	SINAPI	5690	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X2, POTÊNCIA LÍQ. 79 HP, CAÇAMBA CAR. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	7,00
03.04	SINAPI	101118	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (125HP/LÂMINA: 2,70M3). AF_07/2020	M3	6,00
03.05	PRÓPRIA	PRP_005	MATERIAL DE EMPRÉSTIMO INCLUSIVE TRANSPORTE	m³	13,00
03.06	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	9,30

Filipe Santos Cerqueira

Agente de Contratação

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 177595/2023, emitida em 14/04/2023

Certidão nº 177595/2023
24/04/2023, 18:08
Chave de Impressão: ZWd52
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2023 e contém 4 folhas

ATIVIDADES TÉCNICAS EXECUTADAS					
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTDE
03.07	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	35,57
03.08	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA.	M3	32,40
4			**FUNDAÇÕES E ESTRUTURA**		
			FECHAMENTO PERIMETRAL/ CALÇADAS EXTERNAS		
04.01	SINAPI	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROA - MENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	M3	10,00
04.02	SINAPI	96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES.	M2	33,00
04.03	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	M2	7,80
04.04	SINAPI	92419	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES.	M2	22,60
04.05	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	783,20
04.06	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	1.076,90
04.07	SINAPI	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF6/2017	M3	19,58
04.08	COTAÇÃO	COT_010	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO	SERVIÇO	6,00
04.09	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	142,00
04.10	SINAPI	89453	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², SEM VÃOS, UTILIZ. PALHETA. AF_12/2014	M2	166,10
04.11	SINAPI	88995	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_01/2015	M3	2,76
04.12	SINAPI	102489	PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS	M2	332,20
5			**GRADIL / PORTÃO**		
			FECHAMENTO PERIMETRAL/ CALÇADAS EXTERNAS		
05.01	COTAÇÃO	COT_001	GRADIL ELETROSOLDADO	PAINEL	82,00
05.02	COTAÇÃO	COT_002	PORTÃO METÁLICO ELETROSOLDADO	CONJ	1,00
6			**ACESSIBILIDADE EXTERNA**		
			CALÇADAS EXTERNAS		
06.01	PRÓPRIA	PRP_008	RAMPAS PARA ACESSIBILIDADE EM CONCRETO	M3	6,35
06.02	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	7,01
06.03	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	31,00
06.04	SINAPI	4059	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, "30 X 12/15" CM (H X L1/L2)	M	31,00
06.05	PRÓPRIA	PRP_007	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO TÁTIL EM CALÇADA EXISTENTE	M	239,20
7			**REFORMA E AMPLIAÇÃO GUARITA**		
			GUARITA		
07.01	COTAÇÃO	COT_008	KIT PORTA PRONTA - PORTA EM ALUMINIO 80x210cm	CJ	1,00
07.02	SINAPI	10515	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL 4, FORMATO MAIOR A 2025 CM2	M2	11,50
07.03	SINAPI	536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	14,00
07.04	PRÓPRIA	PRP_006	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESCADA METÁLICA	CONJ.	1,00
07.05	SINAPI	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECI MENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
07.06	SINAPI	86903	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 46 X 55CM OU EQUIVA -LENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
07.07	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
07.08	SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
07.09	PRÓPRIA	PRP_009	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS AMPLIAÇÃO GUARITA	SERVIÇO	1,00
07.10	SINAPI	87694	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁRE AS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	M2	10,30
07.11	PRÓPRIA	PRP_010	REFORÇO DE LAJE MACIÇA	m²	10,30

Julgue Santos Laguito,

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 177595/2023, emitida em 14/04/2023

Certidão nº 177595/2023
24/04/2023, 18:08
Chave de Impressão: ZWd52
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2023 e contém 4 folhas

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

ATIVIDADES TÉCNICAS EXECUTADAS					
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTDE
07.12	COTAÇÃO	COT_003	PAREDE EM LIGHT STEEL FRAMING - BASE 90MM- cimentícia/acartonado	m²	26,00
07.13	COTAÇÃO	COT_004	PAREDE EM DRYWALL - BASE 90MM- acartonado/acartonado	m²	3,30
07.14	COTAÇÃO	COT_005	LAJE SECA COM ESTRUTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO	m²	10,40
07.15	SINAPI	100682	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO. AF12/2019	UN	1,00
07.16	COTAÇÃO	COT_007	KIT PORTA PRONTA - PORTA EM ALUMÍNIO 80x210cm - C/ VIDRO	CJ	1,00
07.17	COTAÇÃO	COT_008	JANELA EM ALUMÍNIO - 03 FOLHAS DE CORRER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CJ	1,00
07.18	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSI VE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECI MENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	2,00
07.19	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,00
07.20	SINAPI	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	36,00
07.21	SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	20,00
07.22	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	95,00
07.23	SINAPI	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	95,00
07.24	SINAPI	88496	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS	M2	20,00
8			**ACESSIBILIDADE INTERNA**		
			ROTA ACESSÍVEL BLOCO H		
08.01	SINAPI	97831	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	15,50
08.02	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	2,50
08.03	PRÓPRIA	PRP_007	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO TÁTIL EM CALÇADA EXISTENTE	M	100,00
			ROTA ACESSÍVEL BLOCO B/ AUDITÓRIO		
08.04	PRÓPRIA	PRP_007	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO TÁTIL EM CALÇADA EXISTENTE	M	76,05
08.05	PRÓPRIA	PRP_011	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO TÁTIL DE PVC EM CIRCULAÇÃO EXISTENTE	m	130,70
			ROTA ACESSÍVEL PASSARELAS ATÉ O REFEITÓRIO, CIRCULAÇÃO DOS , BLOCOS A, C, D, E, EXCETO PISO DAS PRAÇAS		
08.06	SINAPI	97628	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M3	5,97
08.07	SINAPI	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF11/2019	M3	12,60
08.08	SINAPI	100573	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO) BRITA 50/50 - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE.	M3	20,80
08.09	PRÓPRIA	PRP_005	MATERIAL DE EMPRÉSTIMO INCLUSIVE TRANSPORTE	m³	20,80
08.10	SINAPI	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF_07/2019	M3	20,80
08.11	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	2,00
08.12	SINAPI	94998	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	98,00
08.13	SINAPI	92969	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESCADA EM CONCRETO ARMADO, MOLDADA IN LOCO, FCK = 25 MPA. AF_02/2017	M3	0,82
08.14	SINAPI	99811	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	123,00
08.15	PRÓPRIA	PRP_007	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO TÁTIL EM CALÇADA EXISTENTE	M	283,00
08.16	PRÓPRIA	PRP_011	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO TÁTIL DE PVC EM CIRCULAÇÃO INTERNA EXISTENTE	m	450,35
9			**PRAÇA 1 - C/ SINALIZAÇÃO TÁTIL**		
			CONSTRUÇÃO PRAÇA E SINALIZAÇÃO TÁTIL		
09.01	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES.	M	240,00
09.02	SINAPI	98519	REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO. AF_05/2018	M2	401,50
09.03	SINAPI	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINAN - TEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVA ÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF11/2019	M3	27,30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 177595/2023, emitida em 14/04/2023

Certidão nº 177595/2023
24/04/2023, 18:08
Chave de Impressão: ZWd52
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2023 e contém 4 folhas

ATIVIDADES TÉCNICAS EXECUTADAS					
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTDE
09.04	SINAPI	100573	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO) BRITA - 50/50 - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE.	M3	27,30
09.05	PRÓPRIA	PRP_005	MATERIAL DE EMPRÉSTIMO INCLUSIVE TRANSPORTE	m³	27,30
09.06	SINAPI	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF_07/2019	M3	27,30
09.07	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	22,64
09.08	PRÓPRIA	PRP_007	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO TÁTIL EM CALÇADA EXISTENTE	M	140,00
09.09	SINAPI	99811	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	283,00
10			**PRAÇA 2 - COM SINALIZAÇÃO TÁTIL**		
			CONSTRUÇÃO PRAÇA 02 E SINALIZAÇÃO TÁTIL		
10.01	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES.	M	158,55
10.02	SINAPI	98519	REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO. AF_05/2018	M2	174,90
10.03	SINAPI	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINAN - TEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	23,90
10.04	SINAPI	100573	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVI - MENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANTEMENTE ARGILO -SO) BRITA 50/50 - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE	M3	23,90
10.05	PRÓPRIA	PRP_005	MATERIAL DE EMPRÉSTIMO INCLUSIVE TRANSPORTE	m³	23,90
10.06	SINAPI	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF_07/2019	M3	23,90
10.07	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	19,12
10.08	PRÓPRIA	PRP_007	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO TÁTIL EM CALÇADA EXISTENTE	M	94,50
10.09	SINAPI	99811	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	239,00
11			**ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS**		
			SERVIÇOS GERAIS		
11.01	PRÓPRIA	PRP_012	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	Mês	6,00
11.02	SINAPI	40808	AUXILIAR DE ALMOXARIFE (MENSALISTA)	Mês	6,00
11.03	SINAPI	100321	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mês	6,00
11.04	PRÓPRIA	PRP_013	LIMPEZA FINAL E BOTA-FORA	m2	45,00

SENDO ASSIM, ATESTO OS DADOS TÉCNICOS ESPECIFICADOS NESSA PLANILHA DE QUANTITATIVOS.
ATESTADO EMITIDO PELA CONTRATANTE DA OBRA EM 21/09/2022.

Filipe Santos Cerqueira

FILIPE SANTOS CEROUEIRA
ENGº CIVIL CREA BA: 3000126050
CPF: 066.214.445-75

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 177595/2023, emitida em 14/04/2023

Certidão nº 177595/2023
24/04/2023, 18:08
Chave de Impressão: ZWd52
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2023 e contém 4 folhas

Lúcia Oliveira Mala
Agente de Contratação

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

36310/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **WELLINGTON JOSE DE ASSUNCAO JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **WELLINGTON JOSE DE ASSUNCAO JUNIOR**
Registro: **3000062721BA** RNP: **0514904542**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20180197109** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/11/2018 Baixada em: 10/12/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO DE DADOS Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **L F OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI**

Contratante: **PATEZ E SANTOS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - ME** CPF/CNPJ: **12.022.149/0001-50**
Endereço do contratante: RUA Egito Nº: 14
Complemento: Bairro: JUREMA
Cidade: VITÓRIA CONQUISTA UF: BA CEP: 45000000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 32.350,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA Egito Nº: 14
Complemento: Bairro: JUREMA
Cidade: VITÓRIA CONQUISTA UF: BA CEP: 45000000
Data de início: 01/10/2017 Conclusão efetiva: 22/03/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PATEZ E SANTOS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - ME CPF/CNPJ: 12.022.149/0001-50

Atividade Técnica: **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA -> #84 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS RESIDENCIAIS 112 - Execução de Serviço Técnico 200.00 METRO QUADRADO;

Observações

Prestação de serviços técnicos.

Informações Complementares

- COM EXCEÇÃO DE PLANTIO DE GRAMAS E PLANTAS DECORATIVAS, POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO REQUERENTE.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE ELÉTRICA, APENAS A INSTALAÇÃO EM BAIXA TENSÃO, NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÁS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `b` DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 36310/2018
10/04/2019, 19:09
cz3Da

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento de habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: cz3Da

Lúcio Oliveira Maia
Agente de Fiscalização

JOSEVAL SANTOS CUPERTINO
ENGENEIRO CIVIL – CREA/BA Nº 65339/D

LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade emitido por **PATEZ E SANTOS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME,** inscrito no CNPJ nº 12.022.149/0001-50, realizado no seguinte endereço: Rua Egito nº 14, Bairro Jurema, CEP nº 45.023-230, em Vitória da Conquista/Ba, no período de 01 de Outubro de 2017 a 22 de Março de 2018.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

Contratante: PATEZ E SANTOS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ do Contratante: 12.022.149/0001-50
Endereço da Obra: Rua Egito nº 14, Bairro Jurema, CEP nº 45.023-230 – Vitória da Conquista/Ba.
Data de Assinatura do Contrato: 30 de Setembro de 2017.
Vigência do Contrato: 30 de Março de 2018 – 6 (seis) meses.
Valor do Contrato: R$ 3.000,00 (três mil reais)
Objeto do Contrato: FISCALIZAÇÃO
ART Nº : BA20190011413
Contratado: JOSEVAL SANTOS CUPERTINO
CPF do Contratado: 715.245.685-20
Responsável Técnico pela Obra/Serviço: Welington José de Assunção Junior
Registro do Responsável Técnico no CREA: 61789/BA
ART de Execução nº: BA20180197109

INFORMAÇÕES TÉCNICAS DA OBRA/SERVIÇO FISCALIZADA:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
1 - Limpeza e regularização do solo	m²	300,00
2 - Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas	m²	80,00
3 - Escavação manual do solo para instalação de sapatas	m³	55,00
4 - Execução de sapatas de concreto armado, 1,50x1,50x1,50 – 30Mpa	m³	44,00
5 - Montagem e execução de vigas baldrame de concreto armado, 0,20x0,30 cm – 30Mpa	m³	4,50
6 – Montagem e execução de pilares de concreto armado, 0,20x0,30cm -30Mpa	m³	7,20
7 – Execução de contrapiso, traço 1:4 (cimento e areia), com espessura de 0,05 cm	m²	19,60
8 – Montagem e execução de escada em concreto	m²	5,00
9 – Montagem e execução de laje pré-moldada, cobrimento de 0,07 cm- 30Mpa	m²	92,00
10 – Execução de alvenaria com blocos cerâmicos	m²	465,62
11 – Execução de chapisco e reboco	m²	931,24
12 – Instalação de esquadrias (portas e janelas)	und	24,00
13 – Execução de pintura	m²	950,00
14 – Execução de forro PVC	m²	92,00
15 – Execução de piso cerâmico e revestimentos	m²	255,00
16 – Execução de rede hidrosanitária	m	195,00
17 – Execução de rede elétrica	m	235,00
18 – Execução de telhado, com telhas tipo colonial	m²	100,00
19 – Instalação de gramas e plantas decorativas	m²	35,00

Joseval Santos Cupertino
Engº Civil - CREA/BA 65339/D
CPF: 715.245.685-20

Lúcio Silveira Maia
Agente

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 36310/2018, emitida em 10/04/2019

Certidão nº 36310/2018
12/04/2019, 11:45
Chave de Impressão: cz3Da
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/04/2019 e contém 2 folhas

JOSEVAL SANTOS CUPERTINO
ENGENEIRO CIVIL – CREA/BA Nº 65339/D

Corroboro, por haver constado no local de execução da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativo as descrições das atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados dentro dos padrões exigidos pela ABNT e demais normas aplicáveis. Segue anexo ART.

Vitória da Conquista / Ba, 25 de Janeiro de 2019.

Joseval Santos Cupertino
Engenheiro Civil
CREA/Ba nº 65339/D

Joseval Santos Cupertino
Engº Civil - CREA/BA 65339/D
CPF: 715.245.885-20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 36310/2018, emitida em 10/04/2019

Certidão nº 36310/2018
12/04/2019, 11:45
Chave de Impressão: cz3Da
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/04/2019 e contém 2 folhas

Agente de Contratação

RC COMÉRCIO & SERVIÇOS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 36310/2018, emitida em 10/04/2019

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Nós da **RC TRANSPORTES VITORIA DA CONQUISTA LTDA, CNPJ nº. 12.022.149/0001-50, CEP nº. 45.023-250**, localizada na **Rua SIRIA**, nº 46, bairro **JUREMA, VITORIA DA CONQUISTA-BA**, representada legalmente pela Sra. Rosália de Lima Patez, brasileira, solteira, administradora, portadora do RG nº 908675569 SSP/BA e CPF nº 010.011.305-29.

Declaramos para os devidos fins, a quem interessar possa, que a empresa **LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº. 16.492.097/0001-37**, localizada na Rua Santo Antônio, nº. 71, CEP 45.260-000, Centro, Poções - BA, registro no CREA nº. 001006178-9, atendeu-nos **com os serviços de construção de uma edificação residencial**, entre os dias 01 de Outubro de 2017 ao dia 22 de Março de 2018, obra essa localizada na Rua Egito, nº 14, Bairro Jurema, Vitória da Conquista - BA, cumprindo integralmente com as normas e especificações técnicas, inexistindo, até a presente data, registros negativos que a comprometam.

PLANILHA E LAUDO ANEXOS.

Rosalia de Lima Patez

PATEZ E SANTOS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ nº. 12.022.149/0001-50 Inscrição Estadual nº 082.187.446 ME - Inscrição Municipal nº 492086 Rosália de Lima Patez RG nº 908675569 SSP/BA - CPF nº 010.011.305-29

Certidão nº 36310/2018
12/04/2019, 11:45
Chave de Impressão: cz3Da
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/04/2019 e contém 2 folhas

Lúcia Oliveira Maia
Agente de Contratação

539

RC COMÉRCIO & SERVIÇOS

ESPECIFICAÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO (DIAS) - INÍCIO/TÉRMINO
Limpeza e regularização do solo.	04 (quatro) - 01/10/2017 à 04/10/2017
Locação convencional de obra.	05 (cinco) - 05/10/2017 à 10/10/2017
Escavação manual do solo para instalação de sapatas.	08 (oito) - 11/10/2017 à 20/10/2017
Execução de sapatas de concreto armado.	14 (quatorze) - 21/10/2017 à 07/11/2017
Montagem e execução de vigas baldrame de concreto armado.	14 (quatorze) - 06/11/2017 à 21/11/2017
Montagem e execução de pilares de concreto armado.	17 (dezessete) - 20/11/2017 à 08/12/2017
Execução de contrapiso.	09 (nove) - 01/12/2017 à 11/12/2017
Montagem e execução de escada.	08 (oito) - 12/12/2017 à 20/12/2017
Montagem e execução de laje pré-moldada.	22 (vinte e dois) - 18/12/2017 à 11/01/2018
Execução de alvenaria.	21 (vinte e um) - 08/01/2018 à 31/01/2018
Execução de chapisco e reboco.	16 (dezesseis) - 29/01/2019 à 19/02/2018
Instalação de esquadrias (portas e janelas)	11 (onze) - 15/02/2018 à 27/02/2018
Execução de pintura.	15 (quinze) - 26/02/2018 à 14/03/2018
Execução de forro PVC.	10 (dez) - 05/03/2018 à 15/03/2018
Execução de piso cerâmico e revestimentos.	19 (dezenove) - 19/02/2018 à 12/03/2018
Execução de rede hidro sanitária.	16 (dezesseis) - 22/01/2018 à 01/02/2018
Execução de rede elétrica.	08 (oito) - 07/03/2018 à 15/03/2018
Execução de telhado, com telhas cerâmicas tipo colonial.	07 (sete) - 16/02/2018 à 23/03/2018
Instalação de gramas e plantas decorativas.	03 (três) - 20/03/2018 à 22/03/2018

Vitória da Conquista - BA, 30 de Março de 2018.

Rosalia de Lima Patez

PATEZ E SANTOS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ nº. 12.022.149/0001-50 Inscrição Estadual nº 082.187.446 ME - Inscrição Municipal nº 492086 Rosália de Lima Patez RG nº 908675569 SSP/BA - CPF nº 010.011.305-29

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 36310/2018, emitida em 10/04/2019

Certidão nº 36310/2018
12/04/2019, 11:45
Chave de impressão: cz3Da
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/04/2019 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

103146/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **WELLINGTON JOSE DE ASSUNCAO JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WELLINGTON JOSE DE ASSUNCAO JUNIOR**
Registro: **3000062721BA** RNP: **0514904542**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20190145844** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/09/2019 Baixada em: 08/04/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **L F OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DA CONQUISTA** CPF/CNPJ: **14.239.578/0001-00**
Endereço do contratante: PRAçA JOAQUIM CORREIA Nº: 55
Complemento: PREDIO Bairro: CRUZEIRO
Cidade: VITóRIA DA CONQUISTA UF: BA CEP: 45000600
Contrato: 108/2019-SMS Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 342.511,11 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA LOT. MIRO CAIRO Nº: 02
Complemento: Bairro: ZABELÊ
Cidade: VITÓRIA CONQUISTA UF: BA CEP: 45000000
Data de início: 07/08/2019 Conclusão efetiva: 29/02/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DA CONQUISTA CPF/CNPJ: 14.239.578/0001-00

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #102 - POSTO DE SAÚDE 314 - Execução de Reforma 102.80 METRO QUADRADO;

Observações

Execução de uma obra de ampliação e reforma no posto de saúde do miro cairo, contemplando varias atividades.

Informações Complementares

- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- CONSIDERAR INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, APENAS EM BAIXA TENSÃO, NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 103146/2021
07/03/2022, 17:34
dz67Y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: dz67Y

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 071134915
Agente de Fiscalização

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

COORDENACÃO DE OBRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI** , inscrita no **CNPJ nº 16.492.097/0001-37**, com sede à Rua Santo Antônio, nº 71, Centro, cidade de Poções – Bahia, executou conforme quantitativos abaixo discriminados para a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, com o endereço na praça Joaquim Correia, nº 55 , bairro Centro, CEP nº: 45.000.610, cidade Vitória da Conquista - Bahia, o **SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PORTE I**, localizada na rua 2, Loteamento Miro Cairo, Bairro Zabelê, neste Município, conforme RDC Eletrônico **nº 001/2019 SMS**, Processo Administrativo **nº 58.637/2018** e contrato **n.º 108/2019 SMS**, sendo o preço global do contrato na ordem de **R$ 342.511,11 (trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e onze reais e onze centavos)**, Sendo executada no período de 03 de Julho de 2019 à 31 Dezembro de 2020, pelos responsáveis técnicos da empresa, Eng.º Wellington José de Assunção Júnior, CREA – BA nº **3000062721-BA**, de maneira totalmente eficaz e satisfatória em termos de quantidades previstas no processo licitatório e bem como qualidade e prazos, conforme planilha abaixo.

Vitória da Conquista – BA, 12 de julho de 2021.

DANILO FREIRES DA SILVA
FISCAL DA OBRA
ENG. CIVIL – CREA 89253
SEINFRA – PMVC

JULIO FELIPPE GUEDES NETO
COORDENADOR DE OBRAS
ENG. CIVIL – CREA-SP 260458229-S
SEINFRA – PMVC

JACKSON APOLINÁRIO YOSHIURA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

RAMONA CERQUEIRA PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Joaquim Correia, 55, Centro
CEP 45040-601 - Vitória da Conquista - Bahia
Fone: (77) 3424-8952
e-mail: infraestrutura@pmvc.ba.gov.br
www.pmvc.ba.gov.br

VITÓRIA DA CONQUISTA

Lucia Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente da Contratação

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 103146/2021, emitida em 07/03/2022

Certidão nº 103146/2021
13/06/2022, 10:47
Chave de Impressão: dz67Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2022 e contém 10 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

COORDENAÇÃO DE OBRAS

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - PMVC

CONTRATADA:
LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI

OBRA:
AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE, PORTE I

LOCAL:
RUA 2, LOTEAMENTO MIRO CAIRO, BAIRRO ZABELÊ, VITÓRIA DA CONQUISTA -BA

CIDADE:
VITÓRIA DA CONQUISTA

PLANILHA DESCRITIVA

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	**ADMINISTRAÇÃO DE OBRA**		
1.1	Engenheiro Civil de Obra Senior com encargos complementares	h	24,00
1.2	Encarregado Geral	h	352,00
1.3	Técnico de segurança do trabalho	h	24,00
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
2.1	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento, AF 12/2017	m³	18,93
2.2	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m2	69,60
2.3	Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual	m2	146,16
2.4	Retirada de louças sanitárias	unid.	10,00
2.5	Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento, Af 12/2017	unid.	15,00
2.6	Carga manual de entulho em caminhão basculante 6m3	m³	12,34
2.7	Transporte com caminhão basculante de 6m³, em via urbana pavimentada, DMT até 30 km (unidade: TXKM), AF 01/2018	txkm	61,70
2.8	Barracão para obras de médio porte reaproveitamento 2 vezes	unid.	25,41
2.9	Locação convencional de obra através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas, com reaproveitamento de 3 vezes	m²	102,80
2.10	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	4,50
3	**INFRA - ESTRUTURA**		
3.1	Escavação manual solo de 1ª cat. Profundidade até 1,50m	m3	14,60
3.2	Apiloamento de fundo de vala com maço de 30 kg	m²	25,70
3.3	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/areia média/brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400L, AF 07/2016	m³	2,07
3.4	Reaterro manual apiloado com soquete, AF 10/2017	m3	18,42
3.5	Forma de tábuas de 1" de 3A, p/ fundações útil 5 vzs	m²	13,72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 103146/2021, emitida em 07/03/2022

Certidão nº 103146/2021
13/06/2022, 10:47
Chave de Impressão: dz67Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2022 e contém 10 folhas

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

3.6	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço CA-50 de 10,0 mm - montagem, AF 12/2015	kg	250,61
3.7	Armadura CA - 60 fina D= 3,40 a 6,40 mm	kg	34,03
3.8	Concreto FCK = 20 Mpa, traço 1:2, 7:3 (cimento/areia média/brita 1) -	m³	4,73
3.9	Lançamento, aplicaçãomanual de concreto em fundações	m³	4,73
4	**SUPERESTRUTURA**		
4.1	Forma plana para estrutura, em compensado plastificado de 10mm, usos, inclusive escoramento - revisada 07/2015	m²	87,12
4.2	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço CA-50 de 10,0 mm - montagem, AF 12/2015	kg	393,75
4.3	Armadura CA - 60 fina D= 3,40 a 6,40 mm	kg	86,25
4.4	Concreto FCK = 25 Mpa, traço 1:2, 3:2,7 (cimento/areia média/brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400L, Af 07/2016	m³	5,63
4.5	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas, AF 12/2015	m³	5,63
5	**VEDAÇÃO**		
5.1	Alvenaria de bloco cerâmico furado (9x19x39)cm, c/ argamassa mista de cal hidratada, ESP=9cm	m2	275,89
5.2	Verga pré moldada para janelas com até 1,5m de vão, AF 03/2016	m	17,60
6	**ESQUADRIAS DE MADEIRA**		
6.1	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi oca, 0,80x2,10m, inclusive batente e ferragens	und	16,00
6.2	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi oca, 0,90x2,10m, inclusive batente de 16 a 19cm e ferragens	und	4,00
7	**ESQUADRIAS METÁLICAS**		
7.1	Janela de aluminio maxim-ar, fixação com parafuso sobre contramarco (exclusive contramarco), com vidros padronizadas, Af 07/2016	m²	5,00
7.2	Janela de aluminio maxim-ar, fixação com parafuso sobre contramarco (exclusive contramarco), com vidros padronizadas, Af 07/2016	m²	0,50
7.3	Janela de aluminio maxim-ar, fixação com parafuso sobre contramarco (exclusive contramarco), com vidros padronizadas, Af 07/2016	m²	0,36
7.4	Grade em metalon	m²	6,51
7.5	portão em tela arame galvanizado nº 12, malha 2" e moldura em tubos de aço com duas folhas de abrir, incluso ferragens	m²	6,60
7.6	Porta de vidro temperado incolor, de abrir, 1,80x210 cm, esp. 10 mm, completa - P01 (duas folhas)	und	2,00
7.7	Janela de vidro temperado 8mm fornecimento e instalação 0,35x0,50	und	0,35
8	**COBERTURA**		
8.1	Estrutura de madeira p/ telha cerâmica ou concreto, vão 3 a 7m(tesouras, terças, contraventamentos, ferragens)	m²	95,66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 103146/2021, emitida em 07/03/2022

Certidão nº 103146/2021
13/06/2022, 10:47
Chave de Impressão: dz67Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2022 e contém 10 folhas

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-8
Agente de Contratação

8.2	Telhamento com telha cerâmica capa/canal, tipo colonial, com mais de 2 águas, incluso transporte vertical, Af 06/2016	m²	95,66
8.3	Rufo em chapa de aço galvanizado número 24, corte de 25cm, incluso transporte vertical, Af 06/2016	m	26,70
8.4	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 33cm, incluso transporte vertical, Af 06/2016	m	16,65
9	**INSTALAÇÕES HIDRAULICAS**		
9.1	Caixa sifonada, pvc, DN 100x100x50mm, fornecida e instalada em ramais de encaminhamento de água pluvial, Af 12/2014	und	4,00
9.2	Caixa de gordura em pvc 300mm	und	1,00
9.3	Cuba de embutir de aço inoxidavel média, incluso válvula tipo americana em metal cromado e sifão flexivel em PVC- fornecimento e instalação, Af 12/2013	und	2,00
9.4	Cuba de embutir oval em louça branca, 35x50cm ou equivalente - fornecimento e instalação, AF 12/2013	und	1,00
9.5	Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório padrão popular - fornecimento e instalação, AF 12/2013	und	1,00
9.6	Sifão e engate flexível para cuba	und	1,00
9.7	Torneira cromada longa de parede, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha padrão popular, fornecimento e instalação, AF 12/2013	und	2,00
9.8	papeleira de parede em metal cromado sem tampa, incluso fixação, AF 10/2016	und	4,00
9.9	Lavatório louça branca suspenso, 29,5x39cm ou equivalente padrão popular, fornecimento e instalação. Af 12/2013	und	12,00
9.10	Vaso sanitária com caixa de descarga acoplada, ELISABETH ou similar, padrão popular, inclusive assento plástico amanco ou similar, conjunto de fixação, anel de vedação e engate plástico	und	4,00
9.11	barra d apoio, reta, fixa em aço inox, 1=90cm, d=1 1/2", jackwal ou similar	und	8,00
9.12	Saboneteira plastica tipo dispenser para sabonete liquido com reservatório 800 a 1500ml, incluso fixação, AF 10/2016	und	4,00
9.13	Dispenser para toalha interfolhada	und	4,00
9.14	Bancada de granito cinza E=2cm	m²	3,60
9.15	Tanque de louça branca suspenso, 18l ou equivalente, fornecimento e instalação, AF 12/2013	und	1,00
9.16	Torneira cromada 1/2" ou 3/4" para tanque, padrão popular, fornecimento e instalação, AF 12/2013	und	1,00
9.17	Cadeira com assento rebatível em chapa de aço, estrutura tubular reforçada, fixação no piso, dimensão do assento = 84x40/encosto = 84x50, modelo big spaces/ apoia braço c/ rebatimento, marca kango ou similar, inclusive instalação e frete	und	1,00
9.18	Ponto de água fria embutido com material PVC rígido soldável 25mm	und	7,00
9.19	Ponto de esgoto com tubo de PVC rígido soldavél 40mm (lavatório, mictório, Ralos sifonados, etc...)	und	7,00
9.20	Ponto de esgoto com tubo de PVC rigido soldável de 100mm (vaso sanitário)	pt	1,00
9.21	Registro de gaveta bruto, latão roscável, 3/4", fornecido e instalado e ramal de água, AF 12/2014	und	1,00
9.22	Caixa de inspeção 0,30x0,30x0,40m	und	2,00
10	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 103146/2021, emitida em 07/03/2022

Certidão nº 103146/2021
13/06/2022, 10:47
Chave de Impressão: dz67Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2022 e contém 10 folhas

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

10.1	Plafon E-27	und	16,00
10.2	Lâmpada fluorescente compacta 15W 2U, base E-27, fornecimento e instalação	und	10,00
10.3	Lâmpada fluorescente espiral branca 45W, base E27, fornecimento e instalação	und	6,00
10.4	Luminária industrial a prova de tempo ref. Tb 30/1, tecnolux ou similar	und	4,00
10.5	poste de aço cônico continuo reto, engastado, H=9m, fornecimentoe instalação	und	2,00
10.6	Eletroduto rigido soldável, PVC, Dn 25mm (3/4), aparente, instalado em teto, fornecimento e instalação, AF 11/2016	m	40,00
10.7	Cabo de cobre PP cordplast 2x2,5 mm2, 450/750v, fornecimento	m	40,00
10.8	Luminária duas petalas, p/ iluminação pública, c/ lâmpada vapor de sódio 400w, incl. Reator, Ignitor, capacitor e suporte em tubo aço galvanizado, Fael luce, ref mira vtp 40487 (ou similar)	und	2,00
10.9	Ponto de iluminação residencial incluindo interruptor simples, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (excluindo luminaria e lâmpada) AF 01/2016	und	16,00
10.10	Ponto de interruptor 01 seção (1s) embutido com eletroduto de PVC rígido 3/4"	pt	8,00
10.11	Ponto de tomada residencial incluindo tomada 10A/250W, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento, AF 01/2016	unid.	19,00
10.12	Caixa de passagem 30x30x40 com tampa e dreno de brita	unid.	2,00
10.13	Entrada provisória de energia elétrica aérea trifásica 40a em muro	und	8,00
10.14	Fio 16mm para alimentação do padrão até o quadro	m	200,00
11	**FORRO DE PVC**		
11.1	Forro PVC em régua de 10 ou 20cm, aplicado inclusive estrutura para fixação (perfis em pvc) marca araforros ou similar, instalado	m²	96,62
12	**REVESTIMENTO DE FORROS E PAREDE**		
12.1	Chapisco aplicado em alvenaria e estrutura de concreto internas, com rolo para textura acrilica, argamaça traço 1:4 e emulsão polimérica (adesivo) com preparo manual, AF 06/2014	m2	471,86
12.2	Massa única para recebimento de pinturas em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico em betoneira 400L, aplicada manualmente em teto, expessura de 10mm, com execução de taliscas AF03/2015	m²	356,47
12.3	Emboço para recebimento de cerâmica em argamassa traço 1:2:8 preparo mecanico em betoneira 400L, aplicado manualmant em face interna de parede, para ambiente com area de 5m² e 10m², espessura de 20mm com execução de taliscas AF 06/2014	m²	124,32
12.4	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra, PEI menor ou igual a 3, formato menor ou igual a 2025cm2	m²	124,32
13	**PISOS INTERNOS**		
13.1	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400L, aplicado em area seca sobre laje, não aderido, espessura 4cm, AF 06/2014	m²	161,72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 103146/2021, emitida em 07/03/2022

Certidão nº 103146/2021
13/06/2022, 10:47
Chave de Impressão: dz67Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2022 e contém 10 folhas

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

13.2	Regularização de base para piso cerâmico	m²	161,72
13.3	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltadas padrão popular de dimensões 35x35cm apliacada em ambientes de area maior que 10m², AF 06/2014	m²	161,72
13.4	Lixamento e polimento em piso industrial de alta resistência	m²	102,98
13.5	Rodapé ceramico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada extra dimensões 35x35cm AF 06/2014	m	90,60
13.6	Soleira em granito, largura 15cm, espessura 2,0cm AF 06/2018	m	5,14
14	**PINTURA**		
14.1	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos, AF 06/2014	m²	270,80
14.2	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrilica em paredes, duão demãos, AF 06/2014	m²	627,00
14.3	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos, AF 06/2014	m²	216,97
14.4	Aplicação manual de tinta látex acrílica em parede externas de casas duas demãos AF 11/2016	m²	362,60
14.5	Pintura a oleo 2 demãos	m²	76,43
14.6	Pintura esmalte fosco em madeira duas demãos	m²	84,52
14.7	Pintura esmalte alto brilho, duas demãos, sobre superficie metálica	m²	26,22
15	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
15.1	Assentamento de guia(meio fio)em trecho reto, confeccionada em concreto pré fabricado, dimensões 100x15x13x30cm (comprimento X base inferior X base superior X altura) para vias urbanas (uso viario), AF 06/2016	m	56,00
15.2	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado AF 07/2016	m³	104,00
15.3	Piso tátil direcional e/ou alerta de concreto colorido para deficientes visuais, dimensões 25x25cm aplicado com argamassa insdustrializada ac-ii, rejuntado inclusive regularização da base	m²	26,00
15.4	meio fios em blocos de concreto 9x19x39cm	m	30,36
15.5	Execução de pavimento em piso intertravado com bloco sextavado de 25x5cm espessura de 6cm AF 12/2015	m²	130,00
15.6	Rampa de acesso ao posto	unid.	1,00
15.9	Pergolado em estrutura de madeira	unid.	1,00
15.10	lixeira em fibra de vidro cap. 40L e diam. = 35cm	unid.	4,00
15.11	Limpeza de azulejo	m²	130,48
15.12	Limpeza piso cerâmico	m²	69,60
15.13	Limpeza final da obra	m²	164,31
15.14	cobertura em policarbonato traslucido compacto trasparente (pergolado)	m²	21,70
16	**MURO**		
16.1	**INFRA - ESTRUTURA**		
16.1.1	Escavação manual de valas AF 03/2016	m³	41,65
16.1.2	Apiloamento de fundo de vala com maço de 30 kg	m²	71,19

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 103146/2021, emitida em 07/03/2022

Certidão nº 103146/2021
13/06/2022, 10:47
Chave de Impressão: dz67Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2022 e contém 10 folhas

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

16.1.3	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/areia média/brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400L, AF 07/2016	m³	2,14
16.1.4	Forma de tábuas de 1" de 3A, p/ fundações útil 5 vzs	m	116,18
16.1.5	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço CA-50 de 10,0 mm - montagem, AF 12/2015	kg	704,04
16.1.6	Armadura CA - 60 fina D= 3,40 a 6,40 mm	kg	90,58
16.1.7	Concreto FCK = 15Mpa, traço 1:3,4:3,5 (cimento, areia média, brita 1), preparo mecanico com betoneira 600L, AF 07/2016	m³	13,71
16.1.8	lançamento /aplicação manual de concreto em fundações	m3	13,71
16.2	**SUPERESTRUTURA**		
16.2.1	Forma plana para estrutura, em compensado plastificado de 10mm, usos, inclusive escoramento - revisada 07/2015	m²	256,02
16.2.2	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço CA-50 de 10,0 mm - montagem, AF 12/2015	kg	951,53
16.2.3	Armadura CA - 60 fina D= 3,40 a 6,40 mm	kg	287,00
16.2.4	Concreto FCK = 25 Mpa, traço 1:2, 3:2,7 (cimento/areia média/brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400L, Af 07/2016	m³	13,46
16.2.5	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas, AF 12/2015	m³	13,46
16.3	**VEDAÇÃO**		
16.3.1	Alvenaria de bloco cerâmico furado (9x19x39)cm, c/ argamassa mista de cal hidratada, ESP=9cm	m²	410,23
16.4	**ESQUADRIAS**		
16.4.1	portão em tela arame galvanizado nº 12, malha 2" e moldura em tubos de aço com duas folhas de abrir, incluso ferragens	m²	6,30
16.5	**REVESTIMENTO DE FORROS E PAREDE**		
16.5.1	Chapisco aplicado em alvenaria e estrutura de concreto internas, com colher de pedreiro, argamaça traço 1:3 com preparo manual, AF 06/2014	m²	820,45
16.6	**PINTURA**		
16.6.1	Pintura com tinta impermeável mineral em pó, duas demãos	m²	970,45
17	**QUIOSQUE 5,00X5,00M**		
17.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 103146/2021, emitida em 07/03/2022

Certidão nº 103146/2021
13/06/2022, 10:47
Chave de Impressão: dz67Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2022 e contém 10 folhas

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

17.1	Locação convencional de obra através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas, com reaproveitamento de 3 vezes	m²	25,00
17.2	**INFRA - ESTRUTURA**		
17.2.1	Escavação manual solo de 1ª cat. Profundidade até 1,50m	m3	4,96
17.2.2	Apiloamento de fundo de vala com maço de 30 kg	m²	8,56
17.2.3	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/areia média/brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400L, AF 07/2016	m³	0,26
17.2.4	Reaterro manual apiloado com soquete, AF 10/2017	m³	4,42
17.2.5	Forma de tábuas de 1" de 3A, p/ fundações útil 5 vzs	m	14,16
17.2.6	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço CA-50 de 10,0 mm - montagem, AF 12/2015	kg	84,22
17.2.7	Armadura CA - 60 fina D= 3,40 a 6,40 mm	kg	11,04
17.2.8	Concreto FCK = 15Mpa, traço 1:3,4:3,5 (cimento, areia média, brita 1), preparo mecanico com betoneira 600L, AF 07/2016	m3	1,67
17.2.9	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	m³	1,67
17.3	**SUPERESTRUTURA**		
17.3.1	Forma plana para estrutura, em compensado plastificado de 10mm, usos, inclusive escoramento - revisada 07/2015	m²	20,71
17.3.2	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço CA-50 de 10,0 mm - montagem, AF 12/2015	kg	37,48
17.3.3	Armadura CA - 60 fina D= 3,40 a 6,40 mm	kg	26,34
17.3.4	Concreto FCK = 25 Mpa, traço 1:2, 3:2,7 (cimento/areia média/brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400L, Af 07/2016	m³	1,23
17.3.5	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas, AF 12/2015	m³	1,23
17.4	**COBERTURA**		
17.4.1	Estrutura de madeira p/ telha cerâmica ou concreto, vão 3 a 7m(tesouras, terças, contraventamentos, ferragens)	m²	49,00
17.4.2	Telhamento com telha cerâmica capa/canal, tipo colonial, com mais de 2 águas, incluso transporte vertical, Af 06/2016	m²	49,00
17.4.3	Cumeeira para telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia) para telhado com até duas águas, incluso transporte vertical AF 06/2016	m	19,80
17.5	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
17.5.1	Plafon E-27	unid.	2,00
17.5.2	Lâmpada fluorescente compacta 15W 2U, base E-27, fornecimento e instalação	unid.	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 103146/2021, emitida em 07/03/2022

Certidão nº 103146/2021
13/06/2022, 10:47
Chave de Impressão: dz67Y
O documento naste ato registrado foi emitido em 07/03/2022 e contém 10 folhas

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-8
Agente de Contratação

17.5.3	Ponto de iluminação residencial incluindo interruptor simples, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (excluindo luminaria e lâmpada) AF 01/2016	unid.	2,00
17.5.4	Ponto de interruptor 01 seção (1s) embutido com eletroduto de PVC rigido 3/4"	unid.	1,00
17.6	**REVESTIMENTO DE FORROS E PAREDE**		
17.6.1	Chapisco aplicado em alvenaria e estrutura de concreto internas, com rolo para textura acrilica, argamaça traço 1:4 e emulsão polimérica (adesivo) com preparo manual, AF 06/2014	m2	13,33
17.6.2	Massa única para recebimento de pinturas em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico em betoneira 400L, aplicada manualmente em teto, expessura de 10mm, com execução de taliscas AF03/2015	m2	13,33
17.7	**PISOS**		
17.7.1	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400L, aplicado em area seca sobre laje, não aderido, espessura 4cm, AF 06/2014	m²	25,00
17.7.2	Regularização de base para piso cerâmico	m²	25,00
17.7.3	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada padrão popular de dimensões 35x35cm aplicada em ambiente de area maior que 10m2 AF 06/2014	m²	25,00
17.8	**PINTURA**		
17.8.1	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão, AF 06/2014	m²	13,33
17.8.2	textura acrilica aplicação manual em parede uma demão AF 09/2016	m²	13,33
17.8.3	Pintura em verniz sintético brilhante em madeira três demãos	m²	49,00
18	**DRENAGEM**		
18.1	**CANALETA DE 0,80X0,30M , L=78,02M**		
18.1.1	Escavação manual solo de 1ª cat. Profundidade até 1,50m	m³	48,93
18.1.2	Apiloamento de fundo de vala com maço de 30 kg	m²	163,15
18.1.3	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/areia média/brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400L, AF 07/2016	m³	7,22
18.1.4	Alvenaria em tijolo maciço 5x10x20cm 1/2 vez (espesura 10cm), assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal, areia)	m²	126,32
18.1.5	Piso em concreto 20 Mpa preparo mecânico, espessura 7cm, incluso selante elástico a base de poliuretano	m²	194,35
18.1.6	Barra lisa traço 1:3 (cimento e areia média), espessura 0,5, preparo manual da argamassa	m²	297,76
18.1.7	Tubo de esgoto 100mm	m	87,20
18.1.8	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 33cm, incluso transporte vertical, Af 06/2016	m	15,59

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 103146/2021, emitida em 07/03/2022

Certidão nº 103146/2021
13/06/2022, 10:47
Chave de Impressão: dz67Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2022 e contém 10 folhas

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

18.1.9	Caixa de inspeção 0,30x0,30x0,40m	und	3,00
18.1.10	Caixa sifonada, pvc, DN 100x100x50mm, fornecida e instalada em ramais de encaminhamento de água pluvial, Af 12/2014	und	2,00
18.1.11	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado AF 07/2016	m³	8,40
18.2	**CAIXA COLETORA COM GRELHA DE 0,80X1,40M**		
18.2.1	Escavação manual solo de 1ª cat. Profundidade até 1,50m	m³	2,24
18.2.2	Apiloamento de fundo de vala com maço de 30 kg	m²	4,48
18.2.3	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/areia média/brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400L, AF 07/2016	m³	0,12
18.2.4	Alvenaria em tijolo maciço 5x10x20cm 1/2 vez (espesura 10cm), assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal, areia)	m²	6,4
18.2.5	Piso em concreto 20 Mpa preparo mecânico, espessura 7cm, incluso selante elástico a base de poliuretano	m²	4,48
18.2.6	Barra lisa traço 1:3 (cimento e areia média), espessura 0,5, preparo manual da argamassa	m²	8,64
18.2.7	Grelha em cantoneira de ferro 1 1/2"x1/4 e Aço CA-25 Ø 1" (25mm)	unid.	4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 103146/2021, emitida em 07/03/2022

Vitória da Conquista – BA, 12 de julho de 2021.

DANILO FREIRES DA SILVA
FISCAL DA OBRA
ENG. CIVIL – CREA 89253
SEINFRA – PMVC

JULIO FELIPPE GUEDES NETO
COORDENADOR DE OBRAS
ENG. CIVIL – CREA-SP 260458229-5
SEINFRA – PMVC

JACKSON ABOLICÁRIO YOSHIURA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

RAMONA CERQUEIRA PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Joaquim Correia, 55, Centro
CEP 45040-901 - Vitória da Conquista - Bahia
Fone: (77) 3424-8952
e-mail: infraestrutura@pmvc.ba.gov.br
www.pmvc.ba.gov.br

VITÓRIA DA CONQUISTA
MAIS PERTO DE VOCÊ

Certidão nº 103146/2021
13/06/2022, 10:47
Chave de Impressão: dz67Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2022 e contém 10 folhas

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-8
Agente de Contratação

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
270525/2025
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **JAILTON MOURA SILVA FILHO**
Registro: **3000125929BA** RNP: **0520702425**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **BA20240937015** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/11/2024 Baixada em: 23/01/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO DE DADOS Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA**

Contratante: **Câmara Municipal de Vereadores Boa Nova** CPF/CNPJ: **13.243.514/0001-10**
Endereço do contratante: PRAçA 07 DE SETEMBRO Nº: 40
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BOA NOVA UF: BA CEP: 45250000
Contrato: 012/2023 Celebrado em: 29/12/2023
Valor do contrato: R$ 745.943,83 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: PRAçA 07 DE SETEMBRO Nº: 40
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BOA NOVA UF: BA CEP: 45250000
Coordenadas Geográficas: -14.366083, -40.208280
Data de início: 11/03/2024 Conclusão efetiva: 31/05/2025
Finalidade: Outro
Proprietário: Câmara Municipal de Vereadores Boa Nova CPF/CNPJ: 13.243.514/0001-10

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 506.80 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #TOS_1.1.4.2 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 506.80 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #TOS_1.1.8.2 - COM DRYWALL 49 - Execução de obra 411.24 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #TOS_1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 506.80 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 288.75 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MATERIAIS MISTOS > #TOS_2.5.1 - DE ESTRUTURA DE MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 411.24 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #TOS_2.8.5 - DE ARTEFATOS DE CONCRETO 49 - Execução de obra 320.25 metro quadrado;

Observações

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA NOVA - BA.

Informações Complementares

- COM EXCEÇÃO DE PLANTIO, POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, APENAS, EM BAIXA TENSÃO NO AMBITO DE EDIFICAÇÕES.
- CONSIDERAR OS QUANTITATIVOS/UNIDADE DE MEDIDA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS CONSTANTE NO ATESTADO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS, APENAS, NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA NENHUMA ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `B` DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

270525/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 270525/2025
18/02/2025, 22:09
ZDZ6C

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: ZDZ6C

Lúcia Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA

Impresso em: 19/02/2025, às 08:13.

553

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA NOVA
Estado da Bahia - CNPJ: 13.243.514/0001-10
Praça 07 de setembro, nº 40 - Centro - CEP: 45250-000
Tele/Fax: (77) 3433-2224 / E-mail: camaraboanova@hotmail.com
A Casa da População Boanovense

ATESTADO DE EXECUÇÃO E/OU CONCLUSÃO DE OBRA TÉCNICA

ATESTAMOS E/OU AFIRMAMOS para os devidos fins de direito a que se destina, que a empresa CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA, inscrita no CNPJ: 04.221.722/0001-27, situada à Rua doze nº 4, Bairro Zabelê, Vitória da Conquista – BA, que nesta data, **CONCLUIU** todos os serviços em perfeita qualidade e de forma satisfatória, conforme projetos e planilha de serviços contratados, mediante ao contrato nº 012/2023, referente à OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA NOVA - BA, conforme processo licitatório Tomada de preços nº 01/2023, firmado em 29/12/2023. Portanto e paratanto, DECLARAMOS para os devidos fins, que os serviços foram executados sob regime técnico especializado, não havendo qualquer restrição que desabone a boa qualidade e a conduta da empresa contratada e executora.

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:
1 - MAYCON FERREIRA SANTOS BIGHETTI
Engenheiro Civil - CREA 3000078979 BA
RNP: 051804723-7 PARTICIPAÇÃO NA EXECUÇÃO DA OBRA: 11/03/2024 À 27/12/2024
2 - JAILTON MOURA SILVA FILHO
Engenheiro Civil - CREA 3000125929 BA
RNP: 052070242-5 PARTICIPAÇÃO NA EXECUÇÃO DA OBRA: 11/03/2024 À 27/12/2024

DADOS DA OBRA/SERVIÇO
Contrato: 012/2023
Praça 7 de setembro, Nº 40, Centro, Boa Nova - BA
Data início: 11/03/2024
Data da conclusão: 27/12/2024
Valor total do contrato: R$745.943,83

DADOS DA CONTRATANTE:
Razão Social: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA NOVA - BA
CNPJ: 13.243.514/0001-10
Endereço: Praça 7 de setembro, nº 40 - Centro - Boa Nova BA
CEP: 45.250-000

DADOS DA CONTRATADA:
Razão Social: JAMOUSIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 04.221.722/0001-27
Endereço: Rua Doze Nº 4 Bairro Zabelê – Vitória da Conquista - BA
Registro no CREA: 0000221640-BA

INFORMAÇÃO TÉCNICA: EXISTE LAUDO TÉCNICO PARA ESTE ATESTADO, EMITIDO PELO PROFISSIONAL HABILITADO Sr. IAGO MORAES BRITO, CREA BA: 0517699036, COM DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS.

BOA NOVA - BA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Thiago Andrade da Silva
Presidente
RG: 1009191381

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA NOVA BA
13.243.514/0001-10
THIAGO ANDRADE DA SILVA
PRESIDENTE
CPF nº 013.869.465-67

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 270525/2025, emitida em 18/02/2025

Certidão nº 270525/2025
19/02/2025, 08:13
Chave de Impressão: ZDZ6C
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/02/2025 e contém 1 folhas

Lucio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

554

BOA NOVA - BA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024

EU, **IAGO MORAES BRITO**, Engenheiro Civil, Registro no CREA - BA Nº: 0517699036, residente e domiciliado em Boa Nova BA, DECLARO, E AFIRMO para os devidos fins a que se destina, que os serviços afins e correlatos na OBRA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA NOVA - BA, após levantamento e análise geral, verifiquei que foram executados todos serviços da fundação à cobertura, sob regime técnico especializado, conforme especificações técnicas e projetos, com qualidade normal e tudo testado e funcionando de maneira correta, pela empresa CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA, inscrita no CNPJ: 04.221.722/0001-27, sob responsabilidade técnica dos engenheiros civis Jailton Moura Silva Filho, CREA: 3000125929BA, e Maycon Ferreira Santos Bighetti CREA BA 3000078979BA, para a Câmara Municipel de Vereadores de Boa Nova - Bahia.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA NOVA BA — CNPJ: 13.243.514/0001-10
ENDEREÇO OBRA: PRAÇA 7 DE SETEMBRO Nº 40, CENTRO, BOA NOVA - BA
PERÍODO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: DE 11/03/2024 À 27/12/2024
CONTRATADA: CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA — CNPJ: 04.221.722/0001-27
DATA DE INÍCIO DA OBRA: 11/03/2024
DATA DA CONCLUSÃO: 27/12/2024 — CONTRATO Nº: 012/2023

OBRA: Reforma e Ampliação da Sede da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Nova Ba

LAUDO ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA TÉCNICA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTDE
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	51	ORSE	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV 02_01/2022	m²	6,00
1.2	98459	ORSE	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO E=0,09M - REVESTIDA	m³	31,24
1.3	100982	SINPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	87,84
1.4	97621	SINAPI	Demolição de palco existente em alvenaria de bloco cerâmico	m3	24,44
1.5	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	442,50
1.6	97631	SINAPI	Demolição de reboco podre e rachado em paredes	m²	58,96
1.7	104789	SINAPI	Demolição de piso/passeio externo	m²	38,43
1.8	97626	SINAPI	Demolição de concreto armado de pilares e vigas do salão de eventos	m³	1,16
2			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA**		
2.1	01	COMP.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	und	2,20
3			**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**		
3.1	02	COMP.	MOBILIZAÇÃO DA OBRA	und	1,00
3.2	03	COMP.	DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA	und	1,00
4			**ALVENARIA**		
4.1	103324	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X 19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	324,57
4.2	103319	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	m²	26,84
4.3	87365	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:7 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADI -ÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/ MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENA RIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	3,48
4.4	101162	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20 X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	m²	0,54
4.5	104486	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECU ÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA	m³	1,56
5			**PISO**		
5.1	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMEN -SÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M².	m²	517,06
5.2	87700	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 6CM. AF_07/2021	m²	306,14
5.3	101741	SINAPI	RODAPÉ EM MARMORITE, ALTURA 10CM. AF_09/2020	m	204,60
5.4	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	m	11,60
5.5	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMO RE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	m	17,10
5.6	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	m²	7,51
5.8	92396	ORSE	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESP. 6 CM. AF_10/2022	m²	320,25
5.9	104.658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	m²	32,70
5.10	94342	SINAPI	ATERRO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE ÁREAS PARA PISOS INTERNOS E EXTERNOS	m	20,09
6			**REVESTIMENTO PAREDES E PINTURA**		
6.1	10983	ORSE	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 63 X 63 CM, PEI 5, BIANCOGRÊS, PORCELA NATO ESMALTADO ACETINADO, RETIFICADO INTERNO, LINHA CIMENTO GRIGIO OU SIMILAR, APL. C/ ARG. IND. AC-III, REJUNTE ACRÍLICO	m²	209,59
6.2	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO	m²	517,85
6.3	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	m²	420,22
6.4	88431	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	m²	97,63
6.5	102228	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	6,72

Iago Moraes Britto
Engenheiro Civil
CREA-BA: 0517699036

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 270525/2025, emitida em 18/02/2025

Certidão nº 270525/2025
19/02/2025, 08:13
Chave de Impressão: ZDZ6C
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/02/2025 e contém 3 folhas

LAUDO ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA TÉCNICA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTDE
6.6	96130	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES DE TETOS	m²	537,28
6.7	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	1.298,15
6.8	87908	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	m²	1.340,95
6.9	96130	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	m²	1.287,65
6.10	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PIN- TURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, ESP. 20 mm C/EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF06/2014	m²	709,67
6.12	4113	ORSE	Tratamento de fissuras com argamassa de cimento e areia traço 1:3 (Seção até 5 x 5 cm)	m	178,30
6.13	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM.	m	117,44
6.14	104780	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA P/RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES 40mm	m	117,44
7			FORRO		
7.1	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	m²	411,24
7.2	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	131,57
8			ESQUADRIAS		
8.2	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO	m²	2,16
8.3	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL	m²	3,96
8.4	99841	SINAPI	GUARDA-CORPO PANORÂMICO COM PERFIS DE ALUMÍNIO E VIDRO LAMINADO 8 MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	m	52,10
8.5	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO COM LAMBRIL, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	7,00
8.7	102188	SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. AF_01/2021	und	2,00
8.8	4263	ORSE	VIDRO TEMPERADO FUMÊ PARA PORTA DE ABRIR, 80X210 CM, ESP. 10 MM, INCLUSIVE FERRAGENS E ACESSÓRIOS. AF_01/2021	m²	15,12
8.9	4263	ORSE	VIDRO TEMPERADO FUMÊ, PARA PORTA ESP. 10 MM, 1,50 X 2,10m, DUAS BANDAS DE ABRIR, INCLUSIVE FERRAGENS E FECHADURA	m²	11,70
8.10	13399	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO FUMÊ, ESP. 8mm, INCLUSIVE PERFIS E FERRAGENS, JANELA COMPLETA	m²	14,10
8.11	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO	unid.	4,00
8.12	023212	SBC	DEMOLIÇÃO E RETIRADA DE PORTAS DE MADEIRA ALMOFADA 70X210m	unid.	4,00
9			COBERTURA		
9.1	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	97,24
9.2	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	97,24
9.3	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA DUPLA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	588,76
9.4	12508	ORSE	ESTRUTURA METÁLICA P/ COBERTURA C/VIGAS-TRELIÇA PRATT UDC75 E TERÇAS EM UDC 127, 2 ÁGUAS, SEM LANTERNIN, VÃOS 6,0 A 10,0M, PINTADO 1 D OXIDO FER RO + 2 D ESMALTE EPÓXI BRANCO	m²	588,76
9.5	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	81,32
9.6	3145	ORSE	DEMOLIÇÃO E RETIRADA DE TELHAS METÁLICAS COM REAPROVEITAMENTO	m²	154,51
9.7	97655	SINAPI	DEMOLIÇÃO E RETIRADA DE ESTRURAS E TRAMA METÁLICAS COM REAPROVEITAMENTO	m²	154,51
9.8	96522	SINAPI	ESCAVAÇÃO, DEMOLIÇÃO E RETIRADA DE PEDRAS BRUTAS EM ALICERCE PARA INSTALAÇÃO DE PILARES METÁLICOS	m³	3,82
9.9	6.063	ORSE	FORNECIMENTO E ADENS. CONCRETO COMPLETO FUNDAÇÃO SAPATAS DOS PILARES RELOCADOS PARA CONFECÇÃO DA NOVA COBERTURA SALÃO	m³	2,06
9.10	100765	SINAPI	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO/SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSP. E IÇAMENTO	kg	368,60
9.11	100773	SINAPI	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE, COM COMPLEMENTO DAS TESOURAS	kg	903,00
9.12	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE 2 ÁGUAS PARA TELHADO METÁLICO	m²	454,52
9.14	100745	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS	m²	77,25
9.15	100327	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	35,50
9.16	92256	SINAPI	INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 6,0m E MENORES QUE 8m, INCLUSO IÇAMENTO. AF07/2019	m²	3,00
10			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
10.1	13176	ORSE	LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADA LED 24W*, 6500K G- LIGHT OU SIMILAR	und	66,00
10.2	060560	SBC	FITA DE LED SILICONADA, 60 LEDS POR METRO, POTÊNCIA 4,8 W/M	m	39,20
10.3	049521	SBC	LAMPADA DICROICA 50W 12V 38 GRAUS GU5,3 MR16 COM LENTE SINCRONA	und	23,00
10.4	97615	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T8 DE 16/18 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_PS	und	42,00
10.5	166672	SBC	LUMINARIA (ESPETO) SOLAR LED KEY WEST PLASTICO PRETO 4W	und	16,00
10.6	060491	SBC	ARANDELA 2 FACHOS SLIM BRANCA + LED G9 5W 3000K EXT/INTERNA	und	15,00
10.7	09047	ORSE	CAIXA ACUSTICA QUADRADA EM ABS, TELA DE ALUMINIO MICROPERFURADA, PINTURA ELETROSTATICA C/POLIESTER, WOOFER COAXIAL 6" C/CARCAÇA DE ALUMINIO. POTENCIA 100W	und	20,00
10.8	006387	SBC	KIT TRILHO ELETRIFICADO 2m + 4 SPOT LED 18W BRANCO FRIO PRETO	und	2,00
10.9	104475	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	und	27,00

Iago Moisés Britto
Engenheiro Civil
CREA-BA: 0517899036

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-8
Agente de Contratação

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 270525/2025, emitida em 18/02/2025

Certidão nº 270525/2025
19/02/2025, 08:13
Chave de Impressão: ZDZ6C
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/02/2025 e contém 3 folhas

LAUDO ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA TÉCNICA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTDE
10.10	104480	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA (EXCETO CHUVEIRO). AF_11/2022	und	16,00
10.11	104473	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO	und	15,00
10.12	04	COMP.	COMPOSIÇÃO DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO	und	66,00
10.14	101891	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A	und	12,00
10.24	104475	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA **DUPLA** USO GERAL 2P+T (10A/250V) COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	und	52,00
10.16	101882	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRA - MENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A	Unid.	2,00
10.17	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A	Unid.	1,00
10.18	13174	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40/20kA - 175v Classe II	Unid.	3,00
10.20	7996	ORSE	Disjuntor bipolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.5SM1 312-OMB, Siemens ou similar	Unid.	1,00
10.21	91933	SINAPI	Cabo flexível de 10mm2	m	51,20
10.22	3291	ORSE	Kit aterramento com hastes, conectores e cordoalha de fio de cobre nú	m	2,00
10.23	40	ORSE	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS EXISTENTES COM ACESS.	unid.	66,00
11			**SERVIÇOS HIDROSSANITÁRIOS/ LOUÇAS / METAIS**		
11.1	1353	ORSE	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, C/MATERIAL PVC RÍGIDO ROSCÁVEL Ø 3/4"	und	16,00
11.2	1679	ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)	und	12,00
11.3	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	und	2,00
11.4	12491	ORSE	VASO SANITÁRIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA (REF.: CD.21F.17), LINHA QUADRA, P.210.17, DECA OU SIMILAR, INCLUSIVE ASSENTO	und	5,00
11.5	93396	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO.	und	4,00
11.6	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und	8,00
11.7	10345	ORSE	MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM SIFÃO INTEGRADO, ENGATE FLEXÍVEL CROMADO 1/2", REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO DE FIXAÇÃO	und	2,00
12			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
12.1	12044	ORSE	LETRA EM AÇO INOX ESCOVADO/POLIDO 25 X 25CM - INSTALADO	und	48,00
12.2	05057	ORSE	REVESTIMENTO METÁLICO EM ALUMÍNIO COMPOSTO ACM (ALUCOBOND), E=0,3MM, PINTURA KAYNAR 500 COMPOSTA POR SEIS CAMADAS, INCLUSIVE ESTRUTURA METÁLICA AUXILIAR EM PERFIL DE VIGA "U" DE 2" - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	63,58
12.3	9655	ORSE	REVESTIMENTO DE PAREDE COM PAINEL DA HUNTER DOUGLAS OU SIMILAR, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E ESTRUTURAS METÁLICAS	m²	24,78
12.4	12182	ORSE	BRISE METÁLICO HUNTER DOUGLAS REF. 84R - SL4 COR PRATA OU SIMILAR, COM ESTRUTURA E MONTAGEM, EXCLUSIVE ANDAIMES OU PLATAFORMA	m²	8,88
12.5	11400	ORSE	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO COMPOSTO PRETO, 60X80CM, ESP=4MM, ACM CONSTIT. DE 02 CHAPAS SÓLIDAS DE ALUMÍNIO C/ NÚCLEO CENTRAL EM POLIE - TILENO, C/ PINTURA COILCOATING PVDF KYNAR 500, TEXTO GRAVADO A LASER, ACAB EM VERNIZ AUTOM., MOLD EM ALUMÍNIO	und	1,00

Iago Moraes Britto
Engenheiro Civil
CREA-BA: 0517699036

IAGO MORAES BRITO
ENGº CIVIL
CREA BA: 0517699036
CPF: 054.748.365-11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 270525/2025, emitida em 18/02/2025

Certidão nº 270525/2025
19/02/2025, 08:13
Chave de Impressão: ZDZ6C
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/02/2025 e contém 3 folhas

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

557

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

275205/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **JAILTON MOURA SILVA FILHO**
Registro: **3000125929BA** RNP: **0520702425**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **BA20230328424** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/01/2023 Baixada em: 19/03/2025
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **JAMOUSIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. EPP**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** CPF/CNPJ: **06.071.702/0001-42**
Endereço do contratante: AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS Nº: 1842
Complemento: Bairro: CANDEIAS
Cidade: VITÓRIA DA CONQUISTA UF: BA CEP: 45028548
Contrato: 204/2022 Celebrado em: 24/11/2022
Valor do contrato: R$ 778.003,74 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA JOAQUIM PADRE Nº: S/N
Complemento: XXX Bairro: ALTO MARON
Cidade: VITÓRIA DA CONQUISTA UF: BA CEP: 45005334
Data de início: 02/01/2023 Conclusão efetiva: 31/12/2023
Finalidade: Escolar
Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CPF/CNPJ: 06.071.702/0001-42

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 673.97 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #TOS_1.1.4.4 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #TOS_1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 6.22 metro cúbico; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 673.97 metro quadrado;

Observações

OBRA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO DOS PROFESSORES, BAIRRO ALTO MARON, VITÓRIA DA CONQUISTA BA.

Número da ART: **BA20251052876** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/03/2025 Baixada em: 18/03/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** CPF/CNPJ: **06.071.702/0001-42**
Endereço do contratante: AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS Nº: 1842
Complemento: Bairro: CANDEIAS
Cidade: VITÓRIA DA CONQUISTA UF: BA CEP: 45028548
Contrato: 204/2022 Celebrado em: 24/11/2022
Valor do contrato: R$ 1.138.404,85 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA JOAQUIM PADRE Nº: S/N
Complemento: XXX Bairro: ALTO MARON
Cidade: VITÓRIA DA CONQUISTA UF: BA CEP: 45005334
Coordenadas Geográficas: -14.855950, -40.829494
Data de início: 02/01/2023 Conclusão efetiva: 09/12/2024
Finalidade: Escolar
Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CPF/CNPJ: 06.071.702/0001-42

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 01-12491-6
Agente de Contratação

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 719.06 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #TOS_1.1.4.4 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #TOS_1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 6.22 metro cúbico; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO C

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
275205/2025
Atividade concluída

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 39.21 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 719.06 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #TOS_2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS 49 - Execução de obra 36.85 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #TOS_2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 49 - Execução de obra 291.90 metro quadrado;

Observações

OBRA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO DOS PROFESSORES, BAIRRO ALTO MARON, VITÓRIA DA CONQUISTA BA. 1º ADITIVO DE CONTRATO 204/2022-SMED(PRAZO E VALOR).

Informações Complementares

- COM EXCEÇÃO DE SERVIÇOS DE/EM PLANTIO POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.
- CONSIDERAR AS QUANTIDADES E UNIDADES DE MEDIDAS DOS SERVIÇOS EXECUTADO CONSTANTES NO ATESTADO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS DE ELÉTRICA, APENAS EM BAIXA TENSÃO, NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÁS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `b` DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 275205/2025
20/05/2025, 21:05
6D324

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 6D324

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação

Núcleo de Manutenção e Infraestrutura

www.pmvc.ba.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **JAMOUSIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME** empresa inscrita no **CNPJ: 04.221.722/0001-27** neste ato representada pelo JAILTON MOURA SILVA, *brasileiro, casado, empresário,* portador do RG n.º 0290196302 e CPF n.º 579.070.485-91,residente e domiciliado na Rua Doze, (Vila Serrana III), Nº 04, Zabelê, Vitória da Conquista - BA, atuou como CONTRATADA, e que após vistoria e análise dos elementos técnicos envolvidos, constatou-se que a execução da obra foi feita de acordo com as especificações contidas na proposta. Concluindo-se, que todos os serviços necessários para o escopo da obra foram executados de acordo com as especificações e normas técnicas vigentes e demais documentos contratuais referente à **EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, REALIZAÇÃO DE REFORMA DO CENTRO DE TREINAMENTO DOS PROFESSORES, situado na** Rua Joaquim Padre s/n, Bairro Alto Maron, Vitória da Conquista – Bahia, conforme CONCORRÊNCIA n.º 003/2022 - SMED sob o regime de Empreitada por Preço Global, tipo Menor Preço, CONTRATO N.º 204/2022-SMED, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73533/2021, CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED,** vinculada ao Município da Vitória da Conquista, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Siqueira Campos, nº 1.842, Vila Emurc, Bairro Candeias, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.071.702/0001-42. observando as especificações técnicas, operativas e cronológicas em síntese, conforme atividades relacionadas abaixo.

Início dos serviços: 24/11/2022
Termino dos serviços: 09/12/2024
Valor contratual : R$ 1.138.404,85 (um milhão, cento e trinta e oito mil, quatrocentos e quatro reais, e oitenta e cinco centavos). Profissionais Executores:

Engenheiro Civil: **JAILTON MOURA SILVA FILHO**, registrado no **CREA-BA 3000125929BA.**

Engenheiro Civil: **MAYCON FERREIRA SANTOS BIGHETTI**, registrado no **CREA-BA 3000078979BA.**

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS PELA TERCEIRIZADA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTDE
1	**DESPESAS INDIRETAS**		
1	Engenheiro civil de obra junior com encargos complementares	h	120,00
2	Encarregado geral de obras com encargos complementares	mês	6,00
1.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
01,01	Placa da Obra em chapa de aço galvanizado	m2	4,50

Rua Siqueira Campos - 1842 - CEP: 45.028-548 – Vitória da Conquista – Ba
smed@pmvc.ba.gov.br www.pmvc.ba.gov.br 777 3429-7752

Júcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 275205/2025, emitida em 20/05/2025

Certidão nº 275205/2025
22/05/2025, 11:39
Chave de Impressão: 6O324
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2025 e contém 13 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação

Núcleo de Manutenção e Infraestrutura

www.pmvc.ba.gov.br

01,03	Demolição de revestimento ceramico, de forma mecanizada com martelete, sem reaproveitamento	m2	557,63
01,04	Remoção de argamassas, de forma manual, sem reaproveitamento	m2	2.898,87
01,05	Remoção de telhas, e forma manual.	m2	557,63
01,06	Remoção de trama de madeira para cobertura, de forma manual.	m2	557,63
01,07	Remoção de forros de PVC, de forma manual, sem reaproveitamento	m2	299,96
01,08	Remoção de janelas, de forma manual, sem reaproveitamento	m2	46,62
01,09	Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento	m2	49,67
01,10	Remoção de louças, de forma manual, sem reaproveitamento	und	13,00
01,11	Demolição De Alvenaria De Bloco Cerâmico E=0,09M - Revestida	m3	42,03
01,12	Demolição De Estrutura Armada (Pilares, Vigas), Com Retroescavadeira Sobre Rodas Com Carregadeira, Com Martelo Rompedor Hidráulico.	m3	5,81
01,13	Demolição de piso de concreto simples, de forma mecanizada com martele te, sem reaproveitamento	m3	18,87
01,14	Carga, Manobra E Descarga De Entulho Em Caminhão Basculante 10 M³ - Carga Com Escavadeira Hidráulica (Caçamba De 0,80 M³ / 111 Hp) E Descarga Livre (Unidade: M3). Af_07/2020	m³	152,58
01,15	Transporte Com Caminhão Basculante De 10 M³, Em Via Urbana Em Revestimento Primário (Unidade: M3Xkm). Af_07/2020	M3XKM	1.830,91
2	**PAVIMENTAÇÃO**		
02,01	Contrapiso em argamassa, preparo mecanico com betoneira 400L, espessura de 2cm	m2	557,63
02,02	Revestimento caramico para piso com placas tipo porcelanato de dimensoes 55x55cm	m2	470,46
02,03	Revestimento ceramico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensoes 35x35cm	m2	87,17
02,04	Execução de passeio (calçada) em piso de concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura de 6cm, armado.	m2	103,74
02,05	Piso tátil direcional e de alerta, em concreto colorido, p/deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m2	21,26

Rua Siqueira Campos - 1842 - CEP: 45.028-548 – Vitória da Conquista – Ba
smed@pmvc.ba.gov.br www.pmvc.ba.gov.br 77 3429-7752

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 275205/2025, emitida em 20/05/2025

Certidão nº 275205/2025
22/05/2025, 11:39
Chave de Impressão: 6D324
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2025 e contém 13 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA

Impresso em: 22/05/2025, às 11:39.

02,06	Execução de passeio em piso intertravado, bloco retangular colorido 20x10cm, espessura de 6cm	m2	106,28
02,07	Lastro de areia	m3	6,38
02,08	Assentamento de guia (meio fio), confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensoes 100x15x13x20 cm, para urbanização interna de empreendimentos	m	72,85
02,09	Pintura de meio-fio com tinta branca a base de cal (caiação)	m	72,85
3	**COBERTURA**		
03,01	Trama de madeira composta por terças para telhados de até 02 aguas para telha ondulada termoacustica, incluso transporte vertical	m2	719,06
03,02	Telhado com telha termoacustica E=30mm, com até 02 aguas, incluso içamento	m2	719,06
03,03	Cumeeira para telha termoacustica	m	24,14
03,04	Calha em chapa de aço galvanizado, desenvolvimento de 33cm, incluso transporte vertical	m	87,25
4	**REVESTIMENTO INTERNO (PAREDE)**		
04,01	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com rolo para textura acrilica, com preparo em betoneira.	m2	1.095,09
04,02	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, praparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas	m2	1.095,09
04,03	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada de dimensões 35x40cm aplicadas em ambientes na totalidade da altura das paredes	m2	172,07
04,04	Rodapé ceramico de 7cm de altura com placcas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35cm	m	45,64
04,05	Rodapé ceramico de 7cm de altura com placcas tipo esmaltada extra de dimensões 55x55cm	m	269,88
04,06	Aplicação de fundo selador acrilica em paredes, uma demão	m2	923,02
04,07	Aplicação de lixamento de massa acrilica em paredes, uma demão	m2	923,02
04,08	Aplicação manual de pintura com tinta acrilica em paredes, duas demãos	m2	923,02
6	**REVESTIMENTO INTERNO (TETO)**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 275205/2025, emitida em 20/05/2025

Certidão nº 275205/2025
22/05/2025, 11:39
Chave de Impressão: 6D324
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2025 e contém 13 folhas

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-8
Agente de Contratação

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA

Impresso em: 22/05/2025, às 11:39.

562

05,01	Forro em regua de PVC, frisado, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação	m2	299,96
05,02	Aplicação de fundo selador PVA em teto, uma demão	m2	153,66
05,03	Aplicação e lixamento de massa PVA em teto, uma demão	m2	153,66
05,04	Aplicação manual de pintura com tinta PVA em teto, duas demãos	m2	153,66
6	**REVESTIMENTO EXTERNO**		
06,01	Chapisco em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto fachada, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400L	m2	1.208,20
06,02	Massa única em argamassa traço 1:2:*, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em panos de fachada com presença de vãos, espessura de 25mm	m2	1.208,20
06,03	Aplicação de fundo selador ACRILICO em paredes, uma demão	m2	1.208,20
06,04	Aplicação manual de massa ACRILICA em paredes externas, uma demão	m2	1.208,20
06,05	Aplicação manual de pintura com tinta ACRILICA em paredes, duas demãos	m2	1.208,20
7	**ESQUADRIAS**		
07,01	**JANELAS EM ALUMINIO**		
07.01.01	Janela de aluminio tipo maxim-ar, com vidros, batente e ferragens. - fornecimento e instalação	m2	1,68
07.01.02	Janela de alumminio de correr, com vidros, batente e ferragens. Fornecimento e instalação	m2	44,94
07.01.04	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	m	33,50
07.01.05	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	m	42,90
07,02	**PORTAS EM MADEIRA / VIDRO**		
07.02.01	Kit porta pronta de madeira para pintura, semi-oca, padrão médio, 60x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: Dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução de furo - Fornecimento e Instalação	und	7,00
07.02.02	Kit porta pronta de madeira para pintura, semi-oca, padrão médio, 70x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: Dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução de furo - Fornecimento e Instalação	und	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 275205/2025, emitida em 20/05/2025

Certidão nº 275205/2025
22/05/2025, 11:39
Chave de Impressão: 6D324
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2025 e contém 13 folhas

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloisio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA

Impresso em: 22/05/2025, às 11:39.

07.02.03	Kit porta pronta de madeira para pintura, semi-oca, padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: Dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução de furo - Fornecimento e Instalação	und	7,00
07.02.04	Kit porta pronta de madeira para pintura, semi-oca, padrão médio, 100x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: Dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução de furo - Fornecimento e Instalação	und	10,00
07.02.05	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação, puxador simples e instalação	m2	6,62
07,03	**FERRAGENS**		
07.03.01	Fechadura de embutir para porta de banheiro, completa, incluso execução de furo - fornecimento e instalação	und	9,00
07.03.02	Fechadura de embutir para portas internas, completa, incluso execução de furo - fornecimento e instalação	und	16,00
8	**PEITORIL / CHAPIM / SOLEIRA**		
08,01	Peitoril em marmore branco, largura de 15cm, assentamento com argamassa, preparo manual	m	68,30
08,02	Soleira em granito, largura de 15cm, esp. de 2,0cm	m	36,45
9	**INSTALAÇÕES**		
09,01	**ELÉTRICA - Pontos**		
09.01.01	Ponto de iluminação residencial incluindo interruptor simples conjugado com paralelo, caixa elétrica, eletrotudo, cabo, rasgo, quebra e chubamento (excluindo luminária e lâmpada)	und	52,00
09.01.02	Ponto de tomada residencial incluindo tomada 10A/250V, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento	und	86,00
09.01.03	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 12 disjuntores termomagneticos monopolares, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	und	1,00
09.01.04	Disjuntor termomagnetico monopolar 10 A 30A 240V, fornecimento e instalação	und	45,00
09.01.05	Disjuntor termomagnetico monopolar 35 A 50A 240V, fornecimento e instalação	und	5,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 275205/2025, emitida em 20/05/2025

Certidão nº 275205/2025
22/05/2025, 11:39
Chave de Impressão: 6D324
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2025 e contém 13 folhas

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-5
Apoio à Contratação

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA

Impresso em: 22/05/2025, às 11:39.

564

09.01.06	Disjuntor termomagnetico tripolar 10 A 50A 240V, fornecimento e instalação	und	3,00
09.01.07	Luminaria tipo tartaruga para 1 lampada Led - Fornecimento e instalação -	und	8,00
09.01.08	Luminaria sobrepor tipo calha com reator, lamp. 2x14w em laje ou forro - Fornecimento e instalação	und	52,00
09.01.09	Caixa de passagem em alvenaria cp1-060 (40x40x60cm)	und	4,00
09.01.10	Caixa de derivação em pvc 15x15cm	und	10,00
09.01.11	Caixa de alumínio 20 x 15 x 12 cm, fornecimento e instalação	und	10,00
09.01.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORN. E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	333,00
09.01.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORN. E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	270,00
09.01.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORN. E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	220,00
09.01.15	Aterramento composto de 3 hastes de cobre Ø 5/8" x 2,40m, interligada com cabo de cobre 35mm2	CJ.	3,00
09.01.16	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALV. DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES	unid.	3,00
09.01.17	DISJUNTOR TRIPOLAR DR 75 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, REF.5SU1 SIEMENS OU SIMILAR	unid.	3,00
09.01.18	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 60KA - 275V	unid.	12,00
09,02	**HIDROSSANITÁRIA - Tubulações e conexões**		
09.02.01	Ponto de água fria aparente, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	und	40,00
09.02.02	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	und	15,00
09.02.03	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	und	2,00
09.02.04	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	und	7,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 275205/2025, emitida em 20/05/2025

Certidão nº 275205/2025
22/05/2025, 11:39
Chave de Impressão: 6D324
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2025 e contém 13 folhas

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-8
Agente de Contratação

565

09.02.05	Ligação da caixa da rede de esgoto até a rede (distância = 10m, largura da vala = 0,65m), incluindo escavação manual, preparo de fundo de vala e reaterro manual com compactação mecânizada, tubo PVC para rede coletora esgoto DN100mm e conexões - fornecimento e instalação	und	3,00
09,03	**LOUÇAS E METAIS**		
09.03.01	Vaso sanitário sinfonado com caixa acoplada loça branca - fornecimento e instalação	und	5,00
09.03.02	Vaso sanitário sintonado convencional para PCD sem furo frontal com louça branca sem assento, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável - fornecimento e instalação	und	2,00
09.03.03	Lavatório louça branca com coluna, 45 x 55cm ou equivalente, padrão médio - fornecimento e instalação	und	6,00
09.03.04	Torneira cromada longa, de parede, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão médio - fornecimento e instalação	und	2,00
09.03.05	Torneira cromada mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão médio - fornecimento e instalação	und	6,00
09.03.06	Chuveiro elétrico comum corpo plastico tipo ducha - fornecimento e instalação	und	2,00
09.03.07	Kit acessórios para banheiro em metal cromado, 5 peças, incluso fixação	und	7,00
09.03.08	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	und	12,00
10	**DIVERSOS**		
10,01	Banco com encosto, compr=1,50m, largura=30cm, pé de ferro fundido e com 10 réguas de madeira, inclusive pintura	und	4,00
10,02	Assentamento de peças de eucalipto tratado, d=13 a 16cm para confecção de pergolado	m	130,70
10,03	Plantio de grama em placas	m2	119,14
10,04	Suporte para auxílio de deficientes fisicos (barra de apoio) l = 50cm em tubo de ferro galvanizado d=1 1/2"	und	6,00
10,05	Banco articulado para banho com pés de apoio 700x450mm (p/deficientes)	und	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 275205/2025, emitida em 20/05/2025

Certidão nº 275205/2025
22/05/2025, 11:39
Chave de Impressão: 6D324
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2025 e contém 13 folhas

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA

Impresso em: 22/05/2025, às 11:39.

10,06	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CU - BA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL , ENGATE FLEXÍVEL 30 CM	und	2,00
11	**LIMPEZA**		
11,01	Limpeza final da obra (varrição e remoção de entulho)	m2	1.137,37
12	**RECONSTRUÇÃO DO MÓDULO II**		
12.01	PROJETO ELÉTRICO (engenheiro Eletricista)	H	30,00
12.02	Locação De Construção De Edificação Entre 200 E 1000 M2, Inclusive Execução De Gabarito De Madeira	m²	152,18
12.03	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	5,40
12.04	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	1,20
12.05	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	3,60
12.06	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA - 50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	91,60
12.07	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	86,16
12.08	Montagem E Desmontagem De Fôrma De Pilares Retangulares E Estruturas Similares, Pé-Direito Simples, Em Chapa De Madeira Compensada Resinada, 4 Utilizações. Af_09/2020	m²	93,12
12.09	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,60
12.10	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	2,88
12.11	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	2,88
12.12	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	45,04
12.13	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	m	166,80
12.14	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	m	12,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 275205/2025, emitida em 20/05/2025

Certidão nº 275205/2025
22/05/2025, 11:39
Chave de Impressão: 6D324
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2025 e contém 13 folhas

Lúcio Oliveira Maia
Vice-Presidente

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA

Impresso em: 22/05/2025, às 11:39.

12.15	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	m	31,80
12.16	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	11,43
12.17	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER ESP. DE 5 CM. AF_07/2016	m³	5,72
12.18	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESP. 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA. AF_10/2022	m³	291,90
13	**AUDITÓRIO (MÓDULO III)**		
13.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
13.1.1	Demolição de laje pre-fabricada comum ou em treliça, inclusive capeamento	m²	154,00
13.1.2	Demolição De Alvenaria De Bloco Cerâmico E=0,09M - Revestida	m³	50,06
13.1.3	Demolição De Estrutura Armada (Pilares, Vigas), Com Retroescavadeira Sobre Rodas Com Carregadeira, Com Martelo Rompedor Hidráulico.	m³	3,76
13.1.4	Demolição de piso de concreto simples, de forma mecanizada com martele te, sem reaproveitamento	m³	11,18
13.1.5	Carga, Manobra E Descarga De Entulho Em Caminhão Basculante 10 M³ - Carga Com Escavadeira Hidráulica (Caçamba De 0,80 M³ / 111 Hp) E Descarga Livre (Unidade: M3). Af_07/2020	m³	96,19
13.1.6	Transporte Com Caminhão Basculante De 10 M³, Em Via Urbana Em Revestimento Primário (Unidade: M3Xkm). Af_07/2020	M3XKM	961,90
13.2	**INFRAESTRUTURA**		
13.2.2	Locação De Construção De Edificação Entre 200 E 1000 M2, Inclusive Execução De Gabarito de Madeira	m2	320,95
13.2.3	Escavação Manual De Vala Com Profundidade Menor Ou Igual A 1,30 M. Af_02/2021	M3	47,30
13.2.4	Preparo De Fundo De Vala Com Largura Menor Que 1,5 M (Acerto Do Solo Natural). Af_08/2020	M2	31,54
13.2.5	Lastro De Concreto Magro, Aplicado Em Blocos De Coroamento Ou Sapatas, Espessura De 5 Cm. Af_08/2017	M2	31,54
13.2.6	Fabricação, Montagem E Desmontagem De Fôrma Para Sapata, Em Chapa De Madeira Compensada Resinada, E=17 Mm, 4 Utilizações. Af_06/2017	M2	14,26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 275205/2025, emitida em 20/05/2025

Certidão nº 275205/2025
22/05/2025, 11:39
Chave de Impressão: 6D324
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2025 e contém 13 folhas

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA

Impresso em: 22/05/2025, às 11:39.

13.2.7	Armação De Bloco, Viga Baldrame E Sapata Utilizando Aço Ca-60 De 5 Mm - Montagem. Af_06/2017	KG	76,80
13.2.8	Armação De Bloco, Viga Baldrame Ou Sapata Utilizando Aço Ca-50 De 8 Mm - Montagem. Af_06/2017	KG	38,20
13.2.9	Armação De Bloco, Viga Baldrame Ou Sapata Utilizando Aço Ca-50 De 10 Mm - Montagem. Af_06/2017	KG	651,70
13.2.10	Armação De Bloco, Viga Baldrame Ou Sapata Utilizando Aço Ca-50 De 12,5 Mm - Montagem. Af_06/2017	KG	214,90
13.2.11	Armação De Bloco, Viga Baldrame Ou Sapata Utilizando Aço Ca-50 De 16,0 Mm - Montagem. Af_06/2017	KG	65,20
13.2.12	Concretagem De Sapatas, Fck 30 Mpa, Com Uso De Bomba – Lançamento, Adensamento E Acabamento. Af_11/2016	M3	15,61
13.3	**VIGA BALDRAME**		
13.3.1	Escavação Mecanizada Para Viga Baldrame Com Mini-Escavadeira (Incluindo Escavação Para Colocação De Fôrmas). Af_06/2017	M3	14,81
13.3.2	Preparo De Fundo De Vala Com Largura Menor Que 1,5 M (Acerto Do Solo Natural). Af_08/2020	M2	49,34
13.3.3	Lastro De Concreto Magro, Aplicado Em Pisos, Lajes Sobre Solo Ou Radiers, Espessura De 5 Cm. Af_07/2016	M2	49,34
13.3.4	Fabricação, Montagem E Desmontagem De Fôrma Para Viga Baldrame, Em Chapa De Madeira Compensada Resinada, E=17 Mm, 2 Utilizações. Af_06/2017	M2	18,70
13.3.5	Armação De Bloco, Viga Baldrame E Sapata Utilizando Aço Ca-60 De 5 Mm - Montagem. Af_06/2017	KG	93,60
13.3.6	Armação De Bloco, Viga Baldrame Ou Sapata Utilizando Aço Ca-50 De 8 Mm - Montagem. Af_06/2017	KG	155,80
13.3.7	Armação De Bloco, Viga Baldrame Ou Sapata Utilizando Aço Ca-50 De 10 Mm - Montagem. Af_06/2017	KG	108,90
13.3.8	Armação De Bloco, Viga Baldrame Ou Sapata Utilizando Aço Ca-50 De 12,5 Mm - Montagem. Af_06/2017	KG	51,80
13.3.9	Armação De Bloco, Viga Baldrame Ou Sapata Utilizando Aço Ca-50 De 16,0 Mm - Montagem. Af_06/2017	KG	96,90

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 275205/2025, emitida em 20/05/2025

Certidão nº 275205/2025
22/05/2025, 11:39
Chave de Impressão: 6D324
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2025 e contém 13 folhas

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creabe.org.br

CREA-BA

Impresso em: 22/05/2025, às 11:39.

13.3.10	Concretagem De Blocos De Coroamento E Vigas Baldrames, Fck 30 Mpa, Com Uso De Bomba – Lançamento, Adensamento E Acabamento. Af_06/2017	M3	5,26
13.3.11	Impermeabilização De Superfície Com Emulsão Asfáltica, 2 Demãos Af_06/2018	M2	79,94
13.4	**SUPERESTRUTURA**		
	PILARES		
13.4.1	Montagem E Desmontagem De Fôrma De Pilares Retangulares E Estruturas Similares, Pé-Direito Simples, Em Chapa De Madeira Compensada Resinada, 4 Utilizações. Af_09/2020	M2	31,35
13.4.2	Armação De Pilar Ou Viga De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-60 De 5,0 Mm - Montagem. Af_06/2022	KG	185,50
13.4.3	Armação De Pilar Ou Viga De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-50 De 10,0 Mm - Montagem. Af_06/2022	KG	376,10
13.4.4	Armação De Pilar Ou Viga De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-50 De 12,5 Mm - Montagem. Af_06/2022	KG	152,40
13.4.5	Armação De Pilar Ou Viga De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-50 De 16,0 Mm - Montagem. Af_06/2022	KG	52,80
13.4.6	Concretagem De Pilares, Fck = 25 Mpa, Com Uso De Baldes - Lançamento, Adensamento E Acabamento. Af_02/2022	M3	9,20
	VIGAS SUPERIORES		
13.4.7	Montagem E Desmontagem De Fôrma De Viga, Escoramento Metálico, Pé-Direito Simples, Em Chapa De Madeira Resinada, 2 Utilizações. Af_09/2020	M2	42,52
13.4.8	Armação De Pilar Ou Viga De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-60 De 5,0 Mm - Montagem. Af_06/2022	KG	241,60
13.4.9	Armação De Pilar Ou Viga De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-50 De 8,0 Mm - Montagem. Af_06/2022	KG	470,50
13.4.10	Armação De Pilar Ou Viga De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-50 De 10,0 Mm - Montagem. Af_06/2022	KG	60,60
13.4.11	Armação De Pilar Ou Viga De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-50 De 12,5 Mm - Montagem. Af_06/2022	KG	12,90

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 275205/2025, emitida em 20/05/2025

Certidão nº 275205/2025
22/05/2025, 11:39
Chave de Impressão: 6D324
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2025 e contém 13 folhas

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA

Impresso em: 22/05/2025, às 11:39.

13.4.12	Armação De Pilar Ou Viga De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-50 De 16,0 Mm - Montagem. Af_06/2022	KG	156,00
13.4.13	Concretagem De Vigas E Lajes, Fck=25 Mpa, Para Lajes Premoldadas Com Uso De Bomba - Lançamen to, Adensamento E Acabamento. Af_02/2022_Ps	M3	9,14
	LAJE PREMOLDADA		
13.4.14	Laje pré-moldada unidirecional, biapoiada, para piso, enchimento em ce râmica, vigota convencional, altura total da laje (enchimento+capa) = (8+4)	M²	36,85
14.5	**VEDAÇÃO**		
14.5.1	Alvenaria De Vedação De Blocos Cerâmicos Furados Na Vertical De 14X19X39 Cm (Espessura 14 Cm) E Argamassa De Assentamento Com Preparo Em Betoneira. Af_12/2021	M2	413,10
14.5.2	Verga Moldada In Loco Em Concreto Para Janelas Com Até 1,5 M De Vão. Af_03/2016	M	13,20
14.5.3	Verga Moldada In Loco Em Concreto Para Janelas Com Mais De 1,5 M De Vão. Af_03/2016	M	19,50
14.5.4	Verga Moldada In Loco Em Concreto Para Portas Com Até 1,5 M De Vão. Af_03/2016	M	8,20
14.5.5	Verga Pré-Moldada Para Portas Com Mais De 1,5 M De Vão. Af_03/2016	M	4,80
14.5.6	Contraverga Moldada In Loco Em Concreto Para Vãos De Até 1,5 M De Comprimento. Af_03/2016	M	13,20
14.5.7	Contraverga Moldada In Loco Em Concreto Para Vãos De Mais De 1,5 M De Comprimento. Af_03/2016	M	19,50
14.6	**CONTRAPISO E PISO**		
14.6.1	Contrapiso em argamassa, preparo mecanico com betoneira 400L, espessura de 4cm	M2	223,85
14.6.2	Piso Em Granilite, Marmorite Ou Granitina Em Ambientes Internos, Com Espessura De 6 Mm, Incluso Mistura Em Betoneira, Colocação Das Juntas, Aplicação Do Piso, 4 Polimentos Com Politriz, Estucamento, Selador E Cera. Af_06/2022	M2	34,36
14.6.3	Rodapé alta resistência, h = 10 cm, meia-cana	M	61,85
14.9	**PINTURAS**		
14.9.1	Fundo Selador Acrílico, Aplicação Manual Em Parede, Uma Demão. Af_04/2023	M2	102,25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 275205/2025, emitida em 20/05/2025

Certidão nº 275205/2025
22/05/2025, 11:39
Chave de Impressão: 6D324
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2025 e contém 13 folhas

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-5
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação

Núcleo de Manutenção e Infraestrutura

www.pmvc.ba.gov.br

14.9.2	Aplicação de lixamento de massa acrilica em paredes, uma demão	m2	102,25
14.9.3	Aplicação manual de pintura com tinta acrilica em paredes, duas demãos	m2	102,25
14..10	**REVESTIMENTOS**		
14.10.1	Revestimento Cerâmico Para Paredes Internas Com Placas Tipo Esmaltada Extra De Dimensões 33X45 Cm Aplicadas A Meia Altura Das Paredes. Af_02/2023_Pe	M²	58,59
14.10.2	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada de dimensões 35x40cm aplicadas em ambientes na totalidade da altura das paredes	M²	19,16

Vitória da Conquista - BA , 14 de Fevereiro de 2025

DANILO DAMASCENO GUSMÃO
RESPONSÁVEL TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO
Engenharia Núcleo de Infraestrutura e Manutenção Escolar /SMED
MAT 14600-0
CREA – BA 3000050759BA

MAXIMILIANO LEANDRO ALVES
SUPERVISOR E FISCAL DO CONTRATO
Engenharia Núcleo de Infraestrutura e Manutenção Escolar /SMED
MAT 02297-9

FÁBIO NOVAIS LESSA
ENGENHEIRO CIVIL
Engenharia Núcleo de Infraestrutura e Manutenção Escolar /SMED
MAT 15783-5
CREA – BA 80050/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 275205/2025, emitida em 20/05/2025

Certidão nº 275205/2025
22/05/2025, 11:39
Chave de Impressão: 6D324
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2025 e contém 13 folhas

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-8
Agente de Contratação

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloisio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA

Impresso em: 22/05/2025, às 11:39.

572

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

239225/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **JAILTON MOURA SILVA FILHO**
Registro: **3000125929BA** RNP: **0520702425**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20220126318** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 31/05/2022 Baixada em: 19/06/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **JAMOUSIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA** CPF/CNPJ: **14.239.578/0001-00**
Endereço do contratante: PRAÇA PRAÇA JOAQUIM CORREIA 55 Nº: 55
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: VITÓRIA DA CONQUISTA UF: BA CEP: 45000907
Contrato: 077-28/2022 Celebrado em: 25/04/2022
Valor do contrato: R$ 745.092,37 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA I Nº: S/N
Complemento: Bairro: BRUNO BACELAR
Cidade: VITÓRIA DA CONQUISTA UF: BA CEP: 45075705
Data de início: 30/05/2022 Conclusão efetiva: 30/12/2022
Finalidade: Saúde
Proprietário: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA CPF/CNPJ: 14.239.578/0001-00

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #123 - SERVIÇOS AFINS E CORELATOS EM ESTRUT.E CONCRETOS 111 - Execução de Obra Técnica 403.28 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #131 - MUROS DE CONTENÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 78.56 metro cúbico; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #135 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS TERRAPLENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 403.28 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 105.66 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #169 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #180 - IMPERMEABILIZAÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 403.28 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITARIA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade; **12 - Execução** ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #326 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM ELETRICIDADE 111 - Execução de Obra Técnica 403.28 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #663 - PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade;

Observações

CONSTRUÇÃO DO CRAS, BAIRRO BRUNO BACELAR, VITÓRIA DA CONQUISTA-BA.

Número da ART: **BA20230385518** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/03/2023 Baixada em: 08/11/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **JAMOUSIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA** CPF/CNPJ: **14.239.578/0001-00**
Endereço do contratante: PRAÇA PRAÇA JOAQUIM CORREIA 55 Nº: 55
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: VITÓRIA DA CONQUISTA UF: BA CEP: 45000907
Contrato: 077-28/2022 Celebrado em: 25/04/2022
Valor do contrato: R$ 933.012,33 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA I Nº: S/N
Complemento: Bairro: BRUNO BACELAR
Cidade: VITÓRIA DA CONQUISTA UF: BA CEP: 45075705
Data de início: 30/05/2022 Conclusão efetiva: 30/09/2023
Finalidade: Saúde

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

239225/2024

Atividade concluída

Proprietário: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA CPF/CNPJ: 14.239.578/0001-00

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 559.63 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 559.63 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #TOS_1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 60.81 metro cúbico; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #TOS_1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL 49 - Execução de obra 559.63 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #TOS_1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 559.63 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.4 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO CICLÓPICO 49 - Execução de obra 88.63 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 40.00 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.3 - ATERRO 49 - Execução de obra 70.49 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÕES > DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS > #TOS_3.4.1.7 - POR MURO DE ARRIMO 49 - Execução de obra 88.63 metro cúbico;

Observações

CONSTRUÇÃO DO CRAS, BAIRRO BRUNO BACELAR, VITÓRIA DA CONQUISTA-BA.

Informações Complementares

- COM EXCEÇÃO DE SERVIÇOS DE/EM GRAMA E PLANTIO POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA APENAS DE BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE EXAUSTOR, TELEFONIA E REDE LÓGICA APENAS A INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO SECA.
- CONSIDERAR OS QUANTITATIVOS E UNIDADES DE MEDIDAS CONSTANTES NO ATESTADO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA NENHUMA ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `B` DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O PROFISSIONAL REQUERENTE PARTICIPOU DOS SERVIÇOS NO PERÍODO DE 30/05/2022 ATÉ 28/08/2023, CONFORME INFORMADO NO ATESTADO TÉCNICO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 239225/2024
18/07/2024, 22:30
Zxy4C

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento á Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: Zxy4C

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-8
Agente de Contratação

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

Impresso em: 19/07/2024, às 08:31.

574

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CNPJ: 14.239.578/0001-00
PRAÇA JOAQUIM CORREIA, Nº 55, Centro - VITÓRIA DA CONQUISTA – BA. CEP: 45000907.

ATESTADO DE EXECUÇÃO E/OU CONCLUSÃO DE OBRA TÉCNICA

ATESTAMOS E/OU AFIRMAMOS para os devidos fins de direito a que se destina, que a empresa JAMOUSIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 04.221.722/0001-27, situada à Rua doze nº 4, Bairro Zabelê, Vitória da Conquista – BA, que nesta data, **CONCLUIU** todos os serviços em perfeita qualidade e de forma satisfatória, conforme projetos e planilha de serviços contratados, conforme contrato nº 077-28/2022, referente à CONSTRUÇÃO DO CRAS, localizado no bairro Bruno Bacelar, VITÓRIA DA CONQUISTA - BA. Edificação com 559,63 m², conforme processo administrativo nº 73.225/2021, firmado em 25/04/2022. Portanto e paratanto, DECLARAMOS para os devidos fins, que os serviços foram executados sob regime técnico especializado, não havendo qualquer restrição que desabone a boa qualidade e a conduta da empresa contratada e executora.

DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:
1 - MAYCON FERREIRA SANTOS BIGHETTI
Engenheiro Civil - CREA 3000078979 BA
RNP: 051804723-7 PARTICIPAÇÃO NA OBRA: 30/05/2022 À 28/08/2023
2 - JAILTON MOURA SILVA FILHO
Engenheiro Civil - CREA 3000125929 BA
RNP: 052070242-5 PARTICIPAÇÃO NA OBRA: 30/05/2022 À 28/08/2023

DADOS DA OBRA/SERVIÇO
Contrato Nº 077 - 28/2022
Valor inicial do contrato: R$ 745.092,37 Valor aditivado: R$187.919,96
Valor total do contrato: R$933.012,33
Local: Rua I S/N, Bairro Bruno Bacelar - Vitória da Conquista - BA
Data início: 30/05/2022
Previsão de Conclusão: 30/12/2022
Data da conclusão: 28/08/2023

DADOS DA CONTRATANTE:
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA
CNPJ: 14.239.578/0001-00
Endereço: PRAÇA JOAQUIM CORREIA Nº 55 - CENTRO – VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

DADOS DA CONTRATADA:
Razão Social: JAMOUSIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 04.221.722/0001-27
Endereço: Rua Doze Nº 4 Bairro Zabelê – Vitória da Conquista - BA
Registro no CREA: 0000221640-BA

VITÓRIA DA CONQUISTA - BA, 28 DE AGOSTO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
CNPJ: 14.239.578/0001-00
MICHAEL FARIAS ALENCAR LIMA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Michael Farias Alencar Lima
Secretário de Desenvolvimento Social
Mat.: 24543-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
CNPJ: 14.239.578/0001-00
LUANNA RIBEIRO BORGES DE CARVALHO
ENGª CIVIL - FISCAL DE OBRAS
Luanna Ribeiro Borges de Carvalho
Eng. Civil CREA-BA nº 3000240118
SEINFRA - PMVC

PRAÇA JOAQUIM CORREIA, Nº 55, Centro - VITÓRIA DA CONQUISTA – BAHIA. CEP: 45000907.
COORDENAÇÃO DE OBRAS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 239225/2024, emitida em 18/07/2024

Certidão nº 239225/2024
19/07/2024, 08:31
Chave de Impressão: Zxy4C
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/07/2024 e contém 5 folhas

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CNPJ: 14.239.578/0001-00
PRAÇA JOAQUIM CORREIA, Nº 55, Centro - VITÓRIA DA CONQUISTA – BA. CEP: 45000907

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SETOR DE OBRAS/ENGENHARIA/CONTRATOS/FINANÇAS
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS
LOCAL: LOTEAMENTO BRUNO BACELAR - BAIRRO IBIRAPUERA

PROCESSO ADM Nº: 73.225/2021
CONTRATO: Nº 077 - 28/2022

PLANILHA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTDE
.01			**ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS**		
1.1	90777	SINAPI	Engenheiro Civil de Obra	h	72,00
1.2	90776	SINAPI	Encarregado geral	h	1.056,00
1.3	100309	SINAPI	Técnico de segurança do trabalho	h	72,00
.02			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
2.1	C2102	SEINFRA	Raspagem e limpeza do terreno	m2	387,41
2.2	4664	ORSE	Locação de container - Almoxarifado com banheiro - 6,00 x 2,30m	mes	6,00
2.3	4657	ORSE	Locação de container - Banheiro com chuveiros e vasos - 4,30 x 2,30m	mes	6,00
2.4	99059	SINAPI	Locação da obra	m	94,65
2.5	97622	SINAPI	Demolição de muro existente	m3	5,20
2.6	2511	ORSE	Carga manual de entulho em caminhão basculante	m3	82,68
2.7	93590	SINAPI	Transporte de material em Cam.Basculante, DMT=14 Km	m3xKm	1.157,52
2.8	00051	ORSE	Placa de obra	m2	4,50
2.8			**Muro de arrimo**		
2.8.1	93358	SINAPI	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual	m3	30,00
2.8.2	101616	SINAPI	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,50 m	m2	54,18
2.8.3	96536	SINAPI	Forma tábuas p/fundações, utiliz. 4 vezes (arrimo)	m2	179,02
2.8.4	102467	SINAPI	Alvenaria de pedra argamassada (concreto ciclópico)	m3	88,83
2.9			**Muro de alvenaria de blocos cerâmicos, e=10 cm**		
2.9.1	93358	SINAPI	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual	m3	7,06
2.9.2	96536	SINAPI	Forma tábuas p/fundações, utiliz. 4 vezes (baldrame)	m2	54,25
2.9.3	92782	SINAPI	Armadura CA - 50 - 10.0mm	kg	398,62
2.9.4	92780	SINAPI	Armadura CA - 50 - 6.3mm	kg	321,77
2.9.5	94970	SINAPI	Concreto estrutural, FCK=20.0 Mpa	m3	8,51
2.9.6	92873	SINAPI	Lançamento de concreto em fundação	m3	8,51
2.9.7	96995	SINAPI	Aterro manual da caixa de obra	m3	694,26
2.9.8	87471	SINAPI	Bloco cerâmico furado, 10x15x30 cm, esp.= 10 cm	m2	240,16
2.9.9	93204	SINAPI	Cinta de amarração de alvenaria moldada in loco em concreto	m	78,93
2.9.10	87873	SINAPI	Chapisco em paredes internas e externas, com cimento e areia, traço 1:3 (muro externo)	m2	480,67
2.9.11	96489	SINAPI	Pintura com tinta acrílica (muro externo)	m2	620,53
2.9.12	92781	SINAPI	Armadura CA - 50 - 8mm para Viga baldrame e cinta superior	kg	239,87
.03			**INFRAESTRUTURA**		
3.1	96525	SINAPI	Escavação mecanica de viga baldrame, incluindo escavação para colocação de forma	m3	7,96
3.2	96521	SINAPI	Escavação mecanica de sapata, incluindo escavação para colocação de forma	m3	132,00
3.3	101616	SINAPI	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,50 m	m2	58,48
3.4	94319	SINAPI	Aterro manual com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada	m3	70,48
3.5	2511	ORSE	Carga manual em caminhão basculante	m3	47,34
3.6	93590	SINAPI	Transporte de material em Cam.Basculante, DMT=14 Km	m3xKm	662,79
3.7	96535	SINAPI	Fabricação, montagem e desmontagem de forma para sapata, em madeira serrada, e=25mm.	m2	64,40
3.8	96536	SINAPI	Fabricação, montagem e desmontagem de forma para viga baldrame, em madeira serrada, e=25mm	m2	124,10
3.9	96543	SINAPI	Armação de sapata e viga baldrame utilizando aço CA-50 de 6.0mm - montagem	kg	239,14
3.10	96545	SINAPI	Armação de sapata e viga baldrame utilizando aço CA-50 de 8.0mm - montagem	kg	613,40
3.11	96546	SINAPI	Armação de sapata e viga baldrame utilizando aço CA-50 de 10.0mm - montagem	kg	84,03
3.12	94971	SINAPI	Concreto estrutural, FCK=25.0 Mpa	m3	28,10
3.13	92873	SINAPI	Lançamento de concreto em fundação	m3	28,10
3.14	98567	SINAPI	Impermeabilização com manta líquida em vigas baldrames	m2	99,54
.04			**SUPERESTRUTURA**		
4.1	92419	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILA-RES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ- DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COM PENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES.	m2	230,76
4.2	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA- 60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	kg	278,02

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 239225/2024, emitida em 18/07/2024

Certidão nº 239225/2024
19/07/2024, 08:31
Chave de Impressão: Zxy4C
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/07/2024 e contém 5 folhas

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

PLANILHA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTDE
4.3	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA- 50 DE 8,0 MM - MONTAGEM.	kg	261,25
4.4	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA- 50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	kg	291,59
4.5	92779	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA- 50 DE 12,5 MM - MONTAGEM.	kg	344,95
4.6	94971	SINAPI	Concreto estrutural, FCK=25.0 Mpa	m3	12,73
4.7	92873	SINAPI	Lançamento e adensamento de concreto	m3	12,73
.05			**VEDAÇÃO**		
5.1	87471	SINAPI	Bloco cerâmico furado, 10x16x30 cm, esp.= 10 cm	m2	558,63
5.2	93182	SINAPI	Vergas e contra-vergas de concreto de 10x20cm	m	102,40
5.3	101965	SINAPI	Peitoril linear em granito ou mármore	m	35,65
.06			**ESQUADRIAS PORTAS**		
6.1	13095	ORSE	Porta de abrir em blindex jateado, E=10mm, inclusive fechadura e dobradiças - fornecimento e assentamento	m2	8,16
6.2	90822	SINAPI	Porta de madeira semi-oca, 80x210cm, inclusive dobra -diças, batentes, fechadura e dobradiças - fornecimento e assentamento	und	12,00
6.3	91341	SINAPI	Porta em alumínio de abrir, tipo veneziana com guarnição, fixação com parafuso, 80x210cm. Fornecimento e insta - lação	m2	11,76
.07			**ESQUADRIAS METÁLICAS**		
7.1	94570	SINAPI	Esquadria em alumínio de correr, 2,00 x 1,00m, janela de correr com vidro comum, transparente, E=0,03mm. J01	m2	10,00
7.2	94570	SINAPI	Esquadria em alumínio de correr, 1,60 x 0,60m, janela de correr com vidro comum, transparente, E=0,03mm. J02	m2	3,84
7.3	94572	SINAPI	Esquadria em alumínio de correr, 2,50 x 0,70m, janela de correr com vidro comum, transparente, E=0,03mm. J03	m2	10,50
7.4	94569	SINAPI	Esquadria em alumínio maxim-ar, 0,60x1,40m. janela de correr com vidro comum, transparente, E=0,03mm. J04	m2	0,84
7.5	94569	SINAPI	Esquadria em alumínio maxim-ar, 0,60x0,60m, janela de correr com vidro comum, transparente, E=0,03mm. J05	m2	1,80
7.7	94559	SINAPI	Esquadria em alumínio maxim-ar, 1,00x0,60 m. J06	m2	0,60
7.8	97645	SINAPI	Remoção de janelas e grades metálicas, de forma manual, sem reaproveitamento	m2	6,72
.08			**COBERTURA**		
8.1	92542	SINAPI	Estrutura de madeira para telha cerâmica tipo colonial	m2	426,42
8.2	94201	SINAPI	Telha cerâmica colonial, capa-canal	m2	426,42
8.3	94221	SINAPI	Cumeeira para telha cerâmica	m	25,80
8.4	100327	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 26	m	16,48
8.5	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENV. DE 50 CM	m	40,10
.09			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
9.1	1436	ORSE	Caixa d'água em fibrocimento - instalada, apoiada sobre madeira, cap. 500 litros	und	2,00
9.2	86904	SINAPI	Lavatório de louça branca c/coluna suspensa, completo	und	6,00
9.3	86888	SINAPI	Bacia sanitária sifonada de louça branca, com caixa acoplada	und	6,00
9.4	2066	ORSE	Assento plástico para vaso sanitário	und	6,00
9.5	100869	ORSE	Barra de apoio PCD em aço inox polido l=90cm d=38mm	und	15,00
9.6	95547	SINAPI	Dispenser plástico para sabonete líquido	und	6,00
9.7	C4825	SEINFRA	Dispenser para toalhas interfolhadas	und	6,00
9.8	86872	SINAPI	Tanque de louça branca com coluna, 30l ou equivalente - fornecimento e instalação	und	1,00
9.9	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2"OU 3/4"PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	1,00
9.10	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	12,00
9.11	89957	SINAPI	Ponto de água fria - 25mm	und	9,00
9.12	881	ORSE	Ponto de água fria - 20mm	und	9,00
9.13	12030	ORSE	Ponto de água fria - 32mm	und	4,00
9.14	1679	ORSE	Ponto de esgoto - 40 mm	und	10,00
9.15	1683	ORSE	Ponto de esgoto - 100 mm	und	4,00
9.16	1695	ORSE	Caixa sifonada quadrada, com sete entradas e uma sai - da, d= 150 x 150 x 50mm, ref. nº25, acabamento branco	und	4,00
9.17	97904	ORSE	Caixa de passagem esgoto (100x100x60) cm	und	2,00
9.18	10745	ORSE	Caixa de passagem gordura (100x100x60) cm	und	1,00
9.19	12285	ORSE	LAVATÓRIO COM BANCADA EM GRANITO CINZA / ANDORINHA. ESP. = 2 cm	und	2,00
9.20	C4870	SEINFRA	PORTA PAPEL HIGIÊNICO EM INOX	und	6,00
.10			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
10.1	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	3,00
10.2	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI- CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	960,00
10.3	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI- CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	1.050,00
10.4	92981	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI- CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	33,20
10.5	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	und	19,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 239225/2024, emitida em 18/07/2024

Certidão nº 239225/2024
19/07/2024, 08:31
Chave de Impressão: Zxy4C
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/07/2024 e contém 5 folhas

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

PLANILHA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTDE
10.6	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	6,00
10.7	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	4,00
10.8	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	57,00
10.9	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	11,00
10.10	91987	SINAPI	CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	und	1,00
10.11	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A	und	4,00
10.12	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A	und	8,00
10.13	93659	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A	und	3,00
10.14	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A	und	4,00
10.15	93665	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A	und	1,00
10.16	9041	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	und	1,00
10.17	96563	SINAPI	SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURA -DA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 500 OU 800 MM E ALTURA 50 MM, ESPAÇADO A CADA 1,5 M, EM PERFILADO DE SEÇÃO 38X76 MM, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA	m	115,50
10.18	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO	m	517,00
10.19	91840	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALA - DO EM FORRO	m	51,10
10.20	91862	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	2,00
10.21	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	3,00
10.22	97609	SINAPI	LUMINÁRIA EXTERNA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE LED, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	6,00
10.23	97587	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA	und	23,00
10.24	97589	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBRE -POR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	60,00
10.25	100903	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13	und	30,00
10.26	11386	ORSE	Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 0 e 15,2 kw - Rev 01	und	1,00
10.27	8075	ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. 12cm, dim. int. = 0,30 x 0,30	und	8,00
10.28	12242	ORSE	Quadro de distribuição de sobrepor, em resina termoplástica, para até 36 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	und	1,00
10.29	98308	SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	13,00
10.30	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	13,00
10.31	94231	SINAPI	TAMPA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m	47,10
10.32	12984	ORSE	Placa cega para caixa de pvc 4" x 2", para tomadas e interruptores	und	26,00
10.33	3809	ORSE	Disjuntor tripolar 125 A, padrão DIN (linha branca), cor -rente de interrupção 22KA, ref. Siemens QLH3 ou similar	und	1,00
10.34	SEI01	cp	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.4, 60X60X12CM EM CHAPA METALICA DE EMBUTIR	und	1,00
10.35	100656	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM DE SOBREPOR	m	5,00
10.36	98283	SINAPI	CABO TELEFÔNICO CCI-50 4 PARES, SEM BLINDA -GEM,INSTALADO EM EDIFICAÇÃO	m	72,00
10.37	11148	ORSE	Exaustor para banheiro, bivolt, ref.: C 80 A, da Ventokit ou similar	unid.	2,00
.11			**FORRO DE PVC**		
11.1	96486	SINAPI	Forro de pvc, liso, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação	m2	311,77
.12			**REVESTIMENTOS PAREDES**		
12.1	87873	SINAPI	Chapisco em paredes internas e externas, com cimento e areia, traço 1:3	m2	1.119,25
12.2	90408	SINAPI	Massa única	m2	1.481,30
12.3	87274	SINAPI	Cerâmica acetinada 40x40 cm, junta a prumo, com cimento colante	m2	103,52
12.4	88649	SINAPI	Rodapé em cerâmica acetinada 40x7 cm.	m	241,61
.13			**PISOS INTERNOS/EXTERNO**		
13.1	93580	SINAPI	Piso de concreto(pavimentação) intertravado, bloco retangular 20 x 10 cm esp.6 cm	m2	397,40
13.2	87690	SINAPI	Lastro de contrapiso, esp.= 5 cm	m2	219,75
13.3	93391	SINAPI	Cerâmica esmaltada tipo A, 42x42 cm, PEI 5, com cimento colante	m2	320,51
13.4	98689	SINAPI	Soleira de granito, L=15cm	m	17,10
13.5	94273	SINAPI	Assentamento de guia meio-fio em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm	m	876,22
.14			**PINTURA**		
14.1	88485	SINAPI	Emass.de paredes internas, 1 demão, massa PVA	m2	741,48
14.2	88489	SINAPI	Latex acrílica, duas demãos em paredes internas	m2	1.193,78
14.3	88485	SINAPI	Emass.de paredes externas, 2 demãos, massa acrílica	m2	275,10
14.4	95626	SINAPI	Latex acrílica, duas demãos em paredes externas	m2	275,10
14.5	102218 + 102197	SINAPI	Esmalte 2 demãos em madeira com fundo nivelador (portas madeira)	m2	79,60
.15			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
15.1	94982	SINAPI	Piso de concreto armado, moldado in loco, usinado, acabamento polido, espessura 6 cm (calçada externa)	m2	105,66
15.2	SEI002	PMVC	Rampa de concreto com concreto moldado in loco, espessura 6 cm, armado. Inclusive guarda corpo de tubo de ferro galvanizado de 1 1/2"	und	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 239225/2024, emitida em 18/07/2024

Certidão nº 239225/2024
19/07/2024, 08:31
Chave de Impressão: Zxy4C
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/07/2024 e contém 5 folhas

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-8
Agente de Contratação

PLANILHA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTDE
15.3	7324	ORSE	Piso tátil direcional e de alerta, em concreto colorido, dimensões 25x25cm, assentado com argamassa industrializada AC II, inclusive rejuntamento	m2	13,77
15.4	98504	SINAPI	Grama esmeralda em placa	um	169,65
15.5	98510	SINAPI	Plantio de Árvores de porte médio, com altura de muda menor que 2,00 m	um	7,00
15.6	99808	SINAPI	Limpeza de revestimentos cerâmicos	m2	103,52
15.7	99805	SINAPI	Limpeza de piso cerâmicos	m2	219,75
15.8	C1626	SEINFRA	Limpeza geral	m2	549,02
15.9	7640	ORSE	Gradil com portão de correr e/ou abrir, em metalon 30 x 30 horizontal e vertical com todos acessórios e fechadura	m2	12,89
15.10	99837	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4, ESP. DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2, GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1 E VERTICAIS DE 3/4, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO.	m	6,75
,16			PERGOLADO		
16.1	SEI003	PMVC	Perfil U enrijecido de aço carbono, dobrado, 150 x 60 x 20 mm, E = 3,00 mm. Fornecimento e assentamento	und	1,00
16.2	100762 + 100720	SINAPI	Pintura esmalte fosco, duas demãos, sobre superfície metálica, incluso uma demão de fundo anticorrosivo. Utilização de revolver	m2	64,82
16.3	88627	SINAPI	Argamassa traço 1:0,5:4,5 (cimento, cal e areia média) para assentamento de alvenaria, preparo manual	m3	0,36
16.1	9497	ORSE	Cobertura de Pergolado em policarbonato transparente esp. de 8mm	m2	40,00

VITÓRIA DA CONQUISTA - BA, 28 DE AGOSTO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
CNPJ: 14.239.578/0001-00
MICHAEL FARIAS ALENCAR LIMA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Michael Farias Alencar Lima
Secretário de Desenvolvimento
Social
Mat.: 24545-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
CNPJ: 14.239.578/0001-00
LUANNA RIBEIRO BORGES DE CARVALHO
ENGª CIVIL - FISCAL DE OBRAS

Luanna Ribeiro Borges de Carvalho
Eng. Civil CREA-BA nº 3000040118
SEINFRA - PMVC

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 239225/2024, emitida em 18/07/2024

Certidão nº 239225/2024
19/07/2024, 08:31
Chave de Impressão: Zxy4C
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/07/2024 e contém 5 folhas

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

195363/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **JAILTON MOURA SILVA FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JAILTON MOURA SILVA FILHO**
Registro: **3000125929BA** RNP: **0520702425**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20220117337** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/05/2022 Baixada em: 04/08/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **JAMOUSIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA** CPF/CNPJ: **13.906.789/0001-96**
Endereço do contratante: AVENIDA GETÚLIO VARGAS Nº: 451
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BARRA DO CHOÇA UF: BA CEP: 45120000
Contrato: 017-04/2022 Celebrado em: 20/04/2022
Valor do contrato: R$ 951.839,35 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA PEDRO SANTINO Nº: S/N
Complemento: Bairro: BELA VISTA
Cidade: BARRA DO CHOÇA UF: BA CEP: 45120000
Data de início: 30/05/2022 Conclusão efetiva: 31/12/2022
Finalidade: Escolar
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA CPF/CNPJ: 13.906.789/0001-96

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #101 - ESCOLA 111 - Execução de Obra Técnica 514.10 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 78.73 metro cúbico; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #114 - LAJES PRE-FABRICADAS 111 - Execução de Obra Técnica 485.12 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #123 - SERVIÇOS AFINS E CORELATOS EM ESTRUT.E CONCRETOS 111 - Execução de Obra Técnica 514.10 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #135 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS TERRAPLENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 514.10 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 514.10 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #169 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #180 - IMPERMEABILIZAÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 514.10 metro quadrado; **12 - Execução** ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > INFORMÁTICA > #308 - REDE LÓGICA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade; **12 - Execução** ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #326 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM ELETRICIDADE 111 - Execução de Obra Técnica 514.10 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #663 - PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade;

Observações

CONSTRUÇÃO DE DUAS CRECHES(AMPLIAÇÃO)CRECHE SHEILA NA SEDE E CRECHE FIDELIS DIST BARRA NOVA, BARRA DO CHOÇA-BA

Número da ART: **BA20230336217** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/01/2023 Baixada em: 22/03/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **JAMOUSIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA** CPF/CNPJ: **13.906.789/0001-96**
Endereço do contratante: AVENIDA GETÚLIO VARGAS Nº: 451
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BARRA DO CHOÇA UF: BA CEP: 45120000
Contrato: 017-04/2022 Celebrado em: 20/04/2022
Valor do contrato: R$ 1.062.434,35 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Lúcia Oliveira Mala
Agente Administrativo

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

195363/2023

Atividade concluída

Endereço da obra/serviço: RUA PEDRO SANTINO Nº: S/N
Complemento: Bairro: BELA VISTA
Cidade: BARRA DO CHOÇA UF: BA CEP: 45120000
Data de início: 30/05/2022 Conclusão efetiva: 30/06/2023
Finalidade: Escolar
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA CPF/CNPJ: 13.906.789/0001-96

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 529.80 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 529.80 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #TOS_1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 80.61 metro cúbico; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #TOS_1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL 49 - Execução de obra 529.80 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #TOS_1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 529.80 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #TOS_2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS 49 - Execução de obra 500.83 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 529.80 metro quadrado;

Observações

CONSTRUÇÃO DE DUAS CRECHES(AMPLIAÇÃO)CRECHE SHEILA NA SEDE E CRECHE FIDELIS DIST BARRA NOVA, BARRA DO CHOÇA-BA

Informações Complementares

- CONSIDERAR AS QUANTIDADES E UNIDADES DE MEDIDAS DOS SERVIÇOS EXECUTADO CONSTANTES NO ATESTADO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS DE ELÉTRICA, APENAS EM BAIXA TENSÃO, NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS, APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `b` DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 195363/2023
28/08/2023, 18:08
wA9WA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capecidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificeção deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento á Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: wA9WA

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-5
Agente de Contratação
CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

Impresso em: 28/08/2023, às 20:09.

581

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20230336217

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

COMPLEMENTAR à BA20220117337

1. Responsável Técnico

JAILTON MOURA SILVA FILHO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** RNP: **0520702425**
Registro: **300012592-9BA**

Empresa contratada: **JAMOUSIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. EPP** Registro : **0000221640-BA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA** CPF/CNPJ: **13.906.759/0001-96**
AVENIDA GETÚLIO VARGAS Nº: **451**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BARRA DO CHOÇA** UF: **BA** CEP: **45120000**

Contrato: **017-04/2022** Celebrado em: **20/04/2022**
Valor: **R$ 1.062.434,35** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PEDRO SANTINO Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **BELA VISTA**
Cidade: **BARRA DO CHOÇA** UF: **BA** CEP: **45120000**
Data de início: **30/05/2022** Previsão de término: **30/06/2023** Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade: **Escolar** Código: **XX**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA** CPF/CNPJ: **13.906.759/0001-96**

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	529,80	m2
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	529,80	m2
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #TOS_1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL	529,80	m2
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	529,80	m2
49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	529,80	m2
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #TOS_2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS	500,83	m2
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #TOS_1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO	80,81	m3
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	1,00	un
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	1,00	un
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #TOS_1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONSTRUÇÃO DE DUAS CRECHES(AMPLIAÇÃO)CRECHE SHEILA NA SEDE E CRECHE FIDELIS DIST BARRA NOVA, BARRA DO CHOÇA-BA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 6cBcW
Impresso em: 22/03/2023 às 18:56:02 por: , ip: 192.168.100.1

www.creaba.org.br creaba@creaba.org.br
Tel: (71) 3453-8990 Fax: (71) 3453-8989

CREA-BA

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

CREA-BA

Impresso em: 28/08/2023, às 20:09.

S82

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 195363/2023, emitida em 28/08/2023

Certidão nº 195363/2023
28/08/2023, 20:09
Chave de Impressão: wA9WA
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2023 e contém 4 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20230336217

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

COMPLEMENTAR à BA20220117337

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

V. da Conquista, 11 de janeiro de 2023
Local data

JAILTON MOURA SILVA FILHO - CPF: 961.620.855-34

x
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA - CNPJ: 13,806,789/0001-66

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R$ 96,62 Registrada em: 11/01/2023 Valor pago: R$ 96,62 Nosso Número: 85348477

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 195363/2023, emitida em 28/08/2023

Certidão nº 195363/2023
28/08/2023, 20:09
Chave de Impressão: wA9WA
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2023 e contém 4 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 6cBcW
Impresso em: 22/03/2023 às 16:58:03 por: , ip: 192.168.100.1

www.creaba.org.br creaba@creaba.org.br
Tel: (71) 3453-8990 Fax: (71) 3453-8989

CREA-BA

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

CREA-BA

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20230397067

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

WELLISSON DA SILVA AMADO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **0508975475**
Registro: **0508975475BA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA** CPF/CNPJ: **13.906.789/0001-98**
AVENIDA Getúlio Vargas Nº: **461**
Complemento: **PREFEITURA** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BARRA DO CHOÇA** UF: **BA** CEP: **45120000**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R$ 1.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DIVERSAS Nº: **SN**
Complemento: **CRECHE** Bairro: **DIT BARRA NOVA E SEDE**
Cidade: **BARRA DO CHOÇA** UF: **BA** CEP: **45120000**
Data de Início: **01/03/2023** Previsão de término: **29/12/2023** Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA** CPF/CNPJ: **13.906.789/0001-98**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
66 - Laudo > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	514,10	m2
66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.1 - DE ALVENARIA	514,10	m2
12 - Direção de obra em BIM	Quantidade	Unidade
66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

LAUDO N. 011/2023 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DA CRECHES FIDÉLIS e CRECHE SHEILA TEIXEIRA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

ABENC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Barra do Choça - BA de abril de 2023
Local data

WELLISSON DA SILVA AMADO - CPF: 015.968.185-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA - CNPJ: 13.906.789/0001-98

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R$ 96,62** Registrada em: **28/03/2023** Valor pago: **R$ 96,62** Nosso Número: **85590159**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: w4128
Impresso em: 03/04/2023 às 16:37:22 por: , ip: 192.168.100.1

www.creaba.org.br creaba@creaba.org.br
Tel: (71) 3453-8990 Fax: (71) 3453-8989

CREA-BA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 195363/2023, emitida em 28/08/2023

Certidão nº 195363/2023
28/08/2023, 20:09
Chave de Impressão: wA9WA
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2023 e contém 4 folhas

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

CREA-BA

Impresso em: 28/08/2023, às 20:09.

584

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 13.906.789/0001-96

ATESTADO DE EXECUÇÃO E/OU CONCLUSÃO DE OBRA TÉCNICA

ATESTAMOS E/OU AFIRMAMOS para os devidos fins de direito a que se destina, que a empresa JAMOUSIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 04.221.722/0001-27, situada à Rua doze nº 4, Bairro Zabelê, Vitória da Conquista – BA, que nesta data, **CONCLUIU** todos os serviços em perfeita qualidade e de forma satisfatória, conforme projetos e planilha de serviços contratados, conforme contrato nº 017 - 04/2022, referente às OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE DUAS CRECHES, sendo CRECHE SHEILA NA SEDE E CRECHE FIDÉLIS NO DISTRITO DE BARRA NOVA, no Município de Barra do Cocha - BA. Edificações com 514,10 m², conforme contrato nº 017 - 04/2022, firmado em 20/04/2022. Portanto e parstanto, DECLARAMOS para os devidos fins, que os serviços foram executados sob regime técnico especializado, não havendo qualquer restrição que desabone a boa qualidade e a conduta da empresa contratada e executora.

DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

1 - MAYCON FERREIRA SANTOS BIGHETTI
Engenheiro Civil - CREA 3000078979 BA
RNP: 051804723-7 PARTICIPAÇÃO NA OBRA: 30/05/2022 À 31/01/2023

2 - JAILTON MOURA SILVA FILHO
Engenheiro Civil - CREA 3000125929 BA
RNP: 052070242-5 PARTICIPAÇÃO NA OBRA: 30/05/2022 À 31/01/2023

DADOS DA OBRA/SERVIÇO
Contrato Nº 017 - 04/2022
Local: Rua Pedro Santino, S/N - Bela Vista – Barra do Choça - BA
Data início: 30/05/2022
Data de conclusão: 31/01/2023

DADOS DA CONTRATANTE:
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA - BAHIA
CNPJ: 13.906.789/0001-96
Endereço: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 451 - CENTRO – BARRA DO CHOÇA - BA

DADOS DA CONTRATADA:
Razão Social: JAMOUSIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 04.221.722/0001-27
Endereço: Rua Doze Nº 4 Bairro Zabelê – Vitória da Conquista - BA
Registro no CREA: 0000221640-BA

BARRA DO CHOÇA - BA, 27 DE FEVEREIRO DE 2023

INFORMAÇÃO TÉCNICA: EXISTE LAUDO TÉCNICO PARA ESTE ATESTADO, EMITIDO PELO PROFISSIONAL HABILITADO Sr WELLISSON DA SILVA AMADO, REGISTRO NO CREA BA: 050697647-5, COM DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA - BA
CNPJ: 13.906.789/0001-96
OBERDAM ROCHA DIAS - Prefeito Municipal

Av. Presidente Getúlio Vargas, 451, Centro - Barra do Choça – Bahia. CEP: 45.120 – 000.
E-mail: administracao@barradochoca.ba.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 195363/2023, emitida em 28/08/2023

Certidão nº 195363/2023
28/08/2023, 20:09
Chave de Impressão: wA9WA
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2023 e contém 4 folhas

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

BARRA DO CHOÇA - BA, 13 DE MARÇO DE 2023

LAUDO DE ATESTADO DE OBRA TÉCNICA CONCLUÍDA

EU, WELLISSON DA SILVA AMADO, Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho, registro no CREA BA 67324/D, residente e domiciliado na Rua Wanderley F. Lima Nº 16, Bairro Netanias A Veiga - Igual - BA, venho através deste, atestar e/ou afirmar para os devidos fins, que os serviços afins e correlatos em construção civil, na Construção de duas Creches, uma na sede e outra no Distrito de Barra Nova neste município, foram executados e concluídos em 31/01/2023, para a contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA BA, conforme projetos, planilha de serviços e contrato, pela empresa JAMOUSIL CONTRUÇÕES E SERVIÇOS - LTDA, CNPJ: 04.221.722/0001-27. Portanto e paratanto, DECLARO para os devidos fins, que os serviços foram executados sob regime técnico especializado, não havendo qualquer restrição que desabone a boa qualidade e a conduta da empresa contratada e executora, sob Responsabilidade Técnica do 1º engenheiro civil, o Sr. Maycon Ferreira Santos Bighetti, CREA-BA nº 76979, e também, do 2º engenheiro civil, o Sr. Jailton Moura Silva Filho, CREA: 3000125929 BA.

OBRAS: CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DA CRECHES FIDÉLIS NO DISTRITO DE BARRA NOVA E CRECHE SHEILA TEIXEIRA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA BA

ATIVIDADES TÉCNICAS EXECUTADAS

OBRA "2" : AMPLIAÇÃO DA CRECHE FIDÉLIS NO DISTRITO DE BARRA NOVA - LOTE "2"

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTDE
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	BARRACÃO DE OBRA EM TABUAS DE MADEIRA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBRO CIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALAÇÕES HIDRO-SANITARIAS E ELÉTRICAS	m²	6,00
1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	9,00
1.3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES	m	130,80
2.0	**MOVIMENTO DE TERRA**		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA	m³	60,00
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA.	m³	9,12
3.0	**INFRAESTRUTURA E SUPREESTRUTURA**		
3.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM	m²	40,00
3.2	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	m³	48,13
3.3	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM TÁBUAS DE PINHO, 04 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	m²	117,17
3.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM	kg	900,82
3.5	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE	m³	40,00
3.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	m³	48,13
3.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM COM MONTAGEM	kg	1.474,18
3.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRU -TURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM MONTAGEM	kg	208,00
3.9	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CE - RÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3)	m²	306,54
3.10	MURO EM ALVENARIA BLOCO CERÂMICO, E= 0,09M, C/ ALV DE PEDRA 0,35 X 0,60M, PILARES (9X20CM) A CADA 3,0M, CINTAS INFERIOR E SUPERIOR 9X15CM EM CONCRETO ARMADO FCK=15,0 MPA, C/ CHAPISCO, REBOCO E PINTURA HIDRACOR	m²	400,06
4.0	**PAREDES E PAINÉIS**		
4.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESP. 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO.	m²	312,08
4.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO	m	3,00
4.3	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	m	41,60
4.4	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO	m	15,20
4.5	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO	m	3,00
4.6	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO	m	41,60
5.0	**REVESTIMENTOS**		
5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	m²	605,18
5.2	REBOCO OU EMBOÇO EXTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T5 - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 2,0 CM	m²	605,18

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 195363/2023, emitida em 28/08/2023

Certidão nº 195363/2023
28/08/2023, 20:09
Chave de Impressão: wA9WA
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2023 e contém 7 folhas

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação
CREA-BA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTDE
5.3	REBOCO OU EMBOÇO DE TETO, COM ARGAMASSA TRAÇO T6 1:2:10 (CIMENTO/CAL/AREIA), ESP. 1,5 CM	m²	288,55
5.4	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÊS OU SEMI-GRÊS 20X20 CM, P/EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO	m²	97,80
5.5	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO	m	39,20
5.6	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV- CERÂMICA 30 X 40 CM APLICADO COM ARGAMAS - SA INDUSTRIALIZADA - INCL. REJUNTE	m²	100,80
5.7	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 10 X 10 CM APLICADO COM ARGAMAS SA INDUSTRIALIZADA - INCL. REJUNTE - CONFORME PROJETO	m²	99,50
5.8	RODAMEIO EM MADEIRA BOLEADA PARAFUSADO EM PAREDE, LARGURA 10 CM	m	90,70
6.0	**PINTURA**		
6.1	EMASSAMENTO DE PAREDES COM MASSA ACRÍLICA EM DUAS DEMÃOS	m²	404,88
6.2	EMASSAMENTO DE TETO COM MASSA ACRÍLICA EM DUAS DEMÃOS	m²	288,55
6.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO	m²	404,88
6.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO	m²	288,55
6.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES 2 DEMÃOS	m²	404,88
6.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO 2 DEMÃOS	m²	288,55
6.7	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM PORTA DE MADEIRA EM DUAS DEMÃOS	m²	32,76
7.0	**PISO**		
7.1	REGULARIZAÇÃO MANUAL	m²	322,10
7.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESP. DE 3 CM	m²	322,10
7.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SE-CAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO	m²	322,10
7.4	PISO CERÂMICO ESMALTADO PEI V - 40 X 40 CM APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA - INCLUSIVE REJUNTE	m²	322,10
8.0	**ESQUADRIAS E FERRAGENS**		
8.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESP. DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO	UNID	4,00
8.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESP DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO	UNID	8,00
8.3	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO	m²	0,66
8.4	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO	m²	38,72
9.0	**FORRO E COBERTURA**		
9.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO	UNID	19,00
9.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m²	394,20
9.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m²	394,20
9.4	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2.9 (CIMENTO, CAL E AREIA) P/TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCL. TRANSP. VERTICAL	m	58,40
9.5	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO EM DUAS DEMÃOS	m²	591,30
10.0	**INSTALAÇÃO HIDRAULICA**		
	PONTOS - ÁGUA FRIA		
10.1	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, C/MATERIAL PVC RÍGIDO SOLDÁVEL Ø 25MM	unid	14,00
	PONTOS - SANITÁRIOS		
10.2	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)	unid	18,00
10.3	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM	unid	6,00
	RALOS E CAIXA		
10.4	RALO SIFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	6,00
10.5	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE, CAP. 500 LITROS	UNID	2,00
10.6	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,12M, DIM. INT. = 0.40 X 0.40 X 0.60M, INCLUSIVE TAMPA	UNID	2,00
	REGISTRO E VÁLVULA		
10.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	UNID	4,00
	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 195363/2023, emitida em 28/08/2023

Certidão nº 195363/2023
28/08/2023, 20:09
Chave de Impressão: wA9WA
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2023 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

CREA-BA

Impresso em: 28/08/2023, às 20:09.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTDE
10.9	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO	UNID	6,00
10.10	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	-
10.11	LAVATÓRIO COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 3.00X0.60, COM 04 CUBAS DE EMBUTIR DE LOUÇA, SIFÃO AJUSTÁVEL METALIZADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA DECA CROMADA (DECAMATIC REF : 1170) OU SIMILAR, INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, ASSENTADA.	UNID	2,00
10.12	BARRA DE APOIO, PARA VASO SANITÁRIO, DUPLA, ARTICULADA, DIREITA OU ESQUERDA, EM AÇO INOX, L= 70CM, D=1 1/4"	UNID	2,00
10.13	BARRA DE APOIO, PARA LAVATÓRIO,FIXA, CONSTI -TUIDA DE DUAS BARRAS LATERAIS EM "U", EM AÇO INOX, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR	CJ	2,00
11.0	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
	PONTOS ELÉTRICOS		
11.1	PONTO DE INTERRUPTOR 03 SEÇÕES EMBUTIDO, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO Ø 3/4	Pt	6,00
11.2	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL SANFONADO APARENTE Ø 3/4	unid	27,00
11.3	PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4, FIO RIGIDO 2,5MM² (FIO 12), INCLUSIVE PLACA EM PVC E ATERRAMENTO	pt	30,00
11.4	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED	UNID	27,00
11.5	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA BIFÁSICA DEMANDA ENTRE 0 E 10,1 KW	UNID	1,00
11.6	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO	UNID	1,00
11.7	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V	UNID	6,00
11.8	DISJUNTOR MONOPOLAR DR 25 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, REF.5SU1 SIEMENS OU SIMILAR	UNID	2,00
11.9	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 60KA - 275V	UNID	2,00
12.0	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
12.1	LIMPEZA FINAL	m²	394,20
	ADITIVOS DE SERVIÇOS/VALORES NÃO PREVISTOS NO CONTRATO		
13.0	**SERVIÇOS DIVERSOS NOVOS, NÃO PREVISTOS NA PLANILHA PRIMITIVA DO CONTRATO/LICITAÇÃO**		
13.1	Construção de banheira infantil em alvenaria com revestimentos e acabamentos em geral	Unid	2,00
13.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4MM², ANTI- CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	243,00
13.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6MM², ANTI- CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	183,00
13.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS E ALIMENTAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	M	112,00
13.5	Bancada Freudário em granito cinza esp. de 2 cm para trocar fraldas 2,77 x 0,70 m com rodameio e testeiras	Unid.	2,00

OBRA "1" : AMPLIAÇÃO DA CRECHE SHEILA NA SEDE DO MUNICÍPIO - LOTE "1"

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	BARRACÃO DE OBRA EM TABUAS DE MADEIRA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBRO CIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS E ELETRICAS	m²	6,00
1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	9,00
1.3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES	m	85,00
2.0	**MOVIMENTO DE TERRA**		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA	m³	39,00
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA	m²	6,10
3.0	**INFRAESTRUTURA E SUPREESTRUTURA**		
3.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLO -COS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESP. DE 3 CM.	m²	26,00
3.2	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	m³	30,60
3.3	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM TÁBUAS DE PINHO, 04 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	m²	74,20
3.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM	kg	594,42
3.5	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE.	m³	26,00
3.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	m³	30,60
3.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 10,0 MM	kg	934,01

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 195363/2023, emitida em 28/08/2023

Certidão nº 195363/2023
28/08/2023, 20:09
Chave de Impressão: wA9WA
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2023 e contém 7 folhas

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTDE
3.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 12,5 MM	kg	104,00
3.9	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, P/FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂ -MICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE ENCHIMENTO + CAPA) = (8+3)	m²	178,58
4.0	**PAREDES E PAINÉIS**		
4.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESP. 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO	m²	212,02
4.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO	m	3,00
4.3	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	m	20,80
4.4	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO	m	12,60
4.5	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO	m	3,00
4.6	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO	m	20,80
5.0	**REVESTIMENTOS**		
5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	m²	418,40
5.2	REBOCO OU EMBOÇO EXTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T5 - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 2,0 CM	m²	418,40
5.3	REBOCO OU EMBOÇO DE TETO, COM ARGAMASSA TRAÇO T6 - 1:2:10 (CIMENTO/CAL/AREIA), ESP. 1,5 CM	m²	167,30
5.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÊS OU SEMI-GRÊS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO	m²	97,80
5.5	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO	m	20,80
5.6	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV CERÂMICA 30 X 40 CM APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA- INCL. REJUNTE	m²	50,40
5.7	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 10 X 10 CM APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCL. REJUNTE - CONFORME PROJETO	m²	44,34
5.8	RODAMEIO EM MADEIRA BOLEADA PARAFUSADO EM PAREDE, LARGURA 10 CM	m	52,40
6.0	**PINTURA**		
6.1	EMASSAMENTO DE PAREDES COM MASSA ACRÍLICA EM DUAS DEMÃOS	m²	304,30
6.2	EMASSAMENTO DE TETO COM MASSA ACRÍLICA EM DUAS DEMÃOS	m²	167,30
6.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO	m²	304,30
6.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO	m²	167,30
6.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA C/TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES 2 DEMÃOS	m²	304,30
6.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO 2 DEMÃOS	m²	167,30
6.7	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM PORTA DE MADEIRA EM DUAS DEMÃOS	m²	27,09
7.0	**PISO**		
7.1	REGULARIZAÇÃO MANUAL	m²	192,00
7.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESP. DE 3 CM.	m²	192,00
7.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO	m²	192,00
7.4	PISO CERÂMICO ESMALTADO PEI V - 40 X 40 CM APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA - INCL. REJUNTE.	m²	192,00
8.0	**ESQUADRIAS E FERRAGENS**		
8.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO	UNID	6,00
8.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO	UNID	6,00
8.3	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO.	m²	0,88
8.4	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO.	m²	14,52
9.0	**COBERTURA**		
9.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEI RA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO	UNID	11,00
9.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CON - CRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m²	236,90
9.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m²	236,90
9.4	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) P/TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INC. TRANSPORTE VERTICAL	m	42,20

Lúdio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente da Contratação

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 195363/2023, emitida em 28/08/2023

Certidão nº 195363/2023
28/08/2023, 20:09
Chave de Impressão: wA9WA
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2023 e contém 7 folhas

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTDE
9.5	PINTURA VERNIZ INCOLOR ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO EM DUAS DEMÃOS	m²	355,35
10.0	**INSTALAÇÃO HIDRAULICA**		
	PONTOS - ÁGUA FRIA		
10.1	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, C/MATERIAL PVC RÍGIDO SOLDÁVEL Ø 25MM	unid	14,00
	PONTOS - SANITÁRIOS		
10.2	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁ -VEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)	unid	18,00
10.3	PONTO DE ESGOTO C/TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM, VASO SANITÁRIO	unid	6,00
	RALOS E CAIXA		
10.4	RALO SIFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMEN TO E INSTALACAO	UNID	6,00
10.5	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE, CAP. 500 LITROS	UNID	2,00
10.6	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,12M, DIM. INT. = 0.40 X 0.40 X 0.60M, INCLUSIVE TAMPA	UNID	2,00
10.7	COLETOR PREDIAL DE ESGOTO, DA CAIXA ATÉ A REDE (DISTÂNCIA = 6 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M), IN -CLUINDO ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO MANUAL COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, TUBO PVC P/ REDE COLETORA ESGOTO JEI DN 100 MM E CONEXÕES	UNID	1,00
	REGISTRO E VÁLVULA		
10.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA.	UNID	4,00
	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS		
10.9	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO	UNID	6,00
10.10	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE	UNID	-
10.11	LAVATÓRIO COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 3.00X0.60, COM 04 CUBAS DE EMBUTIR DE LOUÇA, SIFÃO AJUSTÁVEL METALIZADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA DECA CROMADA (DECAMATIC REF : 1170) OU SIMILAR, INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, ASSENTADA.	UNID	2,00
10.12	BARRA DE APOIO, PARA VASO SANITÁRIO, DUPLA, ARTICU -LADA, DIREITA OU ESQUERDA, EM AÇO INOX, L= 70CM, D=1 1/4"	UNID	2,00
10.13	BARRA DE APOIO, PARA LAVATÓRIO,FIXA, CONSTITUIDA DE DUAS BARRAS LATERAIS EM "U", EM AÇO INOX, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR	CJ	2,00
11.0	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
	PONTOS ELÉTRICOS		
11.1	PONTO DE INTERRUPTOR 03 SEÇÕES EMBUTIDO, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO Ø3/4	Pt	4,00
11.2	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL SANFONADO APARENTE Ø 3/4	unid	8,00
11.3	PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONA -DO EMBUTIDO Ø 3/4, FIO RIGIDO 2,5MM² (FIO 12), INCLUSIVE PLACA EM PVC E ATERRAMENTO	pt	18,00
11.4	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED	UNID	8,00
11.5	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA BIFÁSICA DEMANDA ENTRE 0 E 10,1 KW	UNID	1,00
11.6	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALV., PARA 12 DISJUNTO RES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO	UNID	1,00
11.7	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA DE 10 A 50 A 240V	UNID	3,00
11.8	DISJUNTOR MONOPOLAR DR 25 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, REF.5SU1 SIEMENS OU SIMILAR	UNID	1,00
11.9	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 60KA - 275V	UNID	1,00
12.0	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
12.1	LIMPEZA FINAL	m²	236,90
	ADITIVOS DE SERVIÇOS/VALORES NÃO PREVISTOS NO CONTRATO		
1	**OBRA "1.1" CONSTRUÇÃO DE DEPÓSITO**		
1.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES	m	10,85
1.1.2	LIMPEZA, ESCAVAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO TERRENO	m³	9,08
1.1.3	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA	m³	3,16
1.1.4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA	m³	2,60
1.2	**INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA**		
1.2.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLO -COS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESP. DE 3 CM	m²	4,05
1.2.2	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	m³	2,37
1.2.3	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM TÁBUAS DE PINHO, 04 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	m²	9,45

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 195363/2023, emitida em 28/08/2023

Certidão nº 195363/2023
28/08/2023, 20:09
Chave de Impressão: wA9WA
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2023 e contém 7 folhas

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

590

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTDE
1.2.4	ARMAÇÃO DE VIGA BALDRAME, SAPATA E PILARES UTILIZANDO AÇO CA - 60 DE 5 MM PARA ESTRIBOS	kg	40,33
1.2.5	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE.	m³	1,30
1.2.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSA - MENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	m³	2,37
1.2.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVEN CIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 10,0 MM	kg	103,06
1.2.9	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, P/FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂ MICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE ENCHIMENTO + CAPA) = (8+3)	m²	13,96
1.3	PAREDES E PAINÉIS		
1.3.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESP. 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO.	m²	36,89
1.3.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO	m	3,40
1.4	REVESTIMENTOS		
1.4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	m²	73,78
1.4.2	REBOCO OU EMBOÇO EXTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T5 - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 2,0 CM	m²	73,78
1.4.3	REBOCO OU EMBOÇO DE TETO, COM ARGAMASSA TRA -ÇO T6 - 1:2:10 (CIMENTO/CAL / AREIA), ESPESSURA 1,5 CM	m²	13,96
1.4.4	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO	m	1,45
1.5	PINTURA		
1.5.1	EMASSAMENTO DE PAREDES COM MASSA ACRÍLICA EM DUAS DEMÃOS	m²	73,78
1.5.2	EMASSAMENTO DE TETO COM MASSA ACRÍLICA EM DUAS DEMÃOS	m²	13,96
1.5.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO	m²	73,78
1.5.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO	m²	13,96
1.5.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, EM DUAS DEMÃOS.	m²	73,78
1.5.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO DUAS DEMÃOS	m²	13,96
1.5.7	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM PORTA DE MADEIRA EM DUAS DEMÃOS	m²	4,47
1.6	PISO		
1.6.1	REGULARIZAÇÃO MANUAL	m²	1,40
1.6.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESP. DE 3 CM.	m²	13,97
1.6.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO	m²	13,97
1.6.4	PISO CERÂMICO ESMALTADO PEI V - 40 X 40 CM APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA - INCL. REJUNTE.	m²	13,97
1.7	ESQUADRIAS E FERRAGENS		
1.7.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO	UNID	1,00
1.7.2	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO	m²	0,24
1.8	COBERTURA		
1.8.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TE - LHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m²	19,80
1.8.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m²	19,80
1.8.3	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS	m	2,35
1.8.4	PINTURA VERNIZ INCOLOR ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO EM DUAS DEMÃOS	m²	19,80
1.9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
1.9.1	PONTO DE INTERRUPTOR 2 SEÇÕES EMBUTIDO, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO Ø 3/4	Pt	1,00
1.9.2	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL SANFONADO APARENTE Ø 3/4	unid	1,00
1.9.3	PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4, FIO RIGIDO 2,5MM² (FIO 12), INCLUSIVE PLACA EM PVC E ATERRAMENTO	pt	2,00
1.9.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6MM², ANTI- CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	48,00
1.9.5	LUMINÁRIA TIPO PLAFON DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE LED	UNID	1,00
1.9.6	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V	UNID	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 195363/2023, emitida em 28/08/2023

Certidão nº 195363/2023
28/08/2023, 20:09
Chave de Impressão: wA9WA
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2023 e contém 7 folhas

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-8
Agente de Contratação

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTDE
2	**OBRA "1.2" CONSTRUÇÃO DE SOLÁRIOS**		
2.1	**INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA**		
2.1.1	LIMPEZA, ESCAVAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO TERRENO	m³	22,04
2.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA.	m³	1,58
2.1.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLO -COS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESP. DE 3 CM	m²	3,96
2.1.4	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM TÁBUAS DE PINHO, 04 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	m²	11,30
2.1.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME, SAPATA E PILARES UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM	kg	55,77
2.1.6	ARMAÇÃO DE VIGA BALDRAME, SAPATA E PILARES UTILI -ZANDO AÇO CA - 60 DE 5 MM PARA ESTRIBOS	kg	23,10
2.1.7	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	m³	0,34
2.1.8	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	m³	0,34
2.2	**PAREDES**		
2.2.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESP. 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO.	m²	11,30
2.3	**REVESTIMENTOS**		
1.4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	m²	22,60
1.4.2	REBOCO OU EMBOÇO EXTERNO, DE PAREDE, COM ARGA -MASSA TRAÇO T5 - 1:2:8 (CIMENTO/CAL/AREIA), ESP. 2,0 CM	m²	22,60
2.4	**PINTURA**		
2.4.1	EMASSAMENTO DE PAREDES COM MASSA ACRÍLICA, 2 DEMÃOS	m²	22,60
2.4.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	22,60
2.4.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES 2 DEMÃOS	m²	22,60
2.5	**PISO**		
2.5.1	REGULARIZAÇÃO MANUAL E COMPACTAÇÃO DO TERRENO	m²	7,05
2.5.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESP. DE 3 CM	m²	2,64
2.5.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRA PISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETO NEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO.	m²	88,14
2.5.4	CANALETA PISO P/ESCOAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL	ml	23,40
3	**OBRA "1.3" SERVIÇOS COMP. FINAIS NÃO PREVIS -TOS NA PLANILHA DE SERVIÇOS DO CONTRATO/ LICITAÇÃO**		
3.1	Construção de banheira infantil em alvenaria com revestimentos e acabamentos em geral	vb	2,00
3.2	Bancada em granito cinza esp. de 3 cm para trocar fraldas 2,77 x 0,70 m (Fraudário)	Unid.	2,00
3.3	Portão de ferro de abrir com duas folhas, com barra quadrada de 1/2" na vertical, uma barra de quadrada de 1/2" na horizontal e quadro com barra de ferro de 1/2", inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores com parafusos	m²	6,60
3.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4MM², ANTI- CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	123,00
	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6MM², ANTI- CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	69,00
3.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS E ALIMENTAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	M	123,00
3.6	SUMIDOURO CIRCULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS, DIÂM. INTERNO = 1,6 X 3,4 X H=3,0M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO:32,9M2 (PARA 18 CONTRIBUINTES).	Unid.	1,00
3.7	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X H=1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 18 CONTRIBUINTES).	Unid.	1,00

SENDO ASSIM, ATESTO OS DADOS TÉCNICOS ESPECIFICADOS NESSA PLANILHA DE QUANTITATIVOS.
ATESTADO EMITIDO PELA CONTRATANTE DA OBRA EM 27/02/2023.

WELLISSON DA SILVA AMADO
Engº Civil e Segurança do Trabalho - CREA BA 67324/D
CPF: 015.966.185 - 40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 195363/2023, emitida em 28/08/2023

Certidão nº 195363/2023
28/08/2023, 20:09
Chave de Impressão: wA9WA
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2023 e contém 7 folhas

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

264214/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **JAILTON MOURA SILVA FILHO**
Registro: **3000125929BA** RNP: **0520702425**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **BA20240828918** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/07/2024 Baixada em: 27/12/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO DE DADOS Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS** CPF/CNPJ: **16.418.766/0001-20**
Endereço do contratante: PRAçA LUÍS EDUARDO MAGALHÃES Nº: 245
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CARAÍBAS UF: BA CEP: 45177000
Contrato: 002-12/2023 Celebrado em: 05/12/2023
Valor do contrato: R$ 573.851,45 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA SILVEIRÃO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CARAÍBAS UF: BA CEP: 45177000
Coordenadas Geográficas: 14.721822, 41.260867
Data de início: 06/12/2023 Conclusão efetiva: 31/12/2024
Finalidade: Esportivo
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS CPF/CNPJ: 16.418.766/0001-20

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 51.56 quilowatt; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #TOS_1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 488.95 metro quadrado; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 7000.00 metro quadrado; **16 - Execução** AGRONOMIA, AGRÍCOLA, FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA > IRRIGAÇÃO E DRENAGEM > #TOS_39.28.1 - DE DRENAGEM PARA FINS RURAIS 49 - Execução de obra 7000.00 metro quadrado; **16 - Execução** AGRONOMIA, AGRÍCOLA, FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA > IRRIGAÇÃO E DRENAGEM > #TOS_39.28.2 - DE IRRIGAÇÃO 49 - Execução de obra 7000.00 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 241.09 metro quadrado;

Observações

Revitalização do Estádio Silveirão, Caraíbas - BA, Contrato Repasse MESP 873602/2018 – Operação 1057668-02. (GRAMADO E ILUMINAÇÃO). ILUMINAÇÃO CONFORME SERVIÇOS CONTRATADOS.

Informações Complementares

- COM EXCEÇÃO DOS SERVIÇOS DE PLANTIO POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO REQUERENTE.
- CONSIDERAR AS QUANTIDADES E UNIDADES DE MEDIDAS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS CONSTANTES NO ATESTADO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS DE ELÉTRICA, APENAS EM BAIXA TENSÃO, NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS, APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `b` DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-5
Agente de Contratação

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
264214/2025
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante de obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 264214/2025
12/01/2025, 11:58
D60Bw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: D60Bw

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07.13491-6
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS - BA
Praça Luís Eduardo Magalhães, nº 245, Centro
Fone: (77) 3443-1010 / Fax: 3443-1012
Caraíbas - Bahia - CEP 45.177-000
CNPJ: 16.418.766/0001-20

ATESTADO DE EXECUÇÃO E/OU CONCLUSÃO DE OBRA TÉCNICA

ATESTAMOS E/OU AFIRMAMOS para os devidos fins de direito a que se destina, que a empresa CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA, inscrita no CNPJ: 04.221.722/0001-27, situada à Rua doze nº 4, Bairro Zabelê, Vitória da Conquista – BA, que nesta data, **CONCLUIU** todos os serviços em perfeita qualidade e de forma satisfatória, conforme projetos e planilha de serviços contratados, referente ao contrato nº 002-12/2023, processo licitatório Tomada de preços 003/2023, referente à OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE CARAÍBAS - BA. Portanto e paratanto, DECLARAMOS para os devidos fins, que os serviços foram executados sob regime técnico especializado, não havendo qualquer restrição que desabone a boa qualidade e a conduta da empresa contratada e executora.

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:
1 - MAYCON FERREIRA SANTOS BIGHETTI
Engenheiro Civil - CREA 3000078979 BA
RNP: 051804723-7 PARTICIPAÇÃO NA OBRA: 06/12/2023 À 13/11/2024
2 - JAILTON MOURA SILVA FILHO
Engenheiro Civil - CREA 3000125929 BA
RNP: 052070242-5 PARTICIPAÇÃO NA OBRA: 06/12/2023 À 13/11/2024

DADOS DA OBRA/SERVIÇO
Contrato Nº 002-12/2023
Local: AV. Silveirão, S/N, Centro, Caraíbas - BA
Data início: 06/12/2023
Data da conclusão: 13/11/2024
Valor total do contrato: R$ 573.851,45

DADOS DA CONTRATANTE:
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS - BAHIA
CNPJ: 16.418.766/0001-20
Endereço: PRAÇA LUÍS EDUARDO MAGALHÃES Nº 24 - CENTRO – CARAÍBAS - BA
CEP: 45.177-000

DADOS DA CONTRATADA:
Razão Social: JAMOUSIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 04.221.722/0001-27
Endereço: Rua Doze Nº 4 Bairro Zabelê – Vitória da Conquista - BA
Registro no CREA: 0000221640-BA

INFORMAÇÃO TÉCNICA: EXISTE LAUDO TÉCNICO PARA ESTE ATESTADO, EMITIDO PELO PROFISSIONAL HABILITADO Sr. MANOEL ROSALVO A. DE OLIVEIRA, CREA BA: 29.926/D COM DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS.

CARAÍBAS - BA, 13 DE NOVEMBRO DE 2024

JONES COELHO DIAS:01200316550
Assinado de forma digital por JONES COELHO DIAS:01200316550
Dados: 2024.12.30 13:29:11 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS - BAHIA
CNPJ: 16.418.766/0001-20
JONES COELHO DIAS
PREFEITO
CPF: 012.003.165 -50

PRAÇA LUÍS EDUARDO MAGALHÃES Nº 24 - CENTRO – CARAÍBAS - BA CEP: 45.177-000

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 264214/2025, emitida em 12/01/2025

Certidão nº 264214/2025
13/01/2025, 08:44
Chave de Impressão: D60Bw
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/01/2025 e contém 1 folhas

CARAÍBAS - BA, 13 DE NOVEMBRO DE 2024

EU, MANOEL ROSALVO A. DE OLIVEIRA, Engenheiro Civil, Registro no CREA - BA Nº: 29.926/D, residente e domiciliado na Rua Correia Leite Nº 48, centro, Vitória da Conquista BA, DECLARO E AFIRMO para os devidos fins a que se destina, que os serviços afins e correlatos na construção do Estádio de Futebol, situado na sede do município de Caraíbas Bahia, foram executados serviços de terraplenagem, compactação, grama esmeralda em placas, irrigação em aspersor elétrico, arquibancadas, piso intertravado, iluminação e outros. Todos os serviços foram executados sob regime técnico especializado, conforme especificações técnicas e projetos, com qualidade normal e tudo testado e funcionando de maneira correta, pela empresa CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA, inscrita no CNPJ: 04.221.722/0001-27, sob responsabilidade técnica dos engenheiros civis Jailton Moura Silva Filho, CREA: 30001259298A, e Maycon Ferreira Santos Bighetti CREA BA 3000078979BA, para a Prefeitura Municipal de Caraíbas Bahia.

LAUDO DE ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA TÉCNICA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS BA
CONTRATADA: CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA — Contrato Nº 002-12/2023
Data da conclusão: 13/11/2024

OBRA/OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE CARAIBAS - BA

LAUDO ATESTADO DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

Item	Código	Banco	Descrição	Unid.	Qtde
1			**(SERVIÇOS PRELIMINARES/MOVIMENTO DE TERRA)**		
1.0.1	88326	SINAPI	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	180,00
2			**(GRAMADO / IRRIGAÇÃO)**		
2.0.1	9461	ORSE	ASPERSOR ROTOR, P/IRRIGAÇÃO REF.8005-SS, ENTRADA ROSCADA DE 1", FÊMEA BSP, COLUNA AÇO INOX, MARCA RAIN BIRD OU SIMILAR	un	20,00
2.0.2	8992	ORSE	CONTROLADOR CENTRAL P/SIST.DE IRRIGAÇÃO MODELO ESP-LX MODULAR, 16 ESTAÇÕES, GABINETE DE PAREDE, RAIN BIRD OU SIMILAR	un	1,00
2.0.3	10539	ORSE	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC P/IRRIGAÇÃO D=35MM, PN-60, LINHA IRRIGA-LF	m	20,30
2.0.4	8985	ORSE	SENSOR DE CHUVA P/SIST. DE IRRIGAÇÃO, MODELO RSD-BEX, MARCA RAIN BIRD OU SIMILAR	un	4,00
2.0.5	00000387	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	105,00
2.0.6	93588	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.207,85
2.0.7	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS	m²	7.000,00
2.0.8	13327	ORSE	FORNECIMENTO, ESPALHAMENTO E NIVELAMENTO DE TOPSOIL PARA GRAMADO DE FUTEBOL	m³	910,00
3			**(PAVIMENTAÇÃO)**		
3.1			**(PISO EXTERNO)**		
3.1.1	93680	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	241,09
3.1.2	94263	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	238,15
3.1.3	00038178	SINAPI	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, "40 X 40 X 2,5" CM	UN	6,00
3.2			**(RECUPERAÇÃO DE ARQUIBANCADA)**		
3.2.1	96680	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	488,95
3.2.2	92749	SINAPI	MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, COM SOLO REFORÇADO, PARA MUROS COM ALTURA MENOR OU IGUAL A 4 M FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015	m³	1,40
3.2.3	10234	ORSE	GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO	m²	394,42
4			**(ILUMINAÇÃO)**		
4.0.1	396	ORSE	PROJETOR C/LATERAIS EM ALUMÍNIO FUNDIDO,CAP. P/ LÂMP. 2000W,COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 2000W E REATOR DE 2000W.	un	16,00
4.0.2	492	ORSE	QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR EM CHAPA DE AÇO, P/ATÉ 12 DISJUNTORES, TRIFASICO, C/BARRAMENTO, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA), EXCLUSIVE DISJUNTORES	un	1,00
4.0.3	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00
4.0.4	11366	ORSE	ENTRADA DE ENERGIA ELETRICA TRIFASICA DEMANDA ENTRE 0 E 15,2 KW - REV 01	un	1,00
4.0.5	9034	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 150 A COM CAIXA MOLDADA 10 KA	un	2,00
4.0.6	451	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 32 A, PADRÃO DIN (EUROPEU LINHA BRANCA), CURVA C	un	7,00

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 264214/2025, emitida em 12/01/2025

Certidão nº 264214/2025
13/01/2025, 08:44
Chave de Impressão: D60Bw
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/01/2025 e contém 2 folhas

LAUDO ATESTADO DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

Item	Código	Banco	Descrição	Unid.	Qtde
4.0.7	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
4.0.8	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00
4.0.9	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.100,00
4.0.10	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	400,00
4.0.11	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	40,00
4.0.12	93010	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	M	112,00
5			**(EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS)**		
5.0.1	2431	ORSE	TRAVE PARA FUTEBOL DE CAMPO	par	1,00
5.0.2	2426	ORSE	REDE OFICIAL P/FUTEBOL CAMPO, NYLON, FIO 3MM, MALHA 16, DIM:7,5X2,5M	par	1,00
5.0.3	100741	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	m²	7,85
6			**(SERVIÇOS COMPLEMENTARES)**		
6.1	6191	ORSE	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	m²	8.060,00
			ADITIVO DE SERVIÇOS		
1			**OBRA GRAMADO E ILUMINAÇÃO = ETAPA I**		
1.1	5103	ORSE	REGULARIZAÇÃO MANUAL DE TERRENO (COM ROÇAGEM, RETIRADA DE ENTULHO, CASCALHO E LIMPEZA GERAL	m²	7.000,00
1.2	MERCADO		PROJETO DE IRRIGAÇÃO COM MATERIAIS	UNID.	1,00
1.3	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL E RETIRADA DE TUBOS DE IRRIGAÇÃO ENTERRADOS PARA SUBSTITUIR POR OUTRO TIPO INSTALADOS	m3	76,00
1.4	9241	ORSE	ASSENTAMENTO DE TUBO PVC P/IRRIGAÇÃO D=35MM, LINHA IRRIGA-LF, TIGRE OU SIMILAR	m	90,00
1.5	9242	ORSE	ASSENTAMENTO DE TUBO PVC P/IRRIGAÇÃO D=50MM, LINHA IRRIGA-LF, TIGRE OU SIMILAR	m	255,00
1.6	9243	ORSE	ASSENTAMENTO DE TUBO PVC P/IRRIGAÇÃO D=75MM, LINHA IRRIGA-LF, TIGRE OU SIMILAR	m	111,00
1.7	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA) REF A CONTROLADOR, ASPERSOR, SENSOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	62,00
1.8	88316	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA) REF A CONTROLADOR, ASPERSOR, SENSOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	62,00
1.9	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	24,00
2			**OBRA VESTIÁRIOS/ALAMBRADO ETAPA II**		
1.1	96113	SINAPI	FORRO DE GESSO LISO EM PLACAS COM CORTINEIRO	m²	94,20
1.2	99054	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (SANCA DE GESSO, MONTADA NA OBRA). AF_08/2023 + CORTINEIRO EM JANELAS	m²	94,20
1.3	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022	m²	6,00

ASSINADO DIGITALMENTE
MANOEL ROSALVO ASSIS DE OLIVEIRA
A conformidade com o original pode ser verificada em https://portalservicos.gov.br/validador-digital
assinado

MANOEL ROSALVO A. DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA BA: 29.926/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 2642114/2025, emitida em 12/01/2025

Certidão nº 2642114/2025
13/01/2025, 08:44
Chave de Impressão: D60Bw
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/01/2025 e contém 2 folhas

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 17-12491-8
Agente de Contratação

591

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

158018/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **JAILTON MOURA SILVA FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JAILTON MOURA SILVA FILHO**
Registro: **3000125929BA** RNP: **0520702425**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20230363060** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/02/2023 Baixada em: 27/02/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO DE DADOS Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **JAMOUSIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. EPP**

Contratante: **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA** CPF/CNPJ: **10.764.307/0004-65**
Endereço do contratante: AVENIDA SÉRGIO VIEIRA DE MELLO Nº: 3150
Complemento: URBIS V Bairro: ZABELÊ
Cidade: VITÓRIA DA CONQUISTA UF: BA CEP: 45078300
Contrato: 04/2021 Celebrado em: 22/12/2021
Valor do contrato: R$ 96.753,82 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA SÉRGIO VIEIRA DE MELLO Nº: 3150
Complemento: URBIS V Bairro: ZABELÊ
Cidade: VITÓRIA DA CONQUISTA UF: BA CEP: 45078300
Data de início: 14/03/2022 Conclusão efetiva: 26/05/2022
Finalidade: Escolar
Proprietário: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA CPF/CNPJ: 10.764.307/0004-65

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #TOS_1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 2.64 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 115.00 metro quadrado;

Observações

OBRA REFORMA E AMPLIAÇÃO CENTRO CONVIVÊNCIA DO CAMPUS IFBA VITÓRIA DA CONQUISTA.

Informações Complementares

- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS REFERENTES ÀS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS APENAS EM BAIXA TENSÃO NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR OS QUANTITATIVOS E UNIDADES DE MEDIDAS CONSTANTES NO ATESTADO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `b` DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O PROFISSIONAL REQUERENTE POSSUIU VÍNCULO COM A EMPRESA CONTRATADA/EXECUTORA: JAMOUSIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ: 04.221.722/0001-27, DESDE 07/03/2022, CONFORME CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; E FOI INCLUSO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA MESMA JUNTO AO CREA-BA A PARTIR DE 25/03/2022.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

5918

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

158018/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 158018/2022
30/03/2023, 10:23
4Zww6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 4Zww6

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Bahia

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. Sérgio Vieira de Mello, 3150 - Bairro Zabelê - CEP 45078-900 - Vitória da Conquista - BA - www.portal.ifba.edu.br

ATESTADO DE EXECUÇÃO E/OU CONCLUSÃO DE OBRA TÉCNICA

ATESTAMOS E/OU AFIRMAMOS para os devidos fins de direito a que se destina, que a empresa JAMOUSIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 04.221.722/0001-27, situada à Rua doze nº 4, Bairro Zabelê, Vitória da Conquista – BA, que nesta data, concluiu todos os serviços em perfeita qualidade e de forma satisfatória, conforme projetos e planilha de serviços contratados, conforme processo nº 23281.004949/2021-16, referente à OBRA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO CAMPUS IFBA VITÓRIA DA CONQUISTA, Edificação com 115m2, com serviços de 115m2 de Estrutura Metálica e Cobertura com telhas metálicas dupla Termoacústica, Pavimentação em concreto armado, Alvenaria em bloco cerâmico, Revestimentos diversos, Piso cerâmico, Instalações elétricas e Pintura em geral, conforme contrato nº 04/2021, firmados em 22/12/2021. Portanto e paratanto, DECLARAMOS para os devidos fins, que os serviços foram executados sob regime técnico especializado, não havendo qualquer restrição que desabone a boa qualidade e a conduta da empresa contratada e executora.

DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:
1 - MAYCON FERREIRA SANTOS BIGHETTI
Engenheiro Civil - CREA 3000078979BA
RNP: 051804723-7 PARTICIPAÇÃO NA OBRA: 15/02/2022 À 26/05/2022
2 - JAILTON MOURA SILVA FILHO
Engenheiro Civil - CREA 3000125929BA
RNP: 052070242-5 PARTICIPAÇÃO NA OBRA: 14/03/2022 À 26/05/2022

DADOS DA OBRA/SERVIÇO
Contrato Nº 04/2021
Local: Avenida Sérgio Vieira de Mello, 3150 - Zabelê – Vitória da Conquista - BA
Data início: 15/02/2022
Data da conclusão: 26/05/2022

DADOS DA CONTRATANTE:
Razão Social: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA CAMPUS VITÓRIA DA CONQUISTA
CNPJ: 10.764.307/0004-65
Endereço: Avenida Sérgio Vieira de Mello, 3150 - Zabelê – Vitória da Conquista - BA

DADOS DA CONTRATADA:
Razão Social: JAMOUSIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 04.221.722/0001-27
Endereço: Rua Doze Nº 4 Bairro Zabelê – Vitória da Conquista - BA
Registro no CREA: 0000221640-BA

INFORMAÇÃO TÉCNICA: EXISTE LAUDO TÉCNICO PARA ESTE ATESTADO, EMITIDO PELO PROFISSIONAL HABILITADO Sr. FILIPE SANTOS CERQUEIRA, REGISTRO NO CREA BA: 3000128050, COM DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS.

VITÓRIA DA CONQUISTA - BA, 26 DE MAIO DE 2022

Felizardo A Rocha

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS VITÓRIA DA CONQUISTA
CNPJ: 10.764.307/0004-65
FELIZARDO ADENILSON ROCHA
DIRETOR GERAL DO CAMPUS

Felizardo Adenilson Rocha
Diretor Geral
IFBA/Campus Vit. da Conquista
Portaria nº 20, de 02/01/2020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 158018/2022, emitida em 30/03/2023

Certidão nº 158018/2022
31/03/2023, 08:52
Chave de Impressão: 4Zww6
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/03/2023 e contém 3 folhas

Lúcio Oliveira Maia
Agente de Contratação

VITÓRIA DA CONQUISTA - BA, 1º DE NOVEMBRO DE 2022

LAUDO DE ATESTADO DE OBRA TÉCNICA CONCLUÍDA

EU, FILIPE SANTOS CERQUEIRA, Engenheiro Civil, registro no CREA BA 3000126050, residente e domiciliado na Rua Via Local "I", Nº 44, bairro Urbis V, Zabelê, Vitória da Conquista - BA, venho através deste, APÓS minha análise e levantamento "IN LOCO", atestar e afirmar para os devidos fins a que se destina, que os serviços afins e correlatos em estruturas e concretos, estrutura e cobertura metálica termoacústica, alvenaria de blocos cerâmicos, serviços afins e correlatos em eletricidade, pavimentação(piso) de concreto, revestimentos e pisos cerâmicos, esquadrias de alumínio com vidros temperados e pinturas em geral; foram executados e concluídos em 26/05/2022, na Obra REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IFBA, campus Vitória da Conquista BA, Obra localizada no endereço Av. Sérgio Vieira de Melo Nº 3150, bairro Zabelê em Vitória da Conquista BA. Todos os serviços foram executados dentro das especificações técnicas, conforme planilha e projetos, pela empresa JAMOUSIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - LTDA, CNPJ: 04.221.722/0001-27, sob Responsabilidade Técnica do 1º Engenheiro Civil, o Sr. Maycon Ferreira Santos Bighetti, CREA-BA nº 78979, e também, do 2º Engenheiro civil, o Sr. Jeilton Moura Silva Filho, CREA: 3000125929 BA, Para a contratante IFBA campus Vitória da Conquista BA, CNPJ: 10.764.307/0004-65.

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IFBA DO CAMPUS VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

ATIVIDADES TÉCNICAS EXECUTADAS

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTDE
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.01	SINAPI	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N 22", ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M2	2,25
01.02	PRÓPRIA	PRP - 1	TAXAS E EMOLUMENTOS	TAXA	1,00
01.03	PRÓPRIA	PRP - 2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00
01.04	SINAPI	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00 M - 2 UTILIZAÇÕES	M	16,30
2			COBERTURA		
02.01	SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	83,16
02.02	SINAPI	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	83,16
02.03	SINAPI	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	65,32
			ESTRUTURA E VEDAÇÕES		
02.01	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1,47
02.02	SINAPI	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1,89
02.03	SINAPI	97626	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	1,20
02.04	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	11,00
3			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
03.01	SINAPI	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	7,26
03.02	SINAPI	100573	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO BRITA 50/50 - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE	M3	7,26
03.03	SINAPI	101114	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	M3	6,60
03.04	PRÓPRIA	PRP - 5	MATERIAL DE EMPRÉSTIMO INCLUSIVE TRANSPORTE	m³	7,26
03.05	SINAPI	96522	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	5,72
03.06	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M3	5,72
03.07	SINAPI	98519	REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO. AF_05/2018	M2	33,00
4			FUNDAÇÕES, ESTRUTURA EM CONCRETO E PISO EXTERNO		
04.01	SINAPI	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_06/2017	M3	2,10
04.02	SINAPI	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25mm. 4 UTILIZAÇÕES	M2	11,00
04.03	SINAPI	92419	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTU RAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES.	M2	55,00
04.04	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	20,00
04.05	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	127,50
04.06	SINAPI	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROA -MENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO ADEN SAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	0,50

Filipe Santos Cerqueira

Lúcio Oliveira Maia
3491-6
Agente de Contratação

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 158018/2022, emitida em 30/03/2023

Certidão nº 158018/2022
31/03/2023, 08:52
Chave de Impressão: 42ww6
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/03/2023 e contém 3 folhas

ATIVIDADES TÉCNICAS EXECUTADAS

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTDE
04.07	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	2,64
04.08	PROPRIA	PRP - 7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO TÁTIL EM CALÇADA EXISTENTE	M	77,00
04.09	SINAPI	87502	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	M2	33,00
04.10	SINAPI	87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	3,30
5			**ESQUADRIAS**		
05.01	SINAPI	102185	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS AF_01/2021	UN	1,00
05.02	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	9,00
05.03	SINAPI	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMEN -TO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADIT.VO	M	9,00
6			**PISOS E REVESTIMENTOS**		
06.01	SINAPI	1292	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	M2	74,80
06.02	SINAPI	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES	M2	23,13
7			**PINTURA INTERNA E EXTERNA**		
07.01	SINAPI	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	112,60
07.02	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	112,60
07.03	SINAPI	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	93,45
07.06	SINAPI	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	93,45
8			**ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA**		
08.01	SINAPI	43083	PERFIL "U" ENRIJECIDO DE AÇO GALVANI ZADO DOBRADO, 150 X 60 X 20 MM, E = 3,00 MM OU 200 X 75 X 25 MM, E = 3,75 MM	KG	939,80
08.02	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	21,30
08.03	SINAPI	100723	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE PERF L METÁLICO EXECUTADO EM FABRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	314,46
08.04	SINAPI	39522	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM AÇO GALVANIZADO, FACES SUPERIOR E INFERIOR EM TELHA TRAPEZOIDAL, REVESTIMENTO COM ESP.0,50 MM COM PRE - PINTURA NAS 2 FACES, NÚCLEO EM POLIESTIRENO (EPS) DE 50 MM	M2	115,00
08.05	PRÓPRIA	PRP - 14	CUMEEIRA METÁLICA - L=60cm	M	6,80
08.06	SINAPI	1113	RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	M	32,00
08.07	SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60,00
08.08	SINAPI	40547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	CENTO	1,00
9			**ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS**		
11.01	PRÓPRIA	PRP - 12	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	Mês	3,00
11.04	PROPRIA	PRP - 13	LIMPEZA FINAL E BOTA-FORA	m²	3,00

SENDO ASSIM, ATESTO OS DADOS TÉCNICOS ESPECIFICADOS NESSA PLANILHA DE QUANTITATIVOS.
ATESTADO EMITIDO PELA CONTRATANTE DA OBRA EM 26/05/2022.

FILIPE SANTOS CERQUEIRA
ENGº CIVIL CREA BA: 3000126050
CPF: 066.214.445-75

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 158018/2022, emitida em 30/03/2023

Certidão nº 158018/2022
31/03/2023, 08:52
Chave de Impressão: 42ww6
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/03/2023 e contém 3 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
266906/2025
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **JAILTON MOURA SILVA FILHO**
Registro: **3000125929BA** RNP: **0520702425**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **BA20230460069** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/06/2023 Baixada em: 28/01/2025
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **JAMOUSIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA** CPF/CNPJ: **14.239.578/0001-00**
Endereço do contratante: PRAçA PRAÇA JOAQUIM CORREIA 55 Nº: 55
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: VITÓRIA DA CONQUISTA UF: BA CEP: 45000907
Contrato: 006-23/2023 Celebrado em: 01/03/2023
Valor do contrato: R$ 464.276,33 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: PRAçA JOAQUIM CORREIA Nº: 55
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: VITÓRIA CONQUISTA UF: BA CEP: 45000907
Data de início: 13/04/2023 Conclusão efetiva: 31/12/2023
Finalidade: Outro
Proprietário: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA CPF/CNPJ: 14.239.578/0001-00

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1291.53 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #TOS_1.1.4.2 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #TOS_1.1.8.3 - COM OUTRO MATERIAL 49 - Execução de obra 146.56 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #TOS_1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA Á CONSTRUÇÃO CIVIL 49 - Execução de obra 1291.53 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 382.36 metro quadrado;

Observações

OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO DA SEC. DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA-BA

Número da ART: **BA20240767004** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/06/2024 Baixada em: 18/07/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO DE DADOS Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **JAMOUSIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA** CPF/CNPJ: **14.239.578/0001-00**
Endereço do contratante: PRAçA PRAÇA JOAQUIM CORREIA 55 Nº: 55
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: VITÓRIA DA CONQUISTA UF: BA CEP: 45000907
Contrato: 006-23/2023 Celebrado em: 01/03/2023
Valor do contrato: R$ 696.122,61 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: PRAçA JOAQUIM CORREIA Nº: 55
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: VITÓRIA CONQUISTA UF: BA CEP: 4500090
Data de início: 13/04/2023 Conclusão efetiva: 31/10/2024
Finalidade: Outro
Proprietário: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA CPF/CNPJ: 14.239.578/0001-00

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-[illegible]-6
Agente de Contratação

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1291.53 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #TOS_1.1.4.2 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #TOS_1.1.8.3 - COM OUTRO MATERIAL 49 - Execução de obra 146.56 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #TOS_1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA Á CONSTRUÇÃO CIVIL 49 - Execução de obra 1291.53 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
266906/2025
Atividade concluída

obra 382.36 metro quadrado;

Observações

OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO DA SEC. DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÀRIA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA-BA. (ACRÉSCIMO DE VALOR) ADITIVO AO CONTRATO Nº 006-23/2023.

Informações Complementares

- COM EXCEÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À PAISAGISMO, PLANTIO POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL REQUERENTE.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÀMBITO DA ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS REFERENTES À LÓGICA, TELEFONIA, EXAUSTOR APENAS A INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO SECA.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS REFERENTES ÀS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS APENAS EM BAIXA TENSÃO NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR OS QUANTITATIVOS E UNIDADES DE MEDIDAS CONSTANTES NO ATESTADO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `b` DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade a exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 266906/2025
16/02/2025, 19:35
w7372

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: w7372

Lucio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 14.239.578/0001-00
PRAÇA JOAQUIM CORREIA, Nº 55, Centro - VITÓRIA DA CONQUISTA – BAHIA. CEP: 45000907

ATESTADO DE EXECUÇÃO E/OU CONCLUSÃO DE OBRA TÉCNICA

ATESTAMOS E/OU AFIRMAMOS para os devidos fins de direito a que se destina, que a empresa JAMOUSIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 04.221.722/0001-27, situada à Rua doze nº 4, Bairro Zabelê, Vitória da Conquista – BA, que nesta data, CONCLUIU todos os serviços em perfeita qualidade e de forma satisfatória, conforme projetos e planilha de serviços contratados, conforme contrato nº 006-23/2023, referente à REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BA. Edificações conforme contrato nº 006-23/2023, Processo administrativo nº 45657/2022 firmado em 01/03/2023. Portanto e parataanto, DECLARAMOS para os devidos fins, que os serviços foram executados sob regime técnico especializado, não havendo qualquer restrição que desabone a boa qualidade e a conduta da empresa contratada e executora.

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:
JAILTON MOURA SILVA FILHO
Engenheiro Civil - CREA 3000125929 BA
RNP: 052070242-5 CPF: 061.620.655-36
DADOS DA OBRA/SERVIÇO
Contrato Nº 006 - 23/2023
Local: Praça Joaquim Correia nº 55 - Vitória da Conquista - BA
Data início: 13/04/2023
Data da conclusão: 27/05/2024
DADOS DA CONTRATANTE:
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA
CNPJ: 14.239.678/0001-00
Endereço: PRAÇA JOAQUIM CORREIA Nº 55 - CENTRO – VITÓRIA DA CONQUISTA - BA
DADOS DA CONTRATADA:
Razão Social: JAMOUSIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 04.221.722/0001-27
Endereço: Rua Doze Nº 4 Bairro Zabelê – Vitória da Conquista - BA
Registro no CREA: 0000221640-BA

VITÓRIA DA CONQUISTA - BA, 28 DE MAIO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
CNPJ: 14.239.578/0001-00
RODRIGO CARDOSO BULHÕES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Rodrigo Cardoso Bulhões
Sec. Mun. de Finanças
Mat. 305298

PREFEITURA MUNICIPAL VITÓRIA DA CONQUISTA
CNPJ: 14.239.578/0001-00
LUANNA RIBEIRO BORGES DE CARVALHO
ENGª CIVIL - FISCAL DE OBRAS
Luanna Ribeiro Borges de Carvalho
Eng. Civil CREA-BA nº 3000040118
SEMPLA - PMVC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTRATADA: JAMOUSIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45657 /2022
CONTRATO Nº: 006 - 23/2023
OBRAS: REFORMA DOS PAVIMENTOS 1° AO 4°, PAVIMENTO TÉRREO E DÍVIDA ATIVA

PLANILHA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTDE
			OBRA "1" : REFORMA DOS PAVIMENTOS SUPERIORES		
.01			**ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS**		
1.1	90777	SINAPI	Engenheiro Civil de Obra	h	8,00
1.2	90776	SINAPI	Encarregado geral	mês	4,00

Praça Joaquim Correia, 55, Centro,
CEP: 45040-901 - Vitória da Conquista - Bahia
Fone: (77) 3424-8952
e-mail: infraestrutura@pmvc.ba.gov.br
www.pmvc.ba.gov.br

PREFEITURA VITÓRIA DA CONQUISTA

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 266906/2025, emitida em 16/02/2025

Certidão nº 266906/2025
17/02/2025, 09:07
Chave de Impressão: w7372
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2025 e contém 6 folhas

PLANILHA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS					
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTDE
1.3	100309	SINAPI	Técnico de segurança do trabalho	h	8,00
.02			SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	97622	SINAPI	Demolição de alvenaria de blocos cerâmicos	m2	29,24
2.2	97644	SINAPI	Remoção de portas, forma manual, sem reaproveitamento	m2	21,21
2.3	97645	SINAPI	Retirada de esquadria metálica, de forma manual, sem reaproveiramento	m2	53,09
2.4	CPU 001	SEINFRA (PMVC)	Retirada de divisória tipo naval	m2	186,22
2.5	CPU 002	SEINFRA (PMVC)	Demolição de estrutura de madeira para telha de fibrocimento	m2	246,87
2.6	CPU 003	SEINFRA (PMVC)	Demolição de cobertura com telhas onduladas de fibrocimento	m2	246,87
2.7	CPU 004	SEINFRA (PMVC)	Demolição de revestimento com argamassa (Calha)	m2	25,73
2.8	CPU 005	SEINFRA (PMVC)	Demolição de rufo de concreto	m	86,50
2.9	CPU 006	SEINFRA (PMVC)	Carga manual de entulho em caminhão basculante	m3	75,52
2.10	CPU 007	SEINFRA (PMVC)	Transporte de material em Cam.Basculante, DMT=5 Km	m3	66,35
2.11	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	und	16,00
2.12	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	und	280,00
2.13	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAP.	m2	63,96
2.14	97666	SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	und	4,00
2.15	40	ORSE	RETIRADA DE LUMINÁRIAS TIPO CALHA COM ACESS.	und	112,00
2.16	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m2	4,32
.03			VEDAÇÃO		
3.1	103356	SEINFRA (PMVC)	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x29 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo manual	m2	26,68
3.2	CPU 008	SEINFRA (PMVC)	Parede em divisória tipo compensado naval, com perfis de aço - fornecimento e instalação	m2	36,74
3.3	93184	SINAPI	Vergas pré-moldada de concreto de 10x20cm	m	4,00
3.4	96361	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS. AF_06/2017_PS	m2	76,79
.04			ESQUADRIAS DE MADEIRA		
4.1	CPU 009	SEINFRA (PMVC)	Fornecimento e instalação de porta de madeira almofada de 0,70x 2,10 m, completa	un	2,00
4.2	90822	SINAPI	Fornecimento e instalação de porta de madeira compensada, semi-oca, de 0,80x 2,10 m, completa	un	12,00
4.3	90822	SINAPI	Fornecimento e instalação de porta de madeira com -peneada, de correr, semi-oca, de 0,80x 2,10	un	2,00
.05			ESQUADRIAS METÁLICAS		
5.1	102181	SINAPI	Vidro temperado jateado, 10 mm, fornecimento e assentamento	m2	26,70
5.2	94569	SINAPI	Janela de alumínio tipo maxim-ar, com vidros, batentes e ferragens - fornecimento e instalação	m2	70,49
5.3	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15 CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO	m	23,10
.06			COBERTURA		
6.1	92580	SINAPI	Estrutura metálica para telha metálica trapezoidal - fabricação, transporte e instalação	m2	246,87
6.2	94213	SINAPI	Fornecimento e instalação de telha metálica trapezoidal	m2	246,87
6.3	94231	SINAPI	Fornecimento e instalação de rufo metálico, L=25 cm	m	86,50
.07			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
7.1	CPU 010	SEINFRA (PMVC)	Bancada de granito, de 3,00x0,60 m, com pia de louça de sobrepor, inclusive torneira bica flex, sifão e engate. Testeira e roda pia de 10 cm - forn. e assentamento	un	1,00
7.2	95469	SINAPI	Fornecimento e instalação de bacia sifonada de louça branca para válvula de descarga, completa	un	11,00
7.3	CPU 011	SEINFRA (PMVC)	Espelho cristal, 4 mm, com moldura de 0,70x0,80 m - fornecimento e instalação	m2	2,80
7.4	95544	SINAPI	Papeleira de metal de sobrepor - fornecimento e instalação	un	6,00
7.5	95547	SINAPI	Dispenser para sabonete líquido - fornecimento e instalação	un	6,00
7.6	CPU 012	SEINFRA (PMVC)	Dispenser para toalhas interfolhadas - fornecimento e instalação	un	6,00
7.7	93441	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, C/CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLV. AMER. METAL, SIFÃO FLEX. EM PVC, ENG. FLEX. 30 CM, TORNEIRA CROM. LONGA PAREDE 1/2 OU 3/4 COPE	und	2,00
7.8	86903	SINAPI	LAVATÓRIO LOUCA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO	und	3,00
7.9	1200	ORSE	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, C/MATERIAL PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, Ø 25MM	und	7,00
7.10	1879	ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)	und	7,00
7.11	103018	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/4", ACABAMENTO METALICO CROMADO	und	11,00
.08			IMPERMEABILIZAÇÕES		
8.1	98557	SINAPI	Impermeabilização de calha com tinta betuminosa (Calha)	m2	25,73
.09			REVESTIMENTOS DE FORRO E PAREDES		
9.1	87878	SINAPI	Preparo e aplicação de chapisco, com cimento e areia, traço 1:3, preparo manual de argamassa	m2	79,09
9.2	87530	SINAPI	Preparo e aplicação de massa única, traço 1:2:8 (cimento, cal e areia, preparo manual	m2	157,30
9.3	87536	SINAPI	Preparo e aplicação de emboço para recebimento de cerâmica, argamassa traço 1:2:8 manual	m2	94,78
9.4	87272	SINAPI	Fornecimento e aplicação de cerâmica esmaltada 35x35 cm, junta a prumo, com cimento colante	m2	100,18
9.5	87530	SINAPI	Preparo e aplicação de barra lisa (massa única) em argamassa traço 1:2:8, preparo manual. esp.=1,5 cm (Calha)	m2	25,73
9.6	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, P/AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	m2	6,30
.10			PISOS INTERNOS		

Praça Joaquim Correia, 55, Centro,
CEP: 45040-901 - Vitória da Conquista - Bahia
Fone: (77) 3424-8952
e-mail: infraestrutura@pmvc.ba.gov.br
www.pmvc.ba.gov.br

PREFEITURA VITÓRIA DA CONQUISTA

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 266906/2025, emitida em 16/02/2025

Certidão nº 266906/2025
17/02/2025, 09:07
Chave de Impressão: w7372
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2025 e contém 6 folhas

606

PLANILHA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS					
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTDE
10.1	CPU 013	SEINFRA (PMVC)	Regularização de base para recebimento de piso cerâmico	m2	75,28
10.2	87246	SINAPI	Piso em cerâmica esmaltada tipo A, 40x40 cm, PEI 5, com cimento colante (sanitários)	m2	57,24
10.3	10158	ORSE	Piso de alta resistência (inclusive aplicação de resina)	m2	633,36
10.4	94963	SINAPI	Enchimento com concreto da saída do 4º pavimento para a cobertura	m3	0,42
10.5	02200	ORSE	APLICAÇÃO DE RESINA ACRÍLICA SOBRE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	m2	286,34
.11			PINTURA		
11.1	88495	SINAPI	Emassamento de paredes internas, 2 demãos, massa PVA	m2	728,68
11.2	88489	SINAPI	Aplicação de pintura com tinta látex, duas demãos em paredes internas	m2	2.180,59
11.3	98127	SINAPI	Emassamento de paredes externas, 2 demãos, massa acrílica	m2	79,90
11.4	98528	SINAPI	Aplicação de pintura com tinta latex 2 demãos em paredes externas	m2	1.676,85
11.5	88489	SINAPI	Aplicação de pintura com tinta esmalte em paredes internas (barrado), h=1,50 m	m2	231,44
11.6	102209	SINAPI	Aplicação de tinta verniz em madeira, 3 demãos	m2	12,20
11.7	102210 102194	SINAPI	Pintura esmalte brilhante para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco	m2	223,00
11.8	100726	SINAPI	Aplicação de pintura com tinta esmalte em ferro, duas demãos (corrimão rampa)	m2	49,00
11.9	102197	SINAPI	Pintura fundo nivelador aiquídicoo branco em madeira	m2	62,20
11.10	95526	SINAPI	Aplicação manual de tinta látex acrílica em parede externas de casas, duas demãos.	m2	67,20
11.11	7725	ORSE	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m2	1.006,11
.12			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
12.1	93141	SINAPI	Ponto de Tomada simples P+T universal, "Sistema X"	un	58,00
12.2	CPU 015	ORSE	Fornecimento e instalação de tomada para lógica com caixa sistema "x"	un	28,00
12.3	CPU 016	ORSE	Ponto de telefone, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", inclusive fio	un	27,00
12.4	04113	ORSE	Tratamento de fissuras com argamassa de cimento e areia traço 1:3 (Seção até 5 x 5 cm)	m	283,40
12.5	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	m	162,00
12.6	90456	SINAPI	Quebra em alvenaria para instalação de caixa de tomada	und	126,00
12.7	104475	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	und	79,00
12.8	92002	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	und	126,00
12.9	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	und	54,00
12.10	13177	ORSE	LUMINÁRIA SOBREPOR DE LED QUADRADA 40W	und	72,00
12.11	13176	ORSE	LUMINÁRIA SOBREPOR DE LED QUADRADA 32W	und	31,00
.13			SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
13.1	102137	SINAPI	Chave bóia automática, superior e inferior - Fornecimento e instalação	un	2,00
13.2	CPU 017	ORSE	Repelente ultrasonico de pombos - WBK - Fornecimento e instalação	un	1,00
13.3	CPU 018	ORSE	Limpeza geral	m2	696,63

OBRA "2" : REFORMA DO PAVIMENTO TÉRREO					
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTDE
.01			ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS		
1.1	90777	SINAPI	Engenheiro Civil de Obra com encargos complementares	h	12,00
1.2	90776	SINAPI	Encarregado geral com encargos complementares	mês	3,00
1.3	100309	SINAPI	Técnico de segurança do trabalho com encargos complementares	h	6,00
			REFORMA DO TÉRREO		
.02			SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	97622	SINAPI	Demolição de alvenaria de blocos cerâmicos	m3	2,53
2.2	CPU 001	SEINFRA (PMVC)	Demolição manual de piso cerâmico	m2	17,25
2.3	97633	SINAPI	Demolição de revestimento cerâmico (azulejo)	m2	59,80
2.4	97644	SINAPI	Remoção de porta, de forma manual, sem reaproveitamento	m2	10,08
2.5	CPU 002	SEINFRA (PMVC)	Retirada de divisória em chapas de madeira	m2	54,83
2.6	CPU 003	SEINFRA (PMVC)	Carga e descarga de entulho em caminhão basculante	m3	9,66
2.7	CPU 004	SEINFRA (PMVC)	Transporte de entulho em caminhão basculante 6 m³, distâncias superiores a 5 km	m3	11,57
.03			INFRAESTRUTURA (Viga Baldrame, Sanitários, DML)		
3.1	93358	SINAPI	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m	m3	0,34
3.2	101618	SINAPI	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,50 m	m2	0,84
3.3	CPU 005	SEINFRA (PMVC)	Alvenaria de tijolo maciço (5x9x19 cm), espessura 19 cm argamassa traço 1:2:8 de cimento, cal e areia, junta 2 cm	m2	0,44
3.4	92265	SINAPI	Fabricação, montagem, escoramento e desmontagem de forma para vigas em chapa de madeira compensada resinada	m2	0,99
3.5	92762	SINAPI	Transporte, corte, dobra e montagem de armadura CA - 50 - média Ø 10 mm	kg	7,08
3.6	92760	SINAPI	Transporte, corte, dobra e montagem de armadura CA - 50 - fina Ø 6,3 mm	kg	1,55
3.7	94964	SINAPI	Concreto estrutural, FCK=20,0 Mpa	m3	0,08
3.8	103670	SINAPI	Lançamento de concreto em fundação	m3	0,08
.04			SUPERESTRUTURA (Vigas sobre Paredes)		
4.1	92265	SINAPI	Fabricação, montagem, escoramento e desmontagem de forma para vigas em chapa de madeira compensada resinada	m2	0,62
4.2	92762	SINAPI	Transporte, corte, dobra e montagem de armadura CA - 50 - média Ø 10 mm	kg	7,08
4.3	92760	SINAPI	Transporte, corte, dobra e montagem de armadura CA - 50 - fina Ø 6,3 mm	kg	2,02
4.4	94965	SINAPI	Concreto estrutural, FCK=25,0 Mpa	m3	0,13
4.5	103670	SINAPI	Lançamento de concreto em estrutura	m3	0,13

Praça Joaquim Correia, 55, Centro,
CEP: 45040-901 - Vitória da Conquista - Bahia
Fone: (77) 3424-8952
e-mail: infraestrutura@pmvc.ba.gov.br
www.pmvc.ba.gov.br

PREFEITURA VITÓRIA DA CONQUISTA

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 266906/2025, emitida em 16/02/2025

Certidão nº 266906/2025
17/02/2025, 09:07
Chave de Impressão: w7372
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2025 e contém 6 folhas

PLANILHA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS					
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTDE
.06			VEDAÇÃO		
5.1	103356	SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x29 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.	m2	8,32
5.2	93182	SINAPI	Vergas e contra-vergas de concreto de 10x20cm	m	4,00
.06			ESQUADRIAS DE MADEIRA		
6.1	CPU 006	SEINFRA (PMVC)	Fornecimento e instalação de porta de madeira almofada de 0,80x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens	un	1,00
6.2	CPU 007	SEINFRA (PMVC)	Fornecimento e instalação de porta de madeira almofada de 0,80x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens	un	5,00
6.3	CPU 008	SEINFRA (PMVC)	Fornecimento e instalação de divisória, tipo Eucatex/Divilux, e=40 mm, com perfis em alumínio	m2	109,82
.07			ESQUADRIAS METÁLICAS		
7.1	94570	SINAPI	Janela de alumínio de correr, 2 folhas, de 1,00 x 1,20 m (circulação copa) - fornecimento e instalação	m2	1,20
7.2			Fornecimento e instalação de guarda corpo em aço inox conforme projeto arquitetônico	m	30,51
.08			COBERTURA TÉRREO		
8.1	97647	SINAPI	Remoção de telha metálica e cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento	m2	135,49
8.2	CPU 009	SEINFRA (PMVC)	*Alteração na declividade da estrutura do telhado (aumentar)	m2	135,49
8.3	94213	SINAPI	Fornecimento e instalação de telha metálica acústica trapezoidal, esp.=0,5 mm. Inclinação mínima de 10%	m2	135,49
8.4	94231	SINAPI	Fornecimento e instalação de rufo em chapa de aço galvanizado, L=25 cm, corte 25 cm, inclusive tranporte vertical - fornecimento e instalação	m	34,15
8.5	94228	SINAPI	Fornecimento e instalação de calha em chapa de aço galvanizado, desenv. De 50 cm (substituir calha existente)	m	16,70
8.6	89800	SINAPI	Tubo pvc esgoto Ø 100 mm - fornecimento e instalação	m	12,00
8.7	89744	SINAPI	Joelho pvc esgoto Ø 100 mm - fornecimento e instalação	um	4,00
		*OBS:	Aumentar a declividade do telhado para o máximo possível.		
.09			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
9.1	89482	SINAPI	Caixa sifonada pvc 100 x 100 x 50mm - fornecimento e instalação	un	8,00
9.2	CPU 010	SEINFRA (PMVC)	Caixa de gordura em pvc, múltipla, com tampa e cesto, diâmetro mínimo de 300 mm e diâmetro de saída 100 mm - fornecimento e instalação	un	1,00
9.3	86936	SINAPI	Cuba de embutir de aço inoxidável média, incluso válvula tipo americana e sifão tipo garrafa em metal cromado - fornecimento e instalação	un	1,00
9.4	86908	SINAPI	Torneira cromada longa, de parede, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão médio - fornecimento e instalação	un	1,00
9.5	86904	SINAPI	Fornecimento e instalação de lavatório de louça branca com coluna suspensa, completo	un	4,00
9.6	86886	SINAPI	Fornecimento e instalação de bacia sifonada de louça branca com caixa acoplada, completa	un	4,00
9.7	95544	SINAPI	Papeleira de metal de sobrepor - fornecimento e instalação	un	4,00
9.8	CPU 011	SEINFRA (PMVC)	Barra de apoio PCD em aço inox polido, l=90cm, d=38.1 mm - fornecimento e instalação	un	8,00
9.9	95547	SINAPI	Dispenser para sabonete líquido - fornecimento e instalação	un	4,00
9.10	CPU 012	SEINFRA (PMVC)	Dispenser para toalhas interfolhadas - fornecimento e instalação	un	4,00
9.11	CPU 013	SEINFRA (PMVC)	Bancada de granito branco siena- fornecimento e instalação	m2	1,38
9.12	CPU 013	SEINFRA (PMVC)	Espelho cristal, 4 mm, com moldura de 1,20x1,00 m (4 unid.) - fornecimento e instalação	m2	2,24
9.13	89957	SINAPI	Ponto de água fria	un	13,00
9.14	CPU 014	SEINFRA (PMVC)	Ponto de esgoto - 40 mm	un	5,00
9.15	CPU 015	SEINFRA (PMVC)	Ponto de esgoto - 100 mm	un	4,00
9.16	86353	SINAPI	Registro de gaveta - 3/4" - fornecimento e instalação	un	5,00
9.17	CPU 016	SEINFRA (PMVC)	Caixa de passagem esgoto (40x60x50) cm, revest -timento em argamassa com aditivo impermeabili -zante, com tampa de concreto, inclusive escavação e reaterro	un	1,00
.10			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
10.1	97589	SINAPI	Luminária tipo plafon plástico, soquete E-27 - fornecimento e instalação	un	12,00
10.2	97589	SINAPI	Luminária tipo plafon decorativo quadrado, soquete E-27 - fornecimento e instalação	un	17,00
10.3	97610	SINAPI	Fornecimento e instalação de Lâmpada Led de 10 w	un	11,00
10.4	CPU 017	SEINFRA (PMVC)	Fornecimento e instalação de lâmpada Led de 20 w	un	17,00
10.5	93128	SINAPI	Ponto de iluminação	un	76,00
10.6	CPU 018	SEINFRA (PMVC)	Ponto de interruptor simples	un	17,00
10.7	93141	SINAPI	Ponto de tomada corrente padrão brasileiro	un	64,00
10.8	CPU 019	SEINFRA (PMVC)	Ponto de telefone, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4"	un	23,00
10.9		SEINFRA (PMVC)	Luminária tipo plafon painel LED, de embutir, 62x62 cm, 40W, 4000K- fornecimento e instalação	un	29,00
10.10		SEINFRA (PMVC)	Luminária tipo plafon painel LED, de embutir, 27x27 cm, 24W, 4000K - fornecimento e instalação	un	8,00
10.11		SEINFRA (PMVC)	Luminária tipo plafon painel LED, de sobrepor, 25x25 cm, 24W, 4000K - fornecimento e instalação	un	10,00
10.12		SEINFRA (PMVC)	Fornecimento e instalação de luz PAR 20-5,5W, 3000K, inclusive spot embutido recuado direcional	un	27,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 266906/2025, emitida em 16/02/2025

Certidão nº 266906/2025
17/02/2025, 09:07
Chave de Impressão: w7372
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2025 e contém 6 folhas

Praça Joaquim Correia, 55, Centro,
CEP: 45040-901 - Vitória da Conquista - Bahia
Fone: (77) 3424-8952
e-mail: infraestrutura@pmvc.ba.gov.br
www.pmvc.ba.gov.br

PREFEITURA VITÓRIA DA CONQUISTA

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07/13451-6
Agente de Contratação

PLANILHA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS					
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTDE
10.13		SEINFRA (PMVC)	Fornecimento e instalação de perfil de embutir plano, 11,5 W/m, 2700K	m	17,00
10.14		SEINFRA (PMVC)	Fornecimento e instalação de arandela de efeito, dois fachos, cor branca, 8W, 3000K	un	2,00
10.15		SEINFRA (PMVC)	Ponto de tomada para lógica, inclusive tomada - fornecimento e instalação	un	30,00
10.16		SEINFRA (PMVC)	Fornecimento e instalação de eletroduto em aço galvanizado, aparente, instalado em parede, 3/4"x3,00m	un	2,00
.11			IMPERMEABILIZAÇÕES		
11.1	98546	SINAPI	Impermeabilização de laje com manta asfáltica (laje sobre a circulação, wc e DML)	m2	18,53
.12			FORRO DE PVC		
12.1	96111	SINAPI	Forro de pvc, liso, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação (sanitário feminino, ao lado do reservatório)	m2	2,30
12.2	99826	SINAPI	Limpeza de forro de PVC com pano úmido	m2	48,28
12.3	96121	SINAPI	Acabamento para forro de PVC (Roda-forro) perfil metálico ou plástico	m	83,46
.13			REVESTIMENTOS DE FORRO E PAREDES		
13.1	87861	SINAPI	Confecção e aplicação de chapisco, com cimento e areia, traço 1:3	m2	145,06
13.2	87530	SINAPI	Confecção e aplicação de massa única	m2	184,664
13.3	87531	SINAPI	Confecção e aplicação de emboço para cerâmica	m2	67,72
13.4	87273	SINAPI	Cerâmica esmaltada 35x35 cm, junta a prumo, com cimento colante	m2	67,72
13.5	CPU 0	SEINFRA (PMVC)	Tratamento de fissuras com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m	95,40
.14			PISOS INTERNOS		
14.1	87630	SINAPI	Regularização de base para piso cerâmico	m2	59,19
14.2	87249	SINAPI	Piso em cerâmica esmaltada tipo A, 40x40 cm, PEI 5, com cimento colante (sanitários)	m2	25,06
14.3	CPU 020	SEINFRA (PMVC)	Piso em cerâmico antiderrapante, tipo A, 40x40 cm, PEI 5, com cimento colante (área da rampa)	m2	34,13
14.4	10166	ORSE	Piso de alta resistência (inclusive aplicação de resina)	m2	358,83
14.5	98689	SINAPI	Soleira de granito, L=15 cm	m	5,04
14.6	86549	SINAPI	Rodapé cerâmico, h=7 cm (área da rampa)	m	29,53
.15			VIDRO		
15.1	102161	SINAPI	Vidro temperado incolor, 10 mm - fornecimento e instalação	m2	20,74
.16			PINTURA GERAL		
16.1	88495	SINAPI	Emassamento de paredes internas, 2 demãos, massa PVA	m2	118,382
16.2	88489	SINAPI	Pintura latex, duas demãos em paredes internas	m2	739,293
16.3	98127	SINAPI	Emassamento de paredes externas, 2 demãos, massa acrílica	m2	11,29
16.4	98626	SINAPI	Pintura latex 2 demãos em paredes externas	m2	225,70
16.5	88489	SINAPI	Pintura acrílica em paredes internas (barrado), h=1,50 m	m2	201,99
16.6	210 + 102	SINAPI	Pintura esmalte brilhante para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco	m2	25,48
16.7	100726	SINAPI	Esmalte em ferro, duas demãos (corrimão rampa)	m2	3,11
.17			SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
17.1			BALCÃO DE ATENDIMENTO - AMPLIAÇÃO		
17.1.1	89300	SINAPI	Alvenaria estrutural de bloco cerâmico 14x19x39, espessura 14 cm, utilizando colher de pedreiro e argamassa de assentamento com preparo manual	m2	1,25
17.1.2	87861	SINAPI	Confecção e aplicação de chapisco, com cimento e areia, traço 1:3	m2	2,50
17.1.3	87530	SINAPI	Confecção e aplicação de massa única	m2	2,50
17.1.4	CPU 022	SEINFRA (PMVC)	Tampo de balcão em granito preto, e=2cm - fornecimento e instalação	m2	0,39
17.1.5	87259	SINAPI	Fornecimento e assentamento de porcelanato em régua de madeira (1,00x0,25)m	m2	16,21
17.1.6	CPU 023	SEINFRA (PMVC)	Exaustor para banheiro, bivolt, ref.: Classic 60, da Ventokit ou similar - fornecimento e instalação	un	6,00
17.1.7	CPU 024	SEINFRA (PMVC)	Limpeza geral	m2	410,21
17.2			FECHAMENTO EM VIDRO TEMPERADO VERDE 10mm		
17.2.1	CPU 025	SEINFRA (PMVC)	Retirada de grade metálica	m2	22,22
17.2.2	102161	SINAPI	Vidro temperado verde, 10 mm, fornecimento e assentamento	m2	14,82
17.2.3	CPU 026	SEINFRA (PMVC)	Porta de alumínio com vidro temperado verde de 10 mm	m2	3,85
17.2.4	100726	SINAPI	Pintura esmalte fosco, duas demãos, sobre superfície metálica, incluso uma demão de fundo anticorrosivo. Utilização de revolver (pilares metálicos)	m2	6,04
17.3			PAISAGISMO		
17.3.1	98504	SINAPI	Plantio de grama em placas	m2	19,07
17.3.2	98509	SINAPI	Plantio de mudas arbustivas	Unid.	40,00

OBRA "3" : REFORMA DA DÍVIDA ATIVA					
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTDE
.01			ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS		
1.1	90777	SINAPI	Engenheiro Civil de Obra	h	4,00
1.2	93572	SINAPI	Encarregado geral	mês	1,00
1.3	100309	SINAPI	Técnico de segurança do trabalho	h	4,00
.02			SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	CPU 001	SEINFRA (PMVC)	Demolição de revestimento de parede sem reaproveitamento	m2	10,18
2.2	CPU 002	SEINFRA (PMVC)	Demolição de forro de madeira, sem reaproveitamento	m2	28,83
2.3	97644	SINAPI	Remoção de porta, forma manual sem reaproveitamento	m2	3,07

Praça Joaquim Correia, 55, Centro,
CEP: 45040-901 - Vitória da Conquista - Bahia
Fone: (77) 3424-8952
e-mail: infraestrutura@pmvc.ba.gov.br
www.pmvc.ba.gov.br

PREFEITURA VITÓRIA DA CONQUISTA

Lúcio Oliveira Maia
Agente de Contratação

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 266906/2025, emitida em 16/02/2025

Certidão nº 266906/2025
17/02/2025, 09:07
Chave de impressão: w7372
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2025 e contém 6 folhas

PLANILHA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTDE
2.4	97646	SINAPI	Remoção de janela, forma manual sem reaproveitamento	m2	9,90
2.5	CPU 003	SEINFRA (PMVC)	Carga manual de entulho em caminhão basculante 6 m³	m3	3,54
2.6	CPU 004	SEINFRA (PMVC)	Transporte de entulho em caminhão basculante 6 m³, distâncias superiores a 5 km	m3	3,54
.03			ESQUADRIAS DE MADEIRA		
3.1	CPU 005	SEINFRA (PMVC)	Fornecimento e instalação de porta de madeira simofada, duas folhas, 1,00x 2,90 m, com bandeira e vidros, inclusive guarnições e ferragens	m2	2,90
3.2	CPU 006	SEINFRA (PMVC)	Fornecimento e instalação de janela de madeira tipo veneziana, com bandeira e vidros, de abrir, inclusive guarnições e ferragens	m2	9,90
.04			COBERTURA		
4.1	CPU 007	SEINFRA (PMVC)	Revisão de cobertura de telha cerâmica tipo capa canal, 1ª categoria, com reposição de 10%	m2	112,97
4.2	94231	SINAPI	Rufo metálico, l=30 cm	m	24,60
4.3	94227	SINAPI	Calha em chapa de aço galvanizado, desenv. 33 cm	m	17,46
.05			ALVENARIA - TRATAMENTO E REVESTIMENTOS		
5.1	CPU 008	SEINFRA (PMVC)	Tratamento de fissuras em paredes com argamassa de cimento e areia, traço 1:3	m	15,00
5.2	87878	SINAPI	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo manual	m2	10,18
5.3	87548	SINAPI	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, esp. 10mm, com execução de taliscas	m2	10,18
.06			FORRO DE MADEIRA		
6.1	CPU 009	SEINFRA (PMVC)	Restauração de forro de madeira compreendendo revisão da estrutura de fixação, fixação das peças e limpeza	m2	22,51
6.2	CPU 010	SEINFRA (PMVC)	Fornecimento e instalação de forro de madeira de lei, réguas com 20 a 25 cm, inclusive madeiramento de suporte	m2	28,83
.07			VIDRO		
7.1	102156	SINAPI	Vidro liso, 6 mm madeira ou metálica - Fornecimento e instalação	m2	3,33
.08			PINTURA		
8.1	88495	SINAPI	Emassamento de paredes internas, 2 demãos massa PVA	m2	119,60
8.2	88489	SINAPI	Pintura latex, duas demãos em paredes internas	m2	119,60
8.3	98127	SINAPI	Emassamento de paredes externas, 2 demãos, massa acrílica	m2	73,33
8.4	98626	SINAPI	Pintura latex 2 demãos em paredes externas	m2	73,33
8.5	88489	SINAPI	Pintura acrílica em paredes internas (barrado)h=1,5	m2	119,60
8.6	102208 102194	SINAPI	Lixamento + Esmalte em esquadrias de madeira	m2	113,84
8.7	102193	SINAPI	Lixamento de forro de em madeira para aplicação de pintura	m2	22,51
8.8	102208	SINAPI	Pintura esmalte em forro de madeira	m2	51,34
.09			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
9.1	93142	SINAPI	Ponto de tomada dupla 2P+T universal Sistema X	un	2,00
9.2	93141	SINAPI	Ponto de tomada simples 2P+T universal Sistema X	un	1,00
9.3	CPU 011	SEINFRA (PMVC)	Tomada para lógica com caixa sistema "x"	un	6,00
9.4	CPU 012	SEINFRA (PMVC)	Ponto de telefone, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", inclusive fio	un	3,00
.10			SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
10.1	CPU 013	SEINFRA (PMVC)	Limpeza e polimento de piso granilite existente	m2	61,35
10.2	99811	SINAPI	Limpeza geral	m2	80,29

VITÓRIA DA CONQUISTA - BA, 28 DE MAIO DE 2024

Rodrigo Cardoso Bulhões
Sec. Mun. de Finanças
Mat. 305298

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
CNPJ: 14.239.578/0001-00
RODRIGO CARDOSO BULHÕES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL VITÓRIA DA CONQUISTA
CNPJ: 14.239.578/0001-00
LUANNA RIBEIRO BORGES DE CARVALHO
ENGª CIVIL - FISCAL DE OBRAS

Luanna Ribeiro Borges de Carvalho
Eng. Civil CREA-BA nº 3000040118
SEINFRA - PMVC

Praça Joaquim Correia, 55, Centro,
CEP: 45040-901 - Vitória da Conquista - Bahia
Fone: (77) 3424-8952
e-mail: infraestrutura@pmvc.ba.gov.br
www.pmvc.ba.gov.br

PREFEITURA VITÓRIA DA CONQUISTA

Lúcio Oliveira Maia
Agente de Contratação

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 266906/2025, emitida em 16/02/2025

Certidão nº 266906/2025
17/02/2025, 09:07
Chave de Impressão: w7372
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2025 e contém 6 folhas

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Certidão de Acervo Operacional - CAO
299444/2025

Empresa: **L F OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI**
Registro: **0001008132DDBA**

Profissional: **WELLINGTON JOSE DE ASSUNCAO JUNIOR**
Registro: **3000062721BA** RNP: **0514904542**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20180197109** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/11/2018 Baixada em: 10/12/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO DE DADOS Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **L F OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI**

Contratante: **PATEZ E SANTOS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - ME** CPF/CNPJ: **12.022.149/0001-50**
Endereço do contratante: RUA Egito Nº: 14
Complemento: Bairro: JUREMA
Cidade: VITÓRIA CONQUISTA UF: BA CEP: 45000000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 32.350,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA Egito Nº: 14
Complemento: Bairro: JUREMA
Cidade: VITÓRIA CONQUISTA UF: BA CEP: 45000000
Data de início: 01/10/2017 Previsão de término: 22/03/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PATEZ E SANTOS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - ME CPF/CNPJ: 12.022.149/0001-50

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #84 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS RESIDENCIAIS 112 - Execução de Serviço Técnico 200.00 metro quadrado;

Observações

Prestação de serviços técnicos.

Profissional: **WELLINGTON JOSE DE ASSUNCAO JUNIOR**
Registro: **3000062721BA** RNP: **0514904542**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20190145844** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/09/2019 Baixada em: 08/04/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **L F OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DA CONQUISTA** CPF/CNPJ: **14.239.578/0001-00**
Endereço do contratante: PRAçA JOAQUIM CORREIA Nº: 55
Complemento: PREDIO Bairro: CRUZEIRO
Cidade: VITóRIA DA CONQUISTA UF: BA CEP: 45000600
Contrato: 108/2019-SMS Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 342.511,11 Tipo de contratanta: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA LOT. MIRO CAIRO Nº: 02
Complemento: Bairro: ZABELÊ
Cidade: VITÓRIA CONQUISTA UF: BA CEP: 45000000
Data de início: 07/08/2019 Previsão de término: 29/02/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DA CONQUISTA CPF/CNPJ: 14.239.578/0001-00

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #102 - POSTO DE SAÚDE 314 - Execução de Reforma 102.80 metro quadrado;

Observações

Execução de uma obra de ampliação e reforma no posto de saúde do miro cairo, contemplando varias atividades.

Profissional: **WELLINGTON JOSE DE ASSUNCAO JUNIOR**
Registro: **3000062721BA** RNP: **0514904542**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-[illegible]-9
Agente de Contratação

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Certidão de Acervo Operacional - CAO
299444/2025

Número da ART: **BA20251017541** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/02/2025 Baixada em: 18/06/2025
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **L F OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI**

Contratante: **EMURC** CPF/CNPJ: **14.619.761/0001-30**
Endereço do contratante: RUA SINHAZINHA SANTOS Nº: 295
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: VITÓRIA CONQUISTA UF: BA CEP: 45000505
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.209.999,99 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA SINHAZINHA SANTOS Nº: 295
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: VITÓRIA CONQUISTA UF: BA CEP: 45000505
Coordenadas Geográficas: -14.850181, -40.836189
Data de início: 25/08/2022 Previsão de término: 11/02/2025
Finalidade:
Proprietário: EMURC CPF/CNPJ: 14.619.761/0001-30

Atividade Técnica: **16 - Execução** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #TOS_2.8.5 - DE ARTEFATOS DE CONCRETO 49 - Execução de obra 4590.00 metro; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE ACESSIBILIDADE > #TOS_4.2.4.1 - EM CALÇADAS 49 - Execução de obra 735.00 metro quadrado;

Observações

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS, RAMPAS, MEIO FIO, SARJETAS, E PISO GRANILITE

Profissional: **WELLINGTON JOSE DE ASSUNCAO JUNIOR**
Registro: **3000062721BA** RNP: **0514904542**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20251017550** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/02/2025 Baixada em: 18/06/2025
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **L F OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI**

Contratante: **EMURC** CPF/CNPJ: **14.619.761/0001-30**
Endereço do contratante: RUA SINHAZINHA SANTOS Nº: 295
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: VITÓRIA CONQUISTA UF: BA CEP: 45000505
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 695.745,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA SINHAZINHA SANTOS Nº: 295
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: VITÓRIA CONQUISTA UF: BA CEP: 45000505
Coordenadas Geográficas: -14.850181, -40.836189
Data de início: 25/08/2022 Previsão de término: 11/02/2025
Finalidade:
Proprietário: EMURC CPF/CNPJ: 14.619.761/0001-30

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #TOS_1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 4500.00 metro quadrado;

Observações

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS, RAMPAS, MEIO FIO, SARJETAS, E PISO GRANILITE

Profissional: **WELLINGTON JOSE DE ASSUNCAO JUNIOR**
Registro: **3000062721BA** RNP: **0514904542**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20251057309** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/03/2025 Baixada em:
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **L F OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI**

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

CREA-BA

Impresso em: 04/08/2025, às 15:06.

61

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Certidão de Acervo Operacional - CAO
299444/2025

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** CPF/CNPJ: **34.308.797/0001-00**
Endereço do contratante: RUA Rua Rotary Club Nº: 69
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: VITÓRIA DA CONQUISTA UF: BA CEP: 45000000
Contrato: 087/2024 SMS Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.100.089,83 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA Macaúbas Nº: 2266
Complemento: ÁREA INSTITUCIONAL DO IBIRAPUERA - VITÓRIA DA CONQUISTA - BA. Bairro: IBIRAPUERA
Cidade: Vitória da Conquista UF: BA CEP: 45051225
Coordenadas Geográficas: -14.844628, -40.858983
Data de início: 01/07/2024 Previsão de término: 30/09/2025
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CPF/CNPJ: 34.308.797/0001-00

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.2.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 360.28 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 360.28 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 360.28 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 360.28 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 360.28 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 360.28 matro quadrado;

Observações

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA (CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PORTE II, DO BAIRRO IBIRAPUERA), QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA E L F OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA.

Profissional: **WELLINGTON JOSE DE ASSUNCAO JUNIOR**
Registro: **3000062721BA** RNP: **0514904542**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20251122842** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/05/2025 Baixada em: 18/06/2025
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Emprasa contratada: **L F OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI**

Contratante: **SECRETARIA DE EDUCACAO** CPF/CNPJ: **06.071.702/0001-42**
Endereço do contratante: RUA SIQUEIRA CAMPOS Nº: 1842
Complemento: Bairro: CANDEIAS
Cidade: VITÓRIA DA CONQUISTA UF: BA CEP: 45028548
Contrato: 098/2020-SMED Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 196.898,00 Tipo da contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA SIQUEIRA CAMPOS Nº: 1842
Complemento: Bairro: CANDEIAS
Cidade: VITÓRIA DA CONQUISTA UF: BA CEP: 45028548
Coordenadas Geográficas: -14.866711, -40.829217
Data de início: 07/07/2020 Previsão de término: 28/05/2025
Finalidade:
Proprietário: SECRETARIA DE EDUCACAO CPF/CNPJ: 06.071.702/0001-42

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #TOS_1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 2400.00 metro quadrado;

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E POLIMENTO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA DE GRANITO OU GRANITINA

Informações Complementares

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-5
Agente de Contratação
CREA-BA

Impresso em: 04/08/2025, às 15:06.

613

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Certidão de Acervo Operacional - CAO
299444/2025

Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 299444/2025
04/08/2025, 12:55
ZC9y8

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-Ba (www.creba.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)

A CAO é válida em todo território nacional.

A CAO perderá a validade no caso da modificação dos dados ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: ZC9y8

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA

Impresso em: 04/08/2025, às 15:06.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

CREA-BA

Nº 271307/2025
Emissão: 17/02/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 938Y3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: JAILTON MOURA SILVA FILHO
Registro: 0520702425
CPF: ***.620.855-**
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 11/02/2022

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Art. 7 da Lei 5.194 66, cc os art. 28 e 29 do Decreto Federal 23.569 33 cc Artigo 7. da Resolucao 218 73 do Confea, com restricoes das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 referentes a aeroportos, portos e barragens com base no art. 5 2 da Res. 1.073 16, ambas do Confea.
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DE EXCELÊNCIA - UNEX - VITÓRIA DA CONQUISTA
Data de Formação: 02/02/2022

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA.
Data de Formação: 29/08/2024

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA
Registro: 0000221640
CNPJ: 04.221.722/0001-27
Data Início: 25/03/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 938Y3
Impresso em: 17/02/2025 às 14:27:05 por: adapt, ip: 187.21.16.249

615

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA PROVISÓRIA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

CREA-BA

Nº 299603/2025
Emissão: 05/08/2025
Validade: 30/09/2025
Chave: AY4db

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: WELLINGTON JOSE DE ASSUNCAO JUNIOR
Registro: 0514904542
CPF: ***.671.665-**
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 09/11/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7.º da Resolução n.º 218/73, do CONFEA.
Restrições: com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1.º da citada Resolução referentes a aeroportos, portos e barragens.
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DE EXCELÊNCIA - UNEX VITÓRIA DA CONQUISTA
Data de Formação: 22/09/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA PROVISÓRIA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 60224515. Data de vencimento do boleto: 30/09/2025
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (3/3)
Parcelamento Ano: 2025 Quantidade de Parcelas Pagas: 5/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: L F OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI
Registro: 0010061789
CNPJ: 16.492.097/0001-37
Data Início: 21/09/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: AY4db
Impresso em: 05/08/2025 às 09:15:19 por: adapt, ip: 187.13.7.23

616

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA PROVISÓRIA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 297829/2025
Emissão: 24/07/2025
Validade: 31/08/2025
Chave: y58Ax

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: L F OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 16.492.097/0001-37

Registro: 0010061789

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 100.000,00

Data do Capital: 23/01/2017

Faixa: 2

Objetivo Social: OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; COLETA DE ESGOTO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICA, SANITÁRIAS E DE GÁS EM EDIFICAÇÕES; INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÕES; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃQ; SERVIÇO DE PINTURA EM EDIFÍCIOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E RESINAS EM INTERIORES E EM EXTERIORES.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA SANTO ANTONIO, 71, CENTRO, PQÇÕES, BA, 45260000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 21/09/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001008132DDBA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA PROVISÓRIA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 60224404. Data de vencimento do boleto: 31/08/2025

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (6/6)

Parcelamento Ano: 2025 Quantidade de Parcelas Pagas: 4/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: WELLINGTON JOSE DE ASSUNCAO JUNIOR

Registro: 0514904542

CPF: ***.671.665-**

Data Início: 21/09/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7.º da Resolução n.º 218/73, do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 82-13431-6
Agente de Contratação

A autenticidade deste Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: y58Ax
Impresso em: 24/07/2025 às 17:47:23 por: adapt, ip: 187.13.7.153

617

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de contrato de execução de serviços, de um lado, como **CONTRATADO**, o Sr. **JAILTON MOURA SILVA FILHO**, engenheiro civil, residente em Vitória da Conquista BA, CPF: 061.620.855-38, registro no CREA nº 3000125929 BA, e de outro lado como **CONTRATANTE**, a empresa **LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA**, situada na Rua Santo Antônio, nº 71, Centro, Poções – BA, CEP 45.260-000, inscrita no CNPJ nº 16.492.097/0001-37, neste ato representada pelo Sr. Landualdo Fernandes Oliveira, CPF: 995.816.395-00, diretor, tem justo e contratado o seguinte, que mutualmente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

O **CONTRATADO** executará os serviços descritos neste contrato sob a supervisão da **CONTRATANTE** de acordo com as condições abaixo:

1. - Constitui objeto do presente contrato a execução de prestação de serviços em geral na função de engenheiro civil, para atuar em licitações e acompanhamentos de obras em geral na região e no município de Vitória da Conquista – BA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CONTRATADO se compromete através deste contrato, a cumprir e atender todas as necessidades da contratada em toda área de serviços de engenharia civil, de acordo às ordens e solicitação da contratada.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O CONTRATADO se coloca à inteira disposição, para prestar todo e qualquer serviço na área da engenharia civil, para suprir necessidades da contratada em atender e praticar serviços, participação em licitação e execução de obras. E ainda, com disponibilidade para executar os serviços, ora solicitados, até viajar para outras cidades da região Sudoeste, conforme solicitação da contratada.

CLÁUSULA 2ª - DO PREÇO E/OU REMUNERAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CONTRATADO se obriga a executar os serviços, descritos e contratados na Cláusula anterior pelo valor total de R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) por mês, de acordo os serviços que forem executados, conforme acordo e diretrizes entre as partes, se em cada mês for executado ou não algum serviço, para gerar ou não a remuneração do mês. Ou seja, se acontecer a prestação de algum serviço e de acordo a contratada ter ou não o serviço em cada mês.

CLÁUSULA 3ª - DA FORMA DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATANTE efetuará o pagamento ao **CONTRATADO**, via conta bancária, no dia 10(dez) do mês subsequente, de acordo se houver serviço executado no referido período.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Todas as viagens que vier acontecer, para a prestação de algum serviço, terão as despesas básicas como transporte e alimentação, serão por conta da contratante.

CLÁUSULA 4ª - DO PRAZO E/OU VIGÊNCIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Este contrato fica firmado entre as partes, com vigência de 6 (seis) inicialmente, com provável prorrogação a combinar no vencimento deste.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATANTE E O CONTRATADO, poderá a seu critério rescindir este contrato de acordo com as suas necessidades a qualquer momento, sem aviso prévio, sem qualquer multa e remuneração não prevista.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07743491-8
Agente de Contratação

CLÁUSULA 5ª - FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Vitória da Conquista - BA para dirimir as questões decorrentes deste contrato, com renúncia expressa a todo e qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acertados, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor juntamente com 2 (duas) testemunhas para que produza os seus efeitos legais.

Este contrato passará a vigorar a partir da data da assinatura.

VITÓRIA DA CONQUISTA - BA, 10 DE ABRIL DE 2025

LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº. 16.492.097/0001-37
Landualdo Fernandes Oliveira
RG nº. 0807308099 SSP/BA
CPF nº. 995.816.395-00

JAILTON MOURA SILVA FILHO
Engº Civil - CREA: 3000125929 BA
CPF: 061.620.855-36

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-8
Agente de Contratação

619

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE:
L F OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ nº 16.492.097/0001-37, com sede e domicílio à Rua Santo Antônio, nº 71, CEP: 45.260-000, Bairro Centro no Município de Poções – Bahia, neste ato representada legalmente pelo diretor Sr. **Landualdo Fernandes Oliveira**, brasileiro, solteiro, 11/10/1980, empresário, identidade nº 0807308099, SSP/BA, CPF nº 995.816.395-00, residente e domiciliado na AV. Gildásio Cairo, nº 20 CEP: 45.078-498 Bairro Zabelê em Vitória da Conquista - Bahia

1

CONTRATADO:
WELLINGTON JOSÉ DE ASSUNÇÃO JUNIOR, Engenheiro profissional inscrito no CREA nº 051490454-2, portador do RG nº 1468068164 SSP/BA, inscrito no CPF nº 054.671.665-22, brasileiro, residente à Avenida Laura Nunes, nº 455, Bloco 02, Apartamento 04, Condomínio Riviera, Bairro Boa Vista em Vitória da Conquista – Bahia.

As partes acima identificadas têm, entre si, como justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia e Responsabilidade Técnica, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem como OBJETO a prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços de engenharia culminados com Responsabilidade Técnica, à CONTRATANTE, a fim de que esta possa implementar suas ações de trabalho relativas à necessidade de serviços de engenharia ou responsabilidade técnica dessa natureza, conforme o caso.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA SEGUNDA: Os serviços contratados neste instrumento correspondem a todos aqueles necessários ao bom e fiel cumprimento das ações de trabalho da CONTRATANTE relacionadas à necessidade de serviços de engenharia ou responsabilidade técnica dessa natureza.

CLÁUSULA TERCEIRA: Além dos serviços descritos na cláusula anterior, o CONTRATADO prestará também todas as informações técnicas necessárias à implementação de projetos, devendo ainda ceder à CONTRATANTE os direitos decorrentes dos processos empregados na consecução de eventuais projetos.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA: Os serviços e as informações técnicas específicas empregados na consecução de eventuais projetos deverão ser utilizados única e exclusivamente para o fim estabelecido neste instrumento, não podendo a CONTRATANTE utilizá-los para outros projetos que porventura esteja desenvolvendo, sem o expresso aval e concordância do CONTRATADO.

CLAUSULA QUINTA: A CONTRATANTE não poderá repassar informações técnicas relativas ais serviços prestados para terceiros, salvo no caso de se tratar de necessidade para implementação de projeto.
PARÁGRAFO ÚNICO: As informações técnicas que não poderão ser passadas pela CONTRATANTE serão aquelas sigilosas, ou seja, que não estejam protegidas por concessão de patente.

CLÁUSULA SEXTA: Não será vedado ao CONTRATADO, por prazo indeterminado, prestar igual serviço para o mesmo tipo de projeto a qualquer outra pessoa física ou jurídica.

Lucio Oliveira Maia
07-13491-8
Agente de Contratação

620

DA MULTA

CLÁUSULA SÉTIMA: A parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida neste instrumento se responsabilizará pelo pagamento à parte contraria de multa no valor de até 5% (cinco por cento) do valor a ser pago pela prestação dos serviços.

DO PAGAMENTO E CARGA HORÁRIA

CLÁUSULA OITAVA: Pela prestação dos serviços acertados, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a quantia correspondente ao valor de 06 (seis) salários mínimos pela carga horária mínima de 15 (quinze) horas por semana, compreendendo de segundas feiras à sextas feiras das 8:00 horas às 11:00 horas.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA NONA: O presente instrumento será rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste contrato, sem prejuízo à multa prevista na cláusula 7ª (sétima).
PARÁGRAFO ÚNICO: Após o prazo dos 12 (doze) meses, as partes poderão rescindir este pacto mediante pré-aviso 90 (noventa) dias, por escrito. A parte que não comunicar por escrito a rescisão ou efetuá-la de forma sumária, independente do motivo, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor mencionado na cláusula 8ª (oitava).

DO PRAZO

CLÁUSULA DÉCIMA: O contrato terá prazo de duração indeterminado, iniciando-se a partir de celebração, formalizaras assinaturas e devidos reconhecimentos das firmas em cartório.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Vitória da Conquista – Bahia, com renúncia expressa de qualquer outro.

Por estarem assim justas e contratadas, firma o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Vitória da Conquista – BA, 27 de Janeiro de 2017.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-134944
Agente de Contratação

L F OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI
Landualdo Fernandes Oliveira
CONTRATANTE

WELLINGTON JOSÉ DE ASSUNÇÃO JUNIOR
Engenheiro - CREA nº 051490454-2
CONTRATADO

Testemunhas:

1º) _____ - RG nº _____

2º) _____ - RG nº _____

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VITÓRIA DA CONQUISTA-BA
Tabeliã - Maria Éry Vaigena Diniz Correia Leite
Rua Rotary Club nº 107 - Terreo - Centro - CEP 45.000-410 - Fone (77) 3421-

Reconheço por SEMELHANÇA (s) a (s) firma (s) abaixo:
[3uxTgsNO]-LANDUALDO FERNANDES OLIVEIRA.....
[3uxTUmmO]-WELLINGTON JOSE DE ASSUNCAO JUNIOR..
Vitória da Conquista, 16/02/2017 13:51:43 - MCDLDA
Válido somente com SELO nº. 1255AB675294 a 1255AB675295
Em testemunho _____ da verdade.
LILIAN SANTOS LIMA - ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol: 3,70 / Tax. Fiscalização: 2,66 / Fecon: 1,14 / DF Pub: 0,1

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1255.AB675295-6
Consulte o selo em www.tjba.jus.br/selodeautenticidade

Ato Notarial ou de Registro
1255.AB675294-8
Consulte o selo em www.tjba.jus.br/selodeautenticidade

TJBA

621

TLF Construção
e serviços

ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA

RENUNCIA AO TERMO DE VISTORIA

Modalidade de Licitação: **Concorrência Eletrônica**	Número: nº 012/2025

Declaramos, para fins de participação na Licitação, que a empresa **LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **16.492.097/0001-37**, sediada na **Rua Santo Antônio, nº 71, Centro, Poções – BA, CEP 45.260-000** representada pelo Sr. **Landualdo Fernandes Oliveira**, portador da Carteira de Identidade nº **08.073.080-99**, não participou da visita técnica, assumindo inteiramente a responsabilidade ou consequências por essa omissão, mantendo as exigências/necessidades/garantias que vincularem o Plano de Trabalho que será apresentado na licitação nº **012/2025**.

Vitória da Conquista - BA, 12 de agosto de 2025.

L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA:16492097000137

Assinado de forma digital por L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA:16492097000137
Dados: 2025.08.12 14:50:50 -03'00'

LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº. 16.492.097/0001-37
Landualdo Fernandes Oliveira
RG nº. 0807308099 SSP/BA
CPF nº. 995.816.395-00

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-8
Agente de Contratação

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF.: CONCORRÊNCIA Nº **012/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, MÃO DE OBRA COM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 2, CRECHE CABECEIRA DO JIBÓIA, LOCALIZADA NO POVOADO DA LIMEIRA S/N - ZONA RURAL, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO 202104326-1 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eu, JAILTON MOURA SILVA FILHO, na qualidade de engenheiro civil e responsável técnico da empresa, residente em Vitória da Conquista – BA, CPF: 061.620.855-38, registro no CREA nº 3000125929. **AFIRMO E AUTORIZO** para os devidos fins a que se destina, que tomamos conhecimento do edital, das condições do objeto e concordamos com o mesmo. E ainda, aceito a inclusão do meu nome e dados gerais de documentos, para todo o processo dessa licitação, e também me disponibilizo para executar o objeto da própria licitação, junto à empresa **LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA.**

Vitória da Conquista - BA, 18 de agosto de 2025.

L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA:16492097000137
Assinado de forma digital por L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA:16492097000137
Dados: 2025.08.18 17:57:15 -03'00'

LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº. 16.492.097/0001-37
Landualdo Fernandes Oliveira
RG nº. 0807308099 SSP/BA
CPF nº. 995.816.395-00

Documento assinado digitalmente
JAILTON MOURA SILVA FILHO
Data: 18/08/2025 17:07:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JAILTON MOURA SILVA FILHO
Engº Civil - CREA: 3000125929 BA
CPF: 061.620.855-38

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF.: CONCORRÊNCIA Nº **012/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, MÃO DE OBRA COM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 2, CRECHE CABECEIRA DO JIBÓIA, LOCALIZADA NO POVOADO DA LIMEIRA S/N - ZONA RURAL, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO 202104326-1 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eu, WELLINGTON JOSE DE ASSUNÇÃO JUNIOR, na qualidade de engenheiro civil e responsável técnico da empresa, residente em Vitória da Conquista – BA, CPF: 054.671.665-22, registro no CREA nº 0514904542. **AFIRMO E AUTORIZO** para os devidos fins a que se destina, que tomamos conhecimento do edital, das condições do objeto e concordamos com o mesmo. E ainda, aceito a inclusão do meu nome e dados gerais de documentos, para todo o processo dessa licitação, e também me disponibilizo para executar o objeto da própria licitação, junto à empresa **LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA.**

Vitória da Conquista - BA, 18 de agosto de 2025.

L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA:16492097000137
Assinado de forma digital por L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA:16492097000137
Dados: 2025.08.18 15:43:14 -03'00'

LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº. 16.492.097/0001-37
Landualdo Fernandes Oliveira
RG nº. 0807308099 SSP/BA
CPF nº. 995.816.395-00

gov.br
Documento assinado digitalmente
WELLINGTON JOSE DE ASSUNCAO JUNIOR
Data: 18/08/2025 09:53:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Wellington Jose De Assunção Junior
CREA-BA nº 0514904542
CPF nº 054.671.665-22

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 02-[illegible]1-6
Agente de Contratação

LF Construção e serviços

ANEXO IV – DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO GERAL CONJUNTA

Modalidade de Licitação: **Concorrência Eletrônica**	Número: nº 012/2025

LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **16.492.097/0001-37**, sediada na **Rua Santo Antônio, nº 71, Centro, Poções – BA**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Landualdo Fernandes Oliveira**, portador da carteira de identidade nº **08.073.080-99** e do CPF nº **995.816.395-00**, DECLARA que:

I. cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta atende às exigências do edital da Concorrência Pública sob o nº **012/2025**, promovido pelo Município de Vitória da Conquista, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

II. não possui, na cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal;

III. que, até a presente data, não existem fatos impeditivos para sua habilitação e participação na Concorrência Pública nº **012/2025**, do Município de Vitória da Conquista e que não pesa contra si suspensão ou declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Vitória da Conquista - BA, 12 de agosto de 2025.

L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA:16492097000137
Assinado de forma digital por L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA:16492097000137
Dados: 2025.08.12 14:51:02 -03'00'

LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº. 16.492.097/0001-37
Landualdo Fernandes Oliveira
RG nº. 0807308099 SSP/BA
CPF nº. 995.816.395-00

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

ANEXO V – DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

Modalidade de Licitação: **Concorrência Eletrônica**	Número: nº 012/2025

LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **16.492.097/0001-37**, por intermédio de seu representante legal, Sr. **Landualdo Fernandes Oliveira**, portador da Carteira de Identidade nº **08.073.080-99** Órgão expedidor **SSP/BA** e do C.P.F nº **995.816.395-00**,

DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de dezesseis anos, conforme disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº. 14.133/2021, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, ressalvando-se a condição de menor aprendiz, cuja contratação é permitida nos termos da legislação;

Vitória da Conquista - BA, 12 de agosto de 2025.

L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA:16492097000137

Assinado de forma digital por L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA:16492097000137
Dados: 2025.08.12 14:51:23 -03'00'

LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº. 16.492.097/0001-37
Landualdo Fernandes Oliveira
RG nº. 0807308099 SSP/BA
CPF nº. 995.816.395-00

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-8
Agente de Contratação

LF Construção
e serviços

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE ME E EPP

Modalidade de Licitação:	Número:
Concorrência Eletrônica	nº 012/2025

LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **16.492.097/0001-37**, sediada na **Rua Santo Antônio, nº 71, Centro, Poções – BA, CEP 45.260-000**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Landualdo Fernandes Oliveira**, portador da carteira de identidade nº **08.073.080-99** e do CPF nº **995.816.395-00**,

DECLARA que se ENQUADRA como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 11 do Decreto nº 6.204/2007.

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Vitória da Conquista - BA, 12 de agosto de 2025.

L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA:16492097000137

Assinado de forma digital por L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA:16492097000137
Dados: 2025.08.12 14:51:33 -03'00'

LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº. 16.492.097/0001-37
Landualdo Fernandes Oliveira
RG nº. 0807308099 SSP/BA
CPF nº. 995.816.395-00

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-8
Agente de Contratação

CARTA PROPOSTA

Modalidade de Licitação: **Concorrência Eletrônica**	Número: nº 012/2025

À PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº **012/2025**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **42.896/2025**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, MÃO DE OBRA COM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 2, CRECHE CABECEIRA DO JIBÓIA, LOCALIZADA NO POVOADO DA LIMEIRA S/N - ZONA RURAL, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO 202104326-1 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

Prezados Senhores,
Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda, que temos pleno conhecimento das condições em que se realizarão as obras e serviços e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital em referência.

1. PROPONENTE:

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07-13491-5
Agente de Contratação

EMPRESA	LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ	16.492.097/0001-37
ENDEREÇO	Rua Santo Antônio, nº. 71, Centro, Poções – BA, CEP: 45.260-000
TELEFONE	(77) 98833-1011
E-MAIL	lfconstrucoes2012@gmail.com
DADOS BANCÁRIOS	Caixa Econômica Federal, **Agência:** 416-0, **Conta Corrente:** 1919-0, **Operação:** 003

L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA:16492097000137 Assinado de forma digital por L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA:16492097000137 Dados: 2025.08.18 16:26:40 -03'00'

LF Construção e serviços

2. PROPOSTA DE PREÇOS:

2.1. A presente proposta totaliza um valor global de **R$ 2.976.928,14 (Dois Milhões, Novecentos e Setenta e Seis Mil, Novecentos e Vinte e Oito Reais e Quatorze Centavos)**. Conforme propostas, planilhas e documentos em anexo.

3. DECLARAÇÃO

3.1. Declaramos que nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos à mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução das obras/serviços, ou quaisquer outros que direta ou indiretamente venham a incidir sobre as mesmas.

4. INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE LEGAL E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

NOME COMPLETO	LANDUALDO FERNANDES OLIVEIRA
FUNÇÃO	DIRETOR
CPF	995.816.395-00
TELEFONE	(77) 98833-1011
E-MAIL	hidrolimmp@gmail.com

5. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (cento e vinte) dias

Vitória da Conquista - BA, 18 de agosto de 2025.

L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA:16492097000137

Assinado de forma digital por L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA:16492097000137
Dados: 2025.08.18 15:39:24 -03'00'

LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº. 16.492.097/0001-37
Landualdo Fernandes Oliveira
RG nº. 0807308099 SSP/BA
CPF nº. 995.816.395-00

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07-13491-8
Agente de Contratação

LF Construção

Obra: Creche Tipo 2 - Opção 220V
Unidade federativa: BAHIA
Planilha Orçamentária: TIPO2-PLN-AT8-S220_R02

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO COM BDI

	SERVICOS		1º MES	2º MES	3º MES	4º MES	5º MES	6º MES	7º MES	8º MES	9º MES	10º MES	11º MES	12º MES	TOTAL	TOT. ACUM	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	%	8,333%	8,333%	8,333%	8,333%	8,333%	8,333%	8,333%	8,333%	8,333%	8,333%	8,333%	8,333%	100%		
		R$	32.486,75	32.486,75	32.486,75	32.486,75	32.486,75	32.486,75	32.486,75	32.486,75	32.486,75	32.486,75	32.486,75	32.486,75	R$ 389.841,03	R$ 389.841,03	13,10%
2	MOVIMENTO DE TERRA PARA E	%	100%												100%		
		R$	47.242,83	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R$ 47.242,83	R$ 437.083,85	14,68%
3	FUNDAÇÕES	%	70%	30%											100%		
		R$	100.680,39	43.148,74	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R$ 143.829,13	R$ 580.912,98	19,51%
4	SUPERESTRUTURA	%		30%	30%	20%	20%								100%		
		R$	-	102.967,13	102.967,13	68.644,75	68.644,75	-	-	-	-	-	-	-	R$ 343.223,76	R$ 924.136,74	31,04%
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTIC	%			30%	30%	30%						10%		100%		
		R$	-	-	68.820,53	68.820,53	68.820,53	-	-	-	-	-	22.940,18	-	R$ 229.401,78	R$ 1.153.538,51	38,75%
6	ESQUADRIAS	%							10%	30%	30%	30%			100%		
		R$	-	-	-	-	-	-	28.703,77	86.111,31	86.111,31	86.111,31	-	-	R$ 287.037,71	R$ 1.440.576,23	48,39%
7	SISTEMAS DE COBERTURA	%					40%	40%	10%	10%					100%		
		R$	-	-	-	-	93.180,31	93.180,31	23.295,08	23.295,08	-	-	-	-	R$ 232.950,78	R$ 1.673.527,00	56,22%
8	IMPERMEABILIZAÇÃO	%		50%	30%			20%							100%		
		R$	-	13.029,21	7.817,52	-	-	5.211,68	-	-	-	-	-	-	R$ 26.058,41	R$ 1.699.585,41	57,09%
9	REVESTIMENTOS INTERNO E E	%				20%	20%	20%	20%	20%					100%		
		R$	-	-	-	60.373,45	60.373,45	60.373,45	60.373,45	60.373,45	-	-	-	-	R$ 301.867,24	R$ 2.001.452,65	67,23%
10	SISTEMAS DE PISOS	%					10%	20%	30%	20%	20%				100%		
		R$	-	-	-	-	15.130,69	30.261,37	45.392,06	30.261,37	30.261,37	-	-	-	R$ 151.306,85	R$ 2.152.759,50	72,31%
11	PINTURAS E ACABAMENTOS	%										10%	40%	50%	100%		
		R$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14.759,17	59.036,69	73.795,86	R$ 147.591,71	R$ 2.300.351,21	77,27%
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	%					10%	30%	30%	20%	10%				100%		
		R$	-	-	-	-	8.143,44	24.430,32	24.430,32	16.286,88	8.143,44	-	-	-	R$ 81.434,39	R$ 2.381.785,60	80,01%
13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	%									50%	50%			100%		
		R$	-	-	-	-	-	-	-	-	8.289,57	8.289,57	-	-	R$ 16.579,14	R$ 2.398.364,74	80,57%
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	%		10%	30%	30%	20%				10%				100%		
		R$	-	6.634,31	19.902,93	19.902,93	13.268,62	-	-	-	6.634,31	-	-	-	R$ 66.343,10	R$ 2.464.707,84	82,79%
15	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E META	%										50%	50%		100%		
		R$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29.613,96	29.613,96	-	R$ 59.227,91	R$ 2.523.935,75	84,78%
16	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUS	%										100%			100%		
		R$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.483,98	-	-	R$ 4.483,98	R$ 2.528.419,73	84,93%
17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	%						20%	20%	20%	20%			20%	100%		
		R$	-	-	-	-	-	7.877,04	7.877,04	7.877,04	7.877,04	-	-	7.877,04	R$ 39.385,18	R$ 2.567.804,90	86,26%
18	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	%					20%	20%	20%	20%			10%	10%	100%		
		R$	-	-	-	-	41.394,06	41.394,06	41.394,06	41.394,06	-	-	20.697,03	20.697,03	R$ 206.970,29	R$ 2.774.775,19	93,21%
19	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇ	%				10%			30%	30%	30%				100%		
		R$	-	-	-	1.362,87	-	-	4.088,61	4.088,61	4.088,61	-	-	-	R$ 13.628,71	R$ 2.788.403,90	93,67%
20	INSTALAÇÕES DE CABEAMENT	%					10%	10%		20%	20%	20%		20%	100%		
		R$	-	-	-	-	3.416,56	3.416,56	-	6.833,12	6.833,12	6.833,12	-	6.833,12	R$ 34.165,59	R$ 2.822.569,49	94,81%
21	SISTEMA DE ELEVADORES MECÂ	%								100%					100%		
		R$	-	-	-	-	-	-	-	10.016,08	-	-	-	-	R$ 10.016,08	R$ 2.832.585,56	95,15%

630

Fiscal do Contrato
Felício Oliveira Mala
Portaria nº 07-1.3691-8

Razão Social: LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº. 16.492.097/0001-37
Telefone: (77) 99833-1011
Rua: Santo Antônio, nº 71, Centro, Poções – BA, CEP 45.260-000

L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA:16492097000137

Assinado de forma digital por L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA:16492097000137
Dados: 2025.08.18 16:27:43 -03'00'

22	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONT	%									30%	30%	30%	10%	100%			
		R$	-	-	-	-	-	-	-	-	13.942,69	13.942,69	13.942,69	4.647,56	R$ 46.475,64	R$ 2.879.061,20	96,71%	
23	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	%							10%	20%	20%	20%		30%	100%			
		R$	-	-	-	-	-	-	9.479,51	18.959,03	18.959,03	18.959,03	-	28.438,54	R$ 94.795,14	R$ 2.973.856,34	99,90%	
24	SERVIÇOS FINAIS	%												100%	100%			
		R$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.071,80	R$ 3.071,80	R$ 2.976.928,14	100,00%	
	TOTAL DO MES	R$	180.409,96	198.266,13	231.994,87	251.591,29	404.859,15	298.631,53	277.520,64	337.982,76	223.627,24	215.479,57	178.717,29	177.847,69	R$ 2.976.928,14			
	% DO VALOR	%	6%	7%	8%	8%	14%	10%	9%	11%	8%	7%	6%	6%	**R$ 2.976.928,14**			
	TOTAL ACUMULADO	R$	180.409,96	378.676,10	610.670,97	862.262,25	1.267.121,41	1.565.752,94	1.843.273,58	2.181.256,34	2.404.883,58	2.620.363,15	2.799.080,44	2.976.928,14				
	% ACUMULADO	%	6,06%	12,72%	20,51%	28,96%	42,56%	52,60%	61,92%	73,27%	80,78%	88,02%	94,03%	100,00%				

Vitória da Conquista - BA, 18 de agosto de 2025.

L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA:16492097000137

Assinado de forma digital por L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA:16492097000137
Dados: 2025.08.18 15:40:21 -03'00'

LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº. 16.492.097/0001-37
Landualdo Fernandes Oliveira
RG nº. 0807308099 SSP/BA
CPF nº. 995.816.395-00

631

Lucio Oliveira Maia
CPF 071349156
Agente de Contratação

À PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº **012/2025**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **42.896/2025**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, MÃO DE OBRA COM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 2, CRECHE CABECEIRA DO JIBÓIA, LOCALIZADA NO POVOADO DA LIMEIRA S/N - ZONA RURAL, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO 202104326-1 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

RELAÇÃO DO PESSOAL/COMPONENTES DA EQUIPE TÉCNICA

NOME/PROFISSIONAL	FUNÇÃO	CPF
Landualdo Fernandes Oliveira	Mestre de Obras	995.816.395.00
Jaílton Moura Silva Filho	Engº Seg. do Trabalho/Civil	061.620.855-38
Wellington Jose de Assunção Junior	Engº Civil	054.671.665-22

Vitória da Conquista - BA, 18 de agosto de 2025.

L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA:16492097000137
Assinado de forma digital por L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA:16492097000137
Dados: 2025.08.18 15:41:40 -03'00'

LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº. 16.492.097/0001-37
Landualdo Fernandes Oliveira
RG nº. 0807308099 SSP/BA
CPF nº. 995.816.395-00

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 87-13491-8
Agente de Contratação

Razão Social: LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº. 16.492.097/0001-37
Telefone: (77) 99833-1011
Rua: Santo Antônio, nº 71, Centro, Poções – BA, CEP 45.260-000

632

TLF Construção e serviços

ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA

RENUNCIA AO TERMO DE VISTORIA

Modalidade de Licitação: **Concorrência Eletrônica**	Número: nº 012/2025

Declaramos, para fins de participação na Licitação, que a empresa **LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **16.492.097/0001-37**, sediada na **Rua Santo Antônio, nº 71, Centro, Poções – BA, CEP 45.260-000** representada pelo Sr. **Landualdo Fernandes Oliveira**, portador da Carteira de Identidade nº **08.073.080-99**, não participou da visita técnica, assumindo inteiramente a responsabilidade ou consequências por essa omissão, mantendo as exigências/necessidades/garantias que vincularem o Plano de Trabalho que será apresentado na licitação nº **012/2025**.

Vitória da Conquista - BA, 18 de agosto de 2025.

L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA:16492097000137

Assinado de forma digital por L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA:16492097000137
Dados: 2025.08.18 15:43:48 -03'00'

LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº. 16.492.097/0001-37
Landualdo Fernandes Oliveira
RG nº. 0807308099 SSP/BA
CPF nº. 995.816.395-00

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

TLF Construção e serviços

ANEXO IV – DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO GERAL CONJUNTA

Modalidade de Licitação: **Concorrência Eletrônica**	Número: nº 012/2025

LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **16.492.097/0001-37**, sediada na **Rua Santo Antônio, nº 71, Centro, Poções – BA**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Landualdo Fernandes Oliveira**, portador da carteira de identidade nº **08.073.080-99** e do CPF nº **995.816.395-00**, DECLARA que:

I. cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta atende às exigências do edital da Concorrência Pública sob o nº **012/2025**, promovido pelo Município de Vitória da Conquista, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

II. não possui, na cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal;

III. que, até a presente data, não existem fatos impeditivos para sua habilitação e participação na Concorrência Pública nº **012/2025**, do Município de Vitória da Conquista e que não pesa contra si suspensão ou declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Vitória da Conquista - BA, 18 de agosto de 2025.

L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA:16492097000137

Assinado de forma digital por L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA:16492097000137
Dados: 2025.08.18 15:43:59 -03'00'

LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº. 16.492.097/0001-37
Landualdo Fernandes Oliveira
RG nº. 0807308099 SSP/BA
CPF nº. 995.816.395-00

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

LF Construção
e serviços

ANEXO V – DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

Modalidade de Licitação: **Concorrência Eletrônica**	Número: nº 012/2025

LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **16.492.097/0001-37**, por intermédio de seu representante legal, Sr. **Landualdo Fernandes Oliveira**, portador da Carteira de Identidade nº **08.073.080-99** Órgão expedidor **SSP/BA** e do C.P.F nº **995.816.395-00**,

DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de dezesseis anos, conforme disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº. 14.133/2021, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, ressalvando-se a condição de menor aprendiz, cuja contratação é permitida nos termos da legislação;

Vitória da Conquista - BA, 18 de agosto de 2025.

L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA:16492097000137

Assinado de forma digital por L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA:16492097000137
Dados: 2025.08.18 15:44:11 -03'00'

LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº. 16.492.097/0001-37
Landualdo Fernandes Oliveira
RG nº. 0807308099 SSP/BA
CPF nº. 995.816.395-00

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07.13491-6
Comissão de Contratação

LF Construção
e serviços

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE ME E EPP

Modalidade de Licitação:	Número:
Concorrência Eletrônica	nº 012/2025

LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **16.492.097/0001-37**, sediada na **Rua Santo Antônio, nº 71, Centro, Poções – BA, CEP 45.260-000**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Landualdo Fernandes Oliveira**, portador da carteira de identidade nº **08.073.080-99** e do CPF nº **995.816.395-00**,

DECLARA que se ENQUADRA como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 11 do Decreto nº 6.204/2007.

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Vitória da Conquista - BA, 18 de agosto de 2025.

L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA:16492097000137

Assinado de forma digital por L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA:16492097000137
Dados: 2025.08.18 15:44:26 -03'00'

LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº. 16.492.097/0001-37
Landualdo Fernandes Oliveira
RG nº. 0807308099 SSP/BA
CPF nº. 995.816.395-00

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

Obra: Creche Tipo 2 - Opção 220V
Unidade federativa: BAHIA
Planilha Orçamentária: TIPO2-PLN-AT8-S220_R02

BDI: [redacted]

Fonte		
SINAPI	2025/01	SEM DESONERAÇÃO
SP OBRAS	196	SEM DESONERAÇÃO
PRÓPRIA	PRÓPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	Preço com BDI	PREÇO CUSTO TOTAL SEM BDI R$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES							R$ 311.872,82
1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	10,00	R$ 356,02	R$ 445,03	R$ 3.560,20
1.2	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA AF_03/2024	SINAPI	M2	99,00	R$ 80,41	R$ 100,51	R$ 7.960,59
1.3	101509	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO) AF_07/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 1.615,86	R$ 2.019,83	R$ 1.615,86
1.4	FNDE 03	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO	PRÓPRIA	UN	1,00	R$ 2.558,03	R$ 3.197,54	R$ 2.558,03
1.5	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	SINAPI	M	127,78	R$ 58,29	R$ 72,86	R$ 7.448,30
1.6	FNDE 231	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	PRÓPRIA	MÊS	8,00	R$ 1.619,12	R$ 2.023,90	R$ 12.952,96
1.7	FNDE 230	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	PRÓPRIA	MÊS	8,00	R$ 1.302,58	R$ 1.628,23	R$ 10.420,64
1.8	FNDE 232	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS,1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	PRÓPRIA	MÊS	8,00	R$ 1.980,88	R$ 2.476,10	R$ 15.847,04
1.9	FNDE 392	ADMINISTRAÇÃO LOCAL TIPO 2	PRÓPRIA	UN	1,00	R$ 249.509,20	R$ 311.886,50	R$ 249.509,20
2	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES							R$ 37.794,26
2.1	EDIFICAÇÃO							R$ 35.845,66
2.1.1	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	1.575,00	R$ 0,61	R$ 0,76	R$ 960,75
2.1.2	94306	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA, 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	SINAPI	M3	158,44	R$ 59,56	R$ 74,45	R$ 9.436,69
2.1.3	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	SINAPI	M3	250,58	R$ 89,87	R$ 112,34	R$ 22.519,62
2.1.4	101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	107,09	R$ 3,03	R$ 3,79	R$ 324,48

63

L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA:16492097000137 000137 Assinado de forma digital por L F OLIVEIRA CONSTRUCOES Dados: 2025.08.18 15:46:11 -03'00'

Razão Social: LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº. 16.492.097/0001-37
Telefone: (77) 99833-1011
Rua: Santo Antônio, nº 71, Centro, Poções – BA, CEP 45.260-000

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	Preço com BDI	PREÇO CUSTO TOTAL SEM BDI R$
2.1.5	93381	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	210,86	R$ 12,35	R$ 15,44	R$ 2.604,12
2.2	MURETA ABRIGO DE GÁS							R$ 1.590,71
2.2.1	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	SINAPI	M3	15,68	R$ 89,87	R$ 112,34	R$ 1.409,16
2.2.2	101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	13,37	R$ 3,03	R$ 3,79	R$ 40,51
2.2.3	93381	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	11,42	R$ 12,35	R$ 15,44	R$ 141,04
2.3	CASTELO D'ÁGUA							R$ 357,89
2.3.1	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	SINAPI	M3	3,65	R$ 89,87	R$ 112,34	R$ 328,03
2.3.2	101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	4,84	R$ 3,03	R$ 3,79	R$ 14,67
2.3.3	93381	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	1,23	R$ 12,35	R$ 15,44	R$ 15,19
3	FUNDAÇÕES							R$ 115.063,30
3.1	CONCRETO ARMADO PARA SAPATAS							R$ 35.197,90
3.1.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	SINAPI	M2	46,65	R$ 37,72	R$ 47,15	R$ 1.759,64
3.1.2	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	131,71	R$ 74,07	R$ 92,59	R$ 9.755,76
3.1.3	104917	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	317,20	R$ 13,93	R$ 17,41	R$ 4.418,60
3.1.4	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	41,25	R$ 12,76	R$ 15,95	R$ 526,35
3.1.5	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	366,94	R$ 11,32	R$ 14,15	R$ 4.153,76

L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA:16492097000137 000137 Assinado de forma digital por L F OLIVEIRA CONSTRUCOES Dados: 2025.08.18 15:46:30 -03'00'

Razão Social: LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº. 16.492.097/0001-37
Telefone: (77) 99833-1011
Rua: Santo Antônio, nº 71, Centro, Poções – BA, CEP 45.260-000

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	Preço com BDI	PREÇO CUSTO TOTAL SEM BDI R$
3.1.6	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	225,00	R$ 9,57	R$ 11,96	R$ 2.153,25
3.1.7	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	134,38	R$ 15,35	R$ 19,19	R$ 2.062,73
3.1.8	96558	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	M3	15,55	R$ 666,74	R$ 833,43	R$ 10.367,81
3.2	CONCRETO ARMADO PARA VIGA BALDRAME							R$ 53.000,71
3.2.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	SINAPI	M2	60,44	R$ 37,72	R$ 47,15	R$ 2.279,80
3.2.2	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_01/2024	SINAPI	M3	3,89	R$ 754,63	R$ 943,29	R$ 2.935,51
3.2.3	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	349,55	R$ 74,07	R$ 92,59	R$ 25.891,17
3.2.4	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	660,10	R$ 12,76	R$ 15,95	R$ 8.422,88
3.2.5	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	113,60	R$ 11,32	R$ 14,15	R$ 1.285,95
3.2.6	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	26,41	R$ 9,57	R$ 11,96	R$ 252,74
3.2.7	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	356,91	R$ 18,30	R$ 22,88	R$ 6.531,45
3.2.8	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	M3	24,18	R$ 636,94	R$ 796,18	R$ 15.401,21
3.3	FUNDAÇÃO CASTELO D'ÁGUA							R$ 6.885,67
3.3.1	100896	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020_PA	SINAPI	M	35,00	R$ 54,01	R$ 67,51	R$ 1.890,35
3.3.2	95601	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	SINAPI	UN	5,00	R$ 18,97	R$ 23,71	R$ 94,85
3.3.3	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	SINAPI	M2	4,84	R$ 37,94	R$ 47,43	R$ 183,63
3.3.4	96540	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	4,40	R$ 118,80	R$ 148,50	R$ 522,72
3.3.5	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	116,61	R$ 12,64	R$ 15,80	R$ 1.473,95

638

Agente de Contratação

L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA:16492097000137 Assinado de forma digital por L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA:16492097000137 Dados: 2025.06.18 15:46:39 -03'00'

Razão Social: LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº. 16.492.097/0001-37
Telefone: (77) 99833-1011
Rua: Santo Antônio, nº 71, Centro, Poções – BA, CEP 45.260-000

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	Preço com BDI	PREÇO CUSTO TOTAL SEM BDI R$
3.3.6	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	83,78	R$ 9,62	R$ 12,03	R$ 805,98
3.3.7	104915	ARMAÇÃO DE BLOCO E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	13,87	R$ 8,86	R$ 11,08	R$ 122,89
3.3.8	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	13,08	R$ 18,41	R$ 23,01	R$ 240,80
3.3.9	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	M3	2,42	R$ 640,71	R$ 800,89	R$ 1.550,52
3.4	ABRIGO DE GÁS - BLOCOS							R$ 2.141,17
3.4.1	100896	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020_PA	SINAPI	M	17,50	R$ 54,01	R$ 67,51	R$ 945,18
3.4.2	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	SINAPI	M2	1,25	R$ 37,94	R$ 47,43	R$ 47,43
3.4.3	96540	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	5,00	R$ 118,80	R$ 148,50	R$ 594,00
3.4.4	103797	ARMAÇÃO DE DESCIDA D'ÁGUA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	SINAPI	KG	10,19	R$ 14,81	R$ 18,51	R$ 150,91
3.4.5	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	M3	0,63	R$ 640,71	R$ 800,89	R$ 403,65
3.5	MURETA E ABRIGO DE GÁS - VIGAS BALDRAME							R$ 7.837,85
3.5.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	SINAPI	M2	13,25	R$ 37,94	R$ 47,43	R$ 502,71
3.5.2	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	44,97	R$ 87,21	R$ 109,01	R$ 3.921,83
3.5.3	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	84,20	R$ 12,84	R$ 16,05	R$ 1.081,13
3.5.4	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	M3	3,64	R$ 640,71	R$ 800,89	R$ 2.332,18
4	SUPERESTRUTURA							R$ 274.579,01
4.1	CONCRETO ARMADO - PILARES							R$ 41.427,00
4.1.1	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	333,34	R$ 43,00	R$ 53,75	R$ 14.333,62
4.1.2	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM. MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	839,33	R$ 9,76	R$ 12,20	R$ 8.191,86

Razão Social: LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº. 16.492.097/0001-37
Telefone: (77) 99833-1011
Rua: Santo Antônio, nº 71, Centro, Poções – BA, CEP 45.260-000

L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA:16492097000137 Assinado de forma digital por L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA:16492097000137 Dados: 2025.06.18 15:46:50 -03'00'

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	Preço com BDI	PREÇO CUSTO TOTAL SEM BDI R$
4.1.3	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	312,88	R$ 8,16	R$ 10,20	R$ 2.553,10
4.1.4	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	450,22	R$ 12,79	R$ 15,99	R$ 5.758,31
4.1.5	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	18,25	R$ 580,28	R$ 725,35	R$ 10.590,11
4.2	CONCRETO ARMADO - VIGAS							R$ 48.558,53
4.2.1	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	344,10	R$ 43,00	R$ 53,75	R$ 14.796,30
4.2.2	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	675,91	R$ 11,00	R$ 13,75	R$ 7.435,01
4.2.3	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	9,64	R$ 9,76	R$ 12,20	R$ 94,09
4.2.4	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	365,31	R$ 12,79	R$ 15,99	R$ 4.672,31
4.2.5	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	24,55	R$ 581,52	R$ 726,90	R$ 14.276,32
4.3	CONCRETO ARMADO PARA VERGAS							R$ 3.229,60
4.3.1	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE "20" CM. AF_03/2024	SINAPI	M	124,12	R$ 26,02	R$ 32,53	R$ 3.229,60
4.4	CONCRETO ARMADO - MURETA - PILARES							R$ 1.872,84
4.4.1	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	18,00	R$ 43,00	R$ 53,75	R$ 774,00
4.4.2	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	43,92	R$ 11,00	R$ 13,75	R$ 483,12
4.4.3	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	13,66	R$ 12,79	R$ 15,99	R$ 174,71
4.4.4	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	0,76	R$ 580,28	R$ 725,35	R$ 441,01
4.5	CONCRETO ARMADO - CASA DE GÁS - PILARES VIGAS E LAJE							R$ 2.429,26
4.5.1	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	19,24	R$ 43,00	R$ 53,75	R$ 827,32

639

L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA:16492097000137 Assinado de forma digital por L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA:16492097000137 Dados: 2025.08.18 15:47:01 -03'00'

Razão Social: LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº. 16.492.097/0001-37
Telefone: (77) 99833-1011
Rua: Santo Antônio, nº 71, Centro, Poções – BA, CEP 45.260-000

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	Preço com BDI	PREÇO CUSTO TOTAL SEM BDI R$
4.5.2	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	15,26	R$ 11,87	R$ 14,84	R$ 181,14
4.5.3	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	19,45	R$ 11,00	R$ 13,75	R$ 213,95
4.5.4	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	28,01	R$ 9,76	R$ 12,20	R$ 273,38
4.5.5	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	17,06	R$ 12,79	R$ 15,99	R$ 218,20
4.5.6	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	1,23	R$ 581,52	R$ 726,90	R$ 715,27
4.6	ESTRUTURA METÁLICA							R$ 113.314,79
4.6.1	FNDE 607	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPA METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	KG	9.693,31	R$ 11,69	R$ 14,61	R$ 113.314,79
4.7	PISO DE CONCRETO							R$ 63.746,99
4.7.1	PAVIMENTAÇÃO INTERNA DE PISO DE CONCRETO 7 CM							R$ 48.104,88
4.7.1.1	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	SINAPI	M2	783,72	R$ 3,21	R$ 4,01	R$ 2.515,74
4.7.1.2	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_01/2024	SINAPI	M3	39,19	R$ 201,73	R$ 252,16	R$ 7.905,80
4.7.1.3	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	SINAPI	M2	783,72	R$ 2,52	R$ 3,15	R$ 1.974,97
4.7.1.4	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M3	54,86	R$ 650,90	R$ 813,63	R$ 35.708,37
4.7.2	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA - CALÇADA DE PISO DE CONCRETO 7 CM							R$ 15.642,11
4.7.2.1	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	SINAPI	M2	254,80	R$ 3,21	R$ 4,01	R$ 817,91
4.7.2.2	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_01/2024	SINAPI	M3	12,74	R$ 201,73	R$ 252,16	R$ 2.570,04
4.7.2.3	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	SINAPI	M2	254,80	R$ 2,52	R$ 3,15	R$ 642,10
4.7.2.4	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M3	17,84	R$ 650,90	R$ 813,63	R$ 11.612,06
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL							R$ 183.521,42
5.1	ELEMENTOS VAZADOS							R$ 1.061,59

Razão Social: LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº. 16.492.097/0001-37
Telefone: (77) 99833-1011
Rua: Santo Antônio, nº 71, Centro, Poções – BA, CEP 45.260-000

L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA:16492097000137 Assinado de forma digital por L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA:16492097000137 Dados: 2025.08.18 15:47:15 -03'00'

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	Preço com BDI	PREÇO CUSTO TOTAL SEM BDI R$
5.1.1	101161	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_05/2020	SINAPI	M2	6,10	R$ 177,31	R$ 221,64	R$ 1.081,59
5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO							R$ 169.750,09
5.2.1	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_12/2021	SINAPI	M2	572,77	R$ 53,13	R$ 66,41	R$ 30.431,27
5.2.2	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_12/2021	SINAPI	M2	1.038,00	R$ 86,84	R$ 108,55	R$ 90.139,92
5.2.3	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_12/2021	SINAPI	M2	564,11	R$ 70,65	R$ 88,31	R$ 39.854,37
5.2.4	101159	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_05/2020	SINAPI	M2	9,72	R$ 124,96	R$ 156,20	R$ 1.214,61
5.2.5	93202	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO AF_03/2024	SINAPI	M	311,80	R$ 26,01	R$ 32,51	R$ 8.109,92
5.3	ALVENARIA DA MURETA							R$ 4.473,86
5.3.1	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_12/2021	SINAPI	M2	62,95	R$ 71,07	R$ 88,84	R$ 4.473,86
5.4	DIVISÓRIAS							R$ 8.215,88
5.4.1	102253	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	SINAPI	M2	6,06	R$ 591,69	R$ 739,61	R$ 4.769,02
5.4.2	FNDE 129	INSTALAÇÃO DE BOX DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U	PRÓPRIA	M2	7,20	R$ 448,94	R$ 561,18	R$ 3.232,37
5.4.3	96370	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_07/2023_PS	SINAPI	M2	3,60	R$ 59,58	R$ 74,48	R$ 214,49
6	ESQUADRIAS							R$ 229.630,17
6.1	PORTAS DE MADEIRA							R$ 33.360,21
6.1.1	FNDE 433	PM1 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	6,00	R$ 946,29	R$ 1.182,86	R$ 5.677,74
6.1.2	FNDE 244	PM 2 - KIT DE PORTA DE MADEIRA COM VENEZIANA, 80X210CM (ESPESSURA DE 3,5CM), PADRÃO MÉDIO, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	3,00	R$ 1.756,85	R$ 2.196,06	R$ 5.270,55

Agente da Contratação

Razão Social: LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº. 16.492.097/0001-37
Telefone: (77) 99833-1011
Rua: Santo Antônio, nº 71, Centro, Poções – BA, CEP 45.260-000

L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA:16492097000137 Assinado de forma digital por L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA:16492097000137 Dados: 2025.08.18 15:47:27 -03'00'

Construção e serviços

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	Preço com BDI	PREÇO CUSTO TOTAL SEM BDI R$
6.1.3	FNDE 246	PM3 - KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	UN	6,00	R$ 1.031,88	R$ 1.289,85	R$ 6.191,28
6.1.4	FNDE 434	PM4 - KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	UN	3,00	R$ 1.031,88	R$ 1.289,85	R$ 3.095,64
6.1.5	FNDE 436	PM5 - KIT DE PORTA DE MADEIRA COM VISOR DE VIDRO, 80X210CM (ESPESSURA DE 3CM), PADRÃO POPULAR, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	UN	5,00	R$ 1.756,85	R$ 2.196,06	R$ 8.784,25
6.1.6	FNDE 432	PM6 -PORTA EM COMPENSADO DE MADEIRA E=2cm REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO COM VARIAÇÃO DE CORES	PRÓPRIA	UN	4,00	R$ 954,97	R$ 1.193,71	R$ 3.819,88
6.1.7	FNDE 431	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR ESQUADRIA PM5 , E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE	PRÓPRIA	M2	1,80	R$ 289,37	R$ 361,71	R$ 520,87
6.2	FERRAGENS E ACESSÓRIOS							R$ 4.389,62
6.2.1	100705	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019	SINAPI	UN	4,00	R$ 75,98	R$ 94,98	R$ 303,92
6.2.2	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	8,00	R$ 243,40	R$ 304,25	R$ 1.947,20
6.2.3	FNDE 04	CHAPA METÁLICA (ALUMÍNIO) 0,90 M X 0,40 M, ESPESSURA 1 MM PARA AS PORTAS	PRÓPRIA	M²	12,60	R$ 167,07	R$ 208,84	R$ 2.138,50
6.3	PORTAS EM ALUMÍNIO							R$ 24.741,75
6.3.1	FNDE 251	PORTA DE ABRIR - PA1 - 100 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, COM VENEZIANA E VIDRO MINIBOREAL 6 MM, INCLUSO FECHADURA E PUXADOR - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	UN	1,00	R$ 485,95	R$ 607,44	R$ 485,95
6.3.2	FNDE 252	PORTA DE ABRIR - PA2 - 80 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	1,68	R$ 367,15	R$ 458,94	R$ 616,81
6.3.3	FNDE 253	PORTA DE ABRIR 2 FOLHAS - PA3 - 160 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	3,36	R$ 367,15	R$ 458,94	R$ 1.233,62
6.3.4	FNDE 435	PORTA DE CORRER - PA4- 450 X 210 CM, DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS FIXAS E DUAS FOLHAS DE CORRER PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR 6 MM, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	83,48	R$ 259,42	R$ 324,28	R$ 21.656,38

L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA:16492097000137 Assinado de forma digital por L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA:16492097000137 Dados: 2025.08.18 15:47:40 -03'00'

Razão Social: LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº. 16.492.097/0001-37
Telefone: (77) 99833-1011
Rua: Santo Antônio, nº 71, Centro, Poções – BA, CEP 45.260-000

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	Preço com BDI	PREÇO CUSTO TOTAL SEM BDI R$
6.3.5	FNDE 436	PORTA DE ABRIR - PAS - 120 X 170 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	2,04	R$ 367,15	R$ 458,94	R$ 748,99
6.4	JANELAS EM ALUMÍNIO							R$ 27.829,36
6.4.1	FNDE 258	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-1 - 70 X 125 CM, TIPO GUILHOTINA COMPLETA, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	0,88	R$ 380,01	R$ 475,01	R$ 334,41
6.4.2	FNDE 438	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-2 - 110 X 195 CM, TIPO GUILHOTINACOMPLETA, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	2,15	R$ 380,01	R$ 475,01	R$ 817,02
6.4.3	FNDE 275	JANELA DE ALUMÍNIO JA-3 - 140 X 115, TIPO FIXA, PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	1,61	R$ 380,99	R$ 476,24	R$ 613,39
6.4.4	FNDE 439	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-4 - 140 X 195 CM, TIPO GUILHOTINA COMPLETA, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	2,73	R$ 380,01	R$ 475,01	R$ 1.037,43
6.4.5	FNDE 440	JANELA DE ALUMÍNIO JA-5 - 200 X 105 CM, TIPO FIXA, PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	2,16	R$ 380,99	R$ 476,24	R$ 822,94
6.4.6	FNDE 441	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-6 - 210 X 50 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	1,05	R$ 380,01	R$ 475,01	R$ 399,01
6.4.7	FNDE 264	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-7 - 210 X 75 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	12,60	R$ 380,01	R$ 475,01	R$ 4.788,13
6.4.8	FNDE 268	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-8 - 210 X 100 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	8,40	R$ 380,01	R$ 475,01	R$ 3.192,08
6.4.9	FNDE 265	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-9 - 210 X 150 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	6,30	R$ 380,01	R$ 475,01	R$ 2.394,06
6.4.10	FNDE 442	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-10 - 70 X 75 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	1,05	R$ 380,01	R$ 475,01	R$ 399,01
6.4.11	FNDE 270	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-11 - 140 X 75 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	5,25	R$ 380,01	R$ 475,01	R$ 1.995,05

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	Preço com BDI	PREÇO CUSTO TOTAL SEM BDI R$
6.4.12	FNDE 443	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-12 - 420 X 50 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	4,20	R$ 380,01	R$ 475,01	R$ 1.596,04
6.4.13	FNDE 444	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-13 - 560 X 100 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	16,80	R$ 380,01	R$ 475,01	R$ 6.384,17
6.4.14	FNDE 445	JANELA DE ALUMÍNIO JA-14 - 160 X 85, TIPO FIXA, PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	2,72	R$ 380,99	R$ 476,24	R$ 1.036,29
6.4.15	FNDE 05	TELA TIPO MOSQUITEIRO - FIXADA NA ESQUADRIA - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	10,28	R$ 196,53	R$ 245,66	R$ 2.020,33
6.5	PORTAS DE VIDRO							R$ 989,10
6.5.1	FNDE 437	PORTA DE VIDRO - PV1 - 175X 230 CM, DE ABRIR DUAS FOLHAS TEMPERADO INCOLOR 10 MM, CONFORME PROJETO	PRÓPRIA	M2	1,00	R$ 989,10	R$ 1.236,38	R$ 989,10
6.6	ESQUADRIA GERAL							R$ 138.320,13
6.6.1	FNDE 280	PF1 - PORTÃO METÁLICO DE ABRIR, 1,40 X 2,20 M, COM CHAPA METÁLICA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	3,08	R$ 871,30	R$ 1.089,13	R$ 2.683,60
6.6.2	FNDE 08	PF2 - PORTÃO METÁLICO DE ABRIR, 1,40 X 1,05 M, COM CHAPA METÁLICA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	2,94	R$ 865,28	R$ 1.081,60	R$ 2.543,92
6.6.3	FNDE 281	FECHAMENTO EM CHAPA METÁLICA PERFURADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO	PRÓPRIA	M2	116,76	R$ 852,52	R$ 1.065,65	R$ 99.540,24
6.6.4	FNDE 283	CERCA/GRADIL H=1,58M, MALHA 5 X 15CM - GALVANIZADO	PRÓPRIA	M2	71,69	R$ 238,86	R$ 298,58	R$ 17.171,65
6.6.5	FNDE 446	P01 - PORTÃO METÁLICO 1,50 x 2,10 M , MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	M2	6,30	R$ 990,37	R$ 1.237,96	R$ 6.239,33
6.6.6	FNDE 447	P02 - PORTÃO METÁLICO 1,00 x 2,00 M , MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	M2	4,00	R$ 990,37	R$ 1.237,96	R$ 3.961,48
6.6.7	FNDE 448	P03 - PORTÃO METÁLICO 3,12 x 2,00 M , MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	M2	8,24	R$ 990,37	R$ 1.237,96	R$ 6.179,91
7	SISTEMAS DE COBERTURA							R$ 186.360,62
7.1	FNDE 20	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM AÇO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO), REVEST COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRE-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIOCIANURATO (PIR) COM ESPESSURA DE 50 MM	PRÓPRIA	M2	850,66	R$ 180,77	R$ 225,96	R$ 153.773,81
7.2	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	69,15	R$ 139,31	R$ 174,14	R$ 9.633,29

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	Preço com BDI	PREÇO CUSTO TOTAL SEM BDI R$
7.3	FNDE 422	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NR. 24, DESENVOLVIMENTO 73 CM	PRÓPRIA	M	93,60	R$ 48,60	R$ 60,75	R$ 4.548,96
7.4	FNDE 423	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NR. 24, DESENVOLVIMENTO 39 CM	PRÓPRIA	M	45,70	R$ 48,60	R$ 60,75	R$ 2.221,02
7.5	FNDE 424	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NR. 24, DESENVOLVIMENTO 32 CM	PRÓPRIA	M	126,60	R$ 48,60	R$ 60,75	R$ 6.152,76
7.6	FNDE 167	PINGADEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	PRÓPRIA	M	233,60	R$ 42,94	R$ 53,68	R$ 10.030,78
8	**IMPERMEABILIZAÇÃO**						R$ 0,00	**R$ 20.846,73**
8.1	FNDE 172	IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGA BALDRAME COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	PRÓPRIA	M2	394,02	R$ 40,13	R$ 50,16	R$ 15.812,02
8.2	FNDE 174	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	PRÓPRIA	M2	125,46	R$ 40,13	R$ 50,16	R$ 5.034,71
9	**REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO**							**R$ 241.463,79**
9.1	**EDIFICAÇÃO**							**R$ 236.999,18**
9.1.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	SINAPI	M2	2.569,60	R$ 4,67	R$ 5,84	R$ 12.000,03
9.1.2	87535	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	1.589,78	R$ 34,08	R$ 42,60	R$ 54 179,70
9.1.3	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	SINAPI	M2	979,82	R$ 41,17	R$ 51,46	R$ 40 339,19
9.1.4	87543	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADA COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE ARGAMASSA EM PAREDES INTERNAS, E = 5MM, SEM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	1.024,77	R$ 23,52	R$ 29,40	R$ 24 102,59
9.1.5	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	456,39	R$ 54,07	R$ 67,59	R$ 24 677,01
9.1.6	FNDE 293	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM COR AMARELA APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	PRÓPRIA	M2	94,00	R$ 53,09	R$ 66,36	R$ 4 990,46
9.1.7	FNDE 294	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM COR AZUL APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	PRÓPRIA	M2	4,60	R$ 53,09	R$ 66,36	R$ 244,21
9.1.8	FNDE 295	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM COR BRANCA APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	PRÓPRIA	M2	9,71	R$ 53,09	R$ 66,36	R$ 515,50
9.1.9	FNDE 296	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM COR VERMELHA APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	PRÓPRIA	M2	4,92	R$ 53,09	R$ 66,36	R$ 261,20
9.1.10	FNDE 245	RODA MEIO EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA	PRÓPRIA	M	127,20	R$ 26,01	R$ 32,51	R$ 3 308,47

L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA:16492097000137 Assinado de forma digital por L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA:16492097000137 Dados: 2025.08.18 15:48:16 -03'00'

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	Preço com BDI	PREÇO CUSTO TOTAL SEM BDI R$
9.1.11	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	SINAPI	M2	438,37	R$ 72,20	R$ 90,25	R$ 31.650,31
9.1.12	FNDE 18	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	PRÓPRIA	M2	259,43	R$ 157,00	R$ 196,25	R$ 40.730,51
9.2	**MURETA**							**R$ 4.494,61**
9.2.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	SINAPI	M2	98,05	R$ 4,67	R$ 5,84	R$ 457,89
9.2.2	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	SINAPI	M2	98,05	R$ 41,17	R$ 51,46	R$ 4.036,72
10	**SISTEMAS DE PISOS**							**R$ 121.045,48**
10.1	**PAVIMENTAÇÃO INTERNA**							**R$ 98.115,16**
10.1.1	FNDE 182	CONTRAPISO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 3 CM E PREPARO MECÂNICO	PRÓPRIA	M2	282,92	R$ 39,33	R$ 49,16	R$ 11.127,24
10.1.2	98680	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	SINAPI	M2	375,34	R$ 47,19	R$ 58,99	R$ 17.712,29
10.1.3	87755	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	125,46	R$ 49,43	R$ 61,79	R$ 6 201,49
10.1.4	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	42,90	R$ 47,96	R$ 59,95	R$ 2.057,48
10.1.5	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	148,95	R$ 40,89	R$ 51,11	R$ 6.090,57
10.1.6	FNDE 425	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM MANTA ESPESSURA 2 MM	PRÓPRIA	M2	216,53	R$ 180,29	R$ 225,36	R$ 39 038,19
10.1.7	FNDE 09	NATA DE CIMENTO COM COLA PVA, PARA NIVELAMENTO DE CONTRAPISO PARA ASSENTAMENTO DE PISO VINÍLICO	PRÓPRIA	M2	216,53	R$ 5,11	R$ 6,39	R$ 1 106,47
10.1.8	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	SINAPI	M	68,00	R$ 9,15	R$ 11,44	R$ 622,20
10.1.9	98688	RODAPÉ EM POLIESTIRENO, ALTURA 5 CM. AF_09/2020	SINAPI	M	127,20	R$ 60,53	R$ 75,66	R$ 7 699,42
10.1.10	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	SINAPI	M	53,45	R$ 79,87	R$ 99,84	R$ 4 269,05
10.1.11	FNDE 426	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 30 CM, ESPESSURA 2,0 CM	PRÓPRIA	M	1,75	R$ 79,87	R$ 99,84	R$ 139,77
10.1.12	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	SINAPI	M2	37,42	R$ 54,81	R$ 68,51	R$ 2.050,99
10.2	**PAVIMENTAÇÃO EXTERNA**							**R$ 22.930,32**

Razão Social: LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº. 16.492.097/0001-37
Telefone: (77) 99833-1011
Rua: Santo Antônio, nº 71, Centro, Poções – BA, CEP 45.260-000

L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA:16492097000137 Assinado de forma digital por L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA:16492097000137 Dados: 2025.08.18 15:48:28 -03'00'

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	Preço com BDI	PREÇO CUSTO TOTAL SEM BDI R$
10.2.1	98682	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	SINAPI	M2	254,80	R$ 44,72	R$ 55,90	R$ 11.394,66
10.2.2	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	SINAPI	M2	27,74	R$ 70,75	R$ 88,44	R$ 1.962,61
10.2.3	FNDE 190	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA, COR VERMELHA, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	PRÓPRIA	M2	4,88	R$ 174,15	R$ 217,69	R$ 849,85
10.2.4	FNDE 427	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL , COR VERMELHA, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	PRÓPRIA	M2	7,50	R$ 174,15	R$ 217,69	R$ 1.306,13
10.2.5	FNDE 10	COLCHÃO DRENANTE DE AREIA H= 30 CM	PRÓPRIA	M3	21,96	R$ 135,89	R$ 169,86	R$ 2.984,14
10.2.6	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	SINAPI	M2	344,81	R$ 12,11	R$ 15,14	R$ 4.175,65
10.2.7	94263	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	SINAPI	M	8,06	R$ 31,92	R$ 39,90	R$ 257,28
11	**PINTURAS E ACABAMENTOS**							**R$ 118.073,37**
11.1	**PINTURA EDIFICAÇÃO**							**R$ 83.621,04**
11.1.1	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	2.004,59	R$ 16,04	R$ 20,05	R$ 32.153,62
11.1.2	FNDE 402	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, COR BRANCO GELO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	PRÓPRIA	M2	1.902,96	R$ 11,96	R$ 14,95	R$ 22.759,40
11.1.3	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 Ddemãos. AF_01/2021	SINAPI	M2	126,01	R$ 15,97	R$ 19,96	R$ 2.012,38
11.1.4	FNDE 201	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM RODAMEIO DE MADEIRA, 2 DEMÃOS - COR BRANCO	PRÓPRIA	M2	12,72	R$ 15,97	R$ 19,96	R$ 203,14
11.1.5	FNDE 428	PINTURA COM TINTA EPÓXI EM PAREDES,ÁREAS MOLHADAS, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	PRÓPRIA	M2	101,63	R$ 121,81	R$ 152,26	R$ 12.379,55
11.1.6	100742	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	593,16	R$ 24,13	R$ 30,16	R$ 14.312,95
11.2	**PINTURA DE FORROS**							**R$ 15.059,98**
11.2.1	88494	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	442,55	R$ 19,78	R$ 24,73	R$ 8.753,64
11.2.2	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	442,55	R$ 14,25	R$ 17,81	R$ 6.306,34
11.3	**PINTURA - DIVERSOS**							**R$ 16.531,27**
11.3.1	**ESTRUTURA METÁLICA**							**R$ 0,00**
11.3.2	100724	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO) AF_01/2020	SINAPI	M2	1.285,48	R$ 12,86	R$ 16,08	R$ 16.531,27
11.4	**MURETAS**							**R$ 2.661,08**
11.4.1	96132	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	SINAPI	M2	98,05	R$ 15,18	R$ 18,98	R$ 1.488,40

Razão Social: LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº. 16.492.097/0001-37
Telefone: (77) 99833-1011
Rua: Santo Antônio, nº 71, Centro, Poções – BA, CEP 45.260-000

L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA:16492097000137 Assinado de forma digital por L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA:16492097000137 Dados: 2025.04.16 15:04:41 -03'00'

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	Preço com BDI	PREÇO CUSTO TOTAL SEM BDI R$
11.4.2	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	98,05	R$ 11,96	R$ 14,95	R$ 1.172,68
12	**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**							**R$ 65.147,51**
12.1	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO**							**R$ 24.156,05**
12.1.1	89401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	27,60	R$ 9,39	R$ 11,74	R$ 259,16
12.1.2	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	166,90	R$ 21,47	R$ 26,84	R$ 3.583,34
12.1.3	103979	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	81,05	R$ 24,68	R$ 30,85	R$ 2.000,31
12.1.4	89450	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	11,00	R$ 21,45	R$ 26,81	R$ 235,95
12.1.5	89451	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	134,60	R$ 34,71	R$ 43,39	R$ 4.671,97
12.1.6	89452	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	54,55	R$ 47,67	R$ 59,59	R$ 2.600,40
12.1.7	94713	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	6,00	R$ 171,68	R$ 214,60	R$ 1.030,08
12.1.8	94714	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM X 3 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	2,00	R$ 239,91	R$ 299,89	R$ 479,82
12.1.9	89376	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	SINAPI	UN	4,00	R$ 5,06	R$ 6,33	R$ 20,24
12.1.10	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	SINAPI	UN	72,00	R$ 5,91	R$ 7,39	R$ 425,52
12.1.11	104002	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	40,00	R$ 14,11	R$ 17,64	R$ 564,40
12.1.12	89613	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 2.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	6,00	R$ 23,15	R$ 28,94	R$ 138,90

Razão Social: LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº. 16.492.097/0001-37
Telefone: (77) 99833-1011
Rua: Santo Antônio, nº 71, Centro, Poções – BA, CEP 45.260-000

L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA:16492097000137

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	Preço com BDI	PREÇO CUSTO TOTAL SEM BDI R$
12.1.13	89616	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 3 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00	R$ 30,71	R$ 38,39	R$ 61,42
12.1.14	89605	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	6,00	R$ 15,90	R$ 19,88	R$ 95,40
12.1.15	FNDE 205	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 60 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	2,00	R$ 11,94	R$ 14,93	R$ 23,88
12.1.16	FNDE 229	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 X 75 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	4,00	R$ 11,94	R$ 14,93	R$ 47,76
12.1.17	103998	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	30,00	R$ 11,92	R$ 14,90	R$ 357,60
12.1.18	103969	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00	R$ 15,05	R$ 18,81	R$ 15,05
12.1.19	103972	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	5,00	R$ 22,02	R$ 27,53	R$ 110,10
12.1.20	89485	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	3,00	R$ 5,32	R$ 6,65	R$ 15,96
12.1.21	89502	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00	R$ 13,72	R$ 17,15	R$ 27,44
12.1.22	89515	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	8,00	R$ 60,93	R$ 76,16	R$ 487,44
12.1.23	89523	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00	R$ 74,27	R$ 92,84	R$ 148,54
12.1.24	89358	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	4,00	R$ 7,32	R$ 9,15	R$ 29,28
12.1.25	89358	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	4,00	R$ 7,32	R$ 9,15	R$ 29,28
12.1.26	89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	28,00	R$ 11,89	R$ 14,86	R$ 332,92
12.1.27	89505	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	4,00	R$ 31,29	R$ 39,11	R$ 125,16
12.1.28	94682	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	26,00	R$ 80,14	R$ 100,18	R$ 2.083,64

Agente de Contratação
Port. 07/2019

Razão Social: LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº. 16.492.097/0001-37
Telefone: (77) 99833-1011
Rua: Santo Antônio, nº 71, Centro, Poções – BA, CEP 45.260-000

L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA:16492097000137 Assinado de forma digital por L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA:16492097000137 Dados: 2025.08.18 15:49:20 -03'00'

Razão Social: LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº. 16.492.097/0001-37
Telefone: (77) 99833-1011
Rua: Santo Antônio, nº 71, Centro, Poções – BA, CEP 45.260-000

L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA:16492097000137 Assinado de forma digital por L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA:16492097000137 Dados: 2025.08.18 15:49:20 -03'00'

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	Preço com BDI	PREÇO CUSTO TOTAL SEM BDI R$
12.1.29	94684	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	6,00	R$ 96,82	R$ 121,03	R$ 580,92
12.1.30	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	47,00	R$ 10,94	R$ 13,68	R$ 514,18
12.1.31	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	12,00	R$ 10,94	R$ 13,68	R$ 131,28
12.1.32	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	17,00	R$ 11,88	R$ 14,85	R$ 201,96
12.1.33	89625	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	14,00	R$ 18,41	R$ 23,01	R$ 257,74
12.1.34	89629	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	7,00	R$ 60,33	R$ 75,41	R$ 422,31
12.1.35	89631	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	4,00	R$ 78,54	R$ 98,18	R$ 314,16
12.1.36	89627	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	10,00	R$ 16,01	R$ 20,01	R$ 160,10
12.1.37	89630	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00	R$ 46,01	R$ 57,51	R$ 92,02
12.1.38	89630	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	13,00	R$ 46,01	R$ 57,51	R$ 598,13
12.1.39	FNDE 208	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 60 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	3,00	R$ 23,37	R$ 29,21	R$ 70,11
12.1.40	90374	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	8,00	R$ 18,22	R$ 22,78	R$ 145,76
12.1.41	89396	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	9,00	R$ 16,82	R$ 21,03	R$ 151,38
12.1.42	94713	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	UN	3,00	R$ 171,68	R$ 214,60	R$ 515,04
12.2	TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS							R$ 5.414,07
12.2.1	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	3,00	R$ 257,45	R$ 321,81	R$ 772,35

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	Preço com BDI	PREÇO CUSTO TOTAL SEM BDI R$
12.2.2	94500	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00	R$ 312,60	R$ 390,75	R$ 312,60
12.2.3	89986	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	2,00	R$ 73,71	R$ 92,14	R$ 147,42
12.2.4	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	8,00	R$ 148,38	R$ 185,48	R$ 1.187,04
12.2.5	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	30,00	R$ 83,88	R$ 104,85	R$ 2.516,40
12.2.6	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	6,00	R$ 79,71	R$ 99,64	R$ 478,26
12.3	RESERVATÓRIO 15.000 L							R$ 35.577,39
12.3.1	FNDE 391	RESERVATÓRIO METÁLICO CILINDRICO CAP. 15.000 LITROS, COM GUARDA-CORPO, ESCADA E PINTURA	PRÓPRIA	UN	1,00	R$ 35.577,39	R$ 44.471,74	R$ 35.577,39
13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS							R$ 13.263,31
13.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC							R$ 8.355,33
13.1.1	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	M	246,60	R$ 23,67	R$ 29,59	R$ 5.837,02
13.1.2	89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	M	3,00	R$ 48,62	R$ 60,78	R$ 145,86
13.1.3	89585	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	UN	11,00	R$ 36,46	R$ 45,58	R$ 401,06
13.1.4	89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	UN	47,00	R$ 35,75	R$ 44,69	R$ 1.680,25
13.1.5	89567	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	UN	4,00	R$ 59,57	R$ 74,46	R$ 238,28
13.1.6	89675	TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,06	R$ 52,86	R$ 66,08	R$ 52,86
13.2	ACESSÓRIOS							R$ 4.907,98
13.2.1	99253	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	SINAPI	UN	9,00	R$ 507,43	R$ 634,29	R$ 4.566,87
13.2.2	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	SINAPI	UN	11,00	R$ 31,01	R$ 38,76	R$ 341,11
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA							R$ 53.074,48
14.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES							R$ 29.174,88

L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA:16492097000137 Assinado de forma digital por L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA:16492097000137 Dados: 2025.08.18 15:49:32 -03'00'

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	Preço com BDI	PREÇO CUSTO TOTAL SEM BDI R$
14.1.1	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	149,30	R$ 32,04	R$ 40,05	R$ 4.783,57
14.1.2	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	115,30	R$ 18,71	R$ 23,39	R$ 2.157,26
14.1.3	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	173,10	R$ 23,00	R$ 28,75	R$ 3.961,30
14.1.4	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	69,55	R$ 28,45	R$ 35,56	R$ 1.978,70
14.1.5	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	32,00	R$ 9,05	R$ 11,31	R$ 289,60
14.1.6	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	31,00	R$ 13,58	R$ 16,98	R$ 420,98
14.1.7	89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	9,00	R$ 19,82	R$ 24,78	R$ 178,38
14.1.8	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	6,00	R$ 23,84	R$ 29,80	R$ 143,04
14.1.9	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	12,00	R$ 23,26	R$ 29,08	R$ 279,12
14.1.10	89737	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	28,00	R$ 19,15	R$ 23,94	R$ 536,20
14.1.11	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	18,00	R$ 13,07	R$ 16,34	R$ 235,26
14.1.12	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	106,00	R$ 8,90	R$ 11,13	R$ 943,40
14.1.13	FNDE 209	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	PRÓPRIA	UN	14,00	R$ 42,89	R$ 53,61	R$ 600,46

L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA:16492097000137

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	Preço com BDI	PREÇO CUSTO TOTAL SEM BDI R$
14.1.14	89834	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	8,00	R$ 42,89	R$ 53,61	R$ 343,12
14.1.15	FNDE 210	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	PRÓPRIA	UN	1,00	R$ 33,11	R$ 41,39	R$ 33,11
14.1.16	89827	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	9,00	R$ 15,57	R$ 19,46	R$ 140,13
14.1.17	89557	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00	R$ 24,38	R$ 30,48	R$ 24,38
14.1.18	99253	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	SINAPI	UN	16,00	R$ 507,43	R$ 634,29	R$ 8.118,88
14.1.19	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	19,00	R$ 79,81	R$ 99,76	R$ 1.516,39
14.1.20	89696	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	UN	12,00	R$ 64,21	R$ 80,26	R$ 770,52
14.1.21	FNDE 214	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	PRÓPRIA	UN	4,00	R$ 64,21	R$ 80,26	R$ 256,84
14.1.22	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	13,00	R$ 20,54	R$ 25,68	R$ 267,02
14.1.23	89687	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00	R$ 41,17	R$ 51,46	R$ 41,17
14.1.24	89623	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	12,00	R$ 15,62	R$ 19,53	R$ 187,44
14.1.25	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	15,00	R$ 15,13	R$ 18,91	R$ 226,95
14.1.26	104330	RALO LINEAR, COM GRELHA INOX, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	SINAPI	M	3,00	R$ 90,61	R$ 113,26	R$ 271,83
14.1.27	104351	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	9,00	R$ 16,53	R$ 20,66	R$ 148,77
14.1.28	104	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	9,00	R$ 7,84	R$ 9,80	R$ 70,56

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	Preço com BDI	PREÇO CUSTO TOTAL SEM BDI R$
14.1.29	104341	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	25,00	R$ 9,22	R$ 11,53	R$ 230,50
14.2	**UNIDADE DE TRATAMENTO**							**R$ 23.899,60**
14.2.1	98087	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,6 X H=2,4 M, VOLUME ÚTIL: 14720 L (PARA 105 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 9.887,23	R$ 12.359,04	R$ 9.887,23
14.2.2	98085	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 31,4 M² (PARA 12 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	SINAPI	UN	1,00	R$ 6.648,69	R$ 8.560,86	R$ 6.848,69
14.2.3	98090	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,0 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 5040 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 7.163,68	R$ 8.954,60	R$ 7.163,68
15	**LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS**							**R$ 47.382,33**
15.1	95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	4,00	R$ 271,06	R$ 338,83	R$ 1.084,24
15.2	100848	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	SINAPI	UN	9,00	R$ 490,64	R$ 613,30	R$ 4.415,76
15.3	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	SINAPI	UN	4,00	R$ 31,61	R$ 39,51	R$ 126,44
15.4	100851	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	SINAPI	UN	9,00	R$ 61,47	R$ 76,84	R$ 553,23
15.5	FNDE 11	BANHEIRA PLÁSTICA RÍGIDA, 77x45x20cm DE EMBUTIR, CONFORME DETALHE DE PROJETO	PRÓPRIA	UN	2,00	R$ 321,67	R$ 402,09	R$ 643,34
15.6	FNDE 219	LAVATÓRIO DE CANTO, LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	3,00	R$ 131,96	R$ 164,95	R$ 395,88
15.7	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	13,00	R$ 135,33	R$ 169,16	R$ 1.759,29
15.8	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	3,00	R$ 279,90	R$ 349,88	R$ 839,70
15.9	86872	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	5,00	R$ 646,48	R$ 808,10	R$ 3.232,40
15.10	86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	5,00	R$ 160,53	R$ 200,66	R$ 802,65
15.11	FNDE 217	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 50 X 40 X 20 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	6,00	R$ 160,53	R$ 200,66	R$ 963,18
15.12	100852	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 55 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 175,56	R$ 219,45	R$ 175,56

Razão Social: LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº. 16.492.097/0001-37
Telefone: (77) 99833-1011
Rua: Santo Antônio, nº 71, Centro, Poções – BA, CEP 45.260-000

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	Preço com BDI	PREÇO CUSTO TOTAL SEM BDI R$
15.13	86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1 1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	24,00	R$ 42,16	R$ 52,70	R$ 1.011,84
15.14	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	38,00	R$ 9,85	R$ 12,31	R$ 374,30
15.15	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	9,00	R$ 118,85	R$ 148,56	R$ 1.069,65
15.16	FNDE 224	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4 , PARA LAVATÓRIO, COM TEMPORIZADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	UN	16,00	R$ 130,66	R$ 163,33	R$ 2.090,56
15.17	FNDE 14	TORNEIRA ELETRICA DE PAREDE, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W (110/220 V)	PRÓPRIA	UN	2,00	R$ 182,32	R$ 227,90	R$ 364,64
15.18	86913	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	7,00	R$ 50,48	R$ 63,10	R$ 353,36
15.19	FNDE 225	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO - ACIONAMENTO TIPO ALAVANCA	PRÓPRIA	UN	3,00	R$ 314,52	R$ 393,15	R$ 943,56
15.20	FNDE 13	TORNEIRA ELÉTRICA COM MANGUEIRA PLÁSTICA FORTTI MAXI, LORENZETTIOU EQUIVALENTE	PRÓPRIA	UN	2,00	R$ 112,54	R$ 140,68	R$ 225,08
15.21	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	25,00	R$ 34,04	R$ 42,55	R$ 851,00
15.22	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	8,00	R$ 87,65	R$ 109,56	R$ 701,20
15.23	FNDE 226	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	9,00	R$ 243,40	R$ 304,25	R$ 2.190,60
15.24	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	5,00	R$ 256,68	R$ 320,85	R$ 1.283,40
15.25	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	7,00	R$ 265,51	R$ 331,89	R$ 1.858,57
15.26	100875	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 780,04	R$ 975,05	R$ 780,04
15.27	FNDE 215	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, DUPLO ACIONAMENTO ECO, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	13,00	R$ 366,21	R$ 457,76	R$ 4.760,73
15.28	FNDE 15	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	PRÓPRIA	UN	17,00	R$ 66,34	R$ 82,93	R$ 1.127,78
15.29	FNDE 16	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	PRÓPRIA	UN	9,00	R$ 42,50	R$ 53,13	R$ 382,50
15.30	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	14,00	R$ 51,39	R$ 64,24	R$ 719,48
15.31	FNDE 07	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	PRÓPRIA	M2	7,50	R$ 619,89	R$ 774,86	R$ 4.649,18
15.32	FNDE 18	SUPORTE PARA CHUVEIRO METÁLICO, DE PAREDE, ARTICULÁVEL, COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL	PRÓPRIA	UN	10,00	R$ 173,94	R$ 217,43	R$ 1.739,40
15.33	FNDE 34	ACABAMENTO PARA BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	PRÓPRIA	UN	107,00	R$ 34,87	R$ 43,59	R$ 3.731,09

L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA:16492097000137 — Assinado de forma digital por L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA:16492097000137 Dados: 2025.08.18 15:51:33 -03'00'

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	Preço com BDI	PREÇO CUSTO TOTAL SEM BDI R$
15.34	FNDE 449	BARRA METÁLICA COM PINTURA CINZA PARA PROTEÇÃO DOS ESPELHOS E CHUVEIRO INFANTIL	PRÓPRIA	M	9,70	R$ 121,93	R$ 152,41	R$ 1.182,72
16	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL							R$ 3.587,18
16.1	FNDE 29	REGULADOR DE ALTA PRESSÃO GLP	PRÓPRIA	UN	1,00	R$ 549,92	R$ 687,40	R$ 549,92
16.2	103029	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	2,00	R$ 40,33	R$ 50,41	R$ 80,66
16.3	92688	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	M	45,80	R$ 37,48	R$ 46,85	R$ 1.716,58
16.4	FNDE 301	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	PRÓPRIA	UN	1,00	R$ 12,97	R$ 16,21	R$ 12,97
16.5	FNDE 260	MANGUEIRA PARA GAS - GLP	PRÓPRIA	UN	4,00	R$ 21,19	R$ 26,49	R$ 84,76
16.6	95248	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	2,00	R$ 46,16	R$ 57,70	R$ 92,32
16.7	95249	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	4,00	R$ 54,60	R$ 68,25	R$ 218,40
16.8	92705	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 39,36	R$ 49,20	R$ 39,36
16.9	92695	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	8,00	R$ 21,00	R$ 26,25	R$ 168,00
16.10	97548	CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 59,58	R$ 74,48	R$ 119,16
16.11	97549	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	6,00	R$ 59,58	R$ 74,48	R$ 357,48
16.12	97547	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 40,72	R$ 50,90	R$ 81,44
16.13	FNDE 302	REQUADRO EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	M2	0,24	R$ 275,55	R$ 344,44	R$ 66,13
17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO							R$ 31.508,14
17.1	EXTINTORES							R$ 2.851,36
17.1.1	101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	SINAPI	UN	6,00	R$ 245,27	R$ 306,59	R$ 1.471,62
17.1.2	101907	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	SINAPI	UN	2,00	R$ 689,87	R$ 862,34	R$ 1.379,74
17.2	HIDRANTES							R$ 4.940,53

L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA:16492097000137 — Assinado de forma digital por L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA:16492097000137 Dados: 2025.08.18 15:51:49 -03'00'

Razão Social: LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº. 16.492.097/0001-37
Telefone: (77) 99833-1011
Rua: Santo Antônio, nº 71, Centro, Poções – BA, CEP 45.260-000

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	Preço com BDI	PREÇO CUSTO TOTAL SEM BDI R$
17.2.1	101912	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M 2 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 2.021,08	R$ 2.526,35	R$ 2.021,08
17.2.2	101916	HIDRANTE SUBTERRÂNEO PREDIAL (COM CURVA LONGA E CAIXA), DN 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 2.919,45	R$ 3.649,31	R$ 2.919,45
17.3	ACESSÓRIOS							R$ 13.265,46
17.3.1	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	5,00	R$ 257,45	R$ 321,81	R$ 1.287,25
17.3.2	99824	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	3,00	R$ 506,99	R$ 633,74	R$ 1.520,97
17.3.3	101917	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 134,55	R$ 168,19	R$ 134,55
17.3.4	FNDE 332	MOTO BOMBA 5,00 CV - VAZÃO 12,0 m³/h - PRESSÃO 15 MCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	1,00	R$ 2.579,55	R$ 3.224,44	R$ 2.579,55
17.3.5	FNDE 112	PRESSOSTATO	PRÓPRIA	UN	1,00	R$ 429,57	R$ 536,96	R$ 429,57
17.3.6	FNDE 114	VÁLVULA DE ALÍVIO COM MOLA 2"	PRÓPRIA	un	1,00	R$ 2.449,99	R$ 3.062,49	R$ 2.449,99
17.3.7	102111	BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A 8,3 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 699,77	R$ 874,71	R$ 1.399,54
17.3.8	FNDE 67	CENTRAL ALARME ENDEREÇAVEL	PRÓPRIA	UN	1,00	R$ 3.464,04	R$ 4.330,05	R$ 3.464,04
17.4	TUBULAÇÕES E CONEXÕES							R$ 8.073,09
17.4.1	94473	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	UN	7,00	R$ 99,70	R$ 124,63	R$ 697,90
17.4.2	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	M	63,00	R$ 102,43	R$ 128,04	R$ 6.453,09
17.4.3	94474	COTOVELO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	UN	1,00	R$ 107,78	R$ 134,73	R$ 107,78
17.4.4	92665	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 62,76	R$ 78,45	R$ 125,52
17.4.5	92642	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	4,00	R$ 172,20	R$ 215,25	R$ 688,80
17.5	SINALIZAÇÕES							R$ 2.377,70
17.5.1	97586	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	SINAPI	UN	36,00	R$ 16,83	R$ 21,04	R$ 605,88
17.5.2	FNDE 303	SINALIZAÇÃO COM PLACA INDICATIVA FIXADA EM ESTRUTURA	PRÓPRIA	UN	34,00	R$ 40,48	R$ 50,60	R$ 1.376,32

8h9

L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA:16492097000137 Assinado de forma digital por L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA:16492097000137 Dados: 2025.08.18 15:52:04 -03'00'

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	Preço com BDI	PREÇO CUSTO TOTAL SEM BDI R$
17.5.3	102520	PINTURA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE SEGURANÇA, FAIXAS AMARELA E PRETA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	SINAPI	M2	5,00	R$ 79,10	R$ 98,88	R$ 395,50
18	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V							R$ 165.576,23
18.1	QUADROS							R$ 2.698,44
18.1.1	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 316,61	R$ 395,76	R$ 316,61
18.1.2	101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 434,66	R$ 543,33	R$ 869,32
18.1.3	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	3,00	R$ 455,71	R$ 569,64	R$ 1.367,13
18.1.4	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 145,38	R$ 181,73	R$ 145,38
18.2	DISJUNTORS							R$ 9.375,67
18.2.1	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	66,00	R$ 9,80	R$ 12,25	R$ 646,80
18.2.2	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	5,00	R$ 10,42	R$ 13,03	R$ 52,10
18.2.3	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	16,00	R$ 11,59	R$ 14,49	R$ 185,44
18.2.4	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	4,00	R$ 11,59	R$ 14,49	R$ 46,36
18.2.5	93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 18,82	R$ 23,53	R$ 18,82
18.2.6	93668	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 60,50	R$ 75,63	R$ 121,00
18.2.7	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	4,00	R$ 68,31	R$ 85,39	R$ 273,24
18.2.8	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 75,17	R$ 93,96	R$ 150,34
18.2.9	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 83,96	R$ 104,95	R$ 167,92
18.2.10	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 134,43	R$ 168,04	R$ 268,86

Razão Social: LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº. 16.492.097/0001-37
Telefone: (77) 99833-1011
Rua: Santo Antônio, nº 71, Centro, Poções – BA, CEP 45.260-000

L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA:16492097000137 Assinado de forma digital por L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA:16492097000137 Dados: 2025.08.18 15:52:19 -03'00'

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	Preço com BDI	PREÇO CUSTO TOTAL SEM BDI R$
18.2.11	101897	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 250A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 835,63	R$ 1.044,54	R$ 1.671,26
18.2.12	FNDE 86	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - 30mA	PRÓPRIA	UN	1,00	R$ 128,41	R$ 160,51	R$ 128,41
18.2.13	FNDE 87	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - 30mA	PRÓPRIA	UN	5,00	R$ 132,88	R$ 166,10	R$ 664,40
18.2.14	FNDE 88	DISPOSITIVO CONTRA SURTO - DPS 40 kA	PRÓPRIA	UN	40,00	R$ 93,49	R$ 116,86	R$ 3.739,60
18.2.15	FNDE 89	DISPOSITIVO CONTRA SURTO - DPS 80 kA	PRÓPRIA	UN	8,00	R$ 155,14	R$ 193,93	R$ 1.241,12
18.3	**ELETRODUTO E ACESSÓRIOS**							**R$ 23.427,67**
18.3.1	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	SINAPI	M	408,30	R$ 16,30	R$ 20,38	R$ 6.655,29
18.3.2	91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	SINAPI	M	174,40	R$ 18,57	R$ 23,21	R$ 3.238,61
18.3.3	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	334,90	R$ 15,24	R$ 19,05	R$ 5.103,88
18.3.4	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	10,20	R$ 22,21	R$ 27,76	R$ 226,54
18.3.5	93011	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	40,00	R$ 37,44	R$ 46,80	R$ 1.497,60
18.3.6	FNDE 94	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=3/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	M	29,80	R$ 25,22	R$ 31,53	R$ 751,56
18.3.7	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA. DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	11,00	R$ 153,09	R$ 191,36	R$ 1.683,99
18.3.8	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	100,00	R$ 14,21	R$ 17,76	R$ 1.421,00
18.3.9	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	170,00	R$ 16,76	R$ 20,95	R$ 2.849,20
18.4	**CABOS E FIOS CONDUTORES**							**R$ 84.133,11**
18.4.1	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	5.871,30	R$ 3,82	R$ 4,78	R$ 22.428,37
18.4.2	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	253,90	R$ 5,88	R$ 7,35	R$ 1.492,93
18.4.3	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	1.472,40	R$ 8,19	R$ 10,24	R$ 12.058,96
18.4.4	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	34,50	R$ 21,09	R$ 26,36	R$ 727,61

Razão Social: LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº. 16.492.097/0001-37
Telefone: (77) 99833-1011
Rua: Santo Antônio, nº 71, Centro, Poções – BA, CEP 45.260-000

L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA:16492097 0001137 — Assinado de forma digital por L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA:16492097000137 Dados: 2025.08.18 15:53:06 -03'00'

Agente de Contratação

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	Preço com BDI	PREÇO CUSTO TOTAL SEM BDI R$
18.4.5	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	58,30	R$ 23,79	R$ 29,74	R$ 1.386,96
18.4.6	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	88,60	R$ 32,81	R$ 41,01	R$ 2.906,97
18.4.7	92990	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	282,80	R$ 65,71	R$ 82,14	R$ 18.582,79
18.4.8	101567	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	SINAPI	M	40,00	R$ 80,86	R$ 101,08	R$ 3.234,40
18.4.9	92996	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 150 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	159,80	R$ 133,38	R$ 166,73	R$ 21.314,12
18.5	**ELETROCALHAS**							**R$ 14.212,05**
18.5.1	FNDE 313	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 150MM E ALTURA 100MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	M	75,20	R$ 169,53	R$ 211,91	R$ 12.748,66
18.5.2	104764	SUPORTE PARA 2 ELETRODUTOS, ESPAÇADO A CADA 80 CM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 25 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETRODUTO FIXADO. AF_09/2023	SINAPI	M	75,20	R$ 19,46	R$ 24,33	R$ 1.463,39
18.6	**ILUMINAÇÃO E TOMADAS**							**R$ 31.729,29**
18.6.1	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	95,00	R$ 25,40	R$ 31,75	R$ 2.413,00
18.6.2	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	23,00	R$ 26,67	R$ 33,34	R$ 613,41
18.6.3	92029	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	34,00	R$ 46,94	R$ 58,68	R$ 1.595,96
18.6.4	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	3,00	R$ 29,77	R$ 37,21	R$ 89,31
18.6.5	92033	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	2,00	R$ 64,71	R$ 80,89	R$ 129,42
18.6.6	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00	R$ 49,16	R$ 61,45	R$ 49,16
18.6.7	FNDE 309	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	PRÓPRIA	UN	10,00	R$ 10,29	R$ 12,86	R$ 102,90

Razão Social: LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº. 16.492.097/0001-37
Telefone: (77) 99833-1011
Rua: Santo Antônio, nº 71, Centro, Poções – BA, CEP 45.260-000

L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA:16492097 0001137 — Assinado de forma digital por L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA:16492097000137 Dados: 2025.08.18 15:53:22 -03'00'

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	Preço com BDI	PREÇO CUSTO TOTAL SEM BDI R$
18.6.8	97608	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 10 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	8,00	R$ 93,70	R$ 117,13	R$ 749,60
18.6.9	101659	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 209 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 495,87	R$ 619,84	R$ 495,87
18.6.10	97600	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 150 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	4,00	R$ 381,19	R$ 476,49	R$ 1.524,76
18.6.11	97600	LUMINÁRIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	SINAPI	UN	9,00	R$ 40,38	R$ 50,48	R$ 363,42
18.6.12	FNDE 705	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 36/40 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	81,00	R$ 245,47	R$ 306,84	R$ 19.883,07
18.6.13	FNDE 704	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 18 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	11,00	R$ 160,31	R$ 200,39	R$ 1.763,41
18.6.14	FNDE 610	LUMINÁRIA RETANGULAR DE EMBUTIR TIPO CALHA ABERTA PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 28W/54W	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	UN	8,00	R$ 244,50	R$ 305,83	R$ 1.956,00
19	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO							R$ 10.902,97
19.1	DUTOS							R$ 9.072,30
19.1.1	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	22,60	R$ 4,27	R$ 5,34	R$ 96,50
19.1.2	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	132,40	R$ 6,26	R$ 7,83	R$ 828,82
19.1.3	97327	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	16,90	R$ 24,32	R$ 30,40	R$ 411,01
19.1.4	97328	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	154,90	R$ 41,30	R$ 51,63	R$ 6.397,37
19.1.5	103992	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1 1/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	138,00	R$ 9,70	R$ 12,13	R$ 1.338,60
19.2	DRENO							R$ 1.830,67
19.2.1	103978	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	63,90	R$ 21,55	R$ 26,94	R$ 1.377,05
19.2.2	103981	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	12,00	R$ 15,02	R$ 18,78	R$ 180,24
19.2.3	103980	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	14,60	R$ 14,98	R$ 18,73	R$ 209,72

059

Agente de Contratação

L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA:16492097000137 7000137 Assinado de forma digital por L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA:16492097000137 Dados: 2025.08.18 15:53:38 -03'00'

Razão Social: LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº. 16.492.097/0001-37
Telefone: (77) 99833-1011
Rua: Santo Antônio, nº 71, Centro, Poções – BA, CEP 45.260-000

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	Preço com BDI	PREÇO CUSTO TOTAL SEM BDI R$
19.2.4	104011	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	3,00	R$ 21,22	R$ 26,53	R$ 63,66
20	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO							R$ 27.332,47
20.1	ACESSÓRIOS CABEAMENTO							R$ 10.761,07
20.1.1	98302	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	UN	3,00	R$ 1.075,36	R$ 1.344,20	R$ 3.226,08
20.1.2	FNDE 76	SWITCH TIPO 24 PORTAS	PRÓPRIA	UN	1,00	R$ 2.549,73	R$ 3.187,16	R$ 2.549,73
20.1.3	FNDE 385	PATCH CORD, CATEGORIA 6 UTP, 4 PARES.	PRÓPRIA	UN	19,00	R$ 45,37	R$ 56,71	R$ 862,03
20.1.4	FNDE 123	GUIA DE CABOS FECHADO 1U	PRÓPRIA	un	3,00	R$ 24,48	R$ 30,60	R$ 73,44
20.1.5	FNDE 122	BANDEJA MÓVEL, PADRÃO 19"	PRÓPRIA	UN	2,00	R$ 168,32	R$ 210,40	R$ 336,64
20.1.6	100555	RACK ABERTO EM COLUNA 44U PARA SERVIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	UN	3,00	R$ 1.198,41	R$ 1.498,01	R$ 3.595,23
20.1.7	FNDE 125	GUIA VERTICAL 200 MM PARA CABOS	PRÓPRIA	UN	4,00	R$ 29,48	R$ 36,85	R$ 117,92
20.2	CAIXAS E QUADROS							R$ 1.064,88
20.2.1	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	4,00	R$ 153,09	R$ 191,36	R$ 612,36
20.2.2	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	27,00	R$ 16,76	R$ 20,95	R$ 452,52
20.3	DISPOSITIVOS							R$ 886,31
20.3.1	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	UN	19,00	R$ 30,99	R$ 38,74	R$ 588,81
20.3.2	FNDE 375	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	8,00	R$ 19,25	R$ 24,06	R$ 154,00
20.3.3	FNDE 70	TERMINAL A COMPRESSÃO	PRÓPRIA	UN	10,00	R$ 14,35	R$ 17,94	R$ 143,50
20.4	ELETROCALHA E ELETRODUTOS							R$ 10.520,49
20.4.1	FNDE 312	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	M	51,65	R$ 128,14	R$ 160,18	R$ 6.618,43
20.4.2	91837	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	SINAPI	M	15,20	R$ 21,05	R$ 26,31	R$ 319,96
20.4.3	91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	SINAPI	M	112,05	R$ 17,27	R$ 21,59	R$ 1.935,10
20.4.4	91865	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	4,80	R$ 15,96	R$ 19,95	R$ 76,61
20.4.5	FNDE 346	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO	PRÓPRIA	UND	4,00	R$ 15,03	R$ 18,79	R$ 60,12
20.4.6	FNDE 90	ELETRODUTO RIGIDO, EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=1", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	M	55,20	R$ 27,36	R$ 34,20	R$ 1.510,27
20.5	CABEAMENTO							R$ 4.099,72
20.5.1	98297	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	M	579,00	R$ 6,14	R$ 7,68	R$ 3.555,06

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	Preço com BDI	PREÇO CUSTO TOTAL SEM BDI R$
20.5.2	100554	CABO COAXIAL RG59 95% - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	M	113,00	R$ 4,82	R$ 6,03	R$ 544,68
21	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA							R$ 6.012,88
21.1	FNDE 619	DUTO DE ALONGAMENTO PARA EXAUSTOR	PRÓPRIA	M	4,00	R$ 113,04	R$ 141,30	R$ 452,16
21.2	FNDE 45	COIFA EM AÇO INOX 100CM X 150CM COM VENTILADOR DE TELHADO	PRÓPRIA	UN	1,00	R$ 7.560,70	R$ 9.450,88	R$ 7.560,70
22	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)							R$ 37.180,51
22.1	96989	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	1,00	R$ 116,65	R$ 145,81	R$ 116,65
22.2	92684	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	45,00	R$ 10,86	R$ 13,58	R$ 488,70
22.3	104753	CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	11,00	R$ 20,74	R$ 25,93	R$ 228,14
22.4	101663	ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	SINAPI	UN	4,00	R$ 25,13	R$ 31,41	R$ 100,52
22.5	FNDE 68	CONJUNTO DE ESTAIAMENTO PARA MASTRO DE SPDA	PRÓPRIA	UN	1,00	R$ 289,94	R$ 362,43	R$ 289,94
22.6	98463	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	33,00	R$ 23,38	R$ 29,23	R$ 771,54
22.7	FNDE 69	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE ATERRAMENTO ELÉTRICO	PRÓPRIA	UN	1,00	R$ 265,97	R$ 332,46	R$ 265,97
22.8	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	SINAPI	M3	26,18	R$ 80,89	R$ 101,11	R$ 2.117,70
22.9	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	26,18	R$ 25,53	R$ 31,91	R$ 668,38
22.10	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	11,00	R$ 78,89	R$ 98,61	R$ 867,79
22.11	96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	M	287,00	R$ 60,73	R$ 75,91	R$ 17.429,51
22.12	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	M	174,50	R$ 48,54	R$ 60,68	R$ 8.470,23
22.13	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	11,00	R$ 39,26	R$ 49,08	R$ 431,86
22.14	FNDE 70	TERMINAL A COMPRESSÃO	PRÓPRIA	UN	251,00	R$ 14,26	R$ 17,83	R$ 3.579,26
22.15	FNDE 71	SOLDA EXOTÉRMICA PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	UN	22,00	R$ 61,56	R$ 76,95	R$ 1.354,32
23	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							R$ 75.836,11
23.1	FNDE 39	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	PRÓPRIA	UN	1,00	R$ 20.571,97	R$ 25.714,96	R$ 20.571,97
23.2	FNDE 40	BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, INCLUSIVE PASSA PRATOS, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	M2	42,96	R$ 485,04	R$ 606,30	R$ 20.837,32
23.3	FNDE 47	PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	M2	26,89	R$ 431,93	R$ 539,91	R$ 11.614,60
23.4	FNDE 48	ESCANINHOS E PRATELERIAS EM MDF, REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO	PRÓPRIA	M2	30,15	R$ 175,39	R$ 219,24	R$ 5.288,01
23.5	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	SINAPI	M	79,65	R$ 88,77	R$ 110,96	R$ 7.070,53

T 59

Razão Social: LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº. 16.492.097/0001-37
Telefone: (77) 99833-1011
Rua: Santo Antônio, nº 71, Centro, Poções – BA, CEP 45.260-000

L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA:16492097000137 — Assinado de forma digital por L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA:16492097000137 Dados: 2025.08.18 15:54:21 -03'00'

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	Preço com BDI	PREÇO CUSTO TOTAL SEM BDI R$
23.6	100861	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	148,00	R$ 33,22	R$ 41,53	R$ 4.916,56
23.7	99856	BARRA DE APOIO EM INOX, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM, EM AÇO INOX	SINAPI	M	4,12	R$ 145,66	R$ 182,08	R$ 600,12
23.8	FNDE 51	BANCO DE CONCRETO SEM ENCOSTO, DIM. 2,50 X 0,60 M	PRÓPRIA	M2	9,32	R$ 526,36	R$ 657,95	R$ 4.905,68
23.9	FNDE 38	FITA 3M COLANTE ANTIDERRAPANTE PARA PISO	PRÓPRIA	M	2,00	R$ 15,66	R$ 19,58	R$ 31,32
24	SERVIÇOS FINAIS							R$ 2.457,44
24.1	99803	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	SINAPI	M2	891,58	R$ 1,95	R$ 2,44	R$ 1.738,78
24.2	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	2,00	R$ 359,33	R$ 449,16	R$ 718,66

VALOR BDI TOTAL:	R$ 595.385,63
VALOR ORÇAMENTO:	R$ 2.381.542,51
VALOR TOTAL:	R$ 2.976.928,14

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - CNPJ: 00.378.257/0001-81 - Brasília/DF.

Observações:

1- Esta planilha possui caráter referencial de modo a subsidiar a elaboração da planilha de licitação. Os itens devem ser revistos e adequados ao projeto básico, desenvolvido localmente que deverá conter elementos de adaptação do projeto-padrão ao contexto local (terreno, solo, legislação municipal e normas das concessionárias).

2- O desenvolvimento do projeto básico, que inclui projeto de fundações, e elaboração da planilha de licitação são de responsabilidade dos entes federativos.

3- As fundações a serem executadas deverão ser adequadas ao tipo de solo da região, sendo esta, uma responsabilidade do ente federativo.

4- Cada ente federativo deve consultar a planilha de referência de sua unidade federativa, considerando a voltagem da região

5- Para valores de referência do material/equipamentos não encontrados na tabela SINAPI, foram adotados valores de referência da fonte "SPOBRAS", mantendo os demais insumos, como mão-de-obra do SINAPI. Dessa forma, foram preservados os mesmos encargos sociais para toda a planilha.

6- Para valores de referência de material/equipamentos não encontrados na tabela SINAPI nem na tabela do "SPOBRAS", foram criadas composições próprias com código FNDE, mantendo os demais insumos, como a mão de obra do SINAPI. Dessa forma, foram preservados os mesmos encargos sociais para toda a planilha

7- As referências do SINAPI são divulgadas nos relatórios com legenda de identificação de origem do preço: (C) preço do insumo coletado pelo IBGE, (CR) preço obtido por meio do coeficiente de representatividade do insumo – metodologia de família homogênea, ou (AS) preço atribuído com base no preço do insumo para a localidade de São Paulo/SP

8- A utilização de referências de identificação da origem do preço é decisão do orçamentista, que deve verificar se o preço é adequado para a localidade a que se destina o orçamento, considerando a relevância do insumo no custo total do orçamento.

Vitória da Conquista - BA, 18 de agosto de 2025.

L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA:16492097000137 — Assinado de forma digital por L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA:16492097000137 Dados: 2025.08.18 15:54:21 -03'00'

LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº. 16.492.097/0001-37
Landualdo Fernandes Oliveira
RG nº. 0807308099 SSP/BA
CPF nº. 995.816.395-00

Razão Social: LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº. 16.492.097/0001-37
Telefone: (77) 99833-1011
Rua: Santo Antônio, nº 71, Centro, Poções – BA, CEP 45.260-000

TLF Construção e Serviços

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE BDI

Concorrência N°:	012/2025
Proponente:	Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista
Empreendimento:	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 2, CRECHE CABECEIRA DO JIBÓIA, LOCALIZADA NO POVOADO DA LIMEIRA
Tipo de Obra:	Construção de Edificios e Reformas (Quadras, unidades habitacionais, escolas, restaurantes, etc)
Base de Cálculo do ISS da Prefeitura:	52%
Orçamento Desonerado? (Sim ou Não)	Não

Item	Descrição	Percentual
1	**Lucro (L)**	
1.1	Lucro bruto estimado	9,00%
	SUBTOTAL	**9,00%**
2	**Custos Indiretos (CI)**	
2.1	Administração central	4,75%
2.2	Seguros e Garantia	0,89%
2.3	Riscos	1,10%
	SUBTOTAL	**6,74%**
3	**Despesas Financeiras (DF)**	
3.1	Despesas Financeiras	1,10%
	SUBTOTAL	**1,10%**
4	**Tributos (T)**	
4.1	Contribuição p/o Financiamento da Seguridade Social – COFINS	3,00%
4.2	Programa de Integração Social – PIS/Paseb	0,80%
4.3	Imposto Sobre Serviço - ISS	2,10%
4.4	CPRB	
	SUBTOTAL	**5,90%**
	BDI	**25,00%**

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(1 + AC + R + SG)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:
AC = taxa de Administração Central;
DF = taxa das despesas financeiras;
R, SG = taxa de risco, seguros e garantia;
I = taxa de tributos (Onerado: I = COFINS+PIS+ISS);
L = taxa de lucro.

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS para Construção de Edifícios e Reformas (Quadras, unidades habitacionais, escolas, restaurantes, etc) é de 52%, com a respectiva alíquota de 3,5%.

Vitória da Conquista - BA, 18 de agosto de 2025.

L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA:16492097000137

Assinado de forma digital por L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA:16492097000137
Dados: 2025.08.18 16:27:19 -03'00'

LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº. 16.492.097/0001-37
Landualdo Fernandes Oliveira
RG nº. 0807308099 SSP/BA
CPF nº. 995.816.395-00

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-8
Agente de Contratação

Protocolo

Vitória da Conquista – BA, 20 de agosto de 2025
GEP: 42.896/2025

Ao Ilmo. Sr.
Edgard Larry Andrade Soares

Secretário Municipal de Educação - SMED
PMVC

Prezado Senhor,

Informamos a V.Sª. sobre a realização do processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025, cuja sessão de disputa foi realizada no dia 18/08/2025 às 09:00, visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, MÃO DE OBRA COM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 2, CRECHE CABECEIRA DO JIBÓIA, LOCALIZADA NO POVOADO DA LIMEIRA S/N - ZONA RURAL, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO 202104326-1 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR.** O processo aguarda avaliação técnica, financeira e ***autorização expressa dessa Secretaria, acompanhada de relatório emitido e devidamente assinado pelo Fiscal do Contrato*** para encaminhamento das demais etapas. **Toda a documentação referente a propostas de preços reajustada e qualificação técnica encontram-se anexadas ao GEP 42.896/2025.** Abaixo segue quadro comparativo para conhecimento e providências.

LOTE	EMPRESA	VALOR ESTIMADO R$	VALOR ARREMATADO R$
1	LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA.	**3.481.787,30**	**2.976.928,14**

Certos de contarmos com sua colaboração para prosseguimento do feito, antecipamos nossos agradecimentos.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

Central Estratégica de Compras Públicas
Recebido em 20/08/2025
hs

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
NUCLEO DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA

Protocolo - **42896/2025**

C. I. Nº 069/2025 - Solicitação de abertura de processo licitatório CRECHE CABECEIRA DO JIBÓIA

Vitória da Conquista, 15 de setembro de 2025

Prezados,

Em resposta à análise técnica referente à Concorrência Pública nº 012/2025, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada em obras de engenharia civil, mão de obra com fornecimento de material de construção para execução de uma Creche Pré-Escola – Tipo 2, denominada Creche Cabeceira do Jibóia, localizada no Povoado da Limeira, s/n – Zona Rural, conforme Termo de Compromisso nº 202104326-1 – Plano de Ações Articuladas – PAR, envolvendo a empresa arrematante LF Oliveira Construções LTDA, cumpre destacar que a competência deste Núcleo é restrita a aspectos técnicos.

A análise técnica deve ser realizada por profissional ou equipe devidamente habilitada (engenheiros, arquitetos ou técnicos especializados), devidamente registrados em seus respectivos Conselhos de Classe (CREA/CAU), com a finalidade de verificar se a empresa possui condições efetivas de executar a obra ou serviço contratado.

Competência e Responsabilidade da Análise Técnica

A Administração deve observar:

- Capacidade técnico-operacional da empresa (art. 67, §1º, II, da Lei nº 14.133/2021);
- Capacidade técnico-profissional, comprovada por atestados acompanhados das devidas Anotações ou Registros de Responsabilidade Técnica – ART/RRT;
- Exequibilidade das propostas (art. 59), garantindo que os valores apresentados assegurem a execução com qualidade e segurança.

O responsável técnico assume responsabilidade civil, administrativa e até criminal pelas informações prestadas e pela execução da obra ou serviço (arts. 121 e 122 da Lei nº 14.133/2021 e Código Civil).

O gestor público responde solidariamente caso deixe de exigir ou verificar a comprovação da qualificação técnica mínima da empresa.

São documentos essenciais: ART, RRT, atestados de capacidade técnica, laudos e memoriais descritivos.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-0
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
NUCLEO DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA

Exigências Legais da Lei nº 14.133/2021

- Art. 67, §1º: admite a exigência de atestados que comprovem experiência em obras/serviços semelhantes;
- Art. 69: a exigência de qualificação deve ser proporcional à complexidade do objeto;
- Art. 59, §§3º e 4º: propostas inferiores a 75% do orçamento de referência podem ser consideradas inexequíveis, demandando análise técnica detalhada;
- Art. 122: prevê a responsabilidade solidária dos responsáveis técnicos por vícios, defeitos ou irregularidades.

Sendo assim foi constatado que a empresa LF Oliveira Construções LTDA apresentou contrato particular firmado com o Sr. Jaílton Moura Silva Filho. No entanto, verificou-se que:

- Nos contratos particulares, o Código de Processo Civil (art. 784, III) estabelece que, para serem considerados títulos executivos extrajudiciais, é necessária a assinatura de duas testemunhas. Consta expressamente na Cláusula 5ª (Foro) do próprio contrato anexado que sua validade depende dessas assinaturas para ter seu efeito legal, as quais não estão presentes.
- O documento apresentado não possui reconhecimento ou registro cartorial, o que compromete sua segurança jurídica, já que o timbre cartorial garante autenticidade, publicidade, conservação e eficácia perante terceiros.
- Em outro contrato apresentado pela mesma empresa, há assinaturas de testemunhas e timbre cartorial, o que confere maior segurança jurídica e reforça a necessidade de observância desse requisito.

Dessa forma, não foram consideradas válidas as ART's vinculadas ao Sr. Jaílton Moura Silva Filho, em razão das inconsistências apontadas.

Diante do exposto, a análise técnica realizada por profissional habilitado concluiu pela inabilitação da empresa arrematante LF Oliveira Construções LTDA, razão pela qual solicitamos a continuidade regular do processo licitatório.

Atenciosamente,

MAXIMILIANO LEANDRO ALVES
COORDENAÇÃO
22979
NUCLEO DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA - SMED

Lúcio Oliveira Mala
[illegible]-13491-6
Agente de Contratação

Análise Técnica quanto a qualificação técnica da Concorrência Pública nº 012/2025 da SMED da empresa arrematante LF OLIVEIRA Construtora Ltda.

Conforme solicitação por esta comissão para análise da documentação constante, encaminho parecer técnico quanto a **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, e exigências do edital, que se fizerem correlatas aos conhecimentos técnicos da área de engenharia, não sendo avaliado quaisquer questões não interpostas ao que é pertinente da profissão.

Na análise, quanto a qualificação técnica baseia-se no artigo n° 37, inciso XXI da Constituição Federal;

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

*XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as **exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações**.*

Bem como o Artigo 11° da Lei 14.133/2021;

Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:

I - Assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;

II - Assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição;

III - evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos;

IV - Incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável.

Parágrafo único. A alta administração do órgão ou entidade é responsável pela governança das contratações e deve implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de alcançar os objetivos estabelecidos no caput deste artigo, promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-8
Agente de Contratação

Fabio Novais Lessa
Engenharia Manut. e Infraest. - SMED
Mat.: 15783-6

Edgard [illegible]
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04 24560-2

Deste modo para esta análise, afim de promover a seleção da proposta mais vantajosa para a administração, foram avaliados os itens de maior relevância e em conformidade com ao artigo 67 da Lei 14.133/2021;

I - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por ***execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação****, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;*

Quanto aos atestados, conforme solicitado no item 14.25, O licitante deverá comprovar o fornecimento do quantitativo total de cada grupo/item, atendendo os critérios do Art. 67, § 1° e § 2° da lei 14.133. Porem foi observado que este item neste Edital possui um erro material na qual solicita -se a totalidade dos itens dos serviços mais onerosos conforme curva ABC. Utilizaremos este mesmo artigo afim de redefinir os valores mínimos adequados à luz da Lei 14133/2021, à saber:

- Telha termo isolante revestida em aço Galvalume
  Quantidade mínima – 425,33 m²

- Estrutura treliçada de cobertura, tipo Fink, com ligações soldadas
  Quantidade mínima – 4846,65 m²

Com base no ante exposto, no termo de referência e edital de licitação, segue análise da empresa e parecer quanto a qualificação técnica.

- **LF OLIVEIRA CONSTRUÇOES LTDA**
  1. CREA empresa – OK
     Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica Provisória n° 297829/2025
     Emissão: 24/07/2025
     Validade: 31/08/2025
  2. Responsáveis técnicos

  2.1 Wellington José de Assunção Jr
  - CREA – OK
    Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física n°299603/2025
    Emissão: 05/08/2025
    Validade: 30/09/2026

  * Vínculo – Vínculo conforme Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica Provisória n°297829/2025 e Contrato de prestação de serviços de Engenharia e Responsabilidade Tecnica

Edgard Larry Amorim Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-7

Fabia Novais Lessa
Engenharia Manut. e Infraest. SMED
Mat.: 15783-5

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

2.2 Jaílton Moura Silva Filho

- CREA – OK

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física n°271307/2025
Emissão: 17/02/2025
Validade: 31/03/2026

* Vínculo – conforme Contrato de Prestação de Serviços anexada a este processo observamos que:

- Nos contratos particulares, o Código de Processo Civil (art. 784, III) prevê que, para que o documento seja considerado título executivo extrajudicial, é necessária a assinatura de pelo menos duas testemunhas (FATO NÃO OBSERVADO) e que também está claramente mencionado na Clausula 5ª (Foro) deste próprio Contrato anexado, alegando que o mesmo só terá efeitos legais mediante assinatura dos mesmos.

- O referido documento também não se encontra timbrado por um Cartório Legal, o que conferiria maior segurança jurídica, reforçando a autenticidade de tal documento, além de garantir a publicidade, a conservação do instrumento e a oponibilidade perante terceiros, sendo pratica recomendável para resguardar os direitos das partes envolvidas.

Desta forma informamos que não foram consideradas as ART's do Sr Jaílton Moura.

3. Atestados

- Apresentou atestados do responsável técnico CAT's com serviço de características semelhantes de mesma ou maior complexidade, em volumes compatíveis e nos itens de maior relevância, conforme tabela abaixo:

	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTE MIN	UND
S1	Telha termoisolante revestida em aço Galvalume	425.33	M2
S2	Estrutura treliçada de cobertura, tipo Fink, com ligações soldadas	4.846.65	KG

WELLINTON

Nº	OBRA	S1	S2	ATESTADO
1	SERVIÇOS TECNICOS - OBRA RESIDENCIAL PATEZ E SAMTOS COMERCIO DE MAT DE CONST. **(ART 20180197109)**	0.00	0.00	**SIM**
2	AMP/REFORMA POSTO MIRO CAIRO PREF MUNIC DE VIT DA CONQ/Ba **(ART 20190145844)**	0.00	0.00	**SIM**
3	SERV DE CONST DE RAMPAS, MEIO FIO, SARJETAS E PISO GRANILITE EMURC **(ART 20251017541)**	0.00	0.00	**NÃO**
4	SERV DE CONST DE RAMPAS, MEIO FIO, SARJETAS E PISO GRANILITE EMURC **(ART 20251017550)**	0.00	0.00	**NÃO**
5	CONSTRUÇAO DE USF, PORTE II SECRET MUN DE SAUDE **(ART 20251057309)**	0.00	0.00	**NÃO**
6	EXECUÇÃO E POLIMENTO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA SECRET MUN DE EDUCAÇÃO **(ART 20251122842)**	0.00	0.00	**NÃO**

A empresa encontra-se desqualificada tecnicamente.

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07-13491-8
Agente de Contratação

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04 24559-7

Fabio Norris Dessa
Engenharia Manut. e Infraest. - SMED
Mat.: 15783-5

Assim, a empresa LF OLIVEIRA CONSTRUÇOES LTDA **NÃO** atende aos requisitos de habilitação técnica e teve sua proposta de preço reprovada, conforme critérios do edital e da Lei nº 14.133/2021.

Para quaisquer dúvidas e esclarecimentos, me ponho a disposição:

FÁBIO NOVAIS LESSA
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ANÁLISE DE LICITAÇÃO
Núcleo de Infraestrutura e Manutenção Escolar /SMED - Engenharia
MAT 15783-5
CREA Ba 80050/D

Edgard Larry Afonso
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-7

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-8
Agente de Contratação

PILAR
SERVIÇOS INTEGRADOS

Carta de Proposta de Preço

À

Comissão de Contratação do Município de Vitória da Conquista-Ba

Concorrência Eletrônica Nº 000/2025

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos á apreciação de V. S. nossa Proposta de Preços relativa á licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por qualquer erro ou omissão que venha a ser verificada na sua preparação.

O preço total desta proposta é de R$ 3.481.787,30 (três milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta centavos), com base na data de apresentação dos documentos de habilitação e proposta de preços, conforme preços unitários constantes da Planilha de Orçamento.

Em anexo está o cronograma físico-financeiro, Detalhamento da composição do BDI e planilhas e composição de preços. Declaramos que em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos, mão de obra especializada ou não, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Social Trabalhista, Previdenciária, da Infortunística do trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, bem como nosso lucro, conforme projetos e especificações constantes do Edital.

Lúcio Oliveira Matos
Agente de Contratação
Mat. 97-13491-8

O prazo de execução total dos serviços é de 12 meses a partir do dia seguinte ao recebimento da Ordem de Serviço (conforme cronograma físico-financeiro anexo).

O prazo de validade desta proposta é de 120 dias consecutivos a contar do dia da apresentação da mesma.

Acompanham a nossa Proposta de Preço os documentos previstos neste Edital, bem como todos os demais julgados oportunos para perfeita compreensão e avaliação da proposta. Utilizaremos os equipamentos e as equipes técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos, desde já, a substituir ou aumentar as quantidades dos equipamentos e de pessoal, desde que assim o exija a fiscalização da municipalidade, para o cumprimento das obrigações assumidas.

Na execução dos serviços, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior,

PILAR
SERVIÇOS INTEGRADOS

bem como as recomendações e instruções da fiscalização municipalidade, assumindo, desde já a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as normas mencionadas nos projetos executivos.

Dados Complementares:

E-mail pilarservicosintegrados@gmail.com;

Telefone (77) 3202-8329;

Informações Bancárias: Banco SANTANDER, Agência 1654 Conta 130012812

Atenciosamente,

Vitória da Conquista, 12 de agosto de 2025.

HEBERTH ANDRADE DOS SANTOS:82675856568

Assinado de forma digital por HEBERTH ANDRADE DOS SANTOS:82675856568

PILAR SERVICOS INTEGRADOS LTDA / 08.605.536/0001-42

Heberth Andrade dos Santos

Sócio Administrador

Avenida Olívia Flores, 286 - Andar 3, Sala 306 | Candeias
CEP 45.028-100 - Vitória da Conquista-BA

PILAR

Obra: Creche Tipo 2 - Opção 220V
Unidade federativa: BAHIA
Planilha Orçamentária: TIPO2-PLN-AT8-5220_R02

BDI: [redacted]

Fonte		
SINAPI	2025/01	SEM DESONERAÇÃO
SP OBRAS	196	SEM DESONERAÇÃO
PRÓPRIA	PRÓPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	Preço com BDI	PREÇO CUSTO TOTAL R$
1		SERVIÇOS PRELIMINARES						R$ 267.343,11
1.1	103685	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA AF_05/2021_PS	SINAPI	M2	10,00	R$ 421,33	R$ 421,33	R$ 4.213,30
1.2	96405	TAPUME COM TELHA METÁLICA AF_03/2024	SINAPI	M2	99,00	R$ 99,16	R$ 99,16	R$ 9.818,84
1.3	101508	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO) AF_07/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 1.912,26	R$ 1.912,26	R$ 1.912,26
1.4	FNDE 03	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE AGUA E ESGOTO	PRÓPRIA	UN	1,00	R$ 3.027,25	R$ 3.027,25	R$ 3.027,25
1.5	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	SINAPI	M	127,74	R$ 68,94	R$ 68,94	R$ 8.804,28
1.6	FNDE 231	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	PRÓPRIA	MÊS	9,00	R$ 1.916,12	R$ 1.916,12	R$ 15.329,04
1.7	FNDE 230	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	PRÓPRIA	MÊS	8,00	R$ 1.541,51	R$ 1.541,51	R$ 12.332,08
1.8	FNDE 235	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	PRÓPRIA	MES	8,00	R$ 2.344,24	R$ 2.344,24	R$ 18.753,92
1.9	FNDE 392	ADMINISTRAÇÃO LOCAL TIPO 2	PRÓPRIA	UN	1,00	R$ 293.540,24	R$ 293.540,24	R$ 293.540,24
2		MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES						R$ 44.722,93
2.1		SONDAGEM						R$ 43.416,58
2.1.1	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2024	SINAPI	M2	1.578,00	R$ 0,72	R$ 0,72	R$ 1.134,00
2.1.2	94308	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_06/2023	SINAPI	M3	154,64	R$ 70,48	R$ 70,48	R$ 11.164,85
2.1.3	98523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_01/2024	SINAPI	M3	250,56	R$ 106,36	R$ 106,36	R$ 26.651,89
2.1.4	101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_06/2020	SINAPI	M2	107,06	R$ 3,56	R$ 3,56	R$ 383,38
2.1.5	93361	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_06/2021	SINAPI	M3	210,86	R$ 14,61	R$ 14,61	R$ 3.080,86

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07.13491-8
Agente de Contratação

PILAR

2.3		GUARITA ABRIGO DE SÁS						R$ 1.992,43
2.2.1	98523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_01/2024	SINAPI	M3	18,68	R$ 106,36	R$ 106,36	R$ 1.987,72
2.2.2	101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_06/2020	SINAPI	M2	13,37	R$ 3,56	R$ 3,56	R$ 47,96
2.2.3	93361	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_06/2021	SINAPI	M3	11,42	R$ 14,61	R$ 14,61	R$ 166,85
2.3		CASTELO D'AGUA						R$ 425,51
2.3.1	98523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_01/2024	SINAPI	M3	3,86	R$ 106,36	R$ 106,36	R$ 368,21
2.3.2	101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_06/2020	SINAPI	M2	4,84	R$ 3,56	R$ 3,56	R$ 17,23
2.3.3	93361	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_06/2021	SINAPI	M3	1,23	R$ 14,61	R$ 14,61	R$ 17,97
3		FUNDAÇÕES						R$ 136.884,74
3.1		CONCRETO ARMADO PARA SAPATAS						R$ 41.884,82
3.1.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	SINAPI	M2	46,56	R$ 44,64	R$ 44,64	R$ 2.062,48
3.1.2	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E= 25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	131,71	R$ 67,86	R$ 67,86	R$ 11.546,70
3.1.3	104917	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	317,20	R$ 16,48	R$ 16,48	R$ 5.230,62
3.1.4	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	41,28	R$ 15,10	R$ 15,10	R$ 622,92
3.1.5	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	366,94	R$ 13,40	R$ 13,40	R$ 4.917,00
3.1.6	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	220,00	R$ 11,32	R$ 11,32	R$ 2.547,00
3.1.7	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES. UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	184,58	R$ 19,17	R$ 16,17	R$ 2.441,68
3.1.8	96556	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	M3	10,55	R$ 799,04	R$ 799,04	R$ 12.268,57
3.2		CONCRETO ARMADO PARA VIGA BALDRAME						R$ 74.586,33
3.2.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	SINAPI	M2	80,42	R$ 44,64	R$ 44,64	R$ 2.690,04
3.2.2	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_01/2024	SINAPI	M3	3,86	R$ 680,05	R$ 680,05	R$ 3.473,96
3.2.3	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	349,66	R$ 87,86	R$ 87,86	R$ 30.641,90
3.2.4	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	660,10	R$ 15,10	R$ 15,10	R$ 9.967,51
3.2.5	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	113,80	R$ 13,40	R$ 13,40	R$ 1.522,24

Avenida Olívia Flores, 286 - Andar 3, Sala 306 | Candeias
CEP 45.028-100 - Vitória da Conquista-BA

PILAR

3.2.6	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	26,41	R$ 11,32	R$ 11,32	R$ 298,96
3.2.7	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	359,91	R$ 21,66	R$ 21,66	R$ 7.730,67
3.2.8	99557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	M3	24,16	R$ 753,78	R$ 753,78	R$ 16.236,40
3.3	FUNDAÇÃO CASTELO D'ÁGUA							R$ 8.168,82
3.3.1	100666	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUINDO MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020_PA	SINAPI	M	35,00	R$ 63,54	R$ 63,54	R$ 2.223,90
3.3.2	95601	ARRASAMENTO MECÂNICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_09/2021	SINAPI	UN	5,00	R$ 22,32	R$ 22,32	R$ 111,60
3.3.3	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	SINAPI	M2	4,84	R$ 44,64	R$ 44,64	R$ 216,06
3.3.4	96546	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM. 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	4,40	R$ 139,77	R$ 139,77	R$ 614,99
3.3.5	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	146,61	R$ 14,67	R$ 14,67	R$ 2.733,88
3.3.6	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	68,76	R$ 11,32	R$ 11,32	R$ 946,39
3.3.7	104915	ARMAÇÃO DE BLOCO E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 25 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	13,67	R$ 10,42	R$ 10,42	R$ 144,53
3.3.8	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	13,06	R$ 21,66	R$ 21,66	R$ 283,31
3.3.9	99557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	M3	2,42	R$ 753,78	R$ 753,78	R$ 1.824,15
3.4	ABRIGO DE GÁS - BLOCOS							R$ 2.518,99
3.4.1	100666	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUINDO MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020_PA	SINAPI	M	17,50	R$ 63,54	R$ 63,54	R$ 1.111,95
3.4.2	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	SINAPI	M2	1,25	R$ 44,64	R$ 44,64	R$ 55,80
3.4.3	96546	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM. 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	5,00	R$ 139,77	R$ 139,77	R$ 698,85
3.4.4	103797	ARMAÇÃO DE DESCIDA D'ÁGUA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	10,19	R$ 17,42	R$ 17,42	R$ 177,51
3.4.5	99567	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	M3	0,63	R$ 753,78	R$ 753,78	R$ 474,86
3.5	GUARITA E ABRIGO DE GÁS - VIGAS BALDRAME							R$ 9.236,99
3.5.1	96618	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	SINAPI	M2	13,25	R$ 44,64	R$ 44,64	R$ 591,48
3.5.2	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM. 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	44,97	R$ 102,90	R$ 102,90	R$ 4.613,82
3.5.3	104915	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	64,29	R$ 19,10	R$ 19,10	R$ 1.271,42
3.5.4	99557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	M3	3,64	R$ 753,78	R$ 753,78	R$ 2.743,76
4.	SUPERESTRUTURA							R$ 314.885,96

602

Lúcio Oliveira Maia
Matr. 01-12491-6
Agente de Contratação

PILAR

4.1	CONCRETO ARMADO - PILARES							R$ 48.737,96
4.1.1	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 16 UTILIZAÇÕES. AF_09/2022	SINAPI	M2	333,34	R$ 50,58	R$ 50,58	R$ 16.863,57
4.1.2	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	639,53	R$ 11,46	R$ 11,46	R$ 8.636,51
4.1.3	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	312,98	R$ 9,80	R$ 9,80	R$ 3.068,05
4.1.4	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	460,23	R$ 15,05	R$ 15,05	R$ 6.775,41
4.1.5	103673	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	18,25	R$ 682,58	R$ 682,58	R$ 12.456,91
4.2	CONCRETO ARMADO - VIGAS							R$ 88.984,83
4.2.1	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 16 UTILIZAÇÕES. AF_09/2022	SINAPI	M2	348,10	R$ 50,58	R$ 50,58	R$ 17.606,02
4.2.2	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	575,91	R$ 12,94	R$ 12,94	R$ 7.746,35
4.2.3	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	9,64	R$ 11,46	R$ 11,46	R$ 110,67
4.2.4	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	366,31	R$ 15,05	R$ 15,05	R$ 5.467,92
4.2.5	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	24,55	R$ 684,14	R$ 684,14	R$ 16.795,64
4.3	CONCRETO ARMADO PARA VERGAS							R$ 3.799,31
4.3.1	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE "25" CM. AF_03/2024	SINAPI	M	134,12	R$ 30,61	R$ 30,61	R$ 3.799,31
4.4	CONCRETO ARMADO - GUARITA - PILARES							R$ 2.969,36
4.4.1	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 16 UTILIZAÇÕES. AF_09/2022	SINAPI	M2	18,00	R$ 50,58	R$ 50,58	R$ 910,42
4.4.2	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	63,93	R$ 12,94	R$ 12,94	R$ 968,12
4.4.3	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	13,66	R$ 15,05	R$ 15,05	R$ 205,56
4.4.4	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	0,76	R$ 682,58	R$ 682,58	R$ 518,84
4.5	CONCRETO ARMADO - CASA DE GÁS - PILARES VIGAS E LAJE							R$ 3.990,90
4.5.1	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 16 UTILIZAÇÕES. AF_09/2022	SINAPI	M2	19,24	R$ 50,58	R$ 50,58	R$ 973,35
4.5.2	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	19,26	R$ 13,97	R$ 13,97	R$ 273,18
4.5.3	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	19,46	R$ 12,94	R$ 12,94	R$ 251,88
4.5.4	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	28,97	R$ 11,46	R$ 11,46	R$ 331,95
4.5.5	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	17,06	R$ 15,05	R$ 15,05	R$ 256,75

4.5.6	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_03/2022_PS	SINAPI	M3	1,23	R$ 684,14	R$ 684,14	R$ 841,48
4.6	ESTRUTURA METÁLICA							R$ 133.263,91
4.6.1	FNDE 007	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, INCLUINDO PERFIS METÁLICOS, CHAPA METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	KG	8.683,31	R$ 15,75	R$ 15,75	R$ 133.263,01
4.7	PISO DE CONCRETO							R$ 75.009,39
4.7.1	PAVIMENTAÇÃO INTERNA DE PISO DE CONCRETO 7 CM							R$ 56.999,00
4.7.1.1	97883	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO AF_09/2021	SINAPI	M2	763,72	R$ 3,78	R$ 3,78	R$ 2.902,40
4.7.1.2	96822	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM* AF_01/2024	SINAPI	M3	36,19	R$ 237,33	R$ 237,33	R$ 9.350,90
4.7.1.3	97087	CAMADA REFRATÁRIA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA AF_09/2021	SINAPI	M2	763,72	R$ 2,97	R$ 2,97	R$ 2.327,60
4.7.1.4	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO AF_08/2022	SINAPI	M2	54,86	R$ 765,76	R$ 765,76	R$ 42.008,56
4.7.2	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA - CALÇADA DE PISO DE CONCRETO 7 CM							R$ 18.466,64
4.7.2.1	97883	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO AF_09/2021	SINAPI	M2	254,80	R$ 3,78	R$ 3,78	R$ 963,14
4.7.2.2	96822	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM* AF_01/2024	SINAPI	M3	12,74	R$ 237,33	R$ 237,33	R$ 3.023,54
4.7.2.3	97087	CAMADA REFRATÁRIA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA AF_09/2021	SINAPI	M2	254,80	R$ 2,97	R$ 2,97	R$ 756,76
4.7.2.4	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO AF_08/2022	SINAPI	M3	17,64	R$ 765,76	R$ 765,76	R$ 13.651,19
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL							R$ 215.666,98
5.1	ELEMENTOS VAZADOS							R$ 1.272,48
5.1.1	101151	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_05/2020	SINAPI	M2	6,10	R$ 208,60	R$ 208,60	R$ 1.272,46
5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO							R$ 196.493,96
5.2.1	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_12/2021	SINAPI	M2	572,77	R$ 62,14	R$ 62,14	R$ 35.591,30
5.2.2	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO EM BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_12/2021	SINAPI	M2	1.036,00	R$ 102,16	R$ 102,16	R$ 105.842,56
5.2.3	103334	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_12/2021	SINAPI	M2	994,11	R$ 83,12	R$ 83,12	R$ 46.664,82
5.2.4	101150	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 09X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_05/2020	SINAPI	M2	9,72	R$ 147,01	R$ 147,01	R$ 1.429,04
5.2.5	93202	FIXAÇÃO (ENGUIA/MAMPOSTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2024	SINAPI	M	311,80	R$ 36,80	R$ 36,80	R$ 9.541,08
5.3	ALVENARIA DA MURETA							R$ 8.232,46

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

5.3.1	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_12/2021	SINAPI	M2	62,96	R$ 53,12	R$ 53,12	R$ 3.232,40
5.4	DIVISÓRIAS							R$ 8.699,37
5.4.1	110253	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, E=3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS AF_01/2021	SINAPI	M2	5,06	R$ 892,04	R$ 892,04	R$ 5.577,94
5.4.2	FNDE 129	INSTALAÇÃO DE BOX DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U	PRÓPRIA	M2	7,30	R$ 535,08	R$ 535,08	R$ 3.780,56
5.4.3	96370	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, LIBO INTERNO COM UMA FACE SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_07/2023_PS	SINAPI	M2	3,92	R$ 86,68	R$ 89,68	R$ 260,86
6	ESQUADRIAS							R$ 366.573,16
6.1	PORTAS DE MADEIRA							R$ 36.917,73
6.1.1	FNDE 433	PM1 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO MÉDIO 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	6,00	R$ 1.106,77	R$ 1.106,77	R$ 6.640,62
6.1.2	FNDE 247	PM 2 - KIT DE PORTA DE MADEIRA COM VENEZIANA, 80X210CM (ESPESSURA DE 3CM), PADRÃO MÉDIO, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	3,00	R$ 2.054,79	R$ 2.054,79	R$ 6.164,37
6.1.3	FNDE 246	PM3 - KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO MÉDIO 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	6,00	R$ 1.206,69	R$ 1.206,69	R$ 7.241,28
6.1.4	FNDE 434	PM4 - KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO MÉDIO 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	3,00	R$ 1.206,68	R$ 1.206,68	R$ 3.620,04
6.1.5	FNDE 430	PM5 - KIT DE PORTA DE MADEIRA COM VISOR DE VIDRO, 80X210CM (ESPESSURA DE 3CM), PADRÃO POPULAR, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	5,00	R$ 2.054,79	R$ 2.054,79	R$ 10.273,95
6.1.6	FNDE 432	PM6 - PORTA EM COMPENSADO DE MADEIRA E=35M REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO COM VARIAÇÃO DE CORES	PRÓPRIA	UN	4,00	R$ 1.116,92	R$ 1.116,92	R$ 4.467,68
6.1.7	FNDE 431	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR ESQUADRIA Perf. (e = 8 MM) EM ESQUADRIA DE MADEIRA, PUXADOR COM BARRETE	PRÓPRIA	M2	1,00	R$ 338,44	R$ 338,44	R$ 608,19
6.2	FERRAGENS E ACESSÓRIOS							R$ 6.194,88
6.2.1	100706	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2018	SINAPI	UN	4,00	R$ 88,86	R$ 88,86	R$ 355,44
6.2.2	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	SINAPI	UN	8,00	R$ 264,68	R$ 264,68	R$ 2.277,44
6.2.3	FNDE 04	CHAPA METÁLICA (ALUMÍNIO) 0,90 M X 0,40 M, ESPESSURA 1 MM PARA AS PORTAS	PRÓPRIA	M²	12,60	R$ 198,40	R$ 198,40	R$ 2.501,12
6.3	PORTAS EM ALUMÍNIO							R$ 39.937,36
6.3.1	FNDE 261	PORTA DE ABRIR - PA1 - 100 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, COM VENEZIANA E VIDRO MINIBOREAL 5 MM, INCLUSO FECHADURA E PUXADOR - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	UN	1,00	R$ 668,36	R$ 668,36	R$ 668,36
6.3.2	FNDE 262	PORTA DE ABRIR - PA2 - 80 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	1,68	R$ 428,41	R$ 428,41	R$ 721,41

PILAR

6.3.3	FNDE 253	PORTA DE ABRIR 2 FOLHAS - PA3 - 160 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	3,36	R$ 429,41	R$ 429,41	R$ 1.442,82
6.3.4	FNDE 438	PORTA DE CORRER - PA4 - 600 X 240 CM, DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS FIXAS E DUAS FOLHAS DE CORRER PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR 8 MM, FECHADURA E PUXADOR, EM ALUZAR - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	83,46	R$ 303,41	R$ 303,41	R$ 26.324,67
6.3.5	FNDE 438	PORTA DE ABRIR - PA5 - 120 X 170 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	2,04	R$ 429,41	R$ 429,41	R$ 876,00
6.4	JANELAS EM ALUMÍNIO							R$ 32.849,28
6.4.1	FNDE 254	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-1 - 75 X 125 CM, TIPO GUILHOTINA COMPLETA, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	0,94	R$ 444,46	R$ 444,46	R$ 391,72
6.4.2	FNDE 439	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-2 - 110 X 180 CM, TIPO GUILHOTINACOMPLETA, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	2,15	R$ 444,46	R$ 444,46	R$ 955,56
6.4.3	FNDE 279	JANELA DE ALUMÍNIO JA-3 - 140 X 110, TIPO FIXA, PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	1,61	R$ 445,80	R$ 445,80	R$ 717,42
6.4.4	FNDE 439	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-4 - 180 X 180 CM, TIPO GUILHOTINA COMPLETA, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	2,72	R$ 444,46	R$ 444,46	R$ 1.212,36
6.4.5	FNDE 440	JANELA DE ALUMÍNIO JA-5 - 200 X 105 CM, TIPO FIXA, PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ACABAMENTO ALIZAR E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	2,18	R$ 445,80	R$ 445,80	R$ 962,50
6.4.6	FNDE 441	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-6 - 210 X 50 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	1,05	R$ 444,46	R$ 444,46	R$ 466,68
6.4.7	FNDE 264	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-7 - 210 X 75 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	12,60	R$ 444,46	R$ 444,46	R$ 5.600,20
6.4.8	FNDE 266	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-8 - 210 X 100 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	8,40	R$ 444,46	R$ 444,46	R$ 3.733,46
6.4.9	FNDE 265	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-9 - 210 X 150 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	8,30	R$ 444,46	R$ 444,46	R$ 2.800,10
6.4.10	FNDE 443	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-10 - 75 X 75 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	1,06	R$ 444,46	R$ 444,46	R$ 466,68
6.4.11	FNDE 270	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-11 - 140 X 75 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	5,25	R$ 444,46	R$ 444,46	R$ 2.333,42
6.4.12	FNDE 443	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-12 - 420 X 50 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	4,20	R$ 444,46	R$ 444,46	R$ 1.866,73
6.4.13	FNDE 444	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-13 - 580 X 100 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	15,30	R$ 444,46	R$ 444,46	R$ 7.055,53
6.4.14	FNDE 446	JANELA DE ALUMÍNIO JA-14 - 140 X 60, TIPO FIXA, PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	2,72	R$ 445,80	R$ 445,80	R$ 1.212,03

PILAR

6.4.15	FNDE 05	TELA TIPO MOSQUITEIRO - FIXADA NA ESQUADRIA - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	10,26	R$ 228,95	R$ 228,95	R$ 2.362,95
6.5	PORTAS DE VIDRO							R$ 1.598,84
6.5.1	FNDE 437	PORTA DE VIDRO - PV1 - 175X 250 CM, DE ABRIR DUAS FOLHAS TEMPERADO INCOLOR 10 MM, CONFORME PROJETO	PRÓPRIA	M2	1,05	R$ 1.198,84	R$ 1.198,84	R$ 1.198,84
6.6	ESQUADRIA GERAL							R$ 161.776,13
6.6.1	FNDE 269	PF1 - PORTÃO METÁLICO DE ABRIR 1,40 X 2,20 M, COM CHAPA METÁLICA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	3,08	R$ 1.019,06	R$ 1.019,06	R$ 3.138,70
6.6.2	FNDE 08	PF7 - PORTÃO METÁLICO DE ABRIR 1,80 X 1,05 M, COM CHAPA METÁLICA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	PRÓPRIA	M2	2,84	R$ 1.012,02	R$ 1.012,02	R$ 2.875,34
6.6.3	FNDE 261	FECHAMENTO EM CHAPA METÁLICA PERFURADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO	PRÓPRIA	M2	116,76	R$ 997,10	R$ 997,10	R$ 116.421,40
6.6.4	FNDE 264	CERCA/GRADIL H=1,50M, MALHA 5 X 15CM - GALVANIZADO	PRÓPRIA	M2	71,66	R$ 279,37	R$ 279,37	R$ 20.083,91
6.6.5	FNDE 445	P01 - PORTÃO METÁLICO 1,50 x 2,10 M , MALHA 5 X 20CM - FIO 8,00MM REVESTIDOS EM POLIÉSTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL) NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	M2	6,30	R$ 1.156,33	R$ 1.156,33	R$ 7.287,48
6.6.6	FNDE 447	P02 - PORTÃO METÁLICO 1,00 x 2,00 M , MALHA 5 X 20CM - FIO 8,00MM, REVESTIDOS EM POLIÉSTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL) NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	M2	4,05	R$ 1.156,33	R$ 1.156,33	R$ 4.683,32
6.6.7	FNDE 446	P03 - PORTÃO METÁLICO 3,12 x 2,00 M , MALHA 5 X 20CM - FIO 8,00MM REVESTIDOS EM POLIÉSTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL) NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	M2	6,24	R$ 1.156,33	R$ 1.156,33	R$ 7.237,96
7	SISTEMAS DE COBERTURA							R$ 217.967,66
7.1	FNDE 26	TELHA TERMOACÚSTICA REVESTIDA EM AÇO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NÃO INCLUI ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO), REVEST COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRÉ-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NÚCLEO EM POLIISOCIANURATO (PIR) COM ESPESSURA DE 30 MM	PRÓPRIA	M2	950,98	R$ 211,43	R$ 211,43	R$ 179.855,04
7.2	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	99,15	R$ 102,94	R$ 102,94	R$ 11.267,30
7.3	FNDE 422	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NR. 24, DESENVOLVIMENTO 71 CM	PRÓPRIA	M	33,60	R$ 56,64	R$ 56,64	R$ 3.320,22
7.4	FNDE 423	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NR. 24, DESENVOLVIMENTO 38 CM	PRÓPRIA	M	45,70	R$ 56,64	R$ 56,64	R$ 2.987,56
7.5	FNDE 424	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NR. 24, DESENVOLVIMENTO 33 CM	PRÓPRIA	M	126,90	R$ 56,64	R$ 56,64	R$ 7.186,34
7.6	FNDE 167	PINGADEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	PRÓPRIA	M	284,96	R$ 56,22	R$ 56,22	R$ 11.731,36
8	IMPERMEABILIZAÇÃO						R$ 0,00	R$ 84.994,39
8.1	FNDE 173	IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGA BALDRAME COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	PRÓPRIA	M2	384,02	R$ 46,94	R$ 46,94	R$ 18.486,30
8.2	FNDE 174	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	PRÓPRIA	M2	128,46	R$ 46,94	R$ 46,94	R$ 6.508,08
9	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO							R$ 282.648,36
9.1	EDIFICAÇÃO							R$ 277.189,84
9.1.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	SINAPI	M2	2.949,90	R$ 6,46	R$ 6,46	R$ 14.030,92
9.1.2	87536	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	1.986,76	R$ 39,88	R$ 39,88	R$ 83.388,43

Avenida Olívia Flores, 286 - Anstor 3, Sala 308 | Candeias
CEP 45.028-100 - Vitória da Conquista-BA

Lúcio Oliveira Mota
Agente de Contratação

PILAR

9.1.3	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	SINAPI	M2	979,62	R$ 48,19	R$ 48,19	R$ 47.179,33
9.1.4	47543	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADA COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE ARGAMASSA EM PAREDES INTERNAS, E = 5MM, SEM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	1.024,77	R$ 27,51	R$ 27,51	R$ 28.191,42
9.1.5	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	466,36	R$ 63,24	R$ 63,24	R$ 29.842,10
9.1.6	FNDE 285	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM COR AMARELA APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	PRÓPRIA	M2	84,00	R$ 62,09	R$ 62,09	R$ 5.436,46
9.1.7	FNDE 286	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM COR AZUL APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	PRÓPRIA	M2	4,00	R$ 62,09	R$ 62,09	R$ 286,61
9.1.8	FNDE 288	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM COR BRANCA APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	PRÓPRIA	M2	8,71	R$ 62,09	R$ 62,09	R$ 402,98
9.1.9	FNDE 289	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM COR VERMELHA APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	PRÓPRIA	M2	4,92	R$ 62,09	R$ 62,09	R$ 305,48
9.1.10	FNDE 295	RODA MEIO EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA	PRÓPRIA	M	127,35	R$ 30,42	R$ 30,42	R$ 3.889,42
9.1.11	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA SECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_06/2023_PS	SINAPI	M2	434,37	R$ 64,46	R$ 64,46	R$ 27.920,39
9.1.12	FNDE 19	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO COM 34 MM DE BASE - INSTALADO	PRÓPRIA	M2	299,43	R$ 163,63	R$ 163,63	R$ 47.638,13
9.2	MURETA							R$ 6.386,48
9.2.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:1 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	SINAPI	M2	96,00	R$ 5,48	R$ 5,48	R$ 526,30
9.2.2	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	SINAPI	M2	96,05	R$ 48,15	R$ 48,15	R$ 4.721,11
10	SISTEMAS DE PISOS							R$ 141.888,38
10.1	PAVIMENTAÇÃO INTERNA							R$ 114.782,48
10.1.1	FNDE 162	CONTRAPISO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 3 CM E PREPARO MECÂNICO	PRÓPRIA	M2	362,92	R$ 40,00	R$ 40,00	R$ 13.014,32
10.1.2	99680	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	SINAPI	M2	376,34	R$ 56,19	R$ 56,19	R$ 21.716,01
10.1.3	87755	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	126,46	R$ 57,61	R$ 57,61	R$ 7.283,64
10.1.4	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	42,90	R$ 56,08	R$ 56,08	R$ 2.406,26
10.1.5	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	146,86	R$ 47,63	R$ 47,63	R$ 7.124,26
10.1.6	FNDE 125	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM MANTA ESPESSURA 2 MM	PRÓPRIA	M2	216,53	R$ 210,66	R$ 210,66	R$ 45.607,52
10.1.7	FNDE 09	NATA DE CIMENTO COM COLA PVA PARA NIVELAMENTO DE CONTRAPISO PARA ASSENTAMENTO DE PISO VINÍLICO	PRÓPRIA	M2	216,53	R$ 5,96	R$ 5,96	R$ 1.294,95

Avenida Olívia Flores, 286 - Andar 3, Sala 306 | Candeias
CEP 45.028-100 - Vitória da Conquista-BA

PILAR

10.1.8	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	SINAPI	M	68,00	R$ 10,70	R$ 10,70	R$ 727,60
10.1.9	99696	RODAPÉ EM POLIESTIRENO, ALTURA 8 CM. AF_09/2020	SINAPI	M	127,20	R$ 70,79	R$ 70,79	R$ 9.004,48
10.1.10	99689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	SINAPI	M	53,46	R$ 93,41	R$ 93,41	R$ 4.992,76
10.1.11	FNDE 426	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 30 CM, ESPESSURA 2,0 CM	PRÓPRIA	M	1,75	R$ 93,41	R$ 93,41	R$ 163,47
10.1.12	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA ÉPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER ÉPOXI. AF_05/2021	SINAPI	M2	37,42	R$ 64,11	R$ 64,11	R$ 2.399,00
10.2	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA							R$ 26.816,88
10.2.1	99992	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 1,5 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	SINAPI	M2	284,80	R$ 92,30	R$ 92,30	R$ 19.336,04
10.2.2	82395	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	SINAPI	M2	27,74	R$ 82,75	R$ 82,75	R$ 2.295,49
10.2.3	FNDE 186	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA, COR VERMELHA, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	PRÓPRIA	M2	4,68	R$ 203,68	R$ 203,68	R$ 953,36
10.2.4	FNDE 427	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL, COR VERMELHA, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	PRÓPRIA	M2	7,50	R$ 203,68	R$ 203,68	R$ 1.527,60
10.2.5	FNDE 10	COLCHÃO DRENANTE DE AREIA H= 30 CM	PRÓPRIA	M3	21,96	R$ 156,94	R$ 156,94	R$ 3.469,32
10.2.6	96504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	SINAPI	M2	344,91	R$ 14,16	R$ 14,16	R$ 4.842,51
10.2.7	94363	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 12 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	SINAPI	M	8,00	R$ 37,33	R$ 37,33	R$ 300,64
11	PINTURAS E ACABAMENTOS							R$ 136.183,84
11.1	PINTURA EDIFICAÇÃO							R$ 99.996,21
11.1.1	88487	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	2.004,56	R$ 16,79	R$ 16,79	R$ 37.606,11
11.1.2	FNDE 402	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, COR BRANCO GELO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	PRÓPRIA	M2	1.902,56	R$ 13,98	R$ 13,98	R$ 26.622,41
11.1.3	102215	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	126,01	R$ 18,66	R$ 18,66	R$ 2.353,07
11.1.4	FNDE 291	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM RODAMBO DE MADEIRA, 2 DEMÃOS - COR BRANCO	PRÓPRIA	M2	12,72	R$ 18,66	R$ 18,66	R$ 237,61
11.1.5	FNDE 428	PINTURA COM TINTA EPOXI EM PAREDES/ÁREAS MOLHADAS, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPOXI	PRÓPRIA	M2	101,69	R$ 142,47	R$ 142,47	R$ 14.479,23
11.1.6	100742	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	980,16	R$ 28,22	R$ 28,22	R$ 18.736,96
11.2	PINTURA DE FORROS							R$ 17.017,92
11.2.1	88484	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	442,56	R$ 23,14	R$ 23,14	R$ 10.240,61
11.2.2	88483	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL, EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	442,56	R$ 16,57	R$ 16,57	R$ 7.377,31
11.3	PINTURA - DIVERSOS							R$ 19.333,63
11.3.1	ESTRUTURA METÁLICA							R$ 0,00
11.3.2	100724	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	1.286,46	R$ 15,04	R$ 15,04	R$ 19.333,63

Avenida Olívia Flores, 286 - Andar 3, Sala 306 | Candeias
CEP 45.028-100 - Vitória da Conquista-BA

690

Lúcia Oliveira Mala
Mat. 1349-5
Agente de Contratação

PILAR

11.4	MURETA							R$ 3.113,66
11.4.1	96732	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF 09/2024	SINAPI	M2	98,95	R$ 17,78	R$ 17,78	R$ 1.761,37
11.4.2	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2023	SINAPI	M2	98,95	R$ 13,99	R$ 13,99	R$ 1.371,72
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA							R$ 78.196,53
12.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO							R$ 38.383,49
12.1.1	89401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	27,60	R$ 10,98	R$ 10,98	R$ 303,05
12.1.2	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	156,95	R$ 25,11	R$ 25,11	R$ 4.199,86
12.1.3	103979	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	81,95	R$ 28,67	R$ 28,67	R$ 2.339,91
12.1.4	89450	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	11,00	R$ 25,08	R$ 25,08	R$ 275,88
12.1.5	89451	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	134,80	R$ 40,80	R$ 40,80	R$ 5.484,76
12.1.6	89452	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	54,95	R$ 56,76	R$ 56,76	R$ 3.041,71
12.1.7	94793	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	6,00	R$ 200,79	R$ 200,79	R$ 1.204,74
12.1.8	94714	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM X 3 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	2,00	R$ 280,80	R$ 280,80	R$ 561,20
12.1.9	89376	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	4,00	R$ 5,92	R$ 5,92	R$ 23,68
12.1.10	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	72,00	R$ 6,91	R$ 6,91	R$ 497,52
12.1.11	104052	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1 1/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	40,00	R$ 16,50	R$ 16,50	R$ 660,00
12.1.12	89813	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 2 1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	5,00	R$ 27,08	R$ 27,08	R$ 162,48
12.1.13	89814	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 3", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00	R$ 35,92	R$ 35,92	R$ 71,84
12.1.14	89825	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	5,00	R$ 18,60	R$ 18,60	R$ 111,60
12.1.15	FNDE 295	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 60 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	2,00	R$ 13,96	R$ 13,96	R$ 27,92
12.1.16	FNDE 328	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 X 75 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	4,00	R$ 13,86	R$ 13,86	R$ 55,44
12.1.17	103986	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	30,00	R$ 13,94	R$ 13,94	R$ 418,20
12.1.18	103989	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00	R$ 17,60	R$ 17,60	R$ 17,60
12.1.19	103972	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	5,00	R$ 25,79	R$ 25,79	R$ 128,95

999

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 13491-8
Agente de Contratação

PILAR

12.1.20	89446	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	3,00	R$ 5,22	R$ 5,22	R$ 15,66
12.1.21	89502	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00	R$ 16,05	R$ 16,05	R$ 32,10
12.1.22	89515	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	8,00	R$ 71,36	R$ 71,36	R$ 570,88
12.1.23	89521	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00	R$ 86,87	R$ 86,87	R$ 173,74
12.1.24	89356	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	4,00	R$ 4,56	R$ 5,56	R$ 34,24
12.1.25	89369	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	4,00	R$ 8,56	R$ 8,56	R$ 34,24
12.1.26	89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	26,00	R$ 13,91	R$ 13,91	R$ 369,46
12.1.27	89508	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	4,00	R$ 36,62	R$ 36,55	R$ 146,40
12.1.28	94843	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	36,00	R$ 93,73	R$ 93,73	R$ 2.436,98
12.1.29	94844	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	6,00	R$ 113,24	R$ 113,24	R$ 679,44
12.1.30	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	47,00	R$ 12,80	R$ 12,80	R$ 601,60
12.1.31	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	12,00	R$ 12,80	R$ 12,80	R$ 153,60
12.1.32	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	17,00	R$ 13,69	R$ 13,69	R$ 258,13
12.1.33	89525	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	14,00	R$ 21,53	R$ 21,53	R$ 301,42
12.1.34	89539	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	7,00	R$ 70,56	R$ 70,56	R$ 493,92
12.1.35	89531	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	4,00	R$ 91,86	R$ 91,86	R$ 367,44
12.1.36	89527	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	10,00	R$ 16,73	R$ 16,73	R$ 167,30
12.1.37	89530	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00	R$ 53,81	R$ 53,81	R$ 107,62
12.1.38	89530	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	13,00	R$ 53,81	R$ 53,81	R$ 699,53
12.1.39	FNDE 299	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 60 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	3,00	R$ 27,33	R$ 27,33	R$ 81,99
12.1.40	90374	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	8,00	R$ 21,31	R$ 21,31	R$ 170,48
12.1.41	89386	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	9,00	R$ 19,67	R$ 19,67	R$ 177,03
12.1.42	94712	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	UN	3,00	R$ 200,79	R$ 200,79	R$ 602,37
12.2	TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS							R$ 6.332,64

12.2.1	94498	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021	SINAPI	UN	2,00	R$ 301,11	R$ 301,11	R$ 603,33
12.2.2	94500	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00	R$ 385,61	R$ 385,61	R$ 385,61
12.2.3	39988	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021	SINAPI	UN	2,00	R$ 86,21	R$ 86,21	R$ 172,42
12.2.4	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021	SINAPI	UN	8,00	R$ 173,54	R$ 173,54	R$ 1.388,32
12.2.5	95997	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021	SINAPI	UN	30,00	R$ 86,10	R$ 86,10	R$ 2.583,00
12.2.6	95995	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021	SINAPI	UN	6,00	R$ 93,23	R$ 93,23	R$ 559,38
12.3	RESERVATÓRIO 15.000 L							R$ 41.610,00
12.3.1	FNDE 391	RESERVATÓRIO METÁLICO CILÍNDRICO CAP. 15.000 LITROS, com GUARDA-CORPO, ESCADA E PINTURA	PRÓPRIA	UN	1,00	R$ 41.610,00	R$ 41.610,00	R$ 41.610,00
13	ÁGUAS PLUVIAIS							R$ 16.913,07
13.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC							R$ 9.773,58
13.1.1	89579	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS AF_06/2022	SINAPI	M	246,60	R$ 27,68	R$ 27,68	R$ 6.826,35
13.1.2	89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS AF_06/2022	SINAPI	M	3,00	R$ 56,87	R$ 56,87	R$ 170,61
13.1.3	89585	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS AF_06/2022	SINAPI	UN	11,00	R$ 42,64	R$ 42,64	R$ 469,04
13.1.4	89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS AF_06/2022	SINAPI	UN	47,00	R$ 41,61	R$ 41,61	R$ 1.955,67
13.1.5	89587	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, AF_06/2022	SINAPI	UN	4,00	R$ 69,67	R$ 69,67	R$ 278,68
13.1.6	89575	TE DE INSPEÇÃO, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00	R$ 61,63	R$ 61,63	R$ 61,63
13.2	ACESSÓRIOS							R$ 6.748,28
13.2.1	98253	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TAMPÃO EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM AF_12/2020	SINAPI	UN	8,00	R$ 593,46	R$ 593,46	R$ 5.341,32
13.2.2	89982	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL, AF_08/2022	SINAPI	UN	11,00	R$ 36,27	R$ 36,27	R$ 398,97
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA							R$ 62.874,92
14.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES							R$ 34.731,39
14.1.1	89714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	SINAPI	M	148,30	R$ 37,47	R$ 37,47	R$ 5.584,27
14.1.2	89711	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	SINAPI	M	115,30	R$ 21,86	R$ 21,86	R$ 2.522,76
14.1.3	89712	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	SINAPI	M	173,10	R$ 26,90	R$ 26,90	R$ 4.656,39
14.1.4	89713	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	SINAPI	M	88,90	R$ 33,27	R$ 33,27	R$ 2.957,52

Avenida Olívia Flores, 286 - Andar 3, Sala 306 | Candeias
CEP 45.029-100 - Vitória da Conquista-BA

PILAR

14.1.5	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_08/2022	SINAPI	UN	32,00	R$ 10,59	R$ 10,59	R$ 338,88
14.1.6	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_08/2022	SINAPI	UN	31,00	R$ 15,88	R$ 15,88	R$ 492,28
14.1.7	89734	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_08/2022	SINAPI	UN	9,00	R$ 23,16	R$ 23,16	R$ 208,62
14.1.8	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_08/2022	SINAPI	UN	6,00	R$ 27,98	R$ 27,98	R$ 167,28
14.1.9	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_08/2022	SINAPI	UN	12,00	R$ 27,21	R$ 27,21	R$ 326,52
14.1.10	89737	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_08/2022	SINAPI	UN	20,00	R$ 22,40	R$ 22,40	R$ 627,20
14.1.11	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_08/2022	SINAPI	UN	16,00	R$ 15,29	R$ 15,29	R$ 275,22
14.1.12	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_08/2022	SINAPI	UN	106,00	R$ 10,41	R$ 10,41	R$ 1.103,46
14.1.13	FNDE 209	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	PRÓPRIA	UN	14,00	R$ 50,18	R$ 50,18	R$ 702,24
14.1.14	89834	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO AF_08/2022	SINAPI	UN	8,00	R$ 50,18	R$ 50,18	R$ 401,36
14.1.15	FNDE 219	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	PRÓPRIA	UN	1,00	R$ 36,72	R$ 36,72	R$ 36,72
14.1.16	89827	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO AF_08/2022	SINAPI	UN	9,00	R$ 18,21	R$ 18,21	R$ 163,89
14.1.17	89857	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, AF_08/2022	SINAPI	UN	1,00	R$ 28,51	R$ 28,51	R$ 28,51
14.1.18	98253	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TAMPÃO EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM AF_12/2020	SINAPI	UN	16,00	R$ 593,46	R$ 593,46	R$ 9.495,36
14.1.19	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_08/2022	SINAPI	UN	18,00	R$ 98,34	R$ 98,34	R$ 1.770,48
14.1.20	89856	TE, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS AF_08/2022	SINAPI	UN	12,00	R$ 75,10	R$ 75,10	R$ 901,20
14.1.21	FNDE 214	TE, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	PRÓPRIA	UN	4,00	R$ 75,10	R$ 75,10	R$ 300,40
14.1.22	89784	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_08/2022	SINAPI	UN	13,00	R$ 24,02	R$ 24,02	R$ 312,26
14.1.23	89847	TE, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS AF_08/2022	SINAPI	UN	1,00	R$ 46,15	R$ 46,15	R$ 46,15

Avenida Olívia Flores, 286 - Andar 3, Sala 306 | Candeias
CEP 45.029-100 - Vitória da Conquista-BA

Lúcio Oliveira Maia
M.D. 07/13491-6
Agente de contratação

PILAR

14.1.26	89623	TE PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	12,00	R$ 16,27	R$ 16,27	R$ 219,24
14.1.25	89710	JOELHO 90G, PVC, DN 150 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_06/2022	SINAPI	UN	15,00	R$ 17,70	R$ 17,70	R$ 265,50
14.1.28	104330	JOELHO 90G, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	SINAPI	UN	3,00	R$ 105,86	R$ 105,86	R$ 317,58
14.1.27	104351	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	9,00	R$ 19,33	R$ 19,33	R$ 173,97
14.1.28	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	9,00	R$ 9,17	R$ 9,17	R$ 82,53
14.1.29	104341	LUVA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_06/2022	SINAPI	UN	26,00	R$ 10,78	R$ 10,78	R$ 280,30
14.2	UNIDADE DE TRATAMENTO							R$ 27.963,74
14.2.1	99067	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO. DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,6 X H= 2,4 M. VOLUME ÚTIL: 14720 L (PARA 100 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 11.564,01	R$ 11.564,01	R$ 11.564,01
14.2.2	99065	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,64 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 31,4 M² (PARA 12 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	SINAPI	UN	1,00	R$ 6.010,16	R$ 6.010,16	R$ 6.010,16
14.2.3	99090	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO. DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,0 X H= 1,67 M. VOLUME ÚTIL: 5040 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 6.378,57	R$ 6.378,57	R$ 6.378,57
15	LOUCAS, ACESSÓRIOS E METAIS							R$ 66.417,44
15.1	95470	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	SINAPI	UN	4,00	R$ 317,03	R$ 317,03	R$ 1.268,12
15.2	100848	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	SINAPI	UN	9,00	R$ 573,85	R$ 573,85	R$ 5.164,65
15.3	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	SINAPI	UN	4,00	R$ 36,97	R$ 36,97	R$ 147,88
15.4	100851	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	SINAPI	UN	8,00	R$ 71,85	R$ 71,85	R$ 647,10
15.5	FNDE 11	BANHEIRA PLÁSTICA RÍGIDA, 77x46x20cm DE EMBUTIR, CONFORME DETALHE DE PROJETO	PRÓPRIA	UN	2,00	R$ 376,22	R$ 376,22	R$ 752,44
15.6	FNDE 219	LAVATÓRIO DE CANTO, LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 25,5 X 30CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	3,00	R$ 154,34	R$ 154,34	R$ 463,02
15.7	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	13,00	R$ 156,28	R$ 156,28	R$ 2.031,64
15.8	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35,5CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	3,00	R$ 327,37	R$ 327,37	R$ 982,11
15.9	86872	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	5,00	R$ 758,12	R$ 758,12	R$ 3.790,60
15.10	86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	5,00	R$ 167,75	R$ 167,75	R$ 838,75
15.11	FNDE 217	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 50 X 40 X 20 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	6,00	R$ 167,75	R$ 167,75	R$ 1.126,50
15.12	100852	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 206,33	R$ 206,33	R$ 206,33

Avenida Olívia Flores, 298 - Andar 3, Sala 308 | Candeias
CEP 45.028-100 - Vitória da Conquista-BA

PILAR

15.13	86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1 1/2" X 1 1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	24,00	R$ 48,31	R$ 48,31	R$ 1.159,44
15.14	86883	METÁLICO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	36,00	R$ 11,82	R$ 11,82	R$ 437,76
15.15	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	9,00	R$ 139,01	R$ 139,01	R$ 1.251,09
15.16	FNDE 224	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, COM TEMPORIZADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	16,00	R$ 152,52	R$ 152,52	R$ 2.440,32
15.17	FNDE 14	TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W (110/220 V)	PRÓPRIA	UN	2,00	R$ 213,24	R$ 213,24	R$ 426,48
15.18	86913	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	7,00	R$ 58,04	R$ 58,04	R$ 413,28
15.19	FNDE 220	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO, TIPO MONOCOMANDO - ACIONAMENTO TIPO ALAVANCA	PRÓPRIA	UN	3,00	R$ 367,66	R$ 367,66	R$ 1.103,04
15.20	FNDE 13	TORNEIRA ELÉTRICA COM MANGUEIRA PLÁSTICA FORTI MAIS LORENZETTI OU EQUIVALENTE	PRÓPRIA	UN	2,00	R$ 131,62	R$ 131,62	R$ 263,24
15.21	86467	BINDATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	20,00	R$ 39,61	R$ 39,61	R$ 996,20
15.22	100680	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	6,00	R$ 102,53	R$ 102,53	R$ 820,16
15.23	FNDE 226	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	6,00	R$ 384,68	R$ 384,68	R$ 2.562,12
15.24	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	5,00	R$ 300,21	R$ 300,21	R$ 1.501,05
15.25	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	7,00	R$ 310,54	R$ 310,54	R$ 2.173,78
15.26	100870	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 912,33	R$ 912,33	R$ 912,33
15.27	FNDE 218	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, DUPLO ACIONAMENTO ECO, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	13,00	R$ 438,32	R$ 438,32	R$ 5.698,16
15.28	FNDE 16	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	PRÓPRIA	UN	17,00	R$ 77,58	R$ 77,58	R$ 1.318,03
15.29	FNDE 18	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO	PRÓPRIA	UN	9,00	R$ 49,71	R$ 49,71	R$ 447,39
15.30	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	14,00	R$ 60,10	R$ 60,10	R$ 841,40
15.31	FNDE 12	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	PRÓPRIA	M2	7,50	R$ 728,52	R$ 728,52	R$ 5.463,90
15.32	FNDE 17	DUCHA / CHUVEIRO METÁLICO, DE PAREDE, ARTICULÁVEL, COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL	PRÓPRIA	UN	10,00	R$ 293,46	R$ 293,46	R$ 2.934,60
15.33	FNDE 24	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	PRÓPRIA	UN	107,00	R$ 40,78	R$ 40,78	R$ 4.363,46
15.34	FNDE 449	BARRA METÁLICA COM PINTURA CINZA PARA PROTEÇÃO DOS EMBILHOS E CHUVEIRO INFANTIL	PRÓPRIA	M	9,70	R$ 142,61	R$ 142,61	R$ 1.383,32
16	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL							R$ 4.196,47
16.1	FNDE 28	REGULADOR DE ALTA PRESSÃO GLP	PRÓPRIA	UN	1,00	R$ 843,18	R$ 843,18	R$ 843,18
16.2	100829	REGISTRO DO REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	2,00	R$ 47,17	R$ 47,17	R$ 94,34
16.3	93566	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 3/4", INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	M	46,60	R$ 43,64	R$ 43,64	R$ 2.033,62
16.4	FNDE 351	CAP OU TAMPÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	PRÓPRIA	UN	1,00	R$ 15,17	R$ 15,17	R$ 15,17

Avenida Olívia Flores, 298 - Andar 3, Sala 308 | Candeias
CEP 45.028-100 - Vitória da Conquista-BA

Luciano Oliveira Maia
Agente de Contratação

PILAR

16.5	FNDE 260	MANGUEIRA PARA GN4 - GLP	PROPRIA	UN	4,00	R$ 24,79	R$ 24,79	R$ 99,15
16.6	95248	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2021	SINAPI	UN	2,00	R$ 53,99	R$ 53,99	R$ 107,98
16.7	95249	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2021	SINAPI	UN	4,00	R$ 63,86	R$ 63,86	R$ 255,44
16.8	32705	TE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 46,04	R$ 46,04	R$ 46,04
16.9	92865	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	SINAPI	UN	5,00	R$ 24,58	R$ 24,58	R$ 196,48
16.10	97546	CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 69,69	R$ 69,69	R$ 139,38
16.11	97548	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	SINAPI	UN	6,00	R$ 69,58	R$ 69,68	R$ 418,08
16.12	97547	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 47,83	R$ 47,83	R$ 95,26
16.13	FNDE 302	REGISTRO EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PROPRIA	M2	0,24	R$ 322,26	R$ 322,26	R$ 77,36
17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO							R$ 36.681,46
17.1	EXTINTORES							R$ 3.354,98
17.1.1	101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020_PE	SINAPI	UN	5,00	R$ 288,98	R$ 288,98	R$ 1.731,10
17.1.2	101907	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020_PE	SINAPI	UN	2,00	R$ 808,98	R$ 808,98	R$ 1.613,72
17.2	HIDRANTES							R$ 6.776,46
17.2.1	101912	ABRIGO PARA HIDRANTE, RETANGULAR, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2" X ADAPTADOR STORZ 2 1/2" - MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M 2 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 2.363,94	R$ 2.363,94	R$ 2.363,94
17.2.2	101916	HIDRANTE SUBTERRÂNEO PREDIAL (COM CURVA LONGA E CAIXA) DN 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 3.414,50	R$ 3.414,50	R$ 3.414,50
17.3	ACESSÓRIOS							R$ 15.016,16
17.3.1	94488	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2021	SINAPI	UN	5,00	R$ 301,11	R$ 301,11	R$ 1.505,55
17.3.2	99424	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2021	SINAPI	UN	3,00	R$ 592,67	R$ 592,67	R$ 1.778,01
17.3.3	101917	MANOMETRO 0 A 300 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 167,37	R$ 167,37	R$ 167,37
17.3.4	FNDE 332	MOTO BOMBA 9,00 CV - VAZÃO 12,0 m³/h - PREJUÁO 15 MCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PROPRIA	UN	1,00	R$ 3.017,02	R$ 3.017,02	R$ 3.017,02
17.3.5	FNDE 112	PRESSOSTATO	PROPRIA	UN	1,00	R$ 502,42	R$ 502,42	R$ 502,42
17.3.6	FNDE 114	VALVULA DE ALIVIO COM MOLA 2"	PROPRIA	un	1,00	R$ 2.885,49	R$ 2.885,49	R$ 2.885,49
17.3.7	102111	BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 3,5 CV OU 0,48 HP, HM 5 A 20 M, Q 1,2 A 5,3 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 818,44	R$ 818,44	R$ 1.636,88
17.3.8	FNDE 67	CENTRAL ALARME ENDERECAVEL	PROPRIA	UN	1,00	R$ 4.061,51	R$ 4.061,51	R$ 4.061,51
17.4	TUBULAÇÕES E CONEXÕES							R$ 9.443,13

669

Lúcio Oliveira Maia
Matrícula 13491-8
Agente de Contratação

PILAR

17.4.1	94473	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_04/2024	SINAPI	UN	7,00	R$ 118,51	R$ 118,51	R$ 810,27
17.4.2	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	SINAPI	M	63,00	R$ 119,90	R$ 119,90	R$ 7.547,40
17.4.3	94474	COTOVELO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_04/2024	SINAPI	UN	1,00	R$ 126,08	R$ 126,08	R$ 126,08
17.4.4	92865	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 73,40	R$ 73,40	R$ 146,80
17.4.5	92843	TE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	SINAPI	UN	4,00	R$ 201,40	R$ 201,40	R$ 805,60
17.5	SINALIZAÇÕES							R$ 3.799,93
17.5.1	97899	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021	SINAPI	UN	36,00	R$ 19,58	R$ 19,58	R$ 705,48
17.5.2	FNDE 355	SINALIZAÇÃO COM PLACA INDICATIVA FIXADA NA ESTRUTURA	PROPRIA	UN	34,00	R$ 47,30	R$ 47,30	R$ 1.608,20
17.5.3	102520	PINTURA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE SEGURANÇA, FAIXAS AMARELA E PRETA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS AF_05/2021	SINAPI	M2	5,00	R$ 82,51	R$ 82,51	R$ 412,55
18	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V							R$ 193.873,63
18.1	QUADROS							R$ 3.184,84
18.1.1	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 370,30	R$ 370,30	R$ 370,30
18.1.2	101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 506,37	R$ 506,37	R$ 1.012,74
18.1.3	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	SINAPI	UN	3,00	R$ 532,99	R$ 532,99	R$ 1.598,97
18.1.4	101948	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 170,03	R$ 170,03	R$ 170,03
18.2	DISJUNTORES							R$ 10.909,68
18.2.1	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	SINAPI	UN	46,00	R$ 11,46	R$ 11,46	R$ 756,36
18.2.2	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	SINAPI	UN	5,00	R$ 12,18	R$ 12,18	R$ 60,90
18.2.3	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	SINAPI	UN	16,00	R$ 13,56	R$ 13,56	R$ 216,96
18.2.4	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	SINAPI	UN	4,00	R$ 13,56	R$ 13,56	R$ 54,24
18.2.5	93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 22,01	R$ 22,01	R$ 22,01
18.2.6	93660	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 70,76	R$ 70,76	R$ 141,52
18.2.7	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	SINAPI	UN	4,00	R$ 79,90	R$ 79,90	R$ 319,60
18.2.8	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 87,82	R$ 87,82	R$ 175,64

Avenida Olívia Flores, 286 - Andar 3, Sala 306 | Candeias
CEP 43.026-100 - Vitória da Conquista-BA

PILAR

16.2.8	83673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 88,30	R$ 94,20	R$ 188,40
16.2.10	101884	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 167,23	R$ 167,23	R$ 334,46
16.2.11	101897	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 250A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 977,34	R$ 977,34	R$ 1.954,68
16.2.12	FNDE 84	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - 30mA	PRÓPRIA	UN	1,00	R$ 150,19	R$ 150,19	R$ 150,19
16.2.13	FNDE 47	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - 30mA	PRÓPRIA	UN	5,00	R$ 155,41	R$ 156,41	R$ 777,05
16.2.14	FNDE 86	DISPOSITIVO CONTRA SURTO - DPS 40 kA	PRÓPRIA	UN	40,00	R$ 109,34	R$ 109,34	R$ 4.373,60
16.2.15	FNDE 88	DISPOSITIVO CONTRA SURTO - DPS 80 kA	PRÓPRIA	UN	9,00	R$ 161,46	R$ 161,46	R$ 1.451,60
16.3	ELETRODUTO E ACESSÓRIOS							R$ 27.666,77
16.3.1	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023_PA	SINAPI	M	408,30	R$ 19,07	R$ 19,07	R$ 7.784,28
16.3.2	91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023_PA	SINAPI	M	174,45	R$ 21,72	R$ 21,72	R$ 3.787,97
16.3.3	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2021	SINAPI	M	334,90	R$ 17,63	R$ 17,63	R$ 5.871,27
16.3.4	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2021	SINAPI	M	10,20	R$ 25,98	R$ 25,98	R$ 265,00
16.3.5	93011	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2021	SINAPI	M	40,05	R$ 43,78	R$ 43,78	R$ 1.751,92
16.3.6	FNDE 94	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN= 3/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	M	29,60	R$ 29,50	R$ 29,50	R$ 878,10
16.3.7	87908	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS 0,3X0,3X0,4 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	11,00	R$ 179,08	R$ 179,08	R$ 1.969,88
16.3.8	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	SINAPI	UN	100,05	R$ 16,62	R$ 16,62	R$ 1.662,83
16.3.9	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	SINAPI	UN	170,02	R$ 19,60	R$ 19,60	R$ 3.332,00
16.4	CABOS E FIOS CONDUTORES							R$ 96.414,53
16.4.1	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	SINAPI	M	5.471,30	R$ 4,47	R$ 4,47	R$ 26.244,71
16.4.2	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	SINAPI	M	253,90	R$ 6,88	R$ 6,88	R$ 1.746,83
16.4.3	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	SINAPI	M	1.472,40	R$ 9,58	R$ 9,58	R$ 14.105,59
16.4.4	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	SINAPI	M	34,50	R$ 24,67	R$ 24,67	R$ 851,12
16.4.5	92964	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2021	SINAPI	M	58,30	R$ 27,62	R$ 27,62	R$ 1.621,91
16.4.6	92966	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2021	SINAPI	M	84,80	R$ 34,37	R$ 34,37	R$ 3.368,58
16.4.7	92980	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2021	SINAPI	M	282,60	R$ 76,89	R$ 76,89	R$ 21.733,18

Avenida Oliveira Flores, 286 - Andar 3, Sala 306 | Candeias
CEP 45.028-100 - Vitória da Conquista-BA

PILAR

16.4.8	101967	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_07/2020	SINAPI	M	40,00	R$ 94,57	R$ 94,57	R$ 3.782,80
16.4.9	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 150 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2021	SINAPI	M	156,80	R$ 156,00	R$ 156,00	R$ 24.460,80
16.5	ELETROCALHAS							R$ 16.883,21
16.5.1	FNDE 313	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 150MM E ALTURA 100MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	M	79,20	R$ 196,28	R$ 196,28	R$ 14.910,88
16.5.2	104764	SUPORTE PARA 2 ELETRODUTOS, ESPAÇADO A CADA 80 CM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 25 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETRODUTO FIXADO AF_09/2023	SINAPI	M	79,20	R$ 22,78	R$ 22,78	R$ 1.713,56
16.6	ILUMINAÇÃO E TOMADAS							R$ 97.116,53
16.6.1	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	SINAPI	UN	86,00	R$ 29,71	R$ 29,71	R$ 2.622,46
16.6.2	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	SINAPI	UN	33,00	R$ 31,19	R$ 31,19	R$ 717,37
16.6.3	92029	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	SINAPI	UN	34,00	R$ 54,90	R$ 54,90	R$ 1.866,60
16.6.4	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	SINAPI	UN	3,00	R$ 34,82	R$ 34,82	R$ 104,46
16.6.5	92033	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	SINAPI	UN	2,00	R$ 75,84	R$ 75,84	R$ 151,36
16.6.6	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00	R$ 57,90	R$ 57,90	R$ 57,90
16.6.7	FNDE 309	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	PRÓPRIA	UN	10,00	R$ 12,04	R$ 12,04	R$ 120,40
16.6.8	97656	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 10 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	6,00	R$ 106,56	R$ 106,56	R$ 639,72
16.6.9	101864	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 579,96	R$ 579,96	R$ 579,96
16.6.10	97660	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 150 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	4,00	R$ 446,64	R$ 446,64	R$ 1.783,36
16.6.11	97655	LUMINÁRIA LED REFLETOR RETANGULAR 89VOLT, LUZ BRANCA, 50 W	SINAPI	UN	9,00	R$ 47,23	R$ 47,23	R$ 425,07
16.6.12	FNDE 706	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 36/40 W, BEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	81,00	R$ 287,10	R$ 287,10	R$ 23.255,10
16.6.13	FNDE 704	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 18 W, BEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	11,00	R$ 187,50	R$ 187,50	R$ 2.062,50
16.6.14	FNDE 519	LUMINÁRIA RETANGULAR DE EMBUTIR TIPO CALHA ABERTA PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 28W/54W	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	UN	6,00	R$ 266,96	R$ 366,96	R$ 2.267,76
16	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO							R$ 12.799,20
19.1	DUTOS							R$ 16.888,94
19.1.1	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	SINAPI	M	22,80	R$ 4,96	R$ 4,96	R$ 112,77
19.1.2	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	SINAPI	M	132,40	R$ 7,32	R$ 7,32	R$ 969,17
19.1.3	97327	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	SINAPI	M	16,80	R$ 26,45	R$ 26,45	R$ 444,41

Avenida Oliveira Flores, 286 - Andar 3, Sala 306 | Candeias
CEP 45.028-100 - Vitória da Conquista-BA

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-8
Agente de Contratação

PILAR

19.1.4	97329	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	SINAPI	M	154,90	R$ 46,30	R$ 46,30	R$ 7.461,67
19.1.5	103982	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA METAL/PVC, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1 1/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	SINAPI	UN	136,00	R$ 11,34	R$ 11,34	R$ 1.564,92
19.2	ORÇAMENTO							R$ 2.148,00
19.2.1	103974	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	SINAPI	M	53,90	R$ 25,20	R$ 25,20	R$ 1.910,28
19.2.2	103961	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	SINAPI	UN	12,00	R$ 17,57	R$ 17,57	R$ 210,84
19.2.3	103960	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	SINAPI	UN	14,00	R$ 17,52	R$ 17,52	R$ 245,28
19.2.4	104011	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	SINAPI	UN	3,00	R$ 24,82	R$ 24,82	R$ 74,46
20	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO							R$ 32.173,46
20.1	ACESSÓRIOS CABEAMENTO							R$ 13.886,14
20.1.1	98302	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2019	SINAPI	UN	3,00	R$ 1.257,79	R$ 1.257,79	R$ 3.773,19
20.1.2	FNDE 75	SWITCH TIPO 24 PORTAS	PRÓPRIA	UN	1,00	R$ 2.982,14	R$ 2.982,14	R$ 2.982,14
20.1.3	FNDE 365	PATCH CORD, CATEGORIA 6 UTP, 4 PARES	PRÓPRIA	UN	19,00	R$ 53,97	R$ 53,07	R$ 1.008,33
20.1.4	FNDE 123	GUIA DE CABOS FECHADO 1U	PRÓPRIA	UN	3,00	R$ 28,53	R$ 28,53	R$ 85,59
20.1.5	FNDE 122	BANDEJA MÓVEL PADRÃO 19"	PRÓPRIA	UN	2,00	R$ 196,86	R$ 196,86	R$ 393,72
20.1.6	100566	RACK ABERTO EM COLUNA 44U PARA SERVIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2019	SINAPI	UN	3,00	R$ 1.401,95	R$ 1.401,95	R$ 4.204,95
20.1.7	FNDE 125	GUIA VERTICAL 200 MM PARA CABOS	PRÓPRIA	UN	4,00	R$ 34,46	R$ 34,44	R$ 137,92
20.2	CAIXAS E QUADROS							R$ 1.366,48
20.2.1	97586	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M AF_12/2020	SINAPI	UN	4,00	R$ 179,06	R$ 179,06	R$ 716,20
20.3.2	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	SINAPI	UN	27,00	R$ 19,60	R$ 19,60	R$ 529,20
20.3	DISPOSITIVOS							R$ 1.698,44
20.3.1	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2019	SINAPI	UN	19,00	R$ 36,24	R$ 36,24	R$ 688,56
20.3.2	FNDE 375	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	8,00	R$ 22,51	R$ 22,51	R$ 180,08
20.3.3	FNDE 76	TERMINAL A COMPRESSÃO	PRÓPRIA	UN	10,00	R$ 16,78	R$ 16,78	R$ 167,80
20.4	ELETROCALHA E ELETRODUTOS							R$ 12.444,88
20.4.1	FNDE 312	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	M	51,80	R$ 151,65	R$ 151,65	R$ 7.832,72
20.4.2	91937	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023_PA	SINAPI	M	15,20	R$ 24,91	R$ 24,91	R$ 378,63

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

6-1

PILAR

20.4.3	91936	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023_PA	SINAPI	M	112,00	R$ 20,44	R$ 20,44	R$ 2.290,30
20.4.4	91966	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	SINAPI	M	4,90	R$ 18,99	R$ 18,99	R$ 90,67
20.4.5	FNDE 346	CABEÇOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTAÇÃO PARA ELETRODUTO	PRÓPRIA	UND	4,00	R$ 17,79	R$ 17,79	R$ 71,16
20.4.6	FNDE 66	ELETRODUTO RÍGIDO, EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN 1", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	M	30,20	R$ 32,34	R$ 32,34	R$ 1.767,34
20.5	CABEAMENTO							R$ 4.854,84
20.5.1	98297	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2019	SINAPI	M	579,00	R$ 7,27	R$ 7,27	R$ 4.209,33
20.5.2	100664	CABO COAXIAL RG59 95% - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2019	SINAPI	M	113,00	R$ 5,71	R$ 5,71	R$ 645,23
21	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA							R$ 8.683,06
21.1	FNDE 419	DUTO DE ALONGAMENTO PARA EXAUSTOR	PRÓPRIA	M	4,00	R$ 133,77	R$ 133,77	R$ 535,08
21.2	FNDE 46	COIFA EM AÇO INOX 1000CM X 1500CM COM VENTILADOR DE TELHADO	PRÓPRIA	UN	1,00	R$ 8.947,98	R$ 8.947,98	R$ 8.947,98
22	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)							R$ 43.744,13
22.1	96999	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2023	SINAPI	UN	1,00	R$ 137,23	R$ 137,23	R$ 137,23
22.2	92984	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	SINAPI	KG	46,00	R$ 12,78	R$ 12,78	R$ 575,10
22.3	104753	CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 50 MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2023	SINAPI	UN	11,00	R$ 24,40	R$ 24,40	R$ 268,40
22.4	101963	ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2029	SINAPI	UN	4,00	R$ 29,57	R$ 29,57	R$ 118,28
22.5	FNDE 68	CONJUNTO DE ESTAIAMENTO PARA MASTRO DE SPDA	PRÓPRIA	UN	1,00	R$ 341,11	R$ 341,11	R$ 341,11
22.6	84443	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2023	SINAPI	UN	33,00	R$ 27,50	R$ 27,50	R$ 907,50
22.7	FNDE 69	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE ATERRAMENTO ELÉTRICO	PRÓPRIA	UN	1,00	R$ 312,90	R$ 312,90	R$ 312,90
22.8	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, AF_09/2024	SINAPI	M3	26,18	R$ 95,17	R$ 95,17	R$ 2.491,55
22.9	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO, AF_06/2023	SINAPI	M3	26,18	R$ 30,03	R$ 30,03	R$ 786,18
22.10	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_09/2023	SINAPI	UN	11,00	R$ 92,81	R$ 92,81	R$ 1.020,91
22.11	96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_09/2023	SINAPI	M	287,00	R$ 71,45	R$ 71,45	R$ 20.506,15
22.12	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_09/2023	SINAPI	M	174,50	R$ 57,11	R$ 57,11	R$ 9.966,70
22.13	96111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M, AF_12/2020	SINAPI	UN	11,00	R$ 46,19	R$ 46,19	R$ 508,09
22.14	FNDE 70	TERMINAL A COMPRESSÃO	PRÓPRIA	UN	251,00	R$ 16,78	R$ 16,78	R$ 4.211,78
22.15	FNDE 71	SOLDA EXOTÉRMICA PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	22,00	R$ 72,42	R$ 72,42	R$ 1.593,24
23	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							R$ 24.202,92
23.1	FNDE 36	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	PRÓPRIA	UN	1,00	R$ 24.202,92	R$ 24.202,92	R$ 24.202,92

Avenida Olívia Flores, 286 - Andar 3, Sala 308 | Candeias
CEP 45.028-100 - Vitória da Conquista-BA

PILAR

23.2	FNDE 40	BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, INCLUSIVE PASSA PRATOS, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	M2	42,96	R$ 570,63	R$ 570,63	R$ 24.514,20
23.3	FNDE 47	PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	M2	26,66	R$ 606,15	R$ 606,15	R$ 13.964,15
23.4	FNDE 48	ESCANINHOS E PRATELEIRAS EM MDF REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO	PRÓPRIA	M2	30,15	R$ 206,34	R$ 206,34	R$ 6.221,15
23.5	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MARMORE, L = 15cm, COMPRIMENTO DE ATÉ 2m ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	SINAPI	M	79,95	R$ 104,44	R$ 104,44	R$ 8.316,95
23.6	100661	SUPORTE TIPO PRATELEIRA EM AÇO, ABAS VEZADAS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 80 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	148,00	R$ 38,06	R$ 38,06	R$ 5.633,44
23.7	99856	BARRA DE APOIO EM INOX, DIAMETRO MINIMO 3 CM, EM ACO INOX	SINAPI	M	4,12	R$ 171,37	R$ 171,37	R$ 706,04
23.8	FNDE 51	BANCO DE CONCRETO SEM ENCOSTO, DIM. 2,50 X 0,40 M	PRÓPRIA	M2	9,32	R$ 619,26	R$ 619,26	R$ 5.771,41
23.9	FNDE 56	FITA 3M COLANTE ANTIDERRAPANTE PARA PISO	PRÓPRIA	M	2,00	R$ 18,42	R$ 18,42	R$ 36,84
24	SERVIÇOS FINAIS							R$ 2.926,27
24.1	98633	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	SINAPI	M2	891,54	R$ 2,33	R$ 2,33	R$ 2.077,61
24.2	102469	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_05/2022_PS	SINAPI	M2	2,00	R$ 421,33	R$ 421,33	R$ 842,66
						VALOR SEM TOTAL		R$ 896.387,46
						VALOR ORÇAMENTO:		R$ 2.795.439,84
						VALOR TOTAL:		R$ 3.691.787,30

GUILHERME LACERDA GOMES:03814568540

Assinado de forma digital por GUILHERME LACERDA GOMES:03814568540

GUILHERME LACERDA GOMES
Responsável técnico
CREA/BA n.º 0522058803-2

HEBERTH ANDRADE DOS SANTOS:82675856568

Assinado de forma digital por HEBERTH ANDRADE DOS SANTOS:82675856568

HERBERTH ANDRADE DOS SANTOS
Sócio Administrador
CPF 826.758.565-68

Avenida Olívia Flores, 286 - Andar 3, Sala 306 | Candeias
CEP 45.026-100 - Vitória da Conquista-BA

Lúcio Oliveira Mota
Mat. 07-13491-8
Agente de Contratação

612

PILAR

SERVIÇOS		1º MED	2º MED	3º MED	4º MED	5º MED	6º MED	7º MED	8º MED	9º MED	10º MED	11º MED	12º MED	TOTAL	VOT. ACUM	%
1	CAIXA PRELIMINAR	%	0,083333333	0,083333333	0,083333333	0,083333333	0,083333333	0,083333333	0,083333333	0,083333333	0,083333333	0,083333333	0,083333333	1		
1.1	MOBILIZAÇÃO DE OBRA	R$	36264,99729	36264,99729	36264,99729	36264,99729	36264,99729	36264,99729	36264,99729	36264,99729	36264,99729	36264,99729	36264,99729	36264,99729	435179,9675	0,131489224
1.2	FUNDAÇÕES	R$	55665,15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	55665,15	0,016817375
		%	0,7	0,3												
1.3	SUPERESTRUTURA	R$	119068,6475	51457,2775	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	170525,925	0,051531225
		%		0,3	0,3	0,2	0,2									
1.4	ALVENARIA E VEDAÇÃO	R$	0	117974,8375	117974,8375	78649,225	78649,225	0	0	0	0	0	0	0	393248,125	0,118819125
		%			0,3	0,2	0,2						0,1			
1.5	ESQUADRIAS	R$	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	26390,8725	0	26390,8725	0,007975625
		%					0,4	0,1								
1.6	COBERTURA E COMBATE A INCÊNDIO	R$	0	0	0	0	106665,74	26666,435	0	0	0	0	0	0	133332,175	0,040284375
		%						0,2								
1.7	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	R$	0	0	0	0	0	53332,87	0	0	0	0	0	0	53332,87	0,016117375
		%		0,5	0,3											
1.8	PINTURAS E ACABAMENTOS	R$	0	132461,2375	79476,7425	0	0	0	0	0	0	0	0	0	211937,98	0,064045625
		%				0,3	0,2	0,2								
1.9	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R$	0	0	0	79811,575	53211,725	53211,725	0	0	0	0	0	0	186235,025	0,056271375
		%						0,2	0,1							
1.10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$	0	0	0	0	0	53211,725	26605,8625	0	0	0	0	0	79817,5875	0,024120625
		%							0,2	0,1						
1.11	INSTALAÇÕES DE GÁS	R$	0	0	0	0	0	0	53211,725	26605,8625	0	0	0	0	79817,5875	0,024120625
		%								0,2	0,1					
1.12	INSTALAÇÕES DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	R$	0	0	0	0	0	0	0	53211,725	26605,8625	0	0	0	79817,5875	0,024120625
		%									0,2	0,1				
1.13	INSTALAÇÃO DE ALARME E PLUVIAIS	R$	0	0	0	0	0	0	0	0	53211,725	26605,8625	0	0	79817,5875	0,024120625
		%										0,2	0,1			
1.14	INSTALAÇÃO TELEFÔNICA - CFTV	R$	0	0	0	0	0	0	0	0	0	53211,725	26605,8625	0	79817,5875	0,024120625
		%											0,2	0,1		
1.15	INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	R$	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	53211,725	26605,8625	79817,5875	0,024120625
		%												0,2		
1.16	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO	R$	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	53211,725	53211,725	0,016080417
		%														
1.17	LOUÇAS, SOLEIRAS E PEITORIS	R$	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		%														
1.18	INSTALAÇÃO DE METAIS	R$	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		%														
1.19	LIMPEZA DE OBRA	R$	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		%														
1.20	PINTURA DE FAIXA	R$	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		%														
1.21	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		%														
1.22	SERVIÇOS FINAIS	R$	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		%	0,083333333	0,083333333	0,083333333	0,083333333	0,083333333	0,083333333	0,083333333	0,083333333	0,083333333	0,083333333	0,083333333	1		
	% DO VALOR	%	0,041236000	0,068116200	0,077380252	0,064213587	0,078197138	0,108401062	0,09333021	0,113723872	0,075378648	0,073540771	0,060177874	0,059951488		
	TOTAL ACUMULADO	R$	313237,7044	443430,2633	719972,1062	1008688,597	1279051,88	1535187,136	1758560,342	2049602,941	2317379,566	2553554,554	2743167,353	2943167,3		

PILAR

Obra: Creche Tipo 2 - Opção 220V

BDI: [redacted]

Unidade Federativa: BAHIA

Planilha Orçamentária: TIPO2-RCP-ATI-S220_R02

Relatório de Composições Próprias

Fonte		
SINAPI	2025/05	SEM DESONERAÇÃO
SP OBRAS	196	SEM DESONERAÇÃO
PRÓPRIA	PRÓPRIA	

PHDE 03 LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO (UN)

Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) Percentual=1,0000%	SINAPI	M3	0,02000000	R$ 122,56	R$ 2,47
00010420	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL, SEM ASSENTO Percentual=1,0000%	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 218,00	R$ 220,18
00011644	CAIXA D'AGUA - RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO 1000 LITROS COM TAMPA Percentual=1,0000%	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 806,66	R$ 814,67
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13) Percentual=1,0000%	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 19,68	R$ 19,84
00020305	RIPA APARELHADA *15 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO Percentual=1,0000%	SINAPI	M	6,00000000	R$ 2,38	R$ 27,21
00021009	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), E = 2,25 MM, *1,3* KG/M (NBR 5580) Percentual=1,0000%	SINAPI	M	20,00000000	R$ 29,37	R$ 769,91
00000841	TUBO PVC SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688) Percentual=1,0000%	SINAPI	M	5,00000000	R$ 22,40	R$ 114,12
00000841	TUBO PVC SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688) Percentual=1,0000%	SINAPI	M	5,00000000	R$ 22,40	R$ 114,12
					Total (Reais)	R$ 1.416,12

Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
88246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES Percentual=1,0000%	SINAPI	H	4,00000000	R$ 24,35	R$ 97,97
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES Percentual=1,0000%	SINAPI	H	4,00000000	R$ 31,52	R$ 254,64
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,00000000	R$ 32,25	R$ 260,56
		AR	H	8,12000000	R$ 24,36	R$ 197,72

Lúcio Oliveira Maia
Mat 07-13491-6
Agente de Contratação

673

PILAR

					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R$ 816,09
Serviço		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
92273	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE EM MADEIRA, PARA PÉ DIREITO SIMPLES AF_06/2020 Percentual=1,0000%	SINAPI	M	17,00000000	R$ 17,80	R$ 302,58
					TOTAL Serviço	R$ 302,58
					VALOR:	R$ 3.957,25

PHDE 22A LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)

Equipamento		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
00010775	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	SINAPI	MES	1,00000000	R$ 1.712,50	R$ 1.712,50
					TOTAL Equipamento	R$ 1.712,50

Serviço		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
105114	EXECUÇÃO DOS APOIOS PARA CONTÊINER OU MÓDULO HABITÁVEL AF_09/2024	SINAPI	M3	0,58800000	R$ 1.973,80	R$ 1.160,54
105115	INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO MECANIZADA DE CONTÊINER OU MÓDULO HABITÁVEL DE USOS DIVERSOS AF_09/2024	SINAPI	UN	0,10000000	R$ 136,62	R$ 13,66
					TOTAL Serviço	R$ 1.174,20
					VALOR:	R$ 1.896,13

PHDE 22B LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)

Equipamento		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
00010776	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	SINAPI	MES	1,00000000	R$ 1.337,68	R$ 1.337,68
					TOTAL Equipamento	R$ 1.337,68

Serviço		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
105114	EXECUÇÃO DOS APOIOS PARA CONTÊINER OU MÓDULO HABITÁVEL AF_09/2024	SINAPI	M3	0,09800000	R$ 1.973,80	R$ 193,44
105115	INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO MECANIZADA DE CONTÊINER OU MÓDULO HABITÁVEL DE USOS DIVERSOS AF_09/2024	SINAPI	UN	0,10000000	R$ 136,62	R$ 13,66
					TOTAL Serviço	R$ 207,10
					VALOR:	R$ 1.841,61

PILAR

00010779	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITÁRIO COM 4 BACIAS, 6 CHUVEIROS, 1 LAVATÓRIO E 1 MICTÓRIO (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	SINAPI	MÊS	1,00000000	R$ 2.140,42	R$ 2.140,42
					TOTAL Equipamentos	R$ 2.140,42

100114	EXECUÇÃO DOS APOIOS PARA CONTÊINER OU MÓDULO HABITÁVEL AF_03/2024	SINAPI	M3	0,06600000	R$ 1.976,80	R$ 130,49
100116	INSTALAÇÃO E DESMONTAGEM MECANIZADA DE CONTÊINER OU MÓDULO HABITÁVEL DE USOS DIVERSOS AF_03/2024	SINAPI	UN	0,10000000	R$ 134,42	R$ 13,44
					TOTAL Serviço	R$ 143,93
					VALOR:	R$ 2.944,36

PIDE 302 ADMINISTRAÇÃO LOCAL TIPO 2 (UM)

93661	AUXILIAR DE ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MÊS	5,00000000	R$ 4.944,23	R$ 38.949,84
93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MÊS	6,00000000	R$ 8.775,81	R$ 54.210,48
93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MÊS	4,00000000	R$ 22.781,53	R$ 91.126,48
94295	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MÊS	6,00000000	R$ 9.232,96	R$ 73.779,12
101452	SERVENTE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MÊS	6,00000000	R$ 4.316,78	R$ 34.534,32
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R$ 294.600,24
					VALOR:	R$ 293.546,36

PIDE 307 ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPA METÁLICAS, BOLT DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDAUTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (KG)

93288	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW, CHI DIURNO AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00051200	R$ 197,14	R$ 0,10
93287	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW, CHP DIURNO, AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00071000	R$ 570,75	R$ 0,39
					TOTAL Equipamentos Duas Rodas	R$ 0,50

		UN	KG	0,51875250	R$ 4,91	R$ 4,60

Avenida Olívia Flores, 286 - Andar 3, Sala 306 | Candeias
CEP 45.028-100 - Vitória da Conquista-BA

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

PILAR

00001339	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 1/2" (12,70 MM), 99,59 KG/M2	SINAPI	KG	0,00643400	R$ 8,74	R$ 0,06
00001332	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8" (9,50 MM), 74,96 KG/M2	SINAPI	KG	0,00161770	R$ 8,84	R$ 0,01
00010967	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 39,48	R$ 0,99
00000442	PARAFUSO FRANCES 4X15 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	SINAPI	UN	0,00300360	R$ 6,94	R$ 0,02
00040648	PARAFUSO COM PORCA, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 5/8" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	SINAPI	DENTO	0,00148000	R$ 198,77	R$ 0,31
00010968	PERFIL "U" SIMPLES (NÃO ENRIJECIDO) LAMINADO EM AÇO ASTM A36, 300 X 100 MM, 45,3 KG/M	SINAPI	KG	0,16802640	R$ 10,15	R$ 1,71
					TOTAL Material	R$ 10,82

88245	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00081510	R$ 20,81	R$ 0,02
88275	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00485410	R$ 32,87	R$ 0,16
88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00485570	R$ 39,70	R$ 0,19
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R$ 0,37

100718	JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FÁBRICA AF_01/2026	SINAPI	M2	0,07866750	R$ 27,91	R$ 2,20
					TOTAL Serviço	R$ 2,20
					VALOR:	R$ 13,79

PIDE 129 INSTALAÇÃO DE BOX DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U (M2)

00011650	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	1,70800000	R$ 0,30	R$ 0,54
00038432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	M	2,32300000	R$ 2,94	R$ 6,17
00034340	PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO	SINAPI	KG	0,74400000	R$ 61,00	R$ 45,63
00038961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,30000000	R$ 31,29	R$ 9,94
00012507	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, BOX COLOCADO	SINAPI	M2	1,00000000	R$ 348,72	R$ 348,72
					TOTAL Material	R$ 407,29

Avenida Olívia Flores, 286 - Andar 3, Sala 306 | Candeias
CEP 45.028-100 - Vitória da Conquista-BA

hty

PILAR

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,37600000	R$ 24,09	R$ 33,15
88325	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,41600000	R$ 24,94	R$ 34,51
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares		R$ 67,66
				VALOR:		R$ 525,66

100699	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	SINAPI	M	9,80000000	R$ 12,06	R$ 118,18
90808	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 438,31	R$ 438,31
91305	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 171,58	R$ 171,58
90831	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 378,38	R$ 378,38
				TOTAL Serviços		R$ 1.106,77
				VALOR:		R$ 1.106,77

100699	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	SINAPI	M	10,00000000	R$ 12,06	R$ 120,60
90808	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 438,31	R$ 438,31
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 196,01	R$ 196,01
91296	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 1.299,57	R$ 1.299,57
				TOTAL Serviços		R$ 2.054,49
				VALOR:		R$ 2.054,79

Avenida Oliveira Flores, 266 - Andar 3, Sala 306 | Candeias
CEP 45.028-100 - Vitória da Conquista-BA

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 01-13491-8
Agente de Contratação

547

PILAR

100699	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	SINAPI	M	10,00000000	R$ 12,06	R$ 120,60
90808	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 438,31	R$ 438,31
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 196,01	R$ 196,01
91297	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 451,68	R$ 451,68
				TOTAL Serviços		R$ 1.206,00
				VALOR:		R$ 1.206,00

100699	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	SINAPI	M	10,00000000	R$ 12,06	R$ 120,60
90808	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 438,31	R$ 438,31
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 196,01	R$ 196,01
91297	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 451,68	R$ 451,68
				TOTAL Serviços		R$ 1.206,00
				VALOR:		R$ 1.206,00

100699	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E	SINAPI	M	10,00000000	R$ 12,06	R$ 120,60

Avenida Oliveira Flores, 266 - Andar 3, Sala 306 | Candeias
CEP 45.028-100 - Vitória da Conquista-BA

PILAR

90809	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA FIXAÇÃO COM ARGAMASSA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 438,31	R$ 438,31
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 196,01	R$ 196,01
91294	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 1.299,57	R$ 1.299,57
					TOTAL Serviço	R$ 1.493,70
					VALOR:	R$ 2.064,79

PINDE 432 P004 -PORTA EM COMPENSADO DE MADEIRA 0=2cm REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO COM VARIAÇÃO DE CORES (UN)

Serviço		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
100689	ALIZAR DE 3X13CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	SINAPI	M	9,60000000	R$ 12,09	R$ 116,06
90809	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA FIXAÇÃO COM ARGAMASSA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 438,31	R$ 438,31
90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 171,58	R$ 171,58
91299	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 390,96	R$ 390,96
				TOTAL Serviço		R$ 1.116,93
				VALOR:		R$ 1.116,93

PINDE 431 INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR ESQUADRIA PM1 , E = 8 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE (M2)

Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
00039026	PREGO DE AÇO POLIDO SEM CABEÇA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,02100000	R$ 19,90	R$ 0,41
00038861	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,35700000	R$ 21,29	R$ 7,59
00010481	VIDRO LISO INCOLOR E 8MM , SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	1,00000000	R$ 311,98	R$ 311,98
					TOTAL Material	R$ 319,98

Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34300000	R$ 24,08	R$ 9,21

Lúcio Oliveira Mota
Mat. 07-13491-5
Agente de Contratação

676

PILAR

88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38400000	R$ 24,34	R$ 9,34
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	46 m,79
					VALOR:	R$ 338,44

PINDE 84 CHAPA METÁLICA (ALUMÍNIO) 0,90 M X 2,00 M, ESPESSURA 1 MM PARA AS PORTAS (M²)

Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
00011026	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA #3/TOLA 0,90 M, E = 1,95 MM (15,60 KG/M2)	SINAPI	KG	18,80000000	R$ 11,03	R$ 172,96
					TOTAL Material	R$ 172,96

Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
94261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42900000	R$ 30,77	R$ 13,19
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42900000	R$ 24,08	R$ 10,34
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R$ 23,53
					VALOR:	R$ 196,49

PINDE 231 PORTA DE ABRIR - PAT 1,00 X 2,10 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, COM VENEZIANA E VIDRO INCOLOR, E 8MM, INCLUSO FECHADURA E PUXADOR , CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (UN)

Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
00007666	BUCHA DE NYLON SEM ABA S 6S COM PARAFUSO DE 6 AB X 65 MM SM AÇO ZINCADO DIN ROSCA SOBERBA CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,00000000	R$ 2,81	R$ 11,24
00038034	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM BASCULANTE HORIZONTAL PARA VIDROS ACABAMENTO AMOLDADO NATURAL, VIDROS INCLUSOS SEM GUARNICAO,ALIZARVISTA, 87 CM X 210 CM	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 482,30	R$ 482,30
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	1,91300000	R$ 32,18	R$ 61,56
					TOTAL Material	R$ 555,10

Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,65100000	R$ 32,23	R$ 20,98
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32500000	R$ 24,08	R$ 7,81
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R$ 28,80
					VALOR:	R$ 564,90

Avenida Oliva Flores, 288 - Andar 3, Sala 306 | Candeias
CEP 45.029-100 - Vitória da Conquista-BA

PILAR

Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,61980000	R$ 0,61	R$ 2,85
00036684	GUARNIÇÃO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	M	6,65040000	R$ 16,13	R$ 110,48
00039625	PORTA DE ABRIR TIPO VENEZIANA EM ALUMÍNIO ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 80 CM X 210 CM (LARGURA X ALTURA) SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	UN	0,94730000	R$ 664,50	R$ 270,88
00000142	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE À BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,84290000	R$ 32,18	R$ 29,41
					TOTAL Material	R$ 410,26

Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36280000	R$ 32,25	R$ 12,35
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19100000	R$ 24,06	R$ 4,59
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R$ 16,94
					VALOR:	R$ 426,61

FINDE 020 PORTA DE ABRIR 2 FOLHAS 1.70 L X 2.10 CM, DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (COMPOSIÇÃO PRÓPRIA DE ESQUADRIAS (M2))

Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,61980000	R$ 0,61	R$ 2,85
00036684	GUARNIÇÃO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA EM ALUMÍNIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	M	6,65040000	R$ 16,13	R$ 110,48
00039625	PORTA DE ABRIR TIPO VENEZIANA EM ALUMÍNIO ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 80 CM X 210 CM (LARGURA X ALTURA) SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	UN	0,94730000	R$ 664,50	R$ 270,88
00000142	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE À BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,84290000	R$ 32,18	R$ 29,41
					TOTAL Material	R$ 410,26

Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
		SINAPI	H	0,36280000	R$ 32,25	R$ 12,35

Avenida Olívia Flores, 286 - Andar 3, Sala 306 | Candeias
CEP 45.028-100 - Vitória da Conquista-BA

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-5
Agente de Contratação

674

PILAR

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19100000	R$ 24,06	R$ 4,59
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R$ 16,94
					VALOR:	R$ 426,61

FINDE 020 PORTA DE CORRER 1 FOLHA DE 2,10 CM, DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS FIXAS E DUAS FOLHAS DE CORRER PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR 8 MM, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR - COMPOSIÇÃO PRÓPRIA DE ESQUADRIAS (M2)

Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,72000000	R$ 0,61	R$ 2,87
00036684	GUARNIÇÃO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	M	2,20200000	R$ 16,13	R$ 35,51
00004822	PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO DUAS FOLHAS MÓVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR, SEMIMUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	M2	1,00000000	R$ 250,51	R$ 250,51
00000142	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE À BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,06970000	R$ 32,18	R$ 2,24
					TOTAL Material	R$ 291,33

Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26200000	R$ 32,25	R$ 8,45
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14150000	R$ 24,06	R$ 3,39
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R$ 13,48
					VALOR:	R$ 304,81

FINDE 020 PORTA DE ABRIR 2 FOLHAS 1.70 L X 2.10 CM, DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (COMPOSIÇÃO PRÓPRIA DE ESQUADRIAS (M2))

Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,61980000	R$ 0,61	R$ 2,85
00036684	GUARNIÇÃO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	M	6,65040000	R$ 16,13	R$ 110,48

Avenida Olívia Flores, 286 - Andar 3, Sala 306 | Candeias
CEP 45.028-100 - Vitória da Conquista-BA

PILAR

00038026	PORTA DE ABRIR TIPO VENEZIANA EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 80 CM X 210 CM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNIÇÃO ALIZAR/VISETA	SINAPI	UN	0,94730000	R$ 464,58	R$ 270,66
00000142	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE À BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,66290000	R$ 32,16	R$ 26,41
					TOTAL Mestre:	R$ 4

Mão de Obra com Encargos Complementares						
		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36380000	R$ 32,29	R$ 12,29
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18100000	R$ 24,86	R$ 4,50
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 16,8
					VALOR:	R$ 439,41

PRUDE 214 JANELA DE ALUMÍNIO 2,40 X 1,40 X 125 CM, TIPO GUILHOTINA COMPLETA, COM VIDROS, BATENTE E PEITORIS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (M2)

Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
00034381	JANELA MAXIM AR, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 60 X 60 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR	SINAPI	UN	2,06330000	R$ 162,01	R$ 337,51
00004377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO 32 MM	SINAPI	UN	24,40000000	R$ 0,20	R$ 4,88
00038961	SILICONE ACÉTICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	1,24675000	R$ 21,24	R$ 26,50
					TOTAL Material:	R$ 368,89

Mão de Obra com Encargos Complementares						
		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,70750000	R$ 32,29	R$ 55,09
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85300000	R$ 24,86	R$ 20,52
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 75,7
					VALOR:	R$ 444,66

PRUDE 215 JANELA DE ALUMÍNIO 2,40 X 1,40 X 110, TIPO GUILHOTINA COMPLETA, COM VIDROS, BATENTE E PEITORIS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (M2)

Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
00034381	JANELA MAXIM AR, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 60 X 60 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR	SINAPI	UN	2,06330000	R$ 162,01	R$ 337,51
00004377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO 32 MM	SINAPI	UN	24,40000000	R$ 0,20	R$ 4,88
00038961	SILICONE ACÉTICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	1,24675000	R$ 21,24	R$ 26,50
					TOTAL Material:	R$ 368,89

Mão de Obra com Encargos Complementares						
		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,70750000	R$ 32,29	R$ 55,09
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85300000	R$ 24,86	R$ 20,52
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 75,7
					VALOR:	R$ 444,66

PRUDE 216 JANELA DE ALUMÍNIO 2,40 X 1,40 X 110, TIPO GUILHOTINA COMPLETA, COM VIDROS, BATENTE E PEITORIS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (M2)

Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
00034381	JANELA MAXIM AR, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 60 X 60 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR	SINAPI	UN	2,06330000	R$ 162,01	R$ 337,51
00004377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO 32 MM	SINAPI	UN	24,40000000	R$ 0,20	R$ 4,88
00038961	SILICONE ACÉTICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	1,24675000	R$ 21,24	R$ 26,50
					TOTAL Material:	R$ 368,89

Mão de Obra com Encargos Complementares						
		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,70750000	R$ 32,29	R$ 55,09
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85300000	R$ 24,86	R$ 20,52
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 75,7
					VALOR:	R$ 444,66

Avenida Oliveira Flores, 288 - Andar 3, Sala 306 | Candeias
CEP 45.028-100 - Vitória da Conquista-BA

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07-13491-8
Agente de Contratação

613

PILAR

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,70700000	R$ 32,25	R$ 55,05
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,68300000	R$ 24,08	R$ 20,52
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 75,57
					VALOR:	R$ 444,48

PRUDE 6MT JANELA DE ALUMINIO 3MM - 2M X 1,65 CM, TIPO FIXA, PRUDE VIDRO, COM VIDROS, BATENTE E FERROLHARIA, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (M2)

Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
00000599	JANELA FIXA 8M ALUMINIO PERFIL 20, 60 X 80 CM (A X L) BATENTE/QUADRO DE 3 A 14 CM COM VIDRO 4 MM SEM QUARNICAO/ALIZAR, ACABAMENTO ALUM BRANCO OU BRILHANTE	SINAPI	M2	1,00000000	R$ 401,23	R$ 401,23
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	17,41300000	R$ 0,30	R$ 5,46
00038661	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,62400000	R$ 21,24	R$ 13,01
					TOTAL Material	R$ 419,70

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,72000000	R$ 32,25	R$ 23,22
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36000000	R$ 24,08	R$ 8,66
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 31,88
					VALOR:	R$ 445,58

PRUDE 6MT JANELA DE ALUMINIO 3MM - 2M X 1,65 CM, TIPO MAXIMAR, COM VIDROS, BATENTE E FERROLHARIA, EXCLUSIVE ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (M2)

Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
00034581	JANELA MAXIM AR, 8M ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 60 CM (A X L) ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM QUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	UN	2,08330000	R$ 162,01	R$ 337,51
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	24,40000000	R$ 0,20	R$ 4,88
00038661	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	1,24670000	R$ 21,24	R$ 26,50
					TOTAL Material	R$ 368,89

		UN	H	1,70700000	R$ 32,25	R$ 55,05

Lúcio Oliveira Maia
Mat 07-13491-8
Agente de Contratação

679

PILAR

88315	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,68300000	R$ 24,08	R$ 20,52
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 75,57
					VALOR:	R$ 444,48

PRUDE 2MT JANELA DE ALUMINIO 3MM - 2M X 1,65 CM, TIPO MAXIMAR, COM VIDROS, BATENTE E FERROLHARIA, EXCLUSIVE ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (M2)

Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
00034581	JANELA MAXIM AR, 8M ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 60 CM (A X L) ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM QUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	UN	2,08330000	R$ 162,01	R$ 337,51
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	24,40000000	R$ 0,20	R$ 4,88
00038661	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	1,24670000	R$ 21,24	R$ 26,50
					TOTAL Material	R$ 368,89

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,70700000	R$ 32,25	R$ 55,05
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,68300000	R$ 24,08	R$ 20,52
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 75,57
					VALOR:	R$ 444,48

PRUDE 2MT JANELA DE ALUMINIO 3MM - 2M X 1,65 CM, TIPO MAXIMAR, COM VIDROS, BATENTE E FERROLHARIA, EXCLUSIVE ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (M2)

Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
00034581	JANELA MAXIM AR, 8M ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 60 CM (A X L) ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM QUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	UN	2,08330000	R$ 162,01	R$ 337,51
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	24,40000000	R$ 0,20	R$ 4,88
00038661	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	1,24670000	R$ 21,24	R$ 26,50
					TOTAL Material	R$ 368,89

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,70700000	R$ 32,25	R$ 55,05
88315	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,68300000	R$ 24,08	R$ 20,52
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 75,57
					VALOR:	R$ 444,48

Avenida Olivia Flores, 286 - Andar 3, Sala 306 | Candeias
CEP 45.028-100 - Vitória da Conquista-BA

PILAR

00034381	JANELA MAXIM AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 80 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU SEMELHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNECAO/ALIZAR	SINAPI	UN	2,08330000	R$ 162,01	R$ 337,51
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E PENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO 32 MM	SINAPI	UN	24,40000000	R$ 0,20	R$ 4,88
00038961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	1,24670000	R$ 21,24	R$ 26,50
					TOTAL Material	R$ 368,89

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,70700000	R$ 32,25	R$ 55,05
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85300000	R$ 24,06	R$ 20,52
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R$ 75,57
					VALOR:	R$ 444,46

00034381	JANELA MAXIM AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 80 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU SEMELHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNECAO/ALIZAR	SINAPI	UN	2,08330000	R$ 162,01	R$ 337,51
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E PENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO 32 MM	SINAPI	UN	24,40000000	R$ 0,20	R$ 4,88
00038961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	1,24670000	R$ 21,24	R$ 26,50
					TOTAL Material	R$ 368,89

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,70700000	R$ 32,25	R$ 55,05
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85300000	R$ 24,06	R$ 20,52
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R$ 75,57
					VALOR:	R$ 444,46

Avenida Oliva Flores, 286 - Andar 3, Sala 308 | Candeias

CEP 45.028-100 - Vitória da Conquista-BA

Lúcio Oliveira Mota
Mat. 07-134918
Agente de Contratação

680

PILAR

00034381	JANELA MAXIM AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 80 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU SEMELHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNECAO/ALIZAR	SINAPI	UN	2,08330000	R$ 162,01	R$ 337,51
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E PENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO 32 MM	SINAPI	UN	24,40000000	R$ 0,20	R$ 4,88
00038961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	1,24670000	R$ 21,24	R$ 26,50
					TOTAL Material	R$ 368,89

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,70700000	R$ 32,25	R$ 55,05
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85300000	R$ 24,06	R$ 20,52
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R$ 75,57
					VALOR:	R$ 444,46

00034381	JANELA MAXIM AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 80 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU SEMELHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNECAO/ALIZAR	SINAPI	UN	2,08330000	R$ 162,01	R$ 337,51

Avenida Oliva Flores, 286 - Andar 3, Sala 308 | Candeias

CEP 45.028-100 - Vitória da Conquista-BA

PILAR

00004377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E PENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO 32 MM	SINAPI	UN	24,40000000	R$ 0,20	R$ 4,88
00039661	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	1,24870000	R$ 21,94	R$ 26,92
					TOTAL Material	R$ 31,80

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,76700000	R$ 32,19	R$ 56,89
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,95300000	R$ 24,06	R$ 30,52
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R$ 76,57
					VALOR:	R$ 644,46

PRIDE 003 JANELA DE ALUMÍNIO 2M H - 1M X 60, TIPO FIXA, PARA VIDRO, COM FIXAÇÃO, BATENTE E REMOVÍVEL, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. COMPORME PROJETO DE ESQUADRIAS (M2)

00000599	JANELA FIXA, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 60 X 60 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM QUARTEAÇÃO/ALIZAR, ACABAMENTO ALUM BRANCO OU BRILHANTE	SINAPI	M2	1,00000000	R$ 401,23	R$ 401,23
00004377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E PENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO 32 MM	SINAPI	UN	17,41900000	R$ 0,20	R$ 3,48
00039661	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,62400000	R$ 21,24	R$ 9,51
					TOTAL Material	R$ 416,72

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,72800000	R$ 32,29	R$ 23,22
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36000000	R$ 24,06	R$ 8,66
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R$ 31,88
					VALOR:	R$ 448,60

PRIDE 05 TELA TIPO MOSQUITEIRO - FIXADA NA ESQUADRIA - COMPORME PROJETO DE ESQUADRIAS (M2)

00000584	CANTONEIRA EM ALUMÍNIO ABAS IGUAIS, LARGURA DE 25 40 MM (1"), ESPESSURA DE 4,76 MM (3/16") E PESO LINEAR DE APROXIMADAMENTE 0,560 KG/M	SINAPI	M	3,60000000	R$ 30,74	R$ 93,26
00010882	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR LOSANGULAR FIO 4,15 MM (8 BWG) MALHA 5 X 5	SINAPI	M2	1,30000000	R$ 112,00	R$ 112,00
					TOTAL Material	R$ 205,26

Lúcio Oliveira Mota
Mat. 07-13491-5
Agente de Contratação

6841

PILAR

88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,56000000	R$ 32,09	R$ 11,21
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	R$ 24,06	R$ 14,43
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R$ 25,64
					VALOR:	R$ 228,66

PRIDE 437 PORTA DE VIDRO - PV1 - 175X 238 CM, DE ABRIR DUAS FOLHAS TEMPERADO INCOLOR 10 MM, COMPORME PROJETO (M2)

102183	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DE 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	SINAPI	UN	3,52000000	R$ 2.162,72	R$ 7.754,84
					TOTAL Serviço	R$ 7.754,84
					VALOR:	R$ 7.199,84

PRIDE 289 PP1 - PORTÃO METÁLICO DE ABRIR, 7,00 X 2,00 M, COM CHAPA METÁLICA, INCLUSO PINTURA, COMPORME PROJETO DE ESQUADRIAS (M2)

92216	APARELHO PARA CORTE E SOLDA (OXI ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS. CHP DIURNO. AF_06/2023	SINAPI	CHP	4,00000000	R$ 141,95	R$ 577,77
					TOTAL Equipamentos Obra Horista	R$ 577,77

00000548	BARRA DE AÇO CHATA RETANGULAR (QUALQUER BITOLA) Percentual=1,0000%	SINAPI	KG	0,93800000	R$ 6,53	R$ 2,95
00043106	CHAPA DE AÇO CARBONO (GALVANIZADA, PERFURADA (GRADE FURO)) E = 1,9 MM, DIAMETRO DO FURO = 9,52 MM (FUROS ALTERNADOS HORIZ.) Percentual=1,0000%	SINAPI	KG	0,32900000	R$ 34,65	R$ 11,64
00011456	FERROLHO COM PINO (TRINCO REDONDO), EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO, DE 300MM POR, COM COMPRIMENTO DE 10" A 12" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,90 MM Percentual=1,0000%	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 21,79	R$ 21,99
00007594	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1 1/4", E = 3,35 MM, PESO 3,14 KG/M (NBR 5580) Percentual=1,0000%	SINAPI	M	2,29000000	R$ 49,14	R$ 111,57
					TOTAL Material	R$ 148,15

88251	AJUDANTE DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,77000000	R$ 24,60	R$ 64,58
		AP	H	2,31200000	R$ 22,25	R$ 51,46

PILAR

46315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES Percentual=1,0000%	SINAPI	H	2,77000000	R$ 32,03	R$ 88,51
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R$ 165,08

100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 Percentual=1,0000%	SINAPI	M2	2,00000000	R$ 34,06	R$ 68,12
100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 Percentual=1,0000%	SINAPI	M2	2,00000000	R$ 27,69	R$ 55,93
					TOTAL Serviço	R$ 124,71
					VALOR	R$ 1.918,66

PHDE 08 TV2 - PORTÃO METÁLICO DE ABRIR, 1,60 X 1,70 M, COM CHAPA METÁLICA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (M2)

92716	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS. CHP DIURNO. AF_06/2023	SINAPI	CHP	4,03000000	R$ 141,95	R$ 572,05
					TOTAL Equipamento Custo Horário	R$ 572,05

00000546	BARRA DE AÇO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	SINAPI	KG	0,32800000	R$ 8,50	R$ 2,92
00043105	CHAPA DE AÇO CARBONO GALVANIZADA PERFURADA (GRADE FUROS) E = 1,5 MM, DIAMETRO DO FURO = 9,52 MM, FUROS ALTERNADOS HORIZ.	SINAPI	KG	0,32800000	R$ 34,83	R$ 11,43
00011456	FERROLHO COM FECHO TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 10" A 12" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 21,75	R$ 21,75
00007686	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA CLASSE MEDIA DN 1 1/4", E = 3,25 MM, PESO 3,14 KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	2,25000000	R$ 48,14	R$ 110,58
					TOTAL Material	R$ 165,68

88241	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,77000000	R$ 25,65	R$ 71,05
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31200000	R$ 32,25	R$ 10,06
46315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS	SINAPI	H	2,77000000	R$ 32,03	R$ 88,72
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R$ 169,83

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

682

PILAR

100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	SINAPI	M2	2,00000000	R$ 34,06	R$ 68,10
100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	2,00000000	R$ 27,69	R$ 55,38
					TOTAL Serviço	R$ 123,48
					VALOR	R$ 1.912,82

PHDE 291 FECHAMENTO EM CHAPA METÁLICA PERFURADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO (M2)

92716	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS. CHP DIURNO. AF_06/2023	SINAPI	CHP	4,03000000	R$ 141,95	R$ 577,77
					TOTAL Equipamento Custo Horário	R$ 577,77

00000546	BARRA DE AÇO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA) Percentual=1,0000%	SINAPI	KG	0,32800000	R$ 8,50	R$ 2,95
00043105	CHAPA DE AÇO CARBONO GALVANIZADA PERFURADA (GRADE FUROS) E = 1,5 MM, DIAMETRO DO FURO = 9,52 MM, FUROS ALTERNADOS HORIZ. Percentual=1,0000%	SINAPI	KG	0,32800000	R$ 34,83	R$ 11,64
00007686	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA CLASSE MEDIA DN 1 1/4" E = 3,25" MM PESO 3,14" KG/M (NBR 5580) Percentual=1,0000%	SINAPI	M	2,25000000	R$ 48,14	R$ 111,67
					TOTAL Material	R$ 126,26

46251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,77000000	R$ 24,92	R$ 69,03
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES Percentual=1,0000%	SINAPI	H	0,31200000	R$ 32,25	R$ 10,06
46315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES Percentual=1,0000%	SINAPI	H	2,77000000	R$ 32,03	R$ 88,71
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R$ 167,80

100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL)	SINAPI	M2	2,00000000	R$ 34,06	R$ 68,12

Avenida Olívia Flores, 288 - Andar 3, Sala 306 | Candeias
CEP 45.028-100 - Vitória da Conquista-BA

PILAR

100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 Percentual= 1,0000%	SINAPI	M2	2,00000000	R$ 27,98	R$ 56,39
				TOTAL Serviço:		R$ 138,73
				VALOR:		R$ 997,19

PHDE 283 CERCA/GRADE, H=1,5000, MALHA 5 X 15CM - GALVANIZADO (M2)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
04351	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,50000000	R$ 24,60	R$ 57,30
04316	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60000000	R$ 32,05	R$ 48,04
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 85,34
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
34 05 940	Grade tela eletrossoldada, malha de 5 x 15cm, galvanizada	SP Obras	M2	1,00000000	R$ 194,13	R$ 194,13
				TOTAL Serviço:		R$ 194,13
				VALOR:		R$ 279,47

PHDE 666 PM3 - PORTÃO METÁLICO 3,1211 X 2,00 M , MALHA 5 X 20CM - FIO 3,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADE) NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
14 03 000 031296	Portão tipo grade 1 ou 2 folhas, com ou sem bandeira, sob medida	SP Obras	M2	1,20000000	R$ 848,88	R$ 1.018,26
				TOTAL Material:		R$ 1.018,26
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
04251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000	R$ 24,60	R$ 62,00
04315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000	R$ 32,03	R$ 80,07
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 142,07
				VALOR:		R$ 1.198,33

PHDE 666 PM3 - PORTÃO METÁLICO 3,1211 X 2,00 M , MALHA 5 X 20CM - FIO 3,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADE) NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
14 03 000 031296	Portão tipo grade 1 ou 2 folhas, com ou sem bandeira, sob medida	SP Obras	M2	1,20000000	R$ 848,88	R$ 1.018,26
				TOTAL Material:		R$ 1.018,26

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

683

PILAR

04251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000	R$ 24,60	R$ 62,00
04315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000	R$ 32,03	R$ 80,07
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 142,07
				VALOR:		R$ 1.198,33

PHDE 666 PM3 - PORTÃO METÁLICO 3,1211 X 2,00 M , MALHA 5 X 20CM - FIO 3,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADE) NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
14 03 000 031296	Portão tipo grade 1 ou 2 folhas, com ou sem bandeira, sob medida	SP Obras	M2	1,20000000	R$ 848,88	R$ 1.018,26
				TOTAL Material:		R$ 1.018,26
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
04251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000	R$ 24,60	R$ 62,00
04316	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000	R$ 32,03	R$ 80,07
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 142,07
				VALOR:		R$ 1.198,33

PHDE 20 TECHO TERMOISOLANTE REVESTIDO EM AÇO GALVALUME, PRÉ-VERNIZADO, TRAPEZOIDAL, PRÉ-VERNIZADO, E PRÉ-PINTADO NA COR BRANCA, PLANA (NÃO INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO). REVEST COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRÉ-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NÚCLEO EM POLIISOCIANURATO (PIR) COM ESPESSURA DE 50 MM						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004580	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA 5/16" X 120 MM PARA TELHA FIBROCIMENTO	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 1,67	R$ 1,67
00043071	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM AÇO GALVALUME FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NÃO INCLUI ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO). REVEST COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRÉ-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NÚCLEO EM POLIISOCIANURATO (PIR) COM ESPESSURA DE 50 MM	SINAPI	M2	1,09000000	R$ 180,46	R$ 197,56
				TOTAL Material:		R$ 199,45
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
04262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02000000	R$ 31,81	R$ 0,99
04218	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23000000	R$ 24,08	R$ 5,54
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 12,53
				VALOR:		R$ 211,43

PILAR

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93262	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV. CHI DIURNO. AF 03/2016	SINAPI	CHI	0,01630000	R$ 36,14	R$ 0,59
93261	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV. CHP DIURNO. AF 03/2016	SINAPI	CHP	0,01320000	R$ 37,32	R$ 0,49
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 1,08

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,00800000	R$ 17,48	R$ 0,13
00005104	REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO VAZADO, DIÂMETRO 3,2 X 8 MM, DE COMPRIMENTO (1KG = 1035 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00190000	R$ 86,45	R$ 0,16
00001113	RUFO, ESTERNO/INTERNO, DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	SINAPI	M	1,05000000	R$ 26,80	R$ 28,14
00000142	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,21100000	R$ 32,18	R$ 6,79
00013368	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,05900000	R$ 172,51	R$ 10,17
					TOTAL Material:	R$ 45,39

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23900000	R$ 24,06	R$ 5,75
88329	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14900000	R$ 31,52	R$ 4,57
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 10,32
					VALOR:	R$ 56,04

PRDE 423 RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NR. 24, DESENVOLVIMENTO 30 CM (M)

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93262	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV. CHI DIURNO. AF 03/2016	SINAPI	CHI	0,01630000	R$ 36,14	R$ 0,59
93261	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV. CHP DIURNO. AF 03/2016	SINAPI	CHP	0,01320000	R$ 37,32	R$ 0,49
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 1,08

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,00800000	R$ 17,48	R$ 0,13
00005104	REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO VAZADO, DIÂMETRO 3,2 X 8 MM, DE COMPRIMENTO (1KG =	SINAPI	KG	0,00190000	R$ 86,45	R$ 0,16
00001113	RUFO, ESTERNO/INTERNO, DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	SINAPI	M	1,05000000	R$ 26,80	R$ 28,14

Avenida Oliva Flores, 286 - Andar 3, Sala 308 | Candeias
CEP 45.028-100 - Vitória da Conquista-BA

Lúcio Oliveira Maia
Mat 07-13491-6
Agente de Contratação

684

PILAR

00000142	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,21100000	R$ 32,18	R$ 6,79
00013368	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,05900000	R$ 172,51	R$ 10,17
					TOTAL Material:	R$ 45,39

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23900000	R$ 24,06	R$ 5,75
88329	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14900000	R$ 31,52	R$ 4,57
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 10,32
					VALOR:	R$ 56,04

PRDE 434 RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NR. 24, DESENVOLVIMENTO 32 CM (M)

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93262	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV. CHI DIURNO. AF 03/2016	SINAPI	CHI	0,01630000	R$ 36,14	R$ 0,59
93261	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV. CHP DIURNO. AF 03/2016	SINAPI	CHP	0,01320000	R$ 37,32	R$ 0,49
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 1,08

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,00800000	R$ 17,48	R$ 0,13
00005104	REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO VAZADO, DIÂMETRO 3,2 X 8 MM, DE COMPRIMENTO (1KG = 1035 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00190000	R$ 86,45	R$ 0,16
00001113	RUFO, ESTERNO/INTERNO, DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	SINAPI	M	1,05000000	R$ 26,80	R$ 28,14
00000142	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,21100000	R$ 32,18	R$ 6,79
00013368	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,05900000	R$ 172,51	R$ 10,17
					TOTAL Material:	R$ 45,39

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23900000	R$ 24,06	R$ 5,75
88329	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14900000	R$ 31,52	R$ 4,57
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 10,32
					VALOR:	R$ 56,04

Avenida Oliva Flores, 286 - Andar 3, Sala 308 | Candeias
CEP 45.028-100 - Vitória da Conquista-BA

PILAR

PINDE 147 PINGADEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (M)						
Equipamento Com Mão de		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,36 CV, CHI DIURNO. AF 03/2016	SINAPI	CHI	0,01630000	R$ 38,14	R$ 0,62
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV, CHP DIURNO. AF 03/2016	SINAPI	CHP	0,01320000	R$ 37,32	R$ 0,49
					Total Equipamento Com Mão de:	R$ 1,10
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
00009081	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,00600000	R$ 17,45	R$ 0,10
00008104	REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO VAZADO DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1/8) – 1025 UNIDADES	SINAPI	KG	0,00120000	R$ 99,48	R$ 0,11
00040979	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 25, CORTE 25 CM	SINAPI	M	1,05000000	R$ 24,96	R$ 26,22
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,19900000	R$ 32,16	R$ 6,37
00013398	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,04500000	R$ 172,51	R$ 7,76
					Total Material:	R$ 44,56
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26700000	R$ 24,06	R$ 6,42
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11200000	R$ 31,52	R$ 3,53
					Total Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 9,95
					VALOR:	R$ 56,38

PINDE 172 IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGA BALDRAME COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS (M2)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
00000826	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA DE EMULSAO ASFALTICA PARA IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL)	SINAPI	KG	1,50000000	R$ 20,00	R$ 30,00
					Total Material:	R$ 30,00
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08990000	R$ 25,58	R$ 2,27
		API	H	0,42990000	R$ 38,68	R$ 14,47

Avenida Olívia Flores, 286 - Andar 3, Sala 306 | Candeias
CEP 45.028-100 - Vitória da Conquista-BA

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

685

PILAR

Total Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 15,84
VALOR:		R$ 46,94

PINDE 174 IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS (M2)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
00000826	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA DE EMULSAO ASFALTICA PARA IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL)	SINAPI	KG	1,50000000	R$ 20,00	R$ 30,00
					Total Material:	R$ 30,00
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09990000	R$ 25,58	R$ 2,47
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42990000	R$ 26,58	R$ 11,47
					Total Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 13,94
					VALOR:	R$ 46,94

PINDE 249 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PEÇAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM COM ARGAMASSA APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES (M2)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	4,51000000	R$ 0,85	R$ 4,17
00034057	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,34440000	R$ 4,99	R$ 2,72
00000838	REVESTIMENTO PARA PAREDE EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,06180000	R$ 24,48	R$ 25,99
					Total Material:	R$ 32,88
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67440000	R$ 32,15	R$ 21,69
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30480000	R$ 24,06	R$ 7,42
					Total Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 29,09
					VALOR:	R$ 62,00

PINDE 250 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PEÇAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM COM ARGAMASSA APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES (M2)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
		API	KG	4,51000000	R$ 0,85	R$ 4,17

Avenida Olívia Flores, 286 - Andar 3, Sala 306 | Candeias
CEP 45.028-100 - Vitória da Conquista-BA

PILAR

00094357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,54880000	R$ 4,98	R$ 2,73
00005536	REVESTIMENTO PARA PAREDE EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,06180000	R$ 24,45	R$ 25,96
					TOTAL Material	R$ 55,45

88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67940000	R$ 32,10	R$ 21,80
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30890000	R$ 24,08	R$ 7,43
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R$ 29,24
					VALOR:	R$ 82,69

PINDE 257 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM COR BRANCA APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES (M2)

00001361	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	4,91000000	R$ 0,85	R$ 4,17
00094357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,54880000	R$ 4,98	R$ 2,73
00005536	REVESTIMENTO PARA PAREDE EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,06180000	R$ 24,45	R$ 25,96
					TOTAL Material	R$ 55,45

88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67940000	R$ 32,10	R$ 21,80
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30890000	R$ 24,08	R$ 7,43
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R$ 29,24
					VALOR:	R$ 82,69

PINDE 258 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM COR VERMELHA APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES (M2)

00001361	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	4,91000000	R$ 0,85	R$ 4,17
00094357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,54880000	R$ 4,98	R$ 2,73
00005536	REVESTIMENTO PARA PAREDE EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,06180000	R$ 24,45	R$ 25,96
					TOTAL Material	R$ 55,45

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-8
Agente de Contratação

686

PILAR

88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67940000	R$ 32,10	R$ 21,80
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30890000	R$ 24,08	R$ 7,43
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R$ 29,24
					VALOR:	R$ 82,69

PINDE 245 RODA MEIO BM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA (M)

00044388	COLA BRANCA BASE PVA	SINAPI	KG	0,04680000	R$ 37,46	R$ 1,80
00006186	RODAPE DE MADEIRA MACICA CUMARUPE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIAO, *1,5 X 7* CM	SINAPI	M	1,07500000	R$ 12,76	R$ 13,72
					TOTAL Material	R$ 15,52

88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36350000	R$ 17,51	R$ 11,56
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15140000	R$ 24,08	R$ 3,64
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R$ 15,20
					VALOR:	R$ 14,48

PINDE 19 PORTA DE FERRO MINERAL EM PLACAS DE 625 X 622 MM, E = 13 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO (M2)

00038611	PORTA DE FERRO MINERAL EM PLACAS DE 625 X 622 MM E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE INSTALADO	SINAPI	M2	1,00000000	R$ 166,91	R$ 166,91
					TOTAL Material	R$ 166,91

44278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47880000	R$ 29,67	R$ 14,21
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47880000	R$ 24,08	R$ 11,53
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R$ 17,74
					VALOR:	R$ 183,63

PINDE 182 CONTRAPISO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 3 CM E PREPARO MECÂNICO (M2)

PILAR

00007334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	SINAPI	L	0,21000000	R$ 16,20	R$ 3,40
00001976	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II 32	SINAPI	KG	0,50000000	R$ 0,90	R$ 0,45
					TOTAL Material	R$ 3,85
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24000000	R$ 32,35	R$ 7,80
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12000000	R$ 24,06	R$ 2,90
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R$ 10,68
Serviço		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
87311	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA (SMDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,04310000	R$ 727,42	R$ 31,35
					TOTAL Serviço	R$ 31,35
					VALOR:	R$ 46,08

PINDE 425 PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM MANTA ESPESSURA 2 MM (M2)

Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
00004761	ADESIVO ACRÍLICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	SINAPI	KG	0,09600000	R$ 41,44	R$ 3,93
00004762	PLACA VINÍLICA SEMIFLEXÍVEL PARA PISOS, E = 2,0 MM, 30 X 30 CM (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,11000000	R$ 179,63	R$ 199,38
					TOTAL Material	R$ 203,31
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17100000	R$ 32,35	R$ 5,53
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08550000	R$ 24,06	R$ 2,06
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R$ 7,59
					VALOR:	R$ 210,90

PINDE 89 NATA DE CIMENTO COM COLA PVA, PARA NIVELAMENTO DE CONTRAPISO PARA ASSENTAMENTO DE PISO VINÍLICO (M2)

Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
00001976	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II 32	SINAPI	KG	0,02000000	R$ 0,90	R$ 0,01
00004986	COLA BRANCA BASE PVA	SINAPI	KG	0,16000000	R$ 37,46	R$ 5,74
					TOTAL Material	R$ 5,75

Avenida Olívia Flores, 286 - Andar 3, Sala 306 | Candeias
CEP 45.028-100 - Vitória da Conquista-BA

Lúcio Oliveira Mala
Mat 07-13491-6
Agente de Contratação

PILAR

88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09000000	R$ 24,65	R$ 2,22
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R$ 2,22
					VALOR:	R$ 5,96

PINDE 426 SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 14 CM, ESPESSURA 2,0 CM (M)

Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
00037590	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC II	SINAPI	KG	1,29000000	R$ 2,81	R$ 3,36
00039232	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA, QUARTZ, CASTELO, CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= 15" CM E= 2,0" CM	SINAPI	M	1,00000000	R$ 66,94	R$ 66,94
					TOTAL Material	R$ 66,30
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53700000	R$ 32,10	R$ 17,55
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27300000	R$ 24,06	R$ 6,56
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R$ 24,11
					VALOR:	R$ 93,41

PINDE 199 PISO PODOTÁTIL DE ALERTA, COR VERMELHA, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA (M2)

Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
00004333	ARGAMASSA COLANTE AC II	SINAPI	KG	10,00000000	R$ 1,58	R$ 15,80
00034174	PISO TÁTIL - PODOTÁTIL, LADRILHO HIDRAULICO/CONCRETO, "40 X 40" CM, E= 2,5" CM, PADRAO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL COR NATURAL	SINAPI	UN	6,25000000	R$ 19,62	R$ 96,12
					TOTAL Material	R$ 111,92
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,27500000	R$ 32,35	R$ 41,24
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,55700000	R$ 24,06	R$ 61,52
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R$ 102,76
					VALOR:	R$ 303,99

PINDE 427 PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL , COR VERMELHA, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA (M2)

Avenida Olívia Flores, 286 - Andar 3, Sala 306 | Candeias
CEP 45.028-100 - Vitória da Conquista-BA

PILAR

00034563	ARGAMASSA COLANTE AC II	SINAPI	KG	10,00000000	R$ 1,54	R$ 15,40
00039178	PISO TATIL / PODOTATIL LADRILHO HIDRAULICO/CONCRETO, 40 X 40 CM, E= 2,5 CM, PADRAO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR NATURAL	SINAPI	UN	6,25000000	R$ 13,82	R$ 85,12
					TOTAL Material	R$ 100,52

Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,27800000	R$ 32,25	R$ 41,24
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,55700000	R$ 24,56	R$ 61,52
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R$ 102,76
					VALOR:	R$ 203,28

PINDE 10 COLCHÃO DRENANTE DE AREIA H= 30 CM (M3)

Equipamento Custo Horário		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
5674	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M, CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,91900000	R$ 161,30	R$ 3,08
					TOTAL Equipamento Custo Horário	R$ 3,08

Insumo		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
00000997	AREIA GROSSA POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,25000000	R$ 124,10	R$ 155,12
					TOTAL Material	R$ 155,12

Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03170000	R$ 24,56	R$ 0,78
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R$ 0,78
					VALOR:	R$ 159,04

PINDE 402 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, COR BRANCO GELO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS (M2)

Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
00007364	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22680000	R$ 31,36	R$ 7,14
					TOTAL Material	R$ 7,14

		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total

Lúcio Oliveira Mala
Matrícula 13491-8
Agente de Contratação

688

PILAR

88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	R$ 39,91	R$ 6,52
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	R$ 24,56	R$ 1,30
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R$ 7,83
					VALOR:	R$ 13,99

PINDE 201 PINTURA EM ESMALTE ANTITÉTICO EM RODAMBO DE MADEIRA, 2 DEMÃOS - COR BRANCO (M2)

Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
00005316	DILUENTE AGUARRÁS	SINAPI	L	0,01400000	R$ 19,41	R$ 0,27
00007311	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,14000000	R$ 39,31	R$ 5,51
					TOTAL Material	R$ 5,78

Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32600000	R$ 39,91	R$ 12,92
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R$ 12,92
					VALOR:	R$ 18,69

PINDE 426 PINTURA COM TINTA EPÓXI EM PAREDES, ÁREAS MOLHADAS, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI (M2)

Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
00005330	DILUENTE EPOXI	SINAPI	L	0,06400000	R$ 44,94	R$ 2,88
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NÚMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	1,50000000	R$ 0,90	R$ 1,35
00006083	SELADOR ACRÍLICO CIFACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,30000000	R$ 9,82	R$ 2,95
00007304	TINTA EPOXI, BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	SINAPI	L	0,13250000	R$ 79,13	R$ 10,39
					TOTAL Material	R$ 18,56

Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60000000	R$ 33,91	R$ 54,42
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,90200000	R$ 24,56	R$ 46,71
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R$ 101,14
					VALOR:	R$ 142,67

PINDE 203 BOLSA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 60 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
		CPI	UN	0,01000000	R$ 90,66	R$ 1,14

PILAR

00000418	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL CURTA, COM 60 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 5,44	R$ 5,44
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02000000	R$ 2,33	R$ 0,04
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,03620000	R$ 48,96	R$ 1,78
					TOTAL Material	R$ 5,51

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09340000	R$ 24,25	R$ 2,24
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09240000	R$ 31,52	R$ 2,91
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares		R$ 5,15
				VALOR:		R$ 13,96

PINDE 229 BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01460000	R$ 60,96	R$ 1,14
00000418	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL CURTA, COM 60 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 5,84	R$ 5,84
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02000000	R$ 2,33	R$ 0,04
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,02600000	R$ 68,90	R$ 1,79
					TOTAL Material	R$ 8,81

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09240000	R$ 24,25	R$ 2,24
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09240000	R$ 31,52	R$ 2,91
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares		R$ 5,15
				VALOR:		R$ 13,96

PINDE 256 YE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 60 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,02120000	R$ 60,96	R$ 1,29
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02600000	R$ 2,33	R$ 0,06

PILAR

00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,02700000	R$ 68,96	R$ 1,86
00007197	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 15,82	R$ 15,82
					TOTAL Material	R$ 15,71

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15470000	R$ 24,25	R$ 3,75
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15470000	R$ 31,52	R$ 4,87
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares		R$ 8,62
				VALOR:		R$ 27,33

PINDE 391 RESERVATÓRIO METÁLICO CILINDRICO CAP. 15.000 LITROS, COM GUARDA-CORPO, ESCADA E PINTURA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PINDE122	RESERVATÓRIO METÁLICO CILINDRICO 15 MIL LITROS	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R$ 37.789,23	R$ 37.789,23
					TOTAL Material	R$ 37.789,23

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
24.05.080	Escada marinheiro (em aço galvanizado)	SP Obras	M	16,00000000	R$ 843,96	R$ 6.439,80
99838	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1 1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,6MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO AF_04/2019_PS	SINAPI	M	5,00000000	R$ 532,07	R$ 2.660,35
100727	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS) AF_01/2020_PE	SINAPI	M2	50,00000000	R$ 54,36	R$ 2.718,00
					TOTAL Serviços	R$ 11.817,75
				VALOR:		R$ 61.916,98

PINDE 208 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 36 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000551	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 100 (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	R$ 3,45	R$ 10,35
00003670	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 19,34	R$ 19,34

Avenida Olívia Flores, 286 - Andar 3, Sala 306 | Candeias
CEP 45.028-100 - Vitória da Conquista-BA

689

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

PILAR

00030078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,11250000	R$ 25,12	R$ 2,83
					TOTAL Material	R$ 34,35

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29990000	R$ 24,28	R$ 7,28
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29990000	R$ 31,52	R$ 9,45
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R$ 16,73
					VALOR:	R$ 50,10

00000297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 9688)	SINAPI	UN	3,00000000	R$ 2,95	R$ 8,85
00000868	JUNCAO SIMPLES PVC, 45 GRAUS, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 15,04	R$ 15,04
00030078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,11250000	R$ 25,12	R$ 2,82
					TOTAL Material	R$ 26,71

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23030000	R$ 24,28	R$ 5,59
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22990000	R$ 31,52	R$ 6,84
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R$ 12,43
					VALOR:	R$ 38,72

00000295	ANEL BORRACHA DN 100 MM PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	2,00000000	R$ 4,05	R$ 8,10
00000384	ANEL BORRACHA DN 75 MM PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 3,11	R$ 3,11
00030078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,11250000	R$ 25,12	R$ 2,83

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

690

PILAR

00030174	TE PVC, SERIE R 100 X 75 MM PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 42,24	R$ 42,24
					TOTAL Material	R$ 67,36

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31970000	R$ 24,28	R$ 7,76
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31970000	R$ 31,52	R$ 10,07
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R$ 17,83
					VALOR:	R$ 75,19

00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00460000	R$ 60,84	R$ 0,28
00034845	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COM PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03600000	R$ 2,33	R$ 0,08
FNDE04	Rolo Lavar 10x100 Grafite Interx Aluminio Com Suporte	PROPRIA	M	1,00000000	R$ 79,00	R$ 81,80
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 GMS	SINAPI	UN	0,00750000	R$ 68,96	R$ 0,51
					TOTAL Material	R$ 82,79

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41620000	R$ 24,28	R$ 10,10
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41620000	R$ 31,52	R$ 13,11
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R$ 23,22
					VALOR:	R$ 105,99

FNDE17	Banheira Rigida Branca, Bungalow ou equivalente	PROPRIA	UN	1,00000000	R$ 69,90	R$ 69,90
FNDE17	Banheira Rigida Branca, Bungalow ou equivalente	PROPRIA	UN	1,00000000	R$ 69,90	R$ 69,90
00003146	FITA VEDA ROSCA EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 3,90	R$ 3,90
00097594	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA TANQUE, EM METAL, CROMADO, 1 1/2 ", SEM LADRAO, COM TAMPAO PLASTICO	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 42,35	R$ 42,35
					TOTAL Material	R$ 186,05

Avenida Olivia Flores, 286 - Andar 3, Sala 306 | Candeias
CEP 45.028-100 - Vitória da Conquista-BA

PILAR

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000	R$ 31,52	R$ 78,80
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000	R$ 24,06	R$ 60,15
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 138,95

00463	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 11,52	R$ 11,52
					TOTAL Serviço:	R$ 11,52
					VALOR:	R$ 378,02

PNDE 216 LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA, SUSPENSO 1,25M, 29,5 X 39,5CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

00010425	LAVATÓRIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO 1,25M, COLUNA, DIMENSÕES *40 X 30* CM	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 66,49	R$ 66,49
00004861	ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO 1/2" OU 3/4", COMPRIMENTO 40 CM	SINAPI	UN	2,00000000	R$ 17,87	R$ 35,74
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,03040000	R$ 109,12	R$ 3,19
					TOTAL Material:	R$ 105,42

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34700000	R$ 31,52	R$ 12,19
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19660000	R$ 24,06	R$ 4,59
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 16,78
					VALOR:	R$ 164,54

PNDE 217 CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 50 X 48 X 30 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

00001743	CUBA AÇO INOX 1A(S) 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 " DE *48 X 30 X 12* CM	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 156,32	R$ 156,32
00004823	MASSA PLÁSTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,29740000	R$ 42,00	R$ 12,50
					TOTAL Material:	R$ 168,82

88214	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,47740000	R$ 52,10	R$ 18,32
		API	H	0,15040000	R$ 24,06	R$ 3,61

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-5
Agente de Contratação

694

PILAR

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 16,68
VALOR:		R$ 167,75

PNDE 224 TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4 , PARA LAVATÓRIO, COM TEMPORIZADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

00003146	FITA VEDA ROSCA EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R$ 3,60	R$ 0,07
00036791	TORNEIRA METÁLICA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO, BICA ALTA COM AREJADOR	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 166,01	R$ 166,01
					TOTAL Material:	R$ 166,08

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09600000	R$ 31,52	R$ 3,02
88315	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03030000	R$ 24,06	R$ 0,72
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 3,74
					VALOR:	R$ 162,62

PNDE 14 TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W (110/220 V) (UN)

00011777	TORNEIRA ELETRICA DE PAREDE PLASTICA BICA ALTA PARA COZINHA, 5500 W (110/220 V)	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 164,31	R$ 164,31
					TOTAL Material:	R$ 164,31

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	R$ 25,25	R$ 12,61
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	R$ 32,69	R$ 16,33
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 28,94
					VALOR:	R$ 213,94

PNDE 225 TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO, TIPO MONOCOMANDO - ACIONAMENTO TIPO ALAVANCA (UN)

00003146	FITA VEDA ROSCA EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,04200000	R$ 3,60	R$ 0,15
00040045	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO METÁLICA, CROMADA, COM MISTURADOR MONOCOMANDO, BICA MÓVEL	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 349,61	R$ 349,61
					TOTAL Material:	R$ 349,76

PILAR

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,46300000	R$ 31,52	R$ 14,59
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14800000	R$ 24,06	R$ 3,51
					TOTAL	R$ 18,10
					VALOR:	R$ 347,40

PNDE 13 TORNEIRA ELÉTRICA COM BANQUEIRA PLÁSTICA PORTTI MAIS, LORENZETTI OU EQUIVALENTE (UN)

88242	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	R$ 25,36	R$ 12,70
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	R$ 32,65	R$ 16,32
					TOTAL	R$ 29,10
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100990	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 102,82	R$ 102,82
					TOTAL	R$ 102,82
					VALOR:	R$ 131,42

PNDE 224 BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

00039204	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 140,38	R$ 140,38
00004941	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA INCLUI BUCHA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO 8 X 1	SINAPI	UN	6,00000000	R$ 17,47	R$ 107,22
					TOTAL	R$ 247,60
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,94450000	R$ 31,52	R$ 29,69
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29680000	R$ 24,06	R$ 7,18
					TOTAL	R$ 37,07
					VALOR:	R$ 384,66

TO INOX, BASE 1 1/2 ", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO "

Avenida Olívia Flores, 298 - Andar 3, Sala 306 | Candeias
CEP 43.028-100 - Vitória da Conquista-BA

692

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

PILAR

00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01920000	R$ 13,27	R$ 0,25
00010238	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2" E ACABAMENTO METALICO CROMADO	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 379,50	R$ 379,50
					TOTAL	R$ 379,75
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52460000	R$ 24,25	R$ 27,42
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,62460000	R$ 31,52	R$ 39,15
					TOTAL	R$ 66,57
					VALOR:	R$ 438,32

PNDE 15 TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO (UN)

00037401	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 46,71	R$ 46,71
					TOTAL	R$ 46,71
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	R$ 24,23	R$ 12,12
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	R$ 31,52	R$ 15,76
					TOTAL	R$ 27,88
					VALOR:	R$ 77,59

PNDE 16 PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO (UN)

00037e50	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 46,71	R$ 46,71
					TOTAL	R$ 46,71
					VALOR:	R$ 46,71

PNDE 12 ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA (M2)

		AP	M2	1,00000000	R$ 630,64	R$ 630,64

Avenida Olívia Flores, 298 - Andar 3, Sala 306 | Candeias
CEP 43.028-100 - Vitória da Conquista-BA

PILAR

00000343	PARAFUSO FRANCÊS ZINCADO, DIAMETRO 1/2" COMPRIMENTO 4", COM PORCA E ARRUELA	SINAPI	UN	2,00000000	R$ 4,94	R$ 19,92
					TOTAL Material	R$ 19,92
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,40000000	R$ 24,95	R$ 9,84
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	R$ 32,25	R$ 64,50
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R$ 74,34
					VALOR	R$ 725,62

PNDE 17 DUCHA / CHUVEIRO METÁLICO, DE PAREDE, ARTICULÁVEL, COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036186	DUCHA / CHUVEIRO METÁLICO DE PAREDE, ARTICULÁVEL, COM BRAÇO CANO, SEM DESVIADOR	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 184,06	R$ 184,06
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X E)	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 3,60	R$ 3,60
					TOTAL Material	R$ 187,66
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	R$ 31,52	R$ 15,76
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R$ 15,76
					VALOR	R$ 203,42

PNDE 34 CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037564	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 12,80	R$ 12,80
					TOTAL Material	R$ 12,80
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	R$ 24,26	R$ 13,13
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	R$ 31,52	R$ 15,76
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R$ 28,89
					VALOR	R$ 40,70

Lúcia Oliveira Mala
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

653

PILAR

00007584	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	2,18250000	R$ 0,61	R$ 1,33
00034390	PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO	SINAPI	KG	0,47700000	R$ 81,50	R$ 38,86
00008104	ASSETE DE REPUXO EM ALUMÍNIO VAZADO DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1925 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00200000	R$ 59,46	R$ 0,19
00011035	SUPORTE PARA CALHA DE 150 MM EM AÇO GALVANIZADO	SINAPI	UN	1,05150000	R$ 7,74	R$ 8,49
					TOTAL Material	R$ 56,88
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,05000000	R$ 24,40	R$ 27,10
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,53000000	R$ 32,03	R$ 42,58
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R$ 69,68
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100742	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	1,20000000	R$ 28,22	R$ 33,86
					TOTAL Serviço	R$ 33,86
					VALOR	R$ 160,61

PNDE 29 REGULADOR DE ALTA PRESSÃO GLP (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C 11 000 004811	Regulador de alta pressão vazão 9 kg, ref. 7811/9, fabricação Atanga ou equivalente	SP Obras	UN	1,00000000	R$ 820,15	R$ 820,15
					TOTAL Material	R$ 820,15
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	R$ 24,26	R$ 7,27
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	R$ 31,52	R$ 15,76
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R$ 23,03
					VALOR	R$ 843,18

PILAR

00001163	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO COM ROSCA BSP DE 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 6,56	R$ 6,56
00000148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02000000	R$ 13,27	R$ 0,26
					TOTAL Material	R$ 6,82

04248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	R$ 24,35	R$ 3,63
04267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	R$ 31,53	R$ 4,72
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R$ 8,35
					VALOR:	R$ 15,17

PNDE 269 MANGUEIRA PARA GAS - GLP (UN)

00009148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02000000	R$ 13,37	R$ 0,26
00009260	MANGUEIRA PARA GAS GLP PVC, TRANCADA, DIAMETRO DE 3/8", COMPRIMENTO DE 4M NORMATIZADA)	SINAPI	UN	1,10000000	R$ 12,70	R$ 16,17
					TOTAL Material	R$ 16,43

04248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	R$ 24,35	R$ 3,63
04267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	R$ 31,53	R$ 4,72
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R$ 8,35
					VALOR:	R$ 24,78

PNDE 282 REBOLADOR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA COM EMARRAÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (M2)

00007548	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 5,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,41000000	R$ 0,61	R$ 2,69
00039446	GUARNIÇÃO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA EM ALUMÍNIO PERFIL 25 ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO	SINAPI	M	2,59000000	R$ 16,13	R$ 41,79

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

694

PILAR

00038025	PORTA DE MEIA, TIPO VENEZIANA EM ALUMÍNIO ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL 90 CM X 210 CM (LARGURA X ALTURA), BEM GUARNECAVALIZARAVISTA	SINAPI	UN	0,54000000	R$ 484,50	R$ 257,56
					TOTAL Material	R$ 311,87

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29000000	R$ 12,25	R$ 7,41
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	R$ 24,06	R$ 3,60
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R$ 11,01
					VALOR:	R$ 302,89

PNDE 332 MOTO BOMBA 5,00 CV - VAZÃO 12,0 m³/h - PRESSÃO 15 MCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

00038502	MOTOBOMBA CENTRIFUGA, MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 5,42 HP, BOCAIS 1 1/2" X 1" DIAMETRO ROTOR 148 MM TRIFO = 8 MCA / 16,8 MSM A 38 MCA / 6,6 MSM.	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 2.901,83	R$ 2.901,83
					TOTAL Equipamentos	R$ 2.901,83

00011267	ARRUELA LISA, REDONDA DE LATÃO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 3/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = 2,5 MM	SINAPI	UN	4,00000000	R$ 1,34	R$ 5,62
00038957	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	SINAPI	UN	4,00000000	R$ 0,32	R$ 1,36
00038936	VERGALHAO ZINCADO, ROSCA TOTAL, 1/4", 15,3 MM	SINAPI	M	0,20000000	R$ 4,31	R$ 0,84
					TOTAL Material	R$ 7,86

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63900000	R$ 26,29	R$ 16,67
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,06471000	R$ 24,29	R$ 74,91
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63900000	R$ 32,65	R$ 20,86
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,06470000	R$ 31,52	R$ 96,56
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R$ 207,99
					VALOR:	R$ 3.017,62

Avenida Oliria Flores, 286 - Andar 3, Sala 306 | Candeias
CEP 45.028-100 - Vitória da Conquista-BA

PILAR

O 17.000 042431	Preventor Universal quadrivi mecânico montagem inferior diâmetro 1/2" sino 1/4", faixa de operação até 16 bar, ref. modelo UT16 da Zurich, sino UT16 da Warme Instrumentos WLF-5516 da Warme ou equivalente	SP Obras	UN	1,00000000	R$ 480,36	R$ 480,36
					TOTAL Material	R$ 480,36

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,70000000	R$ 31,53	R$ 22,08
					TOTAL Mão de Obra sem Encargos Complementares	R$ 22,08
					VALOR:	R$ 502,43

PNDE 114 VÁLVULA DE ALÍVIO COM ROLA 3" (un)

00003143	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 25 M (L X C)	SINAPI	UN	0,94000000	R$ 6,76	R$ 7,62
O 08.000 084082	Válvula de segurança em ferro fundido nodular, com pressão de ajuste de 6 a até 10 kg/cm², DN= 3/4", ref. SV 17 da Spirax Sarco ou equivalente	SP Obras	UN	1,00000000	R$ 2.627,86	R$ 2.627,86
					TOTAL Material	R$ 2.635,48

88246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,54000000	R$ 24,29	R$ 13,09
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,54000000	R$ 31,53	R$ 17,02
					TOTAL Mão de Obra sem Encargos Complementares	R$ 48,11
					VALOR:	R$ 2.866,49

PNDE 87 CENTRAL ALARME ENDEREÇAVEL (UN)

P 17.000 089764	Central alarme microprocessada para até 126 zonas, ref. FP 01 da Give Gamma ou equivalente	SP Obras	UN	1,00000000	R$ 2.662,54	R$ 2.662,54
P 17.000 090639	Painel repetidor de detecção e alarme de incêndio tipo endereçável	SP Obras	UN	1,00000000	R$ 1.112,31	R$ 1.112,31
					TOTAL Material	R$ 3.774,85

88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,50000000	R$ 32,66	R$ 114,31
		AN	H	3,50000000	R$ 34,64	R$ 158,18

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

PILAR

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,50000000	R$ 24,08	R$ 84,27
					TOTAL Mão de Obra sem Encargos Complementares	R$ 84,27
					VALOR:	R$ 4.681,91

PNDE 303 SINALIZAÇÃO COM PLACA INDICATIVA FIXADA NA ESTRUTURA. (UN)

00004761	ADESIVO ACRÍLICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	SINAPI	KG	0,02000000	R$ 11,44	R$ 0,42
00037856	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO FOTOLUMINESCENTE RETANGULAR "20 X 40" CM, EM PVC "2" MM ANTI CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 34,15	R$ 34,15
					TOTAL Material	R$ 34,57

88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	R$ 24,53	R$ 7,36
					TOTAL Mão de Obra sem Encargos Complementares	R$ 7,36
					VALOR:	R$ 47,34

PNDE 86 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - 30mA (UN)

00039448	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, 30 MA, CLASSE AC, 25 A, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 130,77	R$ 130,77
00001571	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M6	SINAPI	UN	4,00000000	R$ 1,24	R$ 4,96
					TOTAL Material	R$ 135,73

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28000000	R$ 36,33	R$ 9,30
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28000000	R$ 32,66	R$ 9,14
					TOTAL Mão de Obra sem Encargos Complementares	R$ 18,44
					VALOR:	R$ 766,19

PNDE 87 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - 30mA (UN)

		UN				

Avenida Olívia Flores, 286 - Andar 3, Sala 306 | Candeias
CEP 45.028-100 - Vitória da Conquista-BA

PILAR

00038446	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 133,10	R$ 133,10
00001971	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5	SINAPI	UN	4,00000000	R$ 1,24	R$ 4,96
					TOTAL Material	R$ 138,06

Mão de Obra com Encargos Complementares						
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	R$ 25,23	R$ 7,56
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	R$ 32,68	R$ 9,79
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R$ 17,34
					VALOR:	R$ 155,41

PNDE 86 DISPOSITIVO CONTRA SURTO - DPS 40 kA (UN)

Material						
00038471	DISPOSITIVO DPS CLASSE II 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE "40" KA (TIPO AC)	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 87,77	R$ 87,77
					TOTAL Material	R$ 87,77

Mão de Obra com Encargos Complementares						
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	R$ 25,23	R$ 5,04
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	R$ 32,68	R$ 6,53
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R$ 11,57
					VALOR:	R$ 99,34

PNDE 89 DISPOSITIVO CONTRA SURTO - DPS 80 kA (UN)

Material						
00038472	DISPOSITIVO DPS CLASSE II 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE "80" KA (TIPO AC)	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 169,88	R$ 169,88
					TOTAL Material	R$ 169,88

Mão de Obra com Encargos Complementares						
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	R$ 25,23	R$ 5,04
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	R$ 32,68	R$ 6,53
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R$ 11,57
					VALOR:	R$ 181,45

Avenida Olívia Flores, 286 - Andar 3, Sala 306 | Candeias
CEP 45.028-100 - Vitória da Conquista-BA

Lúcia Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

696

PILAR

PNDE 84 ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=3/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (M)

Material						
00003594	ELETRODUTO FLEXÍVEL EM FITA DE AÇO GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 25 MM, DN = 3/4", TIPO SEALTUBO	SINAPI	M	1,05000000	R$ 8,77	R$ 9,20
					TOTAL Material	R$ 9,20

Mão de Obra com Encargos Complementares						
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11720000	R$ 25,23	R$ 2,96
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11720000	R$ 32,68	R$ 3,83
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R$ 6,80

Serviço						
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U, PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	SINAPI	M	1,00000000	R$ 11,21	R$ 11,21
					TOTAL Serviço	R$ 11,21
					VALOR:	R$ 28,58

PNDE 213 ELETRODUTO EM CAIXA DE PASSAGEM EM AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO NOMINAL DE ALTURA 150mm, INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (M)

Material						
P 04.000.062064	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 150x100mm	SP Obras	M	1,00000000	R$ 63,68	R$ 63,68
P 04.000.062172	Tampa cega para eletrocalha galvanizada a fogo, L= 150mm	SP Obras	M	1,00000000	R$ 48,41	R$ 48,41
					TOTAL Material	R$ 112,09

Mão de Obra com Encargos Complementares						
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12000000	R$ 25,23	R$ 3,03
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12000000	R$ 32,68	R$ 3,91
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R$ 6,94

Serviço						

Avenida Olívia Flores, 286 - Andar 3, Sala 306 | Candeias
CEP 45.028-100 - Vitória da Conquista-BA

PILAR

96142	SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 400 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 46 CM, FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA AF_09/2023	SINAPI	M	1,00000000	R$ 54,05	R$ 54,05
				TOTAL Serviço		R$ 54,05
				VALOR		R$ 198,39

FNDE 305 ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (UN)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
00038051	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2" PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 1,85	R$ 1,85
				TOTAL Material		R$ 1,85
Serviço		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 10,36	R$ 10,36
				TOTAL Serviço		R$ 10,36
				VALOR		R$ 12,44

97598 LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 16 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
00039194	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 4,99	R$ 4,99
00034775	LUMINÁRIA TIPO TARTARUGA, PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 80,79	R$ 80,79
				TOTAL Material		R$ 85,78
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22990000	R$ 25,23	R$ 5,80
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,55160000	R$ 32,65	R$ 18,01
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares		R$ 23,81
				VALOR		R$ 106,99

97600 REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E REGIS COM 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 125 W, COM REATOR NETO PARTIDA DE [illegible]						
		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total

Avenida Olívia Flores, 286 - Andar 3, Sala 308 | Candeias
CEP 45.028-100 - Vitória da Conquista-BA

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07.13491-6
Agente de Contratação

159

PILAR

00042247	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 136 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 427,44	R$ 427,44
				TOTAL Material		R$ 427,44
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17260000	R$ 25,23	R$ 4,37
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41950000	R$ 32,65	R$ 13,58
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares		R$ 17,95
				VALOR		R$ 444,94

97600 LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W (UN)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
00039051	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT LUZ BRANCA, 50 W	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 29,27	R$ 29,27
				TOTAL Material		R$ 34,91
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17260000	R$ 25,23	R$ 4,37
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41950000	R$ 32,65	R$ 13,58
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares		R$ 17,95
				VALOR		R$ 47,33

FNDE 797 CONDULETE TIPO CAIXA, DE ALUMÍNIO, COM 2 UNIDADES TOMADAS 2P+T 20 A/ 250 V, 4000 HERTZ - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
00020119	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	SINAPI	UN	0,01000000	R$ 11,13	R$ 0,11
P 14 006 048804	Lâmpada LED tubular HO T5, base G13, 36 a 40W, 3400 a 4000 Lm, cor 4000 a 5000K, vida útil mínima 36 000 horas, referência comercial T5 LED-G13 40 - 120 a 65 3C da Ghent ou equivalente	SP Obras	UN	2,00000000	R$ 59,36	R$ 118,72
P 15 000 048381	Luminária retangular de embutir tipo calha aberta com refletor assimétrico em alumínio para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares 28,54W, ref. 156239 BC da ARNI, PL 36 1/228 ASS da Philips ou equivalente	SP Obras	UN	1,00000000	R$ 153,95	R$ 153,95
				TOTAL Material		R$ 272,78
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,14800000	R$ 25,23	R$ 3,73
		UN	H	2,35910000	R$ 32,65	R$ 11,54

Avenida Olívia Flores, 286 - Andar 3, Sala 308 | Candeias
CEP 45.028-100 - Vitória da Conquista-BA

PILAR

					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R$ 15,42
					VALOR:	R$ 397,59

FINDE 741 LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LAMPADAS TUBULARES LED DE 18 W, SEM REFLETOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
00039111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	SINAPI	UN	0,01000000	R$ 11,13	R$ 0,11
00039347	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 16/20 W, BASE G13	SINAPI	UN	2,00000000	R$ 9,56	R$ 19,12
P 19 000 046351	Luminaria retangular de embutir tipo calha aberta com refletor parabólico em aluminio para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares 28/54W ref 134228 BC da ARM/ PL 361228 ASS da Proluzx ou equivalente	SP Obras	UN	1,00000000	R$ 152,86	R$ 152,86
					TOTAL Material	R$ 172,98

Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14800000	R$ 21,23	R$ 3,73
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36510000	R$ 32,68	R$ 11,93
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R$ 15,66
					VALOR:	R$ 197,59

FINDE 619 LUMINÁRIA RETANGULAR DE EMBUTIR TIPO CALHA ABERTA PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 28W/54W (UN)

Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
00039111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	SINAPI	UN	0,01000000	R$ 11,13	R$ 0,11
P 14 000 046804	Lâmpada LED tubular HOYE (vide G13 36 x 40W 3400 a 4000 Lm, ref 4000 a 6500K vida útil mínima 25 000 horas referência comercial T8 LED G13 40 150 65 XC da Osyris ou equivalente	SP Obras	UN	2,00000000	R$ 59,36	R$ 118,72
S 04 000 034079	Luminária retangular de embutir tipo calha aberta com aletas parabólicas para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares, ref 128282 BC da ARM/ PAASA E225 da Luminorte/ PL 377/24 da Proluzx ou equivalente	SP Obras	UN	1,00000000	R$ 143,58	R$ 143,58
					TOTAL Material	R$ 262,41

Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48000000	R$ 21,23	R$ 10,09
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	R$ 32,68	R$ 13,08
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R$ 25,16
					VALOR:	R$ 306,84

Avenida Olivia Flores, 286 - Andar 3, Sala 306 | Candeias
CEP 45.028-100 - Vitória da Conquista-BA

698

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-5
Agente de Contratação

PILAR

FINDE 75 SWITCH TIPO 24 PORTAS (UN)

Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
P 17 000 091482	Switch Gigabit 24 portas 10/100/1000 Base TX Layer 2 Gerenciável com porta de saída em fibra	SP Obras	UN	1,00000000	R$ 2.203,26	R$ 2.203,26
					TOTAL Material	R$ 2.388,26

Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,00000000	R$ 38,23	R$ 301,84
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,00000000	R$ 32,68	R$ 261,20
88266	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,00000000	R$ 38,46	R$ 315,68
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R$ 778,80
					VALOR:	R$ 3.992,14

FINDE 385 PATCH CORD, CATEGORIA 6 UTP, 4 PARES, (UN)

Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
00039607	PATCH CORD (CABO DE REDE) CATEGORIA 6 (CAT 6) UTP, 23 AWG 4 PARES EXTENSAO DE 2,50 M	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 29,62	R$ 29,62
					TOTAL Material	R$ 29,62

Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	R$ 38,23	R$ 12,91
88266	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	R$ 38,46	R$ 11,54
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R$ 24,45
					VALOR:	R$ 53,07

FINDE 123 GUIA DE CABOS FECHADO 1U (un)

Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
P 17 000 090518	Guia organizadora de cabos para rack, 19 1 U	SP Obras	UN	1,00000000	R$ 22,10	R$ 22,10
					TOTAL Material	R$ 22,10

Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	R$ 32,68	R$ 6,54
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R$ 6,54
					VALOR:	R$ 28,64

Avenida Olivia Flores, 286 - Andar 3, Sala 306 | Candeias
CEP 45.028-100 - Vitória da Conquista-BA

PILAR

PINDE 122 BANDEJA MÓVEL, PADRÃO 19" (UN)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
P 17 000 036561	Bandeja destacável para Rack de 19" padrão, com profundidade de 775 mm	SP Obras	UN	1,00000000	R$ 153,21	R$ 153,21
					TOTAL Material	R$ 153,21
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,75000000	R$ 21,56	R$ 19,17
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,75000000	R$ 32,85	R$ 24,48
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R$ 43,65
					VALOR:	R$ 196,86

PINDE 125 GUIA VERTICAL 200 MM PARA CABOS (UN)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
00004374	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	SINAPI	UN	2,00000000	R$ 0,37	R$ 0,74
P 17 000 096616	Guia organizadora de cabos para rack, 19" U	SP Obras	UN	1,00000000	R$ 22,10	R$ 22,10
					TOTAL Material	R$ 22,84
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	R$ 25,56	R$ 5,11
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	R$ 32,48	R$ 6,50
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R$ 11,61
					VALOR:	R$ 34,45

PINDE 375 TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
00009844	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 10,14	R$ 10,14
					TOTAL Material	R$ 10,14
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20620000	R$ 25,23	R$ 5,20
		SP	H	0,20620000	R$ 12,48	R$ 2,73

Lúcio Oliveira Maia
Mat 07-13491-6
Agente de Contratação

559

PILAR

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares		R$ 11,61
VALOR:		R$ 22,51

PINDE 70 TERMINAL A COMPRESSÃO (UN)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
00001878	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M8	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 5,14	R$ 5,14
					TOTAL Material	R$ 5,14
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	R$ 25,56	R$ 5,11
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	R$ 32,85	R$ 6,56
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R$ 11,66
					VALOR:	R$ 16,79

PINDE 312 SUBTRONCADOR CABO CU FEP/CPR/EPR 1kV NÃO BLINDADO, CAMADA(S) TERMOPLÁSTICA(S), SEÇÃO NOMINAL 16 MM², FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (M)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
P 04 000 042039	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 100x50mm	SP Obras	M	1,00000000	R$ 41,22	R$ 41,22
P 04 000 042177	Tampa simples para eletrocalha galvanizada a fogo, L= 100mm	SP Obras	M	1,00000000	R$ 30,42	R$ 30,42
					TOTAL Material	R$ 84,87
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R$ 25,23	R$ 2,52
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R$ 32,48	R$ 3,25
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R$ 5,77
Serviço		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
96943	SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 400 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 46 CM, FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_09/2023	SINAPI	M	1,00000000	R$ 54,35	R$ 54,35
					TOTAL Serviço	R$ 54,35
					VALOR:	R$ 191,99

Avenida Olívia Flores, 286 - Andar 3, Sala 306 | Candeias
CEP 45.028-100 - Vitória da Conquista-BA

PILAR

PINDE 346 CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO (UNID)						
Mensal		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
00001048	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 3/4(DRAUS DE 1 1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 12,01	R$ 12,01
					Total Mensal	R$ 12,01
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19000000	R$ 25,33	R$ 2,52
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16000000	R$ 12,46	R$ 3,34
					Total Mão de Obra com Encargos Complementares	R$ 5,76
					VALOR:	R$ 17,76

PINDE 98 ELETRODUTO RIGIDO, EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, Diam1", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (M)						
Mensal		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
00002501	ELETRODUTO FLEXIVEL EM FITA DE ACO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 32 MM, DN = 1", TIPO SEALTUBO	SINAPI	M	1,08000000	R$ 11,91	R$ 12,86
					Total Mensal	R$ 12,86
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18720000	R$ 25,33	R$ 3,96
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15720000	R$ 12,46	R$ 5,13
					Total Mão de Obra com Encargos Complementares	R$ 9,09
Serviço		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
91170	FIXACAO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC AGUA, PVC ESGOTO, PVC AGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU ACO, DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRACADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U, PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE, AF_06/2022_PS	SINAPI	M	1,00000000	R$ 11,21	R$ 11,21
					Total Serviço	R$ 11,21
					VALOR:	R$ 32,96

[illegible]						
			Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-5
Agente de Contratação

400

PILAR

[illegible]						
P 04 000 042174	Estrutura com suporte galvanizado eletrificamento, DN = 4 , NBR13057	SP Obras	M	1,00000000	R$ 95,61	R$ 95,61
					Total Mensal	R$ 95,61
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
88243	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	R$ 24,58	R$ 12,29
88278	MONTADOR ELETROMECANICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	R$ 51,96	R$ 25,98
					Total Mão de Obra com Encargos Complementares	R$ 38,27
					VALOR:	R$ 133,77

PINDE 45 COIFA EM AÇO INOX 100CM X 150CM COM VENTILADOR DE TELHADO (UN)						
Mensal		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
N 08 000 090394	Cuba em aço inoxidável com filtro e escorredor, área de 3,01 até 7,50 m²	SP Obras	M2	1,00000000	R$ 6.468,23	R$ 6.468,23
					Total Mensal	R$ 6.468,23
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,50000000	R$ 24,58	R$ 37,37
88279	MONTADOR ELETROMECANICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R$ 51,96	R$ 51,96
					Total Mão de Obra com Encargos Complementares	R$ 89,33
					VALOR:	R$ 6.647,56

PINDE 69 CONJUNTO DE ESTAIAMENTO PARA MASTRO DE SPDA (UN)						
Mensal		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
P 19 000 049589	Mão pé formado este para cabo de aço 3/4	SP Obras	UN	4,00000000	R$ 30,08	R$ 120,34
E 03 000 049546	Arruela quadrada 100 x 100 x 5 mm com furo de 18 mm	SP Obras	UN	1,00000000	R$ 4,56	R$ 4,56
E 03 000 049536	Arruela quadrada de 50 mm com furo de 18 mm	SP Obras	UN	1,00000000	R$ 2,34	R$ 2,34
P 19 000 049557	Chapa para cabo 8 x 76 x 60 x 76 mm 4P	SP Obras	UN	1,00000000	R$ 19,48	R$ 19,48
P 19 000 049591	Isolador tipo castanha de 40x50mm	SP Obras	UN	1,00000000	R$ 18,94	R$ 18,94
E 09 000 049553	Parafuso cabeça quadrada M16 x 300 mm	SP Obras	UN	1,00000000	R$ 21,36	R$ 21,36
P 19 000 049566	Espadim para cabo de aço de 3/8	SP Obras	UN	2,00000000	R$ 4,21	R$ 8,42
					Total Mensal	R$ 195,32
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	H	2,50000000	R$ 25,23	R$ 63,07

PILAR

88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000	R$ 32,88	R$ 81,63
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares		R$ 541,11
				VALOR		R$ 541,11

PINDE 69 CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE ATERRAMENTO ELÉTRICO (UN)

Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
P 19 000 046006	Caixa de equalização com barra cobre 6mm, embutir chapa de aço com pintura eletrostática, de 200x200mm e tampa, uso interno, ref. Tel 801 Termotécnica ou equivalente	SP Obras	Un	1,00000000	R$ 248,90	R$ 248,90
				TOTAL Material		R$ 248,90

Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	R$ 32,88	R$ 9,76
88318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	R$ 24,04	R$ 7,21
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares		R$ 17,04
				VALOR		R$ 312,90

PINDE 70 TERMINAL A COMPRESSÃO (UN)

Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
00001578	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 5,14	R$ 5,14
				TOTAL Material		R$ 5,14

Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
88249	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	R$ 21,56	R$ 4,31
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	R$ 32,88	R$ 6,58
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares		R$ 11,04
				VALOR		R$ 16,18

PINDE 71 SOLDA EXOTÉRMICA PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
P 19 000 046073	Kit solda com cartucho para solda exotermica nº 150 a 1kg	SP Obras	Un	1,00000000	R$ 36,48	R$ 36,48
				TOTAL Material		R$ 36,48

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07.13491-6
Agente de Contratação

TOT

PILAR

Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,62110000	R$ 20,22	R$ 12,67
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,62110000	R$ 32,88	R$ 20,27
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares		R$ 41,94
				VALOR		R$ 73,42

PINDE 39 CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL (UN)

Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
00003784	LIXA EM FOLHA PARA FERRO NUMERO 150	SINAPI	UN	2,10000000	R$ 2,66	R$ 5,62
H 13 000 064884	Solda eletrodo tipo Sm.ser AWS 5013 diametro aap 2,5x3,25x4,0mm ref. ESAB, LINCOLN WELD ou equivalente	SP Obras	KG	0,48000000	R$ 68,61	R$ 16,61
0004436 49	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD FOSCO	SINAPI	L	1,10000000	R$ 27,31	R$ 30,04
0004436 48	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD FOSCO	SINAPI	L	0,85000000	R$ 27,31	R$ 23,21
00021014	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 65 MM (2 1/2"), E = 3,65 MM, 9,13" KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	11,00000000	R$ 104,19	R$ 1.145,43
00021015	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 80 MM (3"), E = 3,85 MM, 17,32" KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	10,90000000	R$ 119,84	R$ 1.306,23
				TOTAL Material		R$ 1.311,16

Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
100301	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,50000000	R$ 26,66	R$ 93,31
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,21000000	R$ 32,25	R$ 91,58
101446	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,50000000	R$ 6.066,41	R$ 21.328,93
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	12,50000000	R$ 24,08	R$ 300,75
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares		R$ 21.494,56

Serviço		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
102867	MÁQUINA SOLDA MIG/MAG COM PISTOLA DE SOLDAGEM PARA STUD BOLT DE 5 MM A 22 MM (MATERIAIS NA OPERAÇÃO). AF_05/2023	SINAPI	H	0,85000000	R$ 0,72	R$ 0,61
				TOTAL Serviço		R$ 0,61
				VALOR		R$ 34.992,93

PINDE 68 BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, INCLUSIVE PASSA PRATOS, EMPEANURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M2)

Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total

Avenida Olivia Flores, 286 - Andar 3, Sala 308 | Candeias
CEP 45.028-100 - Vitória da Conquista-BA

PILAR

00011796	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA, QUARTZ/ CASTELO, CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= 2,5 CM	SINAPI	M2	1,00600000	R$ 472,46	R$ 474,81
00004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,52260000	R$ 42,09	R$ 21,99
00057529	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,52110000	R$ 106,13	R$ 55,31
					TOTAL Material	R$ 552,11

Mão de Obra com Encargos Complementares		PONTO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,48440000	R$ 32,10	R$ 47,67
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,98340000	R$ 24,06	R$ 23,66
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R$ 71,33
					VALOR	R$ 576,88

PINDE 47 PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M2)

Material		PONTO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011796	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA, QUARTZ/ CASTELO, CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= 2,5 CM	SINAPI	M2	1,00000000	R$ 472,46	R$ 472,46
00057529	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,61540000	R$ 106,13	R$ 1,67
					TOTAL Material	R$ 474,13

Mão de Obra com Encargos Complementares		PONTO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	R$ 32,10	R$ 16,05
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,75000000	R$ 24,06	R$ 18,04
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R$ 34,09
					VALOR	R$ 508,15

PINDE 48 ESCANINHOS E PRATELEIRAS EM MDP, REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO (M2)

Material		PONTO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001940	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, LISO FOSCO, DE 1,25 X 3,05 METROS, ESPESSURA = 0,6 MILIMETROS	SINAPI	M2	1,50000000	R$ 53,46	R$ 59,45
00034960	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 1 FACE, E = 15 MM, DE 1,75 X 1,85 M	SINAPI	M2	1,00000000	R$ 42,46	R$ 42,46
00001388	COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO E OUTROS	SINAPI	KG	0,16000000	R$ 46,38	R$ 20,96
					TOTAL Material	R$ 121,87

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07-13491-5
Agente de Contratação

402

PILAR

88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,09600000	R$ 30,77	R$ 64,49
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R$ 64,49
					VALOR	R$ 266,54

99056 BARRA DE APOIO EM INOX, DIAMETRO MINIMO 3 CM, EM AÇO INOX (M)

Material		PONTO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034205	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 740M, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	0,70000000	R$ 186,82	R$ 130,74
00007586	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10 COM PARAFUSO DE 5,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILIPS	SINAPI	UN	2,18200000	R$ 3,61	R$ 1,33
00011002	ELETRODO REVESTIDO AWS E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	KG	0,00400000	R$ 94,04	R$ 0,15
00005104	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM, DE COMPRIMENTO (16G - 1629 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00200000	R$ 68,48	R$ 0,13
					TOTAL Material	R$ 132,35

Mão de Obra com Encargos Complementares		PONTO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51000000	R$ 24,66	R$ 23,56
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,15000000	R$ 32,05	R$ 37,02
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R$ 60,58
					VALOR	R$ 171,37

PINDE 51 BANCO DE CONCRETO SEM ENCOSTO, DIM. 2,50 X 0,60 M (M2)

Material		PONTO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001578	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II 32	SINAPI	KG	18,00000000	R$ 0,80	R$ 14,40
					TOTAL Material	R$ 14,40

Mão de Obra com Encargos Complementares		PONTO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R$ 32,05	R$ 32,05
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	R$ 24,06	R$ 48,12
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R$ 80,17

Equipamento		PONTO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Avenida Olivia Flores, 286 - Andar 3, Sala 306 | Candeias
CEP 45.028-100 - Vitória da Conquista-BA

PILAR

87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_10/2022	SINAPI	M2	1,20000000	R$ 4,28	R$ 5,91
94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,19000000	R$ 549,40	R$ 104,38
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, AF_06/2022	SINAPI	KG	15,20000000	R$ 10,38	R$ 157,47
87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2022	SINAPI	M2	1,20000000	R$ 48,11	R$ 57,73
98545	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	1,50000000	R$ 132,97	R$ 194,94
					TOTAL Item(s)	R$ 520,49
					VALOR	R$ 618,26

PNDE 30 PITA 3M COLANTE ANTIDERRAPANTE PARA PISO (M)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
PNDE030	PITA 3M COLANTE ANTIDERRAPANTE	PRÓPRIA	M	1,10000000	R$ 15,00	R$ 16,50
					TOTAL Item(s)	R$ 16,50
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço unitário	Total
06218	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06000000	R$ 24,06	R$ 1,92
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R$ 1,92
					VALOR	R$ 18,42

GUILHERME LACERDA GOMES:03814568540 Assinado de forma digital por GUILHERME LACERDA GOMES:03814568540

HEBERTH ANDRADE DOS SANTOS:82675856568 Assinado de forma digital por HEBERTH ANDRADE DOS SANTOS:82675856568

GUILHERME LACERDA GOMES
Responsável Técnico
CREA/BA n.º 052205980-2

HERBERTH ANDRADE DOS SANTOS
Sócio Administrador
CPF 826.756.565-68

Avenida Olívia Flores, 298 - Andar 3, Sala 308 | Candeias
CEP 45.028-100 - Vitória da Conquista-BA

Lúcio Oliveira Maia
Mat 07-12491-8
Agente de Contratação

403

PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS
(77) 3202-8329
financeiro@pilarservicosintegrados.com

PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.605.536/0001-42, com sede à Avenida Ivo Freire de Aguiar, nº 891, Sala 09, Bairro Candeias, Vitória da Conquista – BA, CEP 45028-095,

DECLARA que se ENQUADRA como Empresa de Pequeno Porte, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 11 do Decreto nº 6.204/2007.

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

HEBERTH ANDRADE DOS SANTOS:82675856568

Assinado de forma digital por HEBERTH ANDRADE DOS SANTOS:82675856568

PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA - Heberth Andrade dos Santos

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS
CNPJ 08605536/0001-42
Condomínio Ademar Galvão
Avenida Ivo Freire de Aguiar
Candeias 891
Cep 45028095

704

PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS
(77) 3202-8329
financeiro@pilarservicosintegrados.com

PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.605.536/0001-42, com sede à Avenida Ivo Freire de Aguiar, nº 891, Sala 09, Bairro Candeias, Vitória da Conquista – BA, CEP 45028-095, DECLARA que:

I. Cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta atende às exigências do edital da presente Concorrência Pública, promovida pelo Município de Vitória da Conquista, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

II. Não possui, na cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal;

III. que, até a presente data, não existem fatos impeditivos para sua habilitação e participação na presente Concorrência Pública, do Município de Vitória da Conquista e que não pesa contra si suspensão ou declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

HEBERTH ANDRADE DOS SANTOS:82675856568

Assinado de forma digital por HEBERTH ANDRADE DOS SANTOS:82675856568

PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA - Heberth Andrade dos Santos

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS
(77) 3202-8329
financeiro@pilarservicosintegrados.com

PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.605.536/0001-42, com sede à Avenida Ivo Freire de Aguiar, nº 891, Sala 09, Bairro Candeias, Vitória da Conquista – BA, CEP 45028-095, DECLARA que, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, quenão emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de dezesseis anos, conforme disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº. 14.133/2021, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, ressalvando-se a condição de menor aprendiz, cuja contratação é permitida nos termos da legislação;

HEBERTH ANDRADE DOS SANTOS:82675856568

Assinado de forma digital por HEBERTH ANDRADE DOS SANTOS:82675856568

PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA - Heberth Andrade dos Santos

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13391-6
Agente de Contratação

sombrero
protegequemproduz

Prezado(a) **MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA**

A Sombrero Seguros S/A tem a satisfação de encaminhar em anexo a presente apólice de seguro em formato digital, documento este emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado. Este documento está em conformidade com a Medida Provisória no 2.200-2/2001 que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, a qual garante a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais. Isto significa que a apólice digital tem a mesma validade jurídica da apólice impressa, no entanto com as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

Apólice de Seguro Garantia nº 01279202500010775703993 9

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Pessoa: MARCIO AURELIO RIOS MARTINS N° de Série do Certificado: 20FA2E8A30832889BAD1E2C5D8C1F0BF

Pessoa: RAQUEL CRISTINA TEDESCO N° de Série do Certificado: 434FEB8589B745B78307E7F43E7154B6

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confre o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autentiidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº DA APÓLICE: 01279202500010775703993 9 - Nº ENDOSSO 00000
CONTROLE INTERNO: 157734
DATA DA PUBLICAÇÃO/EMISSÃO: 12/08/2025
PUBLICADO POR: SOMBRERO SEGUROS S/A

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da Susep - https://www2.susep.gov.br/safe/menumercado/regapolices/pesquisa.asp.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 17-13491-6
Agente de Contratação

sombrero
protegequemproduz

Apólice N°: 1007507039939
Endosso N°: 00000
Apólice SUSEP N°: 01279202500010775703993 9
Processo SUSEP N°: 15414.637319/2022-14

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Dados do Segurado

Nome:MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA
CNPJ/CPF: 14.239.578/0001-00
Endereço: PC JOAQUIM CORREIA
Número: 55
CEP: 45.000-600
Cidade: VITÓRIA DA CONQUISTA
Complemento:
Bairro: SEDE
UF: BA

Dados do Tomador

Nome: PILAR SERVICOS INTEGRADOS LTDA
CNPJ/CPF: 08.605.536/0001-42
Endereço: AVENIDA OLIVIA FLORES
Número: 286
CEP: 45.028-100
Cidade: VITÓRIA DA CONQUISTA
Complemento: ANDAR 3 SALA 306
Bairro: CANDEIAS
UF: BA

Limite Máximo de Garantia até o valor de

R$ 34.469,69 (TRINTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)

Objeto da Apólice

Garantir as obrigações do Tomador perante o Segurado exclusivamente relacionadas ao objeto do edital Concorrência Pública nº 012/2025 - Processo Administrativo nº 42.896/2025.

"Esta Apólice não poderá ser utilizada como complemento ou Endosso de Apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Seguradora congênere, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro."
Sem prejuízo de outras exclusões e/ou hipóteses de perda de direito previstas nas condições contratuais, esta Apólice não gera efeitos e é nula de pleno direito para os riscos oriundos de uma ou mais das situações descritas abaixo, ainda que estejam previstas no Contrato Principal: Pagamentos de mútuos e afins, devidos pelo Tomador ao Segurado
Repasses financeiros pelo Tomador ao Segurado
Amortização de dívidas do Tomador ao Segurado
Garantia incondicional e/ou Primeira Demanda
Contratos de Adesão
Contrato de Arrendamento e/ou Uso de Espaço

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

sombrero
protegequemproduz

Apólice N°: 1007507039939
Endosso N°: 00000
Apólice SUSEP N°: 01279202500010775703993 9
Processo SUSEP N°: 15414.637319/2022-14

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Cobertura para obrigações financeiras de qualquer natureza

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 662/22. As condições anexas constituem parte integrante e inseparável desta Apólice para todos os fins de direito.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-8
Agente de Contratação

sombrero
proteququemproduz

Apólice Nº: 1007507039939
Endosso Nº: 00000
Apólice SUSEP Nº: 01279202500010775703993 9
Processo SUSEP Nº: 15414.637319/2022-14

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Modalidade(s) sujeita(s) ao Limite Máximo de Garantia

Modalidade: LICITAÇÕES - CIRC. 662
Importância Segurada: R$ 34.469,69
Vigência: Das 24h de 13/08/2025 a 24h de 11/12/2025
Prêmio: R$ 190,00

Cobertura(s) Adicional(is) sujeita(s) ao Limite Máximo de Garantia

Cobertura Adicional: Não Contratada
Importância Segurada: R$ 0,00
Vigência: Não Contratada
Prêmio: R$ 0,00

A importância Segurada da(s) modalidade(s) e eventual(is) cobertura(s) adicional(is) está limitada individualmente e/ou conjuntamente ao Limite Máximo de Garantia.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07 13491-8
Agente de Contratação

sombrero
protegequemproduz

Apólice Nº: 1007507039939
Endosso Nº: 00000
Apólice SUSEP Nº: 01279202500010775703993 9
Processo SUSEP Nº: 15414.637319/2022-14

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Demonstrativo do prêmio (R$)

Prêmio Líquido: R$ 190,00
Adicional de Fracionamento: R$ 0,00
IOF: R$ 0,00
Prêmio Total: R$ 190,00

Forma de Pagamento

Forma de Pagamento: 341-FICHA DE COMPENSAÇÃO ITAÚ - GARANTIA (2)
Parcelamento: à vista
Parcela: 01 **Valor:** R$ 190,00 **Vencimento:** 22/08/2025

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. Esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Link: www.susep.gov.br.

Dados Corretor

Corretor: NOSSO PORTO ADMINISTRADORA E CORRETORA DE **SUSEP:** 202038784

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-[illegible]3491-6
Agente de Contratação

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Condições Especiais

SEGURO GARANTIA PARA LICITAÇÕES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONDIÇÕES ESPECIAIS
GLOSSÁRIO

Administração Pública: conjunto de órgãos, serviços e agentes diretos, autárquicos e fundacionais, bem como os órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário - da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - que atuam na gestão dos interesses públicos por meio da organização, fiscalização e prestação de serviços públicos.

Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o Contrato de Seguro.

Certame, Licitação ou Edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice: Processo de competição ou disputa pública organizado pela Administração Pública, independentemente da denominação utilizada, com objetivo de eleger e contratar obras, produtos e serviços, no âmbito da Administração Pública.

Circular SUSEP nº 612/2020 (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições que regem as regras, os procedimentos e os controles internos destinados especificamente à prevenção e combate aos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, ou aos crimes que com eles possam relacionar-se, bem como à prevenção e coibição do financiamento do terrorismo.

Circular SUSEP nº 621/2021 (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições que regem as regras de funcionamento e os critérios para operação das coberturas dos Seguros de danos.

Código Civil Brasileiro (ou legislação equivalente que venha substituí-lo): conjunto de disposições da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 que regem os direitos e deveres que regem as pessoas, os seus bens e as relações inerentes entre estes.

Condições Gerais do Seguro Garantia: conjunto de disposições que regem a contratação de um mesmo plano de seguro, a saber, a Circular SUSEP nº 662 de 11 de Abril de 2022publicada pela SUSEP através dos serviços eletrônicos da Imprensa Nacional, por meio do D.O.U. (diário oficial da União) - https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/circular-susep-n-662-de-11-de-abril-de-2022-392772088.

Condições Especiais: conjunto de disposições que regem a contratação da modalidade deste seguro.

Condições Particulares: conjunto de disposições que apresentam coberturas adicionais ou exclusões específicas, relacionadas ao termo, contrato ou processo garantido pela Apólice, corroborando com (quando convergentes), ou prevalecendo sobre (quando divergentes), as Condições Gerais do Seguro Garantia e/ou Especiais da Modalidade a que corresponde o presente seguro.

Constituição Federal (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de normas estabelecidas para instituir o Estado Democrático Brasileiro, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgada pela Assembleia Nacional Constituinte em 05 de Outubro de 1988.

Contrato de Seguro: corresponde à integra das condições e coberturas estabelecidas entre a Seguradora e o Segurado através deste seguro e informadas na Apólice, incluindo suas Condições Especiais e/ou Particulares, se assim estabelecidas.

Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas por este seguro.

Lei Anticorrupção (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições da Lei nº 12.846 de 1º de Agosto de 2013, que trata da responsabilização administrativa e civil de Pessoas Jurídicas (empresas) pela prática de atos de corrupção contra a Administração Pública nacional ou estrangeira.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Lei Geral de Licitações (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e abrange (i) os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário da União, dos Estados e do Distrito Federal e os órgãos do Poder Legislativo dos Municípios, quando no desempenho de função administrativa e (ii) os fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Administração Pública.

Lei Geral de Proteção de Dados (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições da Lei nº 13.709 de 14 de Agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, tratando-se de interesse nacional, incluindo submissão e observância por parte da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização deste seguro, em caso de sinistro.

Modalidade: conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da obrigação garantida.

Objeto Principal: relação jurídica contratual ou processual estabelecida, firmada e assumida entre o Segurado e o Tomador, em âmbito extrajudicial, administrativo ou judicial, independentemente da denominação utilizada.

Obrigação Garantida (ou Obrigações Garantidas): obrigação(ões) assumida(s) pelo Tomador junto ao Segurado e a este garantidas pela Seguradora através do presente seguro.

Prêmio de Seguro: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura deste seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.

Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de Apólice, firmado nos termos da legislação em vigor e em conformidade com as condições validação deste seguro.

Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

REsp 1.303.374-ES: recurso proferido pelo Superior Tribunal de Justiça, cujo Acórdão, publicado no DJe (Diário da Justiça Eletrônico) em 01/08/2017, uniformizou o prazo de 01 (um) ano para todas as pretensões que envolvam interesses do segurado e segurador em contrato de seguro.

Responsabilidade In Vigilando: Responsabilidade daquele que detinha o dever de cuidar, isto é, de vigiar determinados atos ou procedimentos de responsabilidade de outrem.

Segurado: credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Certame, Licitação ou edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantidas pela Seguradora através deste seguro.

Seguradora: a sociedade de seguros garantidora do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o Segurado no Certame, Licitação ou edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice.

Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento de obrigações do Tomador perante o Segurado, decorrentes de relação jurídica contratual ou processual estabelecida, firmada e assumida entre estes, em âmbito extrajudicial, administrativo ou judicial, independentemente da denominação utilizada.

Seguro Garantia: Segurado – Setor Público: Seguro garantia cujas coberturas estão sujeitas ao regime jurídico de direito público.

Sinistro: inadimplência do Tomador em relação à(s) obrigação(ões(s) pela Apólice.

Súmula 229: súmula proferida pelo Superior Tribunal de Justiça e publicada no DJ (Diário da Justiça) em 20/10/1999 (página 49). Assim dispõe: "O pedido do pagamento de indenização à seguradora suspende o prazo de prescrição até que o segurado tenha ciência da decisão."

SUSEP: autarquia da Administração Pública Federal brasileira, responsável pela autorização, controle e fiscalização dos mercados de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros no

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 13491-6
Agente de Contratação

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Brasil, denominada Superintendência de Seguros Privados.
Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Certame, Licitação ou edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice.
Valor da Garantia: valor máximo garantido pela Apólice.

1. Objeto

1.1. Por este seguro, o Segurado será indenizado pela Seguradora, em caso de descumprimento de obrigações do Tomador nomeado na Apólice que, sagrando-se adjudicatário em processo licitatório da Administração Pública a que correspondente o edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice, não se apresente para proceder a assinatura do contrato objeto de finalidade e interesse do correspondente certame.
1.2. Encontram-se amparados pela cobertura do presente seguro as definições, termos e condições para licitações da Administração Pública, previstas na Lei Geral de Licitações (e outras legislações correlatas e/ou substitutas, incluindo as de âmbito estadual e/ou municipal, que acompanhem idênticos princípios e dispositivos).

2. Forma de Contratação

2.1. A forma de contratação deste seguro é a risco absoluto, na qual a Seguradora responde integralmente pelo valor do sinistro, limitado ao valor da garantia, sem aplicação de cláusula(s) de franquia(s) ou carência(s), salvo se, nos termos do Art. 14 da Circular SUSEP nº 662/2022, tal(is) condição(ões) for(em) expressamente solicitada(s) e anuída(s) pelo Segurado.
2.2. A contratação deste seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo Tomador proponente, seu representante ou corretor de seguros por este nomeado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
2.3. A Seguradora fornecerá obrigatoriamente ao proponente protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
2.4. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou recusa da proposta de seguro, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco. Este prazo, entretanto, poderá ser suspenso, desde que fundamentado pela Seguradora, por meio de pedido de documentação complementar ou pendente, para fins de avaliação ou taxação do risco, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação pendente ou complementar solicitada.
Parágrafo Único - Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido neste item será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
2.5. No caso de recusa do risco proposto pelo solicitante, a Seguradora lhe comunicará o fato, por escrito, e especificando os motivos da recusa.
Parágrafo Único – ressalvada a íntegra das situações de exceção dispostas no item anterior, a ausência de manifestação da Seguradora dentro do prazo previsto nesta clausula caracterizará a aceitação tácita do seguro.
2.6. A emissão da Apólice ou do Endosso poderá ser realizada em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de aceitação da proposta.

3. Coberturas Legais Obrigatórias

3.1. Incluem-se no objeto de cobertura do presente seguro, o pagamento indenizatório de todas as multas, prejuízos e outras indenizações decorrentes do inadimplemento do Tomador, previstas no edital objeto de cobertura da Apólice, e nos termos da legislação para licitações da Administração Pública em vigor.
3.2. Com relação a atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos, vinculados à cobertura deste seguro, estes não poderão gerar perdas ou prejuízos ao Segurado.
3.3. Uma vez emitida a Apólice e entregue ao Segurado na forma e prazos legalmente estabelecidos, fica assegurada a sua cobertura, ainda que que ocorram eventuais atrasos ou falhas jurídicas de sincronização entre operações de resseguro que sejam contratadas ao livre arbítrio da Seguradora, não podendo, em hipótese alguma, reduzir ou prejudicar os direitos do Segurado sobre este seguro.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07.13491-8
Agente de Contratação

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

4. Exclusões
4.1. A cobertura deste seguro restringe-se ao edital garantido pela Apólice, não sendo possível estendê-la:
I – Ao cumprimento das obrigações do Tomador a serem firmadas no contrato de obrigações objeto do correspondente edital; e/ou
II – A outro(s) ato(s) licitatório(s) em curso entre o Segurado e o Tomador, ou ainda, a contrato(s) a este(s) vinculado(s).
4.2. Este seguro não possui cobertura para (i) riscos cobertos por outras modalidades de Seguro Garantia ou outros ramos de Seguro e prejuízos apurados no edital objeto de cobertura da Apólice, decorrentes de (ii) casos fortuitos ou de força maior, (iii) obrigações perante terceiros, (iv) lucros cessantes, (v) obrigações de sigilo, proteção de dados e quebra de patentes, (vi) custas e honorários advocatícios, (vii) danos ambientais, hidrológicos ou geológicos, e (viii) perdas e danos originados por pandemias, sabotagens, greves, protestos, tumultos, locautes, atos terroristas e/ou outros atos contra a ordem pública.
Parágrafo Único – Em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do artigo 24 da Circular SUSEP nº 662/2022, registrem-se ainda, nas Presentes Condições Especiais, as seguintes exclusões:
I - A inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do sinistro; ou
II - A inadimplência de obrigações do objeto principal que não sejam de responsabilidade do Tomador.
4.3. Em observância às normas brasileiras de PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO, FRAUDE E SUBORNO a que se submetem as partes por meio da (i) Lei Anticorrupção, (ii) da Circular SUSEP nº 612/2020, (iii) do Art. 5º da Lei Geral de Licitações e inclusive, (iv) outras legislações correlatas, as quais, acompanhem idênticos princípios e dispositivos que as substituam, a cobertura deste seguro sofrerá cessação de efeitos, caso seja declarado, em caráter inequívoco e irrevogável, por autoridade competente, na figura do Poder Judiciário Brasileiro que, quando da análise do risco e emissão da correspondente Apólice, o edital objeto de sua cobertura não apresentava, na forma legítima dos princípios constitucionais e/ou da Administração Pública, pressupostos de constituição, existência e/ou validade, decorrente de erro substancial, dolo e/ou culpa cometidos pelo Segurado, como fruto de prática ou ato ilícitos de seus dirigentes ou representantes diretos.
5. Valor da Garantia
5.1. O valor da garantia deste seguro corresponde ao valor máximo da importância segurada, disposta na Apólice.
5.2. Quando previstas no edital garantido por este seguro, atualizações obrigatórias do valor garantido pela Apólice poderão ocorrer automaticamente e sem manifestação expressa do Segurado ou Tomador. Neste caso, a Seguradora acompanhará tais atualizações, e a seu tempo, emitirá os respectivos endossos.
Parágrafo Único – O índice e a periodicidade de atualização de valores da Apólice, quando aplicáveis, deverão ser os mesmos definidos no objeto principal ou em sua legislação específica.
5.3. Para alterações de valores não previstas no edital garantido por este seguro, em virtude das quais se façam necessárias modificações sobre seu valor, sua aceitação será facultada à Seguradora, com base em pedido do Segurado e, havendo de sua parte, o aceite, tais modificações se darão endossos a serem emitidos pela Seguradora.
6. Prêmio de Seguro
6.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do(s) prêmio(s) de seguro da Apólice, bem como, de eventual(is) prêmio(s) adicionai(is) de seguro, decorrente(s) das alterações previstas nos itens 5.3 e 7.3. das presentes Condições Especiais.
Parágrafo Único - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ainda, ser garantido ao Tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseguinte redução proporcional dos juros pactuados.
6.2. Em contrapartida ao disposto no item anterior da presente cláusula, na ocorrência de baixa ou cancelamento da Apólice, em data inferior ao seu término de vigência será(ão) RESTITUÍDO(S) ao

Lúcio Oliveira Maia
Mat 07-13491-6
Agente de Contratação

215

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Tomador:

I – Eventual(is) saldo(s) excedente(s) de prêmio(s) de seguro da Apólice, que tenha(m) sido pago(s) pelo Tomador à Seguradora, calculado(s) com base na seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13%
30/365	20%
45/365	27%
60/365	30%
75/365	37%
90/365	40%
105/365	46%
120/365	50%
135/365	56%
150/365	60%
165/365	66%
180/365	70%
195/365	73%
210/365	75%
225/365	78%
240/365	80%
255/365	83%
270/365	85%
285/365	88%
300/365	90%
315/365	93%
330/365	95%
345/365	98%
365/365	100%

Parágrafo Único – Para prazos não previstos na Tabela acima deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

II - Sobre toda e qualquer restituição de prêmio ao Tomador serão deduzidos os tributos e/ou outras taxas administrativas, certificatórias e logísticas, as quais, no ato da emissão da Apólice, tenham sido COMPROVADAMENTE recolhidas pela Seguradora, junto à União, Estados, Municípios e/ou Terceiros.

6.3. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o prêmio de seguro da Apólice não for pago pelo Tomador na(s) data(s) convencionada(s).

7. Vigência do Seguro

7.1. A vigência da garantia deste seguro corresponde às datas nominais de início e término de vigência dispostos na Apólice.

7.2. Quando houver alterações de vigência deste seguro, previamente estabelecida(s) no correspondente edital garantido pela Apólice, este seguro acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora, a seu tempo, emitir os respectivos endossos.

7.3. Para alterações de vigência não previstas no edital objeto de garantia da Apólice, em virtude das quais se façam necessárias modificações neste seguro, sua aceitação será facultada à Seguradora, com base em pedido do Segurado e, havendo aceite por parte da Seguradora, tais modificações serão efetuadas a mediante emissão de endossos.

7.4. A Seguradora comunicará ao Segurado a iminência de vencimento da cobertura deste seguro com antecedência mínima de 90 (noventa) dias da data de vencimento da Apólice.

I – Observado o disposto na Cláusula 15 presentes Condições Especiais, o(s) meio(s) de comunicação e endereçamento do aviso de término de vigência da Apólice previsto neste item poderão ser livremente

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-8
Agente de Contratação

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

definidos pela Seguradora, se não definidos previamente pelo Segurado no edital, ou outro informe apresentado à Seguradora. São meios de comunicação permitidos à Seguradora:
(a) Carta Registrada com A.R., endereçada ao(s) responsável(is) por parte do Segurado pelo certame, nos termos do edital;
(b) Correspondência Eletrônica Simples (e-mail automático de aviso de baixa gerado pelo sistema de emissões de Apólice da Seguradora) endereçada ao(s) responsável(is) por parte do Segurado pelo certame, nos termos do edital;
(c) Protocolo Digital no Processo Administrativo Eletrônico em que tramita a correspondente licitação, desde que franqueado o acesso à Seguradora.
II – O Segurado poderá, a qualquer tempo, se opor à manutenção da cobertura deste seguro, mediante expressa manifestação que seja, por este, apresentada à Seguradora.
III – O Tomador, em qualquer circunstância, não poderá se opor à manutenção da cobertura deste seguro, resguardado, entretanto, nos termos do artigo 220 da Constituição Federal, seu direito à manifestação acerca de consultas ou apontamentos relacionados às hipóteses legais para manutenção ou extinção da garantia, ocasião em que o Segurado, podendo ser auxiliado pela Seguradora, avaliará tal pedido e se manifestará acerca de sua anuência ou recusa.
Parágrafo Único – As condições dispostas no presente inciso não alteram, tão pouco prevalecem sobre as causas de exceção para (i) cessação de coberturas, (ii) baixas, (iii) cancelamentos e/ou (iv) extinção automática de cobertura da Apólice, previstas nas demais cláusulas das presentes Condições Especiais deste Seguro.
8. Outras Alterações de Cobertura
8.1. Ressalvadas as disposições de exceção previstas nos itens 5.2. e 7.2. das presentes Condições Especiais, as coberturas e demais dados da Apólice só poderão ser alterados mediante pedido do Segurado, ou mediante sua expressa concordância.
8.2. Sob risco de perda de seus direitos a eventual indenização deste seguro que seja auferida em processo(s) incidenta(is) de expectativa(s) ou reclamação(ões) de sinistro(s), nos termos do Art. 769 do Código Civil Brasileiro (ou legislação equivalente que venha substituí-la), e desde que constatados, CONCOMITANTEMENTE, (i) o agravamento do risco originalmente avaliado pela Seguradora na época da emissão da Apólice e (ii) sua omissão de má-fé, o Segurado deverá comunicar expressamente à Seguradora a ocorrência de qualquer fato ou circunstância, ou ainda a deliberação de qualquer determinação legal, ato decisório e/ou acordo, que alterem o objeto principal do edital coberto pela Apólice.
9. Expectativa, Reclamação e Caracterização de Sinistro
9.1. Define-se como EXPECTATIVA de Sinistro o fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para sua comprovação, nos termos do item 9.3. da presente cláusula.
Parágrafo Primeiro – Em analogia (i) ao disposto no Art. 137 § 4º da Lei Geral de Licitações, (ii) às prerrogativas da Seguradora previstas no parágrafo 1º do Art. 17 da Circular SUSEP nº 662/2022, (iii) ao Art. 771 do Código Civil Brasileiro, ou ainda, (iv) legislação equivalente que as substitua, a Seguradora deverá ser notificada pelo Segurado acerca da instauração do correspondente procedimento administrativo de apuração de descumprimento(s) de obrigação(ões) do Tomador previstas no edital e garantidas por este seguro.
Parágrafo Segundo – O não cumprimento pelo Segurado, do disposto no parágrafo anterior, poderá acarretar perda parcial ou total de seu direito a eventual indenização decorrente de prejuízos auferidos em processo(s) incidenta(is) de expectativa(s) e/ou reclamação(ões) de sinistro(s), se constatados, CONJUNTAMENTE:
I - Que tal omissão impossibilitou ou limitou os atos preventivos mitigadores de riscos facultados à Seguradora, nos termos do Art. 29 incisos II e III da Circular SUSEP nº 662/2022, a saber, (i) sua atuação como mediadora da inadimplência ou eventual conflito entre Segurado e Tomador, (ii) o adequado acompanhamento das obrigações do Tomador e do processo de apuração de faltas e (ii) a sua prestação de apoio e assistência ao Tomador; e
II - Que tal(is) impedimento(s) e/ou impossibilidade(s) previstas nas hipóteses do inciso I anterior

Agente de Contratação

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

resultaram em agravamento parcial ou total do risco coberto pela Apólice.
Parágrafo Terceiro – Sem prejuízo de outros documentos e/ou informações que a Seguradora, de forma fundamentada, justifique sua solicitação, são documentos mínimos para fins de apuração dos fatos e possível conversão de da expectativa em efetiva reclamação de sinistros:
(a) Cópia (ou disponibilização imediata dos autos eletrônicos), do processo administrativo do qual se inclui o edital garantido por este seguro, incluindo o correspondente procedimento administrativo incidental de apuração de faltas. Esses documentos e informações deverão ser encaminhados – ou disponibilizados à Seguradora – até que se cumpram todos os seus atos.
Parágrafo Quarto – A não formalização da Reclamação de Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.
Parágrafo Quinto – O recebimento, pela Seguradora, da integralidade das informações elencadas do parágrafo anterior, inclusive aquelas de caráter complementar que, justificadamente sejam por ela solicitadas, ensejarão a conversão da Expectativa em RECLAMAÇÃO de Sinistro, com início de contagem do prazo máximo de 30 (trinta) dias para sua regulação, conclusão e, se caracterizado o sinistro, sua indenização.
9.2. Se durante a análise da Reclamação de Sinistro, haver dúvida fundada e justificável para fins de definição e conclusão da regulação do sinistro, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado documentos e/ou informações complementares. Nessa hipótese, o prazo de que trata o Parágrafo Quinto do item 9.1. das presentes Condições Especiais será suspenso, voltando a correr partir do primeiro dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as solicitações da Seguradora.
Parágrafo Único - No caso de decisão judicial ou arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de que trata o Parágrafo Quinto do item 9.1. das presentes Condições Especiais será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.
9.3. Sem prejuízo (i) dos prazos, (ii) das condições suspensivas de prazo e/ou ainda, (iii) de outros fatos supervenientes ocasionados por terceiros dispostos nos demais itens desta cláusula, se, da conclusão final da regulação de sinistro, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, será declarada a CARACTERIZAÇÃO do sinistro, e a Seguradora deverá emitir o Relatório Final de Regulação.
Parágrafo Único – Caso a Seguradora conclua pela não caracterização de sinistro, esta comunicará formalmente ao Segurado sua negativa por escrito, apresentando, conjuntamente, as razões claras e detalhadas que embasaram sua conclusão.
9.4. Com relação ao disposto no Art. 42 da Circular SUSEP nº 621/2021, parcialmente alterado pelo Art. 20 da Circular SUSEP nº 662/2022, pelo qual é permitido, por princípios de razoabilidade e segurança jurídica, estabelecer prazos prescricionais a este contrato de seguro, ao aceitar a Apólice, o Segurado reconhece que, em virtude das características e natureza jurídica, específicas do edital coberto pela Apólice, bem como de sua responsabilidade in vigilando sobre seus atos de administração, reiterados pelo Art. 104 inciso III e 137 incisos I e II da Lei Geral de Licitações, o prazo máximo para a comunicação de qualquer Expectativa ou Reclamação de Sinistro, em relação a este seguro, será de 90 (noventa) dias contados da data de Vigência Final da Apólice.
10. Indenização
10.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado pelo valor integral garantido pela Apólice, mediante pagamento pecuniário, a ser processado por recolhimento de valores em guia a ser expedida pelo Segurado.
10.2. O não pagamento da indenização, pela Seguradora, nos termos do item 10.1. desta cláusula, incidirá sobre o valor da indenização as seguintes onerações:
(a) Atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro, e estabelecido como índice o IPCA/IBGE, ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação; e
(b) Incidência de juros moratórios calculados pro rata die contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado, do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da

Lúcia Cristina Maia
Agente de Contratação

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

obrigação, percentual equivalente à taxa de juros que que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional, ainda que o Segurado da Apólice figure como ente da Administração Pública em âmbito estadual ou municipal.

Parágrafo Único - O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito (i) independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, (ii) de uma só vez e (iii) juntamente com os demais valores de indenização.

10.3. Paga a indenização deste seguro, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

Parágrafo Único - É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos

11.1. Além do disposto na Cláusula 8.2. e Parágrafos Primeiro e Segundo da Cláusula 9.1 das presentes Condições Especiais, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Se o Segurado, na forma de seu(s) representante(s) legal(is), fizer declarações inexatas, ou omitir de má-fé, circunstâncias de seu conhecimento, que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador, ou que possam influenciar na aceitação pela Seguradora da proposta de Seguro.

II - Caso fique comprovada a ocorrência de atos ilícitos dolosos, ou por culpa grave equiparável ao dolo, praticados pelo Segurado nos termos do item 4.3. das presentes Condições Especiais, vinculadas à cobertura deste seguro.

III - Caso fique comprovado que o Segurado não cumpriu integralmente quaisquer obrigações previstas no edital objeto de cobertura da Apólice.

IV - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco garantido pela Apólice.

12. Extinção da Garantia

12.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

I - Quando as obrigações do Tomador perante o Segurado e cobertas pelo objeto da Apólice forem integralmente cumpridas pelo Tomador e reconhecidas pelo Segurado;

II – Quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III - Quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da Apólice;

IV - Quando a obrigação garantida (isto é, o edital coberto por este seguro) for extinta; ou

V – Ao término de vigência da Apólice, cuja iminência tenha sido previamente informada ao Segurado pela Seguradora, nos termos da Cláusula 7.4. do presente contrato de seguro e desde que não haja, por parte do Segurado dentro do prazo previsto na Cláusula 9.4. das presente Condições Especiais, qualquer manifestação em relação a (i) Pedido de Prorrogação de Vigência ou (ii) Comunicação de Expectativa e/ou Reclamação de Sinistro relacionados à cobertura do presente seguro.

Parágrafo Único – Na ocorrência da extinção da garantia em qualquer das hipóteses previstas nos incisos desta Cláusula, a Seguradora procederá a baixa automática da Apólice, ocasião em que restará rescindido o presente contrato de seguros.

13. Concorrência de Garantias

13.1. No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste Seguro, em benefício do mesmo Segurado ou Beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum que seja eventualmente configurado como Caracterização de Sinistro.

14. Concorrência de Apólices

14.1. Salvo no caso de Apólices complementares, é vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir as mesmas obrigações garantidas na Apólice, sob pena de perda de direitos do Segurado para todas as Apólices por este aceitas.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Assistente de Contratação

15. Proteção de Dados

15.1. Em observância à Lei Geral de Proteção de Dados:

I - As partes concordam expressamente com o compartilhamento de dados deste seguro, incluindo a Apólice e eventuais endossos que dela decorram, e informações a estes referentes, perante

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Resseguradores e/ou Cosseguradores.
II - Eventuais informações específicas de representantes da Seguradora e/ou Segurado (tais como, nome completo, cargo, endereço eletrônico, telefone e/ou outros aplicativos de transmissão de dados etc.) destinados à comunicação e/ou envio de informações e/ou documentos, EXCLUSIVAMENTE relacionados a este seguro, deverão constar de forma reservada nas Condições Particulares da Apólice.
16. Conflito de Interesses
16.1. A Seguradora, desde já, declara que não possui nenhum vínculo societário, econômico e/ou pessoal com o Tomador, inexistindo qualquer conflito de interesses no processo de contratação da Apólice conduzido pela Seguradora junto ao Tomador que prejudiquem o Segurado, em relação a este seguro.
17. Controvérsias
17.1. As controvérsias que decorram do presente contrato de seguro, quando não resolvidas amigavelmente, deverão ser submetidas a tutela do Poder Judiciário Brasileiro.
18. Prescrição
18.1. Em observância ao disposto no Art. 206 § 1º II alínea b do Código Civil Brasileiro combinado com a Súmula 229 STJ e ainda, com o REsp 1.303.374-ES, as partes, desde já, reconhecem:
I – Que o prazo prescricional a que esse conjunto de dispositivos legais, súmulas e julgados estabelecem, não sem confunde com (i) o prazo de vigência da Apólice, (ii) os prazos para aviso de Expectativa ou Reclamação de Sinistros, ou ainda, (i) o prazo para indenização da Apólice, ratificando-se quanto a estes, as normas e condições dispostas nas presentes Condições Especiais.
II – Que, no âmbito do Seguro Garantia, o termo ' fatogerador' a que se refere a legislação para seguro de danos, diz respeito ao conhecimento da Seguradora ou Segurado acerca de qualquer ocorrência que decorra EXCLUSIVAMENTE da relação entre a Seguradora e o Segurado (ou vice-versa) no presente contrato de seguros, e não entre o Segurado e o Tomador no Objeto Principal (isto é, o edital garantido pela Apólice).
19. Foro
19.1. As questões judiciais entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio deste.
20. Disposições Finais
20.1. A aceitação deste seguro não é automática e está sujeita à análise do risco, nos termos da Cláusula 2. das presentes Condições Especiais.
20.2. A Apólice e eventuais Endossos que sejam emitidos em consonância com as condições deste seguro terão seu início e término de vigência às 24:00hs das datas para tal fim neles indicadas.
20.3. Após 07 (sete) dias úteis contados da data de emissão da Apólice e eventuais Endossos que sejam emitidos em consonância com as condições deste seguro, os correspondentes registros de veracidade e validade perante a SUSEP (Superintendência e Seguros Privados) poderão ser verificados através do site www.susep.gov.br .
20.4. O registro deste seguro é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
20.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.com.br por meio de (i) seu número de registro na SUSEP, (ii) seu nome completo ou (iii) CNPJ / CPF.
20.6. Eventuais encargos operacionais, administrativos, técnicos, jurídicos, cartorários, certificadores e/ou de tradução referentes a este seguro, ou ainda, operações de cosseguro ou resseguro a este vinculados, ficarão totalmente a cargo da Seguradora.
20.7. A cobertura deste seguro tem validade em todo o território nacional.
20.8. Além dos serviços de atendimento ao consumidor disponibilizados pela Seguradora através do SAC (0800 74 99 090 – contato@sombreroseguros.com.br) ou Ouvidoria (0800 74 91 212 – ouvidoria@sombreroseguros.com.br), quaisquer dúvidas, elogios ou reclamações também poderão ser apresentados pelo Segurado através do site www.consumidor.gov.br.

CONDIÇÕES ESPECIAIS – MODALIDADE VI – SEGURO GARANTIA COMPRA DE ENERGIA ELÉTRICA

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07.13491-6
Agente de Contratação

OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

1.1. Esta apólice de riscos declarados garante indenização aos prejuízos diretos, até o valor do limite máximo de garantia (LMG), incorridos pelo Segurado em consequência do inadimplemento do Tomador em relação às obrigações de pagamento da(s) fatura(s) estabelecida(s) no Contrato de compra e venda de energia elétrica – Objeto Principal e de acordo com o disposto na apólice.

2. DEFINIÇÕES

2.1. Em complemento as Definições?constante no item 1 das Condições Gerais, as seguintes palavras e expressões terão o significado a seguir e passam a fazer parte integrante das Condições Gerais, Condições Especiais e Cláusulas Particulares:

I. Segurado: para efeito deste seguro, é a pessoa jurídica de direito privado, concessionário, permissionário ou autorizado para geração, distribuição e/ou comercialização de energia elétrica, que se posiciona como credor de obrigação pecuniária, decorrente do Contrato Principal;
II. Tomador: para efeito deste seguro, é a pessoa jurídica de direito público ou privado, que é devedor da obrigação de pagar ou ressarcir ao Segurado, nos respectivos prazos de vencimento, as faturas de energia estabelecidas no Contrato Principal;
III. Objeto Principal: para efeito deste seguro, é o contrato de compra e venda, fornecimento, ou outro instrumento análogo, onde se encontram formalizadas as obrigações pecuniárias assumidas pelo Tomador perante o Segurado, obrigações estas cobertas pela presente Apólice;
IV. Prejuízos Diretos: para efeito deste seguro, são correspondentes a importância pecuniária relativa à(s) fatura(s) vencida(s) e não paga(s) pelo Tomador no(s) prazo(s) convencionado(s) no contrato de compra e venda de energia elétrica e cobertos pela Apólice, compreendendo o(s) valor(es) original(ais) acrescido(s) de juros de mora e atualização monetária, contratualmente previstos, respeitado, em qualquer hipótese, o valor da garantia fixado na Apólice, e os prejuízos não indenizáveis descrito no item 6 destas condições especiais, excluindo-se quaisquer prejuízos oriundos de riscos cobertos por outros ramos de seguro, tais como, mas não a eles se limitando, responsabilidade civil, lucros cessantes, riscos de engenharia, riscos cibernéticos;
V. Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento;
VI. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de indenizável garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na apólice;
VII. Indenização: pagamento dos prejuízos pecuniários comprovados diante do não cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador no Objeto Principal, observado o LMG da cobertura contratada, mediante relatório final de regulação de sinistro que conclua pelo dever de indenizar.

3. VIGÊNCIA

3.1. A vigência da apólice será fixada de acordo com as seguintes regras:

I – coincidindo com o prazo de vigência do Objeto Principal;
II – por períodos renováveis, no caso de a garantia ter sido prestada para fases, etapas, ou entregas parciais do Objeto Principal.

3.2. Os requerimentos de extensão/renovação da vigência da garantia aqui concedida não se processam automaticamente, devendo ser previamente comunicados à Seguradora para análise e, se for o caso, anuência expressa e emissão do respectivo Endosso de Apólice.

3.3. Esta Apólice será extinta e baixada automaticamente após o término do prazo de vigência nela expresso.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 13491-6
Agente de Contratação

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. O Limite Máximo de Garantia coberto por esta apólice é àquele indicado no frontispício da apólice, que corresponde ao valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. No caso de alterações já estabelecidas no contrato/Objeto Principal, a apólice deverá acompanhar tais modificações, cabendo a Seguradora emitir o respectivo endosso ou nova apólice.

4.3. No caso de alterações posteriores no contrato/Objeto Principal, a apólice poderá acompanhar tais modificações, desde que haja concordância expressa do Segurado e o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso ou nova apólice.

4.4. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado/Tomador, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do contrato.

4.5. Ao aceitar a presente apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao contrato ou da obrigação constante do objeto da garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.6. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.5., acima, importam em perda de direitos, conforme item 11 das condições contratuais.

5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

5.1 EXPECTATIVA DE SINISTRO: CONFIGURA-SE UMA EXPECTATIVA DE SINISTRO QUANDO TOMADOR DEIXAR DE EFETUAR O PAGAMENTO DE FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA DE MODO PONTUAL, CONFORME DISPOSTO NO OBJETO PRINCIPAL.

5.2 DEVE O SEGURADO COMUNICAR À SEGURADORA, TÃO LOGO NOTICIADO O INADIMPLEMENTO PELO TOMADOR, ENVIANDO CÓPIA(S) DA(S) FATURA(S) PENDENTE(S) E DE DEMAIS NOTIFICAÇÕES ENCAMINHADAS AO TOMADOR PARA PAGAMENTO DO VALOR PENDENTE DENTRO DO PERÍODO DE CORREÇÃO ESTABELECIDO NO CONTRATO PRINCIPAL, OU NA INEXISTÊNCIA DESTE, NO PRAZO DE SETENTA E DUAS (72) HORAS.

5.3. RECLAMAÇÃO DE SINISTRO: A EXPECTATIVA DE SINISTRO SERÁ CONVERTIDA EM RECLAMAÇÃO, MEDIANTE COMUNICAÇÃO DO SEGURADO À SEGURADORA, QUANDO DECORRIDO O PRAZO CONVENCIONAL ENTRE AS PARTES, OU ÀQUELE DISPOSTO NO ITEM 5.2., PARA PAGAMENTO DA(S) FATURA(S) PENDENTE, PELO TOMADOR.

5.4. PARA A RECLAMAÇÃO DO SINISTRO SERÁ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO NO ITEM 7.2.1 DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

A) CÓPIA DO CONTRATO PRINCIPAL OU DO DOCUMENTO EM QUE CONSTAM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELO TOMADOR, SEUS ANEXOS E ADITIVOS SE HOUVER, DEVIDAMENTE ASSINADOS PELO SEGURADO E PELO TOMADOR.
B) DISCRIMINATIVO PORMENORIZADO DAS PARCELAS DEVIDAS PELO TOMADOR, VENCIDAS E NÃO PAGAS, CONTENDO CÁLCULO DE SUA CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS, SE APLICÁVEL.
C) CÓPIAS DE ATAS, NOTIFICAÇÕES, CONTRA NOTIFICAÇÕES, DOCUMENTOS, CORRESPONDÊNCIAS, INCLUSIVE E-MAILS, TROCADOS ENTRE O SEGURADO E O TOMADOR,

Mat. 97-1949-8 Agente de Contratação

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

RELACIONADOS À INADIMPLÊNCIA DO TOMADOR.
D) PLANILHA, RELATÓRIO E/OU CORRESPONDÊNCIAS INFORMANDO DA EXISTÊNCIA DE VALORES RETIDOS PELO SEGURADO EM FACE DO TOMADOR, SE HOUVER.

6. INDENIZAÇÃO

6.1. Caracterizado o sinistro e a sua cobertura conforme as condições desta apólice, a Seguradora indenizará o Segurado, até o valor da garantia fixada na Apólice, pagando o valor comprovadamente devido pelo Tomador, conforme demonstrado em extrato emitido para esta finalidade, onde constem as parcelas e valores vencidos, não liquidados pelo Tomador de acordo com os termos e condições do Objeto Principal.

6.2. O pagamento da indenização deverá ser realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data em que o Segurado der cumprimento a todas as exigências requeridas pela Apólice.

7. PERDA DE DIREITO

7.1. ALÉM DAS PERDAS DE DIREITO DESCRITAS NA CLÁUSULA 11 DAS CONDIÇÕES GERAIS, O SEGURADO PERDERÁ O DIREITO À INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA NA OCORRÊNCIA DE UMA OU MAIS DAS SEGUINTES HIPÓTESES:

I. SE O SEGURADO, NO DECORRER DO CONTRATO, PRESTAR DECLARAÇÕES FALSAS OU OMITIR CIRCUNSTÂNCIAS DE SEU CONHECIMENTO, QUE POSAM INFLUIR NO RESULTADO DA INDENIZAÇÃO, OU DA DEMANDA JUDICIAL.
II. SE O SEGURADO DEIXAR DE FAZER DECLARAÇÕES VERDADEIRAS E/OU COMPLETAS, E/OU OMITIR CIRCUNSTÂNCIAS DE SEU CONHECIMENTO, QUE POSSAM TER INFLUENCIADO NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA, OU DE ALGUMA FORMA ALTERARIA AS CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO DA APÓLICE PELA SEGURADORA.

7.1.1 O SEGURADO ESTÁ OBRIGADO A COMUNICAR À SEGURADORA, LOGO QUE SAIBA, DE TODO E QUALQUER FATO SUSCETÍVEL DE AGRAVAR O RISCO COBERTO, SOB PENA DE PERDER DIREITO À INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA, SE FICAR COMPROVADO QUE SILENCIOU DE MÁ-FÉ.

8. RISCOS EXCLUÍDOS

8.1. ESTA APÓLICE DE RISCOS DECLARADOS NÃO OFERECE COBERTURA A RISCOS COBERTOS POR OUTROS RAMOS DE SEGURO, TAIS COMO, MAS NÃO A ELES LIMITADOS: RESPONSABILIDADE CIVIL POR ATO ILÍCITO; RESPONSABILIDADE CIVIL POR DANOS INDIRETOS; DANOS MORAIS E/OU PESSOAIS E DANOS A TERCEIROS; DANOS AMBIENTAIS; DIREITOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL E INTELECTUAL; RISCOS DE ENGENHARIA; RISCOS CIBERNÉTICOS; TRANSPORTE; INCÊNDIO; GUARDA DE BENS; ROUBO; FURTO; ACIDENTES DE TRABALHO; ACIDENTES PESSOAIS E VIDA.

8.2. ESTA APÓLICE DE RISCOS DECLARADOS GARANTE INDENIZAÇÃO, ATÉ O VALOR MÁXIMO FIXADO EM SEU FRONTISPÍCIO, ESPECIFICAMENTE AOS PREJUÍZOS DECORRENTES DE SEU OBJETO SEGURADO, NÃO ASSEGURANDO INDENIZAÇÃO A:

I. LUCROS CESSANTES, DANOS EMERGENTES OU QUAISQUER PREJUÍZOS CONSEQUENCIAIS;
II. RESPONSABILIDADE CIVIL DE QUALQUER ESPÉCIE, CONDENAÇÕES COMPENSATÓRIAS E INDENIZAÇÕES JUDICIAIS;
III. OBRIGAÇÕES FISCAIS, TRIBUTÁRIAS, JUDICIAIS, TRABALHISTAS OU PREVIDENCIÁRIAS;

Lucio Oliveira Maia
Mat. 07-13951-6
Agente de Contratação

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

IV. CUSTAS JUDICIAIS, HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS OU DE SUCUMBÊNCIA, E DEMAIS DESPESAS RELACIONADAS COM AÇÕES, PROCESSOS E PROCEDIMENTOS JUDICIAIS OU EXTRAJUDICIAIS;
V. MULTAS E PENALIDADES MORATÓRIAS OU COMPENSATÓRIAS.

8.3. ADEMAIS, A SEGURADORA NÃO RESPONDERÁ, AINDA, POR QUALQUER RECLAMAÇÃO DE INDENIZAÇÃO QUANDO A INADIMPLÊNCIA DO TOMADOR OCORRER EM CONSEQUÊNCIA DE:

I. SINISTROS DECORRENTES DE FATOS, OBRIGAÇÕES OU RESPONSABILIDADES ORIGINADOS EM DATA ANTERIOR AO INÍCIO DA VIGÊNCIA DA APÓLICE.
II. TERREMOTO, TREMORES DE TERRA, MAREMOTO, TSUNAMI, ERUPÇÃO VULCÂNICA, FURAÇÃO, CICLONE, TORNADO E OUTROS FENÔMENOS OU CONVULSÕES DA NATUREZA, CONSIDERADAS NOS TERMOS DA LEI, COMO CASO FORTUITO OU DE FORÇA MAIOR, ASSIM ENTENDIDO, OS EVENTOS CUJOS EFEITOS NÃO FOREM PASSÍVEIS DE SEREM EVITADOS OU IMPEDIDOS PELO SEGURADO;
III. GUERRA, INVASÃO OU QUALQUER OUTRO ATO DE HOSTILIDADE POR INIMIGO ESTRANGEIRO (TENHA HAVIDO OU NÃO DECLARAÇÃO DE GUERRA), GUERRA CIVIL E OUTRAS AGITAÇÕES INTERIORES, REVOLUÇÃO, INSURREIÇÃO, REBELIÃO, MOTIM, SEDIÇÃO A MÃO ARMADA OU NÃO, PODER MILITAR USURPADO OU USURPANTE, GREVES GERAIS, LOCKOUT, E, EM GERAL, TODO E QUALQUER ATO OU CONSEQUÊNCIA DE TAIS OCORRÊNCIAS;
IV. NACIONALIZAÇÃO, CONFISCO, REQUISIÇÃO OU DESTRUIÇÃO ORDENADA POR QUALQUER AUTORIDADE LEGALMENTE CONSTITUÍDA;
V. ATOS TERRORISTAS, INDEPENDENTE DE SEU PROPÓSITO, QUANDO RECONHECIDO COMO ATENTATÓRIO À ORDEM PÚBLICA PELA AUTORIDADE COMPETENTE;
VI. ACIDENTES RELACIONADOS COM ENERGIA NUCLEAR, FUSÃO, FORÇA, MATÉRIA OU QUALQUER OUTRA REAÇÃO SIMILAR, INCLUINDO A CONTAMINAÇÃO RADIOATIVA OU IONIZANTE DECORRENTE DO USO DE ARMAS, DISPOSITIVOS MILITARES, OU DE QUAISQUER EMANAÇÕES HAVIDAS NA PRODUÇÃO, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, UTILIZAÇÃO E ELIMINAÇÃO DE LIXO ATÔMICO E/OU NEUTRALIZAÇÃO DE MATERIAIS FÍSSEIS E SEUS RESÍDUOS, AINDA QUE RESULTANTES DE TESTES, EXPERIÊNCIAS OU DE EXPLOSÕES PROVOCADAS COM QUALQUER FINALIDADE.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando não assegurando o pagamento de quaisquer danos acordados, multas e penalidades impostas ao tomador, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, desenvolvimento e programação de qualquer tipo de software ou sistema, riscos referentes às obrigações que competem ao fabricante dos equipamentos, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro tais como, mas não a eles se limitando, responsabilidade civil, riscos de engenharia, riscos cibernéticos ou riscos trabalhistas e previdenciários, estes últimos salvo quando contratada a cobertura adicional prevista no item 1.3., das Condições Especiais, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

9.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07.12491-6
Agente de Contratação

9.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito,

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

9.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do Segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o Segurado concorda que a Seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do item 11 – RISCOS EXCLUÍDOS E PERDA DE DIREITOS DO SEGURADO, das Condições Contratuais.

10. RATIFICAÇÃO

10.1. Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 87-13491-6
Agente de Contratação

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Condições Particulares

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pelas presentes Condições Particulares.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tUq8RbSWUMwsS2mhcv4_gw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21006636668-ALOISIO BATISTA DOS SANTOS|82675856568-HEBERTH ANDRADE DOS SANTOS

ALOISIO BATISTA DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/09/1955, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 210.066.366-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1407995758, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA JOSE FERNANDES PEDRAL SAMPAIO, SN, COND. RES. GREEN VILLE 18 - CS 04, BOA VISTA, VITORIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45027900, BRASIL.

HEBERTH ANDRADE DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/10/1983, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ADVOGADO, CPF nº 826.758.565-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 48750, órgão expedidor ORDEM ADVOGADOS BRASIL - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA JURACY MAGALHÃES, 3340, SALA 1104, FELÍCIA, VITORIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45055902, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202986904, com sede Avenida Olivia Flores, 286, Andar 3 Sala 306, Candeias Vitória da Conquista, BA, CEP 45028100, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.605.536/0001-42, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA IVO FREIRE DE AGUIAR, 891, SALA 09, CANDEIAS, VITORIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45.028-095.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO DE RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE OBRAS DE TERRA PLANAGEM OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO ADMINISTRACAO DE OBRAS SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVICOS DE ENGENHARIA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE ATIVIDADES PAISAGISTICAS SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS, RODOVIARIAS E AEROPORTOS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOSDE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO CONSTRUCOES E INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS.

Lúcio Oliveira Maia
30/07/2024 Mat. 07-19491-6
Agente de Contratação

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 98538004 em 30/07/2024
Protocolo 248190059 de 29/07/2024
Nome da empresa PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA NIRE 29202986904
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 69470142394665
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral
JUCEB

727

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWNwsSZmhcv4_gw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21006636668-ALOISIO BATISTA DOS SANTOS|82675856568-HEBERTH ANDRADE DOS SANTOS

CNAE FISCAL

4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
4120-4/00 - construção de edifícios
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
4399-1/01 - administração de obras
4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente
7112-0/00 - serviços de engenharia
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
4313-4/00 - obras de terraplenagem
8130-3/00 - atividades paisagísticas

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA. Retira-se da sociedade o sócio ALOISIO BATISTA DOS SANTOS, detentor de 3.500.000 (Três Milhões e Quinhentos Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 3.500.000,00 (três Milhões e Quinhentos Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA. O sócio ALOISIO BATISTA DOS SANTOS transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$3.500.000,00 (três Milhões e Quinhentos Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio HEBERTH ANDRADE DOS SANTOS, da seguinte forma: transferência mediante cessão gratuita, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 3.500.000 (três milhões e quinhentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo redução é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência da redução do capital social por motivo de CAPITAL SER EXCESSIVO AO OBJETIVO DA SOCIEDADE, este fica assim distribuído:

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 98538004 em 30/07/2024
Protocolo 248190059 de 29/07/2024
Nome da empresa PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA NIRE 29202986904
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 69470142394665
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral
JUCEB
30/07/2024
Lucelo Oliveira Mala
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

728

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMwsSZmhcv4_gw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21006636668-ALOISIO BATISTA DOS SANTOS|82675856568-HEBERTH ANDRADE DOS SANTOS

HEBERTH ANDRADE DOS SANTOS, com 3.500.000 (três milhões e quinhentos mil) quotas, perfazendo um total de R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) HEBERTH ANDRADE DOS SANTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA NONA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em VITÓRIA DA CONQUISTA/BA.

CLÁUSULA DÉCIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA

HEBERTH ANDRADE DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/10/1983, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ADVOGADO, CPF nº 826.758.565-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 48750, órgão expedidor ORDEM ADVOGADOS BRASIL - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA JURACY MAGALHÃES, 3340, SALA 1104, FELÍCIA, VITORIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45055902, BRASIL.

Único sócio da sociedade limitada de nome empresarial PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

Junta Comercial do Estado da Bahia 30/07/2024
Certifico o Registro sob o nº 98538004 em 30/07/2024
Protocolo 248190059 de 29/07/2024
Nome da empresa PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA NIRE 29202986904
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 69470142394665
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral
JUCEB

Bahia, sob NIRE nº 29202986904, com sede Avenida Olivia Flores, 286, Andar 3 Sala 306, Candeias Vitória da Conquista, BA, CEP 45028100, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.605.536/0001-42, delibera de pleno e comum acordo consolidar seu contratual Contrato Social, que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob a denominação social de PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA e adotando o nome fantasia PILAR SERVICOS INTEGRADOS.

DO ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade exerce suas atividades no endereço AVENIDA IVO FREIRE DE AGUIAR, 891, SALA 09, CANDEIAS, VITORIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45.028-095.

DAS FILIAIS

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.046/2002.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem como objeto social as seguintes atividades:
CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO DE RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE OBRAS DE TERRA PLANAGEM OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO ADMINISTRACAO DE OBRAS SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVICOS DE ENGENHARIA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE ATIVIDADES PAISAGISTICAS SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS, RODOVIARIAS E AEROPORTOS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOSDE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO CONSTRUCOES E INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS.

CNAE FISCAL

Lúcio Oliveira Maia
30/07/2024 07-[illegible]-5
Agente de Contratação

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 98538004 em 30/07/2024
Protocolo 248190059 de 29/07/2024
Nome da empresa PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA NIRE 29202986904
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 69470142394665
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral
JUCEB

730

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJg8RbSWUMwsS2mhcv4_gw&chave2=B7-06aCCpMpeIH2nNncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21006636668-ALOISIO BATISTA DOS SANTOS|82675856568-HEBERTH ANDRADE DOS SANTOS

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMwsSZmhcv4_gw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21006636668-ALOISIO BATISTA DOS SANTOS|82675856568-HEBERTH ANDRADE DOS SANTOS

4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
4120-4/00 - construção de edifícios
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
4399-1/01 - administração de obras
4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente
7112-0/00 - serviços de engenharia
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
4313-4/00 - obras de terraplenagem
8130-3/00 - atividades paisagísticas

DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa terá seu prazo de duração por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital social subscrito será de R$ 3. 500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), dividido em 3.500.000 (três milhões e quinhentos mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas anteriormente em moeda corrente nacional, fica assim distribuída entre os sócios:

SOCIO	QUOTAS	VALOR NOMINAL	PERCENTUAL
HEBERTH ANDRADE DOS SANTOS	3.500.000	R$ 3.500.000,00	100%

PARÁGRAFO PRIMEIRO. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA ADMINISTRAÇÃO

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07.13491-6
30/07/2024
Agente de Contratação

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 98538004 em 30/07/2024
Protocolo 248190059 de 29/07/2024
Nome da empresa PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA NIRE 29202986904
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 69470142394665
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral
JUCEB

731

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJg8RbSWDMwsSZmhcv4_gw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWmcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21006636668-ALOISIO BATISTA DOS SANTOS|82675856568-HEBERTH ANDRADE DOS SANTOS

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) HEBERTH ANDRADE DOS SANTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA NONA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar ou dispensar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas a disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação do único sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

DO FALECIMENTO DO SÓCIO

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Fica eleito o foro VITORIA DA CONQUISTA, BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
30/07/2024
Agente de Contratação

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 98538004 em 30/07/2024
Protocolo 248190059 de 29/07/2024
Nome da empresa PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA NIRE 29202986904
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 69470142394665
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

JUCEB

732

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tUq8RbSWUMwsS2mhcv4_gw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21006636668-ALOISIO BATISTA DOS SANTOS|82675856568-HEBERTH ANDRADE DOS SANTOS

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA. Revogam-se todas as disposições contidas no contrato social primitivo (e posteriores alterações se houverem), valendo para a sociedade e para terceiros, o que neste instrumento ficou deliberado por todos os sócios, que, através de suas assinaturas, ratificam e dão como consolidadas suas cláusulas.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

VITÓRIO DA CONQUISTA/BA, 29 de julho de 2024.

ALOISIO BATISTA DOS SANTOS

HEBERTH ANDRADE DOS SANTOS

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-[illegible]91-6
30/07/2024
Agente da Contratação

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 98538004 em 30/07/2024
Protocolo 248190059 de 29/07/2024
Nome da empresa PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA NIRE 29202986904
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 69470142394665
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral
JUCEB

733

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

248190059

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA**
PROTOCOLO	**248190059 - 29/07/2024**
ATO	**002 - ALTERAÇÃO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 29202986904
CNPJ 08.605.536/0001-42
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98538004 DE 30/07/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 30/07/2024

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98538004

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 21006636668 - ALOISIO BATISTA DOS SANTOS - Assinado em 29/07/2024 às 17:53:21

Cpf: 82675856568 - HEBERTH ANDRADE DOS SANTOS - Assinado em 29/07/2024 às 17:52:45

BRUNO MOTA PASSOS
Secretário-Geral

Lúcio Oliveira Maia
30/07/2024 Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 98538004 em 30/07/2024
Protocolo 248190059 de 29/07/2024
Nome da empresa PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA NIRE 29202986904
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 69470142394665
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

734



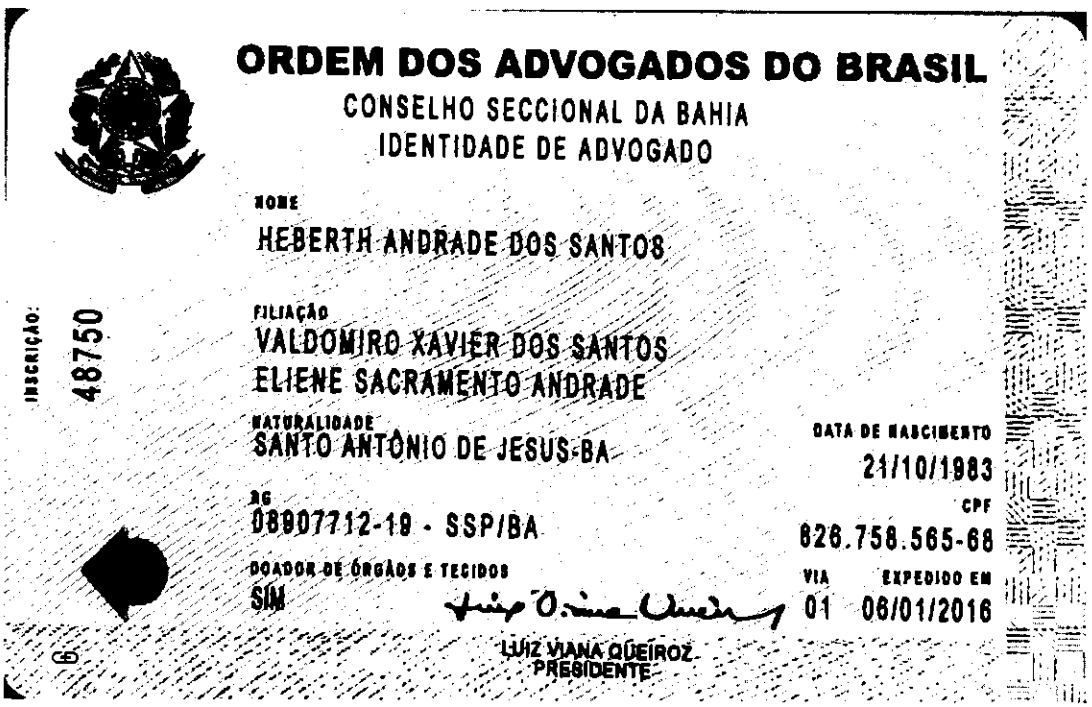
TEM FÉ PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 13036440

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

ASSINATURA DO PORTADOR

OAB

OBSERVAÇÕES



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DA BAHIA
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
HEBERTH ANDRADE DOS SANTOS

FILIAÇÃO
VALDOMIRO XAVIER DOS SANTOS
ELIENE SACRAMENTO ANDRADE

NATURALIDADE
SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BA

DATA DE NASCIMENTO
21/10/1983

RG
08907712-19 - SSP/BA

CPF
826.758.565-68

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
SIM

VIA 01

EXPEDIDO EM 06/01/2016

LUIZ VIANA QUEIROZ
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO 48750

Lúcia Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

735

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

JUCEB

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29202986904	CNPJ 08.605.536/0001-42	Arquivamento do ato Constituitivo 09/01/2007	Inicio da atividade 09/01/2007
Endereço: AVENIDA IVO FREIRE DE AGUIAR, 891 SALA 09, CANDEIAS, VITÓRIA DA CONQUISTA, BA - CEP: 45028095			

OBJETO SOCIAL

CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO DE RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE OBRAS DE TERRA PLANAGEM OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO ADMINISTRACAO DE OBRAS SERVICOS ESPECIALIZADOA PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVICOS DE ENGENHARIA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE ATIVIDADES PAISAGISTICAS SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS, RODOVIARIAS E AEROPORTOS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOSDE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO CONSTRUCOES E INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 3.500.000,00 TRÊS MILHÕES QUINHENTOS MIL REAIS R$ Capital integralizado: 3.500.000,00 TRÊS MILHÕES QUINHENTOS MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
HEBERTH ANDRADE DOS SANTOS 826.758.565-68	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
HEBERTH ANDRADE DOS SANTOS 826.758.565-68	3.500.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 30/07/2024	Número 98538004	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

257159886

página 1/1

Lúcio Oliveira Maia
Matr. 07/13491-6
Agente de Contratação

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 10196631034309 CPF SOLICITANTE: 841.635.345-04 NIRE: 29202986904 EMITIDA: 19/09/2025 PROTOCOLO: 257159886

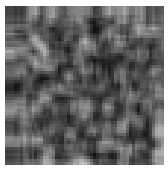
736

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

JUCEB



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29202986904	CNPJ 08.605.536/0001-42	Arquivamento do ato Constituitivo 09/01/2007	Inicio da atividade 09/01/2007
Endereço: AVENIDA IVO FREIRE DE AGUIAR, 891 SALA 09, CANDEIAS, VITÓRIA DA CONQUISTA, BA - CEP: 45028095			

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX

Endereço: XXXXXX

Observação

SALVADOR - BA, 19 de Setembro de 2025

BRUNO MOTA PASSOS
SECRETÁRIO-GERAL

257159886

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07/13491-6
Agente de Contratação

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 10196631034309 CPF SOLICITANTE: 841.635.345-04 NIRE: 29202986904 EMITIDA: 19/09/2025 PROTOCOLO: 257159886

737

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.605.536/0001-42 MATRIZ		09/01/2007

NOME EMPRESARIAL
PILAR SERVICOS INTEGRADOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PILAR SERVICOS INTEGRADOS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV IVO FREIRE DE AGUIAR	891	SALA 09

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.028-095	CANDEIAS	VITORIA DA CONQUISTA	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
KFRAGASCONTADOR@GMAIL.COM	(77) 3202-8329

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/01/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/09/2025** às **19:12:48** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07[illegible]491-6
Agente de Contratação

738

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.605.536/0001-42 MATRIZ		09/01/2007

NOME EMPRESARIAL
PILAR SERVICOS INTEGRADOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV IVO FREIRE DE AGUIAR	891	SALA 09

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.028-095	CANDEIAS	VITORIA DA CONQUISTA	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
KFRAGASCONTADOR@GMAIL.COM	(77) 3202-8329

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/01/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/09/2025 às 19:12:48** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Passo a passo para o CNPJ | Consultas CNPJ | Estatísticas | Parceiros | Serviços CNPJ

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 0113491-8
Agente de Contratação

739

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-8
Agente de Contratação

740

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PILAR SERVICOS INTEGRADOS LTDA
CNPJ: 08.605.536/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:45:03 do dia 09/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/01/2026.
Código de controle da certidão: **3FB6.8278.29CD.182B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07.13491-6
Agente de Contratação

741

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.605.536/0001-42
Razão Social: PILAR SERVICOS INTEGRADOS LTDA
Endereço: AV OLIVIA FLORES 286 ANDAR 03 SALA 306 / CANDEIAS / VITORIA DA CONQUISTA / BA / 45028-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:14/09/2025 a 13/10/2025

Certificação Número: 2025091408471425516199

Informação obtida em 23/09/2025 16:07:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07[illegible]31-6
Agente [illegible]

742

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PILAR SERVICOS INTEGRADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.605.536/0001-42
Certidão nº: 37760917/2025
Expedição: 04/07/2025, às 10:33:05
Validade: 31/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PILAR SERVICOS INTEGRADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.605.536/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

743

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 30/07/2025 09:21

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20253917659**

RAZÃO SOCIAL	
PILAR SERVICOS INTEGRADOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
016.297.834 - BAIXADO	**08.605.536/0001-42**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/07/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentaria

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS/TRIBUTÁRIOS

Nº 72101 / 2025

CONCEDIDO À

Inscrição Municipal:
Nome/Razão Social: PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA
CPF/CNPJ: 08.605.536/0001-42
Endereço do imóvel: Avenida Ivo Freire de Aguiar Nº891 - CANDEIAS - Vitória da Conquista-BA CEP: 45028-095

CERTIFICA-SE, para os devidos fins do art. 205 da Lei Federal nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional (CTN) e art. 319 da Lei Complementar Municipal nº 2.645/2022 (Código Tributário e de Rendas do Município), que o contribuinte acima qualificado, COM RELAÇÃO AO OBJETO DESTA CERTIDÃO, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
Ressalta-se que a presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista no art. 149 do Código Tributário Nacional (CTN).

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na Internet, no endereço **https://www.pmvc.ba.gov.br/**

Emitida em: 03/09/2025

Validade: 90 (Noventa) dias

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Quarta-feira, 3 de Setembro de 2025

Chave de validação: 5528d724

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 0[illegible]3491-6
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista - BA

Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

Nº 8156 / 2025

O PRESENTE ALVARÁ ESTÁ DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR N° 2.645/2022:

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA
Nome Fantasia: PILAR SERVICOS INTEGRADOS
Inscrição Municipal: 1922686
CPF/CNPJ: 08.605.536/0001-42
Endereço: Avenida Ivo Freire de Aguiar Nº891 - SALA 09 - CANDEIAS - Vitória da Conquista-BA CEP: 45028-095

ATIVIDADE PRINCIPAL

4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4330499 - Servicos de corte, montagem e assentamenteo de vidros - Vidraceiro.
4329104 - Servicos de montagem e instalacao de sistemas e equipamentos de iluminacao e sinalizacao em vias publicas, portos e aeroportos - Montador e instalador
4319300 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4212000 - Construção de obras-de-arte especiais
4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
7732201 - ALUGUEL DE MAQ.EQUIP.P/CONSTRUCAO
4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
8129000 - Servicos de limpeza de piscinas - Piscineiro(a)
4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
7112000 - Serviços de engenharia
4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas
8130300 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS
7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
4399199 - Servicos de confeccao de estrutura de madeira ou metal para cobertura e colocacao de telhas - Telhador.
4330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIF.EM GERA
4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4399101 - Administração de obras

Lúcio Oliveira Maia
Mat. [illegible]-6
Agente de Fiscalização

Exercício
2025

DATA DE VENCIMENTO
20/02/2026

746

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

OBSERVAÇÕES E RESTRIÇÕES

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Terça-feira ,11 de Março de 2025.

AVISO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO

Chave de Validação: 83315988

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na Internet, no endereço https://www.pmvc.ba.gov.br

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

747

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00954536E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **25/09/2025**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA
CNPJ: 08.605.536/0001-42
Endereço: AV. IVO FREIRE DE AGUIAR, 891, BAIRRO CANDEIAS

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, quinta-feira, 25 de setembro de 2025

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 97-13491-6
Agente de Contratação

748

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

N° de Ordem 1

Contém este livro 18 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 18 e servirá de DIARIO n° 1, referente ao período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA

Endereço: AVENIDA OLIVIA FLORES, 286 - ANDAR 3 SALA 306

Bairro: CANDEIAS

C.E.P.: 45028100

Cidade.: VITÓRIA DA CONQUISTA / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29202986904 e arquivado em 09/01/2007.
Inscrição Estadual n° ISENTO e C.N.P.J. n° 08605536000142

VITÓRIA DA CONQUISTA/BA, 1 de Janeiro de 2023

SERGIO NUNES RIBEIRO OLIVEIRA
CONTADOR
C.P.F.:00292084595
R.G.:0847116980 SSP BA
C.R.C.:028808

GUILHERME LACERDA GOMES
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:03814568540
R.G.:04929895900 DETRAN

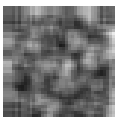
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=JlOD56K1TVYDcEKBPMGfbiCCxuU15fGt-lamrN31mWHBHX81oNJ7Uw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03814568540-GUILHERME LACERDA GOMES:00292084595-SERGIO NUNES RIBEIRO OLIVEIRA

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 19/01/2024
Arquivamento 24009994924 Protocolo 249921910 de 19/01/2024
Nome da empresa PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA
NIRE 29202986904
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 205159400566
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024
por Tiana Regila Mota Goes de Araujo - Secretária Geral

Empresa: **PILAR SERVICOS INTEGRADOS LTDA**
C.N.P.J.: 08.605.536/0001-42
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0002
Número livro: 0001



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVYDcEKBPMGfbiCCxuU15fGt-lamrN31mWHBHX81oNJ7Uw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03814568540-GUILHERME LACERDA GOMES:00292084595-SERGIO NUNES RIBEIRO OLIVEIRA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/01/2023	4.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO REFERENTE A ALUGUÉIS DE IMÓVEIS EM 02/01/2023	1.100,00	
02/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A ALUGUÉIS DE IMÓVEIS EM 02/01/2023		1.100,00
			TOTAL DO DIA	1.100,00	1.100,00
05/01/2023	4.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO REFERENTE A ENERGIA ELÉTRICA EM 05/01/2023	324,20	
05/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A ENERGIA ELÉTRICA EM 05/01/2023		324,20
05/01/2023	4.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS EM 05/01/2023	13.020,00	
05/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS EM 05/01/2023		13.020,00
			TOTAL DO DIA	13.344,20	13.344,20
10/01/2023	4.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO REFERENTE A ASSISTÊNCIA CONTÁBIL EM 10/01/2023	1.302,00	
10/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A ASSISTÊNCIA CONTÁBIL EM 10/01/2023		1.302,00
			TOTAL DO DIA	1.302,00	1.302,00
16/01/2023	4.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	PAGAMENTO REFERENTE A JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS EM 16/01/2023	132,04	
16/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS EM 16/01/2023		132,04
			TOTAL DO DIA	132,04	132,04
18/01/2023	4.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO REFERENTE A ÁGUA E ESGOTO EM 18/01/2023	139,32	
18/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A ÁGUA E ESGOTO EM 18/01/2023		139,32
			TOTAL DO DIA	139,32	139,32
20/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	126.167,00	
20/01/2023	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		126.167,00
			TOTAL DO DIA	126.167,00	126.167,00
25/01/2023	4.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	PAGAMENTO REFERENTE A TELEFONE E INTERNET EM 25/01/2023	129,90	
25/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A TELEFONE E INTERNET EM 25/01/2023		129,90
			TOTAL DO DIA	129,90	129,90
31/01/2023	3.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	7.570,02	
31/01/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		7.570,02
31/01/2023	4.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	REFERENTE CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MES	52.839,94	
31/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MES		52.839,94
			TOTAL DO DIA	60.409,96	60.409,96
			TOTAL DO MÊS	202.724,42	202.724,42
01/02/2023	4.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO REFERENTE A ALUGUÉIS DE IMÓVEIS EM 01/02/2023	1.100,00	
01/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A ALUGUÉIS DE IMÓVEIS EM 01/02/2023		1.100,00
			TOTAL DO DIA	1.100,00	1.100,00
07/02/2023	4.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO REFERENTE A ENERGIA ELÉTRICA EM 07/02/2023	295,30	
07/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A ENERGIA ELÉTRICA EM 07/02/2023		295,30
07/02/2023	4.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS EM 07/02/2023	13.020,00	
07/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS EM 07/02/2023		13.020,00
			TOTAL DO DIA	13.315,30	13.315,30

VITORIA DA CONQUISTA, 31 de Dezembro de 2023

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/02/2023	4.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO REFERENTE A ASSISTÊNCIA CONTÁBIL EM 10/02/2023	1.302,00	
10/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A ASSISTÊNCIA CONTÁBIL EM 10/02/2023		1.302,00
			TOTAL DO DIA	1.302,00	1.302,00
15/02/2023	4.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	PAGAMENTO REFERENTE A JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS EM 15/02/2023	132,04	
15/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS EM 15/02/2023		132,04
			TOTAL DO DIA	132,04	132,04
20/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	120.899,00	
20/02/2023	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO OE SERVIÇOS NESTA DATA		120.899,00
20/02/2023	4.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO REFERENTE A ÁGUA E ESGOTO EM 20/02/2023	115,29	
20/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A ÁGUA E ESGOTO EM 20/02/2023		115,29
20/02/2023	2.1.4.01.01S	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A RECOLHER EM 20/02/2023	7.570,02	
20/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A RECOLHER EM 20/02/2023		7.570,02
			TOTAL DO DIA	128.584,31	128.584,31
27/02/2023	4.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	PAGAMENTO REFERENTE A TELEFONE E INTERNET EM 27/02/2023	129,90	
27/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A TELEFONE E INTERNET EM 27/02/2023		129,90
			TOTAL DO DIA	129,90	129,90
28/02/2023	3.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	12.492,37	
28/02/2023	2.1.4.01.01S	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		12.492,37
28/02/2023	4.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	REFERENTE CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MES	52.705,13	
28/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MES		52.705,13
			TOTAL DO DIA	65.197,50	65.197,50
			TOTAL DO MÊS	209.761,05	209.761,05
01/03/2023	4.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO REFERENTE A ALUGUÉIS DE IMÓVEIS EM 01/03/2023	1.100,00	
01/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A ALUGUÉIS DE IMÓVEIS EM 01/03/2023		1.100,00
			TOTAL DO DIA	1.100,00	1.100,00
06/03/2023	4.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO REFERENTE A ENERGIA ELÉTRICA EM 06/03/2023	320,76	
06/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A ENERGIA ELÉTRICA EM 06/03/2023		320,76
06/03/2023	4.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS EM 06/03/2023	13.020,00	
06/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS EM 06/03/2023		13.020,00
			TOTAL DO DIA	13.340,76	13.340,76
10/03/2023	4.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO REFERENTE A ASSISTÊNCIA CONTÁBIL EM 10/03/2023	1.302,00	
10/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A ASSISTÊNCIA CONTÁBIL EM 10/03/2023		1.302,00
			TOTAL DO DIA	1.302,00	1.302,00
15/03/2023	4.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	PAGAMENTO REFERENTE A JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS EM 15/03/2023	132,04	
15/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS EM 15/03/2023		132,04
			TOTAL DO DIA	132,04	132,04
20/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	127.773,00	
20/03/2023	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		127.773,00
			TRANSPORTE	127.773,00	127.773,00

VITORIA DA CONQUISTA, 31 de Dezembro de 2023

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

751

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVYDcEKBPMGfbiCCxuU15fGt-1amrN31mWHBHX81oNJ7Uw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03814568540-GUILHERME LACERDA GOMES:00292084595-SERGIO NUNES RIBEIRO OLIVEIRA

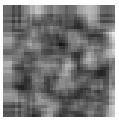
DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	127.773,00	127.773,00
20/03/2023	4.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO REFERENTE A ÁGUA E ESGOTO EM 20/03/2023	120,76	
20/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A ÁGUA E ESGOTO EM 20/03/2023		120,76
20/03/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A RECOLHER EM 20/03/2023	12.492,37	
20/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A RECOLHER EM 20/03/2023		12.492,37
			TOTAL DO DIA	140.386,13	140.386,13
27/03/2023	4.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	PAGAMENTO REFERENTE A TELEFONE E INTERNET EM 27/03/2023	129,90	
27/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A TELEFONE E INTERNET EM 27/03/2023		129,90
			TOTAL DO DIA	129,90	129,90
29/03/2023	4.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.703,80	
29/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.703,80
			TOTAL DO DIA	1.703,80	1.703,80
31/03/2023	3.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	13.262,26	
31/03/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		13.262,26
31/03/2023	4.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	REFERENTE CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MES	55.686,25	
31/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MES		55.686,25
			TOTAL DO DIA	68.948,51	68.948,51
			TOTAL DO MÊS	227.043,14	227.043,14
03/04/2023	4.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO REFERENTE A ALUGUÉIS DE IMÓVEIS EM 03/04/2023	1.100,00	
03/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A ALUGUÉIS DE IMÓVEIS EM 03/04/2023		1.100,00
			TOTAL DO DIA	1.100,00	1.100,00
05/04/2023	4.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO REFERENTE A ENERGIA ELÉTRICA EM 05/04/2023	385,12	
05/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A ENERGIA ELÉTRICA EM 05/04/2023		385,12
05/04/2023	4.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS EM 05/04/2023	13.020,00	
05/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS EM 05/04/2023		13.020,00
			TOTAL DO DIA	13.405,12	13.405,12
10/04/2023	4.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO REFERENTE A ASSISTÊNCIA CONTÁBIL EM 10/04/2023	1.302,00	
10/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A ASSISTÊNCIA CONTÁBIL EM 10/04/2023		1.302,00
			TOTAL DO DIA	1.302,00	1.302,00
17/04/2023	4.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	PAGAMENTO REFERENTE A JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS EM 17/04/2023	132,04	
17/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS EM 17/04/2023		132,04
			TOTAL DO DIA	132,04	132,04
18/04/2023	4.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO REFERENTE A ÁGUA E ESGOTO EM 18/04/2023	180,28	
18/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A ÁGUA E ESGOTO EM 18/04/2023		180,28
			TOTAL DO DIA	180,28	180,28
20/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	121.499,00	
20/04/2023	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		121.499,00
20/04/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A RECOLHER EM 20/04/2023	13.262,26	
			TRANSPORTE	134.761,26	121.499,00

VITORIA DA CONQUISTA, 31 de Dezembro de 2023

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-5
Agente de Contratação

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVYDcEKBPMGfbiCCxuU15fGt-1amrN31mWHBHX81oNJ7Uw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03814568540-GUILHERME LACERDA GOMES|00292084595-SERGIO NUNES RIBEIRO OLIVEIRA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVYDcEKBPMGfbiCCxuU15fGt-1amrN31mWHBHX81oNJ7Uw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03814568540-GUILHERME LACERDA GOMES|00292084595-SERGIO NUNES RIBEIRO OLIVEIRA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	134.761,26	121.499,00
20/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A RECOLHER EM 20/04/2023		13.262,26
			TOTAL DO DIA	134.761,26	134.761,26
25/04/2023	4.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	PAGAMENTO REFERENTE A TELEFONE E INTERNET EM 25/04/2023	129,90	
25/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A TELEFONE E INTERNET EM 25/04/2023		129,90
			TOTAL DO DIA	129,90	129,90
30/04/2023	3.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	14.020,97	
30/04/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		14.020,97
30/04/2023	4.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	REFERENTE CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MES	53.535,29	
30/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MES		53.535,29
			TOTAL DO DIA	67.556,26	67.556,26
			TOTAL DO MÊS	218.566,86	218.566,86
02/05/2023	4.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO REFERENTE A ALUGUÉIS DE IMÓVEIS EM 02/05/2023	1.100,00	
02/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A ALUGUÉIS DE IMÓVEIS EM 02/05/2023		1.100,00
			TOTAL DO DIA	1.100,00	1.100,00
05/05/2023	4.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO REFERENTE A ENERGIA ELÉTRICA EM 05/05/2023	352,50	
05/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A ENERGIA ELÉTRICA EM 05/05/2023		352,50
			TOTAL DO DIA	352,50	352,50
08/05/2023	4.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS EM 08/05/2023	13.200,00	
08/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS EM 08/05/2023		13.200,00
			TOTAL DO DIA	13.200,00	13.200,00
10/05/2023	4.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO REFERENTE A ASSISTÊNCIA CONTÁBIL EM 10/05/2023	1.320,00	
10/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A ASSISTÊNCIA CONTÁBIL EM 10/05/2023		1.320,00
			TOTAL DO DIA	1.320,00	1.320,00
15/05/2023	4.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	PAGAMENTO REFERENTE A JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS EM 15/05/2023	132,04	
15/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS EM 15/05/2023		132,04
			TOTAL DO DIA	132,04	132,04
18/05/2023	4.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO REFERENTE A ÁGUA E ESGOTO EM 18/05/2023	125,75	
18/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A ÁGUA E ESGOTO EM 18/05/2023		125,75
			TOTAL DO DIA	125,75	125,75
19/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135.765,00	
19/05/2023	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		135.765,00
			TOTAL DO DIA	135.765,00	135.765,00
22/05/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A RECOLHER EM 22/05/2023	14.020,97	
22/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A RECOLHER EM 22/05/2023		14.020,97
			TOTAL DO DIA	14.020,97	14.020,97
25/05/2023	4.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	PAGAMENTO REFERENTE A TELEFONE E INTERNET EM 25/05/2023	129,90	
			TRANSPORTE	129,90	

VITORIA DA CONQUISTA, 31 de Dezembro de 2023

Lúcio Oliveira Maia
Matr. 3491-6
Agente de Contratação

753

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	129,90	
25/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A TELEFONE E INTERNET EM 25/05/2023		129,90
			TOTAL DO DIA	129,90	129,90
31/05/2023	3.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	15.946,88	
31/05/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		15.946,88
31/05/2023	4.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	REFERENTE CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MES	59.869,63	
31/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MES		59.869,63
			TOTAL DO DIA	75.816,51	75.816,51
			TOTAL DO MÊS	241.962,67	241.962,67
01/06/2023	4.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO REFERENTE A ALUGUÉIS DE IMÓVEIS EM 01/06/2023	1.100,00	
01/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A ALUGUÉIS DE IMÓVEIS EM 01/06/2023		1.100,00
			TOTAL DO DIA	1.100,00	1.100,00
06/06/2023	4.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO REFERENTE A ENERGIA ELÉTRICA EM 06/06/2023	462,60	
06/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A ENERGIA ELÉTRICA EM 06/06/2023		462,60
06/06/2023	4.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS EM 06/06/2023	13.200,00	
06/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS EM 06/06/2023		13.200,00
			TOTAL DO DIA	13.662,60	13.662,60
09/06/2023	4.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO REFERENTE A ASSISTÊNCIA CONTÁBIL EM 09/06/2023	1.320,00	
09/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A ASSISTÊNCIA CONTÁBIL EM 09/06/2023		1.320,00
			TOTAL DO DIA	1.320,00	1.320,00
15/06/2023	4.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	PAGAMENTO REFERENTE A JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS EM 15/06/2023	132,04	
15/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS EM 15/06/2023		132,04
			TOTAL DO DIA	132,04	132,04
19/06/2023	4.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO REFERENTE A ÁGUA E ESGOTO EM 19/06/2023	124,62	
19/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A ÁGUA E ESGOTO EM 19/06/2023		124,62
			TOTAL DO DIA	124,62	124,62
20/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	125.376,00	
20/06/2023	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		125.376,00
20/06/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A RECOLHER EM 20/06/2023	15.946,88	
20/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A RECOLHER EM 20/06/2023		15.946,88
			TOTAL DO DIA	141.322,88	141.322,88
26/06/2023	4.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	PAGAMENTO REFERENTE A TELEFONE E INTERNET EM 26/06/2023	129,90	
26/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A TELEFONE E INTERNET EM 26/06/2023		129,90
			TOTAL DO DIA	129,90	129,90
30/06/2023	3.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	14.357,76	
30/06/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		14.357,76
30/06/2023	4.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	REFERENTE CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MES	55.198,17	
			TRANSPORTE	69.555,93	14.357,76

VITORIA DA CONQUISTA, 31 de Dezembro de 2023

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 27-13491-6
Agente de Contratação

754

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVYDcEKBPMGfbiCCxuU15fGt-1amrN31mWHBHX81oNJ7Uw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03814568540-GUILHERME LACERDA GOMES|00292084595-SERGIO NUNES RIBEIRO OLIVEIRA

Empresa: PILAR SERVICOS INTEGRADOS LTDA
C.N.P.J.: 08.605.536/0001-42
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0007
Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	69.555,93	14.357,76
30/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MES		55.198,17
			TOTAL DO DIA	69.555,93	69.555,93
			TOTAL DO MÊS	227.347,97	227.347,97
03/07/2023	4.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO REFERENTE A ALUGUÉIS DE IMÓVEIS EM 03/07/2023	1.100,00	
03/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A ALUGUÉIS DE IMÓVEIS EM 03/07/2023		1.100,00
			TOTAL DO DIA	1.100,00	1.100,00
05/07/2023	4.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO REFERENTE A ENERGIA ELÉTRICA EM 05/07/2023	508,92	
05/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A ENERGIA ELÉTRICA EM 05/07/2023		508,92
			TOTAL DO DIA	508,92	508,92
06/07/2023	4.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS EM 06/07/2023	13.200,00	
06/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS EM 06/07/2023		13.200,00
			TOTAL DO DIA	13.200,00	13.200,00
10/07/2023	4.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO REFERENTE A ASSISTÊNCIA CONTÁBIL EM 10/07/2023	1.320,00	
10/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A ASSISTÊNCIA CONTÁBIL EM 10/07/2023		1.320,00
			TOTAL DO DIA	1.320,00	1.320,00
17/07/2023	4.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	PAGAMENTO REFERENTE A JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS EM 17/07/2023	132,04	
17/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS EM 17/07/2023		132,04
			TOTAL DO DIA	132,04	132,04
18/07/2023	4.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO REFERENTE A ÁGUA E ESGOTO EM 18/07/2023	145,05	
18/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A ÁGUA E ESGOTO EM 18/07/2023		145,05
			TOTAL DO DIA	145,05	145,05
20/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	120.201,00	
20/07/2023	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		120.201,00
20/07/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A RECOLHER EM 20/07/2023	14.357,76	
20/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A RECOLHER EM 20/07/2023		14.357,76
			TOTAL DO DIA	134.558,76	134.558,76
25/07/2023	4.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	PAGAMENTO REFERENTE A TELEFONE E INTERNET EM 25/07/2023	129,90	
25/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A TELEFONE E INTERNET EM 25/07/2023		129,90
			TOTAL DO DIA	129,90	129,90
31/07/2023	3.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	13.529,76	
31/07/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		13.529,76
31/07/2023	4.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	REFERENTE CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MES	52.857,00	
31/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MES		52.857,00
			TOTAL DO DIA	66.386,76	66.386,76
			TOTAL DO MÊS	217.481,43	217.481,43
01/08/2023	4.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO REFERENTE A ALUGUÉIS DE IMÓVEIS EM 01/08/2023	1.100,00	
			TRANSPORTE	1.100,00	

VITORIA DA CONQUISTA, 31 de Dezembro de 2023

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 13491-8
Agente de Contratação

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVYDcEKBPMGfbiCCxuU15fGt-lamrN31mWHBHX81oNJ7Uw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03814568540-GUILHERME LACERDA GOMES:00292084595-SERGIO NUNES RIBEIRO OLIVEIRA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.100,00	
01/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A ALUGUÉIS DE IMÓVEIS EM 01/08/2023		1.100,00
			TOTAL DO OIA	1.100,00	1.100,00
07/08/2023	4.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO REFERENTE A ENERGIA ELÉTRICA EM 07/08/2023	341,90	
07/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A ENERGIA ELÉTRICA EM 07/08/2023		341,90
07/08/2023	4.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS EM 07/08/2023	13.200,00	
07/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS EM 07/08/2023		13.200,00
			TOTAL OO DIA	13.541,90	13.541,90
10/08/2023	4.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO REFERENTE A ASSISTÊNCIA CONTÁBIL EM 10/08/2023	1.320,00	
10/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A ASSISTÊNCIA CONTÁBIL EM 10/08/2023		1.320,00
			TOTAL OO DIA	1.320,00	1.320,00
16/08/2023	4.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	PAGAMENTO REFERENTE A JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS EM 16/08/2023	132,04	
16/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS EM 16/08/2023		132,04
			TOTAL DO DIA	132,04	132,04
18/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	118.131,00	
18/08/2023	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA OATA		118.131,00
18/08/2023	4.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO REFERENTE A ÁGUA E ESGOTO EM 18/08/2023	108,14	
18/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A ÁGUA E ESGOTO EM 18/08/2023		108,14
			TOTAL DO OIA	118.239,14	118.239,14
21/08/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A RECOLHER EM 21/08/2023	13.529,76	
21/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A RECOLHER EM 21/08/2023		13.529,76
			TOTAL DO OIA	13.529,76	13.529,76
25/08/2023	4.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	PAGAMENTO REFERENTE A TELEFONE E INTERNET EM 25/08/2023	129,90	
25/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A TELEFONE E INTERNET EM 25/08/2023		129,90
			TOTAL DO OIA	129,90	129,90
31/08/2023	3.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	13.198,56	
31/08/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		13.198,56
31/08/2023	4.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	REFERENTE CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MES	51.920,53	
31/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MES		51.920,53
			TOTAL OO OIA	65.119,09	65.119,09
			TOTAL DO MÊS	213.111,83	213.111,83
01/09/2023	4.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO REFERENTE A ALUGUÉIS DE IMÓVEIS EM 01/09/2023	1.100,00	
01/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A ALUGUÉIS OE IMÓVEIS EM 01/09/2023		1.100,00
			TOTAL OO DIA	1.100,00	1.100,00
04/09/2023	4.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	550,20	
04/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		550,20
			TOTAL DO DIA	550,20	550,20
08/09/2023	4.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO REFERENTE A ASSISTÊNCIA CONTÁBIL EM 08/09/2023	1.320,00	
08/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A ASSISTÊNCIA CONTÁBIL EM 08/09/2023		1.320,00
			TRANSPORTE	1.320,00	1.320,00

VITORIA DA CONQUISTA, 31 de Dezembro de 2023

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

756

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=JlOD56K1TVYDcEKBPMGfbiCCxuU15fGt-lamrN31mWHBHX81oNJ7Uw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03814568540-GUILHERME LACERDA GOMES|00292084595-SERGIO NUNES RIBEIRO OLIVEIRA

DIÁRIO

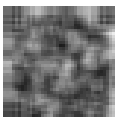
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.320,00	1.320,00
08/09/2023	4.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO REFERENTE A ENERGIA ELÉTRICA EM 08/09/2023	442,88	
08/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A ENERGIA ELÉTRICA EM 08/09/2023		442,88
08/09/2023	4.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS EM 08/09/2023	13.200,00	
08/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS EM 08/09/2023		13.200,00
			TOTAL DO DIA	14.962,88	14.962,88
15/09/2023	4.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	PAGAMENTO REFERENTE A JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS EM 15/09/2023	132,04	
15/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS EM 15/09/2023		132,04
			TOTAL DO DIA	132,04	132,04
18/09/2023	4.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO REFERENTE A ÁGUA E ESGOTO EM 18/09/2023	205,84	
18/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A ÁGUA E ESGOTO EM 18/09/2023		205,84
			TOTAL DO DIA	205,84	205,84
20/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	119.771,00	
20/09/2023	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		119.771,00
20/09/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A RECOLHER EM 20/09/2023	13.198,56	
20/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A RECOLHER EM 20/09/2023		13.198,56
			TOTAL DO DIA	132.969,56	132.969,56
25/09/2023	4.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	PAGAMENTO REFERENTE A TELEFONE E INTERNET EM 25/09/2023	129,90	
25/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A TELEFONE E INTERNET EM 25/09/2023		129,90
			TOTAL DO DIA	129,90	129,90
30/09/2023	3.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	13.460,96	
30/09/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		13.460,96
30/09/2023	4.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	REFERENTE CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MES	52.662,46	
30/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MES		52.662,46
			TOTAL DO DIA	66.123,42	66.123,42
			TOTAL DO MÊS	216.173,84	216.173,84
03/10/2023	4.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO REFERENTE A ALUGUÉIS DE IMÓVEIS EM 03/10/2023	1.100,00	
03/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A ALUGUÉIS DE IMÓVEIS EM 03/10/2023		1.100,00
			TOTAL DO DIA	1.100,00	1.100,00
05/10/2023	4.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO REFERENTE A ENERGIA ELÉTRICA EM 05/10/2023	434,12	
05/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A ENERGIA ELÉTRICA EM 05/10/2023		434,12
			TOTAL DO DIA	434,12	434,12
06/10/2023	4.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS EM 06/10/2023	13.200,00	
06/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS EM 06/10/2023		13.200,00
			TOTAL DO DIA	13.200,00	13.200,00
10/10/2023	4.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO REFERENTE A ASSISTÊNCIA CONTÁBIL EM 10/10/2023	1.320,00	
10/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A ASSISTÊNCIA CONTÁBIL EM 10/10/2023		1.320,00
			TOTAL DO DIA	1.320,00	1.320,00

VITORIA DA CONQUISTA, 31 de Dezembro de 2023

Lúcio Oliveira Maia
07-13491-6
Agente de Contratação

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVYDCEKBPMGfbiCCxuU15fGt-lamrN31mWHBHX81oNJ7Uw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03814568540-GUILHERME LACERDA GOMES10029208459S-SERGIO NUNES RIBEIRO OLIVEIRA

Empresa: **PILAR SERVICOS INTEGRADOS LTDA** Folha: 0010
C.N.P.J.: 08.605.536/0001-42 Número livro: 0001
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
16/10/2023	4.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	PAGAMENTO REFERENTE A JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS EM 16/10/2023	132,04	
16/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS EM 16/10/2023		132,04
			TOTAL DO DIA	132,04	132,04
18/10/2023	4.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO REFERENTE A ÁGUA E ESGOTO EM 18/10/2023	177,82	
18/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A ÁGUA E ESGOTO EM 18/10/2023		177,82
			TOTAL DO DIA	177,82	177,82
20/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	122.067,00	
20/10/2023	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		122.067,00
20/10/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A RECOLHER EM 20/10/2023	13.460,96	
20/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A RECOLHER EM 20/10/2023		13.460,96
			TOTAL DO DIA	135.527,96	135.527,96
25/10/2023	4.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	PAGAMENTO REFERENTE A TELEFONE E INTERNET EM 25/10/2023	129,90	
25/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A TELEFONE E INTERNET EM 25/10/2023		129,90
			TOTAL DO DIA	129,90	129,90
31/10/2023	3.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	13.828,32	
31/10/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		13.828,32
31/10/2023	4.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	REFERENTE CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MES	53.701,17	
31/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MES		53.701,17
			TOTAL DO DIA	67.529,49	67.529,49
			TOTAL DO MÊS	219.551,33	219.551,33
01/11/2023	4.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO REFERENTE A ALUGUÉIS DE IMÓVEIS EM 01/11/2023	1.100,00	
01/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A ALUGUÉIS DE IMÓVEIS EM 01/11/2023		1.100,00
			TOTAL DO DIA	1.100,00	1.100,00
06/11/2023	4.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO REFERENTE A ENERGIA ELÉTRICA EM 06/11/2023	405,38	
06/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A ENERGIA ELÉTRICA EM 06/11/2023		405,38
06/11/2023	4.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS EM 06/11/2023	13.200,00	
06/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS EM 06/11/2023		13.200,00
			TOTAL DO DIA	13.605,38	13.605,38
10/11/2023	4.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO REFERENTE A ASSISTÊNCIA CONTÁBIL EM 10/11/2023	1.320,00	
10/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A ASSISTÊNCIA CONTÁBIL EM 10/11/2023		1.320,00
			TOTAL DO DIA	1.320,00	1.320,00
16/11/2023	4.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	PAGAMENTO REFERENTE A JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS EM 16/11/2023	132,04	
16/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS EM 16/11/2023		132,04
			TOTAL DO DIA	132,04	132,04
20/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	128.293,00	
20/11/2023	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		128.293,00
20/11/2023	4.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO REFERENTE A ÁGUA E ESGOTO EM 20/11/2023	138,40	
20/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A ÁGUA E ESGOTO EM 20/11/2023		138,40
			TRANSPORTE	128.431,40	128.431,40

VITORIA DA CONQUISTA, 31 de Dezembro de 2023

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente da Contratação

753

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVYDcEKBPMGfbiCCxuU15fGt-1amrN31mWHBHX81oNJ7Uw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03814568540-GUILHERME LACERDA GOMES|00292084595-SERGIO NUNES RIBEIRO OLIVEIRA

Empresa: **PILAR SERVICOS INTEGRADOS LTDA** Folha: 0011
C.N.P.J.: 08.605.536/0001-42 Número livro: 0001
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JIOD56K1TVYDcEKBPMGfbiCCxuU15fGt-1amrN31mWHBHX81oNJ7Uw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03814568540-GUILHERME LACERDA GOMES|00292084595-SERGIO NUNES RIBEIRO OLIVEIRA

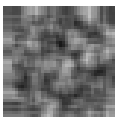
DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	128.431,40	128.431,40
20/11/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A RECOLHER EM 20/11/2023	13.828,32	
20/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A RECOLHER EM 20/11/2023		13.828,32
			TOTAL DO DIA	142.259,72	142.259,72
27/11/2023	4.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	PAGAMENTO REFERENTE A TELEFONE E INTERNET EM 27/11/2023	129,90	
27/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A TELEFONE E INTERNET EM 27/11/2023		129,90
			TOTAL DO DIA	129,90	129,90
30/11/2023	3.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	14.824,48	
30/11/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		14.824,48
30/11/2023	4.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	REFERENTE CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MES	56.517,82	
30/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MES		56.517,82
			TOTAL DO DIA	71.342,30	71.342,30
			TOTAL DO MÊS	229.889,34	229.889,34
01/12/2023	4.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO REFERENTE A ALUGUÉIS DE IMÓVEIS EM 01/12/2023	1.100,00	
01/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A ALUGUÉIS DE IMÓVEIS EM 01/12/2023		1.100,00
			TOTAL DO DIA	1.100,00	1.100,00
05/12/2023	4.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO REFERENTE A ENERGIA ELÉTRICA EM 05/12/2023	392,34	
05/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A ENERGIA ELÉTRICA EM 05/12/2023		392,34
			TOTAL DO DIA	392,34	392,34
06/12/2023	4.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS EM 06/12/2023	13.200,00	
06/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS EM 06/12/2023		13.200,00
			TOTAL DO DIA	13.200,00	13.200,00
08/12/2023	4.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO REFERENTE A ASSISTÊNCIA CONTÁBIL EM 08/12/2023	2.640,00	
08/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A ASSISTÊNCIA CONTÁBIL EM 08/12/2023		2.640,00
			TOTAL DO DIA	2.640,00	2.640,00
15/12/2023	4.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	2.815,60	
15/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		2.815,60
			TOTAL DO DIA	2.815,60	2.815,60
18/12/2023	4.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO REFERENTE A ÁGUA E ESGOTO EM 18/12/2023	145,12	
18/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A ÁGUA E ESGOTO EM 18/12/2023		145,12
18/12/2023	4.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	PAGAMENTO REFERENTE A JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS EM 18/12/2023	132,04	
18/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS EM 18/12/2023		132,04
			TOTAL DO DIA	277,16	277,16
20/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	128.703,00	
20/12/2023	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		128.703,00
20/12/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A RECOLHER EM 20/12/2023	14.824,48	
20/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A RECOLHER EM 20/12/2023		14.824,48
			TOTAL DO DIA	143.527,48	143.527,48
26/12/2023	4.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	PAGAMENTO REFERENTE A TELEFONE E INTERNET EM 26/12/2023	129,90	
			TRANSPORTE	129,90	

VITORIA DA CONQUISTA, 31 de Dezembro de 2023

Lúcia Oliveira Maia
A135-07-13491-6
Agente de Contratação

Empresa: **PILAR SERVICOS INTEGRADOS LTDA** Folha: 0012
C.N.P.J.: 08.605.536/0001-42 Número livro: 0001
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	129,90	
26/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A TELEFONE E INTERNET EM 26/12/2023		129,90
			TOTAL DO DIA	129,90	129,90
31/12/2023	3.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	14.890,08	
31/12/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		14.890,08
31/12/2023	4.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	13.200,00	
31/12/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		13.200,00
31/12/2023	4.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	REFERENTE CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MES	56.703,30	
31/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MES		56.703,30
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR REF ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	13.200,00	
31/12/2023	4.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	VLR REF ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		13.200,00
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR REF ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	4.666,02	
31/12/2023	4.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	VLR REF ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		4.666,02
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR REF ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	1.726,39	
31/12/2023	4.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	VLR REF ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		1.726,39
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR REF ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	1.558,80	
31/12/2023	4.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	VLR REF ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		1.558,80
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR REF ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	2.254,00	
31/12/2023	4.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	VLR REF ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		2.254,00
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR REF ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	17.088,00	
31/12/2023	4.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VLR REF ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		17.088,00
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR REF ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	170.880,00	
31/12/2023	4.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR REF ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		170.880,00
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR REF ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	1.584,48	
31/12/2023	4.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	VLR REF ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		1.584,48
31/12/2023	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VLR REF ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	1.494.645,00	
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR REF ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		1.494.645,00
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR REF ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	654.196,69	
31/12/2023	4.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	VLR REF ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		654.196,69
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR REF ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	161.382,42	
31/12/2023	3.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	VLR REF ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		161.382,42
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR REF ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	2.815,60	
31/12/2023	4.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	VLR REF ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		2.815,60
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR REF ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	463.292,60	
31/12/2023	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	VLR REF ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		463.292,60
			TOTAL DO DIA	3.074.083,38	3.074.083,38
			TOTAL DO MÊS	3.238.165,86	3.238.165,86

VITORIA DA CONQUISTA, 31 de Dezembro de 2023

GUILHERME LACERDA GOMES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 038.145.685-40

SERGIO NUNES RIBEIRO OLIVEIRA
Reg. no CRC - BA sob o No. 028808
CPF: 002.920.845-95

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13494-6
Agente de Contratação

760

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JIOD56K1TVYDcEKBPMGfbiCCxuU15fGt-1amrN31mWHBHX81oNJ7Uw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03814568540-GUILHERME LACERDA GOMES|00292084595-SERGIO NUNES RIBEIRO OLIVEIRA

Empresa: **PILAR SERVICOS INTEGRADOS LTDA**
C.N.P.J.: 08.605.536/0001-42
Balanço encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0013
Número livro: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**10.491.382,68D**
ATIVO CIRCULANTE	**10.491.382,68D**
DISPONÍVEL	**10.491.382,68D**
CAIXA	**10.491.382,68D**
CAIXA GERAL	10.491.382,68D
PASSIVO	**10.491.382,68C**
PASSIVO CIRCULANTE	**28.090,08C**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**14.890,08C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**14.890,08C**
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	14.890,08C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**13.200,00C**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**13.200,00C**
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	13.200,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**10.463.292,60C**
CAPITAL SOCIAL	**10.000.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**10.000.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	10.000.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**463.292,60C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**463.292,60C**
LUCROS ACUMULADOS	463.292,60C

VITORIA DA CONQUISTA, 31 de Dezembro de 2023

GUILHERME LACERDA GOMES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 038.145.685-40

SERGIO NUNES RIBEIRO OLIVEIRA
Reg. no CRC - BA sob o No. 028808
CPF: 002.920.845-95

Lúcio Oliveira Maia
Matrícula 3407.13491-6
Agente de Contratação

761

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVYDcEKBPMGfbiCCxuU15fGt-lamrN31mWHBHX81oNJ7Uw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03814568540-GUILHERME LACERDA GOMES:00292084595-SERGIO NUNES RIBEIRO OLIVEIRA

Empresa: **PILAR SERVICOS INTEGRADOS LTDA** Folha: 0014
C.N.P.J.: 08.605.536/0001-42 Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	**1.494.645,00**
SERVIÇOS PRESTADOS	1.494.645,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(161.382,42)**
(-) SIMPLES NACIONAL	(161.382,42)
RECEITA LÍQUIDA	**1.333.262,58**
CMV	**(654.196,69)**
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(654.196,69)
LUCRO BRUTO	**679.065,89**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(212.957,69)**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(212.957,69)**
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(13.200,00)
ENERGIA ELÉTRICA	(4.666,02)
ÁGUA E ESGOTO	(1.726,39)
TELEFONE E INTERNET	(1.558,80)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(2.254,00)
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(17.088,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(170.880,00)
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(1.584,48)
RESULTADO OPERACIONAL	**466.108,20**
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	**466.108,20**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**466.108,20**

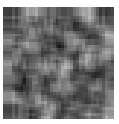
VITORIA DA CONQUISTA, 31 de Dezembro de 2023

GUILHERME LACERDA GOMES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 038.145.685-40

SERGIO NUNES RIBEIRO OLIVEIRA
Reg. no CRC - BA sob o No. 028808
CPF: 002.920.845-95

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVYDcEKBPMGfbiCCxuU15fGt-1amrN31mWHBHX81oNJ7Uw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03814568540-GUILHERME LACERDA GOMES|00292084595-SERGIO NUNES RIBEIRO OLIVEIRA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=JlOD56K1TVYDcEKBPMGfbiCCxuU15fGt-lamrN31mWHBHX8loNJ7Uw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03814568540-GUILHERME LACERDA GOMES|00292084595-SERGIO NUNES RIBEIRO OLIVEIRA

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	491.382,68 + 0,00	17,49
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	28.090,08 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	491.382,68	17,49
	Passivo Circulante	28.090,08	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	491.382,68 - 0,00	17,49
	Passivo Circulante	28.090,08	
Índice de Solvência Geral	Ativo	491.382,68	17,49
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	28.090,08 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	28.090,08 + 0,00	0,06
	Patrimônio Líquido	463.292,60	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	28.090,08 + 0,00	0,06
	Passivo Total	491.382,68	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	0,00 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	0,00	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	28.090,08 + 0,00	0,06
	Ativo	491.382,68	
Margem Operacional	Lucro/Prejuizo Operacional	0,00	0,00
	Receitas de Vendas	0,00	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuizo do Exercício	0,00	0,00
	Ativo	0,00	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	0,00	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	463.292,60	0,94
	Passivo Total	491.382,68	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	463.292,60	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio	Resultado Operacional	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido Médio	0,00	
Prazo Médio de Recebimento	Duplicatas a Receber x 365	0,00 x 365	0,00
	Venda Líquida	0,00	

GUILHERME LACERDA GOMES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 038.145.685-40

SERGIO NUNES RIBEIRO OLIVEIRA
Reg. no CRC - BA sob o No. 028808
CPF: 002.920.845-95

Lúcio Vieira Maia
Mat. 07/13491-6
Agente de Contratação

763



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVYDcEKBPMGfbiCCxuU15fGt-1amrN31mWHBHX8loNJ7Uw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03814568540-GUILHERME LACERDA GOMES!00292084595-SERGIO NUNES RIBEIRO OLIVEIRA

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

VITORIA DA CONQUISTA, 31/12/2023

À

S NUNES ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E EDUCACIONAL LTDA
CRC n.º 028808
Endereço: AV ROSA CRUZ, nº 855, CANDEIAS, CEP nº 45028-045
VITORIA DA CONQUISTA, BA

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa PILAR SERVICOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ 08.605.536/0001-42, que as informações relativas ao período base 31/12/2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente á legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2023;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....

GUILHERME LACERDA GOMES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 038.145.685-40

Lúcio Oliveira Maia
[illegible] 13491-6

764

Folha: 0017
Número livro: 0001

CRCBA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	SERGIO NUNES RIBEIRO OLIVEIRA
REGISTRO..... :	BA-028808/O-4
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.920.845-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 18/01/2024 as 21:23:38.
Válido até: 17/04/2024.
Código de Controle: 776771.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

Lúcio Oliveira Maia
Agente de Contratação

765

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=JlOD56K1TVYDcEKBPMGfbiCCxuU15fGt-lamrN3lmWHBHX8loNJ7Uw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03814568540-GUILHERME LACERDA GOMES|00292084595-SERGIO NUNES RIBEIRO OLIVEIRA

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

N° de Ordem 1

Contém este livro 18 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 18 e serviu de DIARIO n° 1, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA

Endereço: AVENIDA OLIVIA FLORES, 286 - ANDAR 3 SALA 306

Bairro: CANDEIAS

C.E.P.: 45028100

Cidade.: VITÓRIA DA CONQUISTA / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29202986904 e arquivado em 09/01/2007.
Inscrição Estadual n° ISENTO e C.N.P.J. n° 08605536000142

VITÓRIA DA CONQUISTA/BA, 31 de Dezembro de 2023

SERGIO NUNES RIBEIRO OLIVEIRA
CONTADOR
C.P.F.:00292084595
R.G.:0847116980 SSP BA
C.R.C.:028808

GUILHERME LACERDA GOMES
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:03814568540
R.G.:04929895900 DETRAN

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVYDcEKBPMGfbiCCxuU15fGt-lamrN31mWHBHX81oNJ7Uw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03814568540-GUILHERME LACERDA GOMES|00292084595-SERGIO NUNES RIBEIRO OLIVEIRA

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 19/01/2024
Arquivamento 24009994924 Protocolo 249921910 de 19/01/2024
Nome da empresa PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA
NIRE 29202986904
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 205159400566
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024
por Tiana Regila Mota Goes de Araujo - Secretária Geral

Lúcio Oliveira Maia
Assessor de Compensação

766

TERMO DE ABERTURA

PRESENÇA DE SOCIOS QUOTISTAS

N° de Ordem 2

Contém este livro 21 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 21 e servirá de PRESENÇA DE SOCIOS QUOTISTAS n° 2, referente ao período compreendido entre 01/01/2024 a 31/12/2024 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA

Endereço: AVENIDA IVO FREIRE DE AGUIAR, 891 - SALA 09

Bairro: CANDEIAS

C.E.P.: 45028095

Cidade.: VITÓRIA DA CONQUISTA / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29202986904 e arquivado em 09/01/2007.
Inscrição Estadual n° ISENTO e C.N.P.J. n° 08605536000142

VITÓRIA DA CONQUISTA/BA, 1 de Janeiro de 2024

KAIK COSTA FRAGAS
CONTADOR
C.P.F.:05467257595
R.G.:1398792691 SSP BA
C.R.C.:BA-044163/O-7

PILAR SERVICOS INTEGRADOS LTDA
C.N.P.J.:08605536000142

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PptzelMu2m9J4zDpcb6DO188tSodzsppr94NzPvsEGC8A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05467257595-KAIK COSTA FRAGAS|08605536000142-PILAR SERVICOS INTEGRADOS LTDA

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 29/07/2025
Arquivamento 25009865092 Protocolo 257726608 de 29/07/2025
Nome da empresa PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA
NIRE 29202986904
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 3161576336210
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2025
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretária Geral

Lúcio Oliveira Maia
Agente de Contratação

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 2 **Folha: 1**

Contém este livro 19 folhas numeradas do No. 1 ao 19 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa .....:	PILAR SERVICOS INTEGRADOS LTDA
Ramo .....:	Construção de rodovias e ferrovias
Endereço .....:	AV IVO FREIRE DE AGUIAR,891.000000
Complemento .....:	SALA 09
Bairro .....:	CANDEIAS
CEP .....:	45028095
Municipio .....:	VITORIA DA CONQUISTA
Estado .....:	BA
Inscrição no CNPJ .....:	08.605.536/0001-42
Inscrição Estadual.....:	
Registro na junta.....:	
Inscrição Municipal.....:	

VITORIA DA CONQUISTA/BA, 29/07/2025

Lúcio Oliveira Maia
Agente de Contratação

763

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PptzelMu2m9J4zDpcb6DO188tSodzsppr94NzPvsEGC8A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05467257595-KAIK COSTA FRAGAS|08605536000142-PILAR SERVICOS INTEGRADOS LTDA

Empresa: **PILAR SERVICOS INTEGRADOS LTDA**
C.N.P.J.: 08.605.536/0001-42
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0001
Emissão: 29/07/2025
Hora: 18:49

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédit
01/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A INTEGRALIZAÇÃO DE SALDO	1.000.000,00	
01/01/2024	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	REFERENTE A INTEGRALIZAÇÃO DE SALDO		1.000.000,00
			TOTAL DO DIA	1.000.000,00	1.000.000,00
02/01/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A QUITAÇAO DO VALOR NO PERIODO	13.200,00	
02/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A QUITAÇAO DO VALOR NO PERIODO		13.200,00
02/01/2024	2.1.4.01.016	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	REFERENTE A QUITAÇÃO SIMPLES NACIONAL NO PERIODO	14.890,08	
02/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A QUITAÇÃO SIMPLES NACIONAL NO PERIODO		14.890,08
			TOTAL DO DIA	28.090,08	28.090,08
			TOTAL DO MÊS	1.028.090,08	1.028.090,08
31/03/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	REFERENTE A FATURAMENTO MARÇO	156.694,73	
31/03/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	REFERENTE A FATURAMENTO MARÇO		156.694,73
			TOTAL DO DIA	156.694,73	156.694,73
			TOTAL DO MÊS	156.694,73	156.694,73
17/04/2024	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	REFERENTE A: Pagamento de parcela de subscrição/integração de cotas de capital social do Sicoob.	1,00	
17/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A: Pagamento de parcela de subscrição/integração de cotas de capital social do Sicoob.		1,00
17/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A POSTO DE COMBUSTIVEL SAO SEBASTIAO	42.045,00	
17/04/2024	2.1.1.06.001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	REFERENTE A POSTO DE COMBUSTIVEL SAO SEBASTIAO		42.045,00
17/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	DEPÓSITO INICIAL CONTA SICOOB	200,00	
17/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO INICIAL CONTA SICOOB		200,00
			TOTAL DO DIA	42.246,00	42.246,00
18/04/2024	3.2.2.04.015	DESPESAS GERAIS	REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX	10.663,00	
18/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX		10.663,00
18/04/2024	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	REFERENTE A PAG. ENERGIA	152,78	
18/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A PAG. ENERGIA		152,78
			TOTAL DO DIA	10.815,78	10.815,78
19/04/2024	3.2.2.04.015	DESPESAS GERAIS	REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX	1.590,00	
19/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX		1.590,00
			TOTAL DO DIA	1.590,00	1.590,00
24/04/2024	3.2.2.04.015	DESPESAS GERAIS	REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX	2.960,00	
24/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX		2.960,00
			TOTAL DO DIA	2.960,00	2.960,00
30/04/2024	3.2.2.04.015	DESPESAS GERAIS	REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX	393,00	
30/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX		393,00
30/04/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	REFERENTE A FATURAMENTO ABRIL	156.694,73	
30/04/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	REFERENTE A FATURAMENTO ABRIL		156.694,73
			TOTAL DO DIA	157.087,73	157.087,73
			TOTAL DO MÊS	214.699,51	214.699,51
02/05/2024	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE A PAG. SALARIO	10.410,00	
02/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A PAG. SALARIO		10.410,00
02/05/2024	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	REFERENTE A TARIFA PIX	39,90	
02/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TARIFA PIX		39,90
			TOTAL DO DIA	10.449,90	10.449,90
03/05/2024	3.2.2.04.016	DESPESAS COM OBRA	REFERENTE A PAG. CONCRETO, FERRAMENTAS NEI MADEIRA	14.314,24	
			TRANSPORTE	14.314,24	

Lúcio Oliveira Maia
Agente de Contratação

769

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PptzelMu2m9J4zDpcb6DO188tSodzsppr94NzPvsEGC8A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05467257595-KAIK COSTA FRAGAS|08605536000142-PILAR SERVICOS INTEGRADOS LTDA

Empresa: **PILAR SERVICOS INTEGRADOS LTDA**
C.N.P.J.: 08.605.536/0001-42
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0002
Emissão: 29/07/2025
Hora: 18:49

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	14.314,24	
03/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A PAG. CONCRETO, FERRAMENTAS, NEI MADEIRA		14.314,24
			TOTAL DO DIA	14.314,24	14.314,24
06/05/2024	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	REFERENTE A PAG. DE FRETE	70,00	
06/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A PAG. DE FRETE		70,00
06/05/2024	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	REFERENTE A TARIFA PIX	11,02	
06/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TARIFA PIX		11,02
			TOTAL DO DIA	81,02	81,02
07/05/2024	3.2.2.04.016	DESPESAS COM OBRA	REFERENTE A MATERIA PRIMA PARA OBRAS	4.198,47	
07/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A MATERIA PRIMA PARA OBRAS		4.198,47
07/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A POSTO DE COMBUSTIVEL SAO SEBASTIAO	48.130,00	
07/05/2024	2.1.1.06.001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	REFERENTE A POSTO DE COMBUSTIVEL SAO SEBASTIAO		48.130,00
			TOTAL DO DIA	52.328,47	52.328,47
08/05/2024	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	REFERENTE A TARIFA PIX	4,19	
08/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TARIFA PIX		4,19
			TOTAL DO DIA	4,19	4,19
09/05/2024	3.2.2.04.015	DESPESAS GERAIS	REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX	2.600,00	
09/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX		2.600,00
			TOTAL DO DIA	2.600,00	2.600,00
10/05/2024	3.2.2.04.015	DESPESAS GERAIS	REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX	1.971,60	
10/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX		1.971,60
10/05/2024	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	REFERENTE A TARIFA PIX	2,60	
10/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TARIFA PIX		2,60
			TOTAL DO DIA	1.974,20	1.974,20
13/05/2024	3.2.2.04.015	DESPESAS GERAIS	REFERENTE A MATERIAL DE SERRALHERIA	114,30	
13/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A MATERIAL DE SERRALHERIA		114,30
13/05/2024	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	REFERENTE A TARIFA PIX	1,97	
13/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TARIFA PIX		1,97
			TOTAL DO DIA	116,27	116,27
14/05/2024	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	REFERENTE A TARIFA PIX	0,11	
14/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TARIFA PIX		0,11
			TOTAL DO DIA	0,11	0,11
15/05/2024	3.2.2.04.015	DESPESAS GERAIS	REFERENTE A COMPRA DE MATERIAL SERRALHERIA	908,98	
15/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A COMPRA DE MATERIAL SERRALHERIA		908,98
			TOTAL DO DIA	908,98	908,98
16/05/2024	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	REFERENTE A TARIFA PIX	0,90	
16/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TARIFA PIX		0,90
			TOTAL DO DIA	0,90	0,90
20/05/2024	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE A PAG. SALARIO	15.750,00	
20/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A PAG. SALARIO		15.750,00
20/05/2024	3.2.2.04.015	DESPESAS GERAIS	REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX	3.700,00	
20/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX		3.700,00
			TOTAL DO DIA	19.450,00	19.450,00
21/05/2024	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	REFERENTE A PAG. PINTURA COBERTURA	1.495,00	
21/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A PAG. PINTURA COBERTURA		1.495,00
21/05/2024	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	REFERENTE A TARIFA PIX	19,45	
21/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TARIFA PIX		19,45
			TOTAL DO DIA	1.514,45	1.514,45
22/05/2024	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	REFERENTE A TARIFA PIX		
			TRANSPORTE	1,49	

Lúcio Oliveira Maia

770

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PptzelMu2m9J4zDpcb6DO188tSodzsppr94NzPvsEGC8A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05467257595-KAIK COSTA FRAGAS|08605536000142-PILAR SERVICOS INTEGRADOS LTDA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédit
			TRANSPORTE	1,49	
22/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TARIFA PIX		1,49
			TOTAL DO DIA	1,49	1,49
29/05/2024	3.2.2.04.016	DESPESAS COM OBRA	REFERENTE A PÓ DE BRITA E CANALETAS	2.700,00	
29/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A PÓ DE BRITA E CANALETAS		2.700,00
29/05/2024	3.2.2.04.015	DESPESAS GERAIS	REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX	390,89	
29/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX		390,89
			TOTAL DO DIA	3.090,89	3.090,89
31/05/2024	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	REFERENTE A TARIFA PIX	2,70	
31/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TARIFA PIX		2,70
31/05/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	REFERENTE A FATURAMENTO JANEIRO	64.066,36	
31/05/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	REFERENTE A FATURAMENTO JANEIRO		64.066,36
			TOTAL DO DIA	64.069,06	64.069,06
			TOTAL DO MÊS	170.904,17	170.904,17
03/06/2024	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE A PAG. SALARIO	11.680,00	
03/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A PAG. SALARIO		11.680,00
03/06/2024	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	REFERENTE A PACOTE BANCARIO	39,90	
03/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A PACOTE BANCARIO		39,90
			TOTAL DO DIA	11.719,90	11.719,90
06/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A SERVICOS PRESTADOS	62.464,70	
06/06/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	REFERENTE A SERVICOS PRESTADOS		62.464,70
06/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS CA PROPRIETARIO - SINAL VERDE CONSTRUÇÕES		62.073,81
06/06/2024	3.2.2.04.015	DESPESAS GERAIS	REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS CA PROPRIETARIO - SINAL VERDE CONSTRUÇÕES	62.073,81	
06/06/2024	3.2.2.04.015	DESPESAS GERAIS	REFERENTE A EMPREITA DE TELHADO	5.000,00	
06/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A EMPREITA DE TELHADO		5.000,00
06/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A POSTO DE COMBUSTIVEL SAO SEBASTIAO LTDA	50.000,00	
06/06/2024	2.1.1.06.001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	REFERENTE A POSTO DE COMBUSTIVEL SAO SEBASTIAO LTDA		50.000,00
			TOTAL DO DIA	179.538,51	179.538,51
07/06/2024	3.2.2.04.015	DESPESAS GERAIS	REFERENTE A PAG. BOLETO	380,00	
07/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A PAG. BOLETO		380,00
07/06/2024	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	REFERENTE A TARIFA PIX	5,00	
07/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TARIFA PIX		5,00
07/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A POSTO DE COMBUSTIVEL SAO SEBASTIAO LTDA	33.500,00	
07/06/2024	2.1.1.06.001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	REFERENTE A POSTO DE COMBUSTIVEL SAO SEBASTIAO LTDA		33.500,00
07/06/2024	3.2.2.04.016	DESPESAS COM OBRA	REFERENTE A MATERIAL HIDRAULICO E ELETRICO	9.805,76	
07/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A MATERIAL HIDRAULICO E ELETRICO		9.805,76
			TOTAL DO DIA	43.690,76	43.690,76
10/06/2024	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	REFERENTE A TARIFA PIX	9,80	
10/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TARIFA PIX		9,80
			TOTAL DO DIA	9,80	9,80
11/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX		1.242,00
11/06/2024	3.2.2.04.015	DESPESAS GERAIS	REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX	1.242,00	
			TOTAL DO DIA	1.242,00	1.242,00
12/06/2024	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	REFERENTE A TARIFA PIX	1,24	
12/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TARIFA PIX		1,24
			TOTAL DO DIA	1,24	1,24
13/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A POSTO DE COMBUSTIVEL SAO SEBASTIAO LTDA	11.900,00	
			TRANSPORTE	11.900,00	

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PptzelMu2m9J4zDpcb6DO188tSodzsppr94NzPvsEGC8A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05467257595-KAIK COSTA FRAGAS|08605536000142-PILAR SERVICOS INTEGRADOS LTDA

Empresa: **PILAR SERVICOS INTEGRADOS LTDA**
C.N.P.J.: 08.605.536/0001-42
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0004
Emissão: 29/07/2025
Hora: 18:49

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	11.900,00	
13/06/2024	2.1.1.06.001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	REFERENTE A POSTO DE COMBUSTIVEL SAO SEBASTIAO LTDA		11.900,00
			TOTAL DO DIA	11.900,00	11.900,00
14/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX		1.350,00
14/06/2024	3.2.2.04.015	DESPESAS GERAIS	REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX	1.350,00	
14/06/2024	3.2.2.04.015	DESPESAS GERAIS	REFERENTE A PAG. BOLETO	11.876,52	
14/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A PAG. BOLETO		11.876,52
14/06/2024	3.2.2.04.016	DESPESAS COM OBRA	REFERENTE A DESPESA COM OBRAS	8.657,00	
14/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A DESPESA COM OBRAS		8.657,00
			TOTAL DO DIA	21.883,52	21.883,52
17/06/2024	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	REFERENTE A TARIFA PIX	10,00	
17/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TARIFA PIX		10,00
			TOTAL DO DIA	10,00	10,00
19/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A PAG. EMPREITA		5.000,00
19/06/2024	3.2.2.04.016	DESPESAS COM OBRA	REFERENTE A PAG. EMPREITA	5.000,00	
19/06/2024	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE A PAG. SALARID	9.840,00	
19/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A PAG. SALARIO		9.840,00
			TOTAL DO DIA	14.840,00	14.840,00
20/06/2024	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	REFERENTE A: Pagamento de parcela de subscrição/integração de cotas de capital social do Sicoob.	149,00	
20/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A: Pagamento de parcela de subscrição/integração de cotas de capital social do Sicoob.		149,00
20/06/2024	3.2.2.04.016	DESPESAS COM OBRA	REFERENTE A COMPRA DE MATERIAL HIDRAULICO E CIMENTO	3.782,47	
20/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A COMPRA DE MATERIAL HIDRAULICO E CIMENTO		3.782,47
20/06/2024	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	REFERENTE A TARIFA PIX	14,84	
20/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TARIFA PIX		14,84
			TOTAL DO DIA	3.946,31	3.946,31
21/06/2024	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	REFERENTE A TARIFA PIX	3,78	
21/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TARIFA PIX		3,78
			TOTAL DO DIA	3,78	3,78
28/06/2024	3.2.2.04.015	DESPESAS GERAIS	REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX	400,00	
28/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX		400,00
			TOTAL DO DIA	400,00	400,00
			TOTAL DO MÊS	289.185,82	289.185,82
01/07/2024	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	REFERENTE A PACOTE DE SERVICOS BANCARIOS	39,90	
01/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A PACOTE DE SERVICOS BANCARIOS		39,90
01/07/2024	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	REFERENTE A TARIFA PIX	0,40	
01/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TARIFA PIX		0,40
			TOTAL DO DIA	40,30	40,30
04/07/2024	3.2.2.04.015	DESPESAS GERAIS	REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX	2.300,00	
04/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX		2.300,00
			TOTAL DO DIA	2.300,00	2.300,00
05/07/2024	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE A PAG. SALARIO	17.140,00	
05/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A PAG. SALARIO		17.140,00
			TOTAL DO DIA	17.140,00	17.140,00
06/07/2024	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	REFERENTE A TARIFA PIX	6,00	
06/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TARIFA PIX		6,00
			TOTAL DO DIA	6,00	6,00
09/07/2024	3.2.2.04.015	DESPESAS GERAIS	REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX	5.467,43	
			TRANSPORTE	5.467,43	

Lúcio Oliveira Maia
07-13491-6
Contratação

772

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PptzelMu2m9J4zDpcb6DO188tSodzsppr94NzPvsEGC8A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05467257595-KAIK COSTA FRAGAS|08605536000142-PILAR SERVICOS INTEGRADOS LTDA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	5.467,43	
09/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX		5.467,43
			TOTAL DO DIA	5.467,43	5.467,43
10/07/2024	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	REFERENTE A TARIFA PIX	5,00	
10/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TARIFA PIX		5,00
10/07/2024	3.2.2.04.015	DESPESAS GERAIS	REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX	324,00	
10/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX		324,00
			TOTAL DO DIA	329,00	329,00
11/07/2024	3.2.2.04.016	DESPESAS COM OBRA	REFERENTE A PAG COBERTURA ESTRUTURA	13.185,84	
11/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A PAG COBERTURA ESTRUTURA		13.185,84
11/07/2024	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	REFERENTE A TARIFA PIX	0,32	
11/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TARIFA PIX		0,32
			TOTAL DO DIA	13.186,16	13.186,16
12/07/2024	3.2.2.04.015	DESPESAS GERAIS	REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX	200,00	
12/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX		200,00
12/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A SERVICOS PRESTADOS	43.374,92	
12/07/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	REFERENTE A SERVICOS PRESTADOS		43.374,92
			TOTAL DO DIA	43.574,92	43.574,92
15/07/2024	3.2.2.04.015	DESPESAS GERAIS	REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX	44.844,92	
15/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX		44.844,92
15/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A SERVICOS PRESTADOS	98.300,00	
15/07/2024	3.2.2.04.015	DESPESAS GERAIS	REFERENTE A SERVICOS PRESTADOS		98.300,00
15/07/2024	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	REFERENTE A TARIFA PIX	0,20	
15/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TARIFA PIX		0,20
			TOTAL DO DIA	143.145,12	143.145,12
16/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX		5.880,02
16/07/2024	3.2.2.04.015	DESPESAS GERAIS	REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX	5.880,02	
16/07/2024	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	REFERENTE A TARIFA PIX	11,47	
16/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TARIFA PIX		11,47
			TOTAL DO DIA	5.891,49	5.891,49
17/07/2024	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	REFERENTE A TARIFA PIX	5,88	
17/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TARIFA PIX		5,88
			TOTAL DO DIA	5,88	5,88
18/07/2024	3.2.2.04.016	DESPESAS COM OBRA	REFERENTE A CONCLUSAO DE TELHADO	8.000,00	
18/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A CONCLUSAO DE TELHADO		8.000,00
			TOTAL DO DIA	8.000,00	8.000,00
19/07/2024	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	REFERENTE A TARIFA PIX	8,00	
19/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TARIFA PIX		8,00
19/07/2024	3.2.2.04.016	DESPESAS COM OBRA	REFERENTE A PAG. INTERRUPTORES	8.563,64	
19/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A PAG. INTERRUPTORES		8.563,64
			TOTAL DO DIA	8.571,64	8.571,64
22/07/2024	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	REFERENTE A TARIFA PIX	8,56	
22/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TARIFA PIX		8,56
22/07/2024	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	REFERENTE A: Pagamento de parcela de subscrição/integração de cotas de capital social do Sicoob.	50,00	
22/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A: Pagamento de parcela de subscrição/integração de cotas de capital social do Sicoob.		50,00
			TOTAL DO DIA	58,56	58,56
23/07/2024	3.2.2.04.015	DESPESAS GERAIS	REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX	6.700,00	
23/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX		6.700,00
23/07/2024	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE A PAG. SALARIO	9.280,00	
			TRANSPORTE	15.980,00	6.700,00

Lúcio Oliveira Maia
-13491-8
Agente de Contratação

773

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PptzelMu2m9J4zDpcb6DO188tSodzspppr94NzPvsEGC8A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05467257595-KAIK COSTA FRAGAS|08605536000142-PILAR SERVICOS INTEGRADOS LTDA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	15.980,00	6.700,00
23/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A PAG. SALARIO		9.280,00
			TOTAL DO DIA	15.980,00	15.980,00
24/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TARIFA PIX		15,98
24/07/2024	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	REFERENTE A TARIFA PIX	15,98	
			TOTAL DO DIA	15,98	15,98
25/07/2024	3.2.2.04.016	DESPESAS COM OBRA	REFERENTE A DESPESA COM OBRA	1.800,00	
25/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A DESPESA COM OBRA		1.800,00
25/07/2024	3.2.2.04.015	DESPESAS GERAIS	REFERENTE A LIMPEZA DE FACHADA	550,00	
25/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A LIMPEZA DE FACHADA		550,00
			TOTAL DO DIA	2.350,00	2.350,00
26/07/2024	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	REFERENTE A TARIFA PIX	2,35	
26/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TARIFA PIX		2,35
			TOTAL DO DIA	2,35	2,35
29/07/2024	3.2.2.04.015	DESPESAS GERAIS	REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX	349,00	
29/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX		349,00
29/07/2024	3.2.2.04.016	DESPESAS COM OBRA	REFERENTE A SERVIÇO DE ESCAVADEIRA	3.200,00	
29/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A SERVIÇO DE ESCAVADEIRA		3.200,00
			TOTAL DO DIA	3.549,00	3.549,00
30/07/2024	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	REFERENTE A TARIFA PIX	3,20	
30/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TARIFA PIX		3,20
30/07/2024	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	REF. RETIRADA DE CAPITAL SOCIAL MEDIANTE ALTERAÇAO CONTRATUAL	7.500.000,00	
30/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REF. RETIRADA DE CAPITAL SOCIAL MEDIANTE ALTERAÇAO CONTRATUAL		7.500.000,00
			TOTAL DO DIA	7.500.003,20	7.500.003,20
31/07/2024	3.2.2.04.015	DESPESAS GERAIS	REFERENTE A PAG. BOLETO	528,73	
31/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A PAG. BOLETO		528,73
31/07/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	REFERENTE A FATURAMENTO JULHO	44.487,10	
31/07/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	REFERENTE A FATURAMENTO JULHO		44.487,10
			TOTAL DO DIA	45.015,83	45.015,83
			TOTAL DO MÊS	7.814.632,86	7.814.632,86
01/08/2024	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	REFERENTE A PACOTE DE SERVICOS BANCARIOS	39,90	
01/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A PACOTE DE SERVICOS BANCARIOS		39,90
			TOTAL DO DIA	39,90	39,90
02/08/2024	3.2.2.04.015	DESPESAS GERAIS	REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX	5.000,00	
02/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX		5.000,00
			TOTAL DO DIA	5.000,00	5.000,00
05/08/2024	3.2.2.04.015	DESPESAS GERAIS	REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX	6.049,80	
05/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX		6.049,80
05/08/2024	3.2.2.04.015	DESPESAS GERAIS	REFERENTE A PAG. BOLETO	196,75	
05/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A PAG. BOLETO		196,75
05/08/2024	3.2.2.04.015	DESPESAS GERAIS	REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX	254,22	
05/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX		254,22
			TOTAL DO DIA	6.500,77	6.500,77
07/08/2024	3.2.2.04.015	DESPESAS GERAIS	REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX	2.101,00	
07/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX		2.101,00
07/08/2024	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	REFERENTE A COMPRA MOVEIS ESCRITORIO	13.300,00	
07/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A COMPRA MOVEIS ESCRITORIO		13.300,00
07/08/2024	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE A PAG. SALARIOS	12.160,00	
07/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A PAG. SALARIOS		12.160,00
			TOTAL DO DIA	27.561,00	27.561,00

Lúcia Oliveira Maia
[illegible]3491-6
Agente de Contratação

774

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PptzelMu2m9J4zDpcb6DO188tSodzsppr94NzPvsEGC8A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05467257595-KAIK COSTA FRAGAS|08605536000142-PILAR SERVICOS INTEGRADOS LTDA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
08/08/2024	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	REFERENTE A TARIFA PIX	3,32	
08/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TARIFA PIX		3,32
08/08/2024	3.2.2.04.016	DESPESAS COM OBRA	REFERENTE A DESPESA COM CIMENTO	3.550,00	
08/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A DESPESA COM CIMENTO		3.550,00
			TOTAL DO DIA	3.553,32	3.553,32
09/08/2024	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	REFERENTE A TARIFA PIX	3,55	
09/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TARIFA PIX		3,55
09/08/2024	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	REFERENTE A PINTURA ESCRITORIO	700,00	
09/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A PINTURA ESCRITORIO		700,00
09/08/2024	3.2.2.04.016	DESPESAS COM OBRA	REFERENTE A ALUGUEL DE BETONEIRA	350,00	
09/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A ALUGUEL DE BETONEIRA		350,00
09/08/2024	3.2.2.04.015	DESPESAS GERAIS	REFERENTE A DESPESA ESCRITORIO PILAR	480,97	
09/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A DESPESA ESCRITORIO PILAR		480,97
			TOTAL DO DIA	1.534,52	1.534,52
12/08/2024	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	REFERENTE A TARIFA PIX	1,53	
12/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TARIFA PIX		1,53
			TOTAL DO DIA	1,53	1,53
19/08/2024	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	REFERENTE A PAG. ENERGIA	749,84	
19/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A PAG. ENERGIA		749,84
			TOTAL DO DIA	749,84	749,84
20/08/2024	3.2.2.04.015	DESPESAS GERAIS	REFERENTE A DEPOSITO RECEBIDO		30.600,00
20/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A DEPOSITO RECEBIDO	30.600,00	
20/08/2024	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	REFERENTE A: Pagamento de parcela de subscrição/integração de cotas de capital social do Sicoob.	50,00	
20/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A: Pagamento de parcela de subscrição/integração de cotas de capital social do Sicoob.		50,00
			TOTAL DO DIA	30.650,00	30.650,00
21/08/2024	3.2.2.04.015	DESPESAS GERAIS	REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX	15.740,00	
21/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX		15.740,00
21/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A SERVICOS PRESTADOS	124.857,18	
21/08/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	REFERENTE A SERVICOS PRESTADOS		124.857,18
21/08/2024	3.2.2.04.015	DESPESAS GERAIS	REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX	65.760,00	
21/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX		65.760,00
21/08/2024	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE A PAG. SALARIO	14.240,00	
21/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A PAG. SALARIO		14.240,00
			TOTAL DO DIA	220.597,18	220.597,18
22/08/2024	3.2.2.04.015	DESPESAS GERAIS	REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX	44.857,18	
22/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX		44.857,18
22/08/2024	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	REFERENTE A TARIFA PIX	25,74	
22/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TARIFA PIX		25,74
			TOTAL DO DIA	44.882,92	44.882,92
23/08/2024	3.2.2.04.016	DESPESAS COM OBRA	REFERENTE A PAG. GUINDASTE	3.000,00	
23/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A PAG. GUINDASTE		3.000,00
23/08/2024	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	REFERENTE A TARIFA PIX	10,00	
23/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TARIFA PIX		10,00
			TOTAL DO DIA	3.010,00	3.010,00
26/08/2024	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	REFERENTE A TARIFA PIX	3,00	
26/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TARIFA PIX		3,00
			TOTAL DO DIA	3,00	3,00
27/08/2024	3.2.2.04.015	DESPESAS GERAIS	REFERENTE A PAG. BOLETO	749,71	
27/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A PAG. BOLETO		749,71
27/08/2024	3.2.2.04.015	DESPESAS GERAIS	REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX	2.880,00	
			TRANSPORTE	3.629,71	749,71

Lúcia Oliveira Maia
Nº 07713491-6
Agente de Contratação

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PptzelMu2m9J4zDpcb6DO188tSodzsppr94NzPvsEGC8A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05467257595-KAIK COSTA FRAGAS|08605536000142-PILAR SERVICOS INTEGRADOS LTDA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.629,71	749,7
27/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX		2.880,0
			TOTAL DO DIA	3.629,71	3.629,71
28/08/2024	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	REFERENTE A TARIFA PIX	2,88	
28/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TARIFA PIX		2,88
			TOTAL DO DIA	2,88	2,88
30/08/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	REFERENTE A FATURAMENTO AGOSTO	128.058,65	
30/08/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	REFERENTE A FATURAMENTO AGOSTO		128.058,65
			TOTAL DO DIA	128.058,65	128.058,65
			TOTAL DO MÊS	475.775,22	475.775,22
02/09/2024	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	REFERENTE A PACOTE DE SERVIOS BANCARIOS	39,90	
02/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A PACOTE DE SERVIOS BANCARIOS		39,90
			TOTAL DO DIA	39,90	39,90
03/09/2024	3.2.2.04.015	DESPESAS GERAIS	REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX	2.138,70	
03/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX		2.138,70
			TOTAL DO DIA	2.138,70	2.138,70
04/09/2024	3.2.2.04.015	DESPESAS GERAIS	* BLOQUEI JUDICIAL FALTA CORRIGIR*	1.588,17	
04/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	* BLOQUEI JUDICIAL FALTA CORRIGIR*		1.588,17
			TOTAL DO DIA	1.588,17	1.588,17
05/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A DEPOSITO DE HEBERT	10.000,00	
05/09/2024	2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMO SOCIO HERBERT ANDRADE	REFERENTE A DEPOSITO DE HEBERT		10.000,00
05/09/2024	3.2.2.04.015	DESPESAS GERAIS	REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX	1.500,00	
05/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX		1.500,00
05/09/2024	3.2.2.04.015	DESPESAS GERAIS	REFERENTE A PAG. BOLETO	514,34	
05/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A PAG. BOLETO		514,34
05/09/2024	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE A PAG. SALARIO	13.600,00	
05/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A PAG. SALARIO		13.600,00
05/09/2024	3.2.1.06.001	ALUGUÉIS	REFERENTE A PAG. ALUGUEL	3.000,00	
05/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A PAG. ALUGUEL		3.000,00
			TOTAL DO DIA	28.614,34	28.614,34
06/09/2024	3.2.2.04.015	DESPESAS GERAIS	REFERENTE A DEPOSITO BANCARIO		3.600,00
06/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A DEPOSITO BANCARIO	3.600,00	
06/09/2024	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	REFERENTE A TARIFA PIX	3,20	
06/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TARIFA PIX		3,20
			TOTAL DO DIA	3.603,20	3.603,20
09/09/2024	3.2.1.06.007	SEGUROS	REFERENTE A PAG. SEGURO ITAMBE	984,85	
09/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A PAG. SEGURO ITAMBE		984,85
			TOTAL DO DIA	984,85	984,85
10/09/2024	3.2.2.04.016	DESPESAS COM OBRA	REFERENTE A PAG. CIMENTO E MATERIAL ELETRICO WEG	5.029,86	
10/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A PAG. CIMENTO E MATERIAL ELETRICO WEG		5.029,86
10/09/2024	3.2.2.04.003	TELEFONE	REFERENTE A PAGAMENTO TELEFONE	243,48	
10/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A PAGAMENTO TELEFONE		243,48
			TOTAL DO DIA	5.273,34	5.273,34
11/09/2024	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX	5,02	
11/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX		5,02
			TOTAL DO DIA	5,02	5,02
12/09/2024	3.2.2.04.016	DESPESAS COM OBRA	REFERENTE A MATERIAL ELETRICO CASA	396,88	
12/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A MATERIAL ELETRICO CASA		396,88
			TOTAL DO DIA	396,88	396,88
13/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A DEPOSITO BANCARIO	11.500,00	
			TRANSPORTE	11.500,00	

Lucio Oliveira Maia
Mat. 1349146
Agente de Contratação

776

http://assinador-pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PptzelMu2m9J4zDpcb6DO188tSodzsppr94NzPvsEGC8A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05467257595-KAIK COSTA FRAGAS|08605536000142-PILAR SERVICOS INTEGRADOS LTDA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	11.500,00	
13/09/2024	3.2.2.04.015	DESPESAS GERAIS	REFERENTE A DEPOSITO BANCARIO		11.500,00
13/09/2024	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	REFERENTE A TARIFA PIX	0,39	
13/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TARIFA PIX		0,39
			TOTAL DO DIA	11.500,39	11.500,39
19/09/2024	3.2.2.04.016	DESPESAS COM OBRA	REFERENTE A MATERIAL MERCANTE POSTO	2.879,06	
19/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A MATERIAL MERCANTE POSTO		2.879,06
			TOTAL DO DIA	2.879,06	2.879,06
20/09/2024	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE A PAG. SALARIO	14.700,00	
20/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A PAG. SALARIO		14.700,00
20/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A DEPOSITO BANCARIO	3.000,00	
20/09/2024	3.2.2.04.015	DESPESAS GERAIS	REFERENTE A DEPOSITO BANCARIO		3.000,00
20/09/2024	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	REFERENTE A: Pagamento de parcela de subscrição/integração de cotas de capital social do Sicoob.	50,00	
20/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A: Pagamento de parcela de subscrição/integração de cotas de capital social do Sicoob.		50,00
			TOTAL DO DIA	17.750,00	17.750,00
23/09/2024	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	REFERENTE A TARIFA PIX	14,70	
23/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TARIFA PIX		14,70
			TOTAL DO DIA	14,70	14,70
24/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A DEPOSITO BANCARIO	5.000,00	
24/09/2024	3.2.2.04.015	DESPESAS GERAIS	REFERENTE A DEPOSITO BANCARIO		5.000,00
24/09/2024	3.2.2.04.015	DESPESAS GERAIS	REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX	262,16	
24/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX		262,16
			TOTAL DO DIA	5.262,16	5.262,16
27/09/2024	3.2.2.04.015	DESPESAS GERAIS	REFERENTE A PAG. BOLETO	654,86	
27/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A PAG. BOLETO		654,86
			TOTAL DO DIA	654,86	654,86
30/09/2024	3.2.1.06.007	SEGUROS	REFERENTE A PAG. SEGURO ITAMBE	2.655,05	
30/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A PAG. SEGURO ITAMBE		2.655,05
30/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A DEPOSITO BANCARIO	3.300,00	
30/09/2024	3.2.2.04.015	DESPESAS GERAIS	REFERENTE A DEPOSITO BANCARIO		3.300,00
			TOTAL DO DIA	5.955,05	5.955,05
			TOTAL DO MÊS	86.660,62	86.660,62
01/10/2024	3.2.2.04.015	DESPESAS GERAIS	REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX	1.050,00	
01/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX		1.050,00
01/10/2024	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	REFERENTE A PACOTE DE SERVICOS BANCARIOS	39,90	
01/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A PACOTE DE SERVICOS BANCARIOS		39,90
			TOTAL DO DIA	1.089,90	1.089,90
02/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A DEPOSITO BANCARIO	1.100,00	
02/10/2024	3.2.2.04.015	DESPESAS GERAIS	REFERENTE A DEPOSITO BANCARIO		1.100,00
			TOTAL DO DIA	1.100,00	1.100,00
04/10/2024	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE A PAG. SALARIO	18.080,00	
04/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A PAG. SALARIO		18.080,00
04/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A DEPOSITO BANCARIO	15.000,00	
04/10/2024	3.2.2.04.015	DESPESAS GERAIS	REFERENTE A DEPOSITO BANCARIO		15.000,00
			TOTAL DO DIA	33.080,00	33.080,00
07/10/2024	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	REFERENTE A TARIFA PIX	3,42	
07/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TARIFA PIX		3,42
			TOTAL DO DIA	3,42	3,42

Lúcio Oliveira Maia
Agente de Contratação

777

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PptzelMu2m9J4zDpcb6DO188tSodzsppr94NzPvsEGC8A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05467257595-KAIK COSTA FRAGAS|08605536000142-PILAR SERVICOS INTEGRADOS LTDA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
09/10/2024	3.2.2.04.015	DESPESAS GERAIS	REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX	518,00	
09/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX		518,00
09/10/2024	3.2.2.04.015	DESPESAS GERAIS	REFERENTE A PAG. BOLETO	425,04	
09/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A PAG. BOLETO		425,04
			TOTAL DO DIA	943,04	943,04
10/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A DEPOSITO BANCARIO	5.000,00	
10/10/2024	3.2.2.04.015	DESPESAS GERAIS	REFERENTE A DEPOSITO BANCARIO		5.000,00
10/10/2024	3.2.1.06.001	ALUGUÉIS	REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX	3.000,00	
10/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX		3.000,00
10/10/2024	3.2.2.04.01S	DESPESAS GERAIS	REFERENTE A PAG. BOLETO	1.450,00	
10/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A PAG. BOLETO		1.450,00
10/10/2024	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	REFERENTE A TARIFA PIX	0,50	
10/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TARIFA PIX		0,50
			TOTAL DO DIA	9.450,50	9.450,50
11/10/2024	3.2.2.04.015	DESPESAS GERAIS	REFERENTE A PAG. DE INTERNET	259,90	
11/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A PAG. DE INTERNET		259,90
11/10/2024	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	REFERENTE A TARIFA PIX	3,00	
11/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TARIFA PIX		3,00
			TOTAL DO DIA	262,90	262,90
15/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A DEPOSITO PELO SOCIO	700,00	
15/10/2024	2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMO SOCIO HERBERT ANDRADE	REFERENTE A DEPOSITO PELO SOCIO		700,00
			TOTAL DO DIA	700,00	700,00
17/10/2024	3.2.2.04.015	DESPESAS GERAIS	REFERENTE A PAG. BOLETO	938,90	
17/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A PAG. BOLETO		938,90
17/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A DEPOSITO DE HEBERT	20.000,00	
17/10/2024	2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMO SOCIO HERBERT ANDRADE	REFERENTE A DEPOSITO DE HEBERT		20.000,00
			TOTAL DO DIA	20.938,90	20.938,90
18/10/2024	3.2.2.04.015	DESPESAS GERAIS	REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX	129,60	
18/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX		129,60
18/10/2024	3.2.2.04.015	DESPESAS GERAIS	REFERENTE A TED PARA ANTONIO CARLOS	880,00	
18/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TED PARA ANTONIO CARLOS		880,00
18/10/2024	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE A PAG. SALARIO	19.575,02	
18/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A PAG. SALARIO		19.575,02
			TOTAL DO DIA	20.584,62	20.584,62
21/10/2024	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	REFERENTE A TARIFA PIX	19,58	
21/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TARIFA PIX		19,58
21/10/2024	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	REFERENTE A: Pagamento de parcela de subscrição/integração de cotas de capital social do Sicoob.	50,00	
21/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A: Pagamento de parcela de subscrição/integração de cotas de capital social do Sicoob.		50,00
			TOTAL DO DIA	69,58	69,58
25/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A PIX HEBERT	2.000,00	
25/10/2024	2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMO SOCIO HERBERT ANDRADE	REFERENTE A PIX HEBERT		2.000,00
25/10/2024	3.2.2.04.015	DESPESAS GERAIS	REFERENTE A PAG. BOLETO	498,50	
25/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A PAG. BOLETO		498,50
25/10/2024	2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMO SOCIO HERBERT ANDRADE	REFERENTE TRANSFERENCIA DO SOCIO		2.100,00
25/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE TRANSFERENCIA DO SOCIO	2.100,00	
25/10/2024	3.2.2.04.015	DESPESAS GERAIS	REFERENTE A PAG. BOLETO	3.584,88	
25/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A PAG. BOLETO		3.584,88
			TOTAL DO DIA	8.183,38	8.183,38
28/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A PIX HEBERT	3.200,00	
			TRANSPORTE	3.200,00	

Lúcio Oliveira Maia
Matrícula 12491-5
Agente de Cooperação

778

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PptzelMu2m9J4zDpcb6DO188tSodzsppr94NzPvsEGC8A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05467257595-KAIK COSTA FRAGAS|08605536000142-PILAR SERVICOS INTEGRADOS LTDA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.200,00	
28/10/2024	2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMO SOCIO HERBERT ANDRADE	REFERENTE A PIX HEBERT		3.200,00
28/10/2024	3.2.2.04.015	DESPESAS GERAIS	REFERENTE A PAG. BOLETO	450,30	
28/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A PAG. BOLETO		450,30
28/10/2024	3.2.1.06.007	SEGUROS	REFERENTE A PAG. SEGURO ITAMBE	2.655,05	
28/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A PAG. SEGURO ITAMBE		2.655,05
			TOTAL DO DIA	6.305,35	6.305,35
31/10/2024	3.2.2.04.015	DESPESAS GERAIS	REFERENTE A PAG. BOLETO	218,69	
31/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A PAG. BOLETO		218,69
31/10/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	REFERENTE A FATURAMENTO OUTUBRO	118.676,09	
31/10/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	REFERENTE A FATURAMENTO OUTUBRO		118.676,09
			TOTAL DO DIA	118.894,78	118.894,78
			TOTAL DO MÊS	221.606,37	221.606,37
01/11/2024	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE A PAG. SALARIO	21.630,00	
01/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A PAG. SALARIO		21.630,00
01/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A PIX HEBERT	26.000,00	
01/11/2024	2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMO SOCIO HERBERT ANDRADE	REFERENTE A PIX HEBERT		26.000,00
01/11/2024	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	REFERENTE A: Pagamento de parcela de subscrição/integração de cotas de capital social do Sicoob.	39,90	
01/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A: Pagamento de parcela de subscrição/integração de cotas de capital social do Sicoob.		39,90
			TOTAL DO DIA	47.669,90	47.669,90
04/11/2024	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE A PAG. SALARIO	2.600,00	
04/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A PAG. SALARIO		2.600,00
04/11/2024	3.2.2.04.015	DESPESAS GERAIS	REFERENTE A TRANSFERENCIA TED ANTONIO CARLOS S VIANA	1.040,00	
04/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TRANSFERENCIA TED ANTONIO CARLOS S VIANA		1.040,00
04/11/2024	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	REFERENTE A TARIFA PIX	7,77	
04/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TARIFA PIX		7,77
04/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A PIX HEBERT	1.000,00	
04/11/2024	2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMO SOCIO HERBERT ANDRADE	REFERENTE A PIX HEBERT		1.000,00
04/11/2024	3.2.2.04.016	DESPESAS COM OBRA	REFERENTE A CIMENTO ITAMBE	1.827,00	
04/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A CIMENTO ITAMBE		1.827,00
			TOTAL DO DIA	6.474,77	6.474,77
05/11/2024	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	REFERENTE A TARIFA PIX	4,42	
05/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TARIFA PIX		4,42
			TOTAL DO DIA	4,42	4,42
11/11/2024	3.2.2.04.015	DESPESAS GERAIS	REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX	24.504,98	
11/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX		24.504,98
11/11/2024	3.2.2.04.015	DESPESAS GERAIS	REFERENTE A PAG. BOLETO	840,30	
11/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A PAG. BOLETO		840,30
11/11/2024	3.2.2.04.003	TELEFONE	REFERENTE A PAG. TELEFONE	264,47	
11/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A PAG. TELEFONE		264,47
11/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A SERVICOS PRESTADOS	49.037,86	
11/11/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	REFERENTE A SERVICOS PRESTADOS		49.037,86
			TOTAL DO DIA	74.647,61	74.647,61
12/11/2024	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	REFERENTE A TARIFA PIX	13,65	
12/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TARIFA PIX		13,65
			TOTAL DO DIA	13,65	13,65
13/11/2024	3.2.2.04.015	DESPESAS GERAIS	REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX	1.010,00	
13/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX		1.010,00
			TOTAL DO DIA	1.010,00	1.010,00

Lúcio Oliveira Maia

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89EptzelMu2m9J4zDpcb6DO188tSodzsppr94NzPvsEGC8A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05467257595-KAIK COSTA FRAGAS|08605536000142-PILAR SERVICOS INTEGRADOS LTDA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
14/11/2024	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	REFERENTE A TARIFA PIX	1,01	
14/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TARIFA PIX		1,01
			TOTAL DO DIA	1,01	1,01
18/11/2024	3.2.2.04.015	DESPESAS GERAIS	REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX	18.040,00	
18/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX		18.040,00
18/11/2024	3.2.2.04.015	DESPESAS GERAIS	REFERENTE A PAG. BOLETO	1.989,05	
18/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A PAG. BOLETO		1.989,05
			TOTAL DO DIA	20.029,05	20.029,05
19/11/2024	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	REFERENTE A TARIFA PIX	18,04	
19/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TARIFA PIX		18,04
			TOTAL DO DIA	18,04	18,04
21/11/2024	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	REFERENTE A: Pagamento de parcela de subscrição/integração de cotas de capital social do Sicoob.	50,00	
21/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A: Pagamento de parcela de subscrição/integração de cotas de capital social do Sicoob.		50,00
			TOTAL DO DIA	50,00	50,00
22/11/2024	3.2.2.04.015	DESPESAS GERAIS	REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX	480,00	
22/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX		480,00
			TOTAL DO DIA	480,00	480,00
25/11/2024	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	REFERENTE A TARIFA PIX	0,48	
25/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TARIFA PIX		0,48
25/11/2024	3.2.2.04.015	DESPESAS GERAIS	REFERENTE A PAG. BOLETO	2.095,19	
25/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A PAG. BOLETO		2.095,19
25/11/2024	2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMO SOCIO HERBERT ANDRADE	REFERENTE A PIX HEBERT		500,00
25/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A PIX HEBERT	500,00	
			TOTAL DO DIA	2.595,67	2.595,67
26/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A DEPOSITO EM CONTA	15.000,00	
26/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A DEPOSITO EM CONTA		15.000,00
26/11/2024	3.2.2.04.015	DESPESAS GERAIS	REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX	14.786,51	
26/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX		14.786,51
			TOTAL DO DIA	29.786,51	29.786,51
27/11/2024	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	REFERENTE A TARIFA PIX	2,95	
27/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TARIFA PIX		2,95
			TOTAL DO DIA	2,95	2,95
28/11/2024	3.2.2.04.015	DESPESAS GERAIS	REFERENTE A PAG. BOLETO	2.655,05	
28/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A PAG. BOLETO		2.655,05
28/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A PIX HEBERT	2.500,00	
28/11/2024	2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMO SOCIO HERBERT ANDRADE	REFERENTE A PIX HEBERT		2.500,00
			TOTAL DO DIA	5.155,05	5.155,05
30/11/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	REFERENTE A FATURAMENTO NOVEMBRO	53.071,29	
30/11/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	REFERENTE A FATURAMENTO NOVEMBRO		53.071,29
			TOTAL DO DIA	53.071,29	53.071,29
			TOTAL DO MÊS	241.009,92	241.009,92
02/12/2024	3.2.2.04.015	DESPESAS GERAIS	REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX	21.000,00	
02/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX		21.000,00
02/12/2024	3.2.2.04.015	DESPESAS GERAIS	REFERENTE A PAG. BOLETO	1.101,40	
02/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A PAG. BOLETO		1.101,40
02/12/2024	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	REFERENTE A PACOTE DE SERVICOS BANCARIOS		
02/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A PACOTE DE SERVICOS BANCARIOS		39,90
			TRANSPORTE	22.141,30	22.141,30

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

780

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pptze1Mu2m9J4zDpcb6DO188tSodzspPr94NzPvsEGC8A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05467257595-KAIK COSTA FRAGAS|08605536000142-PILAR SERVICOS INTEGRADOS LTDA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	22.141,30	22.141,30
02/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A PIX HEBERT	23.800,00	
02/12/2024	2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMO SOCIO HERBERT ANDRADE	REFERENTE A PIX HEBERT		23.800,00
02/12/2024	3.2.2.04.015	DESPESAS GERAIS	REFERENTE A TRANSFERENCIA TED ANTONIO CARLOS S VIANA	880,00	
02/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TRANSFERENCIA TED ANTONIO CARLOS S VIANA		880,00
			TOTAL DO DIA	46.821,30	46.821,30
03/12/2024	3.2.2.04.015	DESPESAS GERAIS	REFERENTE A TED PARA Uadson Narde Mendes	640,00	
03/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TED PARA Uadson Narde Mendes		640,00
03/12/2024	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	REFERENTE A TARIFA PIX	6,39	
03/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TARIFA PIX		6,39
			TOTAL DO DIA	646,39	646,39
04/12/2024	3.2.2.04.015	DESPESAS GERAIS	REFERENTE A PAG. BOLETO	1.731,57	
04/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A PAG. BOLETO		1.731,57
04/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A PIX HEBERT	1.300,00	
04/12/2024	2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMO SOCIO HERBERT ANDRADE	REFERENTE A PIX HEBERT		1.300,00
			TOTAL DO DIA	3.031,57	3.031,57
09/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A PIX HEBERT	850,00	
09/12/2024	2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMO SOCIO HERBERT ANDRADE	REFERENTE A PIX HEBERT		850,00
09/12/2024	3.2.2.04.015	DESPESAS GERAIS	REFERENTE A PAG. BOLETO	828,27	
09/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A PAG. BOLETO		828,27
			TOTAL DO DIA	1.678,27	1.678,27
10/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A PIX HEBERT	9.500,00	
10/12/2024	2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMO SOCIO HERBERT ANDRADE	REFERENTE A PIX HEBERT		9.500,00
10/12/2024	3.2.2.04.015	DESPESAS GERAIS	REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX	3.000,00	
10/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX		3.000,00
			TOTAL DO DIA	12.500,00	12.500,00
11/12/2024	3.2.2.04.015	DESPESAS GERAIS	REFERENTE A PAG. BOLETO	1.225,49	
11/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A PAG. BOLETO		1.225,49
11/12/2024	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	REFERENTE A TARIFA PIX	3,00	
11/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TARIFA PIX		3,00
			TOTAL DO DIA	1.228,49	1.228,49
12/12/2024	3.2.2.04.015	DESPESAS GERAIS	REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX	1.000,00	
12/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX		1.000,00
			TOTAL DO DIA	1.000,00	1.000,00
13/12/2024	3.2.2.04.015	DESPESAS GERAIS	REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX	500,00	
13/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX		500,00
13/12/2024	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	REFERENTE A TARIFA PIX	1,00	
13/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TARIFA PIX		1,00
			TOTAL DO DIA	501,00	501,00
16/12/2024	3.2.2.04.015	DESPESAS GERAIS	REFERENTE A PAG. BOLETO	555,87	
16/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A PAG. BOLETO		555,87
16/12/2024	3.2.2.04.015	DESPESAS GERAIS	REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX	3.000,00	
16/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX		3.000,00
16/12/2024	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	REFERENTE A TARIFA PIX	0,50	
16/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TARIFA PIX		0,50
			TOTAL DO DIA	3.556,37	3.556,37
17/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A PIX HEBERT	400,00	
17/12/2024	2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMO SOCIO HERBERT ANDRADE	REFERENTE A PIX HEBERT		400,00
17/12/2024	3.2.2.04.015	DESPESAS GERAIS	REFERENTE A PAG. BOLETO	713,19	
17/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A PAG. BOLETO		713,19
			TRANSPORTE	1.113,19	1.113,19

Lúcio Oliveira Maia
Mat.: 07-134916
Agente de Contratação

781

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PptzelMu2m9J4zDpcb6DO188tSodzsppr94NzPvsEGC8A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05467257595-KAIK COSTA FRAGAS|08605536000142-PILAR SERVICOS INTEGRADOS LTDA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.113,19	1.113,19
17/12/2024	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	REFERENTE A TARIFA PIX	3,00	
17/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TARIFA PIX		3,00
			TOTAL DO DIA	1.116,19	1.116,19
19/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A SERVICOS PRESTADOS	161.795,02	
19/12/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	REFERENTE A SERVICOS PRESTADOS		161.795,02
19/12/2024	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	REFERENTE A PAG. ÁGUA	196,48	
19/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A PAG. ÁGUA		196,48
19/12/2024	3.2.2.04.015	DESPESAS GERAIS	REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX	S00,00	
19/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX		500,00
			TOTAL DO DIA	162.491,50	162.491,50
20/12/2024	3.2.2.04.015	DESPESAS GERAIS	REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX	47.120,00	
20/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX		47.120,00
20/12/2024	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	REFERENTE A TARIFA PIX	0,50	
20/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TARIFA PIX		0,50
20/12/2024	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	REFERENTE A: Pagamento de parcela de subscrição/integração de cotas de capital social do Sicoob.	50,00	
20/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A: Pagamento de parcela de subscrição/integração de cotas de capital social do Sicoob.		50,00
			TOTAL DO DIA	47.170,50	47.170,50
23/12/2024	3.2.2.04.015	DESPESAS GERAIS	REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX	20.620,00	
23/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX		20.620,00
23/12/2024	3.2.2.04.015	DESPESAS GERAIS	REFERENTE A PAG. BOLETO	905,89	
23/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A PAG. BOLETO		905,89
23/12/2024	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	REFERENTE A TARIFA PIX	43,95	
23/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TARIFA PIX		43,95
23/12/2024	3.2.2.04.015	DESPESAS GERAIS	REFERENTE A TRANSFERENCIA TED ANTONIO CARLOS S VIANA	880,00	
23/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TRANSFERENCIA TED ANTONIO CARLOS S VIANA		880,00
			TOTAL DO DIA	22.449,84	22.449,84
24/12/2024	3.2.2.04.015	DESPESAS GERAIS	REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX	10.661,84	
24/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX		10.661,84
24/12/2024	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	REFERENTE A TARIFA PIX	13,92	
24/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TARIFA PIX		13,92
			TOTAL DO DIA	10.675,76	10.675,76
26/12/2024	3.2.2.04.015	DESPESAS GERAIS	REFERENTE A PAG. BOLETO	1.658,52	
26/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A PAG. BOLETO		1.658,52
			TOTAL DO DIA	1.658,52	1.658,52
31/12/2024	3.2.2.04.015	DESPESAS GERAIS	REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX	23.270,00	
31/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX		23.270,00
31/12/2024	3.2.2.04.015	DESPESAS GERAIS	REFERENTE A TRANSFERENCIA TED	960,00	
31/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO SICOOB	REFERENTE A TRANSFERENCIA TED		960,00
31/12/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	REFERENTE A FATURAMENTO DEZEMBRO	175.102,84	
31/12/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	REFERENTE A FATURAMENTO DEZEMBRO		175.102,84
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. ZERAMENTO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO	70,00	
31/12/2024	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	REF. ZERAMENTO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO		70,00
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. ZERAMENTO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO	6.000,00	
31/12/2024	3.2.1.06.001	ALUGUÉIS	REF. ZERAMENTO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO		6.000,00
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. ZERAMENTO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO	2.195,00	
31/12/2024	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	REF. ZERAMENTO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO		2.195,00
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. ZERAMENTO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO	6.294,95	
31/12/2024	3.2.1.06.007	SEGUROS	REF. ZERAMENTO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO		6.294,95
			TRANSPORTE	213.892,79	213.892,79

Lucio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PptzelMu2m9J4zDpcb6DO188tSodzspppr94NzPvsEGC8A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05467257595-KAIK COSTA FRAGAS|08605536000142-PILAR SERVICOS INTEGRADOS LTDA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédit
			TRANSPORTE	213.892,79	213.892,7
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. ZERAMENTO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO	190.685,02	
31/12/2024	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. ZERAMENTO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO		190.685,02
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. ZERAMENTO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO	902,62	
31/12/2024	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	REF. ZERAMENTO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO		902,62
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. ZERAMENTO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO	196,48	
31/12/2024	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	REF. ZERAMENTO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO		196,48
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. ZERAMENTO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO	507,95	
31/12/2024	3.2.2.04.003	TELEFONE	REF. ZERAMENTO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO		507,95
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. ZERAMENTO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO	13.300,00	
31/12/2024	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	REF. ZERAMENTO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO		13.300,00
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. ZERAMENTO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO	1.146,06	
31/12/2024	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	REF. ZERAMENTO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO		1.146,06
31/12/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	REF. ZERAMENTO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO	896.851,79	
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. ZERAMENTO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO		896.851,79
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. ZERAMENTO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO	369.682,99	
31/12/2024	3.2.2.04.015	DESPESAS GERAIS	REF. ZERAMENTO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO		369.682,99
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. ZERAMENTO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO	100.240,22	
31/12/2024	3.2.2.04.016	DESPESAS COM OBRA	REF. ZERAMENTO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO		100.240,22
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. ZERAMENTO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO	205.630,50	
31/12/2024	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	REF. ZERAMENTO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO		205.630,50
			TOTAL DO DIA	1.993.036,42	1.993.036,42
			TOTAL DO MÊS	2.309.562,12	2.309.562,12

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 03-43491-6
Agente de Contratação

783

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PptzelMu2m9J4zDpcb6DO188tSodzsppr94NzPvsEGC8A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05467257595-KAIK COSTA FRAGAS|08605536000142-PILAR SERVICOS INTEGRADOS LTDA

Empresa: **PILAR SERVICOS INTEGRADOS LTDA**
C.N.P.J.: 08.605.536/0001-42
Balanço encerrado em: 31/12/2024

Folha: 0001
Emissão: 29/07/2025
Hora: 18:45:28

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atua
ATIVO	4.458.348,10
ATIVO CIRCULANTE	4.458.348,10D
DISPONÍVEL	4.003.025,99D
CAIXA	3.948.092,60D
CAIXA GERAL	3.948.092,60D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	54.933,39D
BANCO SICOOB	54.933,39D
CLIENTES	455.322,11D
DUPLICATAS A RECEBER	455.322,11D
CLIENTES DIVERSOS	455.322,11D
PASSIVO	4.458.348,10C
PASSIVO CIRCULANTE	289.425,00C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	289.425,00C
EMPRÉSTIMOS	103.850,00C
EMPRÉSTIMO SOCIO HERBERT ANDRADE	103.850,00C
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	185.575,00C
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	185.575,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.168.923,10C
CAPITAL SOCIAL	3.500.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	3.500.000,00C
CAPITAL SOCIAL	3.500.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	668.923,10C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	668.923,10C
LUCROS ACUMULADOS	668.923,10C

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CprTpRc89PptzelMu2m9J4zDpcb6DO188tSodzsppr94NzPvsEGC8A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05467257595-KAIK COSTA FRAGAS|08605536000142-PILAR SERVICOS INTEGRADOS LTDA

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	896.851,79	896.851,79
RECEITA LÍQUIDA		896.851,79
LUCRO BRUTO		896.851,79
DESPESAS OPERACIONAIS		(590.981,07)
DESPESAS COM VENDAS		
FRETES E CARRETOS	(70,00)	
ALUGUÉIS	(6.000,00)	
MANUTENÇÃO E REPARO	(2.195,00)	
SEGUROS	(6.294,95)	(14.559,95)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(190.685,02)	
ENERGIA ELÉTRICA	(902,62)	
ÁGUA E ESGOTO	(196,48)	
TELEFONE	(507,95)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(13.300,00)	
DESPESAS GERAIS	(369.682,99)	
TARIFAS BANCÁRIAS	(1.146,06)	(576.421,12)
RESULTADO OPERACIONAL		305.870,72
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		305.870,72
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		305.870,72

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

85

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PptzelMu2m9J4zDpcb6DO188tSodzsppr94NzPvsEGC8A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05467257595-KAIK COSTA FRAGAS|08605536000142-PILAR SERVICOS INTEGRADOS LTDA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 2 **Folha: 19**



Contém este livro 19 folhas numeradas do No. 1 ao 19 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa .....:	PILAR SERVICOS INTEGRADOS LTDA
Ramo .....:	Construção de rodovias e ferrovias
Endereço .....:	AV IVO FREIRE DE AGUIAR,891.000000
Complemento .....:	SALA 09
Bairro .....:	CANDEIAS
CEP .....:	45028095
Municipio .....:	VITORIA DA CONQUISTA
Estado .....:	BA
Inscrição no CNPJ .....:	08.605.536/0001-42
Inscrição Estadual.....:	
Registro na junta.....:	
Inscrição Municipal.....:	

VITORIA DA CONQUISTA/BA, 29/07/2025

Lucio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

786

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=CPrTpRc89PptzelMu2m9J4zDpcb6DO188tSodzsppr94NzPvsEGC8A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05467257595-KAIK COSTA FRAGAS|08605536000142-PILAR SERVICOS INTEGRADOS LTDA

TERMO DE ENCERRAMENTO

PRESENÇA DE SOCIOS QUOTISTAS

N° de Ordem 2

Contém este livro 21 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 21 e serviu de PRESENÇA DE SOCIOS QUOTISTAS n° 2, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2024 a 31/12/2024 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA

Endereço: AVENIDA IVO FREIRE DE AGUIAR, 891 - SALA 09

Bairro: CANDEIAS

C.E.P.: 45028095

Cidade.: VITÓRIA DA CONQUISTA / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29202986904 e arquivado em 09/01/2007.
Inscrição Estadual n° ISENTO e C.N.P.J. n° 08605536000142

VITÓRIA DA CONQUISTA/BA, 31 de Dezembro de 2024

KAIK COSTA FRAGAS
CONTADOR
C.P.F.:05467257595
R.G.:1398792691 SSP BA
C.R.C.:BA-044163/O-7

PILAR SERVICOS INTEGRADOS LTDA
C.N.P.J.:08605536000142

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PptzelMu2m9J4zDpcb6DO188tSodzsppr94NzPvsEGC8A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05467257595-KAIK COSTA FRAGAS|08605536000142-PILAR SERVICOS INTEGRADOS LTDA

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 29/07/2025
Arquivamento 25009865092 Protocolo 257726608 de 29/07/2025
Nome da empresa PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA
NIRE 29202986904
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 3161576336210
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2025
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretária Geral

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 87-13491-6
Agente de Contratação

737

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 371.28.04/2025

CONTRATO N° 0088/2025

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO/OPERACIONAL PARCIAL

O MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Osório Ferraz, s/n, Centro, CEP 45.140-000, Itambé/BA, inscrito no CNPJ nº 119.246.595-49, residente e domiciliado na Praça Osório Ferraz, nº 120, Centro, CEP 45.140-000, Itambé/BA, **Atesta** para os devidos fins que a **PILAR SERVICOS INTEGRADOS LTDA,** inscrito(a) no CNPJ nº 08.605.536/0001-42, sediada na Av. Ivo Freire de Aguiar, nº 891, sala 09, Candeias, Vitória da Conquista/BA, CEP 45.028-095, representada pelo seu sócio administrador Heberth Andrade dos Santos, inscrito no CPF nº 826.758.565-68, resiente e domiciliado na Av. Juracy Magalhães, nº 3340, sala 1104, Felícia, Vitória da Conquista/BA, prestou de forma parcial e satisfatória os serviços elencados decorrente da dispensa de licitação, tendo como objeto: contratação de empresa especializada para construção da cobertura da Escola Municipal do Ensino Básico Brites Ventura do Couto Moreira e rede municipal de ensino fundamental, situada na Rede Municipal de Ensino Municipal, Rua Domício Teixeira s/n – Bairro Felipe Achy. Assim, o Município de Itambé/BA reconhece a capacidade técnico/operacional da Pilar Serviços LTDA, considerando-a apta a executar serviços de natureza similar ao objeto descrito neste documento.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 0088/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 371.28.04/2025
CONTRATO: 0088/2025
DATA DO CONTRATO: 07 DE MAIO DE 2025
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 316.392,14 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL REAIS E QUATORZE CENTAVOS)
VALIDADE DO CONTRATO: 03 MESES
LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: ESCOLA MUNICIPAL DO ENSINO BÁSICO BRITES VENTURA DO COUTO MOREIRA, SITUADA NA RUA DOMÍCIO TEIXEIRA S/N – BAIRRO FELIPE ACHY

Obra: Construção da cobertura da Escola Municipal do Ensino Básico Brites Ventura do Couto Moreira e rede municipal de ensino fundamental, situada na Rede Municipal de Ensino Municipal, Rua Domício Teixeira s/n – Bairro Felipe Achy., Itambé/Ba.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-5
Agente de Contratação

Responsável técnico: Guilherme Lacerda Gomes

Crea-BA: 052059803-2

ART: BA20251113776

Data início: 07/05/2025

Prazo de validade: 03 meses

VALOR: R$ 316.392,14 (trezentos e dezesseis mil trezentos e noventa e dois mil reais e quatorze centavos).

Objeto de Contrato: Contratação de empresa especializada para construção da cobertura da Escola Municipal do Ensino Básico Brites Ventura do Couto Moreira e rede municipal de ensino fundamental, situada na Rua Domício Teixeira s/n – Bairro Felipe Achy. Assim, o Município de Itambé/BA.

DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

1.1	13731	ORSE	Telhamento com telha trapezoidal em galvalume tipo sanduíche, núcleo em PIR 30mm, uma face pintada acabamento RAL 9003, acabamento inferior em forro em aço galvalume acabamento amadeirado, Kingspan-Isoeste ou similar	m²	841,82
1.2	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	51,21
1.3	100775	SINAPI	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	3247,72
1.4	13745	ORSE	Cumeeira em galvalume para telha trapezoidal galvalume standard, com 40 cm decada lado, e = 0,43mm, cor natural	m	87,55

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

Vitória da Conquista- Ba, 18 de junho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
RAFIQUE IURI PEREIRA SILVA
Data: 18/06/2025 10:39:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ENGENHEIRO CIVIL
Rafique Iuri Pereira Silva
Crea-Ba nº 051410046-0

HEBERTH ANDRADE DOS SANTOS:82675856568

Assinado de forma digital por HEBERTH ANDRADE DOS SANTOS:82675856568

Pilar Serviços Integrados LTDA
Socio Administrador
Heberth Andrade dos Santos

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

790

CONTRATO Nº 0088/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ** E A EMPRESA **PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA** NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE ITAMBÉ,** Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Osório Ferraz, S/N, Centro, CEP 45.140-000, Sede, Itambé-Bahia, inscrito no CNPJ sob n 13.743.760/0001-30, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor: **JOSE CANDIDO ROCHA ARAUJO,** brasileiro, inscrito no CPF sob n. 119.246.595-49, residente e domiciliado na Praça Osório Ferraz, nº 120, Centro, CEP: 45140-000 Itambé – BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA,** inscrita no CNPJ 08.605.536/0001-42, sediada na Avenida Ivo Freire de Aguiar, 891, Sala 09, Candeias, Vitoria da Conquista, BA, CEP 45.028-095, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo senhor **Heberth Andrade dos Santos,** inscrito no CPF nº 826.758.565-68, carteira de identidade profissional nº 48750 OAB-BA, residente e domiciliado na Av. Juracy Magalhães, 3340, Sala 1104, Felícia, Vitória da Conquista-BA, CEP 45055-902, estabelecem no presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, em conformidade com o Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 51/2025 e condições estabelecidas na **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0088/2025**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO 371.28.04/2025** e consoante às cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO
Contratação de empresa especializada para construção da cobertura da Escola Municipal do Ensino Básico Brites Ventura do Couto Moreira da rede municipal de ensino fundamental, situada na Rua Domício Teixeira s/n – Bairro Felipe Achy.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO
O Regime de Execução do presente Contrato é de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,** conforme Planilha de Preços apresentada pela CONTRATADA, em obediência ao Termo de Referência do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0088/2025,** que a este integra, independentemente de transcrição, e à Lei Federal N° 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto nº 163 de 29 de julho de 2022 - Regulamenta as contratações diretas advindas da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no Município de Itambé - Bahia e dá outras providências.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZOS
O contrato terá vigência de 03 (três) meses, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.
4.1 - O Preço Total para a prestação do serviço será de **R$ 316.392,14 (trezentos e dezesseis mil trezentos e noventa e dois reais e quatorze centavos),** conforme a planilha abaixo e a planilha orçamentária analítica em anexo ao contrato.

Lúcio Oliveira Mala
Agente de Contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	CAIXA ENTERRADA RETENTORA DE AREIA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,00 X 1,00 X 1,20 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UND	4,00	2.010,00	8.040,00

02	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	51,21	194,00	9.934,74
03	CUMEEIRA EM GALVALUME PARA TELHA TRAPEZOIDAL GALVALUME STANDARD, COM 40 CM DECADA LADO, E = 0,43MM, COR NATURAL	M	87,55	132,00	11.556,60
04	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UND	8,00	81,00	648,00
05	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	3.247,72	17,00	55.211,24
06	TELHAMENTO COM TELHA TRAPEZOIDAL EM GALVALUME TIPO SANDUÍCHE, NÚCLEO EM PIR 30MM, UMA FACE PINTADA ACABAMENTO RAL 9003, ACABAMENTO INFERIOR EM FORRO EM AÇO GALVALUME ACABAMENTO AMADEIRADO, KINGSPAN-ISOESTE OU SIMILAR	M2	841,82	273,00	229.816,86
07	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	39,49	30,00	1.184,70
Valor Total					R$ 316.392,14

4.2 - O pagamento efetivar-se-á, a cada quantidade solicitada e entregue, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da expedição da nota fiscal e do recebimento das mercadorias, de acordo com as especificações;

§ 1° - Nos preços ofertados na proposta do Contratado já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2° - Quando houver erro de qualquer natureza na emissão da Nota Fiscal/ e/ ou Recibo, o referido documento será imediatamente devolvido para substituição e/ou emissão de Nota de Correção, ficando estabelecido que esse intervalo de tempo não seja considerado para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor contratual.

CLÁUSULA QUINTA - ORIGEM DOS RECURSOS

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos dos orçamentários previstos na Lei de Orçamento Anual do ano de 2025, especificamente em:

5.1 ORGÃO: Prefeitura Municipal de Itambé; **PROJETO**: 1.087 – Construção/ampliação de unidades escolares de ensino fundamental; **ELEMENTO DESPESA**: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; **FONTES DE RECURSOS**:

1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos Educação 25% - R$ 105.464,05 (cento e cinco mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos);

1.542.000 – Recurso do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FUNDEB - R$ 105.464,05 (cento e cinco mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos);

1.550.0000 – Transferência do Salário-Educação R$ 105.464,04 (cento e cinco mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos)

CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES

6.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1.1. Efetuar fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes da proposta vencedora, bem como do edital e seus anexos.

Laícia Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

6.1.2. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;

6.1.3. Comunicar por escrito ao Fiscal da CONTRATANTE, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

6.1.4. Observar as normas legais de segurança que está sujeita a atividade de manuseio e entrega

do objeto;
6.1.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
6.1.6. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria;
6.1.7. Manter, durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas em relação a todas as condições de habilitação e referente ao recolhimento das contribuições sociais através da apresentação da:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos/CND;
e) Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF;
f) Prova de regularidade relativa à inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.2 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:
6.2.1. Publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Diário Oficial do Município, até o QUINTO DIA ÚTIL do mês seguinte ao da sua assinatura contanto que isto ocorra dentro de 20 dias a contar da referida assinatura, conforme a Lei nº 14.133/21;
6.2.2. Pagar conforme estabelecido no Termo de Referência, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integralidade dos seus termos;
6.2.3. Designar, no ato da assinatura deste contrato, preposto para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, com poderes plenos para gerenciar técnica e administrativamente o mesmo;
6.2.4. Fornecer, em tempo hábil, à CONTRATADA todos os elementos técnicos e administrativos, necessários à execução dos serviços, bem como entregar livre e desimpedida as áreas onde serão realizados os serviços, objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES
7.1 - À CONTRATADA poderão ser aplicadas as penalidades expressamente previstas na Lei nº 14.133/21.
7.2 - A inexecução total ou parcial injustificada, a execução deficiente, irregular ou inadequada dos serviços objeto deste contrato, assim como o descumprimento dos prazos e condições estipulados, implicará na aplicação das penalidades contidas na Legislação em vigor.
7.3 - Além das penalidades previstas no "caput", e sem prejuízo das mesmas, a contratada ficará sujeito às sanções, a seguir relacionadas:
7.3.1. Advertência;
7.3.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total;
7.3.3. Rescisão unilateral do contrato, na hipótese de ocorrer o previsto no inciso II, sem prejuízo do pagamento das respectivas multas;
7.3.4. Pela rescisão do contrato por iniciativa da contratada, sem justa causa, multa de 10% (dez por cento) do valor total atualizado do contrato, sem prejuízo do pagamento de outras multas que já tenham sido aplicadas e de responder por perdas e danos que a rescisão ocasionar a Contratante; Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Contratante por prazo de até 02 (dois) anos.
7.4 - As multas serão descontadas dos pagamentos a que a contratada fizer jus, ou recolhidas diretamente a tesouraria da CONTRATANTE no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de sua comunicação, ou, ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

33

7.5 - Para a aplicação das penalidades aqui previstas, a contratada será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação.
7.6 - As penalidades previstas neste contrato são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
7.7 - Pelo inadimplemento das obrigações contratuais, a CONTRATANTE poderá aplicar multa a CONTRATADA, caso não sejam aceitas suas justificativas, no montante de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, atualizado monetariamente.
7.8 - Pelo descumprimento das obrigações mencionadas na cláusula segunda, fica a contratada sujeito à multa diária de 0,1 % (um décimo por cento) do valor da contratação, contados a partir do primeiro dia subsequente à notificação de infração contratual até o 30° (trigésimo) dia do inadimplemento.
7.8.1- Ultrapassado este limite, incidirá multa correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual, atualizado monetariamente.
7.9 - Caso a contratada não assine o contrato no prazo fixado pela CONTRATANTE, ficará sujeito a multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado de contratação.

CLÁUSULA OITAVA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO
8.1 - A CONTRATANTE poderá rescindir, unilateralmente, este Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sempre que ocorrer por parte da CONTRATADA:
8.1.1 - O não cumprimento, ou cumprimento irregular, de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
8.1.2 - A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da entrega dos produtos adquiridos, nos prazos e condições estipulados;
8.1.3 - O atraso injustificado no início da entrega;
8.1.4 - A paralisação da entrega dos produtos, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
8.1.5 - A subcontratação total ou parcial do objeto deste contrato, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem a prévia autorização por escrito da CONTRATANTE;
8.1.6 - O desatendimento pela CONTRATADA das determinações regulares da Fiscalização da CONTRATANTE, bem como dos seus superiores;
8.1.7 - O cometimento reiterado de faltas na execução dos serviços, anotadas na forma da Lei nº 14.133/21;
8.1.8 - A decretação de falência, insolvência ou concordata da CONTRATADA;
8.1.8.1 - No caso de concordata é facultado à CONTRATANTE manter o contrato, com a CONTRATADA, assumindo ou não o controle das atividades que julgar necessárias, a seu exclusivo juízo, de forma a permitir a conclusão da entrega dos produtos sem prejuízo à Administração;
8.1.9 - A dissolução da CONTRATADA;
8.1.10 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;
8.1.11 - Ocorrendo a rescisão nos termos do item 8.1 acima citado, acarretará para a CONTRATADA, as consequências contidas na Lei nº 14.133/21, sem prejuízo de outras sanções previstas na citada Lei.
8.2 - A rescisão contratual poderá também ocorrer das seguintes formas:
8.2.1 - Determinada por ato unilateral e estrito da CONTRATANTE, nos casos acima enumerados nos itens de 8.1.1 a 8.1.10, ou outros contidos contidas na Lei nº 14.133/21;
8.2.2 - Amigável, por acordo entre as partes CONTRATANTES, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
8.2.2.1 - A rescisão amigável ou administrativa deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente da CONTRATANTE;
8.2.2.2 - Quando a rescisão ocorrer, sem culpa da CONTRATADA, será ressarcido a este os prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo direito a:

a) Devolução da garantia;
b) Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

Lúcio Oliveira Maia
Agente de Contratação

c) Pagamento do custo de desmobilização;

8.2.3 - Judicial, nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA NONA - CONDIÇÕES GERAIS

9.1. A Gestão dos serviços do presente contrato será o senhor: **Reginaldo Araújo Spínola,** portador do Registro Geral RG sob o nº 5.192.542-79, inscrito no CPF sob o nº 604.877.125-87, funcionário desta prefeitura, lotado na Secretaria de Administração, enquanto a fiscalização será o senhor **Rafique Iuri Pereira Silva, CREA-BA 051410046-0.**

9.2. A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender temporariamente a execução deste Contrato, quando necessário por conveniência dos serviços ou da Administração, respeitados os limites legais e os direitos assegurados à CONTRATADA;

9.3. Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição, o Termo de Referência e seus Anexos e a Proposta de Preços da CONTRATADA;

9.4. Não será permitido a CONTRATADA, Subempreitar de forma parcial ou, ainda, sub-rogar este Contrato;

9.5. Este contrato é regido pela Lei nº. 14.133/21, a fim de dirimir alguma dúvida em casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA - COBRANÇA JUDICIAL

10.1 - As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- FORO

11.2. As partes elegem o Foro da Comarca de Itambé, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Itambé-BA, 07 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
José Candido Rocha Araújo
CONTRATANTE

PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA
CNPJ 08.605.536/0001-42
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____

CPF: CPF:

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

795

PILAR
SERVIÇOS INTEGRADOS

Obra Cobertura Brites Ventura do Couto Moreira | **Bancos** SINAPI - | **B.D.I.** 24,2% | **Encargos Sociais** Desonerado:

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**COBERTURA**		**1**		**306.520,31**	**306.519,44**	**96,88 %**
1.1	13731	ORSE	Telhamento com telha trapezoidal em galvalume tipo sanduíche, núcleo em PIR 30mm, uma face pintada acabamento RAL 9003, acabamento inferior em forro em aço galvalume acabamento amadeirado, Kingspan-Isoeste ou similar	m²	841,82	219,81	273,00	229.816,86	72,64 %
1.2	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	51,21	156,20	194,00	9.934,74	3,14 %
1.3	100775	SINAPI	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	3247,7	13,69	17,00	55.211,24	17,45 %
1.4	13745	ORSE	Cumeeira em galvalume para telha trapezoidal galvalume standard, com 40 cm decada lado, e = 0,43mm, cor natural	m	87,55	106,29	132,00	11.556,60	3,65 %
2			**Drenagem**		**1**		**9.872,70**	**9.872,70**	**3,12 %**
2.1	89800	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	39,49	24,16	30,00	1.184,70	0,37 %
2.2	101802	SINAPI	CAIXA ENTERRADA RETENTORA DE AREIA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,00 X 1,00 X 1,20 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UN	4	1.618,36	2.010,00	8.040,00	2,54 %
2.3	89812	SINAPI	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	8	65,22	81,00	648,00	0,20 %

Lúcio Oliveira Matos
Agente de Contratação

PILAR
SERVIÇOS INTEGRADOS

Total sem BDI	**254.755,68**
Total do BDI	**61.636,46**
Total Geral	**316.392,14**

GUILHERME LACERDA GOMES:03814568540 — Assinado de forma digital por GUILHERME LACERDA GOMES:03814568540

GUILHERME LACERDA GOMES
Responsável técnico
CREA/BA n.º 0522059803-2

HEBERTH ANDRADE DOS SANTOS:82675856568 — Assinado de forma digital por HEBERTH ANDRADE DOS SANTOS:82675856568

HERBERTH ANDRADE DOS SANTOS
Sócio Administrador
CPF 826.758.565-68

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07-13491-8
Agente de Contratação

PILAR
SERVIÇOS INTEGRADOS

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
Cobertura Brites Ventura do Couto Moreira	SINAPI - 12/2024 - Bahia ORSE - 11/2024 - Sergipe	24,2%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica

1			COBERTURA					306.520,31
1.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	13731	ORSE	Telhamento com telha trapezoidal em galvalume tipo sanduíche, núcleo em PIR 30mm, uma face pintada acabamento RAL 9003, acabamento inferior em forro em aço galvalume acabamento amadeirado, Kingspan-Isoeste ou similar	Estrutura Metálica	m²	1,0000000	219,81	219,81
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	7696	ORSE	Massa 3M p/calafetação	Material	kg	0,0040000	32,66	0,13
Insumo	00001213/SINAPI	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,2200000	19,13	4,20
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,2200000	3,70	0,81
Insumo	14539	ORSE	Telha trapezoidal em galvalume tipo sanduíche, núcleo em PIR 30mm, uma face pintada acabamento RAL 9003, acabamento inferior em forro em aço galvalume acabamento amadeirado, Kingspan-Isoeste ou similar	Serviços	m²	1,0470823	199,73	209,13
Insumo	00004299/SINAPI	ORSE	Parafuso zincado rosca soberba, cabeca sextavada, 5/16" x 110 mm, para fixacao de telha em madeira	Material	un	1,0000000	1,75	1,75
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2200000	3,79	0,83
Insumo	[illegible]	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2200000	13,65	3,00

Luísa Oliveira Maia
Agente de Contratação

PILAR
SERVIÇOS INTEGRADOS

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	7696	ORSE	Massa 3M p/calafetação	Material	kg	0,0040000	32,66	0,13
Insumo	00001213/SINA	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,2200000	19,13	4,20
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0447920	14,00	0,62
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000220	246,00	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0019800	12,54	0,02
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteçãoProtetor auricular	Material	pr	0,0003300	6,70	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0006600	192,62	0,12
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0019800	4,90	0,00
Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0003300	66,00	0,02
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0019800	190,00	0,37
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0447920	5,00	0,22
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000440	48,95	0,00
Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0010120	12,37	0,01
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0001760	300,00	0,05
Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000880	17,87	0,00
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000440	26,89	0,00
			solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0007920	18,00	0,01

Lúcio Oliveira Mala
[illegible] 97.134.491-5
[illegible] Contratação

799

PILAR
SERVIÇOS INTEGRADOS

Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0350900	4,50	0,15
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000220	29,90	0,00
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0000220	617,95	0,01
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000440	15,15	0,00
Insumo	00012895/SINAPI	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0002640	13,75	0,00
Insumo	14539	ORSE	Telha trapezoidal em galvalume tipo sanduíche, núcleo em PIR 30mm, uma face pintada acabamento RAL 9003, acabamento inferior em forro em aço galvalume acabamento amadeirado, Kingspan-Isoeste ou similar	Serviços	m²	1,0470823	199,73	209,13
Insumo	00004299/SINAPI	ORSE	Parafuso zincado rosca soberba, cabeca sextavada, 5/16" x 110 mm, para fixacao de telha em madeira	Material	un	1,0000000	1,75	1,75
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000440	36,90	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000660	18,58	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000220	37,80	0,00
Insumo	00002711/SINAPI	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000440	163,00	0,00
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2200000	13,65	3,00
				MO sem LS => 7,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,20
				Valor do BDI => 53,19			Valor com BDI =>	273,00
					Quant. =>	**841,82**	**Preço Total =>**	**229.816,86**

Lúcio Oliveira Mata
Agente de Contratação

800

PILAR
SERVIÇOS INTEGRADOS

1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94229 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	156,20	156,20
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	0,0132000	33,45	0,44
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI	0,0183000	32,26	0,59
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,5390000	28,39	15,30
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,6330000	21,20	13,41
Insumo	00000142 SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,1610000	32,18	5,18
Insumo	00013388 SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,1800000	170,08	30,61
Insumo	00040784 SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM	Material	M	1,0193348	88,05	89,75
Insumo	00005061 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0250000	17,80	0,44
Insumo	00005104 SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0049000	99,41	0,48
			MO sem LS => 19,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,30
			Valor do BDI => 37,80			Valor com BDI =>	194,00
				Quant. =>	51,21	Preço Total =>	9.934,74

Lucielio Oliveira Mala
Assistente de Contratação

1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

108

PILAR
SERVIÇOS INTEGRADOS

Composição	100775 SINAPI	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,69	13,69
Composição Auxiliar	93287 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	0,0006627	368,35	0,24
Composição Auxiliar	100719 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO).	PINT - PINTURAS	m²	0,0788875	10,92	0,86
Composição Auxiliar	88240 SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0008362	20,66	0,01
Composição Auxiliar	93288 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI	0,0005207	193,02	0,10
Composição Auxiliar	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0023666	30,21	0,07
Composição Auxiliar	100716 SINAPI	JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FÁBRICA. AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	0,0788875	27,35	2,15
Composição Auxiliar	88317 SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,0049857	35,57	0,17
Insumo	00001333 SINAPI	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1/2" (12,70 MM) 99,59 KG/M2	Material	KG	0,0062136	8,74	0,05
Insumo	00004777 SINAPI	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	Material	KG	0,4998089	8,78	4,38
Insumo	00001332 SINAPI	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8" (9,53 MM) 74,69 KG/M2	Material	KG	0,0018177	8,88	0,01
Insumo	00010966 SINAPI	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 8 MM, H = 150 MM, L = 75 MM (16,97 KG/M)	Material	KG	0,5660258	9,99	5,65

MO sem LS =>	0,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,55
Valor do BDI =>	3,31			Valor com BDI =>	17,00

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07.13491-8
Agente de Contratação

802

PILAR
SERVIÇOS INTEGRADOS

						Quant. =>	3.247,72	Preço Total => 55.211,24

1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13745	ORSE	Cumeeira em galvalume para telha trapezoidal galvalume standard, com 40 cm decada lado, e = 0,43mm, cor natural	Telhamento	m	1,0000000	106,29	106,29

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,79	0,75
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	13,65	4,09
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,3060000	3,70	1,13
Insumo	00001213/SINA	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	19,13	7,65
Insumo	1666	ORSE	Parafuso p/telha 5/16" x 110mm c/ arruela metalica e vedacao	Material	cj	6,0000000	1,99	11,94
Insumo	14552	ORSE	Cumeeira em galvalume para telha trapezoidal galvalume standard, com 40 cm decada lado, e = 0,43mm, cor natural	Material	m	0,9115125	88,60	80,76

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0003742	66,00	0,02
Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0003036	13,75	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0022770	12,54	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0009108	18,00	0,01
Insumo	10761	ORSE	Refeicão - café da manhã (café com leite e dois pães com a)	Serviços	un	0,0515108	5,00	0,25

803

PILAR
SERVIÇOS INTEGRADOS

Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000400	36,90	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000600	18,58	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0007590	192,62	0,14
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0022770	190,00	0,43
Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001012	17,87	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0022770	4,90	0,01
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0002024	300,00	0,06
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000200	37,80	0,00
Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0011638	12,37	0,01
Insumo	1651	ORSE	ÓculosbrancoproteçãoProtetor auricular	Material	pr	0,0003742	6,70	0,00
Insumo	00002711/SINA	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000400	163,00	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0515108	14,00	0,72
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0388324	4,50	0,17
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	13,65	4,09
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000306	246,00	0,00
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000612	48,95	0,00
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000612	26,89	0,00
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000306	29,90	0,00
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0000306	617,95	0,01

Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000612	15,15	0,00
Insumo	00001213/SINA	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	19,13	7,65
Insumo	1666	ORSE	Parafuso p/telha 5/16" x 110mm c/ arruela metalica e vedacao	Material	cj	6,0000000	1,99	11,94
Insumo	14552	ORSE	Cumeeira em galvalume para telha trapezoidal galvalume standard, com 40 cm decada lado, e = 0,43mm, cor natural	Material	m	0,9115125	88,60	80,76
				MO sem LS => 11,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,74
				Valor do BDI => 25,72			Valor com BDI =>	132,00
					Quant. =>	**87,55**	**Preço Total =>**	**11.556,60**

2			**Drenagem**					**9.872,70**
2.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89800	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	M	1,0000000	24,16	24,16
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2632000	21,25	5,59
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2632000	28,23	7,43
Insumo	00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	0,9543924	11,65	11,11
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0146000	2,19	0,03
				MO sem LS => 8,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,74

Avenida Olivia Flores, 286 - Andar 3, Sala 306 | Candeias
CEP 45.028-105 - Vitória da Conquista-BA

PILAR
SERVIÇOS INTEGRADOS

Valor do BDI =>	5,84		Valor com BDI =>		30,00
		Quant. =>	39,49	Preço Total =>	1.184,70

2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101802 SINAPI	CAIXA ENTERRADA RETENTORA DE AREIA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,00 X 1,00 X 1,20 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	1.618,36	1.618,36
Composição Auxiliar	101616 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO	m²	1,6900000	6,46	10,91
Composição Auxiliar	89998 SINAPI	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E	KG	2,9616000	10,24	30,32
Composição Auxiliar	88628 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,3131000	639,01	200,07
Composição Auxiliar	87316 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0525000	565,54	29,69
Composição Auxiliar	5679 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO	CHI	0,1380000	71,46	9,86
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	9,9468000	21,20	210,87
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	12,6595000	29,00	367,12
Composição Auxiliar	97736 SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,1677000	1.556,11	260,95

806

Lúcio Oliveira Mata
Agente de Contratação

PILAR
SERVIÇOS INTEGRADOS

Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO	CHP	0,0677000	157,52	10,66
Composição Auxiliar	89995	SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E	m³	0,0738000	1.076,22	79,42
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,2279000	512,58	116,81
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7728000	18,75	14,49
Insumo	00025067	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	Material	UN	52,5908393	4,17	219,30
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2072000	9,50	1,96
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0095000	6,45	0,06
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0218000	18,45	0,40
Insumo	00000660	SINAPI	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	21,1054141	2,59	54,66
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2464000	3,32	0,81

MO sem LS =>	535,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	535,06
Valor do BDI =>	391,64			Valor com BDI =>	2.010,00
		Quant. =>	**4,00**	**Preço Total =>**	**8.040,00**

ção	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Avenida Olivia Flores 286 - Andar 3, Sala 306 | Candeias
CEP 45.028-108 - Vitória da Conquista-BA

Lúcio Oliveira Mello

804

PILAR
SERVIÇOS INTEGRADOS

Composição	89812	SINAPI	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	65,22	65,22
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2172000	28,23	6,13
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2172000	21,25	4,61
Insumo	00001970	SINAPI	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	0,9817823	45,56	44,73
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1150000	24,99	2,87
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	3,44	6,88
				MO sem LS => 7,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,22
				Valor do BDI => 15,78			Valor com BDI =>	81,00
					Quant. =>	**8,00**	**Preço Total =>**	**648,00**

Total sem BDI	**254.755,68**
Total do BDI	**61.636,46**
Total Geral	**316.392,14**

Assinado de forma digital por GUILHERME LACERDA GOMES:03814568540

GUILHERME LACERDA GOMES
Responsável técnico
CREA/BA n.º 0522059803-2

HEBERTH ANDRADE DOS SANTOS:82675856568 Assinado de forma digital por HEBERTH ANDRADE DOS SANTOS:82675856568

HERBERTH ANDRADE DOS SANTOS
Sócio Administrador
CPF 826.758.565-68

Lúcio Oliveira Mala

PILAR
SERVIÇOS INTEGRADOS

Obra
Cobertura Brites Ventura do Couto Moreira

Bancos **B.D.I.**
SINAPI - 12/2024 - Bahia **24,2%**
ORSE - 11/2024 - Sergipe

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS
1	**COBERTURA**	**100,00%**	100,00%
		306.520,31	306519,44
2	**Drenagem**	**100,00%**	100,00%
		9.872,70	9.872,70
Porcentagem			**100,0%**
Custo			**316392,14**
Porcentagem Acumulado			**100,0%**
Custo Acumulado			**316.392,14**

GUILHERME LACERDA GOMES:03814568540 Assinado de forma digital por GUILHERME LACERDA GOMES:03814568540

GUILHERME LACERDA GOMES
Responsável técnico
CREA/BA n.º 0522059803-2

HEBERTH ANDRADE DOS SANTOS:82675856568 Assinado de forma digital por HEBERTH ANDRADE DOS SANTOS:82675856568

HERBERTH ANDRADE DOS SANTOS
Sócio Administrador
CPF 826.758.565-68

Lúcio Oliveira Ramos
Agente da Qualidade

CONTRATO Nº 0088/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ** E A EMPRESA **PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA** NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE ITAMBÉ,** Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Osório Ferraz, S/N, Centro, CEP 45.140-000, Sede, Itambé-Bahia, inscrito no CNPJ sob n 13.743.760/0001-30, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor: **JOSE CANDIDO ROCHA ARAUJO,** brasileiro, inscrito no CPF sob n. 119.246.595-49, residente e domiciliado na Praça Osório Ferraz, nº 120, Centro, CEP: 45140-000 Itambé – BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA,** inscrita no CNPJ 08.605.536/0001-42, sediada na Avenida Ivo Freire de Aguiar, 891, Sala 09, Candeias, Vitoria da Conquista, BA, CEP 45.028-095, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo senhor **Heberth Andrade dos Santos,** inscrito no CPF nº 826.758.565-68, carteira de identidade profissional nº 48750 OAB-BA, residente e domiciliado na Av. Juracy Magalhães, 3340, Sala 1104, Felícia, Vitória da Conquista-BA, CEP 45055-902, estabelecem no presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, em conformidade com o Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 51/2025 e condições estabelecidas na **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0088/2025**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO 371.28.04/2025** e consoante às cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO
Contratação de empresa especializada para construção da cobertura da Escola Municipal do Ensino Básico Brites Ventura do Couto Moreira da rede municipal de ensino fundamental, situada na Rua Domício Teixeira s/n – Bairro Felipe Achy.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO
O Regime de Execução do presente Contrato é de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,** conforme Planilha de Preços apresentada pela CONTRATADA, em obediência ao Termo de Referência do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0088/2025,** que a este integra, independentemente de transcrição, e à Lei Federal N° 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto nº 163 de 29 de julho de 2022 - Regulamenta as contratações diretas advindas da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no Município de Itambé - Bahia e dá outras providências.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZOS
O contrato terá vigência de 03 (três) meses, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.
4.1 - O Preço Total para a prestação do serviço será de **R$ 316.392,14 (trezentos e dezesseis mil trezentos e noventa e dois reais e quatorze centavos),** conforme a planilha abaixo e a planilha orçamentária analítica em anexo ao contrato.

Lúcio Oliveira Mota
Mat. 07-1349
Aprovação

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	CAIXA ENTERRADA RETENTORA DE AREIA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,00 X 1,00 X 1,20 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UND	4,00	2.010,00	8.040,00

02	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	51,21	194,00	9.934,74
03	CUMEEIRA EM GALVALUME PARA TELHA TRAPEZOIDAL GALVALUME STANDARD, COM 40 CM DECADA LADO, E = 0,43MM, COR NATURAL	M	87,55	132,00	11.556,60
04	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UND	8,00	81,00	648,00
05	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	3.247,72	17,00	55.211,24
06	TELHAMENTO COM TELHA TRAPEZOIDAL EM GALVALUME TIPO SANDUÍCHE, NÚCLEO EM PIR 30MM, UMA FACE PINTADA ACABAMENTO RAL 9003, ACABAMENTO INFERIOR EM FORRO EM AÇO GALVALUME ACABAMENTO AMADEIRADO, KINGSPAN-ISOESTE OU SIMILAR	M2	841,82	273,00	229.816,86
07	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	39,49	30,00	1.184,70
Valor Total					R$ 316.392,14

4.2 - O pagamento efetivar-se-á, a cada quantidade solicitada e entregue, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da expedição da nota fiscal e do recebimento das mercadorias, de acordo com as especificações;

§ 1° - Nos preços ofertados na proposta do Contratado já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2° - Quando houver erro de qualquer natureza na emissão da Nota Fiscal/ e/ ou Recibo, o referido documento será imediatamente devolvido para substituição e/ou emissão de Nota de Correção, ficando estabelecido que esse intervalo de tempo não seja considerado para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor contratual.

CLÁUSULA QUINTA - ORIGEM DOS RECURSOS

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos dos orçamentários previstos na Lei de Orçamento Anual do ano de 2025, especificamente em:

5.1 ORGÃO: Prefeitura Municipal de Itambé; **PROJETO**: 1.087 – Construção/ampliação de unidades escolares de ensino fundamental; **ELEMENTO DESPESA**: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; **FONTES DE RECURSOS**:

1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos Educação 25% - R$ 105.464,05 (cento e cinco mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos);

1.542.000 – Recurso do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FUNDEB - R$ 105.464,05 (cento e cinco mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos);

1.550.0000 – Transferência do Salário-Educação R$ 105.464,04 (cento e cinco mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos)

CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES

6.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1.1. Efetuar fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes da proposta vencedora, bem como do edital e seus anexos.

6.1.2. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;

Lúcio Oliveira Neto
Matrícula 87.134/16
Agente de Contratação

6.1.3. Comunicar por escrito ao Fiscal da CONTRATANTE, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

6.1.4. Observar as normas legais de segurança que está sujeita a atividade de manuseio e entrega

811

do objeto;
6.1.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
6.1.6. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria;
6.1.7. Manter, durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas em relação a todas as condições de habilitação e referente ao recolhimento das contribuições sociais através da apresentação da:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos/CND;
e) Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF;
f) Prova de regularidade relativa à inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.2 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:
6.2.1. Publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Diário Oficial do Município, até o QUINTO DIA ÚTIL do mês seguinte ao da sua assinatura contanto que isto ocorra dentro de 20 dias a contar da referida assinatura, conforme a Lei nº 14.133/21;
6.2.2. Pagar conforme estabelecido no Termo de Referência, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integralidade dos seus termos;
6.2.3. Designar, no ato da assinatura deste contrato, preposto para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, com poderes plenos para gerenciar técnica e administrativamente o mesmo;
6.2.4. Fornecer, em tempo hábil, à CONTRATADA todos os elementos técnicos e administrativos, necessários à execução dos serviços, bem como entregar livre e desimpedida as áreas onde serão realizados os serviços, objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES
7.1 - À CONTRATADA poderão ser aplicadas as penalidades expressamente previstas na Lei nº 14.133/21.
7.2 - A inexecução total ou parcial injustificada, a execução deficiente, irregular ou inadequada dos serviços objeto deste contrato, assim como o descumprimento dos prazos e condições estipulados, implicará na aplicação das penalidades contidas na Legislação em vigor.
7.3 - Além das penalidades previstas no "caput", e sem prejuízo das mesmas, a contratada ficará sujeito às sanções, a seguir relacionadas:
7.3.1. Advertência;
7.3.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total;
7.3.3. Rescisão unilateral do contrato, na hipótese de ocorrer o previsto no inciso II, sem prejuízo do pagamento das respectivas multas;
7.3.4. Pela rescisão do contrato por iniciativa da contratada, sem justa causa, multa de 10% (dez por cento) do valor total atualizado do contrato, sem prejuízo do pagamento de outras multas que já tenham sido aplicadas e de responder por perdas e danos que a rescisão ocasionar ao contratante; Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Contratante por prazo de até 02 (dois) anos.
7.4 - As multas serão descontadas dos pagamentos a que a contratada fizer jus, ou recolhidas diretamente a tesouraria da CONTRATANTE no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de sua comunicação, ou, ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

7.5 - Para a aplicação das penalidades aqui previstas, a contratada será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação.
7.6 - As penalidades previstas neste contrato são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
7.7 - Pelo inadimplemento das obrigações contratuais, a CONTRATANTE poderá aplicar multa a CONTRATADA, caso não sejam aceitas suas justificativas, no montante de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, atualizado monetariamente.
7.8 - Pelo descumprimento das obrigações mencionadas na cláusula segunda, fica a contratada sujeito à multa diária de 0,1 % (um décimo por cento) do valor da contratação, contados a partir do primeiro dia subsequente à notificação de infração contratual até o 30º (trigésimo) dia do inadimplemento.
7.8.1- Ultrapassado este limite, incidirá multa correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual, atualizado monetariamente.
7.9 - Caso a contratada não assine o contrato no prazo fixado pela CONTRATANTE, ficará sujeito a multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado de contratação.

CLÁUSULA OITAVA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO
8.1 - A CONTRATANTE poderá rescindir, unilateralmente, este Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sempre que ocorrer por parte da CONTRATADA:
8.1.1 - O não cumprimento, ou cumprimento irregular, de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
8.1.2 - A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da entrega dos produtos adquiridos, nos prazos e condições estipulados;
8.1.3 - O atraso injustificado no início da entrega;
8.1.4 - A paralisação da entrega dos produtos, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
8.1.5 - A subcontratação total ou parcial do objeto deste contrato, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem a prévia autorização por escrito da CONTRATANTE;
8.1.6 - O desatendimento pela CONTRATADA das determinações regulares da Fiscalização da CONTRATANTE, bem como dos seus superiores;
8.1.7 - O cometimento reiterado de faltas na execução dos serviços, anotadas na forma da Lei nº 14.133/21;
8.1.8 - A decretação de falência, insolvência ou concordata da CONTRATADA;
8.1.8.1 - No caso de concordata é facultado à CONTRATANTE manter o contrato, com a CONTRATADA, assumindo ou não o controle das atividades que julgar necessárias, a seu exclusivo juízo, de forma a permitir a conclusão da entrega dos produtos sem prejuízo à Administração;
8.1.9 - A dissolução da CONTRATADA;
8.1.10 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;
8.1.11 - Ocorrendo a rescisão nos termos do item 8.1 acima citado, acarretará para a CONTRATADA, as consequências contidas na Lei nº 14.133/21, sem prejuízo de outras sanções previstas na citada Lei.
8.2 - A rescisão contratual poderá também ocorrer das seguintes formas:
8.2.1 - Determinada por ato unilateral e estrito da CONTRATANTE, nos casos acima enumerados nos itens de 8.1.1 a 8.1.10, ou outros contidos contidas na Lei nº 14.133/21;
8.2.2 - Amigável, por acordo entre as partes CONTRATANTES, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
8.2.2.1 - A rescisão amigável ou administrativa deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente da CONTRATANTE;
8.2.2.2 - Quando a rescisão ocorrer, sem culpa da CONTRATADA, será ressarcido a este os prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo direito a:

a) Devolução da garantia;
b) Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

Lúcio Oliveira Maia
Agente de Contratação

c) Pagamento do custo de desmobilização;

8.2.3 - Judicial, nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA NONA - CONDIÇÕES GERAIS

9.1. A Gestão dos serviços do presente contrato será o senhor: **Reginaldo Araújo Spínola,** portador do Registro Geral RG sob o nº 5.192.542-79, inscrito no CPF sob o nº 604.877.125-87, funcionário desta prefeitura, lotado na Secretaria de Administração, enquanto a fiscalização será o senhor **Rafique Iuri Pereira Silva, CREA-BA 051410046-0**.

9.2. A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender temporariamente a execução deste Contrato, quando necessário por conveniência dos serviços ou da Administração, respeitados os limites legais e os direitos assegurados à CONTRATADA;

9.3. Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição, o Termo de Referência e seus Anexos e a Proposta de Preços da CONTRATADA;

9.4. Não será permitido a CONTRATADA, Subempreitar de forma parcial ou, ainda, sub-rogar este Contrato;

9.5. Este contrato é regido pela Lei nº. 14.133/21, a fim de dirimir alguma dúvida em casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA - COBRANÇA JUDICIAL

10.1 - As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- FORO

11.2. As partes elegem o Foro da Comarca de Itambé, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Itambé-BA, 07 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
José Candido Rocha Araújo
CONTRATANTE

PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA
CNPJ 08.605.536/0001-42
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____

CPF: CPF:

Lúcio Oliveira Maia
Mat. nº 13491-6
Agente de Contratação

PILAR
SERVIÇOS INTEGRADOS

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
Cobertura Brites Ventura do Couto Moreira	SINAPI -	24,2%	Desonerado:

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**COBERTURA**		**1**		**306.520,31**	**306.519,44**	**96,88 %**
1.1	13731	ORSE	Telhamento com telha trapezoidal em galvalume tipo sanduíche, núcleo em PIR 30mm, uma face pintada acabamento RAL 9003, acabamento inferior em forro em aço galvalume acabamento amadeirado, Kingspan-Isoeste ou similar	m²	841,82	219,81	273,00	229.816,86	72,64 %
1.2	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	51,21	156,20	194,00	9.934,74	3,14 %
1.3	100775	SINAPI	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	3247,7	13,69	17,00	55.211,24	17,45 %
1.4	13745	ORSE	Cumeeira em galvalume para telha trapezoidal galvalume standard, com 40 cm decada lado, e = 0,43mm, cor natural	m	87,55	106,29	132,00	11.556,60	3,65 %
2			**Drenagem**		**1**		**9.872,70**	**9.872,70**	**3,12 %**
2.1	89800	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	39,49	24,16	30,00	1.184,70	0,37 %
2.2	101802	SINAPI	CAIXA ENTERRADA RETENTORA DE AREIA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,00 X 1,00 X 1,20 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UN	4	1.618,36	2.010,00	8.040,00	2,54 %
2.3	89812	SINAPI	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	8	65,22	81,00	648,00	0,20 %

Lúcio Oliveira Brites
Agente de Contratação

PILAR
SERVIÇOS INTEGRADOS

Total sem BDI	**254.755,68**
Total do BDI	**61.636,46**
Total Geral	**316.392,14**

GUILHERME LACERDA GOMES:03814568540 Assinado de forma digital por GUILHERME LACERDA GOMES:03814568540

GUILHERME LACERDA GOMES
Responsável técnico
CREA/BA n.º 0522059803-2

HEBERTH ANDRADE DOS SANTOS:82675856568 Assinado de forma digital por HEBERTH ANDRADE DOS SANTOS:82675856568

HERBERTH ANDRADE DOS SANTOS
Sócio Administrador
CPF 826.758.565-68

Lúcia Oliveira Mala
Agente de Contratação

PILAR
SERVIÇOS INTEGRADOS

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
Cobertura Brites Ventura do Couto Moreira	SINAPI - 12/2024 - Bahia ORSE - 11/2024 - Sergipe	24,2%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica

1			COBERTURA					306.520,31
1.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	13731	ORSE	Telhamento com telha trapezoidal em galvalume tipo sanduíche, núcleo em PIR 30mm, uma face pintada acabamento RAL 9003, acabamento inferior em forro em aço galvalume acabamento amadeirado, Kingspan-Isoeste ou similar	Estrutura Metálica	m²	1,0000000	219,81	219,81
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	7696	ORSE	Massa 3M p/calafetação	Material	kg	0,0040000	32,66	0,13
Insumo		ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,2200000	19,13	4,20
Composição	00001213/SINAPI 10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,2200000	3,70	0,81
Insumo	14539	ORSE	Telha trapezoidal em galvalume tipo sanduíche, núcleo em PIR 30mm, uma face pintada acabamento RAL 9003, acabamento inferior em forro em aço galvalume acabamento amadeirado, Kingspan-Isoeste ou similar	Serviços	m²	1,0470823	199,73	209,13
Insumo		ORSE	Parafuso zincado rosca soberba, cabeca sextavada, 5/16" x 110 mm, para fixacao de telha em madeira	Material	un	1,0000000	1,75	1,75
Composição	00004299/SINAPI 10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2200000	3,79	0,83
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2200000	13,65	3,00

Lúcio Oliveira Mateus
Mat. 07-1395-5
Agente de Fiscalização

814

PILAR
SERVIÇOS INTEGRADOS

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	7696	ORSE	Massa 3M p/calafetação	Material	kg	0,0040000	32,66	0,13
Insumo		ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,2200000	19,13	4,20
Insumo	00001213/SINA 158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0447920	14,00	0,62
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000220	246,00	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0019800	12,54	0,02
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteçãoProtetor auricular	Material	pr	0,0003300	6,70	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0006600	192,62	0,12
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0019800	4,90	0,00
Insumo		ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0003300	66,00	0,02
Insumo	00012893/SINA 10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0019800	190,00	0,37
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0447920	5,00	0,22
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000440	48,95	0,00
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0010120	12,37	0,01
Insumo	00012892/SINA 10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0001760	300,00	0,05
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000880	17,87	0,00
Insumo	00012894/SINA 10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000440	26,89	0,00
			solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0007920	18,00	0,01

PILAR
SERVIÇOS INTEGRADOS

Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0350900	4,50	0,15
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000220	29,90	0,00
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0000220	617,95	0,01
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000440	15,15	0,00
Insumo	00012895/SINAPI	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0002640	13,75	0,00
Insumo	14539	ORSE	Telha trapezoidal em galvalume tipo sanduíche, núcleo em PIR 30mm, uma face pintada acabamento RAL 9003, acabamento inferior em forro em aço galvalume acabamento amadeirado, Kingspan-Isoeste ou similar	Serviços	m²	1,0470823	199,73	209,13
Insumo	00004299/SINAPI	ORSE	Parafuso zincado rosca soberba, cabeca sextavada, 5/16" x 110 mm, para fixacao de telha em madeira	Material	un	1,0000000	1,75	1,75
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000440	36,90	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000660	18,58	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000220	37,80	0,00
Insumo	00002711/SINAPI	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000440	163,00	0,00
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2200000	13,65	3,00
				MO sem LS => 7,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,20
				Valor do BDI => 53,19			Valor com BDI =>	273,00
					Quant. =>	**841,82**	**Preço Total =>**	**229.816,86**

Lúcio Oliveira Matos
Matr. 07-13491-1
Agente da Contratação

819

PILAR
SERVIÇOS INTEGRADOS

1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94229 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	156,20	156,20
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	0,0132000	33,45	0,44
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI	0,0183000	32,26	0,59
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,5390000	28,39	15,30
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,6330000	21,20	13,41
Insumo	00000142 SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,1610000	32,18	5,18
Insumo	00013388 SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,1800000	170,08	30,61
Insumo	00040784 SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM	Material	M	1,0193348	88,05	89,75
Insumo	00005061 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0250000	17,80	0,44
Insumo	00005104 SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0049000	99,41	0,48
			MO sem LS => 19,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,30
			Valor do BDI => 37,80			Valor com BDI =>	194,00
				Quant. =>	51,21	Preço Total =>	9.934,74

Lucio Oliveira Maia
Mat. 07.13491-9
Agente de Contratação

1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Avenida Olivia Flores, 286 - Andar 3, Sala 306 | Candeias
CEP 45.028-100 - Vitória da Conquista-BA

PILAR
SERVIÇOS INTEGRADOS

Composição	100775	SINAPI	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,69	13,69
Composição Auxiliar	93287	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	0,0006627	368,35	0,24
Composição Auxiliar	100719	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO).	PINT - PINTURAS	m²	0,0788875	10,92	0,86
Composição Auxiliar	88240	SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0008362	20,66	0,01
Composição Auxiliar	93288	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI	0,0005207	193,02	0,10
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0023666	30,21	0,07
Composição Auxiliar	100716	SINAPI	JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FÁBRICA. AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	0,0788875	27,35	2,15
Composição Auxiliar	88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	0,0049857	35,57	0,17
Insumo	00001333	SINAPI	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1/2" (12,70 MM) 99,59 KG/M2	Material	KG	0,0062136	8,74	0,05
Insumo	00004777	SINAPI	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	Material	KG	0,4998089	8,78	4,38
Insumo	00001332	SINAPI	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8" (9,53 MM) 74,69 KG/M2	Material	KG	0,0018177	8,88	0,01
Insumo	00010966	SINAPI	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 8 MM, H = 150 MM, L = 75 MM (16,97 KG/M)	Material	KG	0,5660258	9,99	5,65

MO sem LS =>	0,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,55
Valor do BDI =>	3,31			Valor com BDI =>	17,00

Lúcio Oliveira Mata
Mat. 07[illegible]3491-5
Agente de Contratação

8321

PILAR
SERVIÇOS INTEGRADOS

					Quant. =>	3.247,72	Preço Total => 55.211,24

1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13745	ORSE	Cumeeira em galvalume para telha trapezoidal galvalume standard, com 40 cm decada lado, e = 0,43mm, cor natural	Telhamento	m	1,0000000	106,29	106,29

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,79	0,75
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	13,65	4,09
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,3060000	3,70	1,13
Insumo	00001213/SINA	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	19,13	7,65
Insumo	1666	ORSE	Parafuso p/telha 5/16" x 110mm c/ arruela metalica e vedacao	Material	cj	6,0000000	1,99	11,94
Insumo	14552	ORSE	Cumeeira em galvalume para telha trapezoidal galvalume standard, com 40 cm decada lado, e = 0,43mm, cor natural	Material	m	0,9115125	88,60	80,76

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0003742	66,00	0,02
Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0003036	13,75	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0022770	12,54	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0009108	18,00	0,01
Insumo	10761	ORSE	Refeicão - café da manhã (café com leite e dois pães com a)	Serviços	un	0,0515108	5,00	0,25

822

Avenida Olivia Flores, 286 - Andar 3, Sala 306 | Candeias
CEP 45.028-180 | Vitória da Conquista-BA

Lúcio Oliveira Melo
Mat. 0134914
Agente de Contratação

Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000400	36,90	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000600	18,58	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0007590	192,62	0,14
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0022770	190,00	0,43
Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001012	17,87	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0022770	4,90	0,01
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0002024	300,00	0,06
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000200	37,80	0,00
Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0011638	12,37	0,01
Insumo	1651	ORSE	ÓculosbrancoproteçãoProtetor auricular	Material	pr	0,0003742	6,70	0,00
Insumo	00002711/SINA	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000400	163,00	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0515108	14,00	0,72
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0388324	4,50	0,17
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	13,65	4,09
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000306	246,00	0,00
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000612	48,95	0,00
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000612	26,89	0,00
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000306	29,90	0,00
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0000306	617,95	0,01

823

Lúcio Oliveira
Mat. 7349-5
Agente de Contratação

Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000612	15,15	0,00
Insumo	00001213/SINA	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	19,13	7,65
Insumo	1666	ORSE	Parafuso p/telha 5/16" x 110mm c/ arruela metalica e vedacao	Material	cj	6,0000000	1,99	11,94
Insumo	14552	ORSE	Cumeeira em galvalume para telha trapezoidal galvalume standard, com 40 cm decada lado, e = 0,43mm, cor natural	Material	m	0,9115125	88,60	80,76
				MO sem LS =>	11,74	LS =>	0,00	MO com LS => 11,74
				Valor do BDI =>	25,72			Valor com BDI => 132,00
						Quant. =>	**87,55**	**Preço Total => 11.556,60**

2			**Drenagem**					**9.872,70**
2.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89800	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	M	1,0000000	24,16	24,16
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2632000	21,25	5,59
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2632000	28,23	7,43
Insumo	00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	0,9543924	11,65	11,11
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0146000	2,19	0,03
				MO sem LS =>	8,74	LS =>	0,00	MO com LS => 8,74

824

Lúcio Oliveira Mala
Agente de Contratação

PILAR
SERVIÇOS INTEGRADOS

Valor do BDI =>	5,84		Valor com BDI =>		30,00
		Quant. =>	**39,49**	**Preço Total =>**	**1.184,70**

2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101802 SINAPI	CAIXA ENTERRADA RETENTORA DE AREIA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,00 X 1,00 X 1,20 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	1.618,36	1.618,36
Composição Auxiliar	101616 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO	m²	1,6900000	6,46	10,91
Composição Auxiliar	89998 SINAPI	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E	KG	2,9616000	10,24	30,32
Composição Auxiliar	88628 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,3131000	639,01	200,07
Composição Auxiliar	87316 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0525000	565,54	29,69
Composição Auxiliar	5679 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO	CHI	0,1380000	71,46	9,86
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	9,9468000	21,20	210,87
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS	H	12,6595000	29,00	367,12
Composição Auxiliar	97736 SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,1677000	1.556,11	260,95

825

Lúcio Oliveira Maia
Agente de Contratação

PILAR
SERVIÇOS INTEGRADOS

Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO	CHP	0,0677000	157,52	10,66
Composição Auxiliar	89995	SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E	m³	0,0738000	1.076,22	79,42
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,2279000	512,58	116,81
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7728000	18,75	14,49
Insumo	00025067	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	Material	UN	52,5908393	4,17	219,30
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2072000	9,50	1,96
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0095000	6,45	0,06
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0218000	18,45	0,40
Insumo	00000660	SINAPI	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	21,1054141	2,59	54,66
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2464000	3,32	0,81

MO sem LS =>	535,06	LS =>	0,00	MO com LS => 535,06
Valor do BDI =>	391,64			Valor com BDI => 2.010,00
		Quant. =>	**4,00**	**Preço Total => 8.040,00**

ção	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Lúcio Olivio Maia
Agente de Contratação

Avenida Olívio Flores, 286 - Andar 3, Sala 306 | Candeias
CEP 45.028-100 | Vitória da Conquista-BA

PILAR
SERVIÇOS INTEGRADOS

Composição	89812	SINAPI	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	65,22	65,22
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2172000	28,23	6,13
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2172000	21,25	4,61
Insumo	00001970	SINAPI	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	0,9817823	45,56	44,73
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1150000	24,99	2,87
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	3,44	6,88
				MO sem LS => 7,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,22
				Valor do BDI => 15,78			Valor com BDI =>	81,00
					Quant. =>	**8,00**	**Preço Total =>**	**648,00**

Total sem BDI	**254.755,68**
Total do BDI	**61.636,46**
Total Geral	**316.392,14**

Lúcio Oliveira Mata
Agente de Contratação

Assinado de forma digital por GUILHERME LACERDA GOMES:03814568540

GUILHERME LACERDA GOMES
Responsável técnico
CREA/BA n.º 0522059803-2

HEBERTH ANDRADE DOS SANTOS:82675856568 Assinado de forma digital por HEBERTH ANDRADE DOS SANTOS:82675856568

HERBERTH ANDRADE DOS SANTOS
Sócio Administrador
CPF 826.758.565-68

827

PILAR
SERVIÇOS INTEGRADOS

Obra
Cobertura Brites Ventura do Couto Moreira

Bancos **B.D.I.**
SINAPI - 12/2024 - Bahia **24,2%**
ORSE - 11/2024 - Sergipe

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS
1	COBERTURA	100,00%	100,00%
		306.520,31	306519,44
2	Drenagem	100,00%	100,00%
		9.872,70	9.872,70
Porcentagem			100,0%
Custo			316392,14
Porcentagem Acumulado			100,0%
Custo Acumulado			316.392,14

GUILHERME LACERDA GOMES:03814568540 Assinado de forma digital por GUILHERME LACERDA GOMES:03814568540

GUILHERME LACERDA GOMES
Responsável técnico
CREA/BA n.º 0522059803-2

HEBERTH ANDRADE DOS SANTOS:82675856568 Assinado de forma digital por HEBERTH ANDRADE DOS SANTOS:82675856568

HERBERTH ANDRADE DOS SANTOS
Sócio Administrador
CPF 826.758.565-68

Lúcia Oliveira Mala
Matr. 07-13491-5
Agente de Contratação

828

TERMO DE CONTRATO nº 0159/2024

CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O **MUNICÍPIO DE ITAMBÉ - BA** E A EMPRESA **PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA** NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE ITAMBÉ,** Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Osório Ferraz, S/N, Centro, CEP 45.140-000, Sede, Itambé-Bahia, inscrito no CNPJ sob n 13.743.760/0001-30, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor: **JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAUJO,** brasileiro, inscrito no CPF sob nº 119.246.595-49, residente e domiciliado na Praça Osório Ferraz, nº 120, Centro, CEP: 45140-000, Itambé – BA, doravante denominado CONTRATANTE, e a **PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.605.536/0001-42, sediada na Avenida Ivo Freire de Aguiar, 891, Sala 09, Candeias, Vitoria da Conquista, BA, CEP 45.028-095, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada por **Heberth Andrade dos Santos,** nacionalidade brasileira, nascido em 21/10/1983, casado em comunhão parcial de bens, advogado, CPF nº 826.758.565-68, Carteira de Identidade Profissional nº 48750, órgão expedidor Ordem Advogados Brasil - BA, residente e domiciliado na Avenida Juracy Magalhães, 3340, Sala 1104, Felícia, Vitória da Conquista, BA, CEP 45055902, Brasil., conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0738.09.07/2024, EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0042/2024, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0001/2024** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a ***contratação de empresa para ampliação da escola Municipal Brites Ventura do Couto Moreira, de rede de ensino fundamental, com a construção da quadra coberta com vestiários e com área para realização de eventos escolares, situada na Rua Capitão Veloso no Bairro Felipe Achy***, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3. O Termo de Referência;

1.4. O Edital da Licitação;

1.5. A Proposta do Contratado;

1.6. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 10 (dez) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a

Oliveira Mata
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

829

Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.2.1. Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.2.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.2.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.2.4. Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;

2.2.5. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.2.6. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2.7. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.2.8. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.2.9. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. A subcontratação só será permitida nos casos de execução do seguro garantia, com cláusula de retomada.

4.1.1. Nos casos de execução do seguro garantia com clausula de retomada o objeto pode ser subcontratado em sua totalidade.

4.2. A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

4.3. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

4.4. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

4.5. Nos casos de subcontratação de microempresas ou empresas de pequeno porte (art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, e art. 7º, do Decreto n.º 8.538, de 2015), além do regramento acima, deverão ser observadas as seguintes disposições específicas:

4.6. O CONTRATADO deverá apresentar, ao longo da vigência contratual, sempre que solicitada, a documentação de regularidade fiscal das microempresas e empresas

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07.[illegible]91-6
Agente de Contratação

830

pequeno porte subcontratadas, sob pena de rescisão, aplicando-se o prazo para regularização previsto no § 1º do art. 4º do Decreto nº 8.538, de 2015;

4.7. O CONTRATADO deverá a substituir a subcontratada, no prazo máximo de trinta dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o CONTRATANTE, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou a demonstrar a inviabilidade da substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada; e

4.8. O CONTRATADO será responsável pela padronização, pela compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação.

4.9. Os empenhos e pagamentos referentes às parcelas subcontratadas serão destinados diretamente às microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de ***R$ 1.526.900,46 (um milhão, quinhentos e vinte e seis mil, novecentos reais e quarenta e seis centavos).***

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente realizados.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado será de até 20 (vinte) dias após a emissão da Nota Fiscal ou Fatura, demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em **10/07/2024**.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **INPC - Índice de Preços ao Consumidor,** exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação dos índices de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo sejam divulgados os índices definitivos.

7.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

7.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-8
Agente de Contratação

831

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.1.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.10. A Administração terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.1.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.1.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.1.2. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

Lucicleide Oliveira Maia
Mat. 07-134[illegible]-8
Agente de Contratação

832

9.1.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
9.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
9.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
9.1.7. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
9.1.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
9.1.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
9.1.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
9.1.11. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos á execução do empreendimento.
9.1.12. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
9.1.13. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário á execução do objeto, durante a vigência do contrato.
9.1.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
9.1.15. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam ás especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
9.1.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Luciana Oliveira Melo
Mat. 07.1349-6
Agente de Contratação

833

9.1.17. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
9.1.18. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
9.1.19. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
9.1.20. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
9.1.21. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
9.1.22. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art.

Lúcio Oliveira Mattos
Mat. 07-13491-8
Comissão de Contratação

834

37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
10.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
10.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

11. CLÁUSULA ONZE – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 102 da Lei nº 14.133, de 2021, na modalidade Garantia com Clausula de Retomada, em valor correspondente a 30% (trinta por cento) do valor total do contrato.
11.2. A apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.
11.3. A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.
11.4. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 11.5 deste contrato.
11.5. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.
11.6. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:
11.7. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
11.8. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e
11.9. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.
11.10. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 11.611.6, observada a legislação que rege a matéria.
11.11. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.
11.12. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis, contados da data em que for notificada.
11.13. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.
11.14. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).
11.15. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-[illegible]-6
Agente de Contratação

835

11.16. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.
11.17. O contratado autoriza o contratante a executar, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Contrato.

12. **CLÁUSULA DOZE – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**
12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
12.1.1. Der causa à inexecução parcial do contrato;
12.1.2. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
12.1.3. Der causa à inexecução total do contrato;
12.1.4. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
12.1.5. Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
12.1.6. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
12.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
12.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
12.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
12.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
12.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
12.3. Multa:
12.3.1. Moratória de 0,5% (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
12.3.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
12.3.3. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
12.3.4. Compensatória, para as infrações descritas nos itens 5 ao item 8 do subitem 12.1, de 5% a 25% do valor do Contrato.
12.3.5. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista no item 5 do subitem 12.1, de 25% a 30% do valor do Contrato.
12.3.6. Para infração descrita no item 2 do subitem 12.1, a multa será de 10% a 25% do valor do Contrato.

Lúcio Oliveira Maia
Agente de Contratação

836

12.3.7. Para infrações descritas no item 4 do subitem 12.1, a multa será de .15% a 25% do valor do Contrato.
12.3.8. Para a infração descrita no item 1 do subitem 12.1, a multa será de 5% a 35% do valor do Contrato.
12.4. Os itens específicos de inexecução parcial que justifiquem pena são:
12.4.1. ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA.
12.4.2. ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO (14X19X39)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=14 CM.
12.4.3. TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019
12.4.4. PISO CONCRETO 1:3:5 ESPESSURA 7CM COM JUNTA
12.4.5. FECHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, INCLUSO IÇAMENTO. (COR AZUL) AF_07/2019
12.4.6. CERCA/GRADIL H=1,58M, MALHA 5 X 15CM - GALVANIZADO (M2)
12.4.7. PINTURA BASE EPOXI SOBRE PISO
12.4.8. PISO EM BLOCO INTERTRAVADO CONCRETO 10CM COM REJUNTAMENTO

12.5. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9°, da Lei nº 14.133, de 2021)
12.6. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7°, da Lei nº 14.133, de 2021).
12.7. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
12.8. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8°, da Lei nº 14.133, de 2021).
12.9. Previamente ao encaminhamento á cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
12.10. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
12.11. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1°, da Lei nº 14.133, de 2021):
12.11.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
12.11.2. as peculiaridades do caso concreto;
12.11.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
12.11.4. os danos que dela provierem para o Contratante;
12.11.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
12.12. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados

Lúcio Oliveira Mata
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

837

como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.13. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.14. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos ás sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.15. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.16. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

13. CLÁUSULA TREZE – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

13.4. Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

13.5. Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

13.6. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.7. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.8. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.9. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.10. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.10.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.10.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.10.3. Indenizações e multas.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-8
Agente de Contratação

838

13.10.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.11. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14. CLÁUSULA QUATORZE – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Órgão Fundo Municipal de Educação de Itambé-BA deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

14.1.1. ÓRGÃO: 5 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMBÉ; ATIVIDADE: 10.87 – Construção/Ampliação de Unidade Escolares de Ensino Fundamental; ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; FONTE DE RECURSO: 1.500.1001 MDE R$ 200.000,00 (duzentos mil reais); 1.542.0000 Fundeb VAAT – R$ 1.200.00,00 (um milhão e duzentos mil reais); 1.550.000 QSE - R$ 508.625,58 (quinhentos e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

15. CLÁUSULA QUINZE – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DEZESSEIS – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DEZESSETE – PUBLICAÇÃO

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-[illegible]-6
Agente de Contratação

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem

829

como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro da comarca de Itambé-BA, Seção Judiciária para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Itambé-BA, 24 de setembro de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BA
José Cândido Rocha Araújo
Contratante

PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA
Heberth Andrade dos Santos
Contratado

TESTEMUNHAS:

1-_____
CPF

2-_____
CPF

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-18491-6
Agente de Contratação

TERMO DE CONTRATO nº 0159/2024

CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O **MUNICÍPIO DE ITAMBÉ - BA** E A EMPRESA **PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA** NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE ITAMBÉ,** Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Osório Ferraz, S/N, Centro, CEP 45.140-000, Sede, Itambé-Bahia, inscrito no CNPJ sob n 13.743.760/0001-30, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor: **JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAUJO,** brasileiro, inscrito no CPF sob nº 119.246.595-49, residente e domiciliado na Praça Osório Ferraz, nº 120, Centro, CEP: 45140-000, Itambé – BA, doravante denominado CONTRATANTE, e a **PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.605.536/0001-42, sediada na Avenida Ivo Freire de Aguiar, 891, Sala 09, Candeias, Vitoria da Conquista, BA, CEP 45.028-095, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada por **Heberth Andrade dos Santos,** nacionalidade brasileira, nascido em 21/10/1983, casado em comunhão parcial de bens, advogado, CPF nº 826.758.565-68, Carteira de Identidade Profissional nº 48750, órgão expedidor Ordem Advogados Brasil - BA, residente e domiciliado na Avenida Juracy Magalhães, 3340, Sala 1104, Felícia, Vitória da Conquista, BA, CEP 45055902, Brasil., conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0738.09.07/2024, EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0042/2024, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0001/2024** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a ***contratação de empresa para ampliação da escola Municipal Brites Ventura do Couto Moreira, de rede de ensino fundamental, com a construção da quadra coberta com vestiários e com área para realização de eventos escolares, situada na Rua Capitão Veloso no Bairro Felipe Achy***, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.3. O Termo de Referência;
1.4. O Edital da Licitação;
1.5. A Proposta do Contratado;
1.6. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 10 (dez) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07[illegible]91-6
Agente de Contratação

841

Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:
2.2.1. Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
2.2.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
2.2.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
2.2.4. Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;
2.2.5. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.
2.2.6. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
2.2.7. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
2.2.8. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.
2.2.9. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. A subcontratação só será permitida nos casos de execução do seguro garantia, com cláusula de retomada.
4.1.1. Nos casos de execução do seguro garantia com clausula de retomada o objeto pode ser subcontratado em sua totalidade.
4.2. A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.
4.3. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.
4.4. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.
4.5. Nos casos de subcontratação de microempresas ou empresas de pequeno porte (art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, e art. 7º, do Decreto n.º 8.538, de 2015), além do regramento acima, deverão ser observadas as seguintes disposições específicas:
4.6. O CONTRATADO deverá apresentar, ao longo da vigência contratual, sempre que solicitada, a documentação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-[illegible]
Agente de Contratação

942

pequeno porte subcontratadas, sob pena de rescisão, aplicando-se o prazo para regularização previsto no § 1º do art. 4º do Decreto nº 8.538, de 2015;

4.7. O CONTRATADO deverá a substituir a subcontratada, no prazo máximo de trinta dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o CONTRATANTE, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou a demonstrar a inviabilidade da substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada; e

4.8. O CONTRATADO será responsável pela padronização, pela compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação.

4.9. Os empenhos e pagamentos referentes às parcelas subcontratadas serão destinados diretamente às microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de ***R$ 1.526.900,46 (um milhão, quinhentos e vinte e seis mil, novecentos reais e quarenta e seis centavos).***

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente realizados.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado será de até 20 (vinte) dias após a emissão da Nota Fiscal ou Fatura, demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em **10/07/2024**.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **INPC - Índice de Preços ao Consumidor,** exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação dos índices de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo sejam divulgados os índices definitivos.

7.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

7.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Comissão de Contratação

843

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.1.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.10. A Administração terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.1.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.1.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.1.2. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07.13491-6
Agente de Contratação

944

9.1.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
9.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
9.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
9.1.7. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
9.1.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
9.1.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
9.1.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
9.1.11. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
9.1.12. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
9.1.13. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
9.1.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
9.1.15. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
9.1.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

845

9.1.17. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
9.1.18. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
9.1.19. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
9.1.20. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
9.1.21. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
9.1.22. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

846

37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

11. CLÁUSULA ONZE – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 102 da Lei nº 14.133, de 2021, na modalidade Garantia com Clausula de Retomada, em valor correspondente a 30% (trinta por cento) do valor total do contrato.

11.2. A apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

11.3. A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

11.4. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 11.5 deste contrato.

11.5. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

11.6. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

11.7. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

11.8. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

11.9. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

11.10. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 11.611.6, observada a legislação que rege a matéria.

11.11. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

11.12. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis, contados da data em que for notificada.

11.13. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

11.14. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.15. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

847

11.16. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.
11.17. O contratado autoriza o contratante a executar, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Contrato.

12. **CLÁUSULA DOZE – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**
12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
12.1.1. Der causa à inexecução parcial do contrato;
12.1.2. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
12.1.3. Der causa à inexecução total do contrato;
12.1.4. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
12.1.5. Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
12.1.6. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
12.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
12.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
12.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
12.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
12.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
12.3. Multa:
12.3.1. Moratória de 0,5% (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
12.3.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
12.3.3. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
12.3.4. Compensatória, para as infrações descritas nos itens 5 ao item 8 do subitem 12.1, de 5% a 25% do valor do Contrato.
12.3.5. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista no item 5 do subitem 12.1, de 25% a 30% do valor do Contrato.
12.3.6. Para infração descrita no item 2 do subitem 12.1, a multa será de 10% a 25% do valor do Contrato.

Lúcio Oliveira Maia
Agente de Contratação

848

12.3.7. Para infrações descritas no item 4 do subitem 12.1, a multa será de .15% a 25% do valor do Contrato.
12.3.8. Para a infração descrita no item 1 do subitem 12.1, a multa será de 5% a 35% do valor do Contrato.
12.4. Os itens específicos de inexecução parcial que justifiquem pena são:
12.4.1. ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA.
12.4.2. ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO (14X19X39)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=14 CM.
12.4.3. TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019
12.4.4. PISO CONCRETO 1:3:5 ESPESSURA 7CM COM JUNTA
12.4.5. FECHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, INCLUSO IÇAMENTO. (COR AZUL) AF_07/2019
12.4.6. CERCA/GRADIL H=1,58M, MALHA 5 X 15CM - GALVANIZADO (M2)
12.4.7. PINTURA BASE EPOXI SOBRE PISO
12.4.8. PISO EM BLOCO INTERTRAVADO CONCRETO 10CM COM REJUNTAMENTO

12.5. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
12.6. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
12.7. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
12.8. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
12.9. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
12.10. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
12.11. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
12.11.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
12.11.2. as peculiaridades do caso concreto;
12.11.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
12.11.4. os danos que dela provierem para o Contratante;
12.11.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
12.12. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07.13491-8
Agente de Contratação

849

como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.13. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.14. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.15. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.16. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

13. CLÁUSULA TREZE – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

13.4. Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

13.5. Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

13.6. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.7. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.8. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.9. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.10. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.10.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.10.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.10.3. Indenizações e multas.

Lúcia Oliveira Maia
Matrícula 13491-8
Agente de Contratação

850

13.10.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.11. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14. CLÁUSULA QUATORZE – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Órgão Fundo Municipal de Educação de Itambé-BA deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

14.1.1. ÓRGÃO: 5 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMBÉ; ATIVIDADE: 10.87 – Construção/Ampliação de Unidade Escolares de Ensino Fundamental; ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; FONTE DE RECURSO: 1.500.1001 MDE R$ 200.000,00 (duzentos mil reais); 1.542.0000 Fundeb VAAT – R$ 1.200.00,00 (um milhão e duzentos mil reais); 1.550.000 QSE - R$ 508.625,58 (quinhentos e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

15. CLÁUSULA QUINZE – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DEZESSEIS – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DEZESSETE – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como

Lucio Oliveira Maia
Mat. 0[illegible]
Comissão de Contratação

851

como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro da comarca de Itambé-BA, Seção Judiciária para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Itambé-BA, 24 de setembro de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BA
José Cândido Rocha Araújo
Contratante

PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA
Heberth Andrade dos Santos
Contratado

TESTEMUNHAS:

1-_____
CPF

2-_____
CPF

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07 13491-6
Agente de Contratação

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20251113776

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

GUILHERME LACERDA GOMES
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** RNP: **0520598032**
Registro: **3000123908BA**

Empresa contratada: **PILAR SERVIÇOS INTERGRADOS LTDA** Registro : **0010020063-BA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BAHIA** CPF/CNPJ: **13.743.760/0001-30**
RUA DOMICIO TEIXEIRA Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ITAMBÉ** UF: **BA** CEP: **45140000**

Contrato: **88/2025** Celebrado em: **07/05/2025**
Valor: **R$ 316.392,14** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DOMICIO TEIXEIRA Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ITAMBÉ** UF: **BA** CEP: **45140000**
Data de Início: **07/05/2025** Previsão de término: **30/06/2025** Coordenadas Geográficas: **-15.243910, -40.619831**
Finalidade: **Escolar** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BAHIA** CPF/CNPJ: **13.743.760/0001-30**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	841,82	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

COBERTURA COLEGIO BRITES VENTURA DO COUTO MOREIRA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na lagislação aspecifica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

GUILHERME LACERDA GOMES:03814568540 Assinado de forma digital por GUILHERME LACERDA GOMES:03814568540

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

GUILHERME LACERDA GOMES - CPF: 038.145.685-40

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BAHIA - CNPJ: 13.743.760/0001-30

9. Informações

A autenticação desta ART pode ser verificada em https://crea-ba.sitac.com.br/publico/

10. Valor

Valor da ART: **R$ 271,47** Registrada em: **19/05/2025** Valor pago: **R$ 271,47** Nosso Número: **60464729**

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7ZD49
Impresso em: 17/06/2025 às 22:25:19 por: , ip: 177.87.9.63

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20240924575

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

GUILHERME LACERDA GOMES
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** RNP: **0520598032**
Registro: **3000123908BA**

Empresa contratada: **PILAR SERVIÇOS INTERGRADOS LTDA** Registro : **0010020063-BA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BAHIA** CPF/CNPJ: **13.743.760/0001-30**
RUA DOMICIO TEIXEIRA Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ITAMBÉ** UF: **BA** CEP: **45140000**

Contrato: **0159/2024** Celebrado em: **24/09/2024**
Valor: **R$ 1.526.900,64** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DOMICIO TEIXEIRA Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ITAMBÉ** UF: **BA** CEP: **45140000**
Data de Início: **24/09/2024** Previsão de término: **24/07/2025** Coordenadas Geográficas: **-15.240675, -40.622583**
Finalidade: **Esportivo** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BAHIA** CPF/CNPJ: **13.743.760/0001-30**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	1.073,37	m2
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #TOS_1.1.9 - DE IMÓVEIS	1.073,37	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

construção da quadra coberta com vestiários e com área para realização de eventos escolares, situada na Rua Capitão Veloso no Bairro Felipe Achy

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

8. Assinaturas

GUILHERME LACERDA GOMES:03814568540 Assinado de forma digital por GUILHERME LACERDA GOMES:03814568540

Declaro serem verdadeiras as informações acima

GUILHERME LACERDA GOMES - CPF: 038.145.685-40

_____, _____ de _____ de _____
Local date

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BAHIA - CNPJ: 13.743.760/0001-30

9. Informações

A autenticação desta ART pode ser verificada em https://crea-ba.sitac.com.br/publico/

10. Valor

Valor da ART: **R$ 262,55** Registrada em: **31/10/2024** Valor pago: **R$ 262,55** Nosso Número: **57662012**

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07[illegible]3491-8
Agente de Contratação

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 89D4b
Impresso em: 17/06/2025 às 22:25:11 por: , ip: 177.87.9.63

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0738.09.07/2024
CONTRATO N° 0159/2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO/OPERACIONAL PARCIAL

O MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Osório Ferraz, s/n, Centro, CEP 45.140-000, Itambé/BA, inscrito no CNPJ nº 119.246.595-49, residente e domiciliado na Praça Osório Ferraz, nº 120, Centro, CEP 45.140-000, Itambé/BA, **Atesta** para os devidos fins que a **PILAR SERVICOS INTEGRADOS LTDA,** inscrito(a) no CNPJ nº 08.605.536/0001-42, sediada na Av. Ivo Freire de Aguiar, nº 891, sala 09, Candeias, Vitória da Conquista/BA, CEP 45.028-095, representada pelo seu sócio administrador Heberth Andrade dos Santos, inscrito no CPF nº 826.758.565-68, resiente e domiciliado na Av. Juracy Magalhães, nº 3340, sala 1104, Felícia, Vitória da Conquista/BA, prestou de forma parcial e satisfatória os serviços elencados decorrentes da concorrência n° 0001/2024, tendo como objeto: contratação de empresa para ampliação da Escola Municipal Brites Ventura do Couto Moreira, de rede de ensino fundamental, com a construção da quadra coberta com vestiários e com área para realização de eventos escolares, situada na Rua Capitão Veloso no Bairro Felipe Achy, de acordo com as condições e especificações constantes no termo de referência. Assim, o Município de Itambé/BA reconhece a capacidade técnico/operacional da Pilar Serviços LTDA, considerando-a apta a executar serviços de natureza similar ao objeto descrito neste documento.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: 001/2024
EDITAL: 0042/2024
CONTRATO: 0159/2024
DATA DO CONTRATO: 24 DE SETEMBRO DE 2024
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 1.526.900,46 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E VINTE E SEIS MIL, NOVECENTOS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)
VALIDADE DO CONTRATO: 10 MESES
LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: ESCOLA MUNICIPAL BRITES VENTURA O COUTO MOREIRA, ITAMBÉ/BA

Obra: Ampliação da Escola Municipal Brites Ventura do Couto Moreira, com a construção da quadra coberta com vestiários e com área para realização de eventos escolares, situada na Rua Capitão Veloso no Bairro Felipe Achy, Itambé/Ba.

Lécio Oliveira Maia
Mat. 0713491-8
Agente de Contratação

Responsável técnico: Guilherme Lacerda Gomes

Crea-BA: 052059803-2

855

ART: BA20240924575

Data início: 24/09/2024

Prazo de validade: 10 meses

VALOR: R$ 1.526.900,46

Objeto de Contrato: Contratação de empresa para ampliação da Escola Municipal Brites Ventura do Couto Moreira, de rede e ensino fundamental, com a construção da quadra coberta com vestiários e com área para realização de eventos escolares, situada na Rua Capitão Veloso no Bairro Felipe Achy, de acordo com as condições e especificações constantes no termo de referência.

DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	011340	SEDOP	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	m²	4,5
1.2	ED-50150	SETOP	LIGAÇÃO DE ÁGUA PROVISÓRIA PARA CANTEIRO, INCLUSIVE HIDRÔMETRO E CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 20MM (1/2") PADRÃO CONCESSIONÁRIA	un	1
1.3	ED-50151	SETOP	LIGAÇÃO PROVISÓRIA COM ENTRADA DE ENERGIA AÉREA, PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE 15,1KVA ATÉ 30KVA, TRIFÁSICO, COM SAÍDA SUBTERRÂNEA, INCLUSIVE POSTE, CAIXA PARA MEDIDOR, DISJUNTOR, BARRAMENTO, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS	un	1
1.4	020703	AGETOP CIVIL	LOCAÇÃO DE PRAÇA, QUADRA, IMPLANTAÇÃO, UTILIZANDO CAVALETE, INCLUSO PIQUETE COM TESTEMUNHA	m²	1073,43
2			**MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES**		
2.1			**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**		
2.1.1	94318	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	19,19

Lúcio Oliveira Maia
Ma[illegible]3491-6
Agente de Contratação

2.1.2	96525	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	48,23
2.1.3	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	55,63
2.1.4	93381	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	42,9
3			**FUNDAÇÕES**		
3.1			**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCOS**		
3.1.1	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	37
3.1.2	92916	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	37,39
3.1.3	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	281,14
3.1.4	92919	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	182,84
3.1.5	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	53,58
3.1.6	94972	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	19,08

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 13491-6
Agente de Contratação

3.1.7	96539	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	76
3.1.8	02.02.101	FDE	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE DIAM 30CM	M	320,32
3.2			**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES**		
3.2.1	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	23,32
3.2.2	92916	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	0,96
3.2.3	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	177,03
3.2.4	92919	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	192,85
3.2.5	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	111,08
3.2.6	94972	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	9,33
3.2.7	96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	107,37
4			**SUPERESTRUTURA**		
4.1			**CONCRETO ARMADO - PILARES**		
4.1.1	92776	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	133,9

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

4.1.2	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	260,62
4.1.3	92779	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	845,02
4.1.4	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	247,3
4.1.5	92722	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	14,49
4.1.6	92429	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	182,4
4.2			**CONCRETO ARMADO - VIGAS**		
4.2.1	92776	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	77,85
4.2.2	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	87,5
4.2.3	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	478,29

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 17-13491-6
Agente de Contratação

4.2.4	92779	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	150,61
4.2.5	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	162,07
4.2.6	92479	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	169,98
4.3			**CONCRETO ARMADO PARA VERGAS**		
4.3.1	93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	40
4.3.2	93194	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	30
4.4			**CONCRETO ARMADO - LAJE**		
4.4.1	92463	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	9,93
4.4.2	040290	SBC	LAJE PREMOLDADA PARA FORRO CARGA 50kg/m2 VAO 3,0m	m²	80,74
4.4.3	101964	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA	m²	77,8
4.4.4	92776	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	79,56
4.4.5	92726	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	2,46
4.5			**CONCRETO ARMADO - PISO**		

Lúcio Oliveira Maia
Agente de Contratação

4.5.1	92536	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	6,32
4.5.2	C2862	SEINFRA	LASTRO DE BRITA	m³	30,95
4.5.3	97088	SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2021	KG	619
4.5.4	170204	SBC	PISO CONCRETO 1:3:5 ESPESSURA 7cm COM JUNTA	m²	619
4.5.5	3642	ORSE	Lona plástica preta	m²	619
4.5.6	171554	SBC	PISO EM BLOCO INTERTRAVADO CONCRETO 10cm COM REJUNTAMENTO	m²	603,075
4.6			**ESTRUTURA METÁLICA**		
4.6.1	100775	SINAPI	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	23820,36
5			**SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL**		
5.1			**ELEMENTOS VAZADOS**		
5.1.1	011564	SBC	SERVICO EMPREITADO-COLOCACAO COBOGOS CIMENTO	m²	41,81
5.2			**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**		
5.2.1	C3744	SEINFRA	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO (14x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=14 cm	m²	943,42
6			**ESQUADRIAS**		
6.1			**PORTAS DE MADEIRA**		
6.1.1	7766	ORSE	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 1.00 x 2.10 m, para sanitário de deficiente físico (inclusive batente, ferragens, fechadura, suportee chapa de alumínio e=1mm) - Rev - 01	un	11
6.2			**FERRAGENS E ACESSÓRIOS**		
6.2.1	91305	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	11
6.3			**PORTAS EM ALUMÍNIO**		

Lúcia Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

861

6.3.1	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS 0,80x1,65- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	13,2
6.3.2	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR - PA4 - 70X165CM - TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	6,93
6.3.3	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR 2 FOLHAS - 300X230 CM -TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	27,6
6.4			**JANELAS DE ALUMÍNIO - JA**		
6.4.1	180403	AGETOP CIVIL	JANELA MAXIM AR CHAPA/VIDRO J1/J2/J7/J15 C/FERRAGENS	m²	20,4
6.5			**VIDROS**		
6.5.1	C4835	SEINFRA	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	m²	6,4
7			**SISTEMAS DE COBERTURA**		
7.1	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	896,42
7.2	244	ORSE	Telhamento com telha translúcida em fibra de vidro, ondulada, 2,44 x 0,50 m, esp=6mm, Fortlev ou similar	m²	224,28
7.3	94213	SINAPI	FECHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, INCLUSO IÇAMENTO. (COR AZUL) AF_07/2019	m²	682
7.4	94213	SINAPI	FECHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, INCLUSO IÇAMENTO (COR AMARELO). AF_07/2019	m²	214
7.5	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	89,19
7.6	254	ORSE	Cumeeira em alumínio - 30cm de cada lado, e= 0,8mm	m	38,65
8			**IMPERMEABILIZAÇÃO**		
8.1	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	75,2
8.2	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	65,31

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07[illegible]491-6
Agente de Contratação

82

8.3	C1461	SEINFRA	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ÁREAS SUJEITAS À UMIDADE C/ APLICAÇÃO DE DUAS DEMÃOS DE IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL DILUÍDO C/ ÁGUA E EMULSÃO ADESIVA TRAÇO 12:4:1	m²	28,28
9			**REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO**		
9.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	250
9.2	87535	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	250
9.3	87543	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADA COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE ARGAMASSA EM PAREDES INTERNAS, E = 5MM, SEM TALISCAS. AF_03/2024	m²	250
9.4	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	183,41
9.5	87244	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO. AF_02/2023	m²	17,54
9.6	87244	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA - AMARELO 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO. AF_02/2023	m²	17,54
9.7	87244	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA - CINZA5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO. AF_02/2023	m²	15,74
9.8	88648	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	M	1,9

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07.12491-6
Agente de Contratação

9.9			**Revestimento com placa cimentícia e=10 mm**		**21**
10			**SISTEMAS DE PISOS**		
10.1	87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	181
10.2	87630	SINAPI	CONTRAPISO DE CONCRETO NÃO - ESTRURAL, ESPESSURA 6 CM - ÁREAS MOLHADAS	m²	126,46
10.3	72815	SINAPI	PINTURA BASE EPOXI SOBRE PISO	m²	619
10.4	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	195
10.5	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	11
10.6	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	22,25
10.7	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	73,25
10.8	94277	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	93,54

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-12491-6
Agente de Contratação

Vitória da Conquista- Ba, 18 de junho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
RAFIQUE IURI PEREIRA SILVA
Data: 18/06/2025 10:40:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ENGENHEIRO CIVIL
Rafique Iuri Pereira Silva
Crea-Ba nº 051410046-0

HEBERTH ANDRADE DOS SANTOS:82675856568
Assinado de forma digital por HEBERTH ANDRADE DOS SANTOS:82675856568

Pilar Serviços Integrados LTDA
Socio Administrador
Heberth Andrade dos Santos

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0159/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ** E A EMPRESA **PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA,** NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE ITAMBÉ,** Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Osorio Ferraz, S/N, Centro, CEP 45.140-000, Sede, Itambé-Bahia, inscrito no CNPJ sob n 13.743.760/0001-30, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor: **José Cândido Rocha Araújo,** brasileiro, inscrito no CPF sob n. 119.246.595-49, residente e domiciliado na Praça Osório Ferraz, nº 120, Centro, CEP: 45140-000, Itambé – BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA,** inscrita no CNPJ 08.605.536/0001-42, sediada na Avenida Ivo Freire de Aguiar, 891, Sala 09, Candeias, Vitoria da Conquista, BA, CEP 45.028-095, representado pelo Sr. **Heberth Andrade dos Santos,** inscrito no CPF nº 826.758.565-68, estabelecem o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos da Lei 14.133/21, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
Prorrogação de prazo do Contrato nº 0159/2024, referente a contratação de empresa para ampliação da escola Municipal Brites Ventura do Couto Moreira, de rede de ensino fundamental, com a construção da quadra coberta com vestiários e com área para realização de eventos escolares, situada na Rua Capitão Veloso no Bairro Felipe Achy.

CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERA A CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO
O contrato original que tem vigência até o dia **24 de julho de 2025**, tem sua vigência prorrogada até o dia **24 de janeiro de 2026.**

CLÁUSULA TERCEIRA: MANTEM AS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 3 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Itambé-BA, 23 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
José Cândido Rocha Araújo
CONTRATANTE
HEBERTH ANDRADE DOS SANTOS:82675856568 Assinado de forma digital por HEBERTH ANDRADE DOS SANTOS:82675856568

PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA
CNPJ 08.605.536/0001-42
CONTRATADO

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07.703491-6
Assessor de Contratação

TESTEMUNHAS:
Nome:_____ Nome:_____
CPF/MF nº _____ CPF/MF nº _____

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0088/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ** E A EMPRESA **PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA,** NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE ITAMBÉ,** Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Osorio Ferraz, S/N, Centro, CEP 4S.140-000, Sede, Itambé-Bahia, inscrito no CNPJ sob n 13.743.760/0001-30, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor: **José Cândido Rocha Araújo,** brasileiro, inscrito no CPF sob n. 119.246.595-49, residente e domiciliado na Praça Osório Ferraz, nº 120, Centro, CEP: 45140-000, Itambé – BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA,** inscrita no CNPJ 08.605.536/0001-42, sediada na Avenida Ivo Freire de Aguiar, 891, 5ala 09, Candeias, Vitoria da Conquista, BA, CEP 45.028-095, representado pelo 5r. **Heberth Andrade dos Santos,** inscrito no CPF nº 826.758.565-68, estabelecem o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos da Lei 14.133/21, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
Prorrogação do Contrato nº 0088/2025, referente a contratação de empresa especializada para a construção da cobertura da Escola Municipal do Ensino Básico Brites Ventura do Couto Moreira da rede municipal de ensino fundamental, situada na Rua Domício Teixeira s/n – Bairro Felipe Achy.

CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERA A CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO
O contrato original que tem vigência até o dia **8 de agosto de 2025**, tem sua vigência prorrogada até o dia **8 de outubro de 2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA: MANTEM AS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 3 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Itambé-BA, 07 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
José Cândido Rocha Araújo
CONTRATANTE
HEBERTH ANDRADE DOS SANTOS:82675856568 Assinado de forma digital por HEBERTH ANDRADE DOS SANTOS:82675856568

PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA
CNPJ 08.605.536/0001-42
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:
Nome:_____
CPF/MF nº _____

Nome:_____
CPF/MF nº _____

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
153995/2022
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **CLÁUDIO RIBEIRO DA SILVA** referente á(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CLÁUDIO RIBEIRO DA SILVA**
Registro: **34128/D BA** RNP: **0301193416**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **BA20160033294** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/03/2016 Baixada em: 21/02/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **RIBEIRO SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE A POBREZA - SEMPS** CPF/CNPJ: **13.927.801/0017-06**
Endereço do contratante: RUA MIGUEL CALMON Nº: 28
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 40020000
Contrato: 003/2016 Celebrado em: 03/03/2016
Valor do contrato: R$ 2.627.401,31 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA DA ILHA Nº: SN
Complemento: Bairro: Itapuã
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 41000000
Data de início: 03/03/2016 Conclusão efetiva: 01/12/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE A POBREZA - SEMPS CPF/CNPJ: 13.927.801/0017-06

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 1615.00 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 111 - Execução de Obra Técnica 1615.00 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #88 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS 111 - Execução de Obra Técnica 1615.00 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINASIO DE ESPORTES 111 - Execução de Obra Técnica 1615.00 metro quadrado;

Observações

Construção do Centro de Iniciação ao Esporte.

Informações Complementares

- COM EXCEÇÃO DE PLANTIO DE GRAMA, TRANSFORMADOR E INSTALAÇÕES MECANICAS PARA CONJUNTO MOTO BOMBA, POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO REQUERENTE.
- CONSIDERAR AS QUANTIDADES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS CONSTANTES NO ATESTADO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS DE ELÉTRICA, APENAS EM BAIXA TENSÃO, NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS, APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966.
- O PROFISSIONAL REQUERENTE POSSUIU RESPONSABILIDADE TÉCNICA CADASTRADA NO CREA-BA COM A EMPRESA EXECUTORA RIBEIRO SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ 10.603.351/0001-40, NO PERÍODO DE 16/07/2014 ATÉ 14/02/2019.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07[illegible]49/6
Agente de Fiscalização

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
153995/2022
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 22 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 153995/2022
20/08/2022, 07:48
81ACB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal da Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Este certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 81ACB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br
CREA-BA
Impresso em: 10/10/2023, às 09:20

SALVADOR
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUCOP – SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.

ATESTADO

O Superintendente da Superintendência de Obras Públicas – SUCOP, com sede Av. Marechal Castelo Branco, 154 - Aquidabã- CEP 40045-050, Salvador/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.635.089/0001-16, no uso de suas atribuições, tendo em vista o solicitado no processo nº **110934/2022**, atesta que a Empresa **RIBEIRO SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME., CNPJ/MF Nº 07.478.417/0001-03**, sendo responsável legal o **Eng. ALBINO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR**, CPF 678.344.855-04 executou os serviços abaixo relacionados, conforme as normas vigentes adotadas por esta Superintendência, tendo a Empresa apresentado bom desempenho técnico.

O presente atestado não deve possuir emendas ou rasuras.

EMPRESA:	**RIBEIRO SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	**ALBINO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR** RNP: 0506656063 CREA: 36744/D BA **CLÁUDIO RIBEIRO DA SILVA** RNP: 0501195416 CREA: 34126/D BA
CONTRATO:	**003/2016**
OBJETO:	**CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE, NA RUA DA ILHA, LOCALIZADO NO BAIRRO DE ITAPUÃ, DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, BAHIA**
PROCESSO:	**1433/2015**
ASSINATURA:	**03/03/2016**
PRAZO TOTAL:	**180dias(contrato) + 240dias(2°aditivo) + 150dias(3°aditivo) + 180dias(4°aditivo) + 210dias(5°aditivo) + 180dias(6°aditivo) + 142dias(8°aditivo) + 90dias(10°aditivo) + 90dias(12°aditivo) + 30dias(13°aditivo) + 30dias(14°aditivo) = 1522dias**
VALOR TOTAL:	**R$2.627.401,31(contrato) + -R$15.626,56(1° aditivo) + R$511.409,67(9° aditivo) + R$132.126,91(11° aditivo) = R$3.255.311,33 (três milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e onze reais, trinta e três centavos).**
VALOR MEDIDO:	**R$511.409,41(Tesouro PMS) + R$2.593.022,84(Caixa) = R$3.104.432,25 (três milhões, cento e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais, vinte e cinco centavos)**
INÍCIO DOS SERVIÇOS:	**31/03/2017**
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	**31/03/2017 À 30/09/2020**

Orlando Cerdeira Costa Castro
Superintendente SUCOP

José Monteiro Lins de Oliveira Júnior
Diretor de Execução de Obras
SUCOP

Yago Alves de Oliveira
Gerente de Apoio Técnico e Obras Civil
SUCOP

Pág. 1

Lúcio Oliveira Maia
Mat 07-13491-5
Agente de Contratação

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 153995/2022, emitida em 29/08/2022

Certidão nº 153995/2022
10/10/2023, 09:20
Chave de Impressão: 81ACB
O documento nesse site registrado foi emitido em 25/08/2022 e contém 22 folhas

SALVADOR
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUCOP – SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.

Continuação do Atestado Referente ao Processo nº 110934/2022, Contrato 003/2016

1° ADITIVO (redução valor):	**-R$15.626,56(quinze mil, seiscentos e vinte e seis reais, cinquenta e seis centavos)**
2° ADITIVO (prazo):	**240 dias – 03/11/2016 à 02/07/2017**
3°ADITIVO (prazo):	**150 dias – 03/07/2017 à 02/12/2017**
4° ADITIVO (prazo):	**180 dias – 03/12/2017 à 03/06/2018**
5° ADITIVO (prazo):	**210 dias – 04/06/2018 à 03/01/2019**
6° ADITIVO (prazo):	**180 dias – 04/01/2019 à 03/07/2019**
7° ADITIVO (reajuste):	**R$263.847,43 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos)**
8° ADITIVO (prazo):	**142 dias – 12/08/2019 à 31/12/2019**
9° ADITIVO (valor):	**R$511.409,67 (quinhentos e onze mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e sete centavos)**
10° ADITIVO (prazo):	**90 dias – 01/01/2020 à 30/03/2020**
11° ADITIVO (valor):	**R$132.126,91 (cento e trinta e dois mil, cento e vinte e seis reais e noventa e um centavos)**
12° ADITIVO (prazo):	**90 dias – 31/03/2020 à 29/06/2020**
13° ADITIVO (prazo):	**30 dias – 30/06/2020 à 29/07/2020**
14° ADITIVO (prazo):	**30 dias – 30/07/2020 à 28/08/2020**

SERVIÇOS

MEDIÇÃO - TESOURO PMS:

VALOR MEDIDO: R$ 511.409,41

Orlando Cerdeira Costa Castro
Superintendente SUCOP

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
SERVIÇOS INICIAIS		
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	8,8000
DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 RODOVIA PAVIMENTADA	M3	221,03307
DEMOLIÇÃO DE ARQUIBANCADA (EM FRENTE AO CAMPO DE FUTEBOL)	M3	176,3600

José Monteiro Lins de Oliveira Júnior
Diretor de Execução de Obras
SUCOP

Yago Alves de Oliveira
Gerente de Apoio Técnico e Obras Civil
SUCOP

Pág. 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 153995/2022, emitida em 29/08/2022

Certidão nº 153995/2022
10/10/2023, 09:20
Chave de Impressão: 81ACB
O documento nesse site registrado foi emitido em 25/08/2022 e contém 22 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br
CREA-BA
Impresso em: 10/10/2023, às 09:20

SALVADOR
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUCOP – SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.

Continuação do Atestado Referente ao Processo nº 110934/2022, Contrato 003/2016

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
FUNDAÇÕES		
INFRAESTRUTURA		
REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	171,6025
FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	356,5400
ESCAVACAO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF. DE 0 M < H<= 1 M	M3	124,1934
ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	574,5200
REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	156,7100
CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	83,4500
ARMACAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) A 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	2.182,2000
ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	1.385,6900
LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M3	8,5806
ESTACA ESCAVADA HÉLICE CONTÍNUA - DIÂMETRO 25CM, EXCLUSO ARMAÇÃO	M	115,8500
IMPLANTAÇÃO		
PAVIMENTAÇÃO E ALVENARIA		
MEIO-FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL, USINADO 15MPA, COM 0,45M ALTURA X 0,15 M BASE, REJUNTE EM ARGAMASSA TRACO 1:3,5 (CIMENTO E AREIA)	M	169,8800
CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	52,1500
FECHAMENTO		
PORTÃO EM FERRO GALVANIZADO, FIXO E CORRER, (2,00X2,50)M, COMPLETO	UN	1,0000
PORTÃO EM FERRO GALVANIZADO, FIXO E CORRER, (4,00X2,50)M, COMPLETO	UN	1,0000
SUPRA ESTRUTURA		
ESCORAMENTO FORMAS H=3,50 A 4,00 M, COM MADEIRA DE 3A QUALIDADE, NAO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X E PRUMOS 4X.	M3	2.395,7100
LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA COM VIGOTA DUPLA PARA PISO, INTEREIXO 38CM, H=12CM, ENCHIMENTO EM BLOCO CERÂMICO H=8CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO 4CM.	M2	308,7800

Pág. 3

José Monteiro Lins de Oliveira Júnior
Diretor de Execução de Obras
SUCOP

Yago Alves de Oliveira
Gerente de Apoio Técnico e Obras Civis
SUCOP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 153995/2022, emitida em 29/08/2022

Certidão nº 153995/2022
10/10/2023, 09:20
Chave de Impressão: 81ACB
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2022 e contém 22 folhas

Orlando Cesar da Costa Castro
Superintendente/SUCOP

Lúcio Oliveira Maia
Matrícula 1345[illegible]-6
Agente de Contratação

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA

Impresso em: 10/10/2023, às 09:20

SALVADOR
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUCOP – SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.

Continuação do Atestado Referente ao Processo nº 110934/2022, Contrato 003/2016

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
COBERTURA		
TELHA METÁLICA TIPO SANDUÍCHE COM TRATAMENTO TERMO-ACÚSTICO (PREENCHIMENTO COM POLIESTIRENO EXPANDIDO - EPS) COM PINTURA ELETROSTÁTICA	M2	50,2000
TELHA METÁLICA TIPO SANDUÍCHE COM TRATAMENTO TERMO-ACÚSTICO (PREENCHIMENTO COM POLIESTIRENO EXPANDIDO - EPS) COM PINTURA ELETROSTÁTICA	M2	351,1000
PAREDES/PAINEIS		
DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	0,9800
CINTAS E VERGAS EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO FCK=15 MPA, SEÇÃO 9X12CM	M	114,0000
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	112,1000
CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	112,1000
ESQUADRIAS		
PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	M2	16,8500
GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	48,4000
GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	M2	3,0700
PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, 1.00 X 2.10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UN	4,0000
PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, 1.00 X 2.10 M, PARA SANITÁRIO DE DEFICIENTE FÍSICO (INCLUSIVE BATENTE, FERRAGENS, FECHADURA, SUPORTE E CHAPA DE ALUMÍNIO E=1MM) - REV - 01	UN	6,0000
BARRA ANTIPÂNICO SIMPLES SEM CHAVE PARA UMA PORTA REF. MH2585 OU SIMILAR	UN	8,0000
PINTURA		
PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO).	M2	50,2000
PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO).	M2	351,1000

Pág. 4

José Monteiro Lins de Oliveira Júnior
Diretor de Execução de Obras
SUCOP

Yago Alves de Oliveira
Gerente de Apoio Técnico e Obras Civis
SUCOP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 153995/2022, emitida em 29/08/2022

Certidão nº 153995/2022
10/10/2023, 09:20
Chave de Impressão: 81ACB
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2022 e contém 22 folhas

Orlando Cesar da Costa Castro
Superintendente/SUCOP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 53 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA

Impresso em: 10/10/2023, às 09:20

SALVADOR
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUCOP – SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.

Continuação do Atestado Referente ao Processo nº 110934/2022, Contrato 003/2016

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	71,6723
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	71,6723
REVESTIMENTO		
CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	86,0300
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	74,4600
EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	11,5700
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	2,3400
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DEÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	9,2300
PISO		
PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	M2	124,3300
PISO EM CONCRETO FCK 25MPA, ESPESSURA 8 CM, ARMADO COM TELA ELETROSSOLDADA Q-92, SOBRE LASTRO DE BRITA - PARA CIE MESPORTES	M2	204,5600
PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	332,3600
PEITORIL GRANITO CINZA POLIDO, C/ LARGURA = 17 CM, ESP = 2 CM	M	36,7060
PISO EM CONCRETO 15 MPA PREPARO MECANICO, COM LONA, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	M	429,4100
LASTRO DE BRITA 1	M3	48,4000
INSTALAÇÃO HIDRO SANITÁRIA		
TUBO PVC SOLDAVEL ÁGUA FRIA DN 85MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,0000

Orlando Cezar da Costa Castro
Superintendente SUCOP

José Monteiro Leis de Oliveira Júnior
Diretor de Execução de Obras
SUCOP

Yago Alves de Oliveira
Gerente de Apoio Técnico e Obras Civis
SUCOP

Pág. 5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 153995/2022, emitida em 29/08/2022

Certidão nº 153995/2022
10/10/2023, 09:20
Chave de Impressão: 81ACB
O documento nesta ato registrado foi emitido em 25/08/2022 e contém 22 folhas

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 2491-8
Agente de Contratação

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA

Impresso em: 10/10/2023, às 09:20.

SALVADOR
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUCOP – SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.

Continuação do Atestado Referente ao Processo nº 110934/2022, Contrato 003/2016

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 85MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	40,0000
REGISTRO/VALVULA GLOBO ANGULAR 45 GRAUS EM LATAO PARA HIDRANTES DE INCÊNDIO PREDIAL DN 2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,0000
TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1,7500
TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	37,8900
TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	18,4700
REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,0000
REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,0000
VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,0000
CONJUNTO MOTO BOMBA PARA RECALQUE DE ÁGUA, VAZÃO 18 M3/H, PRESSÃO 39 MCA, POTÊNCIA 7,5CV, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UN	1,0000
CONJUNTO MOTO BOMBA PARA RECALQUE DE ÁGUA, VAZÃO 3 M3/H, PRESSÃO 20 MCA, POTÊNCIA 0,75CV, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UN	1,0000
CONJUNTO MOTO BOMBA PARA RECALQUE DE ÁGUA, VAZÃO 16 M3/H, PRESSÃO 20 MCA, POTÊNCIA 3,0CV, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UN	2,0000
VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 50MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,0000
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ADAPTADOR STORZ PARA ENGATE RÁPIDO 2 1/2" X 2 1/2" COM TAMPÃO E CORRENTE (INCÊNDIO)	UN	5,0000
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESGUICHO P/MANGUEIRA DE INCÊNDIO 2 1/2"	UN	5,0000
CONJUNTO DE MANGUEIRA PARA COMBATE A INCENDIO EM FIBRA DE POLIESTER PURA, COM 1.1/2", REVESTIDA INTERNAMENTE, COM 2 LANCES DE 15M CADA	UN	5,0000
JUNTA DE EXPANSÃO EM BRONZE/LATÃO, PONTA X PONTA, DN 66 MM, INSTALADO EM PRUMADA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN	5,0000
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	8,0000

Orlando Cezar da Costa Castro
Superintendente SUCOP

José Monteiro Leis de Oliveira Júnior
Diretor de Execução de Obras
SUCOP

Yago Alves de Oliveira
Gerente de Apoio Técnico e Obras Civis
SUCOP

Pág. 6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 153995/2022, emitida em 29/08/2022

Certidão nº 153995/2022
10/10/2023, 09:20
Chave de Impressão: 81ACB
O documento nesta ato registrado foi emitido em 25/08/2022 e contém 22 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA

Impresso em: 10/10/2023, às 09:20.

SALVADOR
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUCOP – SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.

Continuação do Atestado Referente ao Processo nº 110934/2022, Contrato 003/2016

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL, INCEPA, LINHA EROS, REF. 19300 OU SIMILAR, INCL. ASSENTO INCEPA, LINHA EROS, REF. 19987 OU SIMILAR CONJUNTO DE FIXAÇÃO E ENGATE PLÁSTICO, EXCETO CX.DESCARGA	UN	10,0000
VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL P/DEFICIENTES FÍSICOS, LINHA CONFORTO VOGUE PLUS P51, DECA OU SIMILAR, C/ASSENTO DECA CONFORTO AP52 OU SIMILAR, CJ.DE FIXAÇÃO DECA SP13 OU SIMILAR, ANEL VEDAÇÃO, TUBO LIGAÇÃO CROMADO, ENGATE PLÁSTICO, EXCETO CX. DESCARGA	UN	4,0000
INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	85,0000
CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.074,5000
CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	12,6000
CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 25MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	178,0000
CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 6MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	30,0000
CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 35MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	42,0000
CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 50MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	43,5000
LUMINÁRIA DE SOBREPOR, CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA. REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO E COBRE-SOQUETE COM ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO. EQUIPADA COM PORTA-LÂMPADA ANTI-VI	UN	1,0000
LUMINÁRIA TIPO PROJETOR PARA ILUMINAÇÃO DO GINÁSIO PARA LAMPADA VAPOR METÁLICO DE 1000W/220V, REATOR E IGNITOR 220V. RE.TROPICO TPI 4250/10-32 OU EQUIVALENTE.	UN	6,0000
CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 240 MM2 ANTI-CHAMA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	260,0000
CAIXA DE INSPEÇÃO EM PVC 300 MM	UN	22,0000
CLIPS 5/8" PARA HASTE DE ATERRAMENTO GALVANIZADA REF:TEL-5238	UN	22,0000
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 60MM (2")	M	63,0000
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 110MM (4")	M	140,0000
ESCAVACAO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF. DE 0 M < H <= 1 M	M3	15,4500
REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	12,6900
CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	2,7600

Orlando Cesar da Costa Castro
Superintendente/SUCOP

José Monteiro Lins de Oliveira Júnior
Diretor de Execução de Obras
SUCOP

Yago Alves de Oliveira
Gerente de Apoio Técnico e Obras Civil
SUCOP

Pág. 7

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 413491-5
Agente de Contratação

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 153995/2022, emitida em 29/08/2022

Certidão nº 153995/2022
10/10/2023, 09:20
Chave de Impressão: 81ACB
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2022 e contém 22 folhas

SALVADOR
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUCOP – SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.

Continuação do Atestado Referente ao Processo nº 110934/2022, Contrato 003/2016

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
GRAMPO DE COBRE TIPO UNHA C/BUCHA E PARAFUSO Nº10, PARA FIXAÇÃO DE CABO COBRE NÚ	UN	424,0000
TERMINAL AÉREO 3/8" X 250MM EM AÇO GALV, COM FIXAÇÃO HORIZONTAL, REF: TEL 044 OU SIMILAR - FORNECIMENTO	UN	199,0000
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE HASTE DE ATERRAMENTO GALVANIZADA A FOGO 3/8"X3,45M (RE-BAR) TEL-760, EXCLUSIVE CLIPS	UN	22,0000
SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
LOCACAO MENSAL DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, INCLUSIVE MONTAGEM	M2	1.930,2167
ADMINISTRAÇÃO		
MESTRE DE OBRAS	H	237,1450
ENGENHEIRO DE OBRA PLENO	H	158,1000
VIGIA NOTURNO	H	237,1560
EQUIPAMENTOS		
GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	H	220,0000

Orlando Cesar da Costa Castro
Superintendente/SUCOP

MEDIÇÃO - CAIXA

VALOR MEDIDO: R$ 2.593.022,84

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
SERVIÇOS INICIAIS		
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MAQUINÁRIO PARA ESCAVAÇÃO	UN	1,00
BARRACÃO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A, PA REDE EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA AMIANTO 6MM, INCLUSO INSTALAÇÕES ELETRICAS E ESQUADRIAS	M2	3,00
LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	1.615,00
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	8,80
INSTALAÇÃO PROVISÓRIA ELETRICA BAIXA TENSÃO P CANT OBRA, MP CHAVE 100 A CARGA 100 A CARGA 3KWH, 20VC EXCL FORN MEDIOR	UM	1,00
DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
DEMOLIÇÃO DE PISO EM CONCRETO COM 15CM DE ESPESSURA, SEM	M2	1.379,25

José Monteiro Lins de Oliveira Júnior
Diretor de Execução de Obras
SUCOP

Yago Alves de Oliveira
Gerente de Apoio Técnico e Obras Civil
SUCOP

Pág. 8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 153995/2022, emitida em 29/08/2022

Certidão nº 153995/2022
10/10/2023, 09:20
Chave de Impressão: 81ACB
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2022 e contém 22 folhas

SALVADOR
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUCOP – SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.

Continuação do Atestado Referente ao Processo nº 110934/2022, Contrato 003/2016

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
DEMOLICAO DE ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO	M3	56,51
CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6M3	M3	435,87
DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	M3	6,00
TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3	10.896,75
RETIRADA DE ALAMBRADO EM TELA INCLUSIVE ESTRUTURA DE	M2	585,07
RETIRADA DE SUPORTE DE BASQUETE	UN	2,00
DEMOLIÇÃO DE ARQUIBANCADA (EM FRENTE AO CAMPO DE FUTEBOL)	M3	34,84
FUNDAÇÕES		
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTAD A (PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4KM)	M3	1.968,90
CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	131,26
REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	579,62
ESCAVACAO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	M3	100,97
INFRAESTRUTURA		
REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	126,61
FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	218,72
CORTE E PREPARO EM CABECA DE ESTACA	UN	133,00
TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6M3, RODOVIA PAVIMENTAD A (PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3	2.521,80
CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHAO BASCULANTE 6M3	M3	168,12
ESCAVACAO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF. DE 0 M < H	M3	131,07
ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/	KG	520,00
REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	36,04
ENSAIO DE RESISTENCIA A COMPRESSAO SIMPLES - CONCRETO	UN	16,00
CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENS AMENTO	M3	95,03
ARMACAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) À 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CO RTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	1.413,00

José Monteiro Lins de Oliveira Junior
Diretor de Execução de Obras
SUCOP

Yago Alves de Oliveira
Gerente de Apoio Técnico e Obras Civis
SUCOP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 153995/2022, emitida em 29/08/2022

Certidão nº 153995/2022
10/10/2023, 09:20
Chave de impressão: 81ACB
O documento neste site registrado foi emitido em 25/08/2022 e contém 22 folhas

Lúcio Oliveira Mata
Mat. 0[illegible]49/16
Agente de Contratação

8 13

SALVADOR
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUCOP – SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.

Continuação do Atestado Referente ao Processo nº 110934/2022, Contrato 003/2016

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ C	KG	5.315,00
LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO, INCLUSO ADITIVO	M3	6,33
ESTACA ESCAVADA HÉLICE CONTÍNUA - DIÂMETRO 25CM, EXCLUSO	M	798,00
IMPLANTAÇÃO		
PAVIMENTAÇÃO E ALVENARIA		
REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	222,22
MEIO-FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL, USINADO 15MPA, COM 0,45M ALTURA X 0,15M BASE, REJUNTE EM ARGAMASSA TRACO 1:3,5 (CIMENTO E AREIA)	M	122,58
CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA	M2	41,30
CORRENTE EM BLOCO CALHA EM CONCRETO C/ ENCHIMENTO DE	M	51,63
PISO (CALCADA) EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO) PREPARO MECANICO, E ESPESSURA DE 7CM, COM JUNTA DE DILATACAO PLÁSTICA	M2	357,40
PISO TÁTIL DIRECIONAL/ALERTA EM LADRILHO HIDRÁULICO, NA COR NATURAL, DIM. 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA,REJUNTAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	
PAVIMENTACAO EM PISO INTERTRAVADO (TRÁFEGO PESADO) SOBRE	M2	69,05
PAVIMENTACAO EM PISO INTERTRAVADO (TRÁFEGO LEVE) SOBRE COLCHAO DE AREIA 6CM, REJUN TADO COM AREIA	M2	153,17
FECHAMENTO		
GRADIL EM FERRO GALVANIZADO, PINTADO, H=1,82	M	93,96
PORTÃO EM FERRO GALVANIZADO, FIXO E CORRER, (2,00X2,50)M,	UN	1,00
PORTÃO EM FERRO GALVANIZADO, FIXO E CORRER, (4,00X2,50)M,	UN	1,00
SUPRA ESTRUTURA		
FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	981,55
ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	907,55
ARMACAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) À 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	6.073,15

Carlos Cesar da Costa Castro
Superintendente/SUCOP

José Monteiro Lins de Oliveira Junior
Diretor de Execução de Obras
SUCOP

Yago Alves de Oliveira
Gerente de Apoio Técnico e Obras Civis
SUCOP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 153995/2022, emitida em 29/08/2022

Certidão nº 153995/2022
10/10/2023, 09:20
Chave de impressão: 81ACB
O documento neste site registrado foi emitido em 25/08/2022 e contém 22 folhas

SALVADOR
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUCOP – SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.

Continuação do Atestado Referente ao Processo nº 110934/2022, Contrato 003/2016

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	1.813,91
CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	78,59
ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 30M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A	M2	2.000,00
COBERTURA		
CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	M	89,00
RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	M	157,30
ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 30M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A	M2	1.615,00
TELHA METÁLICA TIPO SANDUÍCHE COM TRATAMENTO TERMO-ACÚSTICO (PREENCHIMENTO COM POLIESTIRENO EXPANDIDO - EPS) COM PINTURA ELETROSTÁTICA	M2	1.615,00
TELHA METÁLICA TIPO SANDUÍCHE COM TRATAMENTO TERMO-ACÚSTICO (PREENCHIMENTO COM POLIESTIRENO EXPANDIDO - EPS) COM PINTURA ELETROSTÁTICA	M2	2.000,00
PAREDES/PAINEIS		
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014_P	M2	30,00
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014_P	M2	657,03
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014_P	M2	597,21
DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	26,79
ESQUADRIAS		
PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 70X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	UN	2,00

Orlando Cesar da Costa Castro
Superintendente/SUCOP

José Monteiro Lins de Oliveira Júnior
Diretor de Execução de Obras
SUCOP

Yago Alves de Oliveira
Gerente de Apoio Técnico e Obras Civ
SUCOP

Pág. 11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 153995/2022, emitida em 29/08/2022

Certidão nº 153995/2022
10/10/2023, 09:20
Chave de Impressão: 81ACB
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2022 e contém 22 folhas

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 0[illegible]-8
Agente de Contratação

84

SALVADOR
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUCOP – SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.

Continuação do Atestado Referente ao Processo nº 110934/2022, Contrato 003/2016

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	80,01
PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO).	M2	70,30
IMPERMEABILIZAÇÃO		
IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=4 MM	M2	66,04
PROTECAO MECANICA DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E=2 CM	M2	66,04
IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=3 CM	M2	556,34
REVESTIMENTO		
CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	190,77
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	190,77
CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	2.354,92
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	2.162,08
EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	192,84
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	13,50
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	179,34

Orlando Cesar da Costa Castro
Superintendente/SUCOP

José Monteiro Lins de Oliveira Júnior
Diretor de Execução de Obras
SUCOP

Yago Alves de Oliveira
Gerente de Apoio Técnico e Obras Civ
SUCOP

Pág. 13

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 153995/2022, emitida em 29/08/2022

Certidão nº 153995/2022
10/10/2023, 09:20
Chave de Impressão: 81ACB
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2022 e contém 22 folhas

SALVADOR
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUCOP – SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.

Continuação do Atestado Referente ao Processo nº 110934/2022, Contrato 003/2016

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
PISO		
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	5,68
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	22,49
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	154,60
SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 5CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE	M	13,60
RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	70,88
PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	M2	100,52
PISO EM CONCRETO FCK 25MPA, ESPESSURA 8 CM, ARMADO COM TELA ELETROSSOLDADA Q-92, SOBRE LASTRO DE BRITA - PARA CIE MESPORTES	M2	968,00
CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	182,77
PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	66,04
FAIXA ANTIDERRAPANTE NO PISO	M	15,20
PISO SINTÉTICO FLEXIVEL PARA USO POLIESPORTIVO COBERTA POR CAMADA DE RESINA DE POLIURETANO AUTO NIVELANTE COM 3mm INCLUINDO MANTA COM 7MM. ACABAMENTO FINAL COM TINTA PU BICOMPONENTE ANTI-REFLEXIVA E PINTURA DAS LINHAS DE JOGO NAS DIVERSAS MODALIDADES OFIC	M2	968,00
PISO SINTÉTICO PRÉ-FABRICADO COM 6mm EMBORRACHADO PRÓPRIO PARA ACADEMIA INSTALADO ACIMA DO PISO DE CONCRETO DO MEZANINO.	M2	180,58
SINAL DE ALERTA NO PISO	M	7,60
INSTALAÇÃO HIDRO SANITÁRIA		
TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	66,00
TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 85MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	45,00
TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,00
TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	36,00
TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	42,00

Orlando Cesar da Costa Castro
Superintendente/SUCOP

José Monteiro Lins de Oliveira Júnior
Diretor de Execução de Obras
SUCOP

Pág. 14

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 153995/2022, emitida em 29/08/2022

Certidão nº 153995/2022
10/10/2023, 09:20
Chave de Impressão: 81ACB
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/09/2022 e contém 22 folhas

Lúcio Oliveira Maia
Matr. 1349-8
Agente de Contratação

8 15

SALVADOR
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUCOP – SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.

Continuação do Atestado Referente ao Processo nº 110934/2022, Contrato 003/2016

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 60MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	48,00
TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 85MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	21,00
TUBO LEVE PVC RIGIDO D=150MM	M	180,00
TUBO PVC PONTA/BOLSA C/ VIROLA DN=100MM P/ ESGOTO JUNTA COM ANEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	150,00
TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 150MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	75,00
ESCAVAÇÃO MANUAL EM VALA EM MATERIAL DE I CATEGORIA ATÉ 1,5M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO	M3	13,50
REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO EM CAMADA DE 20 CM	M3	12,44
CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA COM FUNDO EM CONCRETO E TAMPA DE FERRO FUNDIDO 0,60MX0,60M COM PINTURA ESMALTE CONFORME PROJETO, NA MEDIDA: 0,60MX0,60X0,60M	UM	12,00
TUBO LEVE PVC RIGIDO D=200MM	M	54,00
TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 250MM FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	102,00
TUBO LEVE PVC RIGIDO D= 300MM	M	81,00
CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA COM FUNDO EM CONCRETO E TAMPA DE FERRO FUNDIDO 0,60MX0,60M COM PINTURA ESMALTE CONFORME PROJETO, NA MEDIDA: 0,60MX0,60X0,60M	UM	16,00
GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG= 40 CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	18,00
TUBO DE PVC SOLDAVEL SEM CONEXÕES 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	234,00
TUBO DE PVC SOLDAVEL SEM CONEXÕES 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	4,00
ABRIGO PARA MANGUEIRA METÁLICO DE EMBUTIR, MEDINDO 90X60X17CM, COM PORTA DE VIDRO LAMINADO 8MM, INCLUINDO PERFIL PARA FIXAÇÃO, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO	PÇ	5,00
EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA 10 L - CAPACIDADE EXTINTORA 2A	PÇ	1,00
EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO 6 KG - CAPACIDADE EXTINTORA 20BC		1,00
EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO 6 KG - CAPACIDADE EXTINTORA 5B	PÇ	3,00
TUBO LEVE PVC RIGIDO D= 150MM	M	30,00
ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA 75MMX2.1/2" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UM	2,00

Orlando Cesar da Costa Castro
Superintendente/SUCOP

José Monteiro Lins de Oliveira Júnior
Diretor de Execução de Obras
SUCOP

Yago Alves de Oliveira
Gerente de Apoio Técnico e Obras
SUCOP

Pág. 15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 153995/2022, emitida em 29/08/2022

Certidão nº 153995/2022
10/10/2023, 09:20
Chave de Impressão: 81ACB
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/09/2022 e contém 22 folhas

SALVADOR
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUCOP – SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.

Continuação do Atestado Referente ao Processo nº 110934/2022, Contrato 003/2016

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA 85MMX3" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UM	4,00
TUBO PVC SOLDAVEL ÁGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXÕES- FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES	M	24,00
REGISTRO/VALVULA GLOBO ANGULAR 45 GRAUS EM LATAO PARA HIDRANTES DE INCÊNDIO PREDIAL DN 2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	-
TUBO DE COBRE CLASSE "E" 22MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	14,00
TUBO DE COBRE CLASSE "E" 28MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	36,00
TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10,00
TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	4,00
TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	14,00
TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	20,00
TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10,00
TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	26,00
TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 60MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	119,00
TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 85MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,00
TUBO PVC PONTA/BOLSA C/ VIROLA DN=100MM P/ ESGOTO JUNTA COM ANEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	408,00
CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	2,00
REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30,00
REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
REGISTRO GAVETA 1.1/2" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
REGISTRO GAVETA 1" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
REGISTRO GAVETA 2.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00

José Monteiro Lins de Oliveira Júnior
Diretor de Execução de Obras
SUCOP

Yago Alves de Oliveira
Gerente de Apoio Técnico e Obras Civis
SUCOP

Pág. 16

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 153995/2022, emitida em 29/08/2022

Certidão nº 153995/2022
10/10/2023, 09:20
Chave de impressão: 81ACB
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2022 e contém 22 folhas

Orlando Cesar da Costa Castro
Superintendente/SUCOP

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 01-13691-8
Agente de Fiscalização

SALVADOR
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUCOP – SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.

Continuação do Atestado Referente ao Processo nº 110934/2022, Contrato 003/2016

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
REGISTRO GAVETA 1" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	13,00
TORNEIRA DE BOIA REAL 1" COM BALAO PLASTICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 80MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
REGISTRO GAVETA 3" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
REGISTRO GAVETA 2.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
REGISTRO GAVETA 1.1/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	24,00
TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	27,00
UNIAO DE ACO GALVANIZADO 1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
UNIAO DE ACO GALVANIZADO 2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
TORNEIRA DE BOIA REAL 1" COM BALAO PLASTICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
REGISTRO GAVETA 1.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
REGISTRO GAVETA 1.1/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
REGISTRO GAVETA 1" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	M2	12,84
MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
APARELHO MISTURADOR DE MESA PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	14,00
TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00

José Monteiro Lins de Oliveira Júnior
Diretor de Execução de Obras
SUCOP

Yago Alves de Oliveira
Gerente de Apoio Técnico e Obras Civis
SUCOP

Pág. 17

Esta documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 153995/2022, emitida em 29/08/2022

Certidão nº 153995/2022
10/10/2023, 09:20
Chave de impressão: 81ACB
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2022 e contém 22 folhas

Orlando Cesar da Costa Castro
Superintendente/SUCOP

SALVADOR
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUCOP – SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.

Continuação do Atestado Referente ao Processo nº 110934/2022, Contrato 003/2016

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013_P	UN	10,00
LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013_P	UN	2,00
SABONETEIRA DE SOBREPOR (FIXADA NA PAREDE), TIPO CONCHA, EM ACO INOXIDAVEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	26,00
VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
PORTA SABONETE LIQUIDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UM	12,00
COTOVELO DE AÇO GALVANIZADO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00
CONJUNTO MOTO BOMBA PARA RECALQUE DE AGUA, VAZÃO 18M3/H, PRESSÃO 39MCA, POTÊNCIA 7,5CV, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UN	1,00
CONJUNTO MOTO BOMBA PARA RECALQUE DE ÁGUA, VAZÃO 3M3/H, PRESSÃO 20MCA, POTÊNCIA 0,75CV, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UN	1,00
FLANGES F°G" PARA CAIXA D'ÁGUA Ø1"	UN	2,00
FLANGES F°G" PARA CAIXA D'ÁGUA Ø1.1/2"	UN	2,00
FLANGES F°G" PARA CAIXA D'ÁGUA Ø1.1/4"	UN	4,00
JUNTA DE EXPANSÃO DE BORRACHA COM DIRECIONAMENTO AXIAL TIPO JEBTU Ø1.1/2", COM UNIÃO ROSCADA	PÇ	2,00
CONJUNTO MOTO BOMBA PARA RECALQUE DE ÁGUA, VAZÃO 16 M3/H, PRESSÃO 20 MCA, POTÊNCIA 3,0CV, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UN	2,00
RESERVATÓRIO TUBULAR METÁLICO CAPACIDADE 20.000 LITROS	UN	1,00
ASSENTO SANITÁRIO COM ABERTURA FRONTAL - ALTURA 44CM, ALTURA MÁXIMA COM O ASSENTO DE 46CM, CONFORME NBR9050.	UN	4,00
BACIA LINHA CONFORTO CÓD. P510 - DECA OU SIMILAR, COR BRANCO GELO - MATERIAL CERÂMICA ESMALTADA.	UN	4,00
BANCO DE APOIO ARTICULADO ACESSÍVEL CONFORME NBR9050	M	1,45
BARRA APOIO EM INOX DIAM. 40MM - CONTORNO LAVATORIO	UN	4,00
BARRA DE APOIO DECA LINHA CONFORTO CÓD. 2310 EBR - 80CM	UN	14,00
CHUVEIRO COM TUBO CROMADO - REF. DECA SPOT 1973C OU SIMILAR	UN	10,00

Pág. 18

Orlando Cesar da Costa Castro
Superintendente/SUCOP

José Monteiro Lins de Oliveira Neves
Diretor de Execução de Obras

Yago Alvares de Oliveira
Gerente de Apoio Técnico e Obras
SUCOP

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 0[illegible]
Agente de Contratação

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 153995/2022, emitida em 29/08/2022

Certidão nº 153995/2022
10/10/2023, 09:20
Chave de Impressão: 81ACB
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2022 e contém 22 folhas

SALVADOR
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUCOP – SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.

Continuação do Atestado Referente ao Processo nº 110934/2022, Contrato 003/2016

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
CUBA EM AÇO MAXI RETANGULAR DE EMBUTIR (REF. TRAMONTINA OU EQUIVALENTE) EM AÇO INOX, 50X40X240 MM (INCLUSIVE ENGATE E SIFÃO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
CUBA UNIVERSAL PARA EMBUTIR, OVAL (REF. DECA CÓDIGO L37 OU SIMILAR) COR: BRANCO GELO (INCLUSIVE VALVULA, ENGATE, SIFÃO)	UN	12,00
DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO LALEKLA, CÓD. 30180235, NA COR BRANCA	UN	14,00
DISPENSER PARA TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA LALEKLA, CÓD. 30180225, NA COR BRANCA.	UN	8,00
LAVATÓRIO DE CANTO LINHA IZY REF. L101 DECA OU SIMILAR - ALTURA FINAL DE 78 A 80CM DO PISO ACABADO, CONFORME NBR 9050, COR BRANCO GELO - MATERIAL CERÂMICA ESMALTADA.	UN	2,00
TORNEIRA CROMADA C/ ALAVANCA, P/ PNE, APROVADA PELA NBR 9050, PRESSMATIC OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
FUNIL EM CHAPA GALVANIZADA N°20, Ø200X150MM, INCLUSIVE FIXAÇÕES E VEDAÇÕES	PÇ	16,00
RALO SIFONADO DE PVC 150MMX75MMX50MM, INCLUINDO GRELHA DE AÇO INOX ARTICULADA COM VEDAÇÃO	PÇ	15,00
SISTEMA DE AQUECIMENTO SOLAR COMPLETO, INCLUINDO RESERVATÓRIO, PLACAS SOLARES, BOMBA DE RECIRCULAÇÃO, REGISTROS, VÁLVULAS DE BLOQUEIO, VÁLVULAS DE SEGURANÇA	CJ	1,00
INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 20MM (3/4"), TIPO LEVE, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	200,00
ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	840,00
ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	270,00
CONECTOR PARAFUSO FENDIDO "SPLIT-BOLT" - PARA CABO DE 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	40,00
CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	440,00
CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	200,00
CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	2.000,00
CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	3.500,00
CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	300,00
CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 10MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	280,00

Pág. 19

Orlando Cesar da Costa Castro
Superintendente/SUCOP

José Monteiro Lins de Oliveira Neves
Diretor de Execução de Obras

Yago Alvares de Oliveira
Gerente de Apoio Técnico e Obras Civis
SUCOP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 153995/2022, emitida em 29/08/2022

Certidão nº 153995/2022
10/10/2023, 09:20
Chave de Impressão: 81ACB
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2022 e contém 22 folhas

SALVADOR
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUCOP – SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.

Continuação do Atestado Referente ao Processo nº 110934/2022, Contrato 003/2016

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 25MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	20,00
CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 120MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	140,00
CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 4MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	2.800,00
CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 6MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	120,00
CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 10MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	950,00
CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 35MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	60,00
CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 50MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	80,00
INTERRUPTOR BIPOLAR DE EMBUTIR 20A/250V, TECLA DUPLA C/ PLACA- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	17,00
TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	88,00
LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO / PLAFONIER / BOCAL / LAMPADA 60W	UN	3,00
TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 225KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM ÓLEO MINERAL FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
HASTE COPPERWELD 5/8" X 3,0M COM CONECTOR	UN	22,00
TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM	UN	148,00
CHAVE DE BOIA AUTOMATICA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00
TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRAO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18,00
CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 10X10X5CM (SOBREPOR) FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.4, 60X60X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
BOTOEIRA DE ACIONAMENTO DO ALARME DE INCENDIO INSTALADO EM CAIXA 4X2 EMBUTIDA EM ALVENARIA	UN	4,00
BOTOEIRA LIGA DESLIGA BOMBA DE INCENDIO INSTALADO EM CAIXA 4X2 EMBUTIDA EM ALVENARIA	UN	4,00
CAIXA COM TOMADA PADRÃO BRASILEIRO PARA PERFILADO	UN	39,00
CENTRAL DE ALARME DE EMERGÊNCIA PARA PNE COM RÁDIO FREQUÊNCIA	UN	2,00
CONTROLE REMOTO DE ALARME DE EMERGÊNCIA PARA PNE	UN	6,00

Pág. 20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 153995/2022, emitida em 29/08/2022

Certidão nº 153995/2022
10/10/2023, 09:20
Chave de Impressão: 81ACB
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2022 e contém 22 folhas

Oriando Cesar da Costa Castro
Superintendente/SUCOP

José Monteiro Lins de Oliveira Júnior
Diretor de Execução de Obras
SUCOP

Yago Alves de Oliveira
Gerente de Apoio Técnico e Obras Civis
SUCOP

Lúcio Oliveira Mala
Mat. nº 1449-8
Agente de Contratação

848

SALVADOR
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUCOP – SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.

Continuação do Atestado Referente ao Processo nº 110934/2022, Contrato 003/2016

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
PLUG FEMEA 2P+T - 10A/250V	UN	39,00
PLUG MACHO 2P+T - 10A/250V	UN	39,00
QDF-BI (CONFOME DIAGRAMA ESPECIFICADO EM PROJETO)	UN	1,00
QDF-BR (CONFOME DIAGRAMA ESPECIFICADO EM PROJETO)	UN	1,00
CURVA DE 90° PARA ELETRODUTOS EM PVC RÍGIDO ANTICHAMAS, COM EXTREMIDADES ROSCADAS Ø1"	UN	26,00
CURVA DE 90° PARA ELETRODUTOS EM PVC RÍGIDO ANTICHAMAS, COM EXTREMIDADES ROSCADAS Ø3/4"	UN	73,00
FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE ELETRODUTO DE PEAD CORRUGADO Ø 1/2"	UN	500,00
QDL-1 (CONFOME DIAGRAMA ESPECIFICADO EM PROJETO)	UN	1,00
QDL-IE (CONFOME DIAGRAMA ESPECIFICADO EM PROJETO)	UN	1,00
QF-CHUVEIRO (CONFOME DIAGRAMA ESPECIFICADO EM PROJETO)	UN	1,00
QGBT (CONFOME DIAGRAMA ESPECIFICADO EM PROJETO)	UN	1,00
QL-ACAD (CONFOME DIAGRAMA ESPECIFICADO EM PROJETO)	UN	1,00
QL-QUADRA (CONFORME DIAGRAMA ESPECIFICADO EM PROJETO)	UN	1,00
SIRENE DE ALARME DE INCÊNDIO	UN	4,00
SOLDA EXOTÉRMICA TIPO HCL-5/8".50 E SEUS ACESSÓRIOS	UN	76,00
PROTENSAO DE TIRANTES DE BARRA DE ACO CA-50 EXCL MATERIAIS	UN	88,00
SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
ASSENTO DESPORTIVO SEM ENCOSTO, 100% EM POLIPROPILENO, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, TRATAMENTO ANTI-CHAMA, 03 FUROS PARA FIXAÇÃO NO ASSENTO, ORIFÍCIO P/ PASSAGEM DE ÁGUA, COR (A DEFINIR) MEDINDO 395MM DE LARGURA X 329MM DE PROFUNDIDADE X 70MM DE ALTURA.	UN	173,00
ASSENTOS PARA ARQUIBANCADA PARA OBESOS/ MOBILIDADE REDUZIDA (PMR / PO), COR AZUL COM LARGURA EQUIVALENTE À DE DOIS ASSENTOS ADOTADOS NO LOCAL	UN	4,00
ASSENTOS REVERSÍVEIS NOS ESPAÇOS PARA CADEIRANTES	UN	8,00
BEBEDOURO DA IBBL, DA INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBEDOUROS LTDA OU EQUIVALENTE TÉCNICO, TIPO PRESSÃO PARA SERVIR ÁGUA GELADA, MODELO BAG 40 CONJUGADO, ACABAMENTO EM AÇO INOX.	UN	3,00
BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50X0,60M, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF12/2013P	UN	7,00
ESTRUTURA PARA BASKET MODELO "NBA", OFICIAL FEDERADA, COM RODAS PARA LOCOMOÇÃO ARTICULÁVEIS, COM APOIO PARA O PISO, SISTEMA HIDRAULICO MECANICO ELETRICO, COM ESTOFADOS PROTETORES, TABELAS DE VIDRO TEMPERADO, COM AROS LEXIVEIS COM MOLAS, BASE DE 2,20 MTS.	UN	2,00

Pág. 22

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 153995/2022, emitida em 29/08/2022

Certidão nº 153995/2022
10/10/2023, 09:20
Chave de Impressão: 81ACB
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2022 e contém 22 folhas

Oriando Cesar da Costa Castro
Superintendente/SUCOP

José Monteiro Lins de Oliveira Júnior
Diretor de Execução de Obras

Yago Alves de Oliveira
Gerente de Apoio Técnico e Obras Civis
SUCOP

SALVADOR
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUCOP – SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.

Continuação do Atestado Referente ao Processo nº 110934/2022, Contrato 003/2016

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
PLATAFORMA ELEVATÓRIA PPNE 140X161CM MODELO PL200 DA MONTELE OU SIMILAR	UN	1,00
PLACA PRE-MOLDADA ARMADA COM RELEVO COR CINZA(b=60/h=120/e=4cm)RAMPA DE ACESSO DEFICIENTE	UM	4,00
POSTE PARA VOLEIBOL EM TUBO DE 3" COM BUCHA E CREMALHEIRA COM REDE E CABO DE AÇO	PAR	2,00
REDE DE PROTEÇÃO QUADRA COBERTA EM NYLON 100% POLIAMIDA (NYLON) MALHA 10X10 EM 02MM NA COR BRANCA FIXADA EM ESTRUTURA METÁLICA. H=6m	M2	850,00
TRAVE PARA FUTSAL DESMONTÁVEL EM PERFIL TUBULAR COM REQUADRO E APOIO DE SUPERFÍCIE - MONOBLOC	UN	2,00
TRAVE PARA HANDEBOL DESMONTÁVEL EM MADEIRA DE LEI QUADRADA, COM REQUADRO PARA DESCANSO PARA A REDE SEM BUCHAS, COM REDE	UN	2,00
MASTRO PARA BANDEIRA (CONJUNTO COM 3 UNIDADES	CJ	1,00
CAVALETE EM AÇO GALVANIZADO PARA Ø1" COMPLETO COM ABRIGO EM ALVENARIA E PORTINHOLA CONFORME PROJETO	CJ	-
LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	2.702,88
PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M2	336,57
COMUNICAÇÃO VISUAL		
0,15 X 0,15 - PICTOGRAMAS DE UTILIDADES - (PLACA DE ROTA)	UN	1,00
0,15 X 0,55 - SANITÁRIO ACESSÍVEL	UN	2,00
0,15 X 0,55 - SANITÁRIO FEMININO	UN	1,00
0,15 X 0,55 - SANITÁRIO MASCULINO	UN	1,00
0,15 X 0,55 - VESTIÁRIO ACESSÍVEL	UN	2,00
0,15 X 0,55 - VESTIÁRIO FEMININO	UN	1,00
0,15 X 0,55 - VESTIÁRIO MASCULINO	UN	1,00
0,15 X 0,57 - NOME DA SALA	UN	7,00
0,15 X 0,57 - SALA	UN	7,00
0,15 X 0,72 - ACESSO RESTRITO	UN	1,00
0,45 X 0,45 - PICTOGRAMA (ESPAÇO A) - PLACA DE PROIBIÇÃO	UN	1,00
0,45 X 0,45 - PICTOGRAMAS (ESPAÇO A) - PLACA DE ROTA	UN	1,00
0,45 X 0,85 - SAÍDA - (PLACA DE ROTA)	UN	2,00
0,45 X 1,70 - ENTRADA	UN	2,00
0,45 X 1,70 - SÁIDA	UN	2,00
0,45 X 2,15 - TEXTO (PLACA DE PROIBIÇÃO)	UN	1,00
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO GINÁSIO CIE (PERMANENTE) EM AÇO GALVANIZADO	M2	8,00

Orlando Cezar da Costa Castro
Superintendente SUCOP

José Monteiro Lins de Oliveira Junior
Diretor de Execução de Obras
SUCOP

Yago Alves de Oliveira
Gerente de Obras Civis e Apoio Técnico
SUCOP

Pág. 23

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 153995/2022, emitida em 29/08/2022

Certidão nº 153995/2022
10/10/2023, 09:20
Chave de impressão: 81ACB
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2022 e contém 22 folhas

Lúcia Oliveira Mala
Matr. 0213491-5
Agente de Contratação

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA

Impresso em: 10/10/2023, às 09:20.

SALVADOR
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUCOP – SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.

Continuação do Atestado Referente ao Processo nº 110934/2022, Contrato 003/2016

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
ADMINISTRAÇÃO		
MESTRE DE OBRAS	H	1.318,55
ENGENHEIRO OE OBRA PLENO	H	879,12
VIGIA NOTURNO	H	1.318,81

Salvador, 15 de agosto de 2022.

Elaborado e conferido por:

Engª Alaíra Hueya Mariano
Matrícula 3007748
Crea: 12116-D

Engº José Monteiro Lins de Oliveira Junior
Diretor de Execução de Obras
Crea: 40808-D

Engº Yago Alves de Oliveira
Gerente de Obras Civis e Apoio Técnico
Crea: 0516711890

Engº Orlando Cezar da Costa Castro
Superintendente

Pág. 24

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 153995/2022, emitida em 29/08/2022

Certidão nº 153995/2022
10/10/2023, 09:20
Chave de impressão: 81ACB
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2022 e contém 22 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA

Impresso em: 10/10/2023, às 09:20.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA PROVISÓRIA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 303762/2025
Emissão: 02/09/2025
Validade: 30/09/2025
Chave: cdA34

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: PILAR SERVIÇOS INTERGRADOS LTDA

CNPJ: 08.605.536/0001-42

Registro: 0010020063

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 10.000.000,00

Data do Capital: 21/12/2023

Faixa: 6

Objetivo Social: COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; SERVIÇOS EM ESGOTO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALCADAS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÃO; SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO DE PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA OLÍVIA FLORES, 286, ANDAR 3 SALA 306, CANDEIAS, VITÓRIA DA CONQUISTA, BA, 45028100

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 26/04/2024

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000001003995BA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA PROVISÓRIA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervoa técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de AUTO em Aberto 60144333. Data de vencimento do boleto: 30/09/2025

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)

Autos de Infração

15320400000551/2018	Quantidade de Parcelas Pagas: 8/14
15320000000550/2018	Quantidade de Parcelas Pagas: 8/14

Responsáveis Técnicos

Profissional: GUILHERME LACERDA GOMES

Registro: 0520598032

CPF: ***.145.685-**

Data Início: 26/04/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Lei 5194/1966, cc os arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.569/33 e cc art. 7.º Res. 218/73, do Confea, com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1º da Res. 218/73, referentes a aeroportos, portos e barragens, com base no art. 5.º § 2.º da Res. 1.073/16, do Confea.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: RICARDO CESAR DE OLIVEIRA PALMEIRA

Registro: 0501414568

CPF: ***.071.375-**

Data Início: 26/04/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 0[illegible]491-6
Agente de Contratação

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA PROVISÓRIA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 303762/2025
Emissão: 02/09/2025
Validade: 30/09/2025
Chave: cdA34

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Gerência de Contratação

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: cdA34
Impresso em: 02/09/2025 às 15:50:45 por: adapt, ip: 187.21.16.193

8821

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

CREA-BA

Nº 278400/2025
Emissão: 01/04/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: AaDc7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: GUILHERME LACERDA GOMES
Registro: 0520598032
CPF: ***.145.685-**

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 21/12/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7º da Lei 5194/1966, cc os arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.569/33 e cc art. 7.º Res. 218/73, do Confea, com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1º da Res. 218/73, referentes a aeroportos, portos e barragens, com base no art. 5.º § 2.º da Res. 1.073/16, do Confea.
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DE EXCELÊNCIA - UNEX VITÓRIA DA CONQUISTA
Data de Formação: 02/04/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: COMPANHIA AMBIENTAL ROCKEFELLER LTDA
Registro: 0010034714
CNPJ: 22.851.371/0001-10
Data Início: 31/08/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: PILAR SERVIÇOS INTERGRADOS LTDA
Registro: 0010020063
CNPJ: 08.605.536/0001-42
Data Início: 26/04/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 27.13491-8
Agente de Contratação

882

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

CREA-BA

Nº 281878/2025
Emissão: 14/04/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 32x77

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: RICARDO CESAR DE OLIVEIRA PALMEIRA
Registro: 0501414568
CPF: ***.071.375-**
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 12/03/1999

Título(a)

GRADUAÇÃO
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR - UCSAL
Data de Formação: 26/02/1999

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: PILAR SERVIÇOS INTERGRADOS LTDA
Registro: 0010020063
CNPJ: 08.605.536/0001-42
Data Início: 26/04/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07 13491-6
Agente de Contratação

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 32x77
Impresso em: 14/04/2025 às 10:24:55 por: adapt, ip: 177.135.194.154

883

[redacted]

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento particular de PRESTACÃO DE SERVIÇO, celebrado de um lado pela empresa PILAR SERVICOS INTEGRADOS, com registro no CNPJ nº 08605536000142, localizada na cidade de Vitória da Conquista-BA, neste ato, representado por seu sócio Sr. GUILHERME LACERDA, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 038.145.685-40 e RG 09.794.988-48, doravante denominado CONTRATANTE e, compondo o outro lado o Sr. RICARDO CÉSAR DE OLIVEIRA PALMEIRA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do CPF nº 592.071.375-87 e do RG nº 02.930.506-35, residente na rua Luís Gama, nº 380, no bairro das flores, em Brumado-BA, devidamente inscrito no CREA-BA sob o nº 32.563, doravante denominado como CONTRATADO, estabelecem ambas as partes, de comum acordo, as seguintes disposições.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Trata-se de instrumento contratual amparado nos artigos 104, 113, 421, 421-A e 422 do Código Civil Brasileiro de 2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO: O [redacted] do contrato é a prestação dos serviços entre o CONTRATANTE E O CONTRATADO, visando buscar assessoramento dentro das suas áreas de competência profissional, na qualidade de responsável técnico.

CLÁUSULA SEGUNDA: O contratado cumprirá a carga horária de 14 (Quartoze) horas semanais, nos dias de Sexta-feira, entre os horários de 8 (oito) as 12 (doze) horas e 13 (treze) as 18 (dezoito) horas e nos Sábados, das 8 (oito) horas as 13 (treze) horas.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente contrato vigorará por prazo indeterminado.

3.1 Decorrido o prazo de vigência do presente contrato é necessário que as partes se manifestem formalmente, por meio de termo aditivo, a respeito da renovação

CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATADO deverá receber da CONTRATANTE como honorários pela prestação de serviços constantes neste instrumento, a quantia justa e combinada de 6 (seis) salários mínimos, obedecendo a lei de salário mínimo do profissional da Engenharia. Este honorário mensal deverá ser pago até o dia 05 (Cinco) de cada mês subsequente ao mês a que se refere o pagamento.

CLÁUSULA QUINTA: Fornecer ao CONTRATADO todos os dados, documentos e informações que se façam necessários ao bom desempenho dos ora contratados, em tempo hábil, nenhuma responsabilidade cabendo a está acaso recebido intempestivamente;

5.1. Efetuar o pagamento dos serviços prestados na forma ajustada no presente instrumento; 5.2. Colaborar de forma efetiva e atuante, através dos funcionários e gestores do CONTRATADO, em todo o andamento do Contrato.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 0713491-6
Agente de Contratação

Scanned with CamScanner

CLÁUSULA SEXTA: Desempenhar os serviços listados na cláusula primeira com todo zelo, diligência, qualidade, eficiência e produtividade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e

independência profissionais;

6.1. Responsabilizar-se por todos os prepostos que atuarem nos serviços ora contratados, indenizando à CONTRATANTE, em caso de culpa ou dolo,

6.2. Zelar pelos interesses, imagem e bom nome da CONTRATANTE;

6.3. Cumprir os prazos pactuados sem prejuízo da qualidade do serviço;

6.4. Garantir o sigilo profissional concernente às informações da CONTRATANTE obtidas em função deste instrumento, sem prejuízo da lei;

6.5. Não executar qualquer serviço que não esteja previsto neste contrato, nos termos da cláusula primeira, sem prejuízo de acordos futuros;

6.6. Fornecer todos os documentos necessários à celebração deste contrato;

6.7. Fornecer à CON[redacted]rio normal de expediente, todas as in[redacted] contratados;

6.8. Responsabilizar-se por todos os documentos a ela entregues pela CONTRATANTE, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, respondendo pelo seu mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior, mesmo se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que eles tenham acesso;

6.9. O CONTRATADO não assume nenhuma responsabilidade pelas consequências de informações, declarações ou documentação inidôneas ou incompletas que lhe forem apresentadas, bem como por omissões próprias da CONTRATANTE ou decorrente do desrespeito à orientação prestada.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, CREA-BA não assume qualquer responsabilidade na relação CONTRATANTE X CONTRATADO, estipulada no presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA: O presente contrato para ser reconhecido pela entidade fiscalizadora do exercício profissional, deverá ser submetido à apreciação do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia CREA-BA.

CLÁUSULA NONA: As controversas originadas no presente contrato serão resolvidas de acordo com a cláusula seguinte.

CLÁUSULA DÉCIMA: As partes consensualmente elegem o foro da cidade de Vitória da Conquista-BA para dirimir qualquer eventual litígio acerca do contrato, podendo também os mesmos serem apreciados por procedimento arbitral. E por estarem justos e

contratados, subscrevem o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Scanned with CamScanner

[redacted]

Vitória da Conquista-BA 02/01/2024

CONTRATADO _____

CONTRATANTE _____

[redacted]

TESTEMUNHAS

I) Lydian dos Santos Mello 07513805 09

II) Caio Araujo Lopes 069 213 925 70

Lúcio Oliveira Mala
Lúcio Oliveira Mala
Assessor de Contratação
Assessoria de Contratação

Av. Olivia Flores, 286 | 3º andar sala - 306 - Candeias | Vitória da Conquista - Ba
(77)98109-3975

886

Scanned with CamScanner

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/09/2025 às 14:47) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 08.605.536/0001-42.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68D4.2EAD.85AC.4045 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Lúcia Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

887

PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO.

Contrato entre si fazem. De um lado a empresa 3S PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 08.605.536/0001-42, estabelecida na Avenida Alberto Passos, 333, 1º andar, sala 102, Centro, Cruz das Almas/BA denominada CONTRATANTE e de outro lado GUSTAVO DE ALMEIDA LOPES CERQUEIRA, Engenheiro Civil, portador do Registro no CREA-BA nº 3000097183BA, CPF nº 057.717.365-03 e RG 1582384517 SSP/ BA, residente na Avenida Jorge Amado, 340, Condomínio Parque Vista Azul, Imbui, Salvador/BA, doravante denominado CONTRATADO, mediante as cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira. O CONTRATADO se obriga a dar assistências técnicas à empresa CONTRATANTE, como responsável técnico da área de Engenharia Civil.

Cláusula Segunda: A CONTRATANTE se obriga a dar todas as condições necessárias para o perfeito exercício profissional do CONTRATADO, contribuindo para o bom desempenho técnico das atividades a ele atribuído.

Cláusula Terceira: ACONTRATANTE se obriga a pagar a importância de seis salários mínimos, valor que será pago mensalmente até o dia 10 (dez) do mês subsequente aos serviços prestados de 16 (dezesseis) horas semanais, atuando nas segundas-feiras nos horários das 07 :00 às 12 :00 horas e das 13:00 às 18 :00 horas e nas terças das 07 :00 às 13 :00 horas.

Cláusula Quarta: O presente contrato é por tempo indeterminado

Cláusula Quinta: O presente contrato poderá ser cancelado por ambas as partes desde que seja comunicado com 30 (trinta) dias de antecedência.

Cláusula Sexta: Fica eleito o Foro da Cruz das Almas/BA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, renunciando as partes contratantes a qualquer outro por mais especial que seja

E por estarem assim justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento em duas vias de idêntico teor e para um só e mesmo efeito

Cruz das Almas, de 06 de julho de 2020

RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO

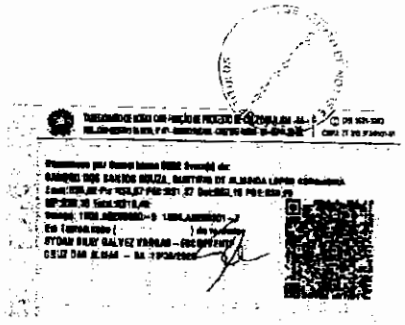
3S PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA EPP
SANDRO DOS SANTOS SOUZA Sócio-Administrador
CNPJ 08.605.536/0001-42
CPF 019.096.395-67

GUSTAVO DE ALMEIDA LOPES CERQUEIRA
Engenheiro Civil CPF nº 057.717.365-03
CREA-BA nº 3000097183 BA

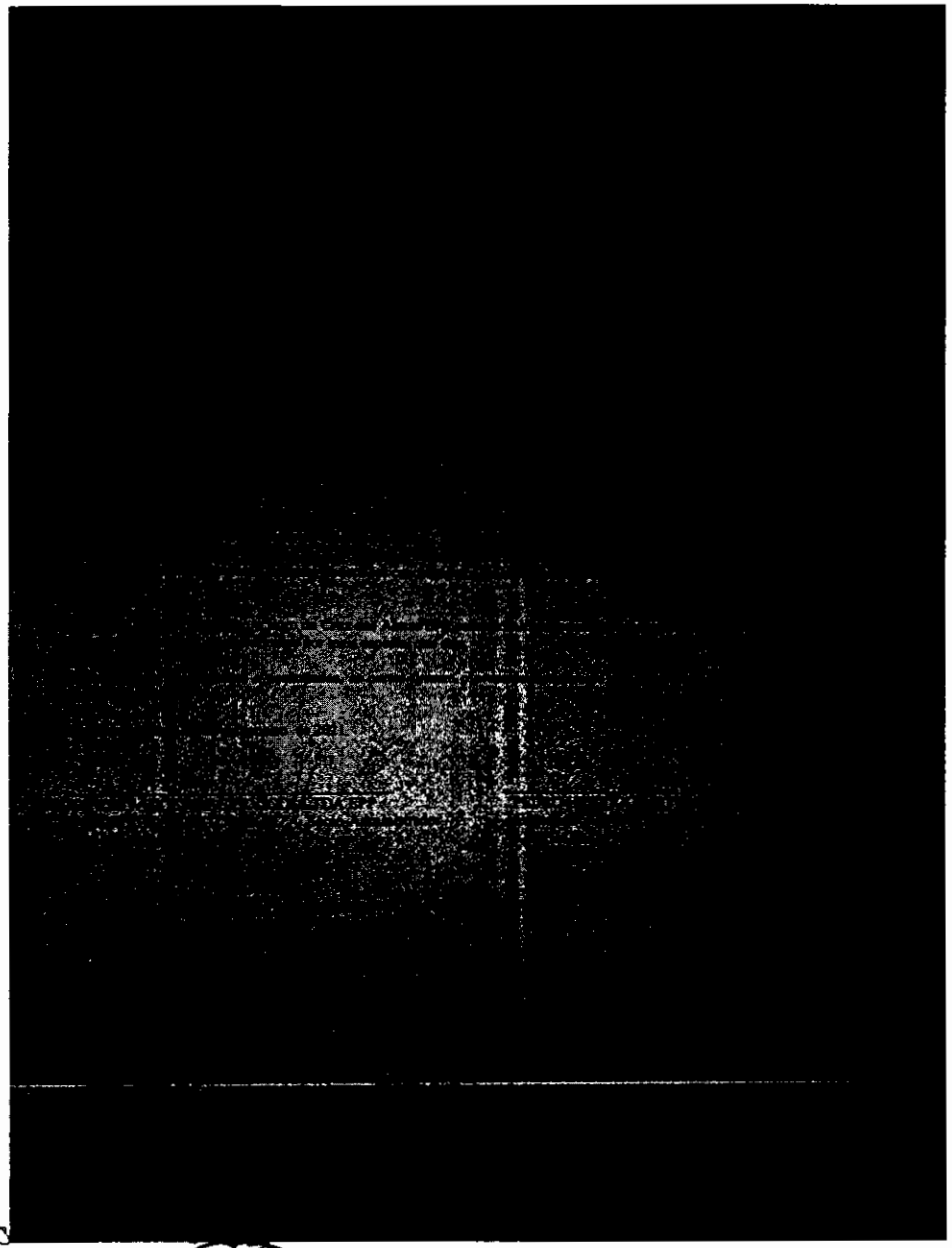
Lúcia Oliveira Maia
Agente de Contratação

3S Prestações de Serviços LTDA - EPP
Av. Alberto Passos, 333, 1º Andar, Sala 102, Centro - Cruz das Almas/Bahia – CEP: 44380-000
m3sprestacoesdeservicos2017@outlook.com - (75) 33160337
CNPJ: 08.605.536/0001-42

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/01/2021 20:36:36 que o documento de hash (SHA-256) f51b127c70a2226aa7479deb3bc57255658a730a22bd9e1bb4bb010eb172aea foi validado em 28/01/2021 20:35:27 através de transação blockchain 0xae9ecd49b9899f141ea4235ba00cee9ab0516c6c135c37bc1a01709ca17871d5 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID 15746)



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/01/2021 20:36:36 que o documento de hash (SHA-256) f51b127c70a2226aa7479deb3bc57255658a730a22bd9e1bb4bb010eb172aea foi validado em 28/01/2021 20:35:27 através de transação blockchain 0xae9ecd49b9899f141ea4235ba00cee9ab0516c6c135c37bc1a01709ca17871d5 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID 15746)



v3.0 - DAUTIN Soluções em Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/11/2022 23:17:13 que o documento de hash (SHA-256) 184f968f473ac1d[illegible]900scc12ff3df7afab80c227835ef920a foi validado em 16/11/2022 23:12:49 através da transação blockchain 0x6f74a43ba56c6[illegible]9618c7e9eb1bb2612341b801e2b5f37ca2d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 94992)

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 162545/2022
Emissão: 16/11/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: C9549

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: GUSTAVO DE ALMEIDA LOPES CERQUEIRA
Registro: 0519051530
CPF: 057.***.***-03

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 02/01/2020

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7.º da Lei 5.194/66, cc os arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.569/33, cc art. 7º Res. 218/73 do Confea, com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1.º da citada Resolução referentes a portos, aeroportos, pontes e barragens com base no art. 5º § 2º da Res. 1.073/16, ambas do Confea.

Instituição de Ensino: UCSAL - UNIVERSIDADE CATOLICA DO SALVADOR
Data de Formação: 10/09/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) nesta documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ONIX EMPREENDIMENTOS EIRELI
Registro: 0000215720
CNPJ: 09.330.539/0001-83
Data Início: 27/01/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: 3S PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA EPP
Registro: 0010020063
CNPJ: 08.605.536/0001-42
Data Início: 16/09/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sisac.com.br/publico/, com a chave: C9549
Impresso em: 16/11/2022 às 14:39:03 por: adapt, ip: 192.168.100.1

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 137795/2022
Emissão: 26/04/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: zd859

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: PEDRO HENRIQUE NOVAES BARBOSA
Registro: 0513546383
CPF: 011.633.865-29

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 26/08/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7º da Resolução 218/73 do CONFEA com exceção das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1º da mesma resolução referente a aeroportos, portos e barragens
Instituição de Ensino: Faculdade de Tecnologia e ciencias - FTC VITORIA DA CONQUI
Data de Formação: 19/06/2014

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91, DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES
Data de Formação: 15/09/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(s) autor(s) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: PH CONSTRUTORA LTDA
Registro: 0010043233
CNPJ: 21.593.826/0001-81
Data Início: 22/09/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: J. TARCISIO DE SOUZA BARBOSA LTDA
Registro: 0010258604
CNPJ: 37.583.220/0001-03
Data Início: 19/04/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: INFINITY SERVIÇOS E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
Registro: 0010244808
CNPJ: 17.982.055/0001-

Lucio Oliveira Maia
Mat. 07

890

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

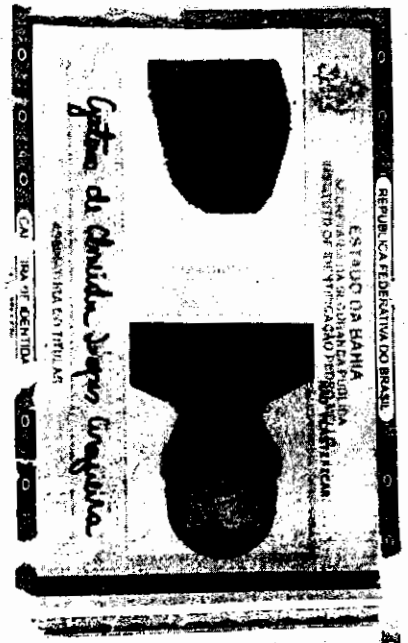
CREA-BA

Nº 137795/2022
Emissão: 26/04/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: zd859

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Data Início: 12/03/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: zd859
Impresso em: 26/04/2022 às 10:37:46 por: adapt, ip: 201.51.19.49



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

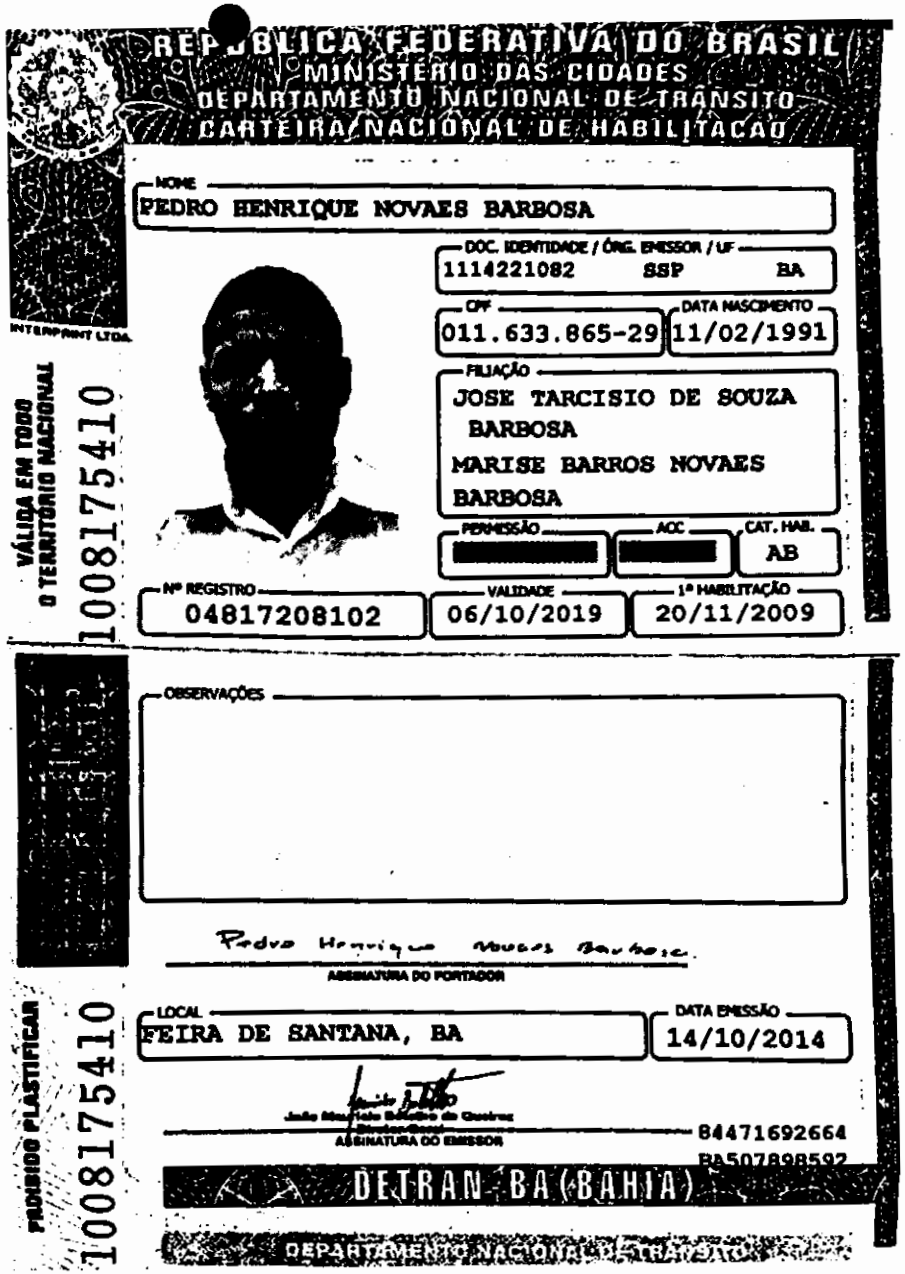
CARTEIRA DE IDENTIDADE
Gustavo de Almeida Lopes Cerqueira

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
15.823.845-17
GUSTAVO DE ALMEIDA LOPES CERQUEIRA
FILIGSBALDO LOPES CERQUEIRA
ELENICE CERQUEIRA DE ALMEIDA
27-02-1992
C.MAS. CN IRARÁ BA DB
SEDE LV 51 FL 55 NT 20920
057.717.365-03
05-04-2017

Lucio Oliveira
Matrícula 07-13491-8
Assistente da Contratação

Rgt

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 20/03/2021 11:03:27 que o documento de hash (SHA-256) 27kfa6e8e91089d80094b93b6e0754dddbe6e2a151e04197bddaf84e25c84d foi validado em 20/03/2021 11:02:16 através da transação blockchain 0a8b5ce2ae66da3c9eeb0067a6b9305bea60caa3dc53de2b24c40f13b5f66d6134 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 18619)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
PEDRO HENRIQUE NOVAES BARBOSA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1114221082 SSP BA

CPF
011.633.865-29

DATA NASCIMENTO
11/02/1991

FILIAÇÃO
JOSE TARCISIO DE SOUZA BARBOSA
MARISE BARROS NOVAES BARBOSA

PERMISSÃO [redacted] ACC [redacted] CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO
04817208102

VALIDADE
06/10/2019

1ª HABILITAÇÃO
20/11/2009

OBSERVAÇÕES

Pedro Henrique Novaes Barbosa
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FEIRA DE SANTANA, BA

DATA EMISSÃO
14/10/2014

João Mauricio Batalha de Queiroz
ASSINATURA DO EMISSOR

84471692664
BA507898592

DETRAN BA (BAHIA)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
10081754 10

PROIBIDO PLASTIFICAR
10081754 10

Scanned by CamScanner

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 20/03/2021 21:20:53 que o documento de hash (SHA-256) 3f8c75531ad7e92def4e40397c8ff2d47ffef68a7adc59140b7c0c4a5dffb593 foi validado em 20/03/2021 21:19:41 através da transação blockchain 0x387632995cb0685d5a612180784b124b0c5188600c0f43c111c9a90ca458454 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 18626)

v3.0 - DAUTIN Bloqueiram Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP, gerados em 03/02/2021 15:28:59 que o documento de Nam (SHA-256) 6006d6d6d6

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a **EMPRESA SAPEAÇU LOCADORA DE TRANSPORTES LTDA**, estabelecida a Rua Rio Grande do Sul, nº 03- Parque das Laranjeiras – Sapeaçu- BA, prestou a esta Prefeitura os serviços abaixo especificados, no período de janeiro/2009 à janeiro/2010.

VEÍCULOS EMPREGADOS: 31 (trinta e um) veículos, sub divididos em:

a) 06 (seis) Vans;
b) 01 (uma) Pick- Up Saveiro;
c) 06 (seis) Gols;
d) 06 (seis) Unos;
e) 04 (quatro) Pálios;
f) 06 (seis) Caçambas;
g) 01 (um) Caminhão Pipa;
h) 01 (um) Corsa.

Atestamos ainda que tais serviços foram executados satisfatoriamente e com responsabilidade as obrigações assumidas, não existindo em nossos arquivos, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta.

Sapeaçu, 13 de janeiro de 2011..

George Vieira Gols
Prefeito Municipal

Lúcio Oliveira M...
Mat. 07-13491-...
Agente de Contrat...

893

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a **EMPRESA SAPEAÇU LOCADORA DE TRANSPORTES LTDA**, estabelecida a Rua Rio Grande do Sul, nº 03- Parque das Laranjeiras – Sapeaçu- BA, prestou a esta Prefeitura os serviços abaixo especificados, no período de janeiro/2009 à janeiro/2010.

VEÍCULOS EMPREGADOS: 31 (trinta e um) veículos, sub divididos em:

a) 06 (seis) Vans;
b) 01 (uma) Pick- Up Saveiro;
c) 06 (seis) Gols;
d) 06 (seis) Unos;
e) 04 (quatro) Pálios;
f) 06 (seis) Caçambas;
g) 01 (um) Caminhão Pipa;
h) 01 (um) Corsa.

Atestamos ainda que tais serviços foram executados satisfatoriamente e com responsabilidade as obrigações assumidas, não existindo em nossos arquivos, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta.

Sapeaçu, 13 de janeiro de 2011..

George Vieira Gols
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira, 176 - Centro - Fone: (75) 3627-2136 - CNPJ: 13.696.257/0001-71
CEP: 44.530-000 - Sapeaçu - Bahia

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/02/2021 10:49:14 que o documento de hash (SHA-256) ec64d8275dec409b47656c4bab88c7bde11e1252e40b9db7b992ba8f2981c13 foi validado em 05/02/2021 10:48:00 através da transação blockchain 0x2ad39c39431b021a30edcd134313bbc3f9407828f7573d0cfec2b3b53b8c70e39 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 18106)

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
165098/2022
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **GUSTAVO DE ALMEIDA LOPES CERQUEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GUSTAVO DE ALMEIDA LOPES CERQUEIRA**
Registro: **3000007183BA** RNP: **0518031530**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20220113947** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/05/2022 Baixada em: 20/12/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **35 PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA EPP**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Cruz das Almas** CPF/CNPJ: **14.006.977/0001-20**
Endereço do contratante: PRAÇA Senador Temistocles Nº: S/N
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: CRUZ DAS ALMAS UF: BA CEP: 44380000
Contrato: PP-SRP -064/2021 Celebrado em: 11/10/2021
Valor do contrato: R$ 2.417.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação instrucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO EDIFICAÇÕES E LOGRADOUROS PÚBLICOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: SEDE E ZONA RURAL
Cidade: CRUZ DAS ALMAS UF: BA CEP: 44380000
Data de início: 11/10/2021 Conclusão efetiva: 11/10/2022
Finalidade:
Proprietário: Prefeitura Municipal de Cruz das Almas CPF/CNPJ: 14.006.977/0001-20

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #100 - HOSPITAL 111 - Execução de Obra Técnica 12.00 Mês; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #102 - POSTO DE SAÚDE 111 - Execução de Obra Técnica 12.00 Mês; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #143 - PAVIMENTAÇÃO DE LAJOTAS 111 - Execução de Obra Técnica 12.00 Mês; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > #262 - PRAÇA 111 - Execução de Obra Técnica 12.00 Mês; **12 - Execução** ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC. 111 - Execução de Obra Técnica 12.00 Mês; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #87 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 12.00 Mês; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #88 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS 111 - Execução de Obra Técnica 12.00 Mês; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #94 - EDF. RESIDENCIAIS PARA PROGRAMAS SOCIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 12.00 Mês; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINASIO DE ESPORTES 111 - Execução de Obra Técnica 12.00 Mês;

Observações

Referente a execução dos serviços contidos na ATA REGISTRO DE PREÇO 064/2021 PP-SRP-064/2021.

Informações Complementares

- COM EXCEÇÃO DE PAISAGISMO, PLANTIO DE ÁRVORE, PLANTIO DE GRAMA E PLANTIO DE ARBUSTO POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO ENGENHEIRO REQUERENTE.
- CONSIDERAR APENAS OS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- CONSIDERAR INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, APENAS EM BAIXA TENSÃO, NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR OS QUANTITATIVOS E UNIDADES DE MEDIDAS CONSTANTES NO ATESTADO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `B` DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966.

Lúcio Oliveira Maia
Matrícula 34901-6
Agente de Contratação

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
165098/2022
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante de obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 165098/2022
18/01/2023, 09:39
Yd78d

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

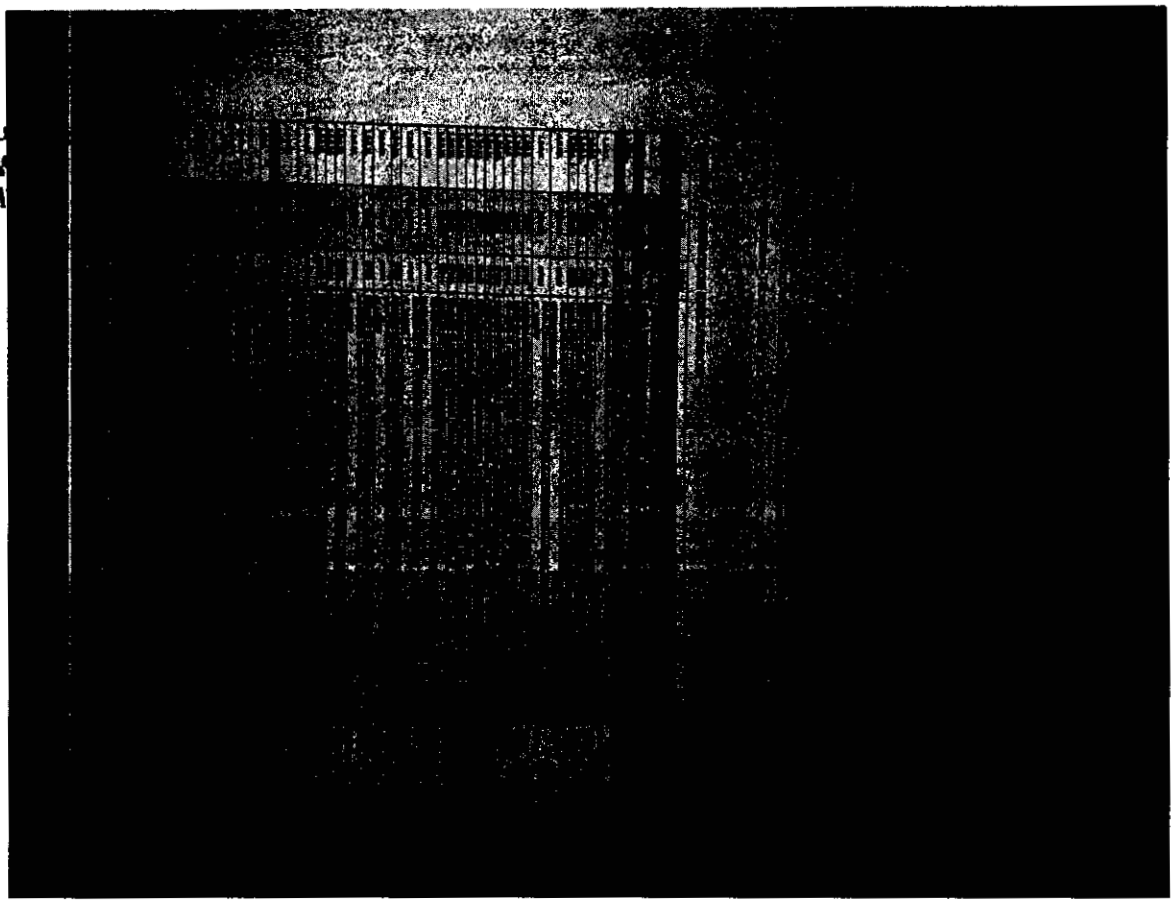
Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nele contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.atac.com.br/publico/, com a chave: Yd78d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloisio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br
CREA-BA
Impresso em: 10/01/2023, às 13:41.

558



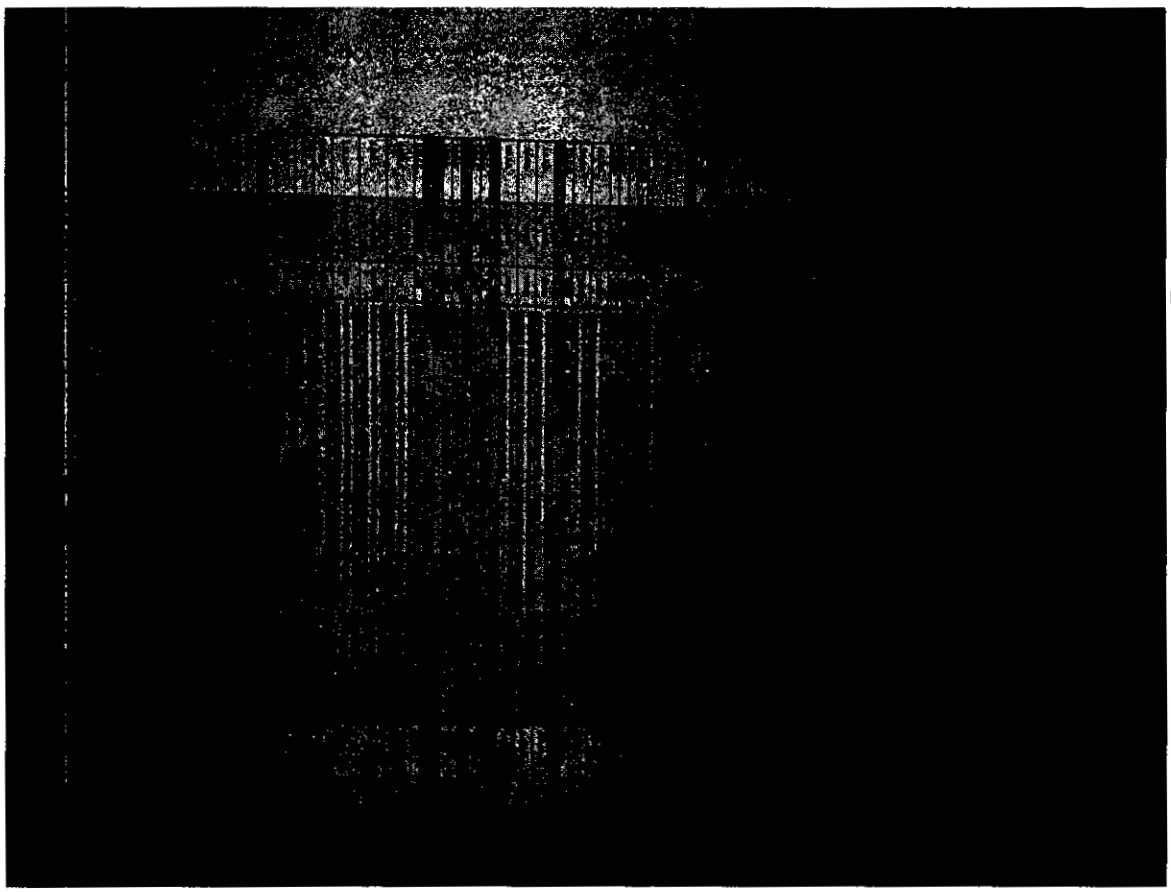
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Alcides de Carvalho, Nº 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel.: + 55 (71) 3453-6890 Fax: + 55 (71) 3453-6969 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA

Impresso em: 10/01/2023, às 13:41

Certidão nº 165098/2022
10/01/2023, 13:41
Chave de impressão: Yd78d
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2023 e contém 6 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 165098/2022, emitida em 10/01/2023



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Alcides de Carvalho, Nº 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel.: + 55 (71) 3453-6890 Fax: + 55 (71) 3453-6969 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA

Impresso em: 10/01/2023, às 13:41

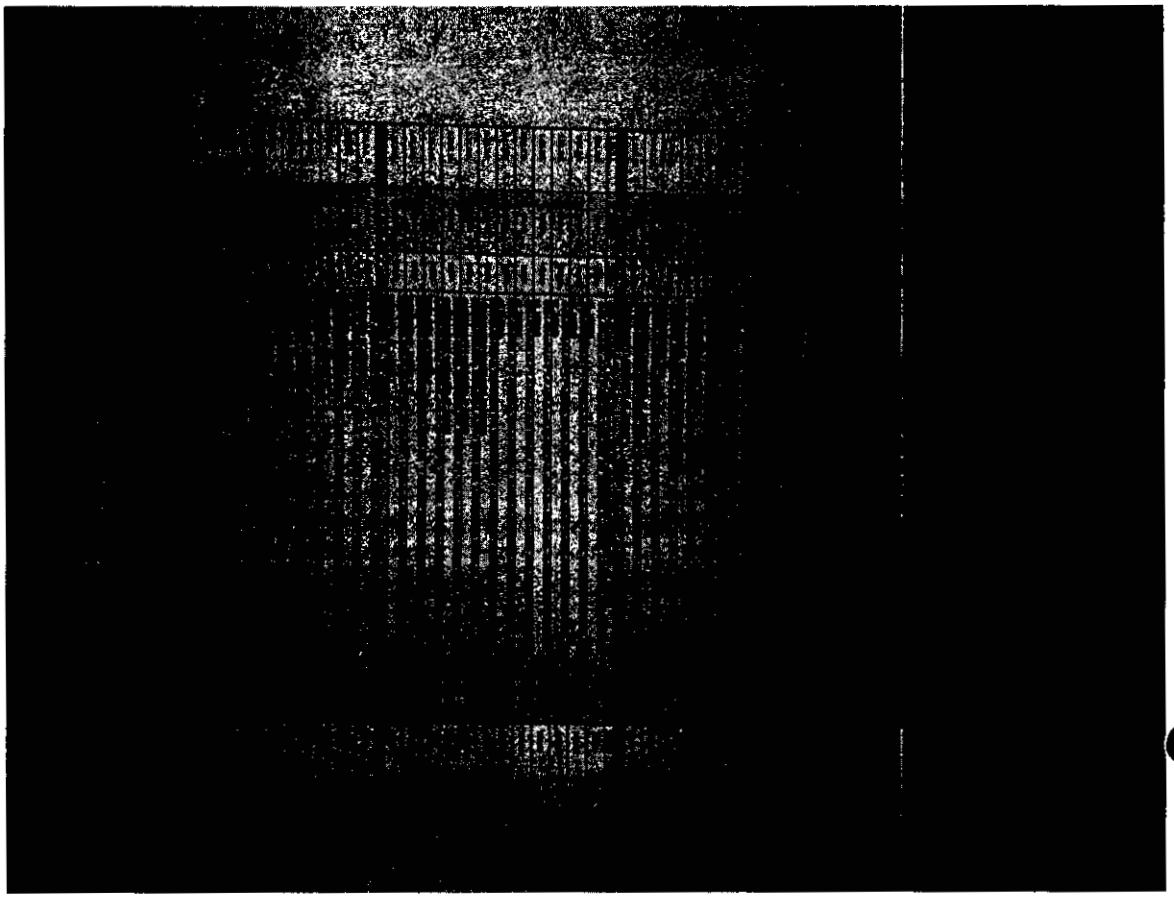
Certidão nº 165098/2022
10/01/2023, 13:41
Chave de impressão: Yd78d
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2023 e contém 6 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 165098/2022, emitida em 10/01/2023

Lúcio Oliveira Maia
Matr. nº 13491-5
Agente de Contratação

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Abilio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-6900 Fax: + 55 (71) 3453-6969 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Impresso em: 10/01/2023, às 13:41

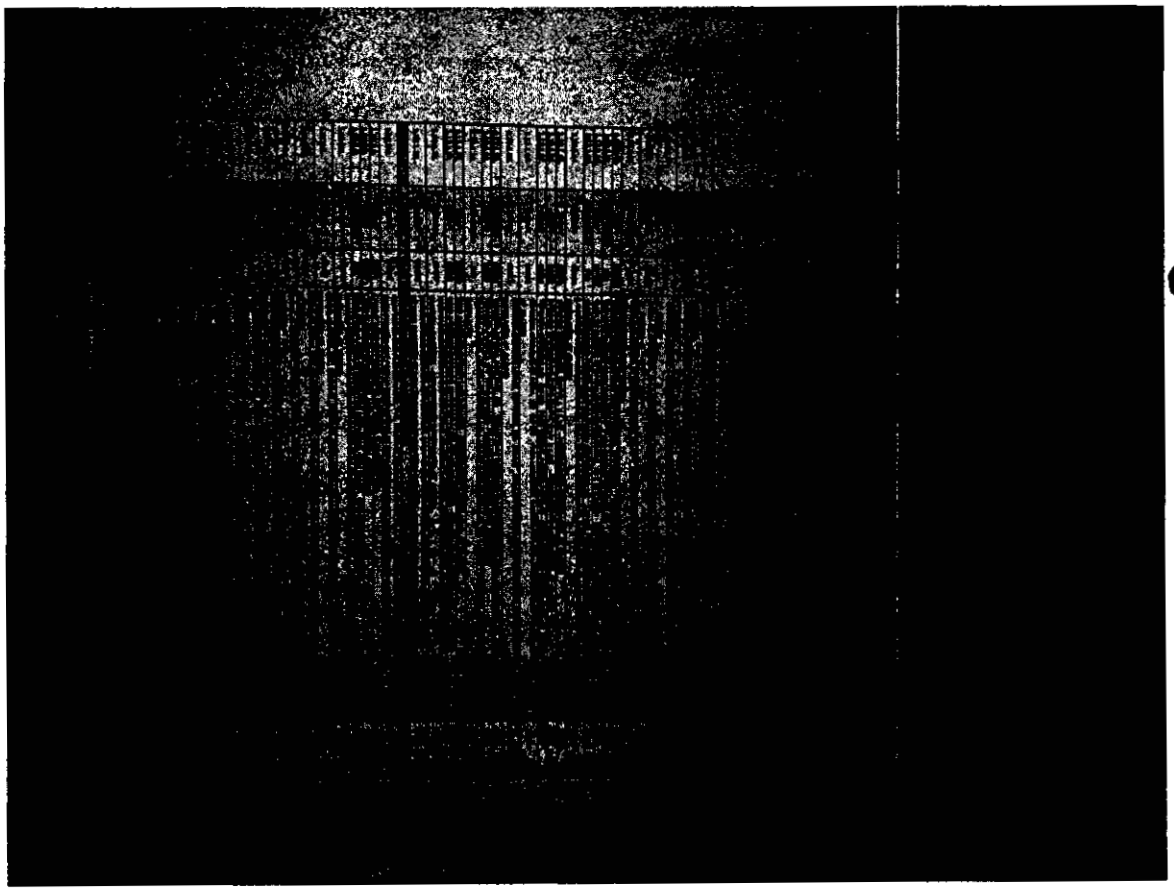


Certidão nº 165098/2022
10/01/2023, 13:41
Chave de Impressão: Yd78d
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2023 e contém 6 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 165098/2022, emitida em 10/01/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Abilio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-6900 Fax: + 55 (71) 3453-6969 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Impresso em: 10/01/2023, às 13:41



Certidão nº 165098/2022
10/01/2023, 13:41
Chave de Impressão: Yd78d
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2023 e contém 6 folhas

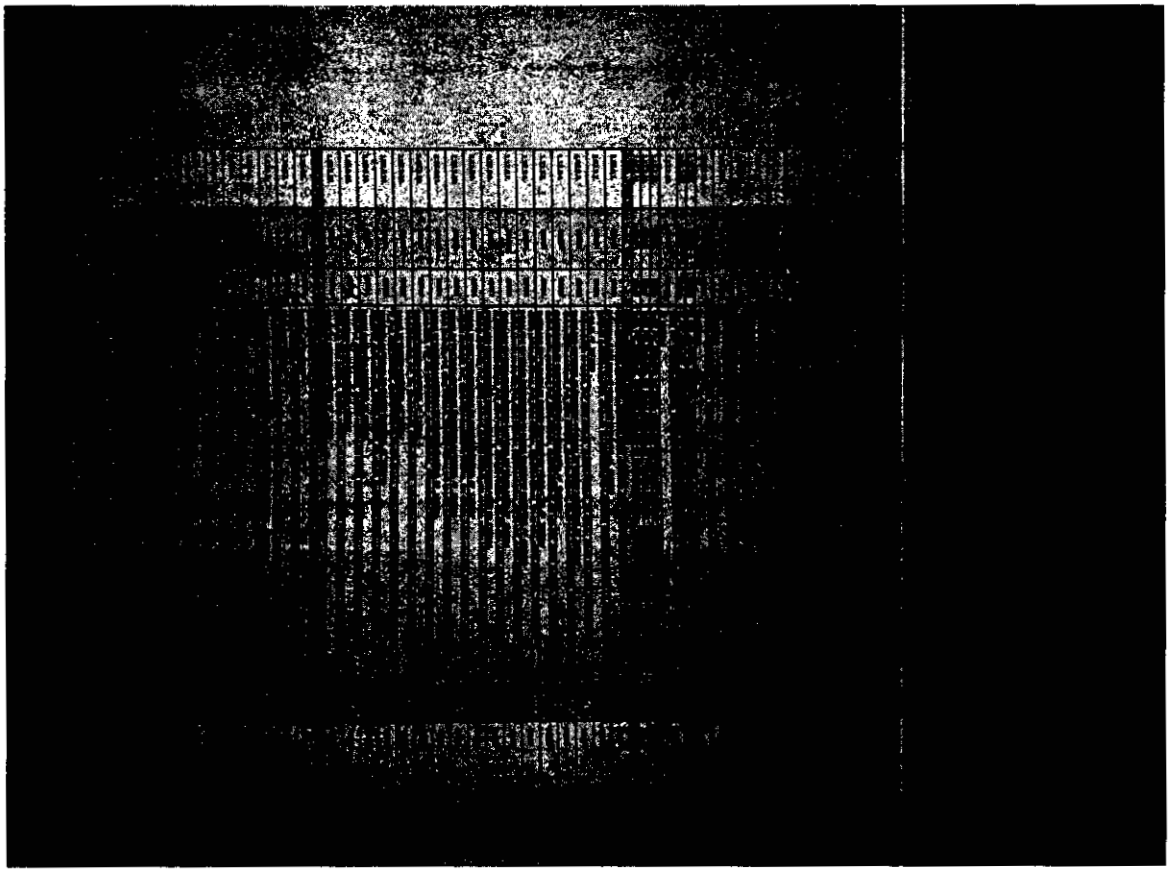
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 165098/2022, emitida em 10/01/2023

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-8
Agente de Contratação

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Acrisio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8900 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA

Impresso em 10/01/2023, às 13:41



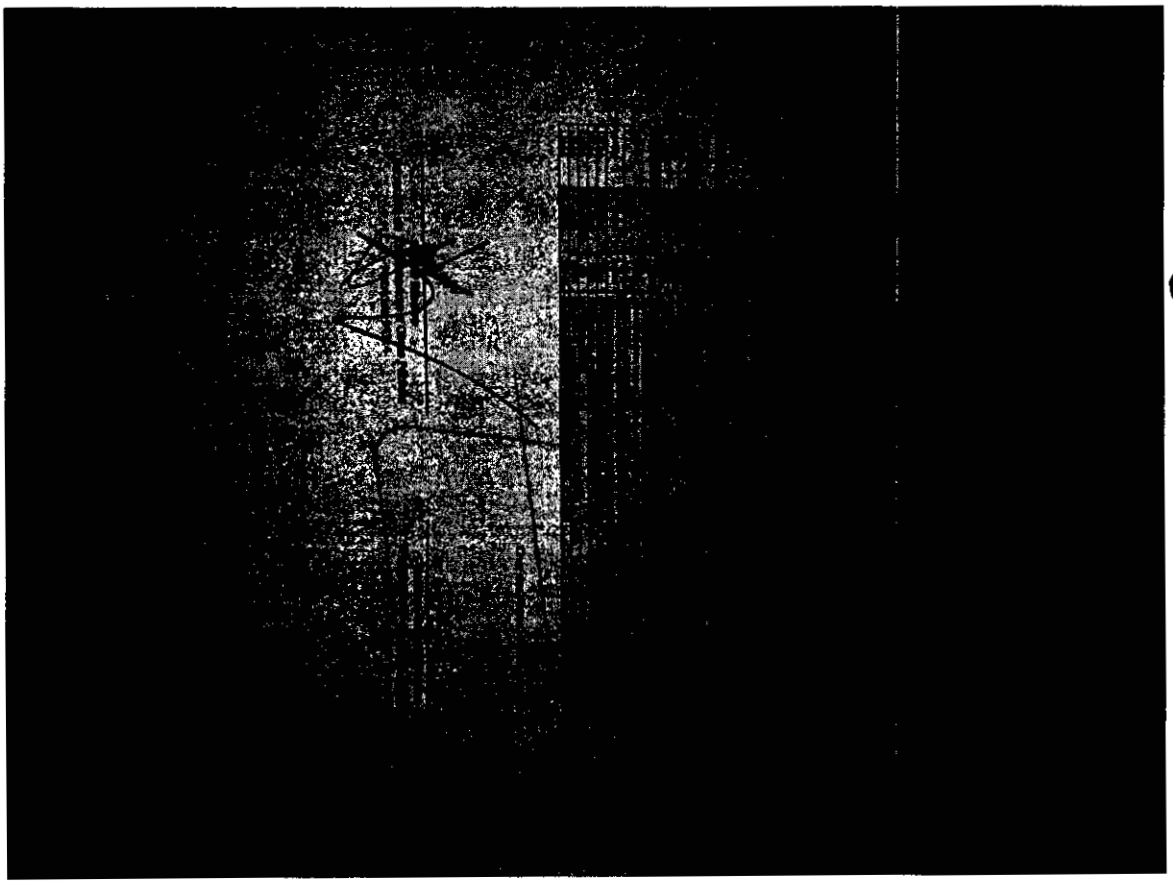
Certidão nº 185098/2022
10/01/2023, 13:41
Chave de Impressão: Yd78d
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2023 e contém 6 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 165098/2022, emitida em 10/01/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Acrisio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8900 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA

Impresso em 10/01/2023, às 13:41



Certidão nº 185098/2022
10/01/2023, 13:41
Chave de Impressão: Yd78d
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2023 e contém 6 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 165098/2022, emitida em 10/01/2023

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
12845/2019
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **ANA LUIZA ANDRADE DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **ANA LUIZA ANDRADE DE OLIVEIRA**
Registro: **62478/D BA** RNP: **0511649975**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **BA20190059094** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/04/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **3S PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA EPP**

Contratante: **ALMEIDA SANTOS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - ME** CPF/CNPJ: **10.760.836/0001-48**
Endereço do contratante: RODOVIA BR 116 SUL Nº: SN
Complemento: CONJ. YEDA BARRADAS CARNEIRO, LT 29, SETOR III Bairro: BR 116
Cidade: ANTÔNIO CARDOSO UF: BA CEP: 44180000
Contrato: 073/2018 Celebrado em: 26/04/2018
Valor do contrato: R$ 496.567,43 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO DIVERSAS RUAS E LOGRADOUROS DA SEDE DO MUNICÍPIO Nº: SN
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: CABACEIRAS DO PARAGUAÇU UF: BA CEP: 44345000
Data de início: 26/04/2018 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Escolar
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU CPF/CNPJ: 13.866.892/0001-50

Atividade Técnica: **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 52,06 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 1216,99 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA -> #87 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 33,16 METRO QUADRADO;

Observações

EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DAS ESCOLAS LOCALIZADOS EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DO PARAGUAÇU

Informações Complementares

- Com exceção de reforma de instalação elétrica por extrapolar as atribuições do responsável técnico.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966.
- O período global do contrato é de 26/04/2018 a 26/04/2019 e o período parcial executado foi de 26/04/2018 a 15/04/2019 conforme atestado anexo.

Lúcia Oliveira Maia
Mat. 07-13491-8
Agente da Contratação

839

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
12845/2019
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 12845/2019
17/04/2019, 16:55
a23z7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(s) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sicac.com.br/publico/, com a chave: a23z7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br
CREA-BA
Impresso em: 17/04/2019, às 19:19.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **3S PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA EPP**, CNPJ nº **08.605.536/0001-42**, situada na Travessa Fernando C. Mansfield, 90, Baixa do Palmeira, Sapeaçu/BA, tendo como Responsável Técnica, a Eng. Civil ANA LUIZA ANDRADE DE OLIVEIRA, RNP 0511649975, está executando para a empresa ALMEIDA SANTOS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 10.760.836/0001-48, as obras de reforma das escolas da sede do município de Cabeceiras do Paraguaçu, contratada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE PARAGUAÇU** sediada a Av. Navio Negreiro, s/n, Centro, Cabeceiras do Paraguaçu, e inscrita no CNPJ sob o nº **13.866.892/0001-60**, mediante contrato 073/2018.

OBJETO: OBRAS DE REFORMA DAS ESCOLAS LOCALIZADOS EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICIPIO DE CABECEIRAS DO PARAGUAÇU
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26/04/2018 A 26/04/2019
PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 26/04/2018 até a presente data.

Declaramos que o contratado está cumprindo com todas as suas obrigações com desempenho elevado, atendendo rigorosamente os termos contratuais, as especificações e executando as obras com alto padrão de qualidade, em total acordo com os projetos, executando de forma satisfatória as atividades técnicas descritas no laudo técnico anexo emitido pelo Eng. Civil Victor Antônio Nascimento da Silva, RNP 050879203-7.

Cabeceiras do Paraguaçu, 15 de abril de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL CABECEIRAS DO PARAGUAÇU
ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito

Avenida Navio Negreiro, S/N
Centro, Cabeceiras do Paraguaçu/BA
CEP: 44345-000 (75)3641-1129

Lúcio Oliveira Maia
Matr 07-13491-6
Agente de Contratação

899

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 12845/2019, emitida em 17/04/2019

Certidão nº 12845/2019
17/04/2019, 19:19
Chave de Impressão: a23z7
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2019 e contém 1 folhas

LAUDO TÉCNICO

Reforma de Escolas – Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Relaciono abaixo os dados técnicos quantitativos e qualitativos referentes ao cumprimento do contrato por parte da 3S Prestações de Serviços LTDA EPP, cujo objeto é a execução de obras de reforma das escolas situadas em diversas ruas da sede do município de Cabeceiras do Paraguaçu, sendo o responsável técnica pelos serviços, a Eng. Civil Ana Luiza Andrade de Oliveira, RNP 0511649975. Os serviços executados no período de 26/04/2018 até a presente data, foram:

	REFORMA ESCOLA JOÃO MARTINS GONÇALVES		
1.0	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**		
1.0.1	DEMOLICAO DE PISO CERÂMICO	M2	489,87
1.0.2	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	24,49
1.0.3	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 0,5 KM	M3	24,49
2.0	**PISO + REVESTIMENTO**		
2.0.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ABERTO, ESPESSURA 2CM, AF_06/2014	M2	782,60
2.0.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2 AF_06/2014	M2	55,00
2.0.3	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	617,10
2.0.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS, AF_10/2014	M2	70,54
2.0.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI GRÊS DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES, AF_06/2014	M2	619,20
3.0	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
3.0.1	REVISÃO INSTALAÇAO ELÉTRICA (LUMINÁRIAS, RASGO DE ELETRODUTOS, INTERRUPTORES, TOMADAS)	UNID.	1,00
3.0.2	FORNECIMENTO DE TOMADA OU INTERRUPTOR	UNID.	36,00
3.0.3	PENDENTE OU PLAFONIER COM GLOBO LEITOSO E LÂMPADA DE 60 W	UNID.	24,00
4.0	**REBOCO + PINTURA**		
4.0.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	M2	550,53
4.0.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014 (MURO)	M2	312,39
4.0.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	M2	438,09
4.0.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	89,46
4.0.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF_06/2014	M2	66,31
5.0	**PARTE HIDRÁULICA ESGOTO**		
5.0.1	REVISÃO DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA (TUBULAÇÕES, CONEXÕES, LAVATÓRIO, ENTRE OUTROS)	UNID.	1,00

Victor Antônio N. da Silva
Engenheiro Civil
CREA/BA 45.345

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 12845/2019, emitida em 17/04/2019

Certidão nº 12845/2019
17/04/2019, 19:19
Chave de Impressão: a23z7
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2019 e contém 4 folhas

5.0.2	VASO SANITARIO CONVENCIONAL, LINHA POPULAR, ELIZABETH OU SIMILAR, C/ CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR AKROS OU SIMILAR, ASSENTO PLÁSTICO UNIVERSAL BRANCO, CONJUNTO DE FIXAÇÃO, TUBO DE LIGAÇÃO E ENGATE PLÁSTICO	UNID.	3,00
5.0.3	LAVATÓRIO LOUÇA (DECA-RAVENA REF L-91) SEM COLUNA, C/ SIFÃO PLÁSTICO, VÁLVULA PLÁSTICA, ENGATE PVC E TORNEIRA PLÁSTICA OU SIMILARES	UNID.	4,00
5.0.4	CHUVEIRO ELETRICO DE PLASTICO (LORENZETTI OU SIMILAR)	UNID.	1,00
6.0	**ESQUADRIAS**		
6.0.1	REVISÃO DE PORTAS E JANELAS DE MADEIRA	UNID.	1,00
7.0	**COBERTURA**		
7.0.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	23,25
7.0.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/20 6	M2	39,14
8.0	**FORRO**		
8.0.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, USO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	286,30
9.0	**ALVENARIA**		
9.0.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10 CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	33,16
	REFORMA ESCOLA JOSÉ RIBEIRO BARBOSA		
1.0	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**		
1.0.1	DEMOLICAO DE PISO CERÂMICO	M2	370,36
1.0.2	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	18,52
1.0.3	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 0,5 KM	M3	18,52
2.0	**PISO + REVESTIMENTO**		
2.0.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2	370,36
2.0.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	94,18
2.0.3	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	307,12
2.0.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_10/2014	M2	49,67
2.0.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	409,10
3.0	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
3.0.1	REVISÃO INSTALAÇAO ELÉTRICA (LUMINÁRIAS, RASGO DE ELETRODUTOS, INTERRUPTORES, TOMADAS)	UNID.	1,00
3.0.2	FORNECIMENTO DE TOMADA OU INTERRUPTOR	UNID.	28,00
3.0.3	PENDENTE OU PLAFONIER COM GLOBO LEITOSO E LÂMPADA DE 60 W	UNID.	16,00
4.0	**REBOCO + PINTURA**		
4.0.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 + MURO	M2	297,14
4.0.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	M2	290,22
4.0.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	62,42
4.0.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES,	M2	57,27

Victor Antonio N. da Silva
Engenheiro Civil
CREA BA 66145

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 12845/2019, emitida em 17/04/2019

Certidão nº 12845/2019
17/04/2019, 19:19
Chave de Impressão: a23z7
O documento nesta ato registrado foi emitido em 17/04/2019 e contém 4 folhas

Lúcio Oliveira Maia
Matr. 07-13491-6
Agente de Contratação

	ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE JUNTAS. AF_06/2014		
5.0	**PARTE HIDRÁULICA ESGOTO**		
5.0.1	REVISÃO DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA (TUBULAÇÕES, CONEXÕES, LAVATÓRIO, ENTRE OUTROS)	UNID.	1,00
5.0.2	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL, LINHA POPULAR, ELIZABETH OU SIMILAR, C/ CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR AKROS OU SIMILAR, ASSENTO PLÁSTICO UNIVERSAL BRANCO, CONJUNTO DE FIXAÇÃO, TUBO DE LIGAÇÃO E ENGATE PLÁSTICO	UNID.	1,00
5.0.3	LAVATÓRIO LOUÇA (DECA-RAVENA REF L-91) SEM COLUNA, C/ SIFÃO PLÁSTICO, VÁLVULA PLÁSTICA, ENGATE PVC E TORNEIRA PLÁSTICA OU SIMILARES	UNID.	1,00
5.0.4	CHUVEIRO ELÉTRICO DE PLÁSTICO (LORENZETTI OU SIMILAR)	UNID.	1,00
6.0	**ESQUADRIAS**		
6.0.1	REVISÃO DE PORTAS E JANELAS DE MADEIRA	UNID.	1,00
6.0.2	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60x210 CM, ESPESSURA DE 3,5 CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UNID.	4,00
7.0	**FORRO**		
7.0.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, USO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	152,37
8.0	**PASSEIO**		
8.0.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	52,06
	REFORMA ESCOLA MARIA DE JESUS MOURA		
1.0	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**		
1.0.1	DEMOLICAO DE PISO CERÂMICO	M2	348,32
1.0.2	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	17,42
1.0.3	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 0,5 KM	M3	17,42
2.0	**PISO + REVESTIMENTO**		
2.0.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2	348,32
2.0.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	55,55
2.0.3	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	292,77
2.0.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_10/2014 - rocar pelo serviço de revestimento ceramico de parede com área de (425,88) m² + sala (302,24 m2 de forro de pvc + piso de alta resist = 44,69m2 + revest ceramico parede = 40,20m2 + 58,95m2 de alvenaria + 31,28m3 de aterro - pintura interna = 34,84m2 + pintura externa = 40,20m2 + porta de madeira 0,80x2,10 + janela de madeira = 1,20 x 1,10 + contra-piso = 44,69 m2 + estrutura de concreto = 0,30m3 + estrutura de madeira = 44,69m2 + telhamento de telha cerâmica = 44,69m2	M2	425,88
2.0.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	70,08
3.0	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
3.0.1	REVISÃO INSTALAÇAO ELÉTRICA (LUMINÁRIAS, RASGO DE ELETRODUTOS, INTERRUPTORES, TOMADAS)	UNID.	1,00
4.0	**REBOCO + PINTURA**		

Victor Antonio N. da Silva
Engenheiro Civil
CREA BA 66145

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 12845/2019, emitida em 17/04/2019

Certidão nº 12845/2019
17/04/2019, 19:19
Chave de Impressão: a23z7
O documento nesta ato registrado foi emitido em 17/04/2019 e contém 4 folhas

4.0.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 + MURO	M2	130,29
4.0.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF 06/2014	M2	283,32
4.0.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	52,86
5.0	**PARTE HIDRÁULICA ESGOTO**		
5.0.1	REVISÃO DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA (TUBULAÇÕES, CONEXÕES, LAVATÓRIO, ENTRE OUTROS)	UNID.	1,00
6.0	**ESQUADRIAS**		
6.0.1	REVISÃO DE PORTAS E JANELAS DE MADEIRA	UNID.	1,00

Cabeceiras de Paraguaçu, 15 de abril de 2019

Victor Antônio Nascimento da Silva
Engenheiro Civil
RNP: 0506792037

Victor Antonio N. da Silva
Engenheiro Civil
CREA/BA 66145

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 12845/2019, emitida em 17/04/2019

Certidão nº 12845/2019
17/04/2019, 19:19
Chave de Impressão: a23a7
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2019 e contém 4 folhas

Lúcio Oliveira Maia
Matrícula 1349-8
Agente de Contratação

901

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
12847/2019
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **ANA LUIZA ANDRADE DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **ANA LUIZA ANDRADE DE OLIVEIRA**
Registro: **82479/D BA** RNP: **0511649975**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **BA20190059000** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/04/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **3S PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA EPP**

Contratante: **VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME,** CPF/CNPJ: **23.111.481/0001-08**
Endereço do contratante: RUA JOSÉ FERREIRA SACRAMENTO Nº: 67
Complemento: Bairro: PATRONATO
Cidade: AMÉLIA RODRIGUES UF: BA CEP: 44230000
Contrato: 012/2019 Celebrado em: 20/02/2019
Valor do contrato: R$ 1.392.903,81 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO DIVERSAS RUAS E LOGRADOUROS DA SEDE DO MUNICÍPIO Nº: SN
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: CABACEIRAS DO PARAGUAÇU UF: BA CEP: 44345000
Data de início: 20/02/2019 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Escolar
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU CPF/CNPJ: 13.866.892/0001-50

Atividade Técnica: **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS -> #101 - ESCOLA 314 - Execução de Reforma 7,00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 2665,33 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA -> #87 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 305,59 METRO QUADRADO;

Observações

Execução das obras de reforma de 07 (sete) escolas da sede do município de Cabeceiras do Paraguaçu, sendo elas: Elias Gomes Santana, Germano Bastos; Jorge Viana; Aurino O. Machado; Carlos Pereira; Luz Divina e Porcelina Freitas.

Informações Complementares

- Com exceção de reforma de instalação elétrica por extrapolar as atribuições do responsável técnico.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966.
- O período global do contrato é de 20/02/2019 a 26/06/2019 e o período parcial executado foi de 20/02/2019 a 15/04/2019 conforme atestado anexo.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
12847/2019
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pela contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 12847/2019
17/04/2019, 18:57
926z7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 926z7

Lúcio Oliveira Maia
Agente de Contratação

902

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **3S PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA EPP**, CNPJ nº **08.606.636/0001-42**, situada na Travessa Fernando C. Martifield, 90, Baixa do Palmeira, Sapeaçu/BA, tendo como Responsável Técnica, a Eng. Civil ANA LUIZA ANDRADE DE OLIVEIRA, RNP 0511649975, está executando para a empresa VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ 23.111.481/0001-08, as obras de reforma de 07 (sete) escolas da sede do município de Cabeceiras do Paraguaçu, sendo elas: Elias Gomes Santana, Germano Bastos; Jorge Viana; Aurino O. Machado; Carlos Pereira; Luz Divina e Percelina Freitas, contratada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE PARAGUAÇU** sediada à Av. Nevio Negreiro, s/n, Centro, Cabeceiras do Paraguaçu, e inscrita no CNPJ sob o nº **13.866.692/0001-50**, mediante contrato 012/2019.

OBJETO: OBRAS DE REFORMA DAS ESCOLAS LOCALIZADOS EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DO PARAGUAÇU
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20/02/2019 a 26/06/2019
PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 20/02/2019 até a presente data.

Declaramos que o contratado está cumprindo com todas as suas obrigações com desempenho elevado, atendendo rigorosamente os termos contratuais, as especificações e executando as obras com alto padrão de qualidade, em total acordo com os projetos, executando de forma satisfatória as atividades técnicas descritas no laudo técnico anexo emitido pelo Eng. Civil Victor Antônio Nascimento da Silva, RNP 050879203-7.

Cabeceiras do Paraguaçu, 15 de abril de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL CABECEIRAS DO PARAGUAÇU
ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito

Avenida Nevio Negreiro, S/N
Centro, Cabaceiras do Paraguaçu/BA
CEP 44440 000 (75)3091-1129

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 12847/2019, emitida em 17/04/2019

Certidão nº 12847/2019
17/04/2019, 19:18
Chave de impressão: 926z7
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2019 e contém 1 folhas

LAUDO TÉCNICO

Reforma de Escolas – Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Relaciono abaixo os dados técnicos quantitativos e qualitativos referentes ao cumprimento do contrato por parte da 3S Prestações de Serviços LTDA EPP, cujo objeto é a execução de obras de reforma de 07 (sete) escolas da sede do município de Cabeceiras do Paraguaçu, sendo elas: Elias Gomes Santana, Germano Bastos; Jorge Viana; Aurino O. Machado; Carlos Pereira; Luz Divina e Percelina Freitas, situados em diversas ruas da sede do município, sendo a responsável técnica pelos serviços, a Eng. Civil Ana Luiza Andrade de Oliveira, RNP 0511649975. Os serviços executados no período de 20/02/2019 até a presente data, foram:

REFORMA ESCOLA AURINO OLIVEIRA MACHADO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QDE
1.0	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**		
1.0.1	DEMOLICAO DE PISO CERÂMICO	M2	321,20
2.0	**PISO + REVESTIMENTO**		
2.0.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM, AF_06/2014	M2	312,52
2.0.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2, AF_06/2014	M2	5,68
2.0.3	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	234,24
2.0.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PARFDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS, AF_10/2014	M2	56,55
2.0.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES, AF_06/2014	M2	292,64
2.0.6	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF_06/2014	M2	50,00
2.0.7	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10 CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	50,00
3.0	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
3.0.1	REVISÃO INSTALAÇAO ELÉIRICA (LUMINÁRIAS, RASGO DE ELETRODUTOS, INTERRUPTORES, TOMADAS)	UNID.	0,30
4.0	**ESQUADRIAS**		
4.0.1	REVISÃO DE PORTAS E JANELAS DE MADEIRA	UNID.	0,30
5.0	**COBERTURA**		
5.0.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M2	112,51
6.0	**FORRO**		
6.0.1	FORRO DE PVC, LISO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	M2	205,17
REFORMA ESCOLA LUZ DIVINA			
1.0	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**		
1.0.1	DEMOLICAO DE PISO CERÂMICO	M2	680,12
2.0	**PISO + REVESTIMENTO**		

Victor Antonio N. da Silva
Engenheiro Civil
CREA/BA 56145

Lúcia Oliveira Mata
Assistente Administrativo
Matrícula 07.13491-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 12847/2019, emitida em 17/04/2019

Certidão nº 12847/2019
17/04/2019, 19:18
Chave de Impressão: 926z7
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2019 e contém 4 folhas

2.0.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10 CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	35,01
2.0.2	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	M3	4,00
3.0	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
3.0.1	REVISÃO INSTALAÇAO ELÉTRICA (LUMINÁRIAS, RASGO DE ELETRODUTOS, INTERRUPTORES, TOMADAS)	UNID.	0,30
4.0	**ESQUADRIAS**		
4.0.1	REVISÃO DE PORTAS E JANELAS DE MADEIRA	UNID.	0,30
4.0.2	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M2	334,06
5.0	**FORRO**		
5.0.1	FORRO DE PVC, LISO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	M2	593,58
REFORMA ESCOLA PERCELINA FREITAS SANTOS			
1.0	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**		
1.0.1	DEMOLICAO DE PISO CERÂMICO	M2	372,59
2.0	**PISO + REVESTIMENTO**		
2.0.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM, AF_06/2014	M2	372,59
2.0.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10 CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	80,58
2.0.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF_06/2014	M2	80,58
2.0.4	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	274,10
2.0.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES, AF_06/2014	M2	42,36
3.0	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
3.0.1	REVISÃO INSTALAÇAO ELÉTRICA (LUMINÁRIAS, RASGO DE ELETRODUTOS, INTERRUPTORES, TOMADAS)	UNID.	0,30
4.0	**ESQUADRIAS**		
4.0.1	REVISÃO DE PORTAS E JANELAS DE MADEIRA	UNID.	0,30
4.0.2	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M2	149,53
5.0	**FORRO**		
5.0.1	FORRO DE PVC, LISO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	M2	199,36
REFORMA ESCOLA CARLOS PEREIRA DA SILVA			
1.0	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**		
1.0.1	DEMOLICAO DE PISO CERÂMICO	M2	1.202,03
2.0	**PISO + REVESTIMENTO**		
2.0.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONFIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM, AF_06/2014	M2	1.202,03
2.0.2	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	980,00
2.0.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PARFDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS, AF_10/2014	M2	45,93
2.0.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES, AF_06/2014	M2	512,09
3.0	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		

Victor Antonio N. da Silva
Engenheiro Civil
CREA/BA 56145

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 12847/2019, emitida em 17/04/2019

Certidão nº 12847/2019
17/04/2019, 19:18
Chave de Impressão: 926z7
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2019 e contém 4 folhas

3.0.1	REVISÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA (LUMINÁRIAS, RASGO DE ELETRODUTOS, INTERRUPTORES, TOMADAS)	UNID.	0,30
4.0	**ESQUADRIAS**		
4.0.1	REVISÃO DE PORTAS E JANELAS DE MADEIRA	UNID.	0,30
4.0.2	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M2	410,48
5.0	**FORRO**		
5.0.1	FORRO DE PVC, LISO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	M2	871,16
	REFORMA ESCOLA GERMANO BASTOS		
1.0	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**		
1.0.1	DEMOLICAO DE PISO CERÂMICO	M2	612,82
2.0	**PISO + REVESTIMENTO**		
2.0.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2	612,82
2.0.2	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	578,35
2.0.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_10/2014	M2	37,54
2.0.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	264,21
2.0.5	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10 CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	15,00
2.0.6	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	30,00
3.0	**ESQUADRIAS**		
3.0.2	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M2	382,65
4.0	**FORRO**		
4.0.1	FORRO DE PVC, LISO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	M2	612,82
	REFORMA ESCOLA ELIAS GOMES		
1.0	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**		
1.0.1	DEMOLICAO DE PISO CERÂMICO	M2	192,11
2.0	**PISO + REVESTIMENTO**		
2.0.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2	192,11
2.0.2	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	126,03
2.0.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	358,61
2.0.4	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10 CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	25,00
3.0	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
3.0.1	REVISÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA (LUMINÁRIAS, RASGO DE ELETRODUTOS, INTERRUPTORES, TOMADAS)	UNID.	0,30
4.0	**ESQUADRIAS**		
4.0.1	REVISÃO DE PORTAS E JANELAS DE MADEIRA	UNID.	0,30
4.0.2	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M2	56,41

Victor Antonio N. da Silva
Engenheiro Civil
CREA/BA 86145

Lucidalva Vieira Mala
Mat. 07-13491-8
Agente de Contratação

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 12847/2019, emitida em 17/04/2019

Certidão nº 12847/2019
17/04/2019, 19:18
Chave de Impressão: 926z7
O documento neste site registrado foi emitido em 17/04/2019 e contém 4 folhas

5.0	**FORRO**		
5.0.1	FORRO DE PVC, LISO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	M2	192,11
	REFORMA ESCOLA JORGE VIANA		
1.0	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**		
1.0.1	DEMOLICAO DE PISO CERÂMICO	M2	612,87
2.0	**PISO + REVESTIMENTO**		
2.0.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2	621,87
2.0.2	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	472,61
2.0.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	594,35
3.0	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
3.0.1	REVISÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA (LUMINÁRIAS, RASGO DE ELETRODUTOS, INTERRUPTORES, TOMADAS)	UNID.	0,30
4.0	**ESQUADRIAS**		
4.0.1	REVISÃO DE PORTAS E JANELAS DE MADEIRA	UND.	0,30
4.0.2	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M2	716,29
5.0	**FORRO**		
5.0.1	FORRO DE PVC, LISO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	M2	293,04

Cabeceiras de Paraguaçu, 15 de abril de 2019

Victor Antônio Nascimento da Silva
Engenheiro Civil
RNP 050879203-7

Victor Antonio N. da Silva
Engenheiro Civil
CREA/BA 86145

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 12847/2019, emitida em 17/04/2019

Certidão nº 12847/2019
17/04/2019, 19:18
Chave de Impressão: 926z7
O documento neste site registrado foi emitido em 17/04/2019 e contém 4 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
12847/2019
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **ANA LUIZA ANDRADE DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **ANA LUIZA ANDRADE DE OLIVEIRA**
Registro: **82479/D BA** RNP: **0511649975**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **BA20190059000** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/04/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **3S PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA EPP**

Contratante: **VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME,** CPF/CNPJ: **23.111.481/0001-08**
Endereço do contratante: RUA JOSÉ FERREIRA SACRAMENTO Nº: 67
Complemento: Bairro: PATRONATO
Cidade: AMÉLIA RODRIGUES UF: BA CEP: 44230000
Contrato: 012/2019 Celebrado em: 20/02/2019
Valor do contrato: R$ 1.392.903,81 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO DIVERSAS RUAS E LOGRADOUROS DA SEDE DO MUNICÍPIO Nº: SN
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: CABACEIRAS DO PARAGUAÇU UF: BA CEP: 44345000
Data de início: 20/02/2019 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Escolar
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU CPF/CNPJ: 13.866.892/0001-50

Atividade Técnica: **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS -> #101 - ESCOLA 314 - Execução de Reforma 7.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 2665.33 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA -> #87 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 305.59 METRO QUADRADO;

Observações

Execução das obras de reforma de 07 (sete) escolas da sede do município de Cabeceiras do Paraguaçu, sendo elas: Elias Gomes Santana, Germano Bastos; Jorge Viana; Aurino O. Machado; Carlos Pereira; Luz Divina e Percelina Freitas.

Informações Complementares

- Com exceção de reforma de instalação elétrica por extrapolar as atribuições do responsável técnico.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966.
- O período global do contrato é de 20/02/2019 a 26/06/2019 e o período parcial executado foi de 20/02/2019 a 15/04/2019 conforme atestado anexo.

Lúcio Oliveira Maia
Matrícula
Agente de Fiscalização

926z7

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
12847/2019
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 12847/2019
17/04/2019, 16:57
926z7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 926z7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALÓSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br
CREA-BA
Impresso em: 17/04/2019, às 19:18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **3S PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA EPP**, CNPJ nº **08.605.636/0001-42**, situada na Travessa Fernando C. Martifield, 80, Baixa do Palmeira, Sapeaçu/BA, tendo como Responsável Técnica, a Eng. Civil ANA LUIZA ANDRADE DE OLIVEIRA, RNP 0511649975, **está executando para a empresa** VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ 23.111.481/0001-08, as obras de reforma de 07 (sete) escolas da sede do município de Cabeceiras do Paraguaçu, sendo elas: Elias Gomes Santana, Germano Bastos; Jorge Viana; Aurino O. Machado; Carlos Pereira; Luz Divina e Percelina Freitas, contratada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE PARAGUAÇU** sediada a Av. Navio Negreiro, s/n, Centro, Cabeceiras do Paraguaçu, e inscrita no CNPJ sob o nº **13.866.892/0001-50**, mediante contrato 012/2019.

OBJETO: OBRAS DE REFORMA DAS ESCOLAS LOCALIZADOS EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DO PARAGUAÇU
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20/02/2019 a 28/06/2019
PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 20/02/2019 até a presente data.

Declaramos que o contratado está cumprindo com todas as suas obrigações com desempenho elevado, atendendo rigorosamente os termos contratuais, as especificações e executando as obras com alto padrão de qualidade, em total acordo com os projetos, executando de forma satisfatória as atividades técnicas descritas no laudo técnico anexo emitido pelo Eng. Civil Victor Antônio Nascimento da Silva, RNP 050879203-7.

Cabeceiras do Paraguaçu, 15 de abril de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PARAGUAÇU
ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito

Avenida Navio Negreiro S/N
Centro, Cabeceiras do Paraguaçu/BA
CEP 44340-000 (75)3661-1129

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 12847/2019, emitida em 17/04/2019

Certidão nº 12847/2019
17/04/2019, 19:18
Chave de Impressão: 926a7
O documento neste site registrado foi emitido em 17/04/2019 e contém 1 folhas

LAUDO TÉCNICO
Reforma de Escolas – Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Relaciona abaixo os dados técnicos quantitativos e qualitativos referentes ao cumprimento do contrato por parte do 3S Prestações de Serviços LTDA EPP, cujo objeto é a execução de obras de reforma de 07 (sete) escolas da sede do município de Cabeceiras do Paraguaçu, sendo elas: Elias Gomes Santana, Germano Bastos; Jorge Viana; Aurino O. Machado; Carlos Pereira; Luz Divina e Percelina Freitas, situadas em diversas ruas da sede do município, sendo a responsável técnica pelos serviços, a Eng. Civil Ana Luiza Andrade de Oliveira, RNP 0511649975. Os serviços executados no período de 20/02/2019 até a presente data, foram:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QDE
	REFORMA ESCOLA AURINO OLIVEIRA MACHADO		
1.0	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**		
1.0.1	DEMOLICAO DE PISO CERÂMICO	M2	321,20
2.0	**PISO + REVESTIMENTO**		
2.0.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM, AF_06/2014	M2	312,52
2.0.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2, AF_06/2014	M2	5,68
2.0.3	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	234,24
2.0.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS, AF_10/2014	M2	56,55
2.0.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES, AF_06/2014	M2	292,64
2.0.6	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF_06/2014	M2	50,00
2.0.7	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10 CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	50,00
3.0	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
3.0.1	REVISÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA (LUMINÁRIAS, RASGO DE ELETRODUTOS, INTERRUPTORES, TOMADAS)	UNID	0,30
4.0	**ESQUADRIAS**		
4.0.1	REVISÃO DE PORTAS E JANELAS DE MADEIRA	UNID	0,30
5.0	**COBERTURA**		
5.0.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M2	112,51
6.0	**FORRO**		
6.0.	FORRO DE PVC, LISO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	M2	205,17
	REFORMA ESCOLA LUZ DIVINA		
1.0	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**		
1.0.1	DEMOLICAO DE PISO CERÂMICO	M2	680,12
2.0	**PISO + REVESTIMENTO**		

Victor Antonio N. da Silva
Engenheiro Civil
CREA/BA 66145

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 12847/2019, emitida em 17/04/2019

Certidão nº 12847/2019
17/04/2019, 19:18
Chave de Impressão: 926a7
O documento neste site registrado foi emitido em 17/04/2019 e contém 4 folhas

2.0.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10 CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	135.01
2.0.2	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	M3	4,00
3.0	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
3.0.1	REVISÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA (LUMINÁRIAS, RASGO DE ELETRODUTOS, INTERRUPTORES, TOMADAS)	UNID.	0,30
4.0	**ESQUADRIAS**		
4.0.1	REVISÃO DE PORTAS E JANELAS DE MADEIRA	UNID.	0,30
4.0.2	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M2	334,06
5.0	**FORRO**		
5.0.1	FORRO DE PVC, LISO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	M2	593,58
	REFORMA ESCOLA PERCELINA FREITAS SANTOS		
1.0	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**		
1.0.1	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	372,59
2.0	**PISO + REVESTIMENTO**		
2.0.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2	372,59
2.0.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10 CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	80,58
2.0.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	80,58
2.0.4	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	274,10
2.0.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	42,36
3.0	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
3.0.1	REVISÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA (LUMINÁRIAS, RASGO DE ELETRODUTOS, INTERRUPTORES, TOMADAS)	UNID.	0,30
4.0	**ESQUADRIAS**		
4.0.1	REVISÃO DE PORTAS E JANELAS DE MADEIRA	UNID.	0,30
4.0.2	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M2	149,53
5.0	**FORRO**		
5.0.1	FORRO DE PVC, LISO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	M2	199,36
	REFORMA ESCOLA CARLOS PEREIRA DA SILVA		
1.0	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**		
1.0.1	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	1.202,03
2.0	**PISO + REVESTIMENTO**		
2.0.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2	1.202,03
2.0.2	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	980,00
2.0.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_10/2014	M2	45,93
2.0.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	512,09
3.0	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 12847/2019, emitida em 17/04/2019

Certidão nº 12847/2019
17/04/2019, 19:18
Chave de Impressão: 92627
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2019 e contém 4 folhas

Victor Aintonio N. da Silva
Engenheiro Civil
CREA/BA 86145

Lúcio Oliveira Mat. 871.319-5 Agente de Contratação

3.0.1	REVISÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA (LUMINÁRIAS, RASGO DE ELETRODUTOS, INTERRUPTORES, TOMADAS)	UNID.	0,30
4.0	**ESQUADRIAS**		
4.0.1	REVISÃO DE PORTAS E JANELAS DE MADEIRA	UNID.	0,30
4.0.2	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M2	410,46
5.0	**FORRO**		
5.0.1	FORRO DE PVC, LISO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	M2	871,16
	REFORMA ESCOLA GERMANO BASTOS		
1.0	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**		
1.0.1	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	612,82
2.0	**PISO + REVESTIMENTO**		
2.0.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2	612,82
2.0.2	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	578,35
2.0.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_10/2014	M2	37,54
2.0.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	264,21
2.0.5	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10 CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	15,00
2.0.6	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	30,00
3.0	**ESQUADRIAS**		
3.0.2	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M2	382,65
4.0	**FORRO**		
4.0.1	FORRO DE PVC, LISO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	M2	612,82
	REFORMA ESCOLA ELIAS GOMES		
1.0	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**		
1.0.1	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	192,11
2.0	**PISO + REVESTIMENTO**		
2.0.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2	192,11
2.0.2	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	126,03
2.0.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	358,61
2.0.4	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10 CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	25,00
3.0	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
3.0.1	REVISÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA (LUMINÁRIAS, RASGO DE ELETRODUTOS, INTERRUPTORES, TOMADAS)	UNID.	0,30
4.0	**ESQUADRIAS**		
4.0.1	REVISÃO DE PORTAS E JANELAS DE MADEIRA	UNID.	0,30
4.0.2	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M2	56,41

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 12847/2019, emitida em 17/04/2019

Certidão nº 12847/2019
17/04/2019, 19:18
Chave de Impressão: 92627
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2019 e contém 4 folhas

Victor Antonio N. da Silva
Engenheiro Civil
CREA/BA 86145

5.0	**FORRO**		
5.0.1	FORRO DE PVC, LISO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	M2	192,11
	REFORMA ESCOLA JORGE VIANA		
1.0	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**		
1.0.1	DEMOLICAO DE PISO CERÂMICO	M2	612,87
2.0	**PISO + REVESTIMENTO**		
2.0.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2	621,87
2.0.2	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	472,61
2.0.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	594,35
3.0	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
3.0.1	REVISÃO INSTALAÇAO ELÉTRICA (LUMINÁRIAS, RASGO DE ELETRODUTOS, INTERRUPTORES, TOMADAS)	UNID.	0,30
4.0	**ESQUADRIAS**		
4.0.1	REVISÃO DE PORTAS E JANELAS DE MADEIRA	UND.	0,30
4.0.2	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M2	716,29
5.0	**FORRO**		
5.0.1	FORRO DE PVC, LISO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	M2	293,04

Cabeceiras de Paraguaçu, 15 de abril de 2019

Victor Antônio Nascimento da Silva
Engenheiro Civil
RNP 050879283-7

Victor Antonio N. da Silva
Engenheiro Civil
CREA/BA 85145

Lúcio Oliveira Maia
Matr. 1.291-5
Agente de Contratação

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 12847/2019, emitida em 17/04/2019

Certidão nº 12847/2019
17/04/2019, 19:18
Chave de Impressão: 926z7
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2019 e contém 4 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
12853/2019
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **ANA LUIZA ANDRADE DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: ANA LUIZA ANDRADE DE OLIVEIRA
Registro: **82479/D BA** RNP: **0511649975**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **BA20190058050** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/04/2019 Baixada em: 16/04/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO DE DADOS Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **3S PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX** CPF/CNPJ: **13.828.389/0001-00**
Endereço do contratante: PRAÇA RUI BARBOSA Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO FÉLIX UF: BA CEP: 44360000
Contrato: 093/2017 Celebrado em: 10/03/2017
Valor do contrato: R$ 145.593,63 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO DIVERSAS RUAS E LOGRADOUROS DA SEDE DO MUNICÍPIO Nº: SN
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: SÃO FÉLIX UF: BA CEP: 44360000
Data da início: 10/03/2017 Conclusão efetiva: 10/04/2017
Finalidade: Escolar
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX CPF/CNPJ: 13.828.389/0001-00

Atividade Técnica: **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS -> #101 - ESCOLA 314 - Execução de Reforma 3.00 UNIDADE;

Observações

EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS SANTA RITA DE CÁSSIA, SÃO JOÃO E TIRADENTES LOCALIZADAS EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX.

Informações Complementares

- Com exceção de reforma da instalação elétrica por extrapolar as atribuições do responsável técnico.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- SAPEAÇU LOCADORA DE TRANSPORTES LTDA é o nome fantasia da empresa 3S PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 12853/2019
17/04/2019, 17:29
C81x0

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: C81x0

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **SAPEAÇU LOCADORA DE TRANSPORTES LTDA-EPP (3S PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA EPP)**, CNPJ nº **08.605.636/0001-42**, situada na Travessa Fernando C. Mantfield, 90 Baixa do Palmeira, Sapeaçu/BA, tendo como Responsável Técnica, a Eng. Civil **ANA LUIZA ANDRADE DE OLIVEIRA**, RNP 0511649975, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX** sediada a Praça Rui Barbosa, s/n, São Félix/BA, e inscrita no CNPJ sob o nº **13.828.389/0001-00**, obras de reforma de 3 (três) Escolas Municipais, sendo elas: Santa Rita de Cássia, Escola São João e Escola Tiradentes, conforme especificações e quantitativos previamente estimados em edital, mediante contrato 093/2017, dentro dos padrões técnicos de engenharia, não havendo qualquer registro que desabone a referida empresa o do acordo com o escopo técnico e demais anexos do edital, com as seguintes características.

OBJETO: OBRAS DE REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS SANTA RITA DE CÁSSIA, ESCOLA SÃO JOÃO E ESCOLA TIRADENTES LOCALIZADAS EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX
CONTRATO: 093/2017
PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 10/03/2017 a 10/04/2017.

Declaramos que o contrato foi cumprido com todas as suas obrigações com desempenho elevado, atendendo rigorosamente os termos contratuais, as especificações e executando as obras com alto padrão de qualidade, em total acordo com os projetos, executando de forma satisfatória as atividades técnicas descritas no laudo técnico anexo emitido pelo Eng. Civil Victor Antônio Nascimento da Silva, RNP 050879203-7.

São Félix, 19 de março de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO
Prefeito

Lúcio Oliveira Mala
Matr. 07-13491-8
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de São Felix | CNPJ 13.828.389/0001-00
Praça Rui Barbosa, S/N | São Félix / BA | 44380-000
Contatos: 75 3425-2914 - pmlicompras2017@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 12853/2019, emitida em 17/04/2019

Certidão nº 12853/2019
17/04/2019, 19:17
Chave de Impressão: C81x0
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2019 e contém 1 folhas

LAUDO TÉCNICO
Contrato 093/2017– Prefeitura Municipal de São Félix

Relaciono abaixo os dados técnicos quantitotivos e qualitativos referentes ao cumprimento do contrato nº 093/2017, cujo objeto foi a execução de obras de reforma de 03 (três) Escolas Municipais, sendo elas: Santa Rita de Cássia, Escola São João e Escola Tirodentes localizadas em diversas ruas no Município de São Felix, firmado entre a Prefeitura Municipal de São Félix e a Sapeaçu Locadora de Transportes LTDA-EPP (3S Prestações de Serviços LTDA EPP), sendo a responsável técnica pelos serviços, a Eng. Civil Ano Luiza Andrade de Oliveira, RNP 0511649975. Os serviços executados no período de 10/03/2017 a 10/04/2017, foram:

REFORMA ESCOLA SANTA RITA DE CÁSSIA			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QDE
1.0	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**		
1.0.1	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	M3	1,90
1.0.2	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	5,00
1.0.3	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 0,5 KM	M3	5,00
2.0	**PISO + REVESTIMENTO**		
2.0.1	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 3,5 CM PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	42,67
2.0.2	LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	M2	80,71
2.0.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM, AF_06/2014	M2	38,04
2.0.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	2,13
2.0.5	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO (TRECHO II) - LAJE ARQUIBANCADA	M2	35,91
2.0.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_10/2014	M2	19,03
2.0.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	52,72
3.0	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
3.0.1	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	UNID	1,00
3.0.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	3,00
3.0.3	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	1,00
3.0.4	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
3.0.5	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
3.0.6	PENDENTE OU PAFLONIER COM GLOBO LEITOSO E LÂMPADA DE 60 W	UNID	3,00

Victor Antônio N. da Silva
Engenheiro Civil
CREA BA 050879203-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 12853/2019, emitida em 17/04/2019

Certidão nº 12853/2019
17/04/2019, 19:17
Chave de Impressão: C81x0
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2019 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel.: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br
CREA-BA
Impresso em: 17/04/2019, às 19:17.

3.0.7	REVISAO INSTALAÇAO ELÉTRICA (LUMINÁRIAS, RASGO DE ELETRODUTOS, INTERRUPTORES, TOMADAS)	UNID	1.00
4.0	**REBOCO + PINTURA**		
4.0.1	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	28,02
4.0.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF_06/2014	M2	98,16
4.0.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO, AF_06/2014	M2	2,13
4.0.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	M2	66,08
4.0.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS,AF_06/2014	M2	2,13
4.0.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS,AF_06/2014	M2	32,08
4.0.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	94,71
4.0.8	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	8,80
5.0	**COBERTURA + SOLEIRAS + PEITORIS**		
5.0.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33CM	M	9,94
5.0.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	43,08
5.0.3	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBÁ OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	M	1,40
5.0.4	PEITORIL PRÉ-MOLDADO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, L = *15* CM	M	2,60
6.0	**PARTE HIDRÁULICA ESGOTO**		
6.0.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM APARELHO MISTURADOR PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID	1,00
6.0.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UNID	1,00
6.0.3	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UNID	1,00
6.0.4	CONJUNTO DE BÓIA PARA CAIXA ÁGUA 20MM	UNID	1,00
6.0.5	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014_P	UNID	1,00
6.0.6	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID	1,00
7.0	**ESQUADRIAS + FORRO**		
7.0.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	2,08
7.0.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UNID	1,00
7.0.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UNID	1,00
7.0.4	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNIÇÃO COMPLETA	M2	2,32
7.0.5	GRADE DE FERRO	M2	2,08
8.0	**LIMPEZA GERAL E FINAL**		
8.0.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	38,04

Victor Antonio [illegible] da Silva
Engenheiro Civil
CREA/BA [illegible]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 12853/2019, emitida em 17/04/2019

Certidão nº 12853/2019
17/04/2019, 19:17
Chave de impressão: C81x0
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2019 e contém 6 folhas

Lúcio Oliveira Matos
Mat. 13491-6
Agente de Contratação

8.0.2	PROJETO ARQUITETÔNICO CADASTRAL (PLANTA BAIXA, FACHADA E COBERTURA)	UNID	1,00
8.0.3	PLOTAGEM NOME DA ESCOLA COM ACABAMENTO	UNID	1,00
	REFORMA DA COZINHA ESCOLA SANTA RITA DE CÁSSIA		
1.0	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**		
1.0.1	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	2,70
1.0.2	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	5,00
1.0.3	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 0,5 KM	M3	5,00
2.0	**PISO + REVESTIMENTO**		
2.0.1	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 3,5 CM PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	9,72
2.0.2	LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07/2016	M2	54,05
2.0.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2	54,05
2.0.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	3,54
2.0.5	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	50,51
2.0.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_10/2014	M2	14,27
2.0.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 25x35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	85,57
3.0	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
3.0.1	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	UNID	1,00
3.0.2	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PADRÃO NEMA (AMER CANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	3,00
3.0.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00
3.0.4	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	5,00
3.0.5	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	5,00
3.0.6	PENDENTE OU PAFLONIER COM GLOBO LEITOSO E LÂMPADA DE 60 W	UNID	6,00
3.0.7	REVISÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA (LUMINÁRIAS, RASGO DE ELETRODUTOS, INTERRUPTORES, TOMADAS)	UNID	1,00
4.0	**REBOCO + PINTURA**		
4.0.1	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	15,00
4.0.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	71,35
4.0.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	3,54
4.0.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	M2	3,54
4.0.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	M2	47,73
4.0.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	M2	23,62
4.0.7	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	2,96

Victor Antonio [illegible] da Silva
Engenheiro Civil
CREA/BA [illegible]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 12853/2019, emitida em 17/04/2019

Certidão nº 12853/2019
17/04/2019, 19:17
Chave de impressão: C81x0
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2019 e contém 6 folhas

5.0	**COBERTURA + SOLEIRAS + PEITORIS**		
5.0.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33CM	M	6,75
5.0.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	62,56
5.0.3	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= "15" CM, E= "2,0" CM	M	3,90
5.0.4	PEITORIL PRÉ MOLDADO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, L= "15" CM	M	3,60
5.0.5	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= "2,5" CM	M	2,00
5.0.6	CALHA PARA COBERTURA	M	9,75
6.0	**PARTE HIDRÁULICA ESGOTO**		
6.0.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM APARELHO MISTURADOR PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID	2,00
6.0.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UNID	2,00
6.0.3	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UNID	1,00
6.0.4	CONJUNTO DE BÓIA PARA CAIXA ÁGUA 20MM	UNID	1,00
6.0.5	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID	1,00
6.0.6	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014_P	UNID	3,00
6.0.7	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID	3,00
6.0.8	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UNID	1,00
6.0.9	REVISÃO INSTALAÇÃO HIDRÁULICA (TUBULAÇÕES E CONEXÕES)	UNID	1,00
7.0	**ESQUADRIAS + FORRO**		
7.0.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS PADRONIZADA, AF_07/2016	M2	2,96
7.0.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UNID	2,00
7.0.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UNID	1,00
7.0.4	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COMPLETA, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	2,10
7.0.5	GRADE DE FERRO	M2	2,96
8.0	**LIMPEZA GERAL E FINAL**		
8.0.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	62,56
8.0.2	PROJETO ARQUITETÔNICO CADASTRAL (PLANTA BAIXA, FACHADA E COBERTURA)	UNID	1,00
8.0.3	PLOTAGEM NOME DA ESCOLA COM ACABAMENTO	UNID	1,00
	REFORMA DA ESCOLA TIRADENTES		
1.0	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**		
1.0.1	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	M3	2,60

Victor Antonio N. da Silva
Engenheiro Civil
CREA/BA 66145

Lúcia Oliveira Mala
Mat. 2559-6
Agente de Contratação

941

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 12853/2019, emitida em 17/04/2019

Certidão nº 12853/2019
17/04/2019, 19:17
Chave de impressão: C81x0
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2019 e contém 8 folhas

1.0.2	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	5,00
1.0.3	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 0,5 KM	M3	5,00
2.0	**PISO + REVESTIMENTO**		
2.0.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	18,57
2.0.2	LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	M2	52,00
2.0.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2	52,00
2.0.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	12,90
2.0.5	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	39,10
2.0.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_10/2014	M2	31,36
2.0.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	99,75
3.0	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
3.0.1	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	UNID	1,00
3.0.2	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	3,00
3.0.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00
3.0.4	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	3,00
3.0.5	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	5,00
3.0.6	PENDENTE OU PLAFONIER COM GLOBO LEITOSO E LÂMPADA DE 60 W	UNID	4,00
3.0.7	REVISÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA (LUMINÁRIAS, RASGO DE E TRODUTOS, INTERRUPTORES, TOMADAS)	UNID	1,00
4.0	**REBOCO + PINTURA**		
4.0.1	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	31,08
4.0.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	169,44
4.0.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	3,36
4.0.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	94,14
4.0.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	3,36
4.0.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	75,30
4.0.7	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	2,24
5.0	**COBERTURA + SOLEIRAS + PEITORIS**		
5.0.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	65,76

Victor Antonio N. da Silva
Engenheiro Civil
CREA/BA 66145

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 12853/2019, emitida em 17/04/2019

Certidão nº 12853/2019
17/04/2019, 19:17
Chave de impressão: C81x0
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2019 e contém 8 folhas

5.0.3	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM MAIS QUE 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	19,90
5.0.4	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= "15" CM, E= "2,0" CM	M	3.00
5.0.5	PEITORIL PRE-MOLDADO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, L = "15" CM	M	3.80
5.0.6	CALHA PARA COBERTURA	M	10,00
6.0	**PARTE HIDRÁULICA ESGOTO**		
6.0.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM APARELHO MISTURADOR PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID	1,00
6.0.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, "/7" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UNID	1,00
6.0.3	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UNID	1,00
6.0.4	CONJUNTO DE BÓIA PARA CAIXA ÁGUA 20MM	UNID	1,00
6.0.5	TORNEIRA CROMADA DE MESA 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID	1,00
6.0.6	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID	1,00
6.0.7	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014_P	UNID	2,00
6.0.8	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID	2,00
6.0.9	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,9UX1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UNID	1,00
6.0.10	REVISÃO INSTALAÇÃO HIDRÁULICA (TUBULAÇÕES E CONEXÕES)	UNID	1,00
7.0	**ESQUADRIAS + FORRO**		
7.0.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	2.24
7.0.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMIOCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UNID	1,00
7.0.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMIOCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UNID	2,00
7.0.4	GRADE DE FERRO	M2	2,24
8.0	**LIMPEZA GERAL E FINAL**		
8.0.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	52,00
8.0.2	PROJETO ARQUITETÔNICO CADASTRAL (PLANTA BAIXA, FACHADA E COBERTURA)	UNID	1,00
8.0.3	PLOTAGEM NOME DA ESCOLA COM ACABAMENTO	UNID	1,00
	REFORMA DA ESCOLA SÃO JOÃO		
1.0	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**		
1.0.1	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	4,76
1.0.2	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	6.00
1.0.3	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 0,5 KM	M3	6.00
2.0	**PISO + REVESTIMENTO**		

Victor Antonio N. da Silva
Engenheiro Civil
CREA-BA 06145

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 12853/2019, emitida em 17/04/2019

Certidão nº 12853/2019
17/04/2019, 19:17
Chave de Impressão: C81x0
O documento nesta ato registrado foi emitido em 17/04/2019 e contém 8 folhas

Lúcia Oliveira Mala
Agente de Contratação

2.0.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	18,96
2.0.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2	95,16
2.0.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	10,73
2.0.4	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	84,43
2.0.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELA 2,3 X 2,3 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM). ALINHADAS A PRUMO. APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_10/2014	M2	14,60
2.0.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	157,95
3.0	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
3.0.1	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	UNID	1,00
3.0.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	4.00
3.0.3	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	1,00
3.0.4	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	7,00
3.0.5	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	9,00
3.0.6	PENDENTE OU PAFONIER COM GLOBO LEITOSO E LÂMPADA DE 60 W	UNID	14,00
3.0.7	REVISÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA (LUMINÁRIAS, RASGO DE ELETRODUTOS, INTERRUPTORES, TOMADAS)	UNID	1,00
4.0	**REBOCO + PINTURA**		
4.0.1	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	48,00
4.0.2	APLICAÇÃO E FIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	190,74
4.0.3	APLICAÇÃO E FIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	6,44
4.0.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	59,80
4.0.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	6,44
4.0.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	124,86
4.0.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	99,90
4.0.7	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	5,82
5.0	**COBERTURA + SOLEIRAS + PEITORIS**		
5.0.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM	M	10,90
5.0.2	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= "15" CM, E= "2,0" CM	M	4,10
5.0.3	PEITORIL PRE-MOLDADO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, L = "15" CM	M	6,30
5.0.4	RETELHAMENTO	M2	62,00
6.0	**PARTE HIDRÁULICA ESGOTO**		

Victor Antonio N. da Silva
Engenheiro Civil
CREA-BA 06145

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 12853/2019, emitida em 17/04/2019

Certidão nº 12853/2019
17/04/2019, 19:17
Chave de Impressão: C81x0
O documento nesta ato registrado foi emitido em 17/04/2019 e contém 8 folhas

6.0.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM APARELHO MISTURADOR PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID	1,00
6.0.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UNID	2,00
6.0.3	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UNID	2,00
6.0.4	CONJUNTO DE BÓIA PARA CAIXA ÁGUA 20MM	UNID	2,00
6.0.5	TORNEIRA CROMADA DE MESA 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID	1,00
6.0.6	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID	1,00
6.0.7	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014_P	UNID	3,00
6.0.8	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID	3,00
7.0	**ESQUADRIAS + FORRO**		
7.0.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	5,82
7.0.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UNID	2,00
7.0.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UNID	1,00
7.0.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UNID	1,00
7.0.5	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNIÇÃO, COMPLETA	M2	2,73
7.0.6	GRADE DE FERRO	M2	5,82
8.0	**LIMPEZA GERAL E FINAL**		
8.0.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	95,16
8.0.2	PROJETO ARQUITETÔNICO CADASTRAL (PLANTA BAIXA, FACHADA E COBERTURA)	UNID	1,00
8.0.3	PLOTAGEM NOME DA ESCOLA COM ACABAMENTO	UNID	1,00

São Felix, 19 de março de 2019

Victor Antônio Nascimento da Silva
Engenheiro Civil
RNP 060679203-7

Victor Antônio N. da Silva
Engenheiro Civil
CREA/BA 66145

Lúcio Oliveira Mala
Agente de Contratação
071 3491-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 12853/2019, emitida em 17/04/2019

Certidão nº 12853/2019
17/04/2019, 19:17
Chave de impressão: C81A0
O documento nesse ato registrado foi emitido em 17/04/2019 e contém 6 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
12856/2019
Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **ANA LUIZA ANDRADE OE OLIVEIRA** referente á(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **ANA LUIZA ANDRADE DE OLIVEIRA**
Registro: **B2479/D BA** RNP: **0511849975**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **BA20190059057** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/04/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **3S PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS** LTDA EPP

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX** CPF/CNPJ: **13.828.389/0001-00**
Endereço do contratante: PRAÇA RUI BARBOSA Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO FÉLIX UF: BA CEP: 44360000
Contrato: 212/2017 Celebrado em: 29/08/2017
Valor do contrato: R$ 241.588,36 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO DIVERSAS RUAS E LOGRADOUROS DA SEDE DO MUNICÍPIO Nº: SN
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: SÃO FÉLIX UF: BA CEP: 44360000
Data de início: 29/08/2017 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX CPF/CNPJ: 13.828.389/0001-00

Atividade Técnica: **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> ESTRUTURAS E CONCRETOS -> #110 - ESTRUTURA METÁLICA 111 - Execução de Obra Técnica 400.00 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 150.00 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 250.00 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 700.00 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA -> #88 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS 111 - Execução de Obra Técnica 340.00 METRO QUADRADO;

Observações

EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS LOCALIZADOS EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX

Informações Complementares

- Com exceção de capina, poda e roçagem por extrapolar as atribuições do responsável técnico.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA "b" DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966.
- O período global do contrato é de 29/08/2017 a 29/04/2019 e o período parcial executado foi de 29/08/2017 a 15/04/2019 conforme atestado anexo.
- SAPEAÇU LOCADORA DE TRANSPORTES LTDA é o nome fantasia da empresa 3S PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
12856/2019
Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 12856/2019
17/04/2019, 18:02
a1w75

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Este certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: a1w75

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 3391-6
Agente de Contratação

a1w75

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **SAPEAÇU LOCADORA DE TRANSPORTES LTDA-EPP (3S PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA EPP)**, CNPJ nº **08.606.536/0001-42**, situada na Travessa Fernando C. Mantfield, 90, Baixa do Palmeira, Sapeaçu/BA, tendo como Responsável Técnica, a Eng. Civil ANA LUIZA ANDRADE DE OLIVEIRA, RNP 0511649975, está executando para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX** sediada a Praça Rui Barbosa, s/n, São Félix/BA, a inscrita no CNPJ sob o nº **13.828.369/0001-00**, obras e serviços de manutenção de prédios públicos conforme especificações e quantitativos previamente estimados em edital, mediante contrato 212/2017, dentro dos padrões técnicos de engenharia, não havendo qualquer registro que desabone a referida empresa e de acordo com o escopo técnico e demais anexos do edital, com as seguintes características.

OBJETO: OBRAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS LOCALIZADOS EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX
CONTRATO: 212/2017
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29/08/2017 a 29/04/2019
PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 29/08/2017 até a presente data.

Declaramos que o contratado está cumprindo todas as suas obrigações com desempenho elevado atendendo rigorosamente os termos contratuais, as especificações e executando as obras com alto padrão de qualidade, em total acordo com os projetos, executando de forma satisfatória as atividades técnicas descritas no laudo técnico anexo emitido pelo Eng. Civil Victor Antônio Nascimento da Silva, RNP 050879203-7.

São Félix, 15 de abril de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO
Prefeito

Prefeitura Municipal de São Félix | CNPJ 13.828.369/0001-00
Praça Rui Barbosa, SN | São Félix / BA | 44360-000
Contatos: 75 3425 2914 - pmsaofelixpras2017@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 12856/2019, emitida em 17/04/2019

Certidão nº 12856/2019
17/04/2019, 19:14
Chave de Impressão: a1w75
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2019 e contém 1 folhas

LAUDO TÉCNICO
Contrato 212/2017– Prefeitura Municipal de São Félix

Relaciono abaixo os dados técnicos quantitativos e qualitativos referentes ao cumprimento do contrato nº 212/2017, cujo objeto é a execução de obras e serviços de manutenção de prédios públicos no Município de São Felix firmado entre a Prefeitura Municipal de São Félix e a Sapeaçu Locadora de Transportes Ltda-Epp (3S Prestações de Serviços LTDA EPP), sendo a responsável técnica pelos serviços, a Eng. Civil Ana Luiza Andrade de Oliveira, RNP 0511649975. Os serviços executados no período de 29/08/2017 até a presente data, foram:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.
1	**SERVIÇOS DE PINTURA + REBOCO**		
1.1	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	900,00
1.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20 CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), E=10CM	M2	340,00
1.3	CAIACAO EM MEIO FIO	M	1.000,00
1.4	PINTURA EM MURETAS DE ATÉ UM METRO DE ALTURA	M2	450,00
1.5	PINTURA EM TRONCO DE ARVORES	UNID	375,00
1.6	PINTURA EM POSTES	UNID	550,00
1.7	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	1.000,00
1.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	2.400,00
1.9	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	300,00
1.10	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFIC E METALICA	M2	300,00
1.11	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	1.200,00
1.12	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS, DUAS DEMÃOS	M2	3.400,00
2	**SERVIÇOS DE PINTURA + REBOCO**		-
2.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM MAIS QUE 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	720,00
2.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	720,00
2.3	REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS	M2	900,00
2.4	REVISAO GERAL DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA	VB	2,00
2.5	REVISAO GERAL DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	VB	2,00
2.6	REVISÃO DE PORTAS / JANELAS E PORTÕES	VB	2,00
3	**CAPINA E ROÇAGEM**		-
3.1	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	150,00
3.2	RECOMPOSICAO DE PAVIMENTACAO TIPO BLOKRET SOBRE COLCHAO DE AREIA COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	150,00
3.3	REMOCAO DE BLOKRET COM EMPILHAMENTO	M2	200,00
3.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015	M2	250,00

Victor Antonio N. da Si...
Engenheiro Civil
CREA/BA 06145

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 12856/2019, emitida em 17/04/2019

Certidão nº 12856/2019
17/04/2019, 19:14
Chave de Impressão: a1w75
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2019 e contém 2 folhas

Lúcio Oliveira Mata
Mat. 01-13491-5
Agente de Contratação

3.5	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO PIGMENTADO ESPESSURA 1,5CM COM JUNTAS PLASTICAS DE DILATACAO E ARGAMASSA EM PREPARO MANUAL	M2	700,00
3.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	500,00
3.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	400,00
3.8	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS	M2	50,00
4	**FORRO**		-
4.1	FORRO DE PVC, EM RÉGUAS DE 10 OU 20 CM, APLICADO	M2	500,00
5	**CAPINA E ROÇAGEM**		-
5.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO (RUAS E PRAÇAS)	M2	10.000,00
5.2	PODA DE ÁRVORES, COM LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASITAS	UNID	300,00
5.3	ROÇAGEM DE ESTRADAS VICINAIS	M2	11.000,00
6	**ALAMBRADO**		-
6.1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, D N 2440, DIAMETRO 2", COM 1 FIA DE ARAME GALVANIZADO, HO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM.	M2	400,00

São Felix, 15 de abril de 2019

Victor Antônio Nascimento da Silva
Engenheiro Civil
RNP 060879203-7

Victor Antonio N. da Silva
Engenheiro Civil
CREA/BA 06145

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 12856/2019, emitida em 17/04/2019

Certidão nº 12856/2019
17/04/2019, 19:14
Chave de Impressão: a1w75
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2019 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOISIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br
CREA-BA
Impresso em: 17/04/2019, às 19:14

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
153995/2022
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **CLÁUDIO RIBEIRO DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CLÁUDIO RIBEIRO DA SILVA**
Registro: **34126/D BA** RNP: **0501195416**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número de ART: **BA20160033294** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/03/2016 Baixada em: 21/02/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **RIBEIRO SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE A POBREZA - SEMPS** CPF/CNPJ: **13.927.801/0017-06**
Endereço do contratante: RUA MIGUEL CALMON Nº: 28
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 40020000
Contrato: 003/2016 Celebrado em: 03/03/2016
Valor do contrato: R$ 2.627.401,31 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA DA ILHA Nº: SN
Complemento: Bairro: itapuã
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 41000000
Data de início: 03/03/2016 Conclusão efetiva: 01/12/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE A POBREZA - SEMPS CPF/CNPJ: 13.927.801/0017-06

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 1615.00 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 111 - Execução de Obra Técnica 1615.00 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #88 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS 111 - Execução de Obra Técnica 1615.00 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINASIO DE ESPORTES 111 - Execução de Obra Técnica 1615.00 metro quadrado;

Observações

Construção do Centro de Iniciação ao Esporte.

Informações Complementares

- COM EXCEÇÃO DE PLANTIO DE GRAMA, TRANSFORMADOR E INSTALAÇÕES MECANICAS PARA CONJUNTO MOTO BOMBA, POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO REQUERENTE.
- CONSIDERAR AS QUANTIDADES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS CONSTANTES NO ATESTADO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS DE ELÉTRICA, APENAS EM BAIXA TENSÃO, NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS, APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `b` DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966.
- O PROFISSIONAL REQUERENTE POSSUIU RESPONSABILIDADE TÉCNICA CADASTRADA NO CREA-BA COM A EMPRESA EXECUTORA RIBEIRO SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ 10.603.351/0001-40, NO PERÍODO DE 16/07/2014 ATÉ 14/02/2019.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13497-6
Agente de Contratação

916

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
153995/2022
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 22 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 153995/2022
29/08/2022, 07:48
81ACB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É da responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 81ACB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br
CREA-BA
Impresso em: 10/10/2023, às 09:20.

SALVADOR
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUCOP – SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.

ATESTADO

O Superintendente da Superintendência de Obras Públicas – SUCOP, com sede Av. Marechal Castelo Branco, 154 - Aquidabã- CEP 40045-050, Salvador/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.635.089/0001-16, no uso de suas atribuições, tendo em vista o solicitado no processo nº **110934/2022**, atesta que a Empresa **RIBEIRO SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME., CNPJ/MF Nº 07.478.417/0001-03**, sendo responsável legal o **Eng. ALBINO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR**, CPF 678.344.855-04 executou os serviços abaixo relacionados, conforme as normas vigentes adotadas por esta Superintendência, tendo a Empresa apresentado bom desempenho técnico.

O presente atestado não deve possuir emendas ou rasuras.

EMPRESA:	**RIBEIRO SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	**ALBINO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR** RNP: 0506656063 CREA: 36744/D BA **CLÁUDIO RIBEIRO DA SILVA** RNP: 0501195416 CREA: 34126/D BA
CONTRATO:	**003/2016**
OBJETO:	**CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE, NA RUA DA ILHA, LOCALIZADO NO BAIRRO DE ITAPUÃ, DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, BAHIA**
PROCESSO:	**1433/2015**
ASSINATURA:	**03/03/2016**
PRAZO TOTAL:	**180dias(contrato) + 240dias(2°aditivo) + 150dias(3°aditivo) + 180dias(4°aditivo) + 210dias(5°aditivo) + 180dias(6°aditivo) + 142dias(8°aditivo) + 90dias(10°aditivo) + 90dias(12°aditivo) + 30dias(13°aditivo) + 30dias(14°aditivo) = 1522dias**
VALOR TOTAL:	**R$2.627.401,31(contrato) + -R$15.626,56(1° aditivo) + R$511.409,67(9° aditivo) + R$132.126,91(11° aditivo) = R$3.255.311,33 (três milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e onze reais, trinta e três centavos).**
VALOR MEDIDO:	**R$511.409,41(Tesouro PMS) + R$2.593.022,84(Caixa) = R$3.104.432,25 (três milhões, cento e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais, vinte e cinco centavos)**
INÍCIO DOS SERVIÇOS:	**31/03/2017**
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	**31/03/2017 À 30/09/2020**

Ortanio Cesar da Costa Castro
Superintendente SUCOP

José Monteiro Lins de Oliveira Júnior
Diretor de Execução de Obras
SUCOP

Yago Alves de Oliveira
Gerente de Apoio Técnico e Obras Civis
SUCOP

Lúcio Oliveira Maia
Mat. UC-13491-6
Agente de Contratação

917

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 153995/2022, emitida em 29/08/2022

Certidão nº 153995/2022
10/10/2023, 09:20
Chave de Impressão: 81ACB
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2022 e contém 22 folhas

SALVADOR
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUCOP – SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.

Continuação do Atestado Referente ao Processo nº 110934/2022, Contrato 003/2016

1° ADITIVO (redução valor):	**-R$15.626,56(quinze mil, seiscentos e vinte e seis reais, cinquenta e seis centavos)**
2° ADITIVO (prazo):	**240 dias – 03/11/2016 à 02/07/2017**
3°ADITIVO (prazo):	**150 dias – 03/07/2017 à 02/12/2017**
4° ADITIVO (prazo):	**180 dias – 03/12/2017 à 03/06/2018**
5° ADITIVO (prazo):	**210 dias – 04/06/2018 à 03/01/2019**
6° ADITIVO (prazo):	**180 dias – 04/01/2019 à 03/07/2019**
7° ADITIVO (reajuste):	**R$263.847,43 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos)**
8° ADITIVO (prazo):	**142 dias – 12/08/2019 à 31/12/2019**
9° ADITIVO (valor):	**R$511.409,67 (quinhentos e onze mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e sete centavos)**
10° ADITIVO (prazo):	**90 dias – 01/01/2020 à 30/03/2020**
11° ADITIVO (valor):	**R$132.126,91 (cento e trinta e dois mil, cento e vinte e seis reais e noventa e um centavos)**
12° ADITIVO (prazo):	**90 dias – 31/03/2020 à 29/06/2020**
13° ADITIVO (prazo):	**30 dias – 30/06/2020 à 29/07/2020**
14° ADITIVO (prazo):	**30 dias – 30/07/2020 à 28/08/2020**

SERVIÇOS

MEDIÇÃO - TESOURO PMS:

VALOR MEDIDO: R$ 511.409,41

Ortanio Cesar da Costa Castro
Superintendente SUCOP

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
SERVIÇOS INICIAIS		
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	8,8000
DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 RODOVIA PAVIMENTADA	M3	221,03307
DEMOLIÇÃO DE ARQUIBANCADA (EM FRENTE AO CAMPO DE FUTEBOL)	M3	176,3600

José Monteiro Lins de Oliveira Júnior
Diretor de Execução de Obras
SUCOP

Yago Alves de Oliveira
Gerente de Apoio Técnico e Obras Civis
SUCOP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 153995/2022, emitida em 29/08/2022

Certidão nº 153995/2022
10/10/2023, 09:20
Chave de Impressão: 81ACB
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2022 e contém 22 folhas

SALVADOR
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUCOP – SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.

Continuação do Atestado Referente ao Processo nº 110934/2022, Contrato 003/2016

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
FUNDAÇÕES		
INFRAESTRUTURA		
REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	171,6025
FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	356,5400
ESCAVACAO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF. DE 0 M < H<= 1 M	M3	124,1934
ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	574,5200
REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	156,7100
CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	83,4500
ARMACAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) À 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	2.182,2000
ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	1.385,6900
LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M3	8,5806
ESTACA ESCAVADA HÉLICE CONTÍNUA - DIÂMETRO 25CM, EXCLUSO ARMAÇÃO	M	115,8500
IMPLANTAÇÃO		
PAVIMENTAÇÃO E ALVENARIA		
MEIO-FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL, USINADO 15MPA, COM 0,45M ALTURA X 0,15 M BASE, REJUNTE EM ARGAMASSA TRACO 1:3,5 (CIMENTO E AREIA)	M	169,8800
CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	52,1500
FECHAMENTO		
PORTÃO EM FERRO GALVANIZADO, FIXO E CORRER, (2,00X2,50)M, COMPLETO	UN	1,0000
PORTÃO EM FERRO GALVANIZADO, FIXO E CORRER, (4,00X2,50)M, COMPLETO	UN	1,0000
SUPRA ESTRUTURA		
ESCORAMENTO FORMAS H=3,50 A 4,00 M, COM MADEIRA DE 3A QUALIDADE, NAO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X E PRUMOS 4X.	M3	2.395,7100
LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA COM VIGOTA DUPLA PARA PISO, INTEREIXO 38CM, H=12CM, ENCHIMENTO EM BLOCO CERÂMICO H=8CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO 4CM.	M2	308,7800

Orlando Cesar da Costa Castro
Superintendente/SUCOP

José Monteiro Luis de Oliveira Júnior
Diretor de Execução de Obras
SUCOP

Yago Alves de Oliveira
Gerente de Apoio Técnico e Obras Civis
SUCOP

Pág. 3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 153995/2022, emitida em 29/08/2022

Certidão nº 153995/2022
10/10/2023, 09:20
Chave de Impressão: 81ACB
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2022 e contém 22 folhas

Lúcio Oliveira Maia
Agente de Contratação

SALVADOR
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUCOP – SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.

Continuação do Atestado Referente ao Processo nº 110934/2022, Contrato 003/2016

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
COBERTURA		
TELHA METÁLICA TIPO SANDUÍCHE COM TRATAMENTO TERMO-ACÚSTICO (PREENCHIMENTO COM POLIESTIRENO EXPANDIDO - EPS) COM PINTURA ELETROSTÁTICA	M2	50,2000
TELHA METÁLICA TIPO SANDUÍCHE COM TRATAMENTO TERMO-ACÚSTICO (PREENCHIMENTO COM POLIESTIRENO EXPANDIDO - EPS) COM PINTURA ELETROSTÁTICA	M2	351,1000
PAREDES/PAINEIS		
DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	0,9800
CINTAS E VERGAS EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO FCK=15 MPA, SEÇÃO 9X12CM	M	114,0000
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	M2	112,1000
CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	112,1000
ESQUADRIAS		
PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	M2	16,8500
GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	48,4000
GUARDA-CORPO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	M2	3,0700
PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, 1.00 X 2.10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UN	4,0000
PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, 1.00 X 2.10 M, PARA SANITÁRIO DE DEFICIENTE FÍSICO (INCLUSIVE BATENTE, FERRAGENS, FECHADURA, SUPORTE E CHAPA DE ALUMÍNIO E=1MM) - REV - 01	UN	6,0000
BARRA ANTIPÂNICO SIMPLES SEM CHAVE PARA UMA PORTA REF. MH2585 OU SIMILAR	UN	8,0000
PINTURA		
PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO).	M2	50,2000
PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO).	M2	351,1000

Orlando Cesar da Costa Castro
Superintendente/SUCOP

José Monteiro Luis de Oliveira Júnior
Diretor de Execução de Obras
SUCOP

Yago Alves de Oliveira
Gerente de Apoio Técnico e Obras Civis
SUCOP

Pág. 4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 153995/2022, emitida em 29/08/2022

Certidão nº 153995/2022
10/10/2023, 09:20
Chave de Impressão: 81ACB
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2022 e contém 22 folhas

SALVADOR
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUCOP – SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.

Continuação do Atestado Referente ao Processo nº 110934/2022, Contrato 003/2016

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	71,6723
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	71,6723
REVESTIMENTO		
CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	86,0300
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	74,4600
EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	11,5700
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	2,3400
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DEÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	9,2300
PISO		
PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	M2	124,3300
PISO EM CONCRETO FCK 25MPA, ESPESSURA 8 CM, ARMADO COM TELA ELETROSSOLDADA Q-92, SOBRE LASTRO DE BRITA - PARA CIE MESPORTES	M2	204,5600
PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	332,3600
PEITORIL GRANITO CINZA POLIDO, C/ LARGURA = 17 CM, ESP = 2 CM	M	36,7060
PISO EM CONCRETO 15 MPA PREPARO MECANICO, COM LONA, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	M	429,4100
LASTRO DE BRITA 1	M3	48,4000
INSTALAÇÃO HIDRO SANITÁRIA		
TUBO PVC SOLDAVEL ÁGUA FRIA DN 85MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,0000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 153995/2022, emitida em 29/08/2022

Orlando Cesar da Costa Castro
Superintendente SUCOP

Certidão nº 153995/2022
10/10/2023, 09:20
Chave de Impressão: 81ACB
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2022 e contém 22 folhas

José Monteiro Lins de Oliveira Júnior
Diretor de Execução de Obras
SUCOP

Yago Alves de Oliveira
Gerente de Apoio Técnico e Obras Civis
SUCOP

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13331-6
Agente de Contratação

949

SALVADOR
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUCOP – SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.

Continuação do Atestado Referente ao Processo nº 110934/2022, Contrato 003/2016

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 85MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	40,0000
REGISTRO/VALVULA GLOBO ANGULAR 45 GRAUS EM LATAO PARA HIDRANTES DE INCÊNDIO PREDIAL DN 2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,0000
TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1,7500
TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	37,8900
TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	18,4700
REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,0000
REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,0000
VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,0000
CONJUNTO MOTO BOMBA PARA RECALQUE DE ÁGUA, VAZÃO 18 M3/H, PRESSÃO 39 MCA, POTÊNCIA 7,5CV, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UN	1,0000
CONJUNTO MOTO BOMBA PARA RECALQUE DE ÁGUA, VAZÃO 3 M3/H, PRESSÃO 20 MCA, POTÊNCIA 0,75CV, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UN	1,0000
CONJUNTO MOTO BOMBA PARA RECALQUE DE ÁGUA, VAZÃO 16 M3/H, PRESSÃO 20 MCA, POTÊNCIA 3,0CV, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UN	2,0000
VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 50MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,0000
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ADAPTADOR STORZ PARA ENGATE RÁPIDO 2 1/2" X 2 1/2" COM TAMPÃO E CORRENTE (INCÊNDIO)	UN	5,0000
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESGUICHO P/MANGUEIRA DE INCÊNDIO 2 1/2"	UN	5,0000
CONJUNTO DE MANGUEIRA PARA COMBATE A INCENDIO EM FIBRA DE POLIESTER PURA, COM 1.1/2", REVESTIDA INTERNAMENTE, COM 2 LANCES DE 15M CADA	UN	5,0000
JUNTA DE EXPANSÃO EM BRONZE/LATÃO, PONTA X PONTA, DN 66 MM, INSTALADO EM PRUMADA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN	5,0000
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	8,0000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 153995/2022, emitida em 29/08/2022

Orlando Cesar da Costa Castro
Superintendente SUCOP

Certidão nº 153995/2022
10/10/2023, 09:20
Chave de Impressão: 81ACB
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2022 e contém 22 folhas

José Monteiro Lins de Oliveira Júnior
Diretor de Execução de Obras
SUCOP

Yago Alves de Oliveira
Gerente de Apoio Técnico e Obras Civis
SUCOP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Alcioso de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br
CREA-BA
Impresso em: 10/10/2023, às 09:20

SALVADOR
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUCOP – SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.

Continuação do Atestado Referente ao Processo nº 110934/2022, Contrato 003/2016

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL, INCEPA, LINHA EROS, REF. 19300 OU SIMILAR, INCL. ASSENTO INCEPA, LINHA EROS, REF. 19987 OU SIMILAR CONJUNTO DE FIXAÇÃO E ENGATE PLÁSTICO, EXCETO CX.DESCARGA	UN	10,0000
VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL P/DEFICIENTES FÍSICOS, LINHA CONFORTO VOGUE PLUS P51, DECA OU SIMILAR, C/ASSENTO DECA CONFORTO AP52 OU SIMILAR, CJ.DE FIXAÇÃO DECA SP13 OU SIMILAR, ANEL VEDAÇÃO, TUBO LIGAÇÃO CROMADO, ENGATE PLÁSTICO, EXCETO CX. DESCARGA	UN	4,0000
INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	85,0000
CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1.074,5000
CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,6000
CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 25MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	178,0000
CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 6MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,0000
CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 35MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	42,0000
CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 50MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	43,5000
LUMINÁRIA DE SOBREPOR, CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA. REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO E COBRE-SOQUETE COM ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO. EQUIPADA COM PORTA-LÂMPADA ANTI-VI	UN	1,0000
LUMINÁRIA TIPO PROJETOR PARA ILUMINAÇÃO DO GINÁSIO PARA LAMPADA VAPOR METÁLICO DE 1000W/220V, REATOR E IGNITOR 220V. RE.TROPICO TPI 4250/10-32 OU EQUIVALENTE.	UN	6,0000
CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 240 MM2 ANTI-CHAMA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	260,0000
CAIXA DE INSPEÇÃO EM PVC 300 MM	UN	22,0000
CLIPS 5/8" PARA HASTE DE ATERRAMENTO GALVANIZADA REF:TEL-5238	UN	22,0000
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 60MM (2")	M	63,0000
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 110MM (4")	M	140,0000
ESCAVACAO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF. DE 0 M < H <= 1 M	M3	15,4500
REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	12,6900
CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	2,7600

Orlando Cesar da Costa Castro
Superintendente/SUCOP

José Monteiro Lins de Oliveira Junior
Diretor de Execução de Obras
SUCOP

Yago Alvim de Oliveira
Gerente de Apoio Técnico e Obras Civis
SUCOP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 153995/2022, emitida em 29/08/2022

Certidão nº 153995/2022
10/10/2023, 09:20
Chave de Impressão: 81AC8
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2022 e contém 22 folhas

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

SALVADOR
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUCOP – SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.

Continuação do Atestado Referente ao Processo nº 110934/2022, Contrato 003/2016

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
GRAMPO DE COBRE TIPO UNHA C/BUCHA E PARAFUSO Nº10, PARA FIXAÇÃO DE CABO COBRE NÚ	UN	424,0000
TERMINAL AÉREO 3/8" X 250MM EM AÇO GALV, COM FIXAÇÃO HORIZONTAL, REF: TEL 044 OU SIMILAR - FORNECIMENTO	UN	199,0000
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE HASTE DE ATERRAMENTO GALVANIZADA A FOGO 3/8"X3,45M (RE-BAR) TEL-760, EXCLUSIVE CLIPS	UN	22,0000
SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
LOCACAO MENSAL DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, INCLUSIVE MONTAGEM	M2	1.930,2167
ADMINISTRAÇÃO		
MESTRE DE OBRAS	H	237,1450
ENGENHEIRO DE OBRA PLENO	H	158,1000
VIGIA NOTURNO	H	237,1560
EQUIPAMENTOS		
GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 11/2014	H	220,0000

Orlando Cesar da Costa Castro
Superintendente/SUCOP

MEDIÇÃO - CAIXA

VALOR MEDIDO: R$ 2.593.022,84

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
SERVIÇOS INICIAIS		
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MAQUINÁRIO PARA ESCAVAÇÃO	UN	1,00
BARRACÃO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A, PA REDE EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA AMIANTO 6MM, INCLUSO INSTALAÇÕES ELETRICAS E ESQUADRIAS	M2	3,00
LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	1.615,00
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	8,80
INSTALAÇÃO PROVISÓRIA ELETRICA BAIXA TENSÃO P CANT OBRA, MP CHAVE 100 A CARGA 100 A CARGA 3KWH, 20VC EXCL FORN MEDIOR	UM	1,00
DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
DEMOLIÇÃO DE PISO EM CONCRETO COM 15CM DE ESPESSURA, SEM	M2	1.379,25

José Monteiro Lins de Oliveira Junior
Diretor de Execução de Obras
SUCOP

Yago Alvim de Oliveira
Gerente de Apoio Técnico e Obras Civis
SUCOP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 153995/2022, emitida em 29/08/2022

Certidão nº 153995/2022
10/10/2023, 09:20
Chave de Impressão: 81AC8
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2022 e contém 22 folhas

SALVADOR
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUCOP – SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.

Continuação do Atestado Referente ao Processo nº 110934/2022, Contrato 003/2016

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
DEMOLICAO DE ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO	M3	56,51
CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6M3	M3	435,87
DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	M3	6,00
TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3	10.896,75
RETIRADA DE ALAMBRADO EM TELA INCLUSIVE ESTRUTURA DE	M2	585,07
RETIRADA DE SUPORTE DE BASQUETE	UN	2,00
DEMOLIÇÃO DE ARQUIBANCADA (EM FRENTE AO CAMPO DE FUTEBOL)	M3	34,84
FUNDAÇÕES		
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTAD A (PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4KM)	M3	1.968,90
CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	131,26
REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	579,62
ESCAVACAO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	M3	100,97
INFRAESTRUTURA		
REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	126,61
FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	218,72
CORTE E PREPARO EM CABECA DE ESTACA	UN	133,00
TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6M3, RODOVIA PAVIMENTAD A (PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3	2.521,80
CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHAO BASCULANTE 6M3	M3	168,12
ESCAVACAO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF. DE 0 M < H	M3	131,07
ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/	KG	520,00
REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	36,04
ENSAIO DE RESISTENCIA A COMPRESSAO SIMPLES - CONCRETO	UN	16,00
CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENS AMENTO	M3	95,03
ARMACAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) À 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CO RTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	1.413,00

José Monteiro Lins de Oliveira Júnior
Diretor de Execução de Obras
SUCOP

Yago Alves de Oliveira
Gerente de Apoio Técnico e Obras Civis
SUCOP

Lúcio Oliveira Mala
Agente de Contratação

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 153995/2022, emitida em 29/08/2022

Certidão nº 153995/2022
10/10/2023, 09:20
Chave de Impressão: 81ACB
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2022 e contém 22 folhas

SALVADOR
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUCOP – SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.

Continuação do Atestado Referente ao Processo nº 110934/2022, Contrato 003/2016

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ C	KG	5.315,00
LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO, INCLUSO ADITIVO	M3	6,33
ESTACA ESCAVADA HÉLICE CONTÍNUA - DIÂMETRO 25CM, EXCLUSO	M	798,00
IMPLANTAÇÃO		
PAVIMENTAÇÃO E ALVENARIA		
REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	222,22
MEIO-FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL, USINADO 15MPA, COM 0,45M ALTURA X 0,15M BASE, REJUNTE EM ARGAMASSA TRACO 1:3,5 (CIMENTO E AREIA)	M	122,58
CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA	M2	41,30
CORRENTE EM BLOCO CALHA EM CONCRETO C/ ENCHIMENTO DE	M	51,63
PISO (CALCADA) EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO) PREPARO MECANICO, E ESPESSURA DE 7CM, COM JUNTA DE DILATACAO PLÁSTICA	M2	357,40
PISO TÁTIL DIRECIONAL/ALERTA EM LADRILHO HIDRÁULICO, NA COR NATURAL, DIM. 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA,REJUNTAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	
PAVIMENTACAO EM PISO INTERTRAVADO (TRAFEGO PESADO) SOBRE	M2	69,05
PAVIMENTACAO EM PISO INTERTRAVADO (TRÁFEGO LEVE) SOBRE COLCHAO DE AREIA 6CM, REJUN TADO COM AREIA	M2	153,17
FECHAMENTO		
GRADIL EM FERRO GALVANIZADO, PINTADO, H=1,82	M	93,96
PORTÃO EM FERRO GALVANIZADO, FIXO E CORRER, (2,00X2,50)M,	UN	1,00
PORTÃO EM FERRO GALVANIZADO, FIXO E CORRER, (4,00X2,50)M,	UN	1,00
SUPRA ESTRUTURA		
FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	981,55
ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	907,55
ARMACAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) À 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	6.073,15

Cláudio Cesar da Costa Castro
Superintendente/SUCOP

José Monteiro Lins de Oliveira Júnior
Diretor de Execução de Obras
SUCOP

Yago Alves de Oliveira
Gerente de Apoio Técnico e Obras Civis
SUCOP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 153995/2022, emitida em 29/08/2022

Certidão nº 153995/2022
10/10/2023, 09:20
Chave de Impressão: 81ACB
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2022 e contém 22 folhas

SALVADOR
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUCOP – SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.

Continuação do Atestado Referente ao Processo nº 110934/2022, Contrato 003/2016

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	1.813,91
CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	78,59
ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 30M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A	M2	2.000,00
COBERTURA		
CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	M	89,00
RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	M	157,30
ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 30M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A	M2	1.615,00
TELHA METÁLICA TIPO SANDUÍCHE COM TRATAMENTO TERMO-ACÚSTICO (PREENCHIMENTO COM POLIESTIRENO EXPANDIDO - EPS) COM PINTURA ELETROSTÁTICA	M2	1.615,00
TELHA METÁLICA TIPO SANDUÍCHE COM TRATAMENTO TERMO-ACÚSTICO (PREENCHIMENTO COM POLIESTIRENO EXPANDIDO - EPS) COM PINTURA ELETROSTÁTICA	M2	2.000,00
PAREDES/PAINEIS		
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014_P	M2	30,00
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014_P	M2	657,03
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014_P	M2	597,21
DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	26,79
ESQUADRIAS		
PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 70X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	UN	2,00

Orlando Cesar da Costa Castro
Superintendente/SUCOP

José Monteiro Lins de Oliveira Júnior
Diretor de Execução de Obras
SUCOP

Yago Alves de Oliveira
Gerente de Apoio Técnico e Obras Civis
SUCOP

Pág. 11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 153995/2022, emitida em 29/08/2022

Certidão nº 153995/2022
10/10/2023, 09:20
Chave de Impressão: 81ACB
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2022 e contém 22 folhas

Lúcia Oliveira Maia
Mat. 07-13491-5
Agente de Contratação

922

SALVADOR
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUCOP – SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.

Continuação do Atestado Referente ao Processo nº 110934/2022, Contrato 003/2016

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	80,01
PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO).	M2	70,30
IMPERMEABILIZAÇÃO		
IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=4 MM	M2	66,04
PROTECAO MECANICA DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E=2 CM	M2	66,04
IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=3 CM	M2	556,34
REVESTIMENTO		
CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	190,77
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	190,77
CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	2.354,92
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	2.162,08
EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	192,84
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	13,50
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	179,34

Orlando Cesar da Costa Castro
Superintendente/SUCOP

José Monteiro Lins de Oliveira Júnior
Diretor de Execução de Obras
SUCOP

Yago Alves de Oliveira
Gerente de Apoio Técnico e Obras Civis
SUCOP

Pág. 13

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 153995/2022, emitida em 29/08/2022

Certidão nº 153995/2022
10/10/2023, 09:20
Chave de Impressão: 81ACB
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2022 e contém 22 folhas

SALVADOR
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUCOP – SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.

Continuação do Atestado Referente ao Processo nº 110934/2022, Contrato 003/2016

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
PISO		
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	5,68
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	22,49
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	154,60
SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 5CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE	M	13,60
RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	70,88
PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	M2	100,52
PISO EM CONCRETO FCK 25MPA, ESPESSURA 8 CM, ARMADO COM TELA ELETROSSOLDADA Q-92, SOBRE LASTRO DE BRITA - PARA CIE MESPORTES	M2	968,00
CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	182,77
PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	66,04
FAIXA ANTIDERRAPANTE NO PISO	M	15,20
PISO SINTÉTICO FLEXIVEL PARA USO POLIESPORTIVO COBERTA POR CAMADA DE RESINA DE POLIURETANO AUTO NIVELANTE COM 3mm INCLUÍNDO MANTA COM 7MM. ACABAMENTO FINAL COM TINTA PU BICOMPONENTE ANTI-REFLEXIVA E PINTURA DAS LINHAS DE JOGO NAS DIVERSAS MODALIDADES OFIC	M2	968,00
PISO SINTÉTICO PRÉ-FABRICADO COM 6mm EMBORRACHADO PRÓPRIO PARA ACADEMIA INSTALADO ACIMA DO PISO DE CONCRETO DO MEZANINO.	M2	180,58
SINAL DE ALERTA NO PISO	M	7,60
INSTALAÇÃO HIDRO SANITÁRIA		
TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	66,00
TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 85MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	45,00
TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,00
TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	36,00
TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	42,00

Pág. 14

Orlando Cesar da Costa Castro
Superintendente SUCOP

José Monteiro Lins de Oliveira Júnior
Diretor de Execução de Obras
SUCOP

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 0[illegible]9-1-5
Agente da Contratação

923

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 153995/2022, emitida em 29/08/2022

Certidão nº 153995/2022
10/10/2023, 09:20
Chave de impressão: 81ACB
O documento neste site registrado foi emitido em 25/08/2022 e contém 22 folhas

SALVADOR
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUCOP – SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.

Continuação do Atestado Referente ao Processo nº 110934/2022, Contrato 003/2016

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 60MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	48,00
TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 85MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	21,00
TUBO LEVE PVC RIGIDO D=150MM	M	180,00
TUBO PVC PONTA/BOLSA C/ VIROLA DN=100MM P/ ESGOTO JUNTA COM ANEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	150,00
TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 150MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	75,00
ESCAVAÇÃO MANUAL EM VALA EM MATERIAL DE 1 CATEGORIA ATÉ 1,5M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO	M3	13,50
REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO EM CAMADA DE 20 CM	M3	12,44
CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA COM FUNDO EM CONCRETO E TAMPA DE FERRO FUNDIDO 0,60MX0,60M COM PINTURA ESMALTE CONFORME PROJETO, NA MEDIDA: 0,60MX0,60X0,60M	UM	12,00
TUBO LEVE PVC RIGIDO D=200MM	M	54,00
TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 250MM FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	102,00
TUBO LEVE PVC RIGIDO D- 300MM	M	81,00
CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA COM FUNDO EM CONCRETO E TAMPA DE FERRO FUNDIDO 0,60MX0,60M COM PINTURA ESMALTE CONFORME PROJETO, NA MEDIDA: 0,60MX0,60X0,60M	UM	16,00
GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG= 40 CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	18,00
TUBO DE PVC SOLDAVEL SEM CONEXÕES 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	234,00
TUBO DE PVC SOLDAVEL SEM CONEXÕES 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	4,00
ABRIGO PARA MANGUEIRA METÁLICO DE EMBUTIR, MEDINDO 90X60X17CM, COM PORTA DE VIDRO LAMINADO 8MM, INCLUINDO PERFIL PARA FIXAÇÃO, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO	PÇ	5,00
EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA 10 L - CAPACIDADE EXTINTORA 2A	PÇ	1,00
EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO 6 KG - CAPACIDADE EXTINTORA 20BC		1,00
EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO 6 KG - CAPACIDADE EXTINTORA 5B	PÇ	3,00
TUBO LEVE PVC RIGIDO D= 150MM	M	30,00
ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA 75MMX2.1/2" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UM	2,00

Pág. 15

Orlando Cesar da Costa Castro
Superintendente SUCOP

José Monteiro Lins de Oliveira Júnior
Diretor de Execução de Obras
SUCOP

Yago Alves de Oliveira
Gerente de Agente Técnico e Obras
SUCOP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 153995/2022, emitida em 29/08/2022

Certidão nº 153995/2022
10/10/2023, 09:20
Chave de impressão: 81ACB
O documento neste site registrado foi emitido em 25/08/2022 e contém 22 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Alcisio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA

Impresso em: 10/10/2023, às 09:20

SALVADOR
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUCOP – SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.

Continuação do Atestado Referente ao Processo nº 110934/2022, Contrato 003/2016

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA 85MMX3" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UM	4,00
TUBO PVC SOLDAVEL ÁGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXÕES- FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES	M	24,00
REGISTRO/VALVULA GLOBO ANGULAR 45 GRAUS EM LATAO PARA HIDRANTES DE INCÊNDIO PREDIAL DN 2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	-
TUBO DE COBRE CLASSE "E" 22MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	14,00
TUBO DE COBRE CLASSE "E" 28MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	36,00
TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10,00
TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	4,00
TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	14,00
TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	20,00
TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10,00
TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	26,00
TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 60MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	119,00
TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 85MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,00
TUBO PVC PONTA/BOLSA C/ VIROLA DN-100MM P/ ESGOTO JUNTA COM ANEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	408,00
CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	2,00
REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30,00
REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
REGISTRO GAVETA 1.1/2" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
REGISTRO GAVETA 1" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
REGISTRO GAVETA 2.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 153995/2022, emitida em 29/08/2022

Certidão nº 153995/2022
10/10/2023, 09:20
Chave de Impressão: 81ACB
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2022 e contém 22 folhas

Cristiano Cesar da Costa Castro
Superintendente/SUCOP

José Monteiro Lins de Oliveira Júnior
Diretor de Execução de Obras
SUCOP

Yago Alves de Oliveira
Gerente de Apoio Técnico e Obras Civis
SUCOP

Pág. 16

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07.13491-6
Agente de Contratação

924

SALVADOR
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUCOP – SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.

Continuação do Atestado Referente ao Processo nº 110934/2022, Contrato 003/2016

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
REGISTRO GAVETA 1" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	13,00
TORNEIRA DE BOIA REAL 1" COM BALAO PLASTICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 80MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
REGISTRO GAVETA 3" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
REGISTRO GAVETA 2.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
REGISTRO GAVETA 1.1/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	24,00
TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	27,00
UNIAO DE ACO GALVANIZADO 1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
UNIAO DE ACO GALVANIZADO 2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
TORNEIRA DE BOIA REAL 1" COM BALAO PLASTICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
REGISTRO GAVETA 1.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
REGISTRO GAVETA 1.1/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
REGISTRO GAVETA 1" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	M2	12,84
MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
APARELHO MISTURADOR DE MESA PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	14,00
TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 153995/2022, emitida em 29/08/2022

Certidão nº 153995/2022
10/10/2023, 09:20
Chave de Impressão: 81ACB
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2022 e contém 22 folhas

Cristiano Cesar da Costa Castro
Superintendente/SUCOP

José Monteiro Lins de Oliveira Júnior
Diretor de Execução de Obras
SUCOP

Yago Alves de Oliveira
Gerente de Apoio Técnico e Obras Civis
SUCOP

Pág. 17

SALVADOR
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUCOP – SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.

Continuação do Atestado Referente ao Processo nº 110934/2022, Contrato 003/2016

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	10,00
LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	2,00
SABONETEIRA DE SOBREPOR (FIXADA NA PAREDE), TIPO CONCHA, EM ACO INOXIDAVEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	26,00
VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
PORTA SABONETE LIQUIDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UM	12,00
COTOVELO DE AÇO GALVANIZADO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00
CONJUNTO MOTO BOMBA PARA RECALQUE DE ÁGUA, VAZÃO 18M3/H, PRESSÃO 39MCA, POTÊNCIA 7,5CV, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UN	1,00
CONJUNTO MOTO BOMBA PARA RECALQUE DE ÁGUA, VAZÃO 3M3/H, PRESSÃO 20MCA, POTÊNCIA 0,75CV, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UN	1,00
FLANGES F°G° PARA CAIXA D'ÁGUA Ø1"	UN	2,00
FLANGES F°G° PARA CAIXA D'ÁGUA Ø1.1/2"	UN	2,00
FLANGES F°G° PARA CAIXA D'ÁGUA Ø1.1/4"	UN	4,00
JUNTA DE EXPANSÃO DE BORRACHA COM DIRECIONAMENTO AXIAL TIPO JEBTU Ø1.1/2", COM UNIÃO ROSCADA	PC	2,00
CONJUNTO MOTO BOMBA PARA RECALQUE DE ÁGUA, VAZÃO 16 M3/H, PRESSÃO 20 MCA, POTÊNCIA 3,0CV, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UN	2,00
RESERVATÓRIO TUBULAR METÁLICO CAPACIDADE 20.000 LITROS	UN	1,00
ASSENTO SANITÁRIO COM ABERTURA FRONTAL - ALTURA 44CM, ALTURA MÁXIMA COM O ASSENTO DE 46CM, CONFORME NBR9050.	UN	4,00
BACIA LINHA CONFORTO CÓD. P510 - DECA OU SIMILAR, COR BRANCO GELO - MATERIAL CERÂMICA ESMALTADA.	UN	4,00
BANCO DE APOIO ARTICULADO ACESSÍVEL CONFORME NBR9050	M	1,45
BARRA APOIO EM INOX DIAM. 40MM - CONTORNO LAVATORIO	UN	4,00
BARRA DE APOIO DECA LINHA CONFORTO CÓD. 2310 EBR - 80CM	UN	14,00
CHUVEIRO COM TUBO CROMADO - REF. DECA SPOT 1973C OU SIMILAR	UN	10,00

Pág. 18

Orlando Cesar da Costa Castro
Superintendente/SUCOP

José Monteiro Lins de Oliveira Júnior
Diretor de Execução de Obras

Yago Alves de Oliveira
Gerente de Apoio Técnico e Obras
SUCOP

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 23491-6
Agente de Contratação

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 153995/2022, emitida em 29/08/2022

Certidão nº 153995/2022
10/10/2023, 09:20
Chave de impressão: 81ACB
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2022 e contém 22 folhas

SALVADOR
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUCOP – SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.

Continuação do Atestado Referente ao Processo nº 110934/2022, Contrato 003/2016

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
CUBA EM AÇO MAXI RETANGULAR DE EMBUTIR (REF. TRAMONTINA OU EQUIVALENTE) EM AÇO INOX, 50X40X240 MM (INCLUSIVE ENGATE E SIFÃO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
CUBA UNIVERSAL PARA EMBUTIR, OVAL (REF. DECA CÓDIGO L37 OU SIMILAR) COR: BRANCO GELO (INCLUSIVE VALVULA, ENGATE, SIFÃO)	UN	12,00
DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO LALEKLA, CÓD. 30180235, NA COR BRANCA	UN	14,00
DISPENSER PARA TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA LALEKLA, CÓD. 30180225, NA COR BRANCA.	UN	8,00
LAVATÓRIO DE CANTO LINHA IZY REF. L101 DECA OU SIMILAR - ALTURA FINAL DE 78 A 80CM DO PISO ACABADO, CONFORME NBR 9050, COR BRANCO GELO - MATERIAL CERÂMICA ESMALTADA.	UN	2,00
TORNEIRA CROMADA C/ ALAVANCA, P/ PNE, APROVADA PELA NBR 9050, PRESSMATIC OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
FUNIL EM CHAPA GALVANIZADA N°20, Ø200X150MM, INCLUSIVE FIXAÇÕES E VEDAÇÕES	PÇ	16,00
RALO SIFONADO DE PVC 150MMX75MMX50MM, INCLUINDO GRELHA DE AÇO INOX ARTICULADA COM VEDAÇÃO	PÇ	15,00
SISTEMA DE AQUECIMENTO SOLAR COMPLETO, INCLUINDO RESERVATÓRIO, PLACAS SOLARES, BOMBA DE RECIRCULAÇÃO, REGISTROS, VÁLVULAS DE BLOQUEIO, VÁLVULAS DE SEGURANÇA	CJ	1,00
INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 20MM (3/4"), TIPO LEVE, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	200,00
ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	840,00
ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	270,00
CONECTOR PARAFUSO FENDIDO "SPLIT-BOLT" - PARA CABO DE 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	40,00
CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	440,00
CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	200,00
CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	2.000,00
CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	3.500,00
CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	300,00
CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 10MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	280,00

Pág. 19

Orlando Cesar da Costa Castro
Superintendente/SUCOP

José Monteiro Lins de Oliveira Júnior
Diretor de Execução de Obras

Yago Alves de Oliveira
Gerente de Apoio Técnico e Obras Civil
SUCOP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 153995/2022, emitida em 29/08/2022

Certidão nº 153995/2022
10/10/2023, 09:20
Chave de impressão: 81ACB
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2022 e contém 22 folhas

SALVADOR
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUCOP – SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.

Continuação do Atestado Referente ao Processo nº 110934/2022, Contrato 003/2016

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 25MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACA	M	20,00
CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 120MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	140,00
CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 4MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	2.800,00
CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 6MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	120,00
CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 10MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	950,00
CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 35MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	60,00
CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 50MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	80,00
INTERRUPTOR BIPOLAR DE EMBUTIR 20A/250V, TECLA DUPLA C/ PLACA- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	17,00
TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	88,00
LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO / PLAFONIER / BOCAL / LAMPADA 60W	UN	3,00
TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 225KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM ÓLEO MINERAL FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
HASTE COPPERWELD 5/8" X 3,0M COM CONECTOR	UN	29,00
TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM	UN	148,00
CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00
TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRAO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18,00
CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 10X10X5CM (SOBREPOR) FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.4, 60X60X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
BOTOEIRA DE ACIONAMENTO DO ALARME DE INCENDIO INSTALADO EM CAIXA 4X2 EMBUTIDA EM ALVENARIA	UN	4,00
BOTOEIRA LIGA DESLIGA BOMBA DE INCENDIO INSTALADO EM CAIXA 4X2 EMBUTIDA EM ALVENARIA	UN	4,00
CAIXA COM TOMADA PADRÃO BRASILEIRO PARA PERFILADO	UN	39,00
CENTRAL DE ALARME DE EMERGÊNCIA PARA PNE COM RÁDIO FREQUÊNCIA	UN	2,00
CONTROLE REMOTO DE ALARME DE EMERGÊNCIA PARA PNE	UN	6,00

Orlando Cesar da Costa Castro
Superintendente/SUCOP

José Monteiro Luis de Oliveira Júnior
Diretor de Execução de Obras
SUCOP

Yago Alves de Oliveira
Gerente de Apoio Técnico e Obras Civ
SUCOP

Pág. 20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 153995/2022, emitida em 29/08/2022

Certidão nº 153995/2022
10/10/2023, 09:20
Chave de Impressão: 81ACB
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2022 e contém 22 folhas

Lúcia Oliveira Mala
Mat. 07-13491-8
Agente de Contratação

936

SALVADOR
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUCOP – SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.

Continuação do Atestado Referente ao Processo nº 110934/2022, Contrato 003/2016

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
PLUG FEMEA 2P+T - 10A/250V	UN	39,00
PLUG MACHO 2P+T - 10A/250V	UN	39,00
QDF-BI (CONFOME DIAGRAMA ESPECIFICADO EM PROJETO)	UN	1,00
QDF-BR (CONFOME DIAGRAMA ESPECIFICADO EM PROJETO)	UN	1,00
CURVA DE 90° PARA ELETRODUTOS EM PVC RÍGIDO ANTICHAMAS, COM EXTREMIDADES ROSCADAS Ø1"	UN	26,00
CURVA DE 90° PARA ELETRODUTOS EM PVC RÍGIDO ANTICHAMAS, COM EXTREMIDADES ROSCADAS Ø3/4"	UN	73,00
FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE ELETRODUTO DE PEAD CORRUGADO Ø 1/2"	UN	500,00
QDL-1 (CONFOME DIAGRAMA ESPECIFICADO EM PROJETO)	UN	1,00
QDL-1E (CONFOME DIAGRAMA ESPECIFICADO EM PROJETO)	UN	1,00
QF-CHUVEIRO (CONFOME DIAGRAMA ESPECIFICADO EM PROJETO)	UN	1,00
QGBT (CONFOME DIAGRAMA ESPECIFICADO EM PROJETO)	UN	1,00
QL-ACAD (CONFOME DIAGRAMA ESPECIFICADO EM PROJETO)	UN	1,00
QL-QUADRA (CONFORME DIAGRAMA ESPECIFICADO EM PROJETO)	UN	1,00
SIRENE DE ALARME DE INCÊNDIO	UN	4,00
SOLDA EXOTÉRMICA TIPO HCL-5/8".50 E SEUS ACESSÓRIOS	UN	76,00
PROTENSAO DE TIRANTES DE BARRA DE ACO CA-50 EXCL MATERIAIS	UN	88,00
SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
ASSENTO DESPORTIVO SEM ENCOSTO, 100% EM POLIPROPILENO, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, TRATAMENTO ANTI-CHAMA, 03 FUROS PARA FIXAÇÃO NO ASSENTO, ORIFÍCIO P/ PASSAGEM DE ÁGUA, COR (A DEFINIR) MEDINDO 395MM DE LARGURA X 329MM DE PROFUNDIDADE X 70MM DE ALTURA.	UN	173,00
ASSENTOS PARA ARQUIBANCADA PARA OBESOS/ MOBILIDADE REDUZIDA (PMR / PO), COR AZUL COM LARGURA EQUIVALENTE À DE DOIS ASSENTOS ADOTADOS NO LOCAL	UN	4,00
ASSENTOS REVERSÍVEIS NOS ESPAÇOS PARA CADEIRANTES	UN	8,00
BEBEDOURO DA IBBL, DA INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBEDOUROS LTDA OU EQUIVALENTE TÉCNICO, TIPO PRESSÃO PARA SERVIR ÁGUA GELADA, MODELO BAG 40 CONJUGADO, ACABAMENTO EM AÇO INOX.	UN	3,00
BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50X0,60M, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF12/2013P	UN	7,00
ESTRUTURA PARA BASKET MODELO "NBA", OFICIAL FEDERADA, COM RODAS PARA LOCOMOÇÃO ARTICULÁVEIS, COM APOIO PARA O PISO, SISTEMA HIDRAULICO MECANICO ELETRICO, COM ESTOFADOS PROTETORES, TABELAS DE VIDRO TEMPERADO, COM AROS LEXIVEIS COM MOLAS, BASE DE 2,20 MTS,	UN	2,00

Orlando Cesar da Costa Castro
Superintendente/SUCOP

José Monteiro Luis de Oliveira Júnior
Diretor de Execução de Obras

Yago Alves de Oliveira
Gerente de Apoio Técnico e Obras Civis
SUCOP

Pág. 22

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 153995/2022, emitida em 29/08/2022

Certidão nº 153995/2022
10/10/2023, 09:20
Chave de Impressão: 81ACB
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2022 e contém 22 folhas

SALVADOR
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUCOP – SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.

Continuação do Atestado Referente ao Processo nº 110934/2022, Contrato 003/2016

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
PLATAFORMA ELEVATÓRIA PPNE 140X161CM MODELO PL200 DA MONTELE OU SIMILAR	UN	1,00
PLACA PRÉ-MOLDADA ARMADA COM RELEVO COR CINZA(b=60/h=120/e=4cm)RAMPA DE ACESSO DEFICIENTE	UM	4,00
POSTE PARA VOLEIBOL EM TUBO DE 3" COM BUCHA E CREMALHEIRA COM REDE E CABO DE AÇO	PAR	2,00
REDE DE PROTEÇÃO QUADRA COBERTA EM NYLON 100% POLIAMIDA (NYLON) MALHA 10X10 EM 02MM NA COR BRANCA FIXADA EM ESTRUTURA METÁLICA. H=6m	M2	850,00
TRAVE PARA FUTSAL DESMONTÁVEL EM PERFIL TUBULAR COM REQUADRO E APOIO DE SUPERFÍCIE - MONOBLOC	UN	2,00
TRAVE PARA HANDEBOL DESMONTÁVEL EM MADEIRA DE LEI QUADRADA, COM REQUADRO PARA DESCANSO PARA A REDE SEM BUCHAS, COM REDE	UN	2,00
MASTRO PARA BANDEIRA (CONJUNTO COM 3 UNIDADES	CJ	1,00
CAVALETE EM AÇO GALVANIZADO PARA Ø1" COMPLETO COM ABRIGO EM ALVENARIA E PORTINHOLA CONFORME PROJETO	CJ	-
LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	2.702,88
PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M2	336,57
COMUNICAÇÃO VISUAL		
0,15 X 0,15 - PICTOGRAMAS DE UTILIDADES - (PLACA DE ROTA)	UN	1,00
0,15 X 0,55 - SANITÁRIO ACESSÍVEL	UN	2,00
0,15 X 0,55 - SANITÁRIO FEMININO	UN	1,00
0,15 X 0,55 - SANITÁRIO MASCULINO	UN	1,00
0,15 X 0,55 - VESTIÁRIO ACESSÍVEL	UN	2,00
0,15 X 0,55 - VESTIÁRIO FEMININO	UN	1,00
0,15 X 0,55 - VESTIÁRIO MASCULINO	UN	1,00
0,15 X 0,57 - NOME DA SALA	UN	7,00
0,15 X 0,57 - SALA	UN	7,00
0,15 X 0,72 - ACESSO RESTRITO	UN	1,00
0,45 X 0,45 - PICTOGRAMA (ESPAÇO A) - PLACA DE PROIBIÇÃO	UN	1,00
0,45 X 0,45 - PICTOGRAMAS (ESPAÇO A) - PLACA DE ROTA	UN	1,00
0,45 X 0,85 - SAÍDA - (PLACA DE ROTA)	UN	2,00
0,45 X 1,70 - ENTRADA	UN	2,00
0,45 X 1,70 - SÁIDA	UN	2,00
0,45 X 2,15 - TEXTO (PLACA DE PROIBIÇÃO)	UN	1,00
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO GINÁSIO CIE (PERMANENTE) EM AÇO GALVANIZADO	M2	8,00

Orlando Cezar da Costa Castro
Superintendente da SUCOP

José Monteiro Lins de Oliveira Júnior
Diretor de Execução de Obras
SUCOP

Yago Alves de Oliveira
Gerente de Obras Civis e Obras Civ.
SUCOP

Pág. 23

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 153995/2022, emitida em 29/08/2022

Certidão nº 153995/2022
10/10/2023, 09:20
Chave de impressão: 81ACB
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2022 e contém 22 folhas

Lúcio Oliveira Mala
Agente de Contratação

SALVADOR
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUCOP – SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.

Continuação do Atestado Referente ao Processo nº 110934/2022, Contrato 003/2016

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
ADMINISTRAÇÃO		
MESTRE DE OBRAS	H	1.318,55
ENOENHEIRO DE OBRA PLENO	H	879,12
VIGIA NOTURNO	H	1.318,81

Salvador, 15 de agosto de 2022.

Elaborado e conferido por:

Engº Alaíra Huoya Mariano
Matrícula 3007748
Crea: 12116-D

Engº José Monteiro Lins de Oliveira Junior
Diretor de Execução de Obras
Crea: 40808-D

Engº Yago Alves de Oliveira
Gerente de Obras Civis e Apoio Técnico
Crea: 0516711890

Engº Orlando Cezar da Costa Castro
Superintendente

Pág. 24

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 153995/2022, emitida em 29/08/2022

Certidão nº 153995/2022
10/10/2023, 09:20
Chave de impressão: 81ACB
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2022 e contém 22 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
163469/2022
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO CESAR DE OLIVEIRA PALMEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RICARDO CESAR DE OLIVEIRA PALMEIRA**
Registro: **32563/D BA** RNP: **0501414968**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20220284845** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/11/2022 Baixada em: 30/11/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **PROJETA ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **DUARTE E LIMA ADMINISTRAÇÃO DE PATRIMÔNIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** CPF/CNPJ: **11.415.857/0001-99**
Endereço do contratante: RUA SANTA CATARINA Nº: 399
Complemento: Bairro: BELA VISTA
Cidade: GUANAMBI UF: BA CEP: 46430000
Contrato: 001/2020 Celebrado em: 01/06/2020
Valor do contrato: R$ 1.558.818,52 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA DR JURACY PIRES GOMES Nº: 170
Complemento: Bairro: DR MARIO MEIRA
Cidade: BRUMADO UF: BA CEP: 46104058
Data de início: 02/06/2020 Conclusão efetiva: 01/12/2022
Finalidade: Escolar
Proprietário: DUARTE E LIMA ADMINISTRAÇÃO DE PATRIMÔNIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA CPF/CNPJ: 11.415.857/0001-99

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #TOS_1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 4862.19 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #TOS_1.1.8.2 - COM DRYWALL 49 - Execução de obra 2245.33 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 293.95 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 3271.50 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #TOS_2.8.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO 48 - Execução de montagem 58.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #TOS_2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS 49 - Execução de obra 305.19 metro quadrado;

Observações

CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA FACULDADE DE MEDICINA DE BRUMADO - UNIFG.

Informações Complementares

- Art. 64. O registro de Atestado será efetivado por meio de sua vinculação à CAT, que especificará somente as ARTs a ele correspondentes. § 1° A veracidade e a exatidão das informações constantes do Atestado são de responsabilidade do seu emitente (RESOLUÇÃO 1.025/2009, do CONFEA).
- Considerar os serviços, apenas, no âmbito da engenharia civil.
- Esta Certidão é para fim exclusivo de Acervo Técnico e não acrescenta nenhuma atribuição às originariamente consignadas no registro do profissional no CREA, sendo vedada qualquer extrapolação, nos termos da alínea 'b' do Artigo 6° da Lei 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

Lúcio Oliveira Maia
Mat 07-13491-6
Agente de Contratação

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
163469/2022
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 14 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 163469/2022
30/11/2022, 17:05
Wz67d

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento de habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação de atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: Wz67d

DocuSign Envelope ID: B6442958C-EEEE-4A92-B029-31CC7F3BD16D

DUARTE E LIMA ADM DE PATRIMÔNIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ 11.415.857/0001-99

Brumado, 16 de novembro de 2022.

ATESTADO

A **DUARTE E LIMA ADMINISTRAÇÃO DE PATRIMÔNIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, localizada à Rua Santa Catarina, nº 399, Bairro Bela Vista, na cidade de Guanambi-BA, inscrita sob o CNPJ 11.415.857/0001-99, vem através deste atestar que os Serviços de Execução do polo da Universidade Faculdade Guanambi - UNIFG, obra realizada no endereço situado à Rua Dr. Juracy Pires Gomes, nº: 170, Bairro Dr. Mário Meira, conforme atividades relacionadas no Laudo Técnico, em anexo, emitido pelo Eng. Civil, **FELIPE GALVÃO COSTA**, CREA-BA, RNP nº **051480187-5**, foram executados pela empresa **PROJETA ENGENHARIA EIRELI**, com sede na Rua Amancio Leite, nº 87, Sala, Bairro do Tanque, Brumado-BA, CEP: 46.100-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.556.717/0001-0, sob Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil, Ricardo César de Oliveira Palmeira, registrado no CREA-BA sob o RNP nº 0501414568, conforme Contrato de Prestação de serviços nº 001/2020, de 01/06/2020. Sendo o preço global do Contrato na ordem de R$ 1.558.818,52.

O período de execução dos serviços acima descritos foi de 01/06/2020 à 14/11/2022, e os mesmos foram registrados na ART nº BA20220266456.

Atestamos ainda que os serviços foram executados a contento e dentro do prazo e especificações previstas.

Atenciosamente,

DUARTE E LIMA ADMINISTRAÇÃO DE PATRIMÔNIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
ADA CELMA LIMA DE SANTANA
CPF: 059.644.915-91
SÓCIA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 163469/2022, emitida em 30/11/2022

Certidão nº 163469/2022
30/11/2022, 17:09
Chave de impressão: Wz67d
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/11/2022 e contém 1 folhas

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-8
Agente de Contratação

929

Brumado, 16 de novembro de 2022.

LAUDO DE ATESTADO DE OBRA

Eu, **FELIPE GALVÃO COSTA**, Engenheiro Civil, , registrado no CREA-3000037020BA, RNP nº 051480187-5, residente e domiciliado na Rua Lourival Cairo, número 96, Apto 202, Bairro Recreio, no município de Vitória da Conquista-BA, venho através desta atestar que os serviços de construção do canteiro de obras (escritório e depósito), Gabarito, Locação da obra, execução da fundação, implantação dos pilares pré-moldados, instalação da estrutura metálica e telhamento, da UNIFG na cidade de Brumado-BA, foram executados na Rua Dr. Juracy Pires Gomes, nº: 170, Bairro Dr. Mário Meira, na cidade de Brumado-BA e anotados na ART BA20220266456, conforme especificado em planilha anexa, foram executados dentro das especificações técnicas, pela empresa **PROJETA ENGENHARIA EIRELI**, com sede na Rua Amancio Leite, nº 87, Sala, Bairro do Tanque, Brumado-BA, CEP: 46.100-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.556.717/0001-0, sob Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil, Ricardo César de Oliveira Palmeira, registrado no CREA-BA sob o RNP nº 0501414568, para a empresa, **DUARTE E LIMA ADMINISTRAÇÃO DE PATRIMÔNIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ: 11.415.857/0001-99.

Atividades Técnicas Executadas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
	ETAPAS INICIAIS DO GALPÃO		
1.0	**BARRACÃO**		
1.1	Locação da obra com execução de gabaritos, excluso topografia.	m²	70,00
1.2	Corte de terra manual	m³	0,45
1.3	Alvenaria de embasamento com tijolo maciço	m²	9,04
1.4	Aterro compactado com controle visual do grau de compactação	m³	8,44

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 163469/2022, emitida em 30/11/2022

Certidão nº 163469/2022
30/11/2022, 17:09
Chave de impressão: Wz67d
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/11/2022 e contém 13 folhas

1.5	Lastro de concreto desempolado	m²	57,12
1.6	Alvenaria de bloco cerâmico e=9cm	m²	107,16
1.7	Vergas de concreto armado	m	7,50
1.8	Cobertura em telha galvanizada trapezoidal, inclusive estrutura metállica	m²	71,50
1.9	Chapisco em argamassa de cimento e areia 1:3 na parte do fundo	m²	41,48
1.10	Esquadrias de madeira semi-ôca, inclusive ferragens.	m²	2,48
1.11	Esquadrias de madeira, pinho e maderit, fabricada "in loco"	m²	3,78
1.12	Pintura latex PVA em bloco	m²	174,28
1.13	Instalação de rede de água e esgoto	vb	1,00
1.14	Instalação Elétrica	vb	1,00
1.15	Construção de fossa	vb	1,00
1.16	Fornecimento e assentamento de lavatório	unid	1,00
1.17	Fornecimento e assentamento de bacia sanitária de louça.	unid	1,00
1.0	**ENERGIA**		
	Gerador de energia 10 Kva para execução da obra	vb	1,00
2.0	**GALPÃO**		
2.1	**SERVIÇOS INICIAIS**		
2.1.1	Locação da obra com execução de gabaritos, excluso topografia.	m	293,92
2.2	**MOVIMENTO DE TERRA**		
2.2.1	Escavação manual de solo, exceto material rochoso e furos das estacas.	m³	128,74
2.2.2	Escavação dos furos das estacasa	m³	21,85
2.3	**ESTRUTURAL FUNDAÇÃO**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 163469/2022, emitida em 30/11/2022

Certidão nº 163469/2022
30/11/2022, 17:09
Chave de Impressão: Wz67d
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/11/2022 e contém 13 folhas

Lúcio Oliveira Maia
Matrícula 13391-6
Agente de Contratação

2.3.1	Aço CA 50 (apenas corte e dobra na obra)	kg	8.780,59
2.3.2	Concreto estrutural Fck 30Mpa, lançamento e adensamento. O fornecimento do concreto será por conta da contratante	m³	151,46
2.3.3	Forma de madeira compensada para bloco de coroamento, fornecimento e execução. (material e mão de obra)	m²	106,98
2.3.4	Forma de madeira compensada, fornecimento e execução. (material e mão de obra)	m²	828,48
2.3.5	Concreto magro para regularização de fundos de escavações. Fornecimento, lançamento e adensamento.	m³	12,90
2.4	**ESTRUTURA PREMOLDADA**		
2.4.1	Montagem dos pilares premoldados. Caminhão munk por conta da contratante.	Unid	58,00
2.5	**COBERTURA**		
2.5.1	Execução de estrutura metálica para telhado, e cobertura com telha trapezoidal galvanizada de 0,5mm	m²	3.200,00
	ETAPAS INTERNAS		
1.0	**ALVENARIA EXTERNA**		
1.1	Impermeabilização com emulsão asfáltica, mão de obra e material.	m²	185,40
1.2	Alvenaria de bloco cerâmico e=9cm, com utilização de andaimes até 9 metros de altura. Apenas mão de obra	m²	2.852,25
1.3	Chapisco em argamassa de cimento e areia 1:3, apenas mão de obra.	m²	3.996,40
1.4	Reboco em parede com utilização de andaimes até 9 metros de altura. Apenas mão de obra.	m²	3.996,40
	Aço CA 50 (apenas corte e dobra na obra)	kg	1.923,25
	Forma de madeira compensada para sapatas, beldrames e pilares, fornecimento e execução. (material e mão de obra)	m²	584,62

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 163469/2022, emitida em 30/11/2022

Certidão nº 163469/2022
30/11/2022, 17:09
Chave de Impressão: Wz67d
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/11/2022 e contém 13 folhas

	Concreto estrutural Fck 30Mpa, lançamento e adensamento, em fundação, baldrames, pilares e laje . O fornecimento do concreto será por conta da contratante	m²	32,35
2.0	**ESTRUTURA 01 - BANHEIROS, ALMOXARIFADO, CPA, DML, COPA**		
	Locação da obra com execução de gabaritos, excluso topografia.	m	50,50
	Escavação em solo para fundação em sapata com previsão de forma em solo com pedras.	m³	62,40
	Concreto magro para regularização de fundos de escavações. Fornecimento, lançamento e adensamento.	m³	1,56
	Aço CA 50 (apenas corte e dobra na obra)	kg	1.625,00
	Forma de madeira compensada para sapatas, baldrames e pilares, fornecimento e execução. (material e mão de obra)	m²	279,93
	Concreto estrutural Fck 30Mpa, lançamento e adensamento, em fundação, baldrames, pilares e laje . O fornecimento do concreto será por conta da contratante	m³	34,71
	Laje premoldada de forro. Fornecimento, transporte, montagem e escoramento.	m²	111,85
	Alvenaria de bloco cerâmico e=9cm, com utilização de andaimes até 3 metros de altura. Apenas mão de obra	m²	320,69
	Chapisco em argamassa de cimento e areia 1:3, apenas mão de obra.	m²	641,38
	Reboco em parede com utilização de andaimes até 9 metros de altura. Apenas mão de obra.	m³	641,38
	Impermeabilização com emulsão asfáltica, mão de obra e material.	m²	62,70
3.0	**ESTRUTURA 02 - REPROGRAFIA, CANTINA**		
	Locação da obra com execução de gabaritos, excluso topografia.	m	25,90

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 163469/2022, emitida em 30/11/2022

Certidão nº 163469/2022
30/11/2022, 17:09
Chave de Impressão: Wz67d
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/11/2022 e contém 13 folhas

	Escavação em solo para fundação em sapata com previsão de forma em solo com pedras.	m³	25,42
	Concreto magro para regularização de fundos de escavações. Fornecimento, lançamento e adensamento.	m³	0,65
	Aço CA 50 (apenas corte e dobra na obra)	kg	424,90
	Forma de madeira compensada para sapatas, baldrames e pilares, fornecimento e execução. (material e mão de obra)	m²	110,20
	Concreto estrutural Fck 30Mpa, lançamento e adensamento, em fundação, baldrames, pilares e laje . O fornecimento do concreto será por conta da contratante	m³	9,05
	Laje premoldada de forro. Fornecimento, transporte, montagem e escoramento.	m²	28,88
	Alvenaria de bloco cerâmico e=9cm, com utilização de andaimes até 3 metros de altura. Apenas mão de obra	m²	153,50
	Chapisco em argamassa de cimento e areia 1:3, apenas mão de obra.	m²	307,00
	Reboco em parede com utilização de andaimes até 9 metros de altura. Apenas mão de obra.	m³	307,00
	Impermeabilização com emulsão asfáltica, mão de obra e material.	m²	24,56
4.0	**ESTRUTURA 03 - ARS, SANITARIO MAS E FEM, CIRCULACAO**		
	Locação da obra com execução de gabaritos, excluso topografia.	m	45,56
	Escavação em solo para fundação em sapata com previsão de forma em solo com pedras.	m³	74,52
	Concreto magro para regularização de fundos de escavações. Fornecimento, lançamento e adensamento.	m³	1,87
	Aço CA 50 (apenas corte e dobra na obra)	kg	1.327,70
	Forma de madeira compensada para sapatas, baldrames e pilares, fornecimento e execução. (material e mão de obra)	m²	326,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 163469/2022, emitida em 30/11/2022

Certidão nº 163469/2022
30/11/2022, 17:09
Chave de Impressão: Wz67d
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/11/2022 e contém 13 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel.: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA

Impresso em: 30/11/2022, às 17:09

Lúcio Oliveira Mala
Agente de Contratação
931

	Concreto estrutural Fck 30Mpa, lançamento e adensamento, em fundação, baldrames, pilares e laje . O fornecimento do concreto será por conta da contratante	m³	28,77
	Laje premoldada de forro. Fornecimento, transporte, montagem e escoramento.	m²	102,75
	Alvenaria de bloco cerâmico e=9cm, com utilização de andaimes até 3 metros de altura. Apenas mão de obra	m²	375,25
	Chapisco em argamassa de cimento e areia 1:3, apenas mão de obra.	m²	750,50
	Reboco em parede com utilização de andaimes até 9 metros de altura. Apenas mão de obra.	m²	750,50
	Impermeabilização com emulsão asfáltica, mão de obra e material.	m²	60,04
5.0	**ESTRUTURA 04 - ESTERELIZACAO, DESINFECCAO**		
	Locação da obra com execução de gabaritos, excluso topografia.	m	19,80
	Escavação em solo para fundação em sapata com previsão de forma em solo com pedras.	m³	21,00
	Concreto magro para regularização de fundos de escavações. Fornecimento, lançamento e adensamento.	m³	0,53
	Aço CA 50 (apenas corte e dobra na obra)	kg	313,50
	Forma de madeira compensada para sapatas, baldrames e pilares, fornecimento e execução. (material e mão de obra)	m²	82,47
	Concreto estrutural Fck 30Mpa, lançamento e adensamento, em fundação, baldrames, pilares e laje . O fornecimento do concreto será por conta da contratante	m³	6,75
	Laje premoldada de forro. Fornecimento, transporte, montagem e escoramento.	m²	21,61
	Alvenaria de bloco cerâmico e=9cm, com utilização de andaimes até 3 metros de altura. Apenas mão de obra	m²	92,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 163469/2022, emitida em 30/11/2022

Certidão nº 163469/2022
30/11/2022, 17:09
Chave de Impressão: Wz67d
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/11/2022 e contém 13 folhas

Lúcio Oliveira Mala
Agente de Contratação

932

	Chapisco em argamassa de cimento e areia 1:3, apenas mão de obra.	m²	184,80
	Reboco em parede com utilização de andaimes até 9 metros de altura. Apenas mão de obra.	m²	184,80
	Impermeabilização com emulsão asfáltica, mão de obra e material.	m²	18,48
6.0	**ESTRUTURA 05 - MATERIA PRIMA, APOIO, PRODUCAO E CONTROLE**		
	Locação da obra com execução de gabaritos, excluso topografia.	m	21,30
	Escavação em solo para fundação em sapata com previsão de forma em solo com pedras.	m³	23,92
	Concreto magro para regularização de fundos de escavações. Fornecimento, lançamento e adensamento.	m³	0,60
	Aço CA 50 (apenas corte e dobra na obra)	kg	387,00
	Forma de madeira compensada para sapatas, baldrames e pilares, fornecimento e execução. (material e mão de obra)	m²	101,25
	Concreto estrutural Fck 30Mpa, lançamento e adensamento, em fundação, baldrames, pilares e laje . O fornecimento do concreto será por conta da contratante	m³	8,03
	Laje premoldada de forro. Fornecimento, transporte, montagem e escoramento.	m²	24,17
	Alvenaria de bloco cerâmico e=9cm, com utilização de andaimes até 3 metros de altura. Apenas mão de obra	m²	139,50
	Chapisco em argamassa de cimento e areia 1:3, apenas mão de obra.	m²	279,00
	Reboco em parede com utilização de andaimes até 9 metros de altura. Apenas mão de obra.	m²	279,00
	Impermeabilização com emulsão asfáltica, mão de obra e material.	m²	22,32

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 163469/2022, emitida em 30/11/2022

Certidão nº 163469/2022
30/11/2022, 17:09
Chave de Impressão: Wz67d
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/11/2022 e contém 13 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel.: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA

Impresso em: 30/11/2022, às 17:09

7.0	**ESTRUTURA 06 - COPA, SANITARIO MASC E FEM**		
	Locação da obra com execução de gabaritos, excluso topografia.	m	18,70
	Escavação em solo para fundação em sapata com previsão de forma em solo com pedras.	m³	20,25
	Concreto magro para regularização de fundos de escavações. Fornecimento, lançamento e adensamento.	m³	0,51
	Aço CA 50 (apenas corte e dobra na obra)	kg	278,90
	Forma de madeira compensada para sapatas, baldrames e pilares, fornecimento e execução. (material e mão de obra)	m²	70,35
	Concreto estrutural Fck 30Mpa, lançamento e adensamento, em fundação, baldrames, pilares e laje . O fornecimento do concreto será por conta da contratante	m³	5,15
	Laje premoldada de forro. Fornecimento, transporte, montagem e escoramento.	m²	15,93
	Alvenaria de bloco cerâmico e=9cm, com utilização de andaimes até 3 metros de altura. Apenas mão de obra	m²	92,40
	Chapisco em argamassa de cimento e areia 1:3, apenas mão de obra.	m²	184,80
	Reboco em parede com utilização de andaimes até 9 metros de altura. Apenas mão de obra.	m³	184,80
	Impermeabilização com emulsão asfáltica, mão de obra e material.	m²	18,48
8.0	**PAREDE NDE E NAP**		
	Locação da obra com execução de gabaritos, excluso topografia.	m	0,00
	Escavação em solo para fundação em sapata com previsão de forma em solo com pedras.	m³	0,00
	Concreto magro para regularização de fundos de escavações. Fornecimento, lançamento e adensamento.	m³	0,00
	Aço CA 50 (apenas corte e dobra na obra)	kg	29,70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 163469/2022, emitida em 30/11/2022

Certidão nº 163469/2022
30/11/2022, 17:09
Chave de impressão: Wz67d
O documento neste site registrado foi emitido em 30/11/2022 e contém 13 folhas

Lúcio Oliveira Mala
Matrícula 1349-6
Agente de Contratação

933

	Forma de madeira compensada para sapatas, baldrames e pilares, fornecimento e execução. (material e mão de obra)	m²	9,30
	Concreto estrutural Fck 30Mpa, lançamento e adensamento, em fundação, baldrames, pilares e laje . O fornecimento do concreto será por conta da contratante	m³	0,48
	Laje premoldada de forro. Fornecimento, transporte, montagem e escoramento.	m²	0,00
	Alvenaria de bloco cerâmico e=9cm, com utilização de andaimes até 3 metros de altura. Apenas mão de obra	m²	22,80
	Chapisco em argamassa de cimento e areia 1:3, apenas mão de obra.	m²	45,60
	Reboco em parede com utilização de andaimes até 9 metros de altura. Apenas mão de obra.	m³	45,60
	Impermeabilização com emulsão asfáltica, mão de obra e material.	m²	5,70
9.0	**PAREDE GUARDA VOLUMES, HALL E ACERVO**		
	Locação da obra com execução de gabaritos, excluso topografia.	m	0,00
	Escavação em solo para fundação em sapata com previsão de forma em solo com pedras.	m³	0,00
	Concreto magro para regularização de fundos de escavações. Fornecimento, lançamento e adensamento.	m³	0,00
	Aço CA 50 (apenas corte e dobra na obra)	kg	371,07
	Forma de madeira compensada para sapatas, baldrames e pilares, fornecimento e execução. (material e mão de obra)	m²	11,16
	Concreto estrutural Fck 30Mpa, lançamento e adensamento, em fundação, baldrames, pilares e laje . O fornecimento do concreto será por conta da contratante	m³	3,68
	Laje premoldada de forro. Fornecimento, transporte, montagem e escoramento.	m²	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 163469/2022, emitida em 30/11/2022

Certidão nº 163469/2022
30/11/2022, 17:09
Chave de impressão: Wz67d
O documento neste site registrado foi emitido em 30/11/2022 e contém 13 folhas

	Alvenaria de bloco cerâmico e=9cm, com utilização de andaimes até 3 metros de altura. Apenas mão de obra	m²	37,20
	Chapisco em argamassa de cimento e areia 1:3, apenas mão de obra.	m²	74,40
	Reboco em parede com utilização de andaimes até 9 metros de altura. Apenas mão de obra.	m²	74,40
	Impermeabilização com emulsão asfáltica, mão de obra e material.	m²	9,30
10.0	**PAREDE LABORATÓRIO DE PROJETOS I.**		
	Locação da obra com execução de gabaritos, excluso topografia.	m	0,00
	Escavação em solo para fundação em sapata com previsão de forma em solo com pedras.	m³	0,00
	Concreto magro para regularização de fundos de escavações. Fornecimento, lançamento e adensamento.	m³	0,00
	Aço CA 50 (apenas corte e dobra na obra)	kg	206,00
	Forma de madeira compensada para sapatas, baldrames e pilares, fornecimento e execução. (material e mão de obra)	m²	43,37
	Concreto estrutural Fck 30Mpa, lançamento e adensamento, em fundação, baldrames, pilares e laje . O fornecimento do concreto será por conta da contratante	m³	2,06
	Laje premoldada de forro. Fornecimento, transporte, montagem e escoramento.	m²	0,00
	Alvenaria de bloco cerâmico e=9cm, com utilização de andaimes até 3 metros de altura. Apenas mão de obra	m²	109,40
	Chapisco em argamassa de cimento e areia 1:3, apenas mão de obra.	m²	218,80
	Reboco em parede com utilização de andaimes até 9 metros de altura. Apenas mão de obra.	m²	218,80
	Impermeabilização com emulsão asfáltica, mão de obra e material.	m²	27,35

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 163469/2022, emitida em 30/11/2022

Certidão nº 163469/2022
30/11/2022, 17:09
Chave de impressão: Wz67d
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/11/2022 e contém 13 folhas

11.0	**PAREDE LABORATÓRIO DE SIMULAÇÃO, SALA DE CONTROLE, TUTORIAIS PREPARO E DISTRIBUIÇÃO**		
	Locação da obra com execução de gabaritos, excluso topografia.	m	0,00
	Escavação em solo para fundação em sapata com previsão de forma em solo com pedras.	m³	0,00
	Concreto magro para regularização de fundos de escavações. Fornecimento, lançamento e adensamento.	m³	0,00
	Aço CA 50 (apenas corte e dobra na obra)	kg	516,97
	Forma de madeira compensada para sapatas, baldrames e pilares, fornecimento e execução. (material e mão de obra)	m²	96,07
	Concreto estrutural Fck 30Mpa, lançamento e adensamento, em fundação, baldremes, pilares e laje . O fornecimento do concreto será por conta da contratante	m³	5,61
	Laje premoldada de forro. Fornecimento, transporte, montagem e escoramento.	m²	0,00
	Alvenaria de bloco cerâmico e=9cm, com utilização de andaimes até 3 metros de altura. Apenas mão de obra	m²	219,84
	Chapisco em argamassa de cimento e areia 1:3, apenas mão de obra.	m²	439,68
	Reboco em parede com utilização de andaimes até 9 metros de altura. Apenas mão de obra.	m²	439,68
	Impermeabilização com emulsão asfáltica, mão de obra e material.	m²	33,66
12.0	**PAREDE LABORATÓRIO 03 E RECEPÇÃO**		
	Locação da obra com execução de gabaritos, excluso topografia.	m	0,00
	Escavação em solo para fundação em sapata com previsão de forma em solo com pedras.	m³	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 163469/2022, emitida em 30/11/2022

Certidão nº 163469/2022
30/11/2022, 17:09
Chave de impressão: Wz67d
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/11/2022 e contém 13 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel.: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br
CREA-BA
Impresso em: 30/11/2022, às 17:09

934

Lucio Oliveira Maia
Matr. 07-13491-6
Agente de Contratação

	Concreto magro para regularização de fundos de escavações. Fornecimento, lançamento e adensamento.	m³	0,00
	Aço CA 50 (apenas corte e dobra na obra)	kg	310,00
	Forma de madeira compensada para sapatas, baldrames e pilares, fornecimento e execução. (material e mão de obra)	m²	32,67
	Concreto estrutural Fck 30Mpa, lançamento e adensamento, em fundação, baldrames, pilares e laje . O fornecimento do concreto será por conta da contratante	m³	3,10
	Laje premoldada de forro. Fornecimento, transporte, montagem e escoramento.	m²	0,00
	Alvenaria de bloco cerâmico e=9cm, com utilização de andaimes até 3 metros de altura. Apenas mão de obra	m²	105,80
	Chapisco em argamassa de cimento e areia 1:3, apenas mão de obra.	m²	211,60
	Reboco em parede com utilização de andaimes até 9 metros de altura. Apenas mão de obra.	m³	211,60
	Impermeabilização com emulsão asfáltica, mão de obra e material.	m²	26,45
13.0	**PAREDE CIRCULAÇÃO DAS SALAS 02 A 05**		
	Locação da obra com execução de gabaritos, excluso topografia.	m	0,00
	Escavação em solo para fundação em sapata com previsão de forma em solo com pedras.	m³	0,00
	Concreto magro para regularização de fundos de escavações. Fornecimento, lançamento e adensamento.	m³	0,00
	Aço CA 50 (apenas corte e dobra na obra)	kg	275,00
	Forma de madeira compensada para sapatas, baldrames e pilares, fornecimento e execução. (material e mão de obra)	m²	57,30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 163469/2022, emitida em 30/11/2022

Certidão nº 163469/2022
30/11/2022, 17:09
Chave de Impressão: Wz67d
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/11/2022 e contém 13 folhas

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07-13491-5
Agente de Contratação

933

	Concreto estrutural Fck 30Mpa, lançamento e adensamento, em fundação, baldrames, pilares e laje . O fornecimento do concreto será por conta da contratante	m³	2,75
	Laje premoldada de forro. Fornecimento, transporte, montagem e escoramento.	m²	0,00
	Alvenaria de bloco cerâmico e=9cm, com utilização de andaimes até 3 metros de altura. Apenas mão de obra	m²	234,00
	Chapisco em argamassa de cimento e areia 1:3, apenas mão de obra.	m²	468,00
	Reboco em parede com utilização de andaimes até 9 metros de altura. Apenas mão de obra.	m³	468,00
	Impermeabilização com emulsão asfáltica, mão de obra e material.	m²	45,00
	OBRAS ESPECIAIS		
	Piso de alta resistência, em concreto armado, espessura de 12cm, polido e resinado. Material fornecido pela contratante.	m²	2.500,00
	Divisórias de paredes em Drywall, com estruturas metálicas.	m²	2.245,33

Sendo assim, atesto os Dados Técnicos especificados no Atestado emitido pela Contratante da obra.

Felipe Galvão Costa
Engenheiro Civil
CREA-BA nº 3000037020BA
RNP: 051480187-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 163469/2022, emitida em 30/11/2022

Certidão nº 163469/2022
30/11/2022, 17:09
Chave de Impressão: Wz67d
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/11/2022 e contém 13 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Alcisio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA

Impresso em 30/11/2022, às 17:09

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

Nº 323307/2015
Emissão: 26/11/2015
Validade: Indefinida
Chave: x9824x9ZCBC7B91xYBZW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(s)

Profissional: RICARDO CESAR DE OLIVEIRA PALMEIRA
Registro: 050141456-8
CPF: 593.071.375-87
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data Inicial: 09/02/2000

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA
Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE CATOLICA DO SALVADOR
Data de Formação: 26/02/1999

Empresa Contratada

MZ CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(s) autor(a) à respectiva ação penal.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

BA0000032563000604A

Certidão nº 323307/2015
08/01/2017, 11:04
Chave de impressão: x9824x9ZCBC7B91xYBZW

Lucio Oliveira Mala
Mat. 07-13491-8
Agente de Contratação

936

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: x9824x9ZCBC7B91xYBZW
Impresso em: 08/01/2017 às 11:04:51 por: adapt, ip: 186.211.7.233

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CNPJ n.º 14.105.704/0001-33
Tel. (0xx77) 3441 - 2077
e mail melza@brumado.ba.gov.br

BRUMADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MZ CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.414.563/0001-99, com sede na Rua Valdite Novais Pinto nº 102, Bairro Novo Brumado, no município de Brumado – BA, Prestou serviços a PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO na Execução de serviços de ampliação da Escola Municipal Maria Iranildes Lobo - Construção de salas, no município de Brumado/BA, conforme Contrato nº 307/2008 DE 11/12/2008, sendo o preço global do contrato na ordem de R$ 147.045,04 (Cento e quarenta e sete mil, quarenta e cinco reais e quatro centavos), realizada no período de 11/12/2008 a 20/08/2009, tendo como responsável técnico o Engº. Civil Ricardo César de Oliveira Palmeira - CREA-BA nº 32563/D, sendo emitida a respectiva ART sob o nº BA0000032563-000604, de maneira totalmente eficaz e satisfatória em termos de quantidade prevista na planilha do procedimento licitatório e bem como qualidade e prazos, conforme relação a baixo.

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1.0	**PRELIMINARES**		
1.1	Implantação da obra	m²	229,17
1.3	Bota fora	m³	28,44
2.0	**FUNDAÇÃO**		
2.1	Escavação manual valas até 2,00m prof.	m³	21,88
2.2	Concreto ciclópico p/enchimento de sapatas	m³	4,90
2.3	Alvenaria de embasamento, pedra argamassada	m³	20,04
3.0	**SUPERESTRUTURA**		
3.1	Concreto estrutural fck 20 MPa virado na obra, inclusive lançamento	m³	20,37
3.2	Ferro CA 50 para estrutura em geral, corte e dobra na obra	kg	1.425,90
3.3	Fôrmas de madeira compensada para vigas e pilares	m²	282,36
4.0	**ALVENARIA**		
4.1	Alvenaria de tijolo cerâmico furado 9 x 18 x 29 (Bloco)	m²	855,37
4.2	Combogó de cimento	m²	32,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 323307/2015, emitida em 08/01/2017

Certidão nº 323307/2015
08/01/2017, 11:04
Chave de impressão: x9824x9ZCBC7B91xYBZW
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/01/2017 e contém 5 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CNPJ n.º 14.105.704/0001-88
Tel. (0xx77) 3441 - 2077
e mail melza@brumado.ba.gov.br

BRUMADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
5.0	**LAJE**		
5.1	Laje pré-moldada de concreto	m²	249,16
6.0	**REVESTIMENTO**		
6.1	Chapisco com argamassa de cimento e areia grossa traço 1:3 parede interna e externa	m²	2.073,53
6.2	Reboco argamassa de cimento/areia e arenoso 1:2:4 e= 2cm interno	m²	2.073,53
7.0	**PISO**		
7.1	Contrapiso com argamassa de cimento e areia grossa traço 1:8 com e = 5 cm	m²	498,33
7.2	Piso cerâmico tipo A. PEI 5. Fornecimento e assentamento	m²	498,33
7.3	Rejuntamento de revestimento cerâmico	m²	498,33
7.4	Piso cimentado	m²	131,58
8.0	**ESQUADRIAS**		
8.1	Esquadrias de alumínio linha 35 com vidro incolor de 4mm	m²	34,00
8.2	Esquadrias de madeira almofadada de Sucupira (portas e janelas)	m²	3,36
9.0	**COBERTURA**		
9.1	Estrutura de madeira	m²	271,67
9.2	Telhas cerâmicas	m²	271,67
10.0	**PINTURA**		
10.1	Pintura em tinta acrílica, 02 demãos - paredes externas	m²	2.073,53
10.2	Pintura em tinta esmalte em madeira duas demãos	m²	33,26

Brumado, 20 de outubro o de 2009.

André Luis Dias Cardoso
SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

93+

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 323307/2015, emitida em 08/01/2017

Certidão nº 323307/2015
08/01/2017, 11:04
Chave de impressão: x9824z9ZCBC7B91xYBZW
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/01/2017 e contém 5 folhas

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

ESPELHO DE ART

ART Nº BA0000032563-000604

Tipo: 02. SERVIÇO | Sub-tipo: 01. INICIAL | Vinculação ART Nº: | Profissional:

Nome do Profissional: RICARDO CESAR DE OLIVEIRA PALMEIRA | Carteira CREA de Origem: BA032563 | R.N.P.: 0801414668 | CPF: 19380137587

Título(s) do Profissional: Engenheiro Civil

Nome da Empresa Contratada: MZ CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA | Registro no CREA de Origem: BA 17243 | Visto CREA-BA

Nome do Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO | CPF / CNPJ: 14.105.704/000

Endereço para correspondência do Contratante: PÇA CORONEL ZECA LEITE, 415 - CENTRO - BRUMADO - BAHIA | Nº: | CEP: 46100000 | Telefone:
Bairro: | Cidade: BRUMADO | UF:

DADOS DO CONTRATO

Finalidade (Ato gerador): 03. REGULARIZAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO (INFORMAR O Nº DO RELATÓRIO/AUTO)

Nº do AUTO / Relat. de Fiscalização	Nº do Contrato	Previsão de Início	Previsão de Término	Custo da Obra ou Serviço / Valor do Contrato
2640567/2009	307/2008			R$ 147.045,04

Informações complementares:
SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA IRAILDES LOBO - CONSTRUÇÃO DE SALAS.

Assinaturas: Local e Data: Brumado 17/07/2009 | Profissional | Contratante
Este documento serve perante o CREA/BA, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

Nome do Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO | CPF / CNPJ: 14.105.704/000

Endereço da Obra ou Serviço: SEDE DO MUNICÍPIO | Nº: | CEP: 46100000
Bairro: MALHADA BRANCA | Cidade: BRUMADO | UF: BA

CODIFICAÇÃO DA ART

Objeto	Classificação	Nível	Quantidade	Unidade
53 EXECUCAO	A0126 ESCOLA	ATUACAO	1.00 OBRA(S)	

Responsabilidade: [ ] Co-autor [ ] Co-responsável [X] Individual [ ] Equipe | Contrato: [ ] Empregador [X] Empregado [ ] Autônomo | Entidade:

ACESSIBILIDADE: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

IMPORTANTE:
O preenchimento da ART é de inteira responsabilidade do profissional devendo ser observada a codificação constante no manual da ART.
Os Serviços classificados devem fazer parte das atribuições do profissional. A ART só terá validade quando quitada.
O preenchimento incorreto ou incompleto da ART, implicará na sua invalidação conforme determina o Art. 8º da Res.307/86 do CONFEA.

O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO COM CONSCIÊNCIA, DIGNIDADE E ÉTICA PROTEGE A SOCIEDADE E FORTALECE O PROFISSIONAL.

Recebimento através de cheques só terão validade após a compensação do mesmo. | Valor Pago: R$ 450,00 | Data de Pagamento: 17/07/2009 | Data de Baixa: 10/08/2009

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 323307/2015, emitida em 08/01/2017

Certidão nº 323307/2015
08/01/2017, 11:04
Chave de impressão: x9824z9ZCBC7B91xYBZW
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/01/2017 e contém 5 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA0000032563000604A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

RICARDO CEZAR DE OLIVEIRA PALMEIRA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL — RNP: 058141686-8
Empresa contratada: MZ CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA — Registro: 000017843-0

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO — CPF/CNPJ: 14..18.5.7/04/0-00
PÇA CORONEL ZECA LEITE, 415 - CENTRO - BRUMADO - BAHIA — Nº:
Complemento: — Bairro:
Cidade: — UF: — CEP:
País: Brasil
Telefone: ---------- — Email:
Contrato: 307/2008 — Celebrado em:
Valor: R$ 147.845,84 — Tipo de contratante: PESSOA FÍSICA
Ação Institucional: MENHUMA - NAO OPTANTE
Observação: sem informações

Situação: BAIXA DE ART
Atendido: Sim — Data da Situação: 10/08/2009
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO
Descrição: 1-Baixa Normal (Obra Concluída)

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO — CPF/CNPJ: 14..18.5.7/04/0-00
SEDE DO MUNICÍPIO — Nº: S/N
Complemento: — Bairro: MALHADA BRANCA
Cidade: — UF: — CEP: 46100000
Telefone: — Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de início: — Previsão de término: Não especificado
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO		
53 - EXECUCAO > CREA-BA-2010 -> EDIFICACOES -> #A0126 - ESCOLA	1,00	OBRA(S)

5. Observações

sem informações

6. Declarações

7. Entidade de Classe

AREA - ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO SUDOESTE DA BAHIA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RICARDO CEZAR DE OLIVEIRA PALMEIRA - CPF: 593.671.375-87

_____, _____ de _____ de _____
Local — data

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ: 14..18.5.7/04/0-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R$ 456,00 — Pago em: 17/07/2009 — Nosso Número: 43930115

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: WA366A
Impresso em: 06/01/2017 às 11:04:52 por: adapi, ip: 186.211.7.233

Certidão nº 323307/2015
06/01/2017, 11:04
Chave de Impressão: x9824x9ZC8C7891xYBZW
O documento neste site registrado foi emitido em 06/01/2017 e contém 5 folhas

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

938

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA PROVISÓRIA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

CREA-BA

Nº 305365/2025
Emissão: 13/09/2025
Validade: 30/09/2025
Chave: bYYZy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: CLÁUDIO RIBEIRO DA SILVA
Registro: 0501195416
CPF: ***.641.805-**
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 13/04/2000

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR - UCSAL
Data de Formação: 10/02/2000

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: ARTIGO 4° DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ - RIO DE JANEIRO

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA PROVISÓRIA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 60231449. Data de vencimento do boleto: 30/09/2025
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (6/6)
Parcelamento Ano: 2025 Quantidade de Parcelas Pagas: 5/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LD ENGENHARIA CONSULTORIA E PERÍCIA LTDA
Registro: 0010251626
CNPJ: 43.665.659/0001-70
Data Início: 08/08/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: bYYZy
Impresso em: 24/09/2025 às 17:48:52 por: adapt, ip: 189.82.170.8

939

PILAR
SERVIÇOS INTEGRADOS

EU, **CLÁUDIO RIBEIRO DA SILVA,** brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CREA sob o nº 34126/D BA , inscrito no CPF sob o nº 669.641.805-91, autorizo a **PILAR SERVICOS INTEGRADOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.605.536/0001-42, sediada na Avenida Ivo Freire de Aguiar, nº 891, sala 09, Candeias, Vitória da Conquista/BA, CEP nº 45.028-095, **HEBERTH ANDRADE DOS SANTOS,** portador da carteira de identidade nº 08907712- 19 SSP/BA e do CPF nº 826.758.565-68, a me incluir na equipe técnica que executará os trabalhos, bem como a utilizar meu acervo técnico na licitação promovida pelo Município de Vitória da Conquista/Ba que tem como objeto: CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL MÃO DE OBRA COM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA TIPO 2, CRECHE CABECEIRA DA JIBOIA, LOCALIZADA NO POVOADO DA LIMEIRA S/N – ZONA RURAL.

Declaro ainda estar ciente dos termos, condições e peculiaridades do certame licitatório em questão.

Vitória da Conquista/BA, 18 de junho de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Claudio Ribeiro Da Silva
CPF: 669.641.805-91

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 13491-6
Agente de Contratação

PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS
CNPJ 08605536/0001-42
Condominio Ademar Galvão
Avenida Ivo Freire de Aguiar
Candeias 891
Cep 45028095

940

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.605.536/0001-42, com sede na Avenida Ivo Freire de Aguiar, nº 891, sala 09, Candeias, Vitória da Conquista/BA, CEP nº 45.028-095, representada por HEBERTH ANDRADE DOS SANTOS, portador da carteira de identidade nº 08907712-19 SSP/BA e do CPF nº 826.758.565-68, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado,

CLÁUDIO RIBEIRO DA SILVA , brasileiro, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº05427614-40 SSP/BA e do CPF nº 669.641.805-91, residente e domiciliado RUA SALGUEIRO – PATAMARES – SALVADOR, BA , doravante denominado **CONTRATADO**, têm entre si justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a **prestação de serviços técnicos de engenharia civil** pelo CONTRATADO, o qual autoriza sua **inclusão na equipe técnica da CONTRATANTE** para os fins de participação na licitação com objeto: CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL MÃO DE OBRA COM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA TIPO 2, CRECHE CABECEIRA DA JIBOIA, LOCALIZADA NO POVOADO DA LIMEIRA S/N – ZONA RURAL, promovida pelo Município de Vitória da Conquista/BA, bem como a **utilização de seu acervo técnico profissional** para fins de comprovação de capacidade técnica exigida no certame.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÃO

2.1 O CONTRATADO declara, para os fins de direito, que autoriza expressamente a CONTRATANTE a utilizar seus dados profissionais e o acervo técnico de suas atividades profissionais, conforme registrado no CREA, exclusivamente para participação na referida licitação.

2.2 O CONTRATADO declara ainda estar ciente de que sua efetiva atuação se dará **caso a CONTRATANTE seja vencedora da referida licitação**, comprometendo-se, nesta hipótese, a integrar a equipe técnica que executará os serviços de engenharia decorrentes do objeto da licitação.

Lúcia Oliveira Maia
07-13491-6
Agente de Contratação

CLÁUSULA TERCEIRA – REMUNERAÇÃO

3.1 A remuneração dos serviços será ajustada em contrato à parte, a ser celebrado oportunamente, caso a CONTRATANTE venha a ser vencedora da Licitação referida.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO

4.1 O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade até a conclusão do procedimento licitatório da Licitação referida ou, em caso de vitória da CONTRATANTE, até a formalização de contrato específico de execução dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 As partes elegem o foro da comarca de Vitória da Conquista/BA para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Vitória da Conquista/BA, 24 de setembro de 2025.

HEBERTH ANDRADE DOS SANTOS:82675856568

Assinado de forma digital por HEBERTH ANDRADE DOS SANTOS:82675856568

CONTRATANTE:
PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Claudio Ribeiro Da Silva
CPF: 669.641.805-91

CONTRATADO:

Lúcio Oliveira Maia
Mat [illegible]91-6
Agente de Contratação

942

PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS
(77) 3202-8329
financeiro@pilarservicosintegrados.com

PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.605.536/0001-42, com sede à Avenida Ivo Freire de Aguiar, nº 891, Sala 09, Bairro Candeias, Vitória da Conquista – BA, CEP 45028-095,

DECLARA que se ENQUADRA como Empresa de Pequeno Porte, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 11 do Decreto nº 6.204/2007.

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

HEBERTH ANDRADE DOS SANTOS:82675856568

Assinado de forma digital por HEBERTH ANDRADE DOS SANTOS:82675856568

PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA - Heberth Andrade dos Santos

Lúcio Oliveira Maia
MAT. 13491-6
Agente de Contratação

PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS
CNPJ 08605536/0001-42
Condomínio Ademar Galvão
Avenida Ivo Freire de Aguiar
Candeias 891
Cep 45028095

943

PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS
(77) 3202-8329
financeiro@pilarservicosintegrados.com

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42.896/2025

DECLARAÇÃO GERAL

A PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.605.536/0001-42, com sede à Avenida Ivo Freire de Aguiar, nº 891, Sala 09, Bairro Candeias, Vitória da Conquista – BA, CEP 45028-095, DECLARA que:

Cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta atende às exigências do edital da Concorrência Pública sob o nº 12/2025, promovido pelo Município de Vitória da Conquista, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Não possui, na cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal; que, até a presente data, não existem fatos impeditivos para sua habilitação e participação no Concorrência Pública nº 12/2025, do Município de Vitória da Conquista e que não pesa contra si suspensão ou declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cumpre plenamente os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado;

Seus diretores ou responsáveis legais não são empregados ou ocupantes e cargo na Administração Pública, bem como a empresa não está incursa em nenhum impedimento elencado no edital referenciado;

Pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e plena concordância com as condições estabelecias no Edital da licitação e seus aenxos;

Não vistoriou o local da obra, mas assume todos os riscos decorrentes a sua execução, não podendo se escusar de qualquer responsabiliade inerente a obra;

Tem pleno conhecimento das condições, dimensões e padrões adotados, peculiaridades e em que condições deerão ser prestados os serviços descritos no termo de referência, assumindo assim total responsabilidade por esse fato, sem possibilidade de questionamentos futuros;

Se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, conforme o inciso II, do artigo 3º, da LC nº 123, de 2006, estando excluída das vedações do §4º, do artigo 3º da LC 123 de 2006;

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07[illegible]91-6
Agente de Contratação

944

PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS
(77) 3202-8329
financeiro@pilarservicosintegrados.com

Para fins do disposto no art. 68, inciso VI, da Lei 14.133/21 que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

Sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convençõescoletivas e nos termos de ajustamento de conduta vigentes;

Atende as exigências da reserva e cargos para menor aprendiz, quando aplicável;

Assume a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

Cumpre a reserva de cargos para reabilitados da Previdência Social, conforme art. 63, inciso IV, da lei 14.133/21.

HEBERTH ANDRADE DOS SANTOS:82675856568

Assinado de forma digital por HEBERTH ANDRADE DOS SANTOS:82675856568

PILAR SERVIÇOS LTDA –
HEBERTH ANDRADE DOS SANTOS – SÓCIO ADMINISTRADOR

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 97[illegible]91-6
Agente de Contratação

PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS
(77) 3202-8329
financeiro@pilarservicosintegrados.com

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 0012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 42.896/2025

MODELO DE CARTA DE ANUÊNCIA DO PROFISSIONAL

Eu, RICARDO CESAR DE OLIVEIRA PALMEIRA: Engenheiro civil, registro no CREA/BA sob o nº 0501414568.

Eu, GUILHERME LACERDA GOMES: Engenheiro civil, registro no CREA/BA sob o nº 0520598032.

Declaro, para os devidos fins que concordo em participar da equipe técnica da empresa PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.605.536/0001-42, com sede à Avenida Ivo Freire de Aguiar, nº 891, Sala 09, Bairro Candeias, Vitória da Conquista – BA, CEP 45028-095, na concorrência nº 012/2025, processo Administrativo n° 42.896/2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
RICARDO CESAR DE OLIVEIRA PALMEIRA
Data: 24/09/2025 19:59:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GUILHERME LACERDA GOMES:03814568540 — Assinado de forma digital por GUILHERME LACERDA GOMES:03814568540

HEBERTH ANDRADE DOS SANTOS:82675856568 — Assinado de forma digital por HEBERTH ANDRADE DOS SANTOS:82675856568

Lúcia Oliveira Mala
Mat. 13491-6
Agente de Contratação

946

PILAR
SERVIÇOS INTEGRADOS

Carta de Proposta de Preço

À

Comissão de Contratação do Município de Vitória da Conquista-Ba

Concorrência Eletrônica Nº 012/2025

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S. nossa Proposta de Preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por qualquer erro ou omissão que venha a ser verificada na sua preparação.

O preço total desta proposta é de R$ 3.019.150,00 (três milhões, dezenove mil, cento e cinquenta reais), com base na data de apresentação dos documentos de habilitação e proposta de preços, conforme preços unitários constantes da Planilha de Orçamento.

Em anexo está o cronograma físico-financeiro, Detalhamento da composição do BDI e planilhas e composição de preços. Declaramos que em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos, mão de obra especializada ou não, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Social Trabalhista, Previdenciária, da Infortunística do trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, bem como nosso lucro, conforme projetos e especificações constantes do Edital.

Lúcio Oliveira Matos
Mat. 0-13491-5
Agente de Contratação

O prazo de execução total dos serviços é de 12 meses a partir do dia seguinte ao recebimento da Ordem de Serviço (conforme cronograma físico-financeiro anexo).

O prazo de validade desta proposta é de 120 dias consecutivos a contar do dia da apresentação da mesma.

Acompanham a nossa Proposta de Preço os documentos previstos neste Edital, bem como todos os demais julgados oportunos para perfeita compreensão e avaliação da proposta.

PILAR
SERVIÇOS INTEGRADOS

Utilizaremos os equipamentos e as equipes técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos, desde já, a

substituir ou aumentar as quantidades dos equipamentos e de pessoal, desde que assim o exija a fiscalização da municipalidade, para o cumprimento das obrigações assumidas.

Na execução dos serviços, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções da fiscalização municipalidade, assumindo, desde já a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as normas mencionadas nos projetos executivos.

Dados Complementares:

E-mail pilarservicosintegrados@gmail.com;

Telefone (77) 3202-8329;

Informações Bancárias: Banco SANTANDER, Agência 1654 Conta 130012812

Atenciosamente,

Vitória da Conquista, 24 de setembro de 2025

HEBERTH ANDRADE DOS SANTOS:82675856568

Assinado de forma digital por HEBERTH ANDRADE DOS SANTOS:82675856568

PILAR SERVICOS INTEGRADOS LTDA / 08.605.536/0001-42.

Heberth Andrade dos Santos

Sócio Administrador

55+77 3202-8329

Condomínio Ademar Galvão Avenida Ivo Freire de Aguiar, 891 | Candeias
CEP 45.028-100 - Vitória da Conquista-BA

94

PILAR

Obra
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, MÃO DE OBRA COM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 2, CRECHE CAMECEIRA DO JIBÓIA, LOCALIZADA NO POVOADO DA LIMEIRA S/N - ZONA RURAL, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO 202104328-1 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Bahia

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1		437.819,23	437.819,24	14,48 %
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	10	346,85	433,56	4.335,60	0,14 %
1.2	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	80	82,08	102,60	10.167,40	0,34 %
1.3	101909	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 80A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2026	UN	1	1.622,75	2.028,43	2.028,43	0,07 %
1.4	FNDE 03	Próprio	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO (UN)	UMD	1	2.463,32	3.079,15	3.079,15	0,10 %
1.5	98056	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	127,76	61,48	76,85	9.818,89	0,33 %
1.6	FNDE 231	Próprio	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MÊS	8	1.557,34	1.946,17	15.673,36	0,52 %
1.7	FNDE 230	Próprio	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	8	1.284,07	1.580,06	12.640,64	0,42 %
1.8	FNDE 232	Próprio	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 6 CHUVEIROS,1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	8	1.913,93	2.392,41	19.139,28	0,63 %
1.9	FNDE 302	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL TIPO 2	UN	1	288.525,43	360.656,79	360.656,79	11,93 %
2			MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES		1		69.493,80	69.493,85	1,67 %
2.1			EDIFICAÇÃO		1		47.867,34	47.867,34	1,58 %
2.1.1	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	m²	1576	0,93	0,77	1.212,75	0,04 %

Lúcio Oliveira Mala
07-13491-6
Agente de Contratação

PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS

2.1.2	94305	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_09/2023	m³	166,44	98,39	72,88	11.382,85	0,39 %
2.1.3	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	250,56	88,42	124,27	31.139,57	1,03 %
2.1.4	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO BOLO NATURAL). AF_09/2020	m²	167,89	3,37	4,21	490,84	0,01 %
2.1.5	93381	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_09/2023	m³	210,89	13,06	16,32	3.441,23	0,11 %
2.2			MURETA ABRIGO DE GÁS		1		5.191,38	5.191,38	0,17 %
2.2.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	15,66	98,42	124,27	1.946,55	0,06 %
2.2.2	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO BOLO NATURAL). AF_09/2020	m²	13,77	3,37	4,21	58,26	0,00 %
2.2.3	93381	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_09/2023	m³	11,42	13,06	16,32	186,37	0,01 %
2.3			CASTELO D'ÁGUA		1		494,82	494,82	0,03 %
2.3.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	3,66	98,42	124,27	453,58	0,02 %
2.3.2	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO BOLO NATURAL). AF_09/2020	m²	4,84	3,37	4,21	20,37	0,00 %
2.3.3	93381	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_09/2023	m³	1,23	13,06	16,32	20,07	0,00 %
3			FUNDAÇÕES		1		146.788,39	146.788,39	4,85 %
3.1			CONCRETO ARMADO PARA SAPATAS		1		44.634,69	44.634,69	1,48 %

Condomínio Ademar Galvão Avenida Ivo Freire de Aguiar, 891 | Candeias
CEP 45.026-100 - Vitória da Conquista-BA

8/15

3.1.1	88618	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	46,66	38,99	48,73	2.273,25	0,09 %
3.1.2	96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	131,71	76,83	95,98	12.994,50	0,43 %
3.1.3	104917	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	317,3	14,21	17,76	5.633,47	0,19 %
3.1.4	104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	41,25	12,88	16,11	664,53	0,02 %
3.1.5	104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	368,94	11,34	14,17	5.189,53	0,17 %
3.1.6	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	225	9,54	11,92	2.682,00	0,08 %
3.1.7	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_09/2022	KG	134,36	16,81	19,88	2.671,47	0,09 %
3.1.8	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	15,85	643,91	804,88	12.515,88	0,41 %
3.2			CONCRETO ARMADO PARA VIGA BALDRAME		1		90.976,89	90.976,89	3,05 %
3.2.1	88618	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	65,44	38,99	48,73	2.948,24	0,10 %
3.2.2	88619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_01/2024	m³	3,88	780,12	975,15	3.783,33	0,13 %
3.2.3	96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	348,80	79,82	99,88	34.486,80	1,14 %
3.2.4	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	960,1	12,88	16,11	10.834,21	0,35 %
3.2.5	104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	113,6	11,34	14,17	1.609,71	0,05 %
3.2.6	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	26,41	9,54	11,92	314,80	0,01 %
3.2.7	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	356,81	16,19	23,09	8.239,70	0,28 %

PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS

3.2.8	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	24,16	613,17	766,46	18.523,00	0,61 %
3.3			FUNDAÇÃO CASTELO D'ÁGUA		1		8.934,25	8.934,25	0,30 %
3.3.1	100866	SINAPI	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020_PA	M	35	62,78	85,05	2.366,25	0,08 %
3.3.2	95501	SINAPI	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	5	21,04	26,30	131,50	0,00 %
3.3.3	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	4,84	38,99	48,73	235,85	0,01 %
3.3.4	96540	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	4,4	125,93	157,41	692,80	0,02 %
3.3.5	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	146,81	12,71	16,88	1.851,76	0,06 %
3.3.6	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	83,78	9,54	11,92	999,05	0,03 %
3.3.7	104915	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 25 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	13,87	8,49	10,61	147,16	0,00 %
3.3.8	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	13,08	18,19	23,98	313,66	0,01 %
3.3.9	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	2,42	613,17	766,46	1.854,83	0,06 %
3.4			ABRIGO DE GÁS - BLOCOS		1		2.678,76	2.678,76	0,09 %
3.4.1	100866	SINAPI	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020_PA	M	17,5	62,78	85,05	1.164,12	0,04 %
3.4.2	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	1,26	38,99	48,73	60,91	0,00 %
3.4.3	96540	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	5	125,93	157,41	787,05	0,03 %
3.4.4	103797	SINAPI	ARMAÇÃO DE DESCIDA D'ÁGUA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_09/2022	KG	10,16	16,22	19,02	193,61	0,01 %
3.4.5	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	0,63	613,17	766,46	482,89	0,02 %

Condomínio Ademar Galvão Avenida Ivo Freire de Aguiar, 891 | Candeias
CEP 45.028-100 - Vitória da Conquista-BA

Lúcio Oliveira Mota
Agente de Contratação

Eng

3.8			MURETA E ABRIGO DE GÁS - VIGAS BALDRAME		1		16.693,74	16.693,74	0,38 %
3.8.1	88619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	13,28	36,99	49,73	660,67	0,02 %
3.8.2	96543	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	44,97	93,26	138,56	6.241,79	0,17 %
3.8.3	104818	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	94,2	12,59	18,11	1.705,48	0,04 %
3.8.4	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	3,84	513,17	706,48	2.766,91	0,08 %
4			SUPERESTRUTURA		1		327.166,88	327.166,88	16,84 %
4.1			CONCRETO ARMADO - PILARES		1		61.636,17	61.636,17	1,71 %
4.1.1	92443	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	333,34	44,46	66,56	16.520,37	0,61 %
4.1.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_09/2022	KG	839,33	8,53	11,90	9.986,02	0,33 %
4.1.3	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_09/2022	KG	312,60	7,30	9,67	3.069,12	0,10 %
4.1.4	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_09/2022	KG	460,23	12,97	18,21	7.269,06	0,24 %
4.1.5	103673	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m³	19,25	658,64	698,17	12.741,60	0,42 %
4.2			CONCRETO ARMADO - VIGAS		1		61.866,88	61.866,88	1,71 %
4.2.1	92443	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	344,1	44,46	66,56	19.118,19	0,62 %
4.2.2	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_09/2022	KG	678,91	10,85	13,59	9.166,33	0,30 %
4.2.3	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_09/2022	KG	9,84	8,53	11,90	114,71	0,00 %

PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS

4.2.4	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_09/2022	KG	368,31	12,97	18,21	6.821,87	0,20 %
4.2.5	103676	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m³	24,58	680,12	700,15	17.169,68	0,57 %
4.3			CONCRETO ARMADO PARA VERGAS		1		4.037,62	4.037,62	0,13 %
4.3.1	93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE "20" CM. AF_03/2024	M	124,12	26,09	32,53	4.037,62	0,13 %
4.4			CONCRETO ARMADO - MURETA - PILARES		1		3.347,46	3.347,46	0,09 %
4.4.1	92443	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	19	44,46	66,56	1.000,08	0,03 %
4.4.2	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_09/2022	KG	43,92	10,85	13,59	596,85	0,02 %
4.4.3	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_09/2022	KG	13,66	12,97	18,21	221,42	0,01 %
4.4.4	103673	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m³	0,76	658,64	698,17	530,80	0,02 %
4.5			CONCRETO ARMADO - CASA DE GÁS - PILARES VIGAS E LAJE		1		3.029,39	3.029,39	0,10 %
4.5.1	92443	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	19,24	44,46	66,56	1.066,97	0,04 %
4.5.2	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_09/2022	KG	16,39	11,93	14,76	225,84	0,01 %
4.5.3	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_09/2022	KG	19,45	10,85	13,59	263,74	0,01 %
4.5.4	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_09/2022	KG	28,01	9,82	11,90	333,31	0,01 %
4.5.5	92758	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_09/2022	KG	17,08	12,97	16,21	276,54	0,01 %
4.5.6	103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m³	1,23	680,12	700,15	861,18	0,03 %

Condomínio Ademar Galvão Avenida Ivo Freire de Aguiar, 891 | Candeias
CEP 45.028-100 - Vitória da Conquista-BA

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 0[illegible]1491-6
Agente de Contratação

9 30

4.6			ESTRUTURA METÁLICA		1		136.191,00	136.191,00	4,51 %
4.6.1	FNDE 607	Próprio	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPA METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	9663,31	11,24	14,09	136.191,00	4,51 %
4.7			PISO DE CONCRETO		1		70.436,89	70.436,89	2,89 %
4.7.1			PAVIMENTAÇÃO INTERNA DE PISO DE CONCRETO 7 CM		1		69.191,82	69.191,82	1,86 %
4.7.1.1	97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	m²	763,72	3,51	4,38	3.432,69	0,11 %
4.7.1.2	96822	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "0 CM". AF_01/2024	m²	39,19	202,88	253,70	9.942,50	0,33 %
4.7.1.3	97087	SINAPI	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	m²	763,72	2,47	3,05	2.413,86	0,08 %
4.7.1.4	94991	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m²	54,86	632,92	791,15	43.402,48	1,44 %
4.7.2			PAVIMENTAÇÃO EXTERNA - CALÇADA DE PISO DE CONCRETO 7 CM		1		15.247,04	15.247,04	0,54 %
4.7.2.1	97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	m²	284,6	3,51	4,38	1.116,02	0,04 %
4.7.2.2	96822	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "0 CM". AF_01/2024	m²	12,74	202,88	253,70	3.232,13	0,11 %
4.7.2.3	97087	SINAPI	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	m²	284,6	2,47	3,05	784,78	0,03 %
4.7.2.4	94991	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m²	17,84	632,92	791,15	14.114,11	0,47 %
5			SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL		1		220.864,89	220.864,89	7,33 %
5.1			ELEMENTOS VAZADOS		1		1.581,16	1.581,16	0,05 %
5.1.1	101181	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X30X30CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	9,1	161,14	226,42	1.581,16	0,05 %
5.2			ALVENARIA DE VEDAÇÃO		1		223.276,69	223.276,69	7,36 %

PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS

5.2.1	103322	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 6X15X30 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	572,77	53,00	67,47	38.644,79	1,28 %
5.2.2	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 6X16X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	1038	92,47	116,56	119.972,04	3,97 %
5.2.3	103324	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	694,11	73,71	93,89	51.298,31	1,70 %
5.2.4	101158	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_09/2020	m²	9,73	131,36	164,19	1.598,02	0,05 %
5.2.5	93202	SINAPI	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_09/2024	M	311,8	87,71	34,63	10.797,63	0,36 %
5.3			ALVENARIA DA MURETA		1		5.729,68	5.729,68	0,19 %
5.3.1	103334	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	62,55	72,71	90,66	5.729,68	0,19 %
6.4			DIVISÓRIAS		1		9.972,94	9.972,94	0,33 %
6.4.1	102253	SINAPI	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	8,05	576,73	729,91	5.876,53	0,19 %
6.4.2	FNDE 129	Próprio	INSTALAÇÃO DE BOX DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U	m²	7,2	433,20	541,85	3.898,80	0,13 %
6.4.3	96370	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_07/2023_PS	m²	3,6	58,45	73,06	263,01	0,01 %
9			ESQUADRIAS		1		284.229,07	284.229,07	9,41 %
9.1			PORTAS DE MADEIRA		1		48.894,00	48.894,00	1,58 %
9.1.1	FNDE 433	Próprio	PM1 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6	939,09	1.173,86	7.043,16	0,23 %
9.1.2	FNDE 247	Próprio	PM 2 - KIT DE PORTA DE MADEIRA COM VENEZIANA, 80X210CM (ESPESSURA DE 3CM), PADRÃO MÉDIO, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3	1.709,71	2.135,66	6.407,04	0,21 %

Lúcio Oliveira Maia
Matr. 7491-5
Agente de Contratação

95-T

6.1.3	FNDE 248	Próprio	PM3 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PRSADA, 85m-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	8	1.022,29	1.277,88	7.887,16	0,25 %
6.1.4	FNDE 434	Próprio	PM4 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PRSADA, 85m-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3	1.022,29	1.277,86	3.833,58	0,13 %
6.1.5	FNDE 430	Próprio	PM5 - KIT DE PORTA DE MADEIRA COM VISOR DE VIDRO, 80X210CM (ESPESSURA DE 3CM), PADRÃO POPULAR, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	5	1.709,71	2.136,88	10.679,40	0,36 %
6.1.6	FNDE 432	Próprio	PM6 -PORTA EM COMPENSADO DE MADEIRA E=2cm REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO COM VARIAÇÃO DE CORES	UN	4	948,46	1.193,10	4.732,40	0,16 %
6.1.7	FNDE 431	Próprio	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR ESQUADRIA PM5 , E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE	M²	1,8	276,28	345,31	621,56	0,02 %
6.2			FERRAGENS E ACESSÓRIOS		1		6.638,31	6.638,31	0,16 %
6.2.1	102705	SINAPI	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019	UN	4	77,10	98,37	385,48	0,01 %
6.2.2	100886	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8	230,53	294,41	2.355,28	0,08 %
6.2.3	FNDE 04	Próprio	CHAPA METÁLICA (ALUMÍNIO) 0,90 M X 0,40 M, ESPESSURA 1 MM PARA AS PORTAS	m²	12,8	161,22	201,52	2.579,45	0,09 %
6.3			PORTAS EM ALUMÍNIO		1		20.479,21	20.479,21	0,85 %
6.3.1	FNDE 251	Próprio	PORTA DE ABRIR - PA1 - 100 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, COM VENEZIANA E VIDRO MINIBOREAL 6 MM, INCLUSO FECHADURA E PUXADOR - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	UN	1	463,82	579,80	579,80	0,02 %
6.3.2	FNDE 252	Próprio	PORTA DE ABRIR - PA2 - 80 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M²	1,68	349,88	437,36	734,74	0,02 %
6.3.3	FNDE 253	Próprio	PORTA DE ABRIR 2 FOLHAS - PA3 - 160 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M²	3,36	349,88	437,35	1.469,48	0,06 %

PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS

6.3.4	FNDE 435	Próprio	PORTA DE CORRER - PA4- 450 X 210 CM, DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS FIXAS E DUAS FOLHAS DE CORRER PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR 6 MM, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M²	93,46	247,27	309,09	25.801,80	0,85 %
6.3.5	FNDE 436	Próprio	PORTA DE ABRIR - PA5 - 120 X 170 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M²	2,04	349,88	437,35	892,19	0,03 %
6.4			JANELAS EM ALUMÍNIO		1		33.799,82	33.799,82	1,12 %
6.4.1	FNDE 256	Próprio	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-1 - 70 X 125 CM, TIPO GUILHOTINA COMPLETA, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M²	0,88	369,80	462,25	406,78	0,01 %
6.4.2	FNDE 438	Próprio	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-2 - 110 X 105 CM, TIPO GUILHOTINACOMPLETA, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M²	2,15	369,80	462,25	993,83	0,03 %
6.4.3	FNDE 278	Próprio	JANELA DE ALUMÍNIO JA-3 - 140 X 115, TIPO FIXA, PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	m²	1,81	364,92	456,15	734,40	0,02 %
6.4.4	FNDE 439	Próprio	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-4 - 140 X 195 CM, TIPO GUILHOTINA COMPLETA. COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	m²	2,73	369,80	462,25	1.261,84	0,04 %
6.4.5	FNDE 440	Próprio	JANELA DE ALUMÍNIO JA-5 - 220 X 105 CM, TIPO FIXA, PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	m²	2,16	364,92	456,15	985,28	0,03 %
6.4.6	FNDE 441	Próprio	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-6 - 210 X 60 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	m²	1,05	369,80	462,25	485,36	0,02 %
6.4.7	FNDE 264	Próprio	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-7 - 210 X 75 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	m²	12,6	369,80	462,25	5.824,35	0,19 %
6.4.8	FNDE 269	Próprio	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-8 - 210 X 100 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	m²	8,4	369,80	462,25	3.882,90	0,13 %

Condomínio Ademar Galvão Avenida Ivo Freire de Aguiar, 891 | Candeias
CEP 45.028-100 - Vitória da Conquista-BA

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 97-13491-6
Agente de Contratação

952

6.4.9	FNDE 395	Próprio	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-9 - 210 X 150 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	m²	6,3	369,80	462,25	2.912,17	0,10 %
6.4.10	FNDE 442	Próprio	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-10 - 70 X 75 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	m²	1,05	369,80	462,25	485,36	0,02 %
6.4.11	FNDE 270	Próprio	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-11 - 140 X 75 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	m²	5,25	369,80	462,25	2.426,81	0,09 %
6.4.12	FNDE 443	Próprio	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-12 - 420 X 60 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	m²	4,2	369,80	462,25	1.941,45	0,08 %
6.4.13	FNDE 444	Próprio	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-13 - 560 X 100 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	m²	16,8	369,80	462,25	7.765,80	0,28 %
6.4.14	FNDE 445	Próprio	JANELA DE ALUMÍNIO JA-14 - 160 X 85, TIPO FIXA, PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	m²	2,72	364,82	468,15	1.240,72	0,04 %
6.4.15	FNDE 05	Próprio	TELA TIPO MOSQUITEIRO - FIXADA NA ESQUADRIA - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	m²	10,30	169,37	230,71	2.433,37	0,09 %
6.5			PORTAS DE VIDRO		1		1.186,28	1.186,28	0,04 %
6.5.1	FNDE 437	Próprio	PORTA DE VIDRO - PV1 - 176X 230 CM, DE ABRIR DUAS FOLHAS TEMPERADO INCOLOR 10 MM, CONFORME PROJETO	m²	1	948,00	1.186,28	1.186,28	0,04 %
6.6			ESQUADRIA GERAL		1		173.476,84	173.476,84	5,78 %
6.6.1	FNDE 260	Próprio	PP1 - PORTÃO METÁLICO DE ABRIR, 1,40 X 2,20 M, COM CHAPA METÁLICA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	m²	3,08	653,22	1.008,83	3.284,88	0,11 %
6.6.2	FNDE 08	Próprio	PP2 - PORTÃO METÁLICO DE ABRIR, 1,40 X 1,05 M, COM CHAPA METÁLICA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	m²	2,04	655,58	1.008,47	3.144,24	0,10 %
6.6.3	FNDE 281	Próprio	FECHAMENTO EM CHAPA METÁLICA PERFURADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO	m²	118,79	536,81	1.044,51	121.956,98	4,04 %
6.6.4	FNDE 283	Próprio	CERCA/GRADIL H=1,58M, MALHA 6 X 10CM - GALVANIZADO	m²	71,88	237,37	396,58	21.321,13	0,71 %
6.6.5	FNDE 446	Próprio	P01 - PORTÃO METÁLICO 1,50 x 2,10 M , MALHA 6 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL). NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	8,3	1.148,78	1.437,22	8.054,48	0,30 %

PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS

6.6.6	FNDE 447	Próprio	P02 - PORTÃO METÁLICO 1,00 x 2,00 M , MALHA 6 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL). NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	4	1.148,78	1.437,22	5.748,88	0,19 %
6.6.7	FNDE 448	Próprio	P03 - PORTÃO METÁLICO 3,12 x 2,00 M , MALHA 6 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL). NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	8,24	1.148,78	1.437,22	8.869,25	0,30 %
7			SISTEMAS DE COBERTURA		1		229.497,23	229.497,23	7,46 %
7.1	FNDE 20	Próprio	TELHA TERMICISOLANTE REVESTIDA EM AÇO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO), REVEST COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRE-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NÚCLEO EM POLIISOCIANURATO (PIR) COM ESPESSURA DE 60 MM	m²	950,88	172,77	218,59	163.708,53	5,06 %
7.2	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2016	M	66,15	135,24	170,39	11.778,24	0,39 %
7.3	FNDE 422	Próprio	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NR. 24, DESENVOLVIMENTO 75 CM	M	83,6	47,46	59,28	5.566,16	0,18 %
7.4	FNDE 423	Próprio	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NR. 24, DESENVOLVIMENTO 30 CM (M)	M	46,7	47,46	59,28	2.712,28	0,09 %
7.5	FNDE 424	Próprio	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NR. 24, DESENVOLVIMENTO 33 CM (M)	M	126,6	47,46	59,35	7.513,71	0,25 %
7.6	FNDE 167	Próprio	PINGADEIRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO (M)	M	233,6	41,89	52,36	12.231,29	0,41 %
8			IMPERMEABILIZAÇÃO		1		26.186,97	26.186,97	0,87 %
8.1	FNDE 173	Próprio	IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGA BALDRAME COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	m²	364,02	40,33	50,41	18.352,54	0,66 %
8.2	FNDE 174	Próprio	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	m²	125,46	40,33	50,41	6.324,43	0,21 %
9			REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO		1		286.466,62	286.466,62	10,10 %
9.1			EDIFICAÇÃO		1		280.886,65	280.886,65	9,96 %
9.1.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	2569,6	4,91	6,13	16.791,84	0,92 %
9.1.2	87535	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	1588,79	35,27	44,06	70.077,59	2,22 %

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13[illegible]-5
Agente de Contratação

953

9.1.3	87792	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	879,62	42,74	53,42	52.341,88	1,73 %
9.1.4	87543	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADA COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE ARGAMASSA EM PAREDES INTERNAS, E = 5MM, SEM TALISCAS. AF_03/2024	m²	1024,77	23,48	29,30	30.079,85	1,00 %
9.1.5	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	458,39	55,16	68,85	31.499,09	1,04 %
9.1.6	FNDE 293	Próprio	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM COR AMARELA APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES (M2)	m²	94	54,15	67,69	6.361,82	0,21 %
9.1.7	FNDE 294	Próprio	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM COR AZUL APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES (M2)	m²	4,6	54,15	67,69	311,32	0,01 %
9.1.8	FNDE 295	Próprio	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM COR BRANCA APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES (M2)	m²	9,71	54,15	67,69	657,17	0,02 %
9.1.9	FNDE 296	Próprio	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM COR VERMELHA APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES (M2)	m²	4,92	54,15	67,69	332,85	0,01 %
9.1.10	FNDE 248	Próprio	RODA MISO EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA (M)	M	127,2	26,66	33,31	4.237,82	0,14 %
9.1.11	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA SUBJACENTE DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	436,97	72,13	90,16	39.523,43	1,31 %
9.1.12	FNDE 16	Próprio	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO (M2)	m²	288,43	162,43	180,82	46.426,80	1,54 %
9.2			MURETA		1		5.636,87	5.636,87	0,19 %
9.2.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	86,06	4,91	6,13	801,04	0,03 %
9.2.2	87792	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	86,06	42,74	53,42	5.237,83	0,17 %
10			SISTEMAS DE PISOS		1		148.963,68	148.363,68	4,84 %

PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS

10.1			PAVIMENTAÇÃO INTERNA		1		129.863,87	129.862,87	3,99 %
10.1.1	FNDE 182	Próprio	CONTRAPISO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 3 CM E PREPARO MECÂNICO (M2)	m²	282,92	39,96	49,95	14.131,85	0,47 %
10.1.2	98689	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	376,34	48,15	60,19	22.587,85	0,75 %
10.1.3	87766	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	126,46	51,53	64,41	8.080,87	0,27 %
10.1.4	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	42,9	47,07	58,83	2.523,80	0,08 %
10.1.5	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	148,95	43,22	53,27	7.497,71	0,25 %
10.1.6	FNDE 425	Próprio	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM MANTA ESPESSURA 2 MM (M2)	m²	216,53	171,71	214,63	46.473,83	1,54 %
10.1.7	FNDE 09	Próprio	NATA DE CIMENTO COM COLA PVA, PARA NIVELAMENTO DE CONTRAPISO PARA ASSENTAMENTO DE PISO VINILICO	m²	216,53	5,12	6,40	1.386,79	0,05 %
10.1.8	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	M	60	9,13	11,41	775,00	0,03 %
10.1.9	88659	SINAPI	RODAPÉ EM POLIESTIRENO, ALTURA 5 CM. AF_08/2020	M	127,2	57,91	72,39	9.208,73	0,30 %
10.1.10	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	53,46	76,82	96,02	5.286,80	0,17 %
10.1.11	FNDE 426	Próprio	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 30 CM, ESPESSURA 2,0 CM (M)	M	1,75	76,82	99,53	173,41	0,01 %
10.1.12	102484	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_09/2021	m²	37,47	53,44	66,80	2.489,85	0,08 %
10.2			PAVIMENTAÇÃO EXTERNA		1		89.679,31	89.679,31	6,66 %
10.2.1	98662	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	254,8	45,48	56,85	14.486,38	0,48 %
10.2.2	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	27,74	69,69	87,11	2.416,43	0,08 %
10.2.3	FNDE 190	Próprio	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA, COR VERMELHA, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA (M2)	m²	4,69	177,09	722,46	1.085,70	0,04 %
10.2.4	FNDE 427	Próprio	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL , COR VERMELHA, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA (M2)	m²	7,5	177,09	722,46	1.868,80	0,06 %
10.2.5	FNDE 10	Próprio	COLCHÃO DRENANTE DE AREIA H= 30 CM	un	21,96	128,66	161,10	3.537,75	0,12 %
10.2.6	99504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	m²	344,81	11,06	14,83	5.148,01	0,17 %

Condomínio Ademar Galvão Avenida Ivo Freire de Aguiar, 891 | Candeias
CEP 45.028-100 - Vitória da Conquista-BA

Lúcio Oliveira Maia
MAT. 07-13391-5
Agente de Contratação

9574

10.2.7	94263	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	5,00	32,00	40,75	325,44	0,01 %
11			PINTURAS E ACABAMENTOS		1		164.943,97	164.943,97	5,13 %
11.1			PINTURA EDIFICAÇÃO		1		116.948,59	116.948,59	3,64 %
11.1.1	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	2004,68	17,11	21,38	42.866,13	1,42 %
11.1.2	FNDE 402	Próprio	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, COR BRANCO GELO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS (M2)	m²	1802,88	12,30	16,38	29.020,14	0,90 %
11.1.3	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_04/2021	m²	126,01	16,79	20,88	2.643,85	0,08 %
11.1.4	FNDE 201	Próprio	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM RODAMEIO DE MADEIRA, 2 DEMÃOS - COR BRANCO (M2)	m²	12,73	16,79	20,88	265,88	0,01 %
11.1.5	FNDE 429	Próprio	PINTURA COM TINTA EPÓXI EM PAREDES ÁREAS MOLHADAS, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	m²	101,63	129,30	161,50	16.413,34	0,54 %
11.1.6	100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	663,16	25,83	33,28	16.147,20	0,53 %
11.2			PINTURA DE FORRO		1		28.668,38	28.668,38	0,88 %
11.2.1	88484	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	442,56	21,44	26,80	11.862,34	0,39 %
11.2.2	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	442,56	14,73	18,40	8.142,82	0,27 %
11.3			PINTURA - DIVERSOS		1		21.056,16	21.056,16	0,70 %
11.3.1			ESTRUTURA METÁLICA		1		0,00	0,00	0,00 %
11.3.2	100724	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	1285,46	13,11	16,38	21.056,16	0,70 %
11.4			GUARITA		1		5.488,79	5.488,79	0,11 %
11.4.1	88132	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	88,05	15,82	19,77	1.936,44	0,06 %
11.4.3	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	88,05	13,20	16,25	1.485,36	0,05 %
12			INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		1		79.395,27	79.395,27	2,53 %
12.1			TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO		1		39.668,88	39.668,88	1,26 %

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07-13491-8
Agente de Contratação

955

12.1.1	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	27,0	9,91	12,38	341,88	0,01 %
12.1.2	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	188,0	22,15	26,95	4.831,75	0,16 %
12.1.3	103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	81,05	25,30	31,60	2.387,80	0,09 %
12.1.4	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	11	20,58	25,72	282,92	0,01 %
12.1.5	89451	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	134,6	33,23	41,53	5.589,93	0,19 %
12.1.6	89452	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	84,58	49,64	59,83	3.104,88	0,10 %
12.1.7	94713	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	6	164,66	205,70	1.234,20	0,04 %
12.1.8	94714	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM X 3", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2	229,28	286,57	573,14	0,02 %
12.1.9	95378	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4	5,39	6,73	26,92	0,00 %
12.1.10	88383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	72	6,30	7,87	566,64	0,02 %
12.1.11	104002	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 1.1/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	40	14,33	17,91	716,40	0,02 %
12.1.12	89813	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 2 1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6	22,79	28,42	170,52	0,01 %
12.1.13	89816	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 3 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	30,06	37,58	75,12	0,00 %
12.1.14	89805	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6	15,73	19,66	117,96	0,00 %
12.1.15	FNDE 206	Próprio	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 60 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2	11,66	14,57	29,14	0,00 %

12.1.16	FNDE 229	Próprio	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 X 75 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4	11,89	14,87	59,68	0,00 %
12.1.17	103988	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 28MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	30	12,18	15,22	456,60	0,02 %
12.1.18	103989	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	14,82	18,52	18,52	0,00 %
12.1.19	103972	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 60 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5	21,61	27,01	135,05	0,00 %
12.1.20	89465	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3	5,54	6,93	20,78	0,00 %
12.1.21	89502	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	13,94	17,42	34,84	0,00 %
12.1.22	89515	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8	58,89	73,62	580,58	0,02 %
12.1.23	89523	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	71,85	89,81	179,62	0,01 %
12.1.24	89358	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4	7,81	9,88	39,52	0,00 %
12.1.25	89359	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4	7,81	9,88	39,52	0,00 %
12.1.26	89501	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	28	12,20	15,26	427,00	0,01 %
12.1.27	89508	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4	30,75	38,43	153,72	0,01 %
12.1.28	94462	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	26	77,94	97,42	2.532,92	0,09 %
12.1.29	94464	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	6	94,26	117,83	706,83	0,02 %
12.1.30	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	47	11,34	14,17	665,99	0,02 %

PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS

12.1.31	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12	11,34	14,17	170,04	0,01 %
12.1.32	89396	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	17	12,76	15,93	270,81	0,01 %
12.1.33	89625	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	14	16,70	23,37	327,18	0,01 %
12.1.34	89629	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7	56,93	73,68	515,62	0,02 %
12.1.35	89631	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4	76,42	98,62	362,06	0,01 %
12.1.36	89627	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10	16,13	20,16	201,60	0,01 %
12.1.37	89630	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	45,10	56,37	112,74	0,00 %
12.1.38	89630	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	13	45,10	56,37	732,81	0,02 %
12.1.39	FNDE 208	Próprio	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 60 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3	23,27	29,08	87,24	0,00 %
12.1.40	90374	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8	18,65	23,31	186,48	0,01 %
12.1.41	89395	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9	17,24	21,55	193,95	0,01 %
12.1.42	94713	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	3	164,88	205,70	617,10	0,02 %
12.2			TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS		1		6.886,72	6.886,72	0,23 %
12.2.1	94466	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3	247,15	308,93	926,79	0,03 %
12.2.2	94500	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	302,22	378,27	378,27	0,01 %
12.2.3	99895	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	71,15	88,93	177,86	0,01 %

Condomínio Ademar Galvão Avenida Ivo Freire de Aguiar, 891 | Candeias
CEP 45.028-100 - Vitória da Conquista-BA

Lúcia Oliveira Maia
Agente de Contratação

9-56

12.2.4	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8	143,08	179,10	1.432,80	0,08 %
12.2.5	95967	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	30	81,06	101,32	3.039,60	0,16 %
12.2.6	95965	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8	77,12	96,40	579,40	0,03 %
12.3			RESERVATÓRIO 15.000 L		1		42.946,72	42.946,72	1,41 %
12.3.1	PNDE 361	Própria	RESERVATÓRIO METÁLICO CILINDRICO CAP. 15.000 LITROS, COM GUARDA-CORPO, ESCADA E PINTURA	UN	1	34.149,34	42.646,73	43.646,73	1,41 %
13			DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		1		16.612,28	16.612,28	0,86 %
13.1			TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC		1		10.221,91	10.221,91	0,34 %
13.1.1	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	248,8	22,86	28,72	7.382,35	0,23 %
13.1.2	89580	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	3	47,00	59,75	179,25	0,01 %
13.1.3	89585	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	11	30,86	40,66	850,40	0,02 %
13.1.4	89584	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	47	36,86	44,85	2.107,95	0,07 %
13.1.5	89587	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	4	57,57	72,06	288,22	0,01 %
13.1.6	89575	SINAPI	TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	1	51,41	64,26	64,26	0,00 %
13.2			ACESSÓRIOS		1		6.390,66	6.390,66	0,21 %
13.2.1	98253	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	8	530,21	663,76	5.304,04	0,29 %
13.2.2	89482	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_08/2022	UN	11	30,97	38,71	425,81	0,01 %
14			INSTALAÇÃO SANITÁRIA		1		67.999,74	67.999,74	2,25 %
14.1			TUBULAÇÕES E CONEXÕES		1		37.035,48	37.035,48	1,36 %

14.1.1	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	148,3	33,65	42,08	6.279,55	0,21 %
14.1.2	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	116,3	19,89	24,86	2.890,35	0,09 %
14.1.3	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	173,1	24,15	30,19	5.224,15	0,17 %
14.1.4	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	80,86	29,79	37,23	2.988,34	0,09 %
14.1.5	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	32	9,51	11,89	380,16	0,01 %
14.1.6	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	31	13,88	17,36	537,85	0,02 %
14.1.7	89739	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	9	20,01	25,01	225,09	0,01 %
14.1.8	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8	23,89	29,86	179,69	0,01 %
14.1.9	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12	23,48	29,31	351,72	0,01 %
14.1.10	89737	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	26	19,37	24,21	677,89	0,02 %
14.1.11	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	16	13,40	16,75	361,80	0,01 %
14.1.12	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	108	9,37	11,71	1.341,36	0,04 %

Lúcia Oliveira Mota
Matrícula 12491-6
Agente de Contratação

954

14.1.13	FNDE 208	Própria	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	UN	14	42,75	53,43	748,02	0,02 %
14.1.14	88834	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_08/2022	UN	8	42,76	53,43	427,44	0,01 %
14.1.15	FNDE 210	Própria	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	1	33,00	41,25	41,25	0,00 %
14.1.16	89827	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_08/2022	UN	9	15,06	18,88	169,85	0,01 %
14.1.17	89587	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, AF_08/2022	UN	1	23,84	29,80	29,80	0,00 %
14.1.18	89953	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM, AF_12/2020	UN	16	530,31	662,76	10.604,16	0,36 %
14.1.19	89708	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	19	79,11	98,88	1.878,73	0,06 %
14.1.20	89866	SINAPI	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_08/2022	UN	12	63,19	78,97	947,64	0,03 %
14.1.21	FNDE 214	Própria	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	UN	4	63,16	78,97	315,84	0,01 %
14.1.22	89794	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	13	28,82	36,02	338,26	0,01 %
14.1.23	89867	SINAPI	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_08/2022	UN	1	40,70	50,87	50,87	0,00 %
14.1.24	89823	SINAPI	TE, PVC, BOLSÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	12	15,83	19,78	237,36	0,01 %
14.1.25	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA BOLSÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	15	15,55	19,48	291,76	0,01 %
14.1.26	104330	SINAPI	RALO LINEAR, EM PVC COM GRELHA INOX, JUNTA BOLSÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3	88,88	111,11	333,33	0,01 %

PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS

14.1.27	104351	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	9	15,05	19,83	179,37	0,01 %
14.1.28	104348	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	8	7,51	9,30	84,42	0,00 %
14.1.29	104341	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	UN	25	8,56	11,72	293,00	0,01 %
14.2			LIMDADE DE TRATAMENTO		1		39.161,24	39.161,24	1,09 %
14.2.1	89887	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO. DIMENSÕES INTERNAS: 1,8 X 4,8 X H=2,4 M, VOLUME ÚTIL: 14720 L (PARA 105 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1	10.161,78	12.727,22	12.727,22	0,42 %
14.2.2	89895	SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,00 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 31,4 M² (PARA 12 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	1	6.992,22	8.240,27	8.240,27	0,27 %
14.2.3	89890	SINAPI	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,0 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 5040 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1	7.369,06	9.193,85	9.193,85	0,30 %
15			LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS		1		67.694,77	67.694,77	1,91 %
15.1	95470	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	259,06	324,81	1.299,24	0,04 %
15.2	100846	SINAPI	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	9	467,76	664,70	5.982,30	0,17 %
15.3	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	4	30,74	38,42	153,68	0,01 %
15.4	100851	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	9	58,02	73,77	663,93	0,02 %
15.5	FNDE 11	Própria	BANHEIRA PLÁSTICA RÍGIDA, 77x45x25cm DE EMBUTIR, CONFORME DETALHE DE PROJETO	UN	2	323,26	404,07	808,14	0,03 %
15.6	FNDE 219	Própria	LAVATÓRIO DE CANTO, LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3	127,21	159,01	477,03	0,02 %
15.7	95801	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	13	132,63	166,78	2.168,14	0,07 %

Condomínio Ademar Galvão Avenida Ivo Freire de Aguiar, 891 | Candeias
CEP 45.028-100 - Vitória da Conquista-BA

Lúcio Oliveira Mota
Mat. 07-13491-5
Agente de Contratação

958

15.8	86902	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	270,21	337,76	1.013,28	0,03 %
15.9	86873	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	622,01	777,51	3.887,55	0,13 %
15.10	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	154,53	193,16	965,80	0,03 %
15.11	FNDE 217	Próprio	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 59 X 49 X 70 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6	154,53	193,16	1.158,89	0,04 %
15.12	100862	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	168,76	210,95	210,95	0,01 %
15.13	86877	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	24	40,83	51,03	1.224,72	0,04 %
15.14	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	38	9,77	12,21	463,98	0,02 %
15.15	86908	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9	113,42	141,77	1.275,93	0,04 %
15.16	FNDE 224	Próprio	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4 , PARA LAVATÓRIO, COM TEMPORIZADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	18	124,23	155,29	2.484,48	0,08 %
15.17	FNDE 14	Próprio	TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W (110/220 V)	UN	2	176,44	220,56	441,10	0,01 %
15.18	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7	48,61	60,76	425,32	0,01 %
15.19	FNDE 226	Próprio	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO, TIPO MONOCOMANDO - ACIONAMENTO TIPO ALAVANCA	UN	3	300,26	375,33	1.125,98	0,04 %
15.20	FNDE 13	Próprio	TORNEIRA ELÉTRICA COM MANQUEIRA PLÁSTICA PORTTI MAIS, LORENZETTI OU EQUIVALENTE	UN	2	112,77	140,96	281,92	0,01 %
15.21	86887	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25	33,05	41,31	1.032,78	0,03 %
15.22	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8	86,37	108,71	863,66	0,03 %
15.23	FNDE 220	Próprio	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9	236,53	294,41	2.649,69	0,09 %
15.24	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	248,11	310,13	1.550,65	0,05 %
15.25	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7	256,47	320,56	2.244,08	0,07 %

PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS

15.26	100875	SINAPI	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	749,36	931,69	931,69	0,03 %
15.27	FNDE 215	Próprio	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, DUPLO ACIONAMENTO ECO, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	13	353,63	442,03	5.746,39	0,19 %
15.28	FNDE 15	Próprio	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	17	66,53	83,16	1.413,72	0,05 %
15.29	FNDE 16	Próprio	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	9	40,34	50,30	452,70	0,01 %
15.30	95647	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	14	50,34	62,92	880,88	0,03 %
15.31	FNDE 12	Próprio	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	m²	7,5	597,01	746,26	5.596,95	0,19 %
15.32	FNDE 17	Próprio	DUCHA / CHUVEIRO METALICO, DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM DEFENDOR E DUCHA MANUAL	UN	10	166,99	208,61	2.086,10	0,07 %
15.33	FNDE 34	Próprio	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	UN	107	36,73	45,91	4.912,37	0,16 %
15.34	FNDE 449	Próprio	BARRA METÁLICA COM PINTURA CINZA PARA PROTEÇÃO DOS ESPELHOS E CHUVEIRO INFANTIL	m	6,7	128,15	160,19	1.053,74	0,05 %
16			INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL		1		4.481,71	4.481,71	0,15 %
16.1	FNDE 29	Próprio	REGULADOR DE ALTA PRESSÃO GLP	UN	1	522,80	654,75	654,75	0,02 %
16.2	103029	SINAPI	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2021	UN	2	38,98	48,73	97,46	0,00 %
16.3	92688	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	45,6	37,69	47,11	2.157,53	0,07 %
16.4	FNDE 301	Próprio	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN	1	13,38	16,73	16,73	0,00 %
16.5	FNDE 269	Próprio	MANQUEIRA PARA GAS - GLP	UN	4	21,17	26,46	105,84	0,00 %
16.6	95240	SINAPI	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2021	UN	2	44,24	55,30	110,60	0,00 %
16.7	95249	SINAPI	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2021	UN	4	52,50	65,63	262,48	0,01 %
16.8	92705	SINAPI	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	41,67	52,09	52,09	0,00 %
16.9	92696	SINAPI	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9	72,05	27,60	220,80	0,01 %
16.10	97548	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	95,27	76,33	152,66	0,00 %

Condomínio Ademar Galvão Avenida Ivo Freire de Aguiar, 691 | Candeias
CEP 45.026-100 - Vitória da Conquista-BA

Lúcia Oliveira Mala
Mat. 0[illegible]13491-6
Agente de Contratação

959

16.11	97648	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6	60,27	76,33	451,98	0,01 %
16.12	97647	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	40,80	51,00	102,00	0,00 %
16.13	FNDE 302	Próprio	RECLIADRO EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m²	0,34	262,34	327,93	76,70	0,00 %
17			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO		1		27.977,49	27.977,49	1,38 %
17.1			EXTINTORES		1		6.886,58	6.886,58	0,11 %
17.1.1	101808	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	6	236,53	294,53	1.767,18	0,08 %
17.1.2	101807	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	2	656,80	820,76	1.641,80	0,08 %
17.2			HIDRANTES		1		6.916,48	6.916,48	0,30 %
17.2.1	101912	SINAPI	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M 2 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	1.937,44	2.421,80	2.421,80	0,08 %
17.2.2	101916	SINAPI	HIDRANTE SUBTERRÂNEO PREDIAL (COM CURVA LONGA E CAIXA), DN 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	2.797,31	3.496,63	3.496,63	0,12 %
17.3			ACESSÓRIOS		1		16.883,98	16.883,98	0,63 %
17.3.1	94466	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5	247,15	308,93	1.544,65	0,06 %
17.3.2	95824	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3	483,43	604,29	1.812,84	0,06 %
17.3.3	101917	SINAPI	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 60MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	133,67	167,08	167,08	0,01 %
17.3.4	FNDE 332	Próprio	MOTO BOMBA 5,00 CV - VAZÃO 12,0 m³/h - PRESSÃO 15 MCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	2.470,08	3.087,60	3.087,60	0,10 %
17.3.5	FNDE 112	Próprio	PRESSOSTATO	UN	1	408,83	512,28	512,28	0,02 %
17.3.6	FNDE 114	Próprio	VÁLVULA DE ALÍVIO COM MOLA 3"	UN	1	2.323,01	2.904,76	2.904,76	0,10 %
17.3.7	102111	SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A 3,3 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	2	662,98	863,23	1.708,46	0,80 %

PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS

17.3.8	FNDE 67	Próprio	CENTRAL ALARME ENDEREÇAVEL	UN	1	3.328,17	4.157,71	4.157,71	0,14 %
17.4			TUBULAÇÕES E CONEXÕES		1		6.886,58	6.886,58	0,32 %
17.4.1	94473	SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	7	98,46	123,07	861,48	0,03 %
17.4.2	92357	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	63	98,80	123,50	7.780,50	0,36 %
17.4.3	94474	SINAPI	COTOVELO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1	108,11	132,63	132,63	0,00 %
17.4.4	92465	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	62,39	77,86	155,90	0,01 %
17.4.5	92642	SINAPI	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4	173,36	217,40	869,62	0,03 %
17.5			SINALIZAÇÕES		1		2.886,58	2.886,58	0,10 %
17.5.1	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2024	UN	36	16,80	21,11	759,96	0,03 %
17.5.2	FNDE 303	Próprio	SINALIZAÇÃO COM PLACA INDICATIVA FIXADA NA ESTRUTURA.	UN	34	39,25	49,09	1.668,94	0,06 %
17.5.3	102520	SINAPI	PINTURA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE SEGURANÇA, FAIXAS AMARELA E PRETA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_08/2021	m²	5	84,56	105,70	528,50	0,03 %
18			INSTALAÇÃO ELÉTRICA - ESBV		1		259.997,39	259.997,39	6,83 %
18.1			QUADROS		1		5.361,49	5.361,49	0,11 %
18.1.1	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	303,83	379,79	379,79	0,01 %
18.1.2	101863	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	416,04	520,05	1.040,10	0,03 %

Condomínio Ademar Galvão Avenida Ivo Freire de Aguiar, 891 | Candeias
CEP 45.026-100 - Vitória da Conquista-BA

960

Lúcio Oliveira Mota
Matr. nº 1.2491-6
Agente de Contratação

18.1.3	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3	436,03	648,03	1.935,09	0,05 %
18.1.4	101948	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	149,22	186,83	186,83	0,01 %
18.2			DISJUNTORS		1		11.913,13	11.913,13	0,27 %
18.2.1	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	66	8,84	11,80	786,72	0,03 %
18.2.2	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5	10,23	12,77	63,86	0,00 %
18.2.3	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	16	11,47	14,33	229,28	0,01 %
18.2.4	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4	11,47	14,33	57,32	0,00 %
18.2.5	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	18,84	23,55	23,55	0,00 %
18.2.6	93668	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	58,36	72,95	145,90	0,00 %
18.2.7	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4	66,77	83,46	333,84	0,01 %
18.2.8	93672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	74,26	92,85	185,70	0,01 %
18.2.9	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	83,62	104,77	209,54	0,01 %
18.2.10	101884	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	133,24	166,55	333,10	0,01 %
18.2.11	101887	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 250A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	801,28	1.001,60	2.003,20	0,07 %
18.2.12	FNDE 86	Próprio	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - 30mA	UN	1	123,48	154,35	154,35	0,01 %
18.2.13	FNDE 87	Próprio	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - 30mA	UN	5	128,08	160,10	800,50	0,03 %
18.2.14	FNDE 88	Próprio	DISPOSITIVO CONTRA SURTO - DPS 40 kA (UN)	UN	40	80,53	112,53	4.501,20	0,15 %
18.2.15	FNDE 89	Próprio	DISPOSITIVO CONTRA SURTO - DPS 80 Ka	UN	8	145,41	188,61	1.484,05	0,05 %
18.3			ELETRODUTO E ACESSÓRIOS		1		38.448,85	38.448,85	1,01 %
18.3.1	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	408,3	17,20	21,50	8.778,45	0,29 %

PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS

18.3.2	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	174,4	19,44	24,30	4.237,92	0,14 %
18.3.3	93009	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	334,8	15,28	19,10	6.396,68	0,21 %
18.3.4	93009	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	10,2	22,01	27,51	280,60	0,01 %
18.3.5	93011	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	40	36,75	45,93	1.837,20	0,06 %
18.3.6	FNDE 94	Próprio	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=3/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	29,8	28,14	33,87	973,50	0,03 %
18.3.7	97586	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	11	160,53	200,66	2.207,26	0,07 %
18.3.8	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	100	16,14	16,62	1.662,00	0,05 %
18.3.9	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,20 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	170	18,10	22,62	3.845,40	0,13 %
18.4			CABOS E FIOS CONDUTORES		1		102.738,39	102.738,39	3,46 %
18.4.1	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	8871,3	3,85	4,81	29.340,95	0,84 %
18.4.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	253,9	5,87	7,33	1.861,08	0,06 %
18.4.3	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1472,4	8,14	10,17	14.974,30	0,50 %
18.4.4	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	34,6	20,53	26,03	889,53	0,03 %
18.4.5	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	58,3	23,00	29,78	1.876,12	0,06 %
18.4.6	92985	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	86,6	31,80	39,08	3.469,70	0,12 %

Condomínio Ademar Galvão Avenida Ivo Freire de Aguiar, 891 | Candeias
CEP 45.028-100 - Vitória da Conquista-BA

Lúcio Oliveira Mota
Agente de Contratação

961

10.4.7	92990	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	282,5	42,98	79,72	22.252,01	0,74 %
10.4.8	101567	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	40	76,66	95,70	3.828,00	0,13 %
10.4.9	92996	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 150 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	159,8	127,50	159,50	25.488,10	0,84 %
10.5			ELETROCALHAS		1		17.496,78	17.496,78	0,59 %
10.5.1	FNDE 313	Próprio	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 100MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	75,2	165,39	208,73	15.548,09	0,51 %
10.5.2	104784	SINAPI	SUPORTE PARA 2 ELETRODUTOS, ESPAÇADO A CADA 60 CM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 25 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETRODUTO FIXADO. AF_09/2023	M	75,2	19,78	24,73	1.858,89	0,06 %
10.6			ILUMINAÇÃO E TOMADAS		1		41.179,62	41.179,62	1,36 %
10.6.1	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	85	26,88	33,60	3.192,00	0,11 %
10.6.2	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	23	29,09	36,10	807,30	0,03 %
10.6.3	92029	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	34	49,76	62,22	2.115,48	0,07 %
10.6.4	91968	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3	31,68	39,47	118,41	0,00 %
10.6.5	92033	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2	68,54	85,67	171,34	0,01 %
10.6.6	91997	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	51,88	64,85	64,85	0,00 %
10.6.7	FNDE 309	Próprio	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	10	10,74	13,43	134,30	0,00 %
10.6.8	97606	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, BEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8	91,60	114,87	918,96	0,03 %

962

Luiz Oliveira Mala
Mat. 01/13491-6
Agente de Contratação

PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS

10.6.9	101659	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 230 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	1	473,64	590,80	590,80	0,02 %
10.6.10	97600	SINAPI	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 125 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	4	82,61	115,76	463,04	0,02 %
10.6.11	97600	SINAPI	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 125 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	9	82,61	115,76	1.041,84	0,03 %
10.6.12	FNDE 705	Próprio	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 36/40 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	81	283,02	329,82	26.715,42	0,88 %
10.6.13	FNDE 704	Próprio	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 18 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	11	162,86	226,72	2.515,92	0,08 %
10.6.14	FNDE 610	Próprio	LUMINÁRIA RETANGULAR DE EMBUTIR TIPO CALHA ABERTA PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 28W/54W	UN	9	234,54	293,17	2.638,53	0,09 %
10			INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO		1		19.363,71	19.363,71	6,44 %
10.1			DUTOS		1		11.691,72	11.691,72	3,87 %
10.1.1	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	22,8	4,27	5,33	121,52	0,00 %
10.1.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	132,4	6,23	7,78	1.030,07	0,03 %
10.1.3	97327	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	16,9	23,40	29,25	494,32	0,02 %
10.1.4	97329	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	154,8	39,53	49,41	7.649,00	0,25 %
10.1.5	103692	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	130	10,06	12,58	1.733,20	0,06 %
10.2			DRENO		1		2.361,99	2.361,99	0,08 %
10.2.1	103678	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	63,9	22,06	27,58	1.761,56	0,06 %

Condomínio Ademar Galvão Avenida Ivo Freire de Aguiar, 891 | Candeias
CEP 45.026-100 - Vitória da Conquista-BA

19.2.2	103961	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12	15,67	19,58	234,96	0,01 %
19.2.3	103960	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	14	15,63	19,53	273,42	0,01 %
19.2.4	104011	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3	22,01	27,51	82,53	0,00 %
20			INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO		1		54.997,89	54.997,89	1,15 %
20.1			ACESSÓRIOS CABEAMENTO		1		13.199,36	13.199,36	0,44 %
20.1.1	96302	SINAPI	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	3	1.066,36	1.331,68	3.995,04	0,13 %
20.1.2	PNDE 76	Próprio	SWITCH TIPO 24 PORTAS	UN	1	2.521,51	3.151,88	3.151,88	0,10 %
20.1.3	PNDE 365	Próprio	PATCH CORD, CATEGORIA 6 UTP, 4 PARES.	UN	18	46,26	57,82	1.040,76	0,04 %
20.1.4	PNDE 123	Próprio	GUIA DE CABOS FECHADO 1U	UN	3	24,07	30,08	90,24	0,00 %
20.1.5	PNDE 122	Próprio	BANDEJA MÓVEL, PADRÃO 19"	UN	2	165,13	206,41	412,82	0,01 %
20.1.6	100585	SINAPI	RACK ABERTO EM COLUNA 44U PARA SERVIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	3	1.142,53	1.428,16	4.284,48	0,14 %
20.1.7	PNDE 126	Próprio	GUIA VERTICAL 200 MM PARA CABOS	UN	4	29,44	36,80	147,20	0,00 %
20.2			CAIXAS E QUADROS		1		1.413,88	1.413,88	0,05 %
20.2.1	97600	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	4	160,63	200,80	802,64	0,03 %
20.2.2	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,20 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	27	16,10	22,52	610,74	0,02 %
20.3			DISPOSITIVOS		1		1.138,15	1.138,15	0,04 %
20.3.1	96307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	19	30,89	38,61	733,59	0,03 %
20.3.2	PNDE 376	Próprio	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8	19,78	24,72	197,76	0,01 %
20.3.3	PNDE 70	Próprio	TERMINAL A COMPRESSÃO	UN	10	15,11	18,86	188,60	0,01 %
20.4			ELETROCALHA E ELETRODUTOS		1		13.398,66	13.398,66	0,84 %
20.4.1	PNDE 312	Próprio	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 100MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	51,65	127,85	159,86	8.241,27	0,27 %

PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS

20.4.2	91937	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	15,2	22,03	27,53	418,45	0,01 %
20.4.3	91935	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	112,06	18,30	22,87	2.562,59	0,08 %
20.4.4	91965	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	4,8	16,53	20,66	99,16	0,00 %
20.4.5	PNDE 349	Próprio	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO	UN	4	15,16	18,95	75,80	0,00 %
20.4.6	PNDE 90	Próprio	ELETRODUTO RÍGIDO, EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=1", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	65,2	27,30	34,12	1.883,42	0,06 %
20.5			CABEAMENTO		1		5.915,45	5.915,45	0,17 %
20.5.1	93287	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	579	5,92	7,40	4.284,60	0,14 %
20.5.2	105694	SINAPI	CABO COAXIAL RG59 95% - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	113	5,18	6,48	729,85	0,02 %
21			SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA		1		9.650,59	9.650,59	0,33 %
21.1	PNDE 619	Próprio	DUTO DE ALOJAMENTO PARA EXAUSTOR	M	4	113,81	142,26	569,04	0,02 %
21.2	PNDE 46	Próprio	COIFA EM AÇO INOX 100CM X 180CM COM VENTILADOR DE TELHADO	UN	1	7.296,17	9.070,21	9.070,21	0,30 %
22			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)		1		46.867,59	46.867,59	1,58 %
22.1	96989	SINAPI	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2023	UN	1	112,12	140,15	140,15	0,00 %
22.2	92984	SINAPI	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2023	KG	45	10,65	13,31	598,95	0,02 %
22.3	104753	SINAPI	CONECTOR 6PUT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2023	UN	11	21,17	26,46	291,06	0,01 %
22.4	101883	SINAPI	ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2023	UN	4	26,74	33,42	133,68	0,00 %
22.5	PNDE 66	Próprio	CONJUNTO DE ESTAIAMENTO PARA MASTRO DE SPDA	UN	1	285,16	356,97	356,97	0,01 %
22.6	96483	SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2023	UN	33	24,61	30,76	1.015,08	0,03 %
22.7	PNDE 68	Próprio	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE ATERRAMENTO ELÉTRICO	UN	1	255,54	319,42	319,42	0,01 %

Condomínio Ademar Galvão Avenida Ivo Freire de Aguiar, 891 | Candeias
CEP 45.029-100 - Vitória da Conquista-BA

963

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 13491-8
Agente de Contratação

22.8	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_06/2024	m³	28,18	86,46	110,01	2.985,76	0,10 %
22.9	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_06/2023	m³	26,18	27,79	34,72	908,96	0,03 %
22.10	96995	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	11	77,03	96,27	1.058,97	0,04 %
22.11	96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	227	61,29	76,61	21.667,67	0,73 %
22.12	96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	174,5	46,46	58,10	10.138,45	0,34 %
22.13	96111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	11	39,56	49,22	630,42	0,02 %
22.14	FNDE 70	Própria	TERMINAL A COMPRESSÃO	UN	291	15,11	18,89	4.738,89	0,16 %
22.15	FNDE 71	Própria	SOLDA EXOTÉRMICA PARA BPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	22	63,34	78,17	1.741,74	0,06 %
23			SERVIÇOS COMPLEMENTARES		1		88.948,78	88.948,78	3,18 %
23.1	FNDE 38	Própria	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	UN	1	22.270,67	27.838,58	27.838,58	0,82 %
23.2	FNDE 40	Própria	BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, INCLUSIVE PIA/BA PRATOS, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	42,96	471,37	589,21	25.312,46	0,84 %
23.3	FNDE 47	Própria	PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	23,63	415,75	519,69	13.874,19	0,49 %
23.4	FNDE 48	Própria	ESCANINHOS E PRATELEIRAS EM MDF, REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO	m²	30,15	175,88	219,91	6.627,27	0,22 %
23.5	101885	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	70,85	89,53	112,03	6,923,16	0,30 %
23.6	100691	SINAPI	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	148	34,15	42,56	6.318,94	0,21 %
23.7	96956	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO INOX. AF_04/2019	M	4,12	148,89	148,81	612,27	0,02 %
23.8	FNDE 51	Própria	BANCO DE CONCRETO SEM ENCOSTO, DIM. 2,50 X 0,50 M	m²	9,33	941,32	870,65	8.308,97	0,21 %
23.9	FNDE 39	Própria	FITA 3M CRIANTE ANTIDERRAPANTE PARA PISO	M	2	15,13	18,91	37,82	0,00 %
24			SERVIÇOS FINAIS		1		3.274,89	3.274,89	0,11 %
24.1	98903	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	m²	881,66	2,16	2,70	2.407,53	0,08 %
24.2	103699	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2023_PS	m²	2	348,06	433,88	867,30	0,03 %

PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS

Tipo de Licitação MENOR PREÇO
Abertura da Licitação 13/08/2025 09:00
Número do Processo Licitatório 009/2025

Total sem BDI	2.416.468,04
Total do BDI	603.064,92
Total Geral	3.019.160,00

GUILHERME LACERDA GOMES:03814568540 Assinado de forma digital por GUILHERME LACERDA GOMES:03814568540

GUILHERME LACERDA GOMES
Responsável técnico
CREA/BA n.º 052058603-2

HEBERTH ANDRADE DOS SANTOS:82675856568 Assinado de forma digital por HEBERTH ANDRADE DOS SANTOS:82675856568

HEBERTH ANDRADE DOS SANTOS
Sócio Administrador
CPF 826.758.565-68

Condomínio Ademar Galvão Avenida Ivo Freire de Aguiar, 891 | Candeias
CEP 45.028-100 - Vitória da Conquista-BA

964

Lúcia Oliveira Mala
Agente de Contratação

PILAR

Obra
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SOB DE OBRA COM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 2, CRECHE CASEIRA DO JIBÓIA, LOCALIZADA NO POVOADO DA LIMEIRA S/N - ZONA RURAL, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO 2021.04326.1 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Bahia

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado; embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica

1		SERVIÇOS PRELIMINARES					497.819,33
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103689 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	346,95	346,95
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1180000	23,37	26,02
Composição Auxiliar	102294 SINAPI	PINTURA RUINZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,5000000	22,39	11,19
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8728000	80,15	11,24
Insumo	00005585 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	27,33	0,30
Insumo	00004509 SINAPI	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	3,90	12,51
Insumo	00005099 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	14,64	0,19
Insumo	00004613 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	M²	1,0000000	286,50	286,50
			MO sem LS => 30,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	30,80
			Valor do BDI => 85,73			Valor com BDI =>	433,68
				Quant. =>	10,00	Preço Total =>	4.336,80

1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98459 SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	82,08	82,08
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_09/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0096000	38,82	0,39
Composição Auxiliar	94974 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUND - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0061000	421,92	2,57
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7350000	30,15	22,16

PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS

Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4620000	23,67	11,30
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_09/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0264000	37,41	0,99
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,3273000	7,09	9,43
Insumo	00005081 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0880000	14,13	0,98
Insumo	00006194 SINAPI	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,0000000	5,49	10,98
Insumo	00007243 SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	Material	M²	0,5953000	40,07	23,85
			MO sem LS => 26,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	26,34
			Valor do BDI => 20,52			Valor com BDI =>	102,50
				Quant. =>	99,00	Preço Total =>	10.167,46

1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101508 SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	1.822,75	1.822,75
Composição Auxiliar	91871 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	8,0500000	10,91	88,88
Composição Auxiliar	91917 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	20,85	20,85
Composição Auxiliar	91933 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	22,3000000	13,88	309,60
Composição Auxiliar	88696 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	115,11	115,11
Composição Auxiliar	100576 SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 8 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	440,38	440,38
Composição Auxiliar	88877 SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 mm², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,5000000	40,40	60,63
Composição Auxiliar	83373 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	63,62	63,62

Condomínio Ademar Galvão Avenida Ivo Freire de Aguiar, 891 | Candeias
CEP 45.028-100 - Vitória da Conquista-BA

Lúcia Oliveira Mota
Agente de Contratação

95

Composição Auxiliar	104749 SINAPI	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	18,88	18,88
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2220000	33,93	7,80
Composição Auxiliar	91926 SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	16,12	16,12
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,8160000	30,84	80,04
Composição Auxiliar	91918 SINAPI	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	22,39	22,39
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA (SECA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0184000	682,43	13,43
Insumo	00034540 SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	Material	UN	1,0000000	28,49	28,49
Insumo	00039687 SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	Material	UN	2,0000000	0,26	0,52
Insumo	00014153 SINAPI	FITA METALICA PERFURADA, L = "19" MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = "20" KGF	Material	UN	0,0600000	70,19	4,21
Insumo	00001094 SINAPI	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR	Material	UN	1,0000000	28,93	28,93
Insumo	00011297 SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = "2,5" MM	Material	UN	2,0000000	1,12	2,24
Insumo	00001082 SINAPI	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	Material	UN	1,0000000	201,89	201,89
Insumo	00004345 SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	Material	UN	3,0000000	8,80	26,40
Insumo	00003786 SINAPI	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE "72" X "72" MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO	Material	UN	1,0000000	4,11	4,11
Insumo	00039696 SINAPI	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	Material	M	0,1664000	3,49	0,58
			MO sem LS => 391,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	391,63
			Valor do BDI => 405,58			Valor com BDI =>	2.025,43
				Quant. =>	1,00	Preço Total =>	2.025,43

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

966

PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS

1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 03 Próprio	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO (UN)	8EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UNID	1,0000000	2.453,32	2.453,32
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,0000000	30,54	344,32
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,0000000	29,88	339,44
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0000000	22,86	90,84
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,1200000	22,97	181,84
Composição Auxiliar	92273 SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	7UES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	17,0000000	15,01	255,17
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	0,0200000	99,17	1,98
Insumo	00021009 SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), E = 2,25 MM, *1,3* KG/M (NBR 5580)	Material	M	30,0000000	21,35	640,50
Insumo	00009841 SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	5,0000000	18,30	91,50
Insumo	00010420 SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	Material	UN	1,0000000	176,46	176,46
Insumo	00011858 SINAPI	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 1000 LITROS, COM TAMPA	Material	UN	1,0000000	493,82	493,82
Insumo	00002547 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	1,0000000	15,01	15,01
Insumo	00020205 SINAPI	RIPA APARELHADA "1,5 X 5" CM, EM MACARANDUBA/ANGELIM/ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	8,0000000	2,74	21,92
			MO sem LS => 619,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	619,34
			Valor do BDI => 613,33			Valor com BDI =>	3.066,65
				Quant. =>	1,00	Preço Total =>	3.066,65

1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88650 SINAPI	LOCAÇÃO COMERCIAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	8ERY - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	61,46	61,46
Composição Auxiliar	91874 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_09/2021	7UES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0040000	424,82	1,68
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,7247000	22,87	199,54
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 16" - CHI DIURNO. AF_09/2015	CHDR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0260000	37,41	1,04

Condomínio Ademar Galvão Avenida Ivo Freire de Aguiar, 891 | Candeias
CEP 45.028-100 - Vitória da Conquista-BA

Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7247000	30,19	21,84
Composição Auxiliar	91863 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 14" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHDR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0370000	38,62	0,27
Insumo	00010567 SINAPI	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,9500000	5,00	4,77
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,0250000	25,39	0,64
Insumo	00004433 SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4125000	21,01	8,66
Insumo	00005586 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1110000	14,37	1,59
Insumo	00004417 SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7445000	5,85	4,35
			MO sem LS => 29,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	29,56
			Valor do BDI => 15,37			Valor com BDI =>	76,85
				Quant. =>	127,78	Preço Total =>	9.819,69

1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 231 Próprio	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	1.567,34	1.567,34
Composição Auxiliar	100115 SINAPI	INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO MECANIZADA DE CONTÊINER OU MÓDULO HABITÁVEL DE USOS DIVERSOS. AF_03/2024	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	UN	0,1000000	121,26	12,12
Composição Auxiliar	100114 SINAPI	EXECUÇÃO DOS APOIOS PARA CONTÊINER OU MÓDULO HABITÁVEL. AF_03/2024	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,0960000	1.709,01	168,65
Insumo	00010778 SINAPI	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	Equipamento	MES	1,0000000	1.366,37	1.366,37
			MO sem LS => 84,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	84,11
			Valor do BDI => 391,63			Valor com BDI =>	1.959,17
				Quant. =>	8,60	Preço Total =>	16.873,46

1.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 230 Próprio	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	1.264,07	1.264,07

Lúcio Oliveira Melo
Mat. 1.1[illegible]91-8
Agente de Contratação

96

Composição Auxiliar	100114 SINAPI	EXECUÇÃO DOS APOIOS PARA CONTÊINER OU MÓDULO HABITÁVEL. AF_03/2024	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,0960000	1.709,01	168,65
Composição Auxiliar	100115 SINAPI	INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO MECANIZADA DE CONTÊINER OU MÓDULO HABITÁVEL DE USOS DIVERSOS. AF_03/2024	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	UN	0,1000000	121,26	12,12
Insumo	00010778 SINAPI	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	Equipamento	MES	1,0000000	1.063,10	1.063,10
			MO sem LS => 84,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	84,11
			Valor do BDI => 316,01			Valor com BDI =>	1.580,06
				Quant. =>	8,60	Preço Total =>	13.849,64

1.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 232 Próprio	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 6 CHUVEIROS,1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	1.813,93	1.813,93
Composição Auxiliar	100115 SINAPI	INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO MECANIZADA DE CONTÊINER OU MÓDULO HABITÁVEL DE USOS DIVERSOS. AF_03/2024	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	UN	0,1000000	121,26	12,12
Composição Auxiliar	100114 SINAPI	EXECUÇÃO DOS APOIOS PARA CONTÊINER OU MÓDULO HABITÁVEL. AF_03/2024	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,0960000	1.709,01	168,65
Insumo	00010778 SINAPI	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 6 CHUVEIROS,1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	Equipamento	MES	1,0000000	1.732,98	1.732,98
			MO sem LS => 84,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	84,11
			Valor do BDI => 478,46			Valor com BDI =>	2.392,41
				Quant. =>	8,60	Preço Total =>	16.196,29

1.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 362 Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL TIPO 2	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	288.525,43	288.525,43
Composição Auxiliar	93566 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	4,0000000	22.665,91	90.663,61
Composição Auxiliar	101492 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	8,0000000	3.867,79	31.022,32
Composição Auxiliar	94295 SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	8,0000000	9.115,91	72.991,28
Composição Auxiliar	93572 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	8,0000000	6.672,93	53.382,64
Composição Auxiliar	93563 SINAPI	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	8,0000000	4.800,41	38.358,35
			MO sem LS => 266.306,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	266.306,33
			Valor do BDI => 72.131,36			Valor com BDI =>	360.656,79

				Quant. =>	1,00	Preço Total =>	466.864,74
2		MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES					89.463,50
2.1		ESCAVAÇÃO					47.997,84
2.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98525 SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2024	LIMPA - LIMPEZA	m²	1,0000000	0,62	0,62
Composição Auxiliar	88032 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 6,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0017000	177,08	0,30
Composição Auxiliar	88031 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 6,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0028000	78,47	0,22
Composição Auxiliar	88441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0048000	23,27	0,10
			MO sem LS => 0,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,20
			Valor do BDI => 0,15			Valor com BDI =>	0,77
				Quant. =>	1.575,90	Preço Total =>	1.212,75

2.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94308 SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_09/2023	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	56,39	56,39
Composição Auxiliar	5931 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0270000	183,17	5,09
Composição Auxiliar	6001 SINAPI	CAMINHÃO PIPA, 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.836 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0054000	273,94	1,47
Composição Auxiliar	5932 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0402000	84,83	3,41
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0570000	22,37	0,84
Composição Auxiliar	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1350000	41,27	5,54

Composição Auxiliar	5933 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.836 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0030000	98,79	0,84
Insumo	00000679 SINAPI	ARGILA ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	1,2000000	30,24	43,00
			MO sem LS => 6,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,90
			Valor do BDI => 14,59			Valor com BDI =>	72,98
				Quant. =>	188,44	Preço Total =>	11.662,89

2.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98523 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	88,42	88,42
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,1200000	22,37	69,83
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6600000	25,64	28,80
			MO sem LS => 69,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	69,93
			Valor do BDI => 24,85			Valor com BDI =>	124,27
				Quant. =>	280,68	Preço Total =>	31.199,67

2.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101617 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_09/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	1,0000000	3,37	3,37
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	22,37	1,70
Composição Auxiliar	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0010000	44,27	0,07
Composição Auxiliar	91534 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0010000	88,18	0,08
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0597000	26,64	1,84
			MO sem LS => 2,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,41
			Valor do BDI => 0,64			Valor com BDI =>	4,21
				Quant. =>	107,89	Preço Total =>	466,84

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

968

2.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93381 SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 HP(POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	13,05	13,05
Composição Auxiliar	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (BIQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_09/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1200000	44,27	5,66
Composição Auxiliar	9679 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_09/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0222000	137,03	3,04
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0303000	22,37	0,67
Composição Auxiliar	9679 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_09/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0321000	67,31	2,16
Composição Auxiliar	9691 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0054000	272,64	1,47
Composição Auxiliar	9693 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0008000	66,73	0,04
			MO sem LS => 6,42	LS => 0,00	MO com LS =>		6,42
			Valor do BDI => 3,26		Valor com BDI =>		16,32
				Quant. => 210,00	Preço Total =>		3.441,33

2.2		MURETA ABRIGO DE GÁS					2.191,30
2.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96523 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS) AF_01/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	99,42	99,42
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,1200000	22,37	69,83
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9000000	30,54	29,50

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07.13491-8
Agente de Contratação

969

PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS

			MO sem LS => 69,93	LS => 0,00	MO com LS =>		69,93
			Valor do BDI => 24,85		Valor com BDI =>		124,27
				Quant. => 15,00	Preço Total =>		1.848,00

2.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101617 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL) AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	3,37	3,37
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	22,37	1,70
Composição Auxiliar	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (BIQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_09/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0216000	44,27	0,97
Composição Auxiliar	91534 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (BIQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_09/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0016000	36,16	0,06
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0697000	30,54	1,84
			MO sem LS => 2,41	LS => 0,00	MO com LS =>		2,41
			Valor do BDI => 0,84		Valor com BDI =>		4,31
				Quant. => 15,87	Preço Total =>		68,39

2.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93381 SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 HP(POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	13,05	13,05
Composição Auxiliar	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (BIQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_09/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1200000	44,27	5,66
Composição Auxiliar	9679 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_09/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0222000	137,03	3,04
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0303000	22,37	0,67
Composição Auxiliar	9679 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_09/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0321000	67,31	2,16

Condomínio Ademar Galvão Avenida Ivo Freire de Aguiar, 891 | Candeias
CEP 45.028-100 - Vitória da Conquista-BA

Composição Auxiliar	5901 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0064000	273,84	1,47
Composição Auxiliar	5903 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0008000	88,73	0,04
			MO sem LS =>	6,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,42
			Valor do BDI =>	3,26			Valor com BDI =>	15,32
					Quant. =>	11,42	Preço Total =>	199,87

2.2		CASTELO D'ÁGUA					494,62
2.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96523 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	98,42	98,42
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,1280000	22,37	69,92
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9880000	30,84	29,80
			MO sem LS =>	68,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	68,93
			Valor do BDI =>	24,65			Valor com BDI =>	124,27
					Quant. =>	3,86	Preço Total =>	462,86

2.3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101617 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_05/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	1,0000000	3,37	3,37
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0760000	22,37	1,70
Composição Auxiliar	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (BOCUJETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_09/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0016000	44,27	0,07
Composição Auxiliar	91534 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (BOCUJETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_09/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0016000	38,18	0,06
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0507000	30,84	1,54
			MO sem LS =>	2,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,41

PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS

			Valor do BDI =>	0,84			Valor com BDI =>	4,21
					Quant. =>	4,84	Preço Total =>	20,37

2.3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93381 SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	13,08	13,08
Composição Auxiliar	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (BOCUJETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_09/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1296000	44,27	5,69
Composição Auxiliar	5978 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2222000	187,82	3,04
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	22,37	0,67
Composição Auxiliar	5978 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0521000	87,21	2,16
Composição Auxiliar	5901 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0064000	273,84	1,47
Composição Auxiliar	5903 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0008000	88,73	0,04
			MO sem LS =>	6,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,42
			Valor do BDI =>	3,26			Valor com BDI =>	16,32
					Quant. =>	1,23	Preço Total =>	20,07

3		FUNDAÇÕES					146.788,96
3.1		CONCRETO ARMADO PARA SAPATAS					44.934,49
3.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Condomínio Ademar Galvão Avenida Ivo Freire de Aguiar, 891 | Candeias
CEP 45.028-100 - Vitória da Conquista-BA

Composição	99819 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	36,99	36,99
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3380000	30,54	10,35
Composição Auxiliar	94958 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,0:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0880000	376,46	25,80
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1220000	22,37	2,74
			MO sem LS => 14,51	LS => 0,00	MO com LS =>		14,51
			Valor do BDI => 9,74		Valor com BDI =>		46,73
				Quant. => 46,48	Preço Total =>		2.273,36

3.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99534 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	76,93	76,93
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHDI - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0440000	37,41	1,64
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6880000	22,67	13,80
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHDI - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0110000	38,82	0,42
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8340000	20,15	40,22
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0167000	5,22	0,08
Insumo	00005074 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	Material	KG	0,0110000	16,10	0,17
Insumo	00004461 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6750000	7,69	5,19
Insumo	00004517 SINAPI	BARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,8240000	2,99	2,46
Insumo	00006212 SINAPI	TÁBUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,1550000	12,75	14,72
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (3 1/2 X 11)	Material	KG	0,0290000	17,74	0,51
			MO sem LS => 41,79	LS => 0,00	MO com LS =>		41,79
			Valor do BDI => 19,73		Valor com BDI =>		98,56

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-8
Agente de Contratação

941

PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS

				Quant. =>	131,71	Preço Total =>	12.894,66

3.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104917 SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	14,21	14,21
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0500000	23,09	1,15
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1340000	28,32	3,97
Composição Auxiliar	92801 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM AF_09/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	8,53	8,53
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	18,30	0,45
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,6440000	0,18	0,11
			MO sem LS => 4,80	LS => 0,00	MO com LS =>		4,80
			Valor do BDI => 3,55		Valor com BDI =>		17,75
				Quant. => 317,20	Preço Total =>		5.633,47

3.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104916 SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,89	12,89
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1020000	30,32	3,09
Composição Auxiliar	92802 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 6,0 MM AF_09/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	8,39	8,39
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0380000	23,09	0,88
Insumo	00038017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5030000	0,18	0,09
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	18,30	0,45
			MO sem LS => 3,37	LS => 0,00	MO com LS =>		3,37
			Valor do BDI => 3,22		Valor com BDI =>		16,11
				Quant. => 41,25	Preço Total =>		664,63

3.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Condomínio Ademar Galvão Avenida Ivo Freire de Aguiar, 891 | Candeias
CEP 45.026-100 - Vitória da Conquista-BA

Composição	104819 SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,34	11,34
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0510000	30,22	2,45
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0310000	23,09	0,71
Composição Auxiliar	92603 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 10,0 MM, AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	7,88	7,88
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3890000	0,18	0,07
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	18,30	0,46
			MO sem LS => 2,57	LS => 0,00	MO com LS =>		2,57
			Valor do BDI => 2,83		Valor com BDI =>		14,17
				Quant. => 394,84	Preço Total =>		5.598,63

3.1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104820 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,54	9,54
Composição	92604 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	6,53	6,53
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0640000	30,22	1,94
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0250000	23,09	0,57
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3170000	0,18	0,05
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	18,30	0,45
			MO sem LS => 1,98	LS => 0,00	MO com LS =>		1,98
			Valor do BDI => 2,38		Valor com BDI =>		11,92
				Quant. => 236,06	Preço Total =>		2.662,08

3.1.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92915 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	15,91	15,91
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0310000	23,09	0,72

Lúcio Oliveira Maia
Matr. 0113918
Agente de Contratação

9+2

Composição Auxiliar	92603 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	6,67	6,67
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1800000	30,22	5,86
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1300000	0,18	0,21
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	18,30	0,45
			MO sem LS => 6,43	LS => 0,00	MO com LS =>		6,43
			Valor do BDI => 3,97		Valor com BDI =>		19,68
				Quant. => 134,38	Preço Total =>		2.971,47

3.1.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98558 SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	643,91	643,91
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8870000	20,64	17,92
Composição Auxiliar	88667 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1330000	0,41	0,05
Composição Auxiliar	88665 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1910000	1,11	0,17
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8810000	22,37	19,70
Insumo	00001525 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	Material	M³	1,2800000	481,01	608,07
			MO sem LS => 27,03	LS => 0,00	MO com LS =>		27,03
			Valor do BDI => 180,97		Valor com BDI =>		804,68
				Quant. => 16,56	Preço Total =>		12.815,88

3.2		CONCRETO ARMADO PARA VIGA BALDRAME					88.075,80
3.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98519 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	38,99	38,99
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3360000	30,64	10,36

Composição Auxiliar	94966 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0880000	375,48	33,04
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1320000	22,37	2,74
			MO sem LS => 14,81	LS => 0,00	MO com LS =>		14,81
			Valor do BDI => 9,74		Valor com BDI =>		48,73
				Quant. => 80,44	Preço Total =>		2.946,24

3.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96616 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	780,12	780,12
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,7810000	20,54	207,09
Composição Auxiliar	94966 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,3800000	375,48	518,16
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4530000	22,37	54,87
			MO sem LS => 296,47	LS => 0,00	MO com LS =>		296,47
			Valor do BDI => 195,03		Valor com BDI =>		975,15
				Quant. => 3,88	Preço Total =>		3.783,33

3.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96534 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	79,93	79,93
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHDI - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0440000	37,41	1,64
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6880000	22,87	15,80
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHDI - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0110000	38,82	0,42
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3340000	30,16	40,22
Insumo	00012982 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0167000	5,22	0,08
Insumo	00005074 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	Material	KG	0,0112000	15,10	0,17
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6750000	7,69	5,19

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS

Insumo	00004817 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,9240000	2,89	2,46
Insumo	00006212 SINAPI	TABUA *2,5 X 30* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,1550000	12,75	14,72
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABEÇA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0290000	17,74	0,51
			MO sem LS => 41,79	LS => 0,00	MO com LS =>		41,79
			Valor do BDI => 19,73		Valor com BDI =>		98,66
				Quant. => 340,80	Preço Total =>		34.488,00

3.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104818 SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,69	12,69
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1020000	30,32	3,09
Composição Auxiliar	92802 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_09/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	8,36	8,36
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0360000	22,08	0,80
Insumo	00038017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5030000	0,18	0,09
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	18,30	0,45
			MO sem LS => 3,37	LS => 0,00	MO com LS =>		3,37
			Valor do BDI => 3,22		Valor com BDI =>		16,11
				Quant. => 980,10	Preço Total =>		19.634,21

3.2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104819 SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,34	11,34
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0810000	30,32	2,46
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0310000	23,09	0,71
Composição Auxiliar	92803 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	7,98	7,98
Insumo	00038017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3990000	0,18	0,07

Condomínio Ademar Galvão Avenida Ivo Freire de Aguiar, 891 | Candeias
CEP 45.028-100 - Vitória da Conquista-BA

Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	18,30	0,45
			MO sem LS => 2,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,57
			Valor do BDI => 2,63			Valor com BDI =>	14,17
				Quant. =>	113,80	Preço Total =>	1.669,71

3.2.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104920 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	8,54	8,54
Composição Auxiliar	97664 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_09/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	0,53	0,53
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0940000	20,32	1,94
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0280000	23,09	0,57
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3170000	0,16	0,05
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	18,30	0,45
			MO sem LS => 1,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,96
			Valor do BDI => 2,36			Valor com BDI =>	11,92
				Quant. =>	26,41	Preço Total =>	314,80

3.2.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96543 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,19	10,19
Composição Auxiliar	97665 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_09/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	8,97	8,97
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2620000	30,32	7,94
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0970000	23,09	2,23
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1430000	0,18	0,20
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	18,30	0,45
			MO sem LS => 8,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,62
			Valor do BDI => 4,79			Valor com BDI =>	23,98

Lúcia Oliveira Mala
Mat. 07.152.915-5
Agente de Contratação

PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS

				Quant. =>	866,01	Preço Total =>	6.868,70	

3.2.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96557 SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	613,17	613,17
Composição Auxiliar	92566 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHDR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0820000	1,11	0,10
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8010000	22,87	11,20
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2340000	39,94	10,20
Composição Auxiliar	92567 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHDR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0780000	0,41	0,03
Insumo	00001525 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	Material	M³	1,2300000	461,01	561,64
			MO sem LS => 15,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,37
			Valor do BDI => 153,29			Valor com BDI =>	766,46
				Quant. =>	24,18	Preço Total =>	18.533,90

3.3		FUNDAÇÃO CASTELO D'ÁGUA					6.684,36
3.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100695 SINAPI	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020_PA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	52,76	52,76
Composição Auxiliar	88775 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0351000	134,63	0,66
Composição Auxiliar	90691 SINAPI	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1000 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHDR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0468000	144,78	7,09
Composição Auxiliar	90690 SINAPI	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1000 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHDR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0247000	327,97	8,10

Condomínio Ademar Galvão Avenida Ivo Freire de Aguiar, 891 | Candeias
CEP 45.028-100 - Vitória da Conquista-BA

Composição Auxiliar	97913 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	M3XKM	0,0200000	2,64	0,05
Composição Auxiliar	88579 SINAPI	MONTAGEM DE ARMADURA DE AÇO CA50, DIÂMETRO = 12,5 MM, AF_09/2021_PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,4491000	7,52	8,38
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2283000	22,37	5,08
Composição Auxiliar	100973 SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	m³	0,0814000	8,10	0,49
Insumo	00038406 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,0557000	447,33	24,91
			MO sem LS => 6,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,96
			Valor do BDI => 13,19			Valor com BDI =>	95,95
				Quant. =>	36,00	Preço Total =>	2.305,20

3.3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97601 SINAPI	ARRASAMENTO MECÂNICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	UN	1,0000000	21,04	21,04
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3630000	22,37	8,12
Composição Auxiliar	102274 SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHI DIURNO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2000000	34,08	6,84
Composição Auxiliar	102275 SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHP DIURNO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1627000	36,79	5,98
			MO sem LS => 15,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,55
			Valor do BDI => 5,26			Valor com BDI =>	26,30
				Quant. =>	8,00	Preço Total =>	181,60

3.3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96619 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU BAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	38,99	38,99
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3380500	30,54	10,35
Composição Auxiliar	94965 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0860000	375,48	25,90

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1230500	22,37	2,74
			MO sem LS => 14,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,61
			Valor do BDI => 9,74			Valor com BDI =>	48,73
				Quant. =>	4,84	Preço Total =>	236,00

3.3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96540 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	125,93	125,93
Composição Auxiliar	91668 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0860000	37,41	3,66
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8630000	22,97	20,26
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0240000	38,62	0,92
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1420000	30,15	64,58
Insumo	00008212 SINAPI	TABUA *2,5 X 30* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,8000000	12,75	7,65
Insumo	00012247 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0130000	15,91	0,20
Insumo	00001358 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	M²	0,3340000	32,35	10,80
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0330000	17,74	0,58
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,9550000	7,89	11,95
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,7980000	2,89	4,63
Insumo	00002992 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0099500	5,22	0,04
Insumo	00005073 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0340000	14,64	0,49
			MO sem LS => 67,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	67,16
			Valor do BDI => 31,46			Valor com BDI =>	157,41
				Quant. =>	4,40	Preço Total =>	692,60

3.3.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	96546 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,71	12,71
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1180000	30,32	3,51
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0440000	23,00	1,01
Composição Auxiliar	92803 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	7,86	7,86
Insumo	00036017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,4800000	0,18	0,06
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	18,30	0,45
		MO sem LS => 3,58		LS =>	0,00	MO com LS =>	3,58
		Valor do BDI => 3,17				Valor com BDI =>	15,88
				Quant. =>	116,61	Preço Total =>	1.851,76

3.3.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104820 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,54	9,54
Composição Auxiliar	92804 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_09/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	6,53	6,53
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0540000	30,32	1,64
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0250000	23,00	0,57
Insumo	00036017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3170000	0,18	0,05
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	18,30	0,45
		MO sem LS => 1,96		LS =>	0,00	MO com LS =>	1,96
		Valor do BDI => 2,38				Valor com BDI =>	11,92
				Quant. =>	83,76	Preço Total =>	998,46

3.3.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104815 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	8,49	8,49
Composição Auxiliar	92799 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 25,0 MM. AF_09/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	7,97	7,97
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0080000	23,00	0,11

PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS

Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0130000	30,32	0,39
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	18,30	0,45
Insumo	00036017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,0500000	0,18	0,00
		MO sem LS => 0,36		LS =>	0,00	MO com LS =>	0,36
		Valor do BDI => 2,12				Valor com BDI =>	10,51
				Quant. =>	13,97	Preço Total =>	147,18

3.3.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96543 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	19,19	19,19
Composição Auxiliar	92800 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_09/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	8,87	8,87
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2520000	30,32	7,64
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0970000	23,00	2,23
Insumo	00036017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1430000	0,18	0,20
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	18,30	0,45
		MO sem LS => 8,82		LS =>	0,00	MO com LS =>	8,82
		Valor do BDI => 4,79				Valor com BDI =>	23,96
				Quant. =>	13,06	Preço Total =>	313,66

3.3.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96557 SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	613,17	613,17
Composição Auxiliar	95888 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0920000	1,11	0,10
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8910000	22,37	11,20
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3340000	30,94	10,20
Composição Auxiliar	95887 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0750000	0,41	0,03

Condomínio Ademar Galvão Avenida Ivo Freire de Aguiar, 691 | Candeias
CEP 45.028-100 - Vitória da Conquista-BA

Lúcia Oliveira Mala
Mat. 0113191-6
Agente de Contratação

Insumo	00001525 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	Material		M³	1,2300000	461,01	561,64
			MO sem LS =>	15,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,37
			Valor do BDI =>	153,29			Valor com BDI =>	186,46
					Quant. =>	2,42	Preço Total =>	1.454,83

3.4		ASSISO DE BÁS - BLOCOS						3.676,75
3.4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	100886 SINAPI	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DEMOBILIZAÇÃO) AF_01/2020_PA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	92,76		92,76
Composição Auxiliar	90778 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0061000	134,63		0,68
Composição Auxiliar	90691 SINAPI	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0490000	144,78		7,09
Composição Auxiliar	90690 SINAPI	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0247000	327,87		8,10
Composição Auxiliar	97913 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	M3XKM	0,0305000	2,84		0,05
Composição Auxiliar	96576 SINAPI	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 12,5 MM. AF_09/2021_PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,8491000	7,82		6,39
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2263000	22,37		5,06
Composição Auxiliar	100973 SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	m³	0,0814000	6,10		0,49
Insumo	00038405 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 120 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material		m³	0,0557000	447,33	24,91
			MO sem LS =>	6,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,95
			Valor do BDI =>	13,19			Valor com BDI =>	55,95

Lúcio Mala
Mat. 07-13391-6
Agente de Contratação

PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS

					Quant. =>	17,50	Preço Total =>	1.154,12

3.4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	88619 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	38,99		38,99
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3360000	30,54		10,26
Composição Auxiliar	94966 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0860000	273,48		23,90
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1220000	22,37		2,74
			MO sem LS =>	14,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,61
			Valor do BDI =>	9,74			Valor com BDI =>	48,73
					Quant. =>	1,26	Preço Total =>	60,81

3.4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96540 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	125,93	125,93
Composição Auxiliar	91960 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0880000	37,41	3,06
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9520000	22,97	20,26
Composição Auxiliar	91992 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0240000	38,62	0,92
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1420000	30,15	64,58
Insumo	00006212 SINAPI	TÁBUA *2,5 X 30* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,6000000	12,75	7,65
Insumo	00020347 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0130000	15,91	0,20
Insumo	00001358 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	M²	0,3340000	32,35	10,80
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0320000	17,74	0,56
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	1,5550000	7,69	11,96

Condomínio Ademar Galvão Avenida Ivo Freire de Aguiar, 891 | Candeias
CEP 45.028-100 - Vitória da Conquista-BA

9+5

Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,7980000	2,59	4,63
Insumo	00002592 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0095500	5,22	0,04
Insumo	00005073 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0340000	14,64	0,49
			MO sem LS => 57,16	LS => 0,00	MO com LS =>		57,16
			Valor do BDI => 31,48		Valor com BDI =>		157,41
				Quant. => 5,00	Preço Total =>		787,05

3.4.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103787 SINAPI	ARMAÇÃO DE DIEÇIDA D'ÁGUA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_09/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	15,22	15,22
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1451000	30,32	4,40
Composição Auxiliar	92808 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_09/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	8,67	8,67
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0731000	23,09	1,68
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,65 MM (0,018 KG/M) OU 16 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	18,30	0,46
			MO sem LS => 5,99	LS => 0,00	MO com LS =>		5,99
			Valor do BDI => 3,60		Valor com BDI =>		19,62
				Quant. => 10,19	Preço Total =>		199,91

3.4.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96557 SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	613,17	613,17
Composição Auxiliar	90696 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0920000	1,11	0,10
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5040000	22,37	11,28
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3340000	30,54	10,20
Composição Auxiliar	90697 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0760000	0,41	0,03
Insumo	00001525 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	Material	M³	1,2300000	461,01	561,54

Lúcia Oliveira Maia
Mat. 07-1339-5
Agente de Contratação

			MO sem LS => 15,37	LS => 0,00	MO com LS =>		15,37
			Valor do BDI => 153,29		Valor com BDI =>		766,46
				Quant. => 5,63	Preço Total =>		482,86

3.5		MURETA E ABRIGO DE GÁS - VIGAS BALDRAME					10.693,74
3.5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96619 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	36,99	36,99
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3390000	30,54	10,35
Composição Auxiliar	94965 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0880000	375,48	25,80
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1220000	22,37	2,74
			MO sem LS => 14,61	LS => 0,00	MO com LS =>		14,61
			Valor do BDI => 9,74		Valor com BDI =>		46,73
				Quant. => 14,88	Preço Total =>		648,87

3.5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98542 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	93,25	93,25
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7810000	22,07	16,78
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0140000	36,02	0,54
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7160000	30,16	51,79
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0860000	37,41	3,08
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7220000	2,69	1,94
Insumo	00005073 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0080000	14,64	0,11
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2160000	7,69	9,36
Insumo	00002592 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0095500	5,22	0,04

Insumo	00020247 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0090000	15,91	0,14
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0150000	17,74	0,26
Insumo	00001358 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	M²	0,3150000	32,35	10,19
			MO sem LS => 53,37	LS => 0,00	MO com LS =>		53,37
			Valor do BDI => 23,31		Valor com BDI =>		116,56
				Quant. => 44,87	Preço Total =>		5.341,78

3.3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104818 SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,69	12,69
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1620000	20,32	3,09
Composição Auxiliar	92802 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 6,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	8,35	8,35
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0360000	23,09	0,80
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5030000	0,16	0,08
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	18,30	0,45
			MO sem LS => 3,37	LS => 0,00	MO com LS =>		3,37
			Valor do BDI => 3,22		Valor com BDI =>		16,11
				Quant. => 84,20	Preço Total =>		1.356,46

3.6.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96557 SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	813,17	813,17
Composição Auxiliar	90266 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0800000	1,11	0,10
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5040000	22,37	11,20
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3340000	30,84	10,30

PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS

Composição Auxiliar	90087 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0760000	0,41	0,03
Insumo	00001525 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), AEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	Material	M³	1,2300000	461,01	561,64
			MO sem LS => 15,37	LS => 0,00	MO com LS =>		15,37
			Valor do BDI => 153,29		Valor com BDI =>		795,45
				Quant. => 3,84	Preço Total =>		2.799,31

4		SUPERESTRUTURA					227.199,86
4.1		CONCRETO ARMADO - PILARES					91.638,17
4.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97443 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	44,45	44,45
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	20,16	16,09
Composição Auxiliar	92264 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0670000	173,02	11,62
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1100000	22,97	2,52
Insumo	00040267 SINAPI	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,7950000	5,06	3,96
Insumo	00040275 SINAPI	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE "9" CM, LARGURA DE "9" CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento	MES	0,3930000	13,79	5,41
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0180000	17,74	0,33
Insumo	00002992 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0040000	5,23	0,02
Insumo	00040271 SINAPI	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE "1,50" A "2,80" M	Equipamento	MES	0,1980000	13,20	2,58
			MO sem LS => 18,31	LS => 0,00	MO com LS =>		18,31
			Valor do BDI => 11,11		Valor com BDI =>		55,56
				Quant. => 333,84	Preço Total =>		18.539,37

Condomínio Ademar Galvão Avenida Ivo Freire de Aguiar, 891 | Candeias
CEP 45.028-100 - Vitória da Conquista-BA

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 4213491-6
Agente de Contratação

95

4.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92763 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,52	9,52
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0061000	23,09	0,14
Composição Auxiliar	92800 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	7,09	7,09
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0362000	30,32	1,10
Insumo	00039017 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,9430000	0,10	0,09
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	18,30	0,45
			MO sem LS => 1,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,22
			Valor do BDI => 2,38			Valor com BDI =>	11,90
				Quant. =>	800,33	Preço Total =>	9.968,02

4.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92763 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	7,90	7,90
Composição Auxiliar	92804 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	6,53	6,53
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0043000	23,09	0,09
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0251000	30,32	0,77
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	18,30	0,45
Insumo	00039017 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3570000	0,18	0,06
			MO sem LS => 0,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,77
			Valor do BDI => 1,97			Valor com BDI =>	9,87
				Quant. =>	312,89	Preço Total =>	3.088,13

4.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92758 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,97	12,97

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-5
Agente de Contratação

980

Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1089000	30,32	3,24
Composição Auxiliar	92800 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	6,67	6,67
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0179000	23,09	0,40
Insumo	00039017 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,18	0,21
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	18,30	0,45
			MO sem LS => 4,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,21
			Valor do BDI => 3,24			Valor com BDI =>	16,21
				Quant. =>	460,22	Preço Total =>	7.396,08

4.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103673 SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	508,54	508,54
Composição Auxiliar	88287 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1300000	0,41	0,05
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2240000	30,84	6,84
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3450000	22,37	30,08
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0840000	1,11	0,10
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2240000	30,15	6,75
Insumo	00001527 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	Material	M³	1,1030000	466,80	514,72
			MO sem LS => 30,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	30,78
			Valor do BDI => 139,63			Valor com BDI =>	596,17
				Quant. =>	19,28	Preço Total =>	12.741,60

4.2		CONCRETO ARMADO - VIGAS					61.268,06
4.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	87443 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	44,45	44,45
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	30,15	16,09
Composição Auxiliar	92264 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0670000	172,02	11,52
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1100000	22,97	2,52
Insumo	00041297 SINAPI	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,7950000	5,06	3,96
Insumo	00041275 SINAPI	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE "8" CM, LARGURA DE "8" CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento	MES	0,3930000	13,79	5,41
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0180000	17,74	0,33
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0040000	5,72	0,02
Insumo	00040271 SINAPI	LOCACAO DE ALINHADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE "1,50" A "2,80" M	Equipamento	MES	0,1960000	13,20	2,58
			MO sem LS => 18,31	LS => 0,00	MO com LS =>		18,31
			Valor do BDI => 11,11		Valor com BDI =>		55,56
				Quant. => 344,10	Preço Total =>		19.118,19

4.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92761 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,85	10,85
Composição Auxiliar	92902 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 6,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	6,36	6,36
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0861000	20,32	1,70
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0092000	23,09	0,21
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	18,30	0,45
Insumo	00038017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7400000	0,16	0,13
			MO sem LS => 1,84	LS => 0,00	MO com LS =>		1,84
			Valor do BDI => 2,71		Valor com BDI =>		13,56

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-5
Agente de Contratação

921

PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS

				Quant. =>	675,81	Preço Total =>	8.196,58

4.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92762 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,52	9,52
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0064000	23,09	0,14
Composição Auxiliar	92403 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	7,69	7,69
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0382000	30,32	1,16
Insumo	00038017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,16	0,09
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	18,30	0,45
			MO sem LS => 1,22	LS => 0,00	MO com LS =>		1,22
			Valor do BDI => 2,36		Valor com BDI =>		11,90
				Quant. => 9,64	Preço Total =>		114,74

4.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92759 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,97	12,97
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1066000	30,32	3,24
Composição Auxiliar	92900 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	8,67	8,67
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0179000	23,09	0,40
Insumo	00038017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1800000	0,16	0,21
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	18,30	0,45
			MO sem LS => 4,21	LS => 0,00	MO com LS =>		4,21
			Valor do BDI => 3,24		Valor com BDI =>		16,21
				Quant. => 396,51	Preço Total =>		6.921,67

4.2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Condomínio Ademar Galvão Avenida Ivo Freire de Aguiar, 891 | Candeias
CEP 45.028-100 - Vitória da Conquista-BA

Composição	103675 SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURIADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	560,12	560,12
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7630000	30,54	23,89
Composição Auxiliar	90087 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1310000	0,41	0,05
Composição Auxiliar	90088 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1300000	1,11	0,15
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8290000	22,37	18,47
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1250000	30,15	3,76
Insumo	00001527 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	Material	M³	1,1030000	466,66	514,72
			MO sem LS => 32,93	LS => 0,00	MO com LS =>		32,93
			Valor do BDI => 140,03		Valor com BDI =>		700,15
				Quant. => 34,56	Preço Total =>		17.188,88

4.3		CONCRETO ARMADO PARA VERGAS					4.867,62
4.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93184 SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE "20" CM. AF_03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	26,03	26,03
Composição Auxiliar	92801 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,4900000	8,53	4,17
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0880000	22,37	1,99
Composição Auxiliar	92270 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0420000	190,27	8,31
Composição Auxiliar	94964 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0210000	464,80	8,89
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0660000	30,84	1,71
Composição Auxiliar	87294 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0018000	606,65	1,15
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,18	1,08

Lúcio Silveira Mala
Agente de Contratação

932

Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0060000	5,22	0,03
			MO sem LS => 6,36	LS => 0,00	MO com LS =>		6,36
			Valor do BDI => 6,50		Valor com BDI =>		32,53
				Quant. => 124,12	Preço Total =>		4.037,62

4.4		CONCRETO ARMADO - MURETA - PILARES					2.347,66
4.4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92443 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	44,45	44,45
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	30,15	18,09
Composição Auxiliar	92264 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0670000	172,02	11,52
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1100000	22,67	2,53
Insumo	00040287 SINAPI	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,60 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,7850000	5,08	3,98
Insumo	00040275 SINAPI	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE "9" CM, LARGURA DE "9" CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento	MES	0,3930000	13,79	5,41
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0190000	17,74	0,33
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0040000	5,22	0,02
Insumo	00040271 SINAPI	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE "1,50" A "2,80" M	Equipamento	MES	0,1960000	13,20	2,58
			MO sem LS => 18,31	LS => 0,00	MO com LS =>		18,31
			Valor do BDI => 11,11		Valor com BDI =>		55,56
				Quant. => 19,00	Preço Total =>		1.055,98

4.4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92761 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,86	10,86
Composição Auxiliar	92802 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	8,36	8,36

Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0561000	30,32	1,70
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0083000	23,08	0,21
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	18,30	0,46
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7430000	0,18	0,13
			MO sem LS =>	1,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,84
			Valor do BDI =>	2,71			Valor com BDI =>	13,56
					Quant. =>	49,62	Preço Total =>	695,55

4.4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97758 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_09/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,87	12,87
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1088000	30,32	3,24
Composição Auxiliar	92800 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM AF_09/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	8,67	8,67
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0179000	23,08	0,40
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,18	0,21
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	18,30	0,46
			MO sem LS =>	4,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,21
			Valor do BDI =>	3,24			Valor com BDI =>	16,21
					Quant. =>	13,86	Preço Total =>	224,62

4.4.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103672 SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2021_PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	558,54	558,54
Composição Auxiliar	92887 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1300000	0,41	0,05
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2240000	30,64	6,84
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3460000	22,57	30,08

PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS

Composição Auxiliar	92886 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0840000	1,11	0,10
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2240000	30,15	6,75
Insumo	00001527 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), (SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	Material	M³	1,1030000	466,86	514,72
			MO sem LS =>	30,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	30,78
			Valor do BDI =>	139,63			Valor com BDI =>	696,17
					Quant. =>	9,76	Preço Total =>	6.96,80

4.5		CONCRETO ARMADO - CASA DE GÁS - PILARES VIGAS E LAJE					3.659,39
4.5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97643 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAIS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 16 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	44,45	44,45
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	30,15	18,09
Composição Auxiliar	92264 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0970000	172,02	11,02
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1100000	22,97	2,52
Insumo	00040267 SINAPI	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,60 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,7850000	5,06	3,96
Insumo	00040275 SINAPI	LOCACAO DE VIGA BANDEJONE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE "P" CM, LARGURA DE "B" CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento	MES	0,3930000	13,79	5,41
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0180000	17,74	0,33
Insumo	00002992 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0040000	6,22	0,02
Insumo	00040271 SINAPI	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE "1,50" A "2,80" M	Equipamento	MES	0,1980000	13,20	2,58
			MO sem LS =>	16,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,31
			Valor do BDI =>	11,11			Valor com BDI =>	55,58

Condomínio Ademar Galvão Avenida Ivo Freire de Aguiar, 891 | Candeias
CEP 45.028-100 - Vitória da Conquista-BA

Lúcia Oliveira Maia
3491-6
Agente de Contratação

				Quant. =>	16,34	Preço Total =>	1.088,87

4.5.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92760 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,83	11,83
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0128000	23,09	0,29
Composição Auxiliar	92801 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 6,3 MM, AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	6,83	6,83
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0780000	30,32	2,39
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	18,30	0,45
Insumo	00039017 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,9700000	0,18	0,17
			MO sem LS => 2,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,61
			Valor do BDI => 2,95			Valor com BDI =>	14,76
				Quant. =>	16,26	Preço Total =>	236,64

4.5.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92761 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,85	10,85
Composição Auxiliar	92802 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 6,0 MM, AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	8,36	8,36
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0581000	30,32	1,76
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0092000	23,09	0,21
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	18,30	0,45
Insumo	00039017 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7430000	0,18	0,13
			MO sem LS => 1,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,84
			Valor do BDI => 2,71			Valor com BDI =>	13,54
				Quant. =>	19,48	Preço Total =>	263,74

4.5.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07.13391-6
Agente de Contratação

9814

PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS

Composição	92762 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,52	9,52
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0064000	23,09	0,14
Composição Auxiliar	92803 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	7,99	7,99
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0382000	30,32	1,16
Insumo	00039017 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,9400000	0,18	0,09
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	18,30	0,45
			MO sem LS => 1,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,22
			Valor do BDI => 2,36			Valor com BDI =>	11,90
				Quant. =>	26,91	Preço Total =>	333,31

4.5.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92758 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,97	12,97
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1069000	30,32	3,24
Composição Auxiliar	92800 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	6,67	6,67
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0178000	23,09	0,40
Insumo	00039017 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,18	0,21
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	18,30	0,45
			MO sem LS => 4,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,21
			Valor do BDI => 5,24			Valor com BDI =>	16,21
				Quant. =>	17,99	Preço Total =>	276,64

4.5.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103675 SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_02/2022_PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M³	1,0000000	580,12	580,12
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7380000	30,94	22,98

Condomínio Ademar Galvão Avenida Ivo Freire de Aguiar, 891 | Candeias
CEP 45.028-100 - Vitória da Conquista-BA

Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1310000	0,41	0,05
Composição Auxiliar	90588 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1200000	1,11	0,13
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6300000	23,37	14,47
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	30,15	3,78
Insumo	00001527 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	Material	M³	1,1030000	466,56	514,72
			MO sem LS => 32,93	LS => 0,00	MO com LS =>		32,93
			Valor do BDI => 140,03		Valor com BDI =>		700,15
				Quant. => 1,23	Preço Total =>		861,18

4.6		ESTRUTURA METÁLICA					186.191,80
4.6.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 007 Próprio	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, INCLUINDO PERFIS METÁLICOS, CHAPA METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	KG	1,0000000	11,24	11,24
Composição Auxiliar	95286 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 45 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0006522	167,36	0,09
Composição Auxiliar	100716 SINAPI	JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FÁBRICA. AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	0,0788675	23,29	1,83
Composição Auxiliar	88240 SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0009151	22,13	0,02
Composição Auxiliar	88317 SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0048657	37,81	0,18
Composição Auxiliar	95287 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 45 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0007100	307,92	0,21
Composição Auxiliar	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0048641	32,38	0,16
Insumo	00040548 SINAPI	PARAFUSO, COM UM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	Material	CENTO	0,0018000	160,92	0,29
Insumo	00001333 SINAPI	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8" (9,53 MM) 74,69 KG/M2	Material	KG	0,0018177	7,18	0,01
Insumo	00000442 SINAPI	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	Material	UN	0,0030054	5,62	0,01
Insumo	00010987 SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	0,0030000	28,70	0,08

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

985

Insumo	00004777 SINAPI	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	Material	KG	0,5167325	7,21	3,72
Insumo	00010986 SINAPI	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 6 MM, H = 150 MM, L = 75 MM (16,97 KG/M)	Material	KG	0,5600256	8,30	4,64
Insumo	00001333 SINAPI	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1/2" (12,70 MM) 99,59 KG/M2	Material	KG	0,0084240	7,08	0,04
			MO sem LS => 0,59	LS => 0,00	MO com LS =>		0,59
			Valor do BDI => 2,81		Valor com BDI =>		14,05
				Quant. => 9.883,91	Preço Total =>		138.191,00

4.7		PISO DE CONCRETO					76.436,00
4.7.1		PAVIMENTAÇÃO INTERNA DE PISO DE CONCRETO 7 CM					89.191,83
4.7.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97083 SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	FUSB - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	3,51	3,51
Composição Auxiliar	95284 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOCILETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - CHP DIURNO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0282000	5,35	0,15
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0990000	23,37	1,99
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0460000	30,64	1,87
Composição Auxiliar	95285 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOCILETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - CHI DIURNO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0430000	0,89	0,03
			MO sem LS => 2,39	LS => 0,00	MO com LS =>		2,39
			Valor do BDI => 0,87		Valor com BDI =>		4,35
				Quant. => 799,72	Preço Total =>		3.482,00

4.7.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98822 SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	FUSB - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	202,99	202,99
Composição Auxiliar	91276 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 8,5 CV - CHI DIURNO. AF_09/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0330000	0,98	0,01
Composição Auxiliar	91277 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 8,5 CV - CHP DIURNO. AF_09/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0328000	8,47	0,27

Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7500000	22,37	17,11
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8420000	30,54	56,30
Insumo	00004716 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	M³	1,3800000	91,50	126,27
		MO sem LS => 56,61	LS => 0,00	MO com LS =>			56,81
		Valor do BDI => 59,74		Valor com BDI =>			253,70
			Quant. => 36,19	Preço Total =>			9.043,84

4.7.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97087 SINAPI	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	2,47	2,47
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0050000	22,37	0,11
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0140000	30,54	0,42
Insumo	00042408 SINAPI	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	Material	m²	1,0400000	1,87	1,94
		MO sem LS => 0,39	LS => 0,00	MO com LS =>			0,39
		Valor do BDI => 0,51		Valor com BDI =>			3,05
			Quant. => 793,72	Preço Total =>			2.413,86

4.7.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94991 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_09/2022	PISO - PISOS	m²	1,0000000	632,92	632,92
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6280000	30,15	49,04
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7620000	22,37	39,66
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1580000	30,54	4,76
Insumo	00004508 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,1250000	3,90	12,18
Insumo	00005066 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,2984000	14,37	4,30
Insumo	00034462 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	M³	1,2318000	418,95	515,93
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0213000	5,22	0,11

Lúcio Oliveira Mala
1491-6
Agente de Contratação

926

PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS

Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,5000000	2,69	6,72
		MO sem LS => 58,20	LS => 0,00	MO com LS =>			58,20
		Valor do BDI => 158,23		Valor com BDI =>			791,15
			Quant. => 54,88	Preço Total =>			43.402,48

4.7.2		PAVIMENTAÇÃO EXTERNA - CALÇADA DE PISO DE CONCRETO 7 CM					16.347,84
4.7.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97083 SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	3,51	3,51
Composição Auxiliar	95394 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - CHP DIURNO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0250000	5,35	0,13
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0880000	22,37	1,99
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0450000	30,54	1,37
Composição Auxiliar	95285 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - CHI DIURNO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0430000	0,89	0,02
		MO sem LS => 2,39	LS => 0,00	MO com LS =>			2,39
		Valor do BDI => 0,87		Valor com BDI =>			4,38
			Quant. => 264,89	Preço Total =>			1.116,02

4.7.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99822 SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	202,96	202,96
Composição Auxiliar	91278 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 20 KN (2000 KGF), POTÊNCIA 6,8 CV - CHI DIURNO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0300000	0,59	0,01
Composição Auxiliar	91277 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 8,5 CV - CHP DIURNO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0330000	8,47	0,27
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7650000	22,37	17,11
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8420000	30,54	56,30
Insumo	00004716 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	M³	1,3800000	91,50	126,27
		MO sem LS => 56,61	LS => 0,00	MO com LS =>			56,81

Condomínio Ademar Galvão Avenida Ivo Freire de Aguiar, 691 | Candeias
CEP 45.026-100 - Vitória da Conquista-BA

			Valor do BDI =>	50,74			Valor com BDI =>	253,70
					Quant. =>	12,74	Preço Total =>	3.233,13

4.7.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97087 SINAPI	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	2,47	2,47
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0050000	22,37	0,11
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0140000	30,64	0,42
Insumo	00042608 SINAPI	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	Material	m²	1,0400000	1,87	1,94
			MO sem LS => 0,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,39
			Valor do BDI => 0,61			Valor com BDI =>	3,08
				Quant. =>	254,80	Preço Total =>	784,78

4.7.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94991 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_09/2022	PISO - PISOS	m²	1,0000000	432,92	432,92
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8266000	30,15	48,04
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7826000	22,37	39,88
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1560000	30,64	4,78
Insumo	00004509 SINAPI	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,1250000	3,90	12,18
Insumo	00005068 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,2864000	14,37	4,30
Insumo	00034462 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	M³	1,2319000	418,95	515,93
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0213000	5,22	0,11
Insumo	00004817 SINAPI	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,5000000	2,69	6,72
			MO sem LS => 58,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	58,20
			Valor do BDI => 156,23			Valor com BDI =>	791,15
				Quant. =>	17,84	Preço Total =>	14.114,11

Lúcio Oliveira Mala
Mat 07
Agente de Contratação

98

5		SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL						226.359,68
5.1		ELEMENTOS VAZADOS						1.391,10
5.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	101161 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	181,14		181,14
Composição Auxiliar	100490 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0100000	834,14		8,34
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0500000	30,64		62,75
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0300000	22,37		23,09
Insumo	00000865 SINAPI	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUROS *50 X 50 X 7* CM	Material	UN	3,9500000	22,80		90,06
			MO sem LS => 84,31	LS =>	0,00	MO com LS =>		84,31
			Valor do BDI => 45,28			Valor com BDI =>		226,42
				Quant. =>	5,10	Preço Total =>		1.391,16

5.2		ALVENARIA DE VEDAÇÃO						222.579,89
5.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	103322 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	53,98		53,98
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0104000	647,20		6,73
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2950000	22,37		6,59
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5900000	30,64		18,01
Insumo	00037365 SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	51,01		0,25
Insumo	00034557 SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,4200000	1,86		0,78
Insumo	00037592 SINAPI	BLOCO CERÂMICO (TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA VERTICAL DE 9 X 19 X 39 CM (L X A X C)	Material	UN	13,6000000	1,59		21,62
			MO sem LS => 19,65	LS =>	0,00	MO com LS =>		19,65
			Valor do BDI => 13,49			Valor com BDI =>		57,47

				Quant. =>	672,77	Preço Total =>	38.844,79

5.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103329 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	82,47	82,47
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8100000	30,84	48,16
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0091000	647,26	6,88
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	22,37	18,00
Insumo	00037395 SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	51,01	0,25
Insumo	00034557 SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,4200000	1,86	0,78
Insumo	00007271 SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	28,5100000	0,95	18,40
			MO sem LS => 50,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	50,95
			Valor do BDI => 23,11			Valor com BDI =>	113,56
				Quant. =>	1.936,00	Preço Total =>	119.872,64

5.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103324 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	72,71	72,71
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8800000	30,84	26,39
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4300000	22,37	9,61
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0110000	647,26	7,63
Insumo	00037395 SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0100000	51,01	0,51

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

Insumo	00037593 SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA VERTICAL DE 14 X 19 X 39 CM (L X A X C)	Material	UN	13,6000000	2,02	27,47
Insumo	00034547 SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	Material	M	0,4200000	2,85	1,23
			MO sem LS => 28,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,19
			Valor do BDI => 18,17			Valor com BDI =>	90,58
				Quant. =>	864,11	Preço Total =>	51.896,31

5.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101169 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	131,36	131,36
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9360000	30,84	59,71
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0280000	647,26	18,12
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9760000	22,37	21,89
Insumo	00007258 SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	Material	UN	73,4900000	0,44	32,33
			MO sem LS => 53,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	53,77
			Valor do BDI => 32,63			Valor com BDI =>	154,18
				Quant. =>	9,72	Preço Total =>	1.498,92

5.2.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93202 SINAPI	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2024	FUND - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	27,71	27,71
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5600000	30,84	17,19
Composição Auxiliar	87294 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0092000	668,66	6,14
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1060000	22,37	2,34
Insumo	00007258 SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	Material	UN	11,6910000	0,44	5,13
			MO sem LS => 15,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,27
			Valor do BDI => 6,92			Valor com BDI =>	34,63

				Quant. =>	311,00	Preço Total =>	10.797,68
6.3		**ALVENARIA DA GUARITA**					**6.725,69**
6.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103324 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDE/PAINEIS	m²	1,0500000	72,71	72,71
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8800000	30,54	26,26
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4500000	22,37	8,61
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0118000	647,25	7,63
Insumo	00037399 SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0100000	51,01	0,51
Insumo	00037583 SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA VERTICAL DE 14 X 19 X 39 CM (L X A X C)	Material	UN	13,8000000	2,02	27,47
Insumo	00034647 SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 17* CM	Material	M	0,4200000	2,95	1,23
			MO sem LS =>	26,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	26,19
			Valor do BDI =>	18,17			Valor com BDI =>	90,86
					Quant. =>	62,00	Preço Total =>	5.726,99
6.4		**DIVISÓRIAS**					**5.973,84**
6.4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	107253 SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	PARE - PAREDE/PAINEIS	m²	1,0000000	576,73	576,73
Composição Auxiliar	91883 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,3160000	37,41	49,23
Composição Auxiliar	88274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4000000	30,36	42,50
Composição Auxiliar	91882 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0860000	39,62	3,43

Lúcio Oliveira Maia
Mat 07-13431-6
Agente de Contratação

989

Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	22,37	15,70
Insumo	00000131 SINAPI	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO)	Material	KG	0,5300000	34,43	18,24
Insumo	00044478 SINAPI	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM	Material	m²	1,0500000	423,91	445,10
Insumo	00037588 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	Material	KG	0,9700000	2,42	2,34
			MO sem LS =>	86,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	86,72
			Valor do BDI =>	144,18			Valor com BDI =>	720,91
					Quant. =>	8,04	Preço Total =>	5.810,53
6.4.2	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	FNDE 129 Próprio	INSTALAÇÃO DE BOX DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	434,20	434,20
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3700000	22,37	30,62
Composição Auxiliar	88328 SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4100000	22,63	32,08
Insumo	00010507 SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	Material	M²	1,0000000	323,80	323,80
Insumo	00038432 SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	2,3220000	2,15	4,99
Insumo	00039991 SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,3080000	17,21	5,31
Insumo	00011950 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	1,7050000	0,16	0,27
Insumo	00034380 SINAPI	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	Material	KG	0,7480000	48,36	36,93
			MO sem LS =>	42,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	42,70
			Valor do BDI =>	106,30			Valor com BDI =>	541,50
					Quant. =>	7,39	Preço Total =>	3.998,99
6.4.3	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88370 SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_07/2023_PS	PARE - PAREDE/PAINEIS	m²	1,0000000	56,45	56,45
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1120000	22,37	2,50
Composição Auxiliar	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3440000	32,38	11,14

Insumo	00039431 SINAPI	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	1,2513000	0,24	0,30
Insumo	00039434 SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	Equipamento	KG	0,5468000	2,69	1,47
Insumo	00039432 SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	0,7407000	2,15	1,59
Insumo	00039419 SINAPI	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material	M	0,7824000	7,46	5,68
Insumo	00039443 SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	0,4803000	0,21	0,10
Insumo	00039413 SINAPI	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	Material	m²	1,0530000	15,54	16,36
Insumo	00037586 SINAPI	PINO DE ACO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = "23" MM E COMP HASTE = "27" MM (ACAO INDIRETA)	Material	CENTO	0,0248000	59,32	1,47
Insumo	00039435 SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	Material	UN	10,0934000	0,08	0,90
Insumo	00039422 SINAPI	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material	M	2,0006000	8,47	16,94
			MO sem LS => 10,67	LS => 0,00		MO com LS =>		10,67
			Valor do BDI => 14,61			Valor com BDI =>		73,06
				Quant. => 5,60		Preço Total =>		368,04

6		EBQUADRIAS					384.228,03
6.1		PORTAS DE MADEIRA					49.994,68
6.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 433 Próprio	PM1 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	939,09	939,09
Composição Auxiliar	100859 SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FRIADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	EBQV - EBQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	9,0000000	10,17	88,66
Composição Auxiliar	90826 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	EBQV - EBQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	381,98	381,98
Composição Auxiliar	90821 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	EBQV - EBQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	314,21	314,21

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07.13491-5
Agente de Contratação

Composição Auxiliar	91306 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	EBQV - EBQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	143,54	143,54
			MO sem LS => 226,37	LS => 0,00		MO com LS =>		226,37
			Valor do BDI => 234,77			Valor com BDI =>		1.173,66
				Quant. => 5,00		Preço Total =>		7.043,18

6.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 247 Próprio	PM 2 - KIT DE PORTA DE MADEIRA COM VENEZIANA, 60X210CM (ESPESSURA DE 3CM), PADRÃO MÉDIO, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	1.708,71	1.708,71
Composição Auxiliar	91630 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	EBQV - EBQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	184,93	184,93
Composição Auxiliar	90826 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	EBQV - EBQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	381,98	381,98
Composição Auxiliar	91268 SINAPI	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	EBQV - EBQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	1.060,70	1.060,70
Composição Auxiliar	100858 SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FRIADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	EBQV - EBQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	10,0000000	10,17	101,70
			MO sem LS => 237,54	LS => 0,00		MO com LS =>		237,54
			Valor do BDI => 427,17			Valor com BDI =>		2.135,85
				Quant. => 3,00		Preço Total =>		6.407,54

6.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 246 Próprio	PM3 - KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	1.022,29	1.022,29
Composição Auxiliar	100859 SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FRIADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	EBQV - EBQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	10,0000000	10,17	101,70
Composição Auxiliar	90826 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	EBQV - EBQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	381,98	381,98

Composição Auxiliar	91297 SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESCV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	374,29	374,29
Composição Auxiliar	90830 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESCV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	184,33	184,33
		MO sem LS => 237,64		LS =>	0,00	MO com LS =>	237,64
		Valor do BDI => 256,57				Valor com BDI =>	1.277,86
				Quant. =>	6,00	Preço Total =>	7.667,16

6.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 434 Próprio	PM4 - KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	BEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	1.022,29	1.022,29
Composição Auxiliar	100859 SINAPI	ALIZAR DE 5X1,8CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESCV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	10,0000000	10,17	101,70
Composição Auxiliar	90830 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESCV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	184,33	184,33
Composição Auxiliar	91297 SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESCV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	374,29	374,29
Composição Auxiliar	90808 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESCV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	361,86	361,86
		MO sem LS => 237,64		LS =>	0,00	MO com LS =>	237,64
		Valor do BDI => 256,57				Valor com BDI =>	1.277,86
				Quant. =>	5,00	Preço Total =>	6.389,30

6.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 430 Próprio	PM5 - KIT DE PORTA DE MADEIRA COM VISOR DE VIDRO, 80X210CM (ESPESSURA DE 3CM), PADRÃO POPULAR, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	BEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	1.708,71	1.708,71
Composição Auxiliar	90808 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESCV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	361,86	361,86

PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS

Composição Auxiliar	91296 SINAPI	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESCV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	1.080,70	1.080,70
Composição Auxiliar	100859 SINAPI	ALIZAR DE 5X1,8CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESCV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	10,0000000	10,17	101,70
Composição Auxiliar	90830 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESCV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	184,33	184,33
		MO sem LS => 237,64		LS =>	0,00	MO com LS =>	237,64
		Valor do BDI => 427,17				Valor com BDI =>	2.135,86
				Quant. =>	5,00	Preço Total =>	10.679,40

6.1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 432 Próprio	PM6 -PORTA EM COMPENSADO DE MADEIRA E=2cm REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO COM VARIAÇÃO DE CORES	BEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	946,48	946,48
Composição Auxiliar	91295 SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESCV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	323,63	323,63
Composição Auxiliar	100859 SINAPI	ALIZAR DE 5X1,8CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESCV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	9,6000000	10,17	97,63
Composição Auxiliar	90831 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESCV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	143,24	143,24
Composição Auxiliar	90808 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESCV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	361,86	361,86
		MO sem LS => 222,06		LS =>	0,00	MO com LS =>	222,06
		Valor do BDI => 236,62				Valor com BDI =>	1.183,10
				Quant. =>	4,00	Preço Total =>	4.732,40

6.1.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 431 Próprio	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR ESQUADRIA PM5 , E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE	BEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M²	1,0000000	278,25	278,25
Composição Auxiliar	88325 SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	BEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3940000	22,63	8,91
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	BEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3850000	22,37	8,56
Insumo	00038661 SINAPI	SILICONE ACETICO LISO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,3570000	17,21	6,14

Condomínio Ademar Galvão Avenida Ivo Freire de Aguiar, 881 | Candeias
CEP 45.026-100 - Vitória da Conquista-BA

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07-13391-6
Agente de Contratação

994

Insumo	00010491 SINAPI	VIDRO LISO INCOLOR 6 MM - SEM COLOCACAO	Material	M²	1,0000000	252,31	252,31
Insumo	00039026 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0210000	16,16	0,33
			MO sem LS => 11,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,86
			Valor do BDI => 59,06			Valor com BDI =>	345,31
				Quant. =>	1,80	Preço Total =>	621,56

6.2		FERRAGENS E ACESSÓRIOS					6.208,31
6.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100706 SINAPI	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO AF_12/2019	ESCV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	UN	1,0000000	77,10	77,10
Composição Auxiliar	88281 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8140000	28,11	26,80
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4570000	22,37	10,22
Insumo	00011457 SINAPI	TARJETA LIVRE / OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO, CORPO EM ZAMAC E ESPELHO EM LATAO	Material	UN	1,0000000	40,26	40,26
			MO sem LS => 27,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,05
			Valor do BDI => 19,27			Valor com BDI =>	96,37
				Quant. =>	4,00	Preço Total =>	385,48

6.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100866 SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	235,53	235,53
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2980000	22,37	6,66
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8480000	29,53	25,04
Insumo	00034351 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	6,0000000	14,47	86,82
Insumo	00036204 SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material	UN	1,0000000	113,65	113,65
			MO sem LS => 28,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,53
			Valor do BDI => 58,88			Valor com BDI =>	294,41
				Quant. =>	8,00	Preço Total =>	2.355,28

6.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

992

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-5
Agente de Contratação

Composição	FNDE 04 Próprio	CHAPA METÁLICA (ALUMÍNIO) 0,90 M X 0,40 M, ESPESSURA 1 MM PARA A3 PORTAS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	181,22	181,22
Composição Auxiliar	88281 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4260000	28,11	12,40
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4260000	22,37	6,52
Insumo	00011026 SINAPI	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 14, E = 1,95 MM (15,60 KG/M2)	Material	KG	15,6000000	8,93	139,30
			MO sem LS => 15,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,84
			Valor do BDI => 40,30			Valor com BDI =>	201,52
				Quant. =>	13,80	Preço Total =>	2.780,46

6.3		PORTAS EM ALUMÍNIO					39.479,31
6.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 251 Próprio	PORTA DE ABRIR - PA1 - 100 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, COM VENEZIANA E VIDRO MINIBOREAL 6 MM, INCLUSO FECHADURA E PUXADOR - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	483,92	483,92
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3250000	22,37	7,27
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6510000	30,84	19,86
Insumo	00000142 SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	1,6130000	26,05	42,01
Insumo	00039024 SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM DIVISAO HORIZONTAL PARA VIDROS, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, VIDROS INCLUSOS, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 CM X 210 CM	Material	UN	1,0000000	390,45	390,45
Insumo	00007588 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	8,0000000	0,48	4,31
			MO sem LS => 20,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,06
			Valor do BDI => 115,96			Valor com BDI =>	579,80
				Quant. =>	1,00	Preço Total =>	579,80

6.3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 252 Próprio	PORTA DE ABRIR - PA2 - 80 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M²	1,0000000	348,68	348,68
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1910000	22,37	4,27

Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3638000	30,54	11,69
Insumo	00039025 SINAPI	PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMINIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 80 CM X 210 CM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	Material	UN	0,5473000	400,37	219,12
Insumo	00007568 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,6168000	0,49	2,36
Insumo	00000142 SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,8629000	26,05	22,99
Insumo	00036888 SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	6,6504000	13,06	89,46
			MO sem LS => 11,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,79
			Valor do BDI => 87,47			Valor com BDI =>	437,35
				Quant. =>	1,68	Preço Total =>	734,74

6.3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 253 Próprio	PORTA DE ABRIR 2 FOLHAS - PA3 - 160 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMINIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	8EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M²	1,0000000	349,86	349,86
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3638000	30,54	11,88
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1910000	22,37	4,27
Insumo	00000142 SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,8629000	26,05	22,99
Insumo	00039025 SINAPI	PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMINIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 80 CM X 210 CM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	Material	UN	0,5473000	400,37	219,12
Insumo	00007568 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,6168000	0,49	2,36
Insumo	00036888 SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	6,6504000	13,06	89,46
			MO sem LS => 11,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,79
			Valor do BDI => 87,47			Valor com BDI =>	437,35
				Quant. =>	3,36	Preço Total =>	1.469,48

6.3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

993

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS

Composição	FNDE 435 Próprio	PORTA DE CORRER - PA4- 460 X 210 CM, DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS FIXAS E DUAS FOLHAS DE CORRER PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR 8 MM, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	8EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M²	1,0000000	247,27	247,27
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3638000	30,54	8,61
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1410000	22,37	3,15
Insumo	00007568 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,7300000	0,49	2,31
Insumo	00036888 SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	2,2020000	13,06	28,75
Insumo	00000142 SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,0837000	26,05	1,65
Insumo	00004922 SINAPI	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	Material	M²	1,0000000	202,80	202,80
			MO sem LS => 8,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,70
			Valor do BDI => 51,81			Valor com BDI =>	309,08
				Quant. =>	83,48	Preço Total =>	25.801,99

6.3.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 436 Próprio	PORTA DE ABRIR - PA5 - 120 X 170 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	8EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M²	1,0000000	349,86	349,86
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1910000	22,37	4,27
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3638000	30,54	11,66
Insumo	00039025 SINAPI	PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMINIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 80 CM X 210 CM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	Material	UN	0,5473000	400,37	219,12
Insumo	00036888 SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	6,6504000	13,06	89,46
Insumo	00000142 SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,8629000	26,05	22,99
Insumo	00007568 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,6168000	0,49	2,36
			MO sem LS => 11,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,79

Condomínio Ademar Galvão Avenida Ivo Freire de Aguiar, 891 | Candeias
CEP 45.028-100 - Vitória da Conquista-BA

			Valor do BDI =>	67,47			Valor com BDI =>	407,35
					Quant. =>	2,04	Preço Total =>	892,19

6.4		JANELAS EM ALUMÍNIO						39.788,83
6.4.1	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 258 Próprio	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-1 - 70 X 125 CM, TIPO GUILHOTINA COMPLETA, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		M²	1,0000000	389,80	389,80
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,8630000	22,37	19,06
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,7070000	30,54	52,13
Insumo	00034361 SINAPI	JANELA MAXIM-AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 60 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAOVALIZAR	Material		UN	2,0833000	131,16	273,24
Insumo	00004377 SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material		UN	24,4000000	0,16	3,90
Insumo	00039861 SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material		UN	1,2467000	17,21	21,45
			MO sem LS =>	52,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	52,67
			Valor do BDI =>	92,45			Valor com BDI =>	462,25
					Quant. =>	0,89	Preço Total =>	406,78

6.4.2	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 438 Próprio	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-2 - 110 X 125 CM, TIPO GUILHOTINACOMPLETA, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		M²	1,0000000	389,80	389,80
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,7070000	30,54	52,13
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,8630000	22,37	19,06
Insumo	00004377 SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material		UN	24,4000000	0,16	3,90
Insumo	00039861 SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material		UN	1,2467000	17,21	21,45
Insumo	00034361 SINAPI	JANELA MAXIM-AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 60 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAOVALIZAR	Material		UN	2,0833000	131,16	273,24
			MO sem LS =>	52,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	52,67

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-5
Agente de Contratação

			Valor do BDI =>	92,45			Valor com BDI =>	462,25
					Quant. =>	2,16	Preço Total =>	998,63

6.4.3	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 276 Próprio	JANELA DE ALUMÍNIO JA-3 - 140 X 115, TIPO FIXA, PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m²	1,0000000	384,92	384,92
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3630000	22,37	8,05
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,7200000	30,54	21,98
Insumo	00000599 SINAPI	JANELA FIXA, EM ALUMINIO PERFIL 20, 60 X 60 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAOVALIZAR, ACABAMENTO ALUM BRANCO OU BRILHANTE	Material		M²	1,0000000	324,62	324,62
Insumo	00004377 SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material		UN	17,4130000	0,16	2,78
Insumo	00039861 SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material		UN	0,4240000	17,21	7,29
			MO sem LS =>	22,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,22
			Valor do BDI =>	91,23			Valor com BDI =>	456,15
					Quant. =>	1,91	Preço Total =>	784,49

6.4.4	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 439 Próprio	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-4 - 140 X 195 CM, TIPO GUILHOTINA COMPLETA, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m²	1,0000000	389,80	389,80
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,8630000	22,37	19,06
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,7070000	30,54	52,13
Insumo	00034361 SINAPI	JANELA MAXIM-AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 60 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAOVALIZAR	Material		UN	2,0833000	131,16	273,24
Insumo	00004377 SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material		UN	24,4000000	0,16	3,90
Insumo	00039861 SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material		UN	1,2467000	17,21	21,45
			MO sem LS =>	52,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	52,67

			Valor do BDI =>	92,45			Valor com BDI =>	462,25
					Quant. =>	3,73	Preço Total =>	1.261,84

6.4.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 440 Próprio	JANELA DE ALUMÍNIO JA-5 - 200 X 105 CM, TIPO FIXA, PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	364,92	364,92
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3600000	22,37	8,05
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7200000	30,64	21,98
Insumo	00034377 SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	17,4130000	0,16	2,78
Insumo	00000589 SINAPI	JANELA FIXA, EM ALUMINIO PERFIL 20, 60 X 60 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR, ACABAMENTO ALUM BRANCO OU BRILHANTE	Material	M²	1,0000000	324,82	324,82
Insumo	00039861 SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,4740000	17,21	7,29
			MO sem LS => 22,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,22
			Valor do BDI => 91,23			Valor com BDI =>	456,15
				Quant. =>	2,16	Preço Total =>	985,29

6.4.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 441 Próprio	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-8 - 210 X 50 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	389,80	389,80
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7070000	30,64	52,13
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8530000	22,37	19,08
Insumo	00039861 SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	1,2467000	17,21	21,45
Insumo	00004377 SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	24,4000000	0,16	3,90
Insumo	00034381 SINAPI	JANELA MAXIM-AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	Material	UN	2,0833000	131,16	273,24
			MO sem LS => 52,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	52,67

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07.13491-6
Agente de Contratação

995

PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS

			Valor do BDI =>	92,45			Valor com BDI =>	462,25
					Quant. =>	1,06	Preço Total =>	486,36

6.4.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 264 Próprio	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-7 - 210 X 75 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	389,80	389,80
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8530000	22,37	19,08
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7070000	30,64	52,13
Insumo	00039861 SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	1,2467000	17,21	21,45
Insumo	00034381 SINAPI	JANELA MAXIM-AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	Material	UN	2,0833000	131,16	273,24
Insumo	00004377 SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	24,4000000	0,16	3,90
			MO sem LS => 52,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	52,67
			Valor do BDI => 92,45			Valor com BDI =>	462,25
					Quant. =>	12,60	Preço Total =>	5.824,35

6.4.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 268 Próprio	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-6 - 210 X 100 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	389,80	389,80
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7070000	30,64	52,13
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8530000	22,37	19,08
Insumo	00034381 SINAPI	JANELA MAXIM-AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	Material	UN	2,0833000	131,16	273,24
Insumo	00004377 SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	24,4000000	0,16	3,90
Insumo	00039861 SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	1,2467000	17,21	21,45
			MO sem LS => 52,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	52,67
			Valor do BDI => 92,45			Valor com BDI =>	462,25

Condomínio Ademar Galvão Avenida Ivo Freire de Aguiar, 691 | Candeias
CEP 45.028-100 - Vitória da Conquista-BA

				Quant. =>	6,40	Preço Total =>	3.892,96

6.4.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 265 Próprio	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-9 - 310 X 150 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	388,80	388,80
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7070000	30,54	52,13
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8530000	22,37	19,08
Insumo	00039861 SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	1,2467000	17,21	21,45
Insumo	00004377 SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	24,4000000	0,16	3,90
Insumo	00034381 SINAPI	JANELA MAXIM-AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	Material	UN	2,0833000	131,16	273,24
			MO sem LS => 52,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	52,67
			Valor do BDI => 92,45			Valor com BDI =>	462,25
				Quant. =>	6,30	Preço Total =>	3.912,17

6.4.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 442 Próprio	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-10 - 70 X 75 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	388,80	388,80
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8530000	22,37	19,08
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7070000	30,54	52,13
Insumo	00034381 SINAPI	JANELA MAXIM-AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	Material	UN	2,0833000	131,16	273,24
Insumo	00039861 SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	1,2467000	17,21	21,45
Insumo	00004377 SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	24,4000000	0,16	3,90
			MO sem LS => 52,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	52,67
			Valor do BDI => 92,45			Valor com BDI =>	462,25

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

936

PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS

				Quant. =>	1,00	Preço Total =>	488,24

6.4.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 270 Próprio	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-11 - 140 X 75 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	388,80	388,80
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7070000	30,54	52,13
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8530000	22,37	19,08
Insumo	00039861 SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	1,2467000	17,21	21,45
Insumo	00034381 SINAPI	JANELA MAXIM-AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	Material	UN	2,0833000	131,16	273,24
Insumo	00004377 SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	24,4000000	0,16	3,90
			MO sem LS => 52,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	52,67
			Valor do BDI => 92,45			Valor com BDI =>	462,25
				Quant. =>	6,30	Preço Total =>	3.436,81

6.4.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 443 Próprio	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-12 - 420 X 90 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	388,80	388,80
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7070000	30,54	52,13
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8530000	22,37	19,08
Insumo	00004377 SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	24,4000000	0,16	3,90
Insumo	00034381 SINAPI	JANELA MAXIM-AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	Material	UN	2,0833000	131,16	273,24
Insumo	00039861 SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	1,2467000	17,21	21,45
			MO sem LS => 52,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	52,67
			Valor do BDI => 92,45			Valor com BDI =>	462,25

Condomínio Ademar Galvão Avenida Ivo Freire de Aguiar, 891 | Candeias
CEP 45.028-100 - Vitória da Conquista-BA

					Quant. =>	4,20	Preço Total =>	1.841,46
6.4.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	FNDE 444 Próprio	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-13 - 580 X 100 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	388,80		388,80
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7070000	30,54		52,13
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8530000	22,37		19,08
Insumo	00034381 SINAPI	JANELA MAXIM-AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 60 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	Material	UN	2,0833000	131,16		273,24
Insumo	00004377 SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	24,4000000	0,16		3,90
Insumo	00039661 SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	1,2467000	17,21		21,45
			MO sem LS => 52,67	LS =>	0,00	MO com LS =>		52,67
			Valor do BDI => 97,45			Valor com BDI =>		462,25
				Quant. =>	16,80	Preço Total =>		7.766,80
6.4.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	FNDE 445 Próprio	JANELA DE ALUMÍNIO JA-14 - 180 X 85, TIPO FIXA, PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	364,92		364,92
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7200000	30,54		21,99
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3600000	22,37		8,05
Insumo	00039661 SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,4240000	17,21		7,29
Insumo	00000599 SINAPI	JANELA FIXA, EM ALUMINIO PERFIL 20, 60 X 80 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR, ACABAMENTO ALUM BRANCO OU BRILHANTE	Material	M²	1,0000000	324,82		324,82
Insumo	00004377 SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	17,4130000	0,16		2,78
			MO sem LS => 22,22	LS =>	0,00	MO com LS =>		22,22
			Valor do BDI => 91,23			Valor com BDI =>		454,15

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

697

					Quant. =>	2,72	Preço Total =>	1.246,72
6.4.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	FNDE 05 Próprio	TELA TIPO MOSQUITEIRO - FIXADA NA ESQUADRIA - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	188,37		188,37
Composição Auxiliar	88315 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	30,32		10,61
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	22,37		13,42
Insumo	00000586 SINAPI	CANTONEIRA EM ALUMINIO, ABAS IGUAIS, LARGURA DE 25,40 MM (1"), ESPESSURA DE 4,76 MM (3/16") E PESO LINEAR DE APROXIMADAMENTE 0,583 KG/M	Material	M	3,0000000	24,89		74,67
Insumo	00010932 SINAPI	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 4,19 MM (6 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	Material	M²	1,0000000	90,67		90,67
			MO sem LS => 17,17	LS =>	0,00	MO com LS =>		17,17
			Valor do BDI => 47,34			Valor com BDI =>		236,71
				Quant. =>	10,29	Preço Total =>		2.433,37
6.5		PORTAS DE VIDRO						1.186,26
6.5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	FNDE 437 Próprio	PORTA DE VIDRO - PV1 - 175X 230 CM, DE ABRIR DUAS FOLHAS TEMPERADO INCOLOR 10 MM, CONFORME PROJETO	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	848,00		848,00
Composição Auxiliar	102183 SINAPI	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 80X210 CM, ESPESSURA DE 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	5SICH - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	0,6300000	1.795,57		848,00
			MO sem LS => 85,47	LS =>	0,00	MO com LS =>		85,47
			Valor do BDI => 237,25			Valor com BDI =>		1.186,25
				Quant. =>	1,00	Preço Total =>		1.186,26
6.6		ESQUADRIA GERAL						178.478,84
6.6.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	FNDE 280 Próprio	PF1 - PORTÃO METÁLICO DE ABRIR, 1,40 X 2,20 M, COM CHAPA METÁLICA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	853,22		853,22
Composição Auxiliar	88251 SINAPI	AJUDANTE DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,7700000	23,09		63,95
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2120000	30,54		6,52

Composição Auxiliar	92716 SINAPI	APARELHO PARA CORTE E SOLDA COM ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_09/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	4,0300000	114,01	463,06
Composição Auxiliar	100794 SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	2,0000000	31,58	63,16
Composição Auxiliar	88315 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,7700000	30,32	83,99
Composição Auxiliar	100722 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	2,0000000	25,40	50,80
Insumo	00000546 SINAPI	BARRA DE ACO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	Material	KG	0,3280000	7,23	2,37
Insumo	00043105 SINAPI	CHAPA DE ACO CARBONO GALVANIZADA, PERFURADA (GRADE FUROS) E = 1,5 MM, DIAMETRO DO FURO = 9,52 MM (FUROS ALTERNADOS HORIZ.)	Material	KG	0,3280000	28,21	9,25
Insumo	00011456 SINAPI	FERROLHO COM FECHO /TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 10" A 12" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	Material	UN	1,0000000	17,61	17,61
Insumo	00007598 SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1 1/4", E = "3,25" MM, PESO "3,14" KG/M (NBR 5580)	Material	M	2,2500000	39,78	89,50
			MO sem LS => 166,39	LS => 0,00	MO com LS =>		166,39
			Valor do BDI => 213,30		Valor com BDI =>		1.066,52
				Quant. => 5,00	Preço Total =>		3.254,86

6.6.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 08 Próprio	PT2 - PORTÃO METÁLICO DE ABRIR, 1,40 X 1,05 M, COM CHAPA METÁLICA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	666,56	666,56
Composição Auxiliar	100722 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	2,0000000	25,40	50,80
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3120000	30,54	9,53
Composição Auxiliar	88315 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,7700000	30,32	83,99
Composição Auxiliar	88241 SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,7700000	28,04	86,21
Composição Auxiliar	92716 SINAPI	APARELHO PARA CORTE E SOLDA COM ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_09/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	4,0300000	114,01	463,06

PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS

Composição Auxiliar	100794 SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	2,0000000	31,58	63,16
Insumo	00007598 SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1 1/4", E = "3,25" MM, PESO "3,14" KG/M (NBR 5580)	Material	M	2,2500000	39,78	89,50
Insumo	00043105 SINAPI	CHAPA DE ACO CARBONO GALVANIZADA, PERFURADA (GRADE FUROS) E = 1,5 MM, DIAMETRO DO FURO = 9,52 MM (FUROS ALTERNADOS HORIZ.)	Material	KG	0,3280000	28,21	9,25
Insumo	00011456 SINAPI	FERROLHO COM FECHO /TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 10" A 12" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	Material	UN	1,0000000	17,61	17,61
Insumo	00000546 SINAPI	BARRA DE ACO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	Material	KG	0,3280000	7,23	2,37
			MO sem LS => 190,75	LS => 0,00	MO com LS =>		190,75
			Valor do BDI => 213,89		Valor com BDI =>		1.069,47
				Quant. => 2,84	Preço Total =>		3.144,24

6.6.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 261 Próprio	FECHAMENTO EM CHAPA METÁLICA PERFURADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	635,61	635,61
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3120000	30,54	9,53
Composição Auxiliar	88315 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,7700000	30,32	83,99
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,7700000	23,09	63,95
Composição Auxiliar	100722 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	2,0000000	25,40	50,80
Composição Auxiliar	92716 SINAPI	APARELHO PARA CORTE E SOLDA COM ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_09/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	4,0300000	114,01	463,06
Composição Auxiliar	100794 SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	2,0000000	31,58	63,16
Insumo	00007598 SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1 1/4", E = "3,25" MM, PESO "3,14" KG/M (NBR 5580)	Material	M	2,2500000	39,78	89,50
Insumo	00043105 SINAPI	CHAPA DE ACO CARBONO GALVANIZADA, PERFURADA (GRADE FUROS) E = 1,5 MM, DIAMETRO DO FURO = 9,52 MM (FUROS ALTERNADOS HORIZ.)	Material	KG	0,3280000	28,21	9,25

Condomínio Ademar Galvão Avenida Ivo Freire de Aguiar, 891 | Candeias
CEP 45.028-100 - Vitória da Conquista-BA

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

998

Insumo	00000546 SINAPI	BARRA DE ACO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	Material	KG	0,3260000	7,23	2,37
			MO sem LS => 188,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	188,39
			Valor do BDI => 268,90			Valor com BDI =>	1.044,51
				Quant. =>	116,76	Preço Total =>	121.956,88

6.6.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 253 Próprio	CERCA GRADIL H=1,50M, MALHA 5 X 15CM - GALVANIZADO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	237,27	237,27
Composição Auxiliar	88315 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	30,32	45,48
Composição Auxiliar	88281 SINAPI	ALDAJAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	23,09	34,63
Insumo	FNDE03 Próprio	Gradil tela eletrosoldado, malha de 5 x 15cm, galvanizado	Material	m²	1,0000000	157,16	157,16
			MO sem LS => 56,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	56,33
			Valor do BDI => 59,31			Valor com BDI =>	295,58
				Quant. =>	71,88	Preço Total =>	21.921,13

6.6.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 446 Próprio	P01 - PORTÃO METÁLICO 1,50 x 2,10 M , MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	1.149,78	1.149,78
Composição Auxiliar	88315 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5000000	30,32	75,80
Composição Auxiliar	88281 SINAPI	ALDAJAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5000000	23,09	57,72
Insumo	Próprio H.03.000.0312	Portão tipo gradil 1 ou 2 folhas, com ou sem bandeira, sob medida	Mão de Obra	m²	1,2000000	846,89	1.016,26
			MO sem LS => 1.113,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	1.113,48
			Valor do BDI => 287,44			Valor com BDI =>	1.437,22
				Quant. =>	6,38	Preço Total =>	9.064,48

6.6.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 447 Próprio	P02 - PORTÃO METÁLICO 1,00 x 2,00 M , MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	1.149,78	1.149,78
Composição Auxiliar	88315 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5000000	30,32	75,80

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

999

Composição Auxiliar	88281 SINAPI	ALDAJAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5000000	23,09	57,72
Insumo	Próprio H.03.000.0312	Portão tipo gradil 1 ou 2 folhas, com ou sem bandeira, sob medida	Mão de Obra	m²	1,2000000	846,89	1.016,26
			MO sem LS => 1.113,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	1.113,48
			Valor do BDI => 287,44			Valor com BDI =>	1.437,22
				Quant. =>	4,00	Preço Total =>	5.748,88

6.6.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 448 Próprio	P03 - PORTÃO METÁLICO 2,12 x 2,00 M , MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	1.149,78	1.149,78
Composição Auxiliar	88315 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5000000	30,32	75,80
Composição Auxiliar	88281 SINAPI	ALDAJAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5000000	23,09	57,72
Insumo	Próprio H.03.000.0312	Portão tipo gradil 1 ou 2 folhas, com ou sem bandeira, sob medida	Mão de Obra	m²	1,2000000	846,89	1.016,26
			MO sem LS => 1.113,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	1.113,48
			Valor do BDI => 287,44			Valor com BDI =>	1.437,22
				Quant. =>	6,84	Preço Total =>	9.998,26

7		SISTEMAS DE COBERTURA					223.497,22
7.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 20 Próprio	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM ACO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO), REVEST COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRE-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIISOCIANURATO (PIR) COM ESPESSURA DE 50 MM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	172,77	172,77
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2200000	22,37	4,92
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2200000	30,15	6,63
Insumo	00043071 SINAPI	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM ACO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO), REVEST COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRE-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIISOCIANURATO (PIR) COM ESPESSURA DE 50 MM	Material	m²	1,0000000	150,90	159,95

Insumo	00004380 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA 5/16" X 120 MM PARA TELHA FIBROCIMENTO	Material	UN	1,0000000	1,27	1,27
			MO sem LS => 8,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,40
			Valor do BDI => 43,19			Valor com BDI =>	215,95
				Quant. =>	858,84	Preço Total =>	183.758,88

7.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94729 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	138,24	138,24
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0163000	34,98	0,63
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132000	35,62	0,48
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8330000	22,37	14,16
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5390000	29,86	16,09
Insumo	00013368 SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,1800000	139,66	25,13
Insumo	00005104 SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0049000	80,51	0,39
Insumo	00005081 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0250000	14,13	0,35
Insumo	00040784 SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM	Material	M	1,0500000	71,26	74,84
Insumo	00000142 SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,1610000	26,05	4,19
			MO sem LS => 22,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,74
			Valor do BDI => 34,06			Valor com BDI =>	170,30
				Quant. =>	69,16	Preço Total =>	11.776,34

7.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 422 Próprio	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NR 24, DESENVOLVIMENTO 73 CM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0500000	47,46	47,46
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132000	35,62	0,48
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1450000	29,86	4,32

Lúcia Oliveira Maia
Mat. 07-13191-6
Agente de Contratação

PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS

Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0163000	34,98	0,63
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2390000	22,37	5,34
Insumo	00013368 SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0590000	139,66	8,23
Insumo	00000142 SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,2110000	26,05	5,49
Insumo	00001113 SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	Material	M	1,0500000	21,70	22,78
Insumo	00005081 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0080000	14,13	0,11
Insumo	00005104 SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0016000	80,51	0,12
			MO sem LS => 7,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,79
			Valor do BDI => 11,87			Valor com BDI =>	59,35
				Quant. =>	83,89	Preço Total =>	6.664,16

7.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 423 Próprio	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NR 24, DESENVOLVIMENTO 39 CM (M)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	47,46	47,46
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1450000	29,86	4,32
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2390000	22,37	5,34
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132000	35,62	0,48
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0163000	34,98	0,63
Insumo	00013368 SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0540000	139,66	8,23
Insumo	00005081 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0080000	14,13	0,11
Insumo	00000142 SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,2110000	26,05	5,49
Insumo	00001113 SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	Material	M	1,0500000	21,70	22,78
Insumo	00005104 SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0016000	80,51	0,12
			MO sem LS => 7,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,79
			Valor do BDI => 11,87			Valor com BDI =>	59,35

				Quant. =>	46,70	Preço Total =>	2.712,29

7.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 424 Próprio	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NR 24, DESENVOLVIMENTO 32 CM (M)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	47,46	47,46
Composição Auxiliar	93280 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0183000	34,58	0,63
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2300000	22,37	5,34
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132000	35,52	0,46
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1460000	29,66	4,32
Insumo	00001113 SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	Material	M	1,0500000	21,70	22,78
Insumo	00000142 SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,2110000	26,05	5,49
Insumo	00000104 SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0018000	80,51	0,12
Insumo	00013368 SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0560000	139,66	8,23
Insumo	00000561 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0050000	14,13	0,11
			MO sem LS => 7,79		LS => 0,00	MO com LS =>	7,79
			Valor do BDI => 11,67			Valor com BDI =>	53,35
				Quant. =>	125,80	Preço Total =>	7.613,71

7.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 167 Próprio	PINGADEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (M)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	41,88	41,88
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2070000	22,37	4,63
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132000	35,52	0,46
Composição Auxiliar	93280 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0183000	34,58	0,63
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1130000	29,66	3,34
Insumo	00000561 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0060000	14,13	0,08

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 18491-6
Agente de Contratação

Insumo	00000104 SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0012000	80,51	0,09
Insumo	00013368 SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0460000	139,66	6,28
Insumo	00040873 SINAPI	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	Material	M	1,0500000	20,22	21,23
Insumo	00000142 SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,1980000	26,05	5,15
			MO sem LS => 6,56		LS => 0,00	MO com LS =>	6,56
			Valor do BDI => 10,47			Valor com BDI =>	52,36
				Quant. =>	233,89	Preço Total =>	12.231,28

8		IMPERMEABILIZAÇÃO					35.199,07
8.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 172 Próprio	IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGA BALDRAME COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	40,33	40,33
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0960000	23,67	2,31
Composição Auxiliar	88270 SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4280000	31,97	13,74
Insumo	00000826 SINAPI	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA DE EMULSAO ASFALTICA PARA IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL)	Material	KG	1,5000000	16,19	24,28
			MO sem LS => 12,23		LS => 0,00	MO com LS =>	12,23
			Valor do BDI => 10,06			Valor com BDI =>	50,41
				Quant. =>	704,02	Preço Total =>	19.882,64

8.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 174 Próprio	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	40,33	40,33
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0960000	23,67	2,31
Composição Auxiliar	88270 SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4280000	31,97	13,74
Insumo	00000826 SINAPI	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA DE EMULSAO ASFALTICA PARA IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL)	Material	KG	1,5000000	16,19	24,28
			MO sem LS => 12,23		LS => 0,00	MO com LS =>	12,23
			Valor do BDI => 10,06			Valor com BDI =>	50,41

					Quant. =>	126,48	Preço Total =>	9.324,43
9		REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO						368.606,62
9.1		EDIFICAÇÃO						368.606,65
9.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	87275 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	4,91		4,91
Composição Auxiliar	87377 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0037000	615,65		2,27
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0881000	30,54		2,67
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0293000	22,37		0,67
			MO sem LS =>	2,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,57
			Valor do BDI =>	1,22			Valor com BDI =>	6,13
					Quant. =>	2.668,80	Preço Total =>	16.781,64
9.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	87535 SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM , COM TALISCAS. AF_03/2024	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	35,27		35,27
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0304000	847,25		25,67
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3740000	30,54		11,42
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1870000	22,37		4,18
			MO sem LS =>	15,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,79
			Valor do BDI =>	5,61			Valor com BDI =>	44,06
					Quant. =>	1.868,78	Preço Total =>	70.877,80
9.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total

Lúcio Oliveira Maia
Mat 07-13491-8
Agente de Contratação

1002

PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS

Composição	87792 SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2027	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	42,74		42,74
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4580000	30,54		13,99
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0293000	647,25		18,96
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4080000	22,37		9,14
Insumo	00037411 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	Material	M²	0,1561000	13,63		2,15
			MO sem LS =>	19,83	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,83
			Valor do BDI =>	10,08			Valor com BDI =>	53,42
					Quant. =>	879,82	Preço Total =>	52.341,98
9.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	87543 SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADA COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE ARGAMASSA EM PAREDES INTERNAS, E = 5MM, SEM TALISCAS AF_03/2024	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	23,46		23,46
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0272000	22,37		0,60
Composição Auxiliar	87407 SINAPI	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REVESTIMENTOS, MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M³/H DE ARGAMASSA. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0104000	1.562,01		16,24
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2178000	30,54		6,64
			MO sem LS =>	8,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,84
			Valor do BDI =>	5,67			Valor com BDI =>	29,35
					Quant. =>	1.024,77	Preço Total =>	30.079,99
9.1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	87273 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	55,16		55,16
Composição Auxiliar	88285 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8970000	30,39		21,16
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3130000	22,37		7,01

Condomínio Ademar Galvão Avenida Ivo Freire de Aguiar, 891 | Candeias
CEP 45.026-100 - Vitória da Conquista-BA

Insumo	00000536 SINAPI	REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	M²	1,0798000	19,79	21,36
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	6,6500000	0,69	4,72
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2220000	4,04	0,89
			MO sem LS => 20,39	LS => 0,00	MO com LS =>		20,39
			Valor do BDI => 13,79		Valor com BDI =>		68,85
				Quant. => 458,38	Preço Total =>		31.555,00

9.1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 293 Própria	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM COR AMARELA APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES (M2)	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	54,15	54,15
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3089000	22,37	6,91
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6794000	30,39	20,64
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,5488000	4,04	2,21
Insumo	00000536 SINAPI	REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	M²	1,0818000	19,79	21,01
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	4,9100000	0,69	3,38
			MO sem LS => 20,39	LS => 0,00	MO com LS =>		20,39
			Valor do BDI => 13,53		Valor com BDI =>		67,68
				Quant. => 84,00	Preço Total =>		5.681,92

9.1.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 294 Própria	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM COR AZUL APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES (M2)	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	54,15	54,15
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3089000	22,37	6,91
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6794000	30,39	20,64
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	4,9100000	0,69	3,38
Insumo	00000536 SINAPI	REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	M²	1,0818000	19,79	21,01
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,5488000	4,04	2,21

Lúcio Oliveira Mala
Mat. [illegible]91-6
Agente de Contratação

1003

			MO sem LS => 20,39	LS => 0,00	MO com LS =>		20,39
			Valor do BDI => 13,53		Valor com BDI =>		67,68
				Quant. => 4,60	Preço Total =>		311,32

9.1.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 295 Própria	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM COR BRANCA APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES (M2)	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	54,15	54,15
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3089000	22,37	6,91
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6794000	30,39	20,64
Insumo	00000536 SINAPI	REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	M²	1,0818000	19,79	21,01
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,5488000	4,04	2,21
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	4,9100000	0,69	3,38
			MO sem LS => 20,39	LS => 0,00	MO com LS =>		20,39
			Valor do BDI => 13,53		Valor com BDI =>		67,68
				Quant. => 9,71	Preço Total =>		657,17

9.1.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 296 Própria	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM COR VERMELHA APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES (M2)	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	54,15	54,15
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6794000	30,39	20,64
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3089000	22,37	6,91
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	4,9100000	0,69	3,38
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,5488000	4,04	2,21
Insumo	00000536 SINAPI	REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	M²	1,0818000	19,79	21,01
			MO sem LS => 20,39	LS => 0,00	MO com LS =>		20,39
			Valor do BDI => 13,53		Valor com BDI =>		67,68
				Quant. => 4,92	Preço Total =>		332,86

9.1.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 245 Próprio	RODA MEIO EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA (M)	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	28,05	28,05
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3636000	30,15	10,85
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1514000	22,37	3,38
Insumo	00008196 SINAPI	RODAPE DE MADEIRA MACICA CUMARURPE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIAO, *1,5 X 7 CM	Material	M	1,0550000	10,73	11,10
Insumo	00044396 SINAPI	COLA BRANCA BASE PVA	Material	KG	0,0403000	30,33	1,22
			MO sem LS => 16,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,67
			Valor do BDI => 6,66			Valor com BDI =>	33,31
				Quant. =>	127,20	Preço Total =>	4.237,65

9.1.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96114 SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_05/2023_PS	REVE - REVESTAMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	72,13	72,13
Composição Auxiliar	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4788000	32,90	15,80
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4788000	22,37	10,70
Insumo	00039435 SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	Material	UN	9,5488000	0,09	0,86
Insumo	00039432 SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	1,4278000	2,15	3,06
Insumo	00039430 SINAPI	PENDURAL OU PRENDEDOR REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Equipamento	UN	1,2287000	2,08	2,52
Insumo	00043131 SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,167 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0370000	21,25	0,78
Insumo	00039443 SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	1,2767000	0,21	0,26
Insumo	00039413 SINAPI	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	Material	m²	1,0638000	15,54	16,84
Insumo	00039427 SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *48 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	3,5470000	5,48	19,47
Insumo	00039434 SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	Equipamento	KG	0,6826000	2,69	1,86

Lúcia Oliveira Mala
Agente de Contratação

PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS

Insumo	00040547 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0123000	23,71	0,29
			MO sem LS => 19,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,74
			Valor do BDI => 16,03			Valor com BDI =>	90,16
				Quant. =>	488,27	Preço Total =>	38.523,43

9.1.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 18 Próprio	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO (M²)	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	152,42	152,42
Composição Auxiliar	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4788000	32,90	15,90
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4788000	22,37	10,70
Insumo	00038511 SINAPI	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	Material	m²	1,0000000	126,22	126,22
			MO sem LS => 19,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,74
			Valor do BDI => 38,10			Valor com BDI =>	190,52
				Quant. =>	288,48	Preço Total =>	49.428,66

9.2		MURETA					6.898,87
9.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87878 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2027	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	4,91	4,91
Composição Auxiliar	87377 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA UMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0037000	616,65	2,27
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0661000	30,64	2,07
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0255000	22,37	0,57
			MO sem LS => 2,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,57
			Valor do BDI => 1,22			Valor com BDI =>	6,13
				Quant. =>	88,06	Preço Total =>	901,84

9.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Condomínio Ademar Galvão Avenida Ivo Freire de Aguiar, 891 | Candeias
CEP 45.028-100 - Vitória da Conquista-BA

Composição	87792 SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM AF_09/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	42,74	42,74
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4060000	30,54	12,40
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_08/2019	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0230000	647,35	14,89
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4060000	22,57	9,14
Insumo	00037411 SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ENCAIXADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	Material	M²	0,1561000	13,63	2,15
			MO sem LS => 19,83	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,83
			Valor do BDI => 10,68			Valor com BDI =>	53,42
				Quant. =>	99,06	Preço Total =>	5.237,83

10		SISTEMAS DE PISO					140.283,07
10.1		PAVIMENTAÇÃO INTERNA					130.883,87
10.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 182 Próprio	CONTRAPISO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 3 CM E PREPARO MECÂNICO (M2)	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	39,96	39,96
Composição Auxiliar	87301 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_08/2019	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0431000	618,74	26,66
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2460000	30,54	7,48
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1230000	22,37	2,75
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,65	0,32
Insumo	00007334 SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	0,2100000	13,11	2,75
			MO sem LS => 14,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,07
			Valor do BDI => 9,99			Valor com BDI =>	49,95
				Quant. =>	282,92	Preço Total =>	14.131,86

10.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88660 SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA AF_09/2020	PISO - PISOS	m²	1,0000000	46,15	46,15

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 13391-6
Agente de Contratação

Composição Auxiliar	87298 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_08/2019	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0431000	887,36	38,26
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1990000	22,37	4,36
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3980000	30,54	11,88
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,65	0,32
Insumo	00003671 SINAPI	JUNTA PLASTICA DE DILATACAO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	Material	M	1,0700000	1,70	2,63
			MO sem LS => 17,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,94
			Valor do BDI => 12,03			Valor com BDI =>	60,19
				Quant. =>	375,34	Preço Total =>	22.597,96

10.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87755 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	1,0000000	51,53	51,53
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2940000	22,37	6,57
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5660000	30,54	17,28
Composição Auxiliar	87301 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_08/2019	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0431000	618,74	26,66
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,65	0,32
			MO sem LS => 24,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,68
			Valor do BDI => 12,86			Valor com BDI =>	84,41
				Quant. =>	185,48	Preço Total =>	8.892,87

10.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87257 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2 AF_02/2023_PE	PISO - PISOS	m²	1,0000000	47,07	47,07
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1390000	22,37	3,09
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2880000	30,39	8,75
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1410000	4,04	0,56

Insumo	00001292 SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	Material	M²	1,0891000	26,58	28,41
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	9,1300000	0,69	6,29
			MO sem LS => 8,73	LS => 0,00	MO com LS =>		8,73
			Valor do BDI => 11,76		Valor com BDI =>		58,53
				Quant. => 42,80	Preço Total =>		2.529,08

10.1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87251 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	PISO - PISOS	m²	1,0000000	40,22	40,22
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1309000	22,37	2,92
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2537000	30,38	7,70
Insumo	00001367 SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	M²	1,0800000	21,26	22,58
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	9,1325000	0,69	6,30
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1560000	4,84	0,75
			MO sem LS => 7,84	LS => 0,00	MO com LS =>		7,84
			Valor do BDI => 10,05		Valor com BDI =>		50,27
				Quant. => 148,86	Preço Total =>		7.487,71

10.1.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 425 Próprio	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM MANTA ESPESSURA 2 MM (M2)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	171,71	171,71
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0860000	22,37	1,92
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1710000	30,54	5,22
Insumo	00004792 SINAPI	PLACA VINILICA SEMIFLEXIVEL PARA PISOS, E = 3,2 MM, 30 X 30 CM (SEM COLOCACAO)	Material	M²	1,1100000	146,42	161,41
Insumo	00004791 SINAPI	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	Material	KG	0,0850000	33,56	3,18
			MO sem LS => 5,27	LS => 0,00	MO com LS =>		5,27
			Valor do BDI => 42,92		Valor com BDI =>		214,63
				Quant. => 216,83	Preço Total =>		46.473,83

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 113591-6
Agente de Contratação

1006

10.1.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 08 Próprio	NATA DE CIMENTO COM COLA PVA, PARA NIVELAMENTO DE CONTRAPISO PARA ASSENTAMENTO DE PISO VINÍLICO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	5,12	5,12
Composição Auxiliar	88242 SINAPI	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0960000	22,14	2,08
Insumo	00004796 SINAPI	COLA BRANCA BASE PVA	Material	KG	0,1000000	30,33	3,03
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,0200000	0,55	0,01
			MO sem LS => 1,42	LS => 0,00	MO com LS =>		1,42
			Valor do BDI => 1,26		Valor com BDI =>		6,40
				Quant. => 214,53	Preço Total =>		1.395,79

10.1.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88950 SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM AF_02/2023	PISO - PISOS	M	1,0000000	9,13	9,13
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0320000	22,37	0,72
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0971000	30,38	2,94
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	0,6397000	0,68	0,44
Insumo	00001292 SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	Material	M²	0,1675000	26,58	4,96
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,0960000	4,84	0,35
			MO sem LS => 2,50	LS => 0,00	MO com LS =>		2,50
			Valor do BDI => 2,26		Valor com BDI =>		11,41
				Quant. => 86,00	Preço Total =>		776,86

10.1.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88888 SINAPI	RODAPÉ EM POLIESTIRENO, ALTURA 5 CM. AF_08/2020	PISO - PISOS	M	1,0000000	57,91	57,91
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1030000	30,54	3,14
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0530000	22,37	1,18
Insumo	00038629 SINAPI	RODAPE EM POLIESTIRENO, BRANCO, H = *5* CM, E = *1,5* CM	Material	M	1,3400000	31,75	42,54
Insumo	00004791 SINAPI	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	Material	KG	0,3300000	33,55	11,07
			MO sem LS => 3,17	LS => 0,00	MO com LS =>		3,17
			Valor do BDI => 14,47		Valor com BDI =>		72,36

					Quant. =>	127,20	Preço Total =>	9.396,72

10.1.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88889 SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	PISO - PISOS	M	1,0000000	78,82	78,82
Composição Auxiliar	88274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5470000	30,39	16,62
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2730000	22,37	6,10
Insumo	00037595 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	1,2800000	2,11	2,72
Insumo	00020232 SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= "15" CM, E= "2,0" CM	Material	M	1,0000000	53,38	53,38
			MO sem LS => 16,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,79
			Valor do BDI => 19,70			Valor com BDI =>	96,52
				Quant. =>	65,45	Preço Total =>	6.316,00

10.1.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 426 Pintolo	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 30 CM, ESPESSURA 2,0 CM (M)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	78,82	78,82
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2730000	22,37	6,10
Composição Auxiliar	88274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5470000	30,39	16,62
Insumo	00020232 SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= "15" CM, E= "2,0" CM	Material	M	1,0000000	53,38	53,38
Insumo	00037595 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	1,2800000	2,11	2,72
			MO sem LS => 16,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,79
			Valor do BDI => 19,70			Valor com BDI =>	96,52
				Quant. =>	1,76	Preço Total =>	172,41

10.1.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102494 SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	53,44	53,44
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1180000	22,37	2,57
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2750000	31,88	8,76

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 33911-8
Agente de Contratação

Insumo	00007304 SINAPI	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	Material	L	0,3230000	63,57	20,46
Insumo	00006330 SINAPI	DILUENTE EPOXI	Material	L	0,0640000	35,82	2,29
Insumo	00012515 SINAPI	FITA CREPE ROLO DE "25" MM X 50 M	Material	UN	0,0100000	7,72	0,07
Insumo	00044072 SINAPI	PRIMER EPOXI / EPOXÍDICO	Material	L	0,2016000	95,71	19,29
			MO sem LS => 8,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,10
			Valor do BDI => 13,36			Valor com BDI =>	55,60
				Quant. =>	87,43	Preço Total =>	3.496,66

10.2		PAVIMENTAÇÃO EXTERNA					20.670,31
10.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98682 SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	PISO - PISOS	m²	1,0000000	45,48	45,48
Composição Auxiliar	87298 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0430000	667,36	28,70
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1670000	22,37	3,73
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3330000	30,54	10,16
Insumo	00003671 SINAPI	JUNTA PLASTICA DE DILATACAO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	Material	M	1,6700000	1,70	2,83
			MO sem LS => 16,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,21
			Valor do BDI => 11,37			Valor com BDI =>	56,65
				Quant. =>	254,80	Preço Total =>	14.435,38

10.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92396 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	69,69	69,69
Composição Auxiliar	91376 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL, COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_09/2016	CHDR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1521000	0,66	0,10
Composição Auxiliar	91283 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_09/2016	CHDR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0491000	9,00	0,44
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3735000	22,37	8,33

Composição Auxiliar	91285 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_09/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1370000	0,84	0,11
Composição Auxiliar	91277 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_09/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0041000	6,47	0,03
Composição Auxiliar	88280 SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3720000	30,37	11,31
Insumo	00004741 SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	M³	0,0098000	85,98	0,84
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	0,0568000	99,17	5,63
Insumo	00038156 SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPÍPEDO, "20 X 10" CM, E = 6 CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	Material	m²	1,0300000	41,66	42,90
			MO sem LS => 14,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,25
			Valor do BDI => 17,42			Valor com BDI =>	87,11
				Quant. =>	27,74	Preço Total =>	2.416,43

10.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 190 Próprio	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA, COR VERMELHA, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA (M2)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	177,99	177,99
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3780000	30,54	38,09
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5570000	22,37	57,20
Insumo	00038178 SINAPI	PISO TATIL / PODOTATIL, LADRILHO HIDRAULICO/CONCRETO, "40 X 40" CM, E= 2,5" CM, PADRAO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR NATURAL	Material	UN	6,2500000	11,03	68,93
Insumo	00034353 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC II	Material	KG	10,0000000	1,26	12,60
			MO sem LS => 68,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	68,58
			Valor do BDI => 44,46			Valor com BDI =>	222,46
				Quant. =>	4,89	Preço Total =>	1.088,70

10.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 427 Próprio	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL , COR VERMELHA, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA (M2)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	177,99	177,99
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5570000	22,37	57,20
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3780000	30,54	38,09

1603

Lúcia Oliveira Maia
R.G. 13491-8
Agente de Contratação

Insumo	00038178 SINAPI	PISO TATIL / PODOTATIL, LADRILHO HIDRAULICO/CONCRETO, "40 X 40" CM, E= 2,5" CM, PADRAO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR NATURAL	Material	UN	6,2500000	11,03	68,93
Insumo	00034353 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC II	Material	KG	10,0000000	1,26	12,60
			MO sem LS => 68,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	68,58
			Valor do BDI => 44,46			Valor com BDI =>	222,46
				Quant. =>	7,50	Preço Total =>	1.668,00

10.2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 10 Próprio	COLCHÃO DRENANTE DE AREIA H= 30 CM		un	1,0000000	126,66	126,66
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0317000	22,37	0,70
Composição Auxiliar	5678 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0190000	137,02	2,60
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	1,2500000	100,47	125,58
			MO sem LS => 1,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,12
			Valor do BDI => 32,22			Valor com BDI =>	151,10
				Quant. =>	21,06	Preço Total =>	2.837,75

10.2.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98504 SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	URSA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000	11,95	11,95
Composição Auxiliar	88441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0277000	23,27	0,64
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1388000	22,37	3,10
Insumo	00003324 SINAPI	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO	Material	M²	1,0000000	8,21	8,21
			MO sem LS => 2,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,54
			Valor do BDI => 2,96			Valor com BDI =>	14,93
				Quant. =>	344,01	Preço Total =>	5.148,01

10.2.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	94283 SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	32,60	32,60
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2030000	30,64	6,22
Composição Auxiliar	92981 SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E BARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHI DIURNO. AF_12/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0723000	4,38	0,30
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0957000	23,57	2,08
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M³	0,0018000	953,86	0,86
Composição Auxiliar	92980 SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E BARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF_12/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0144000	15,88	0,22
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4878000	22,37	8,12
Insumo	00034152 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 M.M. EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	M³	0,0314000	418,95	13,15
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	0,0066000	88,17	0,65
			MO sem LS => 12,57	LS => 0,00	MO com LS =>		12,57
			Valor do BDI => 8,15		Valor com BDI =>		40,75
				Quant. => 8,04	Preço Total =>		328,44

11		PINTURAS E ACABAMENTOS					164.642,37
11.1		PINTURA EDIFICAÇÃO					116.348,55
11.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88487 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	17,11	17,11
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3610000	31,85	11,50
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1209000	22,37	2,69
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0602000	0,73	0,05
Insumo	00040526 SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,3380000	2,15	2,87
			MO sem LS => 10,16	LS => 0,00	MO com LS =>		10,16
			Valor do BDI => 4,27		Valor com BDI =>		21,38

Lúcio Oliveira Maia
Mat. [illegible]-13491-6
Agente de Contratação

PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS

Quant. => 2.984,59 Preço Total => 42.958,18

11.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 402 Próprio	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, COR BRANCO GELO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS (M2)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	12,20	12,20
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1634000	31,85	5,19
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0944000	22,37	1,21
Insumo	00007358 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	25,39	5,80
			MO sem LS => 4,59	LS => 0,00	MO com LS =>		4,59
			Valor do BDI => 3,05		Valor com BDI =>		15,25
				Quant. => 1.863,98	Preço Total =>		28.429,14

11.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102219 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	16,79	16,79
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3800000	31,85	12,12
Insumo	00005318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0140000	15,71	0,21
Insumo	00007311 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,1400000	31,82	4,46
			MO sem LS => 5,80	LS => 0,00	MO com LS =>		5,80
			Valor do BDI => 4,19		Valor com BDI =>		20,98
				Quant. => 129,01	Preço Total =>		2.643,68

11.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 201 Próprio	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM RODAMEIO DE MADEIRA, 2 DEMÃOS - COR BRANCO (M2)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	16,79	16,79
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3800000	31,85	12,12
Insumo	00005318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0140000	15,71	0,21
Insumo	00007311 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,1400000	31,82	4,46
			MO sem LS => 5,80	LS => 0,00	MO com LS =>		5,80
			Valor do BDI => 4,19		Valor com BDI =>		20,98

Condomínio Ademar Galvão Avenida Ivo Freire de Aguiar, 891 | Candeias
CEP 45.028-100 - Vitória da Conquista-BA

					Quant. =>	12,72	Preço Total =>	394,88
11.1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	FHDE 428 Próprio	PINTURA COM TINTA EPOXI EM PAREDES, ÁREAS MOLHADAS, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPOXI	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	128,20	128,20	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8000000	31,86	85,83	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8000000	22,37	42,60	
Insumo	00005330 SINAPI	DILUENTE EPOXI	Material	L	0,064000	35,62	2,28	
Insumo	00007304 SINAPI	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	Material	L	0,3220000	63,57	20,46	
Insumo	00003787 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	1,5000000	0,73	1,09	
Insumo	00006085 SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,3000000	7,79	2,33	
			MO sem LS => 72,78		LS => 0,00	MO com LS =>	72,78	
			Valor do BDI => 32,30			Valor com BDI =>	161,50	
					Quant. => 101,68	Preço Total =>	16.419,84	
11.1.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100743 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO) AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	25,63	25,63	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,677000	31,86	21,58	
Insumo	00005318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0127000	15,71	0,19	
Insumo	00007311 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,1274000	31,82	4,05	
			MO sem LS => 15,67		LS => 0,00	MO com LS =>	15,67	
			Valor do BDI => 6,45			Valor com BDI =>	22,28	
					Quant. => 883,16	Preço Total =>	19.147,26	
11.3		PINTURA DE FORROS					39.893,38	
11.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88494 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL, AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	21,44	21,44	

PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS

Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1666000	22,37	3,76	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8064000	31,86	16,10	
Insumo	00003787 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0401000	0,73	0,02	
Insumo	00043626 SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	0,7266000	2,15	1,56	
			MO sem LS => 14,23		LS => 0,00	MO com LS =>	14,23	
			Valor do BDI => 5,36			Valor com BDI =>	26,50	
					Quant. => 442,66	Preço Total =>	11.868,34	
11.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88488 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	14,72	14,72	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0757000	22,37	1,69	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2270000	31,86	7,23	
Insumo	00007358 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2065000	26,39	5,60	
			MO sem LS => 8,39		LS => 0,00	MO com LS =>	8,39	
			Valor do BDI => 3,66			Valor com BDI =>	10,40	
					Quant. => 442,66	Preço Total =>	8.148,92	
11.3		PINTURA - DIVERSOS					21.868,18	
11.3.1		ESTRUTURA METÁLICA					0,00	
11.3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100724 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	13,11	13,11	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2148000	31,86	6,84	
Insumo	00005318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0178000	15,71	0,27	
Insumo	00007293 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM DE DUPLA ACAO GRAFITE FOSCO PARA SUPERFICIES METALICAS FERROSAS	Material	L	0,1783000	34,08	6,08	
			MO sem LS => 4,97		LS => 0,00	MO com LS =>	4,97	
			Valor do BDI => 3,27			Valor com BDI =>	16,38	

Condomínio Ademar Galvão Avenida Ivo Freire de Aguiar, 891 | Candeias
CEP 45.026-100 - Vitória da Conquista-BA

Lúcio Oliveira Mota
1339-6
Agente de Contratação

				Quant. =>	1.295,49	Preço Total =>	21.894,16

11.4		MURETA					5.453,76
11.4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98132 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	15,62	15,62
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0487000	22,37	1,08
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2868000	31,66	9,01
Insumo	00003787 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NÚMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0800000	0,73	0,05
Insumo	00043551 SINAPI	MASSA ACRÍLICA PARA SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS	Material	KG	1,3380000	3,87	5,18
			MO sem LS => 7,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,63
			Valor do BDI => 3,95			Valor com BDI =>	19,77
				Quant. =>	88,06	Preço Total =>	1.868,44

11.4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	12,20	12,20
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	31,66	5,19
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0844000	22,37	1,71
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2269000	25,39	5,80
			MO sem LS => 4,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,56
			Valor do BDI => 3,05			Valor com BDI =>	15,25
				Quant. =>	88,06	Preço Total =>	1.496,35

12		INSTALAÇÃO HIDRÁULICA					70.366,37
12.1		TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO					20.886,80
12.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89401 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0800000	9,91	9,91

Lúcia Oliveira Mala
Matr. 1.13391-5
Agente de Contratação

Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1367000	29,03	4,09
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1367000	22,05	3,09
Insumo	00036383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0319000	1,89	0,06
Insumo	00009867 SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	2,56	2,67
			MO sem LS => 5,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,34
			Valor do BDI => 2,47			Valor com BDI =>	12,38
				Quant. =>	27,59	Preço Total =>	341,88

12.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89356 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	23,16	23,16
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3600000	29,03	11,37
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3600000	22,05	8,01
Insumo	00036383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0686000	1,89	0,16
Insumo	00009864 SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	2,88	3,02
			MO sem LS => 14,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,95
			Valor do BDI => 5,79			Valor com BDI =>	28,95
				Quant. =>	166,88	Preço Total =>	4.831,76

12.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103979 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	25,36	25,36
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3577000	29,03	8,01
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3577000	22,05	8,05
Insumo	00009875 SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	10,71	11,23
Insumo	00036383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0313000	1,89	0,05
			MO sem LS => 10,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,47
			Valor do BDI => 6,33			Valor com BDI =>	31,68

					Quant. =>	91,00	Preço Total =>	2.667,00

12.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89450 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	9HHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	20,58	20,58
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	22,89	0,92
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	29,83	1,19
Insumo	00009873 SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	17,62	18,48
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0083000	1,89	0,01
			MO sem LS => 1,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,55
			Valor do BDI => 5,14			Valor com BDI =>	25,72
				Quant. =>	11,00	Preço Total =>	283,03

12.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89451 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	9HHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	33,23	33,23
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0484000	22,89	1,11
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0484000	29,89	1,47
Insumo	00009871 SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	29,20	30,63
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0119000	1,89	0,02
			MO sem LS => 1,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,92
			Valor do BDI => 8,36			Valor com BDI =>	41,53
				Quant. =>	134,00	Preço Total =>	5.565,02

12.1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89452 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	9HHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	45,54	45,54
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0663000	29,83	1,95
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0553000	22,89	1,25
Insumo	00009872 SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 85 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	40,62	42,62

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

1012

PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS

Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0129000	1,89	0,02
			MO sem LS => 2,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,16
			Valor do BDI => 11,36			Valor com BDI =>	56,92
				Quant. =>	84,66	Preço Total =>	3.194,98

12.1.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94713 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	9HHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	164,56	164,56
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3720000	29,83	8,16
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3720000	22,89	8,17
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0250000	55,82	1,39
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0154000	1,89	0,02
Insumo	00000083 SINAPI	ADAPTADOR PVC, SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 75 MM X 2 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	1,0000000	148,20	148,20
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0129000	48,27	0,63
			MO sem LS => 10,66	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,66
			Valor do BDI => 41,14			Valor com BDI =>	205,70
				Quant. =>	4,00	Preço Total =>	1.234,20

12.1.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94714 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM X 3", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	9HHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	228,28	228,28
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2917000	22,89	6,68
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2917000	29,83	8,43
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0170000	48,27	0,86
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0300000	55,82	1,67
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0154000	1,89	0,03
Insumo	00000074 SINAPI	ADAPTADOR PVC, SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 85 MM X 3", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	1,0000000	211,89	211,89
			MO sem LS => 11,01	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,01

Condomínio Ademar Galvão Avenida Ivo Freire de Aguiar, 891 | Candeias
CEP 45.028-100 - Vitória da Conquista-BA

			Valor do BDI =>	57,31			Valor com BDI =>	286,57
					Quant. =>	2,00	Preço Total =>	573,14

12.1.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86379 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	9H4 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	5,39	5,39
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	29,93	2,40
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	22,66	1,82
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0291000	1,89	0,05
Insumo	00000107 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0060000	55,62	0,33
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0047000	49,27	0,23
			MO sem LS => 3,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,14
			Valor do BDI => 1,34			Valor com BDI =>	5,73
				Quant. =>	4,00	Preço Total =>	26,88

12.1.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86383 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	9H4 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	6,30	6,30
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0844000	22,66	2,13
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0844000	29,93	2,82
Insumo	00000085 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,62	0,62
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0050000	49,27	0,25
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0315000	1,89	0,05
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0070000	55,62	0,39
			MO sem LS => 3,85	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,85
			Valor do BDI => 1,57			Valor com BDI =>	7,87

1013

Lúcia Oliveira Maia
13491-5
Agente de Contratação

PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS

					Quant. =>	73,00	Preço Total =>	986,84

12.1.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104002 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	9H4 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	14,33	14,33
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	29,93	3,00
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	22,66	2,26
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0495000	1,89	0,09
Insumo	00000111 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	5,85	5,85
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0165000	55,62	0,92
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0129000	49,27	0,63
			MO sem LS => 5,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,10
			Valor do BDI => 3,58			Valor com BDI =>	17,91
				Quant. =>	49,00	Preço Total =>	716,48

12.1.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89813 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 2 1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	9H4 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	22,74	22,74
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1112000	22,66	2,51
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1112000	29,93	3,32
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0400000	55,62	2,23
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0249000	1,89	0,04
Insumo	00000104 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 75 MM X 2 1/2", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	13,48	13,48
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0235000	49,27	1,15
			MO sem LS => 4,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,34
			Valor do BDI => 5,68			Valor com BDI =>	28,42

Condomínio Ademar Galvão Avenida Ivo Freire de Aguiar, 891 | Candeias
CEP 45.026-100 - Vitória da Conquista-BA

				Quant. =>	6,00	Preço Total =>	170,82

12.1.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89816 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 3 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	30,05	30,05
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	22,66	2,94
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	29,03	3,80
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0306000	49,27	1,50
Insumo	00000102 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 85 MM X 3", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	18,60	18,60
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0550000	55,82	3,07
Insumo	00036383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0291000	1,80	0,05
			MO sem LS => 5,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,08
			Valor do BDI => 7,51			Valor com BDI =>	37,56
				Quant. =>	2,00	Preço Total =>	75,12

12.1.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89805 SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	15,73	15,73
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0824000	22,66	2,09
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0824000	29,03	2,76
Insumo	00003660 SINAPI	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 60 MM X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0550000	8,46	8,46
Insumo	00036383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0706000	1,80	0,03
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0186000	49,27	0,92
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0260000	55,82	1,45
			MO sem LS => 3,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,61
			Valor do BDI => 3,93			Valor com BDI =>	19,65

PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS

				Quant. =>	6,00	Preço Total =>	117,84

12.1.16	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 208 Próprio	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 60 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	11,66	11,66
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0824000	22,66	2,09
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0824000	29,03	2,76
Insumo	00036383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0206000	1,80	0,03
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0260000	55,82	1,45
Insumo	00000818 SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 60 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,73	4,73
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0186000	49,27	0,92
			MO sem LS => 3,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,61
			Valor do BDI => 2,99			Valor com BDI =>	14,97
				Quant. =>	2,00	Preço Total =>	29,94

12.1.18	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 228 Próprio	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 X 75 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	11,66	11,66
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0824000	29,03	2,76
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0824000	22,66	2,09
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0260000	55,82	1,45
Insumo	00000818 SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 85 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,73	4,73
Insumo	00036383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0206000	1,80	0,03
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0186000	49,27	0,92
			MO sem LS => 3,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,61
			Valor do BDI => 2,99			Valor com BDI =>	14,97

Condomínio Ademar Galvão Avenida Ivo Freire de Aguiar, 891 | Candeias
CEP 45.028-100 - Vitória da Conquista-BA

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13591-6
Agente de Contratação

1014

					Quant. =>	4,00	Preço Total =>	66,80

12.1.17	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103988 SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	12,18	12,18
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1210000	26,03	3,04
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1214000	22,88	2,76
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0400000	1,89	0,07
Insumo	00039023 SINAPI	LUVA DE REDUCAO, SOLDAVEL, PVC, 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,31	4,31
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	55,82	0,83
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0118000	48,27	0,56
			MO sem LS => 4,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,76
			Valor do BDI => 3,04			Valor com BDI =>	15,22
				Quant. =>	80,00	Preço Total =>	656,80

12.1.18	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103988 SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	14,62	14,62
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0780000	22,88	1,78
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0780000	26,03	2,05
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0205000	55,82	1,14
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0177000	1,89	0,03
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0153000	48,27	0,75
Insumo	00000814 SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	8,77	8,77
			MO sem LS => 3,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,07
			Valor do BDI => 3,70			Valor com BDI =>	18,52

1015

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-8
Agente de Contratação

PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS

					Quant. =>	1,00	Preço Total =>	19,53

12.1.19	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103972 SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	21,61	21,61
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1080000	26,03	3,09
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1030000	22,88	2,34
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0212000	48,27	1,04
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0360000	55,82	2,00
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0233000	1,89	0,04
Insumo	00000821 SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 75 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	13,10	13,10
			MO sem LS => 4,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,04
			Valor do BDI => 5,49			Valor com BDI =>	27,01
				Quant. =>	5,00	Preço Total =>	135,05

12.1.20	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89465 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	5,54	5,54
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0708000	26,03	2,11
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0708000	22,88	1,58
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0108000	1,89	0,02
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0071000	48,27	0,34
Insumo	00003500 SINAPI	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,04	1,04
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	55,82	0,44
			MO sem LS => 2,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,75
			Valor do BDI => 1,36			Valor com BDI =>	6,92

Condomínio Ademar Galvão Avenida Ivo Freire de Aguiar, 881 | Candeias
CEP 45.028-100 - Vitória da Conquista-BA

				Quant. =>	5,00	Preço Total =>	29,71

12.1.21	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89502 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	13,84	13,84
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1271000	22,69	2,89
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1271000	26,93	3,46
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0165000	48,27	0,81
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0180000	1,88	0,03
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0220000	55,62	1,22
Insumo	00007503 SINAPI	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	5,20	5,20
			MO sem LS => 4,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,96
			Valor do BDI => 3,48			Valor com BDI =>	17,42
				Quant. =>	5,00	Preço Total =>	34,84

12.1.22	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89515 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	59,06	59,06
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1847000	22,69	4,19
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1847000	26,93	5,02
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0275000	1,88	0,05
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0500000	55,62	2,78
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0230000	48,27	1,77
Insumo	00007478 SINAPI	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 75 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	46,25	46,25
			MO sem LS => 7,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,22
			Valor do BDI => 14,76			Valor com BDI =>	73,82

PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS

				Quant. =>	6,00	Preço Total =>	590,66

12.1.23	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89523 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	71,85	71,85
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2071000	26,93	5,58
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2071000	22,69	4,69
Insumo	00000121 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0353000	48,27	1,73
Insumo	00003525 SINAPI	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 85 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	95,95	95,95
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0307000	1,88	0,05
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0600000	55,62	3,34
			MO sem LS => 8,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,09
			Valor do BDI => 17,96			Valor com BDI =>	59,81
				Quant. =>	5,00	Preço Total =>	179,42

12.1.24	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89358 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	7,91	7,91
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1211000	22,69	2,87
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1211000	26,93	3,62
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0060000	55,62	0,33
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0291000	1,88	0,05
Insumo	00003542 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,41	0,41
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0047000	48,27	0,23
			MO sem LS => 5,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,12
			Valor do BDI => 1,97			Valor com BDI =>	9,88

Condomínio Ademar Galvão Avenida Ivo Freire de Aguiar, 891 | Candeias
CEP 45.028-100 - Vitória da Conquista-BA

4016

Lucio Oliveira Mala
Mat. 07-13391-8
Agente de Contratação

				Quant. =>	4,00	Preço Total =>	35,83

12.1.25	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89356 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	9HI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	7,91	7,91
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1311000	22,89	3,07
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1311000	30,03	3,92
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0060000	55,82	0,33
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0291000	1,89	0,05
Insumo	00003542 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,41	0,41
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0047000	49,27	0,23
			MO sem LS => 5,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,12
			Valor do BDI => 1,97			Valor com BDI =>	9,88
				Quant. =>	4,00	Preço Total =>	39,52

12.1.26	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89521 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	9HI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	12,30	12,30
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1271000	30,03	3,80
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1271000	22,89	2,88
Insumo	00003540 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,48	3,46
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0165000	49,27	0,81
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0220000	55,82	1,22
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0180000	1,89	0,03
			MO sem LS => 4,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,96
			Valor do BDI => 3,05			Valor com BDI =>	15,25

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

1021

PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS

				Quant. =>	99,00	Preço Total =>	427,00

12.1.27	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89506 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	9HI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	30,75	30,75
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	28,83	4,00
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	22,89	3,41
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0212000	49,27	1,04
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0222000	1,89	0,04
Insumo	00003539 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 60 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	20,09	20,09
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0300000	55,82	1,67
			MO sem LS => 5,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,86
			Valor do BDI => 7,56			Valor com BDI =>	36,43
				Quant. =>	4,00	Preço Total =>	184,72

12.1.28	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94462 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	9HI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	77,84	77,84
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2776000	28,83	8,00
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2776000	22,89	6,29
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0258000	49,27	1,27
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0500000	55,82	2,79
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0308000	1,89	0,05
Insumo	00003511 SINAPI	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 75 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	58,24	58,24
			MO sem LS => 10,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,86
			Valor do BDI => 19,46			Valor com BDI =>	97,42

Condomínio Ademar Galvão Avenida Ivo Freire de Aguiar, 891 | Candeias
CEP 45.028-100 - Vitória da Conquista-BA

				Quant. =>	29,00	Preço Total =>	2.632,92

12.1.29	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94864 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INI4 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	84,26	84,26
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3480000	29,93	10,41
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3480000	22,65	7,88
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0368000	1,89	0,07
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0363000	48,27	1,73
Insumo	00003513 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 85 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	70,63	70,63
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0800000	55,82	3,34
			MO sem LS => 13,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,61
			Valor do BDI => 23,56			Valor com BDI =>	117,82
				Quant. =>	6,00	Preço Total =>	706,93

12.1.30	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90373 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	INI4 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	11,34	11,34
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1312000	22,65	2,97
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1312000	29,93	3,92
Insumo	00020147 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,72	3,72
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0070000	55,82	0,39
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0315000	1,89	0,05
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0058000	49,27	0,29
			MO sem LS => 5,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,13
			Valor do BDI => 2,83			Valor com BDI =>	14,17

PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS

				Quant. =>	47,00	Preço Total =>	665,58

12.1.31	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90373 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	INI4 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	11,34	11,34
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1312000	22,65	2,97
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1312000	29,93	3,92
Insumo	00020147 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,72	3,72
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0070000	55,82	0,39
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0315000	1,89	0,05
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0058000	49,27	0,29
			MO sem LS => 5,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,13
			Valor do BDI => 2,83			Valor com BDI =>	14,17
				Quant. =>	12,00	Preço Total =>	170,04

12.1.32	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89365 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	INI4 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	12,75	12,75
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2028000	22,65	4,59
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2028000	29,93	6,06
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0507000	1,89	0,09
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0108000	49,27	0,52
Insumo	00007139 SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0120000	55,82	0,66
			MO sem LS => 7,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,92
			Valor do BDI => 3,18			Valor com BDI =>	15,93

Condomínio Ademar Galvão Avenida Ivo Freire de Aguiar, 891 | Candeias
CEP 45.026-100 - Vitória da Conquista-BA

1048

Lúcio Oliveira Mala
MAT 07-13491-6
Agente de Contratação

				Quant. =>	17,00	Preço Total =>	279,81

12.1.33	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89825 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	9HI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	16,70	16,70
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1664000	20,93	9,67
Composição Auxiliar	88246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1664000	22,66	3,83
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0330000	56,62	1,84
Insumo	00007142 SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS,50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	6,70	6,70
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0247000	49,27	1,21
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0260000	1,86	0,05
			MO sem LS => 5,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,62
			Valor do BDI => 4,57			Valor com BDI =>	23,37
				Quant. =>	14,00	Preço Total =>	327,18

12.1.34	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89829 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	9HI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	56,93	56,93
Composição Auxiliar	88246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2490000	22,66	5,57
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2490000	29,93	7,35
Insumo	00007144 SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	39,65	39,65
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0413000	1,66	0,07
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0750000	56,62	4,16
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0394000	49,27	1,91
			MO sem LS => 9,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,61
			Valor do BDI => 14,73			Valor com BDI =>	73,66
				Quant. =>	7,00	Preço Total =>	515,63

12.1.35	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS

Composição	89831 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	9HI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	78,42	78,42
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2766000	29,93	8,27
Composição Auxiliar	88246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2766000	22,66	6,26
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0461000	1,86	0,09
Insumo	00007145 SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	54,19	54,19
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0900000	56,62	5,02
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0529000	49,27	2,60
			MO sem LS => 10,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,81
			Valor do BDI => 19,10			Valor com BDI =>	95,52
				Quant. =>	4,00	Preço Total =>	382,08

12.1.36	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89827 SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	9HI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	16,13	16,13
Composição Auxiliar	88246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1346000	22,66	2,99
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1346000	29,93	3,84
Insumo	00007129 SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	7,06	7,06
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0178000	49,27	0,88
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0225000	56,62	1,25
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0244000	1,86	0,04
			MO sem LS => 5,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,14
			Valor do BDI => 4,03			Valor com BDI =>	20,16
				Quant. =>	10,00	Preço Total =>	201,60

12.1.37	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89830 SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	9HI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	46,10	46,10

Condomínio Ademar Galvão Avenida Ivo Freire de Aguiar, 891 | Candeias
CEP 45.028-100 - Vitória da Conquista-BA

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

1019

Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2077000	22,66	4,70
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2077000	29,89	6,21
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 Cm3	Material	UN	0,0540000	55,82	3,01
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0370000	1,80	0,06
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0318000	49,27	1,56
Insumo	00007132 SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 75 MM X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	29,56	29,56
			MO sem LS => 8,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,11
			Valor do BDI => 11,27			Valor com BDI =>	56,37
				Quant. =>	2,00	Preço Total =>	112,74

12.1.38	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89530 SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	45,10	45,10
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2077000	22,66	4,70
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2077000	29,93	6,21
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 Cm3	Material	UN	0,0540000	55,82	3,01
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0370000	1,99	0,06
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0318000	49,27	1,56
Insumo	00007132 SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 75 MM X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	29,56	29,56
			MO sem LS => 8,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,11
			Valor do BDI => 11,27			Valor com BDI =>	56,37
				Quant. =>	13,00	Preço Total =>	732,81

12.1.39	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 208 Próprio	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	23,27	23,27
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1547000	22,66	3,50

PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS

Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1547000	29,93	4,63
Insumo	00007131 SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	12,55	12,55
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0228000	1,99	0,05
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 Cm3	Material	UN	0,0270000	55,82	1,50
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0213000	49,27	1,04
			MO sem LS => 6,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,04
			Valor do BDI => 5,81			Valor com BDI =>	29,98
				Quant. =>	3,00	Preço Total =>	87,24

12.1.40	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89374 SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	19,65	19,65
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1467000	29,93	5,64
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1467000	22,66	4,27
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0088000	49,27	0,43
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 Cm3	Material	UN	0,0100000	55,82	0,56
Insumo	00007122 SINAPI	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	7,84	7,84
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0484000	1,99	0,09
			MO sem LS => 7,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,37
			Valor do BDI => 4,66			Valor com BDI =>	23,31
				Quant. =>	8,00	Preço Total =>	186,48

12.1.41	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89395 SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	17,24	17,24
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1148000	29,93	3,23

Condomínio Ademar Galvão Avenida Ivo Freire de Aguiar, 891 | Candeias
CEP 45.028-100 - Vitória da Conquista-BA

1020

Lúcio Oliveira Mala
Mat 07-13491-8
Agente de Contratação

Composição Auxiliar	88246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1748000	22,85	3,99
Insumo	00039363 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0484000	1,89	0,09
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0105000	95,82	0,98
Insumo	00007137 SINAPI	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	8,95	8,95
Insumo	00000172 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0088000	49,27	0,43
			MO sem LS => 6,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,63
			Valor do BDI => 4,31			Valor com BDI =>	21,55
				Quant. =>	9,00	Preço Total =>	193,96

12.1.42	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94713 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	164,56	164,56
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2728000	30,03	8,19
Composição Auxiliar	88246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2728000	22,86	6,17
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0250000	55,82	1,39
Insumo	00039363 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0154000	1,89	0,02
Insumo	00000083 SINAPI	ADAPTADOR PVC, SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 75 MM X 2 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	1,0000000	148,20	148,20
Insumo	00000172 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0129000	49,27	0,63
			MO sem LS => 10,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,56
			Valor do BDI => 41,14			Valor com BDI =>	205,70
				Quant. =>	3,00	Preço Total =>	617,10

13.2		TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS					6.838,72
12.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94499 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	247,15	247,15
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4548000	29,83	13,60

1021

Lúcia Oliveira Mala
-13491-6
Agente de Contratação

PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS

Composição Auxiliar	88246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4548000	22,85	10,39
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0302000	10,74	0,32
Insumo	00008011 SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 1/2"	Material	UN	1,0000000	222,93	222,93
			MO sem LS => 17,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,76
			Valor do BDI => 61,75			Valor com BDI =>	306,93
				Quant. =>	3,00	Preço Total =>	920,79

12.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94500 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	300,22	300,22
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5698000	29,83	17,04
Composição Auxiliar	88246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5698000	22,85	12,80
Insumo	00008012 SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3"	Material	UN	1,0000000	269,90	269,90
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0354000	10,74	0,38
			MO sem LS => 22,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,28
			Valor do BDI => 75,05			Valor com BDI =>	375,27
				Quant. =>	1,00	Preço Total =>	375,27

12.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89986 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	71,15	71,15
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1828000	29,83	5,47
Composição Auxiliar	88246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1828000	22,86	4,14
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0084000	10,74	0,09
Insumo	00008006 SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1/2"	Material	UN	1,0000000	61,45	61,45
			MO sem LS => 7,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,15
			Valor do BDI => 17,78			Valor com BDI =>	88,93
				Quant. =>	2,00	Preço Total =>	177,86

Condomínio Ademar Galvão Avenida Ivo Freire de Aguiar, 891 | Candeias
CEP 45.028-100 - Vitória da Conquista-BA

12.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94794 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	143,28	143,28
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5743000	22,68	8,48
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5743000	29,83	11,30
Insumo	00000815 SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/2"	Material	UN	1,0000000	123,40	123,40
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0192000	10,74	0,20
			MO sem LS => 14,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,64
			Valor do BDI => 35,82			Valor com BDI =>	179,10
				Quant. =>	8,00	Preço Total =>	1.432,80

12.2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86887 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	81,06	81,06
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2212000	29,83	6,62
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2212000	22,68	5,01
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0108000	10,74	0,11
Insumo	00000805 SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4"	Material	UN	1,0000000	69,32	69,32
			MO sem LS => 8,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,55
			Valor do BDI => 20,26			Valor com BDI =>	101,22
				Quant. =>	30,00	Preço Total =>	3.036,60

12.2.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89985 SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	77,12	77,12
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2212000	29,83	6,62
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2212000	22,68	5,01
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0108000	10,74	0,11

1022

Lúcia Vieira Mala
Agente de Contratação

Insumo	00009824 SINAPI	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4"	Material	UN	1,0000000	85,36	85,36
			MO sem LS => 8,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,55
			Valor do BDI => 19,26			Valor com BDI =>	96,40
				Quant. =>	5,00	Preço Total =>	578,40

13.0		RESERVATÓRIO 15.000 L					42.846,72
13.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 391 Próprio	RESERVATÓRIO METÁLICO CILINDRICO CAP. 15 000 LITROS, COM GUARDA-CORPO, ESCADA E PINTURA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	34.116,56	34.116,56
Composição Auxiliar	99836 SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1 1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2 , GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2016_PS	ESCH - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	M	5,0000000	470,37	2.351,85
Composição Auxiliar	100757 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	PINT - PINTURAS	m²	50,0000000	48,64	2.432,00
Insumo	24 03 080 Próprio	Escada marinheiro (em aço galvanizado)	Material	m	10,0000000	683,24	6.832,40
Insumo	FNDE22 Próprio	RESERVATÓRIO METÁLICO CILÍNDRICO 15 MIL LITROS	Material	UN	1,0000000	22.500,33	22.500,33
			MO sem LS => 2.259,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	2.259,70
			Valor do BDI => 8.579,14			Valor com BDI =>	42.545,72
				Quant. =>	1,00	Preço Total =>	42.845,72

15		DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					16.813,91
15.1		TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC					16.221,61
15.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89578 SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	22,98	22,98
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0756000	22,68	1,71
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0756000	29,93	2,26
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0420000	1,89	0,07

Insumo	00009841 SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	Material		M	1,0353000	18,30	18,94
			MO sem LS =>	2,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,95
			Valor do BDI =>	5,74			Valor com BDI =>	29,72
					Quant. =>	365,00	Preço Total =>	7.082,45

13.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89580 SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	47,00	47,00
Composição Auxiliar	88249 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1309000	22,00	2,88
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1309000	28,83	3,81
Insumo	00038393 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0730000	1,80	0,13
Insumo	00009840 SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0353000	38,64	40,00
			MO sem LS =>	5,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,11
			Valor do BDI =>	11,75			Valor com BDI =>	58,75
					Quant. =>	3,00	Preço Total =>	176,25

13.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89585 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	36,95	36,95
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2728000	28,83	8,16
Composição Auxiliar	88249 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2728000	22,00	6,16
Insumo	00000286 SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	2,0000000	3,28	6,56
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1150000	20,34	2,33
Insumo	00020151 SINAPI	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	13,32	13,32
			MO sem LS =>	10,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,57
			Valor do BDI =>	9,13			Valor com BDI =>	45,56
					Quant. =>	11,00	Preço Total =>	502,46

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

1023

PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS

13.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89584 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	36,66	36,66
Composição Auxiliar	88249 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2728000	22,00	6,16
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2728000	28,83	8,16
Insumo	00000286 SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	2,0000000	3,28	6,56
Insumo	00020157 SINAPI	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	12,65	12,65
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1150000	20,34	2,33
			MO sem LS =>	10,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,67
			Valor do BDI =>	8,97			Valor com BDI =>	44,65
					Quant. =>	47,00	Preço Total =>	2.137,96

13.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89707 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	57,67	57,67
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1717000	28,83	5,13
Composição Auxiliar	88249 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1717000	22,00	3,80
Insumo	00020144 SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	36,31	36,31
Insumo	00000286 SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	3,0000000	3,28	9,84
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1725000	20,34	3,50
			MO sem LS =>	6,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,71
			Valor do BDI =>	14,41			Valor com BDI =>	72,08
					Quant. =>	4,00	Preço Total =>	288,32

13.1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89673 SINAPI	TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	51,41	51,41

Condomínio Ademar Galvão Avenida Ivo Frere de Aguiar, 891 | Candeias
CEP 45.028-100 - Vitória da Conquista-BA

Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1818000	22,68	4,12
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1818000	29,83	5,44
Insumo	00020075 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 1400 GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1150000	20,34	2,33
Insumo	00000299 SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	2,0000000	3,28	6,56
Insumo	00020183 SINAPI	TE DE INSPECAO, PVC, SERIE R, 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	32,95	32,95
			MO sem LS => 7,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,11
			Valor do BDI => 12,65			Valor com BDI =>	64,26
				Quant. =>	1,00	Preço Total =>	64,26

13.8		ACESSÓRIOS					6.899,05
13.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99253 SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	530,21	530,21
Composição Auxiliar	6679 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,38 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0087000	137,02	1,19
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0926000	22,37	88,54
Composição Auxiliar	101616 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_06/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,9100000	6,91	5,91
Composição Auxiliar	97756 SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 80 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0449000	2.368,86	107,33
Composição Auxiliar	87316 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0148000	502,71	7,44
Composição Auxiliar	87536 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,1150000	550,95	63,36
Composição Auxiliar	6679 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,38 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0178000	87,21	1,19

Composição Auxiliar	94570 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0744000	437,53	32,57
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,0944000	30,54	186,08
Insumo	00007258 SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	Material	UN	131,6188000	0,44	58,00
Insumo	00006183 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4416000	15,18	6,70
Insumo	00007692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0054000	5,22	0,02
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1184000	7,89	0,91
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1408000	2,59	0,37
Insumo	00005099 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0125000	14,64	0,18
			MO sem LS => 258,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	258,13
			Valor do BDI => 132,56			Valor com BDI =>	652,76
				Quant. =>	6,00	Preço Total =>	5.864,64

13.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89482 SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_09/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	30,97	30,97
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2178000	29,83	6,50
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2178000	22,68	4,92
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0282000	49,77	1,43
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0440000	55,62	2,45
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0088000	1,89	0,01
Insumo	00006103 SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	Material	UN	1,0000000	15,86	15,86
			MO sem LS => 6,50	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,50
			Valor do BDI => 7,74			Valor com BDI =>	38,71
				Quant. =>	11,00	Preço Total =>	425,81

14		INSTALAÇÃO SANITÁRIA					97.896,74

JC 24

Vicio Oliveira Maia
Mat. 07-13391-6
Agente de Contratação

14.1		TUBULAÇÕES E CONEXÕES						37.935,49
14.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	89714 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	33,65		33,65
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4444000	29,83		10,36
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4444000	22,88		10,17
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0747000	1,89		0,04
Insumo	00009836 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0548000	9,71		10,24
		MO sem LS =>	17,38	LS =>	0,00	MO com LS =>		17,38
		Valor do BDI =>	8,41			Valor com BDI =>		42,06
				Quant. =>	146,30	Preço Total =>		6.279,99

14.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89711 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	19,89	19,89
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3830000	29,83	8,76
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2830000	22,88	6,65
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0183000	1,89	0,03
Insumo	00009835 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0548000	4,24	4,47
		MO sem LS =>	11,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,45
		Valor do BDI =>	4,97			Valor com BDI =>	24,86
				Quant. =>	115,30	Preço Total =>	2.866,36

14.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89712 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	24,15	24,15
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3183000	22,88	7,31
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2183000	29,83	6,52

Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0177000	1,89	0,03
Insumo	00009838 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0548000	7,01	7,39
		MO sem LS =>	12,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,44
		Valor do BDI =>	5,03			Valor com BDI =>	30,18
				Quant. =>	179,10	Preço Total =>	5.234,16

14.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89713 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	29,79	29,79
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3913000	22,88	8,64
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3913000	29,83	11,41
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0213000	1,89	0,04
Insumo	00009837 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0548000	9,20	9,70
		MO sem LS =>	14,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,91
		Valor do BDI =>	7,44			Valor com BDI =>	37,23
				Quant. =>	99,68	Preço Total =>	3.698,34

14.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89726 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,51	9,51
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	29,83	3,80
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	22,88	2,87
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0071000	1,89	0,01
Insumo	00000516 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,52	1,52
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	55,92	0,83
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0099000	46,27	0,46
		MO sem LS =>	4,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,96
		Valor do BDI =>	2,37			Valor com BDI =>	11,68

1025

Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

				Quant. =>	51,00	Preço Total =>	360,16

14.1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89732 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	13,88	13,88
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1378000	29,83	4,12
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1378000	22,68	3,12
Insumo	00020075 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0000000	20,34	1,01
Insumo	00000296 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	1,58	3,16
Insumo	00003518 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,47	2,47
			MO sem LS => 5,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,36
			Valor do BDI => 3,47			Valor com BDI =>	17,35
				Quant. =>	51,00	Preço Total =>	637,96

14.1.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89739 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	20,01	20,01
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1653000	28,83	4,84
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1653000	22,68	3,74
Insumo	00020075 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0750000	20,34	1,53
Insumo	00003519 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	5,17	5,17
Insumo	00000297 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	2,32	4,64
			MO sem LS => 5,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,46
			Valor do BDI => 5,00			Valor com BDI =>	25,01

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-8
Agente de Contratação

1026

PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS

				Quant. =>	6,00	Preço Total =>	225,00

14.1.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89748 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	23,09	23,09
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1638000	28,83	5,78
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1638000	22,68	4,36
Insumo	00000301 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	2,79	5,58
Insumo	00020079 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1150000	20,34	2,33
Insumo	00003528 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	5,98	5,98
			MO sem LS => 7,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,52
			Valor do BDI => 5,99			Valor com BDI =>	29,96
				Quant. =>	6,00	Preço Total =>	179,88

14.1.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89744 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	23,45	23,45
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1638000	28,83	5,78
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1638000	22,68	4,36
Insumo	00000301 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	2,79	5,58
Insumo	00003520 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	5,42	5,42
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1150000	20,34	2,33
			MO sem LS => 7,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,52
			Valor do BDI => 5,66			Valor com BDI =>	29,31

Condomínio Ademar Galvão Avenida Ivo Freire de Aguiar, 891 | Candeias
CEP 45.026-100 - Vitória da Conquista-BA

				Quant. =>	13,00	Preço Total =>	351,72

14.1.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89737 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INFI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	19,37	19,37
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1650000	22,66	3,74
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1650000	28,83	4,84
Insumo	00000297 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	2,32	4,64
Insumo	00003609 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,53	4,53
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0750000	20,34	1,52
			MO sem LS => 6,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,46
			Valor do BDI => 4,64			Valor com BDI =>	24,21
				Quant. =>	28,00	Preço Total =>	677,88

14.1.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89731 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INFI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	13,40	13,40
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1370000	22,66	3,12
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1370000	28,83	4,12
Insumo	00000296 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	1,58	3,16
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0500000	20,34	1,01
Insumo	00003626 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,99	1,99
			MO sem LS => 5,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,38
			Valor do BDI => 3,35			Valor com BDI =>	16,75

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07.1491-6
Agente de Contratação

102

PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS

				Quant. =>	18,00	Preço Total =>	201,60

14.1.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89734 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INFI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,37	9,37
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	28,83	3,80
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	22,66	2,87
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	55,62	0,83
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0090000	49,27	0,48
Insumo	00038363 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0071000	1,89	0,01
Insumo	00003517 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	Material	UN	1,0000000	1,36	1,36
			MO sem LS => 4,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,96
			Valor do BDI => 2,34			Valor com BDI =>	11,71
				Quant. =>	108,00	Preço Total =>	1.241,28

14.1.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 209 Próprio	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	42,75	42,75
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2880000	28,83	8,66
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2880000	22,66	6,66
Insumo	00000301 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	3,0000000	2,79	8,37
Insumo	00003670 SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	15,66	15,66
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1720000	20,34	3,50
			MO sem LS => 11,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,32
			Valor do BDI => 10,68			Valor com BDI =>	53,43

Condomínio Ademar Galvão Avenida Ivo Freire de Aguiar, 891 | Candeias
CEP 45.026-100 - Vitória da Conquista-BA

				Quant. =>	14,00	Preço Total =>	748,02

14.1.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98834 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	42,75	42,75
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	20,83	4,66
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	22,66	5,06
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1729000	20,34	3,50
Insumo	00000301 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	3,0000000	2,79	8,37
Insumo	00003670 SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	15,66	15,66
			MO sem LS => 11,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,32
			Valor do BDI => 10,58			Valor com BDI =>	53,43
				Quant. =>	8,00	Preço Total =>	427,44

14.1.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PNDE 210 Próprio	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	33,00	33,00
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2300000	20,83	5,58
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2300000	22,66	4,99
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1129000	20,34	2,29
Insumo	00003656 SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	12,16	12,16
Insumo	00000297 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	Material	UN	3,0000000	2,32	6,96
			MO sem LS => 8,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,61
			Valor do BDI => 8,25			Valor com BDI =>	41,25

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 0713491-6
Agente de Contratação

1028

PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS

				Quant. =>	1,00	Preço Total =>	41,25

14.1.16	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98827 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	15,08	15,08
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0467000	20,83	1,36
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0467000	22,66	1,03
Insumo	00000298 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	3,0000000	1,58	4,74
Insumo	00003682 SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	6,43	6,43
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0750000	20,34	1,52
			MO sem LS => 1,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,76
			Valor do BDI => 3,77			Valor com BDI =>	18,85
				Quant. =>	8,00	Preço Total =>	150,80

14.1.17	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98557 SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_08/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	23,94	23,94
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0749000	22,66	1,66
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0749000	20,83	2,22
Insumo	00000299 SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,26	3,26
Insumo	00000296 SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,52	2,52
Insumo	00020046 SINAPI	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	12,01	12,01
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0950000	20,34	1,93
			MO sem LS => 2,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,90
			Valor do BDI => 5,91			Valor com BDI =>	29,55

Condomínio Ademar Galvão Avenida Ivo Freire de Aguiar, 891 | Candeias
CEP 45.028-100 - Vitória da Conquista-BA

				Quant. =>	1,00	Preço Total =>	28,68

14.1.16	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98253 SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	9INI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	530,21	530,21
Composição Auxiliar	5878 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0067020	137,02	1,19
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0020000	22,37	89,54
Composição Auxiliar	101616 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (APERTO DO SOLO MANUAL). AF_09/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0100000	8,81	8,81
Composição Auxiliar	97739 SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 80 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0040000	2.385,88	107,33
Composição Auxiliar	87316 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0148000	502,71	7,44
Composição Auxiliar	88628 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,1188000	560,95	83,66
Composição Auxiliar	5879 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0178000	97,31	1,16
Composição Auxiliar	94570 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0744000	457,83	33,87
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8944000	30,84	165,68
Insumo	00007256 SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	Material	UN	131,9188000	0,44	58,00
Insumo	00006193 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4418000	15,16	6,70
Insumo	00002992 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0054000	5,22	0,02
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1184000	7,69	0,91
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1408000	2,59	0,37

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

1029

Insumo	00006089 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material		KG	0,0125000	14,64	0,18
			MO sem LS =>	256,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	256,13
			Valor do BDI =>	132,56			Valor com BDI =>	852,75
						Quant. =>	10,00	Preço Total =>

14.1.19	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89706 SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	9HI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	79,11	79,11
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4777000	22,06	10,62
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4777000	29,93	14,29
Insumo	00011714 SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X *185* X 75 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA	Material	UN	1,0000000	44,66	44,66
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0184000	1,80	0,03
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0868000	48,27	3,29
Insumo	00030063 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,1040000	35,67	5,80
			MO sem LS =>	18,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,68
			Valor do BDI =>	19,77			Valor com BDI =>	98,65
						Quant. =>	19,00	Preço Total =>

14.1.20	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89896 SINAPI	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_09/2022	9HI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	53,18	53,18
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3197000	22,69	7,24
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3197000	29,93	9,56
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1535000	20,34	3,10
Insumo	00020178 SINAPI	TE, PVC, SERIE R, 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	34,20	34,20
Insumo	00000298 SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,52	2,52
Insumo	00000299 SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	2,0000000	3,28	6,56

				MO sem LS =>	12,50	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,50
				Valor do BDI =>	15,79			Valor com BDI =>	78,97
						Quant. =>	12,00	Preço Total =>	947,64

14.1.21	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 214 Próprio	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	06DI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	63,18	63,18
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	06DI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3187000	29,63	9,56
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	06DI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3187000	22,66	7,24
Insumo	00000299 SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	2,0000000	3,36	6,56
Insumo	00000298 SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,52	2,52
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1525000	20,34	3,10
Insumo	00020178 SINAPI	TE, PVC, SERIE R, 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	34,20	34,20
			MO sem LS =>	12,50	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,50
			Valor do BDI =>	15,79			Valor com BDI =>	78,97
					Quant. =>	4,00	Preço Total =>	315,88

14.1.22	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89784 SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_08/2022	06HI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	20,82	20,82
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	06DI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1539000	27,66	4,18
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	06DI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1539000	29,93	5,80
Insumo	00007097 SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,90	4,90
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0750000	20,34	1,53
Insumo	00000296 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	3,0000000	1,58	4,74
			MO sem LS =>	7,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,16

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07.13491-6
Agente de Contratação

1630

				Valor do BDI =>	5,20			Valor com BDI =>	26,02
						Quant. =>	13,00	Preço Total =>	338,26

14.1.23	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89867 SINAPI	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS AF_06/2022	06HI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	40,70	40,70
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	06DI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2316000	22,66	5,24
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	06DI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2316000	29,63	6,93
Insumo	00020079 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1125000	20,34	2,28
Insumo	00000298 SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	3,0000000	2,52	7,56
Insumo	00020177 SINAPI	TE, PVC, SERIE R, 75 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	18,99	18,99
			MO sem LS =>	9,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,05
			Valor do BDI =>	10,17			Valor com BDI =>	50,87
					Quant. =>	1,00	Preço Total =>	50,87

14.1.24	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89823 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	06HI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	15,63	15,63
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	06DI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	22,66	3,17
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	06DI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	29,93	4,19
Insumo	00007141 SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	6,40	6,40
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0210000	55,82	1,17
Insumo	00036383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0238000	1,80	0,04
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0170000	49,27	0,85
			MO sem LS =>	5,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,47
			Valor do BDI =>	3,95			Valor com BDI =>	19,78
					Quant. =>	12,00	Preço Total =>	237,36

14.1.25	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86710 SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	15,56	15,56
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1603000	22,88	3,74
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1603000	29,83	4,84
Insumo	00011738 SINAPI	RALO SECO COMUM, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material	UN	1,0000000	8,17	8,17
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0360000	1,89	0,06
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0075000	55,82	0,41
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0049000	48,27	0,24
			MO sem LS => 6,46	LS => 0,00	MO com LS =>		8,46
			Valor do BDI => 3,99		Valor com BDI =>		19,45
				Quant. => 15,00	Preço Total =>		291,75

14.1.26	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104330 SINAPI	RALO LINEAR, EM PVC COM GRELHA INOX, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Caixas e Ralos	UN	1,0000000	66,69	66,69
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4182000	29,83	12,45
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4182000	22,88	9,43
Insumo	00044631 SINAPI	RALO LINEAR EM PVC, COM GRELHA LISA EM ACO INOX, LARGURA 5,50 CM E COMPRIMENTO "70" CM	Material	UN	1,0000000	66,30	66,30
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0049000	48,27	0,24
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0360000	1,89	0,06
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0075000	55,82	0,41
			MO sem LS => 16,28	LS => 0,00	MO com LS =>		16,28
			Valor do BDI => 22,22		Valor com BDI =>		111,11
				Quant. => 5,00	Preço Total =>		555,53

14.1.27	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Lúcia Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

1031

Composição	104361 SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	15,85	15,85
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0416000	29,83	1,25
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0416000	22,88	0,94
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0360000	1,89	0,06
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0280000	55,82	1,45
Insumo	00038520 SINAPI	TERMINAL DE VENTILACAO, 75 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	11,44	11,44
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0167000	48,27	0,82
			MO sem LS => 1,53	LS => 0,00	MO com LS =>		1,53
			Valor do BDI => 3,96		Valor com BDI =>		19,93
				Quant. => 9,00	Preço Total =>		179,37

14.1.28	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104348 SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	7,51	7,51
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0114000	22,88	0,26
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0114000	29,83	0,34
Insumo	00038319 SINAPI	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	5,95	5,95
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0073000	48,27	0,35
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0080000	1,89	0,01
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	55,82	0,61
			MO sem LS => 0,44	LS => 0,00	MO com LS =>		0,44
			Valor do BDI => 1,87		Valor com BDI =>		9,38
				Quant. => 9,00	Preço Total =>		84,42

14.1.29	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	10431 SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,38	9,38
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0362500	26,89	2,84
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0362500	22,89	1,69
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO com 1000 CM3	Material	UN	0,0075000	55,62	0,41
Insumo	00020086 SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,01	2,01
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0046000	49,27	0,24
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0250000	20,34	0,50
Insumo	00000296 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	1,58	1,58
Insumo	00034583 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0074000	1,66	0,01
			MO sem LS => 3,44	LS =>	0,00	MO com LS =>		3,44
			Valor do BDI => 2,34			Valor com BDI =>		11,72
				Quant. =>	25,00	Preço Total =>		293,00

14.2		UNIDADE DE TRATAMENTO					30.991,34
14.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98087 SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,6 X H=2,4 M, VOLUME ÚTIL: 14720 L (PARA 100 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	10.181,78	10.181,78
Composição Auxiliar	0870 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,4878000	67,31	27,40
Composição Auxiliar	88828 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0484000	860,95	807,06
Composição Auxiliar	87246 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,2999000	302,71	148,35
Composição Auxiliar	88485 SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,2030000	863,84	189,73

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

1032

Composição Auxiliar	97735 SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TARA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_09/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,7000000	2.396,66	1.677,11
Composição Auxiliar	92767 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_09/2023	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	83.148,4000	14,40	765,33
Composição Auxiliar	94308 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	73,5792000	30,54	2.246,99
Composição Auxiliar	5978 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2000000	137,02	27,40
Composição Auxiliar	101624 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_06/2020	6SOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	0,8910000	192,41	179,13
Composição Auxiliar	96558 SINAPI	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	6,1444000	9,68	73,15
Composição Auxiliar	96556 SINAPI	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	5,8222000	9,44	56,91
Composição Auxiliar	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	2,0022000	437,65	876,62
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	67,8062000	22,37	1.263,19
Composição Auxiliar	88489 SINAPI	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,1780000	1.024,06	183,01
Insumo	00000680 SINAPI	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	69,3000000	2,15	148,99
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,9240000	2,69	2,48
Insumo	00025067 SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	Material	UN	380,9436000	3,46	1.318,08
Insumo	00005069 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0819000	14,64	1,19
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7770000	7,69	5,97
Insumo	00008193 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANDIROBA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,8980000	15,16	43,94
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0357000	5,22	0,18
			MO sem LS => 4.295,97	LS =>	0,00	MO com LS =>		4.295,97
			Valor do BDI => 2.545,44			Valor com BDI =>		12.727,22
				Quant. =>	1,00	Preço Total =>		12.727,22

14.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98065 SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,65 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 31,4 M² (PARA 12 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	6.582,72	6.582,22
Composição Auxiliar	100478 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2019	8EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0223000	671,56	14,97
Composição Auxiliar	97824 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_09/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	0,7943000	192,41	152,81
Composição Auxiliar	5678 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_09/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8370000	137,02	114,78
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5960000	22,97	36,70
Composição Auxiliar	5679 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_09/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,7088000	67,71	114,88
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0313000	30,54	62,03
Composição Auxiliar	97740 SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	FUE8 - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,6480000	1.577,82	1.029,10
Composição Auxiliar	97736 SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³. AF_03/2024_PS	FUE8 - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0184000	3.748,48	67,72
Insumo	00043446 SINAPI	ANEL EM CONCRETO ARMADO, PERFURADO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 3,00 M E ALTURA DE 0,50 M	Material	UN	6,0000000	835,04	5.010,24

M.O sem LS =>	561,96	LS =>	0,00	M.O com LS =>	561,96
Valor do BDI =>	1.548,05			Valor com BDI =>	6.240,27
		Quant. =>	1,00	Preço Total =>	6.240,27

14.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98080 SINAPI	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,0 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 6040 L (PARA 02 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	7.355,08	7.355,08

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07.13391-6
Agente de Contratação

1033

Composição Auxiliar	97736 SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	FUE8 - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,8475000	2.385,88	2.020,50
Composição Auxiliar	92566 SINAPI	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL, DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_09/2021	FUE8 - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	3,9488000	9,44	37,27
Composição Auxiliar	5678 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_09/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,4113000	67,31	94,99
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	28,5348000	22,97	655,59
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	37,5887000	30,54	1.147,86
Composição Auxiliar	97914 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA CRIVADA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2019	8EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,1466000	502,71	73,84
Composição Auxiliar	101624 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_09/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	0,5610000	192,41	107,94
Composição Auxiliar	94676 SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUE8 - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,7787000	437,83	558,75
Composição Auxiliar	88483 SINAPI	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	FUE8 - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,1198000	1.024,05	122,47
Composição Auxiliar	88628 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	8EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,8284000	550,85	456,40
Composição Auxiliar	88495 SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	FUE8 - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,2853000	963,04	290,95
Composição Auxiliar	92558 SINAPI	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	FUE8 - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	11,8464000	8,88	104,95
Composição Auxiliar	92767 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUE8 - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	33,9773000	14,40	467,63
Composição Auxiliar	5679 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_09/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8825000	137,02	94,68
Insumo	00002992 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0265000	5,22	0,13
Insumo	00000599 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0908000	14,64	0,69
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5772000	7,69	4,43

Insumo	00008193 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,1528000	15,18	32,67
Insumo	00000869 SINAPI	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	100,8000000	2,15	216,72
Insumo	00004817 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6864000	2,69	1,84
Insumo	00025087 SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	Material	UN	150,9936000	3,46	522,43
Insumo	00004720 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	M³	2,9229000	105,09	307,13
			MO sem LS => 2 995,37	LS => 0,00	MO com LS =>		2 995,37
			Valor do BDI => 1 838,77		Valor com BDI =>		9 193,85
				Quant. => 1,00	Preço Total =>		9.193,85

15		LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS					67.884,77
15.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86470 SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	259,85	259,85
Composição Auxiliar	86469 SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	253,20	253,20
Insumo	00009142 SINAPI	CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	Material	UN	1,0000000	6,65	6,65
			MO sem LS => 16,82	LS => 0,00	MO com LS =>		16,82
			Valor do BDI => 64,96		Valor com BDI =>		324,61
				Quant. => 4,00	Preço Total =>		1.298,24

15.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100849 SINAPI	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	467,76	467,76
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4889000	29,83	14,66
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3489000	22,37	7,81
Insumo	00004364 SINAPI	PARAFUSO MOLIELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	2,0000000	19,51	39,02
Insumo	00011786 SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) INFANTIL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, (SEM ASSENTO)	Material	UN	1,0000000	391,04	391,04

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

1034

Insumo	00008136 SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	1,0000000	7,54	7,54
Insumo	00037329 SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0661000	85,10	7,49
			MO sem LS => 16,82	LS => 0,00	MO com LS =>		16,82
			Valor do BDI => 116,84		Valor com BDI =>		564,70
				Quant. => 8,00	Preço Total =>		6.362,80

15.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100849 SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	30,74	30,74
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1630000	29,83	4,86
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0484000	22,37	1,08
Insumo	00000377 SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	Material	UN	1,0000000	25,07	25,07
			MO sem LS => 4,29	LS => 0,00	MO com LS =>		4,29
			Valor do BDI => 7,58		Valor com BDI =>		38,42
				Quant. => 4,00	Preço Total =>		153,68

15.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100851 SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	59,02	59,02
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1630000	29,83	4,86
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0484000	22,37	1,08
Insumo	00011781 SINAPI	ASSENTO VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO	Material	UN	1,0000000	53,35	53,35
			MO sem LS => 4,29	LS => 0,00	MO com LS =>		4,29
			Valor do BDI => 14,75		Valor com BDI =>		73,77
				Quant. => 8,00	Preço Total =>		663,93

15.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 11 Própria	BANHEIRA PLÁSTICA RÍGIDA, 77x45x20cm DE EMBUTIR, CONFORME DETALHE DE PROJETO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	323,26	323,26
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5000000	29,83	74,62
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5000000	22,37	55,92

Composição Auxiliar	86883 SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	0#4# - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,77	9,77
Insumo	00037565 SINAPI	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA TANQUE, EM METAL CROMADO, 1 1/2 ", SEM LADRAO, COM TAMPAO PLASTICO	Material	UN	1,0000000	34,28	34,28
Insumo	FNDEI17 Próprio	Banheira Rigida Branco, Bungatso ou equivalente	Material	UN	1,0000000	72,78	72,78
Insumo	00039146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	1,0000000	2,91	2,91
Insumo	FNDEI17 Próprio	Banheira Rigida Branco, Bungatso ou equivalente	Material	UN	1,0000000	72,78	72,78
			MO sem LS => 96,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	96,31
			Valor do BDI => 40,91			Valor com BDI =>	404,07
				Quant. =>	2,00	Preço Total =>	808,14

16.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 219 Próprio	LAVATÓRIO DE CANTO, LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	127,21	127,21
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1666000	22,37	4,21
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5970000	29,93	11,56
Insumo	00010425 SINAPI	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM	Material	UN	1,0000000	79,90	79,90
Insumo	00037329 SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0304000	85,10	2,58
Insumo	00004351 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	2,0000000	14,47	28,94
			MO sem LS => 11,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,63
			Valor do BDI => 31,80			Valor com BDI =>	159,01
				Quant. =>	3,00	Preço Total =>	477,03

16.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86901 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	0#4# - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	132,63	132,63
Composição Auxiliar	88274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8458000	30,39	25,70
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2666000	22,37	5,96
Insumo	00020269 SINAPI	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES *50 X 35* CM (L X C)	Material	UN	1,0000000	83,03	83,03

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07-13491-8
Agente de Contratação

1033

PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS

Insumo	00004823 SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,5271000	34,04	17,94
			MO sem LS => 23,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,60
			Valor do BDI => 33,15			Valor com BDI =>	185,78
				Quant. =>	13,00	Preço Total =>	2.166,14

16.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86902 SINAPI	LAVATORIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	0#4# - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	270,21	270,21
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4440000	22,37	9,93
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8788000	29,93	26,30
Insumo	00037329 SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0765000	85,10	6,51
Insumo	00004351 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	5,0000000	14,47	86,82
Insumo	00036794 SINAPI	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES *44 X 35* CM (L X C)	Material	UN	1,0000000	140,65	140,65
			MO sem LS => 27,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,12
			Valor do BDI => 67,55			Valor com BDI =>	337,75
				Quant. =>	5,00	Preço Total =>	1.688,28

16.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86872 SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	0#4# - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	622,01	622,01
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7111000	22,37	15,90
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7689000	29,93	52,94
Insumo	00020271 SINAPI	TANQUE DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, *30* L	Material	UN	1,0000000	460,38	460,38
Insumo	00004351 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	5,0000000	14,47	86,82
Insumo	00037329 SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0700000	85,10	5,97
			MO sem LS => 51,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	51,82
			Valor do BDI => 155,50			Valor com BDI =>	777,51

Condomínio Ademar Galvão Avenida Ivo Freire de Aguiar, 891 | Candeias
CEP 45.028-100 - Vitória da Conquista-BA

				Quant. =>	6,00	Preço Total =>	1.887,58

16.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86800 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	154,53	154,53
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1504000	22,37	3,36
Composição Auxiliar	88274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4774000	30,39	14,50
Insumo	00001743 SINAPI	CUBA AÇO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 ", DE 46 X 30 X 12" CM	Material	UN	1,0000000	126,55	126,55
Insumo	00004823 SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,2974000	34,04	10,12
			MO sem LS => 13,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,32
			Valor do BDI => 38,63			Valor com BDI =>	193,15
				Quant. =>	5,00	Preço Total =>	965,75

16.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 217 Próprio	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 50 X 40 X 20 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	154,53	154,53
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1504000	22,37	3,36
Composição Auxiliar	88274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4774000	30,39	14,50
Insumo	00001743 SINAPI	CUBA AÇO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 ", DE 46 X 30 X 12" CM	Material	UN	1,0000000	126,55	126,55
Insumo	00004823 SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,2974000	34,04	10,12
			MO sem LS => 13,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,32
			Valor do BDI => 38,63			Valor com BDI =>	193,15
				Quant. =>	6,00	Preço Total =>	1.158,90

16.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100852 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	188,76	188,76
Composição Auxiliar	88274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4774000	30,39	14,50
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1504000	22,37	3,36

Insumo	00001747 SINAPI	CUBA AÇO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA DE 3 1/2 ", DE 56 X 33 X 12" CM	Material	UN	1,0000000	139,13	139,13
Insumo	00004829 SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,3480000	34,04	11,77
			MO sem LS => 13,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,32
			Valor do BDI => 42,19			Valor com BDI =>	210,95
				Quant. =>	1,00	Preço Total =>	210,95

16.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86877 SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1 1/2" X 1 1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	40,83	40,83
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0864000	22,37	1,72
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1740000	28,83	5,20
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0480000	2,91	0,13
Insumo	00037588 SINAPI	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA TANQUE, EM METAL CROMADO, 1 1/2 ", SEM LADRAO, COM TAMPAO PLASTICO	Material	UN	1,0000000	34,28	34,28
			MO sem LS => 4,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,86
			Valor do BDI => 10,20			Valor com BDI =>	51,03
				Quant. =>	24,00	Preço Total =>	1.224,72

16.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86883 SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,77	9,77
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0848000	28,88	2,82
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0288000	22,37	0,59
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0332000	2,91	0,09
Insumo	00044945 SINAPI	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE 1"50 A 70" CM, DE PLASTICO BRANCO	Material	UN	1,0000000	6,57	6,57
			MO sem LS => 2,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,36
			Valor do BDI => 2,44			Valor com BDI =>	12,21
				Quant. =>	38,00	Preço Total =>	463,98

16.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07.13491-6
Agente de Contratação

1036

Composição	86909 SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	9INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	113,42	113,42
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1667000	28,69	4,99
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0556000	22,57	1,17
Insumo	00011772 SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2" OU 3/4"	Material	UN	1,0000000	107,21	107,21
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	2,91	0,06
			MO sem LS => 4,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,65
			Valor do BDI => 26,35			Valor com BDI =>	141,77
				Quant. =>	9,00	Preço Total =>	1.275,69

16.16	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Und	Total
Composição	FNDE 224 Próprio	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4 , PARA LAVATÓRIO, COM TEMPORIZADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	124,23	124,23
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0030000	22,57	0,07
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0030000	28,83	0,87
Insumo	00036791 SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR	Material	UN	1,0000000	120,63	120,63
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	2,91	0,06
			MO sem LS => 2,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,87
			Valor do BDI => 31,06			Valor com BDI =>	155,26
				Quant. =>	18,00	Preço Total =>	2.464,68

16.17	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 14 Próprio	TORNEIRA ELETRICA DE PAREDE, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W (110/220 V)	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	178,44	178,44
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	32,94	16,47
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	23,52	11,76
Insumo	00011777 SINAPI	TORNEIRA ELETRICA DE PAREDE, PLASTICA, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W (110/220 V)	Material	UN	1,0000000	148,21	148,21
			MO sem LS => 19,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,93
			Valor do BDI => 44,11			Valor com BDI =>	220,55

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

1037

PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS

				Quant. =>	3,00	Preço Total =>	441,10

16.18	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86913 SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	9INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	48,61	48,61
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1538000	28,83	4,66
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0461000	22,57	1,07
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	2,91	0,06
Insumo	00007804 SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA PARA TANQUE / JARDIM, SEM BICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	Material	UN	1,0000000	42,62	42,62
			MO sem LS => 4,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,26
			Valor do BDI => 12,15			Valor com BDI =>	50,76
				Quant. =>	7,80	Preço Total =>	425,72

16.19	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 225 Próprio	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO - ACIONAMENTO TIPO ALAVANCA	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	300,26	300,26
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4615000	28,83	13,66
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1450000	22,57	3,26
Insumo	00044045 SINAPI	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO, METALICA CROMADA, COM MISTURADOR MONOCOMANDO, BICA BAIXA	Material	UN	1,0000000	253,03	253,03
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0420000	2,91	0,12
			MO sem LS => 12,85	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,85
			Valor do BDI => 75,06			Valor com BDI =>	375,32
				Quant. =>	3,00	Preço Total =>	1.125,96

16.20	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 13 Próprio	TORNEIRA ELÉTRICA COM MANGUEIRA PLÁSTICA FORTTI MAX, LORENZETTI OU EQUIVALENTE	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	112,77	112,77
Composição Auxiliar	100680 SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	6INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	65,37	65,37
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	22,57	11,29

Condomínio Ademar Galvão Avenida Ivo Freire de Aguiar, 891 | Candeias
CEP 45.028-100 - Vitória da Conquista-BA

Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	30,94	15,47
			MO sem LS => 32,85	LS => 0,00	MO com LS =>		32,85
			Valor do BDI => 26,19		Valor com BDI =>		140,96
				Quant. => 3,66	Preço Total =>		391,82

16.21	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86887 SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	33,05	33,05
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0481000	22,37	1,07
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1020000	39,69	4,08
Insumo	00011664 SINAPI	ENGATE / RABICHO FLEXÍVEL, INOX 1/2" X 40 CM	Material	UN	1,0000000	27,36	27,36
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	2,91	0,06
			MO sem LS => 4,26	LS => 0,00	MO com LS =>		4,26
			Valor do BDI => 8,26		Valor com BDI =>		41,31
				Quant. => 35,00	Preço Total =>		1.446,76

16.22	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100860 SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	85,37	85,37
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4487000	39,69	13,26
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1407000	22,37	3,14
Insumo	00001366 SINAPI	CHUVEIRO COMUM EM PLÁSTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	Material	UN	1,0000000	66,61	66,61
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	2,91	0,06
			MO sem LS => 12,40	LS => 0,00	MO com LS =>		12,40
			Valor do BDI => 21,34		Valor com BDI =>		106,71
				Quant. => 5,00	Preço Total =>		663,55

16.23	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 226 Própria	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	236,53	236,53

Lúcio Oliveira Mota
Mat. 07-13491-8
Agente de Contratação

1038

Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	22,37	6,71
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6400000	39,69	25,38
Insumo	00036204 SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material	UN	1,0000000	113,65	113,65
Insumo	00004351 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	6,0000000	14,47	86,82
			MO sem LS => 26,53	LS => 0,00	MO com LS =>		26,53
			Valor do BDI => 56,86		Valor com BDI =>		294,41
				Quant. => 8,00	Preço Total =>		2.648,99

16.24	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100867 SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	248,11	248,11
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	22,37	6,69
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6400000	39,69	25,38
Insumo	00036205 SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material	UN	1,0000000	126,23	126,23
Insumo	00004351 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	6,0000000	14,47	86,82
			MO sem LS => 26,53	LS => 0,00	MO com LS =>		26,53
			Valor do BDI => 62,02		Valor com BDI =>		310,13
				Quant. => 5,00	Preço Total =>		1.550,66

16.26	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100868 SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	258,47	258,47
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6400000	39,69	25,38
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	22,37	6,68
Insumo	00004351 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	6,0000000	14,47	86,82
Insumo	00036061 SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material	UN	1,0000000	134,59	134,59

			MO sem LS =>	26,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	26,53
			Valor do BDI =>	64,17			Valor com BDI =>	320,56
					Quant. =>	7,00	Preço Total =>	3.844,56

15.26	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100875 SINAPI	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	745,35	745,35
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2847000	29,63	37,88
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3989000	22,37	8,91
Insumo	00004351 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	8,0000000	14,47	115,76
Insumo	00036215 SINAPI	BANCO ARTICULADO PARA BANHO, EM AÇO INOX POLIDO, 70° CM X 45° CM	Material	UN	1,0000000	562,63	562,63
			MO sem LS =>	35,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	35,38
			Valor do BDI =>	196,33			Valor com BDI =>	931,68
					Quant. =>	1,00	Preço Total =>	931,68

15.27	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 21S Próprio	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, DUPLO ACIONAMENTO ECO, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	353,63	353,63
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9240000	29,63	27,38
Composição Auxiliar	88246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8240000	22,95	20,85
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0192000	10,74	0,20
Insumo	00010228 SINAPI	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2" E ACABAMENTO METALICO CROMADO	Material	UN	1,0000000	304,80	304,80
			MO sem LS =>	36,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	36,18
			Valor do BDI =>	88,40			Valor com BDI =>	442,03
					Quant. =>	13,00	Preço Total =>	5.746,39

15.28	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 15 Próprio	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	68,53	68,53

Lúcia Oliveira Mota
Assistente de Contratação

1089

Composição Auxiliar	88246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	22,95	18,33
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	29,63	14,88
Insumo	00037401 SINAPI	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	Material	UN	1,0000000	40,24	40,24
			MO sem LS =>	19,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,56
			Valor do BDI =>	16,63			Valor com BDI =>	83,16
					Quant. =>	17,00	Preço Total =>	1.413,72

15.29	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 16 Próprio	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	40,24	40,24
Insumo	00037400 SINAPI	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	Material	UN	1,0000000	40,24	40,24
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	10,06			Valor com BDI =>	50,30
					Quant. =>	8,00	Preço Total =>	402,70

15.30	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95547 SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	50,34	50,34
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0998000	22,37	2,22
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3162000	29,63	9,40
Insumo	00011758 SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	Material	UN	1,0000000	38,66	38,66
			MO sem LS =>	8,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,84
			Valor do BDI =>	12,58			Valor com BDI =>	42,92
					Quant. =>	14,00	Preço Total =>	600,88

15.31	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 12 Próprio	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	587,01	587,01
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	30,54	61,08
Composição Auxiliar	88242 SINAPI	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	23,14	9,25

Insumo	00011186 SINAPI	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	Material		M²	1,0000000	510,56	510,56
Insumo	00004343 SINAPI	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 4", COM PORCA E ARRUELA	Material		UN	4,0000000	4,03	16,12
			MO sem LS =>	52,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	52,91
			Valor do BDI =>	149,25			Valor com BDI =>	746,26
					Quant. =>	7,84	Preço Total =>	5.896,66

16.32	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 17 Próprio	DUCHA / CHUVEIRO METALICO, DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL	8EDI - SERVIÇOS DIVERSOS		UN	1,0000000	166,69	166,69
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8EDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5000000	29,83	14,86
Insumo	00000146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material		UN	1,0000000	2,91	2,91
Insumo	00036189 SINAPI	DUCHA / CHUVEIRO METALICO, DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM BRACO CANO, SEM DESVIADOR	Material		UN	1,0000000	149,02	149,02
			MO sem LS =>	11,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,60
			Valor do BDI =>	41,72			Valor com BDI =>	204,61
					Quant. =>	10,00	Preço Total =>	2.046,10

16.33	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 34 Próprio	CABIDE/CANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	8EDI - SERVIÇOS DIVERSOS		UN	1,0000000	36,73	36,73
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8EDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5000000	22,68	11,33
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8EDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5000000	29,83	14,88
Insumo	00037399 SINAPI	CABIDE/CANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	Material		UN	1,0000000	10,44	10,44
			MO sem LS =>	19,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,56
			Valor do BDI =>	9,18			Valor com BDI =>	45,91
					Quant. =>	107,00	Preço Total =>	4.912,37

16.34	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 448 Próprio	BARRA METÁLICA COM PINTURA CINZA PARA PROTEÇÃO DOS ESPELHOS E CHUVEIRO INFANTIL	8EDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m	1,0000000	128,15	128,15
Composição Auxiliar	88315 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8EDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,3300000	30,32	40,32

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-5
Agente de Contratação

Composição Auxiliar	100742 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	PINT - PINTURAS		m²	1,2000000	25,83	30,99
Composição Auxiliar	88291 SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8EDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	23,08	23,08
Insumo	00007569 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material		UN	2,1820000	0,49	1,06
Insumo	00011033 SINAPI	SUPORTE PARA CALHA DE 150 MM EM AÇO GALVANIZADO	Material		UN	1,0910000	6,37	6,94
Insumo	00034360 SINAPI	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	Material		KG	0,4770000	49,36	23,55
Insumo	00005104 SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material		KG	0,0020000	80,51	0,16
			MO sem LS =>	66,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	66,76
			Valor do BDI =>	92,03			Valor com BDI =>	150,16
					Quant. =>	9,79	Preço Total =>	1.583,74

16		INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL						4.491,71
16.1	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 29 Próprio	REGULADOR DE ALTA PRESSÃO GLP	8EDI - SERVIÇOS DIVERSOS		UN	1,0000000	523,80	523,80
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8EDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5000000	29,83	14,86
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8EDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3000000	22,68	6,79
Insumo	O 11.000 0666 Próprio	Regulador de alta pressão, vazão 9 kg, ref. 7951/03 fabricação Attanço ou equivalente	Material		m²	1,0000000	502,05	502,05
			MO sem LS =>	16,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,37
			Valor do BDI =>	130,98			Valor com BDI =>	654,75
					Quant. =>	1,00	Preço Total =>	654,75

16.2	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103729 SINAPI	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2021	IHH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	39,99	39,99
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8EDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1100000	29,83	3,28
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8EDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1100000	22,68	2,49
Insumo	00011756 SINAPI	REGISTRO OU REGULADOR DE GAS COZINHA, VAZAO DE 2 KG/H, 2,8 KPA	Material		UN	1,0000000	33,10	33,10

Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material		UN	0,0100000	10,74	0,11
			MO sem LS =>	4,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,30
			Valor do BDI =>	9,74			Valor com BDI =>	48,73
					Quant. =>	3,89	Preço Total =>	87,46

16.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92566 SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	IN44 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	37,69	37,69
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2970000	22,68	6,73
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2970000	29,93	8,89
Insumo	00007700 SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 3/4", E = "3,65" MM, PESO "1,58" KG/M (NBR 5580)	Material	M	1,0300000	21,26	22,08
			MO sem LS =>	11,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,52
			Valor do BDI =>	9,42			Valor com BDI =>	47,11
					Quant. =>	46,80	Preço Total =>	2.167,53

16.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 301 Próprio	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	13,38	13,38
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	29,93	4,49
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	22,68	3,40
Insumo	00001163 SINAPI	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	Material	UN	1,0000000	5,31	5,31
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0200000	10,74	0,21
			MO sem LS =>	5,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,86
			Valor do BDI =>	3,34			Valor com BDI =>	16,73
					Quant. =>	1,00	Preço Total =>	16,73

16.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 260 Próprio	MANQUEIRA PARA GAS - GLP	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	21,17	21,17

PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS

Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1850000	29,93	4,49
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	22,68	3,39
Insumo	00020260 SINAPI	MANQUEIRA PARA GAS - GLP, PVC, TRANCADA, DIAMETRO DE 3/8", COMPRIMENTO DE 1M (NORMATIZADA)	Material	UN	1,1000000	11,90	13,09
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0200000	10,74	0,21
			MO sem LS =>	5,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,86
			Valor do BDI =>	5,29			Valor com BDI =>	26,46
					Quant. =>	4,00	Preço Total =>	105,84

16.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	85248 SINAPI	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	IN44 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	44,24	44,24
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0718000	22,68	1,62
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0718000	29,93	2,15
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0004000	10,74	0,00
Insumo	00011748 SINAPI	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 1/2"	Material	UN	1,0000000	40,36	40,36
			MO sem LS =>	2,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,80
			Valor do BDI =>	11,06			Valor com BDI =>	59,30
					Quant. =>	3,00	Preço Total =>	110,86

16.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	85240 SINAPI	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	IN44 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	52,50	52,50
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1102000	29,93	3,29
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1102000	22,68	2,49
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0108000	10,74	0,11
Insumo	00011748 SINAPI	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 3/4"	Material	UN	1,0000000	46,61	46,61
			MO sem LS =>	4,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,30
			Valor do BDI =>	13,12			Valor com BDI =>	95,52

Condomínio Ademar Galvão Avenida Ivo Freire de Aguiar, 881 | Candeias
CEP 45.028-100 - Vitória da Conquista-BA

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07.13491-8
Agente de Contratação

				Quant. =>	4,00	Preço Total =>	382,48

16.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	82705 SINAPI	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	41,67	41,67
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5930000	29,93	17,74
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6850000	22,65	13,43
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0110000	10,74	0,17
Insumo	00007307 SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,0040000	33,25	0,13
Insumo	00008295 SINAPI	TÊ DE FERRO GALVANIZADO, DE 3/4"	Material	UN	1,0000000	10,20	10,20
			MO sem LS => 23,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,19
			Valor do BDI => 10,41			Valor com BDI =>	52,06
				Quant. =>	1,00	Preço Total =>	82,06

16.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92695 SINAPI	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	22,08	22,08
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3970000	22,65	8,73
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2870000	29,93	8,59
Insumo	00003809 SINAPI	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	Material	UN	1,0000000	6,27	6,27
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0110000	10,74	0,11
Insumo	00007307 SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,0030000	33,25	0,09
			MO sem LS => 11,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,82
			Valor do BDI => 5,52			Valor com BDI =>	27,60
				Quant. =>	5,00	Preço Total =>	220,80

16.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS

Composição	97546 SINAPI	CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	80,27	80,27
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3040000	22,65	6,88
Composição Auxiliar	88317 SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2940000	37,81	11,11
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2940000	29,93	8,79
Insumo	00011002 SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,0120000	27,56	0,33
Insumo	00040361 SINAPI	CURVA 45 GRAUS EM ACO CARBONO, SOLDAVEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 3/4"	Material	UN	1,0000000	33,36	33,36
			MO sem LS => 20,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,25
			Valor do BDI => 15,06			Valor com BDI =>	75,33
				Quant. =>	2,00	Preço Total =>	150,66

16.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97546 SINAPI	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	80,27	80,27
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3040000	22,65	6,88
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2940000	29,93	8,79
Composição Auxiliar	88317 SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2940000	37,81	11,11
Insumo	00011002 SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,0120000	27,56	0,33
Insumo	00040360 SINAPI	CURVA 90 GRAUS EM ACO CARBONO, RAIO CURTO, SOLDAVEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 3/4"	Material	UN	1,0000000	33,36	33,36
			MO sem LS => 20,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,25
			Valor do BDI => 15,06			Valor com BDI =>	75,33
				Quant. =>	6,00	Preço Total =>	451,98

16.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97547 SINAPI	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	40,80	40,80
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1720000	29,93	5,14
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1700000	22,65	3,85

Condomínio Ademar Galvão Avenida Ivo Freire de Aguiar, 891 | Candeias
CEP 45.028-100 - Vitória da Conquista-BA

Júlio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-8
Agente de Contratação

Jul 2

Composição Auxiliar	88317 SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1720000	37,81	6,50
Insumo	00040378 SINAPI	CURVA 90 GRAUS EM ACO CARBONO, RAIO CURTO, SOLDAVEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 1/2"	Material	UN	1,0000000	25,03	25,03
Insumo	00011072 SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,0080000	27,56	0,24
			MO sem LS => 11,64	LS => 0,00	MO com LS =>		11,64
			Valor do BDI => 10,26		Valor com BDI =>		51,00
				Quant. => 2,00	Preço Total =>		102,00

16.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 302 Própria	REQUADRO EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	262,34	262,34
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	22,37	3,35
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1200000	30,84	7,02
Insumo	00007568 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,8100000	0,49	2,36
Insumo	00036888 SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	2,5900000	13,06	33,83
Insumo	00039025 SINAPI	PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMINIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 80 CM X 210 CM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	Material	UN	0,5400000	400,37	216,19
			MO sem LS => 7,62	LS => 0,00	MO com LS =>		7,62
			Valor do BDI => 65,56		Valor com BDI =>		327,92
				Quant. => 0,24	Preço Total =>		78,70

17		SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO					57.977,49
17.1		EXTINTORES					3.488,88
17.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101909 SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020_PE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	235,63	235,63
Composição Auxiliar	88257 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4574000	28,93	13,68
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4574000	22,68	10,38

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 67-13491-8
Agente de Contratação

1643

Insumo	00004350 SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	2,0000000	0,55	1,10
Insumo	00010892 SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC	Material	UN	1,0000000	210,49	210,49
			MO sem LS => 17,89	LS => 0,00	MO com LS =>		17,89
			Valor do BDI => 56,90		Valor com BDI =>		294,53
				Quant. => 6,00	Preço Total =>		1.767,18

17.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101907 SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020_PE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	656,80	656,80
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4574000	22,68	10,38
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4574000	29,93	13,68
Insumo	00004350 SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	2,0000000	0,55	1,10
Insumo	00010899 SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 6 KG, CLASSE BC	Material	UN	1,0000000	631,46	631,46
			MO sem LS => 17,89	LS => 0,00	MO com LS =>		17,89
			Valor do BDI => 164,15		Valor com BDI =>		820,75
				Quant. => 2,00	Preço Total =>		1.641,50

17.2		HIDRANTES					6.918,43
17.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101912 SINAPI	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M 2 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	1.937,44	1.937,44
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8892000	22,86	43,17
Composição Auxiliar	87367 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,2340000	982,49	203,67
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8052000	29,93	57,02

Insumo	00010804 SINAPI	REGISTRO OU VALVULA GLOBO ANGULAR EM LATAO, PARA HIDRANTES EM INSTALACAO PREDIAL DE INCENDIO, 45 GRAUS, DIAMETRO DE 2 1/2", COM VOLANTE, CLASSE DE PRESSAO DE ATE 200 PSI	Material	UN	1,0000000	233,46	233,46
Insumo	00010521 SINAPI	CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE EMBUTIR/INTERNA, COM 75 X 45 X 17 CM, EM CHAPA DE ACO, PORTA COM VENTILACAO, VISOR COM A INSCRICAO "INCENDIO", SUPORTE/GESTA INTERNA PARA A MANGUEIRA, PINTURA ELETROSTATICA VERMELHA	Material	UN	1,0000000	291,33	291,33
Insumo	00010899 SINAPI	ADAPTADOR EM LATAO, ENGATE RAPIDO 2 1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO	Material	UN	1,0000000	102,27	102,27
Insumo	00020871 SINAPI	CHAVE DUPLA PARA CONEXOES TIPO STORZ, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 2 1/2", EM LATAO, PARA INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO	Material	UN	1,0000000	22,29	22,29
Insumo	00021034 SINAPI	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 2 1/2", COMPRIMENTO = 15 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	Material	UN	1,0000000	650,67	650,67
Insumo	00037555 SINAPI	ESGUICHO JATO REGULAVEL, TIPO ELKHART, ENGATE RAPIDO 2 1/2", PARA COMBATE A INCENDIO	Material	UN	1,0000000	333,52	333,52
			MO sem LS => 124,66	LS => 0,00	MO com LS =>		124,66
			Valor do BDI => 464,36		Valor com BDI =>		2.421,50
				Quant. => 1,00	Preço Total =>		2.421,50

17.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101915 SINAPI	HIDRANTE SUBTERRÂNEO PREDIAL (COM CURVA LONGA E CAIXA), DN 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	2.797,31	2.797,31
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,4360000	29,83	132,84
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,4360000	22,66	100,57
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,1861000	10,74	1,75
Insumo	00007307 SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,0394000	33,23	1,30
Insumo	00010824 SINAPI	HIDRANTE SUBTERRANEO, EM FERRO FUNDIDO, COM CURVA LONGA E CAIXA, DN 75 MM	Material	UN	1,0000000	2.560,82	2.560,82
			MO sem LS => 173,57	LS => 0,00	MO com LS =>		173,57
			Valor do BDI => 696,32		Valor com BDI =>		3.491,53
				Quant. => 1,00	Preço Total =>		3.491,53

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente da Contratação

17.3		ACESSÓRIOS					15.885,38
17.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94499 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	247,15	247,15
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4548000	29,83	13,60
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4548000	22,66	10,30
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0302000	10,74	0,32
Insumo	00006011 SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO POLIDO, BITOLA 2 1/2"	Material	UN	1,0000000	222,93	222,93
			MO sem LS => 17,78	LS => 0,00	MO com LS =>		17,78
			Valor do BDI => 61,78		Valor com BDI =>		308,93
				Quant. => 5,00	Preço Total =>		1.544,65

17.3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98624 SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	463,43	463,43
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4548000	29,83	13,60
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4548000	22,66	10,30
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0302000	10,74	0,32
Insumo	00010405 SINAPI	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 2 1/2", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	Material	UN	1,0000000	459,21	459,21
			MO sem LS => 17,78	LS => 0,00	MO com LS =>		17,78
			Valor do BDI => 120,85		Valor com BDI =>		604,28
				Quant. => 5,00	Preço Total =>		1.812,84

17.3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101917 SINAPI	MANÔMETRO 0 A 300 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	133,67	133,67
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8400000	29,83	25,23
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8400000	22,66	19,10

Insumo	00012899 SINAPI	MANOMETRO COM CAIXA EM ACO PINTADO, ESCALA "10" KGF/CM2 ("10" BAR), DIAMETRO NOMINAL DE "63" MM, CONEXAO DE 1/4"	Material	UN	1,0000000	89,31	89,31
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0120000	2,91	0,03
			MO sem LS => 32,97	LS => 0,00	MO com LS =>		32,97
			Valor do BDI => 33,41		Valor com BDI =>		167,06
				Quant. => 1,00	Preço Total =>		167,06

17.3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 333 Próprio	MOTO BOMBA 5,00 CV - VAZÃO 12,0 m³/h - PRESSÃO 15 MCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	2.470,08	2.470,08
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8330000	23,62	14,68
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0847000	29,83	91,73
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0847000	22,89	68,44
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6530000	30,04	19,58
Insumo	00011267 SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = "2,5" MM	Material	UN	4,0000000	1,12	4,46
Insumo	00039997 SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	Material	UN	4,0000000	0,26	1,04
Insumo	00039895 SINAPI	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	Material	M	0,2000000	3,49	0,69
Insumo	00036502 SINAPI	MOTOBOMBA CENTRIFUGA, MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 5,42 HP, BOCAIS 1 1/2" X 1", DIAMETRO ROTOR 149 MM HMQ = 6 MCA / 16,8 M3/H A 28 MCA / 6,6 M3/H	Equipamento	UN	1,0000000	2.266,25	2.266,25
			MO sem LS => 145,16	LS => 0,00	MO com LS =>		145,16
			Valor do BDI => 617,52		Valor com BDI =>		3.087,60
				Quant. => 1,00	Preço Total =>		3.087,60

17.3.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 112 Próprio	PRESSOSTATO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	408,63	408,63
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	29,83	20,88

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS

Insumo	Próprio O 17.000.0424 31	Pressostato diferencial ajustável mecânico, montagem inferior diâmetro 1/2" a1ou 1/4", faixa de operação até 16 bar, ref. modelo UT16 da Eurch, série UT16 da Wisares Instrumentos, WJF-0516 da Warme ou equivalente	Material	UND	1,0000000	366,66	366,66
			MO sem LS => 16,24	LS => 0,00	MO com LS =>		16,24
			Valor do BDI => 102,45		Valor com BDI =>		512,28
				Quant. => 1,00	Preço Total =>		512,28

17.3.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 114 Próprio	VÁLVULA DE ALÍVIO COM MOLA 2"	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	2.323,81	2.323,81
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5400000	22,89	12,23
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5400000	29,83	16,10
Insumo	Próprio O 05.000.0640 52	Válvula de segurança em ferro fundido reaquecer, com pressão de ajuste de 5,1 até 10 kgf/cm², DN= 3/4", ref. SV 17 da Spirax Sarco ou equivalente	Material	UND	1,0000000	2.769,19	2.769,19
Insumo	00003143 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 25 M (L X C)	Material	UN	0,9400000	6,63	6,23
			MO sem LS => 21,12	LS => 0,00	MO com LS =>		21,12
			Valor do BDI => 580,95		Valor com BDI =>		2.904,76
				Quant. => 1,00	Preço Total =>		2.904,76

17.3.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102111 SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A 5,3 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	I9HI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	682,59	682,59
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0425000	22,89	46,76
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6530000	30,04	19,56
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8530000	23,62	14,68
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0425000	29,83	81,13
Insumo	00039895 SINAPI	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	Material	M	0,2000000	3,49	0,69
Insumo	00011267 SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = "2,5" MM	Material	UN	4,0000000	1,12	4,46

Condomínio Ademar Galvão Avenida Ivo Freire de Aguiar, 891 | Candeias
CEP 45.028-100 - Vitória da Conquista-BA

Insumo	00039997 SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	Material		UN	4,0000000	0,26	1,04
Insumo	00000731 SINAPI	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO MONOFASICO 0,49 HP BOCAS 1" X 3/4", DIAMETRO DO ROTOR 110 MM, H=MCA: 6 M / 8,3 MSH A 20 M / 1,2 M3/H	Equipamento		UN	1,0000000	534,91	534,91
			MO sem LS =>	105,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	105,15
			Valor do BDI =>	170,54			Valor com BDI =>	853,23
					Quant. =>	2,00	Preço Total =>	1.706,46

17.3.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 87 Próprio	CENTRAL ALARME ENDEREÇAVEL	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	3.328,17	3.328,17
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0000000	22,37	76,29
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0000000	30,04	108,39
Composição Auxiliar	88268 SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0000000	37,77	122,19
Insumo	Próprio P 17 000 0827	Central alarme microprocessada para até 126 zonas, ref. FP-01 da Gee Gemme ou equivalente	Material	UND	1,0000000	2.074,53	2.074,53
Insumo	Próprio P 17 000 0305	Painel repetidor de detecção e alarme de incêndio tipo endereçável	Material	UND	1,0000000	932,87	932,87
			MO sem LS =>	242,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	242,58
			Valor do BDI =>	531,54			Valor com BDI =>	4.157,71
					Quant. =>	1,00	Preço Total =>	4.157,71

17.4		TUBULAÇÕES E CONEXÕES						2.500,89
17.4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94473 SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	88,46	88,46	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5490000	29,83	16,42	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5490000	22,88	12,43	
Insumo	00007307 SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,0072000	33,23	0,23	
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0302000	10,74	0,32	
Insumo	00003470 SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	Material	UN	1,0000000	66,06	66,06	
			MO sem LS =>	21,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,47

Lúcio Oliveira Maia
Matr. 0112314-6
Agente de Fiscalização

			Valor do BDI =>	24,61			Valor com BDI =>	123,07
					Quant. =>	7,00	Preço Total =>	861,48

17.4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92367 SINAPI	TUBO DE ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	88,80	88,80
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3490000	29,83	7,33
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3490000	22,88	5,95
Insumo	00007701 SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2.1/2", E = "3,65" M.M. PESO "8,51" KG/M (NBR 5580)	Material	M	1,0390000	82,70	85,92
			MO sem LS =>	9,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,58
			Valor do BDI =>	24,70			Valor com BDI =>	123,50
					Quant. =>	63,00	Preço Total =>	7.780,50

17.4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94474 SINAPI	COTOVELO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	106,11	106,11
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5490000	22,88	12,43
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5490000	29,83	16,42
Insumo	00013402 SINAPI	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	Material	UN	1,0000000	78,71	78,71
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0302000	10,74	0,32
Insumo	00007307 SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,0072000	33,23	0,23
			MO sem LS =>	21,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,47
			Valor do BDI =>	26,52			Valor com BDI =>	132,53
					Quant. =>	1,00	Preço Total =>	132,53

17.4.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	92985 SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	62,39	62,39
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3960000	22,66	8,91
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3960000	29,83	11,81
Insumo	00007307 SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,0070000	33,23	0,23
Insumo	00004298 SINAPI	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	Material	UN	1,0000000	40,92	40,92
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0300000	10,74	0,32
			MO sem LS => 15,57 Valor do BDI => 15,59		LS => 0,00 Quant. => 2,00	MO com LS => 15,57 Valor com BDI => 77,96 Preço Total => 155,86	

17.4.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92842 SINAPI	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	173,99	173,99
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4710000	29,83	44,02
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4710000	22,66	33,33
Insumo	00007307 SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,0110000	33,23	0,36
Insumo	00008299 SINAPI	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 2 1/2"	Material	UN	1,0000000	95,80	95,80
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0450000	10,74	0,48
			MO sem LS => 57,55 Valor do BDI => 43,49		LS => 0,00 Quant. => 4,00	MO com LS => 57,55 Valor com BDI => 217,46 Preço Total => 869,82	

17.5		SINALIZAÇÕES					2.554,69
17.5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97599 SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	16,69	16,69

Lúcio Oliveira Mala
Agente de Contratação

1047

PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS

Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0551562	23,52	1,29
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1765000	30,84	5,44
Insumo	00038774 SINAPI	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	Material	UN	1,0000000	10,14	10,14
			MO sem LS => 5,06 Valor do BDI => 4,22		LS => 0,00 Quant. => 36,00	MO com LS => 5,06 Valor com BDI => 21,11 Preço Total => 759,96	

17.6.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 363 Próprio	SINALIZAÇÃO COM PLACA INDICATIVA FIXADA NA ESTRUTURA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	39,25	39,25
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	22,97	6,89
Insumo	00037356 SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM, ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	Material	UN	1,0000000	31,69	31,69
Insumo	00004791 SINAPI	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	Material	KG	0,0200000	33,55	0,67
			MO sem LS => 4,76 Valor do BDI => 9,51		LS => 0,00 Quant. => 34,00	MO com LS => 4,76 Valor com BDI => 46,06 Preço Total => 1.566,04	

17.6.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103520 SINAPI	PINTURA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE SEGURANÇA, FAIXAS AMARELA E PRETA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	84,56	84,56
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7740000	31,86	84,82
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7100000	22,97	16,08
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,4270000	25,39	10,84
Insumo	00012615 SINAPI	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	Material	UN	0,1900000	7,72	1,46
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0600000	0,73	0,04
Insumo	00006065 SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	7,79	1,24
			MO sem LS => 50,76 Valor do BDI => 21,14		LS => 0,00	MO com LS => 50,76 Valor com BDI => 105,70	

Condomínio Ademar Galvão Avenida Ivo Freire de Aguiar, 891 | Candeias
CEP 45.028-100 - Vitória da Conquista-BA

				Quant. =>	6,00	Preço Total =>	628,80

16		INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V					300.907,29
16.1		QUADROS					3.341,48
16.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101875 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	303,63	303,63
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	06EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4811000	23,52	11,31
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	06EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4811000	30,04	14,66
Composição Auxiliar	87367 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	06EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0117000	692,43	8,10
Insumo	00013393 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1,0000000	266,94	266,94
			MO sem LS => 21,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,16
			Valor do BDI => 75,95			Valor com BDI =>	379,76
				Quant. =>	1,00	Preço Total =>	379,76

16.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101863 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	416,04	416,04
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	06EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5500000	23,52	12,94
Composição Auxiliar	87367 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	06EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0134000	692,43	9,27
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	06EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5500000	30,04	16,52
Insumo	00013395 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1,0000000	377,73	377,73
			MO sem LS => 23,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,54

Lúcia Oliveira Maia
Mat. 07-13491-5
Agente de Contratação

			Valor do BDI => 104,01			Valor com BDI =>	529,35
				Quant. =>	2,00	Preço Total =>	1.058,70

16.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101879 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	436,03	436,03
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	06EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5348000	23,52	12,57
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	06EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5348000	30,04	16,04
Composição Auxiliar	87367 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	06EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0144000	692,43	9,97
Insumo	00012036 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1,0000000	398,95	398,95
			MO sem LS => 23,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,76
			Valor do BDI => 109,50			Valor com BDI =>	545,03
				Quant. =>	3,00	Preço Total =>	1.635,09

16.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101948 SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	149,22	149,22
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	06EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5333000	30,04	47,13
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	06EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5333000	23,52	36,62
Insumo	00011950 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,0000000	0,16	0,64
Insumo	00038908 SINAPI	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFÁRICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLÁSTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)	Material	UN	1,0000000	85,63	85,63
			MO sem LS => 60,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	60,74
			Valor do BDI => 37,30			Valor com BDI =>	185,52
				Quant. =>	1,00	Preço Total =>	185,52

10.2		DISJUNTORES						11.243,13
10.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	93653 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	9,54		9,54
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0352000	23,52		0,82
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0352000	30,94		1,08
Insumo	00034653 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	6,67		6,67
Insumo	00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	1,0000000	0,77		0,77
			MO sem LS =>	1,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,40
			Valor do BDI =>	2,38			Valor com BDI =>	11,92
					Quant. =>	94,00	Preço Total =>	786,72

10.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	93654 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 15A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	10,22		10,22
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0470000	30,94		1,47
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0470000	23,52		1,11
Insumo	00034653 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	6,67		6,67
Insumo	00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	1,0000000	0,77		0,77
			MO sem LS =>	1,89	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,89
			Valor do BDI =>	2,55			Valor com BDI =>	12,77
					Quant. =>	5,00	Preço Total =>	63,85

10.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	93656 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	11,47		11,47
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0880000	23,52		1,95
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0352000	30,94		2,05
Insumo	00034653 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	6,67		6,67

PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS

Insumo	00001571 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	1,00		1,00
			MO sem LS =>	2,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,63
			Valor do BDI =>	2,86			Valor com BDI =>	14,33
					Quant. =>	10,00	Preço Total =>	229,28

10.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	93656 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	11,47		11,47
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0660000	30,94		2,05
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0660000	23,52		1,56
Insumo	00001571 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	1,00		1,00
Insumo	00034653 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	6,67		6,67
			MO sem LS =>	2,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,63
			Valor do BDI =>	2,86			Valor com BDI =>	14,33
					Quant. =>	4,00	Preço Total =>	57,32

10.2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	93656 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	18,84		18,84
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1320000	23,52		3,17
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1320000	30,94		4,18
Insumo	00001574 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	1,0000000	1,30		1,30
Insumo	00034696 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 40 - 50 A	Material	UN	1,0000000	10,19		10,19
			MO sem LS =>	5,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,38
			Valor do BDI =>	4,71			Valor com BDI =>	23,55
					Quant. =>	1,00	Preço Total =>	23,55

10.2.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total

Condomínio Ademar Galvão Avenida Ivo Freire de Aguiar, 891 | Candeias
CEP 45.028-100 - Vitória da Conquista-BA

Lucio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

1049

Composição	93666 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	56,38	56,38
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1428000	30,94	4,41
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1428000	23,52	3,35
Insumo	00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	3,0000000	0,77	2,31
Insumo	00034709 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	Material	UN	1,0000000	46,29	46,29
			MO sem LS => 5,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,68
			Valor do BDI => 14,59			Valor com BDI =>	72,95
				Quant. =>	2,00	Preço Total =>	145,90

18.2.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93671 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	66,77	66,77
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2734000	30,94	8,45
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2734000	23,52	6,43
Insumo	00034709 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	Material	UN	1,0000000	46,29	46,29
Insumo	00001573 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	3,0000000	1,20	3,60
			MO sem LS => 10,69	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,69
			Valor do BDI => 16,59			Valor com BDI =>	83,45
				Quant. =>	4,00	Preço Total =>	333,84

18.2.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93672 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	74,28	74,28
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4067000	30,94	12,58
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4067000	23,52	9,54
Insumo	00034709 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	Material	UN	1,0000000	46,29	46,29
Insumo	00001574 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	Material	UN	3,0000000	1,30	3,90

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

1050

PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS

			MO sem LS => 16,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,17
			Valor do BDI => 16,57			Valor com BDI =>	92,85
				Quant. =>	2,00	Preço Total =>	185,70

18.2.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93673 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	83,82	83,82
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5677000	30,94	17,56
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5677000	23,52	13,35
Insumo	00034709 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	Material	UN	1,0000000	46,29	46,29
Insumo	00001575 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	Material	UN	3,0000000	1,54	4,62
			MO sem LS => 72,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	72,63
			Valor do BDI => 20,95			Valor com BDI =>	104,77
				Quant. =>	2,00	Preço Total =>	209,54

18.2.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101694 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 80 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	133,24	133,24
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7030000	23,52	16,41
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7030000	30,94	34,72
Insumo	00002373 SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 80 ATE 100 A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	Material	UN	1,0000000	84,27	84,27
Insumo	00001578 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	Material	UN	3,0000000	2,13	6,39
			MO sem LS => 31,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	31,21
			Valor do BDI => 33,31			Valor com BDI =>	166,55
				Quant. =>	2,00	Preço Total =>	333,10

18.2.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Condomínio Ademar Galvão Avenida Ivo Freire de Aguiar, 891 | Candeias
CEP 45.028-100 - Vitória da Conquista-BA

Composição	101897 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 250A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	801,28	801,28
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3333000	23,52	31,12
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3333000	30,84	40,93
Insumo	00001561 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 120 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M12	Material	UN	3,0000000	9,99	29,97
Insumo	00002393 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 250 A / 600 V, TIPO FXD	Material	UN	1,0000000	702,26	702,26
			MO sem LS => 52,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	52,76
			Valor do BDI => 200,32			Valor com BDI =>	1.001,50
				Quant. =>	3,00	Preço Total =>	3.004,50

10.2.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 86 Próprio	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - 30mA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	123,46	123,46
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	30,84	7,73
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2800000	23,52	6,59
Insumo	00039445 SINAPI	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	Material	UN	1,0000000	105,87	105,87
Insumo	00001571 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	4,0000000	1,00	4,00
			MO sem LS => 9,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,96
			Valor do BDI => 30,87			Valor com BDI =>	154,35
				Quant. =>	1,00	Preço Total =>	154,35

10.2.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 87 Próprio	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - 30mA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	128,06	128,06
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	30,84	9,25
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	23,52	7,06
Insumo	00039446 SINAPI	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	Material	UN	1,0000000	107,75	107,75

Lucio Oliveira Mota
Mat. 07.13991-5
Agente de Contratação

Insumo	00001571 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	4,0000000	1,00	4,00
			MO sem LS => 11,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,95
			Valor do BDI => 32,02			Valor com BDI =>	160,10
				Quant. =>	5,00	Preço Total =>	800,50

10.2.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 88 Próprio	DISPOSITIVO CONTRA SURTO - DPS 40 kA (UN)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	90,03	90,03
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	30,84	6,16
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	23,52	4,70
Insumo	00039471 SINAPI	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE "45" KA (TIPO AC)	Material	UN	1,0000000	79,16	79,15
			MO sem LS => 7,97	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,97
			Valor do BDI => 22,50			Valor com BDI =>	112,53
				Quant. =>	40,00	Preço Total =>	4.501,20

10.2.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 89 Próprio	DISPOSITIVO CONTRA SURTO - DPS 80 Ka	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	148,41	148,41
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	30,84	6,16
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	23,52	4,70
Insumo	00039472 SINAPI	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE "80" KA (TIPO AC)	Material	UN	1,0000000	137,53	137,53
			MO sem LS => 7,97	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,97
			Valor do BDI => 37,10			Valor com BDI =>	185,51
				Quant. =>	8,00	Preço Total =>	1.484,08

10.3		ELETRODUTO E ACESSÓRIOS					88.448,86
10.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91834 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023_PA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	17,20	17,20

Composição Auxiliar	91170 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2020_PS	9HHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	10,14	10,14
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0940000	22,82	2,14
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0810000	30,94	2,51
Insumo	00002688 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material	M	1,1000000	1,92	2,11
			MO sem LS => 9,28	LS => 0,00	MO com LS =>		9,28
			Valor do BDI => 4,30		Valor com BDI =>		21,50
				Quant. => 858,30	Preço Total =>		8.778,45

18.3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91836 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL, CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	9INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	19,44	19,44
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1050000	23,03	2,40
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1060000	30,94	3,34
Composição Auxiliar	91170 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2020_PS	9HHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	10,14	10,14
Insumo	00002690 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	Material	M	1,1000000	3,26	3,60
			MO sem LS => 9,64	LS => 0,00	MO com LS =>		9,64
			Valor do BDI => 4,66		Valor com BDI =>		24,30
				Quant. => 174,60	Preço Total =>		4.237,92

18.3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93008 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	9INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	15,26	15,26
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1122000	23,02	2,63
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1122000	30,94	3,47

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

105 2

PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS

Insumo	00002680 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2", SEM LUVA	Material	M	1,1000000	8,35	9,18
			MO sem LS => 4,47	LS => 0,00	MO com LS =>		4,47
			Valor do BDI => 3,82		Valor com BDI =>		19,10
				Quant. => 324,80	Preço Total =>		6.906,89

18.3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93009 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	9INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	22,01	22,01
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1360000	22,82	3,03
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1260000	30,94	3,90
Insumo	00002681 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2", SEM LUVA	Material	M	1,1000000	13,63	14,99
			MO sem LS => 5,14	LS => 0,00	MO com LS =>		5,14
			Valor do BDI => 5,50		Valor com BDI =>		27,51
				Quant. => 10,20	Preço Total =>		280,60

18.3.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93011 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	9INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	36,75	36,75
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1710000	30,94	5,29
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1710000	23,02	4,02
Insumo	00002689 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3", SEM LUVA	Material	M	1,1000000	24,95	27,44
			MO sem LS => 6,81	LS => 0,00	MO com LS =>		6,81
			Valor do BDI => 9,18		Valor com BDI =>		45,93
				Quant. => 40,06	Preço Total =>		1.837,20

18.3.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 04 Próprio	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO Dn=3/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	28,14	28,14
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1572000	30,94	4,86

Condomínio Ademar Galvão Avenida Ivo Freire de Aguiar, 891 | Candeias
CEP 45.028-100 - Vitória da Conquista-BA

Composição Auxiliar	91170 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2021_PS	9HI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	10,14	10,14
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1573000	23,62	3,69
Insumo	00002504 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL, EM FITA DE AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM, DN = 3/4", TIPO SEALTUBO	Material	M	1,0500000	7,10	7,45
			MO sem LS => 11,92	LS => 0,00	MO com LS =>		11,92
			Valor do BDI => 6,53		Valor com BDI =>		32,67
				Quant. => 39,00	Preço Total =>		873,58

18.3.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97886 SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	9EEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	160,53	160,53
Composição Auxiliar	100475 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0276000	871,06	16,09
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9867000	22,87	22,28
Composição Auxiliar	101619 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_09/2020	9DVT - 9MOVIMENTO DE TERRA	m²	0,0360000	281,12	10,12
Composição Auxiliar	87316 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0030000	502,71	1,68
Composição Auxiliar	97734 SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 90KG/M³. AF_03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0175000	2.857,08	91,74
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3888000	30,94	38,74
Insumo	00007256 SINAPI	TIJOLO CERÂMICO MACIÇO COMUM DE "5 X 10 X 20" CM (L X A X C)	Material	UN	38,6910000	0,44	17,02
			MO sem LS => 61,04	LS => 0,00	MO com LS =>		61,04
			Valor do BDI => 40,13		Valor com BDI =>		200,65
				Quant. => 11,00	Preço Total =>		2.207,38

18.3.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91937 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	9NEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	15,14	15,14

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-8
Agente de Contratação

1053

Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2220000	30,94	6,86
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2220000	23,62	5,22
Insumo	00001671 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	3,06	3,06
			MO sem LS => 6,85	LS => 0,00	MO com LS =>		8,65
			Valor do BDI => 3,78		Valor com BDI =>		18,92
				Quant. => 100,00	Preço Total =>		1.892,00

18.3.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91940 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	9NEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	16,10	16,10
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2910000	23,62	6,84
Composição Auxiliar	88829 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0008000	811,74	0,65
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2910000	30,94	9,00
Insumo	00001872 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	1,71	1,71
			MO sem LS => 11,71	LS => 0,00	MO com LS =>		11,71
			Valor do BDI => 4,52		Valor com BDI =>		22,62
				Quant. => 170,00	Preço Total =>		3.845,40

18.4		CABOS E FIOS CONDUTORES					103.739,39
18.4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	9NEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	3,85	3,85
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0280000	23,62	0,66
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0280000	30,94	0,86
Insumo	00001014 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA 0MF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	1,81	2,25
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0064000	3,40	0,03
			MO sem LS => 1,15	LS => 0,00	MO com LS =>		1,15
			Valor do BDI => 0,96		Valor com BDI =>		4,51

				Quant. =>	6.971,30	Preço Total =>	39.349,66

18.4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	5,67	5,67
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0330000	23,92	0,81
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0380000	30,84	1,20
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0004000	3,40	0,03
Insumo	00000981 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,2434000	3,00	3,73
			MO sem LS => 1,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,55
			Valor do BDI => 1,46			Valor com BDI =>	7,33
				Quant. =>	353,00	Preço Total =>	1.861,88

18.4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91930 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	6,14	6,14
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0540000	30,84	1,67
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0510000	23,92	1,19
Insumo	00000982 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	1,2434000	4,31	5,36
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0004000	3,40	0,03
			MO sem LS => 2,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,02
			Valor do BDI => 2,03			Valor com BDI =>	10,17
				Quant. =>	1.472,40	Preço Total =>	14.974,36

18.4.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91934 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	20,83	20,83

Lucio Oliveira Mala
Agente de Contratação

405-4

Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1140000	23,92	2,66
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1140000	30,84	3,52
Insumo	00000978 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	Material	M	1,2434000	11,75	14,60
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0004000	3,40	0,03
			MO sem LS => 4,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,54
			Valor do BDI => 5,20			Valor com BDI =>	26,03
				Quant. =>	84,60	Preço Total =>	896,03

18.4.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92984 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	23,00	23,00
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0308000	30,84	1,88
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0608000	23,92	1,43
Insumo	00000968 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2	Material	M	1,0150000	19,37	19,66
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0060000	3,40	0,03
			MO sem LS => 2,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,41
			Valor do BDI => 5,75			Valor com BDI =>	28,75
				Quant. =>	66,30	Preço Total =>	1.676,12

18.4.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92986 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	31,60	31,60
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0697000	23,92	1,63
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0697000	30,84	2,15

Insumo	00001019 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 35 MM2	Material		M	1,0150000	27,36	27,78
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material		UN	0,0090000	3,40	0,03
			MO sem LS =>	2,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,77
			Valor do BDI =>	7,90			Valor com BDI =>	39,50
					Quant. =>	40,00	Preço Total =>	3.499,70

10.4.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92980 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	62,98	62,98
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1007000	30,94	3,11
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1007000	23,52	2,36
Insumo	00000977 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 70 MM2	Material	M	1,0150000	56,64	57,48
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	3,40	0,03
			MO sem LS =>	4,01	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,01
			Valor do BDI =>	15,74			Valor com BDI =>	78,72
					Quant. =>	352,80	Preço Total =>	22.283,61

10.4.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101587 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	76,56	76,56
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0032800	30,94	0,09
Insumo	00000998 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 95 MM2	Material	M	1,0401000	73,53	76,47
			MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,07
			Valor do BDI =>	19,14			Valor com BDI =>	95,70

Lúcio Oliveira Mota
Mat. 07.133.1-6
Agente de Contratação

1057

PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS

					Quant. =>	40,00	Preço Total =>	3.839,60

10.4.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92998 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 150 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	127,60	127,60
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1710000	30,94	5,30
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1710000	23,52	4,03
Insumo	00000999 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 150 MM2	Material	M	1,0150000	116,50	118,24
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	3,40	0,03
			MO sem LS =>	6,83	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,83
			Valor do BDI =>	31,90			Valor com BDI =>	159,50
					Quant. =>	180,00	Preço Total =>	28.488,10

10.5		ELETROCALHAS					17.496,79
10.5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 313 Próprio	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 150MM E ALTURA 100MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	105,39	105,39
Composição Auxiliar	96552 SINAPI	SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 400 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 45 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA AF_09/2020	INFR - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	M	1,0000000	80,85	80,85
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1200000	30,94	3,71
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1200000	23,52	2,82
Insumo	P 04 000 0821 Próprio	Tampa emissiva para eletrocalha galvanizada a fogo, L= 150mm	Material	m	1,0000000	40,00	40,00
Insumo	P 04 000 0820 Próprio	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 150x100mm	Material	m	1,0000000	67,91	67,91
			MO sem LS =>	25,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,34
			Valor do BDI =>	41,34			Valor com BDI =>	206,73

Condomínio Ademar Galvão Avenida Ivo Freire de Aguiar, 891 | Candeias
CEP 45.028-100 - Vitória da Conquista-BA

				Quant. =>	75,20	Preço Total =>	15.648,08

10.6.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104764 SINAPI	SUPORTE PARA 2 ELETRODUTOS, ESPAÇADO A CADA 60 CM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 25 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETRODUTO FIXADO. AF_09/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	19,79	19,79
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	REDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0864000	23,92	1,39
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	REDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2813000	30,84	8,68
Insumo	00011975 SINAPI	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	Material	UN	1,2500000	1,04	1,30
Insumo	00039996 SINAPI	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	Material	M	0,6250000	3,46	2,16
Insumo	00011767 SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	Material	UN	3,9375000	1,12	4,41
Insumo	00039997 SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	Material	UN	3,9375000	0,26	1,02
Insumo	00039026 SINAPI	PERFILADO PERFURADO SIMPLES 38 X 38 MM, CHAPA 22	Material	M	0,1564000	9,06	1,41
			MO sem LS => 7,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,13
			Valor do BDI => 4,94			Valor com BDI =>	24,73
				Quant. =>	75,20	Preço Total =>	1.859,99

10.6		ILUMINAÇÃO E TOMADAS					41.176,62
10.6.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92000 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	28,68	28,68
Composição Auxiliar	91945 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	8,40	8,40
Composição Auxiliar	91998 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	17,48	17,48
			MO sem LS => 14,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,73
			Valor do BDI => 6,72			Valor com BDI =>	33,60
				Quant. =>	96,00	Preço Total =>	3.193,90

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13-16
Agente de Contratação

PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS

10.6.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92001 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	26,08	26,08
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	9,40	9,40
Composição Auxiliar	91999 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	18,68	18,68
			MO sem LS => 14,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,73
			Valor do BDI => 7,07			Valor com BDI =>	35,10
				Quant. =>	23,00	Preço Total =>	807,30

10.6.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92029 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	49,78	49,78
Composição Auxiliar	92028 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	40,38	40,38
Composição Auxiliar	91945 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	8,40	8,40
			MO sem LS => 27,89	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,89
			Valor do BDI => 12,44			Valor com BDI =>	52,22
				Quant. =>	84,00	Preço Total =>	3.118,48

10.6.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91955 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	31,58	31,58
Composição Auxiliar	91994 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	22,18	22,18
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	9,40	9,40
			MO sem LS => 17,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,72
			Valor do BDI => 7,89			Valor com BDI =>	39,47

Condomínio Ademar Galvão Avenida Ivo Freire de Aguiar, 591 | Candeias
CEP 45.028-100 - Vitória da Conquista-BA

				Quant. =>	3,00	Preço Total =>	118,41

18.6.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92933 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	68,54	68,54
Composição Auxiliar	92932 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	58,14	58,14
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	8,40	8,40
		MO sem LS => 38,02		LS =>	0,00	MO com LS =>	38,02
		Valor do BDI => 17,13				Valor com BDI =>	65,67
				Quant. =>	2,00	Preço Total =>	171,34

18.6.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91967 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	51,86	51,86
Composição Auxiliar	91966 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	42,46	42,46
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	8,40	8,40
		MO sem LS => 27,89		LS =>	0,00	MO com LS =>	27,89
		Valor do BDI => 12,97				Valor com BDI =>	64,85
				Quant. =>	1,00	Preço Total =>	64,85

18.6.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 309 Próprio	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	10,74	10,74
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	8,40	8,40
Insumo	00038091 SINAPI	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1,0000000	1,34	1,34
		MO sem LS => 5,09		LS =>	0,00	MO com LS =>	5,09
		Valor do BDI => 2,68				Valor com BDI =>	13,42

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-8
Agente de Contratação

1057

PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS

				Quant. =>	10,00	Preço Total =>	134,20

18.6.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97808 SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	91,80	91,80
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6518000	30,94	17,07
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2288000	23,52	5,40
Insumo	00038775 SINAPI	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Material	UN	1,0000000	61,81	61,81
Insumo	00038191 SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	Material	UN	1,0000000	7,62	7,62
		MO sem LS => 16,78		LS =>	0,00	MO com LS =>	16,78
		Valor do BDI => 22,97				Valor com BDI =>	114,57
				Quant. =>	8,00	Preço Total =>	916,56

18.6.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101858 SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 161 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	472,64	472,64
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2361000	30,94	7,30
Composição Auxiliar	6029 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 8,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2366000	239,84	57,27
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2361000	23,52	5,60
Insumo	00042248 SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 161 W ATE 239 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	Material	UN	1,0000000	402,37	402,37
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0140000	3,40	0,04
		MO sem LS => 16,53		LS =>	0,00	MO com LS =>	16,53
		Valor do BDI => 118,15				Valor com BDI =>	590,80
				Quant. =>	1,00	Preço Total =>	590,80

18.6.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Condomínio Ademar Galvão Avenida Ivo Freire de Aguiar, 891 | Candeias
CEP 45.026-100 - Vitória da Conquista-BA

Composição	97600 SINAPI	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 125 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	92,61	92,61
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1726000	23,52	4,06
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4166000	30,84	12,85
Insumo	00038374 SINAPI	REATOR INTERNO/INTEGRADO PARA LAMPADA VAPOR METALICO 400 W, ALTO FATOR DE POTENCIA	Material	UN	0,0907972	129,53	11,76
Insumo	00013390 SINAPI	REFLETOR REDONDO EM ALUMÍNIO ANODIZADO PARA LAMPADA VAPOR DE MERCÚRIO/IODETO, CORPO EM ALUMÍNIO COM PINTURA EPOXI, PARA LAMPADA E-27 DE 300 W, COM SUPORTE REDONDO E ALCA REGULAVEL PARA FIXACAO	Material	UN	0,0907972	119,27	10,82
Insumo	00012214 SINAPI	LAMPADA VAPOR MERCURIO 125 W (BASE E27)	Material	UN	0,0907972	584,50	53,07
			MO sem LS => 12,66	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,66
			Valor do BDI => 23,15			Valor com BDI =>	115,76
				Quant. =>	4,00	Preço Total =>	463,04

18.6.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97600 SINAPI	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 125 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	92,61	92,61
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1726000	23,52	4,06
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4166000	30,84	12,85
Insumo	00038374 SINAPI	REATOR INTERNO/INTEGRADO PARA LAMPADA VAPOR METALICO 400 W, ALTO FATOR DE POTENCIA	Material	UN	0,0907972	129,53	11,76
Insumo	00013390 SINAPI	REFLETOR REDONDO EM ALUMÍNIO ANODIZADO PARA LAMPADA VAPOR DE MERCÚRIO/IODETO, CORPO EM ALUMÍNIO COM PINTURA EPOXI, PARA LAMPADA E-27 DE 300 W, COM SUPORTE REDONDO E ALCA REGULAVEL PARA FIXACAO	Material	UN	0,0907972	119,27	10,82
Insumo	00012214 SINAPI	LAMPADA VAPOR MERCURIO 125 W (BASE E27)	Material	UN	0,0907972	584,50	53,07
			MO sem LS => 12,66	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,66
			Valor do BDI => 23,15			Valor com BDI =>	115,76
				Quant. =>	9,00	Preço Total =>	1,041,84

18.6.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

1058

Composição	FNDE 705 Próprio	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 36/40 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	253,62	253,62
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3551000	30,84	10,95
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1460000	23,52	3,43
Insumo	Próprio P.15.000.0483 51	Luminária retangular de embutir tipo calha aberta com refletor assimétrico em alumínio para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares 28/54W, ref. 136228 BC da ARMI, PL 361/228 ASS da Prolum ou equivalente	Mão de Obra	UNO	1,0000000	152,95	152,95
Insumo	Próprio P.14.000.0466 04	Lâmpada LED tubular HO-T8, base G13, 36 a 40W, 3400 a 4000 Lm, cor 4000 a 6500K, vida útil mínimo 25.000 horas; referência comercial T8-LED-G13-40-150-65-3C da Citigre ou equivalente	Material	un	2,0000000	48,06	96,12
Insumo	00020111 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	Material	UN	0,0100000	9,01	0,09
			MO sem LS => 163,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	163,74
			Valor do BDI => 65,90			Valor com BDI =>	329,52
				Quant. =>	81,00	Preço Total =>	26.691,12

18.6.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 704 Próprio	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 18 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	182,66	182,66
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3551000	30,84	10,95
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1460000	23,52	3,43
Insumo	00020111 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	Material	UN	0,0100000	9,01	0,09
Insumo	00038367 SINAPI	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 16/20 W, BASE G13	Material	UN	2,0000000	7,74	15,48
Insumo	Próprio P.15.000.0483 51	Luminária retangular de embutir tipo calha aberta com refletor assimétrico em alumínio para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares 28/54W, ref. 136228 BC da ARMI, PL 361/228 ASS da Prolum ou equivalente	Mão de Obra	UNO	1,0000000	152,96	152,96
			MO sem LS => 163,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	163,74
			Valor do BDI => 45,74			Valor com BDI =>	228,72
				Quant. =>	11,00	Preço Total =>	2.515,92

18.6.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	FNDE 010 Próprio	LUMINÁRIA RETANGULAR DE EMBUTIR TIPO CALHA ABERTA PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 28W/54W	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		UN	1,0000000	234,54	234,54
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4000000	23,62	9,40
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4000000	30,94	12,37
Insumo	Próprio P.14.000 0488 04	Lâmpada LED tubular HO-T8, base G13, 36 a 40W, 3400 a 4000 Lm, cor 4000 a 6500K, vida útil mínimo 25.000 horas; referência comercial T8-LED-G13-40-150-65-3C da Glight ou equivalente	Material		un	2,0000000	48,06	96,12
Insumo	Próprio S 04 000 0340 76	Luminária retangular de embutir tipo calha aberta com aletas parabólicas para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares, ref. 123232 BC da ARM, FAA04-E226 da Lumicenter, PL 377/24 da Proluminas ou equivalente	Material		UND	1,0000000	116,56	116,56
Insumo	00020111 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	Material		UN	0,0100000	9,01	0,09
				MO sem LS => 15,95		LS => 0,00	MO com LS =>	15,95
				Valor do BDI => 58,53			Valor com BDI =>	293,17
						Quant. => 8,00	Preço Total =>	2.346,36

19		INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO						13.383,71
19.1		DUTOS						11.691,75
19.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91927 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		M	1,0000000	4,27	4,27
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0290000	23,62	0,68
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0290000	30,94	0,89
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material		UN	0,0094000	3,40	0,03
Insumo	00021022 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material		M	1,0434000	2,15	2,67
				MO sem LS => 1,15		LS => 0,00	MO com LS =>	1,15
				Valor do BDI => 1,06			Valor com BDI =>	5,33
						Quant. => 22,00	Preço Total =>	129,48

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente da Contratação

19.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		M	1,0000000	6,23	6,23
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0380000	30,94	1,20
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0380000	23,62	0,91
Insumo	00001021 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material		M	1,0434000	3,29	4,09
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material		UN	0,0094000	3,40	0,03
				MO sem LS => 1,55		LS => 0,00	MO com LS =>	1,55
				Valor do BDI => 1,55			Valor com BDI =>	7,78
						Quant. => 193,40	Preço Total =>	1.030,07

19.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97327 SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INS - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		M	1,0000000	23,40	23,40
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0530000	22,06	1,17
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0530000	29,93	1,58
Insumo	00038682 SINAPI	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 1/4 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	Material		M	1,0211000	15,56	15,88
Insumo	00038738 SINAPI	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 1/4" (6 MM); E= 9 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/MK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10 000	Material		M	1,0211000	4,71	4,80
				MO sem LS => 2,02		LS => 0,00	MO com LS =>	2,02
				Valor do BDI => 5,85			Valor com BDI =>	29,75
						Quant. => 16,90	Preço Total =>	484,31

19.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	97328 SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	39,53	39,53
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0570000	22,86	1,29
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0570000	29,93	1,70
Insumo	00039884 SINAPI	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 3/8 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	Material	M	1,0211000	23,94	24,44
Insumo	00039741 SINAPI	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 3/8" (10 MM), E= 19 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/MK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10 000	Material	M	1,0211000	11,85	12,10
			MO sem LS => 2,22	LS => 0,00	MO com LS =>		2,22
			Valor do BDI => 9,68		Valor com BDI =>		46,41
				Quant. => 154,00	Preço Total =>		7.083,66

19.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103892 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40M M X 1.1/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,05	10,05
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1181000	22,86	2,67
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1181000	29,85	3,53
Insumo	00000123 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0100000	46,27	0,52
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	LIN	0,0125000	55,82	0,69
Insumo	00038363 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0394000	1,88	0,07
Insumo	00000108 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	2,57	2,57
			MO sem LS => 4,61	LS => 0,00	MO com LS =>		4,61
			Valor do BDI => 2,51		Valor com BDI =>		12,56
				Quant. => 136,00	Preço Total =>		1.733,36

19.2	Distrito	2.881,00

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07.13491-5
Agente de Contratação

1060

19.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103978 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	22,05	22,05
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2340000	22,86	5,07
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2340000	29,93	6,70
Insumo	00040874 SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	9,76	10,24
Insumo	00038363 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0261000	1,99	0,04
			MO sem LS => 8,75	LS => 0,00	MO com LS =>		8,75
			Valor do BDI => 5,51		Valor com BDI =>		27,56
				Quant. => 63,00	Preço Total =>		1.791,08

19.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103991 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	15,67	15,67
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1920000	29,93	5,74
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1920000	22,86	4,35
Insumo	00003502 SINAPI	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,14	4,14
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0140000	55,82	0,78
Insumo	00038363 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0427000	1,99	0,08
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0118000	49,27	0,58
			MO sem LS => 7,50	LS => 0,00	MO com LS =>		7,50
			Valor do BDI => 3,91		Valor com BDI =>		19,58
				Quant. => 13,00	Preço Total =>		254,56

19.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103980 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	15,63	15,63
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1920000	29,93	5,74

Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1620000	22,69	4,35
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0110000	49,27	0,54
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0140000	55,82	0,78
Insumo	00038363 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0427000	1,86	0,08
Insumo	00009536 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,10	4,10
			MO sem LS => 7,50	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,50
			Valor do BDI => 3,90			Valor com BDI =>	19,53
				Quant. =>	14,00	Preço Total =>	273,42

19.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104011 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	22,01	22,01
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2560000	22,69	5,80
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2560000	29,93	7,66
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0210000	55,82	1,17
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0178000	49,27	0,86
Insumo	00007141 SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	6,40	6,40
Insumo	00038363 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0641000	1,86	0,12
			MO sem LS => 10,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,00
			Valor do BDI => 5,50			Valor com BDI =>	27,51
				Quant. =>	3,00	Preço Total =>	82,53

20		INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO					34.057,09
20.1		ACESSÓRIOS CABEAMENTO					19.169,54
20.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99302 SINAPI	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	1.085,35	1.085,35
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,3007000	30,94	191,94

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,3007000	23,52	148,84
Insumo	00039596 SINAPI	PATCH PAINEL, 24 PORTAS, CATEGORIA 6, COM RACKS DE 19" DE LARGURA E 1 U DE ALTURA	Material	UN	1,0000000	727,97	727,97
			MO sem LS => 247,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	247,27
			Valor do BDI => 296,33			Valor com BDI =>	1.331,68
				Quant. =>	3,00	Preço Total =>	3.995,04

20.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 76 Próprio	SWITCH TIPO 24 PORTAS	8EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	2.521,51	2.521,51
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,0000000	30,94	247,52
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,0000000	23,52	188,16
Composição Auxiliar	88266 SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,0000000	37,77	302,16
Insumo	Próprio P 17.000.0314	Switch Gigabit 24 portas 10/100/1000 Base TX Layer 2 mínimo com porta de saída em fibra	Material	UND	1,0000000	1.783,67	1.783,67
			MO sem LS => 562,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	562,68
			Valor do BDI => 630,37			Valor com BDI =>	3.151,68
				Quant. =>	1,00	Preço Total =>	3.151,68

20.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 385 Próprio	PATCH CORD, CATEGORIA 6 UTP, 4 PARES	8EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	46,26	46,26
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	23,52	11,76
Composição Auxiliar	88266 SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	37,77	11,33
Insumo	00039507 SINAPI	PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 6 (CAT 6) UTP, 23 AWG, 4 PARES, EXTENSÃO DE 2,50 M	Material	UN	1,0000000	23,17	23,17
			MO sem LS => 17,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,25
			Valor do BDI => 11,56			Valor com BDI =>	57,62
				Quant. =>	18,00	Preço Total =>	1.036,58

20.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 123 Próprio	DUTO DE CABOS FECHADO 1U	8EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	24,07	24,07
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	30,94	6,18

Insumo	Próprio P.17.000.0305	Guia organizadora de cabos para rack, 19" 1 U	Material	UND	1,0000000	17,89	17,89
			MO sem LS => 4,73	LS => 0,00	MO com LS =>		4,73
			Valor do BDI => 5,01		Valor com BDI =>		30,08
				Quant. => 3,00	Preço Total =>		90,24

20.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 122 Próprio	BANDEJA MÓVEL PADRÃO 19"	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	165,13	165,13
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7500000	30,04	22,30
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7500000	23,67	17,80
Insumo	Próprio P.17.000.0305	Bandeja deslizante para Rack de 19" padrão, com profundidade de 770 mm	Material	UND	1,0000000	124,03	124,03
			MO sem LS => 30,24	LS => 0,00	MO com LS =>		30,24
			Valor do BDI => 41,28		Valor com BDI =>		205,41
				Quant. => 2,00	Preço Total =>		410,82

20.1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100555 SINAPI	RACK ABERTO EM COLUNA 44U PARA SERVIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	1.142,53	1.142,53
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,52	24,13
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	30,04	31,74
Insumo	00043837 SINAPI	RACK DE PISO PARA SERVIDOR, ABERTO, EM COLUNA, 44U X *570* MM	Material	UN	1,0000000	1.086,66	1.086,66
			MO sem LS => 40,91	LS => 0,00	MO com LS =>		40,91
			Valor do BDI => 285,53		Valor com BDI =>		1.426,16
				Quant. => 3,00	Preço Total =>		4.884,48

20.1.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 125 Próprio	GUIA VERTICAL 200 MM PARA CABOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	29,44	29,44
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	30,04	6,15
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	23,67	4,77
Insumo	Próprio P.17.000.0305	Guia organizadora de cabos para rack, 19" 1 U	Material	UND	1,0000000	17,89	17,89

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07[illegible]91-8
Agente de Contratação

106 2

Insumo	00004374 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	Material	UN	2,0000000	0,30	0,60
			MO sem LS => 0,06	LS => 0,00	MO com LS =>		0,06
			Valor do BDI => 7,36		Valor com BDI =>		36,80
				Quant. => 4,00	Preço Total =>		147,20

20.2		CAIXAS E QUADROS					1.413,28
20.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97886 SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3*0,3*0,3 M. AF_12/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	160,53	160,53
Composição Auxiliar	100475 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0270000	671,56	18,66
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8867000	22,37	22,29
Composição Auxiliar	101618 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_06/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0360000	281,12	10,12
Composição Auxiliar	87316 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0030000	902,71	1,96
Composição Auxiliar	97734 SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 80 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0175000	2.957,08	51,74
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2000000	30,54	36,74
Insumo	00007256 SINAPI	TIJOLO CERÂMICO MACIÇO COMUM DE "5 X 10 X 20" CM (L X A X C)	Material	UN	36,6910000	0,44	17,02
			MO sem LS => 61,04	LS => 0,00	MO com LS =>		61,04
			Valor do BDI => 40,13		Valor com BDI =>		200,66
				Quant. => 4,00	Preço Total =>		802,64

20.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91940 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,20 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	18,10	18,10
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2910000	23,52	6,84
Composição Auxiliar	88329 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0030000	911,74	0,95

Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2810000	30,94	8,69
Insumo	00001672 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	1,71	1,71
			MO sem LS => 11,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,71
			Valor do BDI => 4,52			Valor com BDI =>	22,62
				Quant. =>	27,00	Preço Total =>	610,74

20.3		SUPERITIVOS					1.126,16
20.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98307 SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2019	9IES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	30,80	30,80
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2062500	30,94	6,37
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2062500	23,62	4,84
Insumo	00038083 SINAPI	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	19,66	19,66
			MO sem LS => 6,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,21
			Valor do BDI => 7,72			Valor com BDI =>	38,61
				Quant. =>	19,00	Preço Total =>	733,59

20.3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 575 Próprio	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	19,79	19,79
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2062500	30,94	6,37
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2062500	23,62	4,84
Insumo	00038084 SINAPI	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	8,57	8,57
			MO sem LS => 6,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,21
			Valor do BDI => 4,94			Valor com BDI =>	24,72
				Quant. =>	8,00	Preço Total =>	197,76

20.3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 70 Próprio	TERMINAL A COMPRESSÃO	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	15,11	15,11

1063

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 21491-8
Agente de Contratação

Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	30,94	6,18
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	23,87	4,77
Insumo	00001578 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	Material	UN	1,0000000	4,16	4,16
			MO sem LS => 6,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,06
			Valor do BDI => 3,77			Valor com BDI =>	16,58
				Quant. =>	10,00	Preço Total =>	165,80

20.4		ELETROCALHA E ELETRODUTOS					10.388,68
20.4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 312 Próprio	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	127,65	127,65
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1200000	30,94	3,71
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1200000	23,53	2,82
Composição Auxiliar	96982 SINAPI	SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 400 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 45 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_08/2023	9HH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	80,85	80,85
Insumo	Próprio	Tampa anosina para eletrocalha galvanizada a fogo, L= 100mm	Material	m	1,0000000	28,70	28,70
Insumo	P 04.000.0821 Próprio P 04.000.0820	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 100x50mm	Material	m	1,0000000	41,47	41,47
			MO sem LS => 25,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,34
			Valor do BDI => 31,91			Valor com BDI =>	159,56
				Quant. =>	51,85	Preço Total =>	8.241,27

20.4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91837 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	8IEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	22,03	22,03
Composição Auxiliar	91170 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_08/2023_PS	9HH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	16,14	16,14

Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	23,92	2,40
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	30,94	3,09
Insumo	00039245 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL, CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 32 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	1,1000000	5,63	6,19
			MO sem LS => 9,84	LS => 0,00	MO com LS =>		9,84
			Valor do BDI => 5,50		Valor com BDI =>		27,53
				Quant. => 16,20	Preço Total =>		446,46

20.4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91836 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	16,30	16,30
Composição Auxiliar	91170 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	10,14	10,14
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0910000	23,53	2,14
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0910000	30,94	2,81
Insumo	00039244 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	1,1000000	2,92	3,21
			MO sem LS => 9,28	LS => 0,00	MO com LS =>		9,28
			Valor do BDI => 4,57		Valor com BDI =>		27,97
				Quant. => 112,06	Preço Total =>		2.993,68

20.4.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91865 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	16,53	16,53
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1620000	23,92	3,81
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1620000	30,94	5,01
Insumo	00002664 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4 ", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	7,58	7,71
			MO sem LS => 6,45	LS => 0,00	MO com LS =>		6,45
			Valor do BDI => 4,13		Valor com BDI =>		20,66

PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS

				Quant. =>	4,80	Preço Total =>		88,18

20.4.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 348 Próprio	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	15,16	15,16
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	23,92	2,39
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	30,94	3,09
Insumo	00001349 SINAPI	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 1 1/2"	Material	UN	1,0000000	9,73	9,72
			MO sem LS => 3,98	LS => 0,00	MO com LS =>		3,98
			Valor do BDI => 3,79		Valor com BDI =>		18,95
				Quant. => 4,80	Preço Total =>		76,80

20.4.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 90 Próprio	ELETRODUTO RIGIDO, EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=1", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	27,30	27,30
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1572000	23,92	3,80
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1572000	23,92	3,69
Composição Auxiliar	91170 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	10,14	10,14
Insumo	00002501 SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 32 MM, DN = 1", TIPO SEALTUBO	Material	M	1,0500000	9,32	9,78
			MO sem LS => 10,76	LS => 0,00	MO com LS =>		10,76
			Valor do BDI => 6,62		Valor com BDI =>		34,12
				Quant. => 88,20	Preço Total =>		1.883,42

20.5		CASEAMENTO					5.013,40
20.5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Condomínio Ademar Galvão Avenida Ivo Freire de Aguiar, 891 | Candeias
CEP 45.028-100 - Vitória da Conquista-BA

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

Composição	98297 SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INEI - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	1,0000000	5,92	5,92
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0045000	23,62	0,10
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0045000	30,94	0,13
Insumo	00039569 SINAPI	CABO DE REDE, PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6 (CAT 6), ISOLAMENTO PVC (LSZH)	Material	M	1,0500000	5,42	5,69
			MO sem LS => 0,17	LS => 0,00	MO com LS =>		0,17
			Valor do BDI => 1,48		Valor com BDI =>		7,40
				Quant. => 570,00	Preço Total =>		4.284,80

20.6.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100564 SINAPI	CABO COAXIAL RG59 95% - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	1,0000000	5,16	5,16
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0710000	30,94	2,19
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0710000	23,62	1,68
Insumo	00043835 SINAPI	CABO COAXIAL RG59 95% DE MALHA	Material	M	1,0500000	1,25	1,31
			MO sem LS => 2,82	LS => 0,00	MO com LS =>		2,82
			Valor do BDI => 1,29		Valor com BDI =>		6,45
				Quant. => 113,00	Preço Total =>		728,85

21		SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA					8.858,38
21.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 619 Próprio	DUTO DE ALONGAMENTO PARA EXAUSTOR	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	113,81	113,81
Composição Auxiliar	99279 SINAPI	MONTADOR ELETROMECÂNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	48,57	34,66
Composição Auxiliar	88242 SINAPI	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	23,14	11,87
Insumo	Próprio P 04 000 0421	Eletroduto com costura galvanizado eletroliboamente, DN = 4" - NBR13057	Material	m	1,0000000	77,56	77,56
			MO sem LS => 28,98	LS => 0,00	MO com LS =>		28,98
			Valor do BDI => 26,45		Valor com BDI =>		142,26
				Quant. => 4,00	Preço Total =>		569,04

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

21.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 46 Próprio	COIFA EM AÇO INOX 100CM X 150CM COM VENTILADOR DE TELHADO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	7.256,17	7.256,17
Composição Auxiliar	88242 SINAPI	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	23,14	34,71
Composição Auxiliar	99279 SINAPI	MONTADOR ELETROMECÂNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	48,57	48,57
Insumo	Próprio N.06 000 0502	Coifa em aço inoxidável com filtro e exaustor axial - área de 3,01 até 7,50 m²	Material	m²	1,0000000	7.172,09	7.172,09
			MO sem LS => 65,90	LS => 0,00	MO com LS =>		65,90
			Valor do BDI => 1.514,04		Valor com BDI =>		9.070,21
				Quant. => 1,00	Preço Total =>		9.070,21

22		SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)					46.897,50
22.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96986 SINAPI	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	112,12	112,12
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1348000	30,94	4,16
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1348000	23,62	3,18
Insumo	00004274 SINAPI	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN 350 MM, EM LATAO CROMADO, DUAS DESCIDAS, PARA PROTECAO DE EDIFICACOES CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS	Material	UN	1,0000000	104,80	104,80
			MO sem LS => 5,36	LS => 0,00	MO com LS =>		5,36
			Valor do BDI => 28,03		Valor com BDI =>		140,15
				Quant. => 1,00	Preço Total =>		140,15

22.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92984 SINAPI	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_09/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,65	10,65
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0529000	30,32	1,60
Composição Auxiliar	92977 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	8,32	8,32
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0096000	23,09	0,19
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	18,30	0,45
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4.2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,16	0,09

				MO sem LS =>	1,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,64
				Valor do BDI =>	2,66			Valor com BDI =>	13,31
						Quant. =>	48,00	Preço Total =>	688,66

22.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104753 SINAPI	CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	21,17	21,17
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1663000	23,52	4,36
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1663000	30,94	5,76
Insumo	00011662 SINAPI	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 50 MM2	Material	UN	1,0000000	11,03	11,03
			MO sem LS => 7,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,42
			Valor do BDI => 5,29			Valor com BDI =>	25,46
				Quant. =>	11,00	Preço Total =>	281,06

22.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101883 SINAPI	ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	26,74	26,74
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3678000	23,52	8,64
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3678000	30,94	11,37
Insumo	00011827 SINAPI	ABRACADEIRA, GALVANIZADA/ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX, LARGURA FITA *12,6 A *14 MM, Ø = 2" A 2 1/2"	Material	UN	1,0000000	6,73	6,73
			MO sem LS => 14,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,65
			Valor do BDI => 6,58			Valor com BDI =>	33,42
				Quant. =>	4,00	Preço Total =>	133,68

22.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 88 Próprio	CONJUNTO DE ESTAIAMENTO PARA MASTRO DE SPDA	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	295,18	295,18
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5000000	30,94	77,35
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5000000	23,52	58,80
Insumo	Próprio E 03 000 0486	Arruela quadrada 100 x 100 x 5 mm com furo de 18 mm	Material	UND	1,0000000	6,03	6,03

Lúcio Oliveira Maia
Matrícula 1349-6
Agente de Contratação

1066

PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS

Insumo	Próprio E 03 000 0485	Parafuso cabeça quadrada M16 x 300 mm	Material	UNID	1,0000000	17,21	17,21		
Insumo	Próprio E 03 000 0495	Arruela quadrada de 50 mm com furo de 18 mm	Material	UNID	1,0000000	1,81	1,81		
Insumo	Próprio P 19 000 0485	Sapatilha para cabo de aço de 3/8"	Material	UNID	2,0000000	3,41	6,82		
Insumo	Próprio E 03 000 0495	Chapa para astas 6 x 76 x 50 x 70 mm 45°	Material	UNID	1,0000000	15,75	15,75		
Insumo	Próprio P 19 000 0490	Isolador tipo castanha de 45x90mm	Material	UNID	1,0000000	13,15	13,15		
Insumo	Próprio P 19 000 0485	Alça pré-formada estai para cabo de aço 3/8"	Material	UNID	4,0000000	24,34	97,36		
			MO sem LS => 99,69	LS =>	0,00	MO com LS =>	99,69		
			Valor do BDI => 73,79			Valor com BDI =>	366,97		
				Quant. =>	1,00	Preço Total =>	366,97		

22.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98453 SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	24,61	24,61
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3100000	23,52	7,30
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3100000	30,94	9,60
Insumo	00011267 SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	Material	UN	1,0000000	1,12	1,12
Insumo	00007572 SINAPI	SUPORTE ISOLADOR REFORCADO DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	Material	UN	1,0000000	6,10	6,10
Insumo	00007568 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	1,0000000	0,49	0,49
			MO sem LS => 12,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,38		
			Valor do BDI => 6,15			Valor com BDI =>	30,76		
				Quant. =>	39,00	Preço Total =>	1.015,08		

22.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 88 Próprio	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE ATERRAMENTO ELÉTRICO	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	266,54	266,54
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	30,94	9,28
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	22,37	6,71

Condomínio Ademar Galvão Avenida Ivo Freire de Aguiar, 891 | Candeias
CEP 45.028-100 - Vitória da Conquista-BA

Insumo	Proprio P.19 000 0443 05	Caixa de equalização com barra cobre 6mm, embutir, chapa de aço com pintura esmaltada, de 200x200mm e tampa, uso interno, ref Tel-801 Termoblenox ou equivalente	Material	UND	1,0000000	239,55	239,55
			MO sem LS => 11,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,64
			Valor do BDI => 63,68			Valor com BDI =>	319,42
				Quant. =>	1,00	Preço Total =>	319,42

22.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA AF_09/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	88,49	88,49
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9687987	22,37	88,49
			MO sem LS => 50,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	50,04
			Valor do BDI => 22,12			Valor com BDI =>	110,61
				Quant. =>	25,19	Preço Total =>	2.886,79

22.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93382 SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO AF_09/2023	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	27,78	27,78
Composição Auxiliar	5809 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_09/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0008000	88,73	0,04
Composição Auxiliar	5801 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_09/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0054000	272,84	1,47
Composição Auxiliar	91633 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_09/2019	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1992000	44,27	8,82
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7968000	22,37	17,82
			MO sem LS => 16,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,17
			Valor do BDI => 6,94			Valor com BDI =>	34,72
				Quant. =>	25,19	Preço Total =>	908,86

22.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07.3[illegible]4-6
Agente de Contratação

Composição	98986 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	77,02	77,02
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3484000	23,57	5,64
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3484000	30,84	7,69
Insumo	00002379 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	1,0000000	63,50	63,50
			MO sem LS => 9,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,90
			Valor do BDI => 19,25			Valor com BDI =>	96,27
				Quant. =>	11,00	Preço Total =>	1.058,97

22.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98973 SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,0000000	81,29	81,29
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3484000	23,57	8,64
Composição Auxiliar	98465 SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,6897000	34,61	16,40
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3484000	30,84	7,66
Insumo	00000843 SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	Material	M	1,0500000	29,88	31,37
			MO sem LS => 18,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,15
			Valor do BDI => 15,32			Valor com BDI =>	76,81
				Quant. =>	287,00	Preço Total =>	21.867,97

22.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98977 SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,0000000	46,46	46,46
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0331000	23,57	0,77
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0331000	30,84	1,02
Insumo	00000867 SINAPI	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	Material	M	1,0000000	42,57	44,09
			MO sem LS => 1,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,31
			Valor do BDI => 11,62			Valor com BDI =>	58,10

				Quant. =>	174,58	Preço Total =>	10.188,46

22.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98111 SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	INFI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	36,58	36,58
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1804000	20,84	4,22
Composição Auxiliar	101618 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_09/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0141000	244,37	3,44
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1566000	22,37	3,49
Insumo	00034643 SINAPI	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	Material	UN	1,0000000	26,45	26,45
			MO sem LS => 6,24	LS => 0,00	MO com LS =>		6,24
			Valor do BDI => 9,54		Valor com BDI =>		46,22
				Quant. => 11,00	Preço Total =>		534,42

22.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 70 Próprio	TERMINAL A COMPRESSÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	15,11	15,11
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3600000	20,94	6,18
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	23,87	4,77
Insumo	00001578 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	Material	UN	1,0000000	4,16	4,16
			MO sem LS => 6,05	LS => 0,00	MO com LS =>		6,05
			Valor do BDI => 3,77		Valor com BDI =>		18,56
				Quant. => 251,00	Preço Total =>		4.734,99

22.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 71 Próprio	SOLDA EXOTÉRMICA PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	63,34	63,34
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8211000	30,94	18,21
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8211000	23,92	14,60

1068

Lúcio Oliveira Maia
Agente de Contratação

PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS

Insumo	Próprio P.19.000.0480	Kit solda com cartucho para solda exotérmica nº 150 a 250	Material		UNID	1,0000000	29,53		29,53
			MO sem LS =>	24,76	LS =>	0,00	MO com LS =>		24,76
			Valor do BDI =>	15,63			Valor com BDI =>		79,17
					Quant. =>	22,00	Preço Total =>		1.741,74

23		SERVIÇOS COMPLEMENTARES					66.048,70
23.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 36 Próprio	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	22.270,67	22.270,67
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	12,5000000	22,37	279,62
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8100000	30,54	56,33
Composição Auxiliar	100324 SINAPI	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,5000000	24,61	86,13
Composição Auxiliar	102997 SINAPI	MÁQUINA SOLDA ARCO COM PISTOLA DE SOLDAGEM PARA STUD SOLT DE 6 MM A 22 MM - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_09/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	0,6800000	0,58	0,40
Composição Auxiliar	101446 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	3,5000000	5.678,03	19.873,10
Insumo	00003766 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	Material	UN	2,1000000	2,17	4,55
Insumo	00043648 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD FOSCO	Material	L	1,1000000	22,11	24,32
Insumo	00071014 SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 65 MM (2 1/2"), E = 3,55 MM, * 5,23 * KG/M (NBR 5580)	Material	M	11,0000000	84,30	927,30
Insumo	00071015 SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 80 MM (3"), E = 3,80 MM, *7,32* KG/M (NBR 5580)	Material	M	10,5000000	96,86	1.017,03
			MO sem LS =>	14.389,23	LS =>	0,00	MO com LS =>		14.389,23
			Valor do BDI =>	5.567,71			Valor com BDI =>		27.838,58
					Quant. =>	1,00	Preço Total =>		27.838,58

23.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 40 Próprio	BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, INCLUSIVE PASSA PRATOS, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	471,37	471,37
Composição Auxiliar	88274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4844000	30,98	45,41
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9634000	22,37	21,99

Condomínio Ademar Galvão Avenida Ivo Freire de Aguiar, 891 | Candeias
CEP 45.028-100 - Vitória da Conquista-BA

Insumo	00037329 SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material		KG	0,0211000	85,10	1,79
Insumo	00011795 SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= "2,5" CM	Material		M²	1,0050000	362,46	364,29
Insumo	00004823 SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material		KG	0,7728000	34,04	17,79
			MO sem LS =>	49,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	49,46
			Valor do BDI =>	117,84			Valor com BDI =>	569,21
					Quant. =>	43,86	Preço Total =>	25.913,48

23.3	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 47 Próprio	PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m²	1,0000000	415,75	415,75
Composição Auxiliar	88274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,6500000	30,39	19,19
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,7500000	22,37	16,77
Insumo	00011795 SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= "2,5" CM	Material		M²	1,0000000	362,46	362,46
Insumo	00037329 SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material		KG	0,0154000	85,10	1,31
			MO sem LS =>	22,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,94
			Valor do BDI =>	103,93			Valor com BDI =>	519,68
					Quant. =>	26,89	Preço Total =>	13.974,19

23.4	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 46 Próprio	ESCANINHOS E PRATELEIRAS EM MDF, REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMINICO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m²	1,0000000	173,85	173,85
Composição Auxiliar	88281 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,0800000	29,11	61,01
Insumo	00034560 SINAPI	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 1 FACE, E = 15 MM, DE "2,75 X 1,85" M	Material		m²	1,0000000	50,56	50,56
Insumo	00001338 SINAPI	COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO E OUTROS	Material		KG	0,5600000	37,52	21,01
Insumo	00001340 SINAPI	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, LISO FOSCO, DE 1,25 X 3,08 METROS, ESPESSURA = 0,8 MILIMETROS	Material		M²	1,0000000	43,27	43,27
			MO sem LS =>	46,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	46,15
			Valor do BDI =>	43,96			Valor com BDI =>	213,81

1669

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-5
Agente de Contratação

PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS

					Quant. =>	30,15	Preço Total =>	6.627,37

23.5	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101965 SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 3M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES		M	1,0000000	66,63	66,63
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,3000000	37,41	14,88
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3080000	22,37	4,67
Composição Auxiliar	88274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4180000	30,39	12,73
Composição Auxiliar	87293 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA LAVADA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/CHAPISCO UNICAMUMENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,0060000	477,65	2,86
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,0210000	38,62	0,81
Insumo	00034747 SINAPI	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= "15" CM, E= "2,0" CM, COM PINGADEIRA	Material		M	1,0400000	51,62	53,68
			MO sem LS =>	25,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,56
			Valor do BDI =>	22,40			Valor com BDI =>	112,03
					Quant. =>	79,86	Preço Total =>	8.823,19

23.6	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100961 SINAPI	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 80 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	34,15	34,15
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1480000	22,37	3,34
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4700000	29,83	14,19
Insumo	00037580 SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 80 KG, BRANCO	Material		UN	1,0000000	15,15	15,15
Insumo	00007588 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material		UN	3,0000000	0,49	1,47
			MO sem LS =>	13,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,26
			Valor do BDI =>	9,53			Valor com BDI =>	42,68

Condomínio Ademar Galvão Avenida Ivo Freire de Aguiar, 891 | Candeias
CEP 45.028-100 - Vitória da Conquista-BA

				Quant. =>	146,00	Preço Total =>	6.316,84

23.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94858 SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO INOX. AF_04/2019	Guarda-Corpo, Corrimão e Grade para Escadinhas	M	1,0000000	116,89	116,89
Composição Auxiliar	88251 SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9800000	23,69	21,83
Composição Auxiliar	88315 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1500000	30,32	39,04
Insumo	00011002 SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E9013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,0040000	27,56	0,11
Insumo	00044362 SINAPI	TUBO REDONDO DE ACO INOX 304, E = 1,50 MM, DIAMETRO = 1 1/2"	Material	M	1,0290000	24,86	25,27
Insumo	00005104 SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1/8) = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0020000	80,51	0,16
Insumo	00007568 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2,1620000	0,48	1,05
Insumo	00044168 SINAPI	SUPORTE PARA FIXACAO CORRIMAO TUBULAR NA PAREDE EM, ACO INOX POLIDO, PARA APOIO BARRA CURVA DE 1/2" E BERCO, COM CANOPLA	Material	UN	1,0910000	32,36	35,32
			MO sem LS => 41,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	41,58
			Valor do BDI => 29,72			Valor com BDI =>	146,61
				Quant. =>	4,12	Preço Total =>	612,27

23.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 51 Próprio	BANCO DE CONCRETO SEM ENCOSTO, DIM. 2,50 X 0,60 M	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	541,32	541,32
Composição Auxiliar	94971 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,1800000	459,76	82,77
Composição Auxiliar	92801 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	16,3000000	8,58	139,85
Composição Auxiliar	96542 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	FUEB - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,9000000	93,25	177,17
Composição Auxiliar	87782 SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2 S, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 20 MM. AF_08/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,2000000	42,74	51,28
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	22,37	44,74

Lúcio Oliveira Mala
Mat 07-13491-6
Agente da Contratação

1040

Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	30,54	30,54
Composição Auxiliar	87905 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,2000000	7,86	9,07
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	18,0000000	0,65	11,70
			MO sem LS => 209,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	209,40
			Valor do BDI => 135,33			Valor com BDI =>	675,55
				Quant. =>	9,32	Preço Total =>	6.908,37

23.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FNDE 39 Próprio	FITA 3M COLANTE ANTIDERRAPANTE PARA PISO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	15,13	15,13
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	22,37	1,78
Insumo	FNDE02 Próprio	FITA 3M COLANTE ANTIDERRAPANTE	Material	M	1,1000000	12,14	13,35
			MO sem LS => 1,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,21
			Valor do BDI => 3,76			Valor com BDI =>	16,91
				Quant. =>	2,00	Preço Total =>	37,82

24		SERVIÇOS PISOS					2.274,89
24.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99803 SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	2,16	2,16
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0970000	22,37	2,16
			MO sem LS => 1,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,47
			Valor do BDI => 0,54			Valor com BDI =>	2,70
				Quant. =>	891,68	Preço Total =>	2.407,53

24.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103668 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	348,95	348,95
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1180000	22,37	25,02

Composição Auxiliar	102234 SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,5000000	22,39	11,19
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3720000	30,15	11,24
Insumo	00005085 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	27,33	0,30
Insumo	00004808 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	3,90	12,51
Insumo	00005089 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0133000	14,64	0,19
Insumo	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *1,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	M²	1,0000000	288,50	288,50

		MO sem LS =>	30,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	30,80
		Valor do BDI =>	86,73			Valor com BDI =>	433,68
					Quant. =>	2,00	Preço Total => 867,36

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO
Abertura da Licitação: 15/08/2025 09:00
Número de Processo Licitatório: 009/2025

Total sem BDI	2.416.466,09
Total do BDI	603.694,82
Total Geral	3.019.160,00

GUILHERME LACERDA GOMES:03814568540 Assinado de forma digital por GUILHERME LACERDA GOMES:03814568540

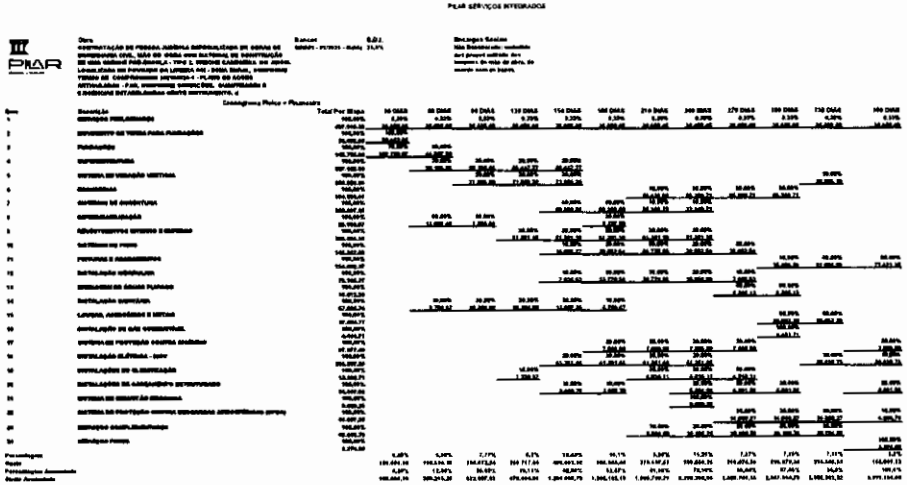
GUILHERME LACERDA GOMES
Responsável técnico
CREA/BA n.º 0522058803-2

HEBERTH ANDRADE DOS SANTOS:82675856568 Assinado de forma digital por HEBERTH ANDRADE DOS SANTOS:82675856568

HEBERTH ANDRADE DOS SANTOS
Sócio Administrador
CPF 826 756 565-68

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-5
Agente de Contratação

PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS



GUILHERME LACERDA GOMES:03814568540 Assinado de forma digital por GUILHERME LACERDA GOMES:03814568540

HEBERTH ANDRADE DOS SANTOS:82675856568 Assinado de forma digital por HEBERTH ANDRADE DOS SANTOS:82675856568

Condomínio Ademar Galvão Avenida Ivo Freire de Aguiar, 891 | Candeias
CEP 45.028-100 - Vitória da Conquista-BA

Vitória da Conquista – BA, 25 de setembro de 2025
GEP: 42.896/2025

Ao Ilmo. Sr.
Edgard Larry Andrade Soares

Secretário Municipal de Educação - SMED
PMVC

Prezado Senhor,

Informamos a V.Sª. sobre a realização do processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025, cuja sessão de disputa foi realizada no dia 18/08/2025 às 09:00, visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, MÃO DE OBRA COM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 2, CRECHE CABECEIRA DO JIBÓIA, LOCALIZADA NO POVOADO DA LIMEIRA S/N - ZONA RURAL, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO 202104326-1 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR**. O processo aguarda avaliação técnica, financeira e ***autorização expressa dessa Secretaria, acompanhada de relatório emitido e devidamente assinado pelo Fiscal do Contrato*** para encaminhamento das demais etapas. **Toda a documentação referente a propostas de preços reajustada e qualificação técnica encontram-se anexadas ao GEP 42.896/2025.** Abaixo segue quadro comparativo para conhecimento e providências.

LOTE	EMPRESA	VALOR ESTIMADO R$	VALOR ARREMATADO R$
1	PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA	**3.481.787,30**	**3.019.150,00**

Certos de contarmos com sua colaboração para prosseguimento do feito, antecipamos nossos agradecimentos.

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

1072

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
NUCLEO DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA

Protocolo - 42896/2025

C.I. Nº 069/2025 - Solicitação de abertura de processo licitatório CRECHE CABECEIRA DO JIBÓIA

Vitória da Conquista, 29 de setembro de 2025

Prezados,

Em resposta a análise técnica referente à Concorrência Pública nº 012/2025, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada em obras de engenharia civil, mão de obra com fornecimento de material de construção para execução de uma Creche Pré-Escola – Tipo 2, denominada Creche Cabeceira do Jibóia, localizada no Povoado da Limeira, s/n – Zona Rural, conforme Termo de Compromisso nº 202104326-1 – Plano de Ações Articuladas – PAR, envolvendo a empresa arrematante **PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA**, cumpre destacar que a competência deste Núcleo é restrita a aspectos técnicos.

A análise técnica deve ser realizada por profissional ou equipe devidamente habilitada (engenheiros, arquitetos ou técnicos especializados), devidamente registrados em seus respectivos Conselhos de Classe (CREA/CAU), com a finalidade de verificar se a empresa possui condições efetivas de executar a obra ou serviço contratado.

Competência e Responsabilidade da Análise Técnica

A Administração deve observar:

- Capacidade técnico-operacional da empresa (art. 67, §1º, II, da Lei nº 14.133/2021);
- Capacidade técnico-profissional, comprovada por atestados acompanhados das devidas Anotações ou Registros de Responsabilidade Técnica – ART/RRT;
- Exequibilidade das propostas (art. 59), garantindo que os valores apresentados assegurem a execução com qualidade e segurança.

O responsável técnico assume responsabilidade civil, administrativa e até criminal pelas informações prestadas e pela execução da obra ou serviço (arts. 121 e 122 da Lei nº 14.133/2021 e Código Civil).

O gestor público responde solidariamente caso deixe de exigir ou verificar a comprovação da qualificação técnica mínima da empresa.

São documentos essenciais: ART, RRT, atestados de capacidade técnica, laudos e memoriais descritivos.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
NUCLEO DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA

Exigências Legais da Lei nº 14.133/2021

- Art. 67, §1º: admite a exigência de atestados que comprovem experiência em obras/serviços semelhantes;
- Art. 69: a exigência de qualificação deve ser proporcional à complexidade do objeto;
- Art. 59, §§3º e 4º: propostas inferiores a 75% do orçamento de referência podem ser consideradas inexequíveis, demandando análise técnica detalhada;
- Art. 122: prevê a responsabilidade solidária dos responsáveis técnicos por vícios, defeitos ou irregularidades.

Diante do exposto, a análise técnica em anexo realizada por profissional habilitado concluiu pela habilitação da empresa arrematante, **PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA**, razão pela qual solicitamos a continuidade regular do processo licitatório.

Atenciosamente

MAXIMILIANO LEANDRO ALVES
COORDENAÇÃO
22979
NUCLEO DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA - SMED

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Processo licitatório 42896/2025, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025, visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, MÃO DE OBRA COM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 2, CRECHE CABECEIRA DO JIBÓIA, LOCALIZADA NO POVOADO DA LIMEIRA S/N - ZONA RURAL

Conforme solicitação por esta comissão para análise da documentação constante, encaminho parecer técnico quanto a **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, e exigências do edital, que se fizerem correlatas aos conhecimentos técnicos da área de engenharia, não sendo avaliado quaisquer questões não interpostas ao que é pertinente da profissão.

Na análise, quanto a qualificação técnica baseia-se no artigo n° 37, inciso XXI da Constituição Federal;

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as ***exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações****.*

Bem como o Artigo 11º da Lei 14.133/2021;

Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:

I - Assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;

II - Assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição;

III - evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos;

IV - Incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

Parágrafo único. A alta administração do órgão ou entidade é responsável pela governança das contratações e deve implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de alcançar os objetivos estabelecidos no caput deste artigo, promover um ambiente íntegro e confiável,

Edgard Lima
Secretário Mun. de Edu.
Mat. 04.2453

1075

assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.

Deste modo para esta análise, afim de promover a seleção da proposta mais vantajosa para a administração, foram avaliados os itens de maior relevância e em conformidade com ao artigo 67 da Lei 14.133/2021;

I - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por ***execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação****, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;*

Quanto aos atestados, conforme solicitado no item 14.25, O licitante deverá comprovar o fornecimento do quantitativo total de cada grupo/item, atendendo os critérios do Art. 67, § 1º e § 2º da lei 14.133. Porem foi observado que este item neste Edital possui um erro material na qual solicita -se a totalidade dos itens dos serviços mais onerosos conforme curva ABC. Utilizaremos este mesmo artigo afim de redefinir os valores mínimos adequados à luz da Lei 14133/2021, à saber:

- Telha termo isolante revestida em aço Galvalume
  Quantidade mínima – 425,33 m^2

- Estrutura treliçada de cobertura, tipo Fink, com ligações soldadas
  Quantidade mínima – 4846,65 kg

Com base no ante exposto, no termo de referência e edital de licitação, segue análise da empresa e parecer quanto a qualificação técnica.

- **PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA**
  1. CREA empresa – OK (doc 14 dos documentos apresentados)
     Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica Provisória n° 303762/2025
     Emissão: 02/09/2025
     Validade: 30/09/2025
  2. Responsáveis técnicos
     2.1 Guilherme Lacerda Gomes (doc 14.1 dos documentos apresentados)

     - CREA – OK

     Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física n°278400/2025

     Emissão: 01/04/2025

     Validade: 31/03/2026

Lucio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

Edgard Lary
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.245

1076

EXEMPLO PARA A PAGIA

* Vínculo – Vínculo conforme Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica Provisória n°303762/2025

2.2 Ricardo Cesar de Oliveira Palmeira (doc 14.2 dos documentos apresentados)

- CREA – OK

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física n°281878/2025

Emissão: 14/04/2025

Validade: 31/03/2026

* Vínculo – Vínculo conforme Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica Provisória n°303762/2025

Porem conforme o contrato firmado entre o sr Ricardo e a empresa observamos as seguintes inconsistências:

- os sócios da empresa Pilar Serviços Integrados são os srs Herbeth Andrade dos Santos e Aloisio Batista dos Santos, porem a aparece o nome do Sr Guilherme Lacerda que NÃO é socio, conforme Contrato Social aprcsentado (doc 1 dos documentos apresentados)

- o referido contrato também NÃO foi registrado em Cartório

Desta maneira NÃO iremos contabilizar as CAT's referentes ao sr Ricardo Cesar

2.3 Claudio Ribeiro da Silva (doc 16.6 dos documentos apresentados)

- CREA – OK

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física n°305365/2025

Emissão: 13/09/2025

Validade: 30/09/2025

* Vínculo – Vínculo conforme Declaração (doc 16.8 dos documentos apresentados) e Contrato de Prestação de Serviços (doc 16.9 dos documentos apresentados)

Porem conforme o contrato firmado entre o sr Claudio e a empresa observamos as seguintes inconsistências:

-a citada declaração NÃO está devidamente registrada em Cartório e NÃO contem as assinaturas das 2 testemunhas

- o mesmo acontece com o referido Contrato

Desta maneira NÃO iremos contabilizar as CAT's referentes ao sr Claudio Ribeiro

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

3. Atestados

- Apresentou atestados do responsável técnico CAT's com serviço de características semelhantes de mesma ou maior complexidade, em volumes compatíveis e nos itens de maior relevância, conforme tabela abaixo:

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24658-0

1077

	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTE MIN	UND
S1	Telha termoisolante revestida em aço Galvalume	425 33	M2
S2	Estrutura treliçada de cobertura tipo Fink, com ligações soldadas	4 846 65	KG

GUILHERME LACERDA GOMES

Nº	OBRA	S1	S2	ATESTADO
1	CONSTRUÇÃO DA COBERTURA E M BRITES VENTURA (ITAMBE) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE/Ba **(ART 20251113776)**	841 82	3472 72	OK
2	AMPLIAÇÃO DA E M BRITES VENTURA COM CONSTRUÇÃO DE QD COBERTA (ITAMBE) PREF MUNIC DE ITAMBÉ/Ba **(ART 20240924575)**	896 42	23820 36	OK
	TOTAL GERAL	1738 24	27293 08	APTA

		Solicitado	% EM RELAÇÃO AO SOLICITADO (+)
TOTAL ITEM 1	1 738 24	425 33	309%
TOTAL ITEM 2	27 293 08	4 846 65	463%

A empresa encontra-se qualificada tecnicamente

Para a proposta dc preço, encaminho parecer técnico quanto a planilha apresentada, e exigências do edital. Saliento ainda informar, que tal parecer baseia-se em conhecimentos técnicos da área dc engenharia, e nas exigências do edital que se fizerem correlatas, não sendo avaliado quaisquer questões não interpostas ao que é pertinente da profissão.

LOTE UNICO

A proposta apresenta valores totais muito abaixo do estimado no SINAPI (sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil), que em ordem de parâmetro para construção do orçamento segundo o Art. 23, § 2º da Lei 14.133/2021 deve seguir a seguinte ordem de pesquisa: SICRO/SINAPI - mídia especializada aprovada pelo Executivo Federal; contratações similares feitas pcla administração; pcsquisa na basc nacional dc notas fiscais clctrônicas, c por fim, sc não cnvolver recurso da união, podc scr utilizado outro sistcma adotado pelo cnte fcderativo. Dcstc modo, como cstc orçamento foi feito com basc no SINAPI, o valor estimado cncontra-se coercntc com os valores do mercado formal, em que todos os tributos c impostos são recolhidos, e com acréscimo do percentual dc Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis. Deste modo observamos que a proposta de preço apresentada pela **PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS** apresenta proposta com **10,7%** inferior ao valor orçado pela administração para a execução do serviço em questão. Em atendimento às disposições do edital e nos termos da Lei nº 14.133/2021, procedeu-se à análise detalhada da proposta orçamentária apresentada pela empresa supracitada, com atenção especial à composição dos custos, aos quantitativos propostos e ao percentual de desconto ofertado.

A nova lei de licitações exige uma análise criteriosa das propostas. Embora a presunção de inexequibilidade seja relativa, experiências anteriores mostram que propostas com valores muito abaixo do mercado podem resultar em problemas, empresas podem ser tentadas a reduzir custos utilizando materiais de qualidade inferior ou mão de obra menos qualificada, comprometendo a durabilidadc c a segurança das construções.

Lúcio Oliveira Mata
Mat. 07-13491-0
Agente de Contratação

Edgard Larry Amarante Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24[illegible]

1048

A Administração tem o dever de garantir a qualidade, a segurança e a durabilidade das obras, mesmo em licitações rigorosas. Em resumo, a desclassificação das propostas que não atendem ao critério de exequibilidade visa proteger o interesse público e assegurar que as escolas municipais recebam estruturas adequadas e duradouras.

A verificação demonstrou que os valores apresentados estão em consonância com os critérios estabelecidos no edital, sendo tecnicamente compatíveis com os custos estimados pela Administração e com os parâmetros de mercado.

Ressalte-se que a apresentação de preços exequíveis e compatíveis com a realidade de mercado é condição essencial para garantir a boa exeeução contratual, assegurando que a empresa vencedora tenha plena capacidade de cumprir integralmente as obrigações pactuadas sem comprometer a qualidade dos serviços ou a regularidade do fornecimento. Propostas com valores subestimados, embora atrativas sob a ótica econômica, podem resultar em desequilíbrio financeiro e comprometimento da prestação de serviços, o que contraria o princípio da vantajosidade previsto na legislação.

Considerando que o desconto aplicado se encontra dentro dos limites legais e não compromete a exequibilidade da proposta, aprova-se a proposta orçamentária apresentada pela empresa PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, por atender aos critérios técnicos e legais exigidos para o certame.

Assim, a empresa PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA atende aos requisitos de habilitação técnica e teve sua proposta de preço aprovada, conforme critérios do edital e da Lei nº 14.133/2021.

Para quaisquer dúvidas e esclarecimentos, me ponho a disposição:

gov.b Documento assinado digitalmente
FABIO NOVAIS LESSA
Data: 29/09/2025 07:59:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FÁBIO NOVAIS LESSA
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ANÁLISE DE LICITAÇÃO
Núcleo de Infraestrutura e Manutenção Escolar /SMED - Engenharia
MAT 15783-5
CREA Ba 80050/D

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.2559-9

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

1079

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PILAR SERVICOS INTEGRADOS LTDA
CNPJ: 08.605.536/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:45:03 do dia 09/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/01/2026.
Código de controle da certidão: **3FB6.8278.29CD.182B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 8276491-6
Agente de Contratação

1080

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.605.536/0001-42 **MATRIZ**		**09/01/2007**

NOME EMPRESARIAL
PILAR SERVICOS INTEGRADOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PILAR SERVICOS INTEGRADOS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV IVO FREIRE DE AGUIAR	**891**	**SALA 09**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.028-095	**CANDEIAS**	**VITORIA DA CONQUISTA**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
KFRAGASCONTADOR@GMAIL.COM	**(77) 3202-8329**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/01/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/12/2025** às **12:08:14** (data e hora de Brasília).

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 0[illegible]-6
Agente de Contratação

1681

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.605.536/0001-42 **MATRIZ**		**09/01/2007**

NOME EMPRESARIAL
PILAR SERVICOS INTEGRADOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV IVO FREIRE DE AGUIAR	**891**	**SALA 09**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.028-095	**CANDEIAS**	**VITORIA DA CONQUISTA**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
KFRAGASCONTADOR@GMAIL.COM	**(77) 3202-8329**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/01/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/12/2025** às **12:08:14** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-33491-6
Agente de Contratação

REGIN
PROSOLUTION

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Versão 1.5

Validação feita com sucesso

Protocolo

257159886

Chancela/Controle

10196631034309

Exibir Imagem | Voltar

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

1083

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 08.605.536/0001-42
Razão social: PILAR SERVICOS INTEGRADOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
01/12/2025	01/12/2025 a 30/12/2025	202512010552142551611 9
12/11/2025	12/11/2025 a 11/12/2025	202511122213142551618 5
23/10/2025	23/10/2025 a 21/11/2025	202510231322142551613 9
04/10/2025	04/10/2025 a 02/11/2025	202510050027142551611 0
14/09/2025	14/09/2025 a 13/10/2025	202509140847142551619 9
26/08/2025	26/08/2025 a 24/09/2025	202508260627142551611 8
07/08/2025	07/08/2025 a 05/09/2025	202508071845142551615 2
19/07/2025	19/07/2025 a 17/08/2025	202507190124142551612 3
30/06/2025	30/06/2025 a 29/07/2025	202506300438142551615 0
11/06/2025	11/06/2025 a 10/07/2025	202506110320142551613 2
23/05/2025	23/05/2025 a 21/06/2025	202505230641142551615 3
04/05/2025	04/05/2025 a 02/06/2025	202505040103142551618 8
15/04/2025	15/04/2025 a 14/05/2025	202504150246142551613 4
27/03/2025	27/03/2025 a 25/04/2025	202503270234142551610 7
08/03/2025	08/03/2025 a 06/04/2025	202503080106142551615 6
17/02/2025	17/02/2025 a 18/03/2025	202502172314142551616 3
29/01/2025	29/01/2025 a 27/02/2025	202501290544142551610 3
10/01/2025	10/01/2025 a 08/02/2025	202501100141142551615 5
22/12/2024	22/12/2024 a 20/01/2025	202412220104142551610 3
03/12/2024	03/12/2024 a 01/01/2025	202412030218142551613 7
14/11/2024	14/11/2024 a 13/12/2024	202411140151142551614 9
26/10/2024	26/10/2024 a 24/11/2024	202410260112142551613 0
07/10/2024	07/10/2024 a 05/11/2024	202410070344142551611 7
18/09/2024	18/09/2024 a 17/10/2024	202409181847142551614 0
30/08/2024	30/08/2024 a 28/09/2024	202408300842142551616 0
11/08/2024	11/08/2024 a 09/09/2024	202408110111142551619 8
23/07/2024	23/07/2024 a 21/08/2024	202407232145142551614 2
04/07/2024	04/07/2024 a 02/08/2024	202407041850142551617 9
15/06/2024	15/06/2024 a 14/07/2024	202406150105142551617 5
27/05/2024	27/05/2024 a 25/06/2024	202405270400142551615 7

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 13191-6
Agente de Contratação

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
18/04/2024	18/04/2024 a 17/05/2024	202404180705153393563
30/03/2024	30/03/2024 a 28/04/2024	202403300057470785 8038
11/03/2024	11/03/2024 a 09/04/2024	202403110651305244 5479
21/02/2024	21/02/2024 a 21/03/2024	202402211826505507 1081
02/02/2024	02/02/2024 a 02/03/2024	202402021838142022 4934
14/01/2024	14/01/2024 a 12/02/2024	202401140048003499 8440
26/12/2023	26/12/2023 a 24/01/2024	2023122608074573695903
07/12/2023	07/12/2023 a 05/01/2024	202312071832045417 6565

Resultado da consulta em 03/12/2025 12:09:05

Voltar

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PILAR SERVICOS INTEGRADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.605.536/0001-42
Certidão nº: 37760917/2025
Expedição: 04/07/2025, às 10:33:05
Validade: 31/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PILAR SERVICOS INTEGRADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.605.536/0001-42, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-[illegible]3491-6
Agente de Contratação

Emissão: 03/12/2025 12:09

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Autenticidade da Certidão de Débitos Tributários

Certidão Nº: **20253917659**

Emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia para o contribuinte:

RAZÃO SOCIAL	
PILAR SERVICOS INTEGRADOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL **016.297.834**	CNPJ **08.605.536/0001-42**

CERTIDÃO DO TIPO NEGATIVA,
EMITIDA CONFORME PORTARIA N.º 918/99 EM 30/07/2025 VÁLIDA ATÉ 28/09/2025

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente da Contratação

RelCertidaoAutenticidade.rpt

1087

REGIN
PROSOLUTION

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Versão 1.5

Validação feita com sucesso

Protocolo

248190059

Chancela/Controle

69470142394665

Exibir Imagem | Voltar

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 0743491-6
Agente de Contratação

1088

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentaria

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS/TRIBUTÁRIOS

Nº 72101 / 2025

CONCEDIDO À

Inscrição Municipal:
Nome/Razão Social: PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA
CPF/CNPJ: 08.605.536/0001-42
Endereço do imóvel: Avenida Ivo Freire de Aguiar Nº891 - CANDEIAS - Vitória da Conquista-BA CEP: 45028-095

CERTIFICA-SE, para os devidos fins do art. 205 da Lei Federal nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional (CTN) e art. 319 da Lei Complementar Municipal nº 2.645/2022 (Código Tributário e de Rendas do Município), que o contribuinte acima qualificado, COM RELAÇÃO AO OBJETO DESTA CERTIDÃO, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
Ressalta-se que a presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista no art. 149 do Código Tributário Nacional (CTN).

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na Internet, no endereço **https://www.pmvc.ba.gov.br/**

Emitida em: 03/09/2025

Validade: 90 (Noventa) dias

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Quarta-feira, 3 de Setembro de 2025

Chave de validação: 5528d724

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

1089

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista - BA

Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

Nº 8156 / 2025

O PRESENTE ALVARÁ ESTÁ DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR N° 2.645/2022:

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA
Nome Fantasia: PILAR SERVICOS INTEGRADOS
Inscrição Municipal: 1922686
CPF/CNPJ: 08.605.536/0001-42
Endereço: Avenida Ivo Freire de Aguiar Nº891 - SALA 09 - CANDEIAS - Vitória da Conquista-BA CEP: 45028-095

ATIVIDADE PRINCIPAL

4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4330499 - Servicos de corte, montagem e assentamenteo de vidros - Vidraceiro.
4329104 - Servicos de montagem e instalacao de sistemas e equipamentos de iluminacao e sinalizacao em vias publicas, portos e aeroportos - Montador e instalador
4319300 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4212000 - Construção de obras-de-arte especiais
4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
7732201 - ALUGUEL DE MAQ.EQUIP.P/CONSTRUCAO
4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
8129000 - Servicos de limpeza de piscinas - Piscineiro(a)
4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
7112000 - Serviços de engenharia
4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas
8130300 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS
7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente.
4330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIF.EM GERA
4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4399101 - Administração de obras

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

Exercício
2025

DATA DE VENCIMENTO
20/02/2026

1090

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

OBSERVAÇÕES E RESTRIÇÕES

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Quarta-feira ,3 de Dezembro de 2025.

AVISO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO

Chave de Validação: 83315988

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na Internet, no endereço https://www.pmvc.ba.gov.br

Lúcio Oliveira Maia
Agente de Contratação

REGIN
PROSOLUTION

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Versão 1.5

Validação feita com sucesso

Protocolo

249921910

Chancela/Controle

205159400566

Exibir Imagem | Voltar

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

1092

REGIN
PROSOLUTION

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Versão 1.5

Validação feita com sucesso

Protocolo

257726608

Chancela/Controle

3161576336210

Exibir Imagem | Voltar

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 97-13491-8
Agente de Contratação

1093

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00954536E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **25/09/2025**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA
CNPJ: 08.605.536/0001-42
Endereço: AV. IVO FREIRE DE AGUIAR, 891, BAIRRO CANDEIAS

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, quinta-feira, 25 de setembro de 2025

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07.13491-6
Agente da Contratação

1094

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS

Protocolo - **42896/2025**

C. I. Nº 069/2025 - Solicitação de abertura de processo licitatório CRECHE CABECEIRA DO JIBóIA

Vitória da Conquista, 15 de outubro de 2025

Vitória da Conquista – BA, 15 de outubro de 2025

Ao Ilmo. Sr.

Edgard Larry Andrade Soares

Secretário Municipal de Educação

PMVC

Prezado Senhor,

Informamos a V.Sª. sobre a realização do processo licitatório CONCORRÊNCIA 012/2025, visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, MÃO DE OBRA COM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 2, CRECHE CABECEIRA DO JIBÓIA, LOCALIZADA NO POVOADO DA LIMEIRA S/N - ZONA RURAL, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO 202104326-1 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.**O processo recebeu **recursos** referente a classificação da empresa PILLAR LTDA, e por se tratar de informações técnicas, solicitamos análise e julgamento, devidamente assinado pelos responsáveis técnicos e pelo Secretário da Unidade Requisitante. Segue anexo cópia das peças recursais supracitadas assim como as contrarrazões. Informamos que toda a documentação encontra-se anexa ao GEP 42.896/2025. Certos de contarmos com sua colaboração para prosseguimento do feito, antecipamos nossos agradecimentos.

15/10/2025

LÚCIO OLIVEIRA MAIA
3491-6
CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS - SEMGI

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07[illegible]3491-6
Central de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

1095

ILUSTRÍSSIMO SENHOR AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BAHIA

REF.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42.896/2025
CONCORRÊNCIA Nº 012/2025

L F OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, representada por seu sócio administrador, Landualdo Fernandes Oliveira, por sua advogada que a esta subscreve, conforme instrumento de procuração anexo, vem, nos termos do Art. 165 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, apresentar suas RAZÕES RECURSAIS, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos:

I. DA TEMPESTIVIDADE

Após tempestiva manifestação de intenção de recorrer via sistema de compras do Município de Vitória da Conquista, no dia 06/10/2025 às 08h41min, restou consignado no sistema que o prazo limite para a apresentação das razões recursais será às 23h59min do dia 09/10/2025.

Desse modo, restam tempestivas as contrarrazões apresentadas até a data determinada pelo agente de contratação via sistema.

II. SÍNTESE DOS FATOS

Trata-se de Recurso Administrativo em face de decisão que declarou a empresa inabilitada/desclassificada, no dia 23/09/2025 às 09h10min do Lote 01 da licitação, sob a alegação de descumprimento do Edital da Licitação Processo Administrativo realizado pelo Município de Vitória da Conquista para a "*contratação de pessoa jurídica especializada em obras de engenharia civil, mão de obra com material de construção, de uma creche pré-escola – tipo 2, creche Cabeceira do Jibóia, localizada no Povoado da limeira, s/n – Zona Rural, conforme Termo de Compromisso 20210426-1 – Plano de Ações Articuladas – PAR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento*", com abertura das propostas iniciada em 13/08/2025 às 08h30min e início da disputa, no mesmo dia, às 09h00min.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

1096

A decisão de inabilitação/desclassificação emanada pelo Agente de Contratação do Município se fundou em análise técnica emitida pelo Núcleo de Infraestrutura e Manutenção Escolar – Engenharia do Município.

Desse modo, no que concerne ao parecer técnico que resultou na inabilitação/desclassificação da empresa recorrente, trouxe fundamentação errônea e interpretação equivocada em relação aos negócios jurídicos tratados no Código Civil, indo totalmente de encontro ao ordenamento jurídico brasileiro, devendo ser rechaçado do processo, além de estar em desconformidade com a moderna legislação vigente, que busca afastar os excessos de rigor das licitações, devendo a empresa L F OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, ser mantida como arrematante vencedora do Lote 01, em razão de que atendeu a todas as exigências do edital, conforme restará provado no feito.

III. DA ANÁLISE TÉCNICA APRESENTADA PELO ENTE PÚBLICO MUNICIPAL E DA INTERPRETAÇÃO EQUIVOCADA DO CÓDIGO CIVIL. NEGÓCIO JURÍDICO VÁLIDO.

A análise técnica trouxe em seu bojo a informação de que a competência do Núcleo de Infraestrutura e Manutenção Escolar da Secretaria Municipal de Educação é "*restrita a aspectos técnicos*", destacando ainda que deve ser "*realizada por profissional ou equipe devidamente habilitada (engenheiros, arquitetos ou técnicos especializados), devidamente registrados em seus respectivos conselhos de classe (CREA/CAU), com a finalidade verificar se a empresa possui condições efetivas de executar a obra ou serviço contratado*".

Listou o que a Administração Pública deve observar em relação à competência e responsabilidade da Análise Técnica, conforme consta do documento, descrevendo:

- *Capacidade técnico-operacional da empresa (art. 67, §1o, II, da Lei no 14.133/2021);*
- *Capacidade técnico-profissional, comprovada por atestados acompanhados das devidas Anotações ou Registros de Responsabilidade Técnica - ART/RRT;*
- *Exequibilidade das propostas (art. 59), de modo a garantir que os valores apresentados assegurem a execução com qualidade e segurança.*

Destacou ainda que "o *responsável técnico assume responsabilidade civil, administrativa e até criminal pelas informações prestadas e pela execução da obra ou serviço (arts. 121 e 122 da Lei no 14.133/2021 e Código Civil)*" e que "o *gestor público responde solidariamente caso deixe de exigir ou de verificar a comprovação da qualificação técnica mínima da empresa*", além de informar que "*são documentos essenciais: ART, RRT, atestados de capacidade técnica, laudos e memoriais descritivos.*"

Como exigências da Lei nº 14.133/2021, trouxe:

- *Art. 67, §1o: admite a exigência de atestados que comprovem experiência em obras/serviços semelhantes;*
- *Art. 69: a exigência de qualificação deve ser proporcional à complexidade do objeto;*
- *Art. 59, §§3o e 4o: propostas inferiores a 75% do orçamento de referência podem ser consideradas inexequíveis, demandando análise técnica detalhada;*

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 06-33491-6
Agente de Contratação

1091

- *Art. 122: prevê a responsabilidade solidária dos responsáveis técnicos por vícios, defeitos. ou irregularidades.*

Por fim, alegou que foi constatado que o contrato de prestação firmado entre a empresa licitante e o engenheiro civil, Jaílton Moura Silva Filho não atende ao que determina o edital, assim dispondo em sua análise:

- *Nos contratos particulares, o Código de Processo Civil (art. 784, III) estabelece que, para serem considerados títulos executivos extrajudiciais, é necessária a assinatura de duas testemunhas. Consta expressamente na Cláusula 5a (Foro) do próprio contrato anexado que sua validade depende dessas assinaturas, as quais não estão presentes.*
- *O documento apresentado não possui reconhecimento ou registro cartorial, o que compromete sua segurança jurídica, já que o timbre cartorial garante autenticidade, publicidade, conservação e eficácia perante terceiros.*
- *Em outro contrato apresentado pela mesma empresa, há assinaturas de testemunhas e timbre cartorial, a que confere maior segurança jurídica e reforça a necessidade de observância desse requisito.*

Encerrou o relatório desconsiderando as ART's vinculadas ao engenheiro Jaílton Moura Silva Filho, pelas supostas inconsistências acima, concluindo que "*a análise técnica realizada por profissional habilitado concluiu pela inabilitação da empresa arrematante LF Oliveira Construções LTDA, razão pela qual solicitamos a continuidade regular do processo licitatório*."

Com a desconsideração do contrato firmado entre a empresa L F Oliveira Construções Ltda. e o engenheiro, por suposto comprometimento da validade jurídica do instrumento particular, a qualificação técnica mínima exigida restou comprometida, expondo-a à desclassificação do processo por inaptidão técnica para a execução da obra.

Desse modo, completamente equivocada a análise dos técnicos do Núcleo de Infraestrutura e Manutenção Escolar – Engenharia da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vitória da Conquista, vejamos:

IV. DA ANÁLISE JURÍDICA QUE FOI REALIZADA POR CORPO TÉCNICO DA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA. DA MANUTENÇÃO DO CONTRATO. NEGÓCIO JURÍDICO VÁLIDO.

Inicialmente, extremamente necessário discorrer sobre o que o edital da licitação trouxe como exigência para a comprovação de vínculo profissional entre a empresa licitante e o engenheiro, no item 15.26.2.1, vejamos:

> ***15.26.2.1*** *A comprovação do víncula empregatício do(s) profissional(is) será feita mediante cópia da Carteira Profissional de Trabalho e da Ficha de Registro de Empregados (FRE) que demonstrem a identificação do profissional e guia de recolhimento do FGTS onde conste o(s) nome(s) do(s)*

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

1098

> *profissional(ais) ou mediante apresentação de contrato de prestação de serviço, regido pela legislação civil comum, onde conste o nome do(s) profissional(ais).*

Conforme se verifica, o edital, muito embora informe a necessidade de se respeitar as normas civis no contrato de prestação de serviços, não fez nenhuma exigência além das comumente previstas para este tipo de processo, cabendo ao corpo técnico se atentar para as questões técnicas e o corpo jurídico do Município, se manifestar acerca dos temas que lhe são pertinentes.

Conforme consta da temerária análise técnica, o documento foi emitido por engenheiros e arquitetos registrados em seus conselhos profissionais, porém, o ato de desconsiderar o contrato de prestação de serviços firmado entre as partes, acompanhado das ART's emitidas, não faz parte da competência do corpo técnico que emitiu a análise. O contrato possui as suas regras disciplinadas pelo Código Civil Brasileiro e o fato de citar a norma no documento não o torna válido a inabilitar/desclassificar a empresa do processo de licitação pelas razões ali dispostas.

Não obstante o corpo técnico tenha promovido o cálculo dos quantitativos mínimos excluindo a capacidade técnica do engenheiro civil, cujo contrato de prestação de serviços com a empresa foi desconsiderado, não poderia alegar comprometimento do negócio jurídico realizado entres os particulares, fugindo assim de sua competência.

Não compromete a validade jurídica do contrato firmado a ausência de assinatura das testemunhas, nem mesmo a ausência de reconhecimento de firma das assinaturas. O fato de não poder ser considerado um título executivo, não cria óbice à satisfação da obrigação por meio judicial, conforme disciplina o CPC/15 em seu art. 700 e seguintes do CPC/15, em que, o credor que possua prova escrita, porém sem eficácia de título executivo, vejamos:

> *Art. 700. A ação monitória pode ser proposta por aquele que afirmar, com base em prova escrita sem eficácia de título executivo, ter direito de exigir do devedor capaz:*
> *I - o pagamento de quantia em dinheiro;*
> *II - a entrega de coisa fungível ou infungível ou de bem móvel ou imóvel;*
> *III - o adimplemento de obrigação de fazer ou de não fazer.*

O fato de um contrato não possuir assinatura de testemunhas, por vezes (mas nem sempre, como se verá), pode não o caracterizar como título executivo, porém permanece a sua validade para que seja judicializado via ação monitória, que é uma forma de cobrança mais célere que uma ação de conhecimento, que é aquela que se busca quando o pacto realizado entre as partes não pode ser cobrado via execução ou ação monitória.

Veja que, ainda que sem o contrato, não há comprometimento da validade do negócio jurídico realizado, isso porque o Código Civil Brasileiro, determina que para que o negócio jurídico seja válido, ele não precisa de uma forma especial de existir, desde que respeitados os requisitos para a sua validade.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 17-13491-6
Agente de Contratação

1099

Acerca dos contratos e de sua validade jurídica, a exigência do Código Civil é tratada no art. 104, dispondo que:

> *Art. 104. A validade do negócio jurídico requer:*
> *I - agente capaz;*
> *II - objeto lícito, possível, determinado ou determinável;*
> *III - forma prescrita ou não defesa em lei.*

Desse modo, a ausência da assinatura das testemunhas não compromete a validade do negócio jurídico realizado, porque presente a vontade das partes, que, inclusive foi reafirmada pelo engenheiro na Declaração de Anuência do Responsável Técnico, anexa aos autos, de modo que demonstra claramente que responde tecnicamente pela parte de engenharia da empresa L F Oliveira Construções Ltda, o que corrobora com o contrato firmado.

Sobre a validade de um negócio jurídico, o art. 107 do Código Civil orienta que "*a validade da declaração de vontade não dependerá de forma especial, senão quando a lei expressamente exigir*", consagrando o que chamamos de contrato tácito, em que a comprovação pode ser feita por outros meios não formais como o contrato.

Vale destacar que a exigência contida no edital da licitação é apenas de contrato de prestação de serviços na forma da legislação civil e não de um título executivo, situação que em nada invalida ou compromete o processo de licitação, posto que cabe às partes pactuar seus negócios da melhor forma possível e cabe ao Agente de Contratação agir conforme o Edital da Licitação.

Mesmo fundamento legal deve ser avaliado acerca da exigência de reconhecimento de firma no contrato, razão pela qual a desclassificação e inabilitação da empresa do processo se constitui de ilegalidade, conforme restará provado quando tratar das normas contidas no edital de licitação que não exigiu a assinatura de testemunhas e nem reconhecimento de firma dos contratos de prestação de serviços entre as empresas licitantes e os seus engenheiros.

A ausência de testemunhas e de reconhecimento de firma no contrato de prestação de serviços, não é causa de desclassificação e de inabilitação de empresa em licitação, mas considerando a possibilidade de ajuizamento da demanda, importante destacar que o Superior Tribunal de Justiça tem mitigado exigências como assinatura de testemunhas para reconhecer o título como executivo, vejamos:

> AGRAVO INTERNO. RECURSO ESPECIAL. EMBARGOS À EXECUÇÃO. CONTRATO. VALIDADE COMO TÍTULO EXECUTIVO. AUSÊNCIA DE DUAS TESTEMUNHAS. POSSIBILIDADE DE MITIGAÇÃO. CERTEZA DA VALIDADE DO CONTRATO OBTIDA POR OUTROS MEIOS. ACÓRDÃO EM HARMONIA COM A JURISPRUDÊNCIA DO STJ. SÚMULA N.º 83 DO STJ. AGRAVO CONHECIDO. RECURSO ESPECIAL CONHECIDO E DESPROVIDO. VERIFICAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. NECESSIDADE DE REEXAME FÁTICO-PROBATÓRIO. INCIDÊNCIA DA SÚMULA N.º 7 DO STJ. NÃO PROVIMENTO. 1. Nos termos da jurisprudência desta Corte, a exigência da assinatura de duas testemunhas, para que seja considerado válido do contrato particular, pode ser mitigada quando, por outros meios, se obtenha a certeza do instrumento. 2. O recurso especial interposto contra

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 87-11491-6
Agente de Contratação

1100

acórdão que decidiu em consonância com a jurisprudência deste Superior Tribunal de Justiça esbarra no óbice da Súmula n.º 83 do STJ. 3. A reanálise do entendimento de que válido o contrato firmado sem assinatura de duas testemunhas, fundamentado nos fatos e provas dos autos, esbarra no óbice da Súmula n.º 7 do STJ. 4. Não evidenciada a inadequação dos fundamentos invocados pela decisão agravada, o presente agravo não se revela apto a alterar o conteúdo do julgado impugnado, devendo ser integralmente mantido em seus próprios termos. 5. Agravo interno não provido. (STJ - AgInt no REsp: 1952155 MS 2021/0241017-9, Relator.: MOURA RIBEIRO, Data de Julgamento: 29/05/2023, T3 - TERCEIRA TURMA, Data de Publicação: DJe 31/05/2023)

AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL. VIOLAÇÃO DOS ARTS. 489, § 1º, IV, e 1.022, II, DO CPC. NÃO OCORRÊNCIA. CONTRATO CELEBRADO. ASSINATURA DE DUAS TESTEMUNHAS. MITIGAÇÃO. EXECUTIVIDADE. COMPROVAÇÃO POR OUTRO MEIO IDÔNEO. SÚMULA N. 83 DO STJ. AGRAVO INTERNO DESPROVIDO. 1. Afasta-se a violação dos arts. 489, § 1º, IV, e 1 .022, II, do CPC ao caso em que o Tribunal a quo examina e decide, de modo claro, objetivo e fundamentado, as questões que delimitam a controvérsia, não ocorrendo nenhum vício que possa nulificar o acórdão recorrido. 2. A exigência da assinatura de duas testemunhas no contrato celebrado pode ser mitigada, para fins de conferir-lhe executividade, quando os termos do instrumento possam ser comprovados por outro meio idôneo. 3. Incidência da Súmula n. 83 do STJ. 4. Agravo interno desprovido. (STJ - AgInt no REsp: 1999668 SP 2022/0017041-8, Relator.: Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, Data de Julgamento: 17/06/2024, T4 - QUARTA TURMA, Data de Publicação: DJe 19/06/2024)

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 2172164 - PR (2022/0222718-6) EMENTA AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. EXECUÇÃO. CONCLUSÃO NO SENTIDO DA CARÊNCIA DE PROVA DAS ALEGAÇÕES SUSCITADAS NOS EMBARGOS DE TERCEIRO. SÚMULAS 5 E 7/STJ. QUALIFICAÇÃO DE OITIVA COMO PROVA TESTEMUNHAL. SÚMULA 7/STJ. AGRAVO CONHECIDO PARA NÃO CONHECER DO RECURSO ESPECIAL. DECISÃO Trata-se de agravo contra decisão que não admitiu recurso especial interposto por EDSON TETSUO SAITO, com fundamento nas alíneas a e c do permissivo constitucional, no qual se insurgiu contra acórdão do Tribunal de Justiça do Paraná assim ementado (e-STJ, fls . 265-266): APELAÇÃO CÍVEL. EMBARGOS DE TERCEIRO. SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA. INSURGÊNCIA DO EMBARGANTE. CONTRADITA DE TESTEMUNHA REALIZADO NO TEMPO OPORTUNO. INDEFERIMENTO DO MAGISTRADO EM AUDIÊNCIA. ALEGADO INTERESSE DE TESTEMUNHA. NÃO CONSTATAÇÃO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REMUNERADOS QUE NÃO GERA, PORSI SÓ, RECONHECIMENTO DE INTERESSE NO RESULTADO DALIDE. DEPOIMENTO MANTIDO. - O fato de a testemunha prestar serviços remunerados para uma das partes não é fato que gera, por si só, a caracterização de interesse no litígio por parte da testemunha. DEMONSTRAÇÃO DA POSSE/DOMÍNIO DOS BENS ARRESTADOS. NÃO VERIFICAÇÃO. EXISTÊNCIA DE CONTRATO DE DAÇÃO EM PAGAMENTO. AUSÊNCIA DE REGISTRO E RECONHECIMENTO DE FIRMA QUE NÃO AFASTA O DOCUMENTO COMO PROVA. PORÉM, DEPOIMENTO PESSOAL DO AUTOR E DE TESTEMUNHA QUE NÃO CONFIRMAM OS TERMOS DA NEGOCIAÇÃO. AUSÊNCIA DE PROVA SOBRE A DATA DA NEGOCIAÇÃO E DA TRADIÇÃO. AUTOR QUE NUNCA ENTROU NA POSSE DOS BENS. BENS QUE PERMANECERAM COM OS DEVEDORES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/LOCAÇÃO. NÃO COMPROVAÇÃO. SENTENÇA MANTIDA. - Apesar de a inexistência de registro do contrato e reconhecimento de firma não obstarem a validade contratual e a oposição de embargos de terceiros, nesse caso específico muitas são as incoerências observadas quando se compara o instrumento particular e o depoimento do Embargante e de sua testemunha. - Inexiste prova de que houve a tradição do bem, pois estes permaneceram com os devedores e, portanto, não houve a transmissão do bem móvel. Recurso não provido. [...] Ante o exposto, conheço do agravo não conhecer do recurso especial. Nos termos do art. 85, § 11, do CPC/2015, majoro os honorários em favor do advogado da parte ora recorrida em mais 2% (dois por cento) sobre o valor da causa. Fiquem as partes cientificadas de que a insistência injustificada no prosseguimento do feito, caracterizada pela apresentação de recursos manifestamente inadmissíveis ou protelatórios contra esta decisão, ensejará a imposição, conforme o caso, das multas previstas nos arts. 1.021, § 4º, e 1.026, § 2º, do CPC/2015. Publique-se. Brasília, 09 de setembro de 2022. MINISTRO MARCO AURÉLIO BELLIZZE, Relator (STJ - AREsp: 2172164 PR 2022/0222718-6, Relator.: Ministro MARCO AURÉLIO BELLIZZE, Data de Publicação: DJ 13/09/2022)

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-8
Agente de Contratação

1101

CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÓRIO NO CÓDIGO CIVIL DE 1916. OMISSÃO OU OBSCURIDADE NO JULGADO. INOCORRÊNCIA. FUNDAMENTAÇÃO SUCINTA, MAS SUFICIENTE. PROCURAÇÃO SEM OBSERVÂNCIA DE FORMALIDADE LEGAL. AUSÊNCIA DE RECONHECIMENTO DE FIRMA DA ASSINATURA. IRRELEVÂNCIA. AUTENTICIDADE COMPROVADA POR PROVA PERICIAL GRAFOTÉCNICA. CESSÃO DE QUOTAS DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA ENTRE SÓCIOS CÔNJUGES CASADOS SOB O REGIME DA COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS. NULIDADE DA DOAÇÃO. COMUNICABILIDADE, COPROPRIEDADE E COMPOSSE INCOMPATÍVEIS COM A DOAÇÃO ENTRE OS CÔNJUGES. SUCESSÃO HEREDITÁRIA. ASCENDENTE VIVO AO TEMPO DO FALECIMENTO. ORDEM DA VOCAÇÃO HEREDITÁRIA. EXCLUSÃO DO CÔNJUGE, A QUEM SE RESERVA A MEAÇÃO. DEFERIMENTO DA OUTRA PARTE AO HERDEIRO. DISSÍDIO JURISPRUDENCIAL PREJUDICADO. 1- Ação ajuizada em 08/10/2004. Recurso especial interposto em 10/09/2015 e atribuído à Relatora em 25/08/2016. 2- Os propósitos recursais consistem em definir: (i) se houve omissão ou obscuridade relevante no acórdão recorrido; (ii) se era exigível o reconhecimento de firma na procuração outorgada pela falecida que serviu de base à cessão de quotas que se pretende nulificar; (iii) se foi nula a doação de bens havida entre os cônjuges casados em regime de comunhão universal de bens, seja ao fundamento de impossibilidade do objeto, seja ao fundamento de desrespeito ao quinhão de herdeiro necessário. 3- Não há omissão no julgado que, conquanto de modo sucinto e se valendo de fundamentação per relationem, efetivamente se pronuncia sobre as questões suscitadas pela parte. 4- A procuração outorgada pelo mandante sem que tenha sido reconhecida a firma de sua assinatura não invalida, por si só, o mandato, especialmente se a dúvida eventualmente existente acerca da autenticidade do documento vier a ser dirimida por prova suficiente, como a perícia grafotécnica. 5- É nula a doação entre cônjuges casados sob o regime da comunhão universal de bens, na medida em que a hipotética doação resultaria no retorno do bem doado ao patrimônio comum amealhado pelo casal diante da comunicabilidade de bens no regime e do exercício comum da copropriedade e da composse. 6- Na vigência do Código Civil de 1916, a existência de descendentes ou de ascendentes excluía o cônjuge sobrevivente da ordem da vocação hereditária, ressalvando-se em relação a ele, todavia, a sua meação, de modo que, reconhecida a nulidade da doação entre cônjuges casados sob o regime da comunhão universal de bens, deve ser reservada a meação do cônjuge sobrevivente e deferida aos herdeiros necessários a outra metade. 7- O provimento do recurso especial por um dos fundamentos torna despiciendo o exame dos demais suscitados pela parte. Precedentes. 8- Recurso especial conhecido e parcialmente provido, a fim de julgar procedente o pedido formulado na petição inicial e declarar a nulidade da doação realizada entre os cônjuges. (STJ - REsp: 1787027 RS 2016/0019400-1, Relator.: Ministra NANCY ANDRIGHI, Data de Julgamento: 04/02/2020, T3 - TERCEIRA TURMA, Data de Publicação: DJe 24/04/2020)

Assim, os argumentos de ausência de validade ou comprometimento de validade jurídica do contrato de prestação de serviços realizado entre a empresa licitante e o engenheiro civil, não merecem prosperar, incialmente porque não se tratou de uma exigência do edital da licitação (exigiu somente o contrato na forma do código civil), mas também porque a única exigência da lei civil para determinar a validade do contrato é a capacidade do agente, a utilização de forma prescrita ou não proibida em lei e que o objeto seja lícito, requisitos devidamente preenchidos tanto no contrato anexo aos autos quanto na declaração de anuência do engenheiro.

Não obstante os esclarecimentos acima, é preciso atentar-se para o fato de que o Edital da Licitação não previu que o contrato de prestação de serviços firmado entre a empresa licitante e o engenheiro constasse assinatura de testemunhas e nem o reconhecimento de firma em cartório, limitando-se a exigir contrato regido pela legislação civil que conste o nome do profissional.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 13491-6
Agente de Contratação

1102

Desse modo, a declaração de inabilitação e a desclassificação da empresa L F OLIVEIRA CONSTRUÇÕES se constitui de ilegalidade que afronta ao edital da licitação, ferindo as regras do certame, além de as exigências extemporâneas se tratar de excesso de rigor e ilegalidade.

A Administração Pública não pode criar regras no curso do procedimento, causando prejuízos para a empresa licitante, sob pena de cometer afronta aos princípios inerentes aos processos de licitação.

V. DA AUSÊNCIA DE RAZOABILIDADE. DO EXCESSO DE FORMALIDADE INCOMPATÍVEL COM OS PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO. DA EXIGÊNCIA EXTRANHA AO EDITAL QUE NÃO SE PODE TOLERAR

Em que pese os argumentos contidos na Análise Técnica, a decisão do Agente de Contratação merece reforma, pois está cercada de ilegalidade e destoante da jurisprudência vigente.

Antes mesmo do advento da Lei nº 14.133/2021, os processos de licitação eram conduzidos evitando-se o uso de excesso de rigor nos julgamentos, inclusive, sendo amplamente amparado tanto na lei anterior quanto no novo estatuto.

A finalidade da licitação é a obtenção da proposta mais vantajosa, e no caso da concorrência pública não é diferente, de modo que, a melhor proposta não está somente associada aos preços praticados, mas também ao atendimento da qualificação técnica que atenda os critérios do edital, situação que foi devidamente respeitada pela empresa, mas não pelo Município.

A desclassificação/inabilitação da empresa sob o fundamento de que esta não está tecnicamente qualificada, após afastar o contrato e as ART's de um dos engenheiros da empresa, sob a alegação de que o pacto não tinha assinatura das testemunhas e faltava reconhecimento de firma das partes é ilegal, desproporcional e desarrazoada em total dissonância com a nova norma.

A desclassificação da empresa se deu em razão de exigências estranhas ao edital de licitação que não trouxe nenhuma regra estipulando como a contratação do engenheiro deveria ser firmada com a empresa licitante, cabendo a imediata declaração de habilitação da empresa, em respeito ao que determina a Lei.

VI. DA EMPRESA DECLARADA HABILITADA (PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA.) QUE NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS EM CONFORMIDADE COM O EDITAL

Não é demais demonstrar a falta de isonomia por parte da Administração Pública Municipal em suas decisões, haja vista a manutenção de empresa que não está com a sua habilitação jurídica completa no

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 03-13491-5
Agente de Contratação

1103

processo e menos ainda qualificada tecnicamente para executar os serviços que são objeto da presente licitação.

Em que pese a empresa PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA., tenha sido declarada habilitada no procedimento, o Agente de Contratação e os responsáveis técnicos pela análise, deixou de observar que a empresa descumpriu o edital de licitação nos seguintes itens:

1. Não apresentando a certidão de falência, concordata e recuperação judicial (item 14.16. do edital);
2. Não apresentou os índices exigidos com a apresentação do balanço (liquidez geral, solvência geral e liquidez corrente), referente ao balanço patrimonial referente ao exercício de 2024 (item 14.17 do edital);
3. Não apresentou a CAT para os atestados de capacidade técnica apresentados pelo engenheiro Guilherme Lacerda Gomes (item 14.26.1. do edital);

Conforme consta do processo, a empresa declarada vencedora, PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA não apresentou certidão de falência ou concordata, situação que já ensejaria a desclassificação da empresa de pronto, sequer seguindo para a fase de análise técnica, ante a ausência de cumprimento de requisito do edital da licitação (item 14.16).

> ***14.16*** *Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);*

Em seguimento, o item 14.17 do edital da licitação, que trata da qualificação econômico-financeira, determina que as empresas devem apresentar os índices que medem a capacidade de endividamento e de liquidez da empresa, assim dispondo:

> ***14.17*** *Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis* ***dos 2 (dois) últimos exercícios sociais*** *e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:*
> *I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);*
> *II - Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e*
> *III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).*

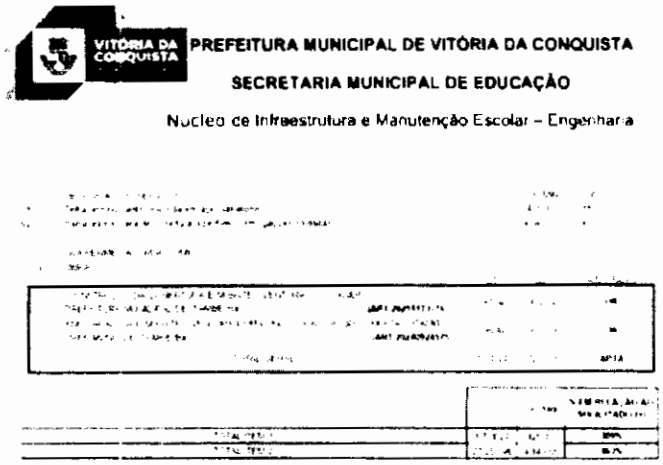
Desse modo, a empresa sequer deveria ter sido encaminhada para a análise técnica, cabendo de pronto a justa desclassificação do procedimento, medida que se impõe, ainda que extemporânea, já que apresentou somente referente ao exercício de 2023.

A análise técnica também não verificou que a deixou de apresentar a comprovação dos quantitativos mínimos exigidos em edital. Em relação ao engenheiro Guilherme Lacerda Gomes, a empresa licitante apresentou atestados de capacidade técnica comuns, sem as respectivas CAT's - Certidão de

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação
1104

Acervo Técnico emitida pelo CREA, ausente, portanto de registro no CREA, de modo que não atende aos quantitativos mínimos exigidos, devendo os atestados anexados serem desconsiderados.

Conforme análise técnica, a empresa encontra-se tecnicamente qualificada, porém, a Administração Pública considerou atestado de capacidade técnica que foi apresentado em desconformidade com o edital, veja imagem abaixo:


PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nucleo de Infraestrutura e Manutenção Escolar – Engenharia

A empresa encontra-se qualificada tecnicamente

Conforme se verifica, os dois atestados apresentados não estão em conformidade com as exigências do edital e da Lei de licitações, contendo somente a ART, porém ausente a certidão de acervo técnico exigida no item 14.26.1 do edital, vejamos:

> ***14.26.1*** *O(s) atestado(s) e/ou certidão(ões) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, somente será(ão) aceito(s) com a(s) respectiva(s) certidão(es) do CREA.*

Como se verifica, a empresa recorrente foi inabilitada/desclassificada por apresentar a documentação na forma determinada pelo edital da licitação, enquanto a empresa PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA., foi avaliada tecnicamente como habilitada, sendo declarada vencedora, quando descumpriu o instrumento convocatório em mais de um item, ainda assim, sendo beneficiada com a sua manutenção no certame.

Flagrante ilegalidade e afronta à isonomia e ao princípio de vinculação ao edital da licitação, causando insegurança jurídica ao processo e que ensejará em responsabilidade pelos envolvidos, se mantida a desclassificação e inabilitação da empresa recorrente.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07134918
Agente de Contratação

1105

VII. DOS PRINCÍPIOS DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, DO FORMALISMO MODERADO, DA ISONOMIA E DA LEGALIDADE

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório não se contrapõe ao princípio do formalismo moderado, estando um em complementação ao outro na sustentação das decisões em certames de licitação. Se um exige que o edital seja respeitado, o outro demonstra que o excesso de rigor causa danos à Administração Pública, sendo um princípio o equilíbrio do outro, para que não haja o cometimento de injustiças nos processos licitatórios.

A aplicação do princípio da vinculação ao instrumento convocatório surge da necessidade de evitar que o Agente de Contratação cometa excessos em seus atos, trazendo exigências que não constam no edital de licitação deixando de cumprir as regras ali determinadas.

A aplicação do princípio do formalismo moderado pelos Agentes de Contratação está pautada na legislação e não é novidade na jurisprudência dos Tribunais e menos ainda do Tribunal de Contas da União que sempre defendeu o afastamento de rigorismos exacerbados nos procedimentos, privilegiando o interesse público.

O princípio do formalismo moderado impõe à Administração Pública o dever de se utilizar de formas simples e suficientes a garantir a segurança e a legalidade do processo, evitando excessos que prejudiquem a eficiência e a competitividade, podendo inclusive, corrigir falhas que não comprometam a essência da licitação.

O princípio da isonomia garante que todas as empresas sejam igualmente tratadas, obedecendo as mesmas regras e sujeitas às mesmas consequências quando do não cumprimento das regras do edital da licitação. A Lei é geral e abstrata devendo ser aplicada a todos da mesma maneira, não se constituindo de justiça que a empresa que cumpre as normas seja desclassificada do processo para que aquela que não apresentou os documentos no procedimento seja mantida como habilitada.

A exigência de assinatura das testemunhas e de reconhecimento de firma no contrato de prestação de serviços entre a recorrente e o engenheiro civil, fere, incialmente o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, já que estas regras não constam do edital da licitação. A análise técnica extrapolou os limites do edital e exigiu que a formalidade do contrato estivesse superior ao que determina o Edital da Licitação, se constituindo de um julgamento cercado de subjetividade, excesso de formalismo e de ilegalidade, passível de controle pelo judiciário e que pode ensejar na suspensão e/ou cancelamento não somente do ato, mas também do próprio processo de licitação caso prossiga com a ilegalidade suscitada via recurso administrativo.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-134974
Agente de Contratação

Ademais, clara a tentativa de favorecimento de empresa que não apresentou os documentos no processo e ainda assim logrou êxito na licitação, sendo declarada vencedora e habilitada no feito, conforme consta da Análise Técnica que serve de prova da falta de isonomia do órgão gestor.

Descabe a declaração de inabilitação da empresa L F OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA., devendo os argumentos da Análise Tecnica serem afastados em respeito ao que determina a legislação vigente, já que NÃO se tratou de erro licitante, que apresentou os documentos exigidos na forma do edital e foi surpreendida com a habilitação e classificação de empresa que sequer juntou a comprovação de vínculo no sistema.

A empresa recorrente cumpriu fielmente as normas do edital da licitação e foi penalizada com a desclassificação/inabilitação fundamentada em julgamento equivocado realizado pelo Agente de Contratação e Núcleo de Infraestrutura e Manutenção Escolar – Engenharia da Secretaria Municipal de Educação, responsáveis técnicos pelo processo, inclusive acerca das normas civilistas e processualistas, cujas exigências não alcançou a empresa vencedora que deixou de cumprir exigências tanto de habilitação, quanto técnicas.

O ato fere frontalmente o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, ante ao fato de que a exigência de assinatura de testemunhas e de reconhecimento de firma no contrato de prestação de serviços é estranha ao edital da licitação e exigências estranhas ao que determina o instrumento convocatório, assim como julgamentos contaminados por excesso de rigor, não se sustentam no Judiciário brasileiro, vejamos a jurisprudência pátria e emanada do Tribunal de Contas da União:

> *REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL - MANDADO DE SEGURANÇA - LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - HABILITAÇÃO - CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL - REGULARIDADE FISCAL - EXIGÊNCIA NÃO CONSTANTE DO EDITAL - PRINCÍPIO DA VICULAÇÃO AO EDITAL E EXCESSO DE FORMALISMO - ILEGALIDADE - DIREITO LÍQUIDO E CERTO CONFIGURADO. O princípio da vinculação ao edital que regulamenta o certame licitatório trata-se de uma segurança para o licitante e para o interesse público, que determina à Administração que observe as regras por ela própria lançadas no instrumento que convoca e rege a licitação. As exigências do edital devem limitar-se ao estritamente essencial e indispensável à busca do interesse público, de modo que não pode constituir em fato bastante à inabilitação da impetrante no processo licitatório (pregão presencial), pena de inviabilizar, dentre as propostas apresentadas, aquela mais vantajosa para a Administração Pública, por meio de um maior número de licitantes. Comprovado, de plano, situação fática suficiente para demonstrar a ilegalidade do ato impugnado do Poder Público em inabilitar a impetrante mesmo quando apresentado certidão que prova a sua regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Estadual, tem-se por configurado direito líquido e certo a ser protegido pela ação mandamental de índole constitucional.(TJ-MG - AC: 10000191031962007 MG, Relator.: Edilson Olímpio Fernandes, Data de Julgamento: 05/04/2022, Câmaras Cíveis / 6ª CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 11/04/2022)*

> *REPRESENTAÇÃO. PREGÕES PARA REGISTRO DE PREÇOS. CENTRAL DE COMPRAS DA SGI/MGI. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. EXIGÊNCIAS CONTRATUAIS NÃO PREVISTAS NOS EDITAIS DOS CERTAMES E EM DESACORDO COM NORMAS E PRINCÍPIOS APLICÁVEIS AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. À LUZ DA JURISPRUDÊNCIA DESTE TRIBUNAL E DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. SUSPENSÃO CAUTELAR DAS EXIGÊNCIAS QUESTIONADAS. REFERENDO DA CAUTELAR. CIÊNCIA. (TCU - REPRESENTAÇÃO (REPR):*

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação
1107

https://pesquisa.apps.tcu.gov .br/rest/publico/base/acordao-completo/25052024, Relator.: ANTONIO ANASTASIA, Data de Julgamento: 27/11/2024)

ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. HABILITAÇÃO. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. EXIGÊNCIA NÃO PREVISTA NO EDITAL. IMPOSSIBILIDADE. 1. O edital de licitação vincula a administração pública e os licitantes aos seus termos. 2. Hipótese em que a empresa foi inabilitada, após recurso administrativo, ao fundamento de que parte do serviço importaria prévia realização de atividades de atribuição de engenheiro, sem que tais atividades estivessem previstas no instrumento convocatório do certame. 3. Possuindo o profissional técnico da empresa conhecimento que está dentro dos parâmetros objetivamente estabelecidos no edital de licitação, não há razão para a inabilitação desta (empresa) em relação a esse quesito. 4. Recurso ordinário provido. Concessão da ordem. (STJ - RMS: 69281 CE 2022/0220291-5, Relator.: Ministro GURGEL DE FARIA, Data de Julgamento: 12/09/2023, T1 - PRIMEIRA TURMA, Data de Publicação: DJe 19/10/2023)

PROCESSO Mandado de segurança – Licitação – Inabilitação – Critério subjetivo e não previsto no edital – Impossibilidade: – É nula a inabilitação quando decorrente da aplicação de critério subjetivo e não previsto no edital da licitação. – Sentença que deu a solução acertada merece prevalecer por seus próprios fundamentos. (TJ-SP - Remessa Necessária Cível: 1009242-60.2022 .8.26.0562 Santos, Relator.: Teresa Ramos Marques, Data de Julgamento: 25/04/2023, 10ª Câmara de Direito Público, Data de Publicação: 25/04/2023)

AGRAVO DE INSTRUMENTO - MANDADO DE SEGURANÇA - DIREITO ADMINISTRATIVO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO. CONVOCATÓRIO. 1 - O edital é a lei interna do procedimento licitatório, sendo imprescindível a observação e cumprimento de seus requisitos. 2 - Tendo em vista o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, cabe à Administração Pública e seus administrados procederem aos limites do edital, sob pena de nulidade do procedimento licitatório. (TJ-MG - Agravo de Instrumento: 2006494-04.2023.8.13 .0000, Relator.: Des.(a) Jair Varão, Data de Julgamento: 23/11/2023, 3ª CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 29/11/2023)

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA Segunda Câmara Cível Processo: APELAÇÃO CÍVEL n. 8005169-29.2021.8 .05.0146 Órgão Julgador: Segunda Câmara Cível APELANTE: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS- EIRELI Advogado (s): ALEXANDRE AUGUSTO LANZONI APELADO: PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO e outros Advogado (s): ACORDÃO APELAÇÃO CÍVEL. MANDADO DE SEGURANÇA. DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. INABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME. DESCABIMENTO. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA. REGULARIDADE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. AUSÊNCIA DE AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS. MALFERIMENTO A NORMA DO EDITAL. DISPOSIÇÃO QUE CONTRARIA A LEI GERAL DE LICITAÇÕES. AFASTAMENTO DE RIGOR EXCESSIVO. PRIMAZIA DO INTERESSE PÚBLICO. SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA. PRECEDENTES DO STJ. APELAÇÃO CÍVEL IMPROVIDA. O edital do certame exige a comprovação da capacidade técnica por meio de atestados emitidos por entidades de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente. A empresa vencedora apresentou atestados de capacidade técnica que atendeu às normas do edital, vez que devidamente registrados na entidade profissional competente, qual seja, CRA –Conselho Regional de Administração, não subsistindo razão para exigência de certidão emitida pela mesma entidade. No que toca à suposta inobservância de norma editalícia, que exige que os documentos apresentados pelos licitantes sejam autenticados em cartório, ou por servidor legal do órgão público, tal disposição contraria o art. 32 da Lei Geral de Licitações nº 8666/93. Assim, em que pese o procedimento licitatório seja vinculado ao edital, certo que, além de garantir a observância do princípio da isonomia, visa selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Sobre o tema, o STJ tem firme entendimento no sentido de ser dever da Administração Pública primar pela supremacia do interesse público e pelos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, e não se ater a formalismos exacerbados, que em nada contribuem para o desfecho da escolha da proposta mais vantajosa e que menos onera os cofres públicos. Nesta senda, forçoso reconhecer que, o princípio da vinculação ao edital não significa que a Administração deva ser "formalista" a ponto de fazer exigências inúteis ou desnecessárias à licitação, tampouco inabilitar licitantes diante de simples omissões ou irregularidades que sejam irrelevantes e não causem prejuízos à Administração ou aos concorrentes. Vistos, discutidos e relatados estes autos de Apelação Cível nº 8005169-

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação
11/08

29.2021.8 .05.0146, da Comarca de Salvador, em que figuram como Apelante – SOLUÇÕES SERVICOS TERCEIRIZADOS- EIRELI e como Apelados – MUNICIPIO DE JUAZEIRO e outro. ACORDAM os Desembargadores componentes da Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, por unanimidade, em negar provimento ao apelo, nos termos do voto da Relatora. Salvador, 2 (TJ-BA - Apelação: 80051692920218050146, Relator.: LISBETE MARIA TEIXEIRA ALMEIDA C SANTOS, Data de Julgamento: 05/02/2019, SEGUNDA CAMARA CÍVEL, Data de Publicação: 22/02/2024)

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA Primeira Câmara Cível Processo: REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL n. 0009127-27.2010.8 .05.0250 Órgão Julgador: Primeira Câmara Cível JUÍZO RECORRENTE: 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Simões Filho Advogado (s): RECORRIDO: UNIMED DO ESTADO DA BAHIA FED EST DE COOP MÉDICAS e outros Advogado (s):HILDA LEDOUX VARGAS, ANGELA ALENCAR GONDIM LAVIGNE PJ1 ACORDÃO EMENTA: ADMINISTRATIVO. REEXAME NECESSÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. EXIGÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO NÃO PREVISTA NO EDITAL. ILEGALIDADE DO ATO. ESTRITA OBSERVÂNCIA AOS TERMOS DO EDITAL. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. SENTENÇA MANTIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. I. "A vinculação ao edital é princípio básico de toda licitação. O edital é a lei interna da licitação, e, como tal, vincula aos seus termos tanto os licitantes como a Administração que o expediu"(Hely Lopes Meirelles. Direito Administrativo Brasileiro. 26ª ed. São Paulo: Malheiros Editores Ltda., 2002. p. 263). II. Ante o exposto, voto no sentido de, em reexame necessário, CONFIRMAR A SENTENÇA, em todos os seus termos. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos da REMESSA NECESSÁRIA EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0009127-27.2010.805 .0250, da Comarca de Simões Filho (BA), remetente Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Simões Filho (BA), interessada UNIMED DO ESTADO DA BAHIA – FEDERAÇÃO ESTADUAL DE COOPERATIVAS MÉDICAS e o DIRETOR GERAL DA BAHIAFARMA. ACORDAM, os Desembargadores componentes da Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Bahia CONFIRMAR A SENTENÇA EM REMESSA NECESSÁRIA, nos termos do voto deste relator. Sala das Sessões,___de_____de 2024. Presidente DES. PAULO CÉSAR BANDEIRA DE MELO JORGE RELATOR Procurador de Justiça (a) (TJ-BA - Reexame Necessário: 00091272720108050250, Relator.: PAULO CESAR BANDEIRA DE MELO JORGE, PRIMEIRA CAMARA CÍVEL, Data de Publicação: 15/05/2024)

Desse modo, tem-se que a forma como o contrato foi apresentado não fere os princípios da legalidade e menos ainda o da vinculação ao instrumento convocatório, inicialmente porque cumpriu a determinação do edital e mormente por irrelevante ao processo de licitação, a assinatura das testemunhas e o reconhecimento de firma entre as partes, cujas regras sequer constaram em edital.

As exigências apontadas em análise técnica não coadunam com os princípios inerentes ao processo licitatório, tratando-se de regras que afrontam ao edital e à Lei, trazendo insegurança jurídica ao procedimento, já que cercadas de subjetivismo aos quais sequer encontram amparo na Lei nº 14.133/2021 e nem no Código Civil Brasileiro, devendo de pronto serem afastadas.

Nesse sentido, considerando que a empresa cumpriu fielmente as determinações do edital, o ato que a declarou inabilitada desclassificando-a do processo de licitação com o afastamento do contrato e das ART's do processo, é ilegal e deve ser revisto pela própria Administração Pública Municipal, sob pena de o processo licitatório restar contaminado por vício de legalidade, levando-se em consideração que a empresa que se encontra como vencedora, sequer pode ser considerada como habilitada diante da ausência de cumprimento das regras do edital da licitação.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07134914
Agente de Contratação

1109

VIII. DOS PEDIDOS

Diante do exposto, a empresa L F OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA., requer a juntada do instrumento de procuração em anexo e pugna pela revisão do ato de sua inabilitação e desclassificação do processo, pugnando pela manutenção do contrato de prestação de serviços firmado com o engenheiro JAILTON MOURA SILVA FILHO, assim como as ART's por ele emitidas, alterando-se a sua condição para vencedora habilitada na licitação, sob pena de cometimento de ilegalidade e afronta aos princípios constitucionais e infraconstitucionais inerentes ao processo;

Como consequência, requer que a empresa PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA., seja declarada inabilitada e desclassificada do processo diante do flagrante descumprimento do edital por parte da empresa, sob pena de afronta aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, isonomia e da legalidade;

Requer o encaminhamento à autoridade superior, em caso de divergência de entendimento que possa ensejar na manutenção da desclassificação/inabilitação da empresa recorrente;

Na remota possibilidade de improvimento do recurso, mantendo-se a temerária decisão de desclassificação/inabilitação da empresa recorrente, fundada na Análise Técnica destoante do ordenamento jurídico, a L F OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA., buscará a tutela jurisdicional do Estado, com o ingresso de ações visando o controle judicial do ato administrativo que não conceder provimento ao presente recurso administrativo interposto.

Pugna para que as decisões pertinentes ao recurso, sejam também encaminhadas para a advogada da empresa, por meio de suas contas de e-mail contato@marivanda.adv.br.

Termos em que
Pede deferimento.

Vitória da Conquista – Bahia, 09 de outubro de 2025.

MARIVANDA MOURA SANTOS:92066607568 Assinado de forma digital por MARIVANDA MOURA SANTOS:92066607568 Dados: 2025.10.09 17:27:05 -03'00'

Marivanda Moura Santos
OAB/BA Nº 45.425

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13497-6
Agente de Contratação

PROCURAÇÃO

MARIVANDA MOURA SANTOS
ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA

OUTORGANTE

CONTRATANTE: LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº. 16.492.097/0001-37, localizada **na Rua Santo Antônio, nº. 71, CEP 45.260-000, Centro em Poções - BA,** representada legalmente pelo titular **Sr. Landualdo Fernandes Oliveira**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do **RG nº. 0807308099 SSP/BA,** inscrito no Cadastro de **Pessoa Física – CPF nº. 995.816.395-00**, titular da conta de e-mail: hidrolimmp@gmail.com, residente e domiciliado na Av. Gildásio Cairo, nº 20, CEP: 45.078-498, Bairro Zabelê (Senhorinha Cairo) em Vitória da Conquista – Bahia.

OUTORGADOS

MARIVANDA MOURA SANTOS, brasileira, casada, inscrita na OAB/BA Nº 45.425, CPF Nº 920.666.075-68, e-mail: mrvanda.adv@gmail.com, telefone: (77) 98802-1846, sócia no escritório MARIVANDA MOURA SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, regularmente inscrita na OAB/BA sob o nº 4936/2019, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 35.385.446/0001-66, e-mail: contato@marivanda.adv.br, escritório estabelecido na Rua K, nº 09, CEP: 45.055-295, Felícia em Vitória da Conquista – Bahia.

PODERES GERAIS

Por este instrumento particular de procuração, a **OUTORGANTE** confere à **OUTORGADA,** amplos poderes para representá-la em juízo, em quaisquer órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, Juízo, Instância ou Tribunal, em que for autor, réu, opoente, assistente ou de qualquer forma participante de procedimentos, quaisquer que sejam, podendo acompanhar e promover defesa em procedimento investigatório criminal, habilitação para assistência de acusação, apresentação de queixa crime, produzir provas, fazer alegações, interpor e contra arrazoar recursos, receber intimações e notificações, requerer as medidas que forem necessárias, preparatórias, preventivas ou incidentes, variar de ações e intentar outras de novo, propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, até final decisão, usando dos poderes conferidos ela cláusula *ad judicia et extra,* conferindo-lhe, ainda, os poderes especiais para desistir, transigir, acordar, receber quantias, dar e aceitar quitação, agravar, apelar, acompanhando-a em todas as fases processuais, firmar declaração de pobreza quando for o caso, enfim, praticando todos e quaisquer atos necessários ao fiel desempenho do presente mandato, assegurando a ampla e irrestrita defesa, podendo substabelecer, com ou sem reservas de poderes.

PODERES ESPECÍFICOS

INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO NO PROCESSO Nº 42896/2025, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2025 – MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA.

L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA:16492097000137
Assinado de forma digital por L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA:16492097000137
Dados: 2025.10.08 17:25:16 -03'00'

Vitória da Conquista – Bahia, 07 de outubro de 2025.

L F OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 16.492.097/0001-37
Landualdo Fernandes Oliveira
RG Nº 08.073.080-99 CPF Nº 995.816.395-00
Outorgante

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

Vitória da Conquista – Bahia, 09 de outubro de 2025.

À
Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista
At. Senhor Pregoeiro

À DOUTA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

OBJETO/OBRA: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, MÃO DE OBRA COM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 2, CRECHE CABECEIRA DO JIBÓIA

REF.: Interposição de Recurso

A empresa **CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA** inscrita no CNPJ n.º 04.221.722/0001-27 estabelecida na Rua Doze, VSrr., n.º 4, bairro Zabelê no município de Vitória da Conquista - Bahia, neste ato representada pelo sócio Jailton Moura Silva, participante do Processo Licitatório Concorrência Eletrônica n.º 012/2025 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, MÃO DE OBRA COM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 2, CRECHE CABECEIRA DO JIBÓIA, LOCALIZADA NO POVOADO DA LIMEIRA S/N - ZONA RURAL, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO 202104326-1 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO., sob o regime de execução de empreitada por preço global, contratação esta que se dará de acordo com as exigências e demais condições e especificações expressas no termo de referência. Realizado na data de 13 de agosto de 2025 às 09:00h na plataforma eletrônica www.licitapmvc.com.br.

Na Lei Federal 14.133/21 no Artigo 165 abrange a legitimidade sobre o pedido de recurso:

> Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:
> I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

1112

a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

b) julgamento das propostas;

c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

d) anulação ou revogação da licitação;

e) extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração;

No Edital, em seu item 10, também nos dá a legitimidade do pedido de recurso:

10. DOS RECURSOS.

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, a habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no artigo 165 da Lei nº 14.133/2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, conforme o artigo 165, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.2.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada no tempo máximo de 20 (vinte) minutos, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

10.3. Uma vez manifestado o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico ou por meio do e-mail gercompras.semgi@pmvc.ba.gov.br, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico ou por meio do e-mail gercompras.semgi@pmvc.ba.gov.br, em outros três dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

10.6. A falta de manifestação no prazo estabelecido no item 10.2.1. autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto à licitante vencedora ou declarar o certame fracassado.

Tendo demonstrado que o nosso recurso se encontra tempestivo, iremos adentrar dos fatos que motivaram o recurso contra a Habilitação indevida da empresa PILAR SERVICOS INTEGRADOS LTDA inscrita no CNPJ/MF: 08.605.536/0001-42.

Queremos externar nosso repúdio à empresa PILAR SERVICOS INTEGRADOS LTDA por ter anexado vários documentos sem nenhuma conexão com a licitação, tentando ludibriar a capacidade do Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio.

Vamos adentar aos pontos descumpridos pela empresa PILAR SERVICOS INTEGRADOS LTDA, e mesmo assim, de forma errônea foi declarada vencedora:

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

113

1. A empresa não cumpriu o item 14.16, onde requisita a Certidão de Falência e Concordata.
2. Não apresentou o item 14.17 e 14.21, onde requisita a apresentação dos índices dos balanços, sendo que a declaração deveria ser assinada pelo profissional da área contábil.
3. Apresenta Balanço em desacordo com a IN RFB 2003/2021, onde trata que as empresas deverá apresentar o balanço no formato Sped Fiscal.
4. A empresa não demonstrou a comprovação Técnico Operacional da empresa, foram apresentados vários atestados, mas nenhum compatível com o objeto desta licitação. Portanto, descumpriu e/ou não atendeu os itens 14.25 e 14.26;
    a. Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira, atesta a empresa em horas máquinas
    b. Prefeitura Municipal de Sapeaçu atesta a empresa Sapeaçu Locadora e Transportes Ltda, porém, não trazem nenhum vinculo com a empresa por hora declarada vencedora.
    c. Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, atesta que a empresa executou reforma de escolas.
    d. Empresa Veloso Construções e Serviços, só apresentou a CAT sem o atestado, conforme o item 14.26.1, e mesmo assim trata sobre reforma de escolas.
    e. Prefeitura Municipal de São Felix, apresentou dois atestados, um de reforma de escola e outro de reforma de prédios públicos.
    f. Prefeitura Municipal de Itambé, apresentou o atestado, porém não estava anexo a Certidão do CREA, conforme exigência do item 14.26.1
5. Certidão do CREA da empresa só consta dois engenheiros
    a. Guilherme Lacerda Gome
    b. Ricardo Cesar de Oliveira Palmeira
6. Engenheiro Pedro Henrique Novais Barbosa
    a. Contrato assinado em 06/01/2021
    b. Certidão do CREA vencido em 31/03/2023
    c. Não apresentou a declaração conforme o item 14.26.4
    d. Não atendeu as exigências do item 14.25 que precisa apresentar CAT que demonstre a execução dos itens descritos.
7. Engenheiro Gustavo de Almeida Lopes Cerqueira
    a. Contrato assinado em 06/07/2020
    b. Não atendeu as exigências do item 14.25 que precisa apresentar CAT que demonstre a execução dos itens descritos.
8. Ana Luiza Almeida de Oliveira

Lúcia Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

a. Não apresentou nenhum vínculo com a empresa, conforme o item 14.26.1

9. Claudio Ribeiro da Silva
    a. Não atendeu as exigências do item 14.25 que precisa apresentar CAT que demonstre a execução dos itens descritos.
    b. Apresentou o contrato assinado na data de 24/09/2025, posterior a data de abertura do certame que ocorreu no dia 13/08/2025
10. Guilherme Lacerda Gomes
    a. Não apresentou nenhum vínculo com a empresa, conforme o item 14.26.1
11. Ricardo Cesar de Oliveira Palmeiras
    a. Não atendeu as exigências do item 14.25 que precisa apresentar CAT que demonstre a execução dos itens descritos.

Portanto e paratanto a empresa PILAR, não atendeu o item **"14.26"**, onde solicita e obriga o licitante atender e ter nas suas CATs as duas **PARCELAS RELEVANTES** que são TELHAS TERMOISOLANTE ACUSTICA E TAMBÉM ESTRUTURA TRELIÇADA. Faltando nas CAT, tanto para comprovar a capacidade técnico operacional da empresa como também do responsável técnico. Descumprindo completamento, claramente e abusivamente o EDITAL. Acreditamos que a douta comissão, passou despercebida por não ver tanta falta e erros da empresa Pilar.

Observa-se ainda, inúmeras falhas na apresentação dos documentos de habilitação apresentado pela empresa PILAR SERVICOS INTEGRADOS LTDA.

Veja que violaram o Princípio da Vinculação do Instrumento Convocatório, que, trata o edital como a "lei".

Para o TCU, o princípio da vinculação ao edital, obriga a Administração e os licitantes a observarem as normas e condições estabelecidas no edital, desde que estejam em conformidade com a legislação aplicável em vigor. Nada poderá ser criado ou feito sem que haja previsão no instrumento de convocação

Para compreender o fundamento legal desse princípio, é essencial notar que o edital funciona, segundo Hely Lopes Meirelles, como uma autêntica "lei interna" do procedimento licitatório.

Isso quer dizer que todas as etapas do certame – desde a elaboração das propostas até o julgamento e a contratação – devem estar alinhadas ao que foi estipulado no documento convocatório.

Maria Sylvia Zanella Di Pietro reforça esse entendimento ao sublinhar que a vinculação ao edital não só assegura a moralidade e a legalidade dos atos

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

115

administrativos, como também protege o caráter competitivo e transparente da licitação.

A Lei nº 14.133/2021 consolida essa posição ao prever, em dispositivos como o artigo 18, que o instrumento convocatório deve conter informações claras, objetivas e sem ambiguidade, oferecendo segurança jurídica às empresas interessadas em participar.

A vinculação ao instrumento convocatório, também conhecida como vinculação ao edital, é a garantia de que todos os participantes de uma licitação devem observar rigorosamente as normas e exigências estabelecidas no documento convocatório.

Portanto o princípio da vinculação ao instrumento convocatório é um dos alicerces do processo licitatório no ordenamento jurídico brasileiro, especialmente à luz da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021). Este princípio assegura que todas as disposições contidas no edital, que é o documento base de uma licitação, sejam rigorosamente cumpridas tanto pela Administração Pública quanto pelos licitantes.

O TCM-BA enfatiza que Administração e servidor também se resguardam pela vinculação (faceta da legalidade/moralidade): fugir do edital expõe a responsabilização. Aplicação prática: conduza o julgamento estritamente pelo que foi escrito; mudanças, só por retificação formal.

O TCM-BA reafirma que o edital é a "lei interna da licitação": proteger Administração e licitantes pela vinculação, proibindo alterações materiais sem os ritos de reabertura, e rechaçando interpretações elásticas que criem exigências não previstas.

O TRF1 também já decidiu que a Administração deve ser fiel ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório (AC 199934000002288): "Pelo princípio da vinculação ao instrumento convocatório, ´a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada´ (Lei nº 8.666/93, art. 3º, 41 e 43, I). O edital é a lei da licitação. A despeito do procedimento ter suas regras traçadas pela própria Administração, não pode esta se furtar ao seu cumprimento, estando legalmente vinculada à plena observância do regramento".

Concluímos o nosso Recurso Administrativo reiterando o nosso pedido de **INABILITAÇÃO** da empresa **PILAR SERVICOS INTEGRADOS LTDA** pelo todo o exposto nesse recurso e na Ata da Sessão Pública, e que **JULGUE PROCEDENTE** o recurso interposto pela empresa CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA.

Atenciosamente

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

116

Documento assinado digitalmente
gov.br
JAILTON MOURA SILVA
Data: 09/10/2025 22:56:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JAMOUSIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 04.221.722/0001-27
Jailton Moura Silva
CPF 579.070.485-91
Sócio Proprietário

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

1119

PILAR
SERVIÇOS INTEGRADOS

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

PILAR SERVICOS INTEGRADOS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.605.536/0001-42, com sede na Avenida Ivo Freire de Aguiar, nº 891, sala 09, Candeias, Vitória da Conquista/BA, CEP nº 45.028-095, neste ato representada por **HEBERTH ANDRADE DOS SANTOS,** portador da carteira de identidade nº 08907712-19 SSP/BA e do CPF nº 826.758.565-68, vem apresentar

CONTRARRAZÕES ADMINISTRATIVAS

Em razão dos recursos apresentados pelas empresas CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA. e L F OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, no bojo da Licitação Concorrência Eletrônica nº 012/2025, realizada pelo Município de Vitória da Conquista/BA.

1. DA LICITANTE CONTRARRAZOANTE E DA LEGITIMIDADE

A presente manifestação é apresentada pela empresa PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA. (CNPJ/MF: 08.605.536/0001-42), na condição de licitante declarada vencedora e habilitada da Concorrência Eletrônica nº 012/2025, cujo objeto consiste na contratação de pessoa jurídica especializada em obras de engenharia civil para a construção de uma Creche Pré-Escola Tipo 2 (Creche Cabeceira do Jibóia) sob regime de empreitada por preço global.

A PILAR, sendo a licitante melhor classificada, possui legitimidade e interesse recursal para atuar no presente procedimento, conforme o disposto no Artigo 165, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no Item 10.3 do Edital.

O objetivo primordial desta contramanifestação é **defender a legalidade e a coerência do ato administrativo que a declarou habilitada**, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa

55+77 3202-8329

Condomínio Ademar Galvão Avenida Ivo Freire de Aguiar, 891 | Candeias
CEP 45.028-100 - Vitória da Conquista-BA

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07713491-6
Agente de Contratação

1118

para a Administração Pública, conforme a conclusão da análise técnica do Núcleo de Manutenção e Infraestrutura da Secretaria Municipal de Educação (SMED).

2. DA SÍNTESE DO OBJETO E DA TEMPESTIVIDADE DA MANIFESTAÇÃO

O certame, regido pela Lei nº 14.133/2021, visa a contratação de obras de engenharia civil para a construção de uma Creche Pré-Escola Tipo 2, localizada no Povoado da Limeira, Zona Rural de Vitória da Conquista, Bahia.

A PILAR foi declarada vencedora e habilitada. Contra essa decisão, foram interpostos recursos administrativos pelas empresas CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA. e L F OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA., ambos buscando a inabilitação da PILAR e a consequente alteração no resultado do julgamento.

As presentes contrarrazões são apresentadas em estrito cumprimento ao prazo de 3 (três) dias úteis previsto no Item 10.3 do Edital, que determina que o prazo para as demais licitantes apresentarem contrarrazões começa a contar a partir do término do prazo concedido aos recorrentes, assegurando o direito de defesa e a plena instrução processual.

3. DA IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO DA CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA

O recurso interposto pela CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA (doravante Jamousil) concentra-se em alegar o descumprimento, por parte da PILAR, de diversos itens do Edital, nomeadamente os que regem a Qualificação Econômico-Financeira e a Qualificação Técnica. Tais argumentos são improcedentes, manifestamente baseados em informações falsas ou em um rigorismo formal desproporcional.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

1119

3.1. DA PLENA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DA PILAR E O DESPREPARO DA RECORRENTE

A Jamousil alega que a PILAR não cumpriu com itens da Qualificação Econômico-Financeira.

Em verdade, o que se vê das alegações da recorrente é um profundo desconhecimento do rito processual e dos documentos já anexados ao processo eletrônico. O ato de declarar a PILAR **habilitada** pelo Agente de Contratação, é a prova cabal de que toda a documentação exigida, foi **devidamente apresentada e validada pelo setor competente da Administração**.

A fase de Habilitação Econômico-Financeira é prévia à declaração do vencedor. O setor de análise administrativa verificou e aprovou a saúde financeira da PILAR, confirmando que todos os requisitos editalícios foram cumpridos.

A tentativa de impugnar a habilitação da PILAR, com base na suposta falta de documentos, é infundada e beira a má-fé processual.

3.1.1. DO DESPREPARO PROCESSUAL DA CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA

O despreparo da recorrente Jamousil não se limita às alegações documentais infundadas, mas também se manifesta na forma como registrou sua intenção de recurso via sistema.

Conforme registro do sistema eletrônico, a motivação explicitada pela CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA. (CNPJ nº 04.221.722/0001-27) foi: **"Motivo: MANIFESTO INTENÇÃO DE RECURSO. PERCEBO UM FAVORECIMENTO PARA A EMPRESA. ESTAMOS SENDO DESCLASSIFICADOS DIVERSAS VEZES E A EMPRESA PILAR NUNCA FOI. JÁ GANHOU 5 LICITAÇÕES. VOU ABRIR E RECORRER POR VÁRIAS MANEIRAS. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital."**

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

1120

Tal registro, por seu conteúdo, desconsidera sobremaneira a legislação aplicável e os princípios basilares da licitação pública, ao invés de pautar-se em aspectos técnicos ou jurídicos objetivos.

A alegação de "favorecimento" e a menção ao histórico de vitórias em licitações da PILAR demonstram que a motivação do recurso é o mero inconformismo com o resultado, utilizando o instrumento recursal não para sanar vícios do processo, mas sim para promover um ataque pessoal e insubsistente à empresa vencedora.

Fato é que, o próprio recorrente acaba por reconhecer a capacidade da PILAR, que tem se empenhado em sagrar-se vencedora de certames, apresentado propostas vantajosas ao Setor Público, com acervo técnico-operacional e econômico, apto ao atendimento das exigências editalícias que lhes são feitas.

O recurso, portanto, deve ser imediatamente desconsiderado, por não passar de uma mera expressão do dissabor do recorrente ao contemplar a empresa PILAR sagrar-se vencedora do certame.

3.2. DA IMPERTINÊNCIA DA EXIGÊNCIA DO FORMATO SPED FISCAL

A Jamousil argumenta que o balanço da PILAR estaria em desacordo com a IN RFB 2003/2021, por não ter sido apresentado no formato SPED Fiscal.

Ocorre que esta exigência não se aplica ao formato contábil da empresa PILAR, de modo é que a transmissão de seu Balanço Patrimonial não possui a obrigatoriedade de ser feita pelo formato SPED Fiscal.

Igualmente, a empresa PILAR atendeu plenamente a formalidade que se aplica ao registro do seu balanço, levando-o ao crivo da Junta Comercial da Bahia – JUCEB, com a devida validação.

Nesse mesmo sentido, o Edital licitatório não apresenta qualquer exigência quanto à obrigatoriedade de transmissão do Balanço Patrimonial via SPED – e nem poderia fazê-lo sob pena

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

1121

de criar condição contrária à lei –, de modo também representaria um claro excesso de formalismo que busca restringir indevidamente a competição.

O Edital (Item 14.17, Anexo I) exige o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis para comprovação dos índices.

Exigir um formato digital específico da Receita Federal (SPED) como condição *sine qua non* de habilitação, , viola o Artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, que limita as exigências de qualificação àquelas "indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações".

3.3. DA INEQUÍVOCA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA PILAR E DA FALSIDADE FACTUAL TRAZIDA PELAS RECORRENTES

O ataque mais veemente da Jamousil recai sobre a Qualificação Técnica (Itens 4 a 11), alegando que a PILAR não comprovou a capacidade técnico-operacional e que os atestados não seriam compatíveis com o objeto, especialmente em relação às Parcelas Relevantes, que são a Telha Termoisolante e a Estrutura Treliçada.

A Prova Material: A Capacidade Superada para Parcelas Críticas:

A alegação da Jamousil de que a PILAR não atendeu ao Item 14.26, faltando nas CATs as Parcelas Relevantes (Telha Termoisolante Acústica e Estrutura Treliçada), **é demonstrada como manifestamente falsa** pela análise técnica já realizada pelo Núcleo de Engenharia da SMED.

O Edital, em seu Item 14.25 (Anexo I), define as duas Parcelas de Maior Relevância e Valor Significativo (curva ABC) para a licitação:

- **S1:** Telha termoisolante revestida em aço Galvalume.
- **S2:** Estrutura treliçada de cobertura, tipo Fink, com ligações soldadas.

A análise técnica da SMED atesta que o responsável técnico principal da PILAR, Eng. Guilherme Lacerda Gomes, comprovou o atendimento a estes requisitos em volumes que superam

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

1122

amplamente o mínimo legalmente exigido (10% do quantitativo total, conforme Item 14.22.2 do Edital).

Tabela 1: Comprovação da Capacidade Técnica da PILAR (Eng. Guilherme L. Gomes)

Descrição do Serviço (Parcela Relevante)	Qte. Mínima Exigida	Qte. Comprovada pela PILAR	Atendimento Comprovado
Telha termoisolante (S1)	425.33 m2	1738.24 m2	309%
Estrutura treliçada (S2)	4.846,65 kg	27293.08 kg	463%

A partir dos dados acima, verifica-se que a capacidade técnica da PILAR foi comprovada em mais de 300% para o item S1 e em mais de 460% para o item S2.

A conclusão expressa do corpo técnico da Administração foi: "A empresa encontra-se qualificada tecnicamente".

O ataque da Jamousil ao Item 14.26 é, portanto, fundado em falsas narrativas, sendo **diretamente contraditado pelos fatos apurados pela própria Administração**, e claramente visto nos atestados e acervo técnico juntado pela PILAR.

3.4. DOS DOCUMENTOS SECUNDÁRIOS E VÍNCULOS ACESSÓRIOS APRESENTADOS PELA PILAR

A Jamousil utiliza-se de uma lista extensa de supostas falhas documentais em atestados e vínculos de profissionais não essenciais (Itens 4.a a 4.f e 5 a 10 do recurso Jamousil).

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

1123

O princípio da suficiência, aplicado pela Administração, determina que a avaliação de capacidade deve focar na comprovação da capacidade mínima exigida para as parcelas de maior relevância. **E isto, conforme já demonstrado, a PILAR o fez, para além do exigido.**

O fato de a PILAR ter apresentado documentos adicionais, não pode, de forma alguma, invalidar o **acervo técnico principal que, conforme demonstrado, superou os mínimos em mais de 300%, evidenciando a solidez de sua habilitação técnica**.

As alegações da recorrente nada mais são que uma tentativa de criar percalços à Administração Pública, apenas por mero descontentamento em não sagrar-se vencedora do certame, não possuindo a menor plausibilidade em suas alegações, que, diga-se, não trazem qualquer fundamento fático, técnico.

4. DA IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO DA L F OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA

A L F OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA (doravante LF Oliveira) interpôs recurso questionando sua inabilitação por alegado excesso de formalismo.

Secundariamente, a LF Oliveira também ataca a habilitação da PILAR por supostas falhas em sua habilitação. Vejamos:

4.1. DA IRRETOCÁVEL INABILITAÇÃO DA L F OLIVEIRA

A LF Oliveira argumenta que sua inabilitação, motivada pela desconsideração do vínculo com o Eng. Jaílton Moura Silva Filho, decorreu de uma interpretação equivocada do Código Civil pelo corpo técnico de engenharia e de um "excesso de formalidade".

Não obstante, a inabilitação da LF Oliveira **não foi um ato de excesso de formalismo da Administração, mas sim a aplicação objetiva de uma condição de validade expressa no próprio instrumento contratual apresentado pela licitante**.

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

121

PILAR
SERVIÇOS INTEGRADOS

A análise técnica da SMED verificou que o contrato particular de prestação de serviços firmado com o Eng. Jaílton Moura Silva Filho:

1. **Não possuía assinatura de duas testemunhas**, requisito que a própria **Cláusula 5ª (Foro)** do contrato anexado estabelecia como indispensável para sua validade e efeitos legais.
2. **Não possuía reconhecimento ou registro cartorial**, comprometendo sua segurança jurídica, autenticidade e oponibilidade perante terceiros.

A Administração (SMED) agiu com base no Princípio da Vinculação ao Edital (Item 14.26.2.1) e, notavelmente, com base na cláusula de validade do **próprio contrato** da LF Oliveira.

Quando o licitante estabelece, em seu próprio documento, uma condição formal de validade que ele mesmo descumpre, a Administração não pode ser acusada de formalismo exacerbado ao acatar a insegurança jurídica do instrumento.

O Edital exige um vínculo juridicamente seguro para fins de imputação de responsabilidade, em conformidade com o Artigo 122 da Lei nº 14.133/2021. **Um contrato que viola uma condição auto-imposta de validade compromete a segurança jurídica do vínculo técnico-profissional, essencial para a qualificação**.

Tentando se desvencilhar da falha documental, a LF Oliveira tenta sustentar seu recurso invocando jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ) que mitiga a exigência de testemunhas em contratos para fins de **executividade do título** (Art. 784, III, do Código de Processo Civil).

Entretanto, a esfera de uma licitação pública, especialmente na fase de Habilitação Técnica (Art. 67, Lei nº 14.133/2021), exige comprovação robusta e oponível do vínculo para garantir a futura responsabilidade solidária do profissional.

Há de se lembrar ao recorrente que a Administração Pública deve prezar pela segurança jurídica, especialmente na persecução do interesse público.

55+77 3202-8329

Condomínio Ademar Galvão Avenida Ivo Freire de Aguiar, 891 | Candeias
CEP 45.028-100 - Vitória da Conquista-BA

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

1125

A **mitigação de formalidades para fins de cobrança judicial não se confunde com a exigência de segurança jurídica para atestar a capacidade técnica em um contrato administrativo**. O ato de inabilitação baseia-se no fato de que o documento apresentado falhou em estabelecer um vínculo contratual seguro, conforme as regras estabelecidas pelo próprio licitante e a legislação civil comum citada no Edital.

Portanto, agiu acertadamente a Administração Pública, devendo ser mantida a inabilitação da recorrente.

4.1.1. DA AUSÊNCIA DE CAPACIDADE TÉCNICA MÍNIMA REMANESCENTE

A **inabilitação** da LF Oliveira, além dos vícios formais do vínculo, **foi confirmada pela falta de capacidade técnica mínima de seu quadro remanescente**. O corpo técnico da SMED analisou os atestados do outro responsável técnico da LF Oliveira, Eng. Wellington José de Assunção Jr..

Após essa análise, verificou-se que o Eng. Wellington não um quantitativo mínimo para Telha Termoisolante (S1) e Estrutura Treliçada (S2).

Como resultado, a empresa LF Oliveira não atendeu aos quantitativos mínimos exigidos para as parcelas de maior relevância.

Esta falha de substância, e não apenas a falha formal, ratifica plenamente a decisão de inabilitação, que deve ser ratificada.

4.2. DA REFUTAÇÃO AOS ATAQUES DA L F OLIVEIRA CONTRA A HABILITAÇÃO DA PILAR

Em um esforço para reverter sua inabilitação, a LF Oliveira tenta desqualificar a PILAR alegando que a empresa vencedora descumpriu os requisitos de habilitação econômica e técnica. Essas alegações demonstram a seletividade da crítica da recorrente e carecem de fundamento,

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

1126

conforme já amplamente refutado no item 3 destas Contrarrazões, ratificando-os como se aqui fossem transcritos.

- **Qualificação Econômico-Financeira:** A mera repetição das alegações já feitas pela Jamousil não traz novos fatos que justifiquem a desclassificação.
- **Qualificação Técnica:** A alegação de que a PILAR não apresentou a Certidão de Acervo Técnico (CAT) para o Eng. Guilherme Lacerda Gomes é flagrantemente falsa.[1] A análise técnica da SMED atesta que os atestados do Eng. Guilherme foram **válidos e considerados aptos**, sendo a base para a comprovação dos quantitativos mínimos exigidos. A exigência do Item 14.26.1, que determina que os atestados serão aceitos com a respectiva certidão do CREA, foi cumprida, como demonstram os percentuais de comprovação de 309% e 463%.

O recurso da LF Oliveira incorre em grave contradição: por um lado, defende o formalismo moderado para convalidar seu próprio contrato viciado; por outro, exige um formalismo extremo e infundado contra a PILAR, mesmo em face de documentos que já foram positivamente validados pela Administração.

5. DA HARMONIA DO ATO ADMINISTRATIVO COM OS PRINCÍPIOS DA LEI Nº 14.133/2021

A decisão de habilitar a PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA. e inabilitar a L F OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA., conforme o resultado da análise técnica, encontra-se em estrita conformidade com os princípios que regem a Lei nº 14.133/2021.

O Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório (o Edital como "lei interna") obriga a Administração a cumprir as regras que estabeleceu. Este princípio foi aplicado de forma equilibrada:

1. **Contra Jamousil:** A Administração deve rejeitar exigências não previstas no Edital, como a imposição do formato SPED Fiscal, preservando o interesse público de evitar entraves desnecessários.
2. **Contra LF Oliveira:** A inabilitação decorreu de falha na segurança jurídica de um documento chave (vínculo do RT), que inclusive violava uma condição de validade imposta pela própria

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

1127

licitante (Cláusula 5ª do contrato). A exigência de um vínculo seguro para fins de responsabilidade técnica não é uma formalidade dispensável, mas sim o **rigor essencial** indispensável para garantir o cumprimento do objeto, conforme Artigo 37, XXI, da Constituição Federal.

O tratamento dado à LF Oliveira evidencia que a inabilitação não foi meramente formal, mas sim uma consequência da falha substancial em comprovar um vínculo juridicamente eficaz e, principalmente, a ausência total de capacidade técnica mínima remanescente.

6. DA CONCLUSÃO

A análise detalhada da documentação e a confrontação dos recursos com as regras do Edital e com as análises técnicas já realizadas pela Administração demonstram a completa regularidade da habilitação da PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA. e a justeza legal da inabilitação da L F OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA.

Síntese dos Fatos Comprovados:

1. **Habilitação da PILAR:** A PILAR comprovou amplamente a capacidade técnica para as Parcelas de Maior Relevância e Valor Significativo (Telha Termoisolante e Estrutura Treliçada), superando os mínimos exigidos em mais de 300% com o acervo do Eng. Guilherme Lacerda Gomes. As alegações da Jamousil sobre a falta de comprovação destes itens são factualmente incorretas.
2. **Qualificação Econômico-Financeira da PILAR:** A PILAR apresentou tudo quanto necessário à averiguação da sua qualificação econômico-financeira, com consequente declaração de sua habilitação pelo Agente de Contratação, sendo as críticas dos recorrentes desprovidas de prova e baseadas em formalismos não previstos.
3. **Inabilitação da L F Oliveira:** A inabilitação da LF Oliveira foi correta, baseada em falha de segurança jurídica do contrato do seu principal RT (Eng. Jaílton Moura Silva Filho), que violou uma cláusula de validade auto-imposta (Cláusula 5ª - testemunhas). Adicionalmente, a LF Oliveira não demonstrou capacidade técnica mínima no quadro remanescente.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

1128

PILAR
SERVIÇOS INTEGRADOS

A manutenção da habilitação da PILAR está em consonância com o interesse público de selecionar uma empresa cuja aptidão técnica e saúde financeira foram positivamente atestadas, permitindo a continuidade do processo licitatório e a contratação da obra essencial para o Município.

7. DOS PEDIDOS

Em face de todo o exposto, a PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, requer:

1. O **IMPROVIMENTO INTEGRAL** do Recurso Administrativo interposto pela CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA., por ser manifestamente improcedente e desprovido de base factual e legal.

2. O **IMPROVIMENTO INTEGRAL** do Recurso Administrativo interposto pela L F OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA., mantendo-se o ato administrativo que a declarou inabilitada por insuficiência na comprovação da qualificação técnico-profissional.

3. A **MANUTENÇÃO** da decisão que declarou a PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA. plenamente **HABILITADA** e **VENCEDORA** da Concorrência Eletrônica nº 012/2025.

4. O encaminhamento imediato dos autos à Autoridade Superior para a Homologação e Adjudicação do objeto em favor da PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA.

Vitória da Conquista/BA, 13 de outubro de 2025

Assinado digitalmente por:
HEBERTH ANDRADE DOS SANTOS
CPF: 826.758.565-68
Certificado emitido por 2º Tabelionato de Notas - Vitória da Conquista-BA
Data: 13/10/2025 20:01:36 -03:00

PILAR SERV
CNPJ/MF
HEBERTH
CP

Colégio Notarial do Brasil

Reconheço a assinatura de HEBERTH ANDRADE DOS SANTOS (826.758.565-68) em 13/10/2025 20:01:37 - 03:00, Vitória da Conquista/Bahia

Em Testemunho da verdade:
VITÓRIA DA CONQUISTA/BA, 13/10/2025 20:01:37 - 03:00
ROBERTA LEMOS LUSSAC-TABELIÃO
2º TABELIONATO DE NOTAS - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

Colégio Notarial do Brasil

Código de validação:
5P4LJDJL78VPKNL2M4VL
Data: 13/10/2025 20:01:37 -03:00

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-8
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
NUCLEO DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA

Protocolo - **42896/2025**

C. I. Nº 069/2025 - Solicitação de abertura de processo licitatório CRECHE CABECEIRA DO JIBÓIA

Vitória da Conquista, 22 de outubro de 2025

Prezados,

Segue anexa a resposta ao **recurso interposto pela empresa L. F. Oliveira Construções Ltda.**, elaborada pelo profissional habilitado responsável pela análise técnica.

Importa destacar que foi solicitado **apoio jurídico interno**, de modo a assegurar a **transparência** e a **observância dos princípios que regem a Administração Pública**.

Atenciosamente,

MAXIMILIANO LEANDRO ALVES
COORDENAÇÃO
22979
NUCLEO DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA - SMED

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

1130

Em resposta ao recurso da empresa LF Oliveira após análise e parecer do setor jurídico da SMED quanto a qualificação técnica da Concorrência Pública nº 012/2025 da SMED da empresa L F OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI.

Conforme solicitação por esta comissão para análise da documentação constante, encaminho parecer técnico quanto a **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, e exigências do edital, que se fizerem correlatas aos conhecimentos técnicos da área de engenharia, não sendo avaliado quaisquer questões não interpostas ao que é pertinente da profissão.

Na análise anterior não foram consideradas as ART's do Sr Jailton, mas após questionamento interposto por recurso e análise do setor jurídico da SMED, o qual apresentou a seguinte conclusão:

O contrato de prestação de serviços apresentado pela empresa LF Oliveira Construções Ltda. é válido para fins de comprovação de qualificação técnica. A ausência de assinatura de testemunhas ou reconhecimento de firma não configura motivo de inabilitação, pois tais formalidades não são exigidas pelo edital (item 8.12) nem pelo Termo de Referência (item 14.26.2.I).

A inabilitação da empresa com base na ausência de assinatura de testemunhas ou reconhecimento de firma conforme jurisprudência caracteriza excesso de formalismo. Ademais, a empresa poderia ter sido oportunizada a regularizar a documentação por meio de diligência, conforme o art. 64 da Lei nº 14.133/2021.

Embora não sejam obrigatórias para a validade do contrato, as assinaturas de testemunhas são relevantes por conferirem ao documento uma característica processual específica de título executivo extrajudicial, conforme dispõe o art. 784, inciso III, do Código de Processo Civil (CPC). O documento particular assinado pelo devedor e por duas testemunhas é considerado título executivo extrajudicial, sem que a ausência dessas assinaturas implique perda da validade do negócio jurídico. Mesmo que o instrumento firmado entre as partes contenha disposição genérica prevendo a assinatura de testemunhas, a falta dessas assinaturas no momento da lavratura não descaracteriza o contrato, que permanece como negócio jurídico válido e eficaz entre particulares.

Assim, como é dever da Administração rever seus atos, quando verificados erros ou vícios, esta comissão revisa os atestados apresentados, trazendo nova análise considerando os atestados do engenheiro civil **Jailton Moura Silva Filho**.

Quanto aos atestados, conforme solicitado no item 14.25, O licitante deverá comprovar o fornecimento do quantitativo total de cada grupo/item, atendendo os critérios do Art. 67, § 1º e § 2º da lei 14.133. Porem foi observado que este item neste Edital possui um erro material na qual solicita -se a totalidade dos itens dos serviços mais onerosos conforme curva ABC. Utilizaremos este mesmo artigo afim de redefinir os valores mínimos adequados à luz da Lei 14133/2021, à saber:

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

Maximiliano Leandro Alves
229799
Coord. de Infraestrutura-SMED

Fabio Novais Lessa
Engenharia Manut. e Infraest. SMED
Mat.: 15783-5

Lúcio Oliveira
Mat. 0[illegible]9
Agente de Contr[illegible]

VITÓRIA DA CONQUISTA PREFEITURA

131

- Telha termo isolante revestida em aço Galvalume
  Quantidade mínima – 425,33 m²

- Estrutura treliçada de cobertura, tipo Fink, com ligações soldadas
  Quantidade mínima – 4846,65 kg

Com base no ante exposto, no termo de referência e edital de licitação, segue análise da empresa e parecer quanto a qualificação técnica.

- **LF OLIVEIRA CONSTRUÇOES LTDA**
  1. CREA empresa – OK
     Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica Provisória n° 297829/2025
     Emissão: 24/07/2025
     Validade: 31/08/2025
  2. Responsáveis técnicos

  2.1 Wellington José de Assunção Jr
  - CREA – OK

  Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física n°299603/2025
  Emissão: 05/08/2025
  Validade: 30/09/2026
  * Vínculo – Vínculo conforme Certidão de Registro e Quitação Pessoa Juridica Provisória n°297829/2025 e Contrato de prestação de serviços de Engenharia e Responsabilidade Tecnica

  2.2 Jailton Moura Silva Filho
  - CREA – OK

  Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física n°271307/2025
  Emissão: 17/02/2025
  Validade: 31/03/2026
  * Vínculo – Vínculo conforme Contrato de Prestação de Serviços anexada a este processo

  3. Atestados
     - Apresentou atestados do responsável técnico CAT's com serviço de características semelhantes de mesma ou maior complexidade, em volumes compatíveis e nos itens de maior relevância, conforme tabela abaixo:

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

Maximiliano Leandro Alves
22879
Coord. de Infraestrutura-SMED

Fabio Novais Lessa
Engenharia Manut. e Infraest. - SMED
Mat.: 15783-5

Lúcio [illegible]
Mat. 07-134[illegible]
Agente de Contratação

132

Técnica			WELLINGTON								
LF CONSTRUÇÕES LTDA	Total do Contrato	Solicitado	CAT 01	CAT 02	CAT 03	CAT 04	CAT 05	CAT 06	CAT 07	CAT 08	Total Apresentado
Telha termoisolante revestida em aço Galvalume	850,66 M2	425,33	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
Estrutura treliçada de cobertura, tipo Fink, com ligações soldadas	9693,31 KG	4.846,65	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00

Técnica			JAIMILTON								
LF CONSTRUÇÕES LTDA	Total do Contrato	Solicitado	CAT 01	CAT 02	CAT 03	CAT 04	CAT 05	CAT 06	CAT 07	CAT 08	Total Apresentado
Telha termoisolante revestida em aço Galvalume	850,66 M2	425,33	**0,00**	**588,76**	**719,06**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**115,00**	**382,36**	1.805,18
Estrutura treliçada de cobertura, tipo Fink, com ligações soldadas	9693,31 KG	4.846,65	**0,00**	**6.737,61**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**939,60**	**246,87**	7.924,08

		Solicitado	% EM RELAÇÃO AO SOLICITADO
TOTAL ITEM 1	1.805,18	425,33	324%
TOTAL ITEM 2	7.924,08	4.846,65	63%

CAT'S ANALISADAS

Nº	WELLINTON	JAIMILTON
1	FISCALIZAÇÃO DE OBRA RESIDENCIAL	FECHAMENTO PERIMETRAL DE OBRA COM ALVENARIA E GRADIL METALICO
2	AMP/REFORMA POSTO MIRO CAIRO	AMP/REF CAMARA DE VEREADORES DE BARRA NOVA
3	CONSTRUÇÃO DE RAMPAS, PASSEIOS, MEIO FIO, SARJETA PISO GRANILITE	AMP/REF CENTRO DE TREINAMENTO DE PROFESSORES / VIT CONQ
4	CONSTRUÇÃO DE RAMPAS, PASSEIOS, MEIO FIO, SARJETA PISO GRANILITE	CONSTRUCÃO CRAS BRUNO BACELAR / VIT DA CONQ
5	CONSTRUÇAO DE USF, PORTE II	CONSTRUÇÃO DE 2 CRECHES / BARRA NOVA
6	EXCUÇÃO E POLIMENTO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	REVITALIZAÇÃO DO ESTADIO SILVEIRAO/ CARAIBAS
7		AMP/REF CENTRO CONVENIENCIA DO CAMPUS IFBA
8		REF DO PREDIO DA SEC. DE FINANÇAS E EXEC ORÇAMENTARIA DE VIT CONQ

OBS: AS ART'S 03,04,05 E 06 DO SR WELLINGTON NÃO APRESENTOU ATESTADOS DE CAPACIDADE TECNICA DEVIDAMENTE ASSINADAS PELAS AUTORIDADES COMPETENTES

Atestados de Capacidade Operacional (da empresa)
Refere-se à ***comprovação da experiência da pessoa jurídica*** *na execução de serviços ou obras de características semelhantes ao objeto licitado. É emitido por contratantes públicos ou privados e deve ser registrado no conselho profissional competente (CREA ou CAU), quando aplicável.*

Em relação as Certidões de Capacidade Operacional a empresa LF Oliveira Construtora Ltda: * não foram contabilizadas as ART's do sr Jaimilton pois as mesmas estão sob a execução de outra empresa, à saber Jamousil Construções e Serviços Ltda.EPP ;
* as certidões apresentadas da empresa em questão não possuem nenhum valor com os serviços exigidos pelo Edital deste certame, não possuindo à comprovação suficiente para a experiência da pessoa jurídica

Desta forma recomenda-se a desclassificação da empresa

Fabio Novais Lessa
Engenharia Manut. e Infraest.-SMED
Mat. 15783-5

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

Maximiliano Leandro Alves
2297-9
Coord. de Infraestrutura-SMED

Lácio Oliveira
Mat. 07-4349
Agente de Contratação

Assim, a empresa LF OLIVEIRA CONSTRUÇOES LTDA **NÃO** atende aos requisitos de habilitação técnica/operacional e teve sua proposta de preço reprovada, conforme critérios do edital e da Lei nº 14.133/2021.

Para quaisquer dúvidas e esclarecimentos, me ponho a disposição:

FÁBIO NOVAIS LESSA
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ANÁLISE DE LICITAÇÃO
Núcleo de Infraestrutura e Manutenção Escolar /SMED - Engenharia
MAT 15783-5
CREA Ba 80050/D

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

Maximiliano Leandro Alves
2797-9
Coord. de Infraestrutura-SMED

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 87-13491-5
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
NUCLEO DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA

Protocolo - **42896/2025**

C. I. Nº 069/2025 - Solicitação de abertura de processo licitatório CRECHE CABECEIRA DO JIBÓIA

Vitória da Conquista, 22 de outubro de 2025

Prezados,

Segue anexa a resposta ao **recurso interposto pela empresa** CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA, elaborada pelo profissional habilitado responsável pela análise técnica.

Importa destacar que foi solicitado **apoio jurídico interno**, de modo a assegurar a **transparência** e a **observância dos princípios que regem a Administração Pública**.

Atenciosamente,

Recebido em___/___/____
Horário:___:___
Por:_____
Núcleo de Contratos - SMED

MAXIMILIANO LEANDRO ALVES
COORDENAÇÃO
22979
NUCLEO DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA - SMED

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-8
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

1135

Em resposta ao recurso da empresa CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA após análise do setor de Engenharia da SMED quanto a qualificação técnica da Concorrência Pública nº 012/2025 da SMED da empresa PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA

Com base no Recurso da empresa Construtora Jamousil Ltda, o setor de Engenharia da SMED , responde :

1. A empresa não cumpriu o item 14.16, onde requisita a Certidão de Falência e Concordata.
2. Não apresentou o item 14.17 e 14.21, onde requisita a apresentação dos índices dos balanços, sendo que a declaração deveria ser assinada pelo profissional da área contábil.
3. Apresenta Balanço em desacordo com a IN RFB 2003/2021, onde trata que as empresas deverá apresentar o balanço no formato Sped Fiscal.

No que se refere às atribuições do Núcleo de Manutenção e Infraestrutura, no âmbito dos processos dc análise de obras e serviços de engenharia, a atuação restringe-se exclusivamente à análise técnica, a qual é realizada conforme o previsto em lei, por profissional habilitado e com registro ativo no CREA.
Essa análise tem por base a documentação exigida no edital e no termo dc referência, devidamente ajustado ao modelo disponibilizado pelo Setor de Compras.
A atuação do engenheiro civil deve ser entendida como essencialmentc técnica e operacional, limitada à esfera da engenharia. Sua responsabilidade é garantir que os empreendimentos sejam concebidos e exeeutados conforme critérios científicos e normativos, sem interferência em avaliações financeiras ou jurídicas, que exigem conhecimento especializado e regulamentação específica de outras profissões. Essa separação de competências é indispensável para preservar a ética profissional, a segurança das obras e a legitimidade das decisões em cada área do saber.
Desta fora as informações passadas pela empresa Construtora Jamousil se tornam infundadas.

4. A empresa não demonstrou a comprovação Técnico Operacional da empresa, foram apresentados vários atestados, mas nenhum compatível com o objeto desta licitação. Portanto, descumpriu e/ou não atendeu os itens 14.25 e 14.26;
a. Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira, atesta a empresa em horas máquinas
b. Prefeitura Municipal de Sapeaçu atesta a empresa Sapeaçu Locadora e Transportes Ltda. porém, não trazem nenhum vinculo com a empresa por hora declarada vencedora.
c. Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, atesta que a empresa executou reforma de escolas.
d. Empresa Veloso Construções e Serviços, só apresentou a CAT sem o atestado, conforme o item 14.26.1, e mesmo assim trata sobre reforma de escolas.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

Fabio Novais Lessa
Engenharia Manut. e Infraest. - SMED
Mat. 15783-5

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

Maximiliano Leandro Alves
2297-9
Coord. de Infraestrutura SME

e. Prefeitura Municipal de São Felix, apresentou dois atestados, um de reforma de escola e outro de reforma de prédios públicos.

Conforme parecer do dia 29/09/2025 as obras citadas acima NÃO fizeram parte do computo dos itens mínimos necessários para aprovação da Capacidade Técnico Operacional da empresa Pilar Serviços Integrados

f. Prefeitura Municipal de Itambé, apresentou o atestado, porém não estava anexo a Certidão do CREA, conforme exigência do item 14.26.1

O referido documento encontra-se no link disponibilizado pela Comissão Permanente de Licitação. Aproveito a oportunidade para enviar uma cópia em anexo a este documento, tanto os atestados fornecidos pela Prefeitura de Itambé quanto ART do responsável técnico; à saber

1) **Construção da cobertura da Escola Municipal Brites Ventura**
   Processo administrativo – 371.28.04/2025
   Contrato nº 0088/2025
   ART – BA20251113776
2) **Ampliação da Escola Municipal Brites Ventura**
   Processo administrativo – 0738.09.07/2024
   Contrato nº 0159/2024
   ART – BA20240924575

Desta fora as informações passadas pela empresa Construtora Jamousil se tornam infundadas.

5. Certidão do CREA da empresa só consta dois engenheiros
a. Guilherme Lacerda Gome
b. Ricardo Cesar de Oliveira Palmeira
6. Engenheiro Pedro Henrique Novais Barbosa
a. Contrato assinado em 06/01/2021
b. Certidão do CREA vencido em 31/03/2023
c. Não apresentou a declaração conforme o item 14.26.4
d. Não atendeu as exigências do item 14.25 que precisa apresentar CAT que demonstre a execução dos itens descritos.
7. Engenheiro Gustavo de Almeida Lopes Cerqueira
a. Contrato assinado em 06/07/2020
b. Não atendeu as exigências do item 14.25 que precisa apresentar CAT que demonstre a execução dos itens descritos.
8. Ana Luiza Almeida de Oliveira
a. Não apresentou nenhum vínculo com a empresa, conforme o item 14.26.1
9. Claudio Ribeiro da Silva
a. Não atendeu as exigências do item 14.25 que precisa apresentar CAT que demonstre a execução dos itens descritos.
b. Apresentou o contrato assinado na data de 24/09/2025, posterior a

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

Fabio Novais Lessa
Engenharia Manut. e Infraest. - SMED
Mat.: 15783-5

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

data de abertura do certame que ocorreu no dia 13/08/2025
10. Guilherme Lacerda Gomes
a. Não apresentou nenhum vínculo com a empresa, conforme o item 14.26.1
11. Ricardo Cesar de Oliveira Palmeiras
a. Não atendeu as exigências do item 14.25 que precisa apresentar CAT que demonstre a execução dos itens descritos

Conforme parecer do dia 29/09/2025 o único engenheiro responsável pela empresa Pilar Serviços Integrados Ltda foi o Sr Guilherme Lacerda Gomes que preencheu todos os requisitos solicitados pelo certame. Segue em anexo cópia do vínculo deste profissional junto a empresa., que também encontra-se no link disponibilizado pela Comissão Permanente de Licitação.
As obras analisadas e aceitas para computo dos serviços mínimos exigidos pelo certame estão TODAS em nome deste profissional, conforme documentos anexados.
Desta fora as informações passadas pela empresa Construtora Jamousil se tornam infundadas.
Desta forma finalizo minhas respostas aos questionamentos da empresa. Toda a análise por mim realizada foi conduzida com rigor técnico, respaldo normativo e absoluta transparência, **obedecendo integralmente aos parâmetros estabelecidos pelas normas da ABNT e pelas diretrizes do CONFEA/CREA. Nenhuma decisão, cálculo ou parecer foi emitido sem base documental ou sem os devidos critérios de engenharia. Minha responsabilidade encerra-se no campo da engenharia, e qualquer tentativa de ampliar ou desvirtuar esse escopo carece de legitimidade e fere os princípios básicos da ética profissional.**

Para quaisquer dúvidas e esclarecimentos, me ponho a disposição:

FÁBIO NOVAIS LESSA
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ANÁLISE DE LICITAÇÃO
Núcleo de Infraestrutura e Manutenção Escolar /SMED - Engenharia
MAT 15783-5
CREA Ba 80050/D

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

CREA-BA

Nº 278400/2025
Emissão: 01/04/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: AaDc7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: GUILHERME LACERDA GOMES
Registro: 0520598032
CPF: ***.145.685-**

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 21/12/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Lei 5194/1966, cc os arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.569/33 e cc art. 7.º Res. 218/73, do Confea, com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1º da Res. 218/73, referentes a aeroportos, portos e barragens, com base no art. 5.º § 2.º da Res. 1.073/16, do Confea.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DE EXCELÊNCIA - UNEX VITÓRIA DA CONQUISTA

Data de Formação: 02/04/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: COMPANHIA AMBIENTAL ROCKEFELLER LTDA
Registro: 0010034714
CNPJ: 22.851.371/0001-10
Data Início: 31/08/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: PILAR SERVIÇOS INTERGRADOS LTDA
Registro: 0010020063
CNPJ: 08.605.536/0001-42
Data Início: 26/04/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 071349[illegible]-6
Agente de Contratação

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ba.sitac.com.br/publico/ com a chave: AaDc7
Impresso em: 11/04/2025 às 12:09:28 por: adapt, ip: 187.21.16.13

1139

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20251113776

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

GUILHERME LACERDA GOMES
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **0520598032**
Registro: **3000123908BA**

Empresa contratada: **PILAR SERVIÇOS INTERGRADOS LTDA**
Registro : **0010020063-BA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BAHIA**
CPF/CNPJ: **13.743.760/0001-30**
RUA DOMICIO TEIXEIRA
Nº: **S/N**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ITAMBÉ**
UF: **BA**
CEP: **45140000**

Contrato: **88/2025**
Celebrado em: **07/05/2025**
Valor: **R$ 316.392,14**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DOMICIO TEIXEIRA
Nº: **S/N**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ITAMBÉ**
UF: **BA**
CEP: **45140000**
Data de Início: **07/05/2025**
Previsão de término: **30/06/2025**
Coordenadas Geográficas: **-15.243910, -40.619831**
Finalidade: **Escolar**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BAHIA**
CPF/CNPJ: **13.743.760/0001-30**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	841,82	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

COBERTURA COLEGIO BRITES VENTURA DO COUTO MOREIRA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

8. Assinaturas

GUILHERME LACERDA GOMES:03814568540
Assinado de forma digital por GUILHERME LACERDA GOMES:03814568540

Declaro serem verdadeiras as informações acima

GUILHERME LACERDA GOMES - CPF: 038.145.685-40

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BAHIA - CNPJ: 13.743.760/0001-30

9. Informações

A autenticação desta ART pode ser verificada em https://crea-ba.sitac.com.br/publico/

10. Valor

Valor da ART: **R$ 271,47** Registrada em: **19/05/2025** Valor pago: **R$ 271,47** Nosso Número: **60464729**

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07[illegible]91-6
Agente de Contratação

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7ZD49
Impresso em: 17/06/2025 às 22:25:19 por: , ip: 177.37.9.63

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 371.28.04/2025

CONTRATO N° 0088/2025

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO/OPERACIONAL PARCIAL

O MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Osório Ferraz, s/n, Centro, CEP 45.140-000, Itambé/BA, inscrito no CNPJ nº 119.246.595-49, residente e domiciliado na Praça Osório Ferraz, nº 120, Centro, CEP 45.140-000, Itambé/BA, **Atesta** para os devidos fins que a **PILAR SERVICOS INTEGRADOS LTDA,** inscrito(a) no CNPJ nº 08.605.536/0001-42, sediada na Av. Ivo Freire de Aguiar, nº 891, sala 09, Candeias, Vitória da Conquista/BA, CEP 45.028-095, representada pelo seu sócio administrador Heberth Andrade dos Santos, inscrito no CPF nº 826.758.565-68, resiente e domiciliado na Av. Juracy Magalhães, nº 3340, sala 1104, Felícia, Vitória da Conquista/BA, prestou de forma parcial e satisfatória os serviços elencados decorrente da dispensa de licitação, tendo como objeto: contratação de empresa especializada para construção da cobertura da Escola Municipal do Ensino Básico Brites Ventura do Couto Moreira e rede municipal de ensino fundamental, situada na Rede Municipal de Ensino Municipal, Rua Domício Teixeira s/n – Bairro Felipe Achy. Assim, o Município de Itambé/BA reconhece a capacidade técnico/operacional da Pilar Serviços LTDA, considerando-a apta a executar serviços de natureza similar ao objeto descrito neste documento.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 0088/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 371.28.04/2025
CONTRATO: 0088/2025
DATA DO CONTRATO: 07 DE MAIO DE 2025
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 316.392,14 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL REAIS E QUATORZE CENTAVOS)
VALIDADE DO CONTRATO: 03 MESES
LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: ESCOLA MUNICIPAL DO ENSINO BÁSICO BRITES VENTURA DO COUTO MOREIRA, SITUADA NA RUA DOMÍCIO TEIXEIRA S/N – BAIRRO FELIPE ACHY

Obra: Construção da cobertura da Escola Municipal do Ensino Básico Brites Ventura do Couto Moreira e rede municipal de ensino fundamental, situada na Rede Municipal de Ensino Municipal, Rua Domício Teixeira s/n – Bairro Felipe Achy Itambé/Ba.

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 87-13491-6
Agente de Contratação

11/41

Responsável técnico: Guilherme Lacerda Gomes

Crea-BA: 052059803-2

ART: BA20251113776

Data início: 07/05/2025

Prazo de validade: 03 meses

VALOR: R$ 316.392,14 (trezentos e dezesseis mil trezentos e noventa e dois mil reais e quatorze centavos).

Objeto de Contrato: Contratação de empresa especializada para construção da cobertura da Escola Municipal do Ensino Básico Brites Ventura do Couto Moreira e rede municipal de ensino fundamental, situada na Rua Domício Teixeira s/n – Bairro Felipe Achy. Assim, o Município de Itambé/BA.

DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

1.1	13731	ORSE	Telhamento com telha trapezoidal em galvalume tipo sanduíche, núcleo em PIR 30mm, uma face pintada acabamento RAL 9003, acabamento inferior em forro em aço galvalume acabamento amadeirado, Kingspan-Isoeste ou similar	m²	841,82
1.2	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	51,21
1.3	100775	SINAPI	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	3247,72
1.4	13745	ORSE	Cumeeira em galvalume para telha trapezoidal galvalume standard, com 40 cm decada lado, e = 0,43mm, cor natural	m	87,55

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-8
Agente de Contratação

11/42

Vitória da Conquista- Ba, 18 de junho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
RAFIQUE IURI PEREIRA SILVA
Data: 18/06/2025 10:39:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ENGENHEIRO CIVIL
Rafique Iuri Pereira Silva
Crea-Ba nº 051410046-0

HEBERTH ANDRADE DOS SANTOS:82675856568
Assinado de forma digital por HEBERTH ANDRADE DOS SANTOS:82675856568

Pilar Serviços Integrados LTDA
Socio Administrador
Heberth Andrade dos Santos

BAHIA ITAMBÉ BRASIL

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

1143

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20240924575

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

GUILHERME LACERDA GOMES

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0520598032**
Registro: **3000123908BA**

Empresa contratada: **PILAR SERVIÇOS INTERGRADOS LTDA**

Registro : **0010020063-BA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BAHIA**

CPF/CNPJ: **13.743.760/0001-30**

RUA DOMICIO TEIXEIRA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ITAMBÉ**

UF: **BA**

CEP: **45140000**

Contrato: **0159/2024**

Celebrado em: **24/09/2024**

Valor: **R$ 1.526.900,64**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DOMICIO TEIXEIRA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ITAMBÉ**

UF: **BA**

CEP: **45140000**

Data de Inicio: **24/09/2024**

Previsão de termino: **24/07/2025**

Coordenadas Geográficas: **-15.240675, -40.622583**

Finalidade: **Esportivo**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BAHIA**

CPF/CNPJ: **13.743.760/0001-30**

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	1.073,37	m2
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #TOS_1.1.9 - DE IMÓVEIS	1.073,37	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

construção da quadra coberta com vestiários e com área para realização de eventos escolares, situada na Rua Capitão Veloso no Bairro Felipe Achy

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

8. Assinaturas

GUILHERME LACERDA GOMES:03814568540

Assinado de forma digital por GUILHERME LACERDA GOMES:03814568540

Declaro serem verdadeiras as informações acima

GUILHERME LACERDA GOMES - CPF: 038.145.685-40

_____, _____ de _____ de _____

Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BAHIA - CNPJ: 13.743.760/0001-30

9. Informações

A autenticação desta ART pode ser verificada em https://crea-ba.sitac.com.br/publico/

10. Valor

Valor da ART: **R$ 262,55** Registrada em: **31/10/2024** Valor pago: **R$ 262,55** Nosso Número: **57662012**

Lúcio Oliveira Maia
[illegible]13491-6
Contratação

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0738.09.07/2024
CONTRATO N° 0159/2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO/OPERACIONAL PARCIAL

O MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Osório Ferraz, s/n, Centro, CEP 45.140-000, Itambé/BA, inscrito no CNPJ nº 119.246.595-49, residente e domiciliado na Praça Osório Ferraz, nº 120, Centro, CEP 45.140-000, Itambé/BA, **Atesta** para os devidos fins que a **PILAR SERVICOS INTEGRADOS LTDA,** inscrito(a) no CNPJ nº 08.605.536/0001-42, sediada na Av. Ivo Freire de Aguiar, nº 891, sala 09, Candeias, Vitória da Conquista/BA, CEP 45.028-095, representada pelo seu sócio administrador Heberth Andrade dos Santos, inscrito no CPF nº 826.758.565-68, resiente e domiciliado na Av. Juracy Magalhães, nº 3340, sala 1104, Felicia, Vitória da Conquista/BA, prestou de forma parcial e satisfatória os serviços elencados decorrentes da concorrência n° 0001/2024, tendo como objeto: contratação de empresa para ampliação da Escola Municipal Brites Ventura do Couto Moreira, de rede de ensino fundamental, com a construção da quadra coberta com vestiários e com área para realização de eventos escolares, situada na Rua Capitão Veloso no Bairro Felipe Achy, de acordo com as condições e especificações constantes no termo de referência. Assim, o Município de Itambé/BA reconhece a capacidade técnico/operacional da Pilar Serviços LTDA, considerando-a apta a executar serviços de natureza similar ao objeto descrito neste documento.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: 001/2024
EDITAL: 0042/2024
CONTRATO: 0159/2024
DATA DO CONTRATO: 24 DE SETEMBRO DE 2024
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 1.526.900,46 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E VINTE E SEIS MIL, NOVECENTOS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)
VALIDADE DO CONTRATO: 10 MESES
LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: ESCOLA MUNICIPAL BRITES VENTURA O COUTO MOREIRA, ITAMBÉ/BA

Obra: Ampliação da Escola Municipal Brites Ventura do Couto Moreira, com a construção da quadra coberta com vestiários e com área para realização de eventos escolares, situada na Rua Capitão Veloso no Bairro Felipe Achy, **Itambé/Ba**.

Responsável técnico: Guilherme Lacerda Gomes

Crea-BA: 052059803-2

Lúcio Oliveira Mala
Mat. 0743491-6
Agente de Contratação

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

GABINETE DO PREFEITO

ART: BA20240924575

Data início: 24/09/2024

Prazo de validade: 10 meses

VALOR: R$ 1.526.900,46

Objeto de Contrato: Contratação de empresa para ampliação da Escola Municipal Brites Ventura do Couto Moreira, de rede e ensino fundamental, com a construção da quadra coberta com vestiários e com área para realização de eventos escolares, situada na Rua Capitão Veloso no Bairro Felipe Achy, de acordo com as condições e especificações constantes no termo de referência.

DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	011340	SEDOP	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	m²	4,5
1.2	ED-50150	SETOP	LIGAÇÃO DE ÁGUA PROVISÓRIA PARA CANTEIRO, INCLUSIVE HIDRÔMETRO E CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 20MM (1/2") PADRÃO CONCESSIONÁRIA	un	1
1.3	ED-50151	SETOP	LIGAÇÃO PROVISÓRIA COM ENTRADA DE ENERGIA AÉREA, PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE 15,1KVA ATÉ 30KVA, TRIFÁSICO, COM SAÍDA SUBTERRÂNEA, INCLUSIVE POSTE, CAIXA PARA MEDIDOR, DISJUNTOR, BARRAMENTO, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS	un	1
1.4	020703	AGETOP CIVIL	LOCAÇÃO DE PRAÇA, QUADRA, IMPLANTAÇÃO, UTILIZANDO CAVALETE, INCLUSO PIQUETE COM TESTEMUNHA	m²	1073,43
2			**MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES**		
2.1			**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**		
2.1.1	94318	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	19,19

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

1146

2.1.2	96525	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	48,23
2.1.3	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	55,63
2.1.4	93381	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA. 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	42,9
3			**FUNDAÇÕES**		
3.1			**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCOS**		
3.1.1	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	37
3.1.2	92916	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	37,39
3.1.3	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	281,14
3.1.4	92919	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	182,84
3.1.5	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	53,58
3.1.6	94972	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	19,08

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 0043491-6
Agente de Contratação

3.1.7	96539	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	76
3.1.8	02.02.101	FDE	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE DIAM 30CM	M	320,32
3.2			**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES**		
3.2.1	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	23,32
3.2.2	92916	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	0,96
3.2.3	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	177,03
3.2.4	92919	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	192,85
3.2.5	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	111,08
3.2.6	94972	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	9,33
3.2.7	96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	107,37
4			**SUPERESTRUTURA**		
4.1			**CONCRETO ARMADO - PILARES**		
4.1.1	92776	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	133,9

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

148

4.1.2	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	260,62
4.1.3	92779	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	845,02
4.1.4	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	247,3
4.1.5	92722	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	14,49
4.1.6	92429	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	182,4
4.2			**CONCRETO ARMADO - VIGAS**		
4.2.1	92776	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	77,85
4.2.2	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	87,5
4.2.3	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	478,29

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07713491-6
Agente de Contratação

1149

4.2.4	92779	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	150,61
4.2.5	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	162,07
4.2.6	92479	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	169,98
4.3			**CONCRETO ARMADO PARA VERGAS**		
4.3.1	93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	40
4.3.2	93194	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	30
4.4			**CONCRETO ARMADO - LAJE**		
4.4.1	92463	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	9,93
4.4.2	040290	SBC	LAJE PREMOLDADA PARA FORRO CARGA 50kg/m2 VAO 3,0m	m²	80,74
4.4.3	101964	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA	m²	77,8
4.4.4	92776	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	79,56
4.4.5	92726	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	2,46
4.5			**CONCRETO ARMADO - PISO**		

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

1150

4.5.1	92536	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO DUPLO. EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	6,32
4.5.2	C2862	SEINFRA	LASTRO DE BRITA	m³	30,95
4.5.3	97088	SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER. PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2021	KG	619
4.5.4	170204	SBC	PISO CONCRETO 1:3:5 ESPESSURA 7cm COM JUNTA	m²	619
4.5.5	3642	ORSE	Lona plástica preta	m²	619
4.5.6	171554	SBC	PISO EM BLOCO INTERTRAVADO CONCRETO 10cm COM REJUNTAMENTO	m²	603,075
4.6			**ESTRUTURA METÁLICA**		
4.6.1	100775	SINAPI	**ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA**	KG	23820,36
5			**SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL**		
5.1			**ELEMENTOS VAZADOS**		
5.1.1	011564	SBC	SERVICO EMPREITADO-COLOCACAO COBOGOS CIMENTO	m²	41,81
5.2			**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**		
5.2.1	C3744	SEINFRA	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO (14x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=14 cm	m²	943,42
6			**ESQUADRIAS**		
6.1			**PORTAS DE MADEIRA**		
6.1.1	7766	ORSE	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 1.00 x 2.10 m, para sanitário de deficiente físico (inclusive batente, ferragens, fechadura, suportee chapa de alumínio e=1mm) - Rev - 01	un	11
6.2			**FERRAGENS E ACESSÓRIOS**		
6.2.1	91305	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	11
6.3			**PORTAS EM ALUMÍNIO**		

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-12491-6
Agente de Contratação

1151

6.3.1	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS 0,80x1,65- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	13,2
6.3.2	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR - PA4 - 70X165CM - TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	6,93
6.3.3	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR 2 FOLHAS - 300X230 CM -TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	27,6
6.4			**JANELAS DE ALUMÍNIO - JA**		
6.4.1	180403	AGETOP CIVIL	JANELA MAXIM AR CHAPA/VIDRO J1/J2/J7/J15 C/FERRAGENS	m²	20,4
6.5			**VIDROS**		
6.5.1	C4835	SEINFRA	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	m²	6,4
7			**SISTEMAS DE COBERTURA**		
7.1	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	896,42
7.2	244	ORSE	Telhamento com telha translúcida em fibra de vidro, ondulada, 2,44 x 0,50 m, esp=6mm, Fortlev ou similar	m²	224,28
7.3	94213	SINAPI	FECHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, INCLUSO IÇAMENTO. (COR AZUL) AF_07/2019	m²	682
7.4	94213	SINAPI	FECHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, INCLUSO IÇAMENTO (COR AMARELO). AF_07/2019	m²	214
7.5	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	89,19
7.6	254	ORSE	Cumeeira em alumínio - 30cm de cada lado, e= 0,8mm	m	38,65
8			**IMPERMEABILIZAÇÃO**		
8.1	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	75,2
8.2	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	65,31

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 97/13491-5
Agente de Contratação

1152

8.3	C1461	SEINFRA	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ÁREAS SUJEITAS À UMIDADE C/ APLICAÇÃO DE DUAS DEMÃOS DE IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL DILUÍDO C/ ÁGUA E EMULSÃO ADESIVA TRAÇO 12:4:1	m²	28,28
9			**REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO**		
9.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	250
9.2	87535	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	250
9.3	87543	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADA COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE ARGAMASSA EM PAREDES INTERNAS, E = 5MM, SEM TALISCAS. AF_03/2024	m²	250
9.4	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	183,41
9.5	87244	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO. AF_02/2023	m²	17,54
9.6	87244	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA - AMARELO 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO. AF_02/2023	m²	17,54
9.7	87244	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA - CINZA5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO. AF_02/2023	m²	15,74
9.8	88648	SINAPI	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	M	1,9

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07713491-8
Agente de Contratação

1153

9.9			**Revestimento com placa cimentícia e=10 mm**		**21**
10			**SISTEMAS DE PISOS**		
10.1	87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	181
10.2	87630	SINAPI	CONTRAPISO DE CONCRETO NÃO - ESTRURAL, ESPESSURA 6 CM - ÁREAS MOLHADAS	m²	126,46
10.3	72815	SINAPI	PINTURA BASE EPOXI SOBRE PISO	m²	619
10.4	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	195
10.5	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	11
10.6	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	22,25
10.7	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	73,25
10.8	94277	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	93,54

Lúcio Oliveira Maia
Mat 01-13491-8
Agente de Contratação

115

Vitória da Conquista- Ba, 18 de junho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
RAFIQUE IURI PEREIRA SILVA
Data: 18/06/2025 10:40:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ENGENHEIRO CIVIL
Rafique Iuri Pereira Silva
Crea-Ba nº 051410046-0

HEBERTH ANDRADE DOS SANTOS:82675856568
Assinado de forma digital por HEBERTH ANDRADE DOS SANTOS:82675856568

Pilar Serviços Integrados LTDA
Socio Administrador
Heberth Andrade dos Santos

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 67-13491-5
Agente de Contratação

1155

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI
Central de Compras
www.pmvc.ba.gov.br

Vitória da Conquista (BA), 31 de outubro de 2025

Protocolo

PROCESSO n.º 42.896/2025

Da: Central Estratégica de Compras Públicas
Para: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Ao Ilmo Sr.
Jackson Apolinário Yoshiura

Prezado Senhor,

Considerando o teor constante no Decreto Municipal nº 23.351/2024, publicado no Diário Oficial do Município, edição 3.778, do dia 14/08/2024, solicito a vossa senhoria a indicação de servidor habilitado para que proceda com a análise técnica, relativa às respostas encaminhadas pela Secretaria Municipal de Educação - SMED, referente aos Recursos Administrativos interpostos pelas empresas LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, e CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA contra a decisão técnica de classificar a empresa PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, na **Concorrência Pública nº 012/2025**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, MÃO DE OBRA COM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 2, CRECHE CABECEIRA DO JIBÓIA, LOCALIZADA NO POVOADO DA LIMEIRA S/N - ZONA RURAL, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO 202104326-1 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR.**

Segue anexo ao GEP nº 42.896/2025, todos os documentos pertinentes (Documentos técnicos das empresas supracitadas, Recursos interpostos, Contrarrazões e respostas técnicas emitidas pela Secretaria Municipal de Educação). Informamos que o processo físico encontra-se disponível para consulta na Central Estratégica de Compras Públicas, e a documentação pertinente à empresa arrematante anexa também ao sistema www.licitapmvc.com.br.

Aguardamos resposta para o prosseguimento processual.

Atenciosamente,

Cláudio Correia Costa
Central Estratégica de Compras Públicas

Lúcio Oliveira Maia
Agente de Contratação

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

Rua João Pessoa, 253 – Centro
CEP 45000-610, Vitória da Conquista - Bahia
gercompras.semgi@pmvc.ba.gov.br
www.pmvc.ba.gov.br

Recebido em 03/11/25
PMVC GAB. SINFR.
09:38

VITÓRIA DA CONQUISTA
PREFEITURA
EXEMPLO PARA A BAHIA

1156

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

Protocolo - **42896/2025**

C. I. Nº 069/2025 - Solicitação de abertura de processo licitatório CRECHE CABECEIRA DO JIBÓIA

Vitória da Conquista, 17 de novembro de 2025

Senhores,

Conforme solicitado, segue parecer relativo ao processo 012/2025.

Atenciosamente,

FRANK DE BRITO MUNIZ GONÇALVES
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
24559-8
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS - SEINFRA

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Comissão de Contratação
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

1157

PARECER TÉCNICO – HABILITAÇÃO

Processo Licitatório: 42896/2025
Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Obras de Engenharia Civil – Mão de Obra com Material de Construção de uma Creche Pré-Escola Tipo 2 – Creche Cabeceira do Jibóia, localizada no Povoado da Limeira S/N – Zona Rural
Empresa Analisada: PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA

1. INTRODUÇÃO

Conforme solicitação desta comissão para análise da documentação apresentada pela empresa PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, encaminha-se parecer técnico quanto à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e exigências do edital que se fizerem correlatas aos conhecimentos técnicos da área de engenharia.

A presente análise fundamenta-se nas disposições do artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal e do artigo 67 da Lei 14.133/2021, que estabelecem os requisitos de qualificação técnico-profissional para licitações públicas.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Artigo 37, Inciso XXI da Constituição Federal
A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. As obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.
Artigo 67 da Lei 14.133/2021
Define a capacitação técnico-profissional como a comprovação pelo licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes,

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

158

limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos.

3. ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1 Registro CREA da Empresa

Status: ✓ APROVADO

Empresa: PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica Provisória: nº 303762/2025

Emissão: 02/09/2025

Validade: 30/09/2025

A empresa encontra-se regularizada junto ao CREA, apresentando certidão válida.

3.2 Responsáveis Técnicos

3.2.1 Engenheiro Guilherme Lacerda Gomes

Status: ✓ CREA VÁLIDO / ⚠ INCONSISTÊNCIAS DOCUMENTAIS

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física: nº 278400/2025

Emissão: 01/04/2025

Validade: 31/03/2026

Vínculo: Conforme Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica Provisória nº 303762/2025

Observações: O engenheiro apresenta vínculo declarado com a empresa, atendendo os requisitos mínimos de CREA.

Atestados operacionais parciais não registrados, apresentados pela Prefeitura de Itambé, sendo o responsável técnico por essas atividades.

3.2.2 Engenheiro Ricardo Cesar de Oliveira Palmeira

Status: X DESCLASSIFICADO

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física: nº 281878/2025

Emissão: 14/04/2025

Validade: 31/03/2026

Vínculo Declarado: Conforme Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica Provisória nº 303762/2025

Inconsistências Identificadas:

Discrepância entre Documentos Contratuais e Constituição Social

Os sócios registrados da empresa PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, são os senhores Herbeth Andrade dos Santos e Aloisio Batista dos Santos, conforme Contrato Social apresentado (doc 1)

O engenheiro Ricardo Cesar de Oliveira Palmeira NÃO consta como sócio nos registros da empresa.

Não há documentação que comprove vínculo permanente legítimo com a empresa
Deficiência na Formalização do Vínculo.
O contrato social firmado entre o engenheiro e a empresa não foi registrado em Cartório, violando as exigências de formalização previstas na Lei 14.133/2021
Ausência de documento público que formalize o vínculo profissional
Consequência: As Certidões de Acervo Técnico (CAT's) relativas ao engenheiro Ricardo Cesar de Oliveira Palmeira NÃO SERÃO CONTABILIZADAS na avaliação de qualificação técnica da empresa.

3.2.3 Engenheiro Cláudio Ribeiro da Silva

Status: X DESCLASSIFICADO
Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física: nº 305365/2025
Emissão: 13/09/2025
Validade: 30/09/2025
Vínculo Declarado: Conforme Declaração (doc 16.8) e Contrato de Prestação de Serviços (doc 16.9)
Inconsistências Identificadas:
Deficiência na Formalização do Vínculo
A Declaração de vínculo NÃO está devidamente registrada em Cartório
A referida Declaração NÃO contém as assinaturas das 2 (duas) testemunhas conforme exigido por lei
Vício de forma que invalida o documento
Irregularidade no Contrato de Prestação de Serviços
O Contrato de Prestação de Serviços também NÃO foi registrado em Cartório
Ausência de formalização em cartório compromete a validade jurídica do instrumento
Não há evidência de constituição de vínculo permanente conforme exigências da Lei 14.133/2021
Consequência: As Certidões de Acervo Técnico (CAT's) relativas ao engenheiro Cláudio Ribeiro da Silva NÃO SERÃO CONTABILIZADAS na avaliação de qualificação técnica da empresa.

4. CONCLUSÃO QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Considerando as análises acima, a empresa PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA apresenta as seguintes constatações:

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07013491-6
Agente de Contratação

Atestados Operacionais
A empresa apresentou dois atestados parciais da Prefeitura de Itambé, com responsável técnico sendo o Engenheiro Guilherme Lacerda Gomes, que atendeu aos requisitos mínimos de comprovação de experiência conforme edital.

1159

5. DECISÃO

A empresa PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA é CLASSIFICADA do presente certame licitatório pelos seguintes motivos:
A empresa apresentou Certidão de Acervo Técnico (CAT) do engenheiro Guilherme Lacerda Gomes, único responsável técnico cuja documentação foi aceita e considerada válida para fins de qualificação técnica. A CAT demonstra que a empresa apresenta qualificação e demonstra que tem obras publicas de igual e maior complexidade sendo executadas.
A lei e o edital estabelecem que a capacitação técnico-profissional caracteriza-se pela comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente profissional de nível superior detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, devidamente registrado e certificado pelo CREA.

7. CONCLUSÃO

A apresentação dos atestados e documentações atendem ao edital, sendo esta analise mantida a decisão de Classificação da empresa.
Sugiro a CLASSIFICAÇÃO imediata da empresa PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA do certame assim dando prosseguimento ao processo.

Vitória da Conquista/BA, 26 de novembro de 2025.

Eng. Frank de Brito Muniz Gonçalves
CREA/Ba 82.486

Jackson Apolinário Yoshiura
Secretário de Infraestrutura Urbana
Mat. 24553-3

DOCUMENTOS

NOVO DOCUMENTO

« ‹ 1 › »

DATA	REMETENTE	DESCRIÇÃO	DOWNLOAD
28/11/2025 09:47	PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA	Considerando que a empresa declarada vencedora apresentou os balanços patrimoniais dos exercícios de 2023 e 2024; Considerando que os índices do exercício de 2023 se encontram presentes nos autos; Considerando o art. 64, inciso I, da Lei 14.133/2021, que admite expressamente a possibilidade de diligência para a complementação de informações necessárias à apuração de fatos existentes à época da abertura do certame; juntamente com o Acórdão n. 1211/2021-P, os Acórdãos nº 2.302/2012 e nº 357/2015 - TCU, o art. 43 do Decreto Municipal n.º 22.211/2022 e o item 22.4 Edital da Concorrência n.º 012/2025 - "No julgamento das propostas e da habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.", em forma de diligência, solicito da pessoa jurídica PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA o envio dos índices do exercício de 2024, conforme itens 14.17 e 14.21 do Termo de Referência. Cabe ressaltar que os referidos índices podem ser verificados com o exame dos documentos apresentados, sem prejuízo da habilitação da referida empresa.	Download Arquivo

Lúcia Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

1160

Índices de Liquidez e Solvência 2024 – PILAR SERVICOS INTEGRADOS LTDA

Ativo Circulante	R$ 4.458.348,10
Ativo Não Circulante	R$ 0,00
Ativo Total	R$ 4.458.348,10
Passivo Circulante	R$ 289.425,00
Passivo Não Circulante	R$ 0,00

1. Índice de Liquidez Geral (ILG)

Fórmula: (Ativo Circulante + Ativo Não Circulante Realizável) + (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

Cálculo: 4.458.348,10 ÷ 289.425,00 = 15,40

Interpretação: Indica que, para cada R$ 1,00 de dívida total, a empresa dispõe de R$ 15,40 em ativos realizáveis. Representa uma situação financeira bastante confortável e de alta capacidade de pagamento.

2. Índice de Liquidez Corrente (ILC)

Fórmula: Ativo Circulante + Passivo Circulante

Cálculo: 4.458.348,10 ÷ 289.425,00 = 15,40

Interpretação: Demonstra que a empresa possui R$ 15,40 em ativos de curto prazo para cada R$ 1,00 de obrigação também de curto prazo, evidenciando excelente liquidez imediata.

3. Índice de Solvência Geral (ISG)

Fórmula: Ativo Total + Passivo Total

Cálculo: 4.458.348,10 ÷ 289.425,00 = 15,40

Interpretação: Reflete a capacidade global da empresa em honrar suas dívidas, tanto de curto quanto de longo prazo. O resultado de 15,40 indica alta solvência e baixo risco financeiro.

Conclusão:

Os índices apurados demonstram que a empresa apresenta excelente estrutura financeira, com ativos suficientes para cobrir amplamente todas as obrigações, mantendo elevada capacidade de pagamento e solvência.

KAIK COSTA FRAGAS:05467257595
Assinado de forma digital por KAIK COSTA FRAGAS:05467257595
Dados: 2025.11.27 16:38:08 -03'00'

KAIK COSTA FRAGAS
CPF: 054.672.575-95
CRC: 044163/O-7

PILAR SERVICOS INTEGRADOS LTDA:08605536000142
Assinado de forma digital por PILAR SERVICOS INTEGRADOS LTDA:08605536000142
Dados: 2025.11.27 16:38:36 -03'00'

PILAR SERVICOS INTEGRADOS LTDA
CNPJ: 08.605.536/0001-42

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07[illegible]1-6
Agente de Contratação

1161

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Licitação: CONCORRÊNCIA N.º 012/2025

Processo: N.º 42.896/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, MÃO DE OBRA COM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 2, CRECHE CABECEIRA DO JIBÓIA, LOCALIZADA NO POVOADO DA LIMEIRA S/N - ZONA RURAL, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO 202104326-1 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Assunto: Julgamento dos Recursos Administrativos interpostos pelas pessoas jurídicas **L F OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no **CNPJ n.º 16.492.097/0001-37,** e **CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA,** inscrita no **CNPJ n.º 04.221.722/0001-27,** em face da decisão administrativa do Agente de Contratação de declarar vencedora a pessoa jurídica **PILAR SERVICOS INTEGRADOS LTDA,** inscrita no **CNPJ n.º 08.605.536/0001-42** na licitação em epígrafe.

DA TEMPESTIVIDADE

Os presentes recursos administrativos foram recebidos tempestivamente por meio da plataforma https://www.licitapmvc.com.br/, cumprindo com o disposto no artigo 165 da Lei 14.133/21, estando aptos a serem apreciados.

DAS FORMALIDADES LEGAIS

Registra-se que os licitantes concorrentes foram devidamente intimados da existência e trâmite do presente Recurso Administrativo, na forma do artigo 165, §4º, da Lei 14.133/21.

DAS RAZÕES RECURSAIS DAS RECORRENTES

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-[illegible]91-6
Agente de Contratação

L F OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA alegou, em síntese, que:

1. A recorrente afirma que a análise do Núcleo de Infraestrutura e Manutenção Escolar: extrapolou sua competência ao desconsiderar o contrato de prestação de serviços com o engenheiro responsável, sob argumento de ausência de testemunhas e reconhecimento de firma — requisitos não previstos no edital; incorreu em erro jurídico, aplicando indevidamente regras do CPC sobre títulos executivos, sem relação com a validade do contrato; violou as regras do art. 104 do Código Civil, pois o contrato tem agente capaz, objeto lícito e forma civil admitida;

2. A empresa apresentou contrato de prestação de serviços e ARTs emitidas pelo engenheiro Jailton Moura Silva Filho, atendendo ao item 15.26.2.1 do edital;

3. O edital não exige testemunhas, reconhecimento de firma ou qualquer formalidade adicional;
4. O corpo técnico não poderia invalidar contrato civil, sobretudo sem previsão editalícia;

5. Jurisprudência do STJ confirma que a ausência de testemunhas não invalida contrato;

6. Exigência indevida de formalidades não previstas no edital a decisão que afastou o engenheiro responsável: criou exigência extemporânea, violando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e representou formalismo excessivo, incompatível com a Lei nº 14.133/2021 e com a busca do interesse público;

7. A recorrente aponta falta de isonomia, pois a empresa PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, declarada habilitada, apresentou falhas graves, dentre as quais: ausência de certidão de falência/concordata (item 14.16); ausência de índices econômico-financeiros referentes a 2024, exigidos no item 14.17 (apresentou apenas 2023); atestados sem CAT correspondente, em descumprimento ao item 14.26.1; aceitação de documentação técnica incapaz de comprovar quantitativos mínimos previstos no edital. Apesar disso, a empresa foi considerada habilitada, em prejuízo da LF Oliveira.

8. Segundo a recorrente, a decisão viola: vinculação ao edital – foram criadas exigências inexistentes no instrumento convocatório; formalismo moderado – exigiu-se formalidade excessiva sem pertinência com a capacidade técnica; isonomia – tratamento desigual entre licitantes; legalidade – afastou documento válido e aceitou documentação irregular da concorrente. Cita vasta jurisprudência do STJ, TCU, TJ-BA, TJ-MG e TJ-SP, que rechaça inabilitações baseadas em requisitos não previstos no edital e formalismo exacerbado;

9. A recorrente requer: revisão da decisão de inabilitação, restabelecendo sua condição de habilitada e vencedora do Lote 01; inabilitação da empresa PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, diante do descumprimento de requisitos editalícios;

10. Encaminhamento do recurso à autoridade superior, se necessário.

CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA alegou, em síntese, que:

1. Ausência da Certidão de Falência e Concordata, exigida no item 14.16 do edital;

2. Não apresentação dos índices contábeis exigidos nos itens 14.17 e 14.21, acompanhados de assinatura de profissional contábil;

3. Apresentação de balanço em desacordo com a IN RFB nº 2003/2021, que exige demonstrações contábeis no formato SPED;

4. Os atestados apresentados não são compatíveis com o objeto (construção de creche tipo 2), referem-se a reformas escolares, horas-máquina ou atividades sem relação com obra de engenharia similar, em alguns casos, não há vínculo entre a empresa atestada e a licitante habilitada. Descumprimento dos itens 14.25 e 14.26 do edital, que exigem comprovação técnica referente às parcelas relevantes: telhas termoacústicas e estrutura treliçada;

5. Irregularidades nos responsáveis técnicos: certidões CREA inválidas ou vencidas, ausência de CATs compatíveis com o objeto para diversos engenheiros listados, falta de comprovação de vínculo com a empresa em alguns casos, contratos assinados após a data da sessão (indício de tentativa de adequação posterior).

Lúcio Oliveira Maia
Matrícula 87-13497-8
Agente de Contratação

6. A recorrente sustenta que a habilitação afronta: o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, a obrigatoriedade de observância integral das regras editalícias e entendimentos firmados pelo TCU, TCM-BA e TRF1 citados no recurso;

7. A recorrente requer a inabilitação da empresa PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, sustentando que as falhas apontadas comprometem a conformidade da habilitação, e pleiteia o provimento integral do recurso, com consequente reconhecimento de que a empresa não preencheu os requisitos editalícios indispensáveis.

DA CONTRARRAZÃO

PILAR SERVICOS INTEGRADOS LTDA apresentou contrarrazões, em síntese, nos seguintes termos:

1. Afirma que todos os documentos exigidos foram apresentados, sendo sua habilitação prova de que atendeu a todas as exigências do edital. Alega que a recorrente apresenta desconhecimento processual e que suas alegações são infundadas, inclusive baseadas em declaração registrada no sistema que demonstra "mero inconformismo";

2. Sustenta que não há previsão legal ou editalícia exigindo que o balanço seja apresentado em formato SPED, e que a documentação entregue foi devidamente registrada na JUCEB. Assim, considera que a crítica constitui excesso de rigor indevido;

3. As contrarrazões enfatizam que a análise técnica da SMED comprovou que: o engenheiro responsável Guilherme Lacerda Gomes atendeu amplamente às parcelas relevantes (telha termoacústica e estrutura treliçada), conforme tabela da página 6, a empresa comprovou mais de 300% do mínimo exigido para S1 e mais de 460% para S2, portanto, as alegações de ausência de CAT ou insuficiência técnica são falsas e contraditadas pelo órgão técnico;

4. Afirma que eventual documentação complementar não essencial não interfere na comprovação das parcelas de maior relevância, plenamente atendidas;

5. Sustenta que a inabilitação da L F OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA decorreu de falhas formais e materiais, não de excesso de formalismo. Segundo a Administração: o contrato com o engenheiro responsável não possuía duas testemunhas, exigência prevista na própria cláusula 5ª do contrato, não havia reconhecimento de firma ou registro, comprometendo a segurança jurídica, portanto, o vínculo técnico era inseguro e ineficaz, violando o princípio da responsabilidade técnica e o item 14.26.2.1 do edital;

6. Além das falhas contratuais, o engenheiro remanescente, Wellington José de Assunção Jr., não comprovou os quantitativos mínimos das parcelas relevantes, conforme análise técnica. Assim, a LF Oliveira não atendia aos requisitos técnicos, motivo suficiente para sua inabilitação;

7. Refuta todos os argumentos de LF Oliveira, afirmando que: já foram demonstradamente falsos os apontamentos sobre ausência de CAT; a exigência de formalidades extremas contradiz a própria tese da LF Oliveira sobre "formalismo moderado" e que não há fundamento jurídico para desconstituir a habilitação da vencedora;

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-12491-6
Agente de Contratação

8. Defende que a decisão administrativa foi harmônica com os princípios da vinculação ao edital, isonomia, razoabilidade e segurança jurídica: contra Jamousil: a

Administração rejeitou exigências não previstas no edital (como SPED), contra LF Oliveira: a inabilitação decorreu de falha substancial que comprometia o vínculo técnico profissional e o atendimento das parcelas relevantes;

9. A empresa PILAR requer: improvimento integral dos recursos de Jamousil e LF Oliveira, manutenção de sua habilitação e classificação como vencedora, manutenção da inabilitação da LF Oliveira e encaminhamento à autoridade superior para homologação e adjudicação.

É o relatório, passemos ao julgamento.

DA ANÁLISE DA DEMANDA

Inicialmente, é importante informar que as decisões tomadas no contexto deste processo licitatório estão em consonância com a legislação vigente, tendo sido observada a submissão aos princípios que norteiam a Administração Pública, em especial aos princípios da vinculação ao edital, igualdade, da isonomia, da razoabilidade e da proporcionalidade, sob o qual a Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021 dispõe:

> *CAPÍTULO II*
> *DOS PRINCÍPIOS*
> *Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.*

No julgamento dos processos licitatórios, incluindo a análise das propostas e documentação de habilitação, os agentes públicos devem se pautar pelo edital, pela legislação, jurisprudência e princípios aplicáveis à matéria em questão.

As recorrentes L F OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA inferiram em suas peças recursais sobre a ausência da Certidão Estadual de Concordata, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial da empresa PILAR SERVICOS INTEGRADOS LTDA para a licitação em tela, descumprindo com o item 14.16 do Termo de Referência. Cabe salientar que a empresa declarada vencedora foi convocada para apresentar a proposta reajustada e os documentos de habilitação em 24/09/2025, conforme extraído do sistema:

24/09/2025 21:26	PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA	HAJA VISTA QUE A EMPRESA PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA APRESENTOU A PROPOSTA INICIAL E A GARANTIA DE PROPOSTA, FICA A MESMA CONVOCADA A INSERIR NO SISTEMA A PROPOSTA REAJUSTADA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E TODAS AS PLANILHAS PERTINENTES, CONFORME EDITAL.

Insta destacar que promover diligências, em qualquer fase da licitação, destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, bem como admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes. Ratificando esse entendimento, o art. 64, inciso I, da Lei 14.133/2021 admite expressamente a possibilidade de diligência para a complementação de informações necessárias à apuração de fatos existentes à época da abertura do certame:

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07 [illegible]491-6
Agente de Contratação

> *Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos,* ***salvo em sede de diligência****, para:*
> *I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;*
> *II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.*
> ***§ 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.***
> *§ 2º Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.* (grifo nosso)

Ademais, o Tribunal de Contas da União emitiu o Acórdão n. 1211/2021-P, com a seguinte ementa:

> *1. Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado (fim).*
> ***2.*** *O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019;* ***sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), NÃO ALCANÇA documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro.***

É sabido que o princípio da eficiência, expressamente previsto no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB), preconiza a otimização da ação estatal, no sentido de "fazer mais com menos", ou seja, de conferir excelência nos resultados. Derivada de tal concepção, a ideia de formalismo moderado que busca superar o dogma da necessidade de interpretação rigorosa e literal de preceitos legais que pode implicar um formalismo exagerado e inútil, prejudicando o andamento dos certames. Ou seja, confere-se ao procedimento licitatório um caráter instrumental (licitação como meio, e não como fim em si mesmo). Tal é o entendimento do STF e do STJ.

Lucia Oliveira Maia
Matr. 07.9049/16
Agente de Contratação

De acordo com trecho do voto do Ministro Sepúlveda Pertence, relator do RMS nº 23.714/DF (DJ 13/10/2000, p. 21):

> *"Se a irregularidade praticada pela licitante vencedora, que não atendeu a formalidade prevista no edital licitatório, não lhe*

> *trouxe vantagem nem implicou prejuízo para os demais participantes, bem como se o vício apontado não interferiu no julgamento objetivo da proposta, não se vislumbrando ofensa aos demais princípios exigíveis na atuação da Administração Pública, correta é a adjudicação do objeto da licitação à licitante que ofereceu a proposta mais vantajosa, em prestígio do interesse público, escopo da atividade administrativa".*

A compreensão do formalismo moderado já é bastante arraigada na jurisprudência do TCU, conforme se extrai dos trechos de julgados como os Acórdãos nº 2.302/2012 e nº 357/2015, ambos do Plenário:

> *Rigor formal no exame das propostas dos licitantes não pode ser exagerado ou absoluto, sob pena de desclassificação de propostas mais vantajosas, devendo as simples omissões ou irregularidades na documentação ou na proposta, desde que irrelevantes e não causem prejuízos à Administração ou aos concorrentes, serem sanadas mediante diligências (Acórdão nº 2.302/2012-Plenário)*

No curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados (Acórdão nº 357/2015-Plenário).

Diante da existência de vícios e falhas nos atos praticados ao longo do processo licitatório, na esteira do que consta no Decreto Municipal n.º 22.211/2022, a Lei n.º 14.133/2021 evidencia a diretriz de busca pelo saneamento, impondo-se a anulação apenas diante da impossibilidade da convalidação, ou seja, quando se está diante de vício insanável.

> *Decreto Municipal n.º 22.211/2022, Seção II, Dos documentos de habilitação*
> *Art. 43 O agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, poderá, na análise dos documentos de habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.*

Outrossim, o Edital da Concorrência n.º 012/2025, item 22.4, expressa o mesmo entendimento, vejamos:

> *22.4. No julgamento das propostas e da habilitação,* ***o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica,*** *mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.* (grifo nosso)

Diante desse contexto, considerando que o Agente de Contratação, em 25/09/2025, realizou consulta oficial e emitiu a Certidão Estadual de Concordata, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial da empresa PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, comprovando a existência da condição exigida no item 14.16 do Termo de Referência à época da abertura da sessão pública, conclui-se que a diligência realizada se limitou a atestar fato pré-existente, sem inovação documental e sem qualquer prejuízo à isonomia do certame. Assim, à luz do art. 64 da Lei n.º 14.133/2021, da jurisprudência consolidada do TCU e do princípio

Lúcio Oliveira Reis
Mat. 07-1349-18
Agente de Contratação

formalismo moderado, impõe-se reconhecer a plena validade do saneamento efetuado, afastando-se as alegações recursais e mantendo-se hígida a habilitação da empresa PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA.

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00954536E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **25/09/2025**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA
CNPJ: 08.605.536/0001-42
Endereço: AV. IVO FREIRE DE AGUIAR, 891, BAIRRO CANDEIAS

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, quinta-feira, 25 de setembro de 2025

1

748

De modo equivalente, considerando que a empresa declarada vencedora apresentou os balanços patrimoniais dos exercícios de 2023 e 2024; considerando que os índices do exercício de 2023 se encontram presentes nos autos; utilizando do poder-dever de diligência, com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021, que admite expressamente a possibilidade de diligência para a complementação de informações necessárias à apuração de fatos existentes à época da abertura do certame, juntamente com o Acórdão n.º 1211/2021-P

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-16091-6
Agente de Contratação

Acórdãos n.º 2.302/2012 e n.º 357/2015 – TCU, o art. 43 do Decreto Municipal n.º 22.211/2022 e item 22.4 do Edital da Concorrência n.º 012/2025, em consonância com o voto do Ministro Sepúlveda Pertence, relator do RMS nº 23.714/DF (DJ 13/10/2000, p. 21), todos citados anteriormente nesta peça, foi solicitado a pessoa jurídica PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA o envio dos índices do exercício de 2024, conforme itens 14.17 e 14.21 do Termo de Referência. Cabe ressaltar que os referidos índices do exercício de 2024 poderiam ser verificados no exame dos documentos apresentados, sem prejuízo da habilitação da empresa supracitada. A referida empresa atendeu a diligência e anexou ao sistema o documento solicitado, conforme segue:

Índices de Liquidez e Solvência 2024 – PILAR SERVICOS INTEGRADOS LTDA

Ativo Circulante	R$ 4.458.348,10
Ativo Não Circulante	R$ 0,00
Ativo Total	R$ 4.458.348,10
Passivo Circulante	R$ 289.425,00
Passivo Não Circulante	R$ 0,00

1. Índice de Liquidez Geral (ILG)

Fórmula: (Ativo Circulante + Ativo Não Circulante Realizável) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

Cálculo: 4.458.348,10 ÷ 289.425,00 = 15,40

Interpretação: Indica que, para cada R$ 1,00 de dívida total, a empresa dispõe de R$ 15,40 em ativos realizáveis. Representa uma situação financeira bastante confortável e de alta capacidade de pagamento.

2. Índice de Liquidez Corrente (ILC)

Fórmula: Ativo Circulante ÷ Passivo Circulante

Cálculo: 4.458.348,10 ÷ 289.425,00 = 15,40

Interpretação: Demonstra que a empresa possui R$ 15,40 em ativos de curto prazo para cada R$ 1,00 de obrigação também de curto prazo, evidenciando excelente liquidez imediata.

3. Índice de Solvência Geral (ISG)

Fórmula: Ativo Total ÷ Passivo Total

Cálculo: 4.458.348,10 ÷ 289.425,00 = 15,40

Interpretação: Reflete a capacidade global da empresa em honrar suas dívidas, tanto de curto quanto de longo prazo. O resultado de 15,40 indica alta solvência e baixo risco financeiro.

Conclusão:

Os índices apurados demonstram que a empresa apresenta excelente estrutura financeira, com ativos suficientes para cobrir amplamente todas as obrigações, mantendo elevada capacidade de pagamento e solvência.

KAIK COSTA FRAGAS:05467257595 — assinado de forma digital por KAIK COSTA FRAGAS:05467257595 Dados: 2025.11.27 16:38:08 -03'00'

KAIK COSTA FRAGAS
CPF: 054.672.575-95
CRC: 044163/O-7

PILAR SERVICOS INTEGRADOS LTDA:08605536000142 — Assinado de forma digital por PILAR SERVICOS INTEGRADOS LTDA:08605536000142 Dados: 2025.11.27 16:38:34 -03'00'

PILAR SERVICOS INTEGRADOS LTDA
CNPJ: 08.605.536/0001-42

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Comissão de Contratação

Quanto à alegação da CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA referente a apresentação de balanço em desacordo com a IN RFB nº 2003/202, que exige demonstrações contábeis no formato SPED, elucidamos que é possível verificar se há ou não a obrigatoriedade da apresentação da ECD pela empresa PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, uma vez que os documentos de habilitação revelam claramente o regime tributário adotado por ela. É

sabido que nem todas as empresas são obrigadas a entregar a Escrituração Contábil Digital (ECD) no âmbito do SPED. A obrigatoriedade depende do regime tributário e de situações específicas previstas na Instrução Normativa RFB n.º 2003/2021. Além disso, o comprovante de inscrição do CNPJ indica que a empresa é EPP, bem como a Declaração de que se ENQUADRA como Empresa de Pequeno Porte. Sem mais, nos termos do art. 3º, §1º, inciso I, da IN RFB n.º 2003/2021, estão dispensadas de apresentar ECD: *"às pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;"*.

Salientamos que a declaração de vencedora da empresa PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA ocorreu após análise da proposta e documentos de qualificação técnica, consoante Parecer Técnico emitido por engenheiro responsável técnico da licitação, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SMED, o Sr. Fábio Novais Lessa, CREA BA 80050/D, conforme documento inserido na íntegra na plataforma www.licitapmvc.com.br. Após recebimento dos recursos, no que cabe a qualificação técnica, as peças foram remetidas ao responsável técnico, e, considerando o teor do Decreto Municipal n.º 23.351/2024, que regulamenta o procedimento para análise da qualificação técnica dos licitantes nos processos de contratação de bens, serviços e obras, no âmbito da administração pública direta do Município de Vitória da Conquista, também solicitamos parecer técnico referente aos documentos da empresa declarada vencedora à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana. Em seguida, foi emitido Parecer Técnico assinado pelo Sr. Frank de Brito Muniz Gonçalves, CREA BA 82.486, com a anuência do Sr. Jackson Apolinário Yoshiura, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana. Todos os pareceres e análises mantiveram o entendimento pela manutenção da escolha da licitante vencedora, cujo teor disponibilizamos na íntegra no link a seguir:
- PARECERES APÓS RECURSOS

Resta claro que a pessoa jurídica declarada vencedora no processo licitatório em epígrafe passou por todas as fases exigíveis no Edital da Concorrência n.º 012/2025 – habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica. De modo que, no caso em tela, não existem ultrajes às regras estabelecidas no instrumento convocatório e na legislação de regência, uma vez que restou comprovado, de forma inequívoca, o atendimento pleno e satisfatório de todos os requisitos exigidos no instrumento convocatório e na legislação aplicável, especialmente na Lei n.º 14.133/2021, evidenciando a plena qualificação da licitante, razão pela qual não se vislumbra qualquer afronta aos princípios da legalidade, da vinculação ao edital ou da competitividade.

Isto posto, cabe ressaltar que o vórtex do inconformismo não pode sobrepujar a responsabilidade da Administração em concluir a licitação com o respeito à isonomia, sempre em observância ao princípio da igualdade, à impessoalidade, à vinculação ao instrumento convocatório e aos que lhe são correlatos. Ao trazer afirmações sem uma demonstração real de afronta ao edital ou a legislação pertinente, mostram-se não mais do que conjecturas, que não encontram guarida da lei e nem dos princípios que regem a licitação.

Portanto, é indubitável que não há razão nos argumentos das reclamantes que solicitam a inabilitação da licitante declarada vencedora na Concorrência n.º 012/2025.

DECISÃO

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07[illegible]49)-6
Agente de Contratação

Por todo exposto e à luz dos princípios basilares da licitação pública, primando pelos Princípios Gerais que regem o Direito Administrativo, em consonância com os ditames da Lei nº. 14.133/2021, do Decreto Municipal n.º 22.211/2022, nos termos do Edital e de todos os

atos até então praticados pelo Agente de Contratação, nomeado pelo Decreto Municipal n.º 22.567/2023, pautado nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, probidade administrativa, igualdade, vinculação ao edital, julgamento objetivo, segurança jurídica, razoabilidade, competitividade, proporcionalidade, celeridade e economicidade, resolve manter sua decisão, sugerindo o **NÃO PROVIMENTO** dos recursos das pessoas jurídicas **L F OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no **CNPJ n.º 16.492.097/0001-37, e CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA,** inscrita no **CNPJ n.º 04.221.722/0001-27**, por não trazerem razão e argumentos suficientes para causar alteração na licitação, onde **ACOLHO E JULGO IMPROCEDENTE os recursos interpostos**, mantendo a decisão de **declarada vencedora** para a **Concorrência n.º 012/2025** a pessoa jurídica **PILAR SERVICOS INTEGRADOS LTDA,** inscrita no **CNPJ n.º 08.605.536/0001-42,** conforme demonstrado na análise das peças recursais. Assim, submeto a presente manifestação à consideração superior de V.Sa., Sr. Romar Souza Barros, Secretário Municipal de Gestão e Inovação.

Vitória da Conquista - Bahia, 01 de dezembro de 2025.

Lúcio Oliveira Maia
Ag. de Contratação

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07.16491-8
Agente de Contratação

DECISÃO ADMINISTRATIVA

ACOLHO e HOMOLOGO o julgamento proferido pelo Agente de Contratação nos autos da Concorrência n.º 012/2025, em face dos Recursos Administrativos impetrados pelas pessoas jurídicas **L F OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 16.492.097/0001-37, e CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.221.722/0001-27.** Determino que os autos retornem à Central Estratégica de Compras Públicas para adoção das medidas administrativas pertinentes.

Vitória da Conquista - Bahia, 02 de dezembdo de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Romar Souza Batros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

CONCORRENCIA Nº 012 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM OBI DE ENGENHARIA CIVIL, MÃO DE OBRA COM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE UMA... MSGS

Modalidade de Disputa: Concorrência (Lei 14.133/2021)
Abertura da Sessão: 18/08/2025 09:00
Tipo de Disputa: Aberto e Fechado
Critério de Disputa: Menor Valor
Tipo de Lance: Valor Global
O processo está: Homologado
Pessoas na sessão: 1

Horário de Brasília
10:03:56
04/12/2025

ABRIR NEGOCIAÇÃO PARA TODOS OS ITENS DECLARAR VENCEDOR PARA TODOS (EM NEGOCIAÇÃO) ADJUDICAR TODOS (DECLARADOS VENCEDORES) ABRIR PRAZO D

REL. POR ITEM VENCEDOR (EXCEL) LIBERAR MENSAGENS HABILITAR PARA VÁRIOS ITENS

Você precisa de ajuda?

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 0113491-8
Agente de Contratação

Todos

Nº 01
LOTE 01

CLASSIFICAR READEQUAR

VOLTAR FASE CANCELAR

EST: R$ 3.481.787,30

Abertura: 18/08/2025 09:00

ADJUDICADO

HISTÓRICO DE LANCES CLASSIFICAÇÃO VER TODOS

[18/08 09:20] Fornecedor 8115 - R$ 2.976.928,14

[18/08 09:20] Fornecedor 8101 - R$ 3.019.150,00

[18/08 09:18] Fornecedor 9549 - R$ 3.202.444,00

[18/08 09:16] Fornecedor 7805 - R$ 3.307.697,94

[18/08 09:15] Fornecedor 8115 - R$ 3.404.055,72

MSGS

MENSAGENS FILTRAR POR LOTE: TODOS APENAS MENSAGENS RELATIVAS AO PROCESSO POIS ELAS CONSTARÃO EM ATA VER TODAS MENSAGENS

[03/12/2025 14:50] *Sistema - Lote/Item: Todos* - A situação deste processo foi alterada para: Homologado, por Romar Souza Barros. Motivo: Processo finalizado tendo passado por todos os estágios da legislação vigente.

[03/12/2025 14:49] *Sistema - Lote/Item: 01* - O Lote/Item n° 01 - LOTE 01 foi ADJUDICADO por Romar Souza Barros.

[02/12/2025 15:13] *LÚCIO OLIVEIRA MAIA - Lote/Item: Todos* - Prezados, informamos sobre o Julgamento dos Recursos disponibilizados nesta plataforma, bem como no link a seguir: https://licitacoes.pmvc.ba.gov.br/licitacao/738d5d0f-0a1c-4433-bfef-b5c1a7b7c630?pagina=1

[02/12/2025 15:07] *Sistema - Lote/Item: Todos* - O Pregoeiro anexou uma resposta no recurso do fornecedor L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA.

[02/12/2025 15:07] *Sistema - Lote/Item: Todos* - O Pregoeiro anexou uma resposta no recurso do fornecedor CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA.

[28/11/2025 09:47] *Sistema - Lote/Item: Todos* - Documento enviado pelo fornecedor PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA!

[27/11/2025 11:22] *Sistema - Lote/Item: Todos* - A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA. Documento: Considerando que a empresa declarada vencedora apresentou os balanços patrimoniais dos exercícios de 2023 e 2024; Considerando que os índices do exercício de 2023 se encontram presentes nos autos; Considerando o an

Lúcio Oliveira Maia
Pregoeiro
Portaria nº 1291/2025
Monte Contratação

Você precisa de ajuda?

inciso I, da Lei 14.133/2021, que admite expressamente a possibilidade de diligência para a complementação de informações necessárias à apuração de fatos existentes à época da abertura do certame; juntamente com o Acórdão n. 1211/2021-P, os Acórdãos nº 2.302/2012 e nº 357/2015 - TCU, o art. 43 do Decreto Municipal n.º 22.211/2022 e o item 22.4 Edital da Concorrência n.º 012/2025 - "No julgamento dos propostas e de habilitação, a Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado

ENVIAR PARA O ITEM:

TODOS

Enviar

SOLICITAÇÕES DE DOCUMENTO

SOLICITAR DOCUMENTO SOLICITAR VÁRIOS

DATA SOLICITAÇÃO	FORNECEDOR	DOCUMENTO	DATA LIMITE ENVIO	MSGS

Nenhum Registro Encontrado

DOCUMENTOS

NOVO DOCUMENTO

1

Marcio Oliveira Mat. 07-13481-8 Agente de Contratação

DATA	RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	DOWNLOAD
02/12/2025 15:07	Pregoeiro/Agente de Contratação	O Pregoeiro anexou uma resposta no recurso do fornecedor L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA.	1
02/12/2025 15:07	Pregoeiro/Agente de Contratação	O Pregoeiro anexou uma resposta no recurso do fornecedor CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA.	1
28/11/2025 09:47	PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA	Considerando que a empresa declarada vencedora apresentou os balanços patrimoniais dos exercícios de 2023 e 2024; Considerando que os índices do exercício de 2023 se encontram presentes nos autos; Considerando o art. 64, inciso I, da Lei 14.133/2021, que admite expressamente a possibilidade de diligência para a complementação de informações necessárias à apuração de fatos existentes à época da abertura do certame; juntamente com o Acórdão n. 1211/2021-P, os Acórdãos nº 2.302/2012 e nº 357/2015 - TCU, o art. 43 do Decreto Municipal n.º 22.211/2022 e o item	Arquivo Download A

Você precisa de ajuda?

seguindo as regras do edital.

DATA	REMETENTE	DESCRIÇÃO	DOWNLOAD
		[06/10/2025 08:42] *Sistema - Lote/Item: Todos* - O fornecedor L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: Bom dia, manifesto intenção de recurso. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.	
		[06/10/2025 08:34] *Sistema - Lote/Item: Todos* - Fica aberto prazo de intenção de recurso até as 06/10/2025 08:34:57	
14/10/2025 08:30	PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA	[06/10/2025 08:34] *Sistema - Lote/Item: 01* - O fornecedor PILAR SERVICOS INTEGRADOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 01 - LOTE 01 O Fornecedor PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA anexou uma contrarrazão no recurso do fornecedor L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA.	Download Arquivo
14/10/2025 08:30	PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA	[06/10/2025 08:34] *Sistema - Lote/Item: 01* - Fase de negociação do Lote/Item n° 01 - LOTE 01 encerrada. O Fornecedor PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA anexou uma contrarrazão no recurso do fornecedor CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA.	Download Arquivo
09/10/2025 23:00	CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA	[06/10/2025 08:33] *Sistema - Lote/Item: Todos* - Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta. O Fornecedor CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA anexou a peça recursal em sua intenção de recurso.	Download Arquivo
C	L F OLIVEIRA	[06/10/2025 08:33] *Sistema - Lote/Item: Todos* - Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: ANÁLISE TÉCNICA PILAR	
1		[03/10/2025 08:32] *LÚCIO OLIVEIRA MAIA - Lote/Item: Todos* - INFORMO QUE NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2025, A PARTIR DAS 08:00 HORAS SERÁ DIVULGADO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO TÉCNICA, DANDO CONTINUIDADE AOS TRABALHOS.	
06:35	de Contratação		Arquivo
25/09/2025 15:07	PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA	[25/09/2025 15:07] *Sistema - Lote/Item: Todos* - Documento enviado pelo fornecedor PILAR SERVICOS INTEGRADOS LTDA! AO ANALISAR A PROPOSTA REAJUSTADA, FOI VERIFICADO ERRO MATERIAL NO VALOR DIGITADO. ASSIM, CONVOCO A EMPRESA A INSERIR NOVAMENTE A PROPOSTA REAJUSTADA DEVIDAMENTE CORRIGIDA.	Download Arquivo
24/09/2025 21:26	PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA	[25/09/2025 10:31] *Sistema - Lote/Item: Todos* - A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor PILAR SERVICOS INTEGRADOS LTDA. Documento: AO ANÁLISAR A PROPOSTA REAJUSTADA, FOI VERIFICADO ERRO MATERIAL NO VALOR DIGITADO. ASSIM, CONVOCO A EMPRESA A INSERIR NOVAMENTE A PROPOSTA REAJUSTADA DEVIDAMENTE CORRIGIDA.. Agora o fornecedor HAJA VISTA QUE A EMPRESA PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA APRESENTOU A PROPOSTA INICIAL E A GARANTIA DE PROPOSTA, FICA A MESMA CONVOCADA A INSERIR NO SISTEMA A PROPOSTA REAJUSTADA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E TODAS AS PLANILHAS PERTINENTES, CONFORME EDITAL.	D A MSGS
23/09/2025 09:09	Pregoeiro/Agente de Contratação	[23/09/2025 09:09] *Sistema - Lote/Item: Todos* - Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: ANÁLISE TÉCNICA LFCONSTRUTORA LTDA	Download Arquivo
19/08/2025 09:29	L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA	[19/08/2025 09:29] *Sistema - Lote/Item: Todos* - Documento enviado pelo fornecedor L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA! FICA CONVOCADA A EMPRESA ORA ARREMATANTE A INSERIR NO SISTEMA A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA E DEMAIS PLANILHAS PERTINENTES CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.	Download Arquivo
13/08/2025 00:07	PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA	[24/09/2025 21:26] *Sistema - Lote/Item: Todos* - Documento enviado pelo fornecedor PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA! [23/09/2025 09:13] *Sistema - Lote/Item: Todos* - A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA. Documento: HAJA VISTA QUE A EMPRESA PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA APRESENTOU A PROPOSTA INICIAL E A GARANTIA DE PROPOSTA, FICA A MESMA CONVOCADA A INSERIR NO SISTEMA A PROPOSTA REAJUSTADA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E TODAS AS PLANILHAS PERTINENTES, CONFORME EDITAL.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 24/09/2025 23:59:00	Download Arquivo
12/08/2025 14:58	L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA	Documentação anexada no ato proposta inicial pela empresa:	Download Arquivo
12/08/2025 10:43	Pregoeiro/Agente de Contratação	AVISO DE ADIAMENTO	Download Arquivo
05/08/2025 10:40	Pregoeiro/Agente de Contratação	[23/09/2025 09:10] *Sistema - Lote/Item: 01* - O fornecedor PILAR SERVICOS INTEGRADOS LTDA foi classificado em 1° ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 01 - LOTE 01 é o fornecedor L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA. RETIFICAÇÃO DO EDITAL	Download Arquivo
		[23/09/2025 09:10] *Sistema - Lote/Item: 01* - O fornecedor L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 01 - LOTE 01. Motivo: CONFORME PARECER TÉCNICO EM ANEXO	

[23/09/2025 09:09] *Sistema - Lote/Item: Todos* - Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: ANÁLISE TÉCNICA LFCONSTRUTORA LTDA

[19/08/2025 09:29] *Sistema - Lote/Item: Todos* - Documento enviado pelo fornecedor L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA!

[18/08/2025 09:32] *Sistema - Lote/Item: Todos* - A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA. Documento: FICA CONVOCADA A EMPRESA ORA ARREMATANTE A INSERIR NO SISTEMA A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA E DEMAIS PLANILHAS PERTINENTES CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.. Agora o

Você precisa de ajuda?

Lúcio Oliveira Maia
Pregoeiro/Agente de Contratação
Mat. 07/13491-8

Conectado, pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 19/08/2025 23:59:00

RECURSOS / CONTRARRAZÕES

DATA CADASTRO	FORNECEDOR	DATA LIMITE (RECURSO)	DATA LIMITE (CONTRARRAZÃO)
06/10/2025 08:32	CONSTRUTORA JAMOSILE LTDA	09/10/2025 23:59	14/10/2025 23:59
06/10/2025 08:42	L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA	09/10/2025 23:59	14/10/2025 23:59

[18/08/2025 09:22] *Sistema - Lote/Item: Todos* - Fase de disputa do pregão foi encerrada.

[18/08/2025 09:22] *Sistema - Lote/Item: 01* - Aguardando lances do item/lote n° 01 - LOTE 01 foi aberto ao fornecedor com valor R$ 2.976.9[redacted]

[18/08/2025 09:22] *Sistema - Lote/Item: 01* - Fim do tempo fechado do lote/item n° 01 - LOTE 01. Disputa encerrada!

[18/08/2025 09:17] *Sistema - Lote/Item: 01* - Fase de lances abertos do lote/item n° 01 - LOTE 01 foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 3.307.69[redacted]) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.

[18/08/2025 09:15] *Sistema - Lote/Item: 01* - O lote/item n° 01 - LOTE 01 entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do melhor preço.

ALTERAR SITUAÇÃO DO PROCESSO

[18/08/2025 09:00] *LÚCIO OLIVEIRA MAIA - Lote/Item: Todos* - BOM DIA A TODOS. COMEÇA AGORA A DISPUTA DO LOTE EM QUESTÃO. PEÇO A TODOS ATENÇÃO NA FORMULAÇÃO DOS LANCES. BOA SORTE.

[18/08/2025 09:00] *Sistema - Lote/Item: 01* - Disputa do Lote/Item 01 - LOTE 01 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.

Situação atual: Homologado

Motivo:

[18/08/2025 09:00] *Sistema - Lote/Item: Todos* - Sessão pública aberta!

Processo finalizado tendo passado por todos os estágios da legislação vigente

MSGS

[12/08/2025 14:43] *Sistema - Lote/Item: Todos* - Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: AVISO DE ADIAMENTO

[12/08/2025 14:40] *LÚCIO OLIVEIRA MAIA - Lote/Item: Todos* - ATENÇÃO: EM VIRTUDE DE PROBLEMAS TÉCNICOS E MANUTENÇÃO DA REDE DE INTERNET DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, INFORMO QUE A SESSÃO DE ABERTURA FOI ADIADA PARA O DIA 18/08/2025 AS 09:00, FICANDO OS DEMAIS PRAZOS INALTERADOS.

[06/08/2025 14:41] *LÚCIO OLIVEIRA MAIA - Lote/Item: Todos* - Prezados, Referente aos itens 14.2 e 14.3 quanto à exigência de vistoria, informamos que, com base no: Art. 22, §2° da Lei n° 14.133/2021: "Poderá ser exigida na fase preparatória a realização de vistoria prévia ao local da prestação dos serviços ou da execução das obras, sem prejuízo de a visita ser facultativa, desde que expressamente previsto no edital que os riscos decorrentes da não realização correrão por conta do licitante. Dessa forma, esclarecemos que a vistoria prévia não é obrigatória, podendo ser facultativa, desde que seja assegurado aos licitantes o direito de realizá-la e, na hipótese de não realização, os riscos pela ausência da verificação in loco serão integralmente assumidos pelo próprio licitante. Sendo assim, solicitamos a retificação do item em destaque, de forma a deixar claro que a vistoria técnica no local de execução dos serviços será facultativa. O licitante que optar por não realizá-la assumirá integralmente os riscos decorrentes de sua decisão, não podendo alegar, posteriormente, desconhecimento de condições que interfiram na execução do objeto contratado. Atenciosamente,

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

INTEGRAÇÕES

ENDEREÇO

Praça Joaquim Correia, 55 - Centro, Vitória da Conquista - BA, 45000-600

CONTATO COMISSÃO DE L

Para dúvidas do edital e procedimentos.
Telefone: (77) 3424-8500
E-mail: XXXXXXXXX

CONTATO PLATAFORMA BRCONECTADO

Você precisa de ajuda?

PORTAL DE PUBLICAÇÕES BRCONECTADO

Para pagamento, liberação de acesso e suporte a... da plataforma:
Telefone: (81) 3877-1397
E-mail: boletos@brconectado.com.br
*Caso você queira solicitar uma liberação de acesso.

SOLICITAR ACESSO ANTECIPADO

Portal de Compras - VITÓRIA DA CONQUISTA

Versão 2.7.12 publicada em: 25/11/2025

MSGS

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-8
Agente de Contratação

Você precisa de ajuda?

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

SEMGI - Secretaria Municipal de Gestão e Inovação

Protal de Compras

Licitação: CONSTRUÇÃO CRECHE CABECEIRA DA JIBÓIA / POVOADO DA LIMEIRA

Objeto: CONSTRUÇÃO CRECHE CABECEIRA DA JIBÓIA / POVOADO DA LIMEIRA

Autoridade Competente: Romar Souza Barros

Categoria: Concorrência

Origem dos Recursos: MUNICIPAL/FEDERAL

Agente Contratação: Lúcio Oliveira Maia

Modo de disputa: Aberto-Fechado

Status: Em andamento

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI

Edital: 0122025

Data de publicação: 18/07/2025

Início do recebimento de propostas: 13 de agosto de 2025 às 08:30

Final do recebimento de propostas: 13 de agosto de 2025 às 08:30

Limite para Impugnação: 08/08/2025

Data da disputa: 13 de agosto de 2025 às 09:00

Documentos

- JULGAMENTO DE RECURSOS
- CONTRARRAZAO EMPRESA PILLAR - JAMOUSIL
- CONTRARRAZAO EMPRESA PILLAR LTDA - LF LTDA.
- RECURSO EMPRESA JAMOUSIL
- RECURSO EMPRESA LF LTDA.
- AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO DE DISPUTA
- RETIFICAÇÃO AO EDITAL.
- EDITAL

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07113491-6
Agente de Contratação

1179

Portal de **Compras**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Concorrência Pública

Nº 012

Unidade Gestora:	Prefeitura Municipal		
Tipo de Disputa:	Aberto e Fechado	Número do Processo	42896/2025
Tipo de Lance:	Valor Global	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Data Disputa:	18/08/2025 09:00:00	Tipo da disputa:	Por Lote
Data Impug./Escl.:	08/08/2025 23:59:00	Data Fim Propostas:	13/08/2025 08:30:00
Intervalo Lances:	0,0100	Prazo Int. Recurso:	20 minutos

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, MÃO DE OBRA COM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 2, CRECHE CABECEIRA DO JIBÓIA, LOCALIZADA NO POVOADO DA LIMEIRA S/N - ZONA RURAL, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO 202104326-1 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

Às 09:00 horas do dia 18/08/2025, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pelo decreto nº 22.568, de 05 de Abril de 2023 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 42896/2025, para realizar os procedimentos relativos à Concorrência nº 012. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: HOMOLOGADO

Processo finalizado tendo passado por todos os estágios da legislação vigente

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07[illegible]3491-6
Agente de Contratação

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA	CONSTRUTORA JAMOUSIL	04.221.722/0001-27
L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA	LF CONSTRUÇÕES	16.492.097/0001-37

Ata de Realização - Concorrência Pública

N° 012

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA	PILAR SERVIÇOS	08.605.536/0001-42

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 12491-6
Agente de Contratação

1181

Ata de Realização - Concorrência Pública

N° 012

LOTES / ITENS

N° 01 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: LOTE 01

Quantidade: 1

Vencedor PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS 08.605.536/0001-42 **Valor:** **3.019.150,000**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA	3.481.787,300	3.481.787,300	12/08/2025 15:00:14	CLASSIFICAD
CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA	3.481.787,300	3.481.787,300	12/08/2025 20:22:46	CLASSIFICAD
IFC ENGENHARIA LTDA	3.404.055,730	3.404.055,730	12/08/2025 17:21:21	CLASSIFICAD
GLOBAL-SAN EMPREENDIMENTOS	3.480.787,300	3.480.787,300	11/08/2025 16:20:57	CLASSIFICAD
PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS	3.481.787,300	3.481.787,300	13/08/2025 00:08:55	CLASSIFICAD
A G ENGENHARIA LTDA	3.481.787,300	3.481.787,300	12/08/2025 14:38:34	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA	DESCLASSIFICADO	2.976.928,140
2	PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA	ADJUDICADO	3.019.150,000
3	CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA	CLASSIFICADO	3.202.444,000
4	IFC ENGENHARIA LTDA	CLASSIFICADO	3.307.697,940
5	GLOBAL-SAN EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	3.480.787,300
6	A G ENGENHARIA LTDA	CLASSIFICADO	3.481.787,300

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/08/2025 09:20:11	2.976.928,140	L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA
18/08/2025 09:20:13	3.019.150,000	PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA
18/08/2025 09:18:41	3.202.444,000	CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA
18/08/2025 09:16:59	3.307.697,940	IFC ENGENHARIA LTDA
18/08/2025 09:15:53	3.404.055,720	L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA
18/08/2025 09:00:23	3.404.055,730	IFC ENGENHARIA LTDA

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 0[illegible]3491-6
Agente de Contratação

182

Ata de Realização - Concorrência Pública

N° 012

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/08/2025 09:15:17	3.479.050,000	PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA
18/08/2025 09:07:27	3.480.001,000	L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA
18/08/2025 09:00:23	3.480.787,300	GLOBAL-SAN EMPREENDIMENTOS LTDA
18/08/2025 09:00:23	3.481.787,300	L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA
18/08/2025 09:00:23	3.481.787,300	A G ENGENHARIA LTDA
18/08/2025 09:00:23	3.481.787,300	PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA
18/08/2025 09:00:23	3.481.787,300	CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA

Lúcio Oliveira Maia
Agente de Contratação

183

Ata de Realização - Concorrência Pública

N° 012

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
18/07 10:04	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/14239578000100/compras/2025/187
06/08 14:40	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: RETIFICAÇÃO AO EDITAL.
06/08 14:41	LÚCIO OLIVEIRA MAIA		Prezados, Referente aos itens 14.2 e 14.3 quanto à exigência de vistoria, informamos que, com base no: Art. 22, §2º da Lei nº 14.133/2021: "Poderá ser exigida na fase preparatória a realização de vistoria prévia ao local da prestação dos serviços ou da execução das obras, sem prejuízo de a visita ser facultativa, desde que expressamente previsto no edital que os riscos decorrentes da não realização correrão por conta do licitante. Dessa forma, esclarecemos que a vistoria prévia não é obrigatória, podendo ser facultativa, desde que seja assegurado aos licitantes o direito de realizá-la e, na hipótese de não realização, os riscos pela ausência da verificação in loco serão integralmente assumidos pelo próprio licitante. Sendo assim, solicitamos a retificação do item em destaque, de forma a deixar claro que a vistoria técnica no local de execução dos serviços será facultativa. O licitante que optar por não realizá-la assumirá integralmente os riscos decorrentes de sua decisão, não podendo alegar, posteriormente, desconhecimento de condições que interfiram na execução do objeto contratado. Atenciosamente,
12/08 14:40	LÚCIO OLIVEIRA MAIA		ATENÇÃO: EM VIRTUDE DE PROBLEMAS TÉCNICOS E MANUTENÇÃO DA REDE DE INTERNET DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, INFORMO QUE A SESSÃO DE ABERTURA FOI ADIADA PARA O DIA 18/08/2025 AS 09:00, FICANDO OS DEMAIS PRAZOS INALTERADOS.
12/08 14:43	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: AVISO DE ADIAMENTO
18/08 09:00	Sistema		Sessão pública aberta!
18/08 09:00	Sistema	01	Disputa do Lote/Item 01 - LOTE 01 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/08 09:00	LÚCIO OLIVEIRA MAIA		BOM DIA A TODOS. COMEÇA AGORA A DISPUTA DO LOTE EM QUESTÃO. PEÇO A TODOS ATENÇÃO NA FORMULAÇÃO DOS LANCES. BOA SORTE.
18/08 09:15	Sistema	01	O lote/item n° 01 - LOTE 01 entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
18/08 09:17	Sistema	01	Fase de lances abertos do lote/item n° 01 - LOTE 01 foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 3.307.697,9400) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
18/08 09:22	Sistema	01	Fim do tempo fechado do lote/item n° 01 - LOTE 01. Disputa encerrada!
18/08 09:22	Sistema	01	O arrematante do item/lote n° 01 - LOTE 01 foi o fornecedor com valor R$ 2.976.928,1400 !
18/08 09:22	Sistema		Fase de disputa do pregão foi encerrada.
18/08 09:32	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA. Documento: FICA CONVOCADA A EMPRESA ORA ARREMATANTE A INSERIR NO SISTEMA A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA E DEMAIS PLANILHAS PERTINENTES CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 19/08/2025 23:59:00
19/08 09:29	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA!
23/09 09:09	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: ANÁLLISE TÉCNICA LFCONSTRUTORA LTDA
23/09 09:10	Sistema	01	O fornecedor L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 01 - LOTE 01. Motivo: CONFORME PARECER TÉCNIO EM ANEXO.
23/09 09:10	Sistema	01	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 01 - LOTE 01 é o fornecedor PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA.
23/09 09:13	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA. Documento: HAJA VISTA QUE A EMPRESA PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA APRESENTOU A PROPOSTA INICIAL E A GARANTIA DE PROPOSTA, FICA A MESMA CONVOCADA A INSERIR NO SISTEMA A PROPOSTA REAJUSTADA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E TODAS AS PLANILHAS PERTINENTES, CONFORME EDITAL.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 24/09/2025 23:59:00
24/09 21:26	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA!

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 113491-6
Agente de Contratação

1184

Ata de Realização - Concorrência Pública

N° 012

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
25/09 10:31	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA. Documento: AO ANÁLISAR A PROPOSTA REAJUSTADA, FOI VERIFICADO ERRO MATERIAL NO VALOR DIGITADO. ASSIM, CONVOCO A EMPRESA A INSERIR NOVAMENTE A PROPOSTA REAJUSTADA DEVIDAMENTE CORRIGIDA.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 25/09/2025 17:30:00
25/09 15:07	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA!
03/10 08:32	LÚCIO OLIVEIRA MAIA		INFORMO QUE NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2025, A PARTIR DAS 08:00 HORAS SERÁ DIVULGADO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO TÉCNICA, DANDO CONTINUIDADE AOS TRABALHOS.
06/10 08:33	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: ANÁLISE TÉCNICA PILAR
06/10 08:33	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
06/10 08:34	Sistema	01	Fase de negociação do Lote/Item n° 01 - LOTE 01 encerrada.
06/10 08:34	Sistema	01	O fornecedor PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 01 - LOTE 01.
06/10 08:34	Sistema		Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 06/10/2025 08:54:57
06/10 08:42	Sistema		O fornecedor L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: Bom dia, manifesto intenção de recurso. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
06/10 08:52	Sistema		O fornecedor CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: MANIFESTO INTENÇÃO DE RECURSO. PERCEBO UM FAVORECIMENTO PARA A EMPRESA. ESTAMOS SENDO DESCLASSIFICADOS DIVERSAS VEZES E A EMPRESA PILAR NUNCA FOI, JÁ GANHOU 5 LICITAÇÕES. VOU ABRIR E RECORRER POR VÁRIAS MANEIRAS. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
06/10 09:00	Sistema		O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da peça recursal do fornecedor L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA para 09/10/2025 23:59:00.
06/10 09:00	Sistema		O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da contrarrazão do recurso do fornecedor L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA para 14/10/2025 23:59:00.
06/10 09:00	Sistema		O módulo de recursos para o envio de peças e contrarazões, encontra-se na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo.
06/10 09:01	Sistema		O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da peça recursal do fornecedor CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA para 09/10/2025 23:59:00.
06/10 09:01	Sistema		O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da contrarrazão do recurso do fornecedor CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA para 14/10/2025 23:59:00.
06/10 09:01	Sistema		O módulo de recursos para o envio de peças e contrarazões, encontra-se na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo.
06/10 09:02	LÚCIO OLIVEIRA MAIA		APÓS ENCERRADO O PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSOS, FICAM CONVOCADAS AS EMPRESAS LF OLIVEIRA E CONSTRUTORA JAMOUSIL A APRESENTAREM SUAS PEÇAS RECURSAIS EM CONFORMIDADE COM O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, ATÉ O DIA 09/10/2025 ÁS 23:59.
06/10 09:09	LÚCIO OLIVEIRA MAIA		FICA DESDE JÁ A EMPRESA RECORRIDA A MANIFESTAR SUAS CONTRARRAZÕES CONFORME PRAZO ESTABELECIDO.
09/10 17:43	Sistema		O Fornecedor L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA anexou a peça recursal em sua intenção de recurso.
09/10 23:00	Sistema		O Fornecedor CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA anexou a peça recursal em sua intenção de recurso.
14/10 08:30	Sistema		O Fornecedor PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA anexou uma contrarrazão no recurso do fornecedor CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA.
14/10 08:30	Sistema		O Fornecedor PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA anexou uma contrarrazão no recurso do fornecedor L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA.
18/11 15:11	Sistema		A autoridade responsável pelo processo foi substituida por: MEG DE SOUSA MARQUES. Motivo: Processo substabelecido à agente de contratação Meg Marques para devidos encaminhamentos e tramitações necessárias. At.te.
27/11 10:45	Sistema		A autoridade responsável pelo processo foi substituida por: LÚCIO OLIVEIRA MAIA. Motivo: Processo fica substabelecido ao agente de contratação o Sr. Lúcio Oliveira Maia.
27/11 11:22	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA. Documento: Considerando que a empresa declarada vencedora apresentou os balanços patrimoniais dos exercícios de 2023 e 2024; Considerando que os índices do exercício de 2023 se encontram presentes nos autos; Considerando o art. 64, inciso I, da Lei 14.133/2021, que admite expressamente a possibilidade de diligência para a complementação de informações necessárias à apuração de fatos existentes à época da abertura do certame; juntamente com o Acórdão n. 1211/2021-P, os Acórdãos nº 2.302/2012 e nº 357/2015 – TCU, o art. 43 do Decreto Municipal n.º 22.211/2022 e o item 22.4 Edital da Concorrência n.º 012/2025 – "No julgamento das propostas e da habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica,

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

Ata de Realização - Concorrência Pública

N° 012

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.", em forma de diligência, solicito da pessoa jurídica PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA o envio dos índices do exercício de 2024, conforme itens 14.17 e 14.21 do Termo de Referência. Cabe ressaltar que os referidos índices podem ser verificados com o exame dos documentos apresentados, sem prejuízo da habilitação da referida empresa.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 28/11/2025 23:59:00
28/11 09:47	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA!
02/12 15:07	Sistema		O Pregoeiro anexou uma resposta no recurso do fornecedor CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA.
02/12 15:07	Sistema		O Pregoeiro anexou uma resposta no recurso do fornecedor L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA.
02/12 15:13	LÚCIO OLIVEIRA MAIA		Prezados, informamos sobre o Julgamento dos Recursos disponibilizados nesta plataforma, bem como no link a seguir: https://licitacoes.pmvc.ba.gov.br/licitacao/738d5d0f-0a1c-4433-bfef-b5c1a7b7c630?pagina=1
03/12 14:49	Sistema	01	O Lote/Item n° 01 - LOTE 01 foi ADJUDICADO por Romar Souza Barros.
03/12 14:50	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Homologado, por Romar Souza Barros. Motivo: Processo finalizado tendo passado por todos os estágios da legislação vigente.

PROPONENTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
A G ENGENHARIA LTDA	A G ENGENHARIA	35.740.496/0001-14
Contato: ALBERTO GALVAO NETO	(73)9888-3719	agengenhariaeireli@gmail.com
CONSTRUTORA JAMOUSIL LTDA	CONSTRUTORA JAMOUSIL	04.221.722/0001-27
Contato: JAILTON MOURA SILVA	(77)8851-2899	construtorajamousil@gmail.com
GLOBAL-SAN EMPREENDIMENTOS LTDA	GLOBAL-SAN	10.584.369/0001-42
Contato: ANTONIO AMARAL AMORIM	(71)3506-3251	orcamento.globalsan@gmail.com
IFC ENGENHARIA LTDA	IFC ENGENHARIA	22.336.152/0001-00
Contato: JOSE VINICUS RAMOS COELHO	(71)3039-3677	licitacoes@ifcengenharia.com.br
L F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA	LF CONSTRUÇÕES	16.492.097/0001-37
Contato: Landualdo Fernandes Oliveira	(77)3426-6109	lfconstrucoes2012@gmail.com
PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA	PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS	08.605.536/0001-42
Contato: HEBERTH ANDRADE DOS	(77)3427-5047	pilarservicosintegrados@gmail.com

LÚCIO OLIVEIRA MAIA/Pregoeiro

LUCIANA ROSA DA FRANÇA/Equipe de Apoio

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 07-13491-6
Agente de Contratação

1186

Portal de
Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS

Termo de Adjudicação e Homologação
Concorrência Eletrônica N° 012/2025

Encaminhamos a Vossa Senhoria o presente processo de licitação, que teve como objetivo a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, MÃO DE OBRA COM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 2, CRECHE CABECEIRA DO JIBOIA, LOCALIZADA NO POVOADO DA LIMEIRA S/N - ZONA RURAL, conforme a licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 012/2025, a fim de que seja adjudicado e homologado. Informamos que o referido processo passou por todos os estágios exigidos pela legislação vigente e que, de acordo com o ocorrido na reunião para julgamento das propostas, com o resultado da licitação e após a autorização da Unidade Requisitante, mediante relatório de avaliação técnica e financeira emitido por meio do GEP 42.896/2025, opinamos pela pessoa jurídica relacionada abaixo, com o respectivo valore de contrato:

RNECEDOR: PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA — 08.605.536/0001-42

LOTE/ITEM	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
01 LOTE 01	3.019.150,00	1	3.019.150,00
QTD: 1	**VALOR TOTAL:**		**3.019.150,00**

VALOR GERAL: 3.019.150,00

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista – Bahia, 03 de dezembro de 2025.

ADJUDICO E HOMOLOGO,

Romar Souza Barros
Sec. Mun. de Gestão e Inovação

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 04[illegible]3-6
Agente de Contratação

1184

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2025

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento peças e acessórios originais e similares para Máquinas, bem como prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, mecânica e elétrica, serviços de lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, estofaria, tapeçaria, pintura, para as máquinas que compõe a frota pertencente a Prefeitura Municipal de Mucugê, ou a ela vinculados por contratos e ou instrumento equivalente, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Percentual de desconto por Lote. REGIDA PELA LEI FEDERAL Nº 14.133 de 1º de abril de 2021. O processamento de todas as etapas do Pregão será realizado no site www.bnc.org.br. O Edital completo estará disponível a partir do dia 10/12/2025, no site do http://www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br e no endereço eletrônico do BNC www.bnc.org.br. Início de acolhimento das propostas: dia 10/12/2025 às 14:00hs. Limite para impugnação: 18/12/2025 às 00:00hs. Limite final para recebimento das propostas:23/12/2025 08h:00min. Início da sessão da disputa dos lances: dia 23/12/2025 às 09:00hs. Será sempre considerado o horário de Brasília. MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado. INFORMAÇÕES: Através do e-mail: licitações@mucuge.ba.gov.br ou pelo telefone: (75) 3338-2157/2466.

Mucugê/BA, 8 de dezembro de 2025.
DANIELLE CAROLINE SANTOS SOUZA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 901082025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006580/000246/2025 - Registro de preço para contratação de empresa para futura e eventual aquisição de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) para atender às necessidades em todas as Secretarias do Município de Paulo Afonso - Bahia, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência. Comunico que a sessão inaugural está adiada com previsão da abertura de propostas em sessão pública na data 22/12/2025, às 08h00min.

PAULO CÉSAR MARINI JÚNIOR
Superintendência de licitações e contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO

AVISO
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 27/2025

PA Nº 122/2025. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL / OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS DE VIAS PÚBLICAS REVESTIDAS COM PISO INTERTRAVADO, PARALELEPÍPEDO, ASFALTO E MEIO-FIO; ADEQUAÇÃO; LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE VALAS E PAISAGISMO DO MUNICÍPIO DE PRADO - BA, dados complementares no Anexo I do Edital Data e horário do início da Disputa : 23 de Dezembro de 2025 as 09:00hrs. O edital encontra-se a disposição nos sites www.prado.ba.gov.br e https://bll.org.br/editais/, Informações nos endereços eletrônicos supra mencionados ou pelo Tel. (73) 3021-1124 no horário 08:00 as 14:00.

Prado, 8 de Dezembro de 2025.
ANDRÉ DORNELO ALVES DANIEL
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 15/2025

P.A Nº 201/2025.
Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para reforma e ampliação da USF - Unidade de Saúde da Família dos Desterro. Abertura das Propostas: 26.12.2025 às 9H. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Remanso/BA, 8 de Dezembro 2025
MANOEL GONÇALVES BASTOS NETO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, com fulcro na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, torna público que está aberto o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025. Tipo: Registro de Preços/Menor Preço Global Por Lote. Abertura: 23/12/2025, às 09h00min. Objetivando a aquisição de pneus, câmara de ar e protetor de câmara de ar, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, deste município. Local de disputa e Edital: no site https://bll.org.br/. Informações (77) 3457-2049, e-mail: licitacaopmrs@hotmail.com e/ou pelo site www.riachodesantana.ba.gov.br.

Riacho de Santana-BA, 8 de dezembro de 2025.
EMERSON RICARDO DA SILVA FERNANDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 242/2025
Contratação de pessoa jurídica para aquisição mobiliário e móveis para atender necessidade do Gabinete e Sala de reunião para atendes às necessidades da Prefeitura Municipal de Santana-BA. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021. ÓRGÃO/ENTIDADE: Município de Santana/BA- CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global - REGISTRO DE PREÇOS: Não - RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: dia 09/12/2025 Até as 23h59 do dia 12/12/2025 - LOCAL DE ENVIO E PROTOCOLO DE PROPOSTAS: Envio eletrônico no e-mail: licitacao@santana.ba.gov.br, ou protocolo presencial até as 12h, na Sede da Prefeitura Municipal de Santana/BA. Na Praça da Bandeira, 399 - Centro - Santana - BA. ÍNTEGRA DO AVISO E SEUS ANEXOS: Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, no seguinte endereço eletrônico: https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Santana/BA, 8 de dezembro de 2025.
JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 787/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CNPJ nº. 15.429.154/0001-70, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, por seu secretário o Sr. André Souza Gomes de Araújo. CONTRATADO: Empresa CONSTRUTORA LUSTOZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.785.355/0001-04, com sede à Rua Capim Santo, nº S93, Lote 01 a 07, Bairro Areia Branca, no município de Lauro de Freitas-BA, CEP: 42.734-410, neste ato representado na forma dos seus contrato Social, pelo Sr. AILTON LUSTOZA. OBJETO refere-se à prorrogação do prazo de vigência por mais 10 (dez) meses e 9 (nove) dias e execução por mais 90 (noventa) dias do contrato nº 787/2025, conforme processo administrativo 16.126/2025. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/2021 e Processo Administrativo nº 16.126/2025. Assinado em 05/12/2025. VIGÊNCIA: de 22/02/2026 até 31/12/2026, e execução de 17/12/2025 até 17/03/2026..André Souza Gomes de Araújo, Secretário Municipal.

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Chamamento Público nº 003/2025. Processo Administrativo 1Doc nº 12.746/2025, publicado no DOU de 08 de dezembro de 2025, Seção 3, nº 233, Página 164, onde se lê: Aviso de Chamamento Público Nº 1/2025, LEIA-SE: AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 446/2025
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) GESTOR DO PODER EXECUTIVO, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS DO BAIRRO DO ALEGRE E RUA MARANHÃO, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 955570/ MCIDADES/CAIXA - TRANSFEREGOV, FIRMADO JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS A MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ/BA. EMPRESA: AVEC ALUGUEL DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 29.104.240/0001-18 - VALOR GLOBAL: R$ 1.451.853,30 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta e um mil., oitocentos e cinquenta e três reais e trinta centavos). HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

São Sebastião do Passé, 26 de novembro de 2025.
MARIA NILZA DA MATA SANTANA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025 - SRP

O Município de Sapeaçu - Ba, através do Pregoeiro Oficial torna público aos interessados que, realizar-se-á. Modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 020-2025. Tipo Menor Preço por item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET - na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL, www.bll.org.br, de acordo com as especificações do Edital - OBJETO: Aquisição de veículos automotores novos, zero quilômetro, destinados ao atendimento das demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação de Sapeaçu/BA. Limite para acolhimento das propostas de preços e documentos de habilitação: 19/12/2025, às 10:00hs, Sessão Pública: 19/12/2025 às 10:30 horas), informações no e-mail: licitacao.sapeacu@gmail.com, ou na sede da prefeitura situada na Praça da Bandeira, nº 176, Centro, Sapeaçu - BA, das 08:00 as 12:00hs. O edital com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.bll.org.br, Portal Nacional de contratações públicas (PNCP) ou no site oficial da prefeitura: http://sapeacu.ba.gov.br/

Sapeaçu (BA), 8 de dezembro de 2025
MILTON COUTO RIBEIRO BLOISI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 460/2025
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA/BA torna público que realizará a Concorrência Eletrônica nº 03/2025, TIPO: MENOR PREÇO. Objeto: contratação de serviços de engenharia de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA na Avenida Ivone de Oliveira Guanaes, bairro Tamboril, Seabra/BA. Modo de Disputa: Fechado e Aberto. Valor estimado: R$ 1.230.882,25. SESSÃO: 26/12/2025, 09:00h (horário de Brasília). Edital no site https://sai.io.org.br/ba/seabra/site/DiarioOficial e no https://portal.licitanet.com.br. Informações no e-mail: licitacao@seabra.ba.gov.br.

Seabra/BA, 5 de dezembro de 2025
MAÍRA RODRIGUES DOS SANTOS
Agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025 - (90022/2025) - UASG 983933

Menor preço por lote.
Fornecimento de medicamentos e materiais médico-hospitalares. Abertura: 19/12/25, às 9h, no www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Setor de Licitações, tel. 7532382061/2062 ou e-mail: copelpmtn@gmail.com.

Terra Nova/Ba, 8 de novembro de 2025.
EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2025 - SRP

PA nº 047S/2025
A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Vera Cruz/Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 01/2025, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 067/2025. Tipo: Menor Preço Item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de móveis escolares para atender as necessidades da secretaria municipal de educação. Início do acolhimento de propostas a partir do dia 09/12/2025. Fim do acolhimento de propostas no dia 23/12/2025 10h59min. Início da sessão de disputa: 23/12/2025 às 11h horas/Brasília, na plataforma https://licitanet.com.br/. Edital e Anexos estão disponíveis no sítio https://licitanet.com.br/. ou através do site de transparência http://pmveracruzba.imprensaoficial.org, https://pncp.gov.br. Informações: licitacao@veracruz.ba.gov.br.

Vera Cruz (BA), 8 de dezembro de 2025
ANDREA EPIFÂNIO DE OLIVEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2025

O Sr. Romar Souza Barros, Secretário Municipal de Gestão e Inovação, Autoridade Competente, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 012/2025, Processo Administrativo n.º 42.896/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, MÃO DE OBRA COM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 2, CRECHE CABECEIRA DO JIBÓIA, LOCALIZADA NO POVOADO DA LIMEIRA S/N - ZONA RURAL, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO 202104326-1 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR. HOMOLOGAÇÃO EM: 03 de dezembro de 2025. FORNECEDOR VENCEDOR: [illegible] SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ: 08.605.536/0001-42, vencedor do Lote 01 pelo valor total de R$ 3.019.150,00 (três milhões dezenove mil cento e cinquenta reais).

ROMAR SOUZA BARROS
Mat. 07-1349-6
Agente de Contratação

Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista - EMURC
Rua Sinhazinha Santos, nº 295 – Centro – Vitória da Conquista – BA – CEP 45000-505
Telefones: (77) 3420 – 7600
16

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025

O Sr. Romar Souza Barros, Secretário Municipal de Gestão e Inovação, Autoridade Competente, RESOLVE ADJUDICAR E HOMOLOGAR a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 012/2025, Processo Administrativo n.º 42.896/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, MÃO DE OBRA COM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 2, CRECHE CABECEIRA DO JIBÓIA, LOCALIZADA NO POVOADO DA LIMEIRA S/N - ZONA RURAL, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO 202104326-1 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR. HOMOLOGAÇÃO EM: 03 de dezembro de 2025. FORNECEDOR VENCEDOR: PILAR SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ: 08.605.536/0001-42, vencedor do Lote 01 com o valor total de R$ 3.019.150,00 (três milhões dezenove mil cento e cinquenta reais).

ERRATAS E RETIFICAÇÕES

AVISO DE RETIFICAÇÃO -CONTRATO Nº 016/2025

A Coordenação de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vitória da Conquista informa a todos os interessados a retificação da publicação no Diário Oficial do Município, na página 02, Edição 4.111, do dia 02 de dezembro de 2025, relativo ao 1º Termo de Apostilamento ao Contrato

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil
Lucicleio Oliveira Maia
Agente de Contratação
1189

SITUAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo	***Processo Nº 042896/2025***
Responsável	DIEGO LIMA DE ANDRADE SOUSA
Data	03/12/2025

TERMO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Nesta data declaro C O N C L U Í D O procedimento licitatório, processo nº 042896/2025 na modalidade Chamada Pública , sob o nº 000012/2025 , aguardando tão somente a consequente prestação de contas.

Vitória da Conquista - Ba, 03 de dezembro de 2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, MÃO DE OBRA COM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 2, CRECHE CABECEIRA DO JIBOIA, LOCALIZADA NO POVOADO DA LIMEIRA S/N - ZONA RURAL, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO 202104326-1 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR. SEGUE JUNTO AO PROCESSO A PLANILHA FNDE COM A DESCRIÇÃO DO SERVIÇO.

EMPRESAS VENCEDORAS E VALORES ARREMATADOS: PILAR SERVICOS INTEGRADOS LTDA *no* ***lote 1*** *no valor total de* ***R$ 3.019.150,00*** *(três milhões dezenove mil cento e cinquenta reais)*

VALOR TOTAL: R$ 3.019.150,00 (três milhões dezenove mil cento e cinquenta reais)

Lucio Oliveira Maia
Agente de Contratação

Diego Lima de Andrade Sousa
Membro de Equipe de Apoio

Lúcio Oliveira Maia
Mat. 107-13491-6
Agente de Contratação

190